



**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS DA 13ª À 30ª SESSÃO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA**

**VOLUME 21  
Nº 2  
21 JAN. A 6 FEV. 1997**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS – SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA – BRASIL  
1997**

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ACERVO (Vide DOCUMENTO)		(BESC)	
ACORDO INTERNACIONAL (Vide ENERGIA ELÉTRICA)		Aborda a questão dos assaltos a banco no Estado de Santa Catarina. Sen. Esperidião Amin.....	435
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		BIBLIOTECA	
Sugere a criação do Programa de Responsabilidade Mínima dos Administradores Públicos, como forma de combater os administradores irresponsáveis. Sen. Romeu Tuma.....	639	Destaca a importância da Biblioteca do Senado, decorridos 138 anos de sua existência. Sen. Lúcio Alcântara.....	511
AGRADECIMENTO (Vide SENADO)		(BNDES)	
AGRICULTURA (Vide CALCÁRIO)		Analisa proposta do Senador Beni Veras, para colocar a estrutura do BNDES à disposição da Amazônia e do Nordeste e aplicar pelo menos 40% dos seus recursos naquelas regiões. Sen. Jefferson Péres.....	578
Apela às autoridades federais pelo acesso menos burocratizado dos agricultores de Água Boa ao Programa de Agricultura Familiar. Sen. Júlio Campos.....	787	CALCÁRIO	
ANALFABETISMO		Após a proposta de criação do Plano Nacional do Calcário Agrícola, elaborada pela Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola. Sen. Júlio Campos....	356
Aborda a questão da redução do analfabetismo e dos avanços do ensino fundamental no Estado do Mato Grosso. Sen. Júlio Campos.....	436	CÂMARA DOS DEPUTADOS (Vide CANDIDATURA)	
ASSALTO(Vide BESC)		CÂNCER	
ASSENTAMENTO RURAL (Vide GDF)		Defende medidas preventivas no combate ao câncer. Sen. Lúcio Alcântara.....	434
BALANÇA COMERCIAL (Vide DÉFICIT)		CANDIDATURA	
Atribui à importação desenfreada a causa do desemprego e ao déficit da nossa balança comercial. Sen. Lauro Campos.....	616	Questiona o apoio da esquerda à candidatura do Deputado Prisco Viana à Presidência da Câmara dos Deputados. Sen. Roberto Freire.....	239
BANCOS		Defende a candidatura do Senador Íris Rezende à Presidência do Senado. Sen. Mauro Miranda.....	658
Descarta a participação do Senador Odacir Soares no esquema BERON - Banco do Estado de Rondônia. Sen. Eduardo Suplicy.....	680	(CE)	
BARRAGEM		Refere-se à sua participação no encerramento do Ciclo de Debates Sobre Interiorização do Desenvolvimento do Ceará - I INTER-CEARÁ, dia 24/1/97, em Fortaleza (CE). Sen. Lúcio Alcântara.....	652
Cobra do Governo Federal os recursos necessários destinados à manutenção da Barragem de Flores, em Joselândia (MA). Sen. Francisco Escórcio.....	360		

II

	Pág.		Pág.
<b>CHUVA (DEFESA CIVIL)</b>		<b>(CVRD) (Vide PRIVATIZAÇÃO)</b>	
Crítica o Governo Federal pela liberação de verba insuficiente para atender os municípios mineiros atingidos pela chuva. Sen. Júnia Marise		<b>DEFESA CIVIL</b>	
<b>CIDADE</b>		259    Ressalta a eficiência dos trabalhos de socorro da Defesa Civil oferecidos aos desabrigados pelas fortes chuvas que assolaram o Vale do Ribeira, em São Paulo (SP). Sen. Eduardo Suplicy	362
Aborda a questão do inchaço urbano. Sen. Ney Suassuna	148	<b>DÉFICIT</b>	
<b>CINEMA</b>		Análise da situação do déficit público. Sen. Jefferson Péres. . . . .	328
Cita projeto de sua autoria que destina parte da arrecadação dos cinemas ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura. Sen. Lauro Campos.	264	Aborda a questão do déficit público nacional. Sen. Eduardo Suplicy. . . . .	333
<b>(CMN)</b>		Aborda a questão do déficit público nacional. Sen. Osmar Dias. . . . .	490
Crítica decisão do Conselho Monetário Nacional, do dia 22/1/97, que acaba com o direcionamento das exigibilidades bancárias no crédito rural. Sen. Jonas Pinheiro. . . . .	745	Externa sua preocupação com a questão das transações correntes do Balanço Comercial e com os déficits que o Brasil vem acumulando. Sen. Carlos Patrocínio	616
<b>COMEMORAÇÃO</b>		<b>DESEMPREGO (Vide BALANÇA COMERCIAL)</b>	
Registra o 443º aniversário de fundação da cidade de São Paulo (SP), ocorrido em 25/1/97. Sen. Romeu Tuma. . . . .	419	Aborda a questão do desemprego no País. Sen. Ernflua Fernandes. . . . .	335
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (Vide DIPLOMATA)</b>		Aborda a questão do desemprego no País. Sen. Valmir Campelo. . . . .	573
<b>CONGRESSISTA (Vide BANCOS, REFORMA CONSTITUCIONAL)</b>		Aborda a questão do desemprego. Sen. Josaphat Maranhão. . . . .	718
<b>CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA</b>		<b>DESENVOLVIMENTO (Vide CE)</b>	
Atesta como cumprida a missão da convocação extraordinária. Sen. Valmir Campelo. . . . .		Aborda a questão do desenvolvimento asiático. Sen. Ney Suassuna. . . . .	3
<b>COOPERATIVA</b>		Crítica a falta de uma política de desenvolvimento regional para combater as desigualdades regionais. Sen. Romero Jucá. . . . .	352
Análise o Programa Rio Cooperativa. Sen. Benedita da Silva. . . . .	396	Registra a criação de uma agência de desenvolvimento dos municípios da Região da Grande Dourados. Sen. Ramez Tebet. . . . .	619
<b>(CPMF)</b>		Descreve o estágio de desenvolvimento por que passa o Estado do Tocantins com a implantação do Prodec III. Sen. Leomar Quintanilha. . . . .	739
Aborda a questão da CPMF. Sen. José Alves. . . . .	236	<b>DIPLOMATA</b>	
Defende a revogação da CPMF. Sen. Ney Suassuna. . . . .	394	Aborda a questão da arguição dos diplomatas na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Sen. Bernardo Cabral. . . . .	240
Análise a questão do impacto da CPMF nos preços dos supermercados. Sen. Flaviano Melo. . . . .	591	<b>DOAÇÃO</b>	
Teme que os recursos arrecadados pela CPMF não sejam devidamente aplicados na saúde. Sen. Casildo Maldaner. . . . .	650	Análise a lei de doação presumida de órgãos humanos para o transplante. Sen. Francelino Pereira. . . . .	624
<b>CRIME DE RESPONSABILIDADE</b>		Esclarece sua posição favorável à lei de doação presumida de órgãos para fins de transplantes. Sen. Francelino Pereira. . . . .	722
Solicita à Mesa que o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, seja denunciado por crime de responsabilidade, pela sonegação de informação ao Senado Federal, a respeito da exportação de cigarros. Sen. Roberto Requião.	349	<b>DOCUMENTO</b>	
<b>CULTURA (Vide CINEMA)</b>		Comunica que a viúva do jornalista Carlos Castello Branco, Sra. Elvia Castello Branco, doou à Fundação Casa de Rui Barbosa um acervo de dois mil documentos que pertenceram ao Castelinho. Sen. Francelino Pereira. . . . .	236
Destaca os novos espaços que a cultura goiana vem conquistando. Sen. Mauro Miranda. . . . .	566		

	III
Pág.	Pág.
Registra documento enviado à Senadora Marina Silva, pela Organização Global Leaders for Tomorrow, ou seja Lideranças Globais para Amanhã. Sen. Eduardo Suplicy.....	767
<b>DOENÇA</b>	
Chama à atenção das autoridades responsáveis sobre a doença não identificada que já matou várias pessoas nos Estados do Acre e Amazonas. Sen. Marina Silva.....	74
<b>ELEIÇÃO (CANDIDATURA, MESA DIRETORA, SENADO)</b>	
Registra a eleição do Dr. Carlos Rivaci Sperotto à presidência da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul – FARSUL. Sen. Emília Fernandes.....	183
Comentários acerca da eleição para a Presidência do Senado, enaltecendo as figuras dos Senadores concorrentes, Iris Rezende e Antonio Carlos Magalhães. Sen. Elcio Álvares.....	563
Registra a eleição do Desembargador Paulo Tino para Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira.....	
<b>EMENDA</b>	
Defende a aprovação de proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que faculta ao STF estabelecer efeito vinculante às suas decisões de mérito. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	505
PEC nº 1/97, que altera dispositivo sobre duração do trabalho e fixa jornada das atividades econômicas. Sen. Júlio Campos.....	508
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Sen. Hugo Napoleão.....	79
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Sen. José Ignácio Ferreira.....	
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Sen. Ronaldo Cunha Lima.....	342
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Sen. Josaphat Marinho.....	
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Sen. Jefferson Péres.....	
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Sen. José Serra..	
Anuncia emenda a ser apresentada ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, colocando a estrutura do BNDES à disposição da Amazônia e do Nordeste, e aplicar naquelas regiões pelo menos 40% dos seus recursos. Sen. Beni Veras.....	
PEC nº 2/97, que altera a redação dos arts. 52, III, Destaque nº, 52, XI, 84, XIV e 192, da Constituição Federal. Sen. Romero Jucá.....	395 528
PEC nº 3/97, que altera os arts. 28, 29 e 77 da Constituição Federal, de modo a suprimir o segundo turno das eleições para prefeitos, Governadores e Presidente da República. Sen. Francisco Escórcio.....	767
<b>EMPRÉSTIMO</b>	
Manifesta-se contrariamente à votação de pedidos de empréstimos ao Estado do Paraná. Sen. Roberto Requião.....	74
<b>ENCONTRO</b>	
Destaca a importância da realização do III Encontro Empresarial e da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, que ocorrerá em Belo Horizonte (MG), no próximo mês de maio. Sen. Francelino Pereira.....	183
Assinala a realização do Encontro Mundial de Entidades de Jornal, na cidade de Porto Alegre (RS), nos dias 5 e 6/2/97. Sen. Emília Fernandes.....	563
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	
Destaca a importância da assinatura do Acordo de Interação entre Brasil e Venezuela, para o fornecimento de energia elétrica pela empresa venezuelana Elitricación del Caroni– EDELCA, à capital roraimense, Boa Vista, e vários municípios da região norte de Roraima. Sen. Marluce Pinto.....	505
Destaca a importância da assinatura do acordo internacional para fornecimento de energia elétrica da Venezuela para o Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá..	508
<b>ESTADO</b>	
Defende a aprovação de proposta de sua autoria que cria o Estado do Planalto Central. Sen. Francisco Escórcio.....	79
<b>FIDELIDADE PARTIDÁRIA (Vide LEGISLAÇÃO ELEITORAL)</b>	
Crítica a troca-troca partidário e aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Ademir Andrade.....	342
<b>FORMANDO</b>	
Parabeniza os formandos do II Curso Superior de Polícia, ministrado pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira, em São Paulo (SP). Sen. Romeu Tuma..	357
Formula votos de sucesso aos formandos de 1996, do Instituto de Educação do Estado do Amapá. Sen. Galvam Borges.....	438
<b>FRAUDE (Vide RESSARCIMENTO)</b>	
Analisa o "caso Jorgina", da advogada que fraudou o INSS em mais de US\$100 milhões. Sen. Romeu Tuma.....	395 528
<b>(GDF)</b>	
Cita como exemplo o caso do Governo do Distrito Federal que aceitou terras, em Flores (GO), em troca	

#### IV

de dívidas e fez o assentamento de dezenas de trabalhadores rurais que estavam acampados irregularmente no Distrito Federal. Sen. Júlio Campos .....

#### GLOBALIZAÇÃO (Vide GOVERNO FEDERAL)

Aborda a questão da globalização da economia. Sen. Júlio Campos.....

#### GOVERNO ESTADUAL

Parabeniza a Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, pelos altos índices de aprovação do seu governo, segundo recente pesquisa popular realizada por empresa especializada. Sen. Francisco Escórcio.....

#### GOVERNO FEDERAL (Vide BARRAGEM)

Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso e o processo de globalização da economia. Sen. Artur da Távola.....

Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso Sen. Ney Suassuna .....

Crítica a má vontade do Governo Federal em não querer repor as perdas salariais dos servidores públicos. Sen. Sebastião Rocha .....

#### HABITAÇÃO

Comentários acerca da mansão que está sendo construída em West Palm Beach – Miami, que dizem ser do ex-Presidente Fernando Collor. Sen. Eduardo Suplicy .....

#### HIDRELÉTRICA

Registra a autorização para o lançamento dos editais de concorrência internacional para contratação das obras de conclusão da hidrelétrica do Rio Manso Sen. Júlio Campos .....

Revela que neste semestre acontecerá a licitação para a construção da hidrelétrica do Lajeado, garantia dada pelo Ministro das Minas e Energia, Raimundo de Brito Sen. Leomar Quintanilha .....

#### HIDROVIA

Destaca a importância da inauguração do "corredor de exportação" por meio da hidrovia Madeira-Amazonas Sen. Jonas Pinheiro.....

#### HOMENAGEM

Homenageia o jornalista Barbosa Lima Sobrinho pela passagem do seu 100º aniversário. Sen. Joel de Hollanda .....

Homenageia o jornalista Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso do seu 100º aniversário. Sen. Eduardo Suplicy .....

Enaltece a figura do jornalista Barbosa Lima Sobrinho que comemora seu 100º aniversário Sen. Emília Fernandes .....

Homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso do seu 100º aniversário. Sen. Nabor Júnior .....

Pág.		Pág.
592	Registra o transcurso do 55º aniversário de fundação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAL Sen. Fernando Bezerra.....	158
	Homenageia o ex-Governador Leonel Brizola pelo transcurso do seu 75º aniversário. Sen. Emília Fernandes.....	160
510	Homenageia o ex-Governador Leonel Brizola, pelo transcurso do seu 75º aniversário. Sen. Júnia Marise .....	210
	Registra nota do Presidente Nacional do PT que homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho, pelo transcurso do seu 100º aniversário. Sen. José Eduardo Dutra .....	210
	Homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso do seu 100º aniversário. Sen. Pedro Simon.....	233
223	Homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho pela passagem do seu 100º aniversário. Sen. Hugo Napoleão.....	272
	Homenageia o historiador Horácio de Almeida, pelo transcurso do centenário de seu nascimento, ocorrido em 21/10/96. Sen. Humberto Lucena.....	544
128	Homenageia o padre Décio Zandonade, natural de Venda Nova (ES), pela sua sagração como bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte (MG). Sen. Gerson Camata.....	567
231	Cumprimenta a Senadora Marina Silva por ter sido homenageada pela Fundação Fórum Econômico Mundial. Sen. Romeu Tuma.....	639
	Homenageia o Senador José Sarney pelos excelentes trabalhos à frente da Mesa Diretora do Senado Federal. Sen. Gilberto Miranda .....	656
289	Agradece as homenagens recebidas, afirmando que encerra com orgulho esta Legislatura. Sen. José Sarney ...	689
	<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>	
	Notícia o falecimento do ex-Governador Lameinha Filho, no dia 3/1/97, aos 76 anos de idade. Sen. Guilherme Palmeira .....	315
736	Lamenta o falecimento do escritor Antônio Callado. Sen. Benedita da Silva.....	461
	Lamenta o falecimento do escritor Antônio Callado. Sen. Artur da Távola.....	503
760	Expressa seu sentimento de pesar pelo falecimento do escritor Antônio Callado. Sen. José Sarney .. ..	504
	Lamenta o falecimento do cantor e compositor Chico Science. Sen. Benedita da Silva .. ..	660
637	Lamenta o falecimento do jornalista Paulo Francis. Sen. Eduardo Suplicy.....	680
	Lamenta o falecimento do cantor e compositor Chico Science. Sen. Carlos Wilson .. ..	684
	Associa-se às homenagens ao cantor e compositor Chico Science, falecido tragicamente. Sen. Eduardo Suplicy .....	732
1	Lamenta a morte do cantor e compositor Chico Science. Sen. Roberto Freire .. ..	732
	Presta homenagem ao jornalista Paulo Francis, recentemente falecido Sen. José Serra.....	741
89	Homenageia o falecido historiador, musicista, poeta e professor Emami Méro, citando trechos do discurso do Reitor da Universidade de Alagoas, professor João Azevedo Sen. Guilherme Palmeira.....	746
152		

**IMPOSTOS**

Analisa a idéia da criação do Simples, sistema unificado de pagamento de impostos e contribuições, destinado a facilitar o funcionamento das pequenas e microempresas. Sen. Valmir Campelo.....

**IMPrensa**

Analisa matéria publicada no *Jornal do Brasil*, intitulada "Grande Rio busca dinheiro em Rondônia". Sen. Ernandes Amorim.....

Cita matérias publicadas em alguns jornais do País relativas à reforma agrária, com os seguintes títulos: "Jungmann acusa MST de chantagem" e "MST invade sede do Inca de São Paulo". Sen. Romeu Tuma.....

Cita artigo da professora Helena Bornieny, publicado no *Jornal do Brasil*, intitulado "O despachante providencial". Sen. Ney Suassuna.....

Cita artigo publicado na revista *Veja*, intitulado "Os Páras do Quatrilhão", de autoria do jornalista Joelmir Beting. Sen. José Alves.....

Cita artigo publicado no *Jornal do Brasil*, intitulado "Imposto pernicioso". Sen. Ney Suassuna.....

Cita entrevista publicada dia 30/1/97, no *Jornal do Brasil*, concedida pela economista Eliana Cardoso, que faz uma análise do desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil. Sen. Eduardo Suplicy.....

Cita artigo publicado em 31/1/97 no jornal *O Globo*, de autoria do Presidente José Sarney, intitulado "Senador Caxias ou Nabuco". Sen. Gilvam Borges.....

Aborda a questão dos taxistas que estão impedidos de trafegar na BR-364, citando matéria publicada no jornal *O Estadão*, edição de 30/1/97, intitulada "Taxistas enfrentam a lei e são presos". Sen. Ernandes Amorim.....

Análise da taxa cambial, citando artigo publicado na Seção de Economia do jornal *Correio Braziliense*, de autoria de José Negreiros, intitulado "A armadilha do câmbio". Sen. Eputácio Cafeteria.....

Analisa a lei que torna todos os brasileiros doadores potenciais de órgãos, citando artigo publicado no jornal *Folha de S.Paulo*, intitulado "Para salvar vidas". Sen. Valmir Campelo.....

Crítica a privatização da Vale do Rio Doce, citando reportagem do jornal *O Globo*, edição de 6/2/97. Sen. Edison Lobão.....

**IMPUNIDADE**

Aborda a questão da impunidade dos menores e registra o esforço da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo para reduzir a idade de responsabilidade penal, de 18 para 16 anos. Sen. Lúcio Alcântara.....

**INCENTIVO FISCAL**

Manifesta sua inconformidade com a exclusão da região mineira integrante da Sudene, dentro do Polígono das Secas, do recebimento dos incentivos fiscais para o

Pág.			
		desenvolvimento regional, concedidos pela MP nº 1.532-1/97. Sen. Francelino Pereira.....	574
573	<b>INDÚSTRIA NACIONAL (Vide IPEA, PRODUTIVIDADE)</b>		
	(INSS) (Vide FRAUDE)		
	(IPEA)		
220	Cita estudo divulgado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, sobre o crescimento da indústria nacional. Sen. Gilberto Miranda.....		568
	(ITR)		
222	Aborda a questão do ITR - Imposto Territorial Rural e o Fundo Nacional para a Reforma Agrária. Sen. José Alves.....		506
231	<b>LEGISLAÇÃO ELEITORAL</b>		
236	Defende a reforma da lei eleitoral para se evitar o troca-troca partidário provocado pelo tema da reeleição presidencial. Sen. Mauro Miranda.....		153
394	<b>LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL</b>		
564	Analisa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e defende a reestruturação do ensino fundamental e a valorização dos professores. Sen. Emília Fernandes.....		625
576	<b>LEIS (Vide SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL)</b>		
	Defende mudanças na Lei nº 6.622/79, que trata da irrigação. Sen. Lúcio Alcântara.....		227
	(MA) (Vide GOVERNO ESTADUAL)		
613	<b>MEDIDA PROVISÓRIA (Vide INCENTIVO FISCAL)</b>		
699	Analisa a questão das sucessivas edições e reedições de medidas provisórias. Sen. Nabor Júnior.....		580
	Comentários acerca da MP nº 1.562/96, que prorroga por mais 10 anos os incentivos fiscais para a Amazônia e o Nordeste. Sen. Mauro Miranda.....		139
731	Protesta contra a edição da MP nº 1.511/97, que restringe a expansão da agropecuária nacional. Sen. Leomar Quintanilha.....		288
750	Analisa os efeitos da MP nº 1.532/96, que regulamenta o setor automotivo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País. Sen. Edison Lobão.....		308
	<b>MENSAGEM</b>		
275	Leitura da Mensagem nº 54/97 (nº 94/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado, a escolha do Sr. Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca. Sen. Nabor Júnior.....		68
	Leitura da Mensagem nº 57/97 (nº 148/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, sub-		

VI

metendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Oto Ayrupino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício Sen. Ernandes Amorim. ....

Leitura da Mensagem nº 58/97 (nº 140/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal a indicação dos Srs. Paulo Dyrceu Pinheiro e Arthur Barronuevo Filho, para exercerem, em recondução o primeiro, cargos de Conselheiro do Conselho Administrativo e Defesa Econômica - CADE. Sen. Ronaldo Cunha Lima. ....

Leitura da Mensagem nº 59/97 (nº 150/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informando ao Senado Federal que deverá ausentar-se do País no período de 8 a 14 de fevereiro de 1997 para realização de visita de trabalho ao Reino Unido e visitas de Estado à Itália e ao Vaticano. Sen. Ronaldo Cunha Lima. ....

MESA DIRETORA

Cumprimenta o Presidente José Sarney e os membros da Mesa Diretora pelo engrandecimento do Senado nesses últimos dois anos. Sen. José Roberto Arruda. ....

Aborda a questão da eleição da Presidência e da Mesa do Senado. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Cumprimenta o Presidente José Sarney, pelos bons trabalhos à frente da Mesa Diretora do Senado Sen. Jádler Barbalho. ....

Cumprimenta o Presidente José Sarney pelo excelente trabalho à frente da Mesa Diretora do Senado. Sen. Hugo Napoleão. ....

Parabeniza o Presidente José Sarney pelo ótimo trabalho à frente da Mesa Diretora. Sen. José Eduardo Dutra. ....

Saúda a nova Mesa Diretora do Senado. Sen. Benedita da Silva. ....

Registra a excelente administração do Senador José Sarney à frente da Mesa Diretora do Senado. Sen. Romeu Tuma. ....

Analisa a escolha da nova Mesa Diretora do Senado Federal para o próximo biênio Sen. Lauro Campos. ....

MINISTRO DA FAZENDA (Vide CRIME DE RESPONSABILIDADE)

MINISTRO DA POLÍTICA FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

Reitera pedido de informações ao Ministro da Política Fundiária e da Reforma Agrária, sobre a confirmação de que realmente o cidadão Cecílio do Rego Almeida é proprietário de uma área de 4,7 milhões de hectares no Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade. ....

Pág.		Pág.
	<b>MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES (Vide REELEIÇÃO)</b>	
	Repudia as declarações do Ministro Sérgio Motta, intentando denegrir a imagem do Governador do Paraná, Jaime Lerner. Sen. José Eduardo Dutra. ....	762
606	(MT) (Vide ANALFABETISMO)	
	<b>MULHER (Vide VIOLÊNCIA)</b>	
	<b>MUNICÍPIOS (Vide REFORMA TRIBUTÁRIA)</b>	
	(ONG)	
704	Registra a realização no dia 29/1/97, em Brasília, do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sen. Mariana Silva. ....	730
	<b>ORÇAMENTO</b>	
707	Analisa a questão do Orçamento da União para 1997. Sen. Coutinho Jorge. ....	214
	<b>PANTANAL MATO-GROSSENSE</b>	
	Aborda a questão do Projeto Pantanal. Sen. Carlos Bezerra. ....	273
263	<b>PARECER</b>	
564	Parecer oral à expressão "Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro", constante do § 1º, art 6º do PR nº 118/96, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal. Sen. Renan Calheiros. ....	16
685	Parecer nº 21/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 118/96. Sen. Renan Calheiros. ....	55
686	Parecer nº 22/97 - Comissão Diretora, apresentando a redação final do PLS nº 6/95 (nº 1.579/96, na origem). Sen. Emília Fernandes. ....	70
687	Parecer oral ao PLC nº 64/96, que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo e define crimes. Sen. Romeu Tuma. ....	92
714	Parecer nº 23/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final das Emendas do Senado ao PLC nº 64/96. Sen. Ney Suassuna. ....	103
721	Parecer nº 24/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 6/97. Sen. Ney Suassuna. ....	109
	Parecer nº 25/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 4/97. Sen. Ney Suassuna. ....	112
	Parecer nº 26/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 10/97 Sen. Ney Suassuna. ....	114
	Parecer nº 27/96 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 61/96-Complementar, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL. Sen. Romeu Tuma. ....	116
	Parecer nº 28/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 61/96-Complementar (nº 172/93-	
434		

Complementar, na origem), que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal- FUNAPOL. Sen. Geraldo Melo.....	121		
Parecer nº 29/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 68/96. Sen. Ney Suassuna.....	124		
Parecer nº 30/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 81/96. Sen. Ney Suassuna.....	124		
Parecer nº 31/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 86/96. Sen. Ney Suassuna.....	125		
Parecer nº 32/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 87/96. Sen. Ney Suassuna.....	126		
Parecer nº 22/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PLS nº 6/95 (nº 1.579/96, na origem). Sen. Ney Suassuna. (Aprovação).....	141		
Parecer oral sobre as Emendas nºs 3 e 7-PLEN, oferecidas ao PLS nº 41/96, que introduz alterações na Lei nº 8.629/93. Sen. Roberto Requião.....	183		
Parecer nº 33/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 5/97. Sen. Ney Suassuna.....	252		
Parecer nº 34/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PLC nº 58/96 (nº 693/95, na origem). Sen. Ney Suassuna.....	255		
Parecer nº 35/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 2/97. Sen. Ney Suassuna.....	257		
Parecer nº 36/97 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 111/96 (nº 313/96, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15/12/95. Sen. Geraldo Melo.....	317		
Parecer nº 37/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/10/97 (Ofício PRESI nº 160/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/057, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, que trata de operação de crédito. Sen. Ney Suassuna.....	398		
Parecer nº 38/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 11/07. Sen. Ney Suassuna.....	400		
Parecer oral à Mensagem nº 49/97 (nº 17/97, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$350 milhões, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS. Sen. Ademir Andrade.....	402		
Parecer nº 39/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 12/97. Sen. Ney Suassuna.....	405		
		Parecer nº 40/97 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/6/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIAPE nº 97/044 que trata do Protocolo de Pedido entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Mato Grosso. Sen. Jonas Pinheiro.....	407
		Parecer nº 41/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 13/97. Sen. Ney Suassuna.....	409
		Parecer nº 42/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 82/96 (nº 287/96, na origem). Sen. Ney Suassuna.....	415
		Parecer nº 43/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 84/96 (nº 292/96, na origem). Sen. Ney Suassuna.....	415
		Parecer nº 44/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 103/96 (nº 298/96, na origem). Sen. Ney Suassuna.....	415
		Parecer nº 45/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 112/96 (nº 322/96, na origem). Sen. Ney Suassuna.....	415
		Parecer nº 46/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 113/96 (nº 315/96, na origem). Sen. Ney Suassuna.....	416
		Discute o Parecer nº 46/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 113/96 (nº 315/96, na origem). Sen. Artur da Távola.....	417
		Parecer nº 47/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/7/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/45, que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Goiás. Sen. Onofre Quinan.....	453
		Parecer nº 48/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/8/97 (Ofício PRESI nº 0160/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/046, que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro. Sen. Ney Suassuna.....	455
		Parecer nº 49/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/9/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/47, que trata do protocolo do acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Rondônia. Sen. Ramez Tebet.....	457
		Parecer nº 50/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/11/97 (ofício PRESI-97/0156, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado de Tocantins, no sentido de que se retifique a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5/96, do Senado Federal. Sen. Carlos Patrocínio.....	458
		Parecer nº 51/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PR nº 16/97 Sen. Ney Suassuna.....	549



VIII

Parecer nº 52/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 15/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 53/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 147/95. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 54/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 14/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 55/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 17/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 56/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/114/96 (Ofício PRESI-96/3657/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro-LFTM-Rio, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer oral ao Ofício nº S/5/97, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso – LFTIEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997. Sen. Carlos Bezerra. ....

Parecer nº 57/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer oral ao Ofício Substitutivo nº S/13/97, através do qual o Banco Central do Brasil, encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de que sejam retificadas as alíneas a, d e e, do art. 2º da Resolução nº 107/96, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados. Sen. Levy Dias. ....

Parecer nº 58/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 59/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 60/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 111/96 (nº 313/96, na origem). Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 61/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 62/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Parecer nº 63/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8/97. Sen. Ney Suassuna. ....

Pág.		Pág.
551	Parecer nº 64/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9/97. Sen. Ney Suassuna. ....	674
	<b>PARQUE INDUSTRIAL</b>	
554	Aborda a questão da diversificação do parque industrial brasileiro, particularmente no segmento de mármore e granitos. Sen. Júlio Campos. ....	682
	<b>PARTIDO POLÍTICO (Vide REELEIÇÃO)</b>	
557	Reage às notícias infundadas sobre sua saída do PDT. Sen. Sebastião Rocha. ....	502
	Comunica à Casa a formação de Bloco Parlamentar no Senado composto pelo PT, PDT, PSB e PPS, num total de 11 senadores. Sen. José Eduardo Dutra. ....	559
	<b>PLANEJAMENTO FAMILIAR</b>	
570	Aborda a questão do planejamento familiar. Sen. Odacir Soares. ....	270
	<b>PODERES CONSTITUCIONAIS</b>	
661	Ressalta que a crise de legitimidade atinge os três Poderes da República. Sen. Lauro Campos. ....	757
	<b>POLÍCIA MILITAR (Vide VIOLÊNCIA)</b>	
	<b>POLÍTICA CAMBIAL</b>	
664	Aborda a questão da política cambial no País. Sen. Nabor Júnior. ....	306
	<b>POLÍTICA ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>	
666	Defende a manutenção da âncora cambial e opõe-se a uma desvalorização do Real. Sen. Gilberto Miranda. Analisa o Plano Real, criticando o déficit da balança comercial e creditando ao excesso de importações o crescente desemprego. Sen. Antônio Carlos Valadares. Critica o Plano Real. Sen. Lauro Campos. ....	136 677 616
	<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>	
667	Destaca a importância da parceria entre os Governos do Brasil e da Venezuela, para resolver a questão da energia elétrica e das rodovias que cruzam a Amazônia Ocidental, com reflexos para o Estado de Roraima. Sen. Romero Jucá. ....	314
668	Retrata a difícil situação dos habitantes do Timor Leste. Sen. Júlio Campos. ....	635
	<b>POLÍTICA SALARIAL (Vide GOVERNO FEDERAL, REFORMA ADMINISTRATIVA)</b>	
671	<b>PORTARIA</b>	
672	Destaca os efeitos positivos da Portaria nº 61/95, do Ministério de Minas e Energia, que trata da revenda de combustíveis. Sen. Lúcio Alcântara. ....	284
673	Analisa a Portaria nº 61/95, do Ministério de Minas e Energia, que trata da revenda de combustíveis	

	Pág.	IX Pág.
Aparte ao Sen. Lício Alcântara. Sen. Leomar Quintanilha .....	287	
<b>PORTO DE SEPETIBA</b>		
Aborda a questão do pedido de crédito para as obras do Porto de Sepetiba (RJ). Sen. Benedita da Silva.	78	
<b>POSSE</b>		
Registra a posse de Pedro Tierra na Secretaria de Cultura do Distrito Federal. Sen. Lauro Campos. ....	264	
<b>(PR) (Vide EMPRÉSTIMO)</b>		
<b>PRECATÓRIO</b>		
Analisa o caso dos precatórios. Sen. Casildo Maldaner. ....	584	
<b>PRESIDENTE (Vide HABITAÇÃO)</b>		
<b>PRIVATIZAÇÃO</b>		
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Josaphat Marinho .....	7	
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Edison Lobão. ....	212	
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Pedro Simon. ....	233	
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Alves. ....	236	
Aborda a questão da privatização das florestas e sobre o extrativismo da borracha na Amazônia. Sen. Marina Silva. ....	303	
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Benedita da Silva. ....	528	
Pronunciamento sobre a privatização da Vale do Rio Doce. Sen. Epitácio Cafeteira. ....	752	
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. Sen. José Eduardo Dutra. ....	762	
<b>(PROÁLCOOL)</b>		
Analisa a questão do Proálcool. Sen. Guilherme Palmeira. ....	346	
<b>PRODUTIVIDADE</b>		
Assinala o aumento da produtividade da indústria nacional. Sen. Gilberto Miranda. ....	568 3597	
<b>PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA</b>		
Aborda a questão do Programa Comunidade Solidária. Sen. Ademir Andrade. ....	506	
<b>PROGRAMA CUSTO BRASIL</b>		
Aborda a questão do Programa Custo Brasil. Sen. Ney Suassuna. ....	465	
<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>		
Leitura do PDL nº 11/97 (nº 317/96, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, para a Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países, celebrado em Lisboa, em 20/7/95. Sen. Valmir Campelo. ....	374	
Leitura do PDL nº 12/97 (nº 297/96, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9/4/94. Sen. Valmir Campelo. ....	377	
Leitura do PDL nº 13/97 (nº 296/96, na origem), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25/3/96. Sen. Valmir Campelo. ....	379	
Leitura do PDL nº 14/97 (nº 316/96, na origem), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Cuba, em Havana, em 30/1/96. Sen. Valmir Campelo. ....	381	
Discute o PDL nº 103/96 (nº 298/96, na origem), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22/5/96. Sen. Artur da Têvola. ....	413	
<b>PROJETO DE LEI</b>		
Discute o PLC nº 64/96, que restitui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma e define crimes. Sen. José Eduardo Dutra. ....	93	
Encaminha a votação do art. 9º do PLC nº 64/96, que institui o Sistema Nacional de Armas-SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo e define crimes. Sen. Eduardo Suplicy. ....	94	
PLS nº 5/97, que dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação dos distribuidores estrangeiros no Brasil, para o cinema nacional. Sen. Lauro Campos. ....	243	
Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. Sen. Valmir Campelo. ....	253	
Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. Sen. Ademir Andrade. ....	254	
Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. Sen. Humberto Lucena. ....	254	

Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. Sen. Lauro Campos.....

Analisa o PLC nº 93/97, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado. Sen. Emília Fernandes .....

Leitura do PLC nº 1/97 (nº 1.131/95, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura do PLC nº 2/97 (nº 1.301/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito. Sen. Valmir Campelo .....

Leitura do PLC nº 3/97 (nº 1.863/91, na origem), que dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 6.302/75, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Sen. Valmir Campelo.....

Leitura do PLC nº 4/97 (nº 4.476/94, na origem), que autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona. Sen. Valmir Campelo...

Defende a aprovação de projeto de sua autoria que trata das desapropriações de terras para fins de reforma agrária. Sen. Flaviano Melo .....

Defende a aprovação de projeto de lei de sua autoria que institui o Estatuto do Capital Estrangeiro no País, regulamentando o art. 172, o parágrafo único do art. 178, o art. 190, § 3º e o art. 199 da Constituição Federal, consolidando a legislação básica sobre capitais estrangeiros. (Republicação) Sen. Humberto Lucena.....

Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. (Republicação) Sen. Humberto Lucena .....

Anuncia que apresentará emenda ao PLS nº 41/96, que trata das desapropriações de terras para reforma agrária. Sen. Jonas Pinheiro.....

PLS nº 6/97, que autoriza o Poder Executivo Federal a promover acordos com os países que menciona, para a implantação de agrovilas nas terras da União, situadas na faixa internacional de fronteiras das Regiões Norte e Oeste do Brasil. Sen. Ernandes Amorim .....

PLS nº 7/97, que altera a Lei nº 6.024/74, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras. Sen. Romero Jucá.....

Justifica a apresentação de projeto de lei que cria uma área de livre comércio no Município de Barcarena (PA). Sen. Ademir Andrade .....

PLS nº 8/97, que cria a Área de Livre Comércio do Município de Barcarena, Estado do Pará. Sen. Ademir Andrade. ....

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Discute o PR nº 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF, no valor equivalente a até 86 milhões de dólares norte-americanos destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174. Sen. Lauro Campos....

Encaminhamento da votação do PR nº 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF, no valor equivalente a até US\$ 86 milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174. Sen. Jefferson Péres. ....

Encaminhamento da votação do PR nº 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF, no valor equivalente a até 86 milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174. Sen. Gilberto Miranda. ....

Encaminhamento da votação do PR nº 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento-CAF, no valor equivalente a até 86 milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174. Sen. Marluce Pinto. ....

Discute o PR nº 4/97, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até 150 milhões de reais, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba. Sen. Lauro Campos. ....

Discute o PR nº 4/97, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao BNDES, no valor de até 150 milhões de reais, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba. Sen. Artur da Távola. ....

Encaminhamento da votação do PR nº 4/97, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao BNDES, no valor de até 150 milhões de reais, de principal, destinando-se os re-

	XI		
Pág.	Pág.		
<p>curios ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba. Sen. Benedita da Silva.....</p> <p>Discute o PR nº 10/97, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo - BID, no valor de 420 milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo, e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação. Sen. Lauro Campos.....</p> <p>Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até 500 milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Sen. Lauro Campos.....</p> <p>Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$500 milhões, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Sen. Osmar Dias.....</p> <p>Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$500 milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Sen. Humberto Lucena.....</p> <p>Discute o PR nº 12/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$350 milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinado a financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFOR SUS. Sen. Coutinho Jorge.....</p> <p>Discute o PR nº 13/97, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e do Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados. Sen. Esperidião Amin.....</p> <p>Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$500 milhões de dólares norte-americanos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. (Republicação) Sen. Humberto Lucena..</p> <p>Discute o PR nº 16/97, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados. Sen. Ernandes Amorim.....</p> <p>Discute o Projeto de Resolução nº 16/97, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados. Sen. José Bianco.....</p> <p>Discute o PR nº 15/97, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro Sen. Ney Suassuna.....</p>	<p>111</p> <p>114</p> <p>250</p> <p>250</p> <p>251</p> <p>404</p> <p>408</p> <p>451</p> <p>547</p> <p>547</p> <p>549</p>	<p>Discute o PR nº 15/97, que autoriza a operação de crédito, constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sen. Artur da Távola.....</p> <p><b>REELEIÇÃO (Vide FIDELIDADE PARTIDÁRIA)</b></p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Epitácio Cafeteira.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Ademar Andrade.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Sebastião Rocha.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Jefferson Péres.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Mauro Miranda.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Teotônio Vilela Filho.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. Eduardo Suplicy.....</p> <p>Critica o Governo Federal pelos meios empregados para chegar à reeleição presidencial. Sen. Lauro Campos.....</p> <p>Aborda a questão da reeleição presidencial. Sen. José Eduardo Dutra.....</p> <p>Registra a posição tomada pelo Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, quanto à emenda constitucional da reeleição. Sen. Ademar Andrade.....</p> <p>Critica as declarações do Ministro Sérgio Motta a favor da reeleição. Sen. Ademar Andrade.....</p> <p><b>REFORMA ADMINISTRATIVA</b></p> <p>Apointa como altamente moralizador na reforma administrativa, o estabelecimento de teto de remuneração para todos os servidores públicos. Sen. Jefferson Péres.....</p> <p><b>REFORMA AGRÁRIA</b></p> <p>Aborda a questão da reforma agrária. Sen. Ademar Andrade.....</p> <p>Analisa a questão da reforma agrária. Sen. Valmir Campelo.....</p> <p>Considerações a respeito da reforma agrária. Sen. Ademar Andrade.....</p> <p>Aborda a questão da reforma agrária. Sen. Júlio Campos.....</p> <p><b>REFORMA CONSTITUCIONAL</b></p> <p>Defende maior empenho dos congressistas pela votação das reformas constitucionais tão necessárias ao País. Sen. Esperidião Amin.....</p> <p><b>REFORMA TRIBUTÁRIA</b></p> <p>Apointa a reforma fiscal como o caminho para combater o empobrecimento dos municípios brasileiros Sen. Valmir Campelo.....</p>	<p>550</p> <p>89</p> <p>154</p> <p>289</p> <p>293</p> <p>525</p> <p>359</p> <p>440</p> <p>467</p> <p>582</p> <p>589</p> <p>648</p> <p>734</p> <p>757</p> <p>267</p> <p>274</p> <p>734</p> <p>787</p> <p>9</p> <p>609</p>

XII

**REGIÃO AMAZÔNICA**

Analisa a questão do Zoneamento da Amazônia Legal, particularmente no Estado de Rondônia, citando relatório produzido pela Coordenação de Programas Especiais – PLANAFLORO, da Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima. Sen. Odacir Soares. ....

**RENDA MÍNIMA**

Assinala o lançamento do Programa de Renda Mínima Familiar na região do Pontal do Paranapanema. Sen. Eduardo Suplicy. ....

**REQUERIMENTO**

Requerimento nº 65/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre a suspensão da concorrência para a contratação de agência de publicidade pelo BNDES. Sen. Romero Jucá. ....

Requerimento nº 66/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre repasse de verbas da União ao Estado de Roraima, para pagamento do funcionalismo federal. Sen. Romero Jucá. ....

Requerimento nº 89/97, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre direitos de substância mineral extraída por pessoa natural associada à cooperativa de garimpeiros. Sen. Ernandes Amorim. ....

Requerimento nº 93/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, sobre a arrecadação do País. Sen. João Rocha. ....

Requerimento nº 94/97, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. Antônio Kandir, sobre financiamento concedido pelo BNDES. Sen. José Eduardo Dutra. ....

Annuncia a apresentação de requerimento de informações ao Ministério do Planejamento e Orçamento, sobre liberação de recursos destinados às áreas afetadas pelas enchentes, trombas d'água e outros desastres naturais. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Requerimento nº 104/97, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, sobre critérios de liberação de recursos, destinados às áreas afetadas por enchentes, trombas d'água e outros desastres naturais. Sen. Eduardo Suplicy. ....

Requerimento nº 108/97, de homenagem de pesar, pelo falecimento do escritor Antônio Callado. Sen. José Sarney. ....

Requerimento nº 109/97, solicitando informações ao Ministro da Agricultura e Abastecimento, sobre as consequências do excesso de chuva para a agricultura nos Estados que relaciona. Sen. Ernandes Amorim. ....

Requerimento nº 112/97, de realização de Sessão Especial, destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras. Sen. Joel de Hollanda. ....

Requerimento nº 113/97, de homenagem de pesar, em virtude do falecimento do ex-Deputado Federal Josaphat Paranhos de Azevedo. Sen. Josaphat Marinho. ....

Requerimento nº 116/97, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, sobre a Companhia Vale do Rio Doce. Sen. Benedita da Silva. ....

Pág.

Pág.

Requerimento nº 120/97, de realização de Sessão Especial Conjunta, no próximo dia 5/3/97, destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher. Sen. Emília Fernandes. ....

513 Requerimento nº 126/97, solicitando informações ao Ministro da Reforma Agrária e Política Fundiária, sobre as desapropriações de terras destinadas à reforma agrária. Sen. Ademir Andrade. ....

**RESERVA TÉCNICA**

632 Analisa a questão das reservas internacionais brasileiras. Sen. Romeu Tuma. ....

**RESSARCIMENTO**

73 Analisa o caso da Sra. Jorgina Fernandes, condenada a ressarcir aos cofres públicos do País, a importância de aproximadamente US\$100 milhões. Sen. Carlos Patrocínio. ....

**RODOVIA**

74 Apela ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, pela recuperação das rodovias federais no Estado do Piauí. Sen. Freitas Neto. ....

**SALÁRIO BASE**

389 Analisa a questão do salário básico. Sen. Ney Suassuna. ....

389 Analisa a questão do salário básico. Sen. Benedita da Silva. ....

**SALÁRIO MÍNIMO**

389 Aborda a questão do salário mínimo. Sen. Eduardo Suplicy. ....

**SEM-TERRA**

420 Pronunciamento sobre o Movimento dos Sem-Terra. Sen. Jefferson Péres. ....

420 Aborda a questão do Movimento dos Sem-Terra. Sen. Carlos Patrocínio. ....

445 Aborda a questão do Movimento dos Sem-Terra – MST, no Pontal do Paranapanema. Sen. Eduardo Suplicy. ....

**SENADO (Vide BIBLIOTECA, MESA DIRETORA)**

460 Discorda da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Sen. Benedita da Silva. ....

460 Discorda da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Sen. Lucídio Portella. ....

520 Posiciona-se a favor da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Sen. Roberto Freire. ....

520 Refere-se ao impasse no Conselho de Ética do Senado quanto à representação feita por S.Ex.<sup>a</sup> contra o Senador Odacir Soares. Sen. Eduardo Suplicy. ....

520 Destaca o progresso alcançado pelo Senado na gestão do Senador José Sarney. Sen. José Roberto Arruda. ....

521 Proclama eleito Presidente do Senado Federal o Senador Antonio Carlos Magalhães. Sen. José Sarney. ....

660

745

277

587

269

712

714

732

293

297

420

4

16

18

647

688

692

	Pág.	XIII Pág.
Agradece aos Senadores pela sua eleição à Presidência do Senado Federal. Sen. Antonio Carlos Magalhães.....	692	
Votos de sucesso ao Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado. Sen. Romeu Tuma. ...	721	
Declara ter votado no Senador Íris Rezende à Presidência do Senado. Sen. Eduardo Suplicy.....	732	
Saída a escolha do Senador Antonio Carlos Magalhães à Presidência do Senado. Sen. Leomar Quintanilha. ...	760	
<b>SERVIÇO BANCÁRIO</b>		
Aborda a questão do custo dos serviços bancários. Sen. Casildo Maldaner.....	260	
<b>SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL</b>		
Defende a aprovação da Lei de Reforma do Sistema Financeiro. Sen. José Fogaça. ....	649	
(STF)		
Aborda a questão do efeito vinculante das súmulas do Supremo Tribunal Federal. Sen. Bernardo Cabral.	753	
<b>TAXA CAMBIAL (Vide IMPRENSA)</b>		
<b>TERMINAL RETROPORTUÁRIO ALFANDEGADO</b>		
Salienta a necessidade do término da construção do Terminal Portuário Alfandegado para a região das Ilhas do Marajó, a ser construído na localidade de Corcovado, no Município de Breves, no Marajó. Sen. Ademir Andrade. ....	311	
<b>TRABALHADOR RURAL ( Vide VIOLÊNCIA)</b>		
Comunica a entrega ao Ministro Raul Jungmann do relatório da comissão parlamentar incumbida de verificar as causas da morte de três trabalhadores rurais em Ourilândia (PA). Sen. Eduardo Suplicy .....	279	
<b>TRABALHO</b>		
Aborda a questão da erradicação do trabalho infantil no Brasil. Sen. Emília Fernandes.....	586	
Aborda a questão do trabalho infantil Sen. Eduardo Suplicy. ....	632	
<b>UNIVERSIDADE</b>		
Assinala a instalação em Campo Grande, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal – UNIDERP, com a presença do Ministro da Educação, Sr Paulo Renato de Souza. Sen. Ramez Tebet. ....	340	
<b>VIOLÊNCIA</b>		
Analisa a questão da violência contra os trabalhadores rurais. Sen. Sebastião Rocha.....	289	
Atribui ao Governo Fernando Henrique Cardoso a onda de violência no campo. Sen. Ademir Andrade. ....	734	
Aborda a questão da violência contra a mulher. Sen. Marina Silva.....	765	
Condena as cenas de violência protagonizadas pela PM paulista em São Paulo, conforme imagens transmitidas pela Rede Globo. Sen. Benedita da Silva. ...	789	
<b>VOTO (Vide SENADO)</b>		
<b>ZONA FRANCA</b>		
Defende os empresários da Zona Franca de Manaus, citando relatório do Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas Sen. Bernardo Cabral.....	611	

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADEMIR ANDRADE</b>			
Comentários acerca do Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Artur da Távola .....	133	Congratula-se com o Senador Antonio Carlos Valadares pela importante análise do processo econômico nacional Aparte ao Sen. Antonio Carlos Valadares .....	680
Aborda a questão da reeleição presidencial. ....	154	Atribui ao Governo Fernando Henrique Cardoso a onda de violência no campo. ....	734
Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de médico, médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. ....	254	Crítica as declarações do Ministro Sérgio Motta a favor da reeleição. ....	734
Aborda a questão da reforma agrária. ....	267	Considerações a respeito da reforma agrária. ....	734
Refere-se à questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio. ....	299	Requerimento nº 126/97, solicitando informações ao Ministro da Reforma Agrária e Política Fundiária, sobre as desapropriações de terras destinadas à reforma agrária. ....	745
Refere-se à questão da política cambial no País. Aparte ao Sen. Nabor Júnior. ....	307	Justifica a apresentação de projeto de lei que cria uma área de livre comércio no Município de Barcarena (PA). ....	749
Salienta a necessidade do término da construção do Terminal Portuário Alfandegado para a região das Ilhas do Marajó, a ser construído na localidade de Corcovado, no Município de Breves, no Marajó. ....	311	Crítica a privatização da Vale do Rio Doce. Aparte ao Sen. Edson Lobão. ....	751
Crítica o troca-troca partidário e aborda a questão da reeleição presidencial. ....	342	PLS nº 8/97, que cria a Área de Livre Comércio do Município de Barcarena, Estado do Pará. ....	769
Parecer oral à Mensagem nº 49/97 (nº 17/97, na origem), através da qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$350 milhões, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORSUS. ....	402	<b>ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES</b>	
Restera pedido de informação ao Ministro da Política Fundiária e da Reforma Agrária, sobre a confirmação de que realmente o cidadão Cecílio do Rego Almeida é proprietário de uma área de 4,7 milhões de hectares no Estado do Pará. ....	434	Ressalta a importância da condenação da Sra. Jorgina Fernandes, fraudadora do INSS em mais de US\$100 milhões. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio. ....	588
Aborda a questão do Programa Comunidade Solidária. Solidariza-se com a criação de Bloco Parlamentar composto por 11 senadores do PT, PDT, PSB e PPS. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. ....	506	Agradece aos Senadores pela sua eleição à Presidência do Senado Federal. ....	692
Registra a posição tomada pelo Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro - PSB - quanto à emenda constitucional da reeleição. ....	560	<b>ANTÔNIO CARLOS VALADARES</b>	
	648	Analisa o Plano Real, criticando o déficit da balança comercial e creditando ao excesso de importações o crescente desemprego. ....	677
		<b>ARTUR DA TÁVOLA</b>	
		Discorda da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Aparte à Sen. Benedita da Silva. ....	6 17
		Discute o PR nº 4/97, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao	

II

BNDES, no valor de até 150 milhões de reais, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba. ....

Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso e o processo de globalização da economia. ....

Discute o PDL nº 103/96 (nº 298/96, na origem), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22-5-96. ....

Discute o Parecer nº 46/97 – Comissão Diretora – que apresenta a redação final do PDL nº 113/96 (nº 315/96, na origem). ....

Lamenta o falecimento do escritor Antônio Callado.

Discute o PR nº 15/97, que autoriza a operação de crédito, constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro

Congratula-se com a criação de Bloco Parlamentar composto por 11 senadores do PT, PDT, PSB e PPS. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. ....

**BENEDITA DA SILVA**

Discorda da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. ....

Aborda a questão do pedido de crédito para as obras do Porto de Sepetiba (RJ). ....

Encaminhamento da votação do PR nº 4/97, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ – elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao BNDES, no valor de até 150 milhões de reais, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba (RJ). ....

Analisa o Programa Rio Cooperativa. ....

Lamenta o falecimento do escritor Antônio Callado.

Requerimento nº 116/97, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, sobre a Companhia Vale do Rio Doce. ....

Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. ....

Lamenta o falecimento do cantor e compositor

Chico Science. ....

Analisa a questão do salário básico. ....

Saúda a nova Mesa Diretora do Senado. ....

Condena as cenas de violência protagonizadas pela PM paulista em São Paulo, conforme imagens transmitidas pela Rede Globo. ....

**BENI VERAS**

Anuncia emenda a ser apresentada ao Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, colocando a estrutura do BNDES à disposição da Amazônia e do Nordeste, e aplicar naquelas regiões pelo menos 40% dos seus recursos. ....

Pág.		Pág.
	<b>BERNARDO CABRAL</b>	
	Comentários acerca do Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Artur da Távola. ....	133
111	Aborda a questão da arguição dos diplomatas na comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. . .	240
128	Defende os empresários da Zona Franca de Manaus, citando relatório do Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas. ....	611
	Aborda a questão do efeito vinculante das súmulas do Supremo Tribunal Federal. ....	753
413	<b>CARLOS BEZERRA</b>	
	Aborda a questão do aperfeiçoamento do Orçamento da União. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge. ....	215
417	Aborda a questão do Projeto Pantanal. ....	273
503	Parcecer oral ao Ofício nº S/5/97, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso – LFTMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997. ....	661
550	<b>CARLOS PATROCÍNIO</b>	
	Condena a violência que está sendo perpetrada contra trabalhadores rurais, como esses três assassina- tos em Ourilândia (PA). Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy. ....	280
4	Aborda a questão do Movimento dos Sem-Terra..	297
78	Refere-se à questão das desigualdades regionais. Aparte ao Sen. Romero Jucá. ....	353
	Parecer nº 50/97 – Comissão de Assuntos Econ-ômicos, sobre o Ofício nº S/11/97 (ofício PRESI-97/0156, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado de Tocantins, no sentido de que se retifique a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5/96, do Senado Federal. ....	458
111	Analisa o caso da Sra. Jorgina Fernandes, condena- da a ressarcir aos cofres públicos do País, a importân- cia de aproximadamente US\$ 100 milhões. ....	587
396	Externa sua preocupação com a questão das Tran- sações Correntes do Balanço Comercial e com os défi- cits que o Brasil vem acumulando. ....	616
461	Refere-se à questão da insolvência e da inadmi- nistrabilidade dos municípios brasileiros. Aparte ao Sen. Ramez Tebet. ....	621
521	<b>CARLOS WILSON</b>	
528	Lamenta o falecimento do cantor e compositor	
660	Chico Science. ....	684
714	<b>CASILDO MALDANER</b>	
	Aborda a questão do custo dos serviços bancá- rios. ....	260
789	Analisa o caso dos precatórios. ....	584
	Teme que os recursos arrecadados pelo CPMF não sejam devidamente aplicados na saúde. ....	650
	<b>COUTINHO JORGE</b>	
	Analisa a questão do Orçamento da União para	
532	1997. ....	214



	III
Pág.	Pág.
Discute o PR n.º 12/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$350 milhões, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado a financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFOR-SUS. ....	
<b>EDISON LOBÃO</b>	
Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. ....	
Refere-se à questão do Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio. ....	
Analisa os efeitos da MP n.º 1.532/96, que regulamenta o setor automotivo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País. ....	
Crítica a privatização da Vale do Rio Doce, citando reportagem do jornal O Globo, edição de 6-2-97. ....	
<b>EDUARDO DUPLICY</b>	
Homenageia o jornalista Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso do seu 100º aniversário. ....	
Encaminha a votação do art. 9º do PLC n.º 64/96, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM –, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo e define crimes. ....	
Comunica a entrega ao Ministro Raul Jungmann do relatório da comissão parlamentar incumbida de verificar as causas da morte de três trabalhadores rurais em Ourilândia (PA). ....	
Aponta a violência que está sendo praticada contra os trabalhadores rurais no País. Aparte ao Sen. Sebastião Rocha. ....	
Refere-se à questão do Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Jefferson Péres. ....	
Aborda a questão do déficit público nacional. ....	
Apóia a iniciativa do Senador Roberto Requião de denunciar o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, por crime de responsabilidade, por ter se recusado a prestar informações ao Senado sobre a exportação de cigarros. Aparte ao Sen. Roberto Requião. ....	
Ressalta a eficiência dos trabalhos de socorro da Defesa Civil oferecidos aos desabrigados pelas fortes chuvas que assolaram o Vale do Ribeira, em São Paulo (SP). ....	
Anuncia a apresentação de requerimento de informação ao Ministério do Planejamento e Orçamento, sobre liberação de recursos destinados às áreas afetadas pelas enchentes, trombas de água e outros desastres naturais. ....	
Aborda a questão do Movimento dos Sem-Terra – MST –, no Pontal do Paranapanema. ....	
Requerimento n.º 104/97, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, sobre critérios de liberação de recursos, destinados às áreas afetadas por enchentes, trombas de água e outros desastres naturais. ....	
Lamenta o falecimento do escritor Antônio Callado. Aparte à Sen. Benedita da Silva. ....	
Aborda a questão da reeleição presidencial. ....	
	Registra documento enviado à Senadora Marina Silva, pela organização Global Leaders for Tomorrow, ou seja Lideranças Globais para Amanhã. ....
	Cumprimenta o Senador José Eduardo Dutra pela criação de Bloco Parlamentar composto por 11 senadores do PT, PDT, PPS e PSB. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra. ....
	Aborda a questão da eleição da Presidência e da Mesa do Senado. ....
	Cita entrevista publicada dia 30-1-97, no Jornal do Brasil, concedida pela economista Eliana Cardoso, que faz uma análise do desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil. ....
	Aborda a questão do trabalho infantil. ....
	Assinala o lançamento do Programa de Renda Mínima Familiar na região do Pontal do Paranapanema. ....
	Associa-se ao pronunciamento do Senador Júlio Campos, que retrata a difícil situação dos habitantes do Timor Leste. Aparte ao Sen. Júlio Campos. ....
	Refere-se à questão da análise da fortuna do Sr. Paulo César Farias, relacionando-a à do ex-Presidente Fernando Collor de Melo. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. ....
	Refere-se ao impasse no Conselho de Ética do Senado quanto à representação feita por S. Ex.ª contra o Senador Odacir Soares. ....
	Comentários acerca da mansão que está sendo construída em West Palm Beach – Miami –, que dizem ser do ex-Presidente Fernando Collor. ....
	Descarta a participação do Senador Odacir Soares no esquema BERON – Banco do Estado de Rondônia. ....
	Lamenta o falecimento do jornalista Paulo Francis. ....
	Associa-se às homenagens ao cantor e compositor Chico Science, falecido tragicamente. ....
	Declara ter votado no Senador Íris Rezende à Presidência do Senado. ....
	Aborda a questão do salário mínimo. ....
	Associa-se às homenagens ao jornalista Paulo Francis, recentemente falecido. Aparte ao Sen. José Serra. ....
	<b>ÉLCIO ÁLVARES</b>
	Comentários acerca da eleição para a Presidência do Senado, exaltando as figuras dos Senadores concorrentes, Íris Rezende e Antonio Carlos Magalhães. ....
	<b>EMÍLIA FERNANDES</b>
	Parecer n.º 22/97 – Comissão Diretora, apresentando a redação final do PLS n.º 6/95 (n.º 1.579/96, na origem). ....
	Exalta a figura do jornalista Barbosa Lima Sobrinho que comemora seu 100º aniversário. ....
	Homenageia o ex-Governador Leonel Brizola pelo transcurso do seu 75º aniversário. ....
	Aborda a questão do desemprego no País. ....
	Analisa o PLC n.º 93/97, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado. ....

IV

Assinala a realização do Encontro Mundial de Entidades de Jornal, na cidade de Porto Alegre (RS), nos dias 5 e 6-2-97.....

Aborda a questão da erradicação do trabalho infantil no Brasil.....

Analisa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, e defende a reestruturação do ensino fundamental e a valorização dos professores.....

Refere-se à questão do trabalho infantil Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....

Registra a eleição do Dr. Carlos Rivaci Sperotto à presidência da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - FARSUL.....

Requerimento nº 120/97, de realização de Sessão Especial Conjunta, no próximo dia 5-3-97, destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.....

**EPTIÁCIO CAFETEIRA**

Aborda a questão da reeleição presidencial.....

Análise da taxa cambial, citando artigo publicado na Seção de Economia do Correio Braziliense, de autoria de José Negreiros, intitulado *A armadilha do câmbio*.....

Pronunciamento sobre a privatização da Vale do Rio Doce.....

**ERNADES AMORIM**

Refere-se à questão do Orçamento da União Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.....

Analisa matéria publicada no *Jornal do Brasil*, intitulada: *Grande Rio busca dinheiro em Rondônia*.....

Requerimento nº 89/97, solicitando informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre direitos de substância mineral extraída por pessoa natural associada à cooperativa de garimpeiros.....

Requerimento nº 109/97, solicitando informações ao Ministro da Agricultura e Abastecimento, sobre as conseqüências do excesso de chuva para a agricultura nos estados que relaciona.....

Defende a destinação de maior parcela dos recursos do BNDES à região amazônica e à região Norte Aparte ao Sen. Beni Veras.....

Discute o PR nº 16/97, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.....

Leitura da Mensagem nº 57/97 (nº 148/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. Oto Ayrupino Maia, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.....

Defende os empresários da Zona Franca de Manaus Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.....

Aborda a questão dos taxistas que estão impedidos de trafegar na BR-364, citando matéria publicada no

**Pág.**

jornal *O Estadão*, edição de 30-1-97, intitulada. *Taxistas enfrentam a lei e são presos*.....

663 PLS nº 6/97, que autoriza o Poder Executivo Federal a promover acordos com os países que menciona, para a implantação de agrovilas nas terras da União, situadas na faixa internacional de fronteiras das regiões Norte e Oeste do Brasil.....

586

625

**ESPERIDIÃO AMIN**

632 Defende maior empenho dos congressistas pela votação das reformas constitucionais tão necessárias ao País.....

659 Discute o PR nº 13/97, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e do Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.....

660 Aborda a questão dos assaltos a banco no Estado de Santa Catarina.....

89

**FERNANDO BEZERRA**

699 Registra o transcurso do 55º aniversário de fundação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.....

752

**FLAVIANO MELO**

216 Defende a aprovação de projeto de sua autoria que trata das desapropriações de terras para fins de reforma agrária.....

220 Analisa a questão do impacto do CPMF nos preços dos supermercados.....

**FRANCELINO PEREIRA**

242 Destaca a importância da realização do III Encontro Empresarial e da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, que ocorrerá em Belo Horizonte (MG), no próximo mês de maio.....

460 Comunica que a viúva do jornalista Carlos Castello Branco, Sra. Elvia Castello Branco, doou à Fundação Casa de Rui Barbosa, um acervo de 2 mil documentos que pertenceram ao Castelinho.....

537 Manifesta sua inconformidade com a exclusão da região mineira integrante da Sudene, dentro do Polígono das Secas, do recebimento dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, concedidos pela MP nº 1.532-1/97.....

547 Analisa a lei de doação presumida de órgãos humanos para o transplante.....

606 Esclarece sua posição favorável à lei de doação presumida de órgãos para fins de transplantes.....

612 Registra a eleição do Desembargador Paulo Tinoco para Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.....

**FRANCISCO ESCÓRCIO**

612 Defende a aprovação de proposta de sua autoria que cria o Estado do Planalto Central.....

Refere-se à questão do Orçamento da União. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.....

**Pág.**

613

641

9

408

435

158

438

591

183

236

574

624

722

756

79

217

Parabeniza a Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, pelos altos índices de aprovação do seu governo, segundo recente pesquisa popular realizada por empresa especializada. ....

Cobra do Governo Federal os recursos necessários destinados à manutenção da Barragem de Flores, em Joselândia (MA). ....

PEC nº 3/97, que altera os arts. 28, 29 e 77 da Constituição Federal, de modo a suprimir o segundo turno das eleições para Prefeitos, Governadores e Presidente da República. ....

#### FREITAS NETO

Apela ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER, pela recuperação das rodovias federais no Estado do Piauí. ....

#### GERALDO MELO

Parecer nº 28/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o PLC nº 61/96-Complementar (nº 172/93-Complementar, na origem), que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL. ....

Parecer nº 36/97 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o PDL nº 111/96 (nº 313/96, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15-12-95. ....

Aborda a questão da reeleição presidencial. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. ....

#### GERSON CAMATA

Analisa a questão dos recursos que estão à disposição do BNDES Aparte ao Sen. Bem Veras. ....

Homenageia o padre Décio Zandonade, natural de Venda Nova (ES), pela sua sagração como Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte (MG). ....

#### GILBERTO MIRANDA

Encaminhamento da votação do PR nº 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF -, no valor equivalente a até 86 milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174. ....

Defende a manutenção da âncora cambial e opõe-se a uma desvalorização do Real. ....

Assinala o aumento da produtividade da indústria nacional. ....

Cita estudo divulgado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, sobre o crescimento da indústria nacional. ....

Homenageia o Senador José Sarney pelos excelentes trabalhos à frente da Mesa Diretora do Senado Federal. ....

Pág.	V
Pág.	Pág.
	<b>GILVAM BORGES</b>
	Refere-se à questão da Reforma Agrária. Aparte ao Sen. Romeu Tuma. ....
223	Formula votos de sucesso aos formandos de 1996, do Instituto de Educação do Estado do Amapá. ....
	Cita artigo publicado em 31-1-97 no jornal O Globo, de autoria do Presidente José Sarney, intitulado: Senador Caxias ou Nabuco. ....
360	
	<b>GUILHERME PALMEIRA</b>
	Notícia o falecimento do ex-Governador Lameinha Filho, no dia 3-1-97, aos 76 anos de idade. ....
767	Analisa a questão do Proálcool. ....
	Homenageia o falecido historiador, musicista, poeta e professor Ernani Méro, citando trechos do discurso do Rector da Universidade de Alagoas, professor João Azevedo. ....
269	
	<b>HUGO NAPOLEÃO</b>
	Aborda a questão do CPMF. Aparte ao Sen. José Alves. ....
121	Homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho pela passagem do seu 100º aniversário. ....
	Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. ....
	Cumprimenta o Presidente José Sarney pelo excelente trabalho à frente da Mesa Diretora do Senado. ....
317	
	<b>HUMBERTO LUCENA</b>
	Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 500 milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. ....
345	
	Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. ....
533	
	Defende a aprovação de projeto de lei de sua autoria que institui o Estatuto do capital Estrangeiro no País, regulamentando os arts. 172, o parágrafo único do art. 178, o art. 190, § 3º e o art. 199 da Constituição Federal, consolidando a legislação básica sobre capitais estrangeiros (Republicação). ....
567	
	Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 500 milhões de dólares norte-americanos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Republicação). ....
109	
	Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. (Republicação). ....
136	
	Homenageia o historiador Horácio de Almeida, pelo transcurso do centenário de seu nascimento, ocorrido em 21-10-96. ....
568	
568	
656	

VI

**JÁDER BARBALHO**

Cumprimenta o Presidente José Sarney, pelos bons trabalhos à frente da Mesa Diretora do Senado ...

**JEFFERSON PÉRES**

Encaminhamento da votação do PR n.º 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até US\$ 86 milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174 ..

Comentários acerca do Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Artur da Távola. ....

Aborda a questão da reeleição presidencial Aparte ao Sen. Ademir Andrade ..

Aborda a questão da reeleição presidencial ..

Pronunciamento sobre o Movimento dos Sem-Terra. Refere-se ao Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio ..

Análise da situação do déficit público. ....

Discute a PEC n.º 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal ..

Analisa proposta do Senador Beni Veras, para colocar a estrutura do BNDES à disposição da Amazônia e do Nordeste e aplicar pelo menos 40% dos seus recursos naquelas regiões ..

Aborda a questão do efeito vinculante das súmulas do Supremo Tribunal Federal. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral. ....

Aponta como altamente moralizador na reforma administrativa, o estabelecimento de teto de remuneração para todos os servidores públicos ..

**JOÃO ROCHA**

Requerimento n.º 93/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, sobre a arrecadação do País. ....

Apóia a iniciativa do Senador Beni Veras de se destinar na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 40% dos recursos do BNDES à disposição da Região Amazônica e da Região Nordeste. Aparte ao Sen. Beni Veras. ....

**JOEL DE HOLLANDA**

Homenageia o jornalista Barbosa Lima Sobrinho pela passagem do seu 100º aniversário. ....

Destaca a importância da realização da III Reunião de Ministro de Comércio, a ser realizada em Belo Horizonte (MG) Aparte ao Sen. Francelino Pereira. ....

Requerimento n.º 112/97, de realização de Sessão Especial, destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras ..

**JONAS PINHEIRO**

Parecer n.º 40/97 – Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/6/97, do Presidente do Banco

Pág.		Pág.
685	Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIAPE n.º 97/044 que trata do Protocolo de Pedido entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Mato Grosso. ....	407
108	Anuncia que apresentará emenda ao PLS n.º 41/96, que trata das desapropriações de terras para reforma agrária. ....	463
131	Destaca a importância da inauguração do "corredor de exportação" por meio da hidrovía Madeira-Amazonas ..	637
156	Critica decisão do Conselho Monetário Nacional, do dia 22-1-97, que acaba com o direcionamento das exigibilidades bancárias no crédito rural. ....	745
<b>JOSAPHAT MARINHO</b>		
293	Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce ..	7
525	Refere-se à questão da reeleição presidencial Aparte ao Sen. Jefferson Péres. ....	296
293	Discute a PEC n.º 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal. ....	500
301	Requerimento n.º 113/97, de homenagem de pesar, em virtude do falecimento do ex-Deputado Federal Josaphat Paranhos de Azevedo ..	520
328	Aborda a questão do desemprego. ....	718
<b>JOSÉ ALVES</b>		
501	Cita artigo publicado na revista Veja, intitulado Os Páras do Quatrilhão, de autoria do jornalista Joelmir Beting. ....	236
525	Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce. ....	236
578	Aborda a questão da CPMF. ....	236
577	Aborda a questão do ITR – Imposto Territorial Rural e o Fundo Nacional para a Reforma Agrária. ....	506
<b>JOSÉ BIANCO</b>		
577	Discute o Projeto de Resolução n.º 16/97, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados ...	547
<b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b>		
535	Discute o PLC n.º 64/96, que restitui o Sistema Nacional de Armas – SINARM –, estabelece condições para o registro e para o porte de arma e define crimes. ....	93
1	Registra nota do Presidente Nacional do PT que homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho, pelo transcurso do seu 100º aniversário. ....	210
187	Requerimento n.º 94/97, solicitando informações ao Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. Antônio Kandir, sobre financiamento concedido pelo BNDES. ....	389
520	Comunica à Casa a formação de Bloco Parlamentar no Senado composto pelo PT, PDT, PSB e PPS, num total de 11 senadores. ....	559
	Aborda a questão da reeleição presidencial ..	589
	Parabeniza o Presidente José Sarney pelo ótimo trabalho à frente da Mesa Diretora. ....	687

Parabeniza o Presidente José Sarney pelo ótimo trabalho à frente da Mesa Diretora.....

Repudia as declarações do Ministro Sérgio Motta, intentando denegrir a imagem do Governador do Paraná, Jaime Lerner.....

Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce.....

#### JOSÉ FOGAÇA

Defende a aprovação da Lei de Reforma do Sistema Financeiro.....

#### JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal.....

#### JOSÉ ROBERTO ARRUDA

Cumprimenta o Presidente José Sarney e os membros da Mesa Diretora pelo engrandecimento do Senado nestes últimos dois anos.....

Destaca o progresso alcançado pelo Senado na gestão do governador José Sarney.....

#### JOSÉ SARNEY

Requerimento nº 108/97, de homenagem de pesar, pelo falecimento do escritor Antônio Callado.....

Expressa seu sentimento de pesar pelo falecimento do escritor Antônio Callado.....

Agradece as homenagens recebidas, afirmando que encerra com orgulho esta Legislatura.....

Proclama eleito Presidente do Senado Federal o Senador Antonio Carlos Magalhães.....

#### JOSÉ SERRA

Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal.....

Presta homenagem ao jornalista Paulo Francis, recentemente falecido.....

#### JÚLIO CAMPOS

Apóia a proposta de criação do Plano Nacional do Calcário Agrícola, elaborada pela Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola.....

PEC nº 1/97, que altera dispositivo sobre duração do trabalho e fixa jornada das atividades econômicas.....

Aborda a questão da redução do analfabetismo e dos avanços do ensino fundamental no Estado do Mato Grosso.....

Aborda a questão da globalização da economia.....

Cita como exemplo o caso do Governo do Distrito Federal que aceitou terras, em Flores (GO), em troca de dívidas e fez o assentamento de dezenas de trabalhadores rurais que estavam acampados irregularmente no Distrito Federal.....

Retrata a difícil situação dos habitantes do Timor Leste.....

Pág.

687

762

762

649

497

263

688

460

504

689

692

502

741

356

364

436

510

592

635

Aborda a questão da diversificação do parque industrial brasileiro, particularmente no segmento de mármore e granitos.....

Registra a autorização para o lançamento dos editais de concorrência internacional para contratação das obras de conclusão da hidrelétrica do rio Manso.....

Aborda a questão da reforma agrária.....

Apela às autoridades federais pelo acesso menos burocratizado dos agricultores de Água Boa ao Programa de Agricultura Familiar.....

#### JÚLIA MARISE

Analisa a questão do inchaço urbano. Aparte ao Sen. Ney Suassuna.....

Homenageia o ex-Governador Leonel Brizola, pelo transcurso do seu 75º aniversário.....

Critica o Governo Federal pela liberação de verba insuficiente para atender os municípios mineiros atingidos pela chuva.....

Refero-se à questão da ética, da lisura e da transparência na administração e na vida pública. Aparte ao Sen. Romeu Tuma.....

#### LAURO CAMPOS

Discute o PR nº 6/97, que autoriza a União de contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF -, no valor equivalente a até \$6 milhões de dólares norte-americanos destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.....

Discute o PR nº 4/97, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ - elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96/89, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES -, no valor de até 150 milhões de reais, de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba.....

Discute o PR nº 10/97, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, no valor de 420 milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo, e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.....

Comentários acerca do Governo Fernando Henrique Cardoso. Aparte ao Sen. Artur da Távola.....

PLS nº 5/97, que dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação dos distribuidores estrangeiros no Brasil, para o cinema nacional.....

Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor de até 300 milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.....

VII

Pág.

682

736

787

787

151

210

259

640

107

110

114

135

243

250

VIII

Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de médico, médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.....

Registra a posse de Pedro Tierra na Secretaria de Cultura do Distrito Federal.....

Cita projeto de sua autoria que destina parte da arrecadação dos cinemas ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura.....

Refere-se à questão do desemprego. Aparte à Sen. Emília Fernandes.....

Aborda a questão da reforma agrária. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....

Critica o Governo Federal pelos meios empregados para chegar à reeleição presidencial .....

Critica o Plano Real .....

Atribui à importação desenfreada a causa do desemprego e ao déficit da nossa balança comercial.....

Refere-se à questão da reforma agrária e do desemprego. Aparte ao Sen. Antonio Carlos Valadares.....

Refere-se à questão do salário mínimo. Aparte à Sen. Benedita da Silva.....

Refere-se à questão do desemprego. Aparte ao Sen. Josaphat Marinho.....

Analisa a escolha da nova Mesa Diretora do Senado Federal para o próximo biênio .....

Ressalta que a crise de legitimidade atinge os três Poderes da República.....

**LEOMAR QUINTANILHA**

Analisa a Portaria nº 61/95, do Ministro das Minas e Energia, que trata da revenda de combustíveis. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....

Protesta contra a edição da MP nº 1.511/97, que restringe a expansão da agropecuária nacional .....

Refere-se à questão do Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio.....

Descreve o estágio de desenvolvimento por que passa o Estado de Tocantins com a implantação do Prodecet III.....

Saúda a escolha do Senador Antonio Carlos Magalhães à Presidência do Senado.....

Revela que neste semestre acontecerá a licitação para a construção da hidrelétrica do Lajeado, garantia dada pelo Ministro das Minas e Energia, Ramundo de Brito..

**LEVY DIAS**

Refere-se às dificuldades do produtor rural. Aparte ao Sen. Ramez Tebet.....

Parecer oral ao Ofício Substitutivo nº S/13/97, através do qual o Banco Central do Brasil, encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido de que sejam reafirmadas as alíneas a, d e e, do art. 2º da Resolução nº 107/96, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar

operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados .....

254 **LUCÍDIO PORTELLA**

264 Discorda da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro .....

264 **LÚCIO ALCÂNTARA**

264 Defende mudanças na Lei nº 6 622/79, que trata da irrigação .....

337 Refere-se à questão das tarifas bancárias. Aparte ao Sen. Casildo Maldaner.....

425 Aborda a questão da impunidade dos menores e registra o esforço da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo, para reduzir a idade de responsabilidade penal, de 18 para 16 anos.....

582 Destaca os efeitos positivos da Portaria nº 61/95, do Ministério de Minas e Energia, que trata da revenda de combustível .....

616 Defende medidas preventivas no combate ao câncer .....

678 Destaca a importância da Biblioteca do Senado, decorridos 138 anos de sua existência.....

717 Refere-se à sua participação no encerramento do Ciclo de Debates Sobre Interiorização do Desenvolvimento do Ceará – I INTER-CEARÁ –, dia 24-1-97, em Fortaleza (CE) .....

719 **LÚDIO COELHO**

757 Refere-se à questão da balança de pagamentos. Aparte ao Sen. Osmar Dias.....

757 **MARINA SILVA**

287 Refere-se à questão do Movimento dos Sem-Terra. Aparte ao Sen. Carlos Patrocínio .....

288 Aborda a questão da privatização das florestas e sobre o extrativismo da borracha na Amazônia .....

302 Chama a atenção das autoridades responsáveis sobre a doença não identificada que já matou várias pessoas nos Estados do Acre e Amazonas .....

739 Registra a realização no dia 29-1-97, em Brasília, do Fórum Brasileiro de ONG e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. ....

760 Aborda a questão da violência contra a mulher..

760 **MARLUCE PINTO**

622 Encaminhamento da votação do PR nº 6/97, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento-CAF, no valor equivalente a até 86 milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174. ....

Destaca a importância da assinatura do Acordo de Interação entre Brasil e Venezuela, para o fornecimento de energia elétrica pela empresa venezuelana Eltrificación del Caroni – EDELCA – à capital torai-

Pág.		Pág.
	mense, Boa Vista, e vários municípios da região norte de Roraima.....	
	<b>MAURO MIRANDA</b>	
	Apóia a proposta do Senador Francisco Escórcio que cria o Estado do Planalto Central. Aparte ao Sen. Francisco Escórcio.....	
	Comentários acerca da MP nº 1.562/96, que prorroga por mais 10 anos os incentivos fiscais para a Amazônia e o Nordeste.....	
	Defende a reforma da lei eleitoral para se evitar o troca-troca partidário provocado pelo tema da reeleição presidencial.....	
	Aborda a questão da reeleição presidencial.....	
	Destaca os novos espaços que a cultura goiana vem conquistando.....	
	Defende a candidatura do Senador Íris Rezende à Presidência do Senado.....	
	<b>NABOR JÚNIOR</b>	
	Lectura da Mensagem nº 54/97 (nº 94/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à aprovação do Senado, a escolha do Sr. Afonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.....	
	Homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso do seu 100º aniversário.....	
	Analisa a Portaria nº 61/95, do Ministério das Minas e Energia, que trata da revenda de combustíveis. Aparte ao Sen. Lúcio Alcântara.....	
	Aborda a questão do extrativismo da borracha na Amazônia, particularmente no Estado do Acre. Aparte à Sen. Marina Silva.....	
	Aborda a questão da política cambial no País 306	
	Refere-se à questão do déficit público nacional. Aparte ao Sen. Jefferson Péres.....	
	Analisa a questão das sucessivas edições e reedições de medidas provisórias.....	
	<b>NEY SUASSUNA</b>	
	Aborda a questão do desenvolvimento asiático....	
	Parecer nº 23/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final das Emendas do Senado ao PLC nº 64/96.....	
	Parecer nº 24/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 6/97.....	
	Parecer nº 25/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 4/97.....	
	Parecer nº 26/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 10/97.....	
	Parecer nº 29/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 68/96.....	
	Parecer nº 30/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 81/96.....	
	Parecer nº 31/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 86/96.....	
	Parecer nº 32/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 87/96.....	
	Parecer nº 22/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PLS nº 695 (nº 1.579/96, na origem).(Aprovação).....	
	Aborda a questão do inchaço urbano.....	
	Analisa o Governo Fernando Henrique Cardoso	
	Cita artigo da professora Helena Bornieny, publicado no Jornal do Brasil, intitulado. O despachante providencial.....	
	Parecer nº 33/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 5/97.....	
	Parecer nº 34/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PLC nº 58/96 (nº 693/95, na origem).....	
	Parecer nº 35/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 2/97.....	
	Defende a revogação do CPMF.....	
	Cita artigo publicado no Jornal do Brasil, intitulado: Imposto pernicioso.....	
	Parecer nº 37/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/10/97 (Ofício PRESI nº 160/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando ao Senado Federal o Parecer DE-DIP/DIARE nº 97/057, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, que trata de operação de crédito.....	
	Parecer nº 38/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 11/97.....	
	Parecer nº 39/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 12/97.....	
	Parecer nº 41/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 13/97.....	
	Parecer nº 42/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 82/96 (nº 287/96, na origem).....	
	Parecer nº 43/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 84/96 (nº 292/96, na origem).....	
	Parecer nº 44/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 103/96 (nº 298/96, na origem).....	
	Parecer nº 45/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 112/96 (nº 322/96, na origem).....	
	Parecer nº 46/97 – Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PDL nº 113/96 (nº 315/96, na origem).....	
	Parecer nº 48/97 – Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/8/97 (Ofício PRESI nº 0160/97, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DE-DIP/DIARE nº 97/046, que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro.....	
	Aborda a questão do Programa Custo Brasil.....	

X

	Pág.		Pág.
Discute o PR nº 15/97, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro .	549	temo no valor de até US\$500 milhões, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. . . . .	250
Parecer nº 52/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 15/97... . . . .		Repudia notas dos jornais dando conta que vários deputados paranaenses estariam ingressando no PSDB, em troca do Ministério dos Transportes. Aparte ao Sen. Ademir Andrade. . . . .	344
Parecer nº 53/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 147/95 . . . . .	551	Aborda a questão do déficit público nacional . . . . .	490
Parecer nº 54/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 14/97..... . . . .	554		
Parecer nº 55/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 17/97 . . . . .	556	<b>PEDRO SIMON</b>	
Parecer nº 56/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício S/114/96 (Ofício PRESI-96/3657/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-Rio -, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997..	557	Homenageia o ex-Governador Leonel Brizola pela passagem de mais uma data natalícia. Aparte à Sen. Júma Marise. . . . .	211
Parecer nº 57/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19/97		Homenageia o escritor Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso do seu 100º aniversário. . . . .	233
Parecer nº 58/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20/97..	564	Aborda a questão da privatização da Vale do Rio Doce . . . . .	233
Parecer nº 59/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18/97..		Aborda a questão da arguição dos diplomatas na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Aparte ao Sen. Bernardo Cabral.. . . . .	241
Parecer nº 60/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do PDL nº 111/96 (nº 313/96, na origem) . . . . .	570		
Parecer nº 61/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3/97 ..	664	<b>RAMEZ TEBET</b>	
Parecer nº 62/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7/97..		Analisa a questão do inchaço urbano Aparte ao Sen. Ney Suassuna..... . . . .	149
Parecer nº 63/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8/97 .	667	Registra a passagem do 55º aniversário do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Aparte ao Sen. Fernando Bezerra. . . . .	159
Parecer nº 64/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9/97 . .	668	Assinala a instalação em Campo Grande, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal - UNIDERP -, com a presença do Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato de Souza. . . . .	340
Analisa a questão do salário básico.. . . . .	671	Parecer n.º 49/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/9/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/47, que trata do protocolo do acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Rondônia..... . . . .	457
Refere-se à questão da insuficiência do salário mínimo. Aparte à Sen. Benedita da Silva. . . . .	671	Registra a criação de uma agência de desenvolvimento dos municípios da região de Grande Dourados... .	619
	672	Aborda a questão do efeito vinculante das súmulas do Supremo Tribunal Federal Aparte ao Sen. Bernardo Cabral . . . . .	754
<b>ODACIR SOARES</b>	674		
Aborda a questão do planejamento familiar. . . . .	712		
Analisa a questão do Zoneamento da Amazônia Legal, particularmente no Estado de Rondônia, citando relatório produzido pela Coordenação de Programas Especiais/PLANAFORO, da Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima. . . . .	716		
	720	<b>RENAN CALHEIROS</b>	
<b>ONOFRE QUINAN</b>		Parecer oral à expressão "Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro", constante do § 1º, art. 6º do PR nº 118/96, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal. . . . .	16
Parecer nº 47/97 - Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício nº S/7/97, do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal, o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/045, que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Goiás . . . . .	513	Parecer nº 21/97 - Comissão Diretora, que apresenta a redação final ao PR nº 118/96 . . . . .	55
<b>OSMAR DIAS</b>		<b>ROBERTO FREIRE</b>	
Discute o PR nº 5/97, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito ex-	453	Posiciona-se a favor da extinção da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro . . . . .	18
		Questiona o apoio da esquerda à candidatura do Deputado Prisco Viana à Presidência da Câmara dos Deputados . . . . .	239
		Aborda a questão da reeleição presidencial Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy . . . . .	469



Aborda a questão da reeleição presidencial. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....  
Lamenta a morte do cantor e compositor Chico Science.....

Pág.

469

732

**ROBERTO REQUILÃO**

Manifesta-se contrariamente à votação de pedidos de empréstimos ao Estado do Paraná.....  
Parecer oral sobre as Emendas nºs 3 e 7-PLEN, oferecidas ao PLS nº 41/96, que introduz alterações na Lei nº 8.629/93.....  
Solicita à Mesa que o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, seja denunciado por crime de responsabilidade, pela sonegação de informação ao Senado Federal, a respeito da exportação de cigarros.....

74

183

349

**ROMERO JUCÁ**

Requerimento nº 65/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre a suspensão da concorrência para a contratação de agência de publicidade pelo BNDES.....  
Requerimento nº 66/97, solicitando informações ao Ministro da Fazenda, sobre repasse de verbas da União ao Estado de Roraima, para pagamento do funcionalismo federal.....  
Refere-se aos efeitos da MP nº 1.532/97, que regulamenta o setor automotivo, na regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País. Aparte ao Sen. Edison Lobão.  
Destaca a importância da parceria entre os Governos do Brasil e da Venezuela, para resolver a questão da energia elétrica e das rodovias que cruzam a Amazônia Ocidental, com reflexos para o Estado de Roraima.....  
Crítica a falta de uma política de desenvolvimento regional para combater as desigualdades regionais.....  
Destaca a importância da assinatura do acordo internacional para fornecimento de energia elétrica da Venezuela para o Estado de Roraima.....  
PEC nº 2/97, que altera a redação dos arts. 52, III, Destaque nº, 52, XI, 84, XIV e 192, da Constituição Federal.....  
PLS nº 7/97, que altera a Lei nº 6.024/74, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.....

73

74

309

314

352

508

708

710

**ROMEU TUMA**

Parecer oral ao PLC nº 64/96, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM –, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo e define crimes.....  
Parecer nº 27/96 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o PLC nº 61/96-Complementar, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – FUNAPOL.....

92

116

Assinala o transcurso do 55º aniversário de fundação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI. Aparte ao Sen. Fernando Bezerra.....  
Cita matérias publicadas em alguns jornais do País relativas à reforma agrária, com os seguintes títulos: "Jungmann acusa MST de chantagem" e "MST invade sede do Inca de São Paulo".....  
Analisa a questão das reservas internacionais brasileiras.....  
Refere-se à questão do Proflcool. Aparte ao Sen. Guilherme Palmeira.....  
Parabeniza os formandos do II Curso Superior de Polícia, ministrado pela Academia de Polícia Dr. Conalano Nogueira, em São Paulo (SP).....  
Analisa o "caso Jorgma", da advogada que fraudou o INSS em mais de US\$100 milhões.....

158

222

277

348

357

395

528

Registra o 443º aniversário de fundação da cidade de São Paulo (SP), ocorrido em 25-1-97.....  
Refere-se à questão da invasão de terras. Aparte ao Sen. Eduardo Suplicy.....  
Cumprimenta a Senadora Marina Silva por ter sido homenageada pela Fundação Fórum Econômico Mundial.....  
Sugere a criação do Programa de Responsabilidade Mínima dos Administradores Públicos, como forma de combater os administradores irresponsáveis.....  
Votos de sucesso ao Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado.....  
Registra a excelente administração do Senador José Sarney à frente da Mesa Diretora do Senado.....

419

423

639

639

721

721

**RONALDO CUNHA LIMA**

Defende a aprovação de proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que faculta ao STF estabelecer efeito vinculante às suas decisões de mérito.....  
Discute a PEC nº 54/95, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal.....  
Leitura da Mensagem nº 58/97 (nº 140/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, submetendo à consideração do Senado Federal a indicação dos Srs. Paulo Dyrceu Pinheiro e Arthur Barrionuevo Filho, para exercerem, em recondução o primeiro, cargos de Conselheiro do Conselho Administrativo e Defesa Econômica – CADE.....  
Leitura da Mensagem nº 59/97 (nº 150/97, na origem), do Presidente Fernando Henrique Cardoso, informando ao Senado Federal que deverá ausentar-se do País no período de 8 a 14 de fevereiro de 1997 para realização de visita de trabalho ao Reino Unido e visitas de Estado à Itália e ao Vaticano.....

225

499

704

704

707

**SEBASTIÃO ROCHA**

Refere-se à questão do Orçamento da União. Aparte ao Sen. Coutinho Jorge.....  
Crítica a má vontade do Governo Federal em não querer repor as perdas salariais dos servidores públicos..  
Aborda a questão da reeleição presidencial.....

218

289

289

XII

Analisa a questão da violência contra os trabalhadores rurais. ....  
 Reage às notícias infundadas sobre sua saída do PDT .....  
 Cumprimenta o Senador José Eduardo Dutra pela criação de bloco parlamentar composto por 11 senadores do PT, PDT, PPS e PSB. Aparte ao Sen. José Eduardo Dutra.....

**TEOTÔNIO VILELA FILHO**

Aborda a questão da reeleição presidencial .. .. .

**VALMIR CAMPELO**

Aborda a questão da proposta de criação do Estado do Planalto Central. Aparte ao Sen. Francisco Escórcio.....

Discute o PLC nº 58/96, que dispõe sobre a jornada de trabalho de médico, médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.....

Analisa a questão da reforma agrária.....

Leitura do PLC nº 1/97 (nº 1.131/95, na origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.212/91, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio.....

Leitura do PLC nº 2/97 (nº 1.301/95, na origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito. ....

Leitura do PLC nº 3/97 (nº 1.863/91, na origem), que dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 6.302/75, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ..

Leitura do PLC nº 4/97 (nº 4.476/94, na origem), que autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona.....

Pág.		Pág.
289	Leitura do PDL nº 11/97 (nº 317/96, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, para a Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países, celebrado em Lisboa, em 20-7-95.....	374
502	Leitura do PDL nº 12/97 (nº 297/96, na origem), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9-4-94.....	377
561	Leitura do PDL nº 13/97 (nº 296/96, na origem), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Saúde Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25-3-96. .	379
82	Leitura do PDL nº 14/97 (nº 316/96, na origem), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Cuba, em Havana, em 30-1-96. ....	381
253	Aborda a questão do desemprego no País. ....	573
274	Analisa a idéia da criação do Simples, sistema unificado de pagamento de impostos e contribuições, destinado a facilitar o funcionamento das pequenas e microempresas. ....	573
369	Aponta a reforma fiscal como o caminho para combater o empobrecimento dos municípios brasileiros.	609
370	Analisa a lei que torna todos os brasileiros doadores potenciais de órgãos, citando artigo publicado no jornal Folha de S.Paulo, intitulado: Para salvar vidas. ....	731
371	Atesta como cumprida a missão da convocação extraordinária.....	765
371	<b>WALDECK ORNELAS</b>	
372	Associa-se à proposta do Senador Beni Veras de se colocar maior parcela de recurso do BNDES à disposição das regiões amazônica e Norte Aparte ao Sen. Beni Veras.....	538

# Ata da 13ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 21 de janeiro de 1996

## 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

### Presidência dos Srs. José Sarney e Emandes Amorim

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade \_ Antônio Carlos Magalhães  
\_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_  
Benedita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral  
\_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wil-  
son \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Edison  
Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Emília  
Fernandes \_ Epitácio Cafeteira \_ Emandes Am-  
orim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_ Fran-  
celino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto  
\_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Mi-  
randa \_ Gilvan Borges \_ Guilherme Palmeira \_  
Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Íris Rezen-  
de \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João  
França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jonas  
Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_  
José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José  
Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Fer-  
reira \_ José Roberto Arruda \_ José Sarney \_ Júnia  
Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_  
Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_  
Lúdio Coelho \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_  
Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Onofre Quinan \_  
Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Re-  
gina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto  
Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu  
Tuma \_ Ronaldo Cunha Lima \_ Sérgio Machado \_  
Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Vilson  
Kleinübing \_ Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A  
lista de presença acusa o comparecimento de 74  
Srs. Senadores. Havendo número regimental, decla-  
ro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de  
Hollanda, por 20 minutos.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** (PFL-PE. Pro-  
nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, poucos,  
muito poucos têm a ventura de uma longa vida toda  
ela traçada nos caminhos da coerência, da firmeza  
de princípios e da retidão de caráter.

Poucos, muito poucos alcançam os 100 anos  
sem que, em toda essa extensa jornada, a serieda-  
de jamais tenha comprometido o bom humor e sem  
que os sólidos princípios nunca tenham significado  
inflexibilidade na ação.

Poucos, muito poucos, em um século de exis-  
tência, puderam construir um verdadeiro conceito,  
em vez de se perder na busca vã da imagem; e,  
muito além da mera admiração, puderam granjear o  
respeito coletivo.

Poucos, muito poucos são como Alexandre  
Barbosa Lima Sobrinho.

Ao promover, amanhã, sessão especial, cele-  
brando o centenário de nascimento de Barbosa Lima  
Sobrinho, o Congresso Nacional cumpre o seu de-  
ver, age com justiça, dignifica-se e se engrandece  
perante a consciência nacional. Sim, nosso homena-  
geado, nascido no Recife aos 22 de janeiro de 1897,  
mais do que uma glória de Pernambuco, onde, entre  
outras relevantes funções, foi Governador e repre-  
sentante na Câmara dos Deputados em diversas le-  
gislaturas, é patrimônio moral e intelectual de toda a  
Nação.

Homem de múltiplas atividades, Barbosa Lima  
Sobrinho atuou em variadas frentes, fazendo de  
cada uma delas autêntica trincheira na luta pela li-  
berdade. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais  
pela tradicional Faculdade de Direito do Recife,  
exerceu a advocacia em sua terra natal, onde che-  
gou a atuar na Promotoria.

Embora tenha colaborado com a imprensa per-  
nambucana, e aqui recorro sua passagem pelo **Diá-  
rio de Pernambuco, Jornal Pequeno** e muito espe-  
cialmente pelo **Jornal do Recife**, foi a partir da mu-  
dança para a então Capital, o Rio de Janeiro, que o  
jornalismo se constituiu na grande paixão de Barbo-  
sa Lima Sobrinho.

O **Jornal do Brasil** passou a ser sua casa,  
onde, inicialmente, atuou como noticiário; a seguir,  
como redator político e redator-chefe e, mais tarde,  
articulista. Barbosa Lima Sobrinho lá está desde  
abril de 1921. A coluna "Coisas da Política", que co-  
meçou a assinar em 1927, fez história.

Essa fantástica convivência de um jornalista com um veículo de comunicação por tão longo espaço de tempo tem sua explicação. Diz o nosso homenageado: "Encontrei no **Jornal do Brasil** o caminho certo, sobretudo nos artigos assinados, em que sempre tive a liberdade de dizer o que realmente pensava. Por isso, nunca interrompi minha comunicação com o público, mesmo no exercício de outras funções".

Comunicar-se com o público, partilhar suas idéias com a sociedade, crenças e princípios, eis o motor que sempre alimentou a vida do grande mestre. Como ninguém, soube compreender a exata dimensão da imprensa e do magistério como canais de intercâmbio de informação, conhecimento e idéias. Por isso, como ninguém, pôde conciliar ambas as funções. Diz Barbosa Lima Sobrinho: "Afinal, o que é o jornalismo senão uma variante do magistério? Nesse ponto, professores e jornalistas se identificam. Ambos têm o dever de informar e trazer alguma coisa nova ao aluno ou leitor".

Visceralmente humanista, Barbosa Lima Sobrinho sempre buscou na leitura o aporte à sua formação, verdadeiro processo permanente, sempre aberto ao novo. A biblioteca de 40 mil volumes, manuseados e criteriosamente organizados em sua casa de Botafogo, no Rio de Janeiro, foi e é presença viva, companheira de toda uma vida.

Sua relação com os livros, com a palavra escrita, não ficou por aí. Sua obra, copiosa e densa, se espalha por mais de 50 livros publicados, sem falar dos incontáveis discursos, artigos, conferências, prefácios, contos e traduções. O reconhecimento público não tardou a vir: em abril de 1937, foi eleito membro da Academia Brasileira de Letras, da qual foi secretário-geral e presidente.

Na trajetória política de Barbosa Lima Sobrinho, Sr. Presidente, Sr. Senadores, o mesmo compromisso com a defesa da liberdade, da democracia e da ética sempre identificou sua ação. Foi assim como Deputado Constituinte, em 1934 e 1946; foi assim como Governador de Pernambuco, entre 1948 e 1951; foi assim à frente do Instituto do Açúcar e do Alcool, de 1938 a 1945; mas, sobretudo, foi assim na oposição ao regime militar, inclusive aceitando ser o anticandidato à Vice-Presidência da República, nos anos setenta, como forma de percorrer o País denunciando e desafiando o autoritarismo.

Ao completar 100 anos de vida, vemos-lo com a mesma garra de antes, na firme defesa de suas

idéias, no revigoramento das teses nacionalistas pelas quais sempre lutou. O jornalista que, aos 29 anos de idade, era eleito presidente da Associação Brasileira de Imprensa é o mesmo que, ao reassumir o comando da entidade em 1978, unificou a categoria, reformulou os estatutos da Associação e, alicerçado na convicção de que a verdade não pode ser suprimida, liderou os movimentos em prol da liberdade de imprensa.

Difícil explicar tanta longevidade operosa. Para uns, um código genético privilegiado; para outros, os metódicos hábitos de uma vida saudável, inclusive com a prática de esportes na época apropriada. Há os que se fixam em outro ponto: o que move o Dr. Barbosa Lima Sobrinho é a tenacidade de quem tem um ideal de vida, luta incessantemente e possui consciência de sua função social.

Este talvez seja o retrato mais fiel que poderíamos fazer do Dr. Barbosa Lima Sobrinho: alguém que se coloca uma missão, procura cumpri-la com determinação e vontade e, ao fazê-lo, ilumina a humanidade.

Estamos felizes por poder celebrar esta data. Numa época em que tudo tem seu preço, mas nada parece ter valor, é reconfortante reconhecer em Barbosa Lima Sobrinho não a busca do ser moderno, mas a força de quem, pela vida e pelo exemplo, se fez eterno.

**O Sr. Ney Suassuna** – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Com muita honra, ouço o nobre Senador Ney Suassuna, ilustre Senador pela Paraíba.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senador, embora pernambucano, Barbosa Sobrinho é uma honra para todo o Nordeste, um homem que todos nós temos na maior estima pela lisura com que se dirigiu em toda a sua vida e pelo desprendimento em prol das causas públicas. É com orgulho que me associo a V. Exª para dizer que ele é uma glória não só de Pernambuco, mas de todo o Nordeste e, por que não dizer, do Brasil.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Recoilho, com muita alegria, o aparte que o Senador Ney Suassuna acaba de fazer ao meu pronunciamento. Suas palavras vieram enriquecê-lo.

Concordo plenamente com as ponderações que S. Exª acaba de fazer. Realmente, a figura de Barbosa Lima Sobrinho ultrapassa as fronteiras do seu Estado natal, Pernambuco, para se tornar nacional e internacional, sempre na trincheira da defesa da liberdade, da democracia e da justiça social.

Com o aparte do nobre Senador Ney Suassuna, Sr. Presidente, dou por encerrado o meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Erandes Amorim)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, minha participação será breve, mas eu gostaria de marcar, mais uma vez, a minha posição em relação à perda de tempo que há no Brasil com tanta conversa, com tanta política, enquanto há tanto a ser feito.

Já falei aqui sobre a situação do turismo na Tailândia, que pude constatar nessas férias, mas eu queria falar também dos Estados fronteiriços a Hong Kong, já que visitei a China, onde tinha estado há oito anos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, causa espécie ver um país novo transformar-se completamente em oito anos. Pela quantidade de viadutos que estão sendo construídos lá, temos a impressão de estar nos Estados Unidos: são vias largas, com seis, oito pistas, e há edifícios por todos os lados. Foram criadas zonas de desenvolvimento, nas quais o Brasil poderia se espelhar para fazer as suas, porque elas criam, do dia para a noite, regiões que podem desoprimir as grandes cidades e passar a ter algumas regalias na produção. Há uma cidade que, com apenas cinco anos, já está com 3 milhões de habitantes e uma economia incrível. São exemplos como esses que tínhamos que buscar fora do País.

Desta vez, fui à parte asiática e me surpreendi, pois está tudo mudando. Nessa região, não vai haver um, dois, três ou quatro tigres, mas dezenas deles em termos de avanço econômico. Por quê? Porque estão deixando de lado a politicagem e cuidando do desenvolvimento. O povo está empolgado, está vibrando, e é essa vibração que eu queria ver no Brasil.

No Brasil, vemos o nosso sistema viário, com sérias dificuldades, fazer, onde foi privatizado, estradas melhores e consertar as já existentes. Acabei de passar o final de semana no Nordeste, no meu Estado, e fiquei impressionado. Estradas que estavam boas começam a se estragar; em Alagoas e em Pernambuco, há estradas inteiramente destruídas.

E continuamos discutindo política, falando de temas que talvez sejam importantes para os partidos, mas que não têm importância nenhuma para o

povo, que quer saber de trabalho, de estradas, de saúde, de educação.

Não me conformo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que ainda haja, hoje, analfabetos no Brasil. Outro exemplo que podíamos seguir: Fidel Castro, em pouco tempo, conseguiu erradicar o analfabetismo em Cuba. Como? Mobilizando todos os que tinham condições de ser professores. Cada vila que conseguia erradicar o analfabetismo levantava um mastro com uma bandeira, que significava: "Aqui não há analfabetos." O povo vibrou. Em pouco tempo não havia mais analfabetos.

Não podíamos fazer coisa semelhante no Brasil? Em Cuba, todos os estudantes de segundo grau foram colocados à disposição do ensino. São exemplos que podem ser seguidos e adaptados ao Brasil. Mas falta essa vibração em nosso País.

A classe política fica discutindo temas dentro do seu universo, e assuntos importantes são deixados à margem. Continuamos a ter milhões de pessoas sem teto. Há coisa mais simples do que se fazer uma casa? Vamos fazer o mês do tijolo, o mês da telha. Todos os desempregados poderiam participar de convênio com as prefeituras, para fazer telha e tijolo pelo Brasil todo. No mês seguinte, começasse a construir as casas e, em pouco tempo, haveria casa para todos.

Mas não. Não levamos adiante planos simples. É necessário criar uma "brás" qualquer, fazer uma estrutura monstruosa, e metade dos recursos se perdem no caminho. Estou dizendo metade para ser otimista, porque cerca de 90% se perdem no caminho, e não se faz o que precisa ser feito.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, lamento dizer que acho que a nossa classe – e faço esta crítica com muita tristeza – tem se perdido muito em discussões estereis, a respeito de situações que já deveriam até ter sido resolvidas. Se dependesse de mim, a reeleição já teria sido votada há muito tempo, e hoje estaríamos discutindo problemas estruturais, que afetam o País, como saúde e educação principalmente, além de outros que também impedem o desenvolvimento do País: a construção de estradas, a industrialização, o desenvolvimento da agricultura e outros.

**O Sr. Joel de Holanda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Com muita satisfação, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Joel de Holanda** – V. Ex<sup>a</sup> fala, com muita propriedade, da sua preocupação com a extensa

pauta de assuntos pendentes de votação no Congresso Nacional e que estão sendo prejudicados em face da paralisação que está ocorrendo devido à emenda constitucional da reeleição. Eu diria a V. Ex<sup>a</sup> que a convocação extraordinária, na verdade, contempla mais de 100 itens; especificamente, contempla 58 medidas provisórias, 44 projetos e 9 emendas constitucionais. Do total de 111 itens, só votamos, até agora, o projeto de lei do Senado que institui a doação obrigatória de órgãos. Somente um projeto foi votado até agora. Quem está sofrendo com isso é o povo brasileiro. Estamos vivendo verdadeiro impasse. Estamos com muita dificuldade para votar a emenda da reeleição e, com isso, estamos deixando de lado a extensa pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, que tem mais de 100 itens. Isso sem falar, evidentemente, na reforma da Previdência, na reforma tributária, enfim, em todas as outras mudanças no aparelho do Estado e no sistema fiscal do nosso País, que são importantíssimas para a manutenção do êxito do Plano Real. Portanto, entendo a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, comungo das suas preocupações e faço um apelo para que a classe política supere esses obstáculos para votarmos, o mais rápido possível, a reeleição e voltarmos à pauta da convocação extraordinária. É isto que o povo brasileiro quer: que a classe política trabalhe, produza, modifique o que precisa ser modificado, para que o Brasil possa retomar o seu desenvolvimento e possamos, sobretudo, fazer justiça social. Não basta a retomada do desenvolvimento: precisamos enfrentar as questões graves do desemprego, da saúde, da educação, enfim, todas aquelas mazelas que afetam uma parcela expressiva da população brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA.** - Muito obrigado, nobre Senador Joel de Hollanda. É verdade o que estamos abordando, mas eu não diria que apenas a classe política está nessa lengalenga: o Poder Executivo também está. Lamento pela nossa parte, dou a mão à palmatória, mas o Executivo também precisava se engajar, desburocratizando mais este País.

Ouvi, outro dia, uma entrevista do Sr. Francisco Urbano, da Contag, em que ele diz que o Presidente assinou a documentação de empréstimo para a agricultura familiar, mas, lamentavelmente, o dinheiro não chega ao seu destino: É dada a ordem, mas criam-se tantos formulários para o seu cumprimento que ela acaba não sendo cumprida.

Enquanto perdemos tempo com a burocracia, a lengalenga e a discussão estéril, os países da Ásia estão se desenvolvendo a olhos vistos – a cada visita vemos com surpresa o que realizaram. Eles têm vibração, são como uma colméia, enquanto estamos paralisados debaixo da fumaça – quem conhece apicultura sabe que se joga fumaça para paralisar as abelhas e tirar o mel. Estamos sob uma fumaça permanente, estéril, de discussões políticas que não levam à ação. Ou corremos ou, quando abrimos os olhos, vamos estar muito atrás.

Muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente temos que abrir os olhos, principalmente para a nossa região, o Nordeste, porque dá pena ver que tudo que foi feito nesses últimos anos, depois de invernos, vai marchar para trás. Vem um ciclo de seca, e sequer tomamos providências para estabilizar a região; vamos retroagir mais ainda.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço a atenção. Vamos ver se essa mensagem surte efeito – duvido muito – também no Poder Executivo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Mesa apela aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao plenário, pois há matéria a ser votada e que necessita de **quorum** qualificado.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o velho Palácio do Conde dos Arcos, no Rio de Janeiro, abrigou o Senado Federal até 1925. Todavia, por ser um prédio cuja construção era do antigo período colonial, deixou de corresponder às necessidades físicas dessa Casa Legislativa. Passou o Senado Federal, então, a existir no Palácio Monroe.

Durante a Revolução de 30, até que se erodissem as instituições republicanas, foi lá que o Senado atuou, até que, assim como a Câmara, foi dissolvido pela Revolução. Após esse período, de 1947 a 1960, o Senado voltou a funcionar, ininterruptamente, no Palácio Monroe.

A representação do Senado Federal, no Rio de Janeiro, surgiu com a transferência da Capital para Brasília, a partir da Lei nº 2.874/56, que fixou a data da mudança para 21 de abril de 1960. O Legislativo foi o primeiro Poder a se instalar e a funcionar na nova Capital. Em 21 de abril de 1960, foi realizada a primeira sessão solene fora do Rio de Janeiro desde o Império.

Com a extinção do Senado, que funcionava no Rio de Janeiro, foi firmado um convênio entre essa instituição e o Ministério das Relações Exteriores – sem qualquer ônus para o primeiro, até os dias de hoje -, tendo como objetivo a cessão do primeiro pavimento do edifício anexo ao Palácio Itamaraty, para utilização como sede de sua representação no Rio.

E por que o Senado entendeu necessária uma representação permanente na antiga Capital? Porque o Rio de Janeiro não havia perdido o seu sentido de permanência e de continuidade na dinâmica constitucional do Parlamento e da democracia. Tanto assim que não foram poucos os Parlamentares que sempre o defenderam. Assim é que não são poucos os Parlamentares, autoridades, instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, entidades nacionais e internacionais, além do público em geral, que se utilizam dos serviços do chamado Senadinho.

E que serviços são esses? Bem, antes de mais nada, desejo rebater a argumentação simplória daqueles que defendem o fim do Senadinho, porque vêem nele não mais que um foco de mordomias – com automóveis e combustíveis à vontade para os Parlamentares e seus familiares. Nesse sentido, a minha resposta é simples: quem criou essa cultura? Quem são os responsáveis? Não seria então o caso de, simples e facilmente, suspender esse tipo de serviço? Acabar com ele? Eliminar as mordomias num simples ato da Mesa? Por ter dado cupim na porta, atear fogo à casa?

Digo-o com toda segurança. Sou Senadora pelo Estado do Rio de Janeiro, tenho lá o meu escritório. Não ocupo as dependências do Senadinho e faço uso do meu automóvel – até porque, para mim, é melhor ter como motorista o meu esposo do que qualquer outra pessoa; morando no Rio de Janeiro, poupo-me de determinadas situações.

É preciso que se crie uma nova cultura, segundo a qual o mal não está na coisa em si, mas sim na relação que se estabelece com a coisa. Se as mordomias existem, vamos acabar com elas. Se existe excesso de pessoal, vamos remanejá-lo!

Não sou, absolutamente, contraditória. Condeno as mordomias e os gastos excessivos com o dinheiro do contribuinte. O que defendo, com toda a minha convicção, são os interesses do Estado do Rio de Janeiro, de sua população, assim como outros Parlamentos legitimamente defendem os interesses de seus Estados, sem que isso se constitua em corporativismo ou em fisiologismo – como esta-

mos fazendo agora em relação à rolagem da dívida do Estado do Rio de Janeiro, como estou fazendo agora em relação ao Porto de Sepetiba, buscando recursos para a cidade e para o Governo.

Não sou do Governo, sou Oposição, mas eleita para o Senado pelo Estado do Rio de Janeiro. No meu entendimento, não haveria espaço suficiente para dizer o que faço ou o que deixo de fazer, mas eu me sentiria traída por mim mesma se não tivesse a ousadia de abordar um assunto que tem sido manchete nos jornais da nossa cidade. Esse problema faz com que eu me sinta na responsabilidade, na condição de representante do Estado – que defende todos os seus interesses e também o de outros Estados – de trazê-lo à baila, porque diz respeito a esse patrimônio político, cultural e simbólico do Estado do Rio de Janeiro.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** - Apenas para dar o depoimento de que sou testemunha do que V. Ex<sup>a</sup> está falando. É verdade que todas as segundas-feiras encontro o Sr. Pitanga, seu marido, levando V. Ex<sup>a</sup> ao aeroporto, em carro próprio.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Creio que todos os que conhecem o Estado do Rio de Janeiro sabem que lá existe uma Bancada. Digo até que a nossa Bancada não é tão visível, porque dificilmente estamos aqui, na tribuna, defendendo juntos um mesmo interesse para a cidade em questão.

Compreendo até que essa falta de visibilidade do conjunto da Bancada se dá, é claro, porque somos Oposição e, muitas vezes, compreendemos, defendemos o mesmo interesse, mas não demonstramos uma ação coletiva. Fica parecendo até que deixamos de atuar como Bancada em defesa do nosso Estado. Mas vimos aqui vários Srs. Senadores de outros Estados defenderem interesses do Rio de Janeiro, como também nós, do Rio de Janeiro, defendemos interesses de outros Estados.

A representação do Senado no Rio faz parte da história da cidade, da história da própria República, da história de nossa frágil democracia. Existe como um patrimônio político e cultural do meu Estado, que, apesar de ter deixado de ser capital do País, em 1960, permanece como um dos maiores e mais importantes pólos econômicos, culturais e his-

tônicos do Brasil, sede de importantes decisões diplomáticas e políticas, com a participação de uma população politizada, haja vista, para citar apenas os movimentos mais recentes, as Diretas Já e o **impeachment**.

Todas as atividades da representação constam de relatório anual, cujos últimos volumes vêm registrando um aumento dos serviços prestados. Se existem irregularidades, vamos saná-las! Se existe excesso de funcionários, vamos remanejá-los! Mas simplesmente acabar com a representação do Senado do Rio de Janeiro é desmantelar a máquina do Legislativo em vez de modernizá-la e preservá-la.

Durante mais de 130 anos, o Rio de Janeiro sediou as duas Casas Legislativas, instituições que sempre viveram cercadas de um caráter de popularidade: suas sessões constituíam, desde o Império, atrativo freqüente para a população politizada do Rio.

Estou defendendo a memória política, a cultura de um Estado que foi Capital do País por mais de 100 anos, que foi o centro de todas as articulações políticas e diplomáticas, que acompanhou a evolução do Estado desde o Império até a democracia contemporânea.

Historicamente, os países que estão no Primeiro Mundo lá chegaram só por meio do desenvolvimento e da manutenção de sua memória e de sua cultura.

O Brasil é um país que ainda não entendeu a importância de preservar sua memória. Seu patrimônio arquitetônico, cultural e histórico vem sendo dilapidado pela ação daqueles que equivocadamente deformam esse patrimônio em nome de um conceito de modernidade que países como a Grécia, a Alemanha e a Itália deploram.

É lógico que, se não contarmos com uma palavra de defesa ao sermos questionados, podemos passar a idéia de que pretendemos preservar uma mordomia para o Estado do Rio de Janeiro, o que, aliás, já tive oportunidade de ouvir. Estou aqui com coragem política, com transparência de idéias e de posições, defendendo teses independentemente dos lucros ou prejuízos políticos que delas possam decorrer. Por esta razão estou na tribuna: para dizer que não podemos, de forma nenhuma, deixar que se extinga aquele patrimônio político e cultural unicamente por não se ter tido a coragem de administrativamente fazer o enxugamento necessário. Ou seja: estamos ateando fogo numa casa porque suas por-

tas estão com cupim. Não quero isso para o Estado do Rio de Janeiro.

Já vi os Srs. Senadores defenderem o patrimônio dos seus Estados – teatros, cinemas -, assim como eu e tantos outros o fizemos. Por que não fazê-lo agora em relação a esse, que faz parte da História política? Sou verdadeiramente favorável a que se faça esse julgamento, a que se retirem aqueles que para lá foram mediante pedidos políticos e até agora lá estão. Mas que se permita ao Estado do Rio de Janeiro preservar aquele patrimônio, com transparência.

Nós, do Estado do Rio de Janeiro, temos certeza de que não estamos defendendo nenhuma mordomia, e sim de que temos compromisso com a História do nosso Estado e do País.

**O Sr. Artur da Távola** – Permite-me V. Exª um aparte?

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, com muito prazer.

**O Sr. Artur da Távola** – Nobre Senadora Benedita da Silva, V. Exª é sempre corajosa e sempre transparente. V. Exª foi criticada; colocaram o nome de V. Exª e o de alguns outros Senadores – inclusive o meu – dentro de um estratagema. O estratagema consiste no seguinte: pinta-se uma realidade com cores negativas, e quem estiver dentro dessa realidade é pintado com cores negativas também. O Senadinho passou para a população como um lugar de privilégios, e a partir daí serão baldados todos os esforços de romper esse casulo de comunicação dentro do qual as coisas se agitam e a partir do qual nada é possível. Existem, nobre Senadora, a meu juízo, a notícia da verdade e a verdade da notícia. Conforme a apresentação da notícia, a verdade é da notícia, não é a notícia da verdade. O Senadinho já é verdade da notícia. Então, como ele é pintado como lugar de privilégio, o que se falar parecerá defesa de privilégios. Por isso estou admirando V. Exª, que veio dar uma satisfação a quem a está criticando. V. Exª fez uma análise histórica, e eu gostaria de acrescentar uma sugestão, que pretendo fazer na hora da votação, se a Casa, por acaso, me ouvir. No Brasil, vivemos estas disjuntivas drásticas: deixar o Senadinho como algo um pouco largado, precisando, como disse bem V. Exª, de enxugamento, ou acabar com o Senadinho. A palavra correta jamais é lembrada: transformação. Os Senados de outros países possuem postos fora da sede, que são postos de pesquisa. O Senadinho, por exemplo, poderia



perfeitamente ser transformado no centro de pesquisa do Senado Federal. Por quê? Porque o Rio de Janeiro é um centro produtor de pesquisa, talvez um dos maiores do País na área científica, na área universitária, na área tecnológica. Lá está a Biblioteca Nacional, lá estão instituições típicas da pesquisa. E sabem os Srs. Senadores muito bem o quanto é importante para o nosso labor, sobretudo em matéria legislativa, em matéria de comissões, a possibilidade de contar com as facilidades modernas de pesquisa a tempo e hora. Sem dúvida, o Rio de Janeiro é um centro de pesquisa maior que Brasília. Então, por que não transformar esse resquício do velho Senado? Porque V. Ex<sup>a</sup> debuxou, de maneira primorosa, no seu discurso, um centro avançado de pesquisa do Senado, com as tarefas cobradas, sem ser propriamente uma instituição estática, paralisada, que dá justamente a idéia de que ela está ali para "benefício" – porque não se sabe qual benefício, uma vez que ali não há benefício de nada. O que significará acabar com o Senadinho? Significará economia de custo de servidores? Não. Eles virão para cá e continuarão ganhando a mesma coisa; significará o que do ponto de vista da economia? Os telefones não são pagos pelo Senado. Não significará nada, ao passo que uma visão pouco mais lúcida do problema transformaria, nessa reforma, que tem aspectos tão interessantes, em um centro avançado de pesquisa. Mal não haveria em que Senado tivesse, em outros centros do País, pequenos, enxutos, organizados, mas eficazes centros abastecedores da pesquisa universitária, por exemplo, no Rio, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná, enfim, em vários outros lugares. Na Universidade da Bahia, essa pesquisa é riquíssima. Hoje se liga essa pesquisa por computador, *on line*. Nada disso é pensado. Ficamos naquelas alternativas, e infelizmente parece que o projeto optou pela alternativa temerosa: o Senadinho acaba, não interessa – aquilo ali é um privilégio -, acaba, ao invés de transformar. Portanto, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> é primorosa. Cumprimento-a pela coragem com que a enfrenta, uma vez que esse tipo de defesa, em geral, não é compreendida e depois é pintada como uma defesa de vantagem ou privilégio. V. Ex<sup>a</sup>, com isso, só faz repetir o que diariamente faz nesta Casa: honrá-la. Parabéns, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Artur da Távola. No exercício da nossa função, sabemos que vamos colher rosas e espinhos. No entanto, isso não nos importa, desde que tenhamos a oportunidade de transparentemente colocar a nossa verdade e não a verdade que querem nos

passar. Vejo no aparte de V. Ex<sup>a</sup>, sem dúvida nenhuma, uma contribuição no que diz respeito a transformar aquele espaço em um grande local de pesquisa, pois necessitamos disso. Isso vai ajudar a resgatar a memória histórica da política no Brasil.

No entanto, não podemos – e V. Ex<sup>a</sup> contribuiu muito com relação a esse ponto – deixar de solucionar esse impasse. Não podemos deixar de dar o devido valor ao que representa e ao que representou o "Senadinho", não apenas para o Estado do Rio de Janeiro, mas para o Brasil como um todo.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e solicito aos Srs. Senadores presentes que atentem para essa nossa votação. O Senador Artur da Távola, em seu aparte, já propôs uma solução viável, que preservará, sem mordomias e fisiologismos, aquele patrimônio no Estado do Rio de Janeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, aberto o debate em torno da privatização da Petrobrás ou da forma de privatizá-la, é interessante que constem dos Anais do Senado todos os documentos sérios e bem fundamentados que sejam publicados. É o que pretendo fazer neste momento, pedindo a atenção dos nobres Senadores que ainda não o tenham lido, com relação ao estudo que a **Folha de S. Paulo** publicou no dia 19, de autoria do economista Luciano Coutinho. O documento vale por sua sobriedade. Não se trata de um militante contra o Governo, mas de um economista que se manifesta sempre com muita sobriedade.

Nesse documento, ele traz algumas considerações valiosas para o exame da matéria. Salienta que:

"Consta que o presidente fica incomodado com a pecha de "neoliberal", mas, na prática, a política de privatização do seu governo – por falta de qualquer estratégia – é ortodoxamente liberal."

Adiante, observa:

"A recente descoberta de uma importante província mineral em Carajás cria uma ocasião para se repensar o futuro da Vale."

Prossegue:

"Mas, além da reavaliação do potencial econômico, é urgente efetuar uma reflexão a respeito do papel e relevância da CVRD."

Nessa linha de argumentação, pondera:

"Sendo a maior mineradora e exportadora mundial de minério de ferro, detentora de importantíssimos meios logísticos e de transporte, e ainda produtora de várias outras matérias, a Vale é uma peça-chave no oligopólio global das grandes empresas de mineração."

Além disso, adianta:

"Seja escusado sublinhar, também, a sua evidente importância para a economia de vários Estados da Federação."

E enumera as salvaguardas que lhe parecem indispensáveis para a consideração do problema da privatização da Vale do Rio Doce:

1. assegurar que os futuros controladores tenham como objetivo o pleno e integral desenvolvimento das oportunidades rentáveis de negócio em todas as áreas colocadas ao alcance da empresa;

2. assegurar que a empresa continue contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, regional, social e para o respeito às normas ambientais;

3. garantir que o centro de decisão a respeito da sua estratégia permaneça no País e que seja preservada a sua capacidade gerencial e técnica;

4. assegurar que a Vale continue funcionando como importante parceira/associada a outros grandes grupos privados nacionais em empreendimentos conjuntos e sinérgicos."

Depois de enumerar essas quatro salvaguardas, o ilustre economista assevera:

"Do ponto de vista dos objetivos acima, seria inadequado e pouco inteligente, para dizer o mínimo, que a Companhia Vale do Rio Doce viesse a ser controlada por grandes consumidores estrangeiros (ou mesmo nacionais) de minério ou por grandes empresas mineradoras rivais (australianas, sul-africanas etc.)."

E prossegue o artigo nessa linha de argumentação, sem nenhum passionalismo, sem nenhum

exagero, no propósito de formular ponderações ao Governo a respeito do problema da privatização da Vale do Rio Doce ou da forma de privatizá-la.

Dada a importância deste documento, peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o considere lido por inteiro para publicação nos Anais da Casa.

### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SF. JOSAPHAT MARINHO EM SEU PRONUNCIAMENTO**

**Lições Contemporâneas**

**VALE: RACIONALIDADE E INTERESSE NACIONAL**

**Luciano Coutinho**

O processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce é uma demonstração cabal da lamentável falta de estratégia de longo prazo do governo FHC.

A privatização é colocada apenas como um bem em si — sem qualquer outra consideração a respeito dos objetivos de desenvolvimento a longo prazo (e.g. impactos sobre a competitividade do conjunto da economia, condições de gestão, características dos controladores, esvaziamento da capacidade nacional de decisão etc.):

Consta que o Presidente fica incomodado com a pecha de "neoliberal", mas, na prática, a política de privatização do seu Governo por falta de qualquer estratégia — é ortodoxamente liberal.

Essa visão é coroada pela destinação escolhida pela equipe econômica para os recursos da privatização: simplesmente a de cancelar dívidas. Não é à toa, portanto, que vem crescendo a resistência política à privatização da CVRD.

A recente descoberta de uma importante província mineral em Carajás cria uma ocasião para se repensar o futuro da Vale.

Desde logo, é de elementar bom senso postergar o atual cronograma da privatização, visto ser indispensável avaliar cuidadosamente a extensão e a qualidade das novas jazidas, que incluiriam cobre, ouro, platina, irídio e outros metais.

Mas, além da reavaliação do potencial econômico é urgente efetuar uma reflexão a respeito do papel e relevância da CVRD.

Sendo a maior mineradora e exportadora mundial de minério de ferro, detentora de importantíssimos meios logísticos e de transporte e ainda produtora de várias outras commodities (alumina, alumínio, ferro-silício, papel-celulose e outros minérios), a Vale é uma peça chave no oligopólio global das grandes empresas de mineração.

Seja escusado sublinhar, também, a sua evidente importância para a economia de vários Estados da Federação.

Por conseguinte, a privatização da CVRD não deveria ser efetuada sem determinadas salvaguardas, a saber:

1. assegurar que os futuros controladores tenham como objetivo o pleno e integral desenvolvimento das oportunidades rentáveis de negócio em todas as áreas colocadas ao alcance da empresa;

2. assegurar que a empresa continue contribuindo para o desenvolvimento tecnológico, regional, social e para o respeito às normas ambientais;

3. garantir que o centro de decisão a respeito da sua estratégia permaneça no País e que seja preservada a sua capacidade gerencial e técnica;

4. assegurar que a Vale continue funcionando como importante parceira/associada a outros grandes grupos privados nacionais em empreendimentos conjuntos e sinérgicos.

Do ponto de vista dos objetivos acima seria inadequado e pouco inteligente, para dizer o mínimo, que a CVRD viesse a ser controlada por grandes consumidores estrangeiros (ou mesmo nacionais) de minério ou por grandes empresas mineradoras rivais (australianas, sul-africanas etc.).

Sob o controle de grandes consumidores (e.g. japoneses) a Vale correria o risco de ser transformada num "centro de custos", sendo a sua estratégia de desenvolvimento subordinada à lógica dos empreendimentos siderúrgicos e metalúrgicos à jusante.

No caso do controle cair nas mãos de um grupo rival estrangeiro, a estratégia da empresa também ficaria subordinada a outras prioridades de prospecção, desenvolvimento tecnológico e gestão que não necessariamente maximizariam o potencial de desenvolvimento das atividades no País nem tampouco seriam plenamente exploradas as parcerias e associações com outros grupos nacionais.

Correr-se-ia, nos dois casos, o risco de desmantelamento parcial da capacitação profissional e tecnológica acumulada na empresa. Sob o modelo atual de venda, o risco de perda de controle nacional da Vale é bastante elevado.

A pressa em privatizar a CVRD vendendo imediatamente um "pacote de controle", sob o argumento de que com isso se ganharia um "prêmio" adicional é duvidosa.

A experiência internacional de privatização no setor siderúrgico, incluindo países como Suécia, Áustria, Chile, Finlândia e Taiwan mostra que os processos gradualistas e sequenciados produziram melhores resultados, pelas razões seguintes: 1) evitaram as fortes variações cíclicas intrínsecas ao setor que promovem oscilações de preços e dos valores de mercado das empresas; 2) permitiram que uma transição mais ordenada em direção à gestão compartilhada com o setor privado valorizasse mais o preço final de venda efetuada em pacotes sucessivos e mais pulverizados.

É importante frisar que o lançamento gradualista de pacotes de ações não implica em desmembramento da empresa, cujas atividades-chave devem permanecer integradas.

#### Controle nacional

Finalmente, parece essencial que a modelagem da privatização maximize a probabilidade de controle nacional da Vale sob a liderança de grupos com competência comprovada na área mineral.

Seria oportuno o estímulo governamental à formação de alianças entre grupos nacionais com poder financeiro para vencer a disputa e, nesse sentido, os fundos de pensão despontam como parceiros ideais.

Os fundos, que já dispõem de posição relevante na CVRD, deveriam ser articulados a um ou mais consórcios de grandes empresas nacionais para respaldá-los.

Nesse sentido é estranho que o governo venha, até o momento, marginalizando os nossos fundos de pensão do processo.

A CVRD é um importante patrimônio brasileiro e não deve ser alienada simplesmente para "fazer caixa" para o Tesouro e cancelar encargos de juros inflados pelo desajuste da própria política macroeconômica do governo.

A sua privatização só deveria ser empreendida sob um conjunto de salvaguardas que preservem o interesse nacional e da sociedade, mantido, sempre, o seu centro de decisões no país.

A privatização inconseqüente e sem estratégia deve ser obstada por todas as forças políticas e sociais que ainda prezam a soberania nacional e a racionalidade de longo prazo.

**Luciano Coutinho**, 50, é professor titular do Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp), Foi secretário-geral do Ministério da Ciência e Tecnologia (governo Sarney).

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que estamos cruzando este período de convocação extraordinária, que nos impõe o dever de deliberarmos sobre matérias urgentes e de interesse relevante para o País, como preconiza a Constituição no seu art. 57, às vezes nos esquecemos do motivo por que estamos reunidos, mas aqui estamos para tratar de matérias urgentes e de interesse relevante para o País, agora até com decisão em nível liminar tomada pelo Supremo Tribunal Federal. É para isso que estamos aqui.

Julguei que não seria irrelevante trazer para a nossa reflexão uma questão que preocupa o meu Partido e me angustia. Trata-se da não-realização das reformas que o meu Partido elegeu, no seu programa, como prioritárias para o desenvolvimento do País; reformas de natureza econômica capazes de – discuta-se quanto se quiser discutir – facilitar a geração de empregos, a ampliação de oportunidades na indústria, no setor primário, no setor de serviços e no de turismo, em que o Brasil engatinha com números de turistas inferiores àqueles que visitam o nosso querido vizinho, o Uruguai. Isso é o que o meu partido, PPB – Partido Progressista Brasileiro –, entende como prioridade para o País.

Contudo, o que percebemos é que as reformas de natureza econômica, administrativa, tributária, assim como a da Previdência, perderam, na verdade, um ritmo que nunca chegaram a ter. Quer dizer, não conseguiram um ritmo de concretização, haja vista o que ocorre com a reforma constitucional, já aprovada pelo Congresso, no setor de telecomunicações, no do petróleo, em que as leis seqüentes não foram aprovadas ainda.

Nesse ínterim, o que se percebe é um déficit na balança comercial do nosso País, que é crescente; déficit esse que não vem encontrando, por parte dos implementadores da política econômica do nosso País, uma ação correspondente capaz de reduzir, senão neutralizar, essa tendência que é muito preocupante para o futuro do Real.

Portanto, em nome do meu Partido, tema esse da maior importância, desejo solicitar que, ainda neste período de convocação extraordinária, em que duas pautas existem para que possamos nos debruçar sobre temas urgentes e de relevante importância

para o País, o conjunto de Líderes desta Casa não nos esqueçamos de dar aos trabalhos um ritmo que permita ao Congresso debater aqueles temas conseqüentes às reformas já aprovadas e aqueles referentes às ainda não aprovadas, no âmbito constitucional. Elas são indispensáveis para dar, ao povo brasileiro, respostas não apenas políticas, como a questão da reeleição, mas de natureza social e econômica que a sociedade brasileira está a reclamar.

Esse é o apelo que gostaria de deixar assentado neste momento em que estamos reunidos em uma sessão extraordinária, acreditando que nenhum de nós está satisfeito com o conjunto de trabalhos que até aqui produzimos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Samey, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, associo-me às homenagens que os Senadores Pedro Simon, Benedita da Silva e certamente os 81 Srs. Senadores, bem como todos os Deputados Federais, estarão realizando nesta semana, especialmente amanhã, aos 100 anos do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa.

Trata-se de extraordinária figura humana, exemplo notável que nos últimos anos, bem como ao longo de toda a sua vida, soube dedicar o seu esforço, a sua energia, o seu exemplo de integridade às causas maiores e às lutas contra as ditaduras, a favor da democracia, com o sentido profundo de defesa da nacionalidade brasileira.

Barbosa Lima Sobrinho esteve à frente da campanha pela anistia. Foi convidado por Ulysses Guimarães e por todos os partidos para estar à frente da campanha pela ética na vida política, na campanha pelo **impeachment** do Presidente Fernando Collor de Mello, em função de estar convencido de que o ex-Presidente havia, de fato, cometido faltas contra o decoro, que não condiziam com a função de Presidente da República.

Barbosa Lima Sobrinho também deu toda força para que o Congresso Nacional levasse adiante a Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou as irregularidades cometidas no âmbito do Orçamento da União.

Barbosa Lima Sobrinho esteve sempre presente na História do Brasil: durante o Governo de Getúlio Vargas, com críticas e com elogios; durante todos os governos desta República, as suas palavras constituíram sempre uma luz que ajudou a iluminar as consciências de todos os brasileiros.

Ao completar seus 100 anos de idade, Barbosa Lima Sobrinho continua a ser esse farol que se acende para ilustrar, chamar a atenção da consciência de todos os brasileiros, inclusive a do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em uma de suas entrevistas recém-realizadas, como a publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, no "Caderno Dois", sábado, dia 18 de janeiro, há questões levantadas e respostas da maior atualidade, como por exemplo:

**"Estado** – O que o sr. acha da aprovação da emenda da reeleição no Brasil?"

**Barbosa Lima** – O País teve quatro Constituições legítimas que emanaram de uma Constituinte eleita pelo povo – as de 1891, 1934, 1946 e 1988 – e, todas elas, sistematicamente, vetaram a reeleição. Já existia o exemplo dos Estados Unidos e nunca teve nenhuma influência para o Brasil. Agora, tem uma influência enorme, que é o exemplo do Menem, na Argentina, e o do Fujimori, no Peru. Essas são as influências que estão agindo hoje no Brasil. Eu sou inteiramente favorável à idéia de não haver reeleição.

**Estado** – Por quê?

**Barbosa Lima** – Porque a idéia da não-reeleição evita as despesas imensas que os Governos fazem para se reeleger. Você tem um exemplo agora. Estariam longe da idéia da reeleição as 20 viagens de Fernando Henrique ao exterior?

**Estado** – Recentemente, em uma entrevista, o sr. afirmou que a população brasileira está apática e, talvez, a saída fosse lançar uma anticandidatura, a exemplo do que foi feito na ditadura?"

**Barbosa Lima** – Sou favorável a uma anticandidatura. Não saberia citar um nome, (...)"

Talvez o dele próprio – digo isto por conta própria – fosse um dos nomes que poderiam resultar em consenso de todas as oposições. Será que a saúde de Barbosa Lima Sobrinho, aos 100 anos de idade, permitiria que ele exercesse a Presidência? Quem sabe? Quem sabe, se considerássemos essa idéia seriamente, seriam muitos os Partidos que veriam em seu nome alguém que pudesse unir os anseios de defesa da democracia, da ética, da dignidade, da não-reeleição, de defesa da Vale do Rio Doce e dos conceitos mais profundos da nacionalidade brasileira.

Certamente, Barbosa Lima Sobrinho poderia ser o nome que viria galvanizar, tenho certeza, no âmbito do Partido dos Trabalhadores, no âmbito de todos os partidos que realmente se mantêm naquele rumo que constituiu uma grande unidade nacional na defesa das Diretas Já, na defesa da ética na vida política. Possa Barbosa Lima Sobrinho, nesta semana, até quem sabe, refletir. Quem sabe se a sua saúde não venha até mostrar sinais de maior vigor ainda, se lhe for perguntado: Barbosa Lima Sobrinho, poderia ainda, mesmo aos cem anos de idade, considerar a possibilidade de ser o próximo Presidente eleito do Brasil?

Fica aqui a sugestão.

Barbosa Lima Sobrinho sempre teve muito carinho pela família do Presidente Fernando Henrique Cardoso e pela própria figura do Presidente, que certamente nesta semana também o estará homenageando. Mas será importante que o Presidente Fernando Henrique, ao se juntar aos brasileiros na homenagem que o Congresso Nacional e todas as instituições estão prestando a ele, venha também a reconhecer e a ouvir com atenção as suas palavras.

No jornal **O Globo**, por exemplo, de 5 de janeiro, ao ser perguntado:

"O senhor é contra a reeleição ou contra a reeleição de Fernando Henrique?

**Barbosa Lima:** As duas coisas. Primeiramente, sou contra a modificação da Constituição. O Brasil sempre proibiu, nas Constituições Republicanas, a reeleição.

Mas o senhor defende o parlamentarismo, contra a tradição presidencialista brasileira.

**Barbosa Lima:** O parlamentarismo funcionou bem na monarquia. Era o caso de

experimentar de novo, mas parece que não tem jeito, que não há ambiente.

"O fato de a sociedade estar silenciosa não significa que está aprovando a ação do Governo?

**Barbosa Lima:** Não. A sociedade se omitiu, uma decisão que eu não compreendo porque acho que é um dever de todo cidadão interessar-se pela conduta e pela orientação do Estado.

O senhor está triste?

**Barbosa Lima:** Só não estou triste porque continuo a lutar. Vou lutar até o fim da vida. Acho que cada cidadão deve fazer um exame de consciência para saber se serviu bem ao Estado. Minha consciência me apóia."

Sr. Presidente, gostaria de comentar a respeito daqueles que acham que, em função de as pesquisas de opinião estarem a dizer que a maior parte da opinião pública aceita a idéia da reeleição, isso já deveria ser assunto selado.

Ora, se fôssemos apenas aceitar aquilo que está expresso por pesquisa de opinião, então, bastaria termos colocado na Presidência da República, em abril/maio de 1994, Luiz Inácio Lula da Silva, porque, pelas pesquisas de opinião, estava com quarenta e tantos por cento dos votos. O importante é que, tendo havido a disputa eleitoral, tendo havido o processo democrático, e todos os lados podendo expor os seus argumentos pelos meios de comunicação, o Presidente Fernando Henrique acabou sendo eleito e se legitimado.

Sr. Presidente, o que gostaríamos é que essa decisão a respeito da reeleição seja de fato legitimada. Hoje, infelizmente, o que nós estamos vendo é uma carga de um lado só: são os institutos, como a Fundação e o Instituto do PSDB e do PFL, a gastarem dinheiro realizando a propaganda da reeleição. Se fosse realizado um plebiscito ou um referendo com regras claras, para os que são a favor e os que são contra afirmarem os seus argumentos, a situação seria e será diferente, porque somente a consulta popular poderá dar legitimidade à decisão sobre a reeleição.

Sr. Presidente, requeiro que sejam transcritas estas entrevistas de Barbosa Lima Sobrinho como uma homenagem que o Senado presta a ele, ao lado de tantas outras que serão prestadas nesta semana.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPPLY EM SEU DISCURSO.**

12-O PAÍS

O GLOBO

Domingo, 5 de Janeiro de 1997

UM SÉCULO DE HISTÓRIA: Para o jornalista, que já passou por 19 presidentes, FH e Collor não são diferentes na maneira de agir

Barbosa Lima Sobrinho

## 'Falta luta, espírito de luta e contestação'

Barbosa Lima critica o neoliberalismo e a globalização, condena a privatização da Vale e lamenta a omissão dos brasileiros

O presidente da Associação Brasileira de imprensa (ABI), Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, comemora este mês, dia 22, um século de vida. Chega ao centenário com a fúidez e vitalidade com que, em 1974, antecandidatou-se a vice-presidente da República na chapa de Ulysses Guimarães contra a poderosa Arena e o general Ernesto Geisel. A bandeira também continua a mesma. É exaltando o nacionalismo que ele investe suas ideias políticas, contra o pre-

sidente Fernando Henrique Cardoso, a quem chama de entreguista e compara a Fernando Collor de Mello. Defensor

intransigente da imprensa livre desde os tempos de Artur Bernardes, Barbosa Lima afirma que a sociedade está tão apática quanto em 1974, sem exercer a contestação que caracteriza toda e qualquer democracia. Para ele, "está na hora de outra antecandidatura".

Art. 1º

O GLOBO: *O senhor não acha trágica a luta contra as privatizações quando elas parecem ser a palavra de ordem no mundo?*

BARBOSA LIMA SOBRINHO: O Brasil sempre foi escravizado pelas opiniões do fora. Quando Adam Smith pregou o liberalismo, fomos na onda. Agora o neoliberalismo se distorça com o título da onda, a globalização. É a mesma coisa: a transferência do público para os particulares. Nos Estados Unidos, o Estado se omite e os particulares é que investem. É natural que tenham direito ao que compraram. Aqui, quem compra é o Estado e depois os particulares querem tudo pronto, a preço baixo. É sempre uma concessão.

• *Mas quando o Estado cumpre seu papel não deve sair? O que há de tão perigoso na venda da Vale do Rio Doce?*

BARBOSA LIMA: A Vale é o futuro do Brasil. Ninguém conhece as riquezas imensas que ela tem, nem quanto valerão todos os seus metais. O futuro pode depender disso. Entregar tudo ao capital particular, ainda mais estrangeiro, não pode ser bom. Por que continuamos prisioneiros, enquanto o Japão é tão soberano? Porque capital se faz em casa e o Japão teve coragem para fazer o seu. Os outros grandes vivem ganhando em desenvolver-se com dinheiro de fora.

• *O senhor esperava que Fernando Henrique vendesse a Vale?*

BARBOSA LIMA: Fernando Henrique foi candidato a reitor-geral da Constituição de 88, enfrentando Pimenta da Veiga e Bernardo Cabral. Ganhou Cabral. Na ocasião, futuramente Brasília falar com os três. Fernando Henrique respondeu: "Não precisa nem falar, está

no meu sangue, não posso deixar de defender a Petrobras". Será que mudou o sangue dele, fez transfusão? Na campanha "O petróleo é nosso", o pai dele, Ledesdas, e o tio, Felcissimo, faziam parte da comissão que plotou a formação da Petrobras.

• *O Brasil estaria pior ou melhor sem o impeachment de Collor?*

BARBOSA LIMA: Não creio que o Brasil estivesse sob um domínio diferente do domínio do Fernando Henrique. Na maneira de agir, não são diferentes. Censuro em parte até Itamar Franco, que agiu constrangido. As ideias atuais dele coincidem com as minhas. Ele deveria ter reagido naquele tempo, mas já se formava um ambiente internacional que obrigava o Brasil a ceder, capitular.

• *Quem foi o melhor presidente do Brasil?*

BARBOSA LIMA: Um dos melhores foi Rodrigues Alves, tanto que foi eleito pela segunda vez, mas não chegou a tomar posse pelo estado de saúde. Foi o vice que assumiu e, aliás, não estava regulando bem e teve de ser substituído pouco depois por Epitácio Pessoa. Rodrigues Alves fez grandes realizações, era equilibrado, teve bons ministros. Mas as maiores realizações foram as de Getúlio Vargas. Aqueles anos nos sustentavam, mas no fundo ele tinha um programa nacionalista e fez o possível para executá-lo.

• *E o pior presidente?*

BARBOSA LIMA: Collor. O mais entreguista. A gente pode classificar os presidentes pelo entreguismo.

• *O senhor é contra a reeleição ou contra a reeleição de Fernando Henrique?*

BARBOSA LIMA: As duas coisas. Primeiramente, sou contra a mo-

dificação da Constituição. O Brasil sempre proibiu, nas constituições republicanas, a reeleição.

• *Mas o senhor é defensor do parlamentarismo, contra a tradição presidencialista brasileira.*

BARBOSA LIMA: O parlamentarismo funcionou bem na monarquia. Era o caso de experimentar de novo, mas parece que não tem jeito, que não há ambiente.

• *Quem foi o presidente mais nacionalista do regime militar?*

BARBOSA LIMA: O Costa e Silva parece o mais sincero. Tinha ideias nacionalistas. Seus sucessores, não. Até o Geisel pode ser classificado como entreguista.

• *E depois do regime militar?*

BARBOSA LIMA: É difícil dizer. Seria o Itamar, mas eu o censuro por ter cedido a ideias que não eram suas. Se ele viesse candidato de novo, eu, que o conheço e vejo como renega as concessões do passado, não teria dúvidas em considerá-lo um nome excelente.

• *O senhor é socialista?*

BARBOSA LIMA: Era do PSD porque achava que o partido também era socialista. E a social-democracia dominava na Alemanha. Hoje continuo dentro das teses nacionalistas.

• *A sociedade brasileira está apática?*

BARBOSA LIMA: Ela deveria se manifestar mais vigorosamente e defender suas ideias. Os governos se realizam para executar as ideias das sociedades.

• *O fato de a sociedade estar silenciosa não significa que está aprovando a ação do Governo?*

BARBOSA LIMA: Não. A sociedade se omite, uma decisão que eu não compreendo porque acho

que é um dever de todo cidadão interessar-se pela conduta e pela orientação do Estado.

• *O senhor está triste?*

BARBOSA LIMA: Só não estou triste porque continuo a lutar. Vou lutar até o fim da vida. Acho que cada cidadão deve fazer um exame de consciência para saber se serviu bem ao Estado. Minha consciência me apóia.

• *O comum é a pessoa começar radical e ir moderando suas ações políticas. Sua trajetória parece ter sido o inverso.*

BARBOSA LIMA: Não fiquei mais radical. Estou mais combativo por estar na Presidência da ABI. Sempre fui combativo. Sempre defendi a liberdade de imprensa.

• *Os partidos de oposição estão com dificuldades para lançar um candidato em 98. O senhor acha que eles têm alguma chance?*

BARBOSA LIMA: Se partirem para uma luta forte, podem modificar o ambiente. É necessário ter luta dura para esclarecer o povo sobre Fernando Henrique. Nunca houve uma pessoa que mudasse mais de posição do que ele.

• *Lula seria um bom presidente?*

BARBOSA LIMA: É um bom homem, mas o partido dele é muito comum. Não acho que ele possa ter sucesso.

• *Quando lutar no Brasil?*

BARBOSA LIMA: Luta, espírito de luta e desejo de contestação. Sou favorável à contestação.

• *Como avalia o Congresso?*

BARBOSA LIMA: Ele se omite muito desde sua instalação em Brasília. Só vi em Brasília um momento notável, que foi no impe-

ment de Collor, quando a multidão se levantou. Não sei o que falta a Brasília, por que se omite tanto. Quando a capital era no Rio, havia uma opinião mais sensível às idéias gerais.

• *Se a capital ainda fosse o Rio, a história teria sido outra?*  
**BARBOSA LIMA:** Possivelmente. Quando o Congresso era aqui, os políticos eram sensíveis à opinião pública.

• *O senhor aprova os métodos do Movimento dos Sem Terra?*  
**BARBOSA LIMA:** Estão na defesa de seus interesses, o que é legítimo. Não se consegue nada sem luta. Não digo a luta física, deve ser uma luta de idéias. Se se formasse no país uma opinião pública inteiramente favorável às aspirações da pequena propriedade, não tenho dúvida de que a reforma se importaria. A violência dos sem-terra é uma atitude de desespero. Atitudes de desespero eu não posso louvar. Acho que se deve procurar caminhos legais, mas com firmeza, decisões firmes.

• *Aos 100 anos, do que o senhor se arrepende?*

**BARBOSA LIMA:** A idéia do arrendimento importa na idéia de deixar de agir. Enquanto tiver vida, possibilidade de agir, defenderei meus ideais.

• *O senhor viveu muitas frustrações?*  
**BARBOSA LIMA:** Uma delas foi no Governo Castelo Branco. O Exército se colocava a serviço de Roberto Campos. Não tenho dúvida de que foi o Governo mais entreguista do Brasil.

• *Além de Getúlio, quais os melhores momentos do Brasil?*  
**BARBOSA LIMA:** Getúlio foi realmente grande, até no suicídio. Antes da morte, eu disse ao deputado Dias Lins que Getúlio poderia se matar. Achava isso porque Getúlio tinha um orgulho pessoal e jamais admitiria ser humilhado. Foi sua última atitude política.

• *O senhor é um homem rico?*  
**BARBOSA LIMA:** Não. Só tenho esta casa aqui, comprada com 20 anos de contribuição à Previdência, e um pequeno apartamento em Teresópolis. Mais nada.

• *O senhor é mais carioca ou pernambucano?*

**BARBOSA LIMA:** Vivi mais tempo aqui do que lá. Vim com 20 e poucos anos, quando desisti da política, perdendo a eleição para senador em Pernambuco. Aqui, nunca concorri porque era outro ambiente. Trabalhei por causas cariocas também, mas a vida política daqui não me seduzia.

• *O senhor foi preso?*  
**BARBOSA LIMA:** Atravessei todo esse século sem deixar de tomar as atitudes que deveria, mas nunca cheguei a ser preso (risos). Acho que me respeitavam, achavam que teria repercussão.

• *Quais seus planos para 1997?*  
**BARBOSA LIMA:** Quando se chega à minha idade o essencial é viver.

• *Neste seu século o Brasil esteve melhor do que está hoje?*  
**BARBOSA LIMA:** Gostaria que estivesse melhor. Sou favorável a

um Estado forte. Esse enriquecimento de particulares às custas do Estado eu reprovoo e não compreendo. Não sei por que não se continua no regime antigo, com o Estado fazendo as coisas, se ele sempre tomou as iniciativas.

• *O brasileiro não vive melhor hoje do que décadas atrás?*  
**BARBOSA LIMA:** Depende das classes sociais. Para as classes superiores, está muito melhor. Para a burguesia, já não está tão bom. E, para quem está fora, a vida é um inferno. Já pensou na vida nesses morros?

• *Qual a avaliação de sua antecandidatura a vice-presidente da República, na chapa de Ulysses, em 1974? Valeu a pena?*  
**BARBOSA LIMA:** Era necessário. Estávamos em um regime sem contestação e sou partidário da contestação. Acho que está na hora de outra antecandidatura.

## Barbosa Lima mantém coerência há um século

*Aos 100 anos, ele escreve artigos para dois jornais, preside pela terceira vez a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e diz, orgulhoso, que tomou todas as atitudes que deveria em todas as idades*

ROBERTA JANSEN

**R**IO — Barbosa Lima Sobrinho recebeu a reportagem do Estado em sua casa, em Botafogo, na Zona Sul. Instalado na sala de paredes forradas por estantes de livros, conversou por quase duas horas sem deixar de responder nenhuma pergunta.

Ao fazer um balanço de seus 100 anos de vida, falou com carinho sobre a mulher, dona Maria José, os filhos — Fernando, jornalista, Carlos Eduardo, escritor, e Lúcia, pianista —, os sete netos e os dois bisnetos. Nesta primeira parte da entrevista, conta as maiores alegrias e tristezas de sua vida e suas preferências literárias e musicais. "Sou fascinado por Machado de Assis e por Beethoven", diz.

★  
**Estado — Qual é a sensação de completar 100 anos?**

**Barbosa Lima Sobrinho —** Nunca levei muito a sério essa questão de idade. Tomei todas as atitudes que deveria tomar em todas as idades e chego a essa idade podendo apre-

gendar meus artigos — que são publicados tanto no *Jornal do Brasil* quanto no *Diário de Pernambuco* —, artigos dominicais que comecei em 1927. Hoje, se for contar todos os anos, são mais de 3 mil artigos (risos).

**Estado — O sr. se arrepende de alguma coisa?**  
**Barbosa Lima —** Acho que o arrependimento faz parte da própria vida. As atitudes que não correspondem à minha mentalidade atual, provavelmente, eu posso me arrepender de ter tido. Mas eu posso dizer também que foram poucas. Porque sempre defendi a tese nacionalista, nesse ponto a minha coerência é total.

**Estado — Qual é o segredo de viver tanto tempo?**  
**Barbosa Lima —** Não sei se há segredo nisso. Eu aceitei a vida como ela se apresentou, agi sempre de acordo com a minha consciência e chego a essa idade podendo apre-

gendar meus artigos — que são publicados tanto no *Jornal do Brasil* quanto no *Diário de Pernambuco* —, artigos dominicais que comecei em 1927. Hoje, se for contar todos os anos, são mais de 3 mil artigos (risos).

**Estado — O sr. se arrepende de alguma coisa?**  
**Barbosa Lima —** Acho que o arrependimento faz parte da própria vida. As atitudes que não correspondem à minha mentalidade atual, provavelmente, eu posso me arrepender de ter tido. Mas eu posso dizer também que foram poucas. Porque sempre defendi a tese nacionalista, nesse ponto a minha coerência é total.

**Estado — Qual é o segredo de viver tanto tempo?**  
**Barbosa Lima —** Não sei se há segredo nisso. Eu aceitei a vida como ela se apresentou, agi sempre de acordo com a minha consciência e chego a essa idade podendo apre-

gendar meus artigos — que são publicados tanto no *Jornal do Brasil* quanto no *Diário de Pernambuco* —, artigos dominicais que comecei em 1927. Hoje, se for contar todos os anos, são mais de 3 mil artigos (risos).

**Estado — O sr. se arrepende de alguma coisa?**  
**Barbosa Lima —** Acho que o arrependimento faz parte da própria vida. As atitudes que não correspondem à minha mentalidade atual, provavelmente, eu posso me arrepender de ter tido. Mas eu posso dizer também que foram poucas. Porque sempre defendi a tese nacionalista, nesse ponto a minha coerência é total.

**Estado — Qual é o segredo de viver tanto tempo?**  
**Barbosa Lima —** Não sei se há segredo nisso. Eu aceitei a vida como ela se apresentou, agi sempre de acordo com a minha consciência e chego a essa idade podendo apre-

Encontros  
 1  
 Notáveis

MACHADO...  
 DE ASSIS É SEU  
 ESCRITOR  
 FAVORITO

uma coerência total com as ideias nacionalistas que defendi na mocidade. Alias, sobre essas ideias nacionalistas, há um reparo que eu tenho de fazer. O Estado

de S. Paulo, em um comentário recente, achou que essas teses vinham da influência comunista. Nunca fui comunista. Mesmo na mocidade, quando aceitava as ideias do Partido Socialista alemão, eu me considerava partidário do socialismo alemão contra o comunismo. E escrevi artigos nesse sentido no *Jornal do Brasil*. Não sei por que o Estado de S. Paulo me atribuiu isso. Nunca fui comunista.

**Estado** — O sr. é o leitor mais antigo do *Estado*?

**Barbosa Lima** — Creio que poderia reivindicar esse título. Lia atentamente o *Estado* que chegava a Pernambuco por indicação do meu tio, o velho Barbosa Lima. Eu comecei a ler o jornal ainda na adolescência, na campanha do Rui Barbosa, em 1910. O Estado apoiou a candidatura de Rui Barbosa contra o Hermes da Fonseca. Como o governo de São Paulo também apoiava a candidatura do Rui, conseguiu que o jornal cegasse a algumas pessoas que pudessem ajudar na eleição dele. Como eu tinha um tio parlamentar, ele indicou meu pai para receber o Estado. Portanto, sou um leitor assíduo do jornal desde 1910. Uma vida longa sempre tem episódios desses. *(Ele se refere à eleição presidencial de 1910, em que Hermes da Fonseca acabou sendo eleito presidente. O episódio ficou conhecido como campanha civilista, porque Rui Barbosa combatia a chamada "eleição a bico de pena". Nesse momento, dona Maria José, mulher de Barbosa Lima, entra na sala.)*

**Estado** — Nesses anos todos, qual momento da sua vida escolheria como o mais emocionante?

**Barbosa Lima** — Naturalmente, a fase em que me casei. Estamos casados há 65 anos. *(Ele olha para a mulher que, tímida, limita-se a sorrir.)*

**Estado** — Isso também é um recorde...

**Barbosa Lima** — É um recorde mesmo. Encontrei minha esposa em Minas Gerais, na estação de águas de Cambuquira. Sou um pernambucano que se casou com uma paulista numa cidade mineira.

**Maria José** — Custou para casar, sabe! Meu pai não queria que eu casasse não. "Dr. Barbosa Lima, o sr. não faz bom negócio se casando com ela", meu pai disse para ele. Disse que eu não sabia cozinhar, não sabia fazer nada. Ele me deixava ter quantos professores quisesse, tanto que estudou piano, pintura, mas não me

deixava nem pegar em uma vassoura. *(O fato marcou o casal porque Barbosa Lima respondeu ao pai de Maria José que não estava procurando uma empregada, mas sim uma mulher para ser sua companheira e mãe de seus filhos.)*

**Estado** — Como é compartilhar a vida com alguém durante 65 anos?

**Barbosa Lima** — A continuidade prova justamente o acerto dessa medida. Eu não me arrependo. Não sei se ela se arrepende *(ela se enra, sorrindo, para dona Maria José)*. Mas, voltando à pergunta anterior, os momentos mais emocionantes estão sempre presos a acontecimentos de família, como a morte de meu pai, em 1925, aos 57 anos, que me deixou com a responsabilidade de uma família. Tinha 28 anos e tive de me tornar chefe de família. A morte de minha mãe, em 1931, uma criatura notável, de grande inteligência, também foi outro grande golpe que sofreu na minha vida.

**Estado** — Aos 100 anos, o sr. continua trabalhando. Escreve artigos, preside a ABL, frequenta a ABL...

**Barbosa Lima** — E mais do que isso. Sou fundador do Movimento de Defesa dos Interesses do Brasil (Modecom). A ideia surgiu há mais ou menos dois anos, quando o deputado Osvaldo Lima Filho veio ao Rio mostrar que a corrente nacionalista de Brasília precisava ter uma correspondência no Rio. Foi então que criamos o Modecom. Uma sociedade que, toda segunda-feira, se reúne na própria sede da ABL para defender os interesses do Brasil. Nós nos manifestamos dando apoio às medidas nacionalistas. Agora, nós tomamos posição contra a privatização da Vale do Rio Doce, por entendermos que isso é nocivo aos interesses brasileiros.

**Estado** — O sr. não pretende se aposentar?

**Barbosa Lima** — Eu ainda estou escrevendo os artigos. Enquanto puder, não tenho dúvida de que manterei esses artigos, porque sinto que, de certa maneira, há uma correspondência com o povo brasileiro. É uma correspondência que me satisfaz imensamente. Se não posso evitar a aposentadoria da natureza, mas, voluntariamente, não me aposento.

**Estado** — Quando o sr. deixou a procuradoria, em 1967, todos acharam que, finalmente, o sr. se aposentaria.

**Barbosa Lima** — No dia seguinte, eu já estava na Biblioteca Nacional, reunindo elementos

para a publicação de meus livros, sobretudo para *A Presença de Alberto Torres*, um livro fundamental, de 500 páginas.

**Estado** — O sr. não quis parar, não é?

**Barbosa Lima** — Não, não parei. E aí, há pouco tempo, publiquei também um trabalho sobre o primeiro jornalista brasileiro, Hipólito da Costa. Como não tinha liberdade no Brasil, ele publicava o jornal dele na Inglaterra. Chamava-se *Correio Brasileiro*. Publiquei um trabalho exaltando o seu esforço, sua capacidade. Ele lutou durante 14 anos, de 1808 a 1822, pela independência do Brasil. Tanto que, quando o Brasil declarou sua independência, ele encerrou a publicação de seu jornal.

**Estado** — Quantos livros o sr. tem em casa?

**Barbosa Lima** — Deve passar de 30 mil, 40 mil. Foram livros que surgiram das minhas campanhas. Porque, toda vez que eu estava no jornalismo determinando a campanha, eu tinha de me livrar de livros para apoiar as campanhas que estava enfrentando. E, então, a biblioteca ia crescendo. E também por causa da minha atividade como escritor. Eu tenho até livros de contos e de literatura publicados.

**Estado** — O que o sr. gosta de ler?

**Barbosa Lima** — Gosto muito de ler romance. Uma das minhas fascinações foi Machado de Assis. Eu tenho toda a coleção de Machado de Assis. Lido todos os escritores, Jorge Amado, além dos meus companheiros de academia. Porque temos lá Josué Montello, Antônio Callado, a própria presidente da academia em quem votei (Nélida Pinon). São vários companheiros cujos livros eu presto e figuro entre seus leitores mais assíduos.

**Estado** — E música? Que tipo de música o sr. gosta de ouvir?

**Barbosa Lima** — Eu sou fascinado pelas sinfonias de Beethoven. Mas minha vitrola ficou com defeito e não mandei ainda consertar. Assim, estou afastado dessas sinfonias que durante tanto tempo me deram o prazer de ouvir esse grande compositor.

**Estado** — O sr. gosta de ir ao cinema? Gosta de ver filmes?

**Barbosa Lima** — Eu gostava muito de fitas. Hoje me limito mais às que são exibidas nas estações de TV. Com essa idade, vai se limitando. Só tenho o automóvel para o dia, não tenho para a noite. Fitas e essas coisas são programas mais noturnos. Por isso, tenho deixado de acompanhar.

SEM VITROLA,  
ELE SENTE  
FALTA DE  
BEETHOVEN



# Nacionalista, ele faz parte da história política do Brasil

Personagem crucial nos momentos mais cruciais do País, como na ditadura militar e no impeachment de Fernando Collor, sua vida deve ser contada no livro 'Barbosa Lima Sobrinho (um B de Brasil)'

ROBERTA AMARAL

**R**IO — A trajetória política e pessoal do presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) será contada no livro *Barbosa Lima Sobrinho (um B de Brasil)*, do jornalista José Augusto Rodrigues. Para preparar a biografia, Rodrigues tem entrevistado amigos e parentes de Barbosa Lima, além de coletar horas de depoimentos e conversas informais com o próprio jornalista. A previsão é de que o livro seja lançado em julho. Mas a riqueza dos 100 anos de vida de Barbosa Lima faz com que Rodrigues tema pelo prazo. "Já escrevi 300 páginas e ainda estou em 1923", conta.

Nesta parte da entrevista, Barbosa Lima fala sobre sua participação nos mais importantes momentos da política nacional, adiantando um pouco do que será publicado no livro. Análises a política brasileira nos últimos 50 anos e crítica dura ao governo de Fernando Henrique Cardoso, reafirma-se contra a emenda da reeleição e a privatização da Vale do Rio Doce — atualmente uma de suas bandeiras. "A Vale é o futuro do Brasil", afirma, com a convicção nacionalista que o acompanha desde a juventude.

**Estado** — O sr. fica conhecido pela capacidade de contornar situações politicamente complicadas. Qual delas foi a mais delicada, que exigiu de sr. sagacidade de todo seu diplomacia?

**Barbosa Lima Sobrinho** — Naturalmente que foi quando me recolheram para propor o impeachment de Fernando Collor. Foi convidado pelo Uliases Guimarães, em nome de oito partidos políticos, para ser o representante desse pedido. Como presidente da ABI, submeti o convite ao conhecimento da associação e ao quando ela concordou é que eu aceitei ir a Brasília, juntamente com o representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Fiquei

surpreso, na ocasião, com o número de votantes do impeachment. Tivemos 441 votos. Isso mostrou que as pessoas tinham a mesma convicção minha de que o governo do Collor precisava ser substituído. Foi uma grande alegria poder contar com correligionários que pensavam como eu.

**Estado** — O sr. esteve presente em diversos momentos da história recente do País. Qual deles a sr. apostaria como mais importante?

**Barbosa Lima** — Quando houve o golpe de estado de 1930 eu estava em São Paulo. Tinha ido visitar minha mulher. Agora, não tenho dúvidas que eu sou muito mais em 1964, quando os militares tomaram conta do país.

Eu não exercia nenhuma função, não fui demitido de nenhum cargo, mas me constitui desde o começo contra esse governo porque, se tivesse de classificar o pior presidente do Brasil, eu escolheria o marechal Castelo Branco.

**Estado** — Por quê?

**Barbosa Lima** — Porque foi o governo mais entreguista que o Brasil já teve. Chegou a ponto de colocar o Exército a serviço das ideias de Roberto Campos.

**Estado** — Quem foi o melhor?

**Barbosa Lima** — No período militar, eu acho que o Costa e Silva. Foi o único presidente militar que se aproximou um pouco das ideias das pregações nacionalistas. Mesmo sendo uma ditadura, ele tinha convicção dos interesses do Brasil. Mas o melhor presidente foi Getúlio Vargas. Os planos de Getúlio acabaram sendo profundamente nacionalistas, sobretudo na fase final. Ele governou num período em que índios estavam em situação de ameaça com a presença de Hitler. Tanto assim que os Estados Unidos elegeram Roosevelt quatro vezes. Temos de levar em conta que a presença de Hitler teve influência mundial.

**Estado** — Mas Vargas também foi ditador.

**Barbosa Lima** — Sim. Um regime de ditadura que, de certa maneira, eu não aprovaria. Se estivesse na minha possibilidade de votar contra a ditadura eu votaria para que houvesse uma eleição. Agora, o fato é que nesse 15 anos de regime ditatorial se tornou de certa forma um uso mundial — a maior prova foram as eleições de Roosevelt.

**Estado** — O que o sr. acha da aprovação da emenda da reeleição no Brasil?

**Barbosa Lima** — O País teve quatro constituições legítimas que emanaram de uma constituinte eleita pelo povo — as de 1891, 1934, 1946 e 1968 — e todas elas, sistematicamente, vetaram a reeleição. Já existia o exemplo dos Estados Unidos e nunca teve nenhuma influência para o Brasil. Agora, tem uma influência enorme, que é o exemplo de Menem, na Argentina, e do Fujimori, no Peru. Essas são as influências que estão agitando hoje no Brasil. Eu sou inteiramente favorável à ideia de não haver reeleição.

**Estado** — Por quê?

**Barbosa Lima** — Porque a ideia de não-reeleição evita as despesas imensas que os governos fazem para se reeleger. Você tem um exemplo agora. Estaríamos longe da ideia da reeleição se o governo de Fernando Henrique não tivesse ido ao Exterior?

**Estado** — Recentemente, em uma entrevista, o sr. afirmou que a

população brasileira está apática e, talvez, a saída fosse lançar uma anticandidatura, a exemplo de que foi feito na ditadura.

**Barbosa Lima** — Sou favorável a uma anticandidatura. Não saberia citar um nome, isso de pendência de um acordo dos partidos. Mas não faltam políticos, porque acho que essa ideia da eleição é uma iniciativa com tantos outros políticos que poderiam ser candidatos e ficar sobrando. Todos são preferidos por um candidato que quer se reeleger. A coisa de quê? De um governo que estamos verificando não terido o déficit orgânico. Temos hoje um déficit que nunca tivemos — e até agora estamos à espera de uma medida que caracterize realmente o regime atual. Afinal, o Real não foi criado por ele, mas sim por Itamar Franco.

**Estado** — O Real melhorou a vida das pessoas?

**Barbosa Lima** — Eu creio que até agora não. É uma experiência que se está fazendo com uma moeda. Mas a estabilidade depende de muitos outros fatores, que talvez ainda não estejam sendo atendidos.

**Estado** — Como o sr. vê o governo de Fernando Henrique?

**Barbosa Lima** — Como um elemento da oposição, o que me causa surpresa porque sou admirador da família dele. Foi admirador do avô dele, o general Joaquim Bastos, tendo o maior sucesso pelo lado do dele, se não os irmãos Cardoso e Feltus e os irmãos Cardoso, que foi um dos fundadores do movimento a favor de Petrópolis. Quer dizer, sou amigo da família dele há muito tempo. Esperava que ele fosse fiel às tradições de sua família.

O movimento em favor da Petrópolis começou em 1947 e contou com a participação do pai e do tio dele. Agora, ele quer deixar tudo. O que me causa espanto é que o presidente da República tenha, como ministro dos setores de suas empresas particulares, o Motta é sócio em suas fazendas (*Barbosa Lima se refere ao ministro das Comunicações, Sérgio Motta, sócio de Fernando Henrique na Fazenda da Carreiros da Ponte, no município mineiro de Burtas*). Ele não compreendo isso. É antitético e extravagante. Nunca houve isso antes.

**Estado** — Em quem o sr. vota?

**Barbosa Lima** — Voto sistematicamente no Brasil, porque ele, a meu ver, é o único candidato com ideias nacionalistas que a gente encontra. A prova é que ele fez no Rio Grande do Sul. Quando o Lula foi candidato no segundo turno, eu votei nele, não tive dúvida nenhuma. Tenho pena que ele pertença a um partido que é uma mistura. Mas acho que vale a pena a consideração de todos os brasileiros, porque é um homem sério.

**Estado** — O sr. acha que o nacionalismo ainda hoje é o melhor saída para o Brasil?

**Barbosa Lima** — Eu acho que o nacionalismo é essencial. Além, eu tenho um trabalho, um livrinho que publiquei — *Destino*. Quando *Somos Nacionalistas*. Pena que não o tenha aqui. Preciso examinar as teses nacionalistas desde o começo da vida do Brasil, desde que se onos a conquista da Holanda, nas lutas em Pernambuco, e também o imperialismo inglês e o imperialismo americano. Examinei tudo isso, porque o nacionalismo se opõe, naturalmente, a todos esses movimentos a favor do imperialismo inglês e a favor do imperialismo americano.

**Estado** — Quer dizer que o Brasil teria uma tradição histórica nacionalista?

**Barbosa Lima** — A tradição nacionalista começou a se manifestar em Pernambuco, quando reagiu contra a conquista holandesa. Já era a ideia de que Pernambuco não aceitava o domínio de um país que tinha conquistado o Nordeste apenas por interesse comercial.

**Estado** — Hoje, o sr. acha que essa conquista Fernando Henrique está abrindo mais espaço para a privatização da Vale do Rio Doce, por exemplo?

**Barbosa Lima** — Eu acho que a privatização da Vale contraria interesses brasileiros. A Vale de certa forma, o futuro do Brasil não são salomons, não tem nenhuma ideia precisa de todos os recursos que ela guarda no território brasileiro. Aceitar a privatização é renunciar ao futuro. Eu também defendo a reeleição. Defendi a reeleição desde quando foi criada. Não examinar meus artigos, em vários momentos defendendo a empresa. Até hoje a defendendo, intransigentemente.

**Estado** — O sr. acha que, embora as privatizações sejam uma tendência internacional, seriam prejudiciais ao Brasil?

**Barbosa Lima** — Acho, porque essa conquista mundial não vem de hoje. O plano que está chamando hoje de globalização já foi o plano de Adam Smith quando escreveu seus livros. O neoliberalismo também. Tudo isso é antepassado da globalização. De modo que a globalização não é de hoje, existe há muito tempo. Agora, contra a globalização se levantou o nacionalismo dos Estados Unidos. Esse é um tratado que eu tenho, o prefácio de um livro que era o relatório de Alexandre Hamilton (secretário de Estado de George Washington). O relatório era profundamente nacionalista e defendia os interesses dos Estados Unidos. As teses de Adam Smith foram combatidas pelos Estados Unidos no tempo de George Washington por seu secretário. Eu tive oportunidade de conhecer o prefácio para a tradução desse relatório. Um relatório dos Estados Unidos totalmente protecionista. Quando o interesse deles, eles se tornam protecionistas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Presentes na Casa 74 Srs. Senadores. Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 19, de 1997)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências, tendo

Pareceres de Plenário:

- em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, favorável ao Projeto, apresentando uma emenda de Relator, e quanto às emendas de Plenário: favoravelmente às emendas nºs 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 25, 30, 33, 34, 35, 36 e 39; favorável, com subemendas, às emendas nºs 4, 5, 9, 19, 21, 23, 24, 27, 37 e 38; contrário às emendas nºs 1(substitutiva), 7, 14, 17, 26; e pela prejudicialidade das emendas nºs 3, 18, 28, 29, 31, 32; e

- nº 6, de 1997, da Comissão Diretora, favorável às emendas nºs 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 25, 30, 33, 34, 35, 36 e 39; favorável, com subemendas, às emendas nºs 4, 5, 9, 19, 21, 23, 24, 27, 37 e 38; contrário às emendas nºs 1(substitutiva), 7, 14, 17, 26; e pela prejudicialidade das emendas nºs 3, 18, 28, 29, 31, 32; apresentando, ainda, três emendas.

(Dependendo da votação dos requerimentos de destaque e das emendas).

A Presidência esclarece que a matéria constou da pauta da sessão deliberativa extraordinária do dia 16 último, quando foi aprovado o projeto e lidos os requerimentos de destaque, ficando para hoje a apreciação dos referidos destaques, emendas e subemendas.

Passa-se à votação do Requerimento nº 38, de 1997, de autoria do Senador Lucídio Portella, que tem por objetivo a votação em separado de parte do projeto, do 1º do art. 6º das disposições finais, a fim de manter a representação do Senado no Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado

#### REQUERIMENTO Nº 38, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da expressão "Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro", constante do § 1º art. 6º do Projeto de Resolução nº 118, de 1996.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. –

**Lucídio Portella.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a expressão: representação do Senado Federal no Rio de Janeiro. Constante do § 1º do art. 6º das disposições finais do projeto.

A Presidência esclarece que o objetivo do destaque é suprimir do projeto essa expressão, a fim de que não seja extinta a representação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lucídio Portella, autor do requerimento de destaque, para encaminhar a votação da matéria, nos termos do art. 300, inciso XVII, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. LUCÍDIO PORTELLA** (PPB-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, solicitamos destaque para a expressão: extinção da representação do Senado Federal no Rio de Janeiro.

Somente quem nunca foi ao Rio de Janeiro – acredito que todos os Senadores o tenham feito – pode ser favorável ao fechamento dessa representação do Rio de Janeiro.

É uma representação que realmente funciona. Todos nós, quando chegamos ao Rio de Janeiro, somos recebidos pela representação do Senado Federal que nos leva em casa, sendo a volta a mesma coisa. Quando voltamos do Rio de Janeiro somos levados de nossa residência ao aeroporto.

Essa representação existe desde que o Senado veio para Brasília; por conseguinte, desde o início do funcionamento do Congresso Nacional em Brasília.

De forma que não se justifica, absolutamente, o fechamento. Se há excesso de funcionários, que se faça apenas um enxugamento, não o fechamento.

Sr. Presidente acredito que os meus Pares acolherão o meu pedido de destaque e votarão, em separado, contra a extinção daquela representação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Relator, Senador Renan Calheiros, para emitir parecer sobre a matéria.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

nte, o Requerimento nº 38, de autoria do Senador Lucídio Portella, objetiva manter o órgão especial de Representação do Senado no Rio de Janeiro.

Ocorre que a extinção do órgão especial do Rio de Janeiro foi recomendada para se evitar duplicidade de atividades burocráticas não-prioritárias para a instituição e, principalmente, em face do resultado da pesquisa realizada entre os Senadores, que recomenda tal iniciativa.

Todavia, para atender às atividades de embarque e desembarque no aeroporto e incumbir-se das tarefas de desembarços de bagagem e encomendas, o projeto criou um serviço de apoio, nos moldes do já existente na Câmara dos Deputados.

Dessa forma, entendemos que o destaque está prejudicado e, ante o exposto, opinamos pela sua rejeição.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma ponderação à Casa, que não seja enfática, na base de alternativas drásticas.

Nem concordo com a forma pela qual o Senadinho existe hoje, nem concordo com a sua extinção, e passo a explicar por quê.

Aquela Casa se estiolou, realmente, por uma falta de ação do Senado, não atualmente, mas de muitos anos, em relação àquela sede que lá permaneceu, passando a idéia de ser uma sede praticamente inútil.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que quando a atual Mesa assumiu, constatando esse fato, e desejosa de fazer os avanços que a gestão de V. Exª propiciou a esta Casa, sem sombra de dúvida, no conjunto das medidas, contemplou a de verificar que o Senadinho estava esvaziado de possíveis funções e o colocou aí como algo inamovível. Verdade é que, paralelamente a isso, há uma campanha sistemática da imprensa, com parte de razão e com parte de desconhecimento das possibilidades daquela Casa.

Sr. Presidente, lamento, mas, para expor minha ponderação, preciso da atenção de V. Exª, que é o grande iluminador dessa transformação toda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desculpe-me, Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Sr. Presidente, o que há a fazer com o Senadinho é transformá-lo. Como a Mesa Diretora, desde o princípio, tinha a idéia de extingui-lo, talvez não se tenha lembrado de que ele pode ser transformado numa agência de pesquisa do Senado num dos centros mais importantes de pesquisa do País, o Rio de Janeiro. Que

ele não seja uma Casa com funcionários cansados, a fazer recorte de jornal, como é dito por aí, mas que seja uma instituição ativa, subsidiária do trabalho de pesquisa do Senado, instrumentando os Srs. Senadores.

O Rio de Janeiro possui a Biblioteca Nacional, a Academia Brasileira de Letras, instituições científicas em várias universidades – a Universidade Federal Fluminense é ao lado -, sendo o principal centro de pesquisa tecnológica do País, juntamente com São Paulo, e em nada deslustraria o Senado ter uma instituição fora de sua sede, como acontece, e V. Exª o sabe, com senados de outros países.

Precisamos pensar criativamente e a sério, pois acredito que esse seja o desejo de V. Exª. No caso, pensar criativamente e sério não é ficar na alternativa – fecha-se ou deixa-se como está. Acredito que o Relator será sensível a isso, porque o espírito de sua reforma foi sempre o de dotar o Senado, e a maioria do projeto o indica, de elementos para a sua propulsão, também como Casa formadora de opinião, de pensamentos. Será que não podemos pensar grande? Será que não podemos pensar largo? Será que não somos capazes de agir sobre um órgão que não trará nenhum prejuízo à Casa? Os funcionários já existem e vão ser pagos lá como aqui, e possivelmente o Senado ainda tenha que pagar a sua passagem. Devemos transformá-lo num centro de auxílio direto às consultorias do Senado, que, aliás, são consultorias técnicas de boa qualidade, subordinado diretamente a esses departamentos.

Lamento pelo meu erro de só me haver ocorrido essa idéia talvez um pouco tarde. Mas, ao mesmo tempo, apelo para a consciência dos Srs. Senadores, que estão interessados nessa matéria e na seriedade com que podemos tratá-la, para verificar se não existe a possibilidade de, numa emenda de plenário, acolhendo a sugestão do Senador Lucídio Portella em parte, ao invés de, puramente, retirar a palavra "e mantê-lo", usar a expressão "transformá-lo".

Parece-me que isso seria coroar uma reforma bem elaborada, que custou, como disse V. Exª outro dia, anos de trabalho, utilizando-se de consultorias especializadas. Teríamos, num dos dois principais centros formadores, universitários e de pesquisa, um pontal avançado, exclusivamente com essa tarefa, além das tarefas que exerce normalmente junto ao aeroporto, que são tradicionais na vida parlamentar; somente quem é parlamentar sabe que essas ajudas são importantes em urgências, tendo em vista a dificuldade com as agências aéreas e tudo o mais, hoje em dia.

Por essa razão, faço isso em termos de ponderação à Mesa, ao Relator, ao próprio autor da emenda, se não há a possibilidade, num ajuste de emenda de plenário, de se usar a expressão "transformar", e até, se possível, transformá-lo em centro de

pesquisa, porque aí, sim, daríamos a ele uma utilidade, sem qualquer sombra de dúvida, podendo estar subordinado aos setores de consultoria do Senado.

Deixo a reflexão com V. Ex<sup>a</sup>, que sempre acolhe as reflexões sinceras e bem intencionadas, e com o Sr. Relator, em quem, acredito, posso encontrar uma pessoa para esse fim.

Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Senadores pela atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como V. Ex<sup>a</sup> reconhece, Senador Artur da Távola, regimentalmente, a essa altura dos nossos trabalhos, é absolutamente impossível qualquer modificação, uma vez que estamos na votação dos destaques e não há nenhum destaque apresentado nesse sentido nem qualquer emenda submetida com essa finalidade.

De maneira que V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo em projeto de resolução autônomo. V. Ex<sup>a</sup> mesmo reconheceu que não existe nenhuma emenda a esse respeito e a Mesa só pode submeter ao Plenário aquelas matérias objeto da nossa votação e que já estão na fase de destaque de emendas e de subemendas.

Penso que a idéia não é desprezível, de nenhuma maneira, e V. Ex<sup>a</sup> poderá apresentá-la em projeto de resolução autônomo, que será discutido pela Casa.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Sr. Presidente, sem querer, nem de longe, dialogar com a Mesa, eu estava pensando numa emenda aglutinativa de plenário, uma figura possível em algumas circunstâncias de votação a que já tenho assistido, caso haja um entendimento da Casa nesse sentido. Se ela não for possível, penso que a alternativa não seria extinguir, o que nos obrigaria a votar com a emenda do Senador Lucídio Portella para, depois, o próprio Senado reorganizar essa matéria. Isso tudo caso haja aceitação dos Srs. Senadores, ponderação sobre o que estou a solicitar, que não tem nada de privilégio, que é uma idéia bem intencionada de melhorar os serviços da Casa, porque sei que este é o espírito do projeto.

Então, teríamos essas duas alternativas. Se não existe a figura da emenda aglutinativa de plenário, se não for possível, seremos obrigados a votar contra o que parece uma atitude contrária, hostil, para, depois, então, sem haver a extinção, se fazer dessa forma.

De maneira que deixo com V. Ex<sup>a</sup> e com a Casa essa ponderação. Se não for possível uma emenda aglutinativa, o jeito é apoiarmos a emenda do Senador Lucídio Portella, que não é o ideal do ponto de vista do que se pode obter num acordo de interesses, de reflexão séria e madura sobre esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Artur da Távola, infelizmente, não podemos fazer, regimentalmente, nenhuma emenda aglutinativa porque não há nenhuma emenda sobre o assunto, e a

competência da Mesa é apenas submeter à Casa as matérias que são objeto dos nossos trabalhos.

Sendo assim, vamos passar à votação da matéria.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senador Roberto Freire tem a palavra, para encaminhar.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou apenas aproveitar esse primeiro destaque em votação para dizer, mais uma vez, que lamento tremendamente estar votando a reestruturação de uma Casa que existe para propiciar a boa atuação dos Senadores, senão não havia nenhum sentido se falar em estrutura do Senado.

E quando se trata do melhor trabalho, da melhor explicitação das funções dos Senadores, nesse campo, nada foi mudado: os gabinetes continuam os mesmos. E não é porque não tenha havido discussão, ao contrário, as equipes, a comissão de trabalho e a Fundação Getúlio Vargas até discutiram muito. Foi a única coisa que discuti quando procurado. Penso que a estrutura administrativa-meio da Casa é um assunto que tem de ser resolvido pela Mesa.

Lamentavelmente, não estamos discutindo nada que melhore a nossa atuação, que é a atividade fundamental deste Senado: a estrutura administrativa, os serviços, a assessoria. Queria apenas colocar isso como uma preliminar que, infelizmente, pouco é discutida, mas se discute: manter algo que inexistente para a atividade dos Srs. Senadores; talvez para os do Rio, não, porque moram lá.

Quero dizer que vou votar a favor do relatório, extinguindo. E há mais: poderiam extinguir muito mais coisas.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para registrar que, respeitando a posição da Senadora Benedita da Silva, que já pronunciou-se no início desta sessão, o meu voto é favorável ao relatório; portanto, pela extinção da representação do Senado Federal, no Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a exclusão da expressão "representação do Senado Federal no Rio de Janeiro", que importa na sua extinção, queiram permanecer sentados. Aqueles que forem contra a extinção, queiram levantar-se. (Pausa.)

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, apenas a favor da extinção não. Não é isso. A favor

da extinção da representação, portanto, contra o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores que forem a favor da extinção, queiram permanecer sentados. Os que forem contrários queiram se levantar. (Pausa.)

Está difícil aferir o resultado, em face da ausência de alguns dos Líderes no plenário. Portanto, vamos proceder à votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que venham ao plenário, pois será realizada votação nominal.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao que nos consta, após a discussão da Mesa, ficou entendido que se extinguiria a representação com cargo de diretor e também os serviços duplos, ou seja, serviços que existem em Brasília e no Rio de Janeiro, mas que permaneceria como serviços a serem prestados aos Srs. Senadores, tais como: transporte (os cinco carros que lá temos) e também a recepção no aeroporto, coisa necessária. Lembro bem aos Srs. Senadores que muitos não têm a vitalidade suficiente para carregar uma mala quando vêm do exterior, inclusive já tivemos casos importantes, como o ocorrido com o Senador Lourival Baptista quando da morte de sua esposa ao embarcar no avião; se lá não houvesse uma assessoria o Senador teria ficado sem assistência rápida, mas a assessoria, que presta serviço no aeroporto, tomou providências e foi amenizado, pelo menos, o problema de deslocar o corpo.

Então, o que ficaria acertado seria: a diretoria-geral teria um serviço externo no que se refere a transporte e recepção de aeroporto, e o serviço que tem dualidade e o cargo de diretor seriam extintos. É isso que entendemos e é o que estou querendo explicar para os Srs. Senadores.

É exatamente essa a situação, não é, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Perfeitamente!

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para procedermos à votação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Epitacio Cafeteira.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria uma confirmação de V. Ex<sup>a</sup>. No meu entendi-

mento, vamos votar a expressão destacada. Quem votar para que ela permaneça no texto, votará "sim"; quem votar com a proposta do Senador Lucídio Portella, tem que votar contra, tem que votar "não" à expressão destacada. Votando "não", a expressão não vai ser aprovada e não vai fazer parte da Resolução. Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> se este é o entendimento da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Quem votar "sim" mantém a representação; quem votar "não" extingue a representação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, não vou dialogar com V. Ex<sup>a</sup>, mas vamos votar o destaque. O "não" é o destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Não há problema de destaque. Desde a primeira vez que ocupei a Presidência sempre esclareci o Plenário que votamos a matéria. Neste caso, estamos votando a matéria, que é o pedido do Senador Lucídio Portella para não extinguir a representação. Se votarmos "não", extinguimos a representação; se votarmos "sim", vamos manter a representação.

Está muito claro, se os Senadores votarem "sim", eles mantêm a representação; se votarem "não", extinguem a representação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que está em votação é a expressão "representação no Rio de Janeiro". Quem votar "sim", vota a favor de manter no texto a expressão "representação no Rio de Janeiro", o que significa a extinção da representação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Se V. Ex<sup>s</sup> entendem assim, eu não quero contestar, de nenhuma maneira. Estou procurando simplificar a votação dizendo que quem votar "sim", mantém a representação; e quem votar "não", extingue a representação. Se V. Ex<sup>s</sup> quiserem votar "não" para manter a representação e "sim" para extingui-la, eu não tenho nenhuma objeção.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, se é para simplificar, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Levantei a questão porque, como V. Ex<sup>a</sup> mesmo tem dito, o que está em votação é a matéria. Se é um destaque, então, é a expressão. Agora, se é para simplificar, eu concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>.

Quero apenas deixar isso porque, em sessão anterior, eu propus uma simplificação e a Presidência não aceitou. Mas se é para simplificar, não há problema.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, para encaminhar.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, simplificando, nós queremos a extinção da representação no Rio de Janeiro. Votaremos "não".

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me que está claro que quem apóia o destaque do Senador Lucídio Portella votará "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – "Sim" mantém a representação; e "não" a extingue.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - É claro, porque a emenda exclui. O que exclui é a emenda. Quem votar "sim" votará com o Senador Lucídio Portella e manterá a representação, aceitando, inclusive, a idéia de transformá-la, conforme propus. Quem votar "não", votará contra o destaque do Senador Lucídio Portella e excluirá a representação. Está absolutamente claro.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Perfeitamente. Penso que o Plenário entendeu perfeitamente.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, para encaminhar a votação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB vota "sim", acompanhando o destaque do seu Senador Lucídio Portella.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade, para encaminhar a votação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB vota "não", acompanhando o Relator da matéria.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respeitando a posição da Senadora Benedita da Silva, a Liderança do PT recomenda o voto "não", acompanhando o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

A Presidência pediria a todos os Srs. Senadores que verificassem se os seus nomes já constam do painel de votação, para evitarmos retificações posteriores.

(*Procede-se a votação*)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Artur da Távola – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Epitacio Cafeteira – Fernando Bezerra – Freitas Neto – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – Lucídio Portella – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Regina Assumpção – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo.

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Valadares – Beni Veras – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Esperidião Amin – Gerson Camata – Jefferson Péres – Josaphat Marinho – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Mauro Miranda – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Romeu Tuma – Wilson Kleinübing.

**ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:**

Emandes Amorim – José Bianco – Lúdio Coelho – Teotônio Vilela Filho.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votaram sim 24 Sr.<sup>s</sup> Senadores; não 22.

Houve 4 abstenções.

Total: 50 votos.

Foi mantida a representação no Rio de Janeiro.

É a seguinte a expressão aprovado:

Art. 6º .....

§ 1º .....

"Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro", .....

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação, em globo, das Emendas de parecer favorável de nos 2, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 22, 25, 36, 39, 40, 41, 42 e 43, não destacadas.

Os Sr.<sup>s</sup> Senadores e Senadoras que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

São os seguintes as emendas aprovadas.

**EMENDA Nº 02**

ao Projeto de Resolução nº 118, de 1996

Dê-se aos arts. 1º e 2º, do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, renumerando-se os que se lhes seguirem, a seguinte redação:

"Art. 1º Os arts. 6º a 319, previstos no Título II, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Título II**

Da Estrutura e das Competências dos Órgãos

**Capítulo I**

Da Estrutura Administrativa

Art. 6º O Senado Federal tem a seguinte estrutura básica:

.....".

Art. 2º Os arts. 320 e 321, previstos no Título III, Capítulo I, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Título III**

Das Atribuições dos Titulares dos Cargos e das Funções Comissionadas

**Capítulo I**

Das Incumbências dos Titulares de Cargos de Provimento em Comissão e de Funções Comissionadas

Art. 320 .....(manter a redação do art. 196, do PRS 118/96)

Art. 321 .....(manter a redação do art. 197, do PRS 118/96)

.....".

**EMENDA Nº 06**

Dê-se ao Título II, Capítulo II, Seção III, Subseção V, do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, a seguinte redação:

**"TÍTULO II****CAPÍTULO II****SEÇÃO III****Subseção V**

Da Secretaria de Controle Interno

Art. 68 - A Secretaria de Controle Interno compete, no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, planejar, dirigir e executar as atividades de inspeção e de auditoria contábil, financeira, orçamentária, institucional, patrimonial e de pessoal, propor normas e procedimentos para a adequação das especificações dos materiais e serviços e para o aprimoramento dos controles sobre os atos que impliquem despesa ou obrigações; verificar a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos por Senadores e servidores ocupantes de cargo ou emprego comissionados ou

função de confiança, criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo, exercido pelo Tribunal de Contas da União, promover a integração de ações com os demais órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno dos Poderes da União; executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único - São órgãos da Secretaria de Controle Interno

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Auditoria de Gestão;
- III - Serviço de Auditoria de Programas.

Art. 69 - Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular, auxiliar e assessorar no desempenho de suas atividades, executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do órgão

Art. 70 - Ao Serviço de Auditoria de Gestão compete, no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, acompanhar os procedimentos licitatórios desde a elaboração do edital até a homologação, exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos técnicos especializados e dos convênios e outros acordos bilaterais, acompanhar e fiscalizar a realização das obras e reformas no conjunto arquitetônico do Senado Federal, incluídas as residências oficiais; verificar a exatidão, a legalidade e a suficiência dos atos administrativos de admissão e/ou desligamento de pessoal e dos atos de concessão de aposentadoria e de pensão, emitir parecer sucinto e conclusivo sobre a legalidade desses atos, remetendo-os a apreciação do Tribunal de Contas da União; verificar a legalidade e a legitimidade dos bens e rendimentos declarados pelos Senadores e servidores ocupantes de cargos ou empregos comissionados ou funções de confiança, verificando a compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos auferidos; verificar a legalidade e a exatidão dos pagamentos efetuados a título de remuneração e benefícios aos Senadores e servidores; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 71 - Ao Serviço de Auditoria de Programas compete, no âmbito do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, efetuar o acompanhamento físico e financeiro dos programas de trabalho e do orçamento, identificar resultados segundo projetos ou atividades, avaliar a adequada propriedade do produto parcial ou final obtido, em face da especificação determinada, avaliar resultados alcançados pelos administradores, analisar a adequação dos instrumentos de gestão - contratos, convênios, acordos, ajustes e outros congêneres - para consecução dos planos, programas, projetos e atividades desenvolvidas, inclusive quanto a legalidade de diretrizes estabelecidas e a evolução dos preços; realizar auditoria contábil nos procedimentos expostos pela contabilidade analítica e na observância dos limites e diretrizes estabelecidos por legislação específica, fiscalizar a fluidez da realização da receita e da despesa, opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos, incluindo os respectivos Fundos Especiais: exame da prestação ou tomada de contas e da documentação instrutiva e comprobatória dos atos e fatos contábeis administrativos, e das demonstrações financeiras e notas explicativas dos ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos, e sobre elas emitir parecer prévio, relatório e Certificado de Auditoria, encaminhando-os ao Tribunal de Contas da União, através do Diretor-Geral; verificação da existência física dos bens e de outros valores, acompanhando os itens constantes dos Almoxtavados, análise e parecer das prestações de contas das entidades subvencionadas pelo Senado Federal e das transferências realizadas ao IPC, bem como acompanhamento da aplicação dos recursos repassados pelo Senado Federal a essas entidades; análise dos Suprimentos de Fundos concedidos e dos processos de ressarcimento de despesas; exame das prestações de contas apresentadas pela Comissão de Administração do Pecuário dos servidores e pelo Conselho de Supervisão do SIS - Sistema Integrado de Saúde; e executar outras tarefas correlatas."

**EMENDA Nº 08**

ao Projeto de Resolução nº 118, de 1996

Suprima-se o § 2º art. 75 do Regulamento Administrativo, como consta, e do enunciado do art. 1º do PRS 118/96

**EMENDA Nº 10****AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1996**

Suprima-se do Regulamento Administrativo do Senado Federal, constante do Projeto, o inciso III do parágrafo 1º do art. 75, bem como realoquem-se e renumere-se os artigos 78 e 79 para a Seção III do Título II.

**EMENDA Nº 11**

Em razão da apresentação da Emenda nº \_\_\_\_\_, que incluiu a Advocacia do Senado dentre os Órgãos de Assessoramento Superior, deve-se suprimir o inciso III do § 1º do artigo 75, bem como serem realocados e reenumerados os artigos 78 e 79 para a Seção III do Título II do presente Projeto de Resolução.

**EMENDA Nº 12**

Em razão da apresentação da Emenda nº \_\_\_\_\_, que incluiu a Advocacia do Senado dentre os Órgãos de Assessoramento Superior, deve-se suprimir o inciso III do § 1º do artigo 75, bem como serem realocados e reenumerados os artigos 78 e 79 para a Seção III do Título II do presente Projeto de Resolução.

**EMENDA Nº 13**

Suprima-se do art. 81 do Regulamento Administrativo, como constante do enunciado do art. 1º do PRS 118/96, as seguintes expressões

..... na Superquadra Sul 309, blocos "C", "D" e "G".....

**EMENDA Nº 15**

**Art. 1º** - Dê-se a seguinte redação aos artigos 89 a 94 do Projeto de Resolução nº 118, de 1996:

"Art. 89. ....  
 § 1º. ....  
 I - .....  
 II - Serviço de Cadastro Parlamentar;

III - .....  
 IV - .....  
 V - .....  
 VI - Serviço de Apoio Técnico;  
 VII - Serviço de Administração de Cargos e Funções;  
 VIII - Serviço de Direitos e Deveres;  
 IX - Serviço de Atendimento ao Usuário.

**Art. 90.** .....

**Art. 91.** Ao Serviço de Cadastro Parlamentar compete executar as atividades de cadastramento de Senadores e Suplentes; organizar, atualizar e controlar os assentamentos individuais dos Senadores; cadastrar os dependentes dos parlamentares para fins de assistência médica; registrar a frequência dos parlamentares comunicada pelo órgão competente; comunicar ao Serviço de Pagamento de Pessoal as alterações financeiras relativas ao auxílio-moradia e ausências de Senadores; executar as atividades

de admissão, cadastramento e desligamento dos ocupantes de cargos em comissão dos gabinetes parlamentares, inclusive dos servidores requisitados de outros órgãos públicos; e executar outras atividades correlatas.

**Art. 92.** Ao Serviço de Documentação e Arquivo compete organizar e arquivar documentos referentes a pessoal; estabelecer critérios para manutenção de documentos em arquivo temporário e arquivo morto; efetuar o registro de arquivamento e desarquivamento de documentos; expedir declarações e certidões relativas aos dados cadastrais; orientar e supervisionar a eliminação periódica de documentos do arquivo; conferir os registros dos dados cadastrais, curriculares e financeiros realizados pelos órgãos da Subsecretaria, promovendo a correção de eventuais falhas; e executar outras atividades correlatas.

**Art. 93.** Ao Serviço de Pagamento de Pessoal compete elaborar as folhas de pagamento dos Senadores, pessoal ativo, inativo e pensionista; manter atualizadas as tabelas de dígitos de pagamento, descontos e de consignações; projetar as despesas decorrentes das folhas de pagamento para fins orçamentários; elaborar guias de recolhimento, relatórios e expedir declaração de rendimento; cadastrar e controlar as pensões judiciais e consignatários; atualizar o sistema de processamento de pagamento de pessoal; e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 94.** Ao Serviço de Aposentadorias e Pensões compete preparar e instruir os processos de aposentadorias e pensões; calcular proventos e pensões; manter atualizado o cadastro de aposentados e pensionistas e respectivos dependentes; elaborar o mapa de tempo de serviço; instruir os processos de revisão de aposentadorias e pensões; apostilar; instruir os processos para pagamento do auxílio funeral; e executar outras atividades correlatas."

**Art. 2º** - Inclua-se, onde couber, no texto do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, os seguintes artigos, reenumerando-se os demais:

"Art. .... Ao Serviço de Apoio Técnico compete realizar as pesquisas e prestar o apoio técnico-administrativo necessários às atividades da Subsecretaria; acompanhar, selecionar, coletar, consolidar e manter em arquivo atualizado as normas administrativas referentes a pessoal; providenciar a averbação de tempo de serviço; editar o Boletim Administrativo do Pessoal; providenciar a publicação,



nos órgãos oficiais de divulgação, das matérias relativas a pessoal; e executar outras atividades correlatas.

**Art.** . Ao Serviço de Administração de Cargos e Funções compete promover estudos visando adequar a estrutura de cargos e funções às necessidades institucionais do Senado Federal; executar as atividades de admissão, movimentação e progressão funcional dos servidores; promover a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório; conceder os adicionais pela lotação em áreas perigosas e insalubres; gerenciar o sistema de processamento de dados que dá suporte ao cadastro funcional; controlar o acesso a informações no cadastro funcional; manter atualizados os códigos das tabelas do Histórico Funcional; sugerir alterações no sistema de cadastro funcional; e executar outras atividades correlatas.

**Art.** . Ao Serviço de Direitos e Deveres compete instruir processos relativos a direitos, deveres e benefícios do pessoal ativo, promover os respectivos registros cadastrais e providenciar sobre os créditos e descontos a serem efetuados; gerir o sistema de controle de frequência do pessoal; promover os registros nas carteiras de trabalho; gerir os programas de benefícios sociais, mantendo atualizados os valores; propor a implantação de novos benefícios e a atualização da respectiva legislação; e executar outras atividades correlatas.

**Art.** . Ao Serviço de Atendimento ao Usuário compete centralizar a demanda de solicitações de informações dos parlamentares, servidores ativos, aposentados, pensionistas e do público em geral, nos assuntos relativos à competência da Subsecretaria; e executar outras atividades correlatas."

**Art. 3º** - A Tabela de Funções Comissionadas de unidades administrativas do Senado Federal, constante do Anexo I do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, fica acrescida de 04 (quatro) funções comissionadas de Chefe de Serviço (FC-07).

#### EMENDA Nº 16

Suprima-se do art. 104 do Regulamento Administrativo, como constante de enunciado do art. 1º do PRS 118/96, as expressões "etc"

#### EMENDA Nº 20

Dê-se ao *caput* e ao parágrafo único do artigo 134 da Subseção XI do Projeto de Resolução nº 118/96 a seguinte redação e incluam-se dois artigos após o artigo 135, renumerando-se os demais

**Art. 134.** A Secretaria de Informação e Documentação compete planejar, supervisionar e coordenar as atividades vinculadas ao sistema

de informação e documentação do Senado Federal, relativas a Arquivo, Biblioteca, Museu, Informações, Tradução e Interpretação.

**Parágrafo único.** São órgãos da Secretaria de Informação e Documentação:

- I- Gabinete
- II- Serviço de Museu
- III- Serviço de Tradução e Interpretação
- IV- Subsecretaria de Arquivo
- V- Subsecretaria de Biblioteca
- VI- Subsecretaria de Informações

#### Art. 135.....

**Art. 136.** Ao Serviço de Museu compete receber, coletar, pesquisar, classificar, conservar, restaurar e guardar as peças e documentos que compõem o acervo histórico e artístico do Senado Federal; divulgar o acervo do Museu, através de exposições permanentes, temporárias e itinerantes; coordenar as ações que envolvam os espaços de exposições do Senado, divulgar as ações do Museu, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 137.** Ao Serviço de Tradução e Interpretação compete proceder, nos idiomas para os quais disponha de tradutores-ínterpretes habilitados, a tradução ou versão de documentos de caráter legislativo ou administrativo de interesse da Presidência do Senado, dos Senhores Senadores, do Diretor-Geral e dos Diretores de Secretaria e Subsecretarias do Senado Federal. Compete-lhe ainda atuar na interpretação consecutiva de audiências concedidas pelo Senhor Presidente do Senado Federal, pelos Senhores Senadores, pelo Diretor-Geral e pelos demais Diretores da Casa a dignitários estrangeiros, naqueles idiomas para os quais disponha de tradutores-ínterpretes habilitados; controlar a execução dos trabalhos, armazenar e recuperar as informações relativas à sua área; realizar tarefas correlatas."

#### EMENDA Nº 22

Dê-se ao *caput* e parágrafo único do artigo 140, aos artigos 142, 143 e 144 a seguinte redação, e incluam-se após o artigo 144 dois novos artigos, renumerando-se os demais:

**Art. 140.** A Subsecretaria de Biblioteca compete fornecer suporte informacional aos trabalhos desenvolvidos no âmbito exclusivo do Senado Federal; planejar, coordenar e controlar as atividades de informação vinculadas ao seu acervo; gerenciar a Rede SABI (Subsistema de Administração de Bibliotecas).

**Parágrafo único.** São órgãos da Subsecretaria de Biblioteca:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Desenvolvimento de Coleções;
- III - Serviço de Processos Técnicos;
- IV - Serviço de Atendimento ao Usuário;
- V - Serviço de Multimeios;
- VI - Serviço de Gerência da Rede SABI.

#### Art. 141.....

**Art. 142.** Ao Serviço de Desenvolvimento de Coleções compete definir as políticas de seleção, aquisição e descarte; pré-catalogar, registrar e controlar o material adquirido; manter o controle bibliográfico das publicações produzidas pelo Senado Federal; manter intercâmbio de publicações, em âmbito nacional e

internacional; coordenar, periodicamente, o inventário do material adquirido; manter cadastros de fornecedores, editores, entidades doadoras e permutadoras; emitir o catálogo topográfico do acervo; executar outras tarefas correlatas.

**Art. 143.** Ao Serviço de Processos Técnicos compete definir e aplicar a política de processamento da informação contida nos livros, folhetos, mapas e publicações senadas; catalogar, classificar e indexar esses tipos de documentos; alimentar as bases de dados BIBR (livros e folhetos) e PERI (periódicos); preparar o material para empréstimo; emitir os catálogos do acervo; colaborar no controle da linguagem de indexação utilizada na Rede SABI; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 144.** Ao Serviço de Atendimento ao Usuário compete definir e aplicar a política de atendimento aos usuários; efetuar as atividades de recuperação e disseminação da informação; orientar e auxiliar os usuários na utilização dos recursos informacionais da Biblioteca; controlar o empréstimo, devolução, renovação e reserva do material bibliográfico; manter atualizado o cadastro de usuários; efetuar a ordenação e guarda diária do acervo de livros, folhetos e periódicos; zelar pela conservação do acervo, enviando documentos para restauração ou encadernação; manter intercâmbio de informações com outras instituições nacionais e estrangeiras; colaborar na política de aquisição; colaborar na edição de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal; colaborar no controle da linguagem de indexação utilizada na Rede SABI; colaborar na promoção e organização de exposições e outros eventos de interesse da Subsecretaria de Biblioteca e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 145.** Ao Serviço de Multimeios compete definir e aplicar a política de processamento da informação para multimeios (microfilmes, slides, CD-ROMs, fitas de vídeo, jornais e outros materiais especiais); alimentar as bases de dados JORN (artigos de jornais) e BIBR (multimeios); preparar os multimeios para empréstimo; manter atualizado o arquivo manual e digitalizado de recortes de jornais; orientar e auxiliar os usuários na utilização da coleção de multimeios; zelar pela manutenção e conservação da coleção de multimeios; colaborar no controle da linguagem de indexação utilizada na Rede SABI; colaborar na elaboração de bibliografias e outros produtos de interesse do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

**Art. 146.** Ao Serviço de Gerência da Rede SABI compete definir e aplicar a política de seleção para ingresso de bibliotecas na Rede; realizar avaliação periódica das bibliotecas integrantes da Rede; promover o treinamento de usuários alimentadores das bases de dados; coordenar e controlar a alimentação das bases de dados gerenciadas pela Biblioteca sob os aspectos de qualidade e integridade das informações; supervisionar, manter e controlar as bases de dados relativas à linguagem de indexação e recuperação; elaborar a Bibliografia Brasileira de Direito e outros produtos de interesse do Senado Federal; promover e organizar exposições e outros eventos e executar outras tarefas correlatas.

### EMENDA Nº 25

Substitua-se, no art. 176 do Regulamento Administrativo, como constame do enunciado do art. 1º do PRS 118/96, a expressão " e de colaboradores estranhos a Casa," por " e de outros colaboradores."

### EMENDA Nº 36

*Ao Projeto de Resolução Nº 118, de 1996, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências"*

Acresça-se, onde couber, os seguintes dispositivos:

"Art. As obras que não constituam mera recuperação das instalações do Senado Federal serão incorporadas, anualmente, a um Plano de Edificações acompanhado do projeto arquitetônico, do detalhamento de custos e dos cronogramas físico e financeiro de execução

§ 1º O Plano de Edificações será submetido ao Plenário, juntamente com o Orçamento Anual da Casa.

§ 2º Obras de recuperação que não possam ser realizadas pelo pessoal da Casa também deverão ser submetidas ao Plenário.

§ 3º A execução das obras será acompanhada e fiscalizada pela Subsecretaria de Engenharia, quanto ao aspecto físico, e, pela Secretaria de Controle Interno, no tocante aos respectivos desembolsos.

### EMENDA Nº 39

Suprima-se de todos os dispositivos que contenham incisos ou alíneas a partícula "e" antes do último enunciado

#### Emenda nº 40

Dê-se ao parágrafo único do art. 194 a seguinte redação, renumerando-se o atual:

"Art. 194. ....

§ 1º O Conselho de Supervisão do ILB é composto de 8 membros, sendo 7 senadores, respeitada a representação partidária, e o Diretor Executivo do ILB.

§ 2º É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, à qual compete a execução das tarefas burocráticas necessárias ao exercício das atribuições conferidas a esse órgão colegiado".

#### Emenda nº 41

Acrescente-se ao art. 6º do Projeto de Resolução nº 118, de 1996 o seguinte § 4º:

Art. 6º .....

§ 4º. As atividades de apoio operacional, administrativo e de representação do titular, até então desenvolvidas pelos gabinetes das Subsecretarias e órgãos no mesmo nível, passam a ser desempenhadas pelo Assistente Administrativo que vier a ser incumbido dessas atribuições pelo Diretor respectivo.

#### Emenda nº 42

Inclua-se, nas Disposições Finais do PRS Nº 118/96, os seguintes artigos:

"Art. . O art. 9º da Resolução nº 51, de 1993, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

- "Art. 9º .....
- I - .....
- 1 - .....
- 2 .....
- II - .....
- 1 .....
- 2 .....
- 3 .....
- 4 - serviços gerais e segurança.
- III - .....
- 1 .....

Art. . São incluídos na Categoria Técnico de Informática Legislativa, área 4 - serviços gerais e segurança, em padrão de igual remuneração ou, não havendo, no imediatamente superior, os atuais ocupantes da Categoria Auxiliar de Informática Legislativa, área 1 - serviços gerais e segurança.

Emenda nº 43

Incluem-se, nas Disposições Finais do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, os seguintes arts. 7º e 8º, renumerando-se os atuais e os que se lhes seguirem:

"Art. 7º A nomeação para cargo de carreira do Quadro de Pessoal do Senado Federal e os Órgãos Supervisionados dar-se-á mediante Ato do Presidente do Senado Federal.

Art. 8º A designação para as funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Senado Federal e dos Órgãos Supervisionados, símbolos FC-10, FC-09 e FC-08 dar-se-á mediante Ato do Presidente do Senado Federal e nos demais casos mediante Ato do Diretor-Geral."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A aprovação da Emenda nº 10 prejudicou as de nºs 33, 34 e 35.**

A aprovação da Emenda nº 40 prejudicou o parágrafo único do art. 194, constante da subemenda à Emenda nº 27.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passamos à votação das emendas com subemendas.**

Nos termos regimentais, as emendas com subemendas serão votadas uma a uma, sendo que as subemendas substitutivas integrais das emendas serão votadas antes das respectivas emendas. Se aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as emendas respectivas.

**Votação da Subemenda substitutiva à Emenda nº 19, que faz constar como da estrutura da Subsecretaria de Informações o Serviço de Controle de Informações.**

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a emenda respectiva.

É a seguinte a subemenda aprovada:

**Subemenda à Emenda nº 19**

Acrescente-se o inciso IV ao parágrafo único do art. 145, criando-se um novo artigo e renumerando-se os subsequentes.

- "Art. 145. ....
- Parágrafo único. ....
- I - .....
- II - .....
- III - .....

**IV - Serviço de Controle de Informações.**

Art. .Ao Serviço de Controle de Informações compete centralizar a recuperação das informações geradas pelos demais órgãos do Senado Federal; receber e armazenar manuais de usuários referentes às bases de dados disponíveis; avaliar a qualidade das informações constantes nos bancos de dados; atender solicitações de pesquisas, nos termos do definido pela Comissão Diretora."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da Subemenda substitutiva à Emenda nº 21.**

A Presidência esclarece que a Emenda nº 21 transfere da Secretaria de Editoração e Publicação para a Secretaria de Informação e Documentação a Subsecretaria de Anais.

A subemenda mantém o órgão na Secretaria de Editoração e Publicação, transformando o Serviço de Anais constante do projeto em Subsecretaria de Anais.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a emenda respectiva.

É a seguinte a subemenda aprovada:

**Subemenda à Emenda nº 21**

Dê-se aos arts. 149, 174, 177 e seguintes, renumerando-se os demais do Regulamento Administrativo, com a redação dada pelo Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

"Art. 149. A Secretaria de Editoração e Publicações, funcionando em turnos ininterruptos, compete planejar, supervisionar e coordenar a execução dos serviços de arte gráfica de interesse do Senado Federal, mediante plano formulado no âmbito do Conselho Editorial e aprovado pela Comissão Diretora, bem como de edições técnicas, anais e outras publicações de interesse para os trabalhos legislativos, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

- Parágrafo único. ....
- I - .....
- X - Subsecretaria de Anais.

Art. 174. A Subsecretaria de Edições Técnicas compete planejar, supervisionar, controlar e executar as atividades relativas à publicação da Revista

de Informação Legislativa e de outras publicações de interesse para os trabalhos legislativos.

Parágrafo único .....  
I - Gabinete;  
II - Serviço de Publicações;  
III - Serviço de Revisão e Formatação Eletrônica.”

Art. 177. A Subsecretaria de Anais compete planejar, supervisionar, controlar e organizar em anais, por ordem cronológica, os trabalhos das sessões realizadas no Senado Federal e Congresso Nacional; executar as atividades relativas a publicação dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional; organizar em volumes e enviar à publicação os Atos Legislativos promulgados pelo Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Parágrafo único - São órgãos da Subsecretaria de Anais:

I - Gabinete;  
II - Serviço de Controle do Acervo;  
III - Serviço de Revisão e Controle Editorial;  
IV - Serviço de Indexação.

Art. 178. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 179. Ao Serviço de Controle de Acervo compete o controle e a distribuição das publicações à clientela cadastrada, no País e no exterior; organizar e manter o acervo; armazenar e recuperar dados relativos aos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional, dos Atos Legislativos promulgados pelo Presidente do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 180. Ao Serviço de Revisão e Controle Editorial compete proceder a revisão das provas tipográficas e das publicações dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional, dos Atos Legislativos promulgados pelo Presidente do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 181. Ao Serviço de Indexação compete organizar os índices dos Anais do Senado Federal e do Congresso Nacional e dos Atos Legislativos promulgados pelo Presidente do Senado Federal; manter registro do encaminhamento e recebimento dos originais das publicações de competência da Subsecretaria; e executar outras tarefas correlatas.”

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votação da Subemenda substitutiva à Emenda nº 23, que trata da estrutura do Prodasen.**

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a emenda respectiva.

É a seguinte a subemenda aprovada:

Subemenda à Emenda nº 23

Dê-se à Emenda nº 23, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

“Subseção I

Do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Art. 171. Ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN - compete:

I - prover o Senado Federal de equipamentos, sistemas e aplicativos de informática, nos termos do Plano Diretor anual aprovado pela Comissão Diretora;

II - executar, em articulação com o ILB, o treinamento relacionado com os equipamentos e sistemas de informática; e

III - planejar, projetar, desenvolver e executar o tratamento tecnológico de informações e o processamento de dados, nos termos do seu Plano Diretor, aprovado pela Comissão Diretora.

Parágrafo Único - São órgãos do PRODASEN:

I - Conselho de Supervisão; e  
II - Diretoria Executiva.

Art. 172. O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, gozará de autonomia administrativa, orçamentária e financeira nos termos do artigo 172 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, através da alocação de recursos orçamentários do Tesouro, constantes do Orçamento Geral da União e do Orçamento da Seguridade Social e, complementadamente, através de recursos próprios provenientes dos contratos, acordos, convênios ou ajustes firmados no âmbito da sua competência, os quais serão geridos através do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - FUNDASEN.

Parágrafo único. A autonomia administrativa e financeira do PRODASEN caracteriza-se pelo exercício das atividades de recebimento e aplicação de recursos, bem como pela prática dos atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, nos termos do seu Regulamento Administrativo, aprovado pela Comissão Diretora, podendo:

I - celebrar contratos, acordos, convênios e ajustes;

II - prestar serviços no âmbito de suas atividades, cobrando, quando for o caso, os valores devidos de acordo com a Tabela de Custos do PRODASEN, aprovada pelo Conselho de Supervisão e segundo suas diretrizes;

III - designar servidores para o desempenho de Funções Comissionadas, de acordo com o Plano de Carreira em vigor, lotar servidores nas unidades do órgão e praticar outros atos relativos à administração do pessoal;

IV - praticar todos os atos de gestão necessários para a aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e obras de acordo com os regulamentos e com as normas de licitação vigentes;

V - especificar materiais e equipamentos a serem adquiridos pelo Senado Federal cuja utilização envolva serviços incluídos no rol de suas atividades;

VI - administrar e conservar o seu patrimônio e os bens sob sua guarda;

VII - impor, parcelar e dispensar multas ou taxas, por força de contratos, acordos, convênios ou ajustes;

VIII - estabelecer normas internas de administração geral, financeira e de funcionamento de seus serviços, assim como regulamentar os serviços colocados à disposição pelo PRODASEN; e

IX - outros que lhe forem conferidas pela Comissão Diretora.

Art. 173. Ao Conselho de Supervisão compete:

I - apreciar e submeter à Comissão Diretora pedidos de autorização do Diretor-Executivo para a realização de obras que alterem o estilo arquitetônico do PRODASEN;

II - aprovar o Plano Estratégico e de Ação do PRODASEN, nos termos da orientação fixada pela Comissão Diretora;

III - designar, por proposta do Diretor-Executivo do PRODASEN, os membros que comporão a Comissão Permanente ou Especial de Licitação, nos termos da legislação;

IV - homologar procedimentos licitatórios e ratificar as dispensas e as situações de inexigibilidade de licitações, nas compras e contratações no limite estabelecido para a modalidade de concorrência;

V - aprovar tabelas de custos e autorizar reduções e isenções de serviços prestados, por proposta do Diretor-Executivo;

VI - homologar as concorrências públicas;

VII - aprovar o intercâmbio de informações entre o PRODASEN e entidades públicas e privadas, nos termos da política e diretrizes baixada pela Comissão Diretora; e

VIII - submeter à Comissão Diretora a modificações na estrutura administrativa do PRODASEN, visando adequá-la à realidade tecnológica.

Parágrafo único. É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, à qual compete a execução das tarefas burocráticas necessárias ao exercício das atribuições conferidas a esse órgão colegiado.

Art. 174. O Conselho de Supervisão será integrado por um membro da Comissão Diretora do Senado Federal, o Diretor-Geral, o Diretor-Executivo do PRODASEN, na qualidade de membros natos e por mais três (03) Conselheiros nomeados pelo Presidente do Senado Federal, dentre servidores os do Senado Federal.

Parágrafo único. O Conselho de Supervisão será presidido pelo membro da Comissão Diretora que o integrar, e, em seus impedimentos, pelo Diretor-Geral, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho.

Art. 175. A Diretoria Executiva compete:

I - realizar a integração administrativa do PRODASEN, estabelecendo as normas internas e as medidas indispensáveis ao funcionamento dos órgãos integrantes de sua estrutura;

II - assessorar, no que tange às atribuições do PRODASEN, o Conselho de Supervisão, a Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa e a Comissão Diretora;

III - elaborar e submeter ao Conselho de Supervisão proposta de alteração da estrutura organizacional do PRODASEN;

IV - elaborar e submeter ao Conselho de Supervisão as diretrizes e normas da política de ação do PRODASEN nas áreas administrativa, orçamentária, financeira, de comunicação e cooperação técnica, de informática e de processamento de dados;

V - elaborar e encaminhar à Diretoria Geral a previsão da despesa anual do PRODASEN, inclusive do seu Fundo Especial, para consolidação no orçamento do Senado Federal, assim como suas alterações no decorrer do exercício;

VI - elaborar e encaminhar anualmente ao Conselho de Supervisão os Planos a prestação de contas anual, acompanhado do necessário parecer da Secretaria de Controle Interno, inclusive o relatório anual de atividades;

VII - celebrar contratos, acordos, convênios e ajustes; nos termos do seu Regulamento Administrativo;

VIII - orientar a política de administração, consoante normas legais e decisões da Comissão Diretora e do Conselho de Supervisão;

IX - autorizar compras e contratações, de acordo com os planos de aquisições;

X - homologar os procedimentos licitatórios e autorizar as dispensas e as situações de inexigibilidade de licitações nas compras e contratações até o limite estabelecido para a modalidade de convite, submetendo ao Presidente do Conselho de Supervisão, para os mesmos fins, aquelas licitações que se enquadram no limite de Tomada de Preços e Concorrência;

XI - orientar e superintender as atividades do PRODASEN;

XII - praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira e operacional, do órgão, observadas as limitações constantes desta Resolução; e

XIII - representar e divulgar o PRODASEN.

Parágrafo único. São órgãos da Diretoria Executiva do Prodasen:

I - Gabinete;

II - Consultoria;

III - Divisão de Administração e Finanças;

IV - Divisão de Suporte Técnico e Operações;

V - Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento;

VI - Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa e Usuários Externos; e

VII - Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio.

Art. 176. Ao Gabinete compete:

I - providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular;

II - auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; e

III - executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do órgão.

Art. 177. A Consultoria da Diretoria Executiva compete:

I - realizar estudos e pesquisas, emitir pareceres e propor medidas nas áreas técnica, administrativa, financeira, jurídica, de comunicação social, de tecnologia, de planejamento de aperfeiçoamento do órgão e de política de informações;

II - receber das Divisões as estatísticas de trabalhos realizados, consolidá-las e preparar relatórios, de acordo com orientação do Diretor-Executivo;

III - receber das Divisões as informações necessárias e preparar o plano de aquisições e a previsão da despesa anual do PRODASEN e do seu Fundo Especial, para consolidação no orçamento do Senado Federal e suas alterações no decorrer do exercício;

IV - promover prospecção de mercado, objetivando manter o PRODASEN sempre atualizado em termos de tecnologia e novas ferramentas de trabalho;

V - executar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata; e

VI - executar as demais atribuições que lhe forem conferidas no Regulamento próprio do Prodasen.

Art. 178. A Divisão de Administração e Finanças compete:

I - coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de administração geral e financeira do PRODASEN nas áreas de recursos humanos, compras de materiais e contratações de obras e serviços, patrimônio, transporte, comunicações oficiais, arquivo, recepção, zeladoria, vigilância e contabilidade;

II - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão da despesa anual do PRODASEN e da proposta de orçamento interno do Fundo especial do Órgão; e

III - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Administração e Finanças:

I - Serviço de Finanças;

II - Serviço de Apoio Administrativo;

III - Serviço de Administração de Recursos Humanos;

IV - Serviço de Expediente e Arquivo de Documentos; e

V - Serviços Gerais.

Art. 179. Ao Serviço de Finanças compete:

I - organizar e administrar sistema de apuração e apropriação de custos;

II - fornecer à Consultoria da Diretoria-Executiva os elementos e o apoio necessário à elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual e suas alterações, bem como exercer o controle sobre a programação e execução orçamentária e financeira;

III - coordenar, controlar e executar, sintética e analiticamente, as atividades de escrituração contábil dos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, inclusive do Fundo Especial, analisando os atos e fatos delas decorrentes;

IV - acompanhar a execução orçamentária em todas as suas fases, mediante empenho da despesa e controle dos saídos das dotações orçamentárias;

V - promover a liquidação da despesa.

VI - ~~elaborar~~ preparar processos que versam sobre pagamento, observando os dispositivos legais que regem a matéria;

VII - emitir, mediante autorização prévia, todos os documentos necessários à execução orçamentária e financeira, providenciando sua assinatura pela autoridade competente;

VIII - efetuar o pagamento dos compromissos do PRODASEN, de acordo com a programação financeira e as instruções do Diretor da Divisão;

IX - analisar os processos de reajustamento e revisão de preços e emitir parecer sobre os reajustes dos contratos;

X - elaborar e propor normas de execução orçamentária e financeira, inclusive de suprimentos de fundos e para custeio de despesas de viagens a serviço ou de treinamento;

XI - emitir, de acordo com informações das áreas técnicas envolvidas, as Notas de Cobrança dos serviços prestados pelo PRODASEN, acompanhar o faturamento, emissão de relatórios de devedores e cobrança de débitos;

XII - analisar e conferir todos os processos encaminhados;

XIII - acompanhar os prazos de validade das garantias prestadas ao PRODASEN nos contratos de obras, serviços e demais aquisições; e

XIV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 180. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de material, de patrimônio e dos serviços auxiliares do PRODASEN;

II - preparar os atos e expedientes necessários a realização de licitações para compra de material, realização de obras, contratação de serviços e alienações.

III - auxiliar a Comissão Permanente de Licitação ou Especial, na elaboração de minutas de editais, atos e mapas das licitações;

IV - elaborar e propor a política de material a ser seguida pelo PRODASEN, nas áreas de compra, estocagem, distribuição e alienação;

V - especificar, padronizar e codificar os materiais usados pelo PRODASEN, observadas, no que couber, as normas vigentes no Senado Federal;

VI - elaborar, com a colaboração dos demais órgãos do PRODASEN, a previsão de consumo de materiais; controlar o cumprimento, pelos fornecedores, dos prazos e condições estipulados nos instrumentos de formalização das aquisições ou serviços, propondo as penalidades cabíveis, quando constatada a não observância desses prazos e condições;

VII - receber, guardar, conservar e distribuir os materiais adquiridos pelo PRODASEN, exercendo o controle geral dos estoques, programando as aquisições ou requisições, a fim de que sejam mantidos os níveis mínimos de pronto atendimento das solicitações de material;

VIII - fornecer ao Serviço de Finanças subsídios para elaboração dos balancetes e balanços patrimoniais;

IX - organizar e executar o cadastramento e o tombamento dos bens móveis e imóveis que constituem o acervo patrimonial do PRODASEN, mantendo constantemente atualizados os registros a ele pertinentes;

X - exercer fiscalização e controle sobre os bens móveis e imóveis do PRODASEN, elaborando relatórios relativos à sua regularidade, utilização e estado.

XI - articular-se com os demais Órgãos para as providências necessárias no caso em que a admissão, movimentação ou demissão de servidores importe em responsabilidade sobre a guarda e conservação de bens patrimoniais ou cumprimento de normas internas;

XII - articular-se com o Serviço de Finanças, no que se refere à incorporação, avaliação e baixa de bens patrimoniais do PRODASEN; e

XIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 181. Ao Serviço de Administração de Recursos Humanos compete

I - definir e implementar, com o corpo gerencial do PRODASEN, o plano de gestão de recursos humanos;

II - formular, implementar e administrar o programa de análise de potencial.

III - formular, implementar e administrar o programa de desempenho, gerando informações para os processos de treinamento e desenvolvimento, movimentação, promoção e outros;

IV - formular, implementar e administrar o programa de avaliação da capacitação profissional, gerando informações para o processo de desenvolvimento de recursos humanos;

V - prever e dimensionar, em conjunto com o corpo gerencial do PRODASEN, as necessidades de recursos humanos;

VI - efetuar estudos e recomendações sobre criação, extinção e alteração de cargos, mantendo atualizadas as respectivas descrições e avaliações;

VII - realizar e participar de pesquisas salariais junto a instituições de processamento de dados;

VIII - elaborar e manter atualizadas as descrições dos perfis profissionais dos servidores do PRODASEN;

IX - administrar o quadro de cargos e de lotação de pessoal;

X - executar as atividades referentes a nomeação e exoneração de servidores e de seus pensionistas, elaborando os atos necessários e providenciando sua assinatura e publicação;

XI - programar e executar as atividades de cadastro e movimentação de pessoal, mantendo atualizados os registros e os expedientes relativos à vida funcional dos servidores; obedecidas as normas vigentes;

XII - examinar e informar processos relativos a direitos, deveres e outros aspectos da vida funcional dos servidores, prestando as informações pertinentes quanto aos seus assentamentos;

XIII - instruir o pessoal do PRODASEN relativamente a direitos, deveres, aspectos de sua vida funcional e demais assentamentos do servidor;

XIV - zelar pela observância da legislação específica de pessoal e das normas baixadas pelas autoridades superiores;

XV - elaborar a folha de pagamento dos servidores do PRODASEN;

XVI - formular, implementar e administrar, em conjunto com as unidades competentes do Senado Federal, o plano de benefícios dos servidores;

XVII - desenvolver e administrar programas voltados à assistência cultural, recreativa, de saúde e bem-estar dos servidores;

XVIII - elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas a sua área de atuação;

XIX - fornecer informações orçamentárias e gerenciais relativas à sua área de atuação; e

XX - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 182. Ao Serviço de Expediente e Arquivo de Documentos compete:

I - controlar a circulação de documentos no PRODASEN, incluindo: autuação de processos, juntadas, anexações, desanexações, recebimento, tramitação e arquivamento, em conformidade com as normas vigentes;

II - acompanhar a tramitação de documentos, verificando o cumprimento de prazos e a correção do registro de tramitações, de conformidade com as normas vigentes;

III - formular e propor normas e rotinas administrativas referentes à gestão dos arquivos do PRODASEN;

IV - executar as atividades de arquivo e guarda de documentos;

V - executar os serviços de reprografia;

VI - receber, transmitir e controlar mensagens oficiais;

VII - proceder à publicação e divulgação dos atos administrativos do PRODASEN;

VIII - elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação;

IX - fornecer informações orçamentárias e gerenciais relativas à sua área de atuação;

X - elaborar relatórios mensais dos serviços; e

XI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 183. Aos Serviços Gerais compete coordenar, fiscalizar ou executar, diretamente ou por meio de terceiros, os serviços de limpeza e conser-

vação, vigilância, jardinagem, transportes e demais serviços auxiliares, necessários ao bom funcionamento do PRODASEN.

Art. 184. A Divisão de Suporte Técnico e Operações compete:

I - coordenar, orientar, controlar e executar a operação, a produção e o suporte ao ambiente computacional do Senado Federal, incluindo o computador de grande porte, os equipamentos servidores da rede, as estações clientes, os programas operacionais, os básicos e os aplicativos, bem como a rede e seus equipamentos;

II - realizar o planejamento, a prospecção tecnológica, o projeto, a implementação e a avaliação de novos produtos e serviços de informática para o Senado Federal;

III - gerenciar a oferta de recursos computacionais do PRODASEN, de modo a garantir a satisfatória prestação de serviços;

IV - promover o acompanhamento sistemático e eventual do ambiente operacional do PRODASEN, com o propósito de assegurar a qualidade, confiabilidade e disponibilidade dos serviços;

V - elaborar, coordenar e manter, em conjunto com as demais unidades, o Plano de Contingência do ambiente computacional do PRODASEN;

VI - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos efetuados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual do PRODASEN e suas alterações; e

VII - executar outras atribuições que lhe forem conferidas pela Chefia imediata

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Suporte Técnico e Operações:

I - Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte;

II - Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional da Rede Cliente-Servidor;

III - Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações;

IV - Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas;

V - Serviço de Produção; e

VI - Serviço de Manutenção da Infraestrutura Técnica.

Art. 185. Ao Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional de Grande Porte compete:

I - planejar, fazer prospecção, implementar e prestar suporte a equipamentos, sistemas operacionais, programas básicos, programas produtos e de comunicação do ambiente computacional de grande porte;

II - planejar, fazer prospecção, implementar e prestar suporte a sistemas gerenciadores de banco de dados;

III - planejar e gerenciar a utilização dos recursos do ambiente computacional de grande porte nas áreas de gerência de desempenho, mudança, capacidade e segurança;

IV - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

V - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 186. Ao Serviço de Suporte ao Ambiente Computacional da Rede Cliente-Servidor compete:

I - planejar, fazer prospecção, implementar e prestar suporte a equipamentos, sistemas operacionais, programas básicos, programas produtos, de comunicação e serviços do ambiente computacional da rede Cliente-Servidor;

II - planejar e gerenciar a utilização dos recursos do ambiente computacional da rede cliente-servidor, nas áreas de gerência de desempenho, mudança, capacidade e segurança;

III - elaborar projetos de rede no âmbito do Senado Federal e de interconexão com outras redes;

IV - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

V - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 187. Ao Serviço de Administração de Equipamentos e Instalações compete:

I - executar e participar do planejamento da rede quanto às características de configuração, meios de comunicação, tipos de equipamentos, segurança e serviços públicos ou privados a serem utilizados;

II - manter atualizado o cadastro e a documentação de recursos de equipamentos e outros componentes da rede, instalados sob sua responsabilidade;

III - executar e gerenciar as instalações e remanejamentos de equipamentos e cabeção da rede;

IV - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

V - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 188. Ao Serviço de Operação da Rede e Suporte a Problemas compete:

I - gerenciar a operação e garantir a funcionalidade dos equipamentos da rede;

II - prestar atendimento a problemas e dúvidas quanto a funcionalidade e operação dos recursos de equipamentos e programas da rede;

III - administrar os serviços de atendimento a problemas relativos a produtos e recursos da rede;

IV - prestar suporte quanto à utilização dos equipamentos e serviços da rede;

V - produzir relatórios gerenciais sobre os problemas e qualidade de equipamentos e serviços;

VI - prestar informações sobre problemas ou interrupções ocorridas na rede;

VII - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 189. Ao Serviço de Produção compete:

I - avaliar, aprovar e coordenar a transferência de sistemas para o ambiente de produção;

II - executar rotinas de reorganização, recuperação, restauração, e segurança de dados;

III - planejar e gerenciar os recursos de produção, com relação a uso, acesso e segurança;

IV - acompanhar as atividades de produção, elaborar e propor alterações de modo a racionalizar e otimizar suas rotinas; operar os equipamentos de entrada de dados, os computadores centrais e periféricos, o computador de votação e administrar a guarda das fitas magnéticas;

V - propor normas técnicas e administrativas relativas a sua área de atuação e zelar pelo cumprimento;

VI - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 190. Ao Serviço de Manutenção da Infraestrutura Técnica compete:

I - executar e participar das atividades de prospecção, planejamento e projetos de arquitetura e engenharia referentes às instalações do PRODASEN;

II - zelar pela perfeita adequação da infra-estrutura predial às necessidades do órgão;

III - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

IV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 191. À Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades técnicas de desenvolvimento, implantação de sistemas e serviços;

II - prestar suporte no que diz respeito a orientação quanto à adequada utilização dos serviços prestados e dos recursos disponibilizados pelo PRODASEN;

III - prestar assistência técnica e apoio para correção de eventuais deficiências;

IV - analisar e desenvolver sistemas para atender às necessidades de assessoramento imediato à elaboração legislativa e à atividade parlamentar e orçamentária;

V - divulgar no âmbito do Senado Federal, os objetivos e procedimentos de modernização legislativa e atualização tecnológica, necessários à adequada utilização dos serviços prestados pelo PRODASEN;

VI - preparar e fornecer à Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos realizados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão anual da despesa, com vistas à elaboração do orçamento do PRODASEN; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Legislativa, Parlamentar e de Orçamento:

I - Serviço de Atendimento à Área de Assessoramento Legislativo;

II - Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle;

III - Serviço de Atendimento à Área Legislativa;

IV - Serviço de Atendimento aos Gabinetes Parlamentares; e

V - Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social.

Art. 192. Ao Serviço de Atendimento à Área de Assessoramento Legislativo compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos órgãos de assessoramento legislativo, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores da área legislativa suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar a utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 193. Ao Serviço de Atendimento ao Orçamento, Fiscalização e Controle compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos de Orçamento, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores da área de Orçamento suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar a utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 194. Ao Serviço de Atendimento à Área Legislativa compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos da Área Legislativa, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores da Área Legislativa suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho, processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 195. Ao Serviço de Atendimento aos Gabinetes Parlamentares compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos gabinetes parlamentares, incluindo Senadores, Membros da Mesa Diretora e Lideranças Partidárias, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores de Gabinetes Parlamentares suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - identificar necessidades de ligação entre a rede do Senado Federal e equipamentos instalados em residências ou escritórios oficiais do estado de origem dos Senhores Senadores e tomar as providências possíveis com vistas a disponibilização do acesso e operação dos equipamentos;

IV - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

V - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

VI - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 196. Ao Serviço de Atendimento às Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos de Documentação e Informação e Comunicação, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores das Áreas de Documentação, Informação e Comunicação Social, suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 197. À Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa e Usuários Externos, compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades técnicas de desenvolvimento, implantação de sistemas e serviços;

II - prestar suporte no que diz respeito a orientação quanto à adequada utilização dos serviços prestados e dos recursos disponibilizados pelo PRODASEN;

III - prestar assistência técnica e apoio para correção de eventuais deficiências;

IV - analisar e desenvolver sistemas para atender às necessidades das atividades administrativas e usuários externos;



V - divulgar, no âmbito do Senado Federal, os objetivos e procedimentos de modernização administrativa e atualização tecnológica necessários à adequada utilização dos serviços prestados pelo PRODASEN;

VI - preparar e fornecer a Consultoria da Diretoria Executiva as estatísticas dos trabalhos realizados pela Divisão, assim como os elementos para a elaboração da previsão anual da despesa, com vistas à elaboração do orçamento do PRODASEN; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São Órgãos da Divisão de Atendimento e Desenvolvimento de Sistemas para a Área Administrativa e Usuários Externos:

- I - Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira;
- II - Serviço de Atendimento aos Serviços de Apoio Administrativo;
- III - Serviço de Atendimento à Administração Geral;
- IV - Serviço de Atendimento a Usuários Externos; e
- V - Serviços e Produtos Especiais.

Art. 198. Ao Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos órgãos de atividades administrativas e financeiras do Senado Federal, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores das áreas Administrativa e Financeira suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 199. Ao Serviço de Atendimento aos Serviços de Apoio Administrativo compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos Órgãos de serviços de apoio do Senado Federal, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar, junto aos servidores da área de Serviços de Apoio Administrativo, suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 200. Ao Serviço de Atendimento à Administração Geral compete:

I - executar as atividades de elaboração de projetos, adequação, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas de informação, no âmbito dos órgãos da Administração Geral do Senado Federal, observando as normas técnicas estabelecidas pelo PRODASEN;

II - identificar junto aos servidores dos Órgãos da Administração Geral do Senado Federal suas necessidades de recursos de informática e treinamento;

III - orientar quanto à utilização adequada dos serviços prestados e dos recursos de informática colocados à disposição pelo PRODASEN;

IV - dar assistência no estudo de soluções sobre organização do trabalho com vistas a processos de automação e racionalização do trabalho;

V - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação;

VI - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 201. Ao Serviço de Atendimento a Usuários Externos compete:

I - coordenar, controlar e executar as atividades de captação, tratamento de informações externas de interesse do Senado Federal, bem como a política de disseminação de informações produzidas no âmbito do Congresso Nacional;

II - desenvolver e executar projetos de agregação de informações produzidas no âmbito do Congresso Nacional de acordo com determinações superiores;

III - avaliar as bases de dados sob os aspectos de eficiência e eficácia;

IV - possibilitar acesso ao acervo de informações armazenadas no PRODASEN, considerando sua política de disseminação e intercâmbio de informações, nos termos do definido pela Comissão Diretora;

V - viabilizar, operacionalmente, a captação de informações externas de interesse do Senado Federal;

VI - desenvolver, implementar e dar manutenção a sistemas de captação ou intercâmbio de informações; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 202. Ao Serviços e Produtos Especiais compete:

I - elaborar e executar projetos de implantação e manutenção de produtos e serviços contratados com destinação simultânea a diversos segmentos do Senado Federal;

II - prestar suporte aos produtos e serviços contratados;

III - executar a gestão de contratos relativos à sua área de atuação; e

IV - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 203. A Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio compete:

I - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades de administração de dados da organização;

II - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar as atividades normativas e de suporte ao desenvolvimento de sistemas e atendimento;

III - estudar e desenvolver técnicas e métodos que auxiliem as atividades de desenvolvimento de sistemas e de atendimento;

IV - assegurar o apoio e suporte à utilização de técnicas e ferramentas de desenvolvimento homologadas pelo PRODASEN;

V - propor, implementar e administrar a política de desenvolvimento de recursos humanos do PRODASEN;

VI - executar a auditoria de sistemas sob os aspectos de sua segurança, eficiência e eficácia, propondo, quando for o caso, a execução de medidas corretivas; e

VII - executar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela Chefia imediata.

Parágrafo único. São órgãos da Divisão de Administração de Dados e Recursos de Apoio:

- I - Serviço de Administração de Dados;
- II - Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias;

- III - Serviço de Multimídia e Programação Visual;
- IV - Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; e

- V - Serviço de Biblioteca Técnica.

Art. 204. Ao Serviço de Administração de Dados compete:

I - promover o levantamento dos modelos de dados junto a diversas áreas da organização;

II - identificar e estruturar os assuntos da organização e elaborar o macro-modelo corporativo de dados;

III - coordenar a compatibilização do planejamento de sistemas com o macro-modelo corporativo de dados;

IV - elaborar o modelo corporativo detalhado de dados e zelar pela qualidade dos modelos de dados conceituais detalhados dos aplicativos;

V - planejar e coordenar a evolução das bases de dados;

VI - definir e implementar o sistema de dicionário de dados;

VII - disponibilizar e divulgar a descrição dos dados da organização, bem como toda a normalização relativa a seu uso;

VIII - participar da pesquisa de programas de apoio voltados à administração de dados e ao gerenciamento de base de dados;

IX - propor normas, padrões e critérios para o desenvolvimento de bancos de dados físicos; e

X - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 205. Ao Serviço de Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas e Apropriação de Tecnologias compete:

I - gerenciar as atividades de suporte ao desenvolvimento, evolução e manutenção de sistemas;

II - buscar alternativas tecnológicas e de organização para o desenvolvimento de sistemas;

III - fazer prospecção e disponibilizar técnicas de modelagem e implementação;

IV - identificar rotinas e programas que possam ser reutilizados ou adaptados para utilização em outros projetos;

V - manter, divulgar e prestar suporte à utilização de biblioteca de módulos de programas e rotinas reusáveis;

VI - auditar, acompanhar e controlar a atividade de desenvolvimento, evolução e manutenção de sistemas;

VII - definir métricas e normas de qualidade e zelar pelo seu cumprimento no desenvolvimento, manutenção e aquisição de sistemas; e

VIII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 206. Ao Serviço de Multimídia e Programação Visual compete:

I - planejar, coordenar e executar projetos nas áreas gráfica, audiovisual e de multimídia;

II - prever e dimensionar as necessidades de planejamento visual, em conjunto com as demais áreas do PRODASEN;

III - executar tarefas relativas à identidade visual de produtos e serviços do PRODASEN, de acordo com orientação da Consultoria da Diretoria Executiva;

IV - propor, em conjunto com a Consultoria da Diretoria Executiva, padrões básicos para peças promocionais;

V - apoiar as áreas técnica e administrativa na elaboração de publicações especializadas e apresentações;

VI - acompanhar a evolução das tecnologias de editoração eletrônica, computação gráfica e multimídia; e

VII - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 207. Ao Serviço de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, em articulação com o II.B, compete:

I - pesquisar sobre metodologias de ensino e alternativas de aprendizagem em informática;

II - diagnosticar oportunidades de melhoria de desempenho dos servidores do PRODASEN por meio de treinamento;

III - identificar e analisar as necessidades de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

IV - identificar e analisar necessidades de treinamento nas áreas de informática junto aos responsáveis pelas Coordenações de Atendimento;

V - formular, implementar e administrar programas de treinamento, desenvolvimento organizacional, gerencial e de equipes;

VI - implementar e administrar programas de treinamento para utilização de sistemas de informação e recursos de processamento de dados;

VII - implementar e administrar programas de ambientação e orientação de novos servidores;

VIII - criar e manter sistemas de informações sobre as atividades de treinamento;

IX - propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação; e

X - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata.

Art. 208. Ao Serviço de Biblioteca Técnica compete:

I - classificar e catalogar publicações de interesse do PRODASEN, bem como manuais de serviço e materiais instrucionais audiovisuais;

II - realizar estudos e prospecções, com vistas a garantir a atualização tecnológica da atividade de biblioteconomia, adequando-se às necessidades do PRODASEN;

III - guardar e manter o acervo bibliográfico, de programas e de material audiovisual do PRODASEN, controlando sua circulação e utilização;

IV - executar a disseminação seletiva de informações bibliográficas, com base nas informações de necessidade de treinamento e outras;

V - manter entrosamento com instituições congêneras com vistas ao intercâmbio de informações e à obtenção, a título de empréstimo ou doação, de publicações de interesse do PRODASEN;

VI - propor a aquisição de publicações;

VII - elaborar e propor normas técnicas e administrativas relativas à sua área de atuação;

VIII - executar a gestão de contratos ou convênios relativos à sua área de atuação; e

IX - desempenhar outras atribuições correlatas que lhe forem conferidas pela chefia imediata."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação da Subemenda substitutiva à Emenda nº 27, que define as competências e estrutura do Instituto Legislativo Brasileiro.**

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a subemenda, fica prejudicada a emenda respectiva.

Ficam prejudicadas também as Emendas nº 17 e 26 e os respectivos Requerimentos de Destaque de nºs 48 e 50.

É a seguinte a subemenda aprovada:

Subemenda à Emenda nº 27

Dê-se à Emenda nº 27, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

"Dê-se ao art. 193 e 194, *in fine* e a seu parágrafo único, do Regulamento Administrativo, como consta do referido Projeto de Resolução nº 118, de 1996, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 193. Ao Instituto Legislativo Brasileiro - ILB compete conceber, formular, executar e avaliar as atividades de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos, inclusive de nível estratégico (consultores e gerentes) do Senado Federal e órgãos supervisionados, elaborar programas de estudos avançados em convênio com outros parlamentos.

§ 1º As atividades mencionadas neste artigo deverão ser propostas a Comissão Diretora pelo Instituto Legislativo Brasileiro, em articulação com as unidades envolvidas, sob forma de programação abrangente anual ou plurianual, inclusive programas de intercâmbio formativo avançado com outros parlamentos nacionais e estrangeiros.

§ 2º São órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro:

- I - Conselho de Supervisão;
- II - Diretoria Executiva.

Art. 194.

... exercer outras atribuições relativas a formação de recursos humanos e ao intercâmbio nessa matéria que lhe venham a ser cometidas pela Comissão Diretora.

Parágrafo único. É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, a qual compete prestar o apoio administrativo necessário ao exercício de suas atribuições."

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –** Passa-se à apresentação das emendas com subemendas modificativas. (Pausa.)

Passa-se à votação do Requerimento nº 39, de 1997, de autoria do Senador Renan Calheiros, que pretende sejam votadas em globo as Emendas nºs 4, 5, 9, 21 e 38 e suas respectivas subemendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

*deferido em 21.1.97*

REQUERIMENTO Nº 39-A<sub>1</sub> de 1997

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 39, de 1997, de minha autoria, que pretende sejam votadas em globo as emendas de nºs 4, 5, 9, 21 e 38, apresentadas ao Projeto de Resolução nº 118, de 1995, a fim de que o Plenário possa apreciá-las, na forma prevista no Regimento, uma vez que já há requerimento para a votação em separado, da maioria delas.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1997

*[Assinatura]*  
Senador Renan Calheiros

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –** A Presidência, nos termos do disposto no art. 256, do Regimento Interno, defere o requerimento e esclarece ao Plenário que a emenda com subemenda modificativa, em parte, nos termos regimentais, é votada antes da subemenda e sem prejuízo desta. Aprovada a emenda votar-se-á a seguir a subemenda.

Votação da Emenda nº 5, que modifica a estrutura organizacional da Secretaria de Comunicação Social, sem prejuízo da subemenda.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 05

*Dê-se ao Art. 48 e seguintes do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, a seguinte redação:*

Art. 48. A Secretaria de Comunicação Social compete:

- I - formular, coordenar e supervisionar a execução de programas concernentes à política de comunicação social do Senado Federal;
- II - controlar, orientar e dirigir a execução de tarefas relativas à divulgação das atividades do Senado, mediante os diversos meios de comunicação;
- III - atender a toda atividade senatorial que promova a instituição e o Poder Legislativo; e
- IV - assessorar, nos assuntos de sua competência, a Presidência, a Comissão Diretora, as Comissões Permanentes e Temporárias e os Senadores.

*Parágrafo único.* São órgãos da Secretaria de Comunicação Social:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Apoio Administrativo;
- III - Serviço de Apoio Técnico;
- IV - Coordenação de Divulgação e Integração;
- V - Coordenação Agência Senado;
- VI - Coordenação Jornal do Senado;
- VII - Coordenação Rádio Senado;
- VIII - Coordenação TV Senado;
- IX - Coordenação de Projetos Especiais;
- X - Coordenação Técnica de Eletrônica; e
- XI - Coordenação de Relações Públicas.

Art. Ao Gabinete compete:

- I - providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular;
- II - executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão; e
- III - auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas atribuições.

Art. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

- I - receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Secretaria;
- II - preparar propostas orçamentárias anuais e acompanhar a execução de seu orçamento;
- III - organizar a consolidação dos dados estatísticos;
- IV - proceder ao controle interno de seu pessoal;
- V - registrar e controlar convênios e contratos de divulgação efetuados pelo Senado Federal;
- VI - encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento específico; e
- VII - executar outras atividades correlatas.

Art. Ao Serviço de Apoio Técnico compete:

- I - orientar, coordenar e controlar as atividades de provimento de dados e análises básicas necessários à realização dos trabalhos da Secretaria; e
- II - executar outras atividades correlatas.

Art. À Coordenação de Divulgação e Integração compete:

- I - coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas na linha de competência das unidades administrativas da Secretaria; e

II - promover a integração dos trabalhos realizados por todas as coordenações subordinadas à Secretaria.

**Art.** À Coordenação Agência Senado compete:

I - administrar, redigir e promover a divulgação em tempo real, mediante redes informatizadas, de textos jornalísticos sobre as atividades da Casa, informando o andamento dos trabalhos do Plenário e demais órgãos do Senado;

II - transmitir o noticiário para as principais agências de notícias do país;

III - fornecer o material de divulgação aos jornalistas credenciados na Casa.

**Parágrafo único.** São órgãos da Coordenação Agência Senado:

I - Serviço de Produção e Pesquisa; e

II - Serviço de Informática e Transmissão.

**Art.** Ao Serviço de Produção e Pesquisa compete:

I - providenciar dados e informações necessários ao desempenho das atribuições da Coordenação, como pautas dos trabalhos do Plenário e das Comissões, avisos de projetos, pareceres e cópias de discursos;

II - realizar contatos; efetuar consultas em terminais sobre projetos e outras matérias;

III - fazer a revisão ortográfica e sintática de textos jornalísticos produzidos pela Coordenação; e

IV - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Informática e Transmissão compete:

I - prover o banco de dados do Prodasen e redes informatizadas com o material produzido pela Secretaria, notadamente o noticiário para a imprensa;

II - realizar a transmissão, por meio de aparelhos de fac-símile e outros equipamentos, do noticiário produzido pelo órgão para jornais, revistas, emissoras de rádio e de televisão; e

III - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** À Coordenação Jornal do Senado compete editar o "Jornal do Senado", de circulação diária, com o noticiário das atividades da Casa, para distribuição interna e a órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como a entidades públicas e privadas.

**Parágrafo único.** São órgãos da Coordenação Jornal do Senado:

I - Serviço de Produção Jornalística e Arte; e

II - Serviço de Circulação e Arquivo.

**Art.** Ao Serviço de Produção Jornalística e Arte compete:

I - executar a programação visual e diagramar o "Jornal do Senado" e outras publicações da Secretaria;

II - realizar o registro fotográfico das atividades do Plenário, das Comissões, do Gabinete da Presidência e de eventos no âmbito da Casa, e providenciar a revelação dos respectivos filmes;

III - fazer a revisão ortográfica e sintática de textos jornalísticos; e

IV - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Circulação e Arquivo compete:

I - providenciar e controlar a distribuição do "Jornal do Senado";

II - organizar e manter atualizado, em computador ou pastas, arquivos de textos jornalísticos e publicações produzidos pela Secretaria, além de negativos e fotos; e

III - executar outras atividades correlatas.

**Art.** À Coordenação Rádio Senado compete:

I - administrar e promover a cobertura jornalística dos trabalhos do Plenário, das Comissões, do Gabinete da Presidência e de outros órgãos da Casa, objetivando a elaboração do noticiário "Voz do Brasil", parte referente ao Senado;

II - a redação e veiculação dos boletins "Senado em Linha Direta";

III - a produção e veiculação da "Agenda Senado"; e

IV - a administração e provimento de toda a programação veiculada pelo sistema de radiodifusão do Senado Federal.

**Art.** São órgãos da Coordenação Rádio Senado:

I - Serviço de Produção; e

II - Serviço de Locução.

**Art.** Ao Serviço de Produção compete:

I - providenciar dados e informações necessários ao desempenho das atribuições da Coordenação, como pauta de votações do Plenário e das Comissões, avisos de projetos e pareceres e cópias de discursos;

II - realizar contatos; elaborar relatórios; e

III - executar outras atividades correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Locução compete:

I - fazer a apresentação de noticiário radiofônico e avisos internos, bem como dar o necessário apoio aos eventos e às cerimônias realizados pela Casa; e

II - executar outras atividades correlatas.

**Art.** A Coordenação TV Senado compete administrar e promover a realização das transmissões de televisão ao vivo ou produzir gravações em vídeo,

especialmente das atividades do Plenário, das Comissões Permanentes e temporárias, além da cobertura diária do Gabinete do Presidente e do Primeiro-Secretário, para exibição pelo canal reservado da TV Senado, criada pela Resolução nº 62, de 9 de junho de 1995; bem como pelo sistema interno e para distribuição às emissoras de televisão.

**Art.** São órgãos da Coordenação TV Senado:

I - Serviço de Administração;

II - Serviço de TV a Cabo;

III - Serviço Central de Vídeo;

IV - Serviço de Edição;

V - Serviço de Produção; e

VI - Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica.

**Art.** Ao Serviço de Administração compete:

I - receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Coordenação; e

II - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de TV a Cabo compete:

I - controlar, orientar e dirigir as atividades da TV Senado relativas a divulgação, via transmissão por sistema de cabodifusão;

II - supervisionar as operações de transmissão ao vivo e orientar o trabalho dos técnicos de operação;

III - realizar a apresentação de textos informativos de apoio às transmissões ao vivo; e

IV - executar outras atividades correlatas.

**Art.** Ao Serviço Central de Vídeo compete:

I - coordenar a cobertura jornalística, segundo orientação da direção da Coordenação, no que se refere a produção de programação pre-gravada;

II - definir a utilização dos estúdios e horários de gravações na Central;

III - selecionar diariamente as imagens a serem arquivadas;

IV - organizar as fitas gravadas e fazer o controle de utilização das fitas virgens;

V - fazer o levantamento do material videográfico existente no arquivo da TV Senado e nos bancos de imagens de outras emissoras ou instituições, para prover a produção do Serviço; e

VI - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Edição compete:

I - dirigir a programação, determinando as prioridades da transmissão aos operadores técnicos; e

II - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Produção de Televisão compete:

I - providenciar o levantamento de dados e informações necessários ao suporte das transmissões;

II - realizar contatos; e

III - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Supervisão e Manutenção Técnica compete:

I - supervisionar as operações e fazer a manutenção permanente dos equipamentos da TV Senado; e

II - executar outras atividades correlatas.

**Art.** À Coordenação de Projetos Especiais compete:

I - assistir a Secretaria na promoção de contatos com entidades públicas e privadas visando ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pelas diversas Coordenações do órgão;

II - realizar pesquisa permanente sobre o aproveitamento, pela mídia, das notícias sobre os Senadores;

III - organizar eventos como cursos, palestras, seminários destinados a promover a constante melhoria da qualidade do trabalho de comunicação social do Senado;

IV - coordenar a publicação de livros, revistas e outros impressos produzidos no âmbito da Secretaria; e

V - realizar os serviços voltados para atendimento das demandas de comunicação social dos gabinetes dos Senadores e órgãos do Senado, e promover a integração com o Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal - Cedesen, com o Centro Gráfico do Senado Federal - Cigraf, com o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, com a Secretaria de Documentação e Informação e com os demais órgãos da Casa que possam ser envolvidos na concretização das referidas atividades.

**Parágrafo único.** São órgãos da Coordenação de Projetos Especiais:

I - Serviço de Eventos; e

II - Serviço de Publicações e Pesquisa.

**Art.** Ao Serviço de Eventos compete:

I - organizar cursos, palestras e seminários, e realizar os contatos internos e externos para sua viabilização; e

- II - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Publicações e Pesquisa compete editar livros, revistas e outros tipos de publicações que forem produzidos pela Coordenação de Projetos Especiais e pesquisas, tais como "Os Senadores na Mídia".

**Art.** À Coordenação Técnica de Eletrônica compete:

- I - administrar e promover a operação e manutenção de todo sistema de som e imagem do Senado Federal; e
- II - elaborar estudos e projetos para atualização de sistema, bem como para aquisição de novos equipamentos.

**Parágrafo único.** São órgãos da Coordenação Técnica de Eletrônica:

- I - Serviço de Administração e Projetos;
- II - Serviço Técnico de Audio;
- III - Serviço Técnico da Rádio Senado; e
- IV - Serviço Técnico da TV Senado.

**Art.** Ao Serviço de Administração e Projetos compete:

- I - executar as atividades administrativas da Coordenação, controlar pessoal, expediente, material, programação financeiro-orçamentária;
- II - elaborar projetos e atuar e acompanhar processos administrativos de interesse; e
- III - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço Técnico de Audio compete:

- I - promover a execução das atividades de sonorização e gravação realizadas no âmbito do Senado Federal;
- II - manter em perfeito funcionamento os respectivos equipamentos eletrônicos;
- III - elaborar programas para atualização no sistema de som;
- IV - efetuar estudos para aquisição de novos equipamentos; e
- V - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço Técnico da Rádio Senado compete:

- I - assegurar apoio técnico a execução das atividades de gravação e de programas radiofônicos do Senado Federal, mantendo em perfeito funcionamento os respectivos equipamentos eletrônicos;
- II - elaborar programas para atualização do sistema;
- III - efetuar estudos técnicos; e
- IV - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço Técnico da TV Senado compete:

- I - assegurar apoio técnico a produção, transmissão, gravação e distribuição dos programas da TV Senado; e
- II - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** À Coordenação de Relações Públicas compete:

- I - formular a política setorial, em consonância com a política global de Comunicação Social do Senado Federal;
- II - coordenar, orientar, controlar e dirigir as atividades relacionadas com os processos de comunicação interna e externa;
- III - favorecer a integração entre os servidores e a Casa, agindo como articuladora junto as distintas unidades administrativas; e
- IV - tomar a iniciativa de ações voltadas para proporcionar a sociedade a visão do papel institucional do Senado Federal.

**Parágrafo Único.** São órgãos da Coordenação de Relações Públicas:

- I - Serviço de Administração;
- II - Serviço de Recepção e Contatos;
- III - Serviço de Pesquisa e Planejamento; e
- IV - Serviço de Cooperação Institucional.

**Art.** Ao Serviço de Administração compete:

- I - receber, controlar e distribuir o expediente da Coordenação;
- II - elaborar a proposta orçamentária;
- III - propor a aquisição de material permanente e de consumo; e
- IV - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Recepção e Contatos compete:

- I - acompanhar visitantes as dependências do Senado Federal;
- II - organizar recepções, cerimônias, sessões especiais do Senado Federal e sessões solenes do Congresso Nacional, em coordenação com o Cerimonial da Presidência, com a Diretoria-Geral e a Secretaria-Geral da Mesa;

III - manter atualizado banco de dados de autoridades, assim como das diversas ordens de precedência, e atuar nos eventos extraordinários, tais como recepções, jantares e inaugurações;

IV - prestar atendimento a realização de roteiros turísticos e palestras institucionais sobre o Senado Federal; e

V - executar outras tarefas correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Pesquisa e Planejamento compete:

I - providenciar dados e informações para subsidiar o planejamento de Relações Públicas;

II - manter contatos com órgãos congêneres visando ao intercâmbio de informações;

III - estabelecer os roteiros e protocolos em comum acordo com o Cerimonial e a Secretaria-Geral da Mesa; e

IV - executar outras atividades correlatas.

**Art.** Ao Serviço de Cooperação Institucional compete exercer a articulação junto aos órgãos internos e aos organismos externos com vistas a ações cooperativas na área de Relações Públicas, criando parcerias pontuais que atendam aos interesses institucionais dos envolvidos.

**Art.** Ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social incumbe:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades compreendidas nas linhas de competência das respectivas unidades administrativas;

II - encaminhar à Comissão Diretora o Programa Anual de Trabalho e o Relatório Anual de Atividades da Secretaria;

III - propor ao Diretor-Geral a designação ou dispensa de servidores do exercício de função comissionada, e a lotação dos servidores de sua escolha nos órgãos da Secretaria;

IV - observar e fazer observar, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria, as disposições da Comissão Diretora, do Presidente, do Primeiro-Secretário e do Diretor-Geral;

V - decidir sobre problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados;

VI - impor penalidades, nos limites estabelecidos; e

VII - desempenhar outras atividades peculiares ao cargo, de iniciativa própria ou de ordem superior.

**Art.** Ao Diretor da Coordenação de Divulgação e Integração incumbe:

I - coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas na linha de competência das unidades administrativas da Secretaria;

II - promover a integração dos trabalhos realizados por todas as Coordenações subordinadas à Secretaria;

III - assistir o Diretor da Secretaria em todas as matérias que lhe forem solicitadas;

IV - exercer outras atribuições que lhe forem confiadas pelo Diretor da Secretaria; e

III - substituir o Diretor da Secretaria em seus afastamentos e impedimentos regulamentares.

**Art.** Aos Diretores das Coordenações incumbe:

I - coordenar a execução das tarefas compreendidas nas linhas de competência da respectiva Coordenação;

II - manter informado o Diretor da Secretaria sobre as atividades do órgão;

III - decidir sobre problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados;

IV - representar ao Diretor da Secretaria contra falta dos servidores do órgão; e

V - desempenhar outras atividades peculiares à função.

**Art.** Ao Jornalista incumbe:

I - elaborar estudos, planos e projetos de comunicação social de interesse dos órgãos do Senado Federal e dos Senadores, visando a promover a Instituição e o Poder Legislativo;

II - preparar textos jornalísticos sobre as atividades da Casa, para divulgação em veículos de comunicação de todo o país;

III - assistir o Diretor da Secretaria no desempenho das tarefas do órgão; e

IV - executar outras atividades correlatas.

**Parágrafo único.** Os integrantes da categoria funcional de Analista Legislativo - Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade Comunicação Social, desde que lotados na Secretaria de Comunicação Social, farão jus, ainda que em estágio probatório, à função comissionada de Jornalista.

**Art.** Ao Relações Públicas incumbe:

I - elaborar estudos, planos e projetos de relações públicas de interesse do Senado Federal, visando a favorecer o relacionamento entre o Senado e os Servidores, e o Senado e a sociedade;

II - assistir o Diretor da Coordenação-Geral no desempenho das tarefas do órgão; e

III - executar outras atividades correlatas.

**Parágrafo único.** Os integrantes da Categoria Funcional de Analista Legislativo - Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade Comunicação Social, lotados na Coordenação de Relações Públicas, farão jus, ainda que em estágio probatório, à função comissionada de Relações Públicas.

**Art.** Ao Assistente de Atividade Eletrônica incumbe operar e dar manutenção aos equipamentos eletrônicos constantes do sistema de áudio e vídeo do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Os integrantes da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - Área de Eletrônica e Telecomunicações, lotados na Coordenação Técnica de Eletrônica, farão jus, ainda que em estágio probatório, à função comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica.

**Art.** Ao Assistente de Divulgação incumbem:

- I - assistir a Chefia imediata na realização das tarefas a ela atribuídas;
- II - elaborar planos de trabalho; e
- III - desempenhar tarefas correlatas.

**Art.** Ao Assistente de Pesquisa incumbem:

- I - acompanhar, nos veículos de comunicação, a publicação de noticiário produzido pela Secretaria; e
- II - desempenhar tarefas correlatas.

**Art.** Ao Encarregado de Divulgação compete:

- I - a realização de atividades de apoio, como operar sistema de informática e aparelhos de fac-símile, providenciar a remessa de material; e
- II - desempenhar tarefas correlatas.

**Art.** São privativas dos integrantes da Categoria Funcional de Analista Legislativo - Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade Comunicação Social, as funções comissionadas de Diretor da Coordenação de Divulgação e Integração, da Coordenação Agência Senado, da Coordenação Jornal do Senado, da Coordenação Rádio Senado, da Coordenação TV Senado, da Coordenação de Projetos Especiais e da Coordenação de Relações Públicas.

**Art.** São transformados cinquenta (50) cargos de Analista Legislativo - Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, em cargos de Analista Legislativo - Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Nível III, a serem preenchidos mediante concurso público e vinculados à Secretaria de Comunicação Social, sendo 35 com habilitação em jornalismo e 15 com habilitação em relações públicas.

**Art.** São transformados 20 (vinte) cargos de Técnico Legislativo - Área de Processo Legislativo, em cargos de Técnico Legislativo - Área de Eletrônica e Telecomunicações, a serem preenchidos mediante concurso público e vinculados à Coordenação Técnica de Eletrônica.

**Art.** Fica autorizada a realização de Concurso Público de Analista Legislativo - Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, para provimento das vagas existentes nos quadros das antigas Subsecretaria de Divulgação e Subsecretaria de Relações Públicas e dos cargos transformados por esta Resolução.

**Parágrafo único.** Os candidatos aprovados nesse concurso, uma vez empossados, terão exercício exclusivo na Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal, observado, ainda, o disposto no § 2º do art. 629 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução 58/72 e suas alterações), que veda a designação de servidores da área de Comunicação Social para a prestação de serviços em outros órgãos públicos.

**Art.** A Secretaria de Comunicação Social contará com os cargos em comissão e as funções comissionadas constantes do Anexo I e com as funções comissionadas constantes do Anexo II, que são partes integrantes da presente Resolução.

§ 1º. As funções comissionadas de Jornalista e de Relações Públicas terão quantitativos equivalentes ao número de cargos da Categoria Funcional de Analista Legislativo - Área de Comunicação Social, Contatos e Eventos, Especialidade Comunicação Social existentes respectiva Secretaria.

§ 2º. A função comissionada de Assistente de Atividade Eletrônica terá quantitativo equivalente ao número de cargos da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - Área de Eletrônica e Telecomunicações existentes na Coordenação Técnica de Eletrônica.

**Art.** É ratificado o Ato da Comissão Diretora nº 19, de 23 de outubro de 1996.

**Art.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Senado Federal.

**Art.** Fica a Subsecretaria de Administração de Pessoal autorizada a republicar o Regulamento Administrativo com as alterações decorrentes desta Resolução.

**Art.** Revogam-se os arts. 36 a 42 e 280 do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Resolução nº 58/72 e suas alterações).

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Subemenda à Emenda nº 5.**

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a subemenda aprovada

#### Subemenda à Emenda nº 5

Suprimam-se da Emenda nº 5 artigo que ratifica o Ato da Comissão Diretora nº 19, de 23 de outubro de 1996, e artigo que revoga arts. 36 a 42 e 280 do Regimento Administrativo.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 24, que altera e define as competências do Conselho Editorial e aumenta de cinco para sete o número de seus membros.**

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 24

De-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 118, de 1996

Art. 1º

Art. 179 Ao Conselho Editorial compete

- I - formular a política editorial do Senado Federal;
- II - estabelecer normas editoriais e de editoração;
- III - aprovar o programa editorial do Senado Federal e supervisionar sua execução;
- IV - avaliar as matérias submetidas a sua apreciação e emitir parecer conclusivo sobre elas, de conformidade com a política, as normas e o programa editorial.

§ 1º O Conselho Editorial é composto de sete membros, sendo quatro servidores do Senado Federal, em atividade, e três cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas à atuação do órgão, todos eles designados pela Comissão Diretora.

§ 2º No prazo de 30 (trinta) dias de sua instalação, o Conselho Editorial elaborará e submeterá a aprovação da Comissão Diretora seu anteprojeto de regimento interno.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação da subemenda que dá nova redação ao § 1º da Emenda nº 24.**

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada

#### Subemenda à Emenda nº 24

De-se à Emenda nº 24 ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

De-se ao § 1º, do inciso IV, do art. 179 constante da emenda nº 24 a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 179

I -

II -

III - .....  
 IV - .....  
 § 1º O Conselho Editorial é composto de cinco membros, sendo três servidores do Senado Federal, e dois cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas a atuação do órgão, todos eles designados pela Comissão Diretora.  
 § 2º .....

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência esclarece que emendas com subemendas serão votadas uma a uma.

Às Emendas nºs 4, 9, 37 e 38, foram oferecidas subemendas; portanto, serão automaticamente submetidas a voto destacadamente. Ficam prejudicados os Requerimentos de Destaque nºs 47, 51 e 52 que pretendiam a sua votação em separado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à votação do Requerimento nº 43, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que pretende seja votada a Emenda nº 3, considerada prejudicada nos termos dos pareceres da Comissão Diretora e de Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que preferiram aprovar a Emenda nº 30.

A Presidência esclarece que a Emenda nº 3, objeto do requerimento, estabelece que a estrutura e composição dos gabinetes dos Senadores sejam estabelecidas em resolução do Senado, de iniciativa da Comissão Diretora.

Já a Emenda nº 30, que obteve pareceres favoráveis, delega à Comissão Diretora poderes para, por ato próprio, tomar essas providências.

Em votação o Requerimento nº 43.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam automaticamente destacadas as Emendas nºs 28, 29, 30, 31 e 32.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### **REQUERIMENTO Nº 43, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da emenda nº 3

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação da Emenda nº 3, de pareceres pela prejudicialidade.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento de destaque, para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, o parágrafo único do art. 9º do Regulamento Administrativo, na forma dada pelo Projeto de Resolução, concede poderes para a Comissão Diretora estabelecer a composição dos gabinetes dos Senadores e Lideranças e fixar os recursos necessários ao seu funcionamento através de Ato. A emenda destacada determina a apresentação de Projeto de Resolução para definir composição e infra-estrutura desses gabinetes. O Relator optou por uma redação intermediária, que mantém a designação por Ato, mas este terá de fazê-lo através de "aglutinação, desmembramento, remanejamento e alteração de nomenclatura e funções comissionadas, observado o princípio da padronização". Ao tentar colocar parâmetros balizadores para restringir o poder da Comissão Diretora, a emenda acatada finda por restringir as possibilidades de adequação da própria estrutura dos gabinetes de Senadores e Lideranças. Enquanto todas as unidades da Casa estão sujeitas a alterações mais profundas, cuja pertinência ou não é apreciada pelo Plenário, as modificações necessárias ao bom funcionamento dos gabinetes dos Membros do Senado, atores principais de todas as ações aqui desenvolvidas (partindo-se do princípio que representam as aspirações da sociedade), estarão sujeitos a amarras e critérios pouco claros no momento. O Ato da Mesa não exclui a possibilidade de tramitação e aprovação de Projeto de Resolução que tenha a mesma finalidade, mas a simples adequação parcial, dentro dos limites estabelecidos, reduzirá a vontade política em analisar outras contribuições propostas através de Projeto de Resolução.

Nesse sentido, encaminhamos favoravelmente à aprovação da Emenda nº 3, de autoria do Senador Guilherme Palmeira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, autor da emenda, para encaminhar a votação.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive oportunidade de apresentar uma emenda, que foi acatada pelo ilustre Relator, no sentido de chegarmos a

uma solução intermediária, quer dizer, darmos flexibilidade à Mesa Diretora para que possa promover alterações na organização dos gabinetes, inclusive nos símbolos das funções ocupadas por quem estiver servindo nos mesmos, mas vedando competência à Mesa para que crie cargos sem um Projeto de Resolução.

A Mesa Diretora, dado a um determinado volume de recursos, sem aumentar despesas, poderá dispor sobre a organização dos gabinetes, de maneira a dar-lhes maior funcionalidade e a permitir o recrutamento de funcionários credenciados, uma vez que muitas das funções que hoje lá existem já não atraem funcionários qualificados para exercê-las.

Não fomos ao ponto de permitir que a Mesa Diretora pudesse criar cargos, a não ser por Projeto de Resolução. Com isso, estamos dando flexibilidade, mas continuamos reservando o direito à criação de cargos apenas mediante Projeto de Resolução.

Assim, estamos ensejando a oportunidade de, sem aumento de despesa, a Mesa poder reorganizar e padronizar – o que é importante – o funcionamento dos gabinetes dos Srs. Senadores.

Entendi que essa era uma proposta justa, razoável.

Amanhã, se a Mesa Diretora entender que há necessidade de se criar cargos, fará um Projeto de Resolução que virá a exame do Plenário do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, como Relator, para emitir parecer.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 3, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, propõe que a fixação da infra-estrutura, os recursos materiais e financeiros dos gabinetes dos Senadores, seja feito por Projeto de Resolução, e não por ato da Comissão Diretora, como prevê o projeto. Isso foi perfeitamente atendido e, dessa forma, está atendido o espírito da proposição e da defesa do Senador José Eduardo Dutra. Justifica que a criação de cargos somente poderá ser feita através de projetos de resolução, com o qual concordamos. Porém, para tornar mais flexível e racional o aproveitamento

dos recursos disponíveis na Casa, somos pela prejudicialidade da Emenda nº 3, em virtude da aprovação da Emenda nº 30, a que se referiu o Senador Lúcio Alcântara.

Portanto, esse é o parecer da Relatoria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 3.

Os Sr.s Senadores e Senadoras que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Ficam prejudicadas as Emendas nos 28, 29, 31 e 32.

É a seguinte a emenda rejeitada:

#### EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 118 de 1996, a seguinte redação:

Art. 1º O Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

### REGULAMENTO ADMINISTRADO Do Senado Federal

#### LIVRO I Da Organização Administrativa

##### TÍTULO I

Art. 6º .....

##### TÍTULO II Da Estrutura e das Competências dos Órgãos

#### CAPÍTULO I Da Estrutura Administrativa

Art. 7º .....

#### CAPÍTULO II Das Competências dos Órgãos e de suas Unidades Integrantes

##### SEÇÃO I Da Comissão Diretora

Art. 8º .....



## SEÇÃO II

**Dos Gabinetes dos Senadores e Lideranças**

Art. 9º .....

Parágrafo único. A Comissão Diretora apresentará Projeto de Resolução estabelecendo a composição dos Gabinetes e fixando a infra-estrutura, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não entendi bem o relatório. Está garantido que poderá haver, inclusive para reestruturação de gabinetes dos Srs. Senadores, projetos de resolução? Isso está atendido no corpo dessa resolução, que atende às atividades-meio?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Relator para prestar o esclarecimento solicitado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está perfeitamente atendido, na forma do texto da Emenda nº 30, do Senador Lúcio Alcântara...

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Que vai ser acolhida?

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Que vai ser acolhida. Que já foi votada no parecer. Portanto, a Emenda nº 3 do Senador Guilherme Palmeira está rejeitada, mas está atendido o espírito dessa emenda na Emenda nº 30, já aprovada no corpo do parecer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Emenda nº 30 volta ao grupo das emendas consideradas aprovadas, por ter obtido pareceres favoráveis, e as Emendas nºs 28, 29, 31 e 32 são prejudicadas.

É a seguinte a Emenda nº 30 aprovada

**EMENDA Nº 30**

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo, único, do art. 9º, do Regulamento Administrativo, alterado pelo art. 1º do Projeto de Resolução nº 118, de 1996.

\*Art. 1º (do PRS 118/96) .....

Art. 9º .....

Parágrafo único. A Comissão Diretora estabelecerá a composição dos Gabinetes e fixará a infra-estrutura, os recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento, mediante aglutinação, desmembramento, remanejamento e alteração de nomenclatura de funções comissionadas, observado o princípio da padronização."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 4 de parecer favorável com a ressalva da subemenda e do destaque requerido.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada.

**EMENDA Nº 04**

I- Substitua-se a Subseção I da Seção III do Capítulo II do Título II do Livro I do Regulamento Administrativo do Senado Federal, na redação que lhe dá o Projeto, pela seguinte:

**"SUBSEÇÃO I  
DA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Art. 7º. À Secretaria-Geral da Mesa compete prestar assessoramento direto e imediato à Mesa no desempenho de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, secretariar as reuniões da Mesa: coordenar as unidades administrativas que lhe estão afetas e as atividades relacionadas à tramitação das proposições e ao provimento das informações pertinentes à tramitação das matérias legislativas.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria-Geral da Mesa:

- I - Gabinete;
- II - Assessoria Técnica;
- III - Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento;
- IV - Serviço de Protocolo Legislativo;
- V - Serviço de Sinopse;
- VI - Serviço de Distribuição de Avulsos e Apoio ao Plenário;
- VII - Serviço de Redação;
- VIII - Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal;
- IX - Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional;
- X - Subsecretaria de Comissões;
- XI - Subsecretaria de Taquigrafia;
- XII - Subsecretaria de Ata; e
- XIII - Subsecretaria de Expediente.

Art. 8º. Ao Gabinete compete providenciar o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo e de informática vinculadas às atribuições do órgão; consolidar e fazer publicar o Relatório da Presidência.

Art. 9º. À Assessoria Técnica compete elaborar, para orientação do Secretário-Geral da Mesa, estudos preliminares

sobre as matérias recebidas pelo órgão a serem submetidas ao Plenário e sobre outros assuntos legislativos; pesquisar, coletar e organizar extratos do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional referentes a questões de ordem e respectivas decisões da Presidência e pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mantendo atualizada a jurisprudência a respeito; prestar assessoramento ao Secretário-Geral, mediante o desenvolvimento de estudos, trabalhos e análises de assuntos relacionados às competências do órgão; elaborar pareceres, informações e notas técnicas sobre assuntos pertinentes encaminhados ao seu exame pelo titular; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 10. Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (arts. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e nas resoluções específicas de nºs 17 e 20, de 1993 e 40 de 1995, e executar outras tarefas correlatas.

Art. 11. Ao Serviço de Protocolo Legislativo compete receber, numerar, processar as matérias legislativas segundo modelos oficiais padronizados; encaminhar as matérias a autoridades e órgãos competentes da Casa; registrar as matérias legislativas com tramitação encerrada, enviando-as à Subsecretaria de Arquivo; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 12. Ao Serviço de Sinopse compete receber, padronizar, alimentar e complementar as informações pertinentes à tramitação de matérias legislativas; prestar informações ao público em geral; enviar ao Sistema de Processamento os dados necessários à alimentação do sistema de recuperação de informações legislativas; sugerir medidas visando ao aprimoramento dos trâmites burocráticos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 13. Ao Serviço de Distribuição de Avulsos e Apoio ao Plenário compete receber e fornecer avulsos das matérias em tramitação; organizar e distribuir a coleção de avulsos das proposições constantes da Ordem do Dia das sessões do Senado e do Congresso; manter arquivo atualizado das licenças concedidas aos senadores; executar tarefas de apoio relacionadas ao atendimento das sessões de Plenário; zelar pelo cumprimento das disposições constantes dos artigos 182 a 185 do Regimento Interno; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 14. Ao Serviço de Redação compete elaborar as minutas de redação final e do vencido de matérias a serem submetidas à Mesa do Senado Federal, nos termos do art. 98, inciso V, do Regimento Interno; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 15. À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal compete planejar, supervisionar, controlar e executar as atividades legislativas da Secretaria-Geral da Mesa pertinentes às matérias com tramitação no Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Coordenação Legislativa do Senado;
- III - Serviço de Estatística;
- IV - Serviço de Conferência e Revisão.

Art. 16. Ao Gabinete compete providenciar o expediente, auxiliar seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 17. Ao Serviço de Coordenação Legislativa do Senado compete preparar os avulsos do espelho da Ordem do Dia das sessões do Senado, organizando os originais das matérias em tramitação; elaborar, atendendo a orientação superior, quadro comparativo de matérias relevantes, a serem submetidas à apreciação do Plenário; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 18. Ao Serviço de Estatística compete compilar e organizar os dados estatísticos referentes às atividades legislativas do Senado para o Relatório da Presidência, bem como com o fim de elaborar a sinopse das proposições e a resenha das matérias, consoante o disposto no art. 269 do Regimento Interno; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 19. Ao Serviço de Conferência e Revisão compete rever os textos elaborados no âmbito da Subsecretaria, providenciando as correções necessárias; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 20. À Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional compete planejar, supervisionar, controlar e executar as atividades de natureza legislativa da Secretaria-Geral da Mesa pertinentes às sessões conjuntas do Congresso Nacional e da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Coordenação Legislativa do Congresso;
- III - Serviço de Estatística;
- IV - Serviço de Conferência e Revisão.

Art. 21. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, e auxiliar o seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 22. Ao Serviço de Coordenação Legislativa do Congresso compete preparar os avulsos do espelho da Ordem do Dia das sessões conjuntas do Congresso Nacional, organizando os originais das matérias em tramitação; atender à inscrição de oradores em livro próprio; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 23. Ao Serviço de Estatística compete compilar e organizar os dados estatísticos referentes às atividades afetas às sessões conjuntas do Congresso Nacional para o Relatório da Presidência, bem como com o fim de elaborar a sinopse das proposições e a resenha das matérias, consoante o disposto no art. 269, do Regimento Interno; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 24. Ao Serviço de Conferência e Revisão compete rever os textos elaborados no âmbito da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso, providenciando as correções necessárias; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 25. À Subsecretaria de Comissões compete planejar, supervisionar, controlar e executar as atividades de apoio às Comissões Permanentes, Mistas, Especiais e Parlamentares de Inquérito, bem como coordenar os órgãos que lhe estão afetos.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Comissões:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Apoio a Comissões Permanentes;
- III - Serviço de Apoio a Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito;
- IV - Serviço de Apoio às Comissões Mistas;

Art. 26. Ao Gabinete compete providenciar o expediente, e auxiliar o seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras

tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 27. Ao Serviço de Apoio a Comissões Permanentes compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões, segundo orientação do respectivo Presidente; preparar a correspondência e as atas das Comissões; controlar os prazos das proposições em tramitação nas Comissões; prestar as informações necessárias aos membros das Comissões; alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 28. Ao Serviço de Apoio a Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito, compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo a orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições; atender e prestar informações aos membros das Comissões e aos demais Senadores; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 29. Ao Serviço de Apoio às Comissões Mistas compete submeter a despacho dos Presidentes das Comissões as proposições e os documentos recebidos; receber, processar e encaminhar aos respectivos relatores matérias e emendas; organizar a pauta das reuniões das respectivas Comissões, segundo a orientação de seus Presidentes; preparar a correspondência e as atas das Comissões; controlar os prazos de tramitação das proposições; atender e prestar informações aos membros das Comissões e aos demais Senadores; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 30. À Subsecretaria de Taquigrafia compete planejar, supervisionar e executar os serviços de apanhamento taquigráfico das sessões plenárias e, quando solicitada, das reuniões de Comissões, conferências e convenções, bem como coordenar os órgãos que lhe estão afetos.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Taquigrafia:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Supervisão Taquigráfica;
- III - Serviço de Revisão Taquigráfica;
- IV - Serviço de Registro Taquigráfico em Plenário;
- V - Serviço de Registro Taquigráfico em Comissões; e
- VII - Serviço de Audio; e
- VII - Serviço de Apoio Operacional.

Art. 31. Ao Gabinete compete providenciar o expediente, e auxiliar o seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 32. Ao Serviço de Supervisão Taquigráfica compete proceder, nas notas taquigráficas revistas, observando o estilo do orador, às necessárias correções; alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 33. Ao Serviço de Revisão Taquigráfica compete rever o apanhamento taquigráfico das sessões plenárias do Senado e do Congresso Nacional, e de reuniões das Comissões, de conferências e convenções; alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 34. Ao Serviço de Registro Taquigráfico em Plenário do Senado e do Congresso Nacional compete registrar o apanhamento

taquigráfico de cada sessão, contendo todos os incidentes, os debates, as declarações da Presidência, as chamadas de votações nominais, o resultado das votações, o texto das matérias lidas ou votadas, os discursos e apertes e demais ocorrências de Plenário, alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 35. Ao Serviço de Registro Taquigráfico em Comissões compete registrar, quando solicitado, o apanhamento taquigráfico dos trabalhos das Comissões, conferências e convenções, alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 36. Ao Serviço de Audio compete controlar as operações de som, manter a guarda das fitas gravadas por tempo definido pela administração, verificar e controlar as atividades de gravação, prestar apoio técnico aos servidores da Subsecretaria; e executar outras tarefas correlatas;

Art. 37. Ao Serviço de Apoio Operacional compete coordenar, planejar e executar as atividades do Banco de Dados "TAQUI", alimentar, atualizar e compor o seu acervo, dar suporte executivo ao funcionamento do Sistema Informatizado da Subsecretaria e executar outras tarefas correlatas.

Art. 38. À Subsecretaria de Ata compete planejar, supervisionar, controlar e executar os serviços de elaboração das Atas e sumários das sessões e reuniões do Senado Federal e das sessões conjuntas do Congresso Nacional e da Comissão Representativa do Congresso Nacional.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Ata:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Redação do Expediente do Senado Federal;
- III - Serviço de Redação da Ordem do Dia do Senado Federal;
- IV - Serviço de Atas do Congresso Nacional;
- V - Serviço de Conferência e Revisão das Atas; e
- VI - Serviço de Apoio Operacional.

Art. 39. Ao Gabinete compete providenciar o expediente e auxiliar o seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 40. Ao Serviço de Redação do Expediente do Senado Federal compete acompanhar as sessões e reuniões do Senado Federal; redigir e organizar os sumários das atas e reuniões do Senado Federal; redigir e organizar as atas e ações legislativas das proposições lidas, de acordo com as normas de procedimento pertinentes; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos; providenciar os avulsos de proposições; colher despacho do Presidente nas proposições lidas; alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 41. Ao Serviço de Redação da Ordem do Dia do Senado Federal compete acompanhar as sessões e reuniões do Senado Federal; redigir e organizar as atas e reuniões do Senado Federal; numerar as proposições lidas e sujeitas à deliberação do Plenário; proceder ao registro das ações legislativas das proposições lidas e sujeitas à deliberação do Plenário, de acordo com as normas de procedimento pertinentes; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos, de acordo com as normas regimentais; providenciar os avulsos de proposições; alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 42. Ao Serviço de Atas do Congresso Nacional compete acompanhar as sessões e reuniões do Senado Federal e do Congresso Nacional e da Comissão Representativa do Congresso Nacional; redigir e organizar os sumários das atas e reuniões; numerar as proposições lidas e sujeitas à deliberação do Plenário; proceder ao registro das ações legislativas das proposições lidas e

submetidas à deliberação do Plenário, de acordo com as normas de procedimento pertinentes; fazer juntada dos documentos que devam figurar nos processos; providenciar os avulsos de proposições e de vetos; alimentar o sistema de informações e executar outras tarefas correlatas.

Art. 43. Ao Serviço de Conferência e Revisão das Atas compete realizar a revisão da redação das Atas das sessões e reuniões do Senado Federal e das sessões conjuntas das duas Casas do Congresso Nacional e da Comissão Representativa do Congresso Nacional antes da remessa para publicação; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 44. Ao Serviço de Apoio Operacional compete receber, controlar e organizar o expediente lido em sessão e as proposições submetidas à deliberação do Plenário; encaminhar informações ao sistema, de acordo com as normas de procedimento pertinentes; arquivar, para conferência e revisão, cópias das proposições lidas e submetidas à consideração do Plenário e outros documentos de interesse; revisar os sumários e atas circunstanciadas das sessões e reuniões do Congresso Nacional e Senado Federal, providenciando a republicação dos textos ou a sua correção; executar a digitação de documentos e proposições legislativas para avulsos e que devam figurar nas atas circunstanciadas das sessões e reuniões do Senado Federal e do Congresso Nacional; selecionar, conferir, proceder a consolidação de textos e processar dados, por meio magnético, bem como alterá-los e corrigi-los, de acordo com os originais e segundo orientação superior; e executar outras atividades correlatas.

Art. 45. À Subsecretaria de Expediente compete planejar, controlar e executar as atividades de elaboração da correspondência oficial da Mesa, inclusive autógrafos das proposições remetidas à sanção, à promulgação e à Câmara dos Deputados, acompanhando as publicações dos textos aprovados pelo Senado e pelo Congresso Nacional; bem como coordenar as atividades dos órgãos que lhe estão afetos.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Expediente:

- I - Gabinete;
- II - Serviço de Expediente; e
- III - Serviço de Conferência e Revisão.

Art. 46. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, e auxiliar o seu titular no exercício das atribuições e no desempenho das atividades inerentes à sua representação; e executar outras tarefas de suporte administrativo vinculadas as atribuições do órgão.

Art. 47. Ao Serviço de Expediente compete elaborar e expedir a correspondência oficial da Mesa; alimentar o sistema de informações com o registro da correspondência recebida e expedida e o controle dos prazos das matérias encaminhadas à sanção; conferir as publicações no Diário Oficial, no Diário do Congresso Nacional e no Diário do Senado Federal; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 48. Ao Serviço de Conferência e Revisão compete rever e reproduzir os textos elaborados no âmbito da Subsecretaria; conferir as publicações com os textos aprovados pelo Senado ou Nacional, providenciando as correções necessárias, de acordo com os originais e segundo orientação superior; e executar outras tarefas correlatas.

II - Acrescentem-se ao projeto os seguintes artigos:

Art. 9º. As funções comissionadas de Secretário-Geral da Mesa Adjunto passam a corresponder ao símbolo FC-09.

Art. 10. Ao Secretário-Geral da Mesa Adjunto, além das atribuições estabelecidas no artigo 333 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, compete substituir o Secretário-Geral da Mesa em suas faltas e impedimentos e auxiliá-lo na coordenação e orientação das unidades administrativas vinculadas à Secretaria-Geral da Mesa.

Art. 11. São criadas 03 (três) funções comissionadas de Analista de Processo Legislativo (FC-08), que integrarão a Assessoria Técnica da Secretaria-Geral da Mesa.

Parágrafo único. Aos Analistas de Processo Legislativo compete elaborar, para orientação do Secretário-Geral da Mesa, estudos preliminares sobre as matérias a serem submetidas ao Plenário e sobre outros assuntos legislativos; pesquisar, coletar e organizar extratos do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional referentes a questões de ordem e às respectivas decisões da Presidência e pareceres da comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; auxiliar o Secretário-Geral da Mesa nas tarefas por ele designadas; e desempenhar outras atividades peculiares à função.

Art. 12. A estrutura da Secretaria-Geral da Mesa é acrescida de 20 (vinte) funções comissionadas de Assistente Técnico, vinculadas ao Gabinete do titular do órgão.

Parágrafo único. As funções comissionadas de que trata este artigo serão preenchidas por servidores do Senado Federal, após treinamento na área de processo legislativo, e seus ocupantes poderão, a critério do Secretário-Geral da Mesa, exercer suas atribuições em qualquer das unidades administrativas da Secretaria-Geral da Mesa.

Art. 13. Até a aprovação da lotação ideal das unidades administrativas integrantes da estrutura da Secretaria-Geral da Mesa, o disposto nos artigos 11 e 12 será atendido pela transformação de funções comissionadas integrantes da estrutura de órgãos extintos por esta resolução.

III - Dê-se ao artigo 197 constante do projeto, correspondente às incumbências do Secretário-Geral da Mesa, a seguinte redação:

"Art. 197. Ao Secretário-Geral da Mesa incumbe assistir à Mesa nos trabalhos de Plenário; planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas nas linhas de competência das unidades administrativas da Secretaria-Geral da Mesa; servir de elemento de ligação, em assuntos de sua competência, entre a Mesa e os órgãos do Senado Federal, a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos; prestar assistência à Mesa no decurso de suas reuniões; integrar, na qualidade de membro nato, o Conselho de Administração e os Conselhos de Supervisão do Prodasen e do Instituto Legislativo Brasileiro; opinar sobre o provimento das funções comissionadas de diretores de subsecretarias integrantes da Secretaria-Geral da Mesa; solicitar ao Diretor-Geral a lotação e designação ou dispensa de servidores de cargos e funções da Secretaria-Geral da Mesa; observar e fazer observar, no âmbito das unidades administrativas do órgão, as disposições regulamentares e legais, as determinações do Presidente, da Comissão Diretora e do Primeiro-Secretário; decidir sobre problemas administrativos dos servidores imediatamente subordinados, impor penalidades nos limites estabelecidos neste Regulamento; e desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à votação da subemenda.

Em votação o Requerimento nº 44, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que pretende incluir no projeto parte da emenda nº 4, que envolve competências deferidas ao Secretário-Geral da Mesa, no Regulamento Administrativo de 1972, e que já vem sendo por ele exercido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, autor do requerimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço a atenção do eminente Senador Ney Suassuna e do eminente Senador Renan Calheiros, pois o problema é que se está retirando das atribuições do Secretário-Geral da Mesa o que entendo de absoluta improcedência. O que se pretende retirar? Que o Secretário-Geral da Mesa deixe de servir de ligação em assunto de sua competência entre a Mesa e os órgãos do Senado Federal, a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos.

Ora, Sr. Presidente, não é possível que o Secretário-Geral da Mesa, e eu nem quero referir-me à atuação do Dr. Carrero, não possa ter, em assuntos da sua competência, ligação com os órgãos do Senado Federal. Seria uma *capitis diminutio*. Por igual, está-se retirando do Secretário-Geral da Mesa a possibilidade de ele integrar, na qualidade de membro nato, o Conselho de Administração e o Conselho de Supervisão do Prodasen. Tira-se – e aí estou de acordo, Sr. Presidente – a sua participação no Instituto Legislativo Brasileiro. Tudo bem, estamos de acordo. Mas, quanto ao demais, faço um apelo aos eminentes Senadores no sentido de que não se retire do Secretário-Geral da Mesa essa atribuição, sob pena de a função ficar mutilada. Faço um apelo ao eminente Senador Renan Calheiros nesse sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Relator da matéria.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, nos termos colocados pelo Senador Bernardo Cabral.

Deve ser acrescida ainda à redação a competência do Secretário-Geral da Mesa de proceder à revisão de notas taquigráficas para adequá-las ao Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado:

#### REQUERIMENTO Nº 44, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 313, alínea b, do Regimento Interno, requiro destaque para votação em separado das seguintes partes da emenda nº 4 apresentada ao Projeto de Resolução nº 118, de 1996:

– Art. 197

"... servir de ligação em assuntos de sua competência, entre a Mesa e os órgãos do Senado Federal, a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos..."

– "... integrar, na qualidade de membro nato, o Conselho de Administração e o Conselho de Supervisão do Prodasen..."

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 1997 – **Bernardo Cabral**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento lido em sessão anterior, cuja leitura será feita pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros, para melhor compreensão do Plenário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 45, DE 1997

Senhor Presidente, -

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da subemenda à Emenda nº 4.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. –

**José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Em votação a subemenda à Emenda nº 4.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 59, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado, do parágrafo único constante da Subemenda à Emenda nº 4 ao PRS/118/96.

Sala das Sessões, de janeiro de 1997. – **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 59, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que pretende seja votado em

separado parágrafo único do art. 11, primeira parte da Subemenda oferecida à Emenda nº 4, que cria a Assessoria Técnica Legislativa da Secretaria-Geral da Mesa e da Diretoria-Geral do Senado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de saber se a Presidência encaminhou a votação do requerimento ou do destaque? Se for do destaque, quero justificar e, para tanto, peço a palavra como autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, até por economia processual, o requerimento de destaque relativo à Subemenda nº 4, assim como o requerimento de destaque relativo às Emendas nºs 37 e 38, têm uma lógica. O Projeto de Resolução encaminhado pela Mesa diz no seu art. 7º:

"Art 7º. A Comissão Diretora, no prazo de até 120 dias da publicação desta resolução, baixará ato definindo o sistema e a política de gestão de recursos humanos do Senado Federal harmonizados com subsistemas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, desenvolvimento gerencial e assessoramento superior, direcionamento da lotação ideal, plano de carreiras e remuneração, recrutamento de pessoal, gerenciamento do desempenho, relações de trabalho e bancos de dados referentes à vida funcional dos servidores e demais atos normatizadores e regulamentadores da presente Resolução."

No art. 8º diz:

"A Comissão Diretora no prazo de 120 dias contados da promulgação da presente resolução apresentará Projeto de Resolução unificando os planos de cargos e carreiras dos órgãos da Casa."

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se pretendemos aprovar um projeto que estabelece que, num prazo de 120 dias, vai-se apresentar um Projeto de Resolução que cria um plano de cargos e salários do Senado Federal, não tem sentido incorporarmos, já na

aprovação do projeto, emendas que tratam de cargos e salários de algumas categorias em particular.

Neste sentido, estou apresentando destaque para a votação desta emenda, bem como para as Emendas de nºs 37 e 38. Entendo que estamos adiando uma discussão sobre um Projeto de Resolução global. Poderemos, inclusive, a partir do momento em que introduzimos discussões sobre cargos ou salários de algumas categorias específicas, estar engessando a discussão do projeto global do plano de cargos e salários do Senado. Por essa razão, apresentamos a emenda e registramos que concordamos com o projeto original, que estabelecia um prazo para a discussão global do plano de cargos e salários de todos os servidores do Senado.

Encaminhamos contrariamente às emendas que foram acatadas pelo nobre Relator, a nosso ver, em contradição com o espírito geral do projeto. Dessa forma, nosso encaminhamento é contrário à Subemenda nº 4. Será usada a mesma argumentação quando for votado o destaque objeto dos Requerimentos de nºs 51 e 52.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento de destaque.

As Sr.as e os Sr.<sup>s</sup> Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

Os destaques serão apreciados oportunamente.

Votação da Subemenda à Emenda nº 4, ressaltados os destaques.

As Sr.<sup>as</sup> e os Sr.<sup>s</sup> Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a subemenda aprovada, ressaltados os destaques.

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 4

Ao art. 11, do item II e do 197, do item III constantes da emenda nº 4, dêem-se as seguintes redações:

II – Acrescentem-se ao projeto os seguintes artigos:

.....  
Art. 11. São criadas 6 (seis) funções comissionadas de Assessor (FC-08), que integrarão, em igual número, a Assessoria Técnica da Secretaria-Geral da Mesa e a Assessoria Técnica da Diretoria-Geral.

Parágrafo único. As funções comissionadas de que trata este artigo serão considerados como Cargos em Comissão quando

seus ocupantes não tiverem vínculo efetivo com a administração pública.

"Art. 197. Ao Secretário-Geral da Mesa incumbe assistir à mesa nos trabalhos de Plenário; planejar, supervisionar, coordenar e controlar a execução das atividades compreendidas na competência das unidades administrativas da Secretaria-Geral da Mesa; prestar assistência à mesa no curso de suas reuniões; opinar sobre o provimento das funções comissionadas de diretores de subsecretarias integrantes da Secretaria-Geral da Mesa; solicitar ao Diretor-Geral a lotação e designação ou dispensa de servidores de cargos e funções da Secretaria-Geral da Mesa; observar e fazer observar, no âmbito das unidades administrativas do órgão, as disposições regulamentares e legais; impor penalidades nos limites estabelecidos neste Regulamento; e desempenhar outras atividades peculiares à função, de iniciativa própria ou de ordem superior."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação das seguintes expressões destacadas da Emenda nº 4 (art. 197):

"...servir de ligação em assuntos de sua competência entre a Mesa e os órgãos do Senado Federal, a Câmara dos Deputados e outros órgãos públicos, integrar na qualidade de membro nato o Conselho de Administração e o Conselho de Supervisão do Prodasen".

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, autor do requerimento de destaque, para encaminhar a votação da matéria. (Pausa.)

V. Ex<sup>a</sup> lembra que já se manifestou sobre o assunto. Apenas dei a palavra para que V. Ex<sup>a</sup> confirmasse o seu ponto de vista.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Fica, também, incluída a expressão "de proceder à revisão de notas taquigráficas para adequá-las ao Regimento", incluída pelo Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação do Parágrafo Único da Emenda nº 11, constante da subemenda Nº 4 destacada.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento. É o requerimento nº 59.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na medida em que foi aprovado o outro, este estaria prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Solicito o parecer do Relator a respeito da matéria.

Esclareço ao Plenário que a Emenda nº 4, de V. Ex<sup>a</sup>, se refere ao art. 11. É uma subemenda à Emenda nº 4, sobre o art. 11. Vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a subemenda no que se refere ao art. 11 dela constante..

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 9, de parecer favorável, com subemenda modificativa parcial.

A Presidência esclarece que a emenda tem correlação com a Emenda nº 18, que fica também automaticamente destacada e que obteve parecer pela prejudicialidade, em virtude do parecer favorável à Emenda nº 9, uma vez que ambas se referem à Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

O Requerimento nº 49, que solicita destaque da Emenda nº 18, fica prejudicado.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento. V. Ex<sup>a</sup> anunciou que fica prejudicado qual requerimento? Foi destacada a Emenda nº 9 e também, automaticamente, a Emenda nº 18?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Perfeitamente. Mas, agora, será lido um requerimento de preferência.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 60, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeiro preferência para a Emenda nº 18 ao Projeto de Resolução nº 118, de 96, a fim de ser votada antes da de nº 9.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras que estejam de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 18, de parecer pela prejudicialidade.

Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso parecer é no sentido de manter a Subsecretaria e, no entanto, fazer um acordo no sentido de acolher a Emenda nº 9, que sugere a criação de mais seis serviços, inclusive incluindo um serviço da Emenda nº 18.

De modo, Sr. Presidente, que manteríamos a Subsecretaria ao invés de criarmos a Secretaria e criaríamos os serviços solicitados pelo corpo médico e pelo Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, autor do requerimento.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, pedi a preferência para o requerimento ora em votação porque entendo, diferentemente até do eminente Relator, que a emenda nº 18 acrescenta novos serviços: de laboratório e diagnóstico, de enfermagem, de junta médica, de administração, de odontologia e de psicologia. Além do mais, transforma a atual subsecretaria em Secretaria de Assistência Médica e Social, e a vincula diretamente à Diretoria-Geral. Promove a ampliação de modo mais adequado do que propõe a Emenda nº 9. Repito que, ao invés de ela situar-se como Subsecretaria de Assistência Médica e Social, subordinada à Secretaria de Serviços, vincula-se à Diretoria-Geral. Trata-se de um serviço de extremo e altíssimo nível, que merece ser subordinado à Direção da Casa.

Esse deve ser o **status**, com as atribuições previstas, por isso requeiro preferência para a Emenda nº 18. Sustentaria, então, votar favoravelmente à Emenda nº 18 e não à Emenda nº 9.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Desejo esclarecer ao Plenário que a divergência sobre a matéria que está sendo votada se refere à atual Subsecretaria de Serviços Médicos e à proposta feita pelo Senador Hugo Napoleão, para que seja transformada em Secretaria de Serviço Médico. As modificações feitas pelo Relator incluem, com uma abrangência muito grande,

todos os serviços, e mantêm a estrutura atual consagrada no Projeto, uma vez que isto, de certo modo, modifica a estrutura.

Este é um esclarecimento que queria prestar ao Senado.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra como autor da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Como autor da emenda, concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um apelo ao eminente Senador Renan Calheiros e ao Senador Ney Suassuna, não querendo ser repetitivo.

A argumentação expendida com muita propriedade pelo eminente Líder Hugo Napoleão se ajusta ao que se deseja, mas observe V. Ex<sup>a</sup>: cria-se essa subsecretaria ou ela é mantida com outros órgãos, mas subordinada à Chefia de Serviços.

Ora, se há alguma coisa a respeito da qual o Senado precisa cair em si é aquilo que mais dignifica o ser humano, que é a vida. Não é possível que a Subsecretaria de Assistência Médica não tenha condições de ser transformado em Secretaria, uma vez que isso seria apenas uma filigrana, ou seja, mantê-lo subordinado à Secretaria de Serviços.

Até pelo **status** que, hoje, tem o Serviço Médico, melhor seria, Sr. Presidente, que essa emenda fosse acolhida não por todo o Plenário. Não há como vinculá-la, tornando-a prejudicial com o acolhimento da nº 9, que continua na mesma circunstância. Terá, amanhã, o Chefe do Serviço Médico de se reportar ao Secretário de Serviços, quando não há, hoje, na realidade que vivemos em termos Informática, de se pensar em tempo.

Eu faria um apelo ao eminente Senador Renan Calheiros para que acolhesse a emenda e julgasse prejudicada exatamente a outra, fazendo o inverso. Com isso, faremos justiça ao Serviço Médico, ao Senado e, sobretudo, à vida daqueles que mourejam no Senado Federal. É o apelo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Informa a Assessoria à Mesa que os objetivos perseguidos por V.Ex<sup>a</sup> na sua emenda foram totalmente atendidos, uma vez que a subsecretaria passa a ser subordinada diretamente ao Diretor-Geral da Casa.

Por outro lado, na Emenda nº 9, que acolheu essas observações de V. Ex<sup>a</sup>, há mais um acréscimo da participação dos servidores no Conselho do SIS.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, em sendo assim, com o esclarecimento de V. Ex<sup>a</sup>,



nada mais simples que o Relator fazer a inversão: que acolha a de nº 18 e julgue prejudicada a de nº 9. Prefiro assim, Sr. Presidente, porque será mais consentâneo com o que persegue a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço o parecer do Relator.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o propósito do Senador Bernardo Cabral está inteiramente atendido, à exceção da transformação da subsecretaria em secretaria, o que entendemos quebrar a espinha dorsal do projeto que foi proposto e sugerido pela Fundação Getúlio Vargas. Infelizmente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Faria um apelo ao Senador Bernardo Cabral: uma vez atendidas todas as finalidades da sua emenda, que não quebrássemos essa estrutura proposta, a qual faz parte do projeto com apenas uma mudança de nomenclatura.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que colocasse em votação, para que o Plenário, então, resolva a questão e para que alguém assuma a responsabilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Perfeitamente, apenas fiz um apelo a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação a Emenda nº 18, de parecer pela prejudicialidade.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada

#### EMENDA Nº 18

Criando na Diretoria Geral, art. 75, § único, a Subseção XI – Secretaria de Assistência Médica e Social, renumerando-se as demais Subseções e suprimindo os arts. 123 a 127, inseridos na Subseção X.

#### \*SUBSEÇÃO XI

Art. 129. – à Secretaria de Assistência Médica e Social compete a previsão, a coordenação, controle e direção dos serviços relativos à prestação de assistência médica, de urgência e ambulatorial aos Senhores Senadores, Servidores e seus respectivos dependentes, realizar auditoria médica nas instituições credenciadas, assistência odontológica, psicológica, social, fisioterápica e de enfermagem; exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Sistema Integrado de Saúde – SIS, dos servidores do SENADO FEDERAL e Órgãos Supervisionados e prover o assessoramento técnico específico à Comissão Diretora e demais Órgãos do SENADO FE-

DERAL e Órgãos Supervisionados sobre assuntos de sua competência.

Parágrafo único. São órgãos da Secretaria de Assistência Médica e Social:

I. Gabinete

II. Serviço Médico

III. Serviço de Laboratório de Diagnósticos

IV. Serviço de Assistência Social

V. Serviço de Administração

VI. Serviço de Enfermagem

VII. Serviço de Odontologia

VIII. Serviço de Psicologia

IX. Serviço de Junta Médica

X. Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde

Art. 130. Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar o seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão.

Art. 131. Ao Serviço Médico compete executar os serviços médicos, realizar a autoria médica nas instituições credenciadas; coordenar o atendimento médico em geral; realizar tratamento fisioterápico; zelar pelo controle da atualização de medicamentos; realizar a investigação diagnóstica; realizar tratamento fisioterápico; planejar as escalas de plantão dos médicos; zelar pela guarda e sigilo das informações contidas nos prontuários de pacientes; orientar os servidores visando à prevenção de doenças profissionais; e executar outras tarefas correlatas..

Art. 132. Ao Serviço de Laboratório de Diagnóstico compete realizar a investigação diagnóstica, podendo utilizar equipamento médico dotado de computadores analógicos, para resultados automatizados, nos campos de eletromedicina, da radiologia, da investigação bioquímica, da medicina nuclear aplicada à clínica, da ginecologia, da oftalmologia, da otorrinolaringologia e da endoscopia; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 133. Ao Serviço de Assistência Social compete planejar, executar e acompanhar programas de assistência e orientação social para os servidores do Senado Federal, Órgãos Supervisionados e respectivos dependentes; atuar junto a grupos e programas de assistência social promovidos pela Secretaria; realizar visitas domiciliares e hospitalares, quando solicitado; zelar pela reintegração de pacientes à força de trabalho; prover o apoio requerido às famílias de pacientes em tratamento; e executar outras atividades correlatas.

Art. 134. Ao Serviço de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Secretaria; executar os trabalhos datilográficos; proceder ao controle interno do pessoal da Secretaria; estabelecer escalas de plantões administrativos; organizar o registro de prontuários médicos; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 135. Ao Serviço de Enfermagem compete planejar, organizar, coordenar e avaliar a assistência de enfermagem; consultar, auditar e emitir parecer sobre matéria pertinente à enfermagem; prescrever a assistência na enfermagem; participar de projetos de construção ou reforma de unidades de saúde; prevenir e controlar sistematicamente a infecção hospitalar e de doenças transmissíveis em geral; prestar cuidados no ambiente cirúrgico através da esterilização adequada dos materiais cirúrgicos; prevenir e controlar danos que possam ser causados à clientela durante a assistência na enfermagem; desenvolver trabalhos visando a melhoria da saúde da população; elaborar, implantar, coordenar e avaliar os programas de educação e saúde para os servidores; participar em equipe multidisciplinar visando ao acompanhamento gradual e periódico da saúde; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 136. Ao Serviço de Odontologia compete prestar atendimento odontológico aos Senhores Senadores e servidores com seus respectivos dependentes, do Senado Federal e Órgãos Supervisionados, nas áreas de Prevenção, Dentística Restauradora e Odontopediatria, Periodontia, Cirurgia, Endodontia e Emergência e executar outras atividades correlatas.

Art. 137. Ao Serviço de Psicologia o atendimento psicoterápico; a aplicação de testes psicográficos para posse de novos funcionários; o acompanhamento de dependentes químicos e seus familiares, na Secretaria de Assistência Médica e Social e em atendimentos externos; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 138. Ao Serviço de Junta Médica compete deliberar sobre assuntos periciais, com base no Código de Ética Médica, nas Resoluções do Conselho Regional e Federal de Medicina, na Legislação Trabalhista, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais vigentes e nas normas que regulem as atividades funcionais do Senado Federal e Órgãos Supervisionados: analisar e propor readaptações funcionais, aposentadorias, licenças e limitações

funcionais por motivo de saúde; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 139. Ao Serviço de Planejamento, Controle e Fiscalização do Sistema Integrado de Saúde compete realizar a interação e integração administrativa das unidades envolvidas no Sistema Integrado de Saúde; implementar, sob a supervisão da Secretaria de Assistência Médica e Social, normas de fiscalização e controle sobre a execução do Plano de Assistência à Saúde; prestar assistência ao Conselho de Supervisão na formulação de diretrizes e normas da política de ação do Sistema Integrado de Saúde; submeter ao Conselho de Supervisão, através da Secretaria de Assistência Médica e Social, propostas de celebração de convênios, ajustes e contratos de prestação de serviços necessários ao tratamento, prevenção e recuperação da Saúde; executar a conferência dos processos de pagamento, bem como a análise das faturas relativas ao Sistema Integrado de Saúde – SIS, identificando os processos que exijam revisão da perícia médica, quando necessário; e executar outras tarefas correlatas."

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V.Ex.<sup>a</sup>, apenas para que constasse nos Anais, que estou votando favoravelmente até para não dar lugar a nenhum mal-entendido. Fica difícil se justificar posições em votações como esta. Mas queria que constasse pelo menos uma posição polêmica.

Acredito que recursos públicos do Tesouro, pouco importa de que Poder seja – Executivo, Judiciário ou Legislativo – não podem criar serviço público específico para determinada categoria. Penso que o sistema de saúde deveria ser universal, igual para todos. Se os Senadores ou os funcionários do Senado, por conta de uma melhor remuneração, querem ter serviço diferenciado, que possam buscar os convênios, os contratos, os serviços privados, e paguem por isso.

É uma posição minha, de há muito tempo, que reclamava que o INSS, o Inamps, responsáveis pela prestação dos serviços de saúde pública para a cidadania brasileira, tinham um serviço interno diferente do que prestava para a sociedade como um todo – diferenciado, de melhor qualidade.

Não estou discutindo qualidade. Cada um com o seu dinheiro contrate o serviço que bem entender.

Mas, com o dinheiro público, os serviços teriam que ser universais, iguais para todos.

Digo isso para que fique clara a minha posição como concepção política.

É evidente que vou continuar votando da forma como estou, até porque não vou modificar e não vou dar lugar a que ninguém interprete como se com isso tivesse posição contrária a servidor público. Apenas quero que, neste País, se democratize o uso e os recursos públicos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a Subemenda à Emenda nº 9, que foi destacada.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a Emenda nº 9, incorporada à subemenda à Emenda nº 18.

É a seguinte a subemenda aprovada:

#### SUBMENDA À EMENDA Nº 9

Dê-se ao **caput** do art. 80, constante da Emenda, a seguinte redação:

#### SUBSEÇÃO IV

#### Da Subsecretaria de Assistência Médica e Social

Art. 80. À Subsecretaria de Assistência Médica e Social compete a previsão, a coordenação, o controle e a direção dos serviços relativos à prestação de assistência médica, de urgência e ambulatorial aos Senhores Senadores, Servidores e seus respectivos dependentes, realizar auditoria médica nas instituições credenciadas, assistência odontológica, psicológica, social, fisioterápica e de enfermagem; exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do Sistema Integrado de Saúde dos servidores do Senado Federal e Órgãos Supervisionados sob a coordenação do Conselho de Supervisão, com a participação de um membro da Comissão Diretora, Diretor Geral e Servidores, nos termos do definido pela Comissão Diretora, e prover o assessoramento técnico específico à Comissão Diretora e demais Órgãos do Senado Federal e Órgãos Supervisionados sobre assuntos de sua competência.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação da subemenda substitutiva à Emenda nº 37, que altera disposições do Anexo I do projeto que trata dos cargos em comissão e funções comissionadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 61, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Subemenda à Emenda nº 37 ao PRS/118/96.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – **José Eduardo Dutra.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento que acaba de ser lido é considerado prejudicado, porque a emenda, objeto do requerimento, já está destacada.

Votação da Subemenda substitutiva à Emenda nº 37, que altera disposições do Anexo I do projeto que trata dos cargos em comissões e funções comissionadas.

As Sr<sup>as</sup> e os Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Fica prejudicada a emenda.

É a seguinte a subemenda aprovada

#### SUBMENDA À EMENDA Nº 37

Dê-se à Emenda nº 37, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

#### \*ANEXO I

Cargos em Comissão e Funções Comissionadas das unidades administrativas do Senado Federal (FC-7 a FC-10)

1- Cargos em Comissão		
Denominação	Símbolo	Nº de Cargos
– Coordenador-Geral de Comunicação Social	FC-9	01
– Diretor de Coordenação	FC-8	05
– Coordenador Adjunto da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa	FC-9	01
– Chefe do Cerimonial da Presidência	FC-08	01
– Assessor	FC-08	28*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à votação da Emenda nº 38, de parecer com Subemenda, que pretende estender às funções de Consultor-Geral Adjunto o fator de ajuste da gratificação da atividade legislativa correspondente ao FC-09.

Em votação a Emenda nº 38, sem prejuízo da subemenda.

Há um requerimento de destaque que também fica prejudicado, porque a emenda já está destacada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 62, DE 1997

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Subemenda à Emenda nº 38 ao PRS/118/96.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – **José Eduardo Dutra.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa considera prejudicado o requerimento, porque a emenda já está destacada.

Votação da Emenda nº 38, sem prejuízo da subemenda.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar contra a emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra para encaminhar a Emenda nº 38.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a argumentação foi a mesma que apresentei quando da Subemenda nº 4.

O projeto prevê que daqui a 120 dias vai-se criar um plano de cargos e salários. Até para sermos coerentes, porque, salvo engano, à Emenda nº 4 foi aprovado o destaque. Portanto, para manter coerência com a decisão já tomada em relação à Emenda nº 4, no sentido de não introduzimos modificações relativas a cargos e salários nesse projeto, entendo que se deva rejeitá-la.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação a Emenda nº 38.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada.

#### EMENDA Nº 38

Inclua-se no art. 9º remunerado o atual dê-se a Tabela de Funções Comissionadas, constante do Anexo I, a seguinte redação, e suprima-se o inciso III do § 2º do art. 6º renumerado o subsequente, do Projeto de Resolução nº 118 de 1996.

Art. 9º Às funções comissionadas de Consultor-Geral Ajunto aplica-se o fator de ajuste de Gratificação de Atividade Legislativa correspondente ao FC-09, sem alteração do nível da respectiva Função Comissionada.

#### ANEXO I

2 – Funções Comissionadas		
Denominação	Símbolo	Nº de cargos
– Diretor-Geral	FC-10	01
– Secretário-Geral da Mesa	FC-10	01
– Consultor-Geral Legislativo	FC-9	01
– Consultor-Geral de Orçamento Público	FC-9	01
– Advogado-Geral	FC-9	01
– Diretor de Secretaria	FC-9	05
– Diretor de Subsecretaria	FC-8	19
– Consultor-Geral Adjunto	FC-8	10
– Secretário-Adjunto da Mesa	FC-8	03
– Consultor Legislativo	FC-8	130
– Consultor de Orçamento	FC-8	20
– Advogado	FC-7	10
– Chefe de Gabinete Administrativo	FC-7	10
– Chefe de Serviço	FC-7	97

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passa-se à votação da subemenda.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a Subemenda aprovada:

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 38

Dê-se à Tabela constante do Anexo I da Emenda nº 38 a seguinte redação:

## ANEXO I

2 – Funções Comissionadas		
Denominação	Símbolo	Nº de cargos
– Diretor-Geral	FC-10	01
– Secretário-Geral da Mesa	FC-10	01
– Diretor-Geral Adjunto	FC-9	01
– Secretário-Geral da Mesa Adjunto	FC-9	03
– Consultor-Geral Legislativo	FC-9	01
– Consultor-Geral de Orçamento Público	FC-9	01
– Advogado-Geral	FC-9	01
– Diretor de Secretaria	FC-9	05
– Advogado-Geral Adjunto	FC-8	01
– Diretor Adjunto da SCINT	FC-8	01
– Diretor de Subsecretaria	FC-8	19
– Consultor-Geral Adjunto	FC-8	10
– Consultor Legislativo	FC-8	130
– Consultor de Orçamento	FC-8	20
– Chefe de Gabinete da DG e da SGM	FC-8	02
– Advogado	FC-7	10
– Chefe de Gabinete Administrativo	FC-7	08
– Chefe de Serviço	FC-7	97

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Passamos à votação das emendas de parecer contrário.

Votação da Emenda nº 14, de parecer contrário, que pretende criar órgãos na Subsecretaria de Administração de Pessoal.

As Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

## EMENDA Nº 14

Dê-se ao § 2º art. 89 do Regulamento Administrativo, como constante do enunciado do art. 1º do PRS 118/96 a seguinte redação:

\*Art. 1º [do PRS 118/96] .....

\*Art. 89 .....

§ 2º Funcionário junto à Subsecretaria de Administração de Pessoal, com

composição a ser fixada por ato do Diretor-Geral:

I – um Comitê de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos destinado a propor, apreciar e acompanhar planos e programas de treinamento e capacitação;

II – uma Comissão Permanente de Promoção Funcional, para coordenar as atividades de promoção funcional, supervisionar os processos de avaliação de desempenho, acompanhar os projetos de formação específica para promoção funcional e apreciar recursos de servidores quanto a promoção e avaliação funcional."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação do Requerimento nº 40, de autoria do Senador Romero Jucá, de destaque para a votação em separado do inciso XV, parágrafo único do art. 10, e art. 41 da Emenda nº 1, que pretende incluir na estrutura da Secretaria-Geral da Mesa a atual Subsecretaria de Análise, na Emenda nº 1 denominada Subsecretaria de Informação e Pesquisa Legislativa.

Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para proferir o parecer.) – Sr. Presidente, o parecer é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Chamo a atenção das Lideranças, pois o parecer é contrário.

As Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

É o seguinte o requerimento rejeitado:

## REQUERIMENTO Nº 40, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do inciso XV do parágrafo único do art. 10 e art. 41 da Emenda nº 1, a fim de serem incluídos na estrutura da Secretaria Geral da Mesa (parágrafo único do art. 11), constante do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. –  
**Romero Jucá.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação o Requerimento nº 41, de autoria do Senador Edison Lobão, que pretende incluir no projeto as disposições dos arts. 52 a 56, constantes da Emenda nº 1, e que tratam da competência e da estrutura da Consultoria de Orçamento.

Concedo a palavra ao Relator.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) – Sr. Presidente, o parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As Sr.ªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado.

#### REQUERIMENTO Nº 41, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea d, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, dos artigos 52, 53, 54, 55 e 56, da Emenda Substitutiva nº 01, a fim de substituir os arts. 45 a 47 do Projeto de Resolução nº 118 de 1996, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – Senador **Edison Lobão**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em votação os artigos 52, 53, 54, 55 e 56, da Emenda Substitutiva nº 01, destacados.

As Sr.ªs e os Srs. Senadores que aprovam a matéria destacada, permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

São os seguintes os artigos destacados, da Emenda Substitutiva nº 1:

Art. 52. À Consultoria de Orçamentos compete:

I – a prestação de consultoria e assessoramento técnico na área de planos, orçamentos públicos e fiscalização, à Mesa, à Comissão Mista de Orçamento e as demais Comissões e aos Senadores no desempenho das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, no âmbito do Senado Federal e do Congresso Nacional, consistindo na elaboração de estudos técnicos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação de proposições, relatórios e documentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal e Congresso Nacional; e

II – executar outras tarefas correlatas:

Parágrafo único. São órgãos da Consultoria de Orçamentos:

I – Gabinete;

II – Núcleos Temáticos;

III – Serviço de Apoio Técnico; e

IV – Serviço de Apoio Administrativo.

Art. 53. Ao Gabinete compete:

I – providenciar ao expediente, as audiências e a representação do titular;

II – auxiliar e assessorar o titular no desempenho de suas atividades; e

III – executar as tarefas suporte administrativo vinculadas às competências do órgão.

Art. 54. Aos Núcleos Temáticos, em número de 4 (quatro), compete executar os trabalhos de consultoria e assessoramento, os estudos técnicos opinativos, as minutas de proposições.

Art. 55. Ao Serviço de Apoio Técnico compete:

I – orientar, coordenar, controlar e promover o levantamento e organização de dados e informações sobre planos e orçamentos públicos, necessários à prestação de suporte técnico e sistêmico aos trabalhos de consultoria e assessoramento desenvolvidos pelo órgão;

II – coletar e organizar leis, atos normativos e outras informações específicas da área, necessárias à prestação da consultoria e assessoramento de competência do órgão;

III – articular o processamento de dados, a impressão dos documentos e os contatos com órgãos do Poder Executivo referentes a planos e orçamentos públicos;

IV – preparar elementos informativos de acompanhamento e execução orçamentária, em articulação com a Subsecretaria de Informações e Pesquisas Legislativas;

V – executar tarefas de suporte de dados e informações necessários à realização das atividades relacionadas com a função fiscalizadora do Poder Legislativo e alimentar os sistemas de informações; e

VI – executar outras tarefas correlatas.

Art. 56. Ao Serviço de Apoio Administrativo compete:

I – executar trabalhos datilográficos e os de reprodução de textos;

II – efetuar o registro das demandas de trabalhos de consultoria e assessoramento;

III – exercer atividades de provimento de serviços e materiais necessários à execução de trabalhos de consultoria e assessoramento; e

IV – executar outras tarefas correlatas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Votação do Requerimento nº 42, de autoria dos Senadores Hugo Napoleão, Ronaldo Cunha Lima e Valmir Campelo, que pretende seja transformado em Subsecretaria de Serviços de Segurança, sob a denominação de Subsecretaria de Segurança Legislativa, conforme consta da Emenda nº 1.

Em votação o requerimento.

As Sr.ªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado.

#### REQUERIMENTO Nº 42, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do inciso III do parágrafo único do art. 110 e arts. 113 a 117 da Emenda nº 1, a fim de substituir o inciso III do art. 128 e art. 131 do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997.–  
**Hugo Napoleão – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Em votação o inciso III, do parágrafo único, do art. 110 e dos arts. 113 a 117, constantes da Emenda nº 1.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, autor do destaque, para encaminhar.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, em companhia do eminente Senador Valmir Campelo, Líder do PTB, e do Líder em exercício do PMDB, à época, Senador Ronaldo Cunha Lima, encaminhei o presente requerimento que tem em vista, e gostaria de chamar a atenção, precipuamente, transformar em Subsecretaria de Segurança Legislativa o atual Serviço de Segurança do Senado Federal, vinculando-o à Diretoria-Geral. Explico, o porquê: hoje, a grande maioria dos membros do Serviço de Segurança da Casa é de pessoas com o nível de formação superior: são advogados, engenheiros e há até diplomatas nos quadros em exercício, vinculados à Secretaria de Segurança.

De mais a mais, quando verifico um Estado da Federação como o meu Estado, por exemplo, onde o Serviço de Segurança é subordinado ao Chefe do Gabinete Militar, que é, em verdade, um Secretário de Es-

tado pela sua organização administrativa – e, acredito que assim seja também com relação a outros Estados da Federação brasileira – verifica-se, então, que há um nível de Secretaria naquele que é o Chefe de Segurança do Sr. Governador do Estado.

Então, acredito que não há razão alguma para que mantenhamos, como serviço, porque também não atende aos objetivos do requerimento que os Senadores Ronaldo Cunha Lima, Valmir Campelo e eu apresentamos, o Serviço de Segurança em função da sua estrutura organizacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Com a palavra o Sr. Relator, para emitir o parecer.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, o parecer é favorável, na forma dos argumentos do Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam as disposições destacadas da emenda nº 1, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Emenda nº 1 ficou prejudicada, salvo quanto às partes destacadas e aprovadas.

São os seguintes as disposições destacadas e aprovadas.

#### EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1

Art. 110. ....

Parágrafo único. ....

IV – Subsecretaria de Segurança Legislativa;

Art. 113. À Subsecretaria de Segurança Legislativa compete:

I – realizar o policiamento e a proteção permanente nas dependências e áreas adjacentes de próprios do Senado Federal;

II – efetuar as tarefas de investigação e sindicância compatíveis com os objetivos da Subsecretaria;

III – encaminhar informações ao sistema de processamento de dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes; e

IV – executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Segurança Legislativa:

I – Serviço de Policiamento e Segurança Interna;

II – Serviço de Policiamento e Segurança Externa.

III – Serviço de Identificação e Apoio às Atividades Policiais; e

IV – Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários.

Art. 114. Ao Serviço de Policiamento e Segurança Interna compete:

I – supervisionar e controlar a execução dos trabalhos de policiamento das dependências internas do Senado Federal;

II – promover o controle sobre o trânsito e o acesso dos servidores das empresas prestadoras de serviço que atuam nas dependências do Senado Federal;

III – auxiliar, supletivamente, quando necessário, na elaboração dos inquéritos;

IV – dar cumprimento às determinações do Diretor da Subsecretaria;

V – promover o controle e fiscalização específica nas Áreas de Policiamento e Segurança Interna;

VI – comunicar ao Diretor da Subsecretaria as ocorrências verificadas; e

VII – executar outras tarefas correlatas.

Art. 115. Ao Serviço de Policiamento e Segurança Externa compete:

I – supervisionar e controlar a execução dos trabalhos de policiamento das dependências externas do Senado Federal, incluindo-se entre elas as Residências Oficiais;

II – dar cumprimento às determinações do Diretor da Subsecretaria;

III – comunicar ao Diretor da Subsecretaria as ocorrências verificadas; e

IV – executar outras tarefas correlatas.

Art. 116. Ao Serviço de Identificação e Apoio às Atividades Policiais compete:

I – supervisionar e promover o controle e a fiscalização específica nas Áreas de Policiamento e Segurança Externa;

II – realizar as sindicâncias instauradas no âmbito da Subsecretaria;

III – auxiliar e fornecer subsídios às comissões de Sindicância e de Inquérito Administrativo, quando solicitados;

IV – manter fiscalização no sentido de prevenir ocorrências irregulares nas áreas do Senado Federal; e

V – executar outras tarefas correlatas.

Art. 117. Ao Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários compete:

I – elaborar esquemas de segurança física dos Senadores e demais autoridades que estejam nas dependências do Senado Federal;

II – promover, quando requisitada, segurança física aos Senadores fora das dependências do Senado Federal;

III – zelar pela segurança e integridade física das demais autoridades convidadas por esta Casa;

IV – zelar pela manutenção dos equipamentos de segurança e vigilância utilizados pelos servidores encarregados de promover a segurança de dignitários;

V – fiscalizar permanentemente as residências oficiais dos Senadores nos assuntos concernentes à segurança;

VI – fiscalizar a prestação de serviços de segurança fornecidos por terceiros contratados; e

VII – executar outras tarefas correlatas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação do Requerimento nº 46, de autoria do Senador José Roberto Arruda, que pretende votar em separado a Emenda nº 7, de pareceres contrários, que disciplina as atividades da Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa. A emenda subordina as atividades do órgão à aprovação do Diretor-Geral do Senado, após ouvido o Conselho de Administração, considerando ainda como órgão de assessoramento da Comissão Diretora e não órgão de execução propriamente dito. Estabelece ainda a emenda que a assessoria será integrada por servidores do quadro permanente do Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o requerimento aprovado

#### **REQUERIMENTO Nº 46, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda nº 7.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 1997. – **José Eduardo Dutra.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Votação da Emenda nº 7.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, autor do requerimento de destaque.

S. Ex.<sup>a</sup> não se encontra presente.

A emenda volta ao grupo ao qual pertencia.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.



É lido a seguinte

**PARECER Nº 21, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**(\*) Redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1996.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 118, de 1996, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **José Sarney**, Presidente – **Renan Calheiros**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Emília Fernandes**.

(\*) Será publicada, na íntegra, em suplemento à presente edição.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Em discussão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estamos na Redação final?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Perfeitamente.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Confesso que estava prestando atenção e não vi serem colocados em votação os Requerimentos de destaque nºs 48 e 50 relativos às Emendas nºs 17 e 26.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foram colocados em votação à página nº 6 do encaminhamento:

"Votação das subemendas substitutivas à Emenda nº 27, que define as competências e estruturas do Instituto Legislativo Brasileiro."

Foi aprovada e, aprovada a subemenda, fica prejudicada a emenda respectiva. Foi submetido ao Plenário. Ficam prejudicadas também as Emendas nºs 17 e 26 e os respectivos Requerimentos de destaque nºs 48 e 50.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, as minhas emendas dizem respeito à supressão do artigo que criava o Instituto. Não entendo como uma subemenda modificando as atribuições venha prejudicar uma emenda que suprimia. A minha emenda era pela supressão do artigo que criava o Instituto. Como uma emenda que modifica uma

atribuição, prejudica a votação de uma emenda que diz respeito à própria criação do Instituto?

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador José Eduardo Dutra, a Mesa tem absoluta certeza que procedeu à leitura e à votação, mas concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, já que V. Ex<sup>a</sup> deseja falar sobre o assunto.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, a questão não é de conceder a palavra, porque posso pedir a palavra depois e falar. O problema está no encaminhamento dessa matéria. Uma subemenda que diz respeito a modificações de atribuições de um instituto não pode prejudicar uma emenda que diz respeito a sua criação. Primeiro temos que deliberar se o instituto será ou não criado. A partir daí se estabelece modificações nas atribuições específicas dele.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que explicita à Casa qual o ponto de vista que V. Ex<sup>a</sup> tem sobre o processo de votação, e V. Ex<sup>a</sup> poderá fazê-lo, uma vez que o instituto foi aprovado quando da aprovação do projeto como um todo. Agora aprovamos somente os destaques.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, a minha questão não é em relação ao projeto como um todo. Destaquei três Emendas, a nº 17, de minha autoria, que é a supressão do inciso II do art. 191; e mais adiante a votação em separado também da Emenda nº 26, que diz respeito a esse mesmo tema, que era a supressão do artigo que diz respeito à criação do Instituto Legislativo Brasileiro. V. Ex<sup>a</sup> disse que a emenda foi prejudicada, porque foi aprovada uma subemenda que estabelece modificações nas atribuições desse respectivo instituto.

Não entendo como uma emenda dessa natureza pode prejudicar uma emenda que diz respeito à própria criação desse instituto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Já votamos essa matéria, mas como jamais eu queria que a Mesa pudesse dar a impressão de que não submeteu ao Plenário, porque V. Ex<sup>a</sup> no momento talvez não tenha voltado a sua atenção para o que nós estávamos votando, vou submeter mais uma vez, para facultar a V. Ex<sup>a</sup> o exame dessa matéria.

Anúncio:

Votação da Subemenda Substitutiva à Emenda nº 27, que define as competências e estrutura do Instituto Legislativo Brasileiro.

Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, primeiro, quero registrar que eu estava atento à votação dos meus requere-

rimentos de destaque. Na medida em que há apresentação de subemendas, devo dizer que não tenho obrigação de saber sobre outras subemendas que possam ter sido apresentadas depois, estou pegando pelo que foi publicado no próprio documento do Senado, onde estão os requerimentos em votação.

Quero insistir em relação à discussão desta matéria, primeiro, para manifestar o meu estranhamento por dois motivos: quando esta matéria esteve em votação na semana passada, momento em que houve aquela celeuma, se vota, se não vota, se adia, fiz questão, ao encaminhar minha sugestão de acordo com a votação da matéria como um todo, de registrar que eu tinha uma emenda que dizia respeito à criação do Instituto Legislativo Brasileiro, que era um assunto no qual eu tinha interesse em colocar em debate nesta Casa, até porque eu havia sido Relator de um projeto de resolução que dizia, especificamente, respeito à questão da criação do Instituto Legislativo Brasileiro.

Portanto, na medida em que foi aprovado o projeto, sem prejuízo dos destaques, é óbvio que o Instituto Legislativo Brasileiro não foi criado na semana passada. O meu estranhamento é em relação ao **Jornal do Senado**, que diz o seguinte:

"Instituto Legislativo começa ano com prédio próprio. O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), criado na última quinta-feira em substituição ao Centro de Treinamento do Senado, Cedesen..." etc, etc.

**Jornal do Senado** de segunda-feira! Portanto, antecipando a criação de um órgão que não havia sido criado por deliberação do Plenário do Senado. Estranhamento também em relação ao convite que todos os Srs. Senadores receberam para a cerimônia de inauguração do Instituto Legislativo Brasileiro, um órgão que não havia sido criado pelo Senado porque a matéria não havia sido votada e era objeto de destaque.

Em relação ao mérito em si: este assunto, como já disse anteriormente, foi objeto de um projeto de resolução específico que era a criação do Instituto Legislativo Brasileiro, que, na sua justificação, inclusive dizia que era algo inédito no mundo. Pode ser até coisa de caipira, mas eu, particularmente, já desconfio quando a justificação da criação de alguma coisa começa: "não tem em lugar nenhum do mundo", "vai ser o primeiro no mundo", "é inédita a iniciativa que vai ser feita no Senado e no Brasil".

É um órgão que se propõe a ser um instituto de excelência, para não só estabelecer um programa de treinamento para os funcionários do Senado,

como também prestar assessoria, fazer cursos para outras entidades, para outros legislativos, tanto em âmbito federal quanto municipal.

Em segundo lugar, estabelece que vai ser um instituto com autonomia orçamentária, com uma diretoria executiva. Quanto aos demais órgãos da diretoria executiva, o projeto diz que as atribuições serão estabelecidas em regulamento próprio da unidade, a ser aprovado pelo Conselho de Supervisão e pela Comissão Diretora.

É o único caso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesse projeto de resolução que estamos votando, em que as atribuições dos órgãos que vão ser criados não estão especificadas.

Além disso, alguns Senadores defensores da tese vieram me procurar dizendo que já existem, inclusive, contatos com o BID, com a ONU, no sentido de que, em função da sua implantação, já haveria projeto de financiamento, quando não é de conhecimento dos Senadores nenhuma carta de intenção dessas organizações no sentido de que, efetivamente, vão dar apoio a esse Instituto.

Conhecemos vários exemplos de institutos de alto nível de excelência que já foram criados no serviço público brasileiro e que não atenderam às boas intenções iniciais de sua criação.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, entendo que a discussão da criação de um Instituto com prerrogativa tão ampla não está dentro das atribuições do Senado Federal. Com todas as boas intenções que possam estar por trás dele, prefiro manter a atual estrutura do Cedesen, naturalmente, adaptando-a à lógica do projeto como um todo que estamos aprovando, mas sem ter esse caráter revolucionário, como está sendo colocado. Entendo que, talvez, estaria muito além das pernas do Senado Federal a criação desse Instituto.

Por isso, voto a favor da Emenda nº 17, que pede exatamente a supressão do artigo que diz respeito à criação desse Instituto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho alguma dificuldade em discordar do Senador José Eduardo Dutra. Mas, nesta matéria, é muito fácil fazê-lo.

A Mesa andou muito bem quando idealizou a criação desse Instituto, porque ele é essencial na modernização dos trabalhos do Senado Federal.

Observe, Sr. Presidente, que vamos ter um Instituto a serviço da democratização do conheci-

mento dos parlamentares que aqui chegam. Como disse muito bem o eminente Senador Renan Calheiros, esse é um empreendimento ímpar na história legislativa.

Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> deixa a Presidência do Senado marcando, com mais esse item, a sua história no exercício do cargo.

Por isso, não tenho nenhuma dificuldade em acompanhar as razões expendidas pelo eminente Relator, Senador Renan Calheiros.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Tenho a impressão, independente de termos patrocinado um convite para a inauguração de um Instituto que ainda não tinha sido aprovado, de que esse não seja o momento adequado para fazê-lo. Discute-se, no Brasil, uma reforma administrativa, em que órgãos serão extintos; discute-se, no âmbito da formação dos recursos humanos, em geral, da sociedade, toda uma nova estruturação, talvez, das universidades, dos institutos de pesquisa. Parece-me que não é adequado estar se criando agora um Instituto de Assuntos Legislativos, quando os legisladores não constituíram quase que, fundamentalmente, nada para melhorar as suas atividades, porque isso está adiado por 120 dias ou mais.

Quero acompanhar o voto do ilustre Senador José Eduardo Dutra e talvez dizer um pouco mais, até para ficar bem definido o que pensamos de tudo isso.

Vamos discutir reforma previdenciária, reforma administrativa, vamos ter que enfrentar corporativismos. Esse Governo e sua base de sustentação darão vitória a tudo isso, aqui. Também quero enfrentar essa luta, para que se tenha um serviço público mais transparente, de menos interesse daqueles que estão nele integrados, o qual sirva melhor o público.

Já não conseguimos acabar com o Senadinho no Rio de Janeiro, que não sei para que serve, porque há muito tempo deixou de ter função, mas mantém-se. Para quê?

Depois, vamos discutir que precisamos enxugar o Executivo, com o que concordo. Mas em que condição?

Esta Casa pode se debruçar sobre aquilo a que ela diretamente se vincula, porque, quando se vincula, atende aos interesses da corporação. Mas tem uma postura de querer defender o Governo

quando esse tenta modificar órgãos de pesquisa, universidades. Não tenho nenhuma posição contrária à reforma administrativa; inclusive, defendo-a. Mas gostaria que ela se fizesse aqui, também. E não votarmos aqui o que o Governo pretende fazer lá e aqui mantermos tudo como estava. Talvez façamos mudanças que possam melhorar a dinâmica interna dos serviços; mas, fundamentalmente, o serviço que para a opinião pública vai valer, que é o dos Srs. Senadores, não mudou quase nada; teremos 120 dias pela frente, no mínimo; ainda mais, estamos criando algo ímpar, inusitado, um instituto legislativo.

Quero acompanhar o voto do Líder do PT, votando contra, pela não criação desse Instituto, lamentando que já se tenha feito o convite, embora sabendo, de antemão, que seremos derrotados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero trazer uma palavra de apoio à idéia do instituto.

Temos graves limitações na matéria legislativa, limitações de funcionamento, limitações nas relações entre os próprios Senadores e os serviços especializados da Casa. E o que me parece ser o cerne dessa matéria, dessa idéia, é o aprimoramento da Casa no sentido de que o seu funcionamento dê prioridade à tarefa legislativa. Portanto, o fato de concentrar na tarefa legislativa a organização de um corpo funcional adequado parece-me um acerto do projeto.

Posso ter uma série de restrições à forma pela qual o Parlamento funciona. Pessoalmente, acredito que este nosso sistema de três dias por semana é deficiente; deveríamos trabalhar três semanas seguidas e permanecer nas bases também de modo seguido, o que seria uma economia enorme para o País e um grande avanço para o trabalho legislativo.

Creio que as nossas sessões e o nosso Regimento ainda são marcados por uma tolerância muito grande com o excesso de retórica verbal e uma vinculação muito pequena com a eficácia do andamento do próprio processo legislativo.

Discordo de que sessões extraordinárias para votação tenham aquela primeira parte destinada aos discursos de Expediente; deveriam ser especificamente de votações, com o que teríamos muitos ganhos. Mas isso é matéria de Regimento, matéria de uma deficiência estrutural do próprio funcionamento do Congresso.

Concordo profundamente com o Instituto por uma outra razão. Na contemporaneidade, o Poder Executivo foi obrigado a categorizar-se em assuntos específicos. Hoje possui um corpo de especialistas que, muitas vezes, mandam-nos as matérias através do recurso atualmente abusivo da medida provisória porque o Parlamento está sem condições de acompanhar a profundidade dessa matéria. O Poder Executivo vive premido, às vezes, por decisões ingentes, de natureza altamente complexa, como matéria econômica, cambial, matéria ligada à energia atômica, etc, e ele não pode se submeter aos andamentos do Parlamento. Este, por sua vez, que reconquistou as suas atribuições desde a Constituição de 1988, ainda não correu atrás de um desenvolvimento que o coloque em termos de dar respostas prontas. E o que nós assistimos nesta Casa permanentemente? Os Srs. Senadores, com toda razão, inquietos porque sentem esvaziada a sua função.

De maneira que quero, com veemência e convicção, apoiar essa idéia, porque ela contém, em si, o germe de um aprimoramento desse processo. É lógico que uma reforma administrativa desse tamanho não pode ser a perfeição. Ela é uma hipótese de avanço. Nós precisamos acreditar na hipótese de avanço. Nós votamos, aqui, a Lei de Doação de Órgãos e ela é uma hipótese de avanço. E, se não acreditarmos na hipótese de avanço, não daremos um passo.

De maneira que, nesta matéria, eu, particularmente, creio que há um acerto muito grande por parte da reforma, porque tem a ver, diretamente, com a eficácia do nosso serviço, e dou o meu depoimento a favor da sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Mais uma vez, quero esclarecer ao nobre Senador José Eduardo Dutra que, consultando as notas taquigráficas, a gravação da sessão e a Ata, foi registrado todo o processo de votação que, agora, nós estamos repetindo aqui. Não houve, da parte da Mesa, nenhuma omissão. O que houve, na realidade, e a Presidência deve esclarecer, foi o fato de que, de acordo com o inciso IV do art. 300, as emendas de parecer favorável são votadas antes das de parecer contrário; e a Emenda nº 27 teve parecer favorável, por isso foi votada antes das de nºs 17 e 26 de pareceres contrários.

Assim, V. Exª deveria ter feito, como o fez o Senador Hugo Napoleão, um pedido de requerimento de preferência, na oportunidade, o que realmente não foi feito.

Quero apenas esclarecer para mostrar a transparência do procedimento adotado pela Mesa, mas estamos atendendo a essa transparência, a essa solicitação, mais uma vez, repetindo toda a votação que procedemos naquele instante. Uma vez que, pelo Regimento, se nós votamos uma subemenda criando a estrutura do instituto, e o Senado aprovou, nós não poderíamos votar uma outra extinguindo o instituto, quando a Casa já tinha votado toda a estrutura do referido instituto. Esse foi o equívoco, mas que está sendo desfeito no presente momento.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não discutimos transparência. É evidente que V. Exª não iria cometer um abuso desse tipo, claro que foi votado. Mas é só uma questão de que, parece-me – e aí é uma experiência não de um instituto legislativo, mas de quem foi legislador durante muito tempo –, que há um senso que deve ser fundamentado na lógica de que, se há um destaque para suprimir um determinado artigo, este tem que ter preferência sobre todos os outros. O Regimento da Câmara dos Deputados diz isso com toda a clareza. Não tem trezentos, quatrocentos e nem quinhentos artigos, tem apenas um que diz que um destaque para votação em separado, que trata da supressão, tem preferência sobre os modificativos ou aditivos, ou qualquer outro destaque. Por quê? Se ele for aprovado, prejudica todos os demais; e a aprovação de algo que adicione ou modifique venha prejudicar um que suprime.

É evidente que a lógica ensina que é um equívoco do Regimento, não tem nada a ver com a transparência; mas sim, efetivamente, com a impossibilidade de termos votado no mérito a supressão do instituto antes de votarmos uma modificação, e com a modificação prejudicarmos todo e qualquer outro tipo de discussão.

É apenas uma questão de lógica que, se não foi interpretado nas reformas, seja interpretado na mudança do Regimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro quero registrar que também não questioneei a transparência. O meu encaminhamento foi exatamente na mesma linha do

Senador Roberto Freire, porque entendia que uma emenda que modificava uma estrutura de um instituto, que ainda não havia sido criado, não podia ser submetida anteriormente.

Disse, inclusive, que estava prestando atenção relativamente a todos os requerimentos. Agora, é muito difícil saber que uma subemenda número tal trata exatamente do Instituto Legislativo Brasileiro e, conseqüentemente, iria prejudicar o meu destaque.

Já que estava de acordo com o Regimento, faço uma crítica ao Regimento, o que foi feito pelo Senador Roberto Freire, e encaminho no sentido de que não seja colocada em votação novamente, na medida em que já foi votada, e que seja considerada a intervenção que fizemos agora do encaminhamento da discussão, na hora em que deveria ter sido feita.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Apenas quero dizer que, como comecei, estou terminando: respeitando o Regimento da Casa. O nosso Regimento é esse. Estou apenas respeitando-o.

Estamos procedendo à votação da subemenda substitutiva à Emenda nº 27, de acordo com a técnica legislativa, que define as competências – e isso foi dito – e estrutura do Instituto Legislativo Brasileiro.

Quero apenas fazer uma ponderação, se a Casa me permite: é o fato de que, na realidade, a constatação de que se trata de uma experiência pioneira não é exatamente a constante do projeto; ao contrário, nós batemos sempre na tecla durante toda a tramitação deste assunto na Casa, de que não se trata de uma experiência pioneira do Congresso Brasileiro. Trata-se, ao contrário, de adotarmos o que todos os Congressos modernos estão fazendo. O Parlamento americano tem o seu instituto de pesquisa desde 1946, e todos os Parlamentos têm também se organizado neste sentido, porque as matérias que se oferecem à apreciação do Poder Legislativo são cada vez mais complexas e necessitam justamente de que o ele tenha a capacidade de discutilas em profundidade, podendo enfrentar essas discussões com todos os instrumentos que atualmente nós temos condições de fazer.

Não entendo perfeitamente como se possa ser contra a criação do instituto, que é apenas uma forma diferente de um órgão já existente dentro do Senado, o Cedesen, que é o centro de treinamento e reciclagem de pessoal do Senado Federal. O que faz o instituto? Amplia a capacidade do Cedesen, que se destina à capacitação do funcionário da

Casa, dando-lhe não somente aquela função de ser um funcionário público, mas para que também ele se realize dentro da função, através da reciclagem de cursos – e o plano de carreiras vai definir os cursos que poderão fazer. Ou seja, ele é um instrumento colocado à disposição da melhoria do pessoal da Casa. Isso, a nível interno.

Quanto ao externo, o que estamos fazendo? Desejamos criar um instituto que possa também cooperar com as Assembléias Legislativas, com as Câmaras Municipais e com os Parlamentos da América Latina, no sentido de uma troca de assistência técnica, de modo que tenhamos condições de ter um intercâmbio para enfrentar, conjuntamente com os Parlamentos, a crise que vivem atualmente no mundo inteiro.

Não vejo como é possível ser contra a criação de um instituto dessa natureza. E ainda mais: quero dizer ao Senador Roberto Freire, que fez uma ponderação justa de que estávamos criando e ampliando um órgão, que, ao contrário, o substituto reduz drasticamente e torna flexível a atual estrutura do Cedesen, que, atualmente, apesar de tantos anos, tem uma estrutura antiquada. O Instituto vai fazer a administração de projetos, indo às universidades a fim de buscar a parte mais expressiva da inteligência, em determinados aspectos, para os projetos específicos destinados ao próprio instituto. Com esse instrumento, se reduz, se enxuga fortemente a estrutura atual do Cedesen..

Portanto, a intenção da Casa é justamente termos um órgão dessa natureza, que servirá como base do trabalho legislativo e administrativo.

Como bem salientou o Senador Artur da Távola, o que estamos fazendo é apenas uma hipótese. Na realidade, a implantação de todos esses órgãos, de toda essa estrutura administrativa, de todas essas nossas aspirações, como o Instituto, vai depender dos rumos que ele tomar, de maneira com que for implantado, de maneira como vai funcionar e ser um instrumento de prestígio do Senado Federal.

Quero dizer, já que o Senador José Eduardo Dutra aludiu a esse fato, que estive com o Presidente do BID, aqui, e quando soube que estávamos com a idéia de criar um instituto dessa natureza, foi o primeiro a dizer que essa era uma necessidade para os Parlamentos da América Latina. Por quê? Porque, hoje, a democracia depende muito de como os Parlamentos enfrentam os problemas.

Eu mesmo participei, em Cartagena, de uma reunião de todos os Presidentes de Parlamentos da América Latina, sob o patrocínio do BID, que está

preocupado com o problema de como devemos enfrentar o nosso desafio, atualmente.

Estou dizendo isto, em nome da Mesa, para justificar porque estamos incluindo um órgão dessa natureza.

Em primeiro lugar, estamos enxugando a estrutura, de maneira que não há a criação de nenhum órgão novo, de cargos de nenhuma natureza. Ao contrário. Estamos enxugando uma estrutura que tem, talvez, uns 30 cargos, para apenas 4 cargos, o núcleo com o qual o próprio instituto vai operar, com a administração de projetos.

Em segundo lugar, nossos objetivos – acho – não podem ser contestados. E os colegas esclarecidos não de compreender que não estamos fazendo aqui nada que não tenha por objetivo ser um instrumento a serviço do prestígio do Senado Federal e do Poder Legislativo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já que fui chamado à colação por V. Ex<sup>a</sup>, vou falar, talvez apenas para esclarecer um pouco mais a minha posição. Não estou aqui votando contra o prestígio do Senado, até por que dele faço parte.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pelo contrário, V. Ex<sup>a</sup> dá prestígio ao Senado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Mas eu gostaria de dizer que, talvez, mais prestígio poderíamos ter se melhor pudéssemos atuar. Lamentavelmente, essa reforma pode até melhorar a atividade-meio da Casa. Podemos ter até um setor médico melhor, mas este Senado não existe para isso. Ele existe para a atuação dos Srs. Senadores.

Nesse aspecto, nós remetemos, em grande parte, qualquer discussão sobre o funcionamento dos gabinetes, a atuação dos Srs. Parlamentares, suas assessorias, para daqui a 120 dias, no mínimo. E eu continuo afirmando e dizendo que votamos a reforma da estrutura do Senado sem levar em consideração a sua atividade-fim, evidentemente, é um equívoco.

Pode ser com a melhor das boas intenções – e é verdade. Eu conheço a assessoria legislativa da Câmara dos Deputados, a competência dos seus membros. O que, disso, se reflete na atuação de cada um dos Deputados? Muito pouco. Estou falando dos Deputados até por que se fomos criar um instituto legislativo vamos ter que levar em consideração a experiência daquela Casa também.

Imagino, Senador Bernardo Cabral, que não se vá excluí-la, até porque V. Ex<sup>a</sup> teve uma boa expe-

riência como Deputado. Está começando a ter como Senador, e terá boa experiência também, é evidente.

Estou apenas querendo dizer que não sei se esse é o primeiro ato. Não sei se os Estados Unidos, apontados como exemplo – que não sei se devem ser, também não conheço a estrutura de lá -, criaram esse instituto de pesquisa antes de dar condições aos Senadores de melhor atuarem. Discutimos pouco isso.

Foi nesse sentido que a minha crítica desde o começo, inclusive na semana passada, foi feita. Há a tendência de mudar a estrutura do gabinete do ponto de vista da retórica, porque a estrutura não foi mudada em nada. Estamos aguardando o que a Mesa vai fazer em 120 dias, quando poderíamos talvez até ter utilizado muito mais o nosso tempo nessa discussão. Não estou desmerecendo nenhuma das outras, mas dizendo que há uma prioridade, e que nós não a enfrentamos. Reafirmo mais uma vez que se tivéssemos essa prioridade poderíamos começar a discutir seriamente no Brasil. Não há porque haver uma estrutura, no Senado, para os seus servidores e para nós, Senadores, com atividades-meio diversas das que têm a cidadania brasileira.

Se começássemos a fazer isso, não precisaríamos estar acompanhando nenhum folhetim para ficar imaginando que, nele, se está dignificando esta Casa, até porque não é verdade. O que vale é a nossa atividade aqui.

A crítica que faço vai nesse sentido, evidentemente ressaltando que a administração da Casa, nestes 2 anos, merece o meu aplauso.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é lógico que num debate neste momento, no plenário, as aparências podem até dar margem a conclusões simplistas. Mas quem se dispuser a ler o parecer que fiz sobre o projeto de resolução anterior, que estava em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, verá que não estamos votando contra o instituto porque não queremos que haja pesquisa por parte do Senado, que haja melhoria do trabalho legislativo, que haja aperfeiçoamento, etc.

Chegamos à conclusão de que o objetivo desse instituto poderia ser atingido através da modificação no Cedesen e através de convênios com uma série de entidades que listamos. Já que a terceirização é a modernidade, fomos no caminho da modernidade. Espero que a postura adotada pelo Senado em relação à criação desse instituto, que é a criação de órgãos de manutenção, de órgão públicos, também seja adotada em relação a outros temas de interesse do Governo, quando vierem para cá.

Mas, voltando à questão do Regimento, Sr. Presidente, até para estabelecer um debate sobre o assunto, não com V. Ex<sup>a</sup>, mas no encaminhamento das votações, concordo que, ao encaminhar, as subemendas com parecer favorável têm precedência.

Mas existe no art. 300, VII, um ponto que, a meu ver, contempla a questão levantada pelo Senador Roberto Freire, e que, por analogia, poderia ser aplicado em casos como esse.

Diz o citado inciso:

Art. 300. ....

VII – a emenda com subemenda, quando votada separadamente, sê-lo-á antes e com ressalva desta, exceto nos seguintes casos, em que a subemenda terá precedência:

- a) se for supressiva;
- b) se for substitutiva de todo o texto da emenda;
- c) se for substitutiva de artigo da emenda e a votação desta se fizer por artigo;

Entendemos que, como estabelece a prioridade para a subemenda supressiva, pelos motivos que já foram apresentados, por analogia, deveria ser aplicado quando há uma emenda supressiva, que, conseqüentemente, deveria ser votada antes da subemenda, mesmo a subemenda tendo parecer favorável.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que quando esse projeto tramitou como projeto de resolução autônomo na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, eu tive oportunidade de oferecer emendas que, no meu entendimento, poderiam contribuir para aprimorar o projeto.

O Senador José Eduardo Dutra ofereceu um parecer contrário. Afinal de contas, o projeto termi-

nou não prosperando e veio no bojo dessa ampla reforma que o Senado está empreendendo.

As minhas sugestões, apresentadas como emendas, foram acatadas pelo Relator. De forma que eu acho que esse instituto tem o mérito de procurar, no plano interno, aprimorar os servidores do Senado, adestrá-los, treiná-los, e, no plano externo, o contato com instituições legislativas nacionais e internacionais, na busca mesmo de discutir essas instituições, afirmar o seu lugar, o seu papel na democracia.

Penso que a idéia é louvável, até porque é bom que fique bem claro que o instituto deverá, pelo menos no meu entendimento, envolver outras estruturas da Casa, por exemplo a Consultoria, onde estão pessoas altamente treinadas, preparadas, que conhecem profundamente determinados temas e assim por diante. Então, é mais um trabalho de coordenação.

É importante ressaltar que, na hipótese de se vir a aprovar o Destaque do Senador José Eduardo Dutra, que suprime a criação do Instituto, ficaremos numa situação difícil, porque, já tendo sido extinto o Cedesen, que deveria ser agrupado a essa nova estrutura, a Casa não mais contará com um órgão de treinamento interno, o que representará uma lacuna.

Esse é o óbice que estou identificando; por isso, sou favorável à criação do Instituto.

Compreendo a preocupação dos Senadores José Eduardo Dutra e Roberto Freire no tocante à sua criação. Penso também que os Partidos, representados por seus Líderes ou pelos seus indicados, poderão perfeitamente acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Instituto, que não será fiel à ideologia dos políticos, mas à democracia, ao Poder Legislativo e à necessidade de se propagar esses valores, que são universais.

Creio que a criação do Instituto, com esses cuidados, é uma iniciativa digna de elogio. As emendas apresentadas e acatadas contribuíram para aperfeiçoar o projeto e, volto a dizer, estamos dando aqui o primeiro passo. Porém, outros terão de ser dados no sentido da implantação das suas estruturas e da preparação do seu pessoal, com a escolha de gente vocacionada e competente para dirigir esses órgãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Senadores, eu gostaria, pela ordem, de fazer um pedido de esclarecimento à Mesa, eventualmente ao Sr. Relator da matéria e à Secretaria-Geral da Mesa. Trata-se do Prodasen.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Senador Hugo Napoleão, eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que terminássemos este assunto e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup> teria a palavra.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, pensei que o assunto estivesse esgotado. Como o que quero falar tem muita importância para que não se cometa um equívoco na redação final do projeto, pedi a palavra. Aguardarei, então, o esgotamento da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado.

Vamos submeter à votação a subemenda substitutiva à Emenda nº 27, que define as competências da estrutura do Instituto Legislativo Brasileiro.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, contra os votos dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Benedita da Silva e Roberto Freire.

Ficam prejudicadas as Emendas nºs 17, 26 e os respectivos Requerimentos de Destaque de nºs 48 e 50.

É a seguinte a subemenda aprovada:

#### SUBEMENDA À EMENDA Nº 27

Dê-se à Emenda nº 27, ao Projeto de Resolução nº 118/96, a seguinte redação:

"Dê-se ao art. 193 e 194, *in fine* a seu parágrafo único, do Regulamento Administrativo, como consta do referido Projeto de Resolução nº 118, de 1996, a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Art. 193. Ao Instituto Legislativo Brasileiro – ILB compete conceber, formular, executar e avaliar as atividades de formação, treinamento e capacitação de recursos humanos, inclusive de nível estratégico (consultores e gerentes) do Senado Federal e órgãos supervisionados, elaborar programas de estudos avançados em convênio com outros parlamentos.

§ 1º As atividades mencionadas neste artigo deverão ser propostas à Comissão Di-

retora pelo Instituto Legislativo Brasileiro, em articulação com as unidades envolvidas, sob forma de programação abrangente anual ou plurianual, inclusive programas de intercâmbio formativo avançado com outros parlamentos nacionais e estrangeiros.

§ 2º São órgãos do Instituto Legislativo Brasileiro:

I – Conselho de Supervisão:

II – Diretoria Executiva.

Art. 194. ....

... exercer outras atribuições relativas à formação de recursos humanos e ao intercâmbio nessa matéria que lhe venham a ser cometidas pela Comissão Diretora.

Parágrafo único. É órgão do Conselho de Supervisão a sua Secretaria, à qual compete prestar o apoio administrativo necessário ao exercício de suas atribuições."

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 172, parágrafo único, III, do Projeto – sobretudo o parágrafo único – diz o seguinte:

"A autonomia administrativa e financeira do Prodasen caracteriza-se pelo exercício das atividades de recebimento e aplicação de recursos, bem como pela prática dos atos de gestão administrativa orçamentária e financeira, podendo:

III – designar servidores para o desempenho de funções comissionadas, de acordo com o Plano de Carreira em vigor, lotar servidores nas unidades do órgão e praticar outros atos relativos à administração de pessoal."

A Emenda nº 43 aprovou o art. 8º, que estabelece:

"A designação para as funções comissionadas do quadro de pessoal do Senado Federal e dos órgãos supervisionados – portanto, Prodasen -, símbolos FC-10, FC-9 e FC-8, dar-se-á mediante ato do Presidente do Senado Federal e, nos demais casos, mediante ato do Diretor-Geral."

Ora, Sr. Presidente, o Prodasen tem uma vinculação direta com a Mesa Diretora da Casa, e não com a Diretoria-Geral. Daí por que verificamos uma incompatibilidade entre o texto do Projeto e o texto da Emenda nº 43.

Dessa forma, sugiro que se acrescente ao art. 8º, quando diz "mediante ato do Diretor-Geral", "reservado o disposto no Inciso III, parágrafo único, do art. 171", que é este que mantém a autonomia do



Prodasen e a sua vinculação diretamente à Mesa Diretora.

Creio que essa é uma emenda de redação que visa apenas a evitar que haja uma dualidade administrativa com relação ao referido órgão. Por isso, repito, sugiro que, após a expressão "ato do Diretor-Geral", seja incluído "ressalvado o disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 171", já aprovado por este Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Relator Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL) - Sr. Presidente, só se formulássemos uma emenda de redação para adequarmos devidamente a ressalva, muito embora tenhamos a Resolução nº 42, que já trata da matéria; ela é apenas repetida no parecer.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, eu não me eximiria, se fosse o caso, de apresentar uma emenda de redação para quando a redação final fosse votada. Apenas julguei que já pudéssemos chegar à mesma com a adequação do texto. Obviamente, deixo a decisão a critério da Mesa e de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Relator levará em consideração, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, a questão da redação final, abordada por V. Ex<sup>a</sup>.

Vamos concluir a votação. Estávamos na fase de discussão da matéria, submetendo ao Plenário a discussão da redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Neste instante, quero agradecer aos meus eminentes Companheiros e Colegas do Senado Federal a ajuda que deram à Mesa com a aprovação desta matéria. Creio que ela é importantíssima na vida do Senado Federal e só foi possível graças à compreensão dos Srs. Senadores; uma matéria tão complexa, que demandou tanto tempo, tanto estudo e tantas reflexões.

Sou muito grato a todos os Senadores e peço desculpas se, em algum momento da discussão, de certo modo exaltei-me ou cometi algum deslize de natureza pessoal com qualquer dos nossos Companheiros. Peço desculpas de todo o coração, porque isso não é do meu feitio e é de gratidão que digo essas palavras ao Senado Federal.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, de consignar os cumprimentos à Mesa Diretora, em especial à V. Ex<sup>a</sup>, que vem conduzindo os trabalhos como exímio Presidente, com sabedoria e mantendo o equilíbrio entre as diversas facções, correntes ideológicas, em disputa no plenário.

A atuação de V. Ex<sup>a</sup> tem sido pontificada de grandeza em todos os atos, seja na parte intelectual – como, por exemplo, no caso do Projeto Teotônio Vilela -, seja na parte relativa à informatização dos serviços da Casa – TV Senado, Rádio Senado e Jornal do Senado -; há sempre a característica de impecabilidade.

Acredito que todos os Parlamentares têm a obrigação de vincular a matéria que acabamos de votar – urgente, importante, fundamental para o nosso funcionamento – ao nome do Presidente José Sarney.

Esta é uma modesta homenagem da Liderança do Partido da Frente Liberal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO** (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que chegamos ao desfecho da votação de uma matéria tão importante e quase no apagar das luzes da gestão de V. Ex<sup>a</sup> e desta Mesa, quero tecer as minhas homenagens, em nome do PSDB, na condição de Líder, ao trabalho da Mesa Diretora do Senado e ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup>, em especial, e fazer minhas as palavras do eminente Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero associar-me às homenagens.

Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que no início dos trabalhos, quando foi lido o primeiro relatório sobre essa matéria, coloquei-me em posição – interna apenas – de

oposição. Não a manifestei, porque julguei ser muito cedo para se ter opinião firmada a respeito de uma série de pontos.

Recordo-me que um dia, com a desatenção geral, infelizmente, o nosso Senador Renan Calheiros, Relator da matéria, leu o trabalho para o Plenário. Prestei atenção, mas por achar que era prematuro àquela época, porque não havia uma vivência da atual Mesa, não manifestei essa idéia. Confiei no andamento. E hoje, passado mais de um ano dessa data, é possível que tenhamos votado uma matéria de qualidade.

Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup>, como todos os demais. Não posso deixar de lembrar o nome do Relator, peça essencial nesse trabalho – trabalho indormido, difícil, penoso. Quero lembrar a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que em todos os momentos em que aqui defendi a questão da transformação do Organismo do Rio de Janeiro, não tive em mente, em nenhuma hipótese, manter a atual situação. Até acredito que o Instituto que hoje votamos possa ser beneficiado por um auxílio direto daquela Organização no Rio de Janeiro, com outra concepção, diante desta linha de renovação empreendida por todos.

Congratulo-me também com os Srs. Senadores pelo apoio que deram a essa matéria. Em pouco tempo, acredito, veremos os resultados desse trabalho, nos quais confio em profundidade.

Muito obrigado.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Com a palavra o Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo expressar, em nome da Bancada do PMDB com assento nesta Casa, nossas congratulações pela aprovação do importante projeto elaborado sob a supervisão da Mesa Diretora do Senado Federal, relatado com muita proficiência pelo Senador Renan Calheiros. Deixo consignados nossos cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e a todos aqueles que participaram da feitura do Projeto que acaba de ser aprovado pelos Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Antes de encerrar a sessão, agradeço aos Srs. Senadores pela manifestação. Seria extremamente injusto se eu não dissesse que todas essas homenagens devem ser dirigidas ao Senador Renan Calheiros, que, desde o princípio, foi um grande lutador, tendo trabalhado indormidamente por essa causa.

Parabéns ao Senado Federal. Hoje foi um grande dia para nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência encerra a presente sessão e determina que as demais matérias constantes da pauta sejam in-

cluídas na sessão deliberativa ordinária, que será realizada ainda hoje.

São os seguintes os itens que terão a sua apreciação na sessão deliberativa ordinária das 14h30min. de hoje.

– 2 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº4, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 31, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 1997), que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida Estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até cento e cinquenta milhões de reais de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

– 3 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 32, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

– 4 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 53, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1997), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos,

destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.

– 5 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1996-  
Complementar**

(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 54, de 1997)

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

– 6 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

– 7 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 200, de 1996, e Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

– 8 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 196, de 1996, e Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que define o crime de porte de arma, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária de hoje, às 14h30min., a seguinte

**ORDEM DO DIA**

– 1 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 31, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 1997), que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida Estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES, no valor de até cento e cinquenta milhões de reais de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 32, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

- 3 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 53, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1997), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento-CAF, no valor equivalente a até oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.

- 4 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 61, DE 1996 – Complementar

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 54, de 1997)

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Aparelhamento e operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal-Funapol, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

- 5 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 64, DE 1996

(Em regime de urgência nos termos do  
Requerimento nº 55, de 1997)

Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Sistema Nacional de Armas-Sinarm, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

- 6 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 200, de 1996, e  
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado

nº 200, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 196, de 1996, e  
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que define o crime de porte de arma, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, e favorável ao projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 68, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996 (nº 259/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994, tendo

Parecer favorável sob nº 666, da Câmara  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 81, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286/96, na Câmara dos Deputados), que aprovam o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em 11 de agosto de 1992, tendo

Parecer favorável sob nº 667, de 1996, da Comissão  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 10 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 86, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto Legislativo nº 86, de 1996 (nº 295/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Representação de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988, tendo

Parecer favorável sob nº 668, de 1996, da Comissão  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 87, 1996**

Discussão, em turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996 (nº 294/96, na Câmara dos

Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996, tendo

Parecer favorável sob nº 665, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão  
– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 14h29min.)*

**ATA DA 14ª SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA, EM 21-DE JANEIRO DE 1997**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Extraordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs. Levy Dias e Ney Suassuna*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antônio Carlos Magalhães \_  
Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_ Benedita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Emília Femandes \_ Epitácio Cafeteira \_ Ernandes Amorim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvan Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Íris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Roberto Arruda \_ José Sarney \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio

Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_ Ronaldo Cunha Lima \_ Sérgio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Vilson Kleinübing \_ Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência

#### MENSAGEM Nº 54, DE 1997 (nº 94/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 36, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40 § 1º, do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha, que desejo fazer, do Senhor Affonso Celso de Ouro-Preto, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.

Os méritos do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 16 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 017/DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 14 de janeiro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regula-

mento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 40, § 1º, do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Áustria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Eslovaca.

2 – Encaminhado, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

#### INFORMAÇÃO

##### Curriculum-Vitae

Embaixador Affonso Celso de Ouro-Preto  
Rio de Janeiro/RJ, 29 de julho de 1938.

Filho de Carlos Celso de Ouro-Preto e Maria de Ouro-Preto.

Instituto de Estudos Políticos de Paris, 1956/59.

CPCD, IRBR, CAE, IRBR. 1980. II Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial.

Escola Superior de Guerra, ESG.

Terceiro Secretário, 7 de novembro de 1963.

Segundo Secretário, merecimento, 1º de janeiro de 1967.

Primeiro Secretário, merecimento, 30 de março de 1973.

Conselheiro, merecimento, 1º de maio de 1976.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 23 de janeiro de 1980.

Ministro de Primeira Classe, 15 de dezembro de 1988.

Assistente do Chefe da Divisão da Europa Oriental, 1963.

Auxiliar do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos da Europa Oriental e Ásia, 1963.

Oficial de Gabinete do Ministro de Estado, 1964/65.

Assistente do Chefe da Divisão da Ásia e Oceania, 1973.

Assistente do Chefe da Divisão da África, 1974/76.

Chefe da Divisão da África II, 1979/83.

Chefe, substituto, do Departamento da África, 1983.

Secretário de Relações com o Congresso, 1988/90.

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado, 1993/95.

Washington, Terceiro Secretário, 1966/67.

Washington, Segundo Secretário, 1967/70.

Chicago, Encarregado, 1969.

Viena, Segundo Secretário, 1970/73.

Bissau, Primeiro Secretário, 1973.

Luanda, Encarregado de Negócios, a. i., 1976.

Genebra, Conselheiro, 1977/79.

Genebra, Encarregado de Negócios, a. i., 1979.

Cabo Verde, Embaixador, 1983/86.

Estocolmo, Embaixador, 1990/92.

Viena, Embaixador, 1995/96.

II Reunião do Parlamento Latino-Americano, Lima 1965 (observador).

"National Foreign Trade Council", Nova York, 1968 (observador).

Conferência Internacional Especial da ONUDI, Viena, 1971 (assessor).

VI Sessão da Junta do Desenvolvimento da ONUDI, Viena, 1972 (delegado).

Conferência Diplomática sobre Propriedade Industrial, Viena, 1973 (delegado).

VIII Sessão da Junta de Desenvolvimento da ONUDI, Viena, 1973 (delegado).

Missão Especial para representar o Governo brasileiro nas exéquias solenes do Presidente do Movimento Popular de Libertação de Angola, Doutor Antônio Agostinho Neto, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Guiné-Bissau, 1979 (membro).

Comissão Mista Brasil-Cabo Verde, 1979 (membro).

Integrou a Comitativa do Ministro de Estado das Relações Exteriores à África Austral, 1980.

II Conferência para a Coordenação do Desenvolvimento da África Austral, Maputo, 1980 (delegado).

I Reunião da Comissão, Mista Permanente Brasil-Moçambique para a Cooperação Econômica, Técnica e Científica, Maputo, 1982 (delegado).

Conferência Técnica sobre a Institucionalização do Parlamento Latino-Americano, Cartagena de Índias, 1987 (Chefe da delegação).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

**Stélio Marcos Amarante**, – Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

## REPÚBLICA ESLOVACA

### INFORMAÇÃO SUCINTA

A República Eslovaca (Eslováquia) formava, juntamente com a República Tcheca (Boêmia e Morávia), a República Federativa Tcheca e Eslovaca. Após a queda do regime comunista, em 1989, a República Eslovaca passou a reivindicar crescente autonomia, em processo que culminou, em 1992, com a declaração de independência aprovada pelo Parlamento eslovaco. De forma pacífica e negociada, os Governos das duas Repúblicas procederam então ao desmembramento da República Federativa Tcheca e Eslovaca, que se tomou efetivo a partir de 1º de janeiro de 1993.

Sendo a parte tradicionalmente menos desenvolvida da extinta Federação, na qual se concentravam as indústrias pesadas e de material de emprego militar, a Eslováquia enfrentou maiores dificuldades na transição para a economia de mercado e na implementação de reformas políticas democráticas. Apenas a partir de 1995, a economia começou a apresentar índices de crescimento positivos.

No plano externo, as prioridades da República Eslovaca são a adesão à União Européia e à OTAN, metas que, em razão do ritmo lento da implementação das reformas econômicas no país e da cautela que necessariamente envolve a expansão da Aliança Atlântica para o leste, não deverão ser atingidas a curto prazo.

O Brasil reconheceu a independência da República Eslovaca e com ela estabeleceu relações diplomáticas em 1º de janeiro de 1993. Em um primeiro momento e atendendo a solicitação do Governo eslovaco, a Embaixada do Brasil em Praga acumulou a representação em Bratislava. Posteriormente e também a pedido do Governo eslovaco, a cumulatividade da representação em Bratislava passou à Embaixada em Viena. No que tange o quadro jurídico bilateral, o Brasil reconheceu a República Eslovaca e a República Tcheca como Estados sucessores da extinta República Federativa Tcheca e Eslovaca, permanecendo, assim, válidos os acordos com ela firmados.

Desde a independência da República Eslovaca, houve apenas a visita do Ministro do Exército do

Brasil a Bratislava, com o objetivo de explorar as possibilidades de cooperação na área de material de emprego militar. O Primeiro-Ministro eslovaco manifestou o desejo de visitar o Brasil, não tendo ainda sido fixadas datas para a realização da visita.

O comércio bilateral é pouco significativo, tendo as exportações brasileiras alcançado US\$947 mil, em 1995, e as importações US\$11,1 milhões, no mesmo ano. De janeiro a junho de 1996, as exportações somaram US\$2,9 milhões e as importações US\$7,2 milhões.

DE-IV/30-12-96

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PARECER Nº 22, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579, de 1996, na Câmara dos Deputados), que estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, **post mortem**, salvo expressa disposição em contrário, em vida.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim**, Presidente – **Emília Fernandes**, Relator – **Ney Suassuna** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 22, DE 1997

**Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Gerais**

Art. 1º A disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou **post mortem**, para fins de transplante e tratamento, é prometida na forma desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, não estão compreendidos entre os tecidos a que se refere este artigo o sangue, o esperma e o óvulo.

Art. 2º A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, pública ou privado, e por equipes médico-cirúrgi-

cas de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos para a triagem de sangue para doação, segundo dispõem a Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e regulamentos do Poder Executivo.

**CAPÍTULO II**

**Da Disposição Post Mortem de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano para fins de transplante**

Art. 3º A retirada *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

§ 1º Os prontuários médicos, contendo, os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus parágrafos; 5º; 7º. 9º, §§ 2º, 4º, 6º e 8º, e 10 quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.

§ 2º As instituições referidas no art. 2º enviarão anualmente um relatório contendo os nomes dos pacientes receptores ao órgão gestor estadual do Sistema Único de Saúde.

§ 3º Será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido no ato da comprovação e atestação da morte encefálica.

Art. 4º Salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos desta Lei, presume-se autorizada a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para finalidade de transplantes ou terapêutica *post mortem*.

§ 1º A expressão "não-doador de órgãos e tecidos" deverá ser gravada, de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por essa condição.

§ 2º A gravação de que trata este artigo será obrigatória em todo o território nacional a todos os órgãos de identificação civil e departamentos de trânsito, decorridos trinta dias da publicação desta Lei.



§ 3º O portador de Carteira de Identidade Civil ou da Carteira Nacional de Habilitação emitidas até a data a que se refere o parágrafo anterior poderá manifestar sua vontade de não doar tecidos, órgãos por pares do corpo após a morte, comparecendo ao órgão oficial de identificação civil ou departamento de trânsito e procedendo à gravação da expressão "não-doador de órgãos e tecidos".

§ 4º A manifestação de vontade feita na Carteira de Identidade Civil ou na Carteira Nacional de Habilitação poderá ser reformulada a qualquer momento, registrando-se, no documento, a nova declaração de vontade.

§ 5º No caso de dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes, quando à condição de doador ou não, do morto, prevalecerá aquele cuja emissão for mais recente.

Art. 5º A remoção *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa juridicamente incapaz poderá ser feita desde que permitida expressamente por ambos os pais ou por seus responsáveis legais.

Art. 6º É vedada a remoção *post mortem* de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoas não identificadas.

Art. 7º A remoção de tecidos, órgãos ou partes do cadáver sujeito, por força de lei, à necropsia somente poderá ser realizada após autorização do médico-legista e citada em relatório de necropsia.

Parágrafo único. No caso de morte sem assistência médica, de óbito em decorrência de causa mal definida ou de outras situações nas quais houver indicação de verificação da causa médica da morte, a remoção de tecidos, órgãos ou partes de cadáver para fins de transplante ou terapêutica somente poderá ser realizada após a autorização do patologista do serviço de verificação de óbito responsável pela investigação e citada em relatório de necropsia.

Art. 8º Após a retirada de partes do corpo, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos parentes do morto ou seus responsáveis legais para sepultamento.

### CAPÍTULO III

#### **Da Disposição de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano Vivo para Fins de Transplante ou Tratamento**

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo para fins de transplante ou terapêuticos.

§ 1º A permissão prevista neste artigo limita-se à doação entre cônjuges, pais e filhos e irmãos.

§ 2º Qualquer doação entre pessoas não relacionadas no parágrafo anterior somente poderá ser realizada mediante prévia autorização judicial, ouvido, a critério do juiz, o Ministério Público.

§ 3º Só é permitida a doação referida neste artigo quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o organismo do doador de continuar vivendo sem risco para a sua integridade e não represente grave comprometimento de suas aptidões vitais e saúde mental e não cause mutilação ou deformação inaceitável, e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora.

§ 4º O doador deverá autorizar, preferencialmente por escrito e diante de testemunhas, especificamente o tecido, órgão ou parte do corpo objeto da retirada.

§ 5º A doação poderá ser revogada pelo doador ou pelos responsáveis legais a qualquer momento antes de sua concretização.

§ 6º O indivíduo juridicamente incapaz, com compatibilidade imunológica comprovada, poderá fazer doação nos casos de transplante de medula óssea, desde que haja consentimento de ambos os pais ou seus responsáveis legais e autorização judicial e o ato não oferecer risco para a sua saúde.

§ 7º É vedado à gestante dispor de tecidos, órgãos ou partes de seu corpo vivo, exceto quando se tratar de doação de tecido para ser utilizado em transplante de medula óssea e o ato não oferecer risco à sua saúde ou ao feto.

§ 8º O auto-transplante depende apenas do consentimento do próprio indivíduo, registrado em seu prontuário médico ou, se ele for juridicamente incapaz, de um de seus pais ou responsáveis legais.

### CAPÍTULO IV

#### **Das Disposições Complementares**

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, após aconselhamento sobre a excepcionalidade e os riscos do procedimento.

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 11. É proibida a veiculação, através de qualquer meio de comunicação social, de anúncio que configure:

a) publicidade de estabelecimentos autorizados a realizar transplantes e enxertos, relativa a estas atividades;

b) apelo público no sentido da doação de tecidos, órgão ou parte do corpo humano para pessoa determinada, identificada ou não, ressalvado o disposto no parágrafo único;

c) apelo público para a arrecadação de fundos para o financiamento de transplante ou enxerto em benefício de particulares.

Parágrafo único. Os órgãos de gestão nacional, regional e local do Sistema Único de Saúde realizarão periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei e de estímulo à doação de órgãos.

Art. 12. O Poder Público constituirá, no prazo máximo de dois anos, contado da data de publicação desta Lei, junto aos órgãos de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos com a finalidade de, nas respectivas áreas de jurisdição, coordenar o sistema de doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, vivo ou morto, com fins terapêuticos; organizar e manter uma lista única de pacientes receptores; e supervisionar o funcionamento dos bancos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, entre outras competências definidas nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde, regulamentará o disposto neste artigo no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 13. É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde, notificar, às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

## CAPÍTULO V

### Das Sanções Penais e Administrativas

#### Seção I

#### Dos Crimes

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta Lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.

§ 1º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa.

§ 2º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de três a dez anos, e multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 3º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

§ 4º Se o crime é praticado em pessoa viva e resulta morte:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, e multa de 200 a 360 dias-multa.

Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedeia, facilita ou auferir qualquer vantagem com a transação.

Art. 16. Realizar transplante ou enxerto utilizando tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de um a seis anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

Art. 17. Recolher, transportar, guardar ou distribuir partes do corpo humano de que tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa.

Art. 18. Realizar transplante ou enxerto em desacordo com o disposto no art. 10 desta Lei e seu parágrafo único:

pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 19. Deixar de recompor cadáver, devolvendo-lhe aspecto condigno, para sepultamento ou deixar de entregar ou retardar sua entrega aos familiares ou interessados:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 20. Publicar anúncio ou apelo público em desacordo com o disposto no art. 11:

Pena – multa, de 100 a 200 dias-multa. †

## SEÇÃO II Das Sanções Administrativas

Art. 21. No caso dos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16 e 17, o estabelecimento de saúde e as equipes médico-cirúrgicas envolvidas poderão ser desautorizadas temporária ou permanentemente pelas autoridades competentes.

§ 1º Se a instituição é particular, a autoridade competente poderá multá-la em 200 a 360 dias-multas e, em caso de reincidência, poderá ter suas atividades suspensas temporária ou definitivamente, sem direito a qualquer indenização ou compensação por investimentos realizados.

§ 2º Se a instituição é particular, é proibida de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas, bem como se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista, pelo prazo de cinco anos.

Art. 22. As instituições que deixarem de manter em arquivo relatórios dos transplantes realizados, conforme o disposto no art. 3º, § 1º, ou que não enviarem os relatórios mencionados no art. 3º, § 2º, ao órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, estão sujeitas a multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13.

§ 2º Em caso de reincidência, além de multa, o órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde poderá determinar a desautorização temporária ou permanente da instituição.

Art. 23. Sujeita-se às penas do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a empresa de comunicação social que veicular anúncio em desacordo com o disposto no art. 11.

## CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 24. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Lei nº 8.489, de 18 de novembro de 1992, e o Decreto nº 879, de 22 de julho de 1993.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 63, DE 1997 Complementa o Requerimento nº 1.101 de 1996

Adite-se ao Requerimento nº 1.101 de 1996, que criou a Comissão Parlamentar de Inquérito, des-

tinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996", o seguinte:

"o limite das despesas a serem realizadas pela Comissão é fixado em 100.000 reais".

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Esperidião Amin – Wilson Kleinübing – Artur da Távola – José Eduardo Dutra – Casildo Maldaner – Beni Veras – Carlos Patrocínio – Gerson Camata – João França – Fernando Bezerra – Eptácio Cafeteira – Sérgio Machado – Ney Suassuna – Hugo Napoleão – Valmir Campelo – José Bianco – Mauro Miranda – Ramez Tebet – Pedro Simon – Roberto Freire – Ademir Andrade – José Agripino – Joel de Hollanda – Lúdio Coelho – Geraldo Melo – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Osmar Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Requerimento lido contém subscritores em número suficiente para o atendimento solicitado e será publicado para que produza os seus efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 64, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 172, I, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do PLC nº 8/91, de autoria do Deputado Paulo Delgado que "dispõe sobre a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por outros recursos assistenciais e regulamenta a internação psiquiátrica compulsória".

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Roberto Freire**.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes

### REQUERIMENTO Nº 65, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais requeiro sejam solicitadas ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Quem autorizou a suspensão da concorrência para contratação de agências de publicidade pelo BNDES e a contratação das mesmas agências

que executavam anteriormente o projeto de comunicação publicitária para empresas industriais e para empresas de serviço incluídas no PND e respectiva publicidade legal, sob a alegação de que sem a dispensa da licitação, teria que suspender, provisoriamente, o Programa Nacional de Desestatização – PND?

2 – De que forma foram caracterizadas a emergência ou calamidade e a segurança de pessoas e obras públicas, condições exigidas na Lei para dispensa de licitação.

#### Justificação

O jornal **O Globo**, de 16-1-97, em matéria assinada por Hugo Marques, denunciou que o BNDES fechou contrato com empresas de publicidade no valor de R\$6,28 milhões, com três agências de publicidade, sem fazer a necessária concorrência pública.

Pelo seu texto, a Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que controla toda publicidade do Governo, alega desconhecer o assunto e que cabe ao BNDES explicação do fato.

Segundo o articulista, o Departamento Jurídico da Área de Administração do Banco diz que não tem nenhuma responsabilidade e que apenas ratificou o contrato e que a mesma cabe a área de Relações Institucionais que, por sua vez, alega que chegou a abrir a licitação, mas que ela teve de ser suspensa para mudanças no edital e que por isso foram contratadas as agências que já realizavam, anteriormente, o trabalho para o BNDES.

Informa ainda, a matéria, que o Tribunal de Contas de União e a Justiça Federal já reprovaram contratações semelhantes, vez que é comum no serviço público o recurso às exceções da lei para justificar dispensa de licitação.

Como vimos acima, ninguém assume a autoria do fato e, diante da gravidade da denúncia é que formulamos o presente requerimento no sentido de saber a quem cabe a responsabilidade por sua concretização.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

#### REQUERIMENTO Nº 66, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1 – Qual o valor dos recursos repassados pela União ao Estado de Roraima para pagamento de pessoal federal que prestou serviços naquela Unidade da Federação, nos anos de 1990, 1991, 1992, 1993 e 1994?

2 – Quanto foi repassado, dentro da mesma verba, nos anos de 1995 e 1996, especificando os

valores mês a mês e a data da transferência dos referidos recursos.

#### Justificação

O pagamento dos servidores federais à disposição do novo Estado de Roraima, tem sido ao longo dos anos, se não a única, a mais importante atividade econômica naquele Estado.

Segundo informações, esses repasses para pagamento de pessoal tem diminuído ano a ano, fruto de aposentadorias, transferências e redistribuições. Portanto, é de fundamental importância ter um quadro claro dessas transferências e suas implicações macroeconômicas na estrutura do novo Estado.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Romero Jucá**

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 67, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 5, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997 – **Jader Barbalho** – **Geraldo Melo** – **Valmir Campelo** – **Hugo Napoleão** – **José Eduardo Dutra** – **Elcio Alvares**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no fim do ano passado, na Comissão de Economia do Senado, solicitei que não votassem pedidos de empréstimos do Paraná, porque eu suspeitava da situação financeira do Estado, e havia requerido ao Governo a transcrição literal dos contratos feitos pelo Governo do Paraná com as indústrias automobilísti-

cas Renault, Chrysler e Audi. Parecia a mim que elas não estavam investindo no Paraná, mas o Paraná que investia nelas. Era muito dinheiro.

A Renault tinha uma promessa de receber US\$300 milhões em participação acionária e US\$200 milhões em infra-estrutura. Comentava-se que a Chrysler receberia US\$650 milhões. Os jornais noticiaram que a Audi receberia US\$150 milhões.

Eu queria ver os contratos. Se essa participação era feita com receita tributária, de onde o Estado do Paraná tiraria essa receita?

A situação, hoje, se esclarece aos poucos. A Renault foi obrigada a publicar nos jornais do Paraná a transcrição de uma Ata de aumento do capital, que é um verdadeiro escândalo. Rui Barbosa talvez exclamasse por três vezes: Uma "roubania"! Uma "roubania"! Uma "roubania"!

Instalou-se, no Estado do Paraná, uma verdadeira quadrilha, uma **societas sceleris** que está vendendo o Estado. Já havia notado que obras licitadas no meu período e que tiveram continuidade receberam aditivos de 100%. Obras de adequação de estradas saltaram de R\$3,8 mil o quilômetro para R\$7,8 mil; pontes, de US\$13 milhões saltaram para US\$28 milhões.

Mas hoje se esclarece, com clareza, o fato pelo qual o Governador não queria entregar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado a transcrição dos protocolos de intenção e dos contratos do Paraná com as montadoras de automóveis. A alegação foi sigilo bancário. A verdade, no entanto, está aqui, pelo menos parte dela, publicada na **Gazeta do Paraná** de hoje, terça-feira, 21 de janeiro de 1997. O título: "Maracutaia"; e o subtítulo: "Secretário de Lerner é sócio da Renault".

O texto:

"Está saindo às claras uma das maiores maracutaias já realizadas no Governo do Paraná em toda a sua história. A montadora francesa Renault, que pretende se instalar no Paraná às custas de doação de dinheiro e patrimônio público tem como um de seus sócios o Secretário de Finanças do Estado, Miguel Salomão, o mesmo que, em nome do Poder Público, repassa à empresa, sob forma de doação, recursos para que ela se instale no Estado sem despende um centavo. A prova do crime está na Ata da assembleia-geral extraordinária da Renault, publicada no dia 08 de janeiro, no jornal **Gazeta do Povo**, de Curitiba. De acordo com um advogado do Banestado, ouvido por esta Gazeta, a participação do Secretário como

sócio da empresa e todos os repasses que estão sendo feitos pelo banco ao Fundo de Desenvolvimento Estadual para serem doados à Renault são irregulares. A operação é passível de cassação de mandato do Governador Jaime Lerner, bem como de outros enquadramentos penais. Segundo o advogado, o negócio foi realizado porque Miguel Salomão é sócio da empresa".

O texto tem esta complementação:

"Finalmente e por imperiosa disposição legal, começa a tornar-se público um dos mais danosos negócios já realizado por um governo paranaense. No dia 08 de janeiro, foi publicado no jornal **Gazeta do Povo** de Curitiba (página 22), cópia da ata de Assembleia-geral Extraordinária dos acionistas da Renault do Brasil S.A., realizada em 14 de novembro de 1996 para deliberar sobre aumento do capital da empresa. Nesta assembleia-geral, os acionistas da empresa Renault do Brasil Automóveis S.A., entre eles o Secretário de Finanças do Estado, Sr. Miguel Salomão, que ali aparece como acionista individual, num flagrante desrespeito à lei, decidiram aumentar o capital da sociedade de R\$6.879.600,00 para R\$49.821.175,00.

Esta importância será integralizada pela acionista Renault, mediante compra de ações ordinárias, até o valor de R\$25.764.945,00 e "inexplicavelmente" os restantes R\$17.176.630,00 serão integralizados em um prazo de 5 dias, pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado (FDE), através do seu gestor, o Banestado, cujo Secretário Miguel Salomão é a autoridade maior e quem determina a aplicação dos recursos, mediante compra de ações preferenciais sem direito a voto. Desta forma, constata-se que, mesmo à revelia da lei, a cada R\$2,00 que a montadora francesa investir no Estado, R\$1,00 será investido pelo Governo Estadual através do Fundo de Desenvolvimento do Estado.

Ontem, esta **Gazeta** ouviu um dos advogados do Banestado sobre esta negociação e ele disse estar alarmado com o fato em razão de haver impedimento legal para a realização do mesmo, pois a Constituição, no seu art. 37, incisos XIX e XX, exige que a participação do Estado somente seja pos-

sível mediante lei aprovada pelo Legislativo e que neste caso não ocorreu a necessária autorização legislativa. Isto é crime, passível de cassação de mandato além de outros enquadramentos penais e o negócio somente foi realizado porque o Secretário de Finanças do Estado acabou sendo sócio da Renault."

Quero lembrar que o Governador se negou a entregar ao Senado o contrato sob o pretexto de sigilo bancário. A quadrilha está bem organizada, Sr. Presidente.

"Assim fica fácil, pois enquanto as empresas paranaenses não obtêm um centavo de crédito no Banco do Estado, uma montadora multinacional se instala no Paraná sem precisar investir nada, bastando apenas dar sociedade a uma autoridade governamental", finalizou o advogado.

Há ainda que se levar em conta que o capital que a Renault está "integralizando" como dinheiro, nada mais é" – percebe bem, Sr. Presidente – "do que o patrimônio público doado a ela, caracterizado pelo terreno onde será instalada a planta industrial, pelos serviços de terraplenagem que nele estão sendo realizados às custas do Tesouro Público, terá continuidade nas isenções fiscais, nas isenções de água, luz etc. Dá, portanto, para se concluir que a montadora francesa não investirá um centavo sequer no Paraná. Nossa reportagem em Curitiba – continua o jornal – ouviu também um diretor do Banestado e o mesmo, pedindo que não revelássemos o seu nome, afirmou que "no Fundo de Desenvolvimento do Estado, que Lerner e Cássio Taniguchi afirmavam possuir em depósito mais de R\$1 bilhão, não possuem sequer R\$1 milhão de saldo e é o Banestado que está repassando recursos para o Fundo doá-los a montadoras de automóveis por ordem do Governador. Desta forma, a quebra do Banco do Estado do Paraná é questão de tempo, pois o FDE não tem como devolver os recursos repassados e o patrimônio do banco já está todo comprometido com rombos nas demais carteiras operacionais."

Sr. Presidente, entreguei o Estado do Paraná para esse Governo com uma folha de 58%. Hoje, a folha aranha os 100%. Em outubro, bateu em 97.2 dos recursos líquidos disponíveis; tratam-se de generosi-

dades enormes com o Poder Judiciário, generosidades absurdas com o Ministério Público, com os Tribunais de Contas, generosidades com os cargos em comissão, criação de 600 cargos junto ao gabinete do Governador, superfaturamento de obras públicas.

Tenho conhecimento de que o BID, o Banco Mundial, mandou uma carta à Secretaria de Transportes sobre o famoso BID-4, um programa de recuperação de estradas, protestando contra o superfaturamento e o uso abusivo e desnecessário de consultorias. Tudo isso tem passado despercebido pela imprensa do Paraná.

Mas o fato chegou ao conhecimento deste Senador, que, exercendo o seu direito de fiscalizar o seu Estado, pediu aos demais Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que exigissem a documentação. O Estado se nega, sistematicamente, a apresentá-la, alegando sigilo bancário e dizendo que nenhum Estado da Federação tem mostrado os protocolos de intenção e os contratos feitos com as montadoras de automóveis.

O Paraná está quebrado, arrasado. A empresa de energia elétrica está sendo vendida aos poucos, as suas ações entregues ao BNDES, que compra debêntures de um programa de privatização do Paraná. São utilizadas em investimentos públicos? Não! Esses recursos estão sendo usados para o pagamento do salário do pessoal, e o Governo do Paraná quer contrair empréstimos da ordem de R\$2 bilhões, com a licença do Senado da República.

No passado, São Paulo, Alagoas e outros Estados brasileiros já viveram situações semelhantes e foram arrasados por governos irresponsáveis, pela falta de Senadores atentos, que, exercendo as prerrogativas específicas do Senado, fiscalizassem os empréstimos, a capacidade de pagamento, limitassem as quantias ou proibissem a sua contratação.

Isso não vai acontecer no Paraná. Fui incumbido pela nossa Bancada, o velho MDB de guerra, da relatoria da CPI dos precatórios. Vou desempenhar essa relatoria com muita seriedade. Chegaremos a muitas conclusões importantes e à modificação da legislação. Mas, ao fim desta CPI, quero pedir a esta Casa que me conceda a oportunidade de atuar numa CPI para verificar o escândalo das montadoras de automóvel no Paraná e em outros Estados da Federação. Que se ponha fim, definitivamente, à "roubania", como diria o nosso Rui Barbosa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROBERTO REQUIÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

# GAZETA DO PARANÁ

Director: Marcos Fontanares

MAÇACUTAIA

## Secretário de Lerner é sócio da Renault

Está saindo às claras uma das maiores maçacutais já realizadas no Governo do Paraná em toda a sua história. A montadora francesa Renault, que pretende se instalar no Paraná às custas de doação de dinheiro e patrimônio públicos tem como um de seus sócios o secretário de Finanças do Estado, Miguel Salomão, o mesmo que em nome do poder público repassa à empresa, sob forma de doação, recursos para que ela se instale no Estado sem dispendir um centavo. A prova do crime está na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Renault, publicado no dia 8 de janeiro no jornal "Gazeta do Povo", de Curitiba. De acordo com um advogado do Benestado, ouvido por esta Gazeta, a participação do secretário

como sócio da empresa e todos os repasses que estão sendo feitos pelo banco no Fundo de Desenvolvimento Estadual para serem doados à Renault, são irregulares. A operação é passível de cassação do mandato do governador Jaime Lerner, bem como de outros enquadramentos penais. Segundo o advogado, o negócio foi realizado porque Miguel Salomão é sócio da empresa. *Página 3*

*Projeção prevê receita recorde no complexo soja*      *Quércia quer PMDB contra a reeleição*

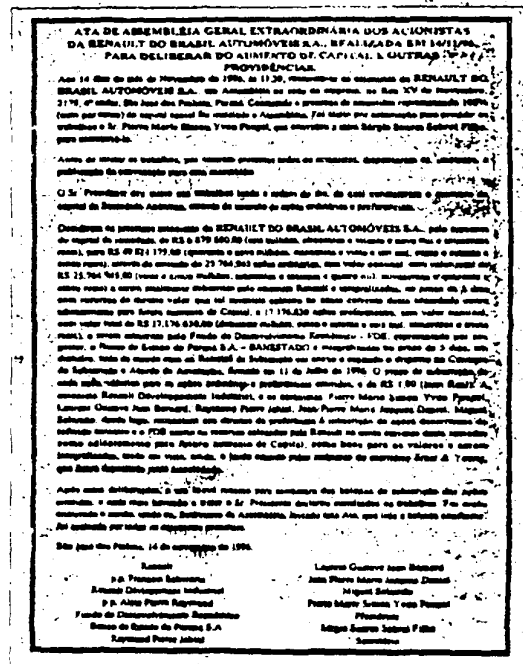
Curitiba - Finalmente e por imperiosa disposição legal, começa a tornar-se público um dos mais danosos negócios já realizados por um governo paranaense. No dia 8 de janeiro, foi publicado no jornal "Gazeta do Povo" de Curitiba (página 22), cópia da ata de Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Renault do Brasil S.A., realizada em 14 de novembro de 1996 para deliberar sobre aumento do capital da empresa. Nesta assembleia geral, os acionistas da empresa Renault do Brasil Automóveis S.A., entre eles o secretário de Finanças do Estado, senhor Miguel Salomão, que até agora omo-acionista individual, num flagrante descumprimento à lei, decidiram aumentar o capital da sociedade de R\$ 6.879.600,00 para R\$ 49.821.175,00.

Esta importância será integralizada pela acionista Renault, mediante compra de ações ordinárias, até o valor de R\$ 25.764.945,00 e "inevitavelmente" os restantes R\$ 17.176.630,00, serão integralizados em um prazo de 5 dias, pelo Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado (FDE), através de seu gestor o Benestado, cujo secretário Miguel Salomão é a autoridade maior e que determina a aplicação dos recursos, mediante compra de ações preferenciais sem direito a voto. Desta forma constata-se que mesmo à revelia da lei, a cada dois reais que a montadora francesa investir no Estado, um real será investido pelo Governo Estadual através do Fundo de Desenvolvimento do Estado.

Ontem essa Gazeta ouviu um dos advogados do Benestado sobre esta negociação e ele disse estar "satisfeito" com o "razoável" de haver impedimento legal para a realização do mesmo, pois a Constituição, no seu artigo 37 incisos XIX e XX exige que a participação do Estado somente seja possível mediante lei aprovada pelo Legislativo e

que neste caso não ocorreu a necessária autorização legislativa. "Isto é crime, passível de cassação de mandato além de outros enquadramentos penais e o negócio somente foi realizado porque o secretário de Finanças do Estado acabou sendo sócio da Renault. Assim fica fácil, pois enquanto as empresas paranaenses não obtêm um centavo de crédito no Banco do Estado, uma montadora multinacional se instala no Paraná sem precisar investir nada, bastando apenas dar sociedade a uma autoridade governamental", sinalizou o advogado.

Há ainda que se levar em conta que o capital que a Renault está "integralizando" como dinheiro, nada mais é do que o patrimônio público doado a ela, caracterizado pelo terreno onde será instalada a planta industrial, pelos serviços de terraplanagem que nele estão sendo realizados às custas do Tesouro Público, terá continuidade nas isenções fiscais, nas isenções de água, luz, etc. Deixamos, para se concluir que a montadora francesa não investirá um centavo sequer no Paraná. Nossa reportagem em Curitiba ouviu também um diretor do Benestado e o mesmo, pedindo que não revelássemos seu nome, afirmou que "no Fundo de Desenvolvimento do Estado, que Lerner e César Taniguchi afirmavam possuir em depósitos mais de R\$ 1 bilhão, não possui sequer R\$ 4 milhão de saldo e é o Benestado que está repassando recursos para o Fundo doados a montadoras de automóveis por ordem do governador. Desta forma, a quebra do banco é questão de tempo, pois o FDE não tem como devolver os recursos repassados e o patrimônio do banco já está todo comprometido com rambos nas demais carturas operacionais", concluiu.



Cópia da ata da assembleia geral da Renault, prova de que o secretário de Finanças de Lerner, Miguel Salomão, é sócio da Renault

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que dispõe de 20 minutos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de abordar hoje um tema importante, até porque faz parte da Ordem do Dia, com respeito à solicitação de crédito para as obras do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro.

O Porto de Sepetiba é notoriamente reconhecido por sua posição geoconômica, além dos acessos marítimos, ferroviários, bem como rodoviários, pela extensão de retroárea já implantada na década de 80, que somente continua aguardando a instalação do futuro cais de múltiplo uso, e pelo aprofundamento do canal de acesso, que possibilitará tanto a movimentação dos **containers**, nos moldes da quinta geração de equipamentos para esse tipo de operação, como também o acesso de navios de minério com capacidade de 150 mil toneladas brutas.

Essas promessas foram efetivadas – e tive oportunidade de participar do ocorrido -, no ano próximo passado, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, que, em visita ao Município de Petrópolis, anunciou a liberação imediata desses recursos, o que, sabemos, não ocorreu até a presente data.

Trabalhamos, como representantes da Bancada do Estado do Rio de Janeiro – particularmente, eu o fiz -, para que o Executivo apressasse o cumprimento da sua promessa.

Hoje, temos a oportunidade de retirar dos jornais as relevantes ações federais previstas para o Rio de Janeiro no atual Governo.

O Executivo enviou o projeto para a contratação de crédito no valor de R\$150 milhões, para ampliação e modernização do Porto de Sepetiba. Esses recursos garantirão a continuidade das obras de infra-estrutura já existentes. Quem conhece o Porto de Sepetiba sabe que a Companhia Docas ultrapassou o limite de endividamento. Precisávamos ter essa ajuda do Executivo, a fim de que a União pudesse elevar temporariamente esses limites previstos em lei, para dar continuidade às obras já iniciadas.

Sabemos que as análises efetuadas pela Divisão de Acompanhamento e Análise Financeira das Empresas Estatais concluíram que o crédito solicitado poderá equilibrar financeiramente a Companhia Docas do Rio de Janeiro, o que significa uma alavancagem essencial, não só do ponto de vista econômico.

Sabemos que esse Porto, ao ser implantado, mostrará o reverso da medalha que constitui o revestimento e o equipamento modernos, ditos de quinta geração; o Brasil não possui nenhum deles operando atualmente.

Entretanto, olhando para o Primeiro Mundo, dentro da atual teoria de globalização do Governo, verificamos que, somente em um terminal, em Cingapura, há 96 equipamentos desse tipo; Hong Kong possui, em um terminal, 50 unidades; New Jersey possui, em um terminal, 25.

Tendo em vista o descrito anteriormente, deruba-se a máscara de que a mão-de-obra portuária é a única responsável pelo alto custo-Brasil nesse setor, denotando-se que não possuímos atualmente o mínimo de infra-estrutura portuária para efetuarmos uma competição em nível mundial nesse setor.

É importante trazer o debate para o Senado Federal, porque não basta que cheguemos aqui com o interesse de um determinado Estado se não contribuirmos com a fiscalização da aplicação desses recursos. Aqui estou sem procuração do Governo do Estado, mas representando os interesses em prol da construção do Porto de Sepetiba. Sabemos da importância desse Porto, não apenas para o Estado do Rio de Janeiro, mas para todo o País. Serão criados 3.500 empregos diretos e 12 mil empregos indiretos. Haverá uma movimentação de milhões de dólares. Iremos facilitar o escoamento da produção e a abertura de novas indústrias no Estado, barateando também o custo do transporte. Então, acontecerá para o Estado do Rio de Janeiro e para o Brasil uma oportunidade a respeito da qual já estive aqui também falando.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao votarmos, hoje, a solicitação desse crédito, eu gostaria de, como representante do Estado do Rio de Janeiro, solicitar o apoio dos Srs. Senadores no empenho dessa votação e ressaltar que o Ministro Pedro Malan, dirigindo-se ao Presidente da República no sentido de enviar essa Mensagem ao Se-



nado Federal, afirmou que a elevação desse limite é aprovado. A Secretaria de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento afirmou que a aplicação dos recursos está amparada na lei.

A Companhia Docas possui um baixo grau de endividamento. Sabemos que o desembolso dos recursos tem critérios na sua distribuição. Teremos, para 1997, R\$79,681 milhões; para 1998, R\$39,332 milhões. A Diretoria da Companhia autorizou a vinculação das receitas próprias da Companhia como garantia à União. As formalidades prévias à contratação, previstas em legislação específica, foram observadas. A Companhia Docas encaminhou também à Procuradoria da Fazenda Nacional parecer jurídico, atestando a legalidade do instrumento contratual. Apresentou também as Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, Dívida Ativa da União, Certidão de Quitação de Tributos Federais. Não há registro de débito da Companhia Docas no Cadastro Informativo dos Créditos não-Quitados de órgãos e entidades federais. A contratação, como já disse, está prevista no art. 1º, da Lei nº 6.263, de 18 de novembro de 1994.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desta tribuna, tenho defendido o interesse do Estado e do Município com um único compromisso: quero ver o Estado do Rio de Janeiro acontecer; quero ver a Cidade do Rio de Janeiro acontecer. Já cansei de falar – e tenho certeza de que se V. Ex<sup>a</sup> não estivesse na Presidência dos trabalhos, Senador Ney Suassuna, estaria também se manifestando; e terá oportunidade de fazê-lo no momento da discussão – que temos sido incansáveis na defesa dos interesses do Estado do Rio de Janeiro.

Como V. Ex<sup>a</sup> não é do Estado, mas tem se mostrado um Senador preocupado, estamos esclarecendo aos demais Senadores que não são da Bancada do Estado do Rio de Janeiro que a construção desse Porto será um bem para o Brasil. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, como Relator da matéria, compreendeu o espírito e pôde articular entre os Pares a fim de que não haja nenhum impeditivo no apoio à aprovação dessa matéria.

Eu, que faço parte da Bancada do Partido dos Trabalhadores como Oposição – e tenho deixado clara a posição do Partido em relação à questão dos créditos, rolagem de dívida dos Estados e dos interesses municipais -, quero aqui dizer que colocamos acima de qualquer divergência, de qualquer vontade política, o apoio necessário a essa necessidade do Estado do Rio de Janeiro. Farei –

como já fiz hoje na primeira sessão, pela manhã -, sempre que for necessário, pronunciamento claro, transparente, da minha posição em relação aos interesses do Estado do Rio de Janeiro.

Por isso, Sr. Presidente, quero contar com este Senado, com os meus Pares, para que, daqui a pouco, possamos aprovar essa solicitação de crédito para as obras do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio Janeiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Escórcio. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO (PFL-MA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto à tribuna desta Casa para falar a respeito do projeto de minha autoria que cria um novo Estado, o Estado do Planalto Central.

Recebi da Gráfica a separata que ilustra como ficará o Distrito Federal. O quadrilátero de antes passará a ser bem menor. O Distrito Federal será composto pelo Plano Piloto, Lago Norte, Lago Sul, Cruzeiro, Guará e parte do Paranoá.

Essa a minha proposta para o Distrito Federal.

Isso será bancado pelos cofres públicos. Aqui será a Capital Administrativa do País, como foi projetada, como também é a cidade de Washington.

Só que Brasília, ao ser criada por Oscar Niemayer e Lúcio Costa, foi planejada para ter, no ano 2000, cerca de 500 mil pessoas e hoje tem cerca de 3 milhões, considerando-se as cidades do Entorno.

Ora, perguntam nas televisões e rádios, na imprensa de um modo geral, por que um Senador do Maranhão vem para cá apresentar uma proposta modificando Brasília, por que ele não cuida do Maranhão. Porque tenho prerrogativa para cuidar de qualquer parte do Brasil. E a Brasília de que estou falando é a Brasília de todos os brasileiros.

Quando começo a falar sobre o tema "Brasília", também digo que Brasília me acolheu nos idos de 1963, quando aqui cheguei, garoto, e me deu oportunidades. Não é possível que agora, chegando a esta Casa, a esta tribuna, com um mandato que me permite colaborar com esta cida-

de, eu não faça nada. Assim eu não estaria sendo um bom filho.

Trago a toda hora o problema de Brasília para esta Casa porque ele é grave, é seriíssimo. Outro dia, estive com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que me disse que os políticos de Brasília somente vão ao Presidente para pedir recursos e mais recursos. Eu tenho que explicar: por que mais recursos? Porque Brasília foi projetada para, no ano 2.000, ter 500 mil habitantes. Se, atualmente, tem cerca de 3 milhões, o orçamento é insuficiente. Ele também tem que ser ampliado. É por isso que, hoje, nós vemos que o Distrito Federal não pode pagar em dia os funcionários, as férias, o décimo-terceiro salário. Há um descalabro total, porque a população prevista ultrapassou em muito a expectativa daqueles que projetaram Brasília.

O que fazer com os nossos irmãos? Aqui temos um bocado de maranhenses ilustres e queridos que, como eu, vieram para cá em busca de oportunidade. Eu tenho certeza, nobre Presidente – V. Ex<sup>a</sup> que é de um Estado pobre -, que aqui também estão muitos conterrâneos de V. Ex<sup>a</sup>, como também de outros ilustres Srs. Senadores. E agora, o que fazeremos? Colocá-los num cofo, amarrá-los num saco e mandá-los de volta? Nós não podemos. Nós temos que conviver com eles.

Outro dia, trouxe aqui um problema seriíssimo: o Governo do Distrito Federal estava a derrubar barracos, expulsando praticamente esses nossos conterrâneos, essa gente tão pobre e humilde. Solicitei, então, que fosse feita uma comissão de alto nível para ir lá constatar exatamente esse desmando do Governo do Distrito Federal.

Mas vou raciocinar com base no meu projeto. Ele diminui o Distrito Federal, que, conseqüentemente, será bancado pelo Governo Federal. As cidades-satélites vão perder alguma coisa? Essa é a pergunta de todo mundo. Não, elas vão ter autonomia financeira e autonomia política, que hoje não têm. Todas as decisões têm que ir do Distrito Federal para elas, pois elas não têm prefeitos, mas um administrador, que é nomeado – e cada administrador recebe, hoje, cerca de R\$5.700,00. A figura que quero que administre as cidades-satélites é um prefeito eleito pelo povo.

Ora, Sr. Presidente, nós temos também um bolsão, que são as cidades de Goiás e as cidades de Minas Gerais. O que fazer com essa população que está ao redor de Brasília, que não tem nenhuma perspectiva real de sustentação? Elas dependem em tudo de

Brasília, vêm buscar o emprego, usam o transporte e todas as facilidades de Brasília, e para as suas cidades de origem só se deslocam no final da noite, para dormir. São verdadeiras cidades-dormitórios.

A minha proposta é juntar essa parte que vai sobrar de Brasília às cidades circunvizinhas e às cidades-satélites para formar o novo Estado.

V. Ex<sup>s</sup> irão perguntar: o que isso trará, em termos de acréscimo, para os cofres públicos? Eu respondo que quase nada.

Vejam o que consta dos tópicos que tenho aqui.

I – Quais as vantagens da criação do Estado do Planalto Central para as cidades-satélites e região do entorno do Distrito Federal?

1. Maior autonomia política e financeira para as cidades-satélites e municípios do entorno;

2. Criação de novos pólos de desenvolvimento econômico, com agricultura, pecuária, agroindústria e processo de industrialização, aproveitando as vastas potencialidades daquela região;

3. Política de incentivos fiscais por 5 (cinco) anos aos investimentos empresariais que gerem empregos, e apoio prioritário do BNDES;

4. Dar a Taguatinga a real condição em que ela se insere como uma das maiores cidades brasileiras em renda *per capita*, transformando-a na capital do novo Estado;

5. As cidades-satélites serão contempladas com as transferências constitucionais, como a quota do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e os tributos de competência municipal;

II. Da União:

1. A União não tem condições de manter um Distrito Federal que recebe diariamente milhares de pessoas em busca de melhores condições de vida – que já não existem -, formando um imenso cinturão de miséria ao seu redor e, conseqüentemente, invasões de área pública, desemprego e violência.

2. Resgate da identidade de Brasília como Distrito Federal, área de segurança nacional, domicílio dos Poderes da República.

**O Sr. Mauro Miranda** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador?

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** – Ouço-o, com muito prazer, Senador.

**O Sr. Mauro Miranda** - Ouço com atenção o discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Já conheço um pouco do seu projeto de criação de um novo Estado abrangendo a região do entorno, parte de Minas Gerais e parte do meu querido Estado de Goiás. Vejo na sua iniciativa uma vontade muito grande de distribuir um pouco mais a riqueza para esse entorno nosso tão sofrido. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> reforça as nossas teses, as teses dos Senadores goianos e dos Senadores do Distrito Federal, de que o Governo Federal tem que olhar com mais carinho para o entorno, como também para o entorno do Rio de Janeiro – a Baixada Fluminense -, para o entorno de São Paulo, de Belo Horizonte, que são regiões que estão em situação crítica. O projeto de V. Ex<sup>a</sup> tem um fim importante, que seria a melhoria da qualidade de vida do povo do entorno e das cidades da parte Nordeste do Estado, que sofrem de grandes dificuldades econômicas. Nós, de Goiás, estamos vendo a sua luta, nós a estamos acompanhando e ela se soma também às nossas preocupações. Há V. Ex<sup>a</sup> de saber que o entorno conta com 300 mil pessoas em volta de Brasília. No entanto, a obra no sistema de tratamento de água está paralisada há mais de oito anos – já foi inclusive colocada entre as obras inacabadas – , e o fato é que o povo do entorno não tem água sequer para beber. Recebi hoje em meu gabinete prefeitos de cidades recém-emancipadas, como Águas Lindas – V. Ex<sup>a</sup> gostaria que pertencesse ao novo Estado -, que não tem uma cadeira sequer e está com quase 60 mil crianças sem aula. Meu querido Companheiro, Senador Francisco Escórcio, nossa luta talvez seja em campos diferentes com relação à redivisão territorial do nosso Estado e à anexação com o Distrito Federal. Mas há um ponto em comum muito importante, que é a preocupação com as pessoas que vieram buscar a Capital Federal como um sonho, como a sua utopia de melhoria da qualidade de vida. Todos temos que estar muito atentos a isso. Há poucos minutos, vi o Deputado Jofran Frejat, na Comissão de Orçamento, lutando para melhorar a participação do Distrito Federal no Orçamento da União – só para o Distrito Federal. A proposta de V. Ex<sup>a</sup>, a justificativa do seu projeto busca chamar a atenção do Governo Federal para esta região tão importante, especialmente para o entorno. Estamos juntos nesta luta. Que tipo de ação terá o Governo Federal? Quais os fundos que poderemos utilizar, já que a Capital Federal atrai milhares de

pessoas em busca de melhores dias? Porém, verificamos o contrário; no entorno, estão-se criando bolsões de pobreza talvez maiores do que a Baixada Fluminense ou que o entorno de São Paulo. É nesse sentido que louvo a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>. Deixarei para uma outra oportunidade a discussão sobre a distribuição do Estado. Vejo como um grande propósito V. Ex<sup>a</sup> chamar a atenção do Governo Federal para as camadas sofridas do entorno de Brasília. Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** – Senador Mauro Miranda, aceito, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Sei da sua dedicação e do seu amor pelo Estado de Goiás, por Brasília.

O Senador Valmir Campelo, que foi eleito por Brasília, passou por aqui agora e me deu um abraço, mexeu comigo e quase disse: "Chico, pára por aí!"

Mas creio que não devo parar, devemos discutir a matéria. Eu trouxe o assunto ao plenário para ser discutido, porque a situação é deplorável no entorno de Brasília.

Hoje, recebi uma ligação do Prefeito de Luziânia. S. Ex<sup>a</sup> me disse que está pronto para trazer a esta Casa cerca de 19 Prefeitos para debater a matéria. Já estou providenciando a vinda de S. Ex<sup>as</sup>; irei convidá-los para que ouçam o que eles têm a dizer.

Creio que os Senadores, principalmente os de Brasília, não podem ficar calados diante de uma situação tão séria; nem os de Brasília, nem os de Goiás, nem os de Minas Gerais.

Não estou aqui apresentando um projeto comum. Quero chamar a atenção do País inteiro para essa questão.

Encontrei nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 101/96, que diz: "Cria a região administrativa metropolitana do Distrito Federal e do Entorno; institui o Fundo Complementar de Desenvolvimento do Distrito Federal".

Então, pergunto: será que o Presidente da República estará de acordo com esse projeto, que tira do Maranhão, do Piauí, do Rio Grande do Sul e traz para cá?

Temos de criar mecanismos próprios e buscar a iniciativa privada para fazermos com ela a grande parceria; criar novos bolsões de emprego, com a presença da agroindústria e da indústria,

em vez de recorrermos às tetas do Governo toda vez que precisarmos de recursos.

É para isso que estou chamando a atenção dos nobres Colegas: Creio que a discussão é válida.

**O Sr. Valmir Campelo** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** - Com o maior prazer, Senador Valmir Campelo.

**O Sr. Valmir Campelo** – Estou ouvindo o vibrante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Com todo respeito que tenho por V. Ex<sup>a</sup> e pela nossa amizade de 30 anos, nobre Senador Francisco Escórcio, tenho liberdade para dizer que o debate é válido, mas não é oportuno. Qualquer debate é importante, dissecamos as nossas idéias e as expomos.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** – Mas, por que é inoportuno tratarmos desse assunto agora?

**O Sr. Valmir Campelo** – Porque, no momento, Senador Francisco Escórcio, temos assuntos mais urgentes a tratar, de interesse do próprio Distrito Federal. Tenho grande experiência nesta região, não só pela minha atuação no Legislativo, como Deputado Federal e Senador da República, mas também no Executivo – tive a honra de exercer praticamente todas as funções públicas dentro de Brasília, desde simples datilógrafo até Secretário de Estado, além de ter sido Prefeito de três cidades. Portanto, conheço bem a estrutura administrativa do Distrito Federal e os problemas da região geoeconômica; a sobrecarga da infra-estrutura e dos equipamentos comunitários. Tudo isso cria realmente um transtorno maior para Brasília. Portanto, veja bem V. Ex<sup>a</sup> que já temos aqui um problema seriíssimo, porque, até então, não havia sido criado o fundo de transferência de recursos – aliás, fui um dos primeiros a apresentá-lo, quando da reforma constitucional. Não temos ainda uma fonte de receita, porque Brasília foi concebida para não ter indústrias pesadas no âmbito do Distrito Federal. Brasília foi criada essencialmente para ser a capital administrativa do País, mas também para funcionar como pólo indutor de desenvolvimento, principalmente no que concerne às regiões Centro-Oeste,

Norte e Nordeste. Ampliar o espaço físico do Distrito Federal é atrair mais problemas de segurança pública, de educação e de saúde. Sabemos também que o atual Governo não está preocupado com as reservas, principalmente de energia elétrica e particularmente de água potável – e estou preocupado há muito tempo com esse problema. As reservas estão limitadas. Temos de buscar recursos exatamente no Estado de Goiás. Mas podemos fazer isso sem a necessidade de ampliarmos o Estado, o espaço territorial, porque, caso contrário, iríamos onerar muito mais os cofres públicos e trazer mais problema do que bônus para Brasília. Podemos intermediar, através do Estado de Goiás, através da Serra da Mesa, através de Pirapora, buscando fontes não só de energia, mas também de água – o Senador Mauro Miranda bem o sabe. Brasília não precisa de ampliação. Não é o espaço territorial, a região geoeconômica que resolverá o problema da cidade. Precisamos desenvolver um plano regional que seja integrado com os Governos dos Estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal, a fim de encontrarmos soluções para os problemas principalmente da região metropolitana de Brasília. Meu tempo está esgotado, mas prometo a V. Ex<sup>a</sup> que, em outra ocasião, estarei pronto para discutir a matéria. E, volto a dizer, com todo o respeito que tenho pela nossa amizade, é importante que se discuta, mas não é importante, no meu modo de ver, que esse projeto seja aprovado neste momento, porque temos assuntos mais importantes, principalmente nas áreas de segurança pública, a ser resolvidos – estamos vendo como está a cidade em termos de educação e saúde pública. Muito obrigado.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** – Senador Valmir Campelo, meu amigo, companheiro de muito tempo, nem podemos dizer que somos amigos há trinta anos, sob pena de nos chamarem de velhos. Mas é verdade.

Acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup> com muito carinho. Compreendo sua situação, como político de Brasília, mas devo dizer que não podemos adiar essa discussões por muito tempo, visto que Brasília apresenta um enorme bolsão de pobreza, um contingente de 200 mil desempregados e um índice crescente de violência.

Quero agradecer ao nosso Presidente por ter sido tolerante em relação ao tempo.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

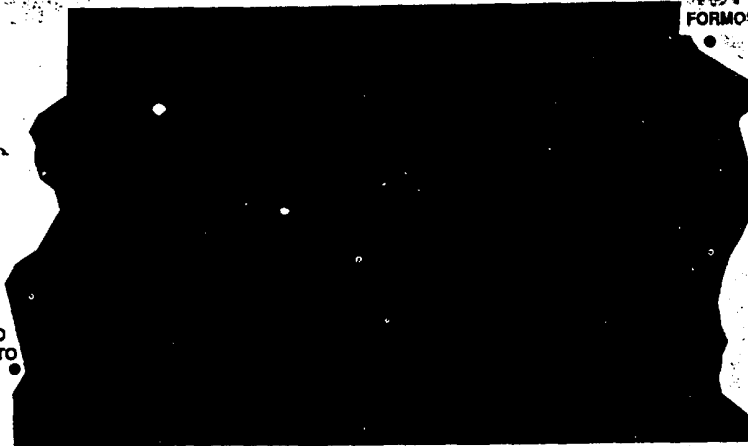
*Senador FRANCISCO ESCÓRCIO*

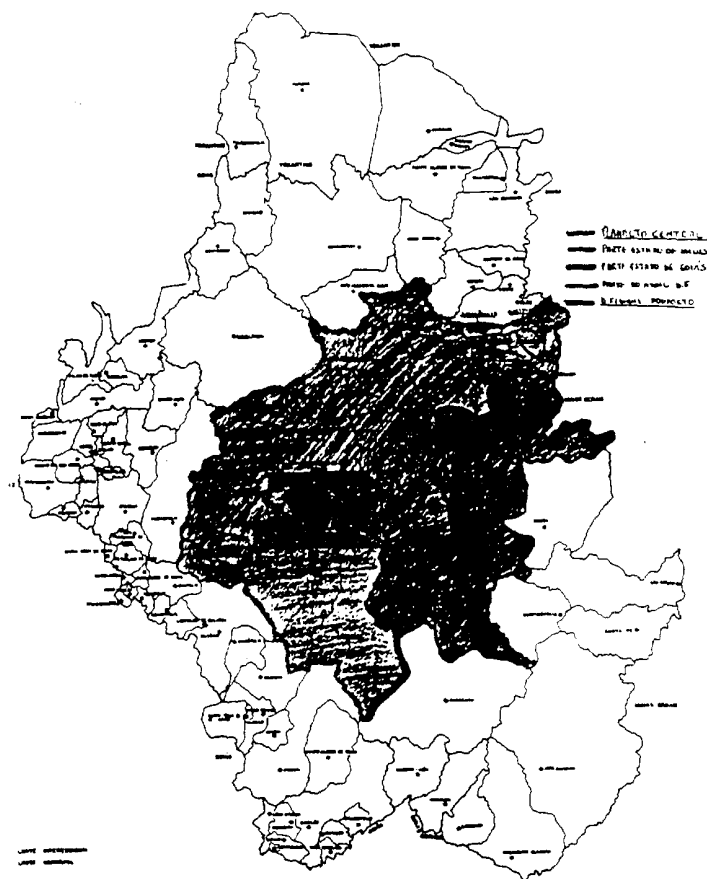
# COMO FICARIA O DISTRITO FEDERAL

PLANALTINA DE GOIÁS

FORMOSA

SANTO  
ANTÔNIO DO  
DESCOBERTO





## TÓPICOS

I. Quais as vantagens da criação do Estado do Planalto Central para as cidades satélites e a Região do entorno do Distrito Federal:

1. Maior autonomia Política e financeira às cidades satélites e municípios do entorno;
2. Criação de novos pólos de desenvolvimento econômico como a agricultura, pecuária, agro-indústrias e processo de industrialização aproveitando as vastas potencialidades daquela região;
3. Política de incentivos fiscais por 5(cinco) anos aos investimentos empresariais que geram empregos e apoio prioritário do BNDES ;
4. Dar a Taguatinga a real condição em que ela se insere como uma das maiores cidades brasileiras em renda per capita, transformando-a na capital do novo Estado;

5. As cidades satélites serão contempladas com as transferências constitucionais como a cota do Fundo de Participação de Municípios - FPM e os tributos de competência municipal;

II. Da União:

1. A União não tem condições de manter um Distrito Federal que recebe diariamente milhares de pessoas em busca de melhores condições de vida, que já não existem, formando um imenso cinturão de miséria ao seu redor e consequentemente invasões de áreas públicas, desemprego e violência;
2. Resgate da identidade de Brasília como Distrito Federal, área de Segurança Nacional, domicílio dos Poderes da República;

## QUADRO COMPARATIVO

<p>1) Cria Região Administrativa Metropolitana do Distrito Federal e Entorno.</p> <p>2) Institui o Fundo Complementar de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.</p>	<p>1) Reduz a área territorial do Distrito Federal.</p> <p>2) Transforma as atuais Regiões Administrativas do Distrito Federal que, irão formar o novo Estado do Planalto Central em Municípios.</p> <p>3) Cria o Estado do Planalto Central, formado pelos municípios do Entorno e algumas Regiões Administrativas do Distrito Federal.</p> <p>4) Transfere ao novo Estado parte dos recursos da União alocados ao Distrito Federal, pelo prazo de 10 (dez) anos.</p>
<p><b>DESVANTAGENS</b></p>	<p><b>VANTAGENS</b></p>
<p>a) A criação da Região Administrativa Metropolitana a ser criada e coordenada por um Conselho composto de 20(vinte) membros por si só, já demonstra a sua duvida operacionalidade.</p> <p>b) A região continuará sem autonomia política e administrativa.</p> <p>c) A criação do novo Estado em nada impedirá a criação de fundo semelhante, mas que seria de mais fácil administração pelo próprio estado e não por Conselho composto por 20 (vinte) membros divergentes e conflitantes em seus interesses, tanto político, como regionais.</p>	<p>a) Com a redução do território do Distrito Federal a 1,2 km<sup>2</sup>, a União irá reduzir os seus gastos, a partir do 11º ano.</p> <p>b) As atuais RA, que passam a municípios terão orçamento próprio, eleições para Prefeito e Vereador e total autonomia Política Administrativa e financeira, passando a ter além de sua arrecadação, as transferências do FPM e parte do ICMS do estado.</p> <p>c) A criação do estado do Planalto Central ensejará uma estrutura Política e Administrativa, voltada exclusivamente para o hoje denominado entorno.</p> <p>d) A transferência de parte dos recursos da União hoje em poder do DF, irá irrigar as finanças da região do entorno, permitindo que o novo estado possa planejar políticas de desenvolvimento regional, buscando dotar a região de parque industrial básico, indústrias de transformação e agro-indústria, etc, com financiamentos específicos e juros baixos, gerando novos postos de trabalho e aumento da renda da população, com incremento da arrecadação, tanto estadual como municipal.</p>

**PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL**  
Nº \_\_\_\_\_, DE 1996

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 32 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 32. Brasília é a Capital da União e se localiza no Distrito Federal.*

*§ 1º O Distrito Federal é administrado por Governador indicado pelo Presidente da República e por ele nomeado após aprovação pelo Senado Federal, observado o disposto na alínea c do inciso III do artigo 52.*

*§ 2º Compete ao Senado Federal legislar para o Distrito Federal."*

Art. 2º Ficam incluídos os artigos 74, 75, 76, 77 e 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

*Art. 74. A área do Distrito Federal, definida pela Lei nº 2.874, de 19-9-56, fica reduzida ao perímetro compreendido pelo Plano Piloto, Núcleo Bandeirante, Chazeiro, Lago Sul, Lago Norte, Candangolândia, Guará e Paranoá até a DF-130.*

*Art. 75. As Regiões Administrativas desmembradas do Distrito Federal são transformadas em municípios, mantidos em seus limites territoriais.*

*Art. 76. Decreto Legislativo do Congresso Nacional determinará a convocação de consulta plebiscitária à população das cidades-satélites do Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Riacho Fundo e parte do Paranoá; dos municípios de Buritís, Formoso e Unaí em Minas Gerais; e Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alvorada do Norte, Buritópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damião, Flores de Goiás, Formosa, Luziânia, Mambá, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João da Aliança, Simolândia, Sítio d'Abadia, Valparaíso de Goiás e Vila Boa em Goiás.*

*Parágrafo único. A deliberação popular prevista no caput deste artigo definirá a preferência da população al residente e diretamente interessada para:*

*I - No caso das cidades-satélites: opção pela incorporação ao Estado do Planalto Central, a ser criado, ou pela anexação ao Estado de Goiás;*

*II - no caso dos municípios referidos, se permanecem como estão ou se se incorporam ao futuro Estado do Planalto Central.*

*Art. 77. A aprovação de, pelo menos, metade mais um da população votante, considerando o conjunto das regiões referenciadas no caput do artigo anterior, ensejará a criação do Estado do Planalto Central, cuja capital será a cidade de Taguatinga.*

*§ 1º A instalação do Estado do Planalto Central dar-se-á em 1º de janeiro de 1999, com a posse do Governador, do Vice-Governador e dos Deputados Estaduais eleitos em 1998.*

*§ 2º A eleição dos primeiros Senadores e Deputados Federais do Estado do Planalto Central realizar-se-á em 1998, concomitantemente com as demais unidades da Federação.*

*§ 3º Os mandatos dos Senadores eleitos pelo atual Distrito Federal, com duração até 31 de janeiro de 2003, serão cumpridos plenamente pelos titulares ou eventuais substitutos, na condição de representantes transitórios e únicos do novo Distrito Federal.*

*§ 4º Na eleição prevista para 1998, o mandato do Senador eleito mais votado terá duração de oito anos e os dos outros dois de quatro anos.*

*Art. 78. Lei Complementar, de iniciativa do Presidente da República e aprovada pelo Congresso Nacional, definirá as normas e critérios a serem seguidos na criação do Estado do Planalto Central.*

*Parágrafo único. A União transferirá ao Estado do Planalto Central, pelo prazo de dez anos, parte dos recursos financeiros entre-*

*gues ao Distrito Federal no exercício imediatamente anterior à instalação do novo Estado.*

## DISTRITO FEDERAL

### DADOS HISTÓRICOS

A missão CRULS (1892 e 1893), chefiada pelo Astrônomo, LUIZ CRULS, após cerca de 18 meses de trabalho, no Planalto central, definiu os 14.400km<sup>2</sup> para o DF, tendo a área forma retangular com as características de um quadrilátero esférico, com os lados medindo 160 e 90km, compreendendo assim a área dos 14.400km<sup>2</sup> previstos na Constituição.

Justificativas apresentadas pelo Senador Virgílio Damásio, para a interiorização da Capital:

- desenvolvimento das comunicações;
- disseminação do progresso;
- segurança estratégica, e
- benefícios em termos de saúde pública.

Em junho de 1894, o Presidente Floriano Peixoto, designou CRULS, para escolher, na área demarcada, um sítio que oferecesse as melhores condições para localização e edificação, ali, da cidade que seria a nova Capital brasileira.

Porém, somente em 1922, caravana chefiada pelo Engenheiro Balduino Almeida definiu onde edificar o marco da Pedra Fundamental da futura Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, nas encostas de Planaltina, no Morro Centenário, entre os rios Sobradinho e São Bartolomeu.

Mas a Constituição de 1946 é que realmente consagra o Princípio Mudancista da Capital, fixando inclusive prazo para início dos estudos de localização da Capital brasileira.

Foram aventadas três hipóteses, a saber:

- o Triângulo Mineiro;
- a cidade de Goiânia (recente-constituída);
- o Quadrilátero CRULS (já demarcado).

O Presidente Eurico Gaspar Dutra nomeia nova Comissão de técnicos, presidida pelo general Djalma Polli Coelho, para proceder ao estudo da localização da nova Capital.

Após quase dois anos de estudos, pesquisas e debates, a Comissão concluiu seus trabalhos, adotando a solução encontrada pela Missão CRULS, favorável ao Planalto Central Goiano.

Mas somente em 1953, o Presidente Getúlio Vargas sanciona a lei que define prazo para a conclusão dos estudos definitivos, fixando uma área de aproximadamente 52.000km<sup>2</sup>, incluindo o quadrilátero CRULS e regiões que abrangiam Anápolis, Goiânia e parte de Minas Gerais (Unaí).

Assim, o Presidente Getúlio Vargas designou nova Comissão presidida pelo general Aguiinaldo Caiado de Castro e depois no Governo Café Filho, pelo marechal José Pessoa.

Esta Comissão fixou seus estudos em duas áreas:

- o Triângulo Mineiro, e
- o Quadrilátero CRULS.

O Presidente Gaspar Dutra sugere ao Congresso a escolha do Quadrilátero CRULS.

A Comissão presidida pelo marechal José Pessoa, após estudos dos cinco sítios de 1.000km<sup>2</sup> cada, selecionados por Donald Belcher, optou por localizar a nova Capital no sítio Castanheira, compreendendo uma área do território de Planaltina banhada pelos rios Torto, Paranoá, Bananal e Gama, situados dentro do Quadrilátero Cruls.

Tomando-se por base o sítio escolhido, estabeleceu-se os limites de uma área de 5.000km<sup>2</sup> ao seu redor, sendo indicado um território de 5.800km<sup>2</sup>.

O Presidente Juscelino Kubitschek, em sua primeira mensagem ao Congresso Nacional, se refere a necessidade da construção da Nova Capital do Brasil, no Planalto Central.

Em abril de 1956 envia mensagem, assinada em Anápolis, ao Congresso Nacional delimitando a área para o novo Distrito Federal, ao mesmo tempo criando a Novacap.

Propõe, ainda, o nome de BRASÍLIA, para a nova Capital.



Alguns meses depois, o Congresso transforma em Lei a mensagem Presidencial. Finalmente, em 21 de abril de 1960, a Nova Capital foi inaugurada pelo Presidente Juscelino Kubitschek.

#### A realidade

A nova Capital "Brasília" hoje é irreversível, está definitivamente consolidada, cumpriu todas as esperanças dos seus idealizadores, promovendo o Desenvolvimento do Planalto Central e Disseminando o Progresso. Entretanto, o seu crescimento, muito maior que o previsto, com altíssimas taxas de correntes migratórias, estando hoje só o Distrito Federal com população superior a 1.800.000 habitantes, praticamente cinco vezes maior do que preveram os seus criadores. Algo precisa ser feito, medidas precisam ser tomadas, há a necessidade urgente de se repensar Brasília, sob pena de se ver todo o esforço de gerações passadas ser perdida com a perda da qualidade de vida, falta de empregos, saturamento dos serviços públicos, insegurança da população e, finalmente, elevadíssimo custo para todos os brasileiros, com a constante e sempre crescente transferência de recursos financeiros para viabilizar a sua sobrevivência, em níveis satisfatórios de vida. Se nada for feito, podemos ter a certeza de que no futuro será atribuída à nossa geração a responsabilidade de não termos enfrentado o problema com coragem, criatividade, imaginação e porque não com audácia.

#### Vejamos:

Em 1960, ano de inauguração da Capital, Brasília tinha 58.000 habitantes e o Distrito Federal 127.000 habitantes, ou seja, 46% da população estava no Plano Piloto.

Em 1970, Brasília tinha 156.000 habitantes e o Distrito Federal 524.000 habitantes, ou seja, somente 30% da população estava no Plano Piloto.

As expectativas são de que, no ano 2000, Brasília tenha 300.000 habitantes, e o Distrito Federal 2.100.000 habitantes, ou seja, apenas 14% da população estará no Plano Piloto.

A evolução da população do Distrito Federal cresce em proporção muito superior a do Plano Piloto (BRASÍLIA), evidenciando a urgente necessidade de expansão do seu território espacial, com o grande objetivo de se promover a instalação de grandes e médias indústrias, agroindústrias, que se constituirão em novos pólos de desenvolvimento do Planalto Central, produzindo o progresso, novas fontes de receitas, novas escolas, novos hospitais, com a oferta de novos empregos, redução dos gastos públicos que poderão ser convertidos em investimentos, etc.

A Brasília caberia tão-somente as funções de Capital do Brasil, abrigando os Poderes da República e as Missões Diplomáticas.

Este é o desafio, vamos enfrentá-lo ou simplesmente vamos ignorá-lo e deixar que no futuro sejamos acusados de sequer lutarmos em busca de alguma solução para o problema ou simplesmente ficarmos na esperança pura e simples de que com o passar do tempo tudo se acomodará.

#### Da proposta

Criar novo estado, composto de parte do Distrito Federal, parte do Estado de Goiás e parte do Estado de Minas Gerais.

O futuro Distrito Federal ficará restrito às Regiões Administrativas do Plano Piloto, parte do Paranoá, Núcleo Bandeirante, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Candangolândia e Guará, mantidos os atuais limites geográficos, permanecendo como Capital da República a cidade de Brasília. (Anexo I.)

O novo estado a ser criado será denominado de *Estado do Planalto Central* e será formado pela incorporação das atuais regiões administrativas do Distrito Federal: Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Ceilândia, Guará, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Recanto das Emas, Riacho Fundo e parte do Paranoá; dos municípios do atual *Estado de Goiás*: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho, Corumbá de Goiás, Cristalina, Damianópolis, Flores de Goiás, Formosa, Luziânia, Mambá, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina de Goiás, Santo Antônio do Descoberto, São João da Aliança, Simolândia, Sítio d'Abadia, Valparaíso de Goiás e Vila Boa; e dos municípios do atual *Estado de Minas Gerais*: Buriú, Formoso e Unaf, e terá como Capital a cidade de *Taguatinga*. (Anexo II.)

A União caberá, pelo período de 10 (dez) anos, transferir, ao Estado do Planalto Central, parte dos recursos atualmente entregues ao Distrito Federal, para promover o desenvolvimento do novo Estado, bem como parte de seu custeio.

O BNDES dará prioridade a financiamentos empresariais que vierem a ser fixados no novo Estado, que forem geradores de empregos, ficando ainda ditas empresas isentas dos impostos federais por 5 (cinco) anos, na forma do que vier a ser definida pelo Senado Federal.

A União manterá a estrutura administrativa do Distrito Federal com parte dos recursos atualmente transferidos, ficando sob sua responsabilidade as áreas de segurança, saúde e educação.

Caberá ao Senado Federal, legislar para o Distrito Federal, aprovando inclusive sua lei orgânica, seu sistema tributário, sua estrutura administrativa e aprovar o nome do seu Governador, que será indicado pelo Presidente da República.

Das fontes de recursos para o novo Estado:

Além das transferências pela União por dez anos de partidos recursos atualmente destinados ao Distrito Federal, o novo Estado, passará a receber a cota do Fundo de Participação de Estados e os tributos de competência estadual.

#### Das fontes de recursos dos municípios

As Regiões Administrativas transformadas em municípios receberão as cotas do Fundo de Participação de Municípios e os tributos de competência municipal.

#### Justificação

A realidade do Distrito Federal e da população residente nos municípios do chamado entorno é digna da atenção da sociedade brasileira e do Congresso Nacional. O Distrito Federal é um ente federativo de duvidosa viabilidade econômico-financeira, enquanto a população dos municípios circunvizinhos vive à míngua de qualquer política pública mais consistente: o Governo do Distrito Federal não tem competência legal para atendê-los, enquanto os governos dos Estados de Goiás e de Minas Gerais parecem considerar esta população vinculada ao DF, não lhe dedicando devida prioridade.

O atual Distrito Federal, em sua condição de elemento essencial da Federação brasileira, conforme prescreve o art. 1º da Carta Magna, não pode ser abolido, nem é esse o espírito ou a intenção desta iniciativa. Ao contrário, para viabilizar a sua condição e vocação de unidade administrativa, voltada para a Nação, o Distrito Federal é identificado à atual Região Administrativa de Brasília, possibilitando, assim, que a população das cidades-satélites do DF e do entorno, que hoje padecem de graves problemas sociais, venham a ser alvo central da atenção de um governo identificado com suas necessidades e anseios.

O presente projeto de Emenda Constitucional, almeja a redução do território do atual Distrito Federal, para aproximadamente 1.200km<sup>2</sup>, que englobará a área da antiga RA-I, com pequenas modificações visando tornar possível a sua administração, para que possa cumprir sua função de abrigar os Poderes da República e as Missões Diplomáticas.

Como consequência, a área restante do atual Distrito Federal, após consulta da população envolvida, deverá, juntamente com os municípios do entorno relacionados nesta PEC, dar origem ao novo Estado do Planalto Central.

No que se refere às necessidades de recursos, a PEC, busca na realidade, reduzir ao longo do tempo os gastos da União, para com o Distrito Federal, reduzindo drasticamente seu território, assim como, despesas de custeio e investimentos.

Ao novo Estado, será repassada parte dos recursos hoje transferidos ao Distrito Federal, pelo período de dez anos, para investimentos e custeio, na forma que vier a ser deliberada pelo Senado Federal, com o objetivo maior de trazer, para o Estado, indústrias, agroindústrias que possam promover o desenvolvimento do novo Estado do Planalto Central, gerando novos empregos, construção de escolas, novos hospitais, novas universidades, dotando a região de infra-estrutura que será a base para o seu desenvolvimento.

Acreditamos que a apresentação desta Proposta de Emenda Constitucional contribuirá para a ampliação do imprescindível debate sobre a identidade política e a viabilidade econômico-financeira do Distrito Federal, tema de fundamental importância, ao mesmo tempo que cria o novo Estado do Planalto Central, após ouvida a população envolvida, abrindo espaço para o desenvolvimento desta magnífica área do nosso País, merecedora da nossa preocupação, para o qual pedimos a atenção especial dos nobres Pares do Congresso Nacional.

Sala de Sessões,

Senador Francisco Escórcio

## ANEXO I

Área proposta para permanecer como  
Distrito Federal

Região	Área (km <sup>2</sup> )	Habitante/96
RA - I - Plano Piloto	473,03	243.460
RA - VII - Paranoá (1)	340,76	45.000
RA - VIII - Núcleo Bandeirante	82,39	23.170
RA - X - Guará	45,66	108.640
RA - XI - Cruzeiro	8,99	58.840
RA - XVI - Lago Sul	190,24	36.470
RA - XVIII - Lago Norte	57,49	21.670
RA - XIX - Candangolândia	6,64	15.320
<b>Totais</b>	<b>1.205,20</b>	<b>552.570</b>

(1) Apenas 2/5 da área ficará no DF, ou seja, até a DF-130.  
Fonte: IBGE/91 e Codeplan.

## ANEXO II

Área proposta para formar o novo Estado do  
Planalto Central

## I - ORIUNDAS DO ATUAL DISTRITO FEDERAL

Região	Área (km <sup>2</sup> )	População/96
RA - II - Gama	276,12	120.540
RA - III - Taguatinga	121,34	253.900
RA - IV - Brazlândia	474,05	46.280
RA - V - Sobradinho	569,37	93.160
RA - VI - Planaltina	1.537,16	104.000
RA - VII - Paranoá (1)	511,64	180
RA - IX - Ceilândia	213,96	392.720
RA - XII - Samambaia	105,97	144.940
RA - XIII - Santa Maria	211,25	83.570
RA - XIV - São Sebastião	383,18	28.210
RA - XV - Recanto das Emas	101,47	31.360
RA - XVII - Riacho Fundo	54,53	18.750
<b>Totais</b>	<b>4.560,04</b>	<b>1.317.610</b>

(1) Inclui apenas 3/5 da área, ou seja, a partir da DF-130.  
Fonte: Codeplan/96

## II - ORIUNDAS DO ATUAL ESTADO DE GOIÁS

Região	Área (km <sup>2</sup> )	População/94
Abadiânia	1.047,7	9.455
Água Fria de Goiás	2.036,7	4.006
Águas Lindas de Goiás (1)	-	-
Alexânia	850,8	18.008
Alvorada do Norte	1.288,1	7.631
Buritinópolis	225,0	3.297
Cabeceiras	1.117,4	6.903
Cidade Ocidental	382,0	33.447
Cocalzinho	2.000,0	10.313
Corumbá de Goiás	2.860,4	9.262
Cristalina	6.188,7	24.263
Damiãoópolis	416,9	3.696
Flores de Goiás	3.722,8	5.415
Formosa	5.823,7	65.751
Luzilândia	4.617,6	205.998
Mambá	1.131,8	4.261
Mimoso de Goiás	1.391,9	3.559
Novo Gama (2)	-	-
Padre Bernardo	3.148,9	18.039
Planaltina de Goiás	2.547,7	43.950
Santo Antônio do Descoberto	1.135,5	38.821
São João da Aliança	3.339,5	5.272
Simolândia	344,0	5.957
Sítio d'Abadia	1.580,1	2.763
Valparaíso de Goiás (2)	-	-
Vila Boa	1.068,0	3.105
<b>Totais</b>	<b>48.265,2</b>	<b>536.097</b>

Fonte: IBGE/94 - Estimativa e Codeplan.

(1) Desmembrados de Santo Antônio do Descoberto área e população já incluídas.  
(2) Desmembrados de Luzilândia área e população já incluídas.

## III - ORIUNDAS DO ATUAL ESTADO DE MINAS GERAIS

Região	Área (km <sup>2</sup> )	População/94
Buritis	5.238,1	19.484
Formoso	3.833,4	7.582
Unaí	10.110,9	70.143
<b>Totais</b>	<b>19.182,4</b>	<b>97.209</b>

Fonte: IBGE/94 - Estimativa e Codeplan.

IV - ORIGENS DA ÁREA E POPULAÇÃO DO NOVO  
ESTADO DO PLANALTO CENTRAL

Região	Área (km <sup>2</sup> )	População
Distrito Federal	4.560,04	1.317.610
Estado de Goiás	48.265,20	536.097
Estado de Minas Gerais	19.182,40	97.209
<b>Totais</b>	<b>72.007,64</b>	<b>1.950.916</b>

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Sr. Presidente, para uma comunicação, por designação da Liderança do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes para uma comunicação. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, conforme o Regimento Interno da Casa.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, queremos, nesses poucos cinco minutos, em nome da Bancada do PTB, por designação do ilustre Líder do nosso Partido, Senador Valmir Campelo, nos associar às palavras de homenagem que têm sido proferidas no plenário desta Casa, em relação ao ilustre brasileiro Barbosa Lima Sobrinho, que completará cem anos de existência amanhã, dia 22 de janeiro de 1997. Inclusive, o Senado Federal estará prestando uma justa homenagem a essa ilustre figura do nosso País.

Sr. Presidente, são cem anos de uma vida intensa, tanto do ponto de vista profissional quanto político, profundamente dedicada ao Brasil, às causas mais nobres da nossa Pátria e do nosso povo.

Falar em Barbosa Lima Sobrinho é lembrar do exemplo de coerência, de luta, de espírito público, é lembrar de uma pessoa profundamente carregada de coerência, de patriotismo e de nacionalismo por excelência.

Barbosa Lima Sobrinho hoje está identificado plenamente com a própria História do nosso País. Foi um dos fundadores do Partido Social Democrático, em 1945, Deputado Constituinte em 1946, Governador de Pernambuco. Militou no antigo MDB, inclusive durante o período da Ditadura; participou da antecandidatura de Ulysses Guimarães à Presidência da República em 1974; foi signatário, ao lado do Presidente da OAB à época, do pedido do **impeachment** do ex-Presidente Collor de Mello. Hoje é Presidente do Movimento em Defesa da Economia Nacional e tem sido presença constante em todas as lutas que envolvem interesses nacionais, como a defesa da Petrobrás, da Telebrás, da Eletrobrás, da Companhia Vale do Rio Doce, entre outras.

Como Presidente do Movimento em Defesa da Companhia Vale do Rio Doce, tem buscado alertar a Nação brasileira em relação a esse tema. Com a sua experiência, com a sua trajetória de vida política, acompanhou e vivenciou de perto diferentes governos que se sucederam. Participou, com propostas, com idéias, das reformas, dos momentos mais duros da vivência da nossa democracia. Barbosa Lima Sobrinho considera a Companhia Vale do Rio

Doce um patrimônio nacional estratégico e importante para o desenvolvimento e soberania nacional, posicionamento que tem tomado nos seus cem anos de existência.

Portanto, a homenagem que o Congresso Nacional lhe prestará no dia de amanhã é muito justa, é muito merecida. E nós, da Bancada do PTB, registrando mais uma vez a admiração pela figura humana que representa Barbosa Lima Sobrinho, pelo profundo respeito que temos pelo homem público experiente, coerente, nos somamos e nos associamos às justas homenagens. Transmitimos aqui o abraço especial à sua esposa, Dona Maria José, que já convive com ele há 65 anos, aos seus familiares, aos seus filhos, na certeza de que o momento que vive o País está a exigir a lucidez e a postura da figura ilustre do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Essas são as considerações que, em nome do PTB, queremos registrar. Queremos também manifestar o orgulho e o reconhecimento do Partido Trabalhista Brasileiro a essa ilustre figura do nosso País.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vezes, podem as pessoas indagar: por que o Congresso está reunido neste período que deveria ser de recesso? A resposta óbvia é que estamos aqui por convocação primeira do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que convocou, de acordo com o que dispõe o art. 57, § 6º, II, da Constituição Federal, e estabeleceu a pauta do que deveria ser votado porque havia urgência, havia relevância.

O Presidente da Câmara dos Deputados juntamente com o Presidente do Senado Federal fizeram outra convocação, mas no mesmo período, ou seja, de 6 de janeiro a 6 de fevereiro. A única diferença é que a pauta era outra. E ficamos com duas pautas. Não seria, portanto, por falta de pauta que deixaríamos de votar. O que está acontecendo? Na Câmara dos Deputados, nada foi votado. Hoje é dia 21 de janeiro. E estamos convocados desde o dia 6. No Senado Federal, alguns requerimentos já foram votados. E uma matéria que não era objeto da pauta nem de uma, nem da outra convocação, que era uma reforma administrativa do Senado Federal, foi votada como picanha – fatiada. Votou-se, na sema-

na passada, uma parte, e, na manhã de hoje, votou-se o restante. Na realidade, não se vota nada, porque o assunto é reeleição. Reeleição de manhã, reeleição no almoço, reeleição no jantar, reeleição na hora de dormir. Ninguém dá voto à reeleição, mas todos contam voto da reeleição. É um contar de votos que, se todas as partes estiverem certas, devemos ter cerca de 800 Deputados.

Temos reeleição desde a hora em que acordamos. Domingo, na corrida, em um automóvel estava escrito reeleição. Reeleição passou correndo. É claro que não estava em primeiro lugar, mas reeleição passou correndo. Nos **out doors** lia-se "quero reeleição". Depois da corrida, em casa, queríamos ver um programa e, ao invés do **Domingão do Faustão**, temos o "domingão da reeleição". Nos intervalos, vem aquela propaganda da "reeleição é bom para todos", uma espécie de panacéia que serve para tudo. Até na hora da novela, temos que comer reeleição, em qualquer canal, em qualquer novela.

É isso que estamos vivendo nesse período de convocação. Não podemos ter a menor dúvida de que o Executivo nos convocou dizendo que o fez com um objetivo, mas os Presidentes das Casas Legislativas o fizeram com outro. Na realidade, o assunto é um só: reeleição.

Na convenção do PMDB saiu um resultado que o Governo não esperava. Alguns Líderes do PMDB haviam dito que não haveria problema. "Na convenção, vai sair tudo conforme Vossa Excelência quer, Presidente", mas um grupo colocou água no chope e o PMDB resolveu, por unanimidade, que só votaria depois do dia 15 de fevereiro.

O Presidente chamou determinados Líderes e mostrou-lhes seu ressentimento, fazendo-o por escrito para não esquecer nada do que gostaria de lhes dizer.

Depois disso, a coisa começou a azedar e o Presidente ameaçou: "Quero ouvir a voz rouca das ruas. Vamos ouvir a voz rouca das ruas". E, então, faço a primeira indagação: o Presidente quer mesmo ouvir a voz das ruas? Não, porque se o quisesse, pediria um plebiscito ou um **referendum**.

A voz rouca das ruas está gritando por emprego. A voz rouca das ruas está reclamando a falta de saúde. A voz rouca das ruas está pedindo escola para as crianças que precisam estudar.

Parece que a voz das ruas, de que o Presidente fala, é aquela das pesquisas. Não é propriamente uma voz das ruas, mas a daqueles programas preparados, onde já se conhecem as respostas das

pessoas que serão interpeladas: "Você é a favor da reeleição?"

Então, essa não é a voz das ruas. Essa é uma maneira de tentar levar ao povo a idéia de que a sua maioria quer reeleição.

No Congresso Nacional, onde o Presidente diz ter maioria e os votos de que necessita, Sua Excelência sabe que isso não ocorre.

Comparativamente, o Presidente está sentado a uma mesa de pôquer em que cada jogador mantém suas cartas escondidas, dando a idéia de que tem o jogo maior, de que tem o seu **four** ou o seu **royal straight flush** para vencer o adversário: o Governo diz que tem os votos necessários; a Oposição garante que isso não é verdade. E aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendi porque estamos aqui. Afinal de contas, estou aqui desde 1963 e tenho a obrigação de saber o que querem aqueles que desejam jogar.

Por que o Governo está insistindo em votar nesta Sessão Legislativa Extraordinária? Esta é a indagação.

Todo mundo sabe que o Governo não tem os 308 votos necessários. Todos nós sabemos! Mas o Governo vai colocar em votação. Não tenho dúvida alguma a esse respeito.

E por que ele põe em votação? Porque, simplesmente, na forma da Constituição — que querem mudar — está dito que uma proposta de emenda constitucional rejeitada pelo Congresso só pode voltar na sessão legislativa seguinte.

Então, para o Governo não há risco de colocar em votação e perder, porque, nessa ocasião, o Governo sabe que no dia 16 de fevereiro poderá ser apresentada uma nova proposta de emenda constitucional, já que estamos na sessão legislativa extraordinária de 1996. Ou seja, a sessão legislativa seguinte começará no dia 15 de fevereiro de 1997.

E o que acontece se houver votação? O Governo está apostando, como disse há pouco, como num jogo de pôquer. Na votação, vamos colocar as cartas na mesa e o Governo saberá quantos votos realmente tem e quantos lhe estão faltando para completar os 308 votos necessários. Sabendo a quantidade de votos que tem e quem vota com ele, buscará os votos daqueles que não compareceram ou que votaram contra a emenda constitucional da reeleição.

É uma grande jogada, não tenham dúvida. É uma jogada de mestre, para deixar qualquer um em dúvida quanto ao que o Governo realmente quer. Perguntarão: será que é isto que o Governo quer,

mesmo? Será que ele não se importa em perder? Perder não é ruim para ele? E eu diria que o Governo não se importa com coisa alguma se, no último turno, conseguir ganhar a final do jogo.

Sr. Presidente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz algumas coisas e age de outra maneira. Não é a primeira vez.

Sua Excelência disse: "Esqueçam o que eu disse e não leiam o que eu escrevi." Mas eu tenho o mau hábito de ler o que os outros escreveram e de não me esquecer daquilo que foi dito.

Para finalizar o meu pronunciamento, lirei a justificativa de uma proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando Senador da República.

O Senador Fernando Henrique Cardoso propôs que constasse o seguinte na Constituição: "O mandato de Presidente da República é de quatro anos, permitida uma vez a reeleição", ou seja, o Presidente da República, antigo Senador Fernando Henrique Cardoso, propôs que houvesse uma reeleição.

Mas vamos ver o restante, vamos ver a justificativa do Senador Fernando Henrique Cardoso: "No sistema parlamentarista..." – Sua Excelência inicia com essa expressão porque, naquela época, montava-se uma Constituição parlamentarista, e, aí, peço a atenção dos Srs. Parlamentares – "...os graves inconvenientes da reeleição do Presidente, bem como de qualquer outro ocupante de cargo eletivo do Executivo, desaparecem" – desaparecem no sistema parlamentarista.

E mais: "Notadamente desaparece a preocupação com a utilização da máquina administrativa com objetivos eleitorais, pois o chefe da administração é o Primeiro Ministro".

O Senador Fernando Henrique Cardoso, na sua justificativa, disse que é inconveniente haver reeleição no sistema presidencialista, porque há uma preocupação com a utilização da máquina administrativa com objetivos eleitorais.

Fico-me perguntando, Sr. Presidente: se este País parou para aprovar uma emenda que permita a reeleição – e estamos com o País parado – imaginem se houver reeleição em 1998.

O que vai parar, além deste País? Qual será a moeda que vai aparecer na eleição de 1998? É nisso que temos que pensar diante daquilo que estamos vendo.

No resto da justificativa, o Senador Fernando Henrique Cardoso acredita que a tradição deste País é a do mandato de quatro anos e não a de cinco anos. E conclui, no dia 13 de janeiro de 1988:

"Além dessas razões, como sou favorável a que as eleições presidenciais próximas sejam realizadas ainda este ano – 1988 – eliminar-se-ia o inconveniente de fixar-se duração desigual de mandato entre o atual e os próximos presidentes.

O Senador Fernando Henrique Cardoso dizia que queria uma eleição, em 1988, reduzindo o mandato do então Presidente da República para quatro anos. Hoje os dois são protagonistas da reeleição.

Entre tapas e beijos, "la nave va"; entre tapas e beijos, reúnem-se; entre tapas e beijos, o Governo chama um partido para conversar e, ao invés disso, fala dos seus ressentimentos, ofendendo aqueles que convidou.

Concluo o meu pronunciamento, Sr. Presidente, desejando que o Presidente da República pare por um momento para pensar na sua biografia. Sua Excelência, mais do que ninguém, deve ter o interesse de preservar a sua biografia. Uma biografia cheia de altruísmo, de gestos que fazem inveja a qualquer um. Sua Excelência, de repente, esquece-se de sua biografia e quer, a qualquer custo, uma reeleição; quer a qualquer preço, não interessando se essa reeleição possa manchar a sua biografia de tantos anos.

De uma coisa, Sr. Presidente, tenho certeza: o poder é como uma droga. O poder é mais forte do que a maconha, mais forte do que a cocaína ou do que a heroína; usado uma vez, permanece-se no vício. O Presidente Carlos Menem, dois mandatos na Argentina; Alberto Fujimori, três, no Peru. E quantos, quantos serão desejados e que fazem com que um homem como Fernando Henrique Cardoso rasgue a sua biografia para continuar usando o poder!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Solicitamos aos Srs. Senadores que estiveram em seus gabinetes que se dirijam ao plenário, uma vez que teremos votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 74 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte

### REQUERIMENTO Nº 68, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de

que a matéria constante do item nº 5 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997 – Senador **Roberto Freire**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Passasse, de acordo com a vontade do Plenário ao **Item 5**:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 1996**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Sistema Nacional de Armas, SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com emendas nºs 1 a 17- CCJ, que apresenta, e pela prejudicialidade dos Projetos de Lei do Senado nºs 196 e 200, de 1996, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

Ao projeto foi oferecido uma emenda nos termos do art. 275, item II, do Regimento Interno.

Nos termos do art. 140, alínea "a", do Regimento Interno, designo o nobre Senador Romeu Tuma para proferir parecer sobre a emenda de plenário em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o projeto foi examinado pela Comissão e veio ao plenário, onde, dentro do prazo regulamentar, recebeu uma emenda de autoria do Senador José Ignácio Ferreira. Essa emenda pedia que fossem ampliadas as funções e atividades cujos titulares poderiam ter o porte de arma fora da expedição regulamentar que o projeto prevê.

Somos contrários à emenda do nobre Senador José Ignácio Ferreira, porque essa ampliação já estava alcançando um limite perigoso. Teríamos de conceder para a Câmara dos Vereadores, para aqueles que fazem a segurança do Presidente da República, para os agentes fiscais e para uma série

de outras atividades que reivindicavam o mesmo espaço.

Mas, como o art. 8º já prevê que, por decreto, o Governo regulamentará a expedição do porte de arma, a própria dificuldade levantada pelo Senador Ademir Andrade – ou seja, do pequeno colono que tem uma arma e precisa transportá-la – poderá ser contornada pelo Governo na regulamentação. Para tanto, vamos indicar ao Governo que crie o porte de trânsito ou temporário, onde o cidadão não poderá ter cerceada a sua decisão de transportar a sua arma. Quanto aos clubes esportivos e aos campeonatos de tiros, esses casos também serão previstos na regulamentação.

Assim, Sr. Presidente, somos contrários à emenda de plenário.

É o seguinte o parecer na íntegra

**PARECER**

**I – Relatório**

Encontra-se sob exame desta Casa a Emenda de Plenário nº18 ao Projeto de Lei da Câmara nº64, de 1996(nº7.865/86, na Câmara dos Deputados), que "institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências", o qual tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº196, de 1996, que "dispõe sobre o fabrico depósito, trânsito e porte de armas de fogo e dá outras providências", e com o Projeto de Lei do Senado nº200, de 1996, que "define o crime de porte de arma".

A referida emenda visa a incluir a categoria dos Defensores Públicos da União no dispositivo que concede porte legal de arma de fogo.

**II – Voto do Relator**

Não obstante a relevância dos argumentos expostos na justificação da emenda em causa, brilhantemente concebidos pelo nobre Senador José Ignácio Ferreira, não se pode olvidar o fato de que o dispositivo a ser emendado não pode enumerar todas as categorias de agentes públicos federais que necessitam receber o porte de arma. Aliás, nesse sentido, o art. 8º do projeto prevê competência para que o regulamento da futura lei estabeleça as condições em que será dada autorização especial para porte federal de arma de fogo. Portanto, a norma concebida não excluiu, em definitivo, a possibilidade da concessão almejada na emenda sob exame.

Ora, se há a possibilidade de o Executivo fazer a concessão pretendida, não se pode argumentar

que a norma proposta é injusta. Ademais, se assim fosse, estar-se-ia fazendo, também, injustiça com inúmeras categorias de agentes públicos que não estão contempladas no texto do projeto, as quais, por isonomia de tratamento, deveriam ser incluídas nessa fase de apreciação da matéria como, por exemplo, a dos servidores que trabalham no Gabinete Militar da Presidência da República e que se ocupam da segurança presidencial.

Assim, diante da multiplicidade e das peculiaridades das situações em que o porte de arma pode ser concedido, a fim de atender à necessidade do serviço, é conveniente que esta matéria seja tratada por ocasião da regulamentação da lei resultante do projeto em questão.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda de Plenário nº18.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O parecer conclui pela rejeição da emenda.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e das emendas.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei o requerimento para três destaques relacionados com essa matéria. Peço a atenção do nobre Relator para essa questão.

Os destaques são os seguintes: votação em separado do art. 9º e das Emendas nºs 6 e 8, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que foram apresentadas pelo Senador Romeu Tuma.

Com relação ao art. 9º, que institui a cobrança de taxa pela prestação de serviços relativos à expedição de porte federal de arma de fogo, o nosso entendimento é que esse artigo é inconstitucional. Podemos votar hoje, possivelmente, se houver **quorum**, que é o de número 5, que trata do Fundo para aparelhamento ou operacionalização das atividades fins.

Pela Constituição, para definir tributos, ou seja, taxas, é necessária uma lei complementar. Inclusive o Projeto de Lei da Câmara nº 61, que institui o Fundo para aparelhamento ou operacionalização da atividade fim da Polícia Federal, é um projeto de lei complementar, o que está de acordo com a Constituição por ser justamente um projeto que cria o Fundo e institui taxas. Na medida em que o projeto que está em discussão agora, o de nº 64, não é um pro-

jeito de lei complementar, o seu art. 9º, que institui a criação de uma taxa, é inconstitucional. Por isso, propomos a sua supressão.

Além disso, as Emendas nºs 6 e 8, do nobre Relator, estabelecem que as autoridades poderiam já dispor do porte de armas independentemente da regulamentação. O projeto original estabelece que posteriormente seria feito um regulamento para estabelecer as condições em que essas autoridades teriam direito a porte de armas. Entendemos que é temerário, de antemão, incluirmos na lei que essas autoridades passem a ter direito a porte de armas sem uma discussão mais aprofundada, principalmente dos órgãos competentes.

Por isso, votamos a favor do projeto, mas pedimos destaque do art. 9º, por considerá-lo inconstitucional, e pedimos destaque das Emendas nºs 6 e 8, por entender que o projeto, como veio da Câmara, quando remete essa questão para uma regulamentação ulterior, está mais de acordo com o interesse público.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 69, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 9º do PLC nº 64/96

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e do destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Em votação o art. 9º do projeto, destacado.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quanto ao art. 9º, discutimos a necessidade da criação dessa taxa por ser ela impeditiva de que qualquer um possa obter esse porte – realmente, trata-se de um valor acima do que seria a prestação de um serviço.

Parece-me que a taxa pode ser criada por lei. Não há necessidade da colocação que fez o Senador José Eduardo Dutra.

Então, somos favoráveis à aprovação do art. 9º como ele se encontra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Em votação o art. 9º do projeto, destacado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** (PT-SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer uma indagação, sobretudo àqueles que estudaram em profundidade e que têm vivência nesse tema, como o Senador Romeu Tuma, a respeito de uma questão importante e que tem sido objeto da preocupação, em meses recentes, do Ministro da Justiça, Nelson Jobim, do Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, e, acredito, do Presidente da República e das autoridades estaduais. Ainda na manhã de ontem, juntamente com os ex-Deputados Plínio de Arruda Sampaio e Luiz Eduardo Greenhalg, e os Deputados Estaduais Jamil Murad e Renato Simões, tivemos uma reunião com o Secretário da Justiça, Belisário dos Santos, e o Secretário de Segurança de São Paulo, José Afonso da Silva, juntamente com o Movimento dos Sem-Terra, representado pelo coordenador Gilmar Mauro e um outro companheiro, em que formulamos a seguinte questão: diante do anúncio feito por dirigentes da UDR, como o Sr. Roque Roosevelt dos Santos, de que fazendeiros passariam a armar fortemente seus seguranças – para não dizer jagunços – para proteger propriedades; diante do fato ocorrido ainda há poucos dias no Pontal do Paranapanema, em que o Capitão Renato Ryukit., se não me falha a memória, impediu que um grupo de jagunços atirasse contra trabalhadores sem-terra. Ele disse aos jagunços que

não deveriam atirar, pois iriam atingir os policiais militares, que estavam em número inferior – eram apenas cinco, enquanto os jagunços eram onze -, e, numa atitude de coragem, procurou demonstrar que ele estava melhor armado e, atirando para o alto, deu uma rajada de metralhadora. Os jagunços, então, resolveram se render e entregaram as armas, que foram colecionadas, indicando justamente o uso não normal das mesmas. Algumas das armas, inclusive, eram de uso tipicamente militar e provavelmente sem o porte devido, tanto é que foram apreendidas. Um das pessoas ali contratadas como jagunço era um PM de outro Estado, na ativa, que estava exercendo ali uma função estranha.

Por outro lado, temos ouvido notícias de que o Ministro da Justiça está interessado em desarmar fazendeiros de todas as partes do sul do Pará. Semana passada estivemos ali, com o Senador Ademir Andrade, a Senadora Marina Silva, o Senador Sebastião Rocha e outros Parlamentares, na cidade de Ourilândia do Norte, onde visitamos a Fazenda Santa Clara, em que houve incidentes: três trabalhadores foram mortos brutalmente, atingidos de balas. Ao invés de procurarem atirar para o alto ou andar com um cão fila brasileiro para assustar intrusos, resolveram armar uma emboscada e mataram os três trabalhadores.

A pergunta que faço é a seguinte: que tipo de documento precisará ter a autoridade – Secretário de Segurança – e como essa legislação irá contribuir para que a autoridade federal ou estadual possa, ou em colaboração com a municipal, ter meios de evitar um armamento exponencial para combater a violência no campo?

Era esta a indagação que gostaria de fazer ao Senador Romeu Tuma, que estudou essa matéria, e gostaria que S. Ex<sup>a</sup> me respondesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Senador Eduardo Suplicy, a Mesa já havia encerrado a discussão e iniciado a votação. Estamos em processo de votação do art. 9º.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, permite-me V. Ex<sup>a</sup> só um esclarecimento ao Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Pois não, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

Entendo importante que se esclareça o questionamento feito pelo Senador Eduardo Suplicy. Aliás, acompanhei a diligência, o que foi mostrado pela televisão.



Senador Eduardo Suplicy, sempre se diz que para uma ação ter resultado deve haver uma lei que a respalde. Se hoje houver uma ação de desarmamento, praticamente, não há crime, em razão de ser uma contravenção penal o porte ilegal de arma. Com base nesta lei, se os Srs. Parlamentares acharem por bem aprová-la e o Presidente sancioná-la, essa operação terá um resultado altamente positivo. É claro que vai haver um prazo de carência para que esses cidadãos procurem as autoridades competentes e registrem as suas armas. Posteriormente, serão autuados em flagrante por crime e poderão pegar de 2 a 4 anos, que é a pena prevista pelo projeto.

Outro detalhe importante, Senador Eduardo Suplicy, é a criação do Sistema Nacional de Controle de Armas. Se houvesse esse controle, o Estado já teria mandado a relação de armas para as autoridades da União, para a Polícia Federal, que saberia se elas são legais ou não. Serão obrigados a comunicar toda e qualquer movimentação de arma à central nacional.

Outro detalhe importante – queria até propor uma comissão para acompanhar o desenvolvimento dessas atividades no campo, não sempre a reboque da ocorrência – são as empresas particulares de segurança que hoje estão atuando no campo. Provavelmente, por incapacidade física e orçamentária, a Polícia Federal não está acompanhando a regularidade dessas empresas de segurança. O Senador Eduardo Suplicy e a imprensa identificaram um PM na hora de folga, armado, servindo de segurança de uma fazenda, onde, provavelmente, deve ter havido algumas mortes.

Não sei se esclareci V. Ex<sup>a</sup> da importância desse projeto.

Sobre o art. 9º, Sr. Presidente, a Assessoria diz: "A criação de taxa não necessita de lei complementar." Inclusive, o aumento dessas taxas é feito por Portaria ministerial. Não podemos confundir impostos com taxas. Taxa é retribuição de uma prestação de serviço.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Em votação o art. 9º do projeto.

Os Sr.s Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o artigo aprovado.

.....  
Art. 9º Fica instituída a cobrança de taxa pela prestação de serviços relativos à expedição de Porte

Federal de Arma de Fogo, nos valores constantes do Anexo a esta lei.

Parágrafo único. Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e manutenção das atividades do Departamento de Polícia Federal.

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Ficam prejudicados os Projetos de Lei do Senado nº 196 e 200, de 1996, que tramitam em conjunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Votação das emendas de parecer favorável.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 70, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da emenda nº 6-CCJ ao PLC nº 64/96.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado da Emenda nº 6, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 71, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, das seguintes expressões constantes da parte final do § 1º, do art. 7º, da Emenda nº 7-CCJ "... desde que suas atribuições incluam o combate direto à criminalidade", oferecida ao projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – **Romeu Tuma**.

#### **REQUERIMENTO Nº 72, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da emenda nº 8 CCJ ao PLC nº 64/96.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. –  
Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Em  
votação o requerimento do Senador Romeu Tuma.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram  
permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência esclarece ao Plenário que a  
aprovação do destaque para a Emenda nº 7 implicou  
no destaque automático da Emenda nº 17, por ver-  
sar sobre matéria correlata, ficando, portanto, preju-  
dicado o requerimento de destaque para a Emenda  
nº 17, que se encontra sobre a mesa.

As matérias destacadas serão votadas oportu-  
namente.

Passa-se à votação das emendas de parecer  
favorável, não destacadas, de nºs 1 a 5, 9 a 16.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram  
permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

São as seguintes as emendas aprova-  
das

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao inciso II do art. 2º do projeto a se-  
guinte redação:

"II – cadastrar as armas de fogo produ-  
zidas, importadas e vendidas no País, de-  
vendo constar, além das características da  
arma, dados completos de qualificação do  
vendedor e adquirente."

#### EMENDA Nº 2-CCJ

Dê-se ao inciso VI do art. 2º do projeto a se-  
guinte redação:

"VI – cadastrar as apreensões de ar-  
mas de fogo, inclusive as vinculações a pro-  
cedimentos policiais e judiciais, consignando  
em ficha própria o destino dado a elas, des-  
de a apreensão até a devolução, entrega ou  
destruição pelo Exército;"

#### EMENDA Nº 3-CCJ

Acresça-se ao art. 2º o seguinte inciso VII:

"VII – cadastrar os portes de arma con-  
cedidos em todo o território nacional."

#### EMENDA Nº 4-CCJ

Suprima-se do **caput** do art. 3º a expressão  
"excetuadas as consideradas obsoletas" e inclua-se  
no mesmo artigo o seguinte § 1º, passando o pará-  
grafo único para § 2º.

"§ 1º Excetua-se da obrigatoriedade do  
registro a arma incapaz de funcionar, assim  
certificada pelo órgão competente."

#### EMENDA Nº 5-CCJ

Dê-se ao **caput** do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º O Certificado de Registro de  
Arma de Fogo, com validade em todo o terri-  
tório nacional, autoriza o seu proprietário a  
manter a arma de fogo exclusivamente no  
interior de sua residência ou dependência  
desta, ou ainda, no seu local de trabalho,  
desde que seja ele o titular ou o responsável  
legal do estabelecimento ou da empresa,  
em dependência que não seja aberta ao pú-  
blico."

#### EMENDA Nº 9 – CCJ

Dê-se ao art. 10 do projeto a seguinte redação:

"Art. 10. Fabricar, importar, exportar,  
ter em depósito para fins de comércio, expo-  
r à venda, alienar ou alugar arma de fogo,  
peça de armamento, acessório ou munição  
de uso permitido, sem autorização ou em  
desacordo com determinação legal ou regu-  
lamentar.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro)  
anos, e multa, sem prejuízo da pena por even-  
tual crime de contrabando ou descaminho.

Parágrafo único: nas mesmas penas  
incorre quem:

I – suprime ou altera marca, numera-  
ção ou qualquer sinal de identificação de  
arma de fogo ou artefato;

II – modifica características de arma de  
fogo, de forma a torná-la equivalente àquela  
de uso proibido ou restrito;

III – possui, porta, detém, fabrica ou  
emprega artefato explosivo ou incendiário,  
sem autorização, ressalvada a hipótese de  
fogos de artifício, de comercialização permi-  
tida e em utilização normal, se o fator não  
constitui crime mais grave;

IV – fornece ou entrega a terceiro, ain-  
da que gratuitamente, arma de fogo, peça  
de armamento, acessório ou munição para a  
prática de crime, excluídos os casos de co-  
autoria e participação."

#### EMENDA Nº 10 – CCJ

Inclua-se no projeto os seguintes arts. 11, 12,  
13, 14, 15, 16 e 17, remunerando-se os demais:

**\*Art. 11.** Trazer consigo peça de armamento, acessório, munição ou arma de fogo, de uso permitido, mesmo desmuniçada, sem licença da autoridade, fora das hipóteses descritas no art. 4º desta Lei.

Pena – recusa de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem fornece ou entrega a terceiro, ainda que gratuitamente, arma de fogo, peça de armamento, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

**Art. 12.** Ter a posse de arma de fogo, sem o respectivo registro, nas situações descritas no art. 4º desta Lei.

Pena – detenção de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, ou multa.

**Art. 13.** As penas previstas nos arts. 10, 11 e 12, aumentam-se de um a dois terços, se o crime é praticado por:

I – quem possuir condenação anterior por crime doloso cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, ou tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

II – funcionário público.

§ 1º No caso do inciso II, funcionário público é definido conforme o disposto no art. 327 do Código Penal.

§ 2º Aumenta-se a pena na forma prevista no **caput** deste artigo:

I – no caso do art. 11, se a arma não for registrada, não tiver identificação, ou a identificação tiver sido suprimida ou adulterada;

II – no caso do art. 12, se a arma não tiver identificação, ou a identificação tiver sido suprimida ou adulterada.

§ 3º As penas previstas nos arts. 10, 11 e 12 serão aplicadas em dobro, se a arma de fogo, a peça de armamento, o acessório, a munição, ou artefato explosivo ou incendiário for de uso proibido ou restrito, desde que o fato não constitua crime contra a segurança nacional.

**Art. 14.** Entregar arma de fogo para menor de 18 (dezoito) anos, deficiente mental ou pessoa inexperiente no seu manejo, ou permitir que dela se apodere, ressalvada a hipótese de prática de desporto, em local próprio e cumpridas as formalidades legais, quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor.

Pena – reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Quem, sendo possuidor ou proprietário de arma de fogo, omite as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos, deficiente mental ou pessoa inexperiente no seu manejo, dela se apodere.

Pena – detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, aplica-se cumulativamente a pena do art. 12, se a arma não é registrada.

§ 3º O disposto no **caput**, e § 1º aplica-se quando se tratar de artefato explosivo ou incendiário, ressalvada a hipótese de fogos de artifício, de comercialização permitida, de reduzido potencial, incapaz de provocar dano físico em caso de utilização indevida.

**Art. 15.** Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado, ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave..

Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

**Art. 16.** As sanções cominadas aos crimes tipificados nos arts. 11 e 12 desta Lei aplicam-se cumulativamente quando a arma for empregada na prática de outro delito, desde que não constitua qualificadora.

**Art. 17.** Arma defeituosa ou arma de brinquedo, utilizada como simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para prática de crime, será considerada como arma, configurando agravante genérica, causa de aumento de pena ou qualificadora, nos tipos penais em que o emprego de arma assim é considerado."

#### EMENDA Nº 11-CCJ

Dê-se ao art. 11 do projeto da seguinte redação:

**\*Art. 11.** A definição de arma, peça de armamento, acessório, artefato de uso permitido, proibido, proibido ou restrito, será disciplinada em ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Ministério do Exército."

#### EMENDA Nº 12-CCJ

Suprima-se o art. 12 do projeto.

Dê-se ao art. 20 do projeto a seguinte redação:

"Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 12, cuja vigência se inicia após o transcurso do prazo de que trata o art. 5º."

**EMENDA Nº 14-CCJ**

Dê-se ao art. 21 do projeto a seguinte redação:

"Art. 21. Revogam-se o art. 18 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e demais disposições em contrário."

**EMENDA Nº 15-CCJ**

Substitua-se no art. 14 do projeto a expressão "e" "ou" "por" "ou".

**EMENDA Nº 16-CCJ**

Dê-se ao art. 19 do projeto a seguinte redação:

"Art. 25. O regulamento desta lei será expedido pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contado de sua publicação."

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Passa-se à votação da Emenda nº 6, destacada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, autor do requerimento de destaque, para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já tive oportunidade de abordar na discussão da matéria, entendo que o projeto como veio da Câmara está melhor colocado do que com a inclusão das Emendas aprovadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de nºs 6 e 8.

A partir dessas emendas, o nobre Relator estabelece, de antemão, sem necessidade de regulamentação posterior, incluindo-os na lei atual, outros casos de porte de arma além dos já previstos, como o caso das autoridades competentes, Presidente e vice-Presidente da República etc.

Entendemos que o projeto como veio da Câmara, quando remete para a regulamentação posterior essa possibilidade de outros casos, contemplaria melhor a preocupação, que inclusive é o objetivo inicial desse projeto, no sentido da limitação do número de pessoas em condições de ter porte de arma no Brasil.

Por isso, encaminhamos contrariamente, pedindo destaque das Emendas nº 6 e 8, porque as duas estão inter-relacionadas, sendo a Emenda nº 8 consequência da Emenda nº 6. Encaminhamos no

sentido da supressão dessas duas emendas, por entendermos que é melhor o projeto como veio da Câmara.

*Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Consulto o Relator se deseja fazer uso da palavra.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sim, Sr. Presidente. O elenco das autoridades, por função, que têm direito ao porte legal de armas não impede o registro e o controle dessas armas. São autoridades que, por efeito da função, não precisariam requerer o porte; são elas o Presidente da República, membros do Ministério Público, membros desta Casa, autoridades que, em tese, têm até a imunidade que os protege.

Mas o porte não se mistura com o registro e com o controle dessas armas. Pela função, pela atividade que exercem, entendemos que não precisam se submeter à autoridade policial para requerer um porte de arma. Mas não poderão deixar de registrar essas armas no controle nacional, o que terão de fazer sempre, porque a responsabilidade está diretamente ligada à empresa que vende e produz as mesmas.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa alerta o Plenário que será colocada em votação a Emenda nº 6 – CCJ.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

**O SR. ROMEU TUMA** - Como fica, Sr. Presidente, por favor?

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Foi aprovada a emenda.

Alertei o Plenário de que iríamos colocar em votação a Emenda nº 6 – CCJ. Colocamos em votação e pedimos que os Srs. Senadores que a aprovassem permanecessem sentados.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, peço verificação, porque esse é um artigo importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Faremos a verificação.

**O SR. ROMEU TUMA** - Se tirarmos o porte legal de todas essas autoridades, traremos uma dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – V. Ex<sup>a</sup> é testemunha de que a Mesa alertou o Plenário.

**O SR. ROMEU TUMA** - Concordo com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. Tentei pedir uma explicação maior para evitar essas confusões na votação. Se V. Ex<sup>a</sup> pudesse fazer uma nova votação, não seria necessário solicitar verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O Senador Romeu Tuma precisa do apoio de três Srs. Senadores. (Pausa.)

Apóiam o Senador Romeu Tuma os Senadores Waldeck Omelas, Elcio Alvares, Romero Jucá e Hugo Napoleão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma economia processual, entendo que fui derrotado e, por isso, não há necessidade de verificação.

Pedi destaque porque pretendia rejeitar a emenda. A Mesa comunicou a aprovação da emenda. Assim, não há necessidade de a maioria pedir a verificação. Fui derrotado, e a Mesa encaminhou corretamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa compreende isso, Senador José Eduardo Dutra. Mas há o pedido de verificação do Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, retiro o pedido de verificação se V. Ex<sup>a</sup> esclarecer que o texto fica como está e que o destaque foi vencido.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa acata.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, qual foi o entendimento da Mesa? A decisão precisa ficar clara.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Está aprovada a emenda nº 6 – CCJ.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** (PFL-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos de obter um esclarecimento por parte da Mesa, pois todos nós estamos votando com o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, desculpe-me pela insistência, mas gostaria de saber o que prevaleceu.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Mesa esclarece, mais uma vez, que a Emenda nº 06 – CCJ foi aprovada pelo Plenário.

**O SR. ROMEU TUMA** – Perfeito. O destaque era pela rejeição. Portanto, está aprovado o texto.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 6-CCJ

Dê-se ao art. 6º do projeto a seguinte redação:

"Art. 6º O porte de arma de fogo fica condicionado à autorização da autoridade competente, ressalvadas as hipóteses de porte legal."

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Votação da Emenda nº 07-CCJ, ressalvado o destaque.

A Presidência fará a leitura do requerimento de destaque para parte da Emenda nº 07-CCJ, lido anteriormente.

#### REQUERIMENTO Nº 71, DE 1997

Destaque para votação em separado.

Nos termos do art. 312, b, do Regimento Interno, requero destaque para votação em separado das seguintes expressões, constantes da parte final do § 1º do art. 7º da Emenda nº 07 – CCJ, "desde que suas atribuições incluam o combate direto à criminalidade".

Autor: Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para um esclarecimento.

**O SR. ROMEU TUMA** – (PSL-SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha emenda é para que suprima a expressão "incluam o combate direto à criminalidade", pois está subentendido que a autoridade policial está permanentemente vinculada ao combate ao crime.

Portanto, essa expressão poderá ter dupla interpretação por parte de quem for julgar uma prisão. Por exemplo, se um policial estiver em descanso e portando uma arma poderá ser preso em flagrante por não estar em atividade contra o crime. E a arma é um instrumento de trabalho do policial; ele, em tese, pela própria legislação, é policial 24 horas por dia. Por essa razão, solicitei a supressão da expressão "incluam o combate direto à criminalidade".

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em votação a Emenda nº 7 – CCJ.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer o meu voto contra.

Em algumas polícias de países civilizados, como a Inglaterra por exemplo, quando um policial vai fazer uso da arma ele tem de registrar a retirada desse instrumento de trabalho, como chama o nobre Senador Romeu Tuma, e o horário em que isso se deu. De modo que devemos considerar basicamente como exceção a polícia armada. Quando um policial não estiver trabalhando, no meu ponto de vista, seria um exagero conceder a ele o uso e o porte de armas.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que o Plenário fosse devidamente esclarecido a respeito do teor desta emenda, pois paira uma dúvida muito grande.

Diz-se que está-se excluindo a prerrogativa dos Congressistas de terem o porte de armas. Portanto, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> que esclarecesse o teor desta emenda e suas conseqüências.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Carlos Patrocínio, a Mesa chamou a atenção do Plenário e leu o requerimento de autoria do Senador Romeu Tuma. Mas fará a leitura novamente, com o maior prazer, a pedido de V. Ex<sup>a</sup>:

#### REQUERIMENTO Nº 71, DE 1997

Nos termos do art. 312, b, do Regimento Interno, requeiro destaque para a votação em separado das seguinte expressão, constantes da parte final do § 1º do art. 7º da Emenda nº 7 – CCJ, "desde que suas atribuições incluam o combate direto à criminalidade".

A proposta do Senador Romeu Tuma é de retirar do texto tais expressões.

Senador Romeu Tuma, a Presidência solicita a V. Ex<sup>a</sup> que, por gentileza, explique novamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para esclarecer. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente.

Se essa expressão for mantida, amanhã poderão perguntar ao Senador que estiver portando uma arma se tem relação direta com o combate à crimi-

nalidade. Se não tiver, não poderá andar armado. Então, praticamente retiram deste artigo todas as autoridades citadas, restando apenas o policial que está nas ruas a serviço, e mesmo esse, quando em férias, também será considerado fora do serviço direto. Mas, pelo próprio regimento da polícia, o policial é policial durante 24 horas por dia, o que inibe a aplicação deste artigo a ele. Foi uma expressão colocada erroneamente. Então, estou solicitando a sua retirada, para que ninguém seja molestado.

Por exemplo, aqui está previsto que o Senador tem o porte legal, pela própria função, mas amanhã podem alegar que V. Ex<sup>a</sup> não está diretamente ligado ao combate à criminalidade e, por isso, não pode portar arma de fogo.

Por essa razão, essa expressão tem que ser suprimida.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Qual é a expressão, Senador?

**O SR. ROMEU TUMA** - Que prove que esteja em combate direto com a criminalidade.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** - Qual é o artigo?

**O SR. ROMEU TUMA** - É o art. 7º, se não me engano.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O Senador Romeu Tuma só está sugerindo a retirada dessa expressão. Acredito que está absolutamente claro.

Senador Francisco Escórcio, o Senador Romeu Tuma está solicitando a retirada dessa expressão, para que um policial, não estando em serviço, ou seja, não estando em combate direto com a criminalidade, não seja impedido de usar a sua arma. Essa é a intenção do Senador Romeu Tuma.

Não está correto, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** - Está corretíssimo. Aqui, enumeram-se as autoridades e diz-se: "desde que suas atribuições incluam o combate direto à criminalidade". Acredito que esse é um erro de redação que confundirá os portadores de arma, como o Presidente da República. Só retira essa expressão e permanece o texto do artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Perfeitamente, o texto da emenda.

Em votação.

Os Srs. e Sr<sup>as</sup> Senadoras que aprovam a expressão queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Fica também rejeitada a mesma expressão constante da Emenda nº 17 – CCJ.

É a seguinte a expressão rejeitada:

## EMENDA Nº 7 – CCJ

Art. 7º .....  
 § 1º .....  
 desde que suas atribuições incluam o combate dire-  
 to à criminalidade.

## EMENDA Nº 17 – CCJ

Art. 17º .....  
 § 1º .....  
 desde que suas atribuições incluam o combate dire-  
 to à criminalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em vota-  
 ção a Emenda nº 8 – CCJ.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo  
 Dutra, autor do requerimento de destaque, para en-  
 caminhar a votação da matéria.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Para  
 encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr.  
 Presidente, já foi aprovado o requerimento de desta-  
 que, porque este dizia respeito ao destaque da  
 Emenda nº 6. Se o requerimento não tiver sido vota-  
 do ainda, retiro o requerimento de destaque da  
 Emenda nº 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O requeri-  
 mento de destaque para a Emenda nº 8 ainda não  
 foi votada. (Pausa.)

Sobre a Mesa requerimento que será lido pelo Sr.  
 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 73, DE 1997**

Senhor Presidente,  
 Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do  
 Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo,  
 do Requerimento nº 72, de 1997.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. –  
 Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidên-  
 cia defere o pedido de V. Ex.ª

Uma vez que o Senador José Eduardo retirou  
 o requerimento de destaque, a Emenda nº 8 – CCJ  
 volta para o grupo das emendas de parecer favorá-  
 vel já aprovado.

É a seguinte a emenda aprovada, em  
 virtude da retirada do Rqs nº 72/97:

**EMENDA Nº 8-CCJ**

Dê-se ao art. 8º do projeto a seguinte redação:

\*Art. 8º Além das hipóteses referidas  
 no § 1º do artigo anterior, a autorização fe-  
 deral para o porte de arma de fogo, com va-  
 lidade em todo o território nacional, somente  
 será expedida em condições especiais, a  
 serem estabelecidas em regulamento.\*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a  
 Mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secre-  
 tário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 74, DE 1997**

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento  
 Interno, requeiro destaque, para votação em separa-  
 do, da Emenda Modificativa nº 17-CCJ, do Projeto  
 de Lei da Câmara nº 64, de 1996.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. –  
**Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em vota-  
 ção o requerimento lido.

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.  
 (Pausa)

A votação fica prejudicada em razão de as  
 Emendas nºs 7 e 17 retomarem ao grupo de parecer  
 favorável, tendo em vista que o destaque era ape-  
 nas de parte da emenda.

São as seguintes as emendas aprova-  
 das quando da votação, em globo, das  
 emendas de parecer favorável:

**EMENDA Nº 7-CCJ**

Dê-se ao art. 7º do projeto a seguinte redação:

\*Art. 7º A autorização para portar uma  
 arma de fogo terá eficácia temporal limitada,  
 nos termos de atos regulamentares, e so-  
 mente será concedida se o requerente com-  
 provar idoneidade, efetiva necessidade, ca-  
 pacidade técnica e aptidão psicológica para  
 o manuseio de arma de fogo.

§ 1º O porte federal de arma de fogo  
 registrada é inerente à função de Presidente  
 e Vice-Presidente da República, Governador  
 e Vice-Governador de Estado, Ministro de  
 Estado, Ministro de Tribunal Superior, Sena-  
 dor, Deputado Federal e Deputado Estadual,  
 Juiz Federal e Juiz Estadual, Membro do Mi-  
 nistério Público da União, dos Estados, do  
 Distrito Federal e Territórios e da Advocacia-  
 Geral da União, Auditor Fiscal do Tesouro  
 Nacional, e Policial Federal, Policial Civil dos  
 Estados e do Distrito Federal.

§ 2º O porte de arma para oficiais e praças pertencentes a qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares será regulado em legislação específica.

§ 3º O porte estadual de arma de fogo registrada restringir-se-á aos limites da unidade da federação na qual esteja domiciliado o requerente, exceto se houver convênio entre Estados limítrofes para recíproca validade nos respectivos territórios."

#### EMENDA MODIFICATIVA Nº 17-CCJ

Dê-se aos §§ 1º e 2º do art. 7º do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, resultante do acolhimento da Emenda nº 7-CCJ, a seguinte redação:

"Art. 7º .....

§ 1º O porte federal de arma de fogo registrada é inerente ao cargo de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Ministro de Estado, Ministro de Tribunal Superior, Senador da República, Deputado Federal e Deputado Estadual, Membro do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e Territórios e da Advocacia Geral da União, Oficiais integrantes das Forças Armadas e Forças auxiliares, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional e Polícia Federal, Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º O porte de arma de fogo das praças pertencentes a qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares será concedido, observado o disposto no regulamento desta lei."

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em votação a Emenda nº 18, de parecer contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 75, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda nº 18.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **José Ignácio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A matéria já está automaticamente destacada em razão de ter sido a única emenda que recebeu parecer contrário.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, vou ser brevíssimo. Gostaria de ouvir a opinião do ilustre Relator a respeito da emenda, considerando que ela preenche o que me parece ser uma lacuna do § 2º do art. 7º, quer dizer, incluindo os defensores públicos da União Federal. É uma lei federal, não tenho como alcançar os defensores públicos do Estado. Mas não vejo como, a partir do que leio nesse dispositivo, omitir-se a figura do defensor público da União.

Pediria, portanto, que fosse ouvido a respeito o ilustre Relator, para que emitisse o seu juízo a respeito da emenda.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Romeu Tuma, concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para um esclarecimento.) – Sr. Presidente, não há nenhuma restrição legal à incorporação dos defensores públicos. Rejeitei a emenda para não abrir demais o leque de concessão de porte de arma, a não ser para as atividades que realmente na sua ação disso necessitassem, ficando para a consciência de cada um dos membros dessas categorias profissionais o seu uso ou não. Não há nenhuma razão legal para o Plenário não acatar a emenda do Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Romeu Tuma, V. Exª reformula o parecer anterior?

**O SR. ROMEU TUMA** - Perfeitamente, Sr. Presidente. Faço isso em atenção à exposição do Senador José Ignácio Ferreira.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em votação a Emenda nº 18, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, com o parecer reformulado pelo Relator, portanto, favorável à emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação para redação final das emendas.

É a seguinte a emenda aprovada:

#### EMENDA Nº 18-PLEN

Adite-se ao § 2º, do art. 7º do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, a expressão:

"... e da Defensoria Pública da União..."

ficando assim redigido:



Art. 7º – (.....)

§ 2º O Poder Federal de Armas de Fogo, registrada, é inerente a função de Presidente e Vice-Presidente da República, Ministros de Estados, Ministros de Tribunais Superiores, Congressistas, Juizes Federais e Membros do Ministério Público Federal, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública da União.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 23, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865, de 1986, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865, de 1986, na Casa de origem), que institui o Sistema Nacional de Armas – SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – José Sarney, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Renan Calheiros – Ernandes Amorim.

ANEXO AO PARECER Nº 23, DE 1997

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCJ)

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

"II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País, devendo constar, além das características da arma, dados completos de qualificação do vendedor e adquirente;"

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCJ)

Dê-se ao inciso VI do art. 2º a seguinte redação:

"VI – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais, consignando

em ficha própria o destino dado a elas, desde a apreensão até a devolução, entrega ou destruição pelo Exército;"

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 3 – CCJ)

Acrescenta-se ao art. 2º o seguinte inciso VII:

"VII – cadastrar os portes de arma concedidos em todo o território nacional."

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 4 – CCJ)

I – Suprima-se do **caput** do art. 3º a expressão "excetuadas as consideradas obsoletas".

II – inclua-se no mesmo artigo o seguinte § 1º, passando o parágrafo único para § 2º:

"Art. 3º .....

§ 1º Exetua-se da obrigatoriedade do registro a arma incapaz de funcionar, assim certificada pelo órgão competente."

EMENDA Nº 5

(Corresponde à emenda nº 5 – CCJ)

Dê-se ao **caput** do art. 4º a seguinte redação:

"Art. 4º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou da empresa, em dependência que não seja aberta ao público."

EMENDA Nº 6

(Corresponde à Emenda nº 6 – CCJ)

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º O porte de arma de fogo fica condicionado à autorização da autoridade competente, ressalvadas as hipóteses de porte legal."

EMENDA Nº 7

(Corresponde às Emendas nº 7 e 17 – CCJ e 18 de Plenário)

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

"Art. 7º A autorização para portar arma de fogo terá eficácia temporal limitada, nos termos de atos regulamentares, e somente

será concedida se o requerente comprovar idoneidade, efetiva necessidade, capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo.

§ 1º O porte federal de arma de fogo registrada é inerente à cargo de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado, Ministro de Estado, Ministro de Tribunal Superior, Senador da República, Deputado Federal e Deputado Estadual, Juiz Federal e Juiz Estadual, Membro do Ministério Público da União, dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública da União, Oficiais integrantes das Forças Armadas e Forças Auxiliares, Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, Polícia Federal e Polícia Civil dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º O porte de arma de fogo das praças pertencentes a qualquer das Forças Armadas ou Auxiliares será concedido, observado o disposto no regulamento desta Lei.

§ 3º O porte estadual de arma de fogo registrada restringir-se-á aos limites da unidade da federação na qual esteja domiciliado o requerente, exceto se houver convênio entre Estados limítrofes para recíproca validade nos respectivos territórios."

#### EMENDA Nº 8

**(Corresponde à Emenda nº 8 – CCJ)**

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º Além das hipóteses referidas no § 1º do artigo anterior, a autorização federal para o porte de arma de fogo, com validade em todo o território nacional, somente será expedida em condições especiais, a serem estabelecidas em regulamento."

#### EMENDA Nº 9

**(Corresponde à Emenda nº 9 – CCJ)**

Dê-se ao art. 10 a seguinte redação:

"Art. 10. Fabricar, importar, exportar, ter em depósito para fins de comércio, expor à venda, alienar ou alugar arma de fogo, peça de armamento, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Pena – reclusão de dois a quatro anos, e multa, sem prejuízo da pena por eventual crime de contrabando ou descaminho.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – suprime ou altera marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modifica características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente àquela de uso proibido ou restrito;

III – possui, porta, detém, fabrica ou emprega artefato explosivo ou incendiário, sem autorização, ressalvada a hipótese de fogos de artifício, de comercialização permitida e em utilização normal, se o fato não constitui crime mais grave;

IV – fornece ou entrega a terceiro, ainda que gratuitamente, arma de fogo, peça de armamento, acessório ou munição para a prática de crime, excluídos os casos de co-autoria e participação."

#### EMENDA Nº 10

**(Corresponde à Emenda nº 10-CCJ)**

Incluem-se os seguintes arts. 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, renumerando-se os demais:

"Art. 11. Trazer consigo peça de armamento, acessório, munição ou arma de fogo, de uso permitido, mesmo desmuniçada, sem licença da autoridade, fora das hipóteses descritas no art. 4º desta Lei.

Pena – reclusão de um a dois anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem fornece ou entrega a terceiro, ainda que gratuitamente, arma de fogo, peça de armamento, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Art. 12. Ter a posse de arma de fogo, sem o respectivo registro, nas situações descritas no art. 4º desta Lei.

Pena – detenção de seis meses a um ano, ou multa.

Art. 13. As penas previstas nos arts. 10, 11 e 12 aumentam-se de um a dois terços, se o crime é praticado por:

I – quem possuir condenação anterior por crime doloso cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, ou tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

II – funcionário público.

§ 1º No caso do inciso II, funcionário público é definido conforme o disposto no art. 327 do Código Penal.

§ 2º Aumenta-se pena na forma prevista no **caput** deste artigo:

I – no caso do art. 11, se a arma não for registrada, não tiver identificação, ou a identificação tiver sido suprimida ou adulterada;

II – no caso do art. 12, se a arma não tiver identificação, ou a identificação tiver sido suprimida ou adulterada.

§ 3º As penas previstas nos arts. 10, 11 e 12 serão aplicadas em dobro, se a arma de fogo, a peça de armamento, o acessório, a munição, ou ao artefato explosivo ou incendiário for de uso proibido ou restrito, desde que o fato não constitua crime contra a segurança nacional.

Art. 14. Entregar arma de fogo para menor de dezoito anos, deficiente mental ou pessoa inexperiente no seu manejo, ou permitir que dela se apodere, ressalvada a hipótese de prática de desporto, em local próprio e cumpridas as formalidades legais, quando o menor estiver acompanhado do responsável ou instrutor.

Pena – reclusão de dois a quatro anos, e multa.

§ 1º Quem, sendo possuidor ou proprietário de arma de fogo, omite as cautelas necessárias para impedir que menor de dezoito anos, deficiente mental ou pessoa inexperiente no seu manejo, dela se apodere.

Pena – detenção de um a dois anos, e multa.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, aplica-se cumulativamente a pena do art. 12, se a arma não é registrada.

§ 3º O disposto no **caput** e § 1º aplica-se quando se tratar de artefato explosivo ou incendiário, ressalvada a hipótese de fogos de artifício, de comercialização permitida, de reduzido potencial, incapaz de provocar dano físico em caso de utilização indevida.

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado, ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que o fato não constitua crime mais grave.

Pena – reclusão de um a três anos, e multa.

Art. 16. As sanções cominadas aos crimes tipificados nos arts. 11 e 12 desta Lei aplicam-se cumulativamente quando a arma for empregada na prática de outro delito, desde que não constitua qualificadora.

Art. 17. Arma defeituosa ou arma de brinquedo, utilizada como simulacro de arma capaz de atemorizar outrem, para prática de crime, será considerada como arma, configurando agravante genérica, causa de aumento de pena ou qualificadora, nos tipos penais em que o emprego de arma assim é considerado."

#### EMENDA Nº 11

**(Corresponde à Emenda nº 11 – CCJ)**

Dê-se ao art. 11 a seguinte redação:

"Art. 11. A definição de arma, peça de armamento, acessório, artefato de uso permitido, proibido ou restrito, será disciplinada em ato do Chefe de Poder Executivo, mediante proposta do Ministério do Exército."

#### EMENDA Nº 12

**(Corresponde à Emenda nº 12 – CCJ)**

Suprima-se ao art. 12 do projeto...

#### EMENDA Nº 13

**(Corresponde à Emenda nº 13 – CCJ)**

Dê-se ao art. 20 a seguinte redação:

"Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto ao art. 12, cuja vigência se inicia após o transcurso do prazo de que trata o art. 5º."

#### EMENDA Nº 14

**(Corresponde à Emenda nº 14 – CCJ)**

Dê-se ao art. 21 do projeto a seguinte redação:

"Art. 21. Revogam-se o art. 18 do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941, e demais disposições em contrário."

#### EMENDA Nº 15

**(Corresponde à Emenda nº 15 – CCJ)**

Substitua-se no art. 14 do projeto a expressão "e ou" por "ou".

#### EMENDA Nº 16

**(Corresponde à Emenda nº 16 – CCJ)**

Dê-se ao art. 19 a seguinte redação:

"Art. 19. O regulamento desta Lei será expedido pelo Poder Executivo no prazo de sessenta dias contado de sua publicação."

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

**O SR. GERSON CAMATA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria apenas de dizer que a aprovação desse projeto de lei, ao qual votei favoravelmente, prejudicou dois outros projetos de lei que estavam na pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os Itens nºs 6 e 7.

**O SR. GERSON CAMATA** - Exatamente.

O Item nº 6 trata do Projeto de Lei do Senado nº 196, que é de minha autoria. Embora a aprovação desse projeto prejudique o meu projeto, gostaria de lembrar ao Plenário que considero o meu projeto muito mais radical no trato do problema de armas de fogo do que esse que foi aprovado. Tenho certeza de que um dia o Legislativo terá que aprovar um projeto desse tipo.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 196 proíbe definitivamente o fabrico, o depósito e o transporte de armas de fogo em território nacional. Isso só poderá ser feito com autorização especial do Estado Maior das Forças Armadas, para exportação e uso das Forças Armadas. E torna crime o uso, o porte, o transporte ou a posse de qualquer tipo de arma de fogo em casa. E mais: as armas de caça ficam depositadas nas delegacias de polícia e só podem ser usadas mediante autorização de caça, no período de temporada de caça, sendo posteriormente devolvidas.

Seria uma maneira radical de acabarmos de uma vez com problemas de crimes tão bárbaros que vemos explodindo diariamente nas nossas mesas e nas telas da televisão.

Pode-se dizer que os bandidos terão as armas. Mas aos poucos eles também iriam perdendo as suas e acabariam indo para a cadeia. E quando ninguém tivesse arma de fogo, as brigas iriam ser de tapa, de garrafada ou de qualquer outra coisa, e haveria muito menos crimes, problemas médicos e de seguro e mais paz e tranquilidade.

Penso que meu projeto ainda está "verde" para os dias atuais. Entretanto, aqui quero fazer a profecia de que um dia esse projeto que aprovamos hoje haverá de ser substituído por um mais radical que pacifique os brasileiros com a tomada de todas as armas de fogo.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, permite-me V. Ex<sup>a</sup> o uso da palavra, para um esclarecimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Pois não.

**O SR. ROMEU TUMA** – (PSL-SP. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador) – Desejo apenas responder ao Senador Camata.

Contradizendo o que o Senador expôs, concordo plenamente com essa previsão que S. Ex<sup>a</sup> faz. Contudo, esse projeto é uma grande caminhada para regulamentar a fabricação, o porte e a venda, porque hoje, Senador, não há nenhum controle. O seu projeto de proibição não teria condições de proibir a entrada clandestina e o tráfico de armas através das nossas fronteiras, uma vez que as quadrilhas, que estão com um potencial de fogo muito maior do que as autoridades constituídas, continuariam assim.

Com esse controle, teremos a possibilidade de, através dessa central, nos comunicarmos com os países produtores, para que estes nos fomessem a origem e os primeiros compradores dessas armas, com o que, provavelmente, conseguiremos levantar dados sobre esses traficantes de armas.

Há hoje no País, Senador, quadrilhas que apenas alugam as armas, não participando da ação criminosa em si. Alugam o armamento e têm uma participação no produto da ação criminosa.

Então, a meu juízo, é um grande passo, provavelmente à frente dos Estados Unidos, que hoje vêm radicalizando também e fortalecendo o controle de armas, tentando, assim, impedir um armamento degenerado da população.

Penso, pois, que nossos passos talvez estejam, como disse, à frente daqueles do próprio povo americano, que foi criado entre as armas e que hoje sente as dificuldades e as angústias que o Senador Gerson Camata expôs ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Apesar de ser esta uma discussão que esclarece muito o Plenário, devo informar aos Srs. Senadores que a discussão do mérito dessa matéria já foi encerrada. Estamos agora na discussão da redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os itens 06 e 07 da pauta estão prejudicados em razão de estarem tramitando em conjunto.

**São os seguintes prejudicados:**

– 6 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1996**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 200, de 1996, e Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64 de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

– 7 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 200, DE 1996**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 55, de 1997)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nºs 196, de 1996, e  
Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que define o crime de porte de arma, tendo

Parecer sob nº 713, de 1996, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade da matéria e do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, e favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996, com emendas nºs 1 a 17-CCJ, que apresenta, com voto em separado do Senador Pedro Simon.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda nº 18, de Plenário)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 76, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto de Resolução nº 6/97, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1, da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Será cumprida a deliberação de Plenário.

**Item 3:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, de 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 53, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1997), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o empréstimo é um ópio, é um vício que termina sempre com uma tragédia, a tragédia pela qual passou, por exemplo, o Egito quando, nos anos 70, no século XIX, Said Pasha quis fazer o milagre da revolução agrícola. Foi à França, à Inglaterra e à Alemanha, tomou enormes somas de dinheiro

emprestado e aumentou fantasticamente a dívida externa do Egito, dada a disponibilidade enorme de recursos daqueles países. A crise de 1870 já estava instalada e, tal como acontece agora no mundo, ao bloquear e reduzir os investimentos, tomara disponíveis enormes somas de dinheiro para empréstimos a países pobres.

O Egito caiu nessa esparrela, e a França, a Alemanha e a Inglaterra se apoderaram da cobrança de impostos. Os impostos foram aumentados. Os fazendeiros, impossibilitados de pagar aquela carga tributária, abandonaram suas fazendas. Mas o governo lançou um imposto sobre as palmeiras. Para se protegerem dos impostos sobre as palmeiras que estavam nas fazendas abandonadas, os fazendeiros pagaram para cortá-las, a fim de não pagar esse imposto que tinha por objetivo pagar a dívida externa. A polícia, no Egito, começou a fuzilar os trabalhadores que estavam cortando as palmeiras.

No México, sucedeu o mesmo. Devido a uma dívida externa, o país foi invadido, e, no lugar do Presidente, foi colocado o Sr. Maximiliano, imperador do México. Obviamente, foi aí que começou o desastre mexicano.

E não poderia deixar de repetir, como farei em seguida nos cinco minutos que me são conferidos, para justificar o meu encaminhamento, que quero prevenir que o Brasil, muitas vezes, já foi vítima desse endividamento irresponsável. É muito bom obter dinheiro fácil lá fora, fazer grandes investimentos, realizar obras e justificar a permanência no poder. Mas uma geração, mais cedo ou mais tarde, terá que pagar com juros, spread, FIS e tudo o mais esse irresponsável endividamento externo que é uma das formas de dominação que sofremos e o nosso masoquismo faz com que gostemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Continua em discussão o projeto (Pausa).

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados.

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somente para registrar a importância da aprovação desse projeto. A Corporação Andina de Fomentos é formada por países do Pacto Andino, por nações pobres que se uniram e estão possibili-

tando esse financiamento ao Governo brasileiro para que o Brasil cumpra a sua parte, uma vez que o governo venezuelano já concluiu a pavimentação do seu lado.

O Governo Fernando Henrique Cardoso iniciou a pavimentação do lado brasileiro que, sem dúvida, neste ano ainda, o Estado do Amazonas completará. No próximo ano, o Estado de Roraima terminará essa obra, ligando a Amazônia Ocidental ao Caribe e dando um passo fundamental para termos um desenvolvimento controlado, auto-sustentado, melhorando a vida da população dos Estados de Roraima, do Amazonas e de todos os Estados da Amazônia Ocidental.

Portanto, pelo PFL, encaminho o voto favorável, registrando a importância desse financiamento para a nossa Amazônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra apenas para corroborar o que acaba de dizer o Senador Romero Jucá. Trata-se, realmente, de uma estrada da maior importância para os Estados de Roraima, do Amazonas e para toda a Região Norte.

Em setembro do ano passado, este Senado aprovou a adesão do Brasil à Corporação Andina de Fomento, instituição formada pelos países andinos, que concede empréstimos para empreendimentos nos países membros.

A BR-174 liga Manaus ao Caribe, a Puerto de La Cruz, passando por Boa Vista de Roraima e Caracas. Ela está sendo, como disse o Senador Romero Jucá, asfaltada no trecho do território amazonense pelo Governo do Amazonas, com recursos próprios, apesar de ser uma estrada federal. Como lembrou o Senador Romero Jucá, o mesmo aconteceu com um trecho de Roraima.

Esses US\$86 milhões permitirão, talvez, a conclusão do asfaltamento dessa estrada, abrindo para nós, principalmente para o distrito industrial de Manaus, o mercado venezuelano e todo o mercado do Caribe, além de permitir que, ao longo dessa estrada, se estabeleça uma linha de transmissão da Hidrelétrica de Guri, que fornecerá energia elétrica para o Estado de Roraima, solucionando grave problema energético daquela unidade da Federação. Acredito que esses US\$86 milhões, que aumentarão um pouco mais a dívida externa do Brasil, são da maior valia para a minha região.

Portanto, neste momento, em nome do Amazonas, agradeço ao Senado Federal pela aprovação desse financiamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda para encaminhar a votação.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PMDB-AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como relator da matéria, proferi parecer favorável. Neste momento, aproveito para falar em nome do Senador Bernardo Cabral, integrante do PFL e do Estado do Amazonas, que, impossibilitado de estar presente a esta sessão, pediu a mim e ao Senador Jefferson Péres que falássemos em nome do Amazonas.

Esse financiamento, como já afirmaram os Senadores Jefferson Péres e Romero Jucá, permite concluir um trabalho já iniciado em Roraima pelo ex-Governador Ottomar Pinto, passando a seu termo no Governo do ex-Senador Amazonino Mendes. Chegaremos ao final do ano com essa rodovia – mais de 20 mil quilômetros – totalmente asfaltada, levando parte da produção da Zona Franca de Manaus ao mercado do Caribe, o que facilitará ao Brasil cobrir esse déficit momentâneo na Balança de Pagamentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marluce Pinto para encaminhar a votação.

**A SRA. MARLUCE PINTO** (PMDB-RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como já ressaltaram os oradores que me antecederam, esse empréstimo vai proporcionar o início da construção e pavimentação da BR-174, bem como das pontes, principalmente a ponte sobre o Rio Branco, às margens do qual, todas as noites, os caminhoneiros que retornam de Manaus para Roraima ficam esperando o dia amanhecer para que possam passar na balsa. Então, nosso Estado ainda está vivenciando um período muito difícil em seu desenvolvimento.

Como falou o Senador Gilberto Miranda, nos idos de 94, o Governador Ottomar Pinto, com os poucos recursos do Estado de Roraima, conseguiu pavimentar 300 quilômetros daquela estrada, sacrificando outros empreendimentos que poderiam ter sido iniciados.

Sabemos, entretanto, que o nosso Estado não poderá se desenvolver sem a conclusão da BR-174, que é a única saída de Roraima para o Norte, o Estado do Amazonas, e também para o Caribe.

A BR-174, como é do conhecimento de todos os meus nobres pares, é uma parte da rodovia Pan-americana, e a sua pavimentação vai proporcionar não só o desenvolvimento do Estado de Roraima, mas também de todo o Norte de nosso País.

Assim, solicito aos meus nobres colegas que votem favoravelmente a esse empréstimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o projeto, com voto contrário do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 24, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até US\$86,000,000.00 (oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos), destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Renan Calheiros**.

ANEXO AO PARECER Nº 24, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997**

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até US\$86,000,000.00 (oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos), destinados ao financiamen-**

**to parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a União, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento – CAF, no valor equivalente a até US\$86,000,000.00 (oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos), destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

a) *juros*: resultantes da soma de dois fatores: a taxa LIBOR semestral e uma margem (spread) fixada pelo credor de acordo com sua política interna. O credor se reserva o direito de revisar periodicamente tais margens. Qualquer modificação será aplicada aos desembolsos que se efetuarem posteriormente à entrada em vigência das mesmas;

b) *comissão de compromisso*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de seis meses da data da assinatura do contrato;

c) *comissão de financiamento*: 1% (um por cento) do valor do financiamento;

d) *juros de mora*: 2% a.a. (dois por cento ao ano) acima da taxa operacional;

e) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em treze parcelas semestrais, aproximadamente iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira vinte e quatro meses após a assinatura do contrato;

– *dos juros*: semestralmente vencidos;

– *da comissão de compromisso*: semestralmente vencida, sendo a primeira parcela após a emissão do Certificado de Autorização;

– *da comissão de financiamento*: após a emissão do Certificado de Autorização.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item nº 1.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 31, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 9, de 1997), que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida Estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até cento e cinquenta milhões de reais de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tal como fiz na Comissão de Assuntos Econômicos, quero manifestar minha posição – que sei ser solitária – contra o endividamento externo crescente e descontrolado que há muitos anos se verifica no País.

O Imperador Meiji, responsável pela restauração que teve o desenvolvimento capitalista no Japão a partir de 1868, disse que não devemos jamais recorrer à dívida externa; se o fizermos, devemos pagá-la na véspera do vencimento.

O exemplo do Egito e da Espanha, dois países que perderam tudo, inclusive a sua soberania, deve estar presente na nossa memória. Nós, infelizmente, temos pouca memória tanto da nossa história quanto da história alheia. Também gostaria de lembrar



que, em relação à nossa história, em 1898, Campos Sales, eleito Presidente da República, foi chamado por Rotschild para tratar, nada mais nada menos, da dívida externa brasileira.

O Sr. Rotschild obrigou Campos Sales a vender empresas estatais – a Central do Brasil e a Companhia de Água –; obrigou o Brasil a aumentar o imposto e criar um adicional de 10%-ouro sobre as importações; obrigou Campos Sales, tal como acontece agora, a demitir funcionários públicos e a enxugar a máquina. No ano seguinte, o primeiro de seu Governo, parece coisa de louco – dizem que só louco queima dinheiro –, pois Campos Sales e o Brasil queimaram dinheiro, em nome do enxugamento e do combate à inflação.

Em 1890, coisas parecidas já haviam acontecido na Argentina que, não pagando a dívida externa, fez falir a Casa Barrings – The House of the Barrings – provocando uma quebra de bancos solidários a ela na Inglaterra. Portanto, os exemplos estão aí; são imensos e inúmeros.

Para completar o que eu disse da última vez, Said Pasha, que endividou o Egito, foi substituído por um quediua, um vice-rei inglês, associado à Casa Barrings, que ficou no Egito como Vice-Rei até 1912.

Era o que eu gostaria de avisar quanto ao que podemos aguardar com esse endividamento irresponsável!

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a questão da obra das docas do Rio de Janeiro, no Porto de Sepetiba, não é exclusivamente uma questão do Rio de Janeiro. O Porto de Sepetiba, efetivamente, promove um alívio no ultrapassado porto tradicional do Rio de Janeiro e, de certa forma, alivia os Portos de Santos e de Vitória, promovendo substancialmente a capacidade portuária do País.

Sobre esse particular, aliás, a Senadora Benedita da Silva fez um discurso hoje, no início da sessão, muito esclarecedor, no sentido de demonstrar a capacidade de exportação, o barateamento do custo e a rapidez no processamento, indispensáveis ao processo de desenvolvimento do País. Outro aspecto muito significativo, mas nem sempre considerado, do Porto de Sepetiba é o de promover um alívio nas pressões ambientais que ocorrem tanto no Porto do Rio quanto no Porto de Santos. É preciso lembrar que ele está a meio caminho do Rio e São Paulo e,

por essa razão, tem uma função estratégica ligada à exportação de minério que vem do Espírito Santo, a toda a produção da Companhia Siderúrgica Nacional, que está um pouco a oeste, e ao escoamento da produção do norte de São Paulo.

Portanto, a abrangência desse porto não é meramente localizada. Ela pode ser considerada extensiva à Região Centro-Oeste, tendo em vista que a potencialidade da capacidade exportável, a facilidade da operação e, sobretudo, a organização portuária em conexão com a iniciativa privada deverão permitir essa ligação. Ademais, a própria Ferrovia do Aço encontrará ali um escoadouro natural para tudo aquilo que transporta sobre os seus trilhos.

Assim, atenderá a todo o complexo industrial do Vale do Paraíba do Sul, um dos mais ricos do País do ponto de vista da industrialização. Ele é, portanto, ponto de confluência e de alta importância nacional.

Liberação de crédito nem sempre significa saco sem fundo. Liberação de crédito quando promotora de desenvolvimento em níveis muito superiores ao do investimento em poucos anos, significa entrada de capitais, significa fortalecimento do País.

Essa foi a razão pela qual, em que pese à sinceridade de argumentos contrários, a própria Comissão de Assuntos Econômicos aprovou esse projeto e o encaminhou a este Plenário com parecer favorável, razão pela qual também o encaminhamento favoravelmente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ.** Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como mencionou o Senador Artur da Távola, tive hoje a oportunidade de fazer um longo discurso a respeito da importância do Porto de Sepetiba para o Brasil.

Satisfaz-me a intervenção feita pelo Senador Artur da Távola, mas quero relembrar que estamos diante de uma campanha para geração de empregos. Esse porto propiciará, aproximadamente, 12.000 empregos indiretos e 3.500 a 4.000 empregos diretos.

Além disso, ele abre, no Estado do Rio de Janeiro, espaço para novas empresas. Isso vai influenciar, sem dúvida, a economia brasileira. Sabemos das dificuldades por que passa o Rio de Janeiro, que tenta recuperar-se economicamente. Apoiamos esse projeto devido a campanha de recuperação

econômica do Estado, que prevê também a recuperação do poder aquisitivo do trabalhador, para que possa haver crescimento social. Atendemos, assim, ao apelo que está sendo feito pelo Governo do Estado, que se interessa pela Companhia Docas do Rio de Janeiro, pelos trabalhadores, pelos portuários. Dirigentes da cooperativa dos portuários estiveram em meu gabinete, em busca de apoio.

Como representante do Estado do Rio de Janeiro, faço coro à manifestação do Senador Artur da Távola. Pelas razões por S. Ex<sup>a</sup> e por mim apresentadas anteriormente, sou favorável a esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a Redação Final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 25, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1997.**

Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 4, de 1997, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Renan Calheiros**.

**ANEXO AO PARECER Nº 25, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

Concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de principal destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É concedida à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a fim de que possa contratar operação de crédito interno junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba.

Art. 2º É autorizada a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ a contratar, com garantia da União, a operação de crédito interno de que trata o artigo anterior.

Art. 3º A operação de crédito interno a que se refere o art. 1º tem as seguintes características:

- a) *mutuário*: Companhias Docas do Rio de Janeiro – CDRJ;
- b) *mutuante*: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;
- d) *contragarantia*: vinculação de receitas próprias da CDRJ;
- e) *natureza da operação*: empréstimo interno;
- f) *valor*: até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de principal, assim distribuídos:
  - *subcrédito "A"*: até R\$50.987.000,00 (cinquenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais);
  - *subcrédito "B"*: até R\$59.681.000,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais);
  - *subcrédito "C"*: até R\$39.332.000,00 (trinta e nove milhões trezentos e trinta e dois mil reais);
- g) *finalidade*: financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba;

**h) juros:** de 3% a.a. (três por cento ao ano) a título de **spread** acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, de acordo com a seguinte sistemática:

I – quando a TJLP for superior a seis por cento ao ano:

1) o montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% a.a. (seis por cento ao ano) será capitalizado no dia quinze de cada mês da vigência do contrato de crédito e no seu vencimento ou liquidação;

2) a parcela de 6% a.a. (seis por cento ao ano) da TJLP, acrescida do percentual de **spread** de 3% a.a. (três por cento ao ano), incidirá sobre os saldos devedores de cada subcrédito;

II – quando a TJLP for igual ou inferior a 6% a.a. (seis por cento ao ano): a TJLP, acrescida do percentual de **spread** de 3% a.a. (três por cento ao ano); incidirá sobre os saldos devedores de cada subcrédito;

i) **comissão de reserva de crédito:** 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre:

I – o saldo não utilizado de cada parcela do crédito, a partir do dia imediato ao de sua disponibilidade e até a data de sua utilização;

II – o saldo não utilizado do crédito, a partir do dia imediato ao de sua disponibilidade e até a data de seu cancelamento, quando for o caso;

j) **período de carência:** de doze; vinte e quatro; e trinta e seis meses, relativos, respectivamente, aos subcréditos "A", "B" e "C", a contar do dia quinze subsequente à data da declaração da eficácia do contrato da operação de crédito;

l) **condições de pagamento:**

– **do principal:** o principal será pago em sessenta prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida de cada subcrédito, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia quinze do mês subsequente ao término do prazo de carência, devendo, ainda, ser liquidado, com a última prestação, o saldo devedor de todas as obrigações decorrentes da operação de crédito;

– **dos juros:** os juros serão pagos mensalmente nas mesmas datas de pagamento das prestações do principal e no vencimento ou liquidação do contrato de crédito;

– **da comissão de reserva de crédito:** será paga:

I – na data da utilização do saldo da parcela de crédito que deu origem à cobrança da respectiva co-

missão, quando da hipótese prevista no inciso I da alínea h;

II – na data do pedido, feito pela beneficiária, do cancelamento da parcela do crédito que deu origem à cobrança da comissão, ou na data do cancelamento da referida parcela de crédito por decisão do BNDES, quando da hipótese prevista no inciso II da alínea h;

m) **liquidação antecipada:** o BNDES procederá à liquidação antecipada da dívida decorrente do contrato da operação de crédito, no todo ou em parte, mediante a utilização dos recursos orçamentários destinados à execução do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba;

n) **reserva de meios de pagamento:** a CDRJ cederá e transferirá ao BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, parcela da receita proveniente do arrendamento dos serviços de operação do Porto de Sepetiba, no valor correspondente ao das prestações de amortização do principal e dos acessórios da dívida, limitada a vinculação a 20% (vinte por cento) do valor total da receita de arrendamento líquido anual, entendida esta como equivalente à receita bruta deduzido o pagamento dos tributos;

o) **cessão da reserva de meios de pagamento:** será efetivada mediante a celebração de aditivos ao contrato da operação de crédito, o que deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias contados das datas de celebração dos contratos de arrendamento dos serviços de operações do Porto de Sepetiba.

Art. 4º Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – A Mesa lembra a todos os Srs. Senadores que haverá votação nominal dentro de alguns minutos. Por isso, pede às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em qualquer outra de-

pendência do Senado Federal que se dirijam ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item 2:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 32, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um país sem dúvida alguma se deu muito bem com o endividamento externo: os Estados Unidos da América. E quem disse isso foi Arthur Shshisinger, ex-assessor de Presidente da República daquele país e professor de universidades famosas do grande país do norte.

Disse Arthur Shshisinger:

Os Estados Unidos, quando exigem o pagamento da dívida externa aos países pobres devedores, procedem como aquela prostituta, que, quando era jovem e se enriquecia na zona, tinha um comportamento e depois de velha e enriquecida começou a entrar em campanhas para moralizar a profissão e combater a prostituição.

Disse Arthur Shshisinger que os Estados Unidos, quando eram jovens, cansaram de se endividar e de dar o calote na dívida externa. Hoje, depois de ricos e envelhecidos, exigem esse pagamento dos países devedores. Da direita americana, um outro depoimento que passo a citar: a maneira pela qual os Estados Unidos e o FMI estão cobrando a dívida externa dos países pobres vai levar à destruição da

classe média e à criação de uma situação explosiva, que já está prestes a explodir, diante da segurança nacional dos Estados Unidos.

São dois depoimentos que trago, dois depoimentos insuspeitos, um da direita norte-americana, de um grande amigo do ex-Presidente Bush, e outro do Prof. Arthur Shshisinger, todos no sentido de mostrar que é possível, sim, enriquecer com a dívida externa, desde que se tenha força para dar o calote, como os Estados Unidos fizeram, e aí, sim, auferir uma entrada líquida de recursos externos, de poupança externa sobre a qual foi dado o calote. Do contrário, seremos e continuaremos a ser vítimas da ilusão, do imediatismo, do comodismo, porque realmente é muito bom viajar no ópio da dívida externa. Alguém terá de pagar isso, com juros e correção monetária. Eu não quero ser responsável pelo que acontecerá, irremediavelmente, fatalmente, quando essa dívida tiver de ser paga, aliás como já está acontecendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Continua em discussão o projeto que autoriza o Governo de São Paulo a tomar empréstimo no valor de US\$420 milhões. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 26, DE 1997**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 10, de 1997, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$420,000,000.00 (quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São

Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Renan Calheiros**.

**ANEXO AO PARECER Nº 26, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de US\$420,000,000.00 (quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos), destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com as seguintes características:

a) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

b) *destinação dos recursos*: execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo;

c) *valor pretendido*: US\$420,000,000.00 (quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$425.348.101,30 (quatrocentos e quinze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e um reais e trinta centavos), em 31 de julho de 1996.

d) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

e) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo Custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo credor durante o semestre anterior, acrescidos de uma margem expressa em termos de uma porcentagem anual, que o credor fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxas de juros;

f) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (zero setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de sessenta dias da data de assinatura do contrato;

g) *condições de pagamento*:

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado mediante o pagamento de quarenta e seis prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15 de outubro de 2021;

– *dos juros*: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, a partir de 15 de abril de 1997;

– *da comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros;

– *das despesas de inspeção e supervisão geral*: US\$4,200,000.00 (quatro milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando na cota do credor independentemente de solicitação do Mutuário.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$4,200,000.00 (quatro milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando na conta do credor independente de solicitação do Mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 2º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A contratação da operação de crédito a que se refere o art. 1º deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Item 4:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1996**

Complementar

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 54, de 1997)

Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 27, DE 1996**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências".**

**Relator: Senador Romeu Tuma**

**I – Relatório**

O presente projeto de lei chegou à Câmara dos Deputados em 5 de novembro de 1993, capeado pela Mensagem nº 824, do Poder Executivo, e secundado pela Exposição de Motivos nº 477, de 25 de outubro daquele ano, do Ministro da Justiça.

Naquela Casa foi numerado como Projeto de Lei Complementar nº 172-C, de 1993, tendo sido aprovado nas comissões de Defesa Nacional, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação, com substitutivos.

O texto final aprovado pela Câmara dos Deputados foi enviado a esta Casa pelo ofício PS-GSE/160/96, de 29 de agosto do ano em curso, quando recebeu o número pelo qual aqui tramita, tendo sido distribuído a esta Comissão.

Em seu art. 1º, o projeto cuida de criar, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e atribui a administração dos recursos desse Fundo a um Conselho Gestor, composto pelo Diretor do Depar-

tamento de Polícia Federal, que o presidirá e pelos dirigentes dos órgãos centrais responsáveis pelas atividades-fim do Departamento de Polícia Federal".

O art. 2º institui um total de dez taxas, com alíquotas específicas em UFIR, as quais constituirão receita do Fundo a ser criado, conforme o art. 3º, VIII. Os fatos geradores dessas taxas serão:

- expedição de porte federal de arma, de sua renovação e segunda via;
- registro de comunicação de roubo, furto ou extravio de arma;
- expedição de carteira de estrangeiro fronteiriço;
- fiscalização de embarcações em viagem de curso internacional;
- expedição de certificado de cadastramento e vistoria de empresas de transporte marítimo, aéreo e terrestre internacional;
- expedição de certificado de cadastramento de entidades nacionais e estrangeiras que atuam em adoções internacionais de crianças e adolescentes.

O parágrafo único desse artigo esclarece que são contribuintes dessas taxas as pessoas, físicas ou jurídicas, que demandarem os serviços a que se referam.

O art. 3º identifica as receitas do FUNAPOL, que são:

I – taxas e multas cobradas pelos serviços de migração prestados pelo Departamento de Polícia Federal, discriminadas em:

a) "taxas pela expedição de documento de viagem, instituídas pelo art. 49 do Decreto nº 3.345, de 30 de novembro de 1938". O diploma jurídico citado "expede o Regulamento de Passaportes" e, no seu art. 49, encontra-se que:

"art. 49. Pela concessão e prorrogação de passaportes e pelos vistos, serão cobrados, no Brasil, em estampilhas federais, os emolumentos fixados pela tabela anexa ao presente Regulamento".

São tributados, assim, a concessão e a prorrogação de documento de viagem, bem como os vistos.

Essa "tabela anexa" sofreu atualizações, e o projeto as recebe em sua parte final, ao enunciar, sobre as taxas, "atualizadas na forma da legislação vigente".

b) "taxas constantes do anexo II da tabela aprovada pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, atualizada pelo Decreto-Lei nº 2.236, de 23 de janeiro de 1985, e por atos normativos complementares".

A Lei nº 6.815/80 "define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências". Em seu art. 131, citado, determina:

"Art. 131. Fica o Ministro da Justiça autorizado a instituir modelo único de Cédula de Identidade para estrangeiros, portador de visto temporário ou permanente, a qual terá validade em todo o território brasileiro e substituirá as carteiras de identidade em vigor".

O Anexo II estabelecia os valores das taxas a serem cobradas e os respectivos fatos geradores, dentre eles:

- pedido de visto de saída;
- pedido de transformação de visto;
- pedido de prorrogação do prazo de estadas do titular do visto de turista ou temporário;
- pedido de passaporte para estrangeiro ou **laissez-passer**;
- pedido de retificação de assentamentos no registro de estrangeiro;
- pedido de registro temporário ou permanente;
- pedido de restabelecimento de registro temporário ou permanente;
- pedido de registro de sociedade;
- pedido de naturalização;
- pedido de certidão;
- pedido de visto em contrato de trabalho;
- emissão de documento de identidade;
- pedido de reconsideração de despacho e recurso.

A Lei nº 6.964/81 alterou disposições do Estatuto do Estrangeiro, referido acima, e, em seu art. 9º **in fine**, manda que seja alterada "a Tabela de Emolumentos e Taxas que compõe o anexo" para incluir o fato gerador novo, o "pedido de autorização para funcionamento de sociedade".

O Decreto-Lei nº 2.236/85 apenas alterou "a tabela de emolumentos e taxas aprovada pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980", transformando os valores nela fixados em unidade nova, o **Maior Valor de Referência**.

c) "multas previstas no art. 125 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e atualizada na forma da legislação vigente".

Há aqui um problema. O art. 125 dessa lei não prevê multa, mas apenas a possibilidade de cobrança majorada de o dobro ao quádruplo nos casos de reincidência nas infrações identificadas no art. 124, este, sim, instituidor de multas.

De qualquer forma, no art. 124 do Estatuto do Estrangeiro estão previstas diversas infrações à lei que o institui, puníveis com penas que variam de deportação e detenção a multa. Dentre as puníveis pecuniariamente temos uma série de condutas atribuíveis a estrangeiros e a terceiros, inclusive pessoa jurídica (como empresa transportadora de estrangeiro clandestino), como lesiva às prescrições do Estatuto.

II - "taxas criadas pelo art. 17, **caput**, e anexo, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995".

A Lei citada "estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos que possam ser destinados à elaboração da cocaína em suas diversas formas e de outras substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e altera dispositivos da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento de empresas particulares que explorem serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências".

Em seu art. 17 está que "fica instituída a cobrança de taxas pela prestação dos serviços relacionados no anexo a esta Lei, nos valores dele constantes".

Nesse "anexo" estão as "situações", na verdade fatos geradores, ou hipóteses de incidência, e valores a elas referentes, em UFIR. São elas:

- vistoria das instalações de empresa de segurança privada, ou de empresa que mantenha segurança própria;
- vistoria de veículos especiais de transporte de valores;
- renovação do Certificado de Segurança das Instalações de empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria;
- renovação de Certificado de Vistoria de veículos especiais de transporte de valores;
- autorização para compra de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga;
- autorização para transporte de armas, munições, explosivos e apetrechos de recarga;
- alteração de atos constitutivos;
- autorização para mudança de modelo de uniforme;
- registro de Certificado de Formação de Vigilante;
- expedição de alvará de funcionamento de empresa de segurança privada ou de empresa que mantenha segurança própria;

- expedição de alvará de funcionamento de escola de formação de vigilante;
- expedição de carteira de vigilante;
- vistoria de estabelecimentos financeiros, por agência ou posto;
- Recadastramento Nacional de Armas.
- III – rendimentos de aplicação do próprio Fundo;
- IV – doações de organismos ou entidades nacionais e estrangeiras;
- V – recursos advindos da alienação dos bens móveis e imóveis do patrimônio do Funapol;
- VI – a proveniente de inscrições em concurso público para o ingresso na carreira policial federal;
- VII – recursos decorrentes de contratos e convênios celebrados pela Polícia Federal;
- VIII – a proveniente das taxas criadas no art. 2º deste mesmo projeto;
- IX – multas decorrentes do art. 4º do próprio projeto.

O art. 4º permite a imposição de multas de cem por cento do valor da taxa correspondente às infrações, por inobservância, das situações previstas como fatos geradores no art. 2º do projeto. Esse mesmo artigo impõe a possibilidade de multas à mesma base às infrações cometidas contra as providências do Anexo da Lei nº 9.017/95, previstas no art. 17.

O art. 5º determina que, no plano anual de destinação de recursos do Fundo, um máximo de trinta por cento da receita total poderão ser utilizados para o custeio "das despesas com deslocamento e manutenção de policiais em operações oficiais relacionadas às atividades-fim da Polícia Federal". Esse plano anual será elaborado pelo Conselho Gestor do Fundo.

O art. 6º determina a conversão das taxas relacionadas nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 3º para UFRJ, já que constam em outras unidades.

O art. 7º informa que as receitas do Funapol serão recolhidas ao Banco do Brasil, em conta especial sob nome do Fundo, "à conta e ordem do Departamento de Polícia Federal".

Em seu parágrafo primeiro, esse mesmo artigo destina os recursos disponíveis do Fundo para aquisição de títulos federais. Os saldos apurados no final do exercício serão transferidos automaticamente para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

É o relatório.

## II – Parecer

Nada há a opor quanto à técnica legislativa e à juridicidade do projeto, com a exceção, a que nos reportaremos adiante, do equívoco de remissão ao art. 125 da Lei nº 6.315/80.

No plano constitucional, a iniciativa da proposição é corretamente sediada no Poder Executivo, haja vista a natureza tributária da matéria.

A atuação do Senado Federal, no caso, se dá na condição de Casa revisora, guardando fidelidade ao previsto no art. 65 da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, a instituição de fundos antecedida por lei, no caso em tela, lei complementar, é harmônica com o mandamento do art. 167, IX. Ali, lê-se que é vedada a "instituição de fundos de qualquer natureza sem prévia autorização legislativa."

A respeito, diz o professor Roque Antonio Carrazza:

"Portanto, de acordo com a Constituição, nenhum tributo pode ser criado senão *com base* em lei. Tal lei, além de descrever, com riqueza de pormenores, todos os aspectos da norma jurídica tributária, deve conter os critérios que presidirão a prática, em cada caso concreto, do ato administrativo de lançamento.

Concordamos, pois, com F. Virga, quando leciona que a tributação encontra três limites, a saber:

I – a *reserva da lei*: o tributo só pode ser criado por meio de lei. É princípio fundamental que nenhuma exação pode ser exigida sem a autorização do Poder Legislativo (*no taxation without representation*);

II – a *disciplina de lei*: não basta que uma lei preveja a exigência de um tributo, mas, pelo contrário, deve determinar seus elementos fundamentais, vinculando a atuação da Fazenda Pública e circunscrevendo, ao máximo, o âmbito de discricionariedade do agente administrativo;

III – os *direitos que a Constituição garante*: a tributação, ainda que se perfeça com supedâneo na lei, não pode contrastar com os direitos constitucionalmente assegurados.

A lei tributária deve conter critérios idôneos e suficientes para coartar quaisquer arbitrariedades do Fisco. Tais critérios devem necessariamente apontar: **a) os destinatários do tributo** (os contribuintes), porquanto não se admite fique relegada ao arbítrio da Fazenda Pública a inclusão ou a exclusão de determinadas categorias de contribuintes; e **b) os pressupostos do tributo**, isto é, a coisa, o ato, o fato, a situação ou a qualidade da pessoa que constitui o pressuposto



objetivo da tributação e, também, a relação em que se deve achar o sujeito passivo da prestação" (Curso de Direito Constitucional Tributário, 8ª edição, págs. 165/166 – grifos no original).

Tais diretrizes são cumpridas pelo art. 2º e seu parágrafo único, onde são descritos os fatos geradores, os valores da exação e os contribuintes.

Também a identificação do ente instituidor desse tributo permite a conclusão pela constitucionalidade. Parta-se da lição de Hugo de Brito Machado:

"Competente para instituir e cobrar taxa é a pessoa jurídica de direito Público que seja competente para a realização da atividade à qual se vincule o fato gerador respectivo. Sabe-se que a taxa é tributo vinculado, vale dizer, o seu fato gerador é sempre ligado a uma atividade estatal. Assim, a entidade estatal competente para o desempenho da atividade é competente, por consequência, para instituir e cobrar a taxa correspondente" (Curso de Direito Tributário, 10ª edição, pág. 327).

Essa previsão, vem aliás, do Código Tributário Nacional, cujo art. 80 reza:

"Para efeito de instituição e cobrança de taxas, consideram-se compreendidas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, ou dos Municípios, aquelas que, segundo a Constituição Federal, as constituições dos Estados, as leis orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios e a legislação com elas compatível, competem a cada uma dessas pessoas de direito público".

A Constituição elenca como competência da União "organizar e manter a polícia federal..." (Art. 21, XIV) e afirma ser matéria de lei federal determinar a "competência da polícia federal" (art. 22, XXII).

Além disso, o art. 144, § 1º, ao delinear constitucionalmente as competências da Polícia Federal, mostra, de maneira insofismável, a competência federal para a instituição de taxas sobre os fatos geradores enumerados no art. 2º do projeto.

A vinculação da receita de taxas e multas ao Fundo que a proposição pretende criar, imposta pelo art. 3º, contorna a proibição constitucional inserida no art. 167, IV, dado que esse dispositivo é expresso, quanto ao imposto.

Resta-nos o exame do cabimento, quanto ao objeto, da instituição das diversas taxas operadas pela proposição em análise.

Vem a Constituição Federal (art. 145, II), que a União pode instituir "taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição."

Dessa redação clara emerge que duas hipóteses justificam a instituição e cobrança do tributo taxa pela Administração Pública: o exercício regular do poder de polícia e a utilização de serviços públicos específicos e divisíveis pelo contribuinte, tanto efetiva quanto potencial.

Creemos que os fatos geradores elencados no art. 2º do projeto são, todos, hipóteses de exercício do poder de polícia, pelo que não avançaremos pela análise da definição de serviço público, pelo aspecto da divisibilidade e especificidade e pelas noções de utilização efetiva ou potencial. Ficaremos a análise do poder de polícia.

O poder de polícia não é figura estranha à doutrina administrativa pátria. Sobre ele dizem muitos dos mais consagrados autores dessas letras jurídicas, como Diógenes Gasparini:

"A par do conceito legal de polícia administrativa dado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional, pode-se conceituar essa atribuição como sendo a que dispõe a Administração Pública para condicionar o uso, o gozo e a disposição da propriedade e o exercício da liberdade dos administrados no interesse público ou social. Vê-se que essa atribuição não se presta a condicionar os direitos de liberdade ou de propriedade, como ensina, calçado em Alessi, Celso Antônio Bandeira de Mello. As limitações, os condicionamentos, as restrições incidem sobre a liberdade e a propriedade, não sobre os respectivos direitos" (Direito Administrativo, nº 4ª edição, págs. 108/109).

O art. 78 do Código Tributário Nacional, citado, define o poder de polícia como "a atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse liberado, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público comumente á segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, á disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, á tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais e coletivos".

Também Celso Antônio Bandeira de Mello incursiona pela conceituação do instituto:

"Em face de todo o exposto, pode-se definir a Polícia Administrativa (sic) como a atividade da Administração Pública, expressa em atos normativos ou concretos, de condicionar, com fundamento em sua supremacia geral e na forma da lei, a liberdade e a propriedade dos indivíduos, mediante ação, ora fiscalizadora, ora preventiva, ora repressiva impondo coercitivamente aos particulares um dever de abstenção (*non facere*) a fim de conformar-lhe os comportamentos aos interesses sociais consagrados no sistema normativo" (Curso de Direito Administrativo, 5ª ed., págs. 402/403-grifos no original)

É pacífico que tal poder é exercido a partir da posição de supremacia do Estado, titular da tutela do interesse coletivo, sobre a particular, que exercer seus direitos individuais. Regularmente exercido, nos limites da competência haurida da Constituição, primeiro, e das leis, após o *police power* – segundo John Marshall – torna-se um instrumento eficaz de contenção dos direitos e liberdades individuais em benefício dos interesses coletivos.

Sobre seus elementos ensina Diógenes Gasparini:

"O ato de polícia é caracterizado pelos seguintes elementos: I – editado pela Administração Pública ou por quem lhe faça as vezes; II – fundamento num vínculo geral; III – interesse público e social; IV – incidir sobre propriedade ou sobre a liberdade. A ausência de qualquer desses elementos descaracteriza-o como ato de política" (ob.cit., pág. 109)

A competência, finalmente, para o exercício do poder de polícia, dizem-no os autores citados, é da entidade a quem a Constituição outorga competência para legislar.

Ora, temos no projeto de lei sob análise, em seu art. 2º, já mencionado, as especificações de fatos geradores nitidamente situados sob o poder de polícia estatal, no caso, federal, já que os interesses públicos envolvidos são todos da União. Assim, é, à guisa de exemplo, a expedição de porte federal de arma, sua segunda via e renovação, bem como dos registros de furto, roubo ou extravio dessa arma. Como o licenciado com esse porte pode deslocar-se para qualquer ponto do País carregando arma de fogo, o interesse em controlá-lo, e à sua arma, pas-

sa a ser federal. Eis o porque de serem tributadas por taxa aquelas providências citadas.

Nos incisos VI e IX trata-se, sempre, de empresa de transporte internacional, e essa condição faz refugir a competência estadual ou local para seu controle, o que é visível à sociedade.

Nos demais incisos, o V trata de estrangeiro fronteiriço e o X de entidades de adoção de crianças e adolescentes, nacionais e estrangeiros.

O estrangeiro natural de país limítrofe com o Brasil goza do benefício de poder circular, pelas áreas de fronteira, sem passaporte, mais identificado com um documento especial emitido pela Polícia Federal. por ser assunto internacional, é, também, claramente, competência da União.

A adoção é matéria de Direito Civil, que por sua vez é competência legislativa privativa da União (CF, art. 22, I). O cadastramento das entidades que realizam os procedimentos de adoção, tanto pátrias quanto alienígenas, desloca-se para a competência do mesmo ente federativo.

Como resta comprovado, são matérias de competência da União. A partir da lição de Gasparini, transcrita, a competência para o desempenho do poder de polícia é do ente político ou de quem lhe faça as vezes. Nos casos citados, a partir da leitura atenta do art. 144, § 1º da Constituição Federal, emerge inequivocamente o poder da Polícia Federal para tais atos.

Por tudo isso, não encontramos óbices ao reconhecimento da constitucionalidade do projeto de lei complementar em análise.

Finalmente, deve merecer nossa atenção a inadequação da remissão legislativa contida no art. 3º, I, "c". Como já mostrado, o art. 125 da lei nº 6.815 não institui multa alguma, senão apenas prevê a possibilidade de cobrança majorada das multas criadas pelo art. 124 da mesma Lei, em caso de reincidência. A rigor, mantida a redação do projeto, apenas as multas por reincidência poderiam ingressar como receita no Funapol, o que nos parece desarrazoado.

Vemos a necessidade, portanto, de alteração da remissão desse dispositivo, motivo pelo qual apresentamos emenda, prevista no art. 234 do Regimento Interno desta Casa, postulando a sua aprovação para remover essa impressão.

Isso posto, somos pela Aprovação, por Constitucional, do presente projeto de lei complementar com a seguinte emenda de redação:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
Nº 61, DE 1996-COMPLEMENTAR**

**"Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-**

**fim da Polícia Federal—FUNAPOL, e dá outras providências."**

**EMENDA Nº 1-003 (DE REDAÇÃO – RISF ART. 234)**

Dê-se ao art. 3º, I, c do projeto, a seguinte redação:

"Art. 3º .....  
I – .....

c) multas previstas no art. 124 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, e atualizada na forma da legislação vigente."

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 1996.  
– Íris Rezende – Presidente – Romeu Tuma – Relator – Sérgio Machado – Ney Suassuna – Fernando Bezerra – Ramez Tebet – Lucio Alcantara – Bernardo Cabral – José Eduardo Dutra – Pedro Simon – Jefferson Peres – Edison Lobão.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O parecer conclui favoravelmente ao projeto, com a emenda que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para prestar esclarecimentos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Como Relator, para prestar esclarecimentos.) – Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em reunião realizada a 10 de dezembro do ano findo, votou e aprovou parecer de minha autoria, no qual concluiu-se pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar, por constitucional, legal e regimental, com a única recomendação de aprovação, também, da Emenda nº 01-CCJ, de redação (ao amparo do art. 234 do RISF).

2 – A emenda sugerida pretendia corrigir um aparente erro de remissão ao art. 125 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, constante do projeto aprovado pela Câmara dos Deputados. Realmente, a Lei nº 6.815/80, no seu art. 124, cria diversas infrações e atribui aos seus autores as devidas penas, muitas delas de fundo financeiro, sob a forma de multa. O art. 125 da mesma Lei prevê a hipótese de cobrança em dobro dessas multas em caso de reincidência. Assim, ao reportar-se ao art. 125 do texto mencionado, o projeto aprovado não se referia às multas criadas, mas, antes, à hipótese de duplicação da punição diante da hipótese de reincidência. Crendo estar diante de erro gráfico de remissão, propusemos a competente emenda, para alterar o

número do art. de "125" para "124", este, sim, no projeto original, criador das hipóteses das multas e objeto do dispositivo do projeto de lei.

3 – A emenda que propusemos foi aprovada na reunião referida desta Comissão.

4 – Ocorre, Sr. Presidente, que houve equívoco quanto à necessidade de correção do artigo mencionado.

5 – Efetivamente, na redação original, a Lei nº 6.815/80 apresenta os artigos numerados da forma como exposto acima. Contudo, a Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, impôs diversas alterações, de fundo e de forma, à citada Lei do Estrangeiro, inclusive com a ordem de se renumerar os artigos alterados e os subseqüentes, o que levou à mudança de numeração dos arts. 124 e 125, que passaram, respectivamente, aos números 125 e 126. A mesma Lei nº 6.964/81 determinou, em seu art. 11, ao Poder Executivo, a republicação do texto da Lei nº 6.815/80, com as numerosas alterações perpetradas pela Lei modificadora. A republicação foi feita.

6 – À vista disso, a emenda de redação que apresentamos resta sem objeto, dado que a remissão contida no texto acolhido pela Câmara dos Deputados está correta.

7 – Requeiro, assim, a retificação do Parecer, deixando-se de considerar a emenda, para manter o texto do PLC nº 61, de 1996 – Complementar, tal como proveio da Câmara dos Deputados, uma vez estarem satisfeitos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Era o que eu tinha expor, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em face dos esclarecimentos prestados pelo Senador Romeu Tuma como Relator da matéria, a Presidência esclarece ao Plenário que o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é favorável ao projeto, nos termos da redação dada pela Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 28 DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar (nº 172, de 1993 – Complementar, na Casa de origem) que "institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Ativi-**

**dades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências”.**

**Relator: Senador Geral Melo**

**I – Relatório**

É submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar (Projeto de Lei nº 172, de 1993 – Complementar, na Casa de origem).

Trata-se de iniciativa do Poder Executivo, submetida à Câmara dos Deputados em 5 de novembro de 1993, através da Mensagem Presidencial nº 824, de 1993. A redação final aprovada pela Câmara dos Deputados apresenta alterações com relação ao texto originalmente encaminhado pelo Poder Executivo.

Com a sua proposição ao Congresso Nacional pretende o Poder Executivo destinar receitas oriundas de operações realizadas e serviços prestados pela Polícia Federal à formação de um Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das atividades-fim da Polícia Federal, cuja instituição está prevista no projeto sob exame. A administração do Fundo é atribuída a um Conselho Gestor integrado pelo Diretor do Departamento de Polícia Federal, que o presidirá, e pelos dirigentes dos órgãos centrais responsáveis pelas atividades-fim do Departamento.

São indicadas as receitas do Fundo, sendo instituídas dez taxas com alíquotas específicas em UFIR, com base em multas e outras receitas oriundas de serviços prestados pela própria Polícia Federal.

No tocante às despesas, o projeto admite a alocação de até trinta por cento da receita total do Fundo para o custeio de despesas com deslocamento e manutenção de policiais em operações oficiais relacionadas com as atividades-fim da Polícia Federal.

No Senado Federal, o projeto foi submetido inicialmente à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde teve como Relator o eminente Senador Romeu Tuma, que emitiu parecer favorável à sua aprovação, com uma emenda de redação, através da qual corrige remissão equivocada ao art. 125 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, usualmente referida como Estatuto do Estrangeiro. O parecer foi acolhido pela Comissão cuja decisão, portanto, foi favorável à aprovação do projeto.

É o Relatório.

**II – Voto do Relator**

Na Exposição de Motivos nº 477, de 25 de outubro de 1993, dirigida ao Presidente da República,

e que acompanha a Mensagem Presidencial que encaminhou o presente projeto ao Congresso Nacional, o Ministro da Justiça refere-se às dificuldades financeiras que a Polícia Federal enfrentava à época, comprometendo severamente o seu desempenho operacional. Apesar da estabilidade econômica que seria posteriormente obtida com o Plano Real, não há indícios de que essa grave situação tenha sido revertida.

A escalada da violência, em todo o mundo, e no Brasil – com a proliferação de organizações criminosas envolvidas em todas as infundáveis possibilidades de ofensa à lei e à segurança das pessoas, à sua integridade física e ao seu patrimônio – vem propiciando a geração de fabulosas massas de recursos, que permitem o financiamento farto à aquisição de armas poderosas e equipamentos sofisticados de última geração.

Enquanto esse é o cenário do lado dos criminosos, as polícias – organizações da sociedade para protegê-la – não contam com meios que permitam nem remotamente equilibrar a sua força com a daqueles que devem enfrentar todos os dias.

O resultado é esse virtual desamparo sentido, cada dia mais, nossos concidadãos.

Uma iniciativa que vise a atenuar a escassez de recursos da Polícia Federal – como no caso do projeto sob exame – é, portanto, muito bem-vinda, embora deva proporcionar uma receita muito distante da que é necessária para, melhorando as condições das polícias do país, a começar pela Federal, restaurar a confiança da população e diminuir a sensação generalizada de insegurança que, inegavelmente, assalta a nossa sociedade.

É de se lamentar que o projeto incluía uma tabela em UFIR, coeficiente de correção do valor da moeda que urge extinguir, pois perdeu todo o sentido no cenário de estabilidade monetária que vive o país.

A eliminação desse inconveniente – que resulta, sem dúvida, do fato de que a iniciativa do Poder Executivo é de 1993, anterior, portanto, ao Plano Real – somente poderia fazer-se aqui mediante emenda, que preferi, como Relator, não apresentar, para não impor ao projeto um novo retardamento, além dos três anos já decorridos desde o envio da Mensagem ao Congresso Nacional. Assim, embora considerando uma imperfeição indesejável a adoção de qualquer novo diploma legal com referência a coeficientes de correção monetária, conserva-se imperfeição para não conservar por mais tempo a falta de providência em favor da Polícia Federal.

Assim, o voto é pela aprovação do projeto, com a redação que lhe foi dada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de janeiro de 1997.

**Francelino Pereira**, Presidente em exercício – **Geraldo Melo**, Relator – **José Serra** – **Beni Veras** – **Ney Suassuna** – **Francisco Escórcio** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **João Rocha** – **Júnia Marise** – **Jonas Pinheiro** – **José Bianco** – **Osmar Dias** – **Gilberto Miranda** – **Jefferson Peres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O parecer conclui favoravelmente à matéria, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece que, em face das informações prestadas pelo Senador Romeu Tuma, o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos também é favorável ao projeto, nos termos da redação dada pela Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 77, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concebida para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Hugo Napoleão** – Senador **Jader Barbalho** – Senador **José Eduardo Dutra** – Senador **Sérgio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias para recebimento de emendas, voltando à sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996 (nº 259/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994, tendo

Parecer favorável sob nº 666, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coreia, em 11 de agosto de 1992, tendo

Parecer favorável sob nº 667, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Decreto Legislativo nº 86, de 1996 (nº 295/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988, tendo

Parecer favorável sob nº 668, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 11:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996 (nº 294/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996, tendo

Parecer favorável sob nº 665, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Item 12:**

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo oradores a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Sobre a mesa, pareceres oferecendo redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia

de hoje, e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

**PARECER Nº 29, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996 (nº 259, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996 (nº 259, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – Levy Dias, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antonio Carlos Magalhães – Emília Fernandes.

**ANEXO AO PARECER Nº 29, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 30, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 30, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1997**

**Aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 30, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 30, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1997**

**Aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 31, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº86, de 1996(nº295, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº86, de 1996(nº295, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

Sala de Reuniões da Comissão, em 21 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Emília Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 31, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos ter-

mos do art.48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

**Aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestam Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art.49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 32, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996 (nº 294, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996 (nº 294, de 1996, da Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Sala de Reunião da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 32, DE 1997

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado**

**entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO-Nº 78, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996 (nº 259/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o requerimento e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.



**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em Exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 79, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996 (nº 286/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o requerimento e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 80, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1996 (nº 295/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que prestem serviço à aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Geraldo Melo**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o requerimento e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 81, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996 (nº 294/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o requerimento e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 67, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 5, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art.

345, II, do Rêgimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 82, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 22, de 1997, oferecendo a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6/95.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – Senador **Jefferson Péres**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o requerimento, o projeto a que se refere figurará na Ordem do Dia da próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, que dispõe de 50 minutos.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho assistido, aqui nesta Casa, a uma verdadeira tempestade de críticas ao Governo Fernando Henrique Cardoso, e já a essa altura a uma mescla de críticas com insultos. Reconheço que o Governo vive uma quadra política, complexa e difícil. Anotei alguns pontos que se tomaram encapsulados pela Oposição e que, nesta condição, passaram-se à opinião pública.

A primeira é a idéia de que o Governo punirá o funcionalismo através de medidas provisórias e da reforma administrativa. Seja qual for a análise intrínseca do projeto, o fato é que esta pseudo-realidade se passa, e em comunicação como em política é a clássica versão, e a Oposição tem sabido levar a visão simplista desse problema de modo crítico ao Governo. O mesmo – isso já é antigo – em relação à reforma da Previdência, com a idéia de que o Governo punirá os aposentados, e os aposentados já eram inclusive mobilizados, até mesmo antes da reforma da Previdência chegar ao Congresso Nacional, há cerca de dois anos.

A CPMF foi igualmente um outro fator de aglutinação de posições contrárias ao Governo. Um im-

posto a mais, num ano em que o Governo luta e ainda não conseguiu, no campo da saúde, os êxitos verificados em outras áreas.

Há, também, sobrepassando as mudanças na legislação trabalhista; matéria de extrema complexidade, que por certo vão nos ocupar brevemente e talvez nos dividir, até mesmo dentro do próprio Governo, tendo em vista experiências que no mundo inteiro se dão, às vezes até traumáticas, como estamos a ver na Coréia do Sul.

A idéia passada, a meu juízo, erroneamente, pelo Ministro da Administração de que, não aprovada a medida provisória anterior, de antemão, 55 mil servidores seriam imediatamente demitidos, o que não se deu, mas passou-se para o funcionalismo público. O Governo não tem sabido mostrar à Nação o que pretende na matéria, e justamente esses aspectos aparentes do problema sobrelevam, dando à Oposição bandeiras que ela vem utilizando e dando também à imprensa um farto material de discussão e de debate.

A questão da privatização da Vale do Rio Doce – nem falar – é das mais difíceis e complexas, e muito antes de estar devidamente examinada, já traz reações contrárias colocadas todas na linha e no diapasão simplista – repito o que disse ontem – de que se quer entregar os recursos do País ao capital internacional, que evidentemente não corresponde ao projeto, mas é uma frase fácil de ser levada, porque mobiliza impulsos patrióticos do outro lado, principalmente por aqueles que se julgam detentores do monopólio do patriotismo.

Finalmente, a questão da reeleição. É uma questão mal conduzida pelo Governo, do ponto de vista político, e nada obstante essa má condução tem no seu bojo razões que às vezes escapam ao conhecimento de todos, exatamente por causa da má condução. Em primeiro lugar, foi colocada muito antes do tempo, aqui, no Congresso, que imediatamente paralisou as reformas, e com toda a razão jogou o processo sucessório, muito antes do tempo na discussão política.

Em segundo lugar, misturando hoje o período da eleição das Mesas do Senado e da Câmara com a reeleição, significa propriamente um outro erro de avaliação, acerca do momento propício para o debate dessa matéria.

Então, ao mesmo tempo em que com esta franqueza analiso os aspectos que me parecem problemáticos, difíceis na condução dos microproblemas do dia-a-dia de uma nação e, ao mesmo tempo das dificuldades que cada Governo tem para tocar

Seu projeto, eu me dei ao trabalho de fazer uma síntese, possivelmente um pouco cansativa, sobre o que aconteceu no Brasil nesses dois anos, tentando – por certo debalde – fazer uma defesa de algo no qual acredito em profundidade, já que a mim não foi dada nenhuma procuração para tal, nem tenho dentro da Casa propriamente papel nessa direção.

A verdade é que o Brasil mudou muito nesses dois anos. Como vivemos o dia-a-dia, nem sempre conseguimos operar essa visão prospectiva, essa visão macro do problema das transformações vividas pelo País. Nem sempre as transformações atingiram o seu apogeu, nem sempre todas elas estão a dar certo, e muitas são problemáticas. Mas o fato é que há em marcha um processo em relação ao qual eu gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores.

Desde logo, o balanço da economia, nós temos uma inflação de cerca de 20% em 1995, que cai para aproximadamente 10% em 1996. Sem discutir teorias monetaristas ou não, o fato é auspicioso do ponto de vista do projeto do Governo. A inflação anual de 1996 é igual à inflação semanal de 1993, ou seja, apresentou-se num ano a mesma inflação de uma semana, três anos antes.

Temos fatos tais como decorrentes desse procedimento, que apesar de todas as dificuldades nessa área, que ainda é uma das áreas fomentadoras da inflação, os aluguéis caíram em 50% no País. Os serviços médicos, outra área problemática ainda do ponto de vista da inflação, permaneceram estáveis. As mensalidades escolares, também problemáticas, reduziram-se em cerca de 30%, por enquanto. A cesta básica tem o mesmo custo de julho de 94. Quanto a consumo de alimentos, há um dado realmente espantoso, apresentado pela indústria de alimentos ao final do ano passado. A indústria de alimentos cresceu, em 1996, 4% ao ano, que é um crescimento maior que o do nosso PIB, e teve apenas em faturamento um rendimento na ordem de três bilhões de reais a mais do que no ano anterior.

A indústria de alimentos é um indicador interessante, porque não é apenas um indicador de natureza social, mas é também de natureza econômica, mas evidentemente é um indicador de natureza social, o que não quer dizer que estejamos longe de enfrentar a miséria em toda a sua plenitude.

Há um aumento nas vendas de eletrônicos, um aumento nas vendas de automóveis populares – de 450 mil em 1994 para 750 mil em 1996 – nas seis principais regiões municipais urbanas houve, segundo o que está devidamente avaliado, foram retiradas cerca de cinco milhões de pessoas da condição de pobre-

za, ou seja, houve uma redução do contingente de pobres no País na área de cerca de 32,51. Aqui é importante dizer, sem ufanismos, sem ênfases exageradas, sem postura governista, à **outrance**, que evidentemente é um pequeno avanço, mas é um avanço muito significativo num país onde havia retrocesso.

As classes **c** e **d** diminuíram em tamanho, segundo pesquisas não-governamentais, 17% e houve um aumento de cerca de 21% nas categorias sócioeconômicas consideradas **a** e **b**, o que indica uma melhoria razoável na distribuição de rendas. E o rendimento dos mais pobres dobrou entre 1993 e 1996. Esse é um índice importante. Repito: ele ainda não atinge os bolsões de miséria, ainda não representa qualquer transformação profunda como a que se pretende, mas representa o início de um trabalho que estou procurando encadear e mostrar um certo significado de ação de Governo.

Há o grave problema da taxa de desemprego, constantemente – e com razão – brandido pela Oposição. Essa taxa de desemprego advém tanto de condições estruturais da economia como de condições conjunturais.

Nas condições estruturais, ela está presente no mundo inteiro e também no Brasil. A nossa taxa de desemprego de 5% é comparável à dos Estados Unidos, que é de 5,2%, e, evidentemente, bem abaixo da taxa da Argentina – com quem permanentemente a Oposição nos compara –, que é de 17% e, portanto, muito maior. As vozes da Oposição, em vez de atarem-se ao fato, fazem a previsão negativista: "seremos uma Argentina". Fizeram o mesmo há cerca de um ano e meio: "seremos um México". E não fomos, felizmente. A Espanha está com uma taxa de desemprego de 21,9%; e a França, com 17,8%.

Há medidas que o Governo vem tomando de modo muito claro para estimular o crescimento e reduzir o custo da produção. Já há casos significativos de redução de impostos. Houve, recentemente, a simplificação dos impostos para microempresas e empresas de pequeno porte – e esta Casa participou da matéria, que é da mais alta importância. Há redução de custos financeiros em várias atividades; e a própria taxa de juros, a longo prazo, tem uma queda de cerca de 15% para 11%, a partir de dezembro de 96, o que representa um esforço considerável num dos óbices à expansão e ao crescimento econômico. Houve também – é preciso lembrar – a diminuição do Imposto sobre Operações Financeiras para operações de créditos e a redução de custos de infra-estrutura.

Ao lado disso, o Governo promove uma política de privatizações que tem por finalidade a desobstrução do peso do Estado e evidentemente a possibilidade do aumento de investimento nesses setores. Essa é uma lógica que pode ser contestada, mas é uma lógica. Assim, a Rede Ferroviária já foi privatizada, a Escelsa e a Light também. Há sete privatizações de portos em andamento. Privatizam-se também rodovias, como a Via Dutra, a Rio-Juiz de Fora, a Rio-Petrópolis e outras.

Para isso, o Governo fez o que chamou de Projeto de Brasil em Ação, que tem como premissas assegurar a realização de projetos que irão sustentar a dinâmica do crescimento econômico, concentrar esforços em metas selecionadas evitando dispersão de recursos, explorar ao máximo – e a palavra é correta – a "parceria com a iniciativa privada". E a expressão "parceria com a iniciativa privada" tem sido constantemente transformada por esse poder semântico terrível em "submissão à empresa privada", "entrega à empresa privada", "submissão ao capital internacional". São expressões que, pela sua natureza, distorcem a realidade, mas passam a idéia de que o País vive um fenômeno de entrega das suas riquezas, o que efetivamente não se justifica.

Faz parte do projeto buscar a confiança da sociedade e de investidores externos. Nesse sentido alguns dados, a meu juízo, são importantes. Há, na área de busca desses capitais, investimentos previstos, até para este ano, na ordem de R\$79 bilhões, assim distribuídos, aproximadamente: Transporte, R\$8 bilhões; Energia, R\$4,6 bilhões; Meio Ambiente, R\$33 bilhões; Agricultura, R\$2,7 bilhões; Saúde, R\$5 bilhões; Emprego, R\$7,7 bilhões; Reforma Agrária, R\$7,2 bilhões; Educação, R\$1,4 bilhão; Moradia, R\$5,1 bilhões.

Do ponto de vista do quadro fiscal, ainda paralisado pela falta de uma reforma fiscal, há o grave problema do déficit público. Esse é um problema que o Governo vem enfrentando com dificuldade, com vitórias e com derrotas, mas que de alguma forma enfrenta, porque considera estar ali a matriz do movimento inflacionário, a matriz da falência do Estado, que amarra a possibilidade de o Estado voltar à sua capacidade de investimento, esse mesmo Estado que fez o crescimento e a expansão do País até hoje.

Para enfrentar o déficit público, há, no campo de pessoal, a Programação de Demissões Voluntárias, que não é um projeto que está dando muito certo; o corte de benefícios injustificados a setores chamados "marajás" do serviço público, o que representa – só esse corte – uma economia de R\$1 bi-

lhão. E, do ponto de vista do setor externo, há uma política externa na direção da globalidade da economia e da interdependência dos povos.

A propósito da globalização, que tem sido tão bem discutida aqui por figuras das mais respeitadas da Oposição e do pensamento contemporâneo, como muitos dos Srs. Senadores, gostaria de ler uma pequena passagem de uma fala do Senhor Presidente da República, que disse:

"A globalização é um dado da realidade e não uma opção ideológica."

Repito:

"... é um dado da realidade e não uma opção ideológica".

Constantemente, o processo de globalização é apresentado pela nossa Oposição como se fosse uma opção ideológica dos sociais democratas ou de um homem que tenha suas origens na esquerda.

Diz o Presidente:

"Temos que aceitá-la com sentido de realismo e lutar para dela extrair os maiores benefícios possíveis para o Brasil. A globalização, porém, ao contrário do que muitos acreditam, não é uma camisa-de-força que responderia unicamente ao livre jogo do mercado..."

O Presidente da República é constantemente acusado de estar entregue e submetido ao livre jogo do mercado. São palavras de Sua Excelência. Repito:

"... não é uma camisa-de-força que responderia unicamente ao livre jogo do mercado em detrimento da autonomia e da capacidade de atuação do Estado. As regras que delimitam o campo de operação dos agentes econômicos continuam a ser definidas politicamente por Estados. Na definição dessas regras, que formam o arcabouço jurídico-institucional da globalização, o jogo do poder está sempre presente. Nesse sentido, os Estados que abdicarem de ter uma participação ativa no cenário internacional estão fadados à marginalização".

Aqui, centra-se o que, a meu juízo, é um dos pontos modais da natureza profunda e incompreendida – aceito -, da aliança feita entre sociais democratas e liberais. A meu ver, o avanço foi dos liberais, porque os sociais democratas ficaram na sua posição. Eles têm essa posição do Estado mediador das relações sociais; eles não têm a posição do Estado fator exclusivo da produção. Essa posição, eles

não a têm, embora reconheçam o papel fundamental jogado pelo Estado, a posição do Estado máximo. Os sociais democratas têm essa visão do Estado aqui dita em discurso proferido pelo Presidente da República. E são até os liberais que, de certa forma, se aproximam de uma visão de um Estado, como quer o Presidente, tomado eficaz. Porém – e as expressões são de Sua Excelência -, "nesse sentido, os Estados que abdicarem de ter uma participação ativa no cenário internacional estão fadados à marginalização".

É aquela velha máxima, tão do conhecimento dos Srs. Senadores, de Norberto Bobbio, o pensador italiano: nem o Estado mínimo dos liberais nem o Estado máximo dos autoritários, mas o Estado socialmente necessário. Essa a razão pela qual a reforma do Estado passa a ser fundamental.

No setor externo, o País tem obtido avanços absolutamente notáveis. Talvez tenha sido um dos setores em que, mercê de uma ação lúcida e indormida do Presidente da República, a nossa política externa na direção da globalidade da economia e da interdependência dos povos prossegue. São ativas as ações de crescimento e expansão no Mercosul. São claríssimos os incentivos aos programas de comércio exterior, e já estão postas em prática as medidas de expansão do setor de exportações, tais como o seguro de crédito, a ampliação do Proex, a desoneração do ICMS e a redução do custo/Brasil. Isso faz com que os investimentos estrangeiros tenham saltado de um bilhão, no período de 1990 a 1994, para oito bilhões em 1996; há uma expectativa de que esses investimentos cheguem a 17 bilhões neste ano de 1997. As nossas reservas internacionais saltaram de 32 bilhões em 1993 para 58 bilhões em 1994, em que pesem a déficits tópicos da balança comercial brasileira.

**O Sr. Jefferson Péres** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que concluo a tentativa de juntar fatos da área econômica. Em seguida, falarei a respeito da área social, que tem sido a principal preocupação da Casa e do País, tendo em vista as tragédias sociais vividas aqui há séculos, para não dizer desde a descoberta em 1500.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Artur da Távola, todas as vezes em que V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna, V. Ex<sup>a</sup> enobrece o Senado, pela forma inteligente, pelo raciocínio claro, pela lucidez, pela serenidade e pelo espírito democrático de quem sabe que não tem o monopólio do patriotismo e nem da verda-

de e que, por isso mesmo, respeita os adversários e as opiniões contrárias.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Muito obrigado.

**O Sr. Jefferson Péres** – V. Ex<sup>a</sup> está analisando agora a inserção do Brasil no mercado internacional, nesse processo de globalização, que, como bem disse o Presidente da República, é um dado da realidade, não é uma opção a ser feita; ou o País se insere no processo ou se marginaliza e comete suicídio. Entretanto, é preciso se saber como se dará essa inserção. Diz-se muito freqüentemente que o Brasil estaria escancarando suas portas e se abrindo de forma irresponsável, o que também não é verdade.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Claro.

**O Sr. Jefferson Péres** – Veja V. Ex<sup>a</sup> que, de 1996 para cá, todas as vezes em que um setor da economia se viu ameaçado por concorrência – às vezes por **dumpings**, e geralmente não pelos países do Primeiro Mundo, mas por países como a China e outros da Ásia, que exploram mão-de-obra baratíssima -, o Governo agiu, estabelecendo salvaguardas. Foi assim com os têxteis, quando criou cotas de importação, com os brinquedos, com os automóveis e com o setor de calçados. Senador Artur da Távola, veja que, além de ter elevado as tarifas de importação, o Governo abriu linhas de crédito, e esse setor, no ano passado, já exportou muito mais do que em 1995 e superou a crise. Ainda ocorreu algo muito saudável, ou seja, parte desse setor está se deslocando das regiões Sul e Sudeste para a região Nordeste. Vi muitas pessoas investirem contra o Governo quando a indústria estava ameaçada, mas não vi ninguém vir à tribuna elogiar o Governo pelas medidas que tomou para salvar essa indústria e promover sua recuperação, via financiamento do BNDES. De forma que é apenas um dado que me pareceu necessário acrescentar ao seu discurso, e peço que me desculpe por tê-lo interrompido, pois assim privo o Senado do prazer de ouvi-lo.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Mas me honra com a sua palavra e com a sua lucidez, Senador Jefferson Péres. Muito obrigado.

No campo social, podemos arrolar alguns pontos. Apesar de todas as dificuldades na área da saúde – dificuldades que não serão enfrentadas em prazo breve por nenhum Governo -, o País encontrou, nesses dois anos, um aumento do processo do programa de descentralização começado pelo Ministro Adib Jatene, que atingia cerca de 2.433 municípios em 1994 e, em novembro de 1996, 3.078 municípios. Isso representa, significativamente, um número bastante grande, já que temos mais de cinco mil municípios.

Houve uma grande expansão na criação de Conselhos Municipais de Saúde, o que tem a ver com o processo de descentralização, que, por sua vez, tem a ver com uma outra concepção do SUS, que de 2.433 – como disse -, em 1994, saltaram para 3.031, em setembro de 1996.

Quanto aos agentes comunitários de saúde, que têm sua origem na utilização de uma experiência realizada inicialmente em alguns Estados brasileiros, notadamente o Ceará, temos a verificar que o seu número é altamente significativo, pois saltou de mais de 22 mil, em 1994, para 44 mil, em 1996 – ou seja, dobrou, em dois anos -, o que já significa a possibilidade de um acesso direto à prevenção e à formação de padrões básicos de saúde, principalmente em municípios mais carentes. Repito: essa é uma experiência saída de Governos estaduais que, de alguma forma, foi encampada pelo Governo Federal, em que pesem a todas as dificuldades da área da saúde.

Isso significou, no Programa de Saúde da Família, um salto nos investimentos de 1,3 bilhões, em janeiro de 1995, para 4,2 bilhões, em agosto de 1996. Trata-se, realmente, de um esforço significativo para um Estado falido e para um País enfermo pelas nossas ancestrais marcas de injustiça social, que, evidentemente, são sempre pagas pela pobreza.

Vale salientar, ainda, que esse esforço redundou, nos municípios do Nordeste, diga-se de passagem, em uma redução de 40% no índice de mortalidade infantil. Esse não é um índice desprezível, haja vista que deixaram de morrer, entre 1994 e 1995, cerca de mais de mil crianças, que vinham a óbito no primeiro ano de vida por falta desse atendimento. Refiro-me aos aspectos de ação direta na área social, mas os benefícios da economia têm uma ação indireta: quem está a comer mais, evidentemente, está beneficiado.

O campo da educação é aquele no qual o Governo tem, talvez, a sua postura, a sua posição estelar. Fiz uma tentativa de síntese de dados.

O Fundo de Valorização do Magistério fez um investimento na base de R\$300 por aluno/ano, o que é absolutamente novo e quase revolucionário no País.

Houve a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que renova as bases de uma educação futura, mesmo que não se diga que isso não é obra do Governo. É uma obra desta Casa, mas que se associa a um projeto de transformação governamental.

No campo do livro didático, está-se atendendo a 32 milhões de alunos, com uma ordem de 110 milhões de livros entregues em 200 mil escolas brasileiras. É um esforço considerável no campo da leitura, absolutamente novo no Brasil não novo como iniciativa, porém como quantidade.

A TV Escola, que é uma experiência que vem sendo feita de um modo um tanto anônimo, sem o conhecimento mais pomposo da Nação, já está a atingir 40 mil escolas; mobiliza 1,5 milhão de professores e atinge a 24 milhões de alunos.

Este País é estupefaciente. Tudo nele é grande! Vinte e quatro milhões de alunos! Trago este argumento com uma espécie de orgulho ao ver o País enfrentar este problema porque a Nação é grande. E, sendo grande, a magnitude dos problemas é grande; o custo dos investimentos é muito grande. Mas é significativo que somente a TV Escola, que é um procedimento de grande base de economia, porque não carece de toda aquela idéia da escola como organização arquitetônica, pode permitir às escolas do interior a utilização de práticas pedagógicas mais modernas; é significativo que 40 milhões de crianças brasileiras estejam sendo atingidas por esse projeto.

Temos o caso da reforma agrária tão agressivamente tratada nos últimos tempos e, repito, com as dificuldades inerentes à falência do Estado; a dificuldade de investimento concreto para uma ação mais rápida; a reação de setores radicais do Movimento Sem-terra; a reação de setores radicais do latifúndio e uma tradição brasileira de inamovibilidade nesse campo.

Constantemente, aqui, o Governo é acusado de ser omissor nesse particular; mas já possui no seu **currículo** três milhões de hectares desapropriados e 100 mil famílias assentadas, o que é um esforço significativo maior do que o que se realizou até hoje. Evidentemente, será um esforço coroado não de êxito total. Não transformaremos a situação do campo em quatro anos, porém o processo está aberto num grau de democracia, num grau de integração que chega até, a meu ver, às raias de uma relativa passividade do Governo em certas passagens, quando aproxima-se talvez uma forma de confronto altamente perigosa para este País e para o próprio movimento de reforma agrária.

Esse tipo de confronto sempre beneficiou a direita. Do que conheço da História do Brasil – e nesse sentido, não posso me comparar ao conhecimento dos Srs. Senadores -, nesse tipo de luta, a direita sempre ganhou.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Artur da Távola, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Com prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Artur da Távola, tenho a certeza de que não criarei problemas ao fio condutor filosófico de seu discurso. Quero alertar a Casa para o que V. Exª traz à tribuna: aquilo que se havia perdido no tempo. Nós dois fomos cassados há muito tempo – lá se vão mais de 30 anos – perdemos nossos direitos políticos, mas conhecíamos o parlamento por dentro para nos impressionarmos com ele por fora. Àquela altura, havia a oposição a assomar à tribuna e dizer o que o Governo não estava a fazer. Mas logo em contraponto, as lideranças governistas traziam ao conhecimento dos que ouviam a parte contrária: era o contraponto do parlamento, dos discursos, da tribuna. Hoje, V. Exª não faz um balanço do que o Governo está realizando. É equívoco pensar desse jeito. V. Exª faz uma radiografia, vai muito mais fundo, tal qual o escafandrista no mar das realizações produzidas pelo Governo. Não quero entrar no mérito do seu pronunciamento. No entanto, preciso registrar que sua presença nesta tribuna acaba com aquela liderança que apenas soma os votos de quem está a favor ou contra, porquanto passa a registrar um episódio. Dessa forma, esse fascínio sempre transmitido por V. Exª a todos nós está visível no dia de hoje. Tantas vezes tenho ouvido o Senador Lauro Campos trazer com seriedade o seu pensamento, conforme – numa outra postura – faz o nobre orador nesta noite. Pessoas assim têm que ser respeitadas, porque não vão à tribuna para tecer loas ou restrições apenas pelo desejo de fazê-lo. Congratulo-me-me com V. Exª por estar a ouvi-lo. Parabéns, nobre Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - O que me motivou a fazer este pronunciamento neste momento foi justamente o aguerrimento das falas oposicionistas nesta Casa. Os que somos ligados ao Governo temos tido, talvez, uma atitude de relativa timidez em relação à afirmação de nossa crença. Por outro lado e sem sombra de dúvida, a oposição tem feito discursos sérios, como os do Senador Lauro Campos que, ademais, nos dão permanentes lições pelo seu conhecimento e sua postura de professor, em que pesem as discordâncias. E às vezes também a Oposição tem feito discursos que – não é o caso do Senador, que brande argumentos – ultrapassam o limite da crítica, num momento em que o Governo está, a meu juízo, fragilizado politicamente pelas razões ci-

tas no início do meu discurso. Está fragilizado também porque esta questão da reeleição, colocada do modo que foi, passa a idéia de que é a preocupação única, quando ela surgiu de vários setores. Eu concluiria, mas ainda vou avançar um pouquinho, se o tempo me permitir. É uma questão que, a meu juízo, está com base numa programação de Governo, numa idéia de País que não deve ser abandonada por quem acredita, como eu, por causa dos eventuais equívocos políticos da colocação dessa matéria.

Há em jogo algo muito mais profundo, do interesse do País, que está e que tem de ser preservado, e nós do Governo temos de trazê-lo com argumentos, e não com troca de acusações, não com debates menores, até porque membros da Oposição nesta Casa têm trazido seus argumentos de modo coerente, claro, valente e intrépido, inclusive. Temos o dever desse tipo de resposta.

Comecei me penitenciando por não ter procurado para tal. Fi-lo, como diria Jânio Quadros, num impulso pessoal de sinceridade, na convicção de que estamos a defender algo com fundamento, e não um episódio passageiro, de interesse de um Presidente da República.

**O Sr. Ademir Andrade** - V. Exª me permite um aparte, Senador Artur da Távola?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Com muito prazer, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** - Quero, em primeiro lugar, parabenizá-lo, Senador Artur da Távola. Concordo plenamente com a colocação do Senador Bernardo Cabral no que se refere à sua posição. É a primeira vez que estamos vendo, nesta Casa, uma pessoa que faz parte da base governista procurar, da tribuna, com os seus argumentos, com a sua maneira de pensar, defender o Governo como V. Exª está fazendo. Temos percebido por aqui normalmente a questão de contar quem vota desta ou daquela forma, mas sem uma discussão mais aprofundada, como a que V. Exª faz neste momento. Dessa forma, congratulo-me com V. Exª, que, inclusive, na defesa do Governo, coloca com sinceridade, com muita moderação, os pontos falhos do Governo. V. Exª elogia e mostra que se trata de um novo projeto, mas também faz as devidas ressalvas, considerando o que está faltando, o que deixou de ser feito etc. As ressalvas para nós são mais importantes do que os elogios que V. Exª faz. É evidente que nós, da Oposição, temos a obrigação e o dever de exigir e de querer muito mais. Portanto, em relação à ressalva, embora com toda a franqueza de V. Exª, tem que ser

nosso dever não deixar ressalva alguma e exigir o máximo que o Governo possa dar. Gostaria apenas de colocar três pontos rapidamente, para não tomar o tempo do brilhante discurso que faz, embora evidentemente eu não concorde com os argumentos de V. Ex<sup>a</sup>. Em primeiro lugar, a questão da reeleição. Creio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso comete um erro e procede de um defeito de convicção pessoal. Ele se coloca, na questão da reeleição, como o único cidadão que pode salvar este País. Coloca-se como um cidadão insubstituível no processo político. Sendo assim, digo com a mesma franqueza de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Artur da Távola – e nesse caso não vai aqui raiva nem o fato de ser Oposição – mas eu temo que essa personalidade, essa forma de agir do Presidente Fernando Henrique Cardoso o transforme numa pessoa que deixe de ter respeito pela democracia porque acredita ser o único que pode salvar este País. Preocupa-me profundamente a forma como o Presidente conduz isso. Em segundo lugar, contesto a afirmação de V. Ex<sup>a</sup> segundo a qual 100 mil famílias foram assentadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não conheço, Senador Artur da Távola, nesses últimos 20 anos, nem de parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso nem dos que o antecederam, assentamentos rurais neste País. Isso não existe. O que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fez, à semelhança de seus antecessores, foi regularizar a vida das pessoas que enfrentaram a polícia, os pistoleiros, a Justiça, os fazendeiros e ocuparam a terra. Não conheço um único caso, pelo menos na Amazônia, nesses últimos 20 anos, de que um Governo tenha preparado uma terra para fins de ocupação pelos trabalhadores. Portanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não assentou ninguém. Sua Excelência regularizou a situação de quem teve a coragem de enfrentar a luta e ocupar a terra. Com relação à saúde, lamentavelmente, penso que a ressalva que V. Ex<sup>a</sup> faz ainda é pequena diante da nossa realidade. Quero que V. Ex<sup>a</sup> entenda que fazemos oposição com responsabilidade; queremos mais e muito mais e pensamos que é um direito nosso defender o direito do povo deste País. Mas não deixo de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pela posição e pelos argumentos que usa dessa tribuna. Poderia questionar mais a questão econômica, entre outras, mas não quero tomar o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, apenas fazer essas considerações.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Muito obrigado, Senador, pela atenção. Respondo-lhe que, do ponto de vista da segunda questão, será evidentemente

oferecido o "contradado", mas, se o Presidente da República tivesse feito apenas o que V. Ex<sup>a</sup> fala, já seria um enfrentamento altamente significativo no sentido de cumprir seus compromissos sociais com o projeto de reforma agrária.

Quanto à primeira questão, o temor de que ele se transforme numa pessoa com laivos autoritários ou com comportamento autoritário, perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>, mas essa hipótese é a que menos deve vir à tona nesse momento. Há toda uma biografia! Todo o processo pelo qual o Presidente vem conduzindo as questões nacionais só revela uma pessoa aberta ao debate e à discussão. Em nenhum momento do Governo Fernando Henrique houve atropelamento de qualquer uma das questões propostas pelo Governo; inclusive, as questões fundamentais para ele, como as da reforma do Estado, que a meu juízo o Congresso já deveria ter tido a maturidade de aprovar, estão abertas a amplo debate nacional. O Presidente da República é homem que vem de uma sofrida luta de constituição democrática, de convicções profundas nesse sentido: é uma pessoa que tem sabido ordenar uma aliança de alta complexidade. Os presidencialistas não temos o hábito ou o trato das alianças. O Presidencialismo é o governo das maiorias contra as minorias. O Parlamentarismo ensina as alianças, a difícil junção entre diferentes, é algo possuído de uma dinâmica interna carregada de contradições que têm que se encontrar num ponto comum para fazer com que o processo avance.

Nesse momento mesmo, o Presidente da República e nós do Governo estamos paralisados por um golpe de **jiu-jitsu** por parte do PMDB, o que mostra a complexidade do trato dessa aliança. Então, a forma pela qual o Presidente vem tomando as medidas necessárias ao País, em nenhum momento, induz a mais remota idéia de autoritarismo. Evidentemente, ele não se está propondo a nada que não seja puramente democrático. O que o Presidente ultimamente falou – e com razão – é que esse processo, a partir de certo momento, precisa ter um desfecho, porque a Nação está paralisada por causa dele, assim como nós, políticos. A culpa não é do Presidente. As reformas estão aqui, as mensagens continuam a chegar. Apesar de muitos dizerem que essa convocação extraordinária é inútil, já se votou muita coisa. Muitos supõem também que somente quando há votação em plenário o Congresso funciona. Quanta matéria caminhou pelas comissões que ficaria retardada e parada não fosse a convocação extraordinária! Mas estamos possuídos por uma espécie de pirotecnia do noticiário sobre a reeleição.



Infelizmente, o Presidencialismo é isso; infelizmente, o Presidencialismo é a glorificação das personalidades; infelizmente, a Nação não evolui do ponto de vista cidadão e não evolui do ponto de vista da pedagogia política porque o Presidencialismo é o grande jogo das estrelas do Estado-espetáculo. E não sai disso. E personaliza todos os seus processos. Não tem a sabedoria do Parlamentarismo, que é um processo em que a política como tal se faz sentir. O Presidencialismo é isso e alimenta noticiários. As pessoas gostam de se dividir entre pessoas. É necessário um certo grau de estrelismo associado à função política. Não é o Presidente da República, como pessoa, o gerador desse processo. Ao contrário. Todavia, no ponto em que estamos, efetivamente não podemos continuar, porque, por essas razões ou outras, não importando a análise que se lhes faça, o País está parado.

**O Sr. Lauro Campos** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Lauro Campos** – Gostaria de início congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por estar quase que inaugurando nova forma de relacionando entre aqueles que esgrimam os interesses e as estatísticas do poder e aqueles que exercem com modéstia a Oposição nesta Casa. Gostaria de fazer este aparte rapidamente, se possível mantendo-me nos dois minutos que o Regimento me permite, no seu art. 14. A globalização é um dado da realidade, mas toda realidade tem diversas formas de ser interpretada. Não se pode analisar um dado da realidade como se esta fosse uma coisa. Nem Durkheim, que nos aconselhava a tratar o fato social como coisa, poderia admitir esse método. Se é possível ver a globalização por diversos ângulos, diversos intelectuais, diversos cientistas políticos estrangeiros consideram que globalização é um dado de uma realidade antiga que agora tem um nome moderno. É um processo de expansão do capitalismo, desde sua origem, de se tornar mundial, tornar-se global. Nesse sentido, é um nome novo para o imperialismo, que é a forma assumida pelo capitalismo na sua última fase de globalização. Perry Anderson, notável escritor, afirma – e nos avisa – que todos nós, brasileiros, estamos sendo vítimas do que ele chama "paroxismo da estatística". Tendo em vista essa possibilidade de também criar-se um mundo estatístico, contra o qual me rebeli, não agora, mas há muitas décadas, quando, do milagre econômico deste País, no final dos anos 60 e início dos anos 70, alertava os meus alunos so-

bre as estatísticas. Falava eu que deveríamos ignorá-las e partir para os dados sociais em vez dos dados econômicos, que são ilusórios. Isso eu dizia no final dos anos 60 e início dos anos 70. Não acreditava que aquele milagre econômico pudesse realmente se traduzir em algo socialmente mais justo, mais equânime e superior. Bem, tendo em vista o fato de que o tempo usado por V. Ex<sup>a</sup> adquire um conteúdo muito mais rico do que o usado por mim, interrompo aqui o meu breve aparte.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Se pudesse permitir a V. Ex<sup>a</sup> concluir, teria muito prazer em ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Artur da Távola, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado, mas a Mesa concede um minuto para que o Senador Lauro Campos conclua o aparte.

**O Sr. Lauro Campos** – Bem, se me foi dada a possibilidade de continuar minha exposição, agradeço e gostaria apenas de fazer alguns poucos reparos. Por exemplo, Senador Artur da Távola, V. Ex<sup>a</sup> afirma que nós da oposição estamos constantemente a lembrar ou a falar ou a criticar o Governo porque ele estaria fazendo demissões excessivas. Ocorre que não fomos nós que falamos em demissão. Foi o Ministro Bresser Pereira que afirmou, de início, que seriam 100 mil demissões. Ora, isso cria um clima de pavor, um pânico na sociedade, principalmente por parte daqueles que poderão ser vítimas dessas demissões. Depois elas se transformaram em demissões voluntárias, mas fracassaram. Bem, o desemprego medido pelo Dieese está em 13,6%, portanto, aqueles 5% a que Sua Excelência o Presidente da República se referiu na França constituíram um engano, provavelmente derivado desse paroxismo das estatísticas a que se refere Perry Anderson. Para confirmar o fato de que realmente se trata de um grande número de demissões, V. Ex<sup>a</sup>, no seu próprio pronunciamento, referiu-se à economia de R\$1 bilhão obtida com a demissão de funcionários.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Perdão, R\$1 bilhão não eram sobre as demissões que ainda não houve, mas sobre os cortes dos salários exagerados, os salários dos chamados "marajás". Era só nessa linha.

Com as demissões, pretende-se uma economia maior, mas essa é uma questão que tem a complexidade que V. Ex<sup>a</sup> sabe analisar.

**O Sr. Lauro Campos** - Não sei se no número de V. Ex<sup>a</sup> está incluído também esse atraso no pagamento de funcionários e esse retardo de 24 meses no reajuste dos vencimentos dos funcionários.

Então, tendo em vista esses desajustes no mundo no qual nunca acreditei – embora alguns achem que eu seja economista –, sou um economista da área social, da área do pensamento econômico, acredito mais nela do que realmente no trabalho daqueles que mascaram a realidade com os números. Há muitos anos escrevi que deixei de ser advogado acreditando que a economia me daria melhores instrumentos de aproximação da realidade para enxergar melhor a verdade. Qual foi minha surpresa ao verificar que os economistas são advogados que, além da sabedoria de nossa sociedade antiga, conhecem também a manobra dos números, a administração dos números de acordo com interesses ubaias e particulares. De modo que gostaria de não estar na posição em que me encontro, qual seja, a de gozar deste mundo do poder, deste mundo que naturalmente consegue fazer racionalizações e enxergar por um prisma bastante diferente do meu, daquele através do qual determino a realidade objetiva.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Muito obrigado, Senador Lauro Campos. O tempo acabou e infelizmente não poderei responder ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas haverá outra oportunidade para discutir o que para V. Ex<sup>a</sup> significa exclusivamente a expansão do capitalismo e que possivelmente para mim signifique a expansão e a transformação do processo capitalista em um processo de alta complexidade, inclusive com a incorporação social do trabalhador diretamente no processo, o que caracteriza as economias mais modernas.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo algo que é muito importante para todos nós porque constantemente o Presidente da República é acusado de ser um homem que renegou as suas idéias, que nega o seu passado, que não é mais o Fernando Henrique das velhas lutas.

No cipoal da problemática política, esse Governo já adotou – vou falar os tópicos do meu pronunciamento escrito – algumas medidas que Governo algum antes tivera condições políticas de adotar, outros não o fizeram talvez por falta de vontade política.

Entre as ações, destacam-se: o Programa de Ação Nacional Antidrogas, programa de alto alcance social; a criação da Comissão de Julgamento de Indenização a Famílias de Desaparecidos por Participação em Atividades Políticas, fácil para V. Ex<sup>a</sup> e para todos nós avaliarmos o que custa e a dificuldade de que é um Governo trilhar esse caminho; criação do GERTRAF, muito pouco lembrado, Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado, uma das grandes chagas deste País e que o Governo está a

enfrentar; criação do Grupo Interministerial de Trabalho para Valorização da População Negra; a criação de um compromisso pela criança que significou um conjunto de medidas de erradicação do trabalho infantil, tanto por meio da mobilização da sociedade com a fiscalização e assistência às famílias e ação do Estado diretamente nessa matéria – o trabalho infantil é uma chaga deste País que o Governo Fernando Henrique está a enfrentar de acordo exatamente com tudo que ao longo de sua vida sempre pôde fazer; criação do Grupo Permanente de Trabalho da Mulher que tem por objetivo a ampliação da participação da mulher no mercado de trabalho e a diminuição da discriminação no emprego, que é uma clássica tradição dos preconceitos neste País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tudo isso não significa a exaltação gloriosa, o ufanismo ou o triunfalismo de que, às vezes, certos setores de meu Partido, supondo que a luta política se faz dessa forma, são detentores. Isso significa que o caminho a ser percorrido é muito sofrido e difícil. Este País é profundamente conservador nos seus hábitos. Este País não tem a prática da modernidade. A grande diferença que ocorreu com esta nova Esquerda que representamos está no fato de compreender que o processo de desenvolvimento é o gestor da mudança e não apenas uma transformação de natureza radical das relações de produção, até porque estas passam também por um processo de renovação que tem que ser compreendido. Não se trata de concordar ou não com a globalização, mas sim de se tomar competente e nela entrar ou de ficar à margem da história.

Sr. Presidente, por essas razões, num discurso em que infelizmente não pude casar a perfeição como eu gostaria, tenho a dizer que o Governo vem adotando com dificuldade certas medidas, errando aqui e acertando ali, e por isso nosso Partido se julga no direito de dar ao Presidente da República o mesmo direito de seus antagonistas: o direito de consultar a população. Se isso não se fizer, estará configurado um golpe.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o déficit comercial de 1 bilhão e 300 milhões de dólares, ocorrido

no mês de outubro de 1996 e em outros que lhes seguiram, acendeu as esperanças dos representantes do setor exportador brasileiro por alguma desvalorização cambial. Imediatamente após o anúncio do referido déficit na Balança Comercial, tais representantes, repetindo uma prática seguida durante décadas no Brasil, colocaram-se em campo, nos órgãos de imprensa, bradando contra a sustentabilidade da taxa de câmbio e exigindo uma correção, com a avidez de quem fareja bons lucros vindo a caminho.

Entretanto, o diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, o economista Gustavo Franco, responsável pela administração da taxa de câmbio, apressou-se em declarar que não haverá qualquer mudança no rumo da política cambial. Aliás, Gustavo Franco só fez reiterar o que tem dito seguidas vezes: não haverá recuo na política cambial, não há motivo para isso, além de que o Balanço de Pagamentos é sustentável mesmo apresentando déficits ocasionais na Balança Comercial.

Quero dizer que a posição firmada pelo diretor do Banco Central conta com meu irrestrito apoio. Igualmente concordo com Gustavo Franco quando ele afirma que desvalorização cambial não é solução para o déficit da Balança Comercial e que o recurso à desvalorização corresponde a uma visão ultrapassada de política comercial.

De fato, se há dois setores da economia que perderam, pelo menos num primeiro momento, com o novo Brasil implantado pelo Plano Real, esses foram o setor financeiro e o setor exportador. Se hoje eles passam por alguma dificuldade para adaptar-se a uma economia de moeda estável, isso se deve a que se acostumaram a ter vida mansa no Brasil do passado, em que a inflação alta garantia grandes lucros aos bancos, fossem eficientes ou não, e em que as desvalorizações cambiais freqüentes permitiam ganhos polpidos aos exportadores, sem necessidade de se preocuparem com estas coisas incômodas, tais quais produtividade e qualidade dos produtos. Todavia, tudo que entra fácil no bolso de alguém, sai fácil do bolso de outrem, que no caso, quem pagava a conta, era a sociedade brasileira como um todo.

O tempo do subsídio farto às exportações, embutido na moeda subvalorizada, acabou. Hoje, para exportar e para ganhar mercados é preciso competência, é preciso ter um bom produto e preços competitivos. É natural que haja uma fase de transição em que as empresas brasileiras se ajustem a esse novo cenário, o que, aliás, já está acontecendo, pois o ganho de produtividade de nossas empresas tem

sido impressionante, segundo vários indicadores. O que não se pode fazer, sob nenhuma condição, é retroceder às práticas do passado, em que, quando os exportadores começavam a reclamar, eram prontamente atendidos mediante alguma desvalorização do câmbio.

Não quero dizer com isso que não nos devemos preocupar com as contas externas do Brasil, que seja absolutamente irrelevante o fato de que, até o mês de outubro do ano próximo passado, a Balança Comercial já acumulava um déficit de praticamente 3 bilhões de dólares. Contudo, ainda que os seguidos déficits na Balança Comercial alertem o Governo para que seja mais ágil na adoção de medidas que impulsionem as exportações brasileiras, não resta dúvida de que, até o momento, essa diferença em favor das importações e, de forma mais ampla, o nível atual do déficit na conta de Transações-Correntes pode ser financiado, com sobra, pelos vultosos recursos externos que têm entrado no País.

Em outras palavras, o déficit em Transações-Correntes pode continuar a ser financiado pelos recursos superavitários da conta de Capital do Balanço de Pagamentos, ainda por um período longo, dando tempo para que possamos, por meio de medidas de promoção às exportações, equilibrar nosso comércio externo de mercadorias.

Em realidade, existe bastante má-fé nessa choradeira dos exportadores por uma imediata desvalorização do câmbio. Tomou-se corrente, entre eles, citar o caso do Japão, — país que desvalorizou sua moeda em cerca de 40% no intervalo de apenas um ano e meio, — para ilustrar como seria possível desvalorizar o câmbio sem que isso implique reflexos negativos no nível de preços. Como se pudéssemos comparar os fundamentos e a história da economia brasileira com os da economia nipônica! Logo de começo, duas diferenças básicas se impõem. Em primeiro lugar, ao contrário do Japão, temos uma situação fiscal ainda bastante problemática. Em segundo lugar, também ao reverso do Japão, temos uma história muito recente de altíssima inflação, o que ainda está presente na memória de todos os agentes econômicos.

Ora, uma desvalorização acentuada do Real neste momento teria o efeito de colocar a perder todo o esforço que o País tem feito, nos últimos dois anos e meio, para estabilizar a economia. Como a volta da inflação e com a reindexação que a acompanharia, os ganhos cambiais dos exportadores seriam rapidamente corroídos por um aumento mais

acentuado dos preços internos, o que levaria a novas demandas por novas desvalorizações cambiais. Ou seja, retomariamos à espiral inflação-desvalorização cambial-inflação-desvalorização cambial que garantiu, no passado, ao setor exportador, lucros fáceis por conta do artificialismo, pago pela sociedade brasileira, representado pela moeda subvalorizada.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

O Governo Federal tem agido certo ao fazer ouvidos de mercador à ladainha dos representantes do setor exportador em defesa da desvalorização da moeda. Em compensação, o Governo não tem medido esforços para baixar o custo-Brasil e para dotar os exportadores de meios mais modernos, mais eficientes e mais baratos de financiamento às exportações. Esse é o caminho em que devemos apostar todas as nossas fichas: no fortalecimento das condições reais de competitividade das exportações brasileiras.

Por um lado, têm sido tomadas medidas e estudados projetos que buscam permitir às empresas brasileiras, como um todo, melhores condições de competitividade. Aí estão incluídos os investimentos em infra-estrutura, – como em transporte, em energia e em telecomunicações, – e a modernização da legislação que regula áreas tais qual a portuária, de fundamental importância para reduzir os custos do setor exportador. Quando o Governo não tem reservado recursos orçamentários para investimentos públicos em infra-estrutura, tem lançado mão da parceria com o setor privado mediante a concessão de serviços públicos ou, então, tem privilegiado a privatização como forma de garantir dinheiro suficiente para a melhoria da infra-estrutura em setores cuja necessidade de investimento ultrapassa a capacidade financeira do Estado.

Por outro lado, algumas iniciativas voltadas diretamente ao aumento da capacidade competitiva das exportações brasileiras estão ou em fase de implementação ou em fase de implantação. Citaria dois exemplos, da maior relevância.

O primeiro é o fim da cobrança do ICMS em exportações de produtos primários e semi-elaborados. Essa medida era há muito reclamada pelos exportadores e pelos produtores rurais e, somente agora, foi satisfeita pelo Governo Federal, após difícil e competente negociação com os Estados brasileiros. De acordo com a opinião unânime dos analistas, os resultados positivos dessa medida somente será visíveis dentro de alguns meses.

O segundo exemplo é a melhoria das condições de financiamento aos exportadores, por vezes por meio do financiamento direto aos compradores estrangeiros de nossos produtos. Com esse objetivo, já começa a ser colocado em prática o projeto de transformar o BNDES em uma grande agência de financiamento ao comércio exterior brasileiro, talvez moldado no modelo do Eximbank japonês.

Aqui, sim, se encontra o verdadeiro calcanhar-de-aquiles do setor exportador brasileiro: o financiamento. Muitas vezes nossos produtos são tecnologicamente tão bons quanto os de países mais desenvolvidos e perdemos concorrências e mercados simplesmente pelo fato de que não somos capazes de oferecer condições tão vantajosas de financiamento quanto o são nossos concorrentes. Penso também ser interessante a idéia de financiar, por intermédio de linhas de crédito do BNDES, os compradores brasileiros de mercadorias por empresas brasileiras que sofram a concorrência de produtos estrangeiros cuja única vantagem competitiva sejam as condições superiores de financiamento. Pois é basicamente por conta da estrutura financeira mais forte dos países hegemônicos que perdemos mercados em relação a mercadorias e a serviços cuja tecnologia dominamos.

Outra frente de atuação para impulsionar nossas exportações é uma presença mais agressiva do Brasil nos foros internacionais que lidam com o comércio, principalmente a Organização Mundial de Comércio (OMC). Muitas de nossas exportações, – produtos agropecuárias, siderúrgicos, têxteis, etc., – sofrem restrições tarifárias e não-tarifárias nos mercados dos Estados Unidos, do Japão e da União Européia que são incompatíveis com o belo discurso dessas nações em favor de um mundo mais livre de barreiras comerciais.

Além do mais, devem ser prontamente rechaçadas as tentativas dos países desenvolvidos em erigir barreiras comerciais às exportações das nações em desenvolvimento, respaldados no fato de que os salários pagos à mão-de-obra nas segundas são mais baixos do que os salários pagos no mercado de trabalho dos primeiros, a chamada cláusula social. Essa é uma discriminação odiosa, que tem por objetivo proteger os mercados desses países, mais desenvolvidos, por meio de um discurso hipócrita – vestido de bom-mocismo. A cláusula social deveria ser aceita por nós estritamente nos casos de exploração ilegal de mão-de-obra, como seria o caso do trabalho infantil ilegal, do trabalho compulsório de pes-

soas detentas ou do trabalho escravo. Em nenhuma outra hipótese!

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores:

Concluo este discurso reiterando que não devemos ceder às pressões do setor exportador por uma desvalorização mais acentuada da moeda brasileira. Além de ineficaz, como já comentei, o abandono, neste momento, da âncora cambial equivaleria a botar a perder todo o esforço da Nação empreendido em favor de uma economia estável.

O Balanço de Pagamentos é sustentável; os recursos estrangeiros que entram via conta de Capitais são mais do que suficientes para financiarmos o déficit em Transações-Correntes; aliás, o perfil dos investimentos estrangeiros só tem melhorado, em favor da participação cada vez maior dos investimentos diretos. Portanto, não há motivo para o pânico que alguns, por interesse próprio, tentam nos infundir.

Enquanto isso, concentremo-nos no ajuste fiscal, certamente a iniciativa que há de produzir reflexos positivos duradouros na Balança Comercial e de Serviços, além de aumentar nossa poupança interna e, portanto, de diminuir nossa dependência pelos capitais estrangeiros.

Concomitantemente a isso, a competitividade das exportações brasileiras deve ser melhorada por meio da redução do custo-Brasil e de condições mais vantajosas de financiamento para o exportador brasileiro e para o importador estrangeiro de nossos produtos. Aliás, como tem sido feito.

Era o que tinha dizer.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO)** – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, o estilo goiano de fazer política é o estilo da convergência, quando estão em causa os mais elevados interesses do Estado e de seu povo. Esta é uma marca de atuação que tem produzido os melhores resultados, principalmente aqui no Congresso, onde prevalece o espírito suprapartidário no encaminhamento de questões fundamentais para o nosso desenvolvimento. Agora mesmo, estamos diante de um desses casos típicos em que as bancadas na Câmara e no Senado unem seus esforços para chegar a objetivos comuns e convergentes.

Está tramitando na Câmara dos Deputados a Medida Provisória 1.562, que prorroga por mais 10 anos os incentivos fiscais para a Amazônia e o Nordeste. A decisão do governo isenta ainda o IOF as

operações de câmbio para as importações, e do adicional de frete os projetos de renovação da Marinha Mercante. Goiás e os demais Estados da Região Centro-Oeste não têm razões para discordar da prorrogação dos benefícios já existentes para a Amazônia e o Nordeste, até o ano de 2.010, e das novas isenções que foram criadas pela medida provisória.

O que é inaceitável é que a nossa região continue sendo marginalizada nas grandes políticas de incentivos ao desenvolvimento regional. No confronto com os estados desenvolvidos do Centro-Sul, os problemas do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste são os mesmos. Somos carentes de infra-estrutura, de investimentos em áreas sociais e de industrialização. Mas há uma grande diferença: a Amazônia tem a Sudam, a Suframa e o Basa, e os Nordestinos têm a Sudene e o Banco do Nordeste, além dos fundos de investimentos que são o Finam e o Finor. Nós tínhamos a Sudeco, que foi extinta, e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste está muito longe de atender às nossas necessidades.

A medida provisória que instituiu incentivos especiais para a instalação de montadoras nas três regiões menos desenvolvidas do país, baixada em boa hora pelo Presidente da República, teve o significado de reconhecimento, pelo próprio governo, de que os problemas do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste, são parecidos. O que é estranho é que a MP 1.562 tenha sido baixada ao mesmo tempo, às vésperas do Natal. Com isso, predomina nos meios empresariais e nas áreas técnicas dos governos do Centro-Oeste o sentimento de que os efeitos positivos da MP da indústria automotiva, na nossa região, serão amortecidos pela superposição de incentivos concomitantes nas duas outras regiões.

Outra disposição de caráter pelo menos discutível é a que é tratada pelo artigo 7º da MP 1.562. Ela dispõe que "as agências financeiras federais, de âmbito nacional, deverão programar suas aplicações de forma regionalizada, conferindo prioridade aos investimentos nas regiões Norte e Nordeste". Ora, senhores Senadores, como será administrada essa prioridade nos investimentos da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do BNDES? Esse livre arbítrio que é permitido pela Medida Provisória prejudicará dramaticamente o Centro-Oeste, que politicamente tem menor poder de fogo contra as desigualdades. As duas regiões já têm os seus bancos e

os seus fundos, que nós não temos. No fim de tudo, vamos ficar equiparados aos estados do Sul e do Sudeste, como se também fôssemos ricos. Esse é outro instrumento de discriminação que está inscrito no texto da medida provisória.

Por todas essas ponderações que aqui procuro sumarizar, considero providencial a emenda que o Deputado Vilmar Rocha está apresentando à Medida Provisória 1.562. O nosso companheiro da bancada goiana já tinha um projeto de sua autoria que estava tramitando na Câmara, antes da proposta do governo. O projeto estende os benefícios da Sudam até o Norte e o Nordeste de Goiás, numa área incluída entre os paralelos 13 e 15. Com isso, seriam beneficiados 69 municípios da parte menos desenvolvida do Estado, numa área total que corresponde a apenas dois por cento de toda a região que é atualmente beneficiada pela Sudam.

Como relator da Medida Provisória, o deputado goiano está incorporando os objetivos de seu projeto ao parecer de sua autoria. Trata-se de pretensão mais do que legítima nas lógicas do mérito e da política. Os efeitos econômicos e sociais serão de enorme importância para a região goiana que é hoje a passagem e a porta de acesso para as migrações que vêm do Nordeste. E do ponto-de-vista político a iniciativa é mais do que legítima. Ele já obtivera apoio de áreas importantes do governo para a sua proposta, que estava para ser encaminhada ao Plenário da Câmara, quando foi surpreendido pela medida provisória.

Já manifestei todo o meu apoio à iniciativa do prezado companheiro, e estou certo de que teremos novamente a união de todos os goianos presentes nas duas Casas do Congresso em torno desse objetivo de importância fundamental para o nosso Estado. Estendo esse apelo aos nobres companheiros desta Casa, na certeza de que todos compreenderão o alcance do projeto para melhorar o equilíbrio federativo e reduzir os atuais desequilíbrios regionais. Temos responsabilidades especiais com a região do chamado Entorno de Brasília, que aqui bem perto de nós sofre os efeitos perversos do inchaço populacional e de dramas sociais crescentes. Formosa, Água Fria, Alto Paraíso, Flores, Niquelândia, Padre Bernardo e São Domingos são algumas das cidades goianas que, entre outras, poderão alimentar novas esperanças para as suas legítimas aspirações de prosperidade. Por isso, e por todos os moti-

vos, as bancadas goianas vão lutar pela modificação da Medida Provisória, nos termos propostos pelo Deputado Vilmar Rocha, esperando contar também com a companhia de todo o Congresso nesse objetivo.

Eram as minhas palavras, Sr. Presidente, Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Antes de encerrar a presente sessão, esclareço ao Plenário que, em seguida, haverá sessão extraordinária do Senado, destinada à apreciação da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h40min.)*

#### **Ata da 15ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 21 de janeiro de 1997**

4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. Levy Dias.

#### **ÀS 18 HORAS E 43 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francellino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias –

Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Alves.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 83, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996, que "dispõe sobre a jornada de trabalho de médico, médico de saúde pública, médico de trabalho e médico veterinário, da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – **Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Sérgio Machado.**

#### **REQUERIMENTO Nº 84, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea b, do art. 336, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 2, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 1997. – **Hugo Napoleão – Valmir Campelo – Elcio Alvares – Romeu Tuma – Epitácio Cafeteira – Jader Barbalho.**

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia,

na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil os Ofícios nºs S/6 a 10, de 1997 (nº160/97, na origem), de 21 do corrente, encaminhando os Pareceres nºs DEDIP/DIARE-97/44 A 47 E 57, relativos aos Protocolos de Acordo entre o Governo Federal e os Governos dos Estados de Mato Grosso, Goiás, Rio de Janeiro, Rondônia e Paraíba, respectivamente.

Os expedientes vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Passa-se à

### **ORDEM DO DIA**

**Item único:**

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1995**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579/96, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, **post mortem**, salvo expressa disposição em contrário, em vida.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PARECER Nº 22, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579, de 1996, na Câmara dos Deputados), que estabelece o princípio da doação e extirpação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, **post mortem**, salvo expressa disposição em contrário, em vida.

Sala de Reuniões da Comissão, 21 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorin**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Emília Fernandes** – **Antônio Carlos Valadares**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 22, DE 1997

#### **Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **Capítulo I**

##### **Das Disposições Gerais**

Art. 1º A disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou **post mortem**, para fins de transplante e tratamento, é permitida na forma desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, não estão compreendidos entre os tecidos a que se refere este artigo o sangue, o esperma e o óvulo.

Art. 2º A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão nacional do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos para a triagem de sangue para a doação, segundo dispõem a Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e regulamentos do Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO II**

#### **Da disposição Post Mortem de tecidos, órgãos e partes do Corpo Humano para fins de transplantes**

Art. 3º A retirada **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a trans-

plante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos, e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

§ 1º Os prontuários médicos, contendo os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus parágrafos; 5º; 7º; 9º; §§ 2º, 4º, 6º e 8º; e 10, quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.

§ 2º As instituições referidas no art. 2º enviarão anualmente um relatório contendo os nomes dos pacientes receptores ao órgão gestor estadual do Sistema Único de Saúde.

§ 3º Será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido no ato da comprovação e atestação da morte encefálica.

Art. 4º Salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos desta Lei, presume-se autorizada a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para finalidade de transplantes ou terapêutica **post mortem**.

§ 1º A expressão "não-doador de órgãos de tecidos" deverá ser gravada, de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por essa condição.

§ 2º A gravação de que trata este artigo será obrigatória em todo o território nacional a todos os órgãos de identificação civil e departamentos de trânsito, decorridos trinta dias da publicação desta Lei.

§ 3º O portador de Carteira de Identidade Civil ou de Carteira Nacional de Habilitação emitidas até a data a que se refere o parágrafo anterior poderá manifestar sua vontade de não doar tecidos, órgãos ou partes do corpo após a morte, comparecendo ao órgão oficial de identificação civil ou departamento de trânsito e procedendo à gravação da expressão "não-doador de órgãos e tecidos".

§ 4º A manifestação de vontade feita na Carteira de Identidade Civil ou na Carteira Nacional de Habilitação poderá ser reformulada a qualquer momento, registrando-se, no documento, a nova declaração de vontade.

§ 5º No caso de dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes, quanto à condição de doador ou não, do morto, prevalecerá aquele cuja emissão for mais recente.



Art. 5º A remoção **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa juridicamente incapaz poderá ser feita desde que permitida expressamente por ambos os pais ou por seus responsáveis legais.

Art. 6º É vedada a remoção **post mortem** de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoas não identificadas.

Art. 7º A remoção de tecidos, órgãos ou partes do cadáver sujeito, por força de lei, à necropsia somente poderá ser realizada após autorização do médico-legista e citada em relatório de necropsia.

Parágrafo único. No caso de morte sem assistência médica, de óbito em decorrência de causa mal definida ou de outras situações nas quais houver indicação de verificação da causa médica da morte, a remoção de tecidos, órgãos ou partes de cadáver para fins de transplante ou terapêutica somente poderá ser realizada após a autorização do patologista do serviço de verificação de óbito responsável pela investigação e citada em relatório de necropsia.

Art. 8º Após a retirada de partes do corpo, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos parentes do morto ou seus responsáveis legais para sepultamento.

### CAPÍTULO III

#### Da disposição de tecidos, órgãos e partes do corpo humano vivo para fins de transplante ou tratamento

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo para fins de transplante ou terapêuticos.

§ 1º A permissão prevista neste artigo limita-se à doação entre cônjuges, pais e filhos e irmãos.

§ 2º Qualquer doação entre pessoas não relacionadas no parágrafo anterior somente poderá ser realizada mediante prévia autorização judicial, ouvido, a critério do juiz, o Ministério Público.

§ 3º Só é permitida a doação referida neste artigo quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o organismo do doador de continuar vivendo sem risco para a sua integridade e não represente grave comprometimento de suas aptidões vitais e saúde mental e não cause mutilação ou deformação inaceitável, e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora.

§ 4º O doador deverá autorizar, preferencialmente por escrito e diante de testemunhas, especificamente

o tecido, órgãos ou parte do corpo objeto da retirada.

§ 5º A doação poderá ser revogada pelo doador ou pelos responsáveis legais a qualquer momento antes de sua concretização.

§ 6º O indivíduo juridicamente incapaz, com compatibilidade imunológica comprovada, poderá fazer doação nos casos de transplante de medula óssea, desde que haja consentimento de ambos os pais ou seus responsáveis legais e autorização judicial e o ato não ofereça risco para a sua saúde.

§ 7º É vedado à gestante dispor de tecidos, órgãos ou partes de seu corpo vivo, exceto quando se tratar de doação de tecido para ser utilizado em transplante de medula óssea e o ato não oferecer risco à sua saúde ou ao feto.

§ 8º O auto-transplante depende apenas do consentimento do próprio indivíduo, registrado em seu prontuário médico ou, se ele for juridicamente incapaz, de um de seus pais ou responsáveis legais.

### CAPÍTULO IV

#### Das Disposições Complementares

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, após aconselhamento sobre a excepcionalidade e os riscos do procedimento.

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 11. É proibida a veiculação, através de qualquer meio de comunicação social, de anúncio que configure:

a) publicidade de estabelecimentos autorizados a realizar transplante e enxertos, relativa a estas atividades;

b) apelo público no sentido da doação de tecido, órgão ou parte do corpo humano para pessoa determinada, identificada ou não, ressalvado o disposto no parágrafo único;

c) apelo público para a arrecadação de fundos para o financiamento de transplante ou enxerto em benefício de particulares.

Parágrafo único. Os órgãos de gestão nacional, regional e local do Sistema Único de Saúde realizarão periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclare-

cimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta Lei e de estímulo à doação de órgãos.

Art. 12. O Poder Público constituirá, no prazo máximo de dois anos, contado da data de publicação desta Lei, junto aos órgãos de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos, com a finalidade de, nas respectivas áreas de jurisdição, coordenar o sistema de doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, vivo ou morto, com fins terapêuticos; organizar e manter uma lista única de pacientes receptores; e supervisionar o funcionamento dos bancos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, entre outras competências definidas nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde, regulamentará o disposto neste artigo no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 13. É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde, notificar, às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

## CAPÍTULO V

### Das Sanções Penais e Administrativas

#### SEÇÃO I

##### Dos Crimes

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta Lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.

§ 1º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa.

§ 2º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de três a dez anos, e multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 3º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – ~~doença~~ enfermidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

§ 4º Se o crime é praticado em pessoa viva e resulta morte:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, e multa de 200 a 360 dias-multa.

Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedia, facilita ou auferir qualquer vantagem com a transação.

Art. 16. Realizar transplante ou enxerto utilizando tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de um a seis anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

Art. 17. Recolher, transportar, guardar ou distribuir partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa.

Art. 18. Realizar transplante ou enxerto em desacordo com o disposto no art. 10 desta Lei e seu parágrafo único:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 19. Deixar de recompor cadáver, devolvendo-lhe aspecto condigno, para sepultamento ou deixar de entregar ou retardar sua entrega aos familiares ou interessados:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 20. Publicar anúncio ou apelo público em desacordo com o disposto no art. 11:

Pena – multa, de 100 a 200 dias-multa.

#### SEÇÃO II

##### Das Sanções Administrativas

Art. 21. No caso dos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16 e 17, o estabelecimento de saúde e as equipes médico-cirúrgicas envolvidas poderão ser

desautorizadas temporária ou permanentemente pelas autoridades competentes.

§ 1º Se a instituição é particular, a autoridade competente poderá multá-la em 200 a 360 dias-multa e, em caso de reincidência, poderá ter suas atividades suspensas temporária ou definitivamente, sem direito a qualquer indenização ou compensação por investimentos realizados.

§ 2º Se a instituição é particular, é proibida de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas, bem como se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista, pelo prazo de cinco anos.

Art. 22. As instituições que deixarem de manter em arquivo relatórios dos transplantes realizados, conforme o disposto no art. 3º, § 1º, ou que não enviarem os relatórios mencionados no art. 3º, § 2º, ao órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, estão sujeitas a multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13.

§ 2º Em caso de reincidência, além de multa, o órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde de poderá determinar a desautorização temporária ou permanente da instituição.

Art. 23. Sujeita-se às penas do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a empresa de comunicação social que veicular anúncio em desacordo com o disposto no art. 11.

#### CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Lei nº 8.489, de 18 de novembro de 1992, e o Decreto nº 879, de 22 de julho de 1993.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 83, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará no Ordem do Dia, da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 84, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 2, de 1997.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará no Ordem do Dia, da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, devido ao adiantado da hora, desisto de usar da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Nada mais a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, antes designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e trinta minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1 -

##### REQUERIMENTO Nº 9, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1997, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, por versarem o mesmo assunto.

- 2 -

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1996-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 709, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de

substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar, que tramita em conjunto; e

- proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 3 –

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1996-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para a multa de mora decorrente do inadimplemento de obrigação tributária e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 709, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, que tramita em conjunto, nos termos de substitutivo que apresenta; e

- proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 4 -

PROJETO DE LEI DO  
SENADO Nº 41, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos  
do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, com emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

(Dependendo de parecer sobre as emendas nºs 3 a 7, de Plenário)

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Está encerrada a sessão.

*(Levante-se a sessão às 18h50min.)*

## Ata da 16ª Sessão não Deliberativa Ordinária em 22 de Janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Levy Dias, Emandes Amorim, Ney Suassuna,  
Valmir Campelo e Romeu Tuma.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Nabor Júnior – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/5, de 1997 (nº 157/97, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, manifestação daquele Órgão relativa à solicitação do Governo do Estado de Mato

Grosso para que possa emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTEMT -, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1997.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/11, de 1997 (nº 156/97, na origem), de 21 do corrente mês, encaminhando solicitação do Governo do Estado do Tocantins, no sentido de que seja retificada a alínea "e" do artigo 2º da Resolução nº 5, de 1996, que autorizou o Governo do Estado do Tocantins a prestar garantia ao Banco do Brasil S/A, em operação de crédito junto ao Programa Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – PROCEDER III, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, no valor de trinta e quatro milhões de reais.

A matéria, anexada aos processados dos Projetos de Resolução nºs 4 e 12, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 143/97, de 20 do corrente, por meio do qual encaminha ao Senado a relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de dezembro de 1996, e comunicando o indeferimento de uma operação da espécie no referido período. (DIVERSOS Nº 4, DE 1997)

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Mauro Miranda, por 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é um impressionante fenômeno das últimas décadas o crescimento desordenado das cidades, o chamado inchaço urbano. Ele ocorre no mundo todo, e sua tendên-

cia é continuar nos próximos anos, trazendo um séquito de graves problemas sociais e de gigantescos desastros à administração das metrópoles.

Há quase um século, no ano de 1900, apenas 5% da população mundial viviam em cidades. Em 1975, eram 30%. Hoje, são 45%, e essa proporção tende a aumentar.

Há 300 cidades no mundo com mais de um milhão de habitantes e 15 delas têm mais de 10 milhões de habitantes. Prevê-se que, no ano 2015, serão 27 as cidades que terão mais de 10 milhões de habitantes.

A onda de superurbanização atinge, principalmente, os países em desenvolvimento. No topo da lista das megacidades do próximo século, com populações previstas para em torno de 20 milhões de almas, estarão metrópoles como Xangai, São Paulo, Karachi, Pequim, Jacarta, Cidade do México, Dacar, Calcutá, Nova Deli e Bangcoc.

O Brasil não escapa desse quadro preocupante de urbanização acelerada e desordenada, se bem que entre nós já foi ultrapassada a fase de ritmo mais incontrolável.

As nove maiores metrópoles brasileiras somam 43 milhões de habitantes, cerca de 30% da população do País. Setenta e cinco por cento dos brasileiros já moram em cidades.

O fenômeno parece irreversível. As luzes da cidade grande atraem as massas da pobreza rural, que afluem à procura de emprego, de melhores serviços sociais, como educação e saúde; elas querem a vida menos dura, supostamente, que o mundo moderno oferece.

Efetivamente, em muitas regiões, a pobreza da periferia urbana é preferível à pobreza rural. Temos de conviver com essa realidade.

O inchaço urbano não assumiria dimensões catastróficas se o seu ritmo não fosse superior à capacidade dos governos em solucionar os graves problemas que se vão criando.

Sabemos que, ao menos numa primeira fase, até que encontremos as difíceis soluções, a explosão da população urbana significa deploráveis condições de habitação, de saneamento, de pobreza, de miséria.

Vastas massas urbanas concentram-se em favelas, cortiços, mangues. A precariedade e a ilegalidade caminham juntas. Multiplicam-se as chagas sociais: a degradação humana, a violência urbana, o crime, as drogas.

As cidades passam a debater-se e a sufocar-se com as realidades agressivas da ocupação predatória de áreas inadequadas; com a ineficiência, o congestionamento e a poluição dos serviços de transporte; com a escassez d'água; com as enchentes.

Tomam-se insuportáveis o déficit habitacional e a deficiência ou a ausência de serviços de infraestrutura. A falta de moradias leva ao encarecimento do preço dos imóveis e dos aluguéis, o que desloca muitas e muitas famílias para as favelas.

Tudo isso se constitui em enorme desafio para as grandes cidades. São situações extremas, que só podem ser resolvidas com um crescimento da economia que gere empregos e com um heróico esforço por parte dos administradores urbanos, esforço orientado para as soluções que começam, aqui e ali, a despontar e mostrar que esses terríveis problemas podem ser mitigados e até mesmo superados.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a problemática do inchaço urbano foi discutida em um grande evento internacional, a Segunda Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos, a Habitat-II, também chamada de Cúpula das Cidades, que se deu em Istambul, Turquia.

Foi aquele um gigantesco encontro de informações, idéias e soluções, que reuniu cerca de 20 mil pessoas entre representantes dos governos e dos estados-membros, prefeitos, parlamentares, pesquisadores, empresas privadas e organizações não-governamentais.

As figuras centrais dessa conferência internacional foram, sem dúvida, os prefeitos. Há uma certeza hoje de que os problemas das grandes cidades devem ser tratados principalmente no âmbito das administrações municipais, mais do que pelas demais esferas de governo.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço-o com muita satisfação.

O Sr. Ramez Tebet – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre, aborda um assunto de suma importância. O inchaço das grandes cidades, a vida insuportável, com violência, que envolve problemas de segurança pública, como violência no trânsito e crimes, a falta de saúde, o transporte inadequado, a habitação deficiente, tudo isso aflige as grandes metrópoles. Hoje, entendo que o problema consiste – e temos cobrado do Governo Federal – na necessidade de termos uma política de desenvolvimento regional, porque assim vamos eliminar as desigualdades regionais, que são assustadoras em nosso País; vamos cuidar da infraestrutura do nosso interior; vamos interiorizar o nosso País. O que existe hoje nos Estados mais pobres? O que existe hoje nas Unidades da

Federação? Uma guerra tremenda por incentivos fiscais, praticamente uma autofagia. Todos os Estados buscam conceder incentivos para que as indústrias se instalem nos seus territórios, a fim de que possa haver desenvolvimento e mais emprego. Recentemente, no período natalino, tivemos uma medida provisória que, lamentavelmente, beneficiou a região de V. Ex<sup>a</sup>, beneficiou o Norte e o Nordeste, mas não sei por que esqueceram do Centro-Oeste, que tem a maior quantidade de terras agricultáveis deste País. Creio que é preciso haver uma política de desenvolvimento para o Centro-Oeste. Refiro-me ao Centro-Oeste porque, assim como V. Ex<sup>a</sup> representa muito bem o seu Estado, a Paraíba, integro, nesta Casa, a Bancada do Centro-Oeste; e, especificamente, no meu caso, defendendo os interesses do Mato Grosso do Sul. Nobre Senador Ney Suassuna, verificamos que, se no Estado do Mato Grosso do Sul, por exemplo, houvesse recursos para que se pudesse investir na reconstrução das estradas, se houvesse incentivos para explorar o potencial do meu Estado e para a agricultura, iríamos praticamente dobrar a nossa produção agrícola, o que implicaria a geração de mais empregos, melhor nível de saúde e educação. Havendo melhor nível de saúde e educação, evidentemente as agroindústrias se instalariam no Centro-Oeste e nas regiões Norte e Nordeste do País. Creio que o assunto combina bem com o tema que V. Ex<sup>a</sup> traz à consideração desta Casa, porque, realmente, está sendo insuportável viver na fumaça, na poluição e com a violência das grandes metrópoles. No entanto, é para lá que são atraídos os brasileiros que precisam trabalhar, muitas vezes iludidos, em busca das luzes a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu e em busca de outras conquistas, no afã de melhorar a sua qualidade de vida. Meu aparte já vai longe, mas agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade que o seu discurso me proporciona para, mais uma vez, fazer valer a nossa firme posição nesta Casa de cobrar política de desenvolvimento regional que atenda à interiorização do Brasil e promova, conseqüentemente, aquilo que todos buscamos, que é a melhoria da qualidade de vida da nossa população. Muito obrigado e parabéns por abordar problema de tamanha relevância.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Senador Ramez Tebet, há apartes e apartes. O aparte de V. Ex<sup>a</sup>, em absoluto, não me cria problemas por ser mais longo. Como é bom ouvir e discutir com V. Ex<sup>a</sup>, que está sempre afinado com os problemas nacionais! Não, tenha dúvida, V. Ex<sup>a</sup> foi ao fulcro da questão.

Se nossas pequenas cidades tivessem infraestrutura, se houvesse pólos de desenvolvimento no

interior, essas cidades não estariam do tamanho que estão hoje. Atualmente, a qualidade de vida das grandes cidades é melhor do que a do campo, porque no campo não há nada. Mas se houvesse infraestrutura, como ocorre em toda a Europa, nos Estados Unidos, no Canadá e em outros países desenvolvidos, com certeza, as cidades do interior do nosso País não estariam vivendo a situação caótica que vivem hoje.

Muito obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que enriquece o meu discurso.

Nas cidades, onde se dá o contato do Poder Público com os cidadãos, os programas propostos são mais pertinentes e realistas, e o processo das soluções é mais rápido – até pelo poder político que as cidades hoje têm.

Deve ser exigido o empenho, principalmente sob a forma de oferta de financiamentos, de outros atores, tais como entidades internacionais, governo central e governos estaduais; mas o grosso da iniciativa deve ser descentralizada, deve situar-se sempre na esfera do poder local.

Esse espírito de descentralização recomenda-se no próprio âmbito da grande cidade, procurando-se e promovendo-se a participação das comunidades na construção das soluções.

Entre os programas em curso em cidades do mundo todos, apresentados no Habitat-II, foram distribuídos prêmios para aqueles considerados os melhores, os mais exemplares. Um projeto da moradia em execução em Fortaleza foi distinguido com um dos principais prêmios.

Trata-se de um programa em curso, que soma os esforços do governo municipal, dos próprios moradores das favelas e de organizações não-governamentais para a construção de casas para a população pobre, envolvendo treinamento para autoconstrução, fabricação própria de material de construção e trabalho em mutirão, numa gestão integrada da prefeitura e da comunidade.

A produção e oferta de moradias suficientes, numa política habitacional, não deve ser vista apenas como uma questão que se encerra em metas físicas e estreitas, mas como parte de uma política de desenvolvimento, de geração de empregos e de combate à pobreza.

O déficit de moradias, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é, em boa parte, derivado da pobreza e deve-se combatê-lo enfrentando, com visão ampla, o problema da pobreza.

Nos textos aprovados pela Habitat-II consta a declaração de que "a habitação popular não deve



ser considerada um objeto de consumo, mas um poderoso instrumento de desenvolvimento social".

No confronto com as mazelas do crescimento urbano descontrolado é indispensável dedicar grandes esforços ao saneamento. A meta deve ser afastar da população o lixo e o esgoto. Numa segunda etapa, tratar esse lixo e esse esgoto.

No Brasil, ainda estamos muito atrasados nos indicadores de saneamento. Metade dos municípios não tem coleta de esgoto domiciliar e noventa por cento deles não tratam os esgotos; lançado-os **in natura** nos cursos d'água.

É preciso investir em transporte público. A meta deve ser reduzir o tempo gasto pela população em seus deslocamentos. Isso passa pela criação de vias exclusivas para os veículos coletivos demandados pelas grandes massas urbanas. É necessário promover a circulação de carros particulares nas áreas mais congestionadas.

**A Srª Júnia Marise** – Permite V. Exª um aparte?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Com muito prazer, nobre Senadora.

**A Srª Júnia Marise** – Senador Ney Suassuna, V. Exª em seu pronunciamento faz uma abordagem da realidade dos municípios brasileiros, principalmente das cidades de maior densidade populacional. Ovi também atentamente o aparte do Senador Ramez Tebet. Penso que V. Exª, mediante seu discurso, faz um alerta ao Governo Federal. E, a meu ver, esse grito é oportuno. Temos praticamente 70 milhões de brasileiros que vivem na mais completa miséria. Hoje os trabalhadores que perdem os seus empregos nos grandes centros, nas grandes metrópoles, estão-se aliando ao Movimento dos Sem-Terra única e exclusivamente para buscar a sua sobrevivência, para tentar encontrar um pedaço de terra para trabalhar. As estatísticas apontam 35 milhões de crianças carentes, abandonadas, expostas à mendicância e à delinqüência neste País, e não vemos nenhuma atitude por parte do Governo para resgatar essa grande dívida social. Não existe nenhum projeto por parte do Governo Federal na área da moradia, cujo déficit é de 14 milhões; e, segundo apontam os dados, o número será cada vez maior. O Brasil está qualificado como o país da América Latina onde há menos recursos em saneamento básico para atender a população, principalmente a de baixa renda. Na área da saúde, sabe-se que há o caos. Agora vem a CPMF, que pretende salvar a saúde pública neste País, o que sabemos que não vai acontecer. Todos esses problemas que se transformam em uma grande chaga social neste País têm

como responsável a implantação de um modelo neoliberal na nossa economia, que ainda promove o sucateamento das empresas nacionais e transforma os trabalhadores em desempregados. Como pode um país conviver, nobre Senador Ney Suassuna, com 10 milhões de pessoas, que representavam parte da sua mão-de-obra, fora do mercado de trabalho? Mediante a análise dos dados apontados por V. Exª sobre a realidade do nosso País, podemos concluir que os prefeitos dos municípios estão preocupados com as suas administrações, com os desafios que terão de enfrentar daqui para frente. Cumprimento V. Exª por esse pronunciamento, que, a meu ver, serve de alerta ao Governo Federal. Perguntamos outro dia: "Por que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não pára de pensar um pouquinho na sua própria reeleição e pensa um pouco neste País? Por que não pensa nos pobres, na miséria, nas milhares e milhares de crianças que estão nas ruas, na população que está sem moradia?" No meu Estado, quase 50 mil pessoas estão desabrigadas, e até agora, apesar da promessa, nenhum centavo chegou para socorrer os desabrigados das últimas chuvas e enchentes. São essas situações que nos levam a perceber que é preciso um grito de alerta como o que V. Exª faz hoje. Trata-se de um discurso construído com base na realidade do nosso País, e o Governo deveria levá-lo em consideração.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Obrigado, Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Nobre Senador Ney Suassuna, o tempo de V. Exª está esgotado, mas concedo mais um minuto para que V. Exª conclua o seu discurso.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, a urbanização acelerada e desordenada não nos deve levar ao desespero e à inação. Há esperança, e ela reside em ações de desenvolvimento. Tampouco se devem esquecer os aspectos positivos desse fenômeno urbano: a população se moderniza, os níveis de fecundidade tomam-se mais moderados, levando a uma dinâmica demográfica mais equilibrada.

Mas, sem dúvida, num primeiro momento, o inchaço das metrópoles aumenta a pobreza, a desigualdade social e as disparidades regionais. Ela expõe a fragilidade das políticas urbanas, a ausência de planos de ordenamento do território e a falta de políticas de financiamento às cidades.

Também o Legislativo tem deveres a cumprir no âmbito dessa crise. Falta ao País legislação atualizada sobre política habitacional, sobre diretrizes

gerais do desenvolvimento urbano, sobre os novos instrumentos de controle do uso do solo.

O Congresso Nacional deve preencher o seu papel nessas questões, sempre com a visão de que as crises se enfrentam avançando, e que o conceito-chave de avanço para o Brasil deve ser o desenvolvimento.

Sr. Presidente, as cidades existem como expressão da tentativa do homem de realizar o seu potencial. A pobreza polui e obscurece essa esperança. É preciso que a esperança volte a brilhar nas grandes cidades e é essa a tarefa do desenvolvimento. Para alcançá-lo, não haveremos de esmorecer.

Finalizando, Sr. Presidente, gostaria de citar dois exemplos: o exemplo da China, onde foram criadas zonas de desenvolvimento em regiões que não tinham alta densidade populacional. Assim descomprimiram-se as cidades. Há também o exemplo de Santa Bárbara, na Califórnia, Estados Unidos, onde só se permitiu a construção de casas enquanto o suprimento de água atendesse bem àquela população. A partir daí, não mais foi dada licença para a construção de casas. Assim, policiou-se o crescimento da cidade.

Muito obrigado. Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, na forma regimental.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, registram-se em todo os setores da vida nacional manifestações de justo regozijo pelo centenário de nascimento do jornalista e escritor Barbosa Lima Sobrinho, uma das figuras mais importantes da História do Brasil, e que marca de modo particular e indelével o século XX, cujo final se avizinha.

Quis o Senhor, em Sua bondade e em Sua divina inspiração, que nosso País tivesse, ao longo desses cem anos, essa referência sempre coerente, firme, equilibrada e generosa!

E Deus se mostrou ainda mais benevolente para com os brasileiros quando, além de tantas virtudes, conferiu ao eminente patricio o dom da palavra fácil e clara, proferida oralmente ou inscrita em páginas da imprensa, que iluminam e apontam os caminhos mais corretos para a Pátria.

Não pretendo competir com os grandes oradores que se vêm sucedendo nesta tribuna e na Câ-

mara dos Deputados, enaltecendo as virtudes e a presença de Barbosa Lima Sobrinho na vida nacional. Venho cumprir a honrosa missão de trazer a V. Ex<sup>as</sup> as palavras de outro brasileiro de linhagem exponencial, cuja presença neste plenário, até há poucos anos, engrandecia as sessões e os trabalhos do Poder Legislativo. Refiro-me ao ex-Senador e ex-Presidente do Congresso Nacional, Mauro Benevides, que nos conduziu com firmeza e tirocinio em algumas das mais graves crises institucionais dos últimos tempos.

O **Jornal do Brasil** estampa em sua edição de hoje, na página de Opinião, substancial e profundo artigo assinado pelo ex-Senador Mauro Benevides, prestando à opinião pública algumas informações essenciais para que se avalie e reverencie a importância de Barbosa Lima Sobrinho na vida nacional, ao longo de décadas, que hoje rememoramos e celebramos; destaca ainda, acima de tudo, aquela coerência, aquela firmeza de caráter e de convicções que tanto o distingue entre os melhores homens de nosso tempo. Relembra as suas primeiras lutas em defesa da democracia; pinta, em cores firmes e seguras, a presença sempre corajosa, a capacidade de arrostar ameaças e violências.

A leitura do artigo do grande homem público cearense nos devolve a imagem mais forte já produzida em tantas campanhas pelas liberdades civis e democráticas, o melhor símbolo de coragem e dignidade jamais visto no Brasil: a foto de Barbosa Lima Sobrinho e Ulysses Guimarães juntos, anticandidatos condenados à falsa derrota, fadados à vitória histórica; ambos Quixotes obstinados na consciência da necessidade de enfrentar gigantes, moínhos de ventos e tiranos.

Deus já nos levou Ulysses Guimarães naquela tragédia até hoje pranteada por todos os brasileiros de bom senso e boa vontade, mas nos deixou seu companheiro de idealismo, de atos corajosos, de determinação férrea quando se trata de defender os interesses do povo brasileiro.

A página escrita por Mauro Benevides e que o **Jornal do Brasil** hoje destaca é uma breve, porém extremamente objetiva, aula sobre a formação do Brasil moderno e as suas lutas pela consolidação da democracia, que merece ser perpetuada na memória do Congresso Nacional. Solicito, portanto, que seja publicada no **Diário do Senado Federal** e inscrita nos Anais da Casa, como parte integrante deste meu pronunciamento.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o atendimento a esse pleito e aos demais Senadores rogo que leiam e meditem

profundamente sobre as lições de vida que nos presta e sempre prestou Barbosa Lima Sobrinho, lições hoje revigoradas pelo talento e pela clarividência do ex-Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. NABOR JÚNIOR EM SEU DISCURSO:**

O CENTENÁRIO DE BARBOSA LIMA SOBRINHO

*Mauro Benevides\**

O país, por seus segmentos mais representativos, apresta-se para comemorar este mês o transcurso do centenário de Barbosa Lima Sobrinho, figura exponencial da vida pública brasileira, com destacada atuação em todos os acontecimentos que, ao longo de sua trajetória registraram-se na política, na cultura, sob todas as suas formas de manifestação, enfim, nos momentos em que dele se reclamou exemplo edificante de ética e civismo.

Governador de Pernambuco, deputado federal, escritor renomado a ponto de alçar-se à Academia Brasileira de Letras, foi no jornalismo, sobretudo, que ele se projetou como vulto paradigmático dos nossos tempos, garantindo espaços merecidos de liderança autêntica, em meio ao respeito e à admiração de seus compatriotas.

Em plena fase ominosa do autoritarismo, iniciada em 64, nunca lhe faltaram a coragem e dignidade para vergastar todas as restrições à liberdade de pensamento, fazendo-o com inigualável incisividade, na sua condição de democracia, ansioso por ver normalizar-se a estrutura institucional, seriamente afetada por atos de força, emanados dos que detinham o poder, naquela conjuntura.

Ao descortinar-se a primeira oportunidade de luta em prol do restabelecimento do Estado de Direito, o ilustre pernambucano aceitou a sua indicação para integrar, como vice, a chapa encabeçada por Ulysses Guimarães, no curso de uma histórica campanha representada pela anticandidatura, com a qual o minúsculo mas combativo MDB pretendia conchamar todas as correntes de pensamento para a grande cruzada em prol do retorno ao Império da Lei. Em 21 de setembro de 1973, ao exaltar o acerto da escolha de Barbosa Lima Sobrinho como seu companheiro na árdua campanha que empreendera, o dirigente pemedebista enfatizou: "Signífico o reconhecimento do Partido a Barbosa Lima Sobrinho, por ter acudido o seu empenhado apelo. Temporariamente deixou sua biblioteca e apartou-se da imprensa, trincheiras de seu talento e de seu patriotismo, para exercer perante o povo o magistério das franquias públicas, das garantias individuais e do nacionalismo."

Finda a caminhada, Barbosa Lima Sobrinho, reportando-se à homenagem de que fora alvo por parte do MDB, ressaltou: "Se de alguma coisa me regozijo, é de haver aplaudido a pregação democrática de um autocandidato, na presença de eleitores, que também não iam votar, num raro espetáculo de surrealismo, com que nos brindava à política de nossos dias. Na verdade, não havia candidatos, nem eleitores."

Os dois bravos postulantes à Primeira Magistratura, inspirados na lembrança literária de Fernando Pessoa, segundo a qual "navegar é preciso, viver não é preciso", chegaram a despertar a comunidade para uma retomada de posição liberalizante, que terminou, meses depois, a nos levar à "abertura lenta e gradual", de que foi arauto o general Ernesto Geisel, com a direta colaboração da genialidade do líder Petrônio Portela.

No episódio, porém, do impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello, a sua postura destemerosamente transfor-

mou-se em lição insuperável de coerência e bravura, colocando a ABI, ao lado do Conselho Federal da OAB, em linha de vanguarda de um movimento de incomensurável envergadura, responsável por um desfecho inusitado, que modificou o facies político, sob a condução de um Congresso que cheguei a presidir durante aqueles lances dramáticos, de repercussão até no exterior.

Algumas vezes, recebido na Presidência do Senado, externou a mim sua convicção de que nossos parlamentares haveriam de ser sensíveis a uma realidade emergente, acolhendo os protestos da rua e reorientando o Brasil na trilha da seriedade, como aspiravam todas as camadas da população.

Vitoriosa a sua empreitada, numa decisão em que o Parlamento capitalizou os mais elevados índices de aprovação popular, Barbosa Lima Sobrinho não tripudiou sobre o vencido, mantendo-se com a sobriedade dos que estão habituados a enfrentar as vicissitudes da existência.

Se em 73, na anticandidatura, e, em 92, na batalha do impeachment, com ele privei mais proximamente, não poderia deixar de homenageá-lo, agora, quando os seus 100 anos transcorrem, dentro da lucidez e patriotismo que sempre o acompanharam, de forma permanente, em todas as andanças a que se entregou em nome de ideais os mais nobres e puros.

Barbosa Lima Sobrinho é uma lenda de brasilidade, assim reconhecido pelos seus contemporâneos e certamente recordado será pelas gerações porvindouras.

\*Jornalista e ex-presidente do Senado

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda.**

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a anunciada transferência de Deputados de vários partidos, inclusive para o PSDB, o Partido do Presidente da República, é o mais novo subproduto desse vendaval em que foi transformado o tema da reeleição. Sem uma legislação rigorosa que iniba a livre migração partidária e que fortaleça os vínculos entre o eleitor e os partidos, estaremos condenados a conviver com os balcões de trocas que manipulam maiorias e aviltam a legitimidade ética da atividade política. O desconceito a que são levados os políticos, de um modo geral, não separa o joio do trigo e todos nós acabamos por pagar preços demasiadamente elevados diante da opinião pública.**

Longe de mim a pretensão de condenar individualmente os colegas do Congresso que estão buscando novas opções partidárias. Não conheço suas razões objetivas e por isso prefiro falar em tese.

A reeleição, com seus tentáculos dominando todos os espaços da cena política, é a circunstância da atualidade, da mesma forma como no passado outras situações motivaram migrações maiores ou menores. O próprio PSDB, como sabe todo este Plenário, é filho de uma grande debandada ideológica originária do PMDB. Foi um típico movimento político de insatisfação contra o estilo de algumas lideranças nacionais do Partido.

Naquela ocasião, o grupo de homens notáveis que buscava novos caminhos, entre eles o então Senador Fernando Henrique Cardoso, Pimenta da Veiga, José Richa e Mário Covas, enfrentava os riscos naturais de uma organização partidária em formação, obrigada a convencer o eleitorado brasileiro com as suas propostas. Portanto, os objetivos eram diferentes e ninguém poderia inquiná-los de impuros. Hoje, o PSDB é um grande Partido e um Partido vitorioso, que está no poder e tem o poder, numa parceria de governo que tem a participação do PMDB e do PFL.

Na sua grande maioria, o PMDB tem sido solidário com o Governo e com as grandes propostas do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Também não é novidade para ninguém que, em termos filosóficos, a maioria do nosso Partido é favorável à reeleição em todos os níveis, sem discriminar o direito de o atual Presidente concorrer a um segundo mandato.

Com cada coisa no devido lugar, com o respeito natural às regras do jogo e sob condições normais de temperatura e pressão, a nossa solidariedade ao Presidente é integral. O clima de crise dos últimos dias decorreu de uma desamunhação geral nas boas relações entre o Congresso, o Executivo e os Partidos, tudo porque as regras básicas de autonomia do Congresso para tomar suas decisões internas foram quebradas, com ações condenáveis de fora para dentro.

Agora, procura-se costurar soluções de emergência através do estímulo à infidelidade partidária. É um caminho perigoso, porque fere os brios de uma parceria que tem dado certo até agora. É uma outra fonte de crise que cabe ao Presidente da República desestimular, em nome da coerência de sua história pessoal. O Presidente sabe que o lado do sol que está sendo oferecido pelo PSDB pode ser o caminho da opacidade ética para o próprio Partido. Anemizar os parceiros para estender o próprio império, por mero jogo de circunstância, é procedimento antidemocrático no estilo e ilusório no efeito, porque a biografia do Presidente ficará manchada para conduzir, sob o respeito da opinião pública, o processo da reeleição.

Esse fato leva à conclusão natural de que uma reforma política ampla é necessária e indispensável. Se tivéssemos Partidos realmente fortes e ideologicamente bem definidos, é bem possível que não haveria espaço para o clima de crise que marcou a política brasileira nos últimos dias. Mantenho a minha posição favorável à reeleição e lamento que a refor-

ma política não tivesse vindo antes, como já defendi desta tribuna.

Agora que estamos diante dos fatos consumados e que a reeleição é a grande prioridade do calendário político, não há como reparar essa inversão de prioridades. Precisamos retirar das tropelias atuais a decisão irrecorrível de implementar imediatamente os trabalhos da Comissão, que é sabiamente presidida pelo Senador Humberto Lucena.

Esse é o meu apelo e a minha esperança quando penso numa democracia plena e estável e numa organização política mais próxima das aspirações do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a propaganda pela reeleição tomou conta da televisão brasileira. Assistimos, a cada intervalo comercial, em todos os canais de televisão, àquelas figuras simpáticas a defenderem a reeleição e a afirmarem que ela só fez bem ao Brasil.

Gostaria, em primeiro lugar, de saber quanto está custando e quem está pagando essa propaganda.

Gostaria que algum Senador do PFL ou do PSDB pudesse tomar público, colocar de maneira clara e transparente quanto a tal fundação está pagando aos meios de comunicação para essa propaganda maciça a favor da reeleição.

Chego a duvidar que algum Senador ou Deputado Federal do PFL ou do PSDB saiba quanto isso está custando e saiba quem está pagando essa propaganda.

Em segundo lugar, quero dizer que a oposição, infelizmente, não dispõe de recursos para contra-argumentar. Quem de nós teria condições de veicular na **Globo**, na **Manchete**, na **Record** o que o Governo está veiculando em todos os canais de rádio e televisão deste País? O erro já começa aí. Não creio que nenhuma fundação pertencente à oposição tivesse recursos para bancar tamanho custo, que, imagino, não seja pequeno.

O conteúdo da propaganda, com aquelas figuras populares e simpáticas que estão aparecendo na televisão, traz uma meia verdade. A questão do processo de reeleição está sendo tão malconduzida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelos seus aliados no Congresso Nacional que eles são incapazes de perceber os absurdos que estão co-

metendo no processo dessa mudança da Constituição.

Tenho aqui a emenda como foi aprovada na Comissão da Câmara, segundo a qual o § 5º do art. 14 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

"O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído nos cursos dos mandatos poderão ser reeleitos por um período subsequente, ou eleitos para quaisquer desses cargos do Poder Executivo e concorrer no exercício do cargo."

Ora, vejam V. Ex<sup>as</sup> o absurdo de tamanha modificação na Constituição. Diz o § 7º da Constituição da República:

"São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, do Governador do Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição."

Ora, imaginem o absurdo da modificação feita: o Presidente da República, o Governador de Estado, o Prefeito municipal concorrem à reeleição permanecendo no cargo. Agora, não tiveram a coragem de suprimir o artigo que impede um parente do Presidente de ser candidato. Ou melhor, o Presidente da República, se quiser ser candidato a Senador, tem que abandonar o cargo de Presidente. Vejam o absurdo da pressa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que quer passar com o rolo compressor sobre este Congresso Nacional sem sequer fazer com que as pessoas discutam ou analisem determinadas questões.

Repito: se um governador de qualquer Estado deste País quiser ser candidato a Senador da República ou a Deputado deverá deixar o cargo para se candidatar. Mas, para ser novamente candidato a governador, poderá ficar no cargo até o dia da eleição.

Imaginar que neste País não se usa a máquina do governo em um processo eleitoral é querer bancar o inocente!

E quero acrescentar que a Lei de Desincompatibilização cita mais de 50 casos em que as pessoas são obrigadas a deixar os seus cargos para se candidatarem a qualquer outro cargo eletivo. Cito aqui alguns deles: ministros de Estado, secretário municí-

pal, diretor de departamento ou chefe de setor, dirigentes de autarquias, fundações ou empresas públicas, chefe de agência postal, diretor de fundação de direito privado, funcionário de companhia de economia mista, coordenador-geral do INSS, diretor da LBA em cada Estado, diretor de empresa pública internacional, presidente de fundação pública estadual, auditor do Tribunal de Contas, delegado de ministério, diretor de banco de Estado, juiz classista da Justiça do Trabalho, dirigente de fundação particular, servidor público em função comissionada, fiscal de tributos, radialista ou apresentador de TV, vice-prefeito, membro do Ministério Público ou Defensoria Pública, autoridade policial, representantes dos sindicatos e outros. Até na época da ditadura militar havia desincompatibilização, porque faz parte da nossa História a questão da desincompatibilização para concorrer a uma eleição. A emenda só se preocupou com o Presidente da República e nada mais.

Que moral terá o Congresso Nacional para, logo mais adiante, não buscar uma emenda constitucional que também acabe com a desincompatibilização para todos esses cargos?

Em uma disputa ao cargo de Deputado Federal, qual o Deputado Federal de um Estado que ganhará do Secretário de Educação no exercício do cargo e candidato a Deputado Federal? Do Secretário de Saúde, no exercício do cargo e candidato a Deputado Federal? Nas Prefeituras, quais são os Vereadores que terão chance contra os Secretários Municipais?

Quer dizer, o Governo não teve a decência de se preocupar com essa questão. Ele não teve a decência de, abertamente, enfrentar e discutir com a opinião pública esse problema extremamente grave.

O País está muito longe ainda, não chegou ao ponto de ter avançado para que nós possamos reeleger um Presidente, um Governador e um Prefeito, permanecendo eles à frente do cargo que ocupam.

Mas eu vou mais adiante na minha argumentação. O Governo não teve a decência ou a coragem de discutir a questão da fidelidade partidária. Hoje em dia, os políticos se elegem por um partido, amanhã estão em outro, depois de amanhã estão em outro. Não existe neste País a questão da fidelidade partidária.

Ora, o que vai acontecer num Brasil onde o PSDB é o Partido do Governo com direito à reeleição, permanecendo no cargo de Presidente da República? O PSDB vai inchar, o PSDB vai se tornar um monstro, porque a base governista só vai encontrar espaço dentro do Partido do Governo.

Têm dúvidas V. Ex<sup>as</sup> de que o PSDB, no futuro, venha a se tomar um PRI mexicano? Têm dúvidas V. Ex<sup>as</sup> a respeito do futuro do PMDB, do PFL, do PPB e do PTB? Têm dúvidas V. Ex<sup>as</sup> do que vai acontecer com esses partidos políticos? Eles vão acabar, não vão subsistir e não há a menor dúvida quanto a isso.

Todos que são governistas, todos que fazem política usando a máquina fluirão naturalmente para o PSDB. Eu gostaria que cada um aqui raciocinasse profundamente sobre essas questões. É inadmissível aceitar reeleição sem desincompatibilização. É inadmissível aceitar reeleição sem fidelidade partidária. É um crime fazer isso.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Ouço com alegria o Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** - Senador Ademir Andrade, sou inteiramente favorável à reeleição em todos os níveis, mas compartilho da sua preocupação – e já disse isso da tribuna – quanto à extinção da desincompatibilização. Isso é perigosíssimo, não tanto quanto ao Presidente da República, seja qual for ele. O Presidente da República está, bem ou mal, sob foco, sob patrulhamento constante da grande imprensa, do Congresso. Creio que Sua Excelência terá – seja qual for o Presidente, repito, não estou fulanizando a discussão; hoje é Fernando Henrique, amanhã será outro – sempre muito cuidado, será muito cauteloso no uso da máquina, principalmente de meios ilícitos, porque sabe que estará sob um monitoramento intenso. Mas, Senador Ademir Andrade, o que acontecerá nos Estados, principalmente nos Estados mais pobres, onde, às vezes, não se tem sequer verdadeira liberdade de imprensa, e nos chamados grotões, que são os municípios mais pobres e mais distantes? A reeleição sem desincompatibilização, Senador Ademir Andrade, levará fatalmente, por coerência, por lógica, à supressão da inelegibilidade. Porque, se o Presidente da República, o Governador e o Prefeito podem concorrer para um segundo mandato sem se afastarem do cargo, obviamente não faz nenhum sentido que Secretários de Estado se afastem dos seus cargos para concorrer a qualquer posto. Haverá, mais cedo ou mais tarde, a extinção da inelegibilidade também para os parentes dos Governadores e Prefeitos. E o que pode acontecer, Senador Ademir Andrade, é a restauração de oligarquias.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - É o que vai acontecer!

**O Sr. Jefferson Péres** - Prefeitos ficam quatro anos, mais quatro – oito anos, sucedidos pelas esposas, pelos filhos, e não sei quantos anos ficarão no poder essas famílias. Mas o Congresso existe para emendar ou tentar emendar, Senador Ademir Andrade. Eu próprio já tenho uma emenda preparada. Não consultei o meu Partido, nem o Presidente da República – não preciso fazê-lo, porque não peço autorização a ninguém para atuar no Senado -, mas tenho uma emenda pronta para tentar manter a desincompatibilização. Era o aparte que eu gostaria de fazer.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jefferson Péres. O fato é que o Governo não teve coragem de enfrentar essa questão. O Governo está enganando a opinião pública deste País, porque uma discussão franca e aberta não podia fugir a tal tema. E não é só a legislação que vai mudar, é a Constituição que vai mudar. Então, por que não se ser decente e mudá-la de uma vez? Por quê? Por que esconder? Por que escamotear a verdade? O Governo está enganando o povo com essa propaganda, que não sei quem está pagando. Não sei quem está pagando essa propaganda! O Governo está se prevalecendo da única coisa boa que ele conseguiu resolver neste País: a questão econômica.

Para resolver a questão econômica do Brasil basta ter inteligência e vontade política, e, nesse aspecto, o Presidente Fernando Henrique fez uma coisa que outros não fizeram: a política cambial do Governo, a política de buscar um equilíbrio na balança comercial, sem superávit comercial, foi que levou ao sucesso o Plano Real.

Ora, quando começou o Governo Fernando Henrique Cardoso, chamaram os líderes para se reunirem com os Ministros Malan e Serra, e eu disse para os dois, numa reunião no Ministério da Fazenda: vocês não conseguirão manter o Plano Real, não haverá forma de manterem o Plano Real se insistirem na idéia de ter superávit na balança comercial. Não há como, não existe milagre capaz de efetuar tal ação. Realmente eles mantiveram o Plano Real, mas não há superávit na balança comercial; muito pelo contrário, há déficit. A política de câmbio é estabilizada, à semelhança do que aconteceu: Plano Cruzado, em 1986. O Plano Cruzado foi sucesso neste País enquanto o dólar teve um preço fixo durante nove meses, e começou a cair quando começou a sua desvalorização contínua.

O Presidente Fernando Henrique não fez uma coisa que se fez no passado, durante o governo militar e durante o próprio Governo Sarney, que foi a

busca de se conter o consumo da população a qualquer custo, para gerar-se um superávit comercial absurdo. Esse, durante mais de doze anos, variou em torno de US\$18 bilhões por ano, e foi feito às custas do sacrifício do povo brasileiro, com a contenção do consumo, para gerar uma exportação maior e, com o dinheiro obtido, continuar pagando o serviço da dívida interna.

Logo, é muito fácil resolver o problema: manter-se o câmbio como está, não se preocupar com que o Brasil tenha superávit comercial, pois não é obrigado a tê-lo. O Governo Fernando Henrique Cardoso conseguiu recursos externos e tem uma reserva que pode durar e ser gasta durante anos e anos, mantendo-se a atual situação, trazendo produtos de fora, atendendo às necessidades da demanda, que é grande quando a moeda está estabilizada. Pode continuar fazendo isso.

Mas o erro de Sua Excelência – que não sei como vai repará-lo – foi trazer dinheiro de fora; muitos aplicadores que trouxeram dinheiro de fora colocaram-no no mercado financeiro. E o Presidente está aumentando a dívida interna para ter esses recursos externos. A dívida interna aumentou assustadoramente, creio que já esteja em US\$200 bilhões. Não sei como o Presidente vai resolver esse problema da dívida interna, daqui para frente.

A política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso não é milagrosa, não é uma questão difícil de se resolver; ao contrário, é muito fácil. Qualquer um de nós da Oposição que estivesse no Governo faria o que Sua Excelência fez, ou mais. Faria melhor ainda, porque, além de segurar a política econômica, de manter a estabilidade da moeda, de não fazer questão de que a balança comercial brasileira fosse superavitária, mandando nossa riqueza para o estrangeiro, nosso produto, que precisa ser consumido pelo povo brasileiro, além disso, estaria fazendo a reforma agrária, colocando recursos na saúde, estimulando a conscientização política e a organização popular em nosso País.

Lamentavelmente, o povo não está se apercebendo desta realidade; está se deixando enganar por uma política que fez sucesso na estabilização da moeda. Isso é bom, é um ponto positivo, mas não é tudo para resolver os nossos problemas.

A reeleição é um perigo, como disse o próprio Senador Jefferson Péres, do PSDB; é um perigo a volta às oligarquias, ao poder do coronelismo nos Estados, nas prefeituras municipais, principalmente sem a desincompatibilização.

É um verdadeiro crime; é o fim do PMDB, é o fim do PFL, é o fim do PPB, é o fim do PTB. Esses Partidos ou convergem para o PSDB, que se transformará num grande PRI mexicano, ou vão ter que marchar conosco, na Oposição.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Por gentileza, Senador Lauro Campos, apenas pediria a V. Ex<sup>a</sup> brevidade no aparte, porque ainda há 20 oradores inscritos para a sessão de hoje e o tempo do orador já se esgotou.

**O Sr. Lauro Campos** – Pois não, Sr. Presidente; agradeço a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>. Senador Ademir Andrade, apenas gostaria de me ater à parte inicial do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que é importantíssimo. Não há dúvida alguma de que vários males estão sendo ocasionados à democracia brasileira com essa proposta de reeleição. Entre eles, ao qual parece-me que V. Ex<sup>a</sup> não se referiu explicitamente, a antecipação do pleito eleitoral. Essa propaganda que está sendo veiculada já é uma propaganda eleitoral. A propaganda da reeleição já inicia o período eleitoral, obviamente, inibindo a existência de adversários. Sua Excelência, o Presidente da República, é apresentado como se estivesse correndo sozinho, fazendo a propaganda sozinho, para defender os seus interesses. Muito obrigado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e vou finalizar a minha manifestação.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** – Senador Ademir Andrade, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Se o Presidente permitir, concedo-lhe o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Pedimos desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, mas o tempo do orador já está ultrapassado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Lamento, porque seria extremamente importante ouvir meu colega de Partido, o Senador Antonio Carlos Valadares.

Finalizo, Sr. Presidente, inclusive me congratulando com a atitude do PMDB, que está sendo extremamente coerente nesse processo político, está enxergando o que pode acontecer com o seu próprio destino. Podem V. Ex<sup>as</sup> imaginar que, no futuro, nas disputas pelos governos de Estado, não haverá mais espaço para quem seja de outros partidos – será único e exclusivo dos filiados ao PSDB.

Vamos analisar isso, Srs. Senadores: a questão da eleição sem desincompatibilização é o fim da

democracia no Brasil, é o fim da política de crescimento e de conscientização do povo brasileiro. Na verdade, o Brasil não precisa de reeleição, não precisa tratar essa questão neste momento. Deveríamos estar trabalhando aqui pelas reformas. (Pausa)

O Senador Pedro Simon está dizendo que o PFL, governista como sempre, não acaba nunca. Mas, Senador Pedro Simon, o PFL passará todo para o PSDB, porque não terá mais espaço na disputas eleitorais.

Deixo aqui, Sr. Presidente, um desafio aos Líderes do PFL e do PSDB para que digam à Nação brasileira o quanto estão gastando na campanha pública pela reeleição – uma campanha eleitoral, como disse o Senador Lauro Campos – e quem está pagando por essa propaganda.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra, que dispõe de 20 minutos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN)** Pro-nuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa para registrar uma importante data para os trabalhadores brasileiros. Hoje, o Senai, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, completa 55 anos de atividades. E o faço com muita satisfação, por ser o Presidente do seu Conselho Nacional, na qualidade de Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

Criado em 1942, quando do início da grande etapa do processo de industrialização do País, pelo espírito empreendedor e visionário das lideranças empresárias da época, em que pontificavam Roberto Simonsen e Euvaldo Lodi, o Senai se inscreve na História do Brasil, ao representar importante e decisivo fator de apoio ao desenvolvimento e à consolidação do moderno parque industrial brasileiro, formando o capital humano especializado indispensável às novas estruturas produtivas.

Parece-me inquestionável ter o Senai, durante esse tempo, conquistado o reconhecimento e o respeito do povo brasileiro, graças ao trabalho sério e competente que desenvolve para aprimorar a educação e a formação profissional de uma parcela signifi-

cativa da sociedade. Ao longo desses anos, mais de 26 milhões de trabalhadores foram qualificados e treinados pelo Senai, e preparados para as necessidades do mercado de trabalho de todos os segmentos industriais.

A Entidade sempre procurou atender com eficiência às demandas do processo de industrialização do País, organizando suas ações e estruturando seu modelo pedagógico, em permanente resposta às necessidades de formação de mão-de-obra, determinada pela expansão industrial e pelos avanços tecnológicos.

Presente em todo território nacional, o Senai oferece não só a formação profissional como também assistência técnica e tecnológica às empresas, a informação tecnológica, a realização de pesquisas aplicadas, ensaios e análises em laboratórios e a certificação ocupacional.

A cada ano, o Senai atende a 1,6 milhão de alunos matriculados em dezenas de cursos de Aprendizagem, Qualificação, Habilitação, Treinamento e Formação de Tecnólogos realizados em suas 932 unidades operacionais fixas e móveis, localizadas nos 26 Estados e no Distrito Federal, atingindo cerca 3 mil municípios brasileiros.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senador, quando possível eu gostaria de fazer um aparte ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Com muito prazer, Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Agradeço a permissão do aparte e quero ser rápido, mas não posso deixar de ser testemunha do que o Senai tem feito em benefício da cidadania brasileira. Tenho tido, por privilégio divino, em algumas andanças pelo interior de São Paulo, inclusive acompanhando o Dr. Carlos Eduardo, Presidente da Fiesp, a oportunidade de participar de inaugurações de centros de treinamento e ensino do Senai. É até emocionante, Senador, o que se passa dentro de uma instituição dirigida pelo Senai: são crianças que lá começam praticamente na pré-idade escolar, na creche, evoluindo nos seus ensinamentos, numa formação cultural importante para o Brasil. As crianças que saem formadas no Sesi, sem qualquer dúvida, terão garantido seu futuro universitário pelo conhecimento cultural que adquirem nesses centros de formação. Quisera eu que todos os organismos governamentais ou em parceria, como é o do Sesi, tivessem a mesma devoção, o mesmo desenvolvimento e os mesmos investimentos feitos pela instituição que tão bem V. Ex<sup>a</sup> dirige. Quero cumprimentá-lo e me associar aos 55 anos



do Sesi. Sou uma testemunha permanente de que é um dos organismos mais sadios desta Nação.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, as palavras que incorporo como homenagem à instituição que tenha a honra de dirigir em âmbito nacional.

Quero apenas ressaltar que estamos aqui falando do Senai. O Sesi é também uma instituição da indústria, que nos orgulha e que este ano completou 50 anos.

**O Sr. Romeu Tuma** – Fui aluno do Sesi, e, às vezes, a memória volta aos anos, mas agradeço a correção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Muito obrigado.

Releva, ainda, assinalar o importante papel desempenhado pela entidade nos últimos anos, como indutor do aprimoramento tecnológico do setor industrial brasileiro, através da Rede Senai de Tecnologia, formada pelo CIET – Centro Internacional para a Educação, Trabalho e Transferência de Tecnologia, mantido mediante convênio com a CNI e a Unesco, pelos Centros Nacionais de Tecnologia – Cenatecs, e pelos Centros Modelo de Educação Profissional – Cemeps, instalados nas diversas Unidades da Federação.

A Rede Senai de Tecnologia se reveste do mais elevado valor estratégico para as empresas nacionais, propiciando a absorção e a disseminação de novas tecnologias e o treinamento e aperfeiçoamento dos seus recursos humanos indispensáveis no cenário da globalização da economia e de aumento da competitividade que estamos vivenciando.

Não é sem razão que o Senai seja reconhecido, hoje, internacionalmente, servindo de modelo para a implantação de unidades semelhantes em diversos países da América Latina e da África.

Atualmente, o Senai se prepara para novos desafios e direciona suas ações visando aumentar o nível tecnológico e a competitividade das empresas brasileiras na busca de torná-las mais preparadas para enfrentar os efeitos da globalização da economia. Com esse objetivo, elaborou seu Plano Estratégico abrangendo o período de quinze anos: 1996-2010, e estabeleceu como seus pilares o combate ao desemprego, a formação de mão-de-obra especializada e a produção de novas tecnologias.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Fernando Bezerra, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Com muita honra, ouço o aparte do nobre Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – V. Ex<sup>a</sup> homenageia o Senai, fala dos relevantes serviços que a instituição

presta ao País; o Senai é uma instituição vinculada e subordinada à Confederação Nacional da Indústria, hoje, tão bem presidida por V. Ex<sup>a</sup>. Tenha a oportunidade de, nesta Casa, reconhecer os seus méritos. V. Ex<sup>a</sup> não está na tribuna para buscar elogios pessoais, e sim para enaltecer os relevantes serviços prestados pelo Sesi à Nação brasileira. Colega seu aqui do Senado, conhecedor da sua atividade, da sua luta em favor da iniciativa privada, em favor do empresariado brasileiro, neste momento, quero aplaudir V. Ex<sup>a</sup>. É a oportunidade que tenho para registrar, nos Anais desta Casa, a admiração que tenho pelo talento de V. Ex<sup>a</sup> à frente da entidade que preside. Quanto ao Senai, quero dizer que um dos primeiros pronunciamentos que fiz nesta Casa foi para falar das instituições que se iniciam com a letra "s". São cinco instituições que prestam grandes serviços à Nação brasileira e, às vezes, são até ameaçadas com muitos falando em acabar com o Senai, Sebrae, Senar, Sesc e Sesi. Muitos não conhecem a qualificação, o serviço que o Senar presta no aprendizado ao homem do campo. Muitos falam em acabar com essas instituições que tão bons serviços prestam à coletividade brasileira. A sua presença nesta tribuna, Presidente que é da Confederação Nacional das Indústrias do Brasil, a enaltecer o Sesi nos reconforta. Reconforta-nos e dá um atestado eloquente de que essa instituição haverá de perdurar, cada vez mais aprimorada, para poder prestar melhores serviços à Nação brasileira.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet, as palavras generosas que disse a meu respeito e, na verdade, aqui estou para ressaltar os serviços que ao longo de 55 anos o empresariado industrial brasileiro deu ao País, através da formação profissional que fez pelo Senai, treinando mais de 26 milhões de trabalhadores.

Como é sabido, os aspectos estruturais do desemprego no Brasil adquirem uma configuração especial não só pelas consequências óbvias para o ambiente social, mas, sobretudo, pelas novas exigências trazidas no bojo das inovações tecnológicas e de gestão, inevitáveis com a irreversível abertura do País à concorrência internacional. Diante dessa constatação lógica, é preciso que os diferentes segmentos industriais se antecipem ao que vai acontecer tecnologicamente com o setor nos próximos anos e criem mecanismos eficazes de ajuste requeridos pelo mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, ampliem os horizontes profissionais do industriário.

Uma fórmula eficaz para reduzir os índices de dispensa de mão-de-obra é a qualificação profissio-

nal e, principalmente, a requalificação, no caso de trabalhadores demitidos pelo progressivo processo de modernização tecnológica. Essa é a tarefa a que o Senai se propõe a enfrentar nos próximos 15 anos.

Dentro dessa concepção estratégica, o Senai pretende criar mecanismos capazes de promover programas de treinamento, retreinamento e requalificação com vistas, principalmente, a reinserir no mercado de trabalho – como empregados ou como empreendedores de seus próprios negócios – aqueles trabalhadores deslocados das empresas pelo processo de evolução tecnológica.

As preocupações do Senai não estão voltadas apenas para as empresas de alta concentração tecnológica, mas também para aqueles setores conhecidos como "amortecedores sociais", que apresentam elevada concentração de mão-de-obra e pouca evolução tecnológica – como é o caso, por exemplo, da indústria da construção civil, onde a qualificação profissional é fundamental para a preservação do emprego e da renda.

Esse esforço não pode deixar de reconhecer a existência de um setor informal e de contingentes de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho por força da reestruturação produtiva. Assim, o Senai deverá atuar junto a cada um desses segmentos, com metodologias próprias e estratégias específicas.

Através de um trabalho de reformulação do seu modelo de formação profissional, o Senai está flexibilizando, atualizando e adequando o processo de ensino e aprendizagem às novas demandas do mercado. A educação para o trabalho deverá estar direcionada para a educação permanente, mantendo-a sintonizada com as inovações tecnológicas introduzidas pelo processo de globalização no cenário industrial brasileiro.

Com os olhos voltados para o futuro, o sistema Senai pretende ampliar sua rede tecnológica para fortalecer a indústria brasileira, tomar a instituição um padrão de excelência na qualificação e certificação profissional em âmbito internacional e ganhar competitividade no plano internacional, em condições inclusive de exportar serviços nas áreas de consultoria, assistência tecnológica, informação e desenvolvimento de processos e produtos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente, todo esse trabalho, arduamente construído ao longo destes 55 anos, sofre atualmente sérias ameaças, como aqui deixou claro o nobre Senador Ramez Tebet. Várias iniciativas, algumas já em tramitação no Congresso Nacional, afetam diretamente a sobrevivência e a manutenção dos programas desenvolvidos não so-

mente pelo Senai, mas por todas as entidades de formação profissional e serviço social mantidas pelos empresários brasileiros.

E os empresários sempre deram sua contribuição para essas atividades por entenderem que os recursos gastos com programas de educação e treinamento profissional não podem ser vistos como despesa, mas sim como um investimento imprescindível ao desenvolvimento.

É preciso deixar claro que qualquer alteração na forma de mobilização de recursos para a manutenção dessas entidades vai representar, também, uma redução nos programas por elas desenvolvidos, inclusive pelo Senai. Nesse sentido é que, ao comemorarmos a data de hoje, devemos estar alertas para o risco dessas ameaças.

No entanto, diante de numerosos pronunciamentos que têm sido feitos nesta Casa e na Câmara dos Deputados, por parlamentares de todos os partidos políticos, tenho certeza de que o Congresso Nacional entende a importância estratégica da formação profissional e terá respostas para a necessidade de se garantir a sobrevivência e a manutenção dessas atividades, fundamentais para o futuro dos trabalhadores e do setor industrial brasileiro, numa época em que a qualidade é decisiva para garantir a competitividade internacional de nossos produtos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes, para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>ª</sup> EMÍLIA FERNANDES (PTB-RS.** Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em nome da Bancada do PTB queremos homenagear uma pessoa que completa hoje 75 anos de idade. Estamos fazendo o registro e manifestando as nossas congratulações ao Dr. Leonel de Moura Brizola, que, coincidentemente, também, hoje, assim como outra ilustre figura que foi profundamente homenageada durante a manhã, em uma sessão especial, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, aniversaria no dia 22 de janeiro.

Leonel Brizola é um dos maiores líderes trabalhistas, é o verdadeiro herdeiro de Getúlio Vargas, de João Goulart, de Alberto Pasqualini, enfim, estamos falando de uma trajetória de vida de compromissos e, acima de tudo, de postura cívica e patriótica diante das grandes causas nacionais.

Por isto, nós usamos este espaço para homenagear esse homem que tem o seu nome, a sua ação e a sua trajetória gravadas não apenas na história do Rio Grande do Sul, onde foi Prefeito de Por-

to Alegre e Governador do Estado, mas também na do Rio de Janeiro, onde também foi Governador, e na do Brasil, pois sempre lutou em defesa dos interesses do povo brasileiro em várias questões nacionais, tanto do ponto de vista social como econômico.

Nós queremos saudar, portanto, esse homem que tem dado exemplo de luta, de resistência, de coerência, de nacionalismo e, acima de tudo, de seriedade e honestidade no fazer a política. Era esta a homenagem que nós gostaríamos de prestar, com a nossa amizade, com o nosso respeito e, acima de tudo, com o nosso reconhecimento pelo que o Sr. Leonel Brizola representa para o País.

**O Sr. Pedro Simon** – Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> fala também em meu nome.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – E nós registramos que saudamos e fazemos esta homenagem, aqui do plenário do Senado, também em nome do ilustre Senador gaúcho Pedro Simon, que nos alerta e nos faz tal solicitação neste momento. Mas temos a certeza de que o fazemos em nome do Brasil, em nome do Rio Grande e em nome desta Casa.

As nossas congratulações e os votos de que com saúde, com determinação, com energia e com vigor ele continue na sua luta em defesa dos interesses do nosso País.

Parabéns Leonel Brizola. Realmente nós compreendemos e reconhecemos, a sua luta não tem sido em vão. Vamos continuar ainda juntos nessa trajetória em defesa dos interesses do Brasil por muito tempo. Parabéns e obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 262/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477-32, de 17 de janeiro de 1997, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 267/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV – RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.532-1, de 16 de janeiro de 1997, que "estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 268/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.536-21, de 16 de janeiro de 1997, que "Reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 269/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.539-27, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

OF/FG nº 270/97

Brasília, 21 de janeiro de 1997.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão mista incumbida de

emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.543-18, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 271/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.546-15, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências."

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 272/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.550-35, de 16 de janeiro de 1997, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 273/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão mista incumbida de

emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.553-11, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN, destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

Brasília, 21 de janeiro de 1997

OF/FG nº 274/97

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular, e o do Deputado Gilney Viana (PT – MT), como suplente, para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.557-5, de 16 de janeiro de 1997, que "Concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Atenciosamente. – **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os ofícios lidos vão à publicação.

A Presidência designa os Deputados indicados pela Liderança do PV, na Câmara dos Deputados, para integrar as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as medidas provisórias especificadas nos ofícios que acabam de ser lidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18h30min, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.564, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.532-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PFL  
Waldeck Ornelas José Agripino  
Joel de Hollanda Hugo Napoleão

PSDB  
Beni Veras Geraldo Melo

PDT  
Sebastião Rocha Darcy Ribeiro

PT  
José Eduardo Dutra Benedita da Silva

**Deputados**

**Titulares** **Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

José Carlos Aleluia Mendonça Filho  
Carlos Melles Benedito de Lira

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Hermes Parcianello Edinho Bez

Bloco (PPB/PL)

Pauderney Avelino Ricardo Izar

PSDB

Firno de Castro Jovair Arantes

PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.533-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "extingue créditos oriundos de contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS no valor e condições que especifica, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

**Titulares**

**Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Carlos Patrocínio Júlio Campos  
Bernardo Cabral Francelino Pereira

PSDB

Jefferson Peres Lúdio Coelho

PTB

Emilia Fernandes Regina Assumpção

PSB

Ademir Andrade Antônio Carlos Valadares

**Deputados**

**Titulares**

**Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Ursicino Queiroz Raul Belém  
Raimundo Santos Sérgio Barcellos

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Saraiva Felipe Elcione Barbalho

Bloco (PPB/PL)

Amaldo Faria de Sá Gerson Peres

PSDB

Cipriano Correia Carlos Mosconi

PMN

Bosco França

PT

Sandra Starling Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97 – designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97 – instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.534-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Joel de Hollanda	José Alves
Hugo Napoleão	Carlos Patrocínio
	PSDB
Artur da Távola	José Roberto Arruda
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	<b>Deputados</b>
	Titulares
	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Cláudio Cajado	João Magalhães
Jair Soares	José Mendonça Bezerra
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Maurício Requião	Lídia Quinan
	Bloco (PPB/PL)
Moacyr Andrade	Darci Coelho
	PSDB
Oswaldo Soler	Roberto Santos
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

#### PSB

Raquel Capiberibe      Gonzaga Patriota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.535-1, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Carlos Patrocínio	Edison Lobão
Bernardo Cabral	Odacir Soares
	PSDB
Carlos Wilson	José Ignácio Ferreira
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	<b>Deputados</b>
	Titulares
	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Saulo Queiroz	Augusto Viveiros
Manoel Castro	Euler Ribeiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Gonzaga Mota	Homero Oguido

Bloco (PPB/PL)		Deputados	
		Titulares	Suplentes
Fetter Júnior	Cunha Bueno		
	PSDB		Bloco (PFL/PTB)
Ademir Lucas	Candinho Mattos	José Carlos Aleluia	Ayres da Cunha
	PC do B	Cláudio Cajado	Paulo Lima
Agnelo Queiroz	Jandira Feghali		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	PPS	Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho		Bloco (PPB/PL)
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Ricardo Izar	Fetter Júnior
Dia 22-1-97 – designação da Comissão Mista.			PSDB
Dia 23-1-97 – instalação da Comissão Mista.		Mário Negromonte	Firmo de Castro
Até 22-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.			PV
Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.		Fernando Gabeira	
Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.			PMN
<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O</b>		Bosco França	
Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.536-21, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.	
		Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.	
		Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
		Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.	
		Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.	
		<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O</b>	
		Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.537-34, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Senadores		Senadores	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PMDB		
Jáder Barbalho	Gerson Camata		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
	PFL		
Waldeck Omelas	Hugo Napoleão		
José Agripino	Joel de Hollanda		
	PSDB		
Coutinho Jorge	Beni Veras		
	PT		
Lauro Campos	Eduardo Suplicy		
	PTB		
Regina Assumpção	Emilia Fernandes	Jáder Barbalho	Gerson Camata
		Nabor Júnior	Carlos Bezerra

	PFL
José Agripino	Júlio Campos
José Bianco	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara*	Beni Veras
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS

Roberto Freire

**Deputados****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

João Maia	Arolde de Oliveira
Luiz Moreira	Antônio Ueno

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Edino Bez	Pedro Novais
-----------	--------------

Bloco (PPB/PL)

Basilio Villani	Nilton Baiano
-----------------	---------------

PSDB

Carlos Mosconi	Feu Rosa
----------------	----------

PT

Sandra Starling	Nilmário Miranda
-----------------	------------------

PDT

Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
-----------------	--------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O**

Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.538-36, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas

sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91\*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores****Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PFL

Joel de Hollanda	José Alves
Freitas Neto	Jonas Pinheiro

PSDB

Teotônio Vilela Filho	Geraldo Melo
-----------------------	--------------

PPB

Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
--------------------	------------------

PSL

Romeu Tuma

**Deputados****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Abelardo Lupion	Ciro Nogueira
Augusto Viveiros	Jaime Fernandes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Hermes Parcianello	Ricardo Rique
--------------------	---------------

Bloco (PPB/PL)

José Teles	Luís Barbosa
------------	--------------

PSDB

Leônidas Cristino	Danilo de Castro
-------------------	------------------

PSB

Ricardo Heráclio	Sérgio Guerra
------------------	---------------

PC do B

Haroldo Lima	Aldo Arantes
--------------	--------------

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.



Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.539-27, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jáder Barbalho	1. Gerson Camata
Nabor Júnior	2. Carlos Bezerra
	PFL
Vilson Kleinübing	1. Francelino Pereira
José Agripino	2. Edison Lobão
	PSDB
Beni Veras	1. Geraldo Melo
	PDT
Sebastião Rocha	1. Darcy Ribeiro
	PT
Benedita da Silva	1. José Eduardo Dutra
<b>Deputados</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Manoel Castro	1. Átila Lins
Osmir Lima	2. João Mellão Neto
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
João Almeida	1. Regina Lino
	Bloco (PPB/PL)
Luís Barbosa	1. Basílio Villani
	PSDB
Firmino de Castro	1. Wilson Campos
	PPS
Sérgio Arouca	1. Augusto Carvalho

PV

Fernando Gabeira 1.

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.540-20, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jáder Barbalho	1. Gerson Camata
Nabor Júnior	2. Carlos Bezerra
	PFL
Odacir Soares	1. Francelino Pereira
Romero Jucá	2. Hugo Napoleão
	PSDB
Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
	PTB
Valmir Campelo	1. Emilia Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	1. Antônio Carlos Valadares
<b>Deputados</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Efraim Moraes	1. Luiz Braga
Betinho Rosado	2. Coraúci Sobrinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Eliseu Padilha	1. Jurandyr Paixão

Bloco (PPB/PL)	
Roberto Campos	Herculano Anghinetti
	PSDB
José Aníbal	Amaldo Madeira
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.	
Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.	
Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
Até 31-01-97- prazo final da Comissão Mista.	
Até 15-02-97- prazo no Congresso Nacional.	
<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)</b> – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.541-20, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
José Alves	Francisco Escórcio
Freitas Neto	Joel de Hollanda
	PSDB
Beni Veras	Geraldo Melo
	PPS
Roberto Freire	

PPB	
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Aracely de Paula	Osmir Lima
Antônio Ueno	Efraim Morais
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Homero Oguido
	Bloco (PPB/PL)
Carlos Airton	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Roberto Brant	Luiz Carlos Hauly
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
	PSB
Gonzaga Patriota	Raquel Capiberibe
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.	
Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.	
Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.	
Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.	
<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)</b> – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.543-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PFL  
Edison Lobão Francisco Escórcio  
Freitas Neto José Agripino

PSDB  
José Roberto Arruda Geraldo Melo  
PT  
Marina Silva Benedita da Silva

PTB  
Emilia Fernandes Valmir Campelo

**Deputados**  
**Titulares** **Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)  
Roberto Fontes Aduino Pereira  
Leur Lomanto Lael Varella

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
Saraiva Felipe 1.Regina Lino

Bloco (PPB/PL)  
Gerson Peres Darci Coelho

PSDB  
José Anibal Ubiratan Aguiar  
PV

Fernando Gabeira  
PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.544-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**  
**Titulares** **Suplentes**  
PMDB  
Jáder Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra  
PFL  
Júlio Campos Francisco Escórcio  
Hugo Napoleão João Rocha  
PSDB  
José Roberto Arruda José Ignácio Ferreira  
PSB  
Ademir Andrade Antônio Carlos Valadares  
PPS  
Roberto Freire

**Deputados**  
**Titulares** **Suplentes**  
Bloco (PFL/PTB)  
Ronivon Santiago José Santana de Vasconcellos  
José Mendonça Bezerra Leur Lomanto  
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)  
Hélio Rosas Antônio Brasil  
Bloco (PPB/PL)  
Gerson Peres Edson Queiroz  
PSDB  
Antônio Feijão Itamar Serpa  
PT  
Sandra Starling Nilmário Miranda  
PDT  
Matheus Schmidt Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.545-14, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os fundos que específica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Francisco Escórcio	Edison Lobão
Francelino Pereira	Júlio Campos
	PSDB
Coutinho Jorge	José Roberto Arruda
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

#### Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Vieira	Luciano Pizzatto
Augusto Viveiros	Mauro Lopes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Val'e	Paulo Ritzel
	Bloco (PPB/PL)
João Ribeiro	José Lourenço
	PSDB
Firmino de Castro	Fernando Torres
	PSB
Sérgio Guerra	Ricardo Heráclio
	PC do B
Alto Febello	Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.546-15, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Francisco Escórcio	José Agripino
Júlio Campos	Vilson Kleinübing
	PSDB
Jefferson Peres	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Benedita da Silva	Marina Silva

#### Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Lael Varella	Antônio Joaquim Araújo
José Rocha	Célia Mendes
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Olavo Calheiros	Darcisio Perondi

	Bloco (PPB/PL)
Alcione Athayde	Augusto Farias
	PSDB
Luiz Piauhyllino	Marconi Perillo
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.547-26, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
José Alves	Guilherme Palmeira
Edison Lobão	Romero Jucá
	PSDB
Beni Veras	Lúdio Coelho
	PTB
Regina Assumpção	Valmir Campelo

	PSB
Ademir Andrade	Antônio Gários Valadares

Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Aroldo Cedraz	Maurício Najar
Antônio dos Santos	José Carlos Coutinho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Zaire Rezende	Colbert Martins
	Bloco (PPB/PL)
Fausto Martello	Jair Boisonaro
	PSDB
João Leão	Oswaldo Soler
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.548-27, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PFL  
João Rocha Joel de Hollanda  
Hugo Napoleão José Alves

PSDB  
Beni Veras Lúcio Alcântara

PPS  
Roberto Freire

PPB  
Epitácio Cafeteira Lucídio Portella

**Deputados**

**Titulares** **Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Rubem Medina Maurício Najar  
Euler Ribeiro José Múcio Monteiro

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Roberto Valadão Eliseu Padilha

Bloco (PPB/PL)

Oswaldo Reis Cunha Lima

PSDB  
Arthur Virgílio Jovair Arantes

PDT  
Matheus Schmidt Sílvio Abreu

PSB  
Nilson Gibson Raquel Capiberibe

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.549-26, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**Senadores**

**Titulares**

**Suplentes**

Jáder Barbalho  
Nabor Júnior

PMDB

Gerson Camata  
Carlos Bezerra

José Bianco  
Omelas

PFL

Francelino PereiraWaldeck  
Joel de Hollanda

PSDB

Artur da Távola

Teotônio Vilela Filho

PSL

Romeu Tuma

PDT

Sebastião Rocha

Darcy Ribeiro

**Deputados**

**Titulares**

**Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Vilmar Rocha  
Mendonça Filho

Maurício Najar  
Heráclito Fortes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gonzaga Mota

Ivandro Cunha Lima

Bloco (PPB/PL)

Eurico Miranda

Gerson Peres

PSDB

Roberto Santos

Franco Montoro

PC do B

Agnelo Queiroz

Haroldo Lima

PPS

Sérgio Arouca

Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.550-35, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Guilherme Palmeira	Vilson Kleinübing
Freitas Neto	Waldeck Ornelas
	PSDB
Beni Veras	Teotônio Vilela Filho
	PT
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra
	PTB
Valmir Campelo	Regina Assumpção

#### Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Augusto Viveiros	Arolde de Oliveira
Ricardo Barros	Júlio César
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Pinheiro Landim	José Priante
	Bloco (PPB/PL)
Benedito Guimarães	Eurico Miranda
	PSDB
Sílvio Torres	Alexandre Santos
	PV
Fernando Gabeira	
	PMN
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.551-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### Senadores

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Romero Jucá	Edison Lobão
Hugo Napoleão	João Rocha
	PSDB
Beni Veras	Carlos Wilson
	PSB
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### Deputados

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Jaime Martins	Raul Belém
José Carlos Vieira	Sérgio Barcellos
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Alberto Goldman	Marcelo Teixeira

Bloco (PPB/PL)		Deputados	
		Titulares	Suplentes
Francisco Silva	Ushitaro Kamia	Bloco (PFL/PTB)	
	PSDB	Betinho Rosado	1.Coraúci Sobrinho
Paulo Feijó	Feu Rosa	Antonio dos Santos	2.Paulo Bauer
	PT	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Sandra Starling	Nilmário Miranda	Gilvan Freire	1.Remi Trinta
	PDT	Bloco (PPB/PL)	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	Cunha Lima	1.Fetter Júnior
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			PSDB
Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.		José Aníbal	1.Ubiratan Aguiar
Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.			PSB
Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.		Sérgio Guerra	1.Gonzaga Patriota
Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.		PC do B	
Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.		Sérgio Miranda 1.Jandira Feghali	
<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)</b> – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.552-9, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica".		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.	
		Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.	
		Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
		Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.	
		Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.	
		<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)</b> – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.553-11, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
		<b>Senadores</b>	
		Titulares	Suplentes
		PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
		PFL	
José Agripino	Joel de Hollanda		
José Alves	Vilson Kleinübing		
		PSDB	
Lúdio Coelho	Coutinho Jorge		
		PPB	
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin		
		PSL	
Romeu Tuma			
		<b>Senadores</b>	
		Titulares	Suplentes
		PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
		PFL	
Odacir Soares	Waldeck Ornelas		
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda		



PSDB	
José Ignácio Ferreira	Lúdio Coelho
PDT	
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
PT	
Lauro Campos	Eduardo Suplicy
Deputados	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Samney Filho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antonio do Valle	Oscar Goldoni
Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale	Dilceu Spefarico
PSDB	
Luiz Carlos Haully	Yeda Crusius
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
PV	

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 19C9-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.554-11, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
Odacir Soares	José Agripino
Waldeck Ornelas	João Rocha
PSDB	
Lúdio Coelho	Beni Veras
PTB	
Emilia Fernandes	Regina Assumpção
PSB	
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares
Deputados	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Ayres da Cunha	Raimundo Santos
Oswaldo Coelho	Paulo Lima
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Paulo Ritzel	Noel de Oliveira
Bloco (PPB/PL)	
Wigberto Tartuce	Valdomiro Meger
PSDB	
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
PMN	
Bosco França	
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.555-6, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
Edison Lobão	.Odacir Soares
Waldeck Ornelas	Romero Jucá
PSDB	
Beni Veras	Jefferson Peres
PPS	
Roberto Freire	
PPB	
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
<b>Deputados</b>	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Mauro Lopes	José Santana de Vasconcellos
Benedito de Lira	Mauro Fecury
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Nestor Duarte	Marcelo Teixeira
Bloco (PPB/PL)	
José Teles	Antônio Jorge
PSDB	
João Leão	Fernando Torres
PDT	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

## PSB

Sérgio Guerra .Gonzaga Patriota  
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.556-6, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
Francisco Escórcio	João Rocha
Francelino Pereira	José Alves
PSDB	
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
PSL	
Romeu Tuma	
PDT	
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
<b>Deputados</b>	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Paulo Cordeiro	Antônio dos Santos
Inocêncio Oliveira	Saulo Queiroz

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Edinho Bez	Ricardo Rique
	Bloco (PPB/PL)
Carlos Airton	Anivaldo Vale
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PC do B
Jandira Feghali	Lindberg Farias
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.557-5, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Joel de Hollanda
	PSDB
Lúdio Coelho	Carlos Wilson
	PT
Eduardo Suplicy	Lauro Campos
	PTB
Valmir Campelo	Emília Fernandes

Deputados	
Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Carlos Magno	1. José Carlos Coutinho
Roberto Fortes	2. Paulo Bauer
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Marcelo Teixeira	Wilson Cignachi
	Bloco (PPB/PL)
Mario Cavallazzi	Nelson Meurer
	PSDB
Antônio Balhmann	Adroaldo Streck
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
	PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.558-3, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, e do art. 35 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Odacir Soares	Waldeck Ornelas
Romero Jucá	Jonas Pinheiro
	PSDB
Beni Veras	Coutinho Jorge

PSB  
Ademir Andrade Antonio Carlos Valadares  
PPS

Roberto Freire

### Deputados

#### Titulares

#### Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Ricardo Barros                      Ciro Nogueira  
Iberê Ferreira                      Cláudio Cajado  
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Pedro Novais                      Roberto Valadão

Bloco (PPB/PL)

Ari Magalhães                      Darci Coelho

PSDB

Amaldo Madeira                      Yeda Crusius

PT

Sandra Starling                      Nilmário Miranda

PDT

Matheus Schmidt                      Sívio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 22-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 31-1-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 15-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.465-11, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "acrescenta § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

#### Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho                      Gerson Camata  
Nabor Júnior                      Carlos Bezerra

PFL

Freitas Neto                      Hugo Napoleão  
Vilson Kleinübing                      Júlio Campos

PSDB  
Beni Veras                      Carlos Wilson

PTB

Emília Fernandes                      Regina Assumpção

PSB

Ademir Andrade                      Antonio Carlos Valadares

### Deputados

#### Titulares

#### Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Magno Bacelar                      Rogério Silva  
José Carlos Aleluia                      Sarney Filho

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

De Velasco                      Udson Bandeira

Bloco (PPB/PL)

Eraldo Trindade                      José Lourenço

PSDB

José Thomaz Nonô                      Nelson Otoch

PMN

Bosco França

PT

Sandra Starling                      Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.473-27, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

### Senadores

#### Titulares

#### Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho                      Gerson Camata  
Nabor Júnior                      Carlos Bezerra

		Senadores	
		Titulares	Suplentes
Odacir Soares	PFL Joel de Hollanda		
Jonas Pinheiro	Vilson Kleinübing		PMDB
	PSDB	Jáder Barbalho	Gerson Camata
Artur da Távola	Carlos Wilson	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSB		PFL
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares	Jonas Pinheiro	José Bianco
	PPS	Joel de Hollanda	José Alves
Roberto Freire			PSDB
		Jefferson Peres	Carlos Wilson
	<b>Deputados</b>		PPB
	<b>Titulares</b>	Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	<b>Suplentes</b>		PSL
	Bloco (PFL/PTB)	Romeu Tuma	
Célia Mendes	Jairo Azi		
Osmir Lima	Iberê Ferreira		<b>Deputados</b>
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		<b>Titulares</b>
Pedro Yves	Saraiva Felipe		<b>Suplentes</b>
	Bloco (PPB/PL)		Bloco (PFL/PTB)
Arnaldo Faria de Sá	Valdenor Guedes	César Bandeira	Antonio Geraldo
	PSDB	Ursicino Queiroz	Augusto Viveiros
Fátima Pelaes	Flávio Arns		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	PT	Lídia Quinan	Saraiva Felipe
Sandra Starling	Nilmário Miranda		Bloco (PPB/PL)
	PDT	José Linhares	Arnaldo Faria de Sá
Matheus Schmidt	1. Sílvia Abreu		PSDB
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	Sebastião Madeira	Márcia Marinho
	Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.	Nilson Gibson	PSB
	Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.		Raquel Capiberibe
	Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	Jandira Feghali	PC do B
	Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.		Lindberg Farias
	Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
	<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.475-23, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera as Leis n.ºs 8.019, de 11 de abril de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".</b>		Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.
	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.
			Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
			Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.
			Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.
			<b>O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.477-32, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".</b>
			De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Guilherme Palmeira	João Rocha
Júlio Campos	Romero Jucá
	PSDB
Coutinho Jorge	Artur da Távola
	PDT
Darcy Ribeiro	Sebastião Rocha
	PT
Marina Silva	Benedita da Silva
<b>Deputados</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Paes Landim	Betinho Rosado
Roberto Jefferson	Marilu Guimarães
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Ivandro Cunha Lima	Marisa Serrano
	Bloco (PPB/PL)
Fausto Martello	Adhemar de Barros Filho
	PSDB
Ubiratan Aguiar	Osmânio Pereira
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.

Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.478-20, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

<b>Senadores</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Júlio Campos	Hugo Napoleão
Edison Lobão	Waldeck Ornelas
	PSDB
José Ignácio Ferreira	Jefferson Peres
	PTB
Regina Assumpção	Emilia Fernandes
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
<b>Deputados</b>	
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Manoel Castro	Antonio Ueno
Átila Lins	Roberto Pessoa
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Lídia Quinan	Elcione Barbalho
	Bloco (PPB/PL)
Felipe Mendes	Benedito Guimarães
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PMN
Bosco França	
	PT
Sandra Starling	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 22-1-97- designação da Comissão Mista.  
Dia 23-1-97- instalação da Comissão Mista.  
Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.  
Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista.  
Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional.  
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon, que institui a sessão administrativa mensal para deliberar sobre as matérias que especifica.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1:

#### REQUERIMENTO Nº 9, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1997, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, por versarem o mesmo assunto.

Votação do requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995.

As matérias vão às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, para instrução.

#### **O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Item 2:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1996-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 709, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do

Senado nº 178, de 1996-Complementar; que tramita em conjunto; e

- proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será pelo 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 85, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea **b** do 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências, a fim de que seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

#### Justificação

Necessário o reexame pela Comissão de Assuntos Econômicos em face da legislação vigente, que estabelece, por decisão recente do Congresso Nacional, percentuais de juros de mora diferentes dos propostos no presente Projeto.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1997. – **Francelino Pereira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos para o reexame solicitado, juntamente com o Item 03 da pauta.

É o seguinte o item adiado, nos termos do requerimento nº 85.

– 3 –

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1996-COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar, de autoria do Senador Francelino Pereira, que estabelece limite para a multa de mora

decorrente do inadimplemento de obrigação tributária e dá outras providências, tendo

Pareceres:

- sob nº 709, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela prejudicialidade do Projeto, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, que tramita em conjunto, nos termos de substitutivo que apresenta; e

- proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Bernardo Cabral, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### **O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 04**

##### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, com emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

(Dependendo de parecer sobre as emendas nºs 3 a 7, de Plenário)

Ao projeto foram oferecidas cinco emendas, nos termos do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno. Nos termos do art. 140, alínea b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Roberto Requião para proferir parecer sobre as emendas de plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

Enquanto o Senador Roberto Requião dirige-se ao Plenário, passaremos ao Item 5 da pauta, se não houver objeção do Plenário.

Se todos os Srs. Senadores estiverem de acordo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passaremos, então, ao Item 5.

#### **O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 05**

##### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Consti-

tuição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por 1/3, no mínimo, da composição do Senado. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça e palavra, a discussão, terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Volta-se ao Item 04 da pauta.**

O nobre Senador Roberto Requião está designado para apresentar o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **Item 04:**

##### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Nabor Júnior, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, favorável, com emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

(Dependendo de parecer sobre as emendas nºs 3 a 7, de Plenário)

Ao projeto foram oferecidas cinco emendas, nos termos do art. 235, item II, alínea d, do Regimento Interno. Nos termos do art. 140, alínea b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Roberto Requião para proferir parecer sobre as emendas de plenário em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)



**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Projeto sob exame, de autoria do nobre Senador Flaviano Melo, objetiva introduzir alterações na Lei nº 8.629, de 1993, com a finalidade de precisar alguns procedimentos necessários à desapropriação das terras improdutivas, para fins de reforma agrária, de maneira a agilizar o referido processo.

Para tanto, propõe, entre outras medidas:

a) desconsiderar qualquer modificação quanto à titularidade, utilização, ou à dimensão do imóvel, introduzida ou ocorrida no prazo de dois anos após o levantamento;

b) instituir, para fins de classificação do imóvel, o Ano Civil ou Ano Agrícola precedente como base de dados;

c) possibilitar a notificação devida ao proprietário mediante edital, publicado por duas vezes em jornal de grande circulação;

d) alterar a definição legal de propriedade produtiva, adequando-a ao disposto no Estatuto da Terra, considerado como base de cálculo, para fins de eficiência econômica a área aproveitável e não a efetivamente utilizada.

Na sua justificação, o autor argumenta com a necessidade de agilizar o processo de reforma agrária, por evidentes razões de caráter social e econômico, processo que se encontraria emperrado por lacunas e imprecisões da Lei vigente.

A deliberação desta Comissão a respeito da propositura em tela reveste-se de caráter terminativo.

A meu ver, as modificações propostas pelo nobre Senador Flaviano Melo constituirão, sem dúvida, caso aprovadas, passo importante para a aceleração do processo de reforma agrária, processo de fundamental importância, como colocado, para a inserção produtiva de expressivos contingentes de trabalhadores rurais, aliados hoje da atividade produtiva em razão da perversa estrutura da propriedade fundiária do país. Concordo, portanto, com as propostas apresentadas e com as razões manifestas por meu nobre colega.

Tenho, contudo, um pequeno reparo a fazer: o prazo estipulado no § 3º do art. 2º do Projeto sob exame parece-me excessivamente longo. Proponho, conseqüentemente, a redução desse prazo para 1 ano ao invés de dois anos. Dessa maneira, os pro-

prietários beneficiam-se de uma decisão rápida sobre a desapropriação ou não de suas terras, podendo planejar sua atividade econômica com maior segurança e presteza. A segurança estende-se também à União, na medida em que a preserva da possibilidade de anunciar desapropriações de terras improdutivas e não efetivá-las ao término do período previsto de dois anos, por falta de recursos. Na ocorrência dessa hipótese, hoje a União é acionada pelo proprietário que argui lucros cessantes. Finalmente, há a considerar um ganho coletivo: a transparência do processo. Com um prazo relativamente curto, há um grau de certeza considerável de que as desapropriações serão efetivamente concluídas.

Em razão do exposto, meu parecer é favorável ao Projeto, contrário às Emendas de nºs 1 a 7, apresentando ainda a seguinte emenda na qualidade de relator:

#### EMENDA Nº 8 – PLEN.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, a seguinte redação:

\*Art. 2º.....  
.....  
.....

§ 3º Não será considerada, para os fins desta lei, qualquer modificação, quanto à titularidade, utilização ou à dimensão do imóvel, introduzida ou ocorrida dentro do prazo de 1 (um) ano, após o levantamento de que trata o parágrafo anterior.

.....  
.....  
.....

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O parecer do ilustre Senador Roberto Requião é contrário às emendas, apresentando ainda a Emenda nº 8. A matéria sai da Ordem do Dia, a fim de cumprir o interstício regimental para publicação do parecer.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, que dispõe de até 50 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:

De Minas saíram os primeiros movimentos contra a dominação colonial. Em Minas foram implantados os primeiros projetos de interiorização do desenvolvimento. Sempre sopraram de Minas os ventos da liberdade e da justiça. De Minas saiu o mais ambicioso e bem-sucedido projeto de integração da América do Sul – a União Aduaneira do Mercosul. Agora em Minas serão dados os passos decisivos para a integração econômica das Américas – ALCA.

O Brasil está vivendo um tempo de novos horizontes e novos desafios.

Com a rápida estabilização da moeda e a crescente modernização da nossa economia, estamos modificando de forma consistente o quadro de distribuição de renda e dos investimentos no País.

Milhões de famílias que estavam excluídas do mercado de consumo passaram a ter acesso a produtos e serviços, estimulando assim novos negócios e melhorando o padrão de vida médio dos brasileiros.

Os novos investimentos industriais estão sendo distribuídos de forma mais homogênea pelo território nacional, descentralizando a produção de riquezas e levando o desenvolvimento a regiões antes esquecidas.

Essas mudanças no perfil da economia brasileira nos permitem alimentar a esperança de um futuro mais justo, equilibrado e produtivo para o País. É a primeira vez na história que temos democracia e estabilidade econômica juntas.

Nossos horizontes e desafios se estendem agora ao continente das Américas.

A nossa imagem no exterior é a melhor possível.

#### Os caminhos do diálogo

O diálogo no continente americano a respeito da integração hemisférica vem se afirmando cada vez mais em duas vertentes: uma, constituída pelas reuniões de Ministros de Comércio das Américas e suas instâncias preparatórias, onde se alocam exclusivamente os governos; outra, os encontros empresariais onde também se manifestam as opiniões, as expectativas e as sugestões do setor privado dos 34 países democráticos das Américas.

É a busca da implantação da Área Livre de Comércio das Américas – ALCA.

Poucas semanas nos separam daquele que se anuncia como o maior evento já promovido pelo Governo brasileiro desde a realização da Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente, realizada no Rio de Janeiro, a ECO-92.

Em maio próximo, em Belo Horizonte, se realizarão as duas reuniões de cúpula da integração hemisférica, dos dias 3 a 17, o III Encontro Empresarial e a III Reunião dos Ministros de Comércio das Américas.

O diálogo do setor privado e os governos de todo o continente estará assegurado em Belo Horizonte.

Na sessão de encerramento do Encontro Empresarial, estarão presentes todos os Ministros, que receberão dos empresários um documento com as conclusões e propostas do setor privado sobre como fazer e projetar a criação da área de livre comércio.

A Alca será uma área que envolve hoje uma população de 800 milhões de pessoas e um comércio exterior da ordem aproximada de US\$2,4 trilhões anuais.

#### Integração Econômica e Comercial

A proposta de integração econômica e empresarial do continente foi apresentada pela primeira vez em 1994, na Cúpula das Américas, que reuniu em Miami os chefes de Estado de todos os países democráticos do Continente.

Naquela oportunidade, os 34 presidentes dos países americanos assinaram uma declaração conjunta comprometendo-se a formular mecanismos capazes de estimular o desenvolvimento e a prosperidade do Hemisfério através da cooperação mútua e da liberdade de comércio entre as nações.

Estava lançada a proposta de criação da ALCA, voltada para a eliminação progressiva das barreiras impostas à circulação de mercadorias e investimentos entre os países americanos, tendo como base os acordos regionais e sub-regionais existentes, a exemplo do Mercosul. Efetivamente, foi aí que se estabeleceu o ano de 2005 como prazo final para a conclusão das negociações em torno da criação da área de livre comércio, a Alca.

No ano seguinte, em Denver, nos Estados Unidos, os Ministros responsáveis por comércio nos

países americanos, reuniram-se na primeira reunião ministerial, já com a contribuição de lideranças empresariais, para dar início às conversações em torno da formação da Alca.

Em março de 1996, os Ministros da área comercial voltaram a se reunir em Cartagena das Índias, na Colômbia, para avaliar os subsídios dos líderes empresariais do continente os resultados produzidos pelos grupos de trabalho e dar continuidade aos debates.

No seu encontro em Cartagena das Índias, os Ministros de comércio decidiram que, para melhor preparar a agenda da reunião ministerial de Belo Horizonte, seus vice-ministros deveriam encontrar-se pelo menos três vezes.

Assim, o Brasil organizou, em Florianópolis, no dia 16 e 17 de setembro do ano passado a primeira reunião de vice-ministros de Comércio das Américas, que iniciou o debate central sobre como e quando iniciar as negociações da Alca.

Esse debate, fundamental para o êxito da reunião de cúpula de Belo Horizonte, deverá continuar na segunda reunião de vice-ministros, prevista para Recife, nos dias 25 a 27 de fevereiro próximo e na terceira reunião dos vice-ministros que deverá acontecer no Rio de Janeiro no mês de abril.

#### Participação dos Empresários

Agora, Belo Horizonte vai receber ministros, assessores, empresários e jornalistas para a terceira reunião de ministros de Comércio das Américas com a perspectiva inédita de chegar a um esboço das medidas que os países do continente adotarão em conjunto para estabelecer o momento e o formato das negociações que se seguirão.

De fato, na primeira reunião dos ministros responsáveis pelo comércio, em Denver, os empresários deliberaram em foro específico, paralelo à reunião ministerial.

Em Cartagena das Índias, ademais da segunda edição do seu foro específico, os empresários tiveram pequeno espaço para contatos oficiais.

Agora, em Belo Horizonte, a agenda do Terceiro Encontro Ministerial das Américas permite que eles apresentem aos governos propostas e sugestões capazes de fazer avançar as negociações que precedem a criação da Alca.

Para isso, as lideranças empresariais de todo o continente foram convocadas a debater os impactos da integração comercial do hemisfério sobre os setores econômicos e comerciais em que atuam, identificando possíveis problemas e alternativas para contorná-los. O resultado desses debates e as avaliações serão enviados aos relatores dos grupos de trabalho, na forma de propostas concretas que serão encaminhadas aos representantes governamentais.

Com isso, os debates em torno da Alca passarão para uma fase mais pragmática e objetiva, considerando questões setoriais e nacionais específicas, para evitar que a eliminação das barreiras impostas à circulação de mercadorias e capitais entre os países americanos signifique prejuízo desproporcional para uns e ganhos excessivos para outros. Na verdade, um dos maiores problemas colocados no caminho das negociações que preparam a implantação da Alca diz respeito à desigualdade do nível de desenvolvimento econômico em que se encontram as diversas nações americanas.

As enormes diferenças de produtividade, trabalho e capital existentes entre os países das Américas representam um grande desafio para a integração econômica continental, mas não significam obstáculo intransponível ou inevitável submissão econômica de alguns. Ao contrário, estimular o desenvolvimento setorial de países economicamente despreparados para competição no mercado aberto passa a ser essencial para se alcançar o mínimo de equilíbrio econômico entre as diversas nações americanas, condição básica para a integração do continente.

Exatamente por isso, as reuniões de cúpula das Américas, que se realizarão em Belo Horizonte, podem e devem ganhar uma dimensão especial. Discutindo de forma integrada as questões setoriais e nacionais, iniciativa privada e governos do hemisfério devem formar a aliança capaz de impulsionar, de forma equilibrada, a economia de todos os países do continente, definindo as opções de investimentos em função da necessidade de reduzir as desigualdades entre as nações e mesmo entre as regiões dentro delas.

O Brasil não pode furtar-se a esse imperativo.

De fato, o Brasil, que ocupa posição de liderança no Mercosul, tem grande responsabilidade e vas-

tas perspectivas nesse processo. Oitava economia mundial, com um Produto Interno Bruto superior a US\$700 bilhões em 1996, o País desenvolve um amplo processo de modernização econômica, alicerçado pela estabilização da moeda e pela distribuição da riqueza.

Com 150 milhões de habitantes, um território continental, fartos recursos naturais e infra-estrutura suficiente para suportar investimentos de grande porte, o Brasil é hoje um dos mercados mais atraentes do mundo. Mas, para garantir que esse enorme potencial seja explorado em benefício do País e de toda a população, é preciso que o Brasil faça, com urgência, um abrangente e atualizado diagnóstico da realidade que hoje vivemos, para que possa reforçar e consolidar sua postura inovadora, nos planos social e econômico.

É preciso encarar o crescimento econômico, a atração de investimentos externos, a privatização de setores produtivos atualmente sob o controle do Estado e o processo de integração continental proposto pela Alca como partes do esforço de promoção de uma vida melhor para todos os brasileiros. Só assim as vantagens da economia de mercado podem-se traduzir em emprego, educação, saúde e prosperidade para o conjunto da população. Só assim a esperança de hoje se tornará a realidade de amanhã.

A responsabilidade brasileira no processo de integração continental é tão grande quanto o País e a importância de nossa economia é suficiente para dar uma boa medida dessa responsabilidade. Prova disso é o esforço desenvolvido para consolidar e fortalecer o Mercosul. Mas o Brasil só poderá assumir integralmente a posição de liderança que lhe cabe no continente quando consolidar o novo quadro econômico e social criado com a estabilização da moeda. E o Brasil não está sozinho diante desse desafio. Com a perspectiva da integração continental proposta pela Alca, a quase totalidade dos países americanos terá pela frente trabalho semelhante.

A eliminação progressiva das barreiras alfandegárias e a livre circulação de mercadorias e investimentos entre as nações abrem enormes possibilidades de desenvolvimento para todo o hemisfério, mas trazem também alguns riscos e desafios.

Países que não contarem com estruturas políticas e sociais mais sólidas, profissionais prepa-

rados, empresas competitivas e uma população integrada ao esforço de desenvolvimento nacional ficarão em desvantagem diante de seus parceiros continentais. E para adquirir essas condições essenciais à competitividade comercial numa economia globalizada é preciso reduzir as desigualdades internas, desenvolver mecanismos de promoção social e regional e colocá-los ao alcance de toda a Nação.

Estudo de economia comparado do Banco Mundial, divulgado em junho do ano passado, expôs o elevado grau de desigualdade social do Brasil. Entre os 179 países que compõem essa instituição multilateral de crédito, estamos no primeiro plano em matéria de desigualdade social.

Felizmente, o plano de estabilização econômica, que reduziu a inflação de até 40% ao mês para o patamar de 10% anuais, produziu uma melhoria considerável neste quadro. Isto pode ser comprovado pelos índices oficiais e pelas estatísticas que medem o desempenho da indústria e do comércio.

Cerca de 13 milhões de brasileiros, antes limitados na sua capacidade de compra, passaram a ter acesso a produtos alimentícios e bens duráveis com os quais mal podiam sonhar. Mas as mudanças produzidas pela estabilização econômica ainda são insuficientes para garantir o futuro que desejamos para o Brasil.

Ampliar e consolidar este processo é o nosso maior desafio, a melhor contribuição que podemos dar ao Brasil e aos brasileiros.

No momento em que o País recebe autoridades, empresários e jornalistas de todo o continente para discutir a integração econômica das Américas, não podemos deixar de lado o debate sobre a necessidade de promover a nossa própria integração econômica e social.

Não precisamos de números ou quadros estatísticos para avaliar o enorme abismo que separa regiões e classes sociais do Brasil. Não precisamos de estudos acadêmicos para compreender que não há futuro para um país que exclui dos benefícios decorrentes do desenvolvimento econômico vastas regiões e milhões de famílias.

Quem conhece o Nordeste, a vastidão do Centro-Oeste e a imensidão verde da Amazônia sabe que existem vários países de características bem distintas convivendo no mesmo Brasil.

Lado a lado com o Brasil cosmopolita e ascendente do Sul e do Sudeste, temos regiões cujo potencial encontra-se praticamente inexplorado, com estruturas de produção superadas e incapazes de garantir condições básicas para a sobrevivência e bem-estar da população.

Mesmo nos Estados industrializados do Sudeste, como Minas Gerais, regiões inteiras carecem de maior desenvolvimento, embora disponham de recursos naturais e potencial humano para prosperar.

O Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Rio Doce, São Mateus e Mucuri são exemplos incontestáveis da ausência de uma ação integracionista capaz de assumir os Estados e o País como unidades concretas, e não como áreas geográficas e políticas isoladas.

**O Sr. Joel de Holanda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Joel de Holanda** – Nobre Senador Francelino Pereira, gostaria de cumprimentá-lo pelo importante discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta tarde, abordando o tema da III Reunião de Ministros de Comércio que se realizará em Belo Horizonte e que é preparatória de outras reuniões que se seguirão, inclusive na minha terra, em Pernambuco, no Recife para discutir a implantação da Alca – Associação de Livre Comércio das Américas. É importante que V. Ex<sup>a</sup> debata, como está fazendo, a importância dessas reuniões que irão discutir questões econômicas, sociais, políticas que irão possibilitar a implantação da Alca, reunindo os países da América do Sul e dando condições para que esse bloco possa participar de forma efetiva no processo de globalização que o mundo hoje vive. É importante, portanto, o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz, chamando a atenção para seu significado e seu alcance, a fim de trazer benefícios aos nossos Estados, como Minas Gerais, que já está em processo acelerado de desenvolvimento, mas que irá beneficiar, com certeza, regiões menos desenvolvidas do nosso País. Nobre Senador Francelino Pereira, parabéns pelo seu pronunciamento. Estou certo de que a III Reunião de Ministros de Comércio, a ser realizada em Belo Horizonte, será coroada de êxito e trará contribuições importantes no sentido de concretizarmos esse

grande projeto que representará a Alca para nosso País.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Agradeço ao nobre Senador Joel de Holanda a contribuição ao meu pronunciamento.

Ali se podem ver os resultados da exclusão social e da má distribuição de investimentos e projetos de desenvolvimento, num Estado que anuncia índices asiáticos de crescimento industrial e se apresenta como meca para investidores internacionais.

A III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, que deveria ter em sua agenda básica a discussão das desigualdades entre os países, tomase, assim, uma excelente oportunidade para colocar em debate mecanismos capazes de corrigir as distorções políticas concentradoras de renda e investimentos.

A proposta de criação da ALCA, Sr. Presidente, tem como objetivo promover um novo tempo de prosperidade para os países americanos. Objetivo que só poderá ser alcançado com investimentos capazes de garantir um mínimo de equilíbrio econômico e social entre esses países, a exemplo do que vem sendo realizado pela União Européia.

Para todas as lideranças públicas e privadas envolvidas nos debates sobre a integração comercial do continente está mais do que evidente o fato de que um país não pode aceitar o livre comércio irrestrito com economias mais fortes e estruturadas sem colocar em risco a sua própria soberania e a sobrevivência digna da sua população.

Se é possível desenvolver uma ação coordenada para promover o desenvolvimento de todos os países do continente, na busca do equilíbrio necessário à integração, nada impede que o mesmo trabalho seja desenvolvido internamente pelo Brasil, que dispõe de recursos naturais, materiais e intelectuais para realizar esta tarefa.

Tarefa esta crucial para que todos os segmentos da população e regiões do País possam desfrutar dos benefícios e oportunidades oferecidas pela integração das Américas.

Temos uma enorme dívida com o nosso povo, e é preciso ampliar o esforço que já está sendo feito para resgatá-la. Esforço que não deve ser encarado como gesto de boa vontade dos governantes, ou como iniciativa altruísta das lideranças empresariais,

mas sim como estratégia de crescimento e sobrevivência do próprio País.

A globalização da economia tomou anacrônicas as idéias de desenvolvimento individual de países isolados, levou à formação de grandes blocos econômicos interdependentes e elevou a competitividade agroindustrial à categoria de valor maior de mercado.

Mas, para serem competitivos nesse mercado globalizado, aberto à livre circulação de mercadorias e investimentos, os países têm que assumir integralmente as suas responsabilidades sociais, garantindo educação, saúde, condições de trabalho e renda para as suas populações.

O destino do País que não realizar esses investimentos sociais é o de se tornar um parceiro de segunda classe, fornecedor de matérias-primas e mão-de-obra baratas e importador de tecnologias, produtos, serviços e cultura das nações mais desenvolvidas.

Este é, portanto, o momento para o Brasil redesenhar o seu futuro, aprofundando a nossa própria integração regional e social iniciada com a estabilização e modernização da economia, para assumir de fato a posição de liderança que lhe cabe no processo mais amplo de integração continental.

O encontro ministerial de Belo Horizonte será crucial para a definição e o mapeamento das áreas a serem negociadas no futuro próximo e do cronograma de trabalho nas várias instâncias decisórias.

Por isso, conclamamos as lideranças públicas e privadas de Minas e do Brasil a contribuam de forma concreta e efetiva para a preparação do III Encontro Empresarial e da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas, apresentando propostas e sugestões capazes de fazer alcançar as negociações em torno da criação da Alca.

Minas Gerais, que sediará em sua capital, no ano de seu centenário, este avento de importância capital para o futuro do Brasil e das Américas, tem uma responsabilidade toda especial. Trabalhar pela redução das desigualdades regionais e sociais do Estado e do País, mais do que uma necessidade imposta pelas notas características da

economia mundial, é uma exigência da liberdade e da justiça. Afinal, se nenhum país pode desenvolver-se plenamente sem justiça social, ninguém pode ser livre sem educação, saúde, alimentação, emprego e moradia. Não há justiça na desigualdade e não há liberdade na fome e na miséria.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere lidos e publicados no **Diário do Congresso** os seguintes anexos ao meu pronunciamento:

- 1) Alca – Indicadores sócio-econômicos – 1995;
- 2) Alca – Comércio Exterior – 1995;
- 3) Declaração de Princípios dos Chefes de Estado e de Governo. (Miami, 9/10/12 – 1994);
- 4) Declaração Ministerial de Denver, Colorado, EUA (30 de junho de 1995);
- 5) Declaração Ministerial de Cartagena, Colômbia (21 de março de 1996);
- 6) Reunião Vice-Ministerial de Florianópolis, Santa Catarina (16/17 de setembro de 1996);
- 7) – Programação da II Reunião de Vice-Ministros do Comércio das Américas (Recife, Pernambuco, fevereiro de 1997)
- 8) – Programação do III Encontro Empresarial das Américas (Belo Horizonte, Minas Gerais, 13/17 de maio de 1997)
- 9) – Programação da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas – (Belo Horizonte, Minas Gerais, 14/17 de maio de 1997).

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

## **ANEXOS**

- 1) - ALCA - Indicadores sócio-econômicos - 1995**
- 2) - ALCA - Comércio exterior - 1995**
- 3) - Declaração de Princípios dos Chefes de Estado e de Governo. (Miami, 9-10/12 - 1994)**
- 4) - Declaração Ministerial de Denver, Colorado , EUA (30 de junho de 1995)**
- 5) - Declaração Ministerial de Cartagena, Colômbia (21 de março de 1996)**
- 6) - Reunião Vice-Ministerial de Florianópolis, Santa Catarina (16/17 de setembro de 1996)**
- 7) - Programação da II Reunião de Vice-Ministros do Comércio das Américas ( Recife, Pernambuco, fevereiro de 1997)**
- 8) - Programação do III Encontro Empresarial das Américas - (Belo Horizonte, Minas Gerais, 13/17 de maio de 1997)**
- 9) - Programação da III Reunião de Ministros de Comércio das Américas - (Belo Horizonte, Minas Gerais, 14/17 de maio de 1997).**

## INDICADORES SOCIO-ECONÔMICOS - ALCA 1995

### ANEXO - 1

País	PIB 1995 (US\$bilhões)	%	População 1995 (milhões hab.)	%
1. Antígua-Barbuda	0,04	0,00%	0,10	0,01%
2. Argentina	206,00	2,60%	33,80	4,59%
3. Bahamas	0,30	0,00%	0,30	0,04%
4. Barbados	0,20	0,00%	0,30	0,04%
5. Belize	0,04	0,00%	0,20	0,03%
6. Bolívia	6,70	0,08%	7,20	0,98%
7. Brasil	562,74	7,11%	151,50	20,58%
8. Canadá	520,80	6,58%	29,20	3,97%
9. Chile	60,00	0,75%	14,00	1,90%
10. Colômbia	53,40	0,67%	35,50	4,82%
11. Costa Rica	6,90	0,09%	3,30	0,45%
12. Dominica	0,02	0,00%	0,10	0,01%
13. El Salvador	6,70	0,08%	5,60	0,76%
14. Equador	14,70	0,18%	11,20	1,52%
15. Estados Unidos	6.050,40	76,42%	260,10	35,33%
16. Granada	0,02	0,00%	0,10	0,01%
17. Guatemala	9,20	0,12%	10,90	1,48%
18. Guiana	0,04	0,00%	0,70	0,10%
19. Haiti	3,00	0,04%	7,00	0,95%
20. Honduras	3,20	0,04%	5,40	0,73%
21. Jamaica	0,40	0,01%	2,50	0,34%
22. México	268,90	3,39%	88,40	12,01%
23. Nicarágua	2,50	0,03%	4,20	0,57%
24. Panamá	6,00	0,08%	2,70	0,37%
25. Paraguai	6,90	0,09%	4,70	0,64%
26. Peru	44,10	0,55%	23,30	3,16%
27. República Dominicana	8,00	0,10%	8,00	1,09%
28. Santa Lúcia	0,04	0,00%	0,10	0,01%
29. São Cristóvão e Névis	0,01	0,00%	0,00	0,00%
30. São Vicente Granadinas	0,02	0,00%	0,10	0,01%
31. Suriname	2,50	0,03%	0,40	0,05%
32. Trinidad e Tobago	0,50	0,01%	1,20	0,16%
33. Uruguai	11,50	0,14%	3,10	0,42%
34. Venezuela	61,50	0,78%	21,00	2,85%
<b>ALCA</b>	<b>7.917,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>736,20</b>	<b>100,00%</b>



**Comércio Exterior - ALCA**  
(por ordem alfabética)  
**1995**

Países	ANEXO 2		US\$ milhões		
	Exportação	%	Importação	%	Saldo
1. Antígua e Barbuda	32	0,00%	353	0,03%	-321
2. Argentina	19.500	1,74%	18.500	1,48%	1.000
3. Bahamas	257	0,02%	1.100	0,09%	-843
4. Barbados	194	0,02%	704	0,06%	-510
5. Belize	143	0,01%	284	0,02%	-141
6. Bolívia	630	0,06%	1.100	0,09%	-470
7. Brasil	46.506	4,15%	49.583	3,96%	-3.077
8. Canadá	160.000	14,28%	148.000	11,81%	12.000
9. Chile	16.000	1,43%	14.600	1,17%	1.400
10. Colômbia	8.700	0,78%	11.000	0,88%	-2.300
11. Costa Rica	2.100	0,19%	2.900	0,23%	-800
12. Dominica	55	0,00%	140	0,01%	-85
13. El Salvador	732	0,07%	1.900	0,15%	-1.168
14. Equador	2.900	0,26%	2.800	0,22%	100
15. Estados Unidos	774.700	69,13%	888.300	70,89%	-113.600
16. Granada	20	0,00%	177	0,01%	-157
17. Guatemala	1.300	0,12%	2.600	0,21%	-1.300
18. Guiana	335	0,03%	339	0,03%	-4
19. Haiti	86	0,01%	172	0,01%	-86
20. Honduras	866	0,08%	1.300	0,10%	-434
21. Jamaica	1.210	0,11%	2.170	0,17%	-960
22. México	61.000	5,44%	79.000	6,30%	-18.000
23. Nicarágua	267	0,02%	727	0,06%	-460
24. Panamá	508	0,05%	2.200	0,18%	-1.692
25. Paraguai	750	0,07%	1.700	0,14%	-950
26. Peru	3.500	0,31%	4.000	0,32%	-500
27. República Dominicana	561	0,05%	2.200	0,18%	-1.639
28. Santa Lúcia	126	0,01%	311	0,02%	-185
29. São Cristóvão e Névis	126	0,01%	115	0,01%	11
30. São Vicente e Granadinas	75	0,01%	128	0,01%	-53
31. Suriname	105	0,01%	105	0,01%	0
32. Trinidad e Tobago	1.400	0,12%	1.100	0,09%	300
33. Uruguai	1.800	0,16%	2.400	0,19%	-600
34. Venezuela	14.200	1,27%	11.000	0,88%	3.200
<b>ALCA</b>	<b>1.120.684</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.253.008</b>	<b>100,00%</b>	<b>-132.324</b>

## ANEXO 3

**REUNIÃO DE CÚPULA DAS AMÉRICAS**

(Miami, 09-10/12/1994)

**DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS****Pacto para o Desenvolvimento e a Prosperidade: Democracia, Livre Comércio e Desenvolvimento Sustentável nas Américas**

Os Chefes de Estado e de Governo eleitos das Américas assumem o compromisso de fazer avançar a prosperidade, os valores e as instituições democráticas e a segurança do nosso Hemisfério. Pela primeira vez na História, as Américas são uma comunidade de sociedades democráticas. Embora enfrentem diferentes desafios de desenvolvimento, as Américas estão unidas na busca da prosperidade por meio de mercados abertos, da integração hemisférica e do desenvolvimento sustentável. Estamos determinados a consolidar e levar avante laços mais estreitos de cooperação e a transformar nossas aspirações em realidades concretas.

Reiteramos a nossa firme adesão aos princípios do Direito Internacional e aos propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas e na Carta da Organização dos Estados Americanos, inclusive os princípios de igualdade soberana dos Estados, de não-intervenção, de autodeterminação e de solução pacífica de controvérsias. Reconhecemos a heterogeneidade e diversidade dos nossos recursos e culturas, assim como estamos convencidos de que, mediante a formação de sólidos vínculos associativos, podemos fazer avançar nossos interesses e valores comuns.

**Preservação e fortalecimento da comunidade de democracias das Américas**

A Carta da OEA estipula que a democracia representativa é indispensável para a estabilidade, paz e desenvolvimento da região. É o único sistema político que garante o respeito aos direitos humanos e o estado de direito e salvaguarda a diversidade cultural, o pluralismo, o respeito pelos direitos das minorias e a paz nas nações e entre elas. A democracia baseia-se, entre outros fundamentos, em eleições livres e transparentes e inclui o direito de todos os cidadãos de participar do governo. A democracia e o desenvolvimento reforçam-se mutuamente.

Reafirmamos nosso compromisso de preservar e fortalecer nossos sistemas democráticos em benefício de todos os povos do Hemisfério. Trabalharemos por meio dos órgãos competentes da OEA, para fortalecer as instituições democráticas, bem como promover e defender o regime democrático constitucional, em conformidade com a Carta da OEA. Endossamos os esforços da OEA no sentido de promover a paz e a estabilidade democrática, social e econômica da região.

Reconhecemos que nossos povos almejam decididamente maior capacidade de pronta reação e eficiência dos nossos respectivos governos. A modernização do Estado fortalece a democracia, incluindo reformas que agilizem operações, reduzam e simplifiquem as regulamentações e procedimentos governamentais e tornem as instituições democráticas mais transparentes e responsáveis. Por considerarmos essencial que a justiça seja acessível, de maneira expedita e eficiente, a todos os setores da sociedade, afirmamos que um poder judiciário independente é elemento essencial de um sistema jurídico eficaz e de uma democracia duradoura. A nossa meta suprema consiste no melhor atendimento das necessidades da população, especialmente das necessidades da mulher e dos grupos mais vulneráveis, entre os quais figuram populações indígenas, deficientes, crianças, idosos e minorias.

A democracia eficaz exige um ataque global à corrupção como fator de desintegração social e deformação do sistema econômico que solapa a legitimidade das instituições políticas.

Reconhecendo os efeitos deletérios que o crime organizado e QS entorpecentes ilícitos exercem sobre as nossas economias, valores éticos, saúde pública e tecido social, nós nos uniremos ao combate ao consumo, produção, tráfico e distribuição de drogas ilícitas, bem como à

lavagem de dinheiro e ao tráfico ilícito de armas e de precursores químicos. Também cooperaremos para formular estratégias viáveis de desenvolvimento alternativo nos países em que são cultivados os plantios ilícitos. A cooperação deve abranger os programas internacionais e nacionais que visem a conter a produção, uso e tráfico de drogas ilícitas e a reabilitar os toxicômanos.

Condenamos o terrorismo em todas as suas formas e combateremos com unidade e vigor os atos de terrorismo, utilizando todos os meios legais, em qualquer lugar das Américas.

Reconhecendo as importantes contribuições de indivíduos e associações para o governo democrático eficiente e para a promoção da cooperação entre os povos do Hemisfério, facilitaremos a participação crescente de nossos povos nas atividades políticas, econômicas e sociais, de acordo com a legislação nacional.

#### Promoção da prosperidade mediante a integração econômica e o livre comércio

Nosso progresso econômico contínuo depende de políticas econômicas adequadas, de um desenvolvimento sustentável e de setores privados dinâmicos. Elemento essencial para a prosperidade é o comércio sem barreiras, sem subsídios, sem práticas desleais e com fluxo crescente de investimentos produtivos. A eliminação de obstáculos ao acesso ao mercado de bens e serviços entre os nossos países promoverá nosso crescimento econômico. Uma economia mundial em expansão também aumentará a nossa prosperidade interna. O livre comércio e a integração econômica progressiva são fatores essenciais para elevar os padrões de vida, melhorar as condições de trabalho dos povos das Américas e proteger melhor o meio ambiente.

Resolvemos, portanto, começar imediatamente a construir a "Área de Livre Comércio das Américas" (ALCA), na qual as barreiras ao comércio e ao investimento serão progressivamente eliminadas. Resolvemos ainda concluir as negociações da "Área de Livre Comércio das Américas" o mais tardar até 2005 e concordamos em que até o fim deste século será feito progresso concreto para a realização deste objetivo. Reconhecemos o progresso já alcançado por meio de empreendimentos unilaterais de cada

um de nossos países e de acordos comerciais sub-regionais no nosso Hemisfério. Trabalharemos com base nos acordos sub-regionais e bilaterais existentes, com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tornar esses acordos mais parecidos.

Conscientes de que o investimento é a força motriz do crescimento no Hemisfério, encorajaremos esse investimento cooperando para a criação de mercados mais abertos, transparentes e integrados. Neste sentido, estamos comprometidos a criar mecanismos mais sólidos que incentivem e protejam o fluxo de investimento produtivo no Hemisfério e a promover o desenvolvimento e a integração progressiva dos mercados de capital.

Para levar adiante a integração econômica e o livre comércio, trabalharemos, com a colaboração e o financiamento do setor privado e de instituições financeiras internacionais, em prol da criação de uma infra-estrutura hemisférica. Este processo requer um esforço de cooperação em campos tais como telecomunicações, energia e transporte, que possibilitará a eficiente movimentação de bens, serviços, capital, informação e tecnologia, que são os fundamentos da prosperidade.

Reconhecemos que, apesar do progresso substancial no tratamento de problemas da dívida no Hemisfério, o elevado ônus da dívida externa ainda obstrui o desenvolvimento de alguns dos nossos países.

Reconhecemos que a integração econômica e a criação de uma área de livre comércio serão empreendimentos complexos, especialmente em vista das diferenças consideráveis nos níveis de desenvolvimento e na dimensão das economias existentes no nosso Hemisfério. Estaremos cientes dessas diferenças ao trabalharmos em prol da integração econômica no Hemisfério. Buscaremos nos nossos próprios recursos, engenhosidade e capacidade individual, bem como na comunidade internacional, ajuda para alcançar as nossas metas.

#### Erradicação da pobreza e da discriminação no nosso Hemisfério

É politicamente intolerável e moralmente inaceitável que certos segmentos das nossas populações sejam marginalizados e não compartilhem integralmente os benefícios do

crescimento. Visando a alcançar maior justiça social para todos os nossos povos, assumimos o compromisso de trabalhar individual e coletivamente para melhorar o acesso à educação de qualidade e aos cuidados básicos de saúde, bem como para erradicar a pobreza extrema e o analfabetismo. Os frutos da estabilidade democrática e do crescimento econômico devem ser acessíveis a todos, sem discriminação por motivo de raça, sexo, origem nacional ou filiação religiosa.

Em observância da Década Mundial das Populações Indígenas, concentraremos as nossas energias na melhoria do exercício dos direitos democráticos e do acesso das populações indígenas e suas comunidades aos serviços sociais.

Conscientes de que a prosperidade amplamente compartilhada contribui para a estabilidade do Hemisfério, paz duradoura e democracia, reconhecemos o nosso interesse comum em criar oportunidades de emprego para melhorar a renda, salários e condições de trabalho de todos os nossos povos. Investiremos no povo, para que em todo o Hemisfério os indivíduos tenham a oportunidade de realizar todas as suas potencialidades.

O fortalecimento do papel da mulher em todos os aspectos da vida política, social e econômica dos nossos países é essencial para reduzir a pobreza e as desigualdades sociais, bem como para fomentar a democracia e o desenvolvimento sustentável.

#### **Garantia de desenvolvimento sustentável e conservação do nosso meio natural para as futuras gerações**

O progresso social e a prosperidade econômica só poderão ser sustentados se os nossos povos viverem num ambiente sadio e se os nossos ecossistemas e recursos naturais forem geridos cuidadosa e responsabilmente. Para impulsionar e implementar os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, e na Conferência Global sobre Desenvolvimento Sustentável de Pequenos Estados

Insulares em Desenvolvimento, realizada em Barbados em 1994, formaremos pactos de cooperação para fortalecer nossa capacidade de prevenir e controlar a poluição, de proteger ecossistemas e de usar nossos recursos biológicos de maneira sustentável, bem como de promover a produção e o uso limpo, eficiente e sustentável de energia. Para beneficiar futuras gerações por meio da conservação ambiental, incluindo o uso racional dos nossos ecossistemas, recursos naturais e patrimônio biológico, continuaremos a procurar a cooperação tecnológica, financeira e de outras formas.

Faremos progredir o nosso bem-estar social e prosperidade econômica de formas que levem inteiramente em conta o impacto que exercemos sobre o meio ambiente. Concordamos em apoiar a Aliança Centro-Americana para o Desenvolvimento Sustentável, que visa a fortalecer as democracias daquela região mediante a promoção da prosperidade regional, econômica e social e da gestão adequada do meio ambiente. Neste contexto, apoiamos a convocação de outras reuniões regionais sobre desenvolvimento sustentável.

Nossa Declaração constitui um conjunto de compromissos abrangentes que se reforçam entre si, visando à obtenção de resultados concretos. Em consonância com o Plano de Ação anexo e reconhecendo as nossas diferentes capacidades nacionais e os nossos sistemas jurídicos distintos, nós nos comprometemos a implementá-los sem proteções.

Instamos a OEA e o Banco Interamericano de Desenvolvimento a que ajudem os países a implementar os nossos compromissos, recorrendo em significativa escala à Organização Pan-Americana da Saúde e à Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe, bem como a organizações sub-regionais de integração.

Para imprimir continuidade aos esforços de promoção da participação política nacional, realizaremos reuniões específicas de alto nível para tratar, entre outros, temas como intercâmbio e comércio, mercados de capital, trabalho, energia, educação, transportes, telecomunicações, ações de

combate aos entorpecentes e contra o crime. desenvolvimento sustentável, saúde e ciência e tecnologia.

Para assegurar o interesse e o envolvimento do público, solicitamos a cooperação e a participação do setor privado, do setor trabalhista, dos partidos políticos, das instituições acadêmicas e de outros atores e organizações não-governamentais nas nossas iniciativas tanto nacionais como regionais, reforçando assim o pacto entre o governo e a sociedade.

\*\*\*\*\*

Nossos trinta e quatro países compartilham um compromisso ardoroso com as práticas democráticas, a integração econômica e a justiça social. Nossos povos nunca estiveram em melhores condições de expressar suas aspirações e de compartilhar suas experiências. São propícias as condições para a cooperação hemisférica. Portanto, por nossos povos, em cujo nome apomos as nossas assinaturas a esta Declaração, valemo-nos desta histórica oportunidade para criar um Pacto para o Desenvolvimento e a Prosperidade nas Américas.

#### ANEXO 4

### REUNIÃO DE CÚPULA DAS AMÉRICAS REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO

DENVER, COLORADO  
30 DE JUNHO DE 1995

#### DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### INTRODUÇÃO

1. Nós, os Ministros responsáveis por comércio, representando as 34 nações que participaram da Reunião de Cúpula das Américas<sup>1</sup>, reunimo-nos em Denver na Primeira Reunião Ministerial sobre Comércio, por mandato dos nossos Chefes de Estado e de Governo. Concordamos em iniciar imediatamente um programa de trabalho para preparar para o início de negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na qual as barreiras ao comércio e aos investimentos serão eliminadas progressivamente. As negociações serão concluídas o mais tardar até o ano 2005.

2. Examinamos abordagens para a formação da ALCA que terá como base os acordos sub-regionais e bilaterais existentes com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tornar esses acordos mais parecidos.

---

<sup>1</sup> Antigua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos da América, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, São Vicente e Grenadinas, Santa Lúcia, St. Kitts e Nevis, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela

Envidaremos esforços com o objetivo de maximizar a abertura dos mercados por meio de altos níveis de disciplina na medida em que trabalhamos com base nos acordos já existentes no Hemisfério. Concordamos em assegurar que a ALCA: será plenamente compatível com os dispositivos do Acordo de Fundação da Organização Mundial de Comércio (Acordo da OMC); será equilibrada e abrangente em seu alcance, cobrindo entre outras, todas as áreas incluídas no Plano de Ação da Reunião de Cúpula das Américas; não erguerá barreiras a outros países e representará um empreendimento único que compreenda direitos e obrigações mútuos.

3. Tendo em vista as amplas diferenças em níveis de desenvolvimento e dimensões das economias, procuraremos ativamente maneiras de proporcionar oportunidades para facilitar a integração das economias menores e elevar o nível de seu desenvolvimento.

4. Reconhecemos a importância para nossas nações de alcançar a estabilidade macroeconômica e os esforços que estão sendo empreendidos pelos países de nosso Hemisfério a fim de obter essa estabilidade.

#### PROGRAMA DE TRABALHO INICIAL

5. Tendo como base as decisões adotadas na Reunião de Cúpula das Américas, decidimos iniciar a preparação para negociações ativas. Em cumprimento aos compromissos de nossos Chefes de Estado e de Governo com vistas à construção da ALCA, reconhecemos a necessidade de trabalho preparatório de caráter imediato no Hemisfério e portanto estamos estabelecendo grupos de trabalho nas seguintes áreas: Acesso a Mercados; Procedimentos Alfandegários e Regras de Origem; Investimentos; Padrões e Barreiras Técnicas ao Comércio; Medidas Sanitárias e Fitossanitárias; Subsídios, Antidumping, e Direitos Compensatórios; e grupo de trabalho sobre economias menores.

6. O programa geral para cada grupo de trabalho deve compreender a identificação e o exame das medidas existentes relacionadas ao comércio em cada área, a fim de identificar abordagens possíveis para as negociações. Estamos fornecendo orientação geral, inclusive cronograma e coordenadores iniciais, para cada grupo de trabalho constante do Anexo. Receberemos relatórios e determinaremos na Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996 os próximos passos a serem dados em cada área, inclusive um cronograma apropriado para trabalho adicional.

7. Na Reunião Ministerial sobre Comércio de Março de 1996, estabeleceremos grupos de trabalhos e seus termos de referência nas seguintes áreas: Compras Governamentais, Direitos de Propriedade Intelectual, Serviços, e Política de Concorrência.

8. Todos os grupos de trabalho estarão abertos à participação de todas as nações. Instruímos nossos Vice-Ministros a se reuniram quando necessário, antes da Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996, para coordenar as atividades e examinar os avanços feitos pelos grupos de trabalho, solicitando que o país anfitrião da Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996 presida tais reuniões. Solicitamos à comissão tripartite – OEA, BID e CEPAL<sup>2</sup> – que proporcione apoio analítico, assistência técnica e estudos relevantes dentro de suas respectivas áreas de competência conforme exigidos pelos grupos de trabalho.

#### RELATÓRIO SOBRE ATIVIDADES EM ANDAMENTO

9. Recebemos relatórios sobre a situação das atividades empreendidas nos vários foros sobre comércio e investimentos e tomamos nota da entrada em vigor da União Aduaneira do Mercosul em 1º de janeiro de 1995; da entrada em vigor da tarifa externa comum entre os países do Grupo Andino em 1º de fevereiro de 1995; da entrada em vigor dos acordos de livre comércio entre o México e a Costa Rica em 1º de janeiro de 1995 e entre o México e a Bolívia em 1º de janeiro de 1995, entre o Chile e o Equador em 1º de janeiro de 1995 e entre os países do Grupo dos Três (México, Colômbia e Venezuela) em 1º de janeiro de 1995; da programada adesão do Suriname à Comunidade do Caribe em 4 de julho de 1995 e das discussões em outros grupos sub-regionais sobre o fortalecimento e a ampliação da integração econômica no Hemisfério.

10. A Comissão Especial de Comércio da OEA (CEC) apresentou um relatório inicial sobre suas atividades. Cumprimos a CEC, cuja última reunião foi realizada em Montevideu em 14 e 15 de junho de 1995, por ter concluído a primeira etapa de um compêndio e de uma análise comparativa dos acordos de integração no Hemisfério e o estudo preliminar das tarifas e regras de origem. Aguardamos o recebimento do relatório completo da CEC na Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996. Ressaltamos a importância das análises da CEC na etapa preparatória da construção da ALCA e do trabalho da Comissão Tripartite – OEA, BID e CEPAL – por proporcionar informações para as decisões subsequentes sobre atividades futuras para nossos Governos.

#### OUTROS ASSUNTOS

11. Estamos comprometidos com a transparência no processo da ALCA. Na medida em que avança a integração econômica no Hemisfério, acoihemos a contribuição do

---

<sup>2</sup>Representantes da Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL) foram convidados como observadores.

setor privado e dos processos apropriados para lidar com a proteção do meio-ambiente e a melhor observância e promoção dos direitos dos trabalhadores, através dos nossos respectivos governos.

## FUTURAS REUNIÕES MINISTERIAIS

12. Aceitamos o convite do Governo da Colômbia para sediar a Reunião Ministerial a realizar-se em março de 1996. Naquela ocasião, estabeleceremos a data e o local da terceira Reunião sobre Comércio.

## ANEXO 5

### CÚPULA DAS AMÉRICAS II REUNIÃO MINISTERIAL SOBRE COMÉRCIO CARTAGENA, COLÔMBIA 21 DE MARÇO DE 1996 DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### INTRODUÇÃO

1. Nós, os Ministros responsáveis pelo comércio, representando as 34 nações que participaram da Cúpula das Américas, reunimo-nos em Cartagena para a II Reunião Ministerial sobre Comércio, por mandato de nossos Chefes de Estado e de Governo na Cúpula das Américas, realizada em Miami. Demos continuidade ao programa de trabalho aprovado por unanimidade na I Reunião Ministerial sobre Comércio realizada em Denver, com vistas a preparar o início das negociações sobre a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA). Reafirmamos nosso compromisso de concluir as negociações, o mais tardar até o ano 2005, e de obter progressos concretos para alcançarmos este objetivo em fins deste século.

2. Os princípios anteriormente adotados para formação da ALCA incluem: maximizar a abertura dos mercados por meio de altos níveis de disciplina com base nos acordos existentes no Hemisfério; plena consistência com os dispositivos da Organização Mundial de Comércio (OMC); que seja equilibrada e abrangente em seu alcance; que cubra, entre outras, todas as áreas contempladas no Plano de Ação da Cúpula das Américas; que não imponha barreiras a outras nações e represente um empreendimento único que compreenda todos os direitos e obrigações mútuas.

3. Examinamos vários enfoques para a formação da ALCA com base nos acordos sub-regionais e bilaterais existentes com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica e tomar esses acordos mais parecidos. Os enfoques são variados e complexos e deverão ser consistentes com o artigo XXIV do GATT de 1994 e seu Entendimento na Rodada Uruguai e o Artigo V do AGCS. Instruímos nossos Vice-Ministros a discutir este tema e formular recomendações específicas, antes da Reunião Ministerial sobre Comércio de 1997.

4. Consideramos também a oportunidade e os meios para iniciar as negociações tendentes ao estabelecimento da ALCA. Concordamos a respeito da necessidade de trabalhos preparatórios substantivos e adicionais para lograr negociações produtivas. Também concordamos que devam ser alcançados progressos concretos até o final do século. Considerando este aspecto, bem como os progressos alcançados nos grupos de trabalho, instruímos nossos Vice-Ministros a realizar uma avaliação de quando e como lançar as negociações da ALCA e formular recomendações sobre estes temas, antes da Reunião Ministerial de 1997.

5. Mantemos nosso compromisso de buscar ativamente os meios para proporcionar oportunidades que facilitem a integração das Economias Menores e aumentar seus níveis de desenvolvimento. Instamos a todos os grupos de trabalho para que considerem estes compromissos em suas



deliberações, bem como as sugestões específicas que o Grupo de Trabalho apresente sobre Economias Menores. Conscientes das diferenças nos níveis de desenvolvimento econômico entre os países do Hemisfério, reconhecemos a necessidade de assistência técnica para facilitar a plena participação das Economias Menores no processo de construção da ALCA.

#### GRUPOS DE TRABALHO

6. A partir das decisões adotadas na Cúpula das Américas em Miami e na Reunião Ministerial sobre Comércio em Denver, e de nossos preparativos em curso para as negociações, recebemos os relatórios dos presidentes dos sete grupos de trabalho estabelecidos em Denver e as recomendações específicas desses grupos para atividades subsequentes. Tendo como base os relatórios de cada grupo, estamos convencidos de que se alcançou um progresso substancial na preparação das negociações e que o programa inicial de trabalho segue por caminho adequado.

Tomamos nota dos programas de trabalho propostos pelos sete grupos de trabalho e instruímos estes a executar as atividades identificadas, com o objetivo de submeter as conclusões e recomendações à nossa consideração em 1997. Para facilitar a consecução deste objetivo, solicitamos que os presidentes dos grupos de trabalho, em consulta com os países participantes, se reúnam e coordenem as atividades a fim de evitar uma duplicação de esforços; assegurem-se de que não existem lacunas no trabalho preparatório e garantam o uso mais efetivo dos recursos disponíveis, incluindo os do Comitê Tripartite. Para promover a participação dos países em todos os aspectos dos trabalhos preparatórios, os presidentes dos grupos de trabalho devem empenhar-se em coordenar a programação e escolher as sedes das reuniões, evitando, na medida do possível, a dispersão das sedes das reuniões dos grupos de trabalho.

7. Instruímos nossos Vice-Ministros a dirigir, avaliar e coordenar as atividades de todos os grupos de trabalho a fim de garantir um progresso significativo antes da nossa reunião de 1997. Para isso, os Vice-Ministros deverão reunir-se em pelo menos três ocasiões antes da nossa próxima reunião. Solicitamos que o país anfitrião da III Reunião Ministerial sobre Comércio presida tais reuniões.

8. Agradecemos aos presidentes dos grupos de trabalho realizado no exercício de seu cargo entre as Reuniões Ministeriais de Denver e Cartagena. Agradecemos, também, aos países que colaboraram na compilação de informações e suas propostas para o trabalho futuro.

9. Para cumprir com os compromissos contraídos em Denver, criamos grupos de trabalho adicionais, nas seguintes áreas: Compras Governamentais, Direitos de Propriedade Intelectual, Serviços e Política de Concorrência. Estamos dando orientação geral, incluindo os termos de referência individuais para cada um dos novos grupos de trabalho (Anexo I). Ao mesmo tempo, nós, os Ministros, concordamos em estabelecer, na III Reunião Ministerial sobre Comércio, o Grupo de Trabalho sobre Solução de Controvérsias e seus termos de referência. Solicitamos à OEA que inicie a compilação de informações sobre os mecanismos de solução de controvérsias utilizados nos acordos bilaterais e sub-regionais de comércio no Hemisfério.

10. Aprovamos a lista dos países que coordenarão os onze grupos de trabalho designados pelos seus respectivos países (Anexo II). Estes países se encarregarão, até a próxima Reunião Ministerial, de coordenar a programação das reuniões, em consulta com os representantes dos países-membros e de assegurar o cumprimento de todos os termos de referência.

11. Cada grupo de trabalho deverá identificar e examinar as medidas relacionadas com o comércio em seu campo respectivo, a fim de determinar possíveis enfoques para as negociações. Instruímos cada um dos grupos de trabalho a submeter aos Vice-Ministros, para aprovação, propostas concretas em áreas de atenção imediata antes da Reunião Ministerial de 1997. Na III Reunião Ministerial, receberemos os relatórios e decidiremos os passos a seguir em cada área. Acordamos hoje as ações imediatas nas áreas relacionadas no Anexo III.

12. Reconhecemos e agradecemos o importante trabalho analítico e técnico realizado pelo Comitê Tripartite em apoio aos grupos de trabalho existentes, bem como as contribuições de outras organizações regionais, sub-regionais e multilaterais especializadas. Solicitamos ao Comitê Tripartite que continue proporcionando apoio analítico, assistência técnica e os estudos pertinentes que os grupos de trabalho possam solicitar. Para apoiar este trabalho, instamos as

Instituições regionais e sub-regionais a fazer contribuições adicionais em suas áreas de especialização.

#### OUTROS INFORMES E CONTRIBUIÇÕES PARA A INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

13. De acordo com o Plano de Ação da Cúpula das Américas, tomamos nota dos desenvolvimentos significativos ocorridos nos diferentes foros de comércio e investimento.

14. O Presidente da Comissão Especial de Comércio (CEC) da OEA informou sobre os progressos das atividades assignadas pelos líderes da Conferência de Miami à CEC. Agradecemos a CEC pela versão preliminar do Compêndio Análítico dos Acordos de Comércio e Integração do Hemisfério, que será atualizado periodicamente a fim de assegurar sua precisão. Concordamos em que este Compêndio é um importante instrumento para a compreensão e comparação dos acordos regionais de comércio e exortamos a OEA a tornar público este Compêndio uma vez aprovada sua versão definitiva. Também agradecemos ao BID seu relatório à CEC sobre as "Normas de Origem nos Acordos Preferenciais de Comércio nas Américas", o qual foi levado ao conhecimento do Grupo de Trabalho sobre Procedimentos Aduaneiros e Normas de Origem da ALCA.

15. Recebemos com grande interesse as conclusões do setor empresarial sobre os 13 temas analisados no Foro Empresarial das Américas. Reconhecemos a importância do papel do setor privado e sua participação ativa no processo da ALCA. Concordamos também com a importância de que os governos realizem consultas com seus setores privados para preparar a Reunião Ministerial de Comércio de 1997. Reafirmamos nosso compromisso com a transparência no processo da ALCA. Também instruímos nossos Vice-Ministros a considerar processos apropriados para abordar a proteção do meio ambiente, após recebermos o relatório do comitê que será apresentado na Reunião Ministerial da OMC em Cingapura. Consideraremos a criação de um grupo de estudos sobre este tema, tendo como base as recomendações de nossos Vice-Ministros. Para isso, nós e nossos Vice-Ministros, analisaremos como proceder na construção da ALCA nesta área. Reconhecemos a importância de uma maior observância e promoção dos direitos trabalhistas e a necessidade de considerar processos apropriados nesta área através de nossos respectivos governos. O tema será objeto de nossa consideração e solicitamos aos nossos Vice-Ministros manter-nos informados.

#### OUTROS ASSUNTOS

##### PRÓXIMAS REUNIÕES MINISTERIAIS

16. Em vista do mandato de nossos Chefes de Estado e de Governo, e de acordo com as decisões adotadas na reunião de Denver, concordamos em realizar a III Reunião Ministerial e o III Foro Empresarial no segundo trimestre de 1997. Aceitamos o convite do Governo do Brasil para sediar estas reuniões. A IV Reunião Ministerial e o IV Foro Empresarial realizar-se-ão em 1998, na Costa Rica.

## ANEXO 6

### REUNIÃO VICE-MINISTERIAL DE FLORIANÓPOLIS 16 E 17 DE SETEMBRO DE 1996

Realizou-se em Florianópolis, nos dias 16 e 17 de setembro de 1996, a primeira reunião de Vice-Ministros Responsáveis por Comércio, preparatória do encontro ministerial, previsto para maio do próximo ano, no contexto do exercício de conformação da Área de Livre Comércio das Américas.

A Presidência submeteu um projeto de agenda para a reunião, composto de cinco pontos, que foi aprovado. A referida agenda consta como Anexo I.

Com relação ao primeiro ponto, a Presidência Pro-Tempore brasileira deu explicações ainda preliminares sobre os aspectos organizacionais e logísticos da III Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio e do III Foro Empresarial das Américas (Belo Horizonte, maio de 1997).

Foi destacada pela Presidência a natureza integrada e consecutiva da realização dos dois eventos, para a obtenção de resultados práticos e compatibilidade metodológica no processo da ALCA.

O representante da Confederação Nacional da Indústria do Brasil descreveu a sistemática dos trabalhos que deverão ser desenvolvidos no contexto do Foro Empresarial hemisférico, bem como informou dos diversos "workshops" temáticos que comporão a agenda de trabalho daquele Foro.

Com respeito ao segundo ponto, a presidência fez breve exposição sobre o encontro de presidentes de GT's, realizado em Washington, em fins de julho. Em seguida, as delegações ofereceram comentários a respeito do desenvolvimento dos trabalhos dos onze grupos criados em Denver e em Cartagena. As delegações concordaram que se convidará os presidentes de GT's à próxima reunião de Vice-Ministros (Recife), para discorrerem sobre os trabalhos de seus respectivos grupos, na qualidade de porta-voz dos GT's, e não como representante de país. Além disso, foi acertado que não se institucionalizaria o foro de presidentes de GT's.

Os Vice-Ministros acordaram instruir os Grupos de Trabalho a avançar o máximo possível no cumprimento de seus termos de referência, de forma que os Vice-Ministros estejam capacitados a formular conclusões e recomendações sobre as negociações, para a consideração dos Ministros em maio de 1997.

Além disso, os Vice-Ministros acordaram que os Grupos de Trabalho deverão:

- a) apresentar, por ocasião da próxima reunião de Vice-Ministros, prevista para Recife, em fevereiro de 1997, um informe sobre o estado dos avanços de cada tarefa destinada a cumprir cada ponto do mandato recebido em Denver e Cartagena, a fim de determinar possíveis enfoques para as negociações e propostas concretas a respeito das áreas que requerem atenção imediata. O informe deveria indicar os obstáculos ou problemas que o Grupo enfrenta, em caso de não poder cumprir com algum de seus mandatos;
- b) apresentar um informe sobre o grau de cumprimento das áreas de ação imediata que foram indicadas no anexo III da Declaração de Cartagena;
- c) realizar uma análise sobre as possibilidades de avanço em matéria de “facilitação de negócios” e fazer propostas concretas para sua realização.

Finalmente, os Vice-Ministros acordaram que:

- a) os presidentes dos Grupos de Trabalho devem estar presentes durante todas as sessões da reunião do GT, i.e., não devem delegar a função de presidente a outrem, a não ser em circunstâncias excepcionais;
- b) os GT's devem ser geridos com base no princípio do consenso. Todas as decisões fundamentais do GT devem ser acordadas por consenso, por exemplo, a decisão de se criar subgrupos. Os presidentes não devem alterar documentos preparados pelos GT's sem antes receber a aprovação consensual do Grupo. Quando não houver consenso, todas as opiniões devem ser representadas de maneira precisa e equilibrada.
- c) os presidentes **devem** exercer sua função com imparcialidade durante as sessões do GT.
- d) exceto no caso de um convite formal acordado pelo Grupo, a participação nos GT's fica limitada aos Governos, com a presença do Comitê Tripartite.

Considerou-se igualmente que os avanços nos processos de integração em curso no hemisfério são contribuições significativas para a construção da ALCA. Nesse sentido, os GT's deveriam levá-las em conta no processo de preparação das negociações.

No que diz respeito ao item "c" da agenda, foram examinadas várias fórmulas possíveis de construção da ALCA, tendo em vista a definição, em Belo Horizonte, da metodologia sobre "quando" e "como" iniciar as negociações. Destacou-se, nesse contexto, a importância de se desenvolver os trabalhos da ALCA de acordo com os compromissos assumidos na OMC.

O Mercosul distribuiu proposta (Anexo II) sobre esse tema, sugerindo que o processo de conformação da ALCA seja desenvolvido em três etapas, iniciando-se com medidas de facilitação de negócios ("business facilitation"), prosseguindo com uma fase intermediária que contemplaria temas que não impliquem acesso a mercados e disciplinas correspondentes, e culminando com as negociações "substantivas" (que também poderiam obedecer a critérios de prioridade).

A delegação dos Estados Unidos distribuiu relação de pontos (Anexo III) relativos ao "como" e "quando" lançar o processo negociador da ALCA.

A presidência solicitou às demais delegações que apresentem formalmente propostas de sugestões sobre seu enfoque a respeito dos caminhos e da metodologia a serem observados na construção da ALCA.

Os Vice-Ministros acordaram examinar os temas referidos no presente item da agenda em seu próximo encontro, no Recife.

Com respeito ao item “d” da agenda, as delegações concordaram em que deveria haver um engajamento crescente do setor privado no exercício de conformação da ALCA. Foi feita a sugestão de que representantes dos Grupos de Trabalho pudessem participar em “workshops” organizados pelo Foro Empresarial, de modo a fornecer informações que otimizem o trabalho daquele Foro.

Os Vice-Ministros aprovaram proposta apresentada pelo representante da OEA, em nome do Comitê Tripartite, de criação de uma “home page” na Internet para divulgação de informações e dados, que deverão ser autorizados pelos Governos e, quando corresponder, pelos foros apropriados da ALCA. Essas informações deverão contribuir significativamente para melhor orientar e a tornar mais eficiente a participação tanto dos Governos como do setor privado no processo em curso.

Os Vice-Ministros aceitaram oferecimento feito pela delegação dos Estados Unidos no sentido de estabelecer, sem ônus, na Internet (e-mail), um canal de comunicação restrito aos Vice-Ministros e aos presidentes dos GTs, conforme consta do Anexo IV.

A presidência informou sobre o cronograma tentativo para as duas próximas reuniões de Vice-Ministros: Recife, em princípios de fevereiro de 1997, e Rio de Janeiro, em fins de março do mesmo ano. Pediu, finalmente, que as delegações informassem, com antecedência, eventuais pedidos dos países no sentido de serem dispostos à mesa segundo agrupamentos sub-regionais.

## ANEXO 7

**Programação da II Reunião de Vice-Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério (Recife, Pernambuco, Brasil, fevereiro de 1997)****25 de fevereiro de 1997 (terça-feira)***Chegada ao Recife.*

Local: Aeroporto Internacional dos Guararapes.

*Instalação*

Local: "Hotel Atlante Plaza", para as Delegações oficiais, e "Mar Hotel Recife", para parte da Delegação brasileira e membros do Secretariado.

09:00/12:00  
horas

Credenciamento dos jornalistas e dos demais representantes dos meios de comunicação.

Local: Secretaria de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP 50050-000, telefone: 5581-424.4622 e fax 5581-424.3465.

12:00/14:00

Almoço (livre).

14:00/18:00  
horas

Credenciamento dos jornalistas e dos demais representantes dos meios de comunicação.

Local: Secretaria de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco, Praça da República, s/n, Santo Antônio, CEP 50050-000, telefone: 5581-424.4622 e fax 5581-424.3465.

18:00 horas

Partida das Delegações oficiais dos hotéis para o Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

18:30/19:30  
horas

Cerimônia de instalação da II Reunião de Vice-Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério

Local: "Auditório Presidente Emilio Garrastazu Médici", no Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

19:35 horas

Partida das Delegações oficiais do Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE - para o Forte das Cinco Pontas.

20:00/22:00  
horas

Recepção de boas-vindas aos membros das Delegações oficiais, oferecida pelo Prefeito Municipal do Recife.

Local: Forte das Cinco Pontas.

22:00 horas

Retorno das Delegações oficiais aos hotéis.

**26 de fevereiro de 1997 (quarta-feira)**

08:00/12:00  
14:00/18:00  
horas

Credenciamento dos jornalistas e dos demais representantes dos meios de comunicação.

Local: Centro de Imprensa, Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

- 08:30 horas Partida das Delegações oficiais dos hotéis para o Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 09:00/12:30 horas Primeira sessão de trabalho dos Vice-Ministros, com a presença da imprensa (imagens) ao seu início.  
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.
- 12:40 horas Partida dos Chefes das Delegações oficiais estrangeiras e demais convidados ao almoço oferecido pelo Chefe da Delegação oficial do Brasil.
- 13:00/14:30 horas Almoço oferecido pelo Chefe da Delegação do Brasil aos Chefes das Delegações estrangeiras e demais convidados.  
Local: "Arcádia".
- 14:40 horas Regresso dos Chefes das Delegações oficiais e demais convidados ao Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 15:00/17:00 horas Segunda sessão de trabalho dos Vice-Ministros.  
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, "Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco".
- 17:10 horas Regresso das Delegações oficiais aos hotéis.
- 19:30 horas Partida das Delegações oficiais e demais convidados à recepção oferecida pelo Governador do Estado de Pernambuco dos hotéis para o Palácio das Princesas.
- 20:00/22:00 horas Recepção oferecida pelo Governador do Estado de Pernambuco às Delegações oficiais e a altas autoridades federais, estaduais e municipais.  
Local: Palácio das Princesas.
- 22:00 horas Regresso das Delegações oficiais e demais convidados aos hotéis

**27 de fevereiro de 1997 (quinta-feira)**

- 08:30 horas Partida das Delegações oficiais dos hotéis para para o Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 09:00/12:45 horas Terceira sessão de trabalho dos Vice-Ministros.  
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco.
- 13:00/14:30 horas Almoço oferecido pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE às Delegações oficiais.  
Local: restaurante "Blue Angel" (Rua Benfica, 251 - Madalena).
- 15:00/17:00 horas Quarta sessão de trabalho dos Vice-Ministros e encerramento da Reunião.  
Local: Sala do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Auditório Marechal Humberto de Alencar Castello Branco).



- 17:30/18:00 horas Entrevista coletiva dos Chefes de Delegações oficiais à imprensa  
Local: "Auditório Presidente Emílio Garrastazu Médici", no Edifício-Sede da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.
- 18:10 horas Regresso das Delegações oficiais aos hotéis
- 20:30 horas Partida dos Chefes das Delegações oficiais dos hotéis para o jantar oferecido pelo Vice-Presidente da República
- 21:00/22:30 horas Jantar oferecido pelo Senhor Vice-Presidente da República aos Governadores dos Estados da Região Nordeste e aos Chefes das Delegações oficiais  
Local: Museu/Oficina Cerâmica Francisco Brennand.
- 22:45 horas Regresso Chefes das Delegações oficiais aos hotéis

**28 de fevereiro de 1997 (sexta-feira)**

*Partida do Recife*

Local: Aeroporto Internacional dos Guararapes

ANEXO 8

PROGRAMAÇÃO DO III ENCONTRO EMPRESARIAL DAS AMÉRICAS - BELO HORIZONTE

13/17 DE MAIO DE 1997

**13 de maio (terça-feira)**

- 07.00 - 22.00 horas: Chegada a Belo Horizonte dos empresários nacionais e estrangeiros.  
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha. Instalação.
- 09.00 - 18.00 horas: Credenciamento dos participantes do Encontro Empresarial.  
Local: "Foyer" do Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 12.30 - 15.00 horas: Almoço.  
Local: Serrania Souza Pinto.
- 20.00 - 22.00 horas: Espetáculo cultural.  
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.

**14 de maio (quarta-feira)**

- 09.00 - 13.00 horas: Credenciamento dos participantes do Encontro Empresarial.  
Local: "Foyer" do Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 09.00 - 12.30 horas: Sessão inaugural e "workshops".  
Local: Palácio das Artes.

- 13.00 - 14.30 horas: Almoço.  
Local: Serraria Souza Pinto.
- 15.00 - 19.00 horas: "Workshops".  
Local: Palácio das Artes.
- 20.00 - 22.00 horas: Recepção oferecida pelo Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, do Brasil, e pelos empresários brasileiros, aos empresários estrangeiros participantes do Encontro Empresarial.  
Local: "Pampulha Yatch Club".

15 de maio (quinta-feira)

- 09.00 - 12.30 horas: "Workshops".  
Local: Palácio das Artes.
- 13.00 - 14.30 horas: Almoço.  
Local: Serraria Souza Pinto.
- 15.00 - 16.00 horas: "Workshops".  
Local: Palácio das Artes.
- 16.30 - 17.30 horas: Solenidade de encerramento do III Encontro Empresarial das Américas, com a participação do Presidente da República Federativa do Brasil e dos Ministros Responsáveis por Comércio dos Países do hemisfério.  
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 18.00 - 22.00 horas: Partida dos empresários nacionais e estrangeiros.  
Local: Aeroporto da Pampulha e Aeroporto de Confins.

16 de maio (sexta-feira)

- 07.00 - 12.00 horas: Partida dos empresários nacionais e estrangeiros.  
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

ANEXO 9

III REUNIÃO DE MINISTROS DE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS - BELO HORIZONTE  
14/17 DE MAIO DE 1997

14 de maio de 1997 (quarta-feira)

- 07.00 - 22.00 horas: Chegada dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.  
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

15 de maio de 1997 (quinta-feira)

- 07.00 - 12.00 horas: Chegada dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.  
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.
- 09.00 - 18.00 horas: Credenciamento dos participantes da reunião ministerial.  
Local: "Foyer" do Grande Teatro, do Palácio das Artes, e "Ouro Minas Pálace Hotel".
- 12.30 - 14.30 horas: Almoço (livre).
- 16.30 - 17.30 horas: Solenidade de encerramento do III Encontro Empresarial das Américas, com a participação do Presidente da República Federativa do Brasil e dos Ministros Responsáveis por Comércio dos Países do hemisfério.  
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 19.00 - 22.00 horas: Recepção oferecida pelo Governador do Estado de Minas Gerais aos participantes da Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério e do Encontro Empresarial das Américas, com a presença do Presidente da República Federativa do Brasil.  
Local: Palácio da Liberdade.

16 de maio de 1997 (sexta-feira)

- 09.00 - 10.00 horas: Sessão solene de instalação da III Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do hemisfério.  
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 10.30 - 12.30 horas: Sessão de trabalho.  
Local: Salão da Escola Guignard, Palácio das Artes.
- 13.00 - 14.30 horas: Almoço oferecido pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, da República Federativa do Brasil.  
Local: Automóvel Clube.
- 15.00 - 18.00 horas: Sessão de trabalho.  
Local: Salão da Escola Guignard, Palácio das Artes.
- 18.30 horas: Entrevista coletiva à imprensa.  
Local: Grande Teatro, Palácio das Artes.
- 18.00 - 23.00 horas: Partida dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.  
Local: Aeroporto de Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

17 de maio de 1997 (sábado)

- 07.00 - 12.00 horas: Partida dos Chefes e dos demais membros das Delegações Nacionais, e dos Observadores de países de fora das Américas e de organismos internacionais.  
Local: Aeroporto Internacional de Confins e Aeroporto da Pampulha.

*Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na regimental.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para uma comunicação inadiável. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT – SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje realizamos uma sessão solene em homenagem ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho. Acredito que não teria mais palavras a acrescentar aos pronunciamentos que foram feitos pela manhã. Assim, gostaria apenas de ler uma nota da Comissão Executiva Nacional do PT.

O PT saúda com alegria e emoção o centenário de Barbosa Lima Sobrinho e junta-se a toda a Nação nas homenagens a esse brasileiro, exemplo de cidadão e democracia.

O PT faz da luta e da razão de viver de Barbosa Lima Sobrinho sua luta e sua razão de existir: a defesa do Brasil, de seu povo, de sua soberania, de sua cultura e independência.

A vida e a obra de Barbosa Lima Sobrinho são patrimônios de todos nós e servem de exemplo para nosso povo.

Fiel a sua trajetória em defesa das liberdades democráticas hoje ele se opõe à emenda da reeleição, cerrando fileiras contra o continuísmo e autoritarismo e é o patrono da defesa da CVRD.

Por tudo isso, neste momento, o PT acredita que nossa melhor homenagem a esse cidadão exemplar é renovar nosso compromisso de luta em defesa do patrimônio nacional, contra a privatização da Vale e contra as ameaças de autoritarismo representadas pelo projeto de reeleição de FHC.

Assina a nota José Dirceu, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> por cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** (PDT – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o PTB e também os representantes do Estado do Rio Grande do Sul, a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Pedro Simon, já se manifestaram aqui. S. Ex<sup>as</sup> ressaltaram a figura de um dos grandes líderes brasileiros, o ex-Governador Leonel Brizola, que hoje também venceu mais uma etapa de sua vida, após uma trajetória de luta, de coerência e, principalmente, de fidelidade e de amor ao nosso País.

Na qualidade de líder do PDT, do partido que se inspirou na figura de Leonel Brizola e na formação desse ideal de servir ao Brasil e ao nosso povo, quero ressaltar, mais do que nunca, que certamente o importante na vida de todos os homens públicos são os momentos que se fazem necessários na defesa determinada dos ideais de consolidação das liberdades democráticas do nosso País.

A vida política do Governador Leonel Brizola tem, acima de tudo, passado à história desta Nação como a de um grande brasileiro que, nos momentos decisivos da vida deste País, soube se agregar àqueles brasileiros que sempre lutaram pelas liberdades do nosso povo e sempre pautaram a sua vida na fidelidade dos compromissos populares.

Neste momento em que o Senado da República homenageia um dos bravos brasileiros, o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, que completa 100 anos com lucidez, coragem e determinação, também temos, no rol dos homenageados deste País, a figura desse grande líder nacional, o engenheiro e Governador Leonel Brizola.

Queremos nos somar às vozes daqueles gaúchos que conhecem particularmente a história do Governador Leonel Brizola. Foi lá no Rio Grande do Sul que S. Ex<sup>a</sup> iniciou a sua trajetória política como Prefeito e como Governador do Estado, para depois integrar-se aos democratas do Brasil, na sua visão principalmente de estadista, para conter o processo do autoritarismo que se implantava no Brasil. Voltando do exílio, o Governador Leonel Brizola recebeu, não apenas o calor dos brasileiros da sua terra natal, mas acima de tudo a confiança daqueles que o elegeram por duas vezes Governador do Estado do Rio de Janeiro.

É neste momento, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que o nosso partido, o PDT, se une par-

ticularmente a todos aqueles que certamente têm a visão do idealismo, da coerência daqueles homens públicos que apesar de não participarem dos partidos políticos a que pertencem, reconhecem em S. Ex<sup>a</sup> a coragem, a altivez, o idealismo e o seu amor ao nosso País.

Depois de uma carreira política, de passar por todos os cargos – de Prefeito e Governador de Estado, Governador do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul -, o Governador Leonel Brizola é um cidadão hoje que pode andar pelas ruas, pode ir ao encontro do povo, porque em todos os cargos que já ocupou sempre se pautou pela lisura, pela seriedade e pela altivez da honestidade da função pública que é exatamente o grande elo da confiança e da credibilidade dos homens públicos com o povo e com a sociedade.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senadora Júnia Marise, a Presidência, infelizmente, deve lembrá-la de que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uso da palavra para uma comunicação inadiável. Portanto, não poderá conceder apartes.

Todavia, como V. Ex<sup>a</sup> presta uma homenagem, a Mesa pede ao Senador Pedro Simon que seja breve, uma vez que o tempo da Senadora, que era de cinco minutos, já se esgotou.

**O Sr. Pedro Simon** – Senadora Júnia Marise, quero extemar a V. Ex<sup>a</sup> que nós do Rio Grande do Sul temos, efetivamente, um grande apreço, uma grande admiração pela figura desse gaúcho e grande brasileiro que é Leonel Brizola. Foi um grande Governador do Rio Grande do Sul. É verdade que estamos vivendo uma época diferente. Quando S. Ex<sup>a</sup> foi Governador do meu Estado, privatizou a CEE, que estava na mão do capital estrangeiro e não estava bem, privatizou empresas multinacionais para que pudessem se desenvolver. O Dr. Leonel Brizola é desses nomes cuja coerência, luta e sentimento de brasilidade somos obrigados a reconhecer – é uma vocação política. Conheço Brizola desde quando era estudante na Faculdade de Direito, Presidente do Centro Acadêmico daquela faculdade, e S. Ex<sup>a</sup>, Prefeito de Porto Alegre. É muito difícil conhecer alguém que tenha uma dedicação pela coisa pública como o Dr. Brizola. Ninguém se lembra de ver o Dr. Brizola que não seja debatendo as questões de seu País, de sua terra, de sua gente. Qualquer reunião de que S. Ex<sup>a</sup> participe, por onde ande ou onde esteja, está com os problemas da sua Pátria,

defendendo as idéias que, segundo pensa, têm condições de levar adiante esta Pátria. Tenho o maior respeito pelo Sr. Brizola, um homem que lutou. Não tenho nenhuma dúvida de que, dentro das páginas mais bonitas da História do Brasil, está a legalidade comandada por ele. A legalidade foi o momento em que o Regime Militar, pela truculência, quis dar o golpe em 1961, com João Goulart – só chegou a fazê-lo em 1964 -, mas foi impedido, porque o Dr. Brizola, com o seu governo no Rio Grande do Sul, conseguiu evitá-lo: levantou uma unidade fantástica, emocionante, e o Brasil veio junto. Dr. Brizola foi um homem que, casado com D. Neuza, irmã de Jango, tendo herdado da sua família uma grande fortuna, entregou a sua fazenda para fazer reforma agrária na sua terra, quando era Governador de Estado. Ele deu o exemplo, e a reforma agrária – diga-se de passagem – foi muito bem, tanto que as pessoas do município de Camaquã, situado a 200 quilômetros de Porto Alegre, estão prosperando, desenvolvendo, progredindo e ainda se lembram, com emoção, do Dr. Brizola. Então, há de se reconhecer a sua fibra, a sua garra, a sua firmeza, a sua luta constante diante das idéias tão importantes e necessárias para este País. Trago o meu apoio, a minha solidariedade neste dia em que festejamos o aniversário do Dr. Brizola. Este dia, por muito tempo, foi tradicional no Rio Grande do Sul. D. Neuza aniversariava no dia 21 e Dr. Brizola aniversaria no dia 22. Eram dois dias de comemorações. Tradicionalmente, festejavam esses aniversários na praia de Capão da Canoa, um balneário tradicional do Rio Grande do Sul, quando todos os seus amigos gaúchos iam levar seu abraço, seu carinho e afeto ao Dr. Leonel Brizola e à D. Neuza. No dia de hoje, era para ser realizada uma grande festa, um grande churrasco, no Rio de Janeiro, em que se comemorariam os aniversários do Dr. Barbosa Lima Sobrinho e do Dr. Leonel Brizola. Ao que sei, o Dr. Barbosa Lima Sobrinho já havia aceitado o convite; no entanto, seus familiares, julgando que as emoções do dia de hoje seriam muito intensas, retiraram-no de cena e o levaram para Petrópolis, para passar o seu aniversário somente com a família, o que é compreensível. O Dr. Barbosa é um patrimônio nacional. Diz sua família que quando o Dr. Barbosa completou 90 anos ele tomou um medicamento para prevenir as emoções. Mas, mesmo assim, ele acabou tendo alguns problemas. Não tenho dúvida alguma de que hoje é um dia muito importante: festejamos o centenário de nascimento de um grande brasileiro que se chama Barbosa Lima Sobrinho e, também, o Brasil festeja o aniversário de outro grande brasileiro – Dr. Leonel de Moura Brizola.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** – Perfeitamente, Senador. Aproveito para agradecer à Presidência pela tolerância com que permite à Liderança do PDT prestar uma homenagem a um grande brasileiro.

Sr. Presidente, para concluir, peço que o Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT, igualmente possa se manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Solicito ao nobre Senador José Eduardo Dutra que seja breve porque a tolerância não é da Presidência, mas dos Colegas que estão inscritos para falar.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Sr. Presidente, serei bastante rápido. Quero apenas transmitir ao PDT e ao Governador Leonel Brizola meus parabéns, congratulando-me, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, com este grande brasileiro que hoje aniversaria. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senadora Júnia Marise, também desejo me incorporar às manifestações como Senador.

**A SR<sup>a</sup> JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, agradeço as manifestações de V. Ex<sup>a</sup> e a dos Senadores Pedro Simon, José Eduardo Dutra e, principalmente, do nosso Senador Sebastião Rocha.

Concluindo, digo que cada um de nós é responsável pela construção de sua biografia. Nós a construímos de acordo com nossos ideais, nossas vontades. Penso que o respeito que se tem hoje pelo Governador Leonel Brizola se deve à forma, à seriedade, à coerência com que vem construindo seu currículo e sua vida. Ele deu exemplos de ideais, de luta e de sonhos, sonhos que nós todos queremos realizar: de uma verdadeira justiça social neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável. Em seguida, terá a palavra o Senador Coutinho Jorge, inscrito regularmente.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não obstante o tempo decorrido, desde que se iniciou o propósito governamental de se privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, os debates em torno de tão polêmico assunto mantêm-se constantes neste Congresso e continuam predominando no seio da opinião pública.

De um lado, os burocratas oficiais, "inafastáveis" da tese da privatização; do outro, os que consideram quase um crime de lesa-pátria entregar-se a particulares, entre os quais os que estão a serviço de interesses alienígenas, a empresa estatal que deu certo, uma verdadeira agência de desenvolvimento, amada e estimada por 150 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, o curioso é que da tecnocracia pró-privatização da Vale não se ouvem os argumentos que deviam contestar os que demonstram, à saciedade, a vantagem de se manter a Vale do Rio Doce como uma exceção à aplaudida regra geral da desestatização.

Na verdade, não se pode contestar que a Vale é hoje uma das maiores empresas mineradoras do mundo, ampliando dia a dia o universo das suas atividades e já tendo conquistado uma conspícua credibilidade internacional.

Argumento, como se vê, dos opositores é muito frágil; provavelmente, insincero. Se verdadeiro, peca-se pelo excesso. Primeiro, porque nosso País já ofereceu e continua oferecendo ao mundo abundantes demonstrações da sua opção liberal; segundo, porque não devemos satisfações a ninguém, a nenhum país desenvolvido, sobre o destino que, por nossa soberania, desejamos imprimir à Companhia Vale do Rio Doce.

Tão grave quanto a privatização em si da Vale do Rio Doce parece-me o processo utilizado para conduzir o assunto. Avalia-se o seu valor para se chegar a um preço mínimo, com instrumentação provavelmente manejada por fantasmas, pois, se é possível fixar-se o valor do que na Vale é visível, parece-me impossível qualquer possibilidade, mesmo remota, de avaliar-se o que se esconde nas profundezas dos chãos que estão sendo e ainda serão trabalhados pela empresa.

Pretende-se vender a Vale em meio às suas pesquisas e perfurações. É provável que ela seja privatizada no momento em que suas sondas estiverem a um metro da descoberta de um novo tesouro.

Ainda agora é o próprio Presidente da Vale, declaradamente favorável à privatização, que pondera ocorra uma reavaliação da empresa, em face da descoberta de uma nova mina de ouro e cobre de "classe mundial", jargão que define uma mina de grandes proporções, na Serra de Carajás, ao sul do Pará.

Ora, ressalte-se que essa descoberta foi anunciada num furo de reportagem do jornal **O Estado de S.Paulo**, em seguida confirmada pela empresa.

Depreende-se, então, que dela não tomaríamos conhecimento, não fora a matéria jornalística, embora afirme o Presidente da Vale que a empresa estava preparando o comunicado ao mercado quando "vazou" a informação sobre esses avanços.

É de destacar igualmente, Sr. Presidente, a série de reportagens que sobre a Vale do Rio Doce foi divulgada pelo **Correio Braziliense**. Assinadas pelo repórter Ronaldo Brasiliense, as matérias jornalísticas têm a maior importância para o processo de avaliação da Vale do Rio Doce e por isso mesmo estão ganhando grande repercussão em todo o País.

As reportagens foram baseadas em informações de geólogos e técnicos da própria Companhia e, entre outros pontos, demonstram que, apenas na infra-estrutura da mina do Projeto Ferro-Carajás, a Vale investiu cerca de 3 bilhões e 100 milhões de dólares. Nos empreendimentos realizados no Pará, incluindo aí a Ferrovia Carajás-Ponta da Madeira e os melhoramentos no Porto de Itaqui, no Maranhão, foram investidos mais de 5 bilhões de dólares!

Ora, parece pilhéria de mau-gosto não se considerar tais investimentos, já realizados, na avaliação da Companhia.

Até recentemente, causava suspeitos sorrisos a minha estimativa, baseada em informações de alguns técnicos, de que as reservas minerais da Vale do Rio Doce podiam alcançar centenas de bilhões de dólares e não apenas a modesta dezena com que desejam entregá-la a mãos privadas. A reportagem do **Correio Braziliense**, agora, divulga as estimativas de técnicos da própria Vale, de que a jazida de ferro de Carajás, com 18 bilhões de toneladas, valeria 315 bilhões de dólares! Esse projeto, a continuar sua produção atual, terá mais de 350 anos de vida útil, até se esgotarem os 18 bilhões de toneladas da reserva mineral.

Acrescente-se que a Serra Leste pode revelar jazida de mais de 500 toneladas de ouro, colocando a Vale entre as maiores produtoras do mundo, a que se agregam milhares de toneladas de cobre.

A Vale faz pesquisas promissoras na Serra das Andorinhas, no sul do Pará.

Há o Projeto Salobo, associado à Anglo American, que já mantém a maior mina de ouro do País – Igarapé Bahia, produção anual de 10 toneladas –, uma das minas mais lucrativas do mundo, que fatura 130 milhões de reais e, a cada ano, paga o custo total do projeto.

Ainda no Pará, a Vale mantém: jazidas de 600 milhões de toneladas de bauxita – minério básico do alumínio – em Porto Trombetas; gigantescas jazidas

de caulim, o mineral utilizado na indústria da celulose; jazida de titânio e fosfato nas cabeceiras do Rio Maicuru.

Em Barcarena, a Vale, associada à Nippon Amazon Aluminum Company, mantém a maior fábrica de alumínio do Brasil – Albrás. Ao lado, a fábrica de alumina Alunorte (da qual a Vale é a principal acionista).

Veja-se como é difícil, Sr. Presidente, cheia de riscos para o interesse nacional, levar-se adiante essa transação com que, sem qualquer motivação convincente, está-se subvertendo o destino de uma empresa tão representativa do esforço, do dinamismo e do talento brasileiros.

Sr. Presidente, acabo de receber informações segundo as quais o próprio Ministro do Planejamento acaba de adiar a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Está adiando, seguramente, sob os argumentos novos que chegam, segundo os quais o valor da Companhia vai muito além daquilo que foi estimado pelo BNDES. Ora, somente a Serra de Carajás, a Ferrovia dos Carajás e o Porto de São Luís custaram à Companhia Vale do Rio Doce aproximadamente 9 bilhões de dólares e querem vender a Vale inteira por 10 bilhões de dólares. Estou demonstrando aqui com argumentos de um técnico da própria Companhia Vale do Rio Doce que as suas reservas estão avaliadas em mais de 300 bilhões de dólares.

Como então privatizar essa Companhia pelo ridículo valor de 10 bilhões de dólares? Seria um ato de impatriotismo, com o qual não estamos de acordo e não poderemos aceitar.

**O Sr. Ernandes Amorim** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouvirei, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ernandes Amorim** – É importante o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente quando vemos a pressa em vender a Companhia Vale do Rio Doce. Ainda hoje assisti a um programa de televisão em que o Vice-Presidente do BNDES dizia que tinha pressa em vender a Vale, a qual estaria estimada em 3 bilhões de dólares. Imagine quanto vale essa Companhia! Se fosse negociada com responsabilidade e fosse bem vendida, pelo potencial mineral e pelas riquezas que possui, pagaria a dívida externa. É importante que isso seja debatido não só nesta Casa, mas também nacionalmente, com o fim de impedir esse entreguismo.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ernandes Amorim. O Vice-Presi-

dente do BNDES até pode ter pressa, mas a Nação brasileira não tem pressa de entregar seu patrimônio de graça, seja a quem for. Precisamos resistir aqui, Sr. Presidente, a essas investidas de má hora, que de nada servem à Nação brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

S. Ex<sup>ª</sup> disporá de 50 minutos.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PSDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>ª</sup>s e Srs. Senadores, no início desta tarde tivemos oportunidade de assistir à aprovação, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, do projeto relativo ao Orçamento do exercício de 1997. Essa Comissão, que tem como Presidente o Deputado Sarney Filho e como Relator o Senador Carlos Bezerra, realizou um trabalho excepcional e permitiu que o resultado da discussão, da análise e da aprovação do Orçamento de 1997 fosse transparente, coerente e democrático. Isso é motivo de orgulho para o Congresso e para esta Casa.

As questões relativas ao Orçamento e particularmente à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização têm causado polêmica neste Congresso e em todo o Brasil, porque o Orçamento, em qualquer Parlamento do mundo, tem importância fundamental e estratégica. Na verdade, o orçamento representa as prioridades e os interesses de uma nação. Daí por que os Parlamentos de todo o mundo dedicam tempo maior e prioridade significativa à discussão e aprovação do Orçamento.

Podemos até lembrar, historicamente, que o Parlamento surgiu em função da necessidade de discutir e aprovar as contas dos reis. No Brasil, até 1988, antes da nova Constituição, os Orçamentos elaborados pelo Poder Executivo Federal, na verdade, eram homologados e ratificados pelo Congresso Nacional sem maiores discussões, sem maiores alterações.

A partir de 1988, o Congresso Nacional, mediante sua comissão permanente e especial, passou a discutir, analisar e aprovar o Orçamento da União, podendo, inclusive, alterá-lo, respeitando, é claro, aquilo que a Constituição proíbe, basicamente no que diz respeito ao segmento de pessoal, dívida, por exemplo. Mas, em matéria de custeio, em matéria de investimento, a Constituição de 88 permitiu que o Congresso, em nome do povo brasileiro, pudesse fazer as alterações convenientes no Orçamento, para

que ele representasse os interesses maiores do País. O Congresso Nacional passou a ter uma importância muito grande nesse processo de decisão, sintetizada nas prioridades dos programas, dos projetos e das atividades contidas no Orçamento.

A partir de 89, a Comissão definida pela Constituição passou a funcionar. Entretanto, tivemos problemas graves no seu funcionamento, colimando, como todos sabem, com a CPI do Orçamento, em 93. Esta CPI sugeriu - o que ocorreu - a cassação de várias parlamentares pelo uso indevido de suas prerrogativas em relação à problemática das emendas no Orçamento da União.

A partir de 93, o Congresso Nacional, observadas as preocupações e conclusões da CPI, procurou alterar seu mecanismo, sua metodologia e seu procedimento em relação à apreciação deste instrumento tão importante para o País, que é o Orçamento Geral da União.

A partir de 1993, sobretudo 1994, quando a Resolução nº 2 passou a alterar esse mecanismo, essas prioridades, essas metodologias já referidas, a discussão e análise do Orçamento tornou-se mais transparente, muito mais coerente e democrática. Hoje, diferentemente do passado, a prioridade é das emendas coletivas.

A prioridade das emendas coletivas está concentrada na decisão de cada Estado, que define as dez emendas globais, ouvindo, se possível, sua comunidade e seu governo. Depois, Senadores e Deputados decidem sobre aqueles projetos de conotação maior, macro, de interesses globais, que possam ser enquadrados como prioridades para o Estado.

Igualmente ficou definido nessa Resolução que, além dessas emendas estaduais, teríamos as emendas regionais e as emendas de comissões técnicas permanentes da Câmara e do Senado.

Desta vez, o parlamentar tem direito ao máximo de 20 emendas individuais, significando dizer que a prioridade passou a ser das propostas coletivas em detrimento das individuais. Foi um grande avanço. Em função disso, a Comissão de Orçamento deste ano, tendo na sua Presidência o Deputado Sarney Filho e como Relator-Geral o nosso companheiro Senador Carlos Bezerra, baseada nessa modificação fundamental da Resolução nº 2, imprimiu ritmo na discussão e na apreciação do Orçamento de 1997, de tal ordem, como disse no início, que pudessemos ter a transparência, a coerência, a seriedade e a democracia necessária, tanto que se começou a discutir esta peça no ano passado, nos en-



contros regionais realizados em várias partes deste País, nos quais o Presidente e o Relator ouviram as lideranças, as comunidades, para trazerem subsídios para que a decisão do Congresso fosse respaldada nos interesses da coletividade brasileira.

**O Sr. Carlos Bezerra** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Com todo prazer, ilustre Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Senador Coutinho Jorge, V. Ex<sup>a</sup> teve um papel fundamental na aprovação do Orçamento realizada hoje e seu discurso relembra o esforço intenso do Congresso Nacional de aperfeiçoar sua prática orçamentária. De fato, de 1993 para cá, muita coisa mudou: o Congresso evoluiu muito em sua prática orçamentária, vários filtros foram criados para que situações anômalas não acontecessem. Além disso, o Congresso, como V. Ex<sup>a</sup> mencionou, procurou abrir a caixa preta que é o Orçamento para todo o País, indo às regiões. Fomos a Manaus, São Luís, Cuiabá, Belo Horizonte e Porto Alegre. Em Belo Horizonte, cheguei a fazer uma proposta no sentido de que o Executivo fizesse essas reuniões regionais antes da elaboração do Orçamento, para fazê-lo mais consentâneo com a realidade do País e com que o pensa a sociedade de cada região. Infelizmente, Senador Coutinho Jorge, enquanto o Congresso avança, luta para aperfeiçoar, o mesmo não acontece com o Executivo. Os grandes projetos do País ainda são resolvidos por meia dúzia de tecnocratas em uma sala fechada e muitas vezes não são decididos de acordo com os interesses do País, ou daquele Estado, daquela sociedade, mas interesses outros. O Executivo tem que mudar, evoluir, modernizar-se. Continuamos ainda com a mesma prática do Brasil do PRP de Washington Luís na questão orçamentária da parte do Executivo, da velhíssima República. Além disso, o Executivo ainda usa uma prática antiquada com relação ao Orçamento, como se a inflação fosse de 20% ou 30% ao mês. A realidade inflacionária do País mudou. No final do ano passado, houve uma chuva de créditos suplementares na Comissão de Orçamento e no Congresso, a meu ver, desnecessária e caracteriza falta de um replanejamento do Orçamento do País. Com a inflação prevista de 6% para este ano ou de, no máximo, 10%, não há necessidade desse volume de créditos suplementares. Agradeço a V. Ex<sup>as</sup> pelas referências feitas e ressaltando o importante trabalho realizado pelo nosso Comitê, composto por V. Ex<sup>a</sup>, pelos Deputados Pedro Novais, Nan Souza e Márcio Reinaldo Moreira e pela

Deputada Yeda Crusius, que juntamente comigo tomaram as principais decisões em relação ao Orçamento. Fizemos uma peça a mais consentânea possível com a realidade do País. Nunca houve tanta transparência no processo orçamentário como agora. Houve uma intensa participação de todos os Congressistas nessa peça que aprovamos na manhã de hoje. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo seu brilhante pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Eu gostaria de fazer um comentário em relação ao que disse o Senador Carlos Bezerra, Relator do Orçamento de 1997. S. Ex<sup>a</sup> falou sobre um fato básico. Não interessa somente aprimoramos a metodologia, os critérios, a coerência e a transparência na discussão do Orçamento da Nação dentro do Parlamento brasileiro. Estamos fazendo isso; V. Ex<sup>a</sup>, como relator, também está trabalhando no mesmo sentido. Tive o privilégio de ser sub-relator geral a seu lado e tenho consciência de que isso está evoluindo.

O grande problema do Orçamento da União não é só a discussão; o equívoco começa na elaboração, que ainda é arcaica, baseada no velho modelo a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Tal metodologia tem que ser alterada para que o Governo ouça as prioridades da sociedade, definindo, inclusive - não como é feito na LDO -, prioridades nacionais com o Congresso Nacional antes da elaboração da peça orçamentária. Mas não ocorre dessa forma. Chega-se ao abuso - ao absurdo, como V. Ex<sup>a</sup> presenciou - de Ministros virem a nós e ao relator pedir a inserção de programas e projetos que o Poder Executivo não encaminhou.

Portanto, está havendo ausência de planejamento e, no que diz respeito à execução, um problema mais grave: com a técnica do contingenciamento e, sobretudo, o cancelamento, o que ocorre? Chega-se ao final do ano e, quando são liberados os projetos contingenciados, não há tempo hábil legal para a execução desses programas. É importante dizer que o Governo, em final de outubro, segundo a legislação, encaminha uma enxurrada de créditos adicionais - especiais ou suplementares - para a apreciação do Congresso Nacional, e nós temos que aprovar a toque de caixa. Isso mostra que o replanejamento e a revisão da proposta da execução não está sendo cumprida.

Portanto, eu diria que três fases são fundamentais para que esse Orçamento represente os anseios da Nação. A primeira, uma boa elaboração, que não temos, pelo Poder Executivo; a segunda, o processo da discussão e aprovação, pelo Congresso Nacio-

nal, que está sendo aprimorado; a terceira, o processo de execução que, lamentavelmente, deixa muito a desejar. V. Ex<sup>a</sup> percebeu isso e lutou para que o Projeto de Lei que encaminhasse o Orçamento de 97 viesse alterado e que o Congresso definisse algumas amarrações, para que o Poder Executivo não tivesse o grau de liberdade para alterar e não executar peça que o Congresso aprovou.

Procedeu-se a um aprimoramento no art. 6<sup>o</sup>, não o ideal, exigindo um cronograma de desembolso físico e financeiro do Poder Executivo, norma que a Lei 4.320/64 exigia e que Governo nenhum tem cumprido. É um avanço, significa que o projeto de lei que encaminha o Orçamento, no seu detalhamento técnico, já está aprimorado. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Só vivendo no dia-a-dia, no embate da discussão do Orçamento com V. Ex<sup>a</sup>, como grande relator que foi e é, compreende-se o processo. Hoje V. Ex<sup>a</sup> tem realmente a massa crítica necessária para propor mudanças, assim como a temos também.

Todos que trabalham no Orçamento, com interesse e isenção, temos um acordo no sentido de tentar alterar a Resolução nº 02, para que ela possa superar uma série de empecos que tivemos ainda este ano no processo de aprimoramento dessa proposta tão importante que é o Orçamento da União.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ernandes Amorim** - Quero, neste momento, parabenizar o Senador Carlos Bezerra e o próprio Senador Coutinho Jorge pela maneira como conduzem esses trabalhos, buscando modernizar a discussão orçamentária no País. Todavia, por outro lado, quero deixar aqui a observação de que, no ano passado, em que pese ao Orçamento aprovado e todo o trabalho que se teve, o Governo Federal não se deu ao luxo de fazer as aplicações, ou seja, de cumprir com o Orçamento. Às vezes, nobres Senadores, fico a meditar: estou há dois anos nesta Casa e ouço agora V. Ex<sup>a</sup>s, Senador Coutinho Jorge e Senador Carlos Bezerra, dizerem que o Presidente encaminha a esta Casa uma verdadeira chuva de medidas provisórias e orçamentos temporários, e esta Casa, por sua vez, a toque de caixa, aprova esses orçamentos, enquanto que o Presidente não respeita o cronograma, o próprio Orçamento aprovado no ano anterior. Ano passado, por exemplo, foram aprovados recursos da ordem de 1 bilhão de reais para a reforma agrária, sendo que apenas 110 milhões foram liberados. Nas mãos do Senador Iris Rezende,

encontra-se um projeto que disciplina essa questão das medidas provisórias e que, se fosse aprovado neste Casa, acabaria com essa enxurrada de créditos temporários. Então, por que este Senado não procura fazer o correto, ou seja, pegar o projeto que está com o Senador Iris Rezende, emperrado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o coloca em votação? Dessa maneira, a questão das medidas provisórias seria regulamentada; o Presidente terá, no mínimo, o bom senso de cumprir o Orçamento. Obrigada.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Ernandes Amorim, o que V. Ex<sup>a</sup> diz é verdade, mas trata-se exatamente daquela terceira etapa: não adianta uma metodologia correta, coerente, transparente para se aprovar o Orçamento; além de uma boa elaboração do Poder Executivo, é fundamental a execução. E, realmente, deixa muito a desejar a execução do Orçamento pelo Poder Público Federal, que tem dois instrumentos poderosos nas mãos: o cancelamento de projetos e o contingenciamento. Ele libera o contingenciamento de acordo com os seus interesses e os da Receita.

Mas, no meu Estado - e sou do PSDB -, descontingenciaram recursos para as rodovias em novembro. V. Ex<sup>a</sup> sabe que, na minha região, começa a chover nessa época. O que adianta liberar recursos em novembro? Tanto que a Bancada do Pará, realmente, de forma frustrante, reconheceu que parte da sua luta foi lamentavelmente perdida no que diz respeito à liberação, por parte do Governo, de recursos prioritários para projetos fundamentais na região.

Desejaria, assim, dizer aos nobres Senadores algo muito importante: além das sete Comissões setoriais que foram presididas e relatadas por Deputados e Senadores, até ao final do ano, onde os programas e projetos foram discutidos em detalhes e por setores e houve um aprimoramento cada vez maior em relação ao Orçamento do ano passado - estava na Presidência o Senador Renan Calheiros -, a Comissão ainda pediu ao TCU que encaminhasse um relatório para que pudesse aprovar os projetos sem irregularidades. O que ocorreu? Terminamos - o relator sabe muito bem disso - a última reunião já no final do ano, próximo ao Natal; o TCU só encaminhou o seu relatório, definindo 37 obras irregulares, no final do ano. O que fez o relator de forma equilibrada e coerente? Nomeou uma Comissão, presidida pela Deputada Yeda Crusius, para que analisasse essas obras, uma vez que estavam todas carimbadas como irregulares, mas eram irregularidades

diferenciadas entre si: havia obras superfaturadas; outras, as irregularidades apenas diziam respeito ao aspecto formal, à falta de um documento. Com isso, suspendeu-se, no final do ano, a aprovação do resultado das sete Subcomissões. Essa decisão foi do Relator, para que essa Comissão pudesse analisar as irregularidades que a própria imprensa apregoava como graves e sérias.

Ocorre que, em janeiro, o resultado dessa comissão mostrou diferenças nessas obras, irregularidades tênues, singelas, como falta de documento, e algumas mais graves.

Ouvida a comissão, o Relator definiu que teríamos quatro grupos de obras tidas como irregulares pelo Tribunal de Contas da União.

O primeiro grupo seria constituído por aquelas em que alguns aspectos formais estariam incompletos, como o aspecto documental: um empenho, uma assinatura, que podem ser regularizados sem prejuízo da obra. O segundo seria daquelas obras que já foram julgadas como irregulares pelo Tribunal de Contas. O terceiro, daquelas obras que estão sendo analisadas, em tramitação, pendentes de avaliação pelo Tribunal de Contas. O quarto grupo é o das obras que apresentaram irregularidades graves e foram, **a priori**, eliminadas pelo próprio Relator.

Portanto, o relatório deste ano vem com inovações, com novidades. Isso se deve à condução da relatoria pelo Senador Carlos Bezerra.

Todos os Líderes dos partidos reconheceram que não podíamos conceituar como irregulares todas aquelas obras.

Ao se unirem a Comissão e os assessores do Tribunal de Contas da União, separaram-se os graus de irregularidades, propiciando-se a caracterização desses quatro grupos de obras.

Ainda desejo enfatizar que o mais importante - constava na própria lei por exigência do seu Relator - seriam as condicionantes para que essas obras tivessem os recursos liberados; quanto aos grupos 2 e 3, exigia-se que as verbas só seriam legalmente liberadas depois de sanadas as irregularidades. Com relação ao grupo 4, **a priori**, o Relator cancelou essas obras como impossíveis de constarem no Orçamento.

De qualquer maneira, isso representa um avanço, uma transparência. Ficou ajustado que, a partir deste ano, o TCU trabalhará em conjunto com a Comissão, para que, bem cedo, tenhamos as informações da regularidade ou não das várias obras que constam no Orçamento. Dessa forma, evitaríamos que, conforme ocorreu este ano, ao apagar das

luzes do exercício passado, viesse o relatório, o que nos obrigou a não aprovar o orçamento daquele ano. Somente pudemos fazê-lo agora, após uma avaliação criteriosa dessas obras irregulares, o que demonstra cautela e coerência do relator e a posição clara da Comissão no sentido de que o Orçamento deva ser uma peça transparente, clara, coerente, que não traga nenhum vício que possa tisonar esta Casa, que tem a responsabilidade de discutir, analisar e aprovar este Orçamento, peça importante para o Brasil.

**O Sr. Francisco Escórcio** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Francisco Escórcio** - Senador Coutinho Jorge, pedi a palavra para fazer uma homenagem e parabenizar a valorosa equipe que está elaborando o Orçamento. Sei do valor de cada um de V. Ex<sup>as</sup>., da dedicação, do carinho e da maneira transparente com que todos trabalharam, apresentando o Orçamento claramente aos olhos do Brasil inteiro. Não poderia deixar passar esta oportunidade de enaltecer essa grande Comissão. Parabenizo-a ainda pela forma com que V. Ex<sup>as</sup>. trataram, principalmente com o Executivo, no sentido de acabar com aquilo que chamo "brincadeira", representada pelo contingenciamento com relação às verbas associadas às emendas individuais de cada parlamentar. Eu, que já tive oportunidade de estar no Executivo, sei o quanto é doloroso para um parlamentar juntar num município pobre o padre, o prefeito, os vereadores e dizer-lhes, como que anunciando um milagre, ter conseguido uma verba para fazer determinada obra e depois disso, ver-se frustrado por causa dessa "desgraça" representada pelo contingenciamento. Isso é muito triste e eu tenho certeza de que agora, com o entendimento mantido por V. Ex<sup>as</sup>. com a equipe do Executivo, nós, parlamentares, não vamos ficar frustrados diante do procedimento frequentemente adotado pelo Executivo com relação ao Orçamento, que é o contingenciamento. Tenho certeza, Senador, de que lá se faz - como também eu fiz quando estava lá - o contingenciamento arbitrário de verbas. Muito obrigado pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concedeu.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Francisco Escórcio, V. Ex<sup>a</sup> mostra, como ex-membro do Executivo, que a situação do contingenciamento é uma posição realmente muito problemática, séria, frustrante até e que deve ser, realmente, delimitada. Entendo que um cronograma de execução físico-fi-

nanceira que define as receitas e as despesas deve ser publicado trimestralmente e deve ser acompanhado pelo Congresso Nacional, conforme dispõe a nova lei. É claro que em janeiro, fevereiro e março as receitas do Executivo não podem atender a todos os projetos de investimento. Mas não se pode aceitar que os projetos que o Congresso aprovou fiquem contingenciados até o final do ano. Isso é um verdadeiro desrespeito ao Congresso Nacional, V. Exª tem toda razão.

Considero, entretanto, que já há um avanço no projeto de lei. O entendimento com o Poder Executivo é no sentido de que não haja essa prática este ano. Espero sinceramente que não ocorra, pois, caso contrário, seremos obrigados a pressionar o Governo Federal, o Presidente e os Ministros, a fim de evitar que se repita esse equívoco que prejudica os interesses do Congresso e do Brasil.

**O Sr. Sebastião Rocha** - V. Exª me permite um aparte?

**O SR. COUTINHO JORGE** - Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Coutinho Jorge, quero aproveitar a oportunidade de seu discurso para louvar os esforços de V. Exª, na condição de Vice-Presidente da Comissão, do Presidente Sarney Filho, do Relator Carlos Bezerra, enfim, de toda a equipe que trabalhou para votar o Orçamento no prazo - o que, infelizmente não foi possível - e conduzir as discussões num clima de democracia, de participação das Lideranças partidárias. Perdoe-me, entretanto, V. Exª, se aproveitei a oportunidade para demonstrar um sentimento de desalento com relação ao Orçamento Geral da União, não apenas quanto à sua elaboração mas também, e sobretudo, quanto à sua execução. Solicitei da Consultoria de Orçamentos do Senado um quadro que pretendo divulgar, conforme disse ao Relator-Geral do Orçamento, Senador Carlos Bezerra. Esse quadro demonstra que o meu Estado, o Amapá, foi o único da Federação que, nos anos de 1995 e 1996, obteve zero de execução orçamentária no DNER. O único Estado da Federação! Estão aqui os 26 Estados e o Distrito Federal, e o único que aparece com zero na coluna "Empenhos Liquidados" é o Amapá. Para que V. Exª tenha uma idéia, Minas Gerais, em 1996, conseguiu executar R\$206 milhões! Compreendo a importância das rodovias do Estado de Minas Gerais, mas não entendo, então, por que São Paulo teve apenas R\$56 milhões. Isso demonstra que a equipe que comanda o DNER está fazendo aquele jogo de "puxar a brasa para sua sardinha", isto é,

tem procurado, nesse tempo que domina o DNER, transferir a grande massa de recursos para Minas Gerais. Em 1996, por exemplo, 24,8% do Orçamento daquele Departamento foi executado no Estado de Minas Gerais, enquanto no meu Estado, apenas 0,0%. Em 1995, não foi diferente. Então, 1996 foi o segundo ano consecutivo - e foi o segundo ano do Governo Fernando Henrique Cardoso - em que o Amapá teve zero de execução orçamentária no DNER. Nós também temos necessidades de recursos para as nossas rodovias. Entendo o Orçamento da União - pelo menos queria entender - como um instrumento para combater as desigualdades regionais, um tema para o qual o Presidente da República tem dado muita ênfase. Infelizmente, no Orçamento que vamos votar daqui a alguns dias, o Amapá novamente é o Estado mais prejudicado em termos de dotação orçamentária nesse setor. Reclamei o fato ao Relator Carlos Bezerra e o faço publicamente desta tribuna, em função do compromisso que tenho com o meu Estado. Lamento muito que um Estado que tenha na sua Bancada o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, receba esse tratamento tanto da Comissão de Orçamento quanto do DNER e do Ministério dos Transportes. A propósito, já estive com o Ministro e mostrei-lhe o meu descontentamento e a minha indignação pelo fato de o Orçamento da União não estar servindo para melhorar a qualidade de vida da população dos Estados mais pobres da Federação. Serve muito, isso sim, para o jogo de poder das Bancadas. As Bancadas consideradas mais fortes obtêm mais recursos, e a liberação fica por conta dos compromissos assumidos junto ao Governo. A posição da Bancada com relação à emenda da reeleição, por exemplo, certamente tem um peso muito grande na liberação de recursos. De qualquer forma, cumprimento V. Exª porque o vejo como um Senador, um político que, juntamente com os demais coordenadores do processo, se esforça para cumprir os prazos do Orçamento, para conduzir o debate, a discussão e a votação em um clima de democracia, de participação, de coerência e de transparência. Infelizmente, ainda não aconteceu o esperado. Deveria ser definido um percentual mínimo a ser destinado para cada Estado. Essa metodologia de distribuição de recursos do Orçamento deve ser modificada, porque o Orçamento é um dos instrumentos importantes para combater as desigualdades regionais do nosso País. Muito obrigado e desculpe-me se interrompi o discurso de V. Exª para fazer essa manifestação de descontentamento com o Orçamento Geral da União.

**O SR. COUTINHO JORGE** - Senador Sebastião Rocha, V. Exª ratifica o que foi dito por nós e pelo Relator-Geral, ou seja, que um dos graves problemas do Orçamento da União é a sua execução.

Já que V. Exª se referiu ao Amapá, quero lembrar que o meu Estado, que tem rodovias grandes como a Transamazônica e Santarém-Cuiabá - para citar duas - , apesar de ter sido contemplado no Orçamento com R\$120 bilhões, obteve a liberação de apenas R\$8 bilhões para o exercício de 1996. Acrescente-se que o Governador do meu Estado é do Partido do Presidente. Mesmo assim, fomos seriamente discriminados no momento da execução orçamentária.

Concordo que o processo de execução tem que ser reformulado radicalmente, para que a peça orçamentária, que se aprimora cada vez mais no Congresso Nacional, possa ser executada integralmente refletindo os interesses da coletividade brasileira.

Quero ressaltar que, ao finalizar o Orçamento, o Relator, juntamente com os sub-relatores, negociou com cada Bancada estadual emendas que permitissem superar as distorções dos projetos aprovados nas sete comissões setoriais.

Depois de longos e exaustivos debates, junto com o Relator-Geral, conseguimos negociar com praticamente todas as Bancadas estaduais. Mesmo assim, algumas Bancadas insatisfeitas encaminharam destaques que foram analisados durante o dia e a madrugada de hoje, na tentativa de superar as distorções setoriais, regionais ou estaduais do Orçamento de 97.

É preciso enfatizar que o Relator agiu de forma bastante coerente e democrática, ouvindo todas as Bancadas e negociando com elas. É claro que as Bancadas estão sempre insatisfeitas com os recursos. Como sub-relator, como coordenador da Bancada de meu Estado, também não estou satisfeito com o volume de recursos aprovados. Mas entendo que, dentro das limitações do Orçamento de 97, os recursos, limitados, mas aqueles possíveis, foram negociados amplamente com a nossa Bancada.

Insisto em dizer que mesmo que o Orçamento de 97, cuja elaboração foi aprimorada em relação aos anos anteriores, não represente os interesses das Bancadas das regiões pelo fato de haver algumas distorções, o mais importante é a sua execução neste exercício. E vamos ter que montar um sistema de acompanhamento da execução física financeira, conforme prevê o Projeto de Lei em seu art. 6º, a fim de que se possa evitar equívocos e distorções na

execução do Orçamento de 1996. Não temos qualquer dúvida.

Houve um grande aprimoramento em termos de discussão, de análise e de aprovação do Orçamento pelo Congresso Nacional. E já há grande transparência, coerência, lógica e ação democrática, mostrando que o Congresso se moderniza e se atualiza. Baseado no que ocorreu na CPI de 1993, ele se supera realmente, mostrando que o Orçamento é importante para o Brasil. E o Congresso está preparado para apreciá-lo e analisá-lo e para defender, da melhor forma possível, os interesses nacionais.

Mas insisto, como fiz de forma detalhada no discurso anterior, que o processo de execução, de implementação do Orçamento da União, que na verdade representa prioridades nacionais, precisa atualizar-se, reformular-se. Enquanto o Congresso evolui neste sentido, o Poder Executivo repete os erros de todos os Governos anteriores. Temos que superar essa fase. Não temos que admitir esses cortes e, sobretudo, contingenciamentos equivocados, distorcidos, ao bel prazer do Congresso Nacional.

Como disse o Relator, não podemos aceitar uma enxurrada de créditos adicionais, crédito especial, extraordinário. Isso gera, no final do exercício, uma readaptação de recursos não utilizados pelo contingenciamento em favor de outros programas e projetos. E sabemos que isso é possível de ser feito, utilizando a técnica, o mecanismo dos créditos adicionais. Mas isso tem que ser superado. Créditos adicionais são as correções finais do ano, para superar alguns equívocos, algumas omissões, mas não podem servir de instrumento de elaboração de um novo Orçamento pelo Poder Executivo, e que tem que ser aprovado pelo Congresso Nacional, a toque de caixa, em novembro e dezembro, com graves prejuízos para os interesses da Nação.

Creio que o processo de discussão e de aprovação aprimora-se. Mas o grande compromisso do Governo Federal com o Congresso Nacional é aprimorar o seu processo de execução e, sobretudo, saber respeitar as prioridades que definimos e aprovamos.

O Plano de Ação Brasil foi respeitado integralmente pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e também será na aprovação do Orçamento.

Há um respeito do Congresso Nacional em relação às prioridades do Governo Federal, portanto, tem que haver, da parte do Governo Federal, o mesmo respeito em relação às emendas aprovadas no Orçamento da União, que são prioritariamente coletivas, que interessam aos Estados e às regiões e que

foram discutidas e aprovadas com os Governadores e com todo o Congresso Nacional.

Cabe agora o passo a ser dado pelo Governo Federal, no sentido de implementar, de forma coerente, os equívocos cometidos no exercício anterior.

Parabenizo mais uma vez a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização por seu trabalho concluído, hoje às 13 horas, como também o Senador Carlos Bezerra, por seu grande trabalho como Relator e todos os seus membros, que trabalharam diuturnamente, varando a madrugada, para defender os interesses de suas Regiões, de seus Estados e do Brasil.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Coutinho jorge, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim.

**O SR. ERNANDES AMORIM** ( -RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, falando em coerência, trago a este plenário dois importantes assuntos.

Tive a oportunidade de ler uma matéria publicada no **Jornal do Brasil** de segunda-feira, que tem o seguinte título: "Grande Rio busca dinheiro em Rondônia."

Imaginem, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Rondônia é um Estado que hoje passa por sérias dificuldades. Várias vezes, vim a esta tribuna denunciar irregularidades, e agora volto para trazer ao conhecimento de V. Ex<sup>s</sup> mais uma ocorrência no Estado de Rondônia.

Farei a leitura da matéria, para que V. Ex<sup>s</sup> possam compreender o fato.

Hélio Soares, presidente da Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio, de Duque de Caxias, viaja hoje para Rondônia, onde terá um encontro com o Governador Valdir Raupp (PMDB) e um grupo empresários - que não existe - que pretende financiar parte do desfile da escola, domingo de carnaval, na Marquês de Sapucaí. O tema da Grande Rio é uma das mais importantes passagens da história de Rondônia: a saga da construção da ferrovia Madeira-Mamoré - ferrovia essa que se encontra abandonada, jogada às traças. "Estamos gastando R\$1,2 milhão para colocar a escola na avenida. Agora vamos ver se é possível fazer o acor-do a tempo para o desfile", explicou Helinho.

Segundo o senador Odacir Soares (PFL-RO) - o que me chama a atenção é que Hélio Soares é o presidente dessa escola de samba -, que integra a coligação que elegeu Raupp, a maior parte dos recursos virá da iniciativa privada. "É a primeira vez que nosso Estado é tema de uma escola de samba do Rio", disse. Com o enredo Madeira-Mamoré, a volta dos que não foram lá no Guaporé, a Grande Rio contará a tentativa de construir, no fim do século passado, uma estrada de ferro que unisse os oceanos Pacífico e Atlântico.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Estado de Rondônia passa por sérias dificuldades. Há uma grande crise naquele Estado: os funcionários não receberam seus salários; não estão sendo feitos investimentos; todos os empresários estão falidos.

E essa notícia divulgada no **Jornal do Brasil** é equivocada. Sabemos que o valor desse investimento não é somente de R\$1,2 milhão; aquela escola de samba receberá R\$2,5 milhões para levar o nome do Estado de Rondônia ao carnaval do Rio de Janeiro. Isso é um absurdo, uma vergonha! Rondônia, que represento nesta Casa, é um Estado pobre, e o Governador está fazendo horrores com o dinheiro arrecadado ali.

Por outro lado, quero parabenizar o Senador Wilson Kleinübing, de Santa Catarina, pela criação da CPI para apurar questão de títulos. Acionamos essa Comissão, para que a mesma apure irregularidades ocorridas no Banco do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, com o advento do Plano Real, a economia brasileira entra em nova fase, caracterizada pela subtração da correção monetária de seus ativos financeiros.

O Sistema Financeiro Nacional perdeu fonte significativa de recursos, na medida em que deixou de ter ganhos inflacionários, que representavam pesos expressivos em seus balanços.

O Banco do Estado de Rondônia - Beron S. A. -, como a grande maioria dos bancos estaduais, foi violentamente afetado pela política econômica implantada desde julho de 1994. De uma situação positiva em 30 de junho de 1994, o Banco do Estado de Rondônia chegou em dezembro de 1994 com um patrimônio líquido negativo de R\$13,5 milhões.

Sem ter a preocupação de sequer compreender as razões que levaram o Banco àquela situação, o Sr. Governador Valdir Raupp, tão logo eleito Governador, iniciou a mais irresponsável campanha contra o Banco do Estado, dizendo aos quatro cantos do Estado e por onde andava que o mesmo estava quebrado e falido.

Esse discurso, irresponsável e totalmente contrário aos interesses do Estado de Rondônia, provocou uma fuga acentuada dos depósitos, agravando duramente a situação do Banco.

Não satisfeito com a campanha feita contra os interesses do Banco do Estado, o Governador de Rondônia veio ao Banco Central propor que o BERON fosse submetido a intervenção.

Em fevereiro de 1995, o Banco Central, de forma açodada e inconseqüente, submeteu o Banco do Estado de Rondônia ao REGIME ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, sem um estudo mais acurado, mesmo sabendo que a principal causa de perda dos ativos dos bancos era conseqüência da nova política econômica implantada.

Aliás, o próprio Banco Central aponta esse fato, ao analisar os resultados negativos apurados um ano depois, em seu balanço de 1995.

Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, decorridos dois anos de o Banco Central estar administrando o Banco do Estado de Rondônia, a sua gestão eficiente apura um patrimônio líquido negativo - pasmem todos - superior a R\$200 milhões.

Imaginem que, um ano atrás, o banco estava negativo em R\$13 milhões. O Banco Central interveio, e essa dívida passou a mais de R\$200 milhões em dois anos, Sr. Presidente.

No primeiro semestre de sua intervenção no BERON, ou seja, em julho de 1995, o Banco Central já teria condições de ter um completo diagnóstico da sua situação e, conseqüentemente, o planejamento da recuperação a, provavelmente, menos de um quarto do valor do passivo atual.

Próximo do fim do RAET, a solução em estudo custará aos cofres públicos mais de R\$200 milhões, ou seja, agora possivelmente o Banco Central, ao devolver o Banco de Rondônia ao Estado com a dívida de R\$200 milhões, vai querer que o Estado assumira esta dívida e, por ser um Banco do Estado, essa má gerência do Banco Central vai recair sobre os cofres do Estado.

Pretende-se emprestar ao Estado de Rondônia, para cobrir um rombo patrocinado pela gestão, esta sim temerária, do Banco Central no BERON.

O Estado de Rondônia vai ser penalizado pelos descertos da gestão do Banco Central no BERON, que teve todo o tempo para viabilizar uma solução oportuna e adequada para o Banco do Estado.

É inaceitável responsabilizar Rondônia por um fato ocorrido à sua revelia. Há que se questionar este procedimento.

A responsabilidade do Estado deve ser restrita ao montante do patrimônio líquido negativo identificado na data da intervenção no banco.

O restante é de responsabilidade do Banco Central.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, requeri à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos que convoque o Sr. Francisco José Mendonça Souza, Presidente do Banco do Estado de Rondônia, por decisão do Banco Central, para prestar depoimento à Comissão.

Esta medida ocorre em razão de denúncia do jornalista Hélio Gaspari de que o Banco do Estado de Rondônia estaria envolvido nas transações nebulosas dos Títulos Públicos.

É necessário que a CPI tome o depoimento do Sr. Francisco para apurar a dimensão do envolvimento do banco nessas operações de interesses duvidosos, bem como a sua participação nessas transações, se houver.

Também estou requerendo à mesma CPI a convocação do Sr. João Mauri Harger Filho, acusado de envolvimento em transações com títulos públicos no montante de R\$3 milhões.

O Sr. João Mauri é ex-empregado do BERON, na Agência de São Paulo, onde, até o ano passado, ocupava posto relevância.

A pergunta que se faz, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, é: como foi possível que eventuais transações desse porte pudessem acontecer à revelia do Sr. Francisco, Presidente do BERON, que tem a obrigação de conhecer todos os atos e fatos do banco?

São questões como esta que a CPI dos Títulos Públicos deve investigar, porque sugerem falcatruas contra o interesse público.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Rondônia, que já tem passado por todos esses desacertos, agora sofre com a descoberta, pelos informes que tenho, dessas transações ilegais entre diretores de bancos interessados na praça de São Paulo com um banco do Paraguai.

Oxalá, com toda a seriedade dos participantes dessa CPI, apurem-se os fatos para punir os responsáveis pelos desvios dos recursos do Estado de Rondônia. No interesse da verdade e da moralidade dos negócios públicos do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Emandes Amorim, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

O Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma,

por permuta com o Senador Valmir Campeio. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tinha-me preparado para fazer um pronunciamento sobre assunto diverso do que tratarei.

Faço um apelo a esta Casa, para que realmente dê apoio concreto, político, efetivo ao Ministro da Reforma Agrária Raul Jungmann.

Hoje, o **Jornal do Brasil**, a **Folha de S. Paulo** e o **Estado de S. Paulo** trazem algumas matérias de desabafo do Ministro Raul Jungmann: "Jungmann acusa MST de chantagem"; "MST invade sede do Incra de São Paulo".

Jungmann faz uma desesperada análise do que vem acontecendo na sua área, na qual o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem buscado investir, para que se cumpram as suas metas de assentamento de pessoas que realmente querem a terra para trabalhar.

Este Plenário tem buscado aprovar leis - e há outras a serem aprovadas -, para facilitar esse trabalho e buscar a harmonia no campo. Lá percebemos que, conforme o tempo passa, há o perigo de um conflito mais grave com dezenas de mortes a se lamentar. Nós, a cada dia, ao invés de resolvermos, discutimos e aprovamos as leis, os Senadores aqui comparecerão para lamentarem, pedirem providências a reboque dos acontecimentos no campo com mortes, com armas, com armamento pesado dos empresários ao defenderem as suas propriedades. E o Movimento Sem-Terra, no sentido de não serem agredidos, tentam igualmente armarem-se para repelirem qualquer tipo de ação armada.

Fala-se em operações de desarmamento. Será que isso resolve, Sr. Presidente? Será que resolve, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores? Não creio porque hoje portar uma arma não é crime. Ontem, aprovamos o substitutivo que hoje foi enviado à Câmara dos Deputados e espero que seja aprovado. Quem tem uma arma responde por uma contravenção se não for registrada e se a pessoa não possuir o porte. A partir da sanção presidencial, provavelmente será um crime. O Presidente quer que isto aconteça o mais rápido possível.

**O Sr. Gilvam Borges** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gilvam Borges** - Vem V. Ex<sup>a</sup> à tribuna desta Casa enfocando um tema que há muito se discute em busca de soluções. São soluções que, em certos momentos, nos parecem paliativas. O Estado brasileiro procura se mobilizar tentando buscar alternativas como essas que V. Ex<sup>a</sup> aborda da tribuna: a força conjunta dos braços armados do Estado, envolvendo todos os setores de forças federais, estaduais,

na busca do desarmamento. Todavia, Senador, o que realmente nos preocupa é a questão da lei, a rigor, o seu cumprimento. Hoje vivemos em uma sociedade democrática em que somos regulados pela lei. É verdade que os movimentos políticos no campo são evidentes e trazem preocupação na busca de alternativas. A livre iniciativa, a iniciativa privada deve ser garantida, mas o que está faltando é o cumprimento da lei. Ora, o Estado brasileiro tem a preocupação de redistribuir as terras não-produtivas e produtivas. Contudo, o Presidente Fernando Henrique deve não somente melhor aparelhar os agentes da lei, mas também fazer com que a lei seja cumprida. É inadmissível que se permita uma ação como essa. Sejam justos quanto a esses violentos conflitos no sul do Pará, onde até mortes ocorreram: as partes não são intimadas devidamente. Assim como o Estado e seus policiais são chamados, deveriam também responder os mentores e responsáveis pelo movimento, porque são as partes em conflito. Se o Estado e seus militares são chamados, devem-se incluir também os movimentos sócio-políticos. É isso que deveria ser feito.

Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> quanto a sua preocupação em abordar esse importante tema. O Estado precisa tomar alguma providência. Seria o desarmamento? Isso não resolve, embora abrande e iniba, é uma atitude paliativa. Creio na necessidade da reforma agrária mas, para isso, o Governo deve posicionar-se. O Ministro Raul Jungmann está em meio a um tiroteio, e o INCRA está totalmente desaparelhado, sem recursos para as desapropriações. Penso que ou se alocam recursos para se procederem aos assentamentos e se abrandar essa pressão social, ou os conflitos vão ocorrendo naturalmente. Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, que vem à tribuna com muita propriedade e convicção, fazendo um pronunciamento muito oportuno e associo-me ao seu raciocínio, ao seu pensamento e às suas preocupações. Parabéns, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Agradeço, Senador Gilvam Borges. V. Ex<sup>a</sup> analisa um ponto crítico: adianta o desarmamento? E quanto ao vazio provocado pela ausência da autoridade para garantir a manutenção da ordem pública e da legislação vigente? O ordenamento jurídico que existe no País só pode ser modificado por esta Casa, e ela vem trabalhando nesse sentido: as matérias apreciadas nas comissões permanentes são prontamente incluídas na Ordem do Dia pelo Presidente Sarney.

Todos vimos a amargura com que o Ministro Jungmann fez um pronunciamento - e por isso vim a esta tribuna - que se identifica também com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. A **Folha de S. Paulo** deixa de mencionar que não há problemas apenas no sul do Pará; no Paraná houve alguns homicídios; no Pontal



do Paranapanema, os processos de invasão ocorrem há mais de 25 anos - trata-se de terras devolutas, cuja ocupação depende mais de uma indenização pelos bens dos proprietários que nelas permaneceram algum tempo do que o valor da terra, porque a terra é do Estado, o que significa dizer que ela praticamente não tem custo.

Não posso chegar aqui e dizer que o Presidente Fernando Henrique nada está fazendo. Pelo contrário, o que os movimentos estão fazendo aceleram a partida que ele deu no sentido de promover a maior quantidade possível de assentamentos, o que vem acontecendo. Os números que o Ministro apresentou aqui são entusiasmantes, tanto que a Oposição ocupa esta tribuna e não tem coragem de agredir o Ministro Jungmann, sempre abre parênteses para elogiar a sua devoção nesse trabalho que abraçou, o compromisso que firmou com o Presidente da República.

Então, vejamos o que diz esta reportagem: "Jungmann - O que motiva a invasão da sede do INCRA em São Paulo é uma questão política. Estão querendo chantagear o INCRA para obter o financiamento para uma fábrica de feccularia." E aqui vem o problema que nos preocupa: Essa estória de invadir, arrancar cerca, matar, executar... Por favor, isso é segurança, isso é justiça. Vamos assumir cada um as nossas responsabilidades. Eu estou assumindo a minha.

O que ele quer dizer é que não se pode ficar atrás de invasores nem de fazendeiros que estão prontos a rechaçar com tiros pessoas humildes que inesperadamente se vêem diante de tão grande violência. Isso é um problema de polícia. Ele chama às falas o Ministério da Justiça para que realmente faça o papel de manter a ordem e fazer cumprir a lei.

Sem a colaboração clara e a boa vontade de todas as partes não será possível resolver o problema. Não quero entrar no mérito dos movimentos populares, nem no Movimento dos Sem-Terra, acho que são importantes; há um desespero muito grande, mas não se pode fazer uso político disso. O Estado brasileiro tem que estar presente em todos os segmentos, não é só investir no assentamento e deixar que a desordem gere problemas de angústia para muita gente que fica nessa ansiedade em procurar uma solução sem violência. No capítulo da novela "O Rei do Gado" em que morreu o "Senador Caxias", houve uma fala do nosso companheiro e amigo Senador Eduardo Suplicy. Ele dizia que não pode haver violência, não pode haver invasões, deve-se procurar uma harmonia e uma paz para que, realmente, o campo possa ter a solução devida, ao tempo certo e com os meios possíveis. Esse é o meu apelo.

Cumprimento e exalto a figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso e almejo que possamos dar um apoio real, forte ao Ministro Jungmann para que ele, com liberdade de espírito, com a visão própria do

seu plano de assentamento de algumas famílias possa trabalhar sossegado para que não sinta que há sempre uma metralhadora a suas costas. Muito obrigado.

**O Sr. FRANCISCO ESCÓRCIO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao Senador Francisco Escórcio para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** (PFL-MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, outro dia vim a esta tribuna para falar a respeito do Governo do Maranhão. Dizia naquela ocasião, quando tive a oportunidade de viajar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que visitava nosso estado, que o Maranhão "vai muito bem, obrigado".

Vejo isso com muita satisfação quando pego as pesquisas que demonstram como está indo a nossa querida Governadora Roseana Sarney. A Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, está com 73,9% de aprovação popular, conforme pesquisa realizada pela Econométrica na Capital, São Luís, entre os dias 14 e 16 próximos passados. Esse índice ficou muito próximo daquele que foi dado como nota ao Governo de Roseana, que chegou a 74,9%.

Notas de aprovação à Governadora Roseana Sarney: muito bom, 51%; bom, 37,3%; regular para bom, 32,5%.

Com dois anos à frente do Governo do Estado, a Governadora Roseana Sarney já tomou uma série de medidas que obtiveram grande impacto na opinião pública e que justificam a aprovação do seu Governo pela população de São Luís.

Antes mesmo de iniciar seu programa de obras, a Governadora Roseana adotou medidas que acabaram modificando completamente a estrutura da máquina pública estadual, antes burocrática e concentradora, impondo um novo modelo de administração gerencial, ágil, eficiente e aberto à participação da sociedade.

Com a intenção de valorizar e incentivar o servidor público estadual, a Governadora Roseana foi a primeira a instituir uma tabela de pagamento de salários que engloba todo ano de 1997, mês a mês, o que vem a proporcionar ao servidor uma programação antecipada de receita e despesa.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero parabenizar a figura de nossa querida Governadora Roseana Sarney e peço que conste nos Anais desta Casa o documento que entrego à Mesa.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

FROM : Panasonic TAD/FAX

PHONE NO. :

Jan. 22 1997 03:17AM PQ2

**VOCE APROVA OU NAO APROVA O GOVERNO DE ROSA ANA SARNEY?**

Resposta	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Não aprova	93	25,3	79	26,8	172	27,7
Não responde	17	4,6	9	2,3	26	3,4

**QUE DIA DA SEMANA VOCE DARI A VOTO GOVERNO DE ROSA ANA SARNEY?**

Resposta	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Bom	128	34,8	155	39,7	283	37,3
Regular para Ruim	35	9,5	44	11,3	79	10,4
Muito Ruim	20	5,4	10	2,6	30	4,0
Não Responde	9	2,4	3	0,8	12	1,6

**VOCE É A FAVOR OU CONTRA A REELEICAO DO AGRICULTOR DESTINADO A REELEICAO?**

Resposta	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Contra	144	39,1	147	37,7	291	31,4
Não Responde	10	2,7	19	4,9	29	3,8

**VOCE É A FAVOR OU CONTRA A REELEICAO PARA GOVERNADOR?**

Resposta	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Contra	138	37,5	123	31,5	261	31,4
Não Responde	3	0,8	16	4,1	19	2,5

**VOCE É A FAVOR OU CONTRA A REELEICAO PARA GOVERNADOR?**

Resposta	Homens		Mulheres		Total	
	Pessoas	%	Pessoas	%	Pessoas	%
Contra	136	37,0	123	31,5	259	34,2
Não Responde	19	5,2	28	7,2	47	6,2

**O SR. GILVAM BORGES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que encerre os trabalhos com certa urgência, visto que temos já marcada uma sessão do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Os Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Congresso Nacional, neste instante da convocação extraordinária, inicia no Senado Federal a discussão da proposta de emenda à Constituição que faculta ao Supremo Tribunal Federal estabelecer efeito vinculante às suas decisões de mérito.

A proposta de minha iniciativa e com o apoio constitucional de diversos Senadores, merece, agora, antes mesmo de um exame de seu conteúdo material, uma explicação de natureza teleológica. O sentido que emprestamos à iniciativa não é outro senão o de permitir uma entrega jurisdicional célere e expedita no grau mais elevado de nossa estrutura judiciária. Com efeito a pretensão basilar é desafogar o STF para permitir que os recursos, que exigem um cumprimento efetivo da nossa Carta Magna, sejam apreciados sem os percalços da burocracia judiciária. Em suma: é a Justiça presente aos momentos de quem precisa de justiça.

Esta matéria tem suscitado nos diversos segmentos que se envolvem de forma ativa em processos judiciais, as mais diversas opiniões. O momento reclama posições mais altruístas, despidas de conotações subjetivas ou corporativas.

A redação originalmente oferecida à apreciação da Casa, posteriormente alterada na Comissão de Constituição e Justiça, pretendia alterar o vigente § 2º do art. 102, que limita o efeito vinculante apenas às decisões tomadas em sede de ação direta de constitucionalidade, para estendê-lo à todas as decisões de mérito do STF, desde que sumuladas. Usei,

na redação, a mesma linguagem que o texto original oferecia, para evitar ilações que exigem um maior esforço de hermenêutica. Para isso contribuiu a apreciação pelo STF da constitucionalidade da Emenda à Constituição nº 3, de 1993, em ação incidental relatada pelo eminente Ministro Moreira Alves.

Na Comissão de Justiça, sob a relatoria ímpar do Senador Jefferson Peres, após perfeita análise do instituto do efeito vinculante, chegou-se à conclusão de um novo texto, exatamente este que se encontra em exame, para facultar ao STF – quando diz “se este assim o declarar” – tomar as medidas pertinentes ao efeito vinculante.

Antes de sua decisão final afastou-se emenda do Senador José Eduardo Dutra que pretendia trazer ao Senado Federal a competência para decidir sobre o efeito vinculante. Evidente que a iniciativa do Senador é pertinente em seus objetivos, não fora os impedimentos de ordem constitucional dentro do princípio da separação dos poderes e mesmo obediente à política dos freios e contrapesos ou **check and balances** na expressão americana.

Tentou-se também na oportunidade, enfrentar as dificuldades formais com a apresentação de uma terceira proposta, que exigia urgência e relevância na questão para permitir à Corte a tomada de tal efeito. Mas em favor de uma fórmula consensual do Relator, a Comissão acatou a proposta final.

Senhor Presidente, antes de encaminhar esta proposta de efeito vinculante pensei em apresentar o projeto de lei que regularia o § 1º do mesmo art. 102 da Constituição, para trazer ao nosso universo normativo a possibilidade de reclamação contra o descumprimento de preceito fundamental da Carta Magna. Notei entretanto que antes de permitir o acesso fácil à Justiça a proposta contribuía para dificultar os trabalhos do STF. Daí que resistimos, em princípio, à idéia.

Vejo agora, após diversos contatos, que muitos segmentos, sejam magistrados, advogados e membros da imprensa, divergem da forma apresentada.

Eu disse que o propósito fundamental da emenda era permitir o acesso à Justiça aos que carentes de recursos financeiros perdem os recursos processuais, mesmo que o objeto em causa tenha sido motivo de exame favorável na Corte Suprema em diversas oportunidades. Assim ocorreu com os aposentados do INSS, que obtiveram resultados os mais diversificados em juízos e tribunais do País mesmo após o STF opinar favoravelmente à causa.

As críticas apresentadas preocupam pela envergadura das entidades e pessoas envolvidas. A mim chegam essas preocupações que tentarei mostrar à Casa.

Senhores e Senhoras Senadoras, o modelo de efeito vinculante que chega ao exame não é novidade no nosso repertório constitucional nem no direito estrangeiro. No nosso direito moderno, conforme já disse, existe a previsão no atual art. 102, § 2º, da Constituição; no direito americano existe sob a forma do **stare decisis** selecionando os casos que podem chegar à Suprema Corte.

O STF é hoje, uma das poucas, talvez a única, Corte Constitucional do mundo onde chegam 36.000 processos por ano. É inviável um exame sério e correto de tantos feitos para apenas 11 ministros. Nota-se que a maioria dos casos é de ações idênticas, repetitivas, sobre as quais a Corte já se manifestou por muitas vezes. Não é raro ver despachos singelos publicados para um significativo volume de causas semelhantes, o que não é apropriado para uma Corte Suprema.

A inviabilização, tão demonstrada pelo atual Presidente do STF, o eminente Ministro Sepúlveda Pertence, prejudica não apenas a Corte em sua função constitucional, mas, repito, o acesso à jurisdição constitucional.

É bem oportuno falar do passado engajado nas lutas sociais, como militante estudantil, acadêmico, e profissional da advocacia, inclusive como membro do Conselho Federal da OAB, do Ministro Sepúlveda Pertence. São qualificações que esteiam as opiniões do atual presidente do STF.

Quando se cobra a extensão aos demais tribunais superiores para também expedir súmulas vinculantes, em sede de julgamento infraconstitucional, refutamos dizendo que o instituto é prestante aqui e noutros países, apenas às decisões em matéria exclusivamente constitucional. Como adotamos um modelo de constituição analítica, dificilmente escapará tema de direito que não seja possível de exame no STF e, portanto, de se ter uma decisão harmônica.

Sobre essa harmonia das decisões pode se dizer que o efeito vinculante tomará equânime as decisões judiciais seguindo o princípio de isonomia para o qual causas idênticas merecem o mesmo tratamento.

Quando se preferiu a decisão sumulada tentou-se evitar que apenas uma causa tomasse a força vinculante. É da natureza da matéria sumulada que diversas causas, puxada por uma mais significativa chamada **leading case**, venham a embasar o seu

conteúdo normativo. Lógico que em sede do controle abstrato, por não permitir decisões repetitivas e por seu efeito **erga omnes** dispensar-se-á reincidência de causas para a edição da súmula.

A Súmula, tal como hoje se apresenta, é uma atribuição normativa do STF, e como tal pode ser contida em seus excessos pela via do uso da competência que é deferida ao Congresso Nacional pelo art. 48, XI, da Constituição, que permite que o Poder Legislativo possa zelar pela preservação de sua competência em razão da atribuição normativa de outros Poderes. É o puro exercício da política de freios e contrapesos, ou a convivência harmônica e independente de cada poder institucional.

Também é criticada a proposta sob o enfoque do congelamento da atividade jurisdicional, prejudicando o trabalho de juizes, notadamente monocráticos, de tribunais inferiores e das partes por intermédio de seus advogados. É, por assim dizer, definitiva a leitura do Ministro Pertence sobre o assunto. Diz Sua Excelência, citado pelo Relator desta proposta:

"...tem-se que questões decididas pelos Tribunais há três, quatro, cinco anos, continuam a congestionar suas pautas, em homenagem à independência do juiz das instâncias inferiores, que não se vincula à decisão e pode, então, por amor à sua própria convicção, permanecer anos, anos e anos a decidir contrariamente à decisão absolutamente tranqüilizada no Supremo Tribunal. Isso é que eu chamo de uma visão romântica que se recusa a ver os mecanismos do processo e da jurisdição para as questões individuais. Pode haver certo consenso sobre esta ou aquela questão jurídica, mas a questão de fato é necessariamente única."

**Datissima venia**, nessa mesma linha de pensamento, é oportuno opor esclarecimentos a par de tal situação. O Poder Judiciário é o único que se põe hierarquizado e com nítida conotação unificada dentro da federação. Matérias objeto de discussão em sede monocrática em comarcas podem suscitar recursos para Tribunais Estaduais, Federais ou Superiores, e mesmo ao STF. Assim se põe a estrutura do Poder Judiciário, diferente dos demais que têm suas decisões natureza terminal, salvo o controle externo.

Por outro lado, neste mesmo sentido, tenho que a uniformização da jurisprudência deve ser objetivo de qualquer grau de jurisdição, principalmente

Quando o motor condutor é o Supremo Tribunal Federal. Quando houver necessidade de revisão esta pode ser obtida, na forma do regimento da Corte Suprema que deverá estar adequado à nova realidade constitucional, ou pela via da alteração legislativa pelo Congresso Nacional. Embora de uma ortodoxia pouco afeita ao nosso sistema político, o direito alemão impõe o efeito vinculante até mesmo ao legislador quando o exame judicial deu-se em sede de controle abstrato. Mas, é interessante notar que na Alemanha existe o apelo ao legislador, objetivando tomar mais expedita a participação do judiciário no processo de formação de leis.

Sobre a exeqüibilidade e efetivação da medida creio que o tempo responderá de forma mais precisa. É, reconheço, um choque cultural que as circunstâncias exigiram. A resposta não será imediata, tanto assim que os procedimentos deverão constar do regimento do Supremo Tribunal Federal, sem prejuízo de a matéria vir a ser tratada na Lei Complementar a que se refere o art. 93, da Constituição Federal.

A proposta pode merecer reparos, e para isso servem os dias que as seguirão nesta discussão no Senado Federal, e no seu curso na Câmara dos Deputados, onde de certo o exame será tão responsável quanto está sendo nesta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,** tem sido objeto de vários debates a situação dos projetos públicos de irrigação no Nordeste.

Apesar da área ser vocacionada para tal atividade, já que a agricultura de sequeiro contém riscos muito elevados em face da ecologia da área, muitos projetos encontram-se sucateados, alguns não concluídos, os cultivos não têm sido os mais adequados e não existe uma estrutura eficiente de comercialização.

Todos estes fatos provocam que o nível dos colonos não seja muito diferente de seus colegas da agricultura de sequeiro.

Anteriormente, fizemos neste Congresso Nacional, pronunciamento sobre o projeto Jaguaribe-Apodi, no Ceará. Apesar de estruturado sob o modelo de Distritos de Irrigação, nascendo já emancipado, os seus agricultores têm elevados débitos com os bancos, causados por incompetência técnica em

resolver os difíceis desafios que representam a agricultura irrigada.

Na ocasião sugeríamos que, todos os distritos passassem a contar, desde o seu início de funcionamento, com uma grande empresa âncora, nacional ou internacional.

Ela, com sua experiência e penetração nos mercados, garantiria aos pequenos agricultores, treinamento, uma escolha correta de cultivos e um mercado garantido.

Um dos empecilhos para que a irrigação se desenvolva em bases empresariais e com sustentabilidade, seria uma mudança na lei da irrigação que contém atualmente uma série de restrições à iniciativa privada.

A "lei de irrigação", Lei nº 6.622, de 25-6-1979, tem na preeminência da função social um dos seus postulados básicos. Estabelece, também, que nas terras desapropriadas pelo Poder Público implantar-se-ão projetos públicos, caracterizados como projetos de interesse social predominante e divididos em lotes familiares e determina que é de responsabilidade do Poder Público federal, além da implantação das infra-estruturas de uso comum (barragens, diques, canais, estradas, linhas de transmissão, drenagem, e edifícios administrativos), as infra-estruturas sociais (ambulatórios, hospitais, escolas, equipamentos urbanos e de saneamento), e as benfeitorias internas realizadas nos lotes abrangendo o desmatamento e a sistematização das terras, os canais e drenos parcelares, habitações e outras obras de utilização individual.

Quando da regulamentação da lei citada, através do Decreto nº 89.496, de 29-3-1984, ficou estabelecido que nos projetos de interesse social predominante, seria admitida a implantação de pequenas empresas em lotes de maior dimensão e não dotados dos equipamentos parcelares, mediante processo licitatório, desde que, em conjunto, não ocupassem mais de 20% da área total do projeto.

Interessante notar que a lei caracteriza como de "interesse social predominante" as áreas sujeitas a secas, com elevadas taxas demográficas e/ou desemprego, com grande número de pequenos agricultores com terra insuficiente, sem terra ou com terra de baixa produtividade na área de influência do projeto. Posteriormente ficou estabelecido, por Por-

ria Ministerial, que o somatório das áreas a serem ocupadas por pequenas empresas em projetos públicos de irrigação poderia atingir até 50% da área total do projeto. Sem dúvida, um avanço, ainda que não suficiente.

O próprio artigo 14 da lei atual ocasiona grandes problemas quando diz que toda área que desenvolver um projeto de irrigação com interesse social predominante deve ser voltada para lotes familiares. É fato que as dificuldades dos pequenos agricultores em libertarem-se de verdadeiros grilhões culturais que os induzem à prática de culturas tradicionais pouco rentáveis e desenvolverem novas culturas são muito grandes. Não se mudam traços culturais seculares, nem se assimilam novas tecnologias, nem se introduzem métodos gerenciais da noite para o dia, principalmente quando dentro do projeto, todos são pequenos agricultores com o mesmo nível sócio-cultural e econômico. É óbvio que, no caos, o velho princípio sociológico do "efeito de demonstração" não tem como funcionar. Ou se você quiser, podemos apelar para o princípio físico dos vasos comunicantes. O líquido de um vaso só se transfere para o outro se houver diferença de nível. E só se transfere do de nível mais alto para o de nível mais baixo. Se os dois estão no mesmo nível, estabelece-se um equilíbrio e a situação permanece estática.

Entretanto, embora a abertura dada pela regulamentação, ao incluir a possibilidade de inserção de empresas, tenha sido positiva, a não alteração dos postulados básicos corporificados na lei, e um decreto regulamentador não poderia fazê-lo, fez com que permanecessem sob a responsabilidade do Poder Público federal ações que deveriam ser compartilhadas com Estados e Municípios, tendo estes, ainda, que arcar com o ônus da resolução de problemas individuais, como a construção de habitações para os irrigantes que já foram aquinhoados com um lote dimensionado para absorver a mão-de-obra familiar, equipado e pronto para o plantio, amortizado em 25 anos, com prazo de carência de cinco anos e juros de até 6% ao ano.

Além dessa abordagem conceitual e de ordem geral, diversos outros aspectos de caráter conceitual teriam que ser examinados. Na verdade são muitas as modificações a serem feitas. Se fôssemos tratá-las aqui, a lista seria interminável. Alguns pontos, entretanto, merecem destaque.

O primeiro é a definição de escopo dos projetos. A lei atual prende-se a duas definições: projeto

público no qual o investimento é de inteira responsabilidade do governo e projeto privado onde a responsabilidade total do investimento é feita pelo setor privado.

Nos últimos anos, a partir da elaboração do documento denominado "Resenha Setorial de Irrigação", em 1986, portanto, há dez anos, discute-se a necessidade de que a legislação para o setor incorpore os chamados projetos mistos com investimentos compartilhados entre o governo e setor privado. Também, de há muito, discute-se a questão tanto das demandas sociais a serem atendidas com a implantação dos projetos, como dos diversos serviços públicos a serem fornecidos aos trabalhadores que serão absorvidos pelos mesmos (habitação, educação, saúde, saneamento etc), que devem ser supridos pelos outros níveis de governo (estados e municípios) de acordo com as suas competências.

O segundo diz respeito à questão de tarifação. A lei define que a tarifa d'água compõe-se de duas parcelas: K1 e K2. O K1 visa a amortização dos investimentos. O K2 visa a cobertura dos custos operacionais. Como a própria lei estabelece que as infra-estruturas de uso comum que integram o projeto são bens públicos de propriedade do Governo Federal e como tal devem ser mantidas, como fica a questão da amortização? Se existe a amortização dos investimentos pelos irrigantes, supõe-se que ao final do pagamento as estruturas seriam repassadas aos irrigantes. Não sendo assim, não é amortização.

Outro aspecto contraditório de lei diz respeito à emancipação dos projetos. Ela está estabelecida na lei, mas são tantos os óbices que se colocam a sua efetivação que esta se torna inviabilizada. Por exemplo, o § 2º do artigo 9º do Decreto nº 89.496/84 reza que: "Proceder-se-á à emancipação quando constatados o término das obras da infra-estrutura indispensável ao assentamento de pelo menos 2/3 (dois terços) dos irrigantes e a comunidade esteja social e economicamente apta a se desenvolver, dispondo de uma organização interna que lhe assegure vida administrativa própria e atividades comerciais autônomas".

No parágrafo seguinte, está dito que mesmo depois de emancipado, as infra-estruturas de uso comum continuarão a pertencer ao Poder Público, que as administrará, as manterá e as operará. Também será o controle do uso da água feito pelo Poder Público. Ao irrigante resta pagar as tarifas as quais já nos referimos.

Não que é de se estranhar a alta inadimplência registrada quando se soma a permanência de culturas de baixa rentabilidade como o fato de que a presença do Estado já sinaliza para o irrigante que, mesmo que pague, nada vai acontecer.

Enfim, muitos outros pontos poderiam ser abordados, mas precisar-se-ia de tempo e espaço para tanto. O fato é que a citada lei já não atende às necessidades de uma atividade intensiva em capital, tecnologia e utilização do solo, como é a agricultura irrigada, nem se enquadra no espírito de descentralização pretendida pelo atual governo, e muito menos se coaduna com as modernas concepções do que seja o papel do Estado.

Era o que tinha a dizer  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) – A Presidência lembra ao Plenário que o Congresso Nacional está convocado para sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18h30min., no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 1.564, de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 67, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 10, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

– 2 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1996**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 83, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 564 e 674, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania: **1º pronunciamento**: favorável; **2º pronunciamento** (sobre a emenda oferecida perante a Mesa): favorável à emenda de redação.

– 3 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 84, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 54, DE 1995**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ernandes Amorim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h24min.)

## Ata da 17ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs Ney Suassuna, Nabor Júnior, Romeu Tuma, Valmir Campelo,  
Sebastião Rocha, Jefferson Peres, Casildo Maldaner e Francisco Escórcio.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SENHORES SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur da Távola – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteria – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. LPMDB Nº 036/97

Brasília, 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais comunico a Vossa Excelência a substituição do Senador Ney Suassuna pelo Senador Casildo Maldaner, na qualidade de

membro suplente na Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996".

Renovo na oportunidade, votos de apreço e consideração – Senador **Jader Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 078-L-BL. Parl./97

Brasília, 21 de Janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.533-1, de 16 de janeiro de 1997, que "extingue créditos oriundos de contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, no valor e condições que específica, e dá outras providências", em substituição aos anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Ursicino Queiroz

Deputado Raul Belém

**Suplentes**

Deputado Raimundo Santos

Deputado Sérgio Barcelos

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**. Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 079-L-BL. Parl./97

Brasília 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.534-1, de 16 de janeiro de 1997, que "dispõe sobre o número de Cargos de Direção e Funções Gratificadas das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências", em substituição aos anteriormente designados.



**Efetivos:**Deputado **Cláudio Cajado**Deputado **Paes Landim****Suplentes:**Deputado **Jair Soares**Deputado **José Mendonça Bezerra**Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar

OFÍCIO Nº 0101-L-BI.Parl./97

Brasil, 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.545-14, de 16 de janeiro de 1997, que "Dispõe sobre os fundos que específica e dá outras providências", em substituição aos anteriormente designados.

**Efetivos:**Deputado **José Carlos Vieira**Deputado **Augusto Viveiros****Suplentes:**Deputado **Luciano Pizzatto**Deputado **Oswaldo Coelho**Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte

OFÍCIO PSDB/MNº 271/97

Brasília, 23 de janeiro de 1997.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª o Deputado Emerson Olavo Pires (Bloco PMDB/RO) para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga do PSDB

Atenciosamente, – **José Aníbal**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Presidência designa o Deputado Emerson Olavo Pires para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

*O Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

S. Exª dispõe de 20 minutos para proferir o seu pronunciamento.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em qualquer país do mundo, os cidadãos necessitam de serviços modernos, eficientes e de boa qualidade.

Nos países de democracia avançada, de desenvolvimento econômico relativamente estável e de instituições bem estruturadas, a carga de impostos que recai sobre a população retoma em forma de serviços perfeitamente organizados que são prestados pelo Estado.

Dessa maneira, nesses países, os direitos de cidadania se realizam plenamente. De um lado, os cidadãos cumprem com as suas obrigações sociais e, do outro, o Estado se encarrega de cumprir também com a sua parte, ou seja, garante o perfeito funcionamento dos canais públicos da sociedade.

Assim, o governo transmite para a população confiança, honestidade, credibilidade, organização e, sobretudo, espírito de nacionalidade. Ele mostra ainda que o papel fundamental do Estado é estar a serviço da nação, e não a serviço de privilegiados corruptos, que costumam reduzir a coisa pública a uma simples extensão dos seus negócios escusos.

Nas sociedades desarticuladas, onde o sistema democrático sobrevive precariamente e onde a acumulação de capital realizou-se tardiamente e de maneira dependente, o Estado aparece como uma entidade viciada. Ele se apresenta dominado pelo paternalismo, pelo clientelismo e pela corrupção e incapaz de garantir aos cidadãos essa segurança e esse bom atendimento que predomina nas chamadas economias desenvolvidas.

Infelizmente, o Brasil ainda está inserido nesse contexto deletério de países cujas injustiças se fazem presentes em todas as instâncias da vida social.

Apesar dos enormes esforços que o Governo Fernando Henrique Cardoso vem fazendo para apagar essas manchas negras da vida social brasileira, verdadeiramente o nosso País causa vergonha quando expõe publicamente os seus baixos índices de organização.

Tenho certeza de que levaremos ainda pelo menos uma década de gigantescos esforços para diminuir o elevado grau de degradação moral que desenvolvemos, particularmente nesses últimos 20 anos.

Ao longo desse período, o sistema de saúde desmoronou, toda a rede de transportes, incluindo

estradas, portos e vias navegáveis, foi reduzida a uma verdadeira sucata; o sistema educacional público, outrora orgulho nacional, foi reduzido a baixíssimos níveis de qualidade.

Enfim, o vandalismo tomou conta do País e todos os serviços públicos foram atingidos pela falta de competência e pela corrupção desenfreada praticada pelas elites dirigentes.

Infelizmente, os episódios de corrupção continuam comuns no cotidiano do brasileiro. A título de exemplo, os fundos de pensão das estatais estão na mira do Tribunal de Contas da União, suspeitos de tráfico de influência, de desvios de recursos públicos e de enriquecimento ilícito de alguns dos seus dirigentes, tudo isso feito com o dinheiro do contribuinte, que engorda os seus cofres.

Só os fundos de pensões das estatais mobilizam hoje no País quase R\$30 bilhões e se tomam clientes preferenciais do mercado imobiliário brasileiro.

Outro caso recente é o da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, que tem como rotina de sua existência o desaparecimento constante de frota de caminhões carregados de grãos e que nunca são encontrados.

Aliás, os desaparecimentos dos estoques da Conab já se tornaram lugar comum na história da agricultura brasileira. Enquanto isso, cerca de 36 milhões de pessoas passam fome, estando situadas abaixo da chamada linha de pobreza.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não nos podemos esquecer de que o Estado nacional gasta, a cada ano, bilhões de reais dos contribuintes para cobrir os rombos provocados pelo banditismo que domina as engrenagens dos serviços públicos. As somas fabulosas que custam as obras inacabadas pelo País agora e o que necessita o setor de telecomunicações para atingir níveis apenas razoáveis de desempenho, nos próximos anos, causam-nos terror!

O Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, acabou de declarar, no Japão, perante um auditório de empresários nipônicos, que o Brasil necessita de investimentos da ordem de mais de R\$75 bilhões de reais somente na área de telecomunicações, até o ano 2006.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o que é mais decepcionante em todo esse drama nacional é que todas as conseqüências negativas recaem com maior intensidade sobre as camadas mais pobres da população. Elas são as mais prejudicadas e as que mais contribuem com os cofres públicos.

Pesquisa mais ou menos recente, realizada em abril de 1995 pela Fundação Getúlio Vargas, concluiu que os impostos indiretos oneram mais o bolso dos brasileiros de baixa renda, que ganham de um a dois salários mínimos, do que os mais ricos, que ganham de 25 a 33 mínimos por mês.

Nesse trabalho, foram analisados cinco tributos indiretos sobre o consumo das famílias com diferentes rendimentos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), COFINS/PIS e Imposto sobre Serviços (ISS).

Vale ressaltar ainda que o Brasil detém a terceira maior carga de impostos do mundo com uma alíquota de 48,18% sobre os lucros das empresas.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está o Japão que aplica uma alíquota máxima sobre o lucro das empresas de 57,9%. Em segundo lugar, vem a Itália com 52,2%. No âmbito da América Latina, o leão brasileiro ocupa a primeira posição em voracidade fiscal.

É importante dizer ainda que os impostos indiretos, normalmente mais pesados para os contribuintes com rendimentos mais baixos, formam a maior parte da receita da União, dos Estados e dos Municípios.

No Brasil, a tributação sobre consumo, por exemplo, equivalia a 16,8% do Produto Interno Bruto, segundo informações da própria Receita Federal para o ano de 1994. Nos Estados Unidos, esse tipo de imposto equivale a 5,5% do PIB; no Japão, 5,3%; na Alemanha, 14,7%. Ressalto que no Brasil equivale a 16,8% contra 5,5% dos Estados Unidos, 5,3% do Japão e 14,7% da Alemanha. Enfim, é preciso dizer que o consumidor brasileiro gasta 35% de sua renda familiar mensal com o pagamento de impostos.

Outro dado importante diz respeito ao peso da carga fiscal sobre o PIB nacional. O Governo arrecadou em impostos e contribuições federais R\$83,9 bilhões em 1995. Essa quantia foi 30% superior aos R\$64 bilhões arrecadados em 1994. Os dados referentes à carga de impostos no Brasil revelam, portanto, que não existe ainda em nosso País a contrapartida que o Estado tem obrigação de realizar em benefício da comunidade como acontece nos países ricos.

O resultado é um total descrédito das instituições da sociedade diante dos cidadãos. Não poderia ser diferente, levando-se em conta que aos contribuintes são aplicados os ditames da lei, enquanto ao Estado tocam as facilidades do não cumprimento de suas obrigações elementares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, confesso não estar convencido de que a única saída para se con-

quizar a eficiência dos serviços públicos no Brasil seja simplesmente a privatização ou as concessões indiscriminadas. Acho que a chave mestra do problema vai em outra direção. Grosso modo, é preciso reorganizar moralmente o País, que está completamente deformado nos costumes.

Em segundo lugar, é preciso modernizar setores importantes do Estado que ainda trabalham com velhos fichários em plena revolução da informática.

Em terceiro lugar, é preciso profissionalizar os serviços através de treinamentos, de novas e modernas técnicas de gestão e também de salários mais decentes.

Esses argumentos bastam para demonstrar que, tecnicamente, é na reengenharia que encontraremos a chave da superação de nossa ineficiência, e não na entrega de tudo para o setor privado.

Eu mesmo, que sou privatista, acho que nem tudo pode ser privatizado. Devemos sempre analisar para ver o que é possível e o que não é em termos de privatização.

Antes de terminar este meu pronunciamento, eu não poderia esquecer de citar artigo da professora Helena Bomeny, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, sob o título **O despachante providencial**, publicado no **Jornal do Brasil**, no final de junho de 1995. A professora diz o seguinte:

"Uma elite que não se submete a qualquer dos serviços que impõe aos seus subordinados, dificilmente terá condições e urgência de pensar fórmulas de abreviar o sofrimento que os cidadãos são constrangidos a passar diariamente. Por exemplo: imaginemos o prefeito, o governador ou um parlamentar parados em um ponto de ônibus, esperando longos 45 minutos por uma linha para seu destino, e quando finalmente o ônibus aparece, lotado e desembestado, o motorista, do alto de sua impune indisciplina, decide não parar? É o retrato típico do Terceiro Mundo. Imaginemos agora esses mesmos personagens acometidos de um mal súbito na fila de um hospital público? Quem sabe agora, diz a professora, se tivéssemos essas pessoas passando por esses vexames, se os serviços teriam essa qualidade.

Enfim, conclui a professora Helena:

"Uma delas pode nos levar de volta ao que Tocqueville assistiu horrorizado na pátria de seu tempo."

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, assinalamos ontem o centenário do nascimento de Barbosa Lima Sobrinho. Lembro-me de que, no pronunciamento que tive a honra de fazer em sua homenagem, mencionei a entrevista que ele dera ontem ao **Jornal do Brasil**. Foi-lhe perguntado sobre o que considerava essencial para a felicidade do Brasil. Respondeu Barbosa Lima Sobrinho:

- "Creio que, no momento presente, seria a defesa da Vale do Rio Doce.
- O senhor está otimista ou pessimista em relação ao País?
- Depende...
- O senhor pediria ao Presidente da República a não privatização da Vale?
- Acho que eu daria um presente a eles se eu desistisse".

Ontem, eu dizia que tive o atrevimento de, ao saudar Barbosa Lima Sobrinho no dia do seu centenário, dele divergir. Divergi dessa afirmação de Barbosa Lima Sobrinho. A meu ver, seria o contrário: ele é que estaria dando um presente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso caso não desistisse de combater a privatização.

Pois olhem, o Presidente, na minha opinião, não digo que deu o presente definitivo à Nação, mas deu um grande presente no dia do centenário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, suspendendo o leilão da Vale – já estava marcado – para data indefinida. Meus cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência teve muita sensibilidade ao tomar essa decisão, que é fruto de amplo debate que a sociedade trava sobre a matéria, exatamente na data de aniversário do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Fico feliz. Muitas pessoas acharam graça quando eu disse que discordava de Barbosa, que eu julgava que ele estivesse equivocado. Talvez um pressentimento me tenha levado a fazer aquela afirmativa. Eu não tinha dados concretos para fazê-lo, mas minha sensibilidade como que me dizia que o Presidente haveria de entender que os novos fatos apresentados eram de tal maneira importantes que a afirmação do Sr. Kandir em relação à não-alteração da data da privatização da Vale não poderia ser verdadeira. E essa declaração do BNDES ao Vice-Presidente, i.e. "BNDES rejeita adiamento da venda" – o

BNDES teve que alterar, porque isso não era verdadeiro.

Na segunda-feira, houve um longo debate na **Folha de S. Paulo**. Estavam presentes o Presidente do BNDES, o Líder do PT; o Secretário-Geral do PMDB e eu, quando essa matéria foi discutida, e por isso estranhei essa manchete anunciando que o Presidente do BNDES teria declarado que, em hipótese alguma, seria suspenso o adiamento do leilão de privatização da Vale.

Por que toda a sociedade começou a pedir o adiamento do leilão?

Há aqueles que são contra a privatização – o Sr. Barbosa Lima Sobrinho -, há os que não a admitem, mas há aqueles que, mesmo admitindo-a, diante dos fatos novos que surgiram, passaram a defender a tese de suspensão da privatização.

Que fatos novos são esses? Um deles é a descoberta histórica: "Vale faz descoberta histórica" – reservas fantásticas e inimagináveis teriam sido descobertas pela companhia - **O Estado de S. Paulo**. Não me parece que esse seja um jornal a respeito do qual tenhamos que alimentar alguma suspeita de favorecimento daqueles que são contra a venda da Vale.

"Relatórios apontam novas descobertas em Carajás" – no dia seguinte, **O Estado de S. Paulo**; "Vale descobre novo Carajás de cobre e ouro" – **O Estado de S. Paulo**; "Relatórios confirmam jazidas" – **O Estado de S. Paulo**; "Mais de sessenta áreas têm indícios de depósitos ricos", "Triplicam as escavações feitas pela Vale nos últimos tempos, depois das notícias dos novos depósitos" – **O Estado de S. Paulo**.

Sr. Presidente, aqui estão outras manchetes: "O Presidente do BNDES não altera, não modifica" e "Vale multiplicou em 16 o número de sondagens".

Outros aspectos que foram abordados no debate:

1 – novas e fantásticas jazidas;

2 – o levantamento feito sobre a rentabilidade da Vale do Rio Doce.

Ocuparam esta tribuna homens, parlamentares que defendem a privatização ou que são ligados ao Governo, numa atitude fantástica.

Eu disse, na presença do Presidente do BNDES, durante o debate na **Folha de S. Paulo**, que qualquer cidadão, se for vender um carro, antes manda lavá-lo, tirar os estragos causados por batidas, enfim, manda fazer uma arrumação geral para alcançar bom preço; qualquer um de nós, ao vender uma casa, antes examina o telhado à procura de gotteiras e faz uma pintura geral, para valorizá-la. No Brasil, quando querem vender uma estatal, o Gover-

no diz que ela não vale nada, está quebrada, não presta, não tem rendimento e está superada. É o que estão fazendo com a Vale do Rio Doce ao dizerem que o seu rendimento é pequeno.

Não podiam inventar que ela não dava lucro, que era deficitária, que não dava rendimento, que não era moderna, porque está entre as mais modernas do mundo. Diziam, então, que a rentabilidade da Vale do Rio Doce era inexpressiva.

Então, surge um relatório que obriga o Governo a repensar o assunto, pois nele a Vale é comparada a grandes empresas internacionais, como a BHP, da Austrália, a CRA, da Austrália e a Rtz, da Inglaterra.

A tabela divulgada pela Vale mostra que a empresa está um pouco acima da média das quatro companhias de mineração, no que tange ao retorno sobre o patrimônio líquido: a média de 11,2 das outras quatro é levemente inferior à de 11,3 da Vale. Portanto, a Vale tem maior rentabilidade.

O que diziam os relatórios apresentados pelos que queriam vender a empresa? Comparavam os relatórios da Vale, obtidos dentro do contexto brasileiro, aos das empresas estrangeiras. Só que, com a inflação brasileira variando entre 100 e 120%, o resultado dos relatórios da Vale tinha que ser diferente do resultado obtido por uma empresa australiana ou inglesa, que convivem com uma inflação zero.

Feitos os cálculos sob condições semelhantes, eliminada a inflação no Brasil e feita a atualização, descobriu-se a mentira, pois a Vale tem rentabilidade igual ou superior à das grandes empresas de minério mundiais. Esse dado foi sério demais, foi respeitável demais para que não tivesse resposta. E foi isso que o Presidente Fernando Henrique mandou a sua assessoria analisar.

Antes desse adiamento, enquanto o Ministro Kandir e o Vice-Presidente do BNDES diziam "não", o Sr. Emílio de Moraes, o maior empresário brasileiro, interessado, disse que a Vale não deve ser privatizada, mas, em sendo, mostra-se interessado em sua compra.

"Emílio recomenda adiar a venda da Vale" – não me parece que ele seja uma pessoa comprometida com a não privatização. É uma pessoa interessada, mas diz que, com os novos elementos, com os novos números, é importante fazer-se uma reavaliação geral e adiar-se a venda da Vale.

Dom Luciano Mendes de Almeida, Secretário-Geral da CNBB, uma pessoa equilibrada, racional, disse em artigo publicado na **Folha de S. Paulo**:

**"a)** não é possível privatizar a CVRD sem a correta avaliação do seu patrimônio. No momento é desconhecida a verdadeira

riqueza de suas jazidas e seu potencial futuro; **b)** não é razoável tomar uma decisão sem o relativo consenso dos técnicos de renome no país; **c)** não convém dispor do subsolo nacional sem uma ampla consulta e debate no Congresso e, se possível, em nossas áreas universitárias e empresariais; **d)** será necessário para isso divulgar dados exatos e as realizações da CVRD, corrigindo deturpações que circularam, por exemplo, sobre o pouco rendimento da companhia."

Ora, Sr. Presidente, um editorial do **Estadão** pede: apenas a verdade, só a verdade sobre a Vale! O Governo precisa desfazer a impressão de que não deseja que o público conheça antes a privatização da Companhia Vale do Rio Doce nos termos por ele anunciados. Um editorial de **O Estado de S.Paulo** está exigindo que a Nação tenha conhecimento dos dados. O Presidente da Vale, à época, divergindo do Ministro, está querendo a reavaliação da empresa.

Meus cumprimentos ao Presidente. Entendo que Sua Excelência foi correto ao suspender a privatização. Vamos analisá-la com profundidade.

Uma pergunta que se faz ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: em época de globalização, o Presidente que morou tanto tempo no Chile e gosta tanto desse país, por que o Chile, que é o campeão em privatização, que é um modelo de modernização da economia, não privatiza a Podela, a empresa estatal de industrialização do cobre. Por quê? Não a privatizam porque, para o Chile, é importante, é fundamental que a Podela, que é uma companhia de privatização do cobre e um dos fatores fundamentais da balança de pagamento, continue na mão do Estado. No governo do Sr. Pinochet e nos governos seguintes, que estão a privatizar tudo, ninguém se atreve a privatizar a Podela. Eles já conhecem a extensão da sua mina; caso fossem privatizá-la, saberiam o preço da privatização; mas não a privatizam.

O Brasil quer privatizar o seu subsolo! Houve muita discussão em torno desse assunto nesses sete meses – temos que agradecer a Deus. O Senhor Fernando Henrique tem que agradecer à Oposição, porque, fruto desse debate, a Vale não foi privatizada há um ano. E se tivesse sido, as descobertas de agora não teriam acontecido. Por que o México, de quem o Senhor Fernando Henrique falava tanto antes da crise, não privatiza a Pemex? Por que a Venezuela não privatiza a sua empresa de petróleo?

Só para argumentar: mesmo que se aceitasse a chamada economia globalizada, como quer o Governo, mesmo lá, a Vale é a única empresa brasilei-

ra que permite que o Brasil se sente no mundo globalizado em pé de igualdade; é a única, em termos de minério e de subsolo. Se este mundo vai ser globalizado, se vai ser sem fronteira, o Brasil tem uma empresa multinacional, tem uma empresa potente com as maiores reservas do mundo; pode debater e discutir com quem quer que seja.

A privatização da Vale tem praticamente dois compradores: uma empresa do Japão, que é o maior comprador de matéria-prima, e a empresa australiana, que é a nossa concorrente. Caso ganhe o Japão, tudo leva a crer que ele tem interesse em fazer com que o preço da matéria-prima caia assustadoramente, pois o capital japonês que será dono da Vale é o mesmo das indústrias japonesas que querem comprar o minério. Se a empresa australiana comprar, que é a nossa concorrente na produção de matérias-primas, ficaremos à mercê dela, porque ela será dona do minério da Austrália e do Brasil. E poderá, então, com a subida do preço, comercializar o produto australiano, e com a sua queda, o produto brasileiro.

O mundo internacional, Sr. Presidente, a não ser os diretamente interessados, está muito preocupado com a venda da Vale, porque diz que o equilíbrio mundial dos produtores de minérios desaparecerá.

Essa é uma análise que deve ser feita, Sr. Presidente. A nossa maior concorrente, a empresa australiana, a Broken Hill, foi avaliada, Sr. Presidente, em US\$29 bilhões, e não tem as reservas da Vale, enquanto que a Vale foi avaliada por uma empresa multinacional – não sei quem é – em apenas US\$7 bilhões. Portanto, segundo essa avaliação, ela vale quatro vezes menos do que a australiana. Ninguém consegue entender nem justificar isso.

Entrego, neste momento, ao Presidente José Sarney o seguinte requerimento:

"Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal  
Senador José Sarney,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à **Companhia Vale do Rio Doce**, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do Governo Federal de privatizá-la.

#### Justificação

Este assunto, sobre o qual V. Ex<sup>a</sup> vem se manifestando, reiteradamente e com muita pertinência, está a requerer a promoção de um fórum onde possam ser explicitadas

todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, hoje dispersas nos mais diversos canais de manifestação.

Com o evento, o Senado Federal, como uma das Casas de representação do povo brasileiro, estará oferecendo, à Nação, uma oportunidade ímpar de que venha a manifestar, diretamente, seu posicionamento a respeito deste momentoso assunto.

Tratando-se de tema de tal importância e atualidade, necessário se faz que o Seminário proposto venha a se realizar, ainda na vigência da atual sessão legislativa."

Encerro, Sr. Presidente, apenas dizendo: meus cumprimentos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estou muito feliz com a sua decisão de suspender o leilão da Vale, de determinar novos estudos e de fazer isso no dia do aniversário do nosso extraordinário Professor Osvaldo. Foi uma decisão excepcional e de primeira grandeza.

Espero que, realizando esse seminário que estou propondo ao Presidente José Sarney, possamos aproveitar a boa vontade do Governo para estender o debate que estamos a desejar.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Para uma comunicação de Liderança, por cinco minutos, concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG.** Para uma comunicação de liderança.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os estudiosos da história político-administrativa do Brasil neste último meio século terão, a partir de hoje, ao seu alcance, um excelente repositório de informações precisas, análises percucientes e revelações de bastidores.

Esta manhã, a viúva do saudoso jornalista Carlos Castello Branco, a ex-Ministra e ex-Presidente do Tribunal de Contas da União, Élvia Castello Branco, doou à Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, o arquivo do Castellinho.

Trata-se de um acervo de dois mil documentos, com registros inéditos dos bastidores do colunismo político no Brasil, que resumem a atividade profissional de um jornalista que exerceu honrada e brilhantemente sua atividade ao longo dos governos de 13 Presidentes da República e de três Constituições: as de 1946, 1969 e 1988.

Carlos Castello Branco, falecido em 1º de junho de 1993, aos 72 anos, foi, durante sua brilhante carreira, um exemplo para as gerações de jornalistas que ele viu desfilar ao longo de seus quase 50 anos de atividade profissional.

Extremamente correto e profundamente ético na divulgação e na interpretação dos episódios da política nacional, Castellinho soube manter, mesmo nos momentos mais difíceis vividos pela democracia neste País, aquelas características de equilíbrio, seriedade, desprendimento e determinação que caracterizam os grandes profissionais de imprensa neste século.

A "Coluna do Castello", que ele manteve no **Jornal do Brasil** ininterruptamente durante 31 anos, transformou-se, ao longo das décadas, em leitura obrigatória de líderes políticos e empresariais e em referência para todos aqueles interessados em conhecer os meandros das atividades político-administrativas e se manterem informados sobre os acontecimentos do dia-a-dia.

O acervo de Castellinho passa, a partir de hoje, para o domínio público, e certamente servirá de indispensável fonte de informação para os pesquisadores de nossa história recente.

Sua farta correspondência com o escritor e grande amigo Otto Lara Resende, mineiro, também falecido – mais de cem cartas – constitui uma interessante e valiosa análise dos conflitos e dilemas de uma geração, onde o amor e a morte estão presentes ao lado da política e dos costumes de um Brasil em febril fase de mutação.

O último livro, publicado após a morte de Castellinho, **A Renúncia de Jânio**, é um testemunho de extrema validade que foi lido inclusive com muita atenção pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso. Será sempre um documento indispensável à mesa, à sabedoria e à consciência dos políticos e, particularmente, dos Parlamentares brasileiros.

Castellinho agora é história. E boa história.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves, que dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, merece profunda reflexão artigo publicado recentemente na revista **Veja**, com o título "Os Párias do Quatrilhão", de autoria do jornalista Joelmir Beting.

Sua análise sobre as raízes da miséria e da fortuna no Brasil, segundo ele, resultante de um pro-

cesso de concentração de renda que funcionou durante trinta anos no País, desafia o raciocínio dos estudiosos do assunto, tal é a provocação de sua tese.

Analisando relatório do Banco Mundial, publicado em junho último, o Brasil é situado como recorde mundial em concentração de renda, entre os 179 países relacionados, embora seja o quinquagésimo oitavo em nível de qualidade de vida, ou índice de desenvolvimento humano do PNUD.

A equação estatística utilizada denuncia existir entre nós a mais perversa distribuição de renda do mundo, tal a distância socioeconômica entre as camadas mais pobres da população e os estratos mais privilegiados.

Ficamos atrás da África do Sul, do Zimbábue, da Índia, do Zaire, da Bósnia e do Afeganistão.

O articulista procurou, então, encontrar a verdadeira causa desse fenômeno, rebatendo as seguintes teses já levantadas por algumas correntes de pensadores, como condicionantes da miséria entre nós:

- A herança escravocrata, ou colonial, que não seria razão, porque outros países desenvolvidos também foram escravistas;

- A explosão demográfica, também não, porque já reduzimos em quase 50% a taxa de crescimento populacional nos últimos 30 anos;

- A excessiva urbanização da população também não seria causa dessas disparidades, mas sim consequência do êxodo rural, provocado pelo empobrecimento de parcelas significativas de nossa gente;

- A concentração de terras, que no Brasil ainda é mais alta do que a concentração de renda, pois metade das propriedades tituladas pertence a apenas 2% dos proprietários, também não explica o fenômeno;

- Nossa educação tem melhorado nos últimos anos, segundo ele, e não seria também por esta razão que chegamos a campeão mundial de concentração de renda.

Mas há, entretanto, um dado que intriga: enquanto a média mundial de participação do setor financeiro na renda nacional é de 7%, no Brasil ela chegou a 24% em 1989, isto é, quase quatro vezes superior à média mundial, e continuou crescendo, enquanto houve uma perda do salário real médio de 37%, reduzindo a participação do trabalho na renda nacional de 51%, para menos de 30%, em 1993.

Ao final, a tese que o ilustre comentarista econômico sustenta, com base em sólidos argumentos,

é a de que a causa de nossa vergonhosa posição mundial em concentração de renda decorre de um período de 30 anos em que metade da população viveu beneficiada com a correção monetária e a outra metade penalizada com "corrosão inflacionária", sistema que funcionou durante este longo período, como uma matriz de transferência de renda dos mais carentes para os mais privilegiados.

A inflação, que em 1965 chegou a 32,24%, acumulou-se ano a ano, até 1994, alcançando a cifra astronômica de 1 quatrilhão e 142 trilhões por cento, em escala crescente de juros, que, ao longo do tempo, corrigia a dívida e extorquia o devedor, desvalorizando, também, a cada dia, o dinheiro que circulava nos bolsos de cerca de 52% da população de baixa renda, que são aqueles que não têm conta bancária, talão de cheque, cartão de crédito, caderneta de poupança, dólar nem dinheiro no "over".

Acredito que a Região Nordeste foi a mais prejudicada com essa situação, porque 45% dos pobres do Brasil, hoje, estão nessa Região.

A análise do comentarista é de que o rendimento real médio cresceu mais de 25% para o empregado de carteira assinada, 44% para o trabalho informal e 55% para os autônomos, o que representa uma substancial melhoria na renda da população mais carente. Vale, entretanto, lembrar que o único rendimento que não cresceu nesses dois anos foi o salário do servidor público, que continua sacrificado, mas cumprindo suas obrigações.

Ao lado dos grandes benefícios da estabilização da moeda e da contenção dos salários, que contribui para baixar os custos e os preços, existe um problema que me preocupa e sobre o qual já tive a oportunidade de me pronunciar aqui no plenário: é o crescimento da dívida pública, devido à política de juros altos, eleita pelo Governo como necessária para sustentar o plano.

Nunca, durante o período inflacionário, os juros nominais alcançaram 100% da inflação. Hoje, se considerarmos uma inflação mensal de menos de 2%, uma taxa de juros de 10% mensais, nível de cheque especial e cartão de crédito, corresponde a uma taxa de juros de cinco vezes a inflação, ou seja, 500% da inflação.

A política de juros altos dos últimos dois anos elevou a dívida pública, já infiltrada nas finanças dos Estados e Municípios, a níveis insuportáveis, o que se reflete no funcionamento da própria administração pública e no cumprimento de suas obrigações básicas.

Está entrando hoje em vigor a cobrança da CPMF, que acrescentará ao orçamento do Ministério da Saúde mais alguns bilhões de reais. O que espero, Sr. Presidente, é que esses recursos sejam bem direcionados para atividades prioritárias de saúde pública e que possam também contribuir para a recuperação e sobrevivência de instituições hospitalares que, com imensas dificuldades, vêm prestando assistência médica à população.

Em Sergipe, por exemplo, funciona, desde o início do século, o tradicional Hospital de Cirurgia de Aracaju, onde tive a honra de trabalhar como diretor do Pronto-Socorro, considerado um dos centros de excelência da região e que hoje, lamentavelmente, está ameaçado de fechamento por falta de recursos e de atenção do poder público.

O anúncio, no ano passado, de que o Governo Federal iria agilizar um Programa de Estratégias e Prioridades para o Desenvolvimento do Nordeste, com recursos da ordem de R\$11 bilhões, num período de três anos, sendo 33% desses recursos já em 1996, não se concretizou nessa proporção, pois apenas uma pequena parcela foi liberada até o final do ano.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ ALVES** – Com muito prazer, Senador Hugo Napoleão.

**O Sr. Hugo Napoleão** – Eminentíssimo Senador José Alves, V. Exª faz uma reflexão séria sobre diversos aspectos da atualidade brasileira. Aborda com precisão a questão da dívida pública, a questão financeira, de uma maneira geral, a questão orçamentária. E acaba de tocar em dois pontos importantes. Primeiro, a sua esperança, que faço minha – aliás, penso que o mesmo deve ocorrer com toda esta Casa -, no sentido de que a CPMF venha, efetivamente, a colaborar para a solução dos gravíssimos problemas de saúde do nosso País. Por último, a questão do tratamento do Governo Federal, histórica, para com o Nordeste brasileiro, mormente quando se vê que uma região que detém quase 30% da população do País recebe apenas 8,6% dos investimentos da União, situação obviamente esdrúxula e desconfortável. Oxalá o discurso de V. Exª ecoe, a fim de que a nossa sofrida região tenha melhores condições de vida, saúde, educação. Quanto ao aspecto obras hídricas, que possamos vislumbrar, algum dia, a possibilidade de sermos o que realmente podemos ser: uma Canaã. Congratulome, em nome da Liderança do PFL, com a análise abrangente, atual e real que V. Exª faz.

**O SR. JOSÉ ALVES** - Agradeço a gentileza do aparte de V. Exª e o incorporo, com muita satisfação, ao nosso modesto pronunciamento.

Continuo, Sr. Presidente.

Quero aproveitar esta oportunidade para cobrar do Ministro Antônio Kandir o cumprimento da promessa feita, com grande alarde, pelo Governo Federal.

A dívida pública federal interna, que em junho de 1994 era de cerca de R\$70 bilhões, pulou para R\$131 bilhões em dezembro de 1996 e deverá alcançar R\$165 bilhões em dezembro deste ano, o que, somado à dívida pública federal externa, deverá chegar à casa dos R\$232 bilhões, segundo dados do parecer preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, montante que representa, praticamente, a metade de toda a receita prevista para o exercício de 1997.

Isso me assusta. Assusta-me, principalmente, quando um dos argumentos oficiais que circularam como justificativa para a venda da Vale do Rio Doce era de que os recursos se destinariam à amortização da dívida e déficit públicos.

Ora, o que representam uns míseros R\$5 bilhões ou R\$10 bilhões nesse universo de R\$232 bilhões? Estimativas recentes dão conta de que só Carajás e o cobre de Salobo valem perto de US\$340 bilhões. No entanto, as novas descobertas de depósitos de cobre e ouro em Carajás, divulgadas na imprensa esta semana, ampliam consideravelmente as reservas da Vale, implicando necessariamente a reavaliação do valor de seu patrimônio.

Quanto o País já investiu na Vale durante esse meio século de sua existência e funcionamento? Já li estimativa em torno de 20 bilhões. Como poderemos nos desfazer de uma empresa como a Vale do Rio Doce, que também é uma importante agência de desenvolvimento regional, cujo patrimônio em minerais alguns especialistas estimam que, somente na Amazônia, atinge a fantástica cifra de US\$1,7 trilhão?

Em resumo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, embora favorável à tese das privatizações, sou terminantemente contra a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Nesse sentido, apresentei Projeto de Lei retirando a empresa do Programa Nacional de Desestatização e espero contar com o apoio dos membros desta Casa que, como eu, são contrários à alienação da Vale, porque vai prejudicar o Brasil e o Nordeste.

Reapresentei, por dezessete vezes, emenda à Medida Provisória que trata do Programa Nacional



de Deseestatização, que, pelo uso abusivo desse instituto, criado para situações especiais e emergenciais, já está na 43ª reedição, sem que a respectiva Comissão tenha sido instalada, porque não há interesse de que se discuta a matéria no Congresso, razão por que transformei o objeto desta emenda em projeto de lei.

Em assim fazendo, cumpro um dever de consciência de brasileiro, de representante do Estado de Sergipe no Senado da República, de não me omitir diante de uma questão tão grave como esta, cujas conseqüências poderiam comprometer definitivamente o patrimônio público nacional, com sérios prejuízos para o País.

Depois de 30 anos de inflação e conseqüente concentração de renda e empobrecimento da população em nosso País, principalmente o agravamento da pobreza na Região Nordeste, a venda da Vale do Rio Doce e a perspectiva de continuarmos presos a uma monstruosa dívida pública, sem termos com que pagar, senão com o desenvolvimento de nossa economia e a exploração de nossas riquezas, entre elas, as minerais, seriam um ônus muito pesado para a Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, como Líder, por cinco minutos, usando da prerrogativa da Hora do Expediente.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Como Líder. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, Sr<sup>tes</sup> e Srs. Senadores, gostaria que tudo isso fosse desmentido, porque é algo que me constrange e causa perplexidade.

Os jornais de hoje anunciam que há entusiasmo de setores da esquerda com uma candidatura do Deputado Prisco Viana à Presidência da Câmara dos Deputados.

Prisco Viana é um homem que merece o nosso respeito do ponto de vista da sua conduta pessoal; mas, do ponto de vista político, nada mais estranho do que um apoio da esquerda. Estranho, inclusive, pela sua declaração inicial, numa matéria que me parece que consta do seu discurso, de que "o absolutismo usa de vários meios para calar o povo, para lhe impor a tirania. Um deles é fazer o Parlamento agachar-se mediante vários expedientes". Ele conhece bem isso. Foi Secretário da Arena no tempo do regime militar, conhece todos os expedientes. E mais! Não foi um estafeta qualquer, como o Vice-Presidente da República atual que, quando

do Pacote de Abril, veio fechar o Congresso em nome dos militares. Ele não fazia só isso, ele elaborava talvez o fechamento. É um intelectual orgânico da direita e nisso merece o nosso respeito, mas evidentemente não pode merecer o nosso apoio.

E não é pelo malufismo a expressão da direita nacional atual, é pela concepção política conservadora, que não pode apenas acenar que vai modificar o mecanismo de fixação da Ordem do Dia, democratizar a Presidência da Câmara, porque o autoritarismo foi o predominante nesses dois anos do Sr. Deputado Luís Eduardo. Isso é muito pouco! Isso deve ser compromisso de qualquer democrata ou de quem pretende dirigir essas instituições num regime e num Estado de Direito democrático. É evidente, até em respeito aos Srs. Parlamentares.

Quando digo que gostaria que não fosse verdade, é porque algo me preocupa muito. Começamos a ter uma postura de perder a memória. Perde-se a memória da luta do Senador Bernardo Cabral, do Senador Humberto Lucena, do Senador Pedro Simon, a luta que empreendi, a do Senador Lauro Campos, a luta de quem resistiu à Ditadura. Algo que não mexeu nas instituições democráticas porque desrespeitou todas. Não foi apenas não mexer no princípio da reeleição, até porque não precisava, não tinha eleição, ou pelo menos algo que tivesse nome de eleição livre e democrática.

Todos os setores que estão entusiasmados com a candidatura Prisco Viana começam a dizer que hoje estamos pior do que na Ditadura. Até um representante histórico de um partido histórico, o Partido Comunista do Brasil, vem dizer que não foi mexida pela Constituição outorgada essa velha tradição constitucional brasileira da vedação da reeleição. Que instituição democrática de 1937, que nem Congresso tinha, eleição muito menos? Da Ditadura, onde os generais tinham os plantões de quatro em quatro anos, se desejassem, se um não ficasse doente, se não tivesse um ato institucional? Porque respeito à cidadania não existia, muito menos a democracia.

Se fala isso porque se perdeu a memória e, por isso, é que se admitem alianças desse tipo ou se admite o apoio a quem foi um dos sustentáculos exatos da anti-democracia, foi contra a democracia, contra os direitos e a liberdade. Desses setores, estranha-me muito o PCdoB, mas o PT... Talvez seja muito apropriado para quem pensa, dentro do PT, que o movimento operário brasileiro só teve início quando Lula começou a fazer greve no ABC, ou passou a existir a esquerda brasileira depois da cria-

ção do PT. Esqueceram da história daqueles que lutaram contra a Ditadura e que não querem, não é vincular-se ao passado, mas é não esquecê-lo, até para que não ocorra novamente no futuro.

Queria trazer esta minha preocupação, minha perplexidade e minha esperança de que isso tudo não seja mais do que notícias desencontradas dos jornais.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Freire, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma*

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável, pois tenho uma notícia à Casa que me parece da maior importância.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, por cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional tomou hoje um passo da maior importância – a propósito, V. Ex<sup>a</sup> que preside a sessão, Senador Romeu Tuma, ali se encontrava presente, como seu membro titular. Que importância terá a manifestação de hoje da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional?

A Constituição Federal, no seu art. 52, estatui:

**\*Art. 52.** Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;”

Chamo a atenção do Senado para dois tópicos: primeiro, é que a aprovação dos diplomatas se dará por voto secreto; e, segundo, após a arguição em sessão secreta.

Acontece, Sr. Presidente, que havia um hábito que acabou virando tradição: quando o candidato indicado pelo Presidente da República ia se submeter a essa arguição, fazia ele a sua exposição também em sessão secreta, privando um grande público de tomar conhecimento do que se passava nessa exposição, que não tinha razão de ser secreta, a não ser em alguns instantes.

Hoje, por exemplo, tivemos a arguição de dois embaixadores: o Embaixador João Carlos Souza Gomes, filho e sobrinho de diplomatas, e do Embaixador Teles Ribeiro. Ambos fizeram uma exposição primorosa que o grande público, inclusive os parlamentares, aqueles que assistem as reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional pela televisão, poderiam ter acesso. Por exemplo, a dissertação sobre a Costa Rica foi uma das melhores que já vi, ao longo de dois anos, naquela Comissão.

Por proposta do Senador Artur da Távola, complementada pelo Senador Pedro Simon, chegamos à oportunidade de fazer uma divisão na arguição desses diplomatas. De que forma? Ao comparecer – portanto, antes da arguição e da votação secreta -, a ele dar-se-ia a palavra para que essa exposição pudesse ser ouvida por aqueles que não estavam presentes, desde que, em não sendo a matéria altamente secreta, pudesse fazê-lo. O Senador Antonio Carlos Magalhães, que preside a Comissão, com o seu senso de racionalidade, acolheu a proposta, submeteu-a à votação e tivemos uma decisão unânime.

Ora, Sr. Presidente, essa é uma notícia que não poderia deixar de ser levada ao grande público brasileiro, ou seja, de agora em diante, em não sendo determinado tópico secreto, não será necessário que, durante a exposição, se esvazie o plenário para que não sejam ali revelados assuntos mais confidenciais. Dessa foram, nós também e o Senado estaremos enriquecendo o conhecimento do que se passa com aqueles que são candidatos à chefia de missões diplomáticas no exterior.

Sinto que a matéria é altamente oportuna. Além de oportuna, traduz um sentido que é aquele da modernidade nos trabalhos do Senado Federal. Praza aos céus, Sr. Presidente, que outras comissões do Senado Federal possam se libertar dessa mesmice que vem, ao longo dos tempos, emperrando os nossos trabalhos!

Quero, na oportunidade, louvar a atitude dos Senadores Pedro Simon e Artur da Távola, sobretudo pela lembrança que tiveram. A contribuição que eu pude oferecer, em relação à matéria constitucional e regimental, foi acolhida pela Presidência da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional, exercida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Pedro Simon** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Senador Pedro Simon, o Senador Bernardo Cabral está fazendo uma comunicação inadiável. Solicito, então, que V. Ex<sup>a</sup> seja breve, apenas para não atrasarmos ainda mais a Ordem do Dia.

**O Sr. Pedro Simon** – Quero apenas felicitar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que foi uma decisão histórica sobre proposta do ilustre Senador Artur da Távola e interpretada com muita inteligência por V. Ex<sup>a</sup>. Demonstrou V. Ex<sup>a</sup> que poderíamos acolher a proposta do Senador Artur da Távola sem desprezar a Constituição. Foi muito feliz o Presidente Antonio Carlos Magalhães que, já na reunião de hoje, permitiu fosse tomada a decisão, algo que poderia ter sido protelado. E V. Ex<sup>a</sup>, com a Constituição na mão, como jurista que é, deu a saída para a brilhante proposta do Senador Artur da Távola. A partir da escolha dos próximos embaixadores, teremos dois fatos: o primeiro foi o que aconteceu hoje, um **show** de conhecimento do futuro embaixador na Austrália e do futuro embaixador na Costa Rica, de informações fenomenais, com importante conteúdo para os alunos das nossas universidades, e que ficarão, como diz o Presidente Antonio Carlos Magalhães, à disposição do Congresso Nacional. Segundo, não abriremos mão – como diz V. Ex<sup>a</sup> – da parte secreta, ou seja, daquilo que só nós temos que saber, só nós devemos conhecer, e que ficará no Senado. O desdobramento da reunião em duas partes fará com que, realmente, o Senado tenha a oportunidade de divulgar, via televisão, via rádio, e de manter e guardar nos seus Anais. Até ontem, eram secretas as reuniões e os improvisos desapareciam, mas serão agora mantidos e guardados. Realmente, foi dado um passo muito importante hoje e felicito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Pedro Simon, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a intervenção, e agradeço, por igual, ao Presidente Romeu Tuma pela gentileza. Quero que fique nos Anais da Casa: foi uma decisão histórica. O termo é esse. Foi uma decisão histórica da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A tolerância foi importante, porque, para minha alegria, participei dessa decisão, como o nobre Senador Hugo Napoleão.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes

#### REQUERIMENTO Nº 86, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos da alínea "b" À Comissão Diretora do art. 336, do Regimento Interno,

urgência para o projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – Funapol, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – **Elcício Alvares – Geraldo Melo – José Eduardo Dutra – Hugo Napoleão – Romeu Tuma – Jader Barbalho.**

#### REQUERIMENTO Nº 87, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 49, de 1997 (nº 17/97, na origem), relativa à contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado a financiar, parcialmente, o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORÇOS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Elcício Alvares – Sérgio Machado – Romeu Tuma – Jader Barbalho – Francelino Pereira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Os requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 88, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à Companhia Vale do Rio Doce, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do Governo Federal de privatizá-la.

#### Justificação

Este assunto, sobre o qual Vossa Excelência vem se manifestando, reiteradamente e com muita pertinência, está a requerer a promoção de um fórum onde possam ser explicitadas todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, hoje dispersas nos mais diversos canais de manifestação.

Com o evento, o Senado Federal, como uma das Casas de representação do povo brasileiro, estará oferecendo, a Nação uma oportunidade ímpar de que venha a manifestar, diretamente, seu posicionamento a respeito deste momentoso assunto.

Tratando-se de tema de tal importância e atualidade, necessária se faz que o Seminário proposto venha a se realizar, ainda na vigência da atual sessão legislativa.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

OF. PSIM Nº 005/97

Brasília, 23 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência, com a finalidade de propor-lhe a realização de um Seminário Nacional com o objetivo de debater questões relativas à Companhia Vale do Rio Doce, tendo em vista a importância e atualidade de que se reveste a discussão nacional em torno do propósito do Governo Federal de privatizá-la.

O assunto, sobre o qual Vossa Excelência vem se manifestando reiteradamente e com muita pertinência está a requerer a promoção de um fórum onde possam ser explicitadas todas as correntes de pensamento da sociedade brasileira, hoje dispersas nos mais diversos canais de manifestação.

Com o evento, o Senado Federal, como uma das Casas de representação do povo brasileiro, estará oferecendo, à Nação, uma oportunidade ímpar de que venha a manifestar, diretamente, seu posicionamento a respeito deste momentoso assunto.

Tratando-se de tema de tal importância e atualidade, necessário se faz que o Seminário proposto venha a se realizar, se possível, ainda sob o comando de Vossa Excelência.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço e consideração. – Senador **Pedro Simon**.

*(As comissões de Assuntos Econômicos e Diretora)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido vai ao exame das Comissões de Assuntos Econômicos e Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 89, DE 1997

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, combinado com o art. 49, X da Constituição, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa Diretora que seja oficiado ao Exmº Sr. Ministro das Minas e Energia, solicitando a seguinte informação:

No exercício da competência prescrita no art. 3º, III, do Decreto-Lei nº 227 de 28 de fevereiro de 1967, e conforme a interpretação de normas constantes de dispositivos constitucionais e da Lei nº 7.805, de 18 de junho de 1989, fixada conforme o Parecer Conjur-CJM/MINFRA nº 322/91, a quem pertence a substância mineral extraída por pessoa natural associada à Cooperativa de Garimpeiros impetrante dos MS nos 90.01.17051-0-RO, e 92.01.17626-0-RO/TRF, 1ª Região (litisconsorte passiva dos Mandados de Segurança nos 90.01.17453-1/DF e 91.01.03723-4.DF/TRF, 1ª Região), na área a que se referem, e vigência das respectivas decisões?

#### Justificação

Cabe ao Governo Federal no âmbito do Ministério das Minas e Energia a fiscalização da Indústria Mineral, e neste âmbito, a posse de pessoas naturais associadas à Cooperativa impetrante dos mandados de segurança citados, sobre a substância mineral que extraem na área a que se referem, é constantemente ameaçada de violação por guarda armada de empresa de mineração a quem a administração conferiu o título do direito minerário na área aonde a permanência destas pessoas é assegurada naquelas medidas judiciais, e quem em razão deste título pretende obrigar que lhe entreguem o produto da exploração da jazida, mediante remuneração que entende pagar. impondo-se a informação solicitada para a fiscalização, controle e demais competências legislativas nesta matéria.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997.

Senador **Ernandes Amorim**.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5 , DE 1994

*Dispõe sobre a destinação de percentual da arrecadação das distribuidoras estrangeiras no Brasil para o cinema nacional e dá outras providências.*

### O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** As empresas distribuidoras de filmes estrangeiros no Brasil deverão destinar 2% (dois por cento) da arrecadação total da bilheteria de toda sessão cinematográfica comercial, de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem, ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura, do Ministério da Cultura.

*Parágrafo único.* O recurso será destinado exclusivamente ao financiamento de projetos cinematográficos nacionais submetidos à apreciação do Ministério da Cultura.

**Art. 2º** Ficam isentas do estipulado no art. 1º as sessões cinematográficas de difusão cultural sem fins lucrativos ou as de natureza filantrópica.

**Art. 4º** O Ministério da Cultura, por intermédio de seus órgãos de atribuição específica, disciplinará a alocação do recurso captado, ouvida a Comissão de Cinema.

**Art. 5º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

Sacrificado pelas sucessivas alterações observadas na administração pública, sofrendo de perto com o dismantelo de órgãos setoriais dele encarregados, o cinema nacional viu, em dias recentes, escaparem as oportunidades de sua recuperação, tanto do ponto de vista artístico, quanto mercadológico.

Forma nobre de veiculação do imaginário e espelho da realidade brasileira, nosso cinema, que havia passado por uma época pontuada pelo sucesso de público e pela credibilidade internacional, entrou, a partir dos anos 80, em crise sem paralelo em sua história.

Embora tivesse mantido intacto, aos menos aos olhos de seus escassos interlocutores governamentais, sua importância documental de registro da realidade social, o cinema não tinha garantido, até então, o financiamento de sua produção.

Com o advento da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (que “cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual”) e com a recentíssima edição da Medida Provisória 1.515, de 12 de setembro de 1996, (que ampliou significativamente os limites de captação da legislação vigente, por força do aumento da dedução do Imposto de Renda facultado aos investidores em obras audiovisuais), o cinema teve resgatadas, em parte, suas fontes de financiamento.

No entanto, é forçoso admitir, os recursos definidos pela legislação ainda se mostram insuficientes, até por que a demanda destinada aos projetos cinematográficos registrou expressivo aumento, certamente motivado pelo novo momento vivido pelo setor.

Nesse sentido, com o intuito de ampliar essas fontes de financiamento, vem o presente projeto de lei instituir a destinação, para o cinema brasileiro, de 2% da arrecadação das distribuidoras de filmes estrangeiros, referentes às bilheterias das sessões comerciais de cujo programa constar a exibição de longa-metragem estrangeiro.

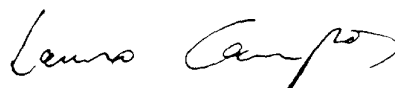
É nosso entendimento que a presente medida vem redimir uma situação de injustiça verificada em relação ao nosso cinema, tendo em vista os altíssimos lucros obtidos pelas distribuidoras, uma vez que o cinema estrangeiro – até mesmo por conta da recessão e queda de qualidade apresentadas pela produção brasileira – ocupou praticamente todos os espaços em nossas salas comerciais.

Nada mais coerente, portanto, que parte desse lucro seja destinada a suprir a demanda da cinematografia nacional, propiciando, pelo próprio incremento dos recursos financiadores, maiores oportunidades para as produções que estejam fora do tradicionalmente aquinhoado eixo Rio-São Paulo.

A notícia da recente regulamentação da Comissão de Cinema, órgão integrante da estrutura básica do Ministério da Cultura, vem em boa hora, na medida em que, enquanto formuladora de diretrizes e estratégias, poderá intervir positivamente na racional e equânime distribuição dos recursos captados.

Dessa forma, por via de criação de um novo instrumento legal de fomento ao setor, parece-nos oportuna e meritória a oportunidade de se resgatar a vocação de legítima liderança demonstrada pelo cinema entre as diferentes formas de manifestação cultural, definidoras da identidade brasileira. Esperamos, pois, dos ilustres Pares, acolhimento para o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1997. -



Senador LAURO CAMPOS

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 8.685 – DE 20 DE JULHO DE 1993

**Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual,  
e dá outras providências**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Até o exercício fiscal de 2003, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do Imposto sobre a Renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, conforme definido no artigo 2º, incisos II e III, e no artigo 3º, incisos I e II, da Lei n. 8.401<sup>(1)</sup>, de 8 de janeiro de 1992, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em termos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

§ 1º A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a três por cento do imposto devido pelas pessoas físicas e a um por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas.

§ 3º Os valores aplicados nos investimentos de que trata o artigo anterior serão:

a) deduzidos do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

b) deduzidos do imposto devido na declaração de ajuste para:

1 – as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;

2 – as pessoas físicas.

§ 4º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográficas de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 2º O artigo 13 do Decreto-Lei n. 1.089<sup>(2)</sup>, de 2 de março de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto-Lei n. 1.741<sup>(3)</sup>, de 27 de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. As importâncias pagas, creditadas, empregadas, remetidas ou entregues aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, como rendimentos decorrentes da exploração de obras audiovisuais estrangeiras em todo o Território Nacional, ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, ficam sujeitas ao imposto de 25% na fonte."

Art. 3º Os contribuintes do Imposto sobre a Renda incidentes nos termos do artigo 13 do Decreto-Lei n. 1.089/70, alterado pelo artigo 2º dessa Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de setenta por cento do imposto devido, desde que invis-



tam na co-produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, em projetos previamente aprovados pelo Ministério da Cultura.

Art. 4º O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos artigos 1º e 3º depositará, dentro do prazo legal fixado para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil S/A, cuja movimentação sujeitar-se-á à prévia comprovação junto ao Ministério da Cultura de que se destina a investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente.

§ 1º As contas de aplicação financeira a que se refere este artigo serão abertas:

- a) em nome do produtor, para cada projeto, no caso do artigo 1º;
- b) em nome do contribuinte, no caso do artigo 3º.

§ 2º Os projetos a que se refere este artigo deverão atender cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 40% do orçamento global;
- b) limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de 1.700.000 UFIR por projeto;
- c) viabilidade técnica e artística;
- d) viabilidade comercial;
- e) apresentação de orçamento circunstanciado e de cronograma físico das etapas de realização e de desembolso;
- f) prazo para conclusão.

§ 3º Os investimentos a que se refere este artigo não poderão ser utilizados na produção das obras audiovisuais de natureza publicitária.

§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à realização da etapa anterior.

Art. 5º Os valores não aplicados na forma do artigo anterior, no prazo de 180 dias contados da data do depósito, serão aplicados em projetos de produção de filmes de curta, média e longa metragem e programas de apoio à produção cinematográfica a serem desenvolvidos através do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, mediante convênio com a Secretaria para o Desenvolvimento do Audiovisual do Ministério da Cultura, conforme dispuser o regulamento.

Art. 6º O não-cumprimento do projeto a que se referem os artigos 1º, 3º e 5º desta Lei e a não-efetivação do investimento ou a sua realização em desacordo com o estatuído implicam a devolução dos benefícios concedidos, acrescidos de correção monetária, juros e demais encargos previstos na legislação do Imposto sobre a Renda.

§ 1º Sobre o débito corrigido incidirá multa de cinquenta por cento.

§ 2º No caso de cumprimento de mais de setenta por cento sobre o valor orçado do projeto, a devolução será proporcional à parte não cumprida.

Art. 7º Os artigos 4º e 30 da Lei n. 8.401, de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

§ 1º A produção e adaptação de obra audiovisual estrangeira, no Brasil, deverá realizar-se mediante contrato com empresa produtora brasileira de capital nacional, e utilizar, pelo menos, um terço de artistas e técnicos brasileiros.

§ 2º O Poder Executivo poderá reduzir o limite mínimo, a que se refere o parágrafo anterior, no caso de produções audiovisuais de natureza jornalístico-noticiosa.”

“Art. 30. Até o ano 2003, inclusive, as empresas distribuidoras de vídeo doméstico deverão ter um percentual de obras brasileiras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas entre seus títulos, obrigando-se a lançá-las comercialmente.

§ 1º O percentual de lançamentos e títulos a que se refere este artigo será fixado anualmente pelo Poder Executivo, ouvidas as entidades de caráter nacional representativas das atividades de produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas.

Art. 8º Fica instituído o depósito obrigatório, na Cinemateca Brasileira, de cópia da obra audiovisual que resultar da utilização de recursos incentivados ou que merecer prêmio em dinheiro concedido pelo Governo Federal.

Parágrafo único. A Cinemateca Brasileira poderá credenciar arquivos ou cinematecas, públicos ou privados, para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 9º O Poder Executivo fiscalizará a efetiva execução desta Lei no que se refere à realização de obras audiovisuais e à aplicação dos recursos nela comprometidos.

Art. 10. Sem prejuízo das sanções de natureza administrativa ou fiscal, constitui crime obter reduções de impostos, utilizando-se fraudulentamente de qualquer benefício desta Lei, punível com a pena de reclusão de dois a seis meses e multa de cinquenta por cento sobre o valor da redução.

§ 1º No caso de pessoa jurídica, respondem pelo crime o acionista ou o quotista controlador e os administradores que para ele tenham concorrido, ou que dele se tenham beneficiado.

§ 2º Na mesma pena incorre aquele que, recebendo recursos em função desta Lei, deixe de promover, sem justa causa, a atividade objeto do incentivo.

Art. 11. Fica sujeito a multa, que variará de 100 (cem) a 1.500 (hum mil e quinhentas) UFIR, sem prejuízo de outras sanções que couberem, aquele que descumprir o disposto nos artigos 4º e 30 da Lei n. 8.401, de 1992, com a redação dada pelo artigo 7º desta Lei.

Art. 12. É estimado o montante da renúncia fiscal decorrente desta Lei no exercício de 1993 em Cr\$ 200.000.000.000,00 (duzentos bilhões de cruzeiros).

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogado o artigo 45 da Lei n. 4.131(4), de 3 de setembro de 1962.

Itamar Franco – Presidente da República. —

Fernando Henrique Cardoso.

Antônio Houaiss.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.515-1, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996.**

Altera o limite de dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, que cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A dedução de que trata o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, no caso de pessoas jurídicas, fica limitada a três por cento do imposto devido, e a soma das deduções referidas no art. 6º da Lei nº 8.849, de 28 de janeiro de 1994, na redação dada pelo art. 2º da Lei nº 9.064, de 20 de junho de 1995, não poderá reduzir o imposto devido em mais de cinco por cento, observado o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º As alíneas "a" e "b" do § 2º do art. 4º da Lei nº 8.685, de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 2º .....

a) contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a vinte por cento do orçamento global;

b) limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por projeto;

....."

Art. 3º A partir da publicação desta Medida Provisória, a pessoa jurídica poderá efetuar a dedução de que trata o art. 1º nos recolhimentos mensais do imposto de renda e no saldo do imposto apurado na declaração de ajuste anual.

§ 1º Se o valor do incentivo deduzido durante o período-base for superior ao calculado com base no imposto devido na declaração de ajuste anual, a diferença deverá ser recolhida no mesmo prazo fixado para o pagamento da quota única do imposto de renda.

§ 2º Sobre o recolhimento de que trata o parágrafo anterior será observada a legislação tributária pertinente.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.515, de 15 de agosto de 1996.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de setembro de 1996; 175ª da Independência e 108ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Pedro Malan*

*Francisco Weffort*

*Francisco Dornelles*

*Antonio Kandir*

(À Comissão de Assuntos Econômicos - Decisão Terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir do dia 17 de fevereiro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada nesta data, os Requerimentos nºs 30, 58, 65 e 66, de 1997, de autoria dos Srs. Senadores Gilberto Miranda, Romero Jucá e da Srª Senadora Benedita da Silva, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**Nº 5, DE 1997**  
 (Em regime de urgência,  
 nos termos do Requerimento  
 nº 67, DE 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do seu Parecer nº 10, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos, para discutir.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez ergo minha modesta voz, mas não deixarei de fazê-lo jamais, porque os meus alunos esperam isso de mim, e os meus eleitores esperam de mim nada mais do que isso, porque essa é uma luta antiga, tão antiga quanto perdida.

Empréstimos externos do México, de US\$9,5 milhões, fizeram com que um consórcio de credores europeus invadisse o México e lá pusesse o Imperador Maximiliano, que, na realidade, era o cobrador da dívida externa em nome das grandes potências.

De modo que não foi só, como eu já disse da última vez, no Egito, onde o quédiva, o vice-rei, se chamava Barings e lá permaneceu até 1912, em nome da cobrança do endividamento feito para ótimos, notáveis objetivos, que isso aconteceu. Said pacha quis fazer e pretendia fazer, com o endividamento externo e graças a ele, a revolução na agricultura egípcia. Acabou o Egito sendo dominado, tal como aconteceu com o México, e lá não foi o imperador, mas foi o quédiva, o vice-rei, cujo nome era Barings, o responsável – House of the Barings, o segundo maior Banco da Inglaterra. E o quédiva, o vice-rei do Egito, tinha o mesmo sobrenome.

De modo que não vou me alongar mais nessa dolorosa trilha pela qual o endividamento externo tem nos levado a inúmeros sacrifícios, à perda de tudo, inclusive da soberania, como nesses dois exemplos que trago hoje à memória dos ilustres Senadores.

Nessa matéria, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, para discutir a matéria.

**O SR. OSMAR DIAS** (Sem partido-PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como Relator desse projeto é evidente que já ouvi as ponderações do Senador Lauro Campos por ocasião da discussão do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos.

Eu gostaria de dizer a S. Exª que não quero nem ousar discutir política econômica ou economia com ele, porque evidentemente ele é um professor de conceito nacional. Não sou economista, mas eu gostaria de ponderar ao Senador que a posição de votar contra todos os empréstimos pode levá-lo a cometer algum equívoco. Porque há empréstimos, Senador Lauro Campos, que se pagam antes mesmo de completar o próprio investimento. Vou até citar um exemplo. Quando Secretário de Agricultura do Paraná, fui o autor de uma proposta ao Banco Mundial que resultou na contratação de um empréstimo de US\$150 milhões para aquele Estado, aplicados integralmente para o aumento da produtividade agrícola, para a conservação do solo e preservação dos recursos naturais.

Alguns dos Srs. Senadores conhecem o Programa executado no Paraná, que hoje é citado pela FAO como exemplo para outros países. O mesmo Programa, inclusive, é copiado por outras nações, com consultoria dos técnicos do Estado do Paraná, o chamado Paraná Rural, que tem um prazo de pagamento de 15 anos.

Com o aumento da produtividade agrícola, o valor equivalente ao ganho dos agricultores e o retorno ao Estado, em tributos, já foi seguramente pago pelo Estado ou para o Estado. Portanto, é o tipo de investimento ou de contrato de empréstimo externo que se justifica.

Esse projeto me foi dado a relatar pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Gilberto Miranda. Trata-se de um apoio à reestruturação fiscal do Estado. Ou seja, através desse projeto, o que se objetiva é o aperfeiçoamento dos mecanismos de arrecadação dos Estados. Hoje, não há nenhuma dúvida, uma das causas principais da insolvência da maioria dos Estados é a sonegação de impostos, porque poucos que deveriam pagar pagam e muitos, que não deveriam pagar ou não teriam condições, acabam pagando.

Cito um outro exemplo do meu Estado: temos um setor de carne bastante desenvolvido. Mas se verificarmos que há poucas cooperativas investindo nesse setor e se perguntarmos por que as cooperativas não investem no mesmo, veremos que é porque os tributos já foram pagos, e não seria possível competir com quem não paga; seria uma competição desigual, que nos ofereceria exatamente o percentual de imposto, que é sonegado, como desvantagem na competição.

No momento em que instituímos nos Estados um sistema arrecadador mais ágil, mais dinâmico e mais eficiente e que aumentarmos a arrecadação dos tributos, os investimentos que o Estado poderá fazer com o aumento de arrecadação estarão, sem nenhuma dúvida, pagando também a contratação desse empréstimo.

No meu Estado, uma pesquisa concluiu – e acredito que isso é regra para todos os Estados – que, no setor de carnes, há uma sonegação superior a 70%, o que é inaceitável para o Estado e para a sociedade.

De qualquer forma, Sr. Presidente, concordo com a maioria das teses do Professor Lauro Campos – sou, inclusive, um aprendiz de S. Ex<sup>a</sup>; presto atenção em todos os seus pronunciamentos. Mas, neste caso, eu gostaria de fazer apenas a ponderação de que há empréstimos externos que se justificam, exatamente porque retorna ao Estado, ao Município ou à União o valor contratado.

Eu gostaria até de aproveitar esse momento para esclarecer uma dúvida que foi levantada por alguns dos Srs. Senadores, pois, inicialmente, foi divulgado que apenas nove Estados teriam acesso a esses recursos. A contratação do empréstimo de

US\$500 milhões obrigará uma contrapartida dos Estados de US\$500 milhões – portanto, o valor total do projeto é de US\$1 bilhão – e todos os Estados serão contemplados, evidentemente com valores diferentes e com contrapartidas diferentes. Mas, de qualquer forma, teremos, sem dúvida alguma, a oportunidade de ver os Estados – se esses recursos forem bem aplicados – aprimorando a sua máquina arrecadadora, a fim de que a sociedade possa ser beneficiada com obras sociais e com a certeza dos compromissos cumpridos, o que não ocorre hoje, pois a maioria dos Estados gasta toda a sua arrecadação com a Folha de pessoal.

Creio que é muito importante para os Estados brasileiros contar com os recursos desse empréstimo nesse momento difícil. Por isso, peço o voto favorável dos Senadores à matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) - Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena para discutir a matéria.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos sabem, no Senado, o empenho que tenho tido no sentido do saneamento financeiro dos Estados, desde que iniciei o atual mandato parlamentar, particularmente no que tange à rolagem de suas dívidas não só diretamente com o Tesouro Nacional, mas com os bancos oficiais.

Acredito que esse Projeto de Resolução, que autoriza a União a fazer um financiamento de US\$500 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, esteja inserido justamente nesse esforço que fazemos de saneamento financeiro dos Estados, de vez que:

O Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Voto nº 206/96, integrou os investimentos e ações previstas no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal, aos Estados brasileiros e ao Programa de Apoio à Reestruturação de Ajuste Fiscal dos Estados. Para financiar parcialmente o primeiro – diz a exposição do Sr. Ministro da Fazenda ao Senhor Presidente da República – programa citado, prevê-se a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, no valor equivalente a US\$500,000,000.00

(quinhentos milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Importante ressaltar que, relativamente às condições financeiras, a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, solicitou ao Banco Central do Brasil o credenciamento da mencionada operação, o qual foi concedido consoante a Carta FIRSE/DIAUT/SUCRE-96, de 18 de dezembro do corrente ano.

Sr. Presidente, 90% desses recursos, ou seja, US\$490 bilhões destinam-se aos Estados, conforme está aqui bem delineado no anexo a um documento enviado ao Relator pelo Ministério da Fazenda. Nele se vê que todos os Estados são contemplados, inclusive cabendo às Unidades Federadas entrar com recursos.

Quero lembrar que isso inclusive, nobre Relator, Senador Osmar Dias – com quem me congratulo pelo seu parecer -, vai possibilitar aos Estados do Nordeste a tranquilidade de respirar um pouco, sob o ponto de vista financeiro, e poder arcar com a despesa da chamada contrapartida do Projeto Prodetur, que é o grande projeto de turismo brasileiro que será executado pelos Estados do Nordeste sob a supervisão da Sudene.

Portanto, quero congratular-me com o Senado, particularmente com o Senador Osmar Dias e com a Comissão que S. Ex<sup>a</sup> representa, pela aprovação desse Projeto de Resolução e dizer que ele vem, no momento exato, ao encontro dos interesses maiores de nossas Unidades Federadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra o voto do Sr. Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao projeto, que será lida pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 33, DE 1997  
DA COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Resolução nº 5, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator, **Emília Fernandes** – **Fernandes Amorim**.

**ANEXO AO PARECER Nº 33, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, , Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgou a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1<sup>o</sup> É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros – PNAFE, que se insere no Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2<sup>o</sup> As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID:

b) *valor*: equivalente a até US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos)

c) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo calculado pelo Banco para dólares dos empréstimos unimonetários qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial expressado em termos de uma porcentagem anual, que o banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

**d) comissão de crédito:** 0,75% a.a (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias após a data da celebração do contrato;

**e) condições de pagamento:**

– *do principal:* em prestações semestrais consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15 de dezembro de 2016;

– *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, a partir de 15 de junho de 1997;

– *da Comissão de crédito:* semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de até US\$5.000.000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos), para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor, que será desembolsada em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais, ingressando na conta do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito autorizada por esta resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – **Item 2:**

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 58, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 83, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs 564 e 674, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento (sobre a emenda oferecida perante a Mesa): favorável à emenda de redação.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 14 do corrente, quando foi aprovado o requerimento de adiamento da discussão para o dia 06 de fevereiro próximo.

Todavia, em virtude da aprovação do Requerimento nº 83, de 1997, de urgência, no dia 21 último, o projeto foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – V. Exª tem a palavra.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com relação ao PLC 58/96, desejo esclarecer que se trata de um projeto que já tramitou em todas as Comissões Técnicas da Câmara dos Deputados, sendo aprovado, por unanimidade, em todas essas Comissões.

Hoje, esse projeto encontra-se aqui, no Senado Federal, para aprovação. Encaminho favoravelmente à sua aprovação, visto que a proposta pretende resgatar uma dívida que temos com a área de saúde, com as categorias nela especificadas.

Por isso, Sr. Presidente, manifesto-me favoravelmente à aprovação deste projeto. E, como Líder da Bancada do meu Partido no Senado Federal, encaminhamos também favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Continua em discussão.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Humberto Lucena, para discutir. E, em seguida, o Senador Lauro Campos.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, de igual modo, manifesto o meu apoio – acredito que de toda a minha Bancada, já que o Líder do PMDB não está presente – à aprovação desse projeto, que dispõe sobre a jornada de trabalho do médico, do médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário da administração pública federal direta, das autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. Essa proposta pretende fazer justiça à categoria de profissionais da área de saúde, que realmente precisam desse estímulo para continuar fazendo o seu trabalho não apenas no âmbito federal, mas também no estadual e municipal. Sabe-se que o SUS, Sistema Único de Saúde, congrega os esforços das três áreas reunidas para efeito de execução das políticas traçadas nessa área.

Creio, Sr. Presidente, que o parecer do Senador Lúcio Alcântara, tanto sobre o projeto como sobre a emenda, apresentado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, merecerá, sem dúvida, o apoio integral dos Srs. Senadores neste plenário.

Quero, portanto, chamar a atenção dos Srs. Senadores para a necessidade imperiosa de apoiarmos essa medida, de iniciativa do Poder Executivo – portanto, da lavra do Senhor Presidente da República -, atendendo a uma exposição de motivos do Sr. Ministro da Administração e da Saúde. O projeto foi emendado na Câmara dos Deputados para que se pudesse ampliar esse benefício a toda a área de saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Humberto Lucena, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, parece-me que o trabalhador que mais se dedica à vida humana, a salvar a vida, a resgatar a vida, que é o da área médica, é também

aquele que menor atenção tem recebido no sentido de ver atendidas suas necessidades mínimas.

Não posso deixar de manifestar aqui o meu apoio a essa medida, mas ressalto que eu gostaria que os direitos dos trabalhadores da saúde avançassem ainda mais, principalmente na área em que a vida humana continua sendo massacrada e desrespeitada.

Certa vez, estive na UTI, muito próximo da morte, e fiz um compromisso. Devido às condições sob as quais o fiz, reafirmo-o, acreditando que não poderei desrespeitá-lo. Eu estava na UTI, sozinho, chorando, quando os enfermeiros, aproximando-se, perguntaram se eu estava sentindo alguma dor. Não, não estou sentindo dor nenhuma; estou chorando por vocês. Eu, pela porta da vida ou pela porta da morte, vou me retirar dentro de poucos dias, e os senhores terão que sofrer durante muitos anos, talvez até o resto de suas vidas, por essas duras condições de trabalho que lhes são impostas.

De modo que, então, não poderia ser outro o meu voto neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A discussão continua em aberto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, encaminho essa questão em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro. Recebemos apelos de médicos de diversos lugares do nosso País.

Aproveito a oportunidade da aprovação desse projeto – percebo que se dará pela unanimidade da Casa – para fazer uma crítica à política de saúde do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Os vencimentos dos servidores de Saúde Pública propostos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso são, na verdade, uma vergonha para todos nós.

O salário básico desses servidores vai, segundo proposta presidencial, de R\$429,00 a R\$200,00, por mês. É esse o salário básico dos nossos médicos, veterinários, enfermeiros, enfim, dos servidores de saúde pública do Brasil.

O que se está pretendendo é apenas uma redução e uma definição da carga horária de trabalho, que passa a ser de quatro horas por dia.

Sr. Presidente, o Governo tem falado muito que está privatizando as empresas deste País para obter recursos que serão aplicados em áreas que deveriam ser de sua obrigação: saúde, segurança



pública e educação. Na verdade, isso não passa de uma faíscia, de uma enganação, porque, além dessas empresas, o Governo também está privatizando a saúde e a educação.

Há tempos, a Fundação Nacional de Saúde prestava assistência médica pública e eficiente, o INPS prestava atendimento médico em seus postos, por todo o Brasil, e a Sucam cuidava do combate às endemias da nossa Região Amazônica.

Hoje, percebemos que o Governo massacra a saúde pública brasileira, acabando com todos os órgãos de saúde que existem no País. Os salários dos servidores de saúde, no Brasil, são piores do que o salário de qualquer funcionário do Legislativo ou de qualquer membro do Poder Judiciário, seja do Governo Federal, seja de qualquer governo estadual.

As distorções salariais são absurdas: o salário básico de um médico, aqui, é de R\$400 por mês, enquanto há ascensoristas e motoristas ganhando entre R\$2 mil e R\$2 mil e 500 mensais.

O Governo não procura corrigir essas coisas. E, mais do que isso, a tendência do Governo de acabar com a saúde pública é mais do que clara, porque embora o Sistema Único de Saúde permita o atendimento gratuito à pessoa que necessita de assistência, todos sabem que 90% dos recursos do Ministério da Saúde estão sendo destinados a hospitais, clínicas e laboratórios privados.

Quem está recebendo dinheiro do Sistema Único de Saúde não é o servidor público de saúde, não é o servidor da Fundação Nacional de Saúde, não é o servidor das secretarias municipais de saúde e dos hospitais universitários do País. Quem está recebendo dinheiro do SUS, repito, são os hospitais, as clínicas e os laboratórios particulares.

Portanto, vamos aprovar este projeto, sabendo, entretanto, que estamos fazendo muito pouco pela classe médica que serve ao setor público.

Seria muito melhor se, ao invés de aprovarmos a jornada de 4h, pudéssemos pagar aos servidores dos hospitais públicos federais, estaduais e municipais um salário digno, um salário justo, um salário de Senador, para que pudessem atender a população.

Portanto, em nome do Partido Socialista Brasileiro, deixo registrado esse erro na condução da política de saúde pública do Governo Fernando Henrique Cardoso e do Governo Collor de Mello, que o antecedeu.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Votação do projeto, sem prejuízo da emenda de redação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é muito menos um encaminhamento e mais um esclarecimento à Bancada, uma vez que o assunto já foi exaustivamente debatido nesta e em passadas sessões.

Fui o primeiro signatário do requerimento de urgência, com o que o PFL votará favoravelmente e, em votando favoravelmente, recomenda à sua Bancada o voto "Sim".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) - Sr. Presidente, o PT recomenda o voto "Sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda de redação, de parecer favorável.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARACER Nº 34, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693, de 1995, na Casa de Origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693, de 1995, na Casa de Origem), que dispõe sobre a jornada de Trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, em 23 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim**, Presidente **Ney Suassuna**, Relator – **Emília Fernandes** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 34, DE 1997**

**Dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A jornada de trabalho de quatro horas diárias dos servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, de qualquer órgão da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, corresponde aos vencimentos básicos fixados na tabela constante do anexo a esta Lei.

§ 1º Os ocupantes dos cargos efetivos integrantes das Categorias Funcionais de que trata este artigo poderão, mediante opção funcional, exercer suas atividades em jornada de oito horas diárias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 2º A opção pelo regime de quarenta horas semanais de trabalho corresponde a um cargo efetivo com duas jornadas de vinte horas semanais de trabalho, observados, para este fim, os valores de vencimentos básicos fixados na tabela constante do anexo a esta lei, assegurada aposentadoria integral aos seus exercentes.

§ 3º O adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em qualquer situação de jornada de trabalho, será calculado sobre os vencimentos básicos estabelecidos no anexo desta lei.

§ 4º As disposições constantes dos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo produzem efeitos a partir de 15 de agosto de 1991, data da edição da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, não importando na percepção de vencimentos anteriores, sendo convalidadas as situações constituídas até a data de publicação desta lei.

Art. 2º Aplicam-se aos ocupantes de cargos efetivos da Categoria Funcional de Odontólogo, de qualquer órgão da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das Fundações públicas federais, as disposições do art. 1º, e seus parágrafos, desta lei, mediante opção funcional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO À LEI Nº, DE DE DE 199**

Tabela de vencimento básico aplicável aos servidores da carreira de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais.

Classe	Padrão	Vencimento
A	III	524,30
	II	490,57
	I	458,43
B	VI	402,92
	V	379,00
	IV	368,06
	III	357,44
	II	347,13
	I	337,12
C	VI	327,40
	V	317,98
	IV	308,82
	III	299,93
	II	291,30
	I	282,93
D	V	274,81
	IV	266,91
	III	259,26
	II	251,83
	I	244,61

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Item 3:

PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 2, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 84, de 1997)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 7, de 1997), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 35, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Emília Fernandes**.

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$ 78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito referida neste artigo destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Modernização Tecnológica e de Fortalecimento das Capacidades Gerencial, Normativa e Operacional da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º A operação de crédito de que trata esta resolução será realizada nas seguintes condições financeiras:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil/Ministério da Fazenda;

b) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

c) *valor*: US\$78,000,000.00 (setenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo a uma taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos empréstimos qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

e) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias da data da assinatura do contrato;

f) *condições de pagamento*

– *do principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais. A primeira prestação deverá ser

paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 5 de outubro de 2015;

– *dos juros*: semestralmente, em 5 de abril e 5 de outubro de cada ano, a partir de 5 de abril de 1996;

– *da comissão de crédito*: semestralmente, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$780.000.00 (setecentos e oitenta mil dólares norte-americanos), para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor. Essas quantias serão desembolsadas em prestações trimestrais e, tanto quanto possível, iguais ingressando nas contas do credor independentemente de solitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A contratação da operação de crédito autorizada por esta resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – **Item 4:**

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o terceiro dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo objeção do Plenário, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia. Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 86, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 – Complementar.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 87, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 49, de 1997.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se quarta-feira, dia 29 de janeiro, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 8, de 1996 – CN, Projeto de Lei Orçamentária.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28, as matérias que tiveram requerimentos de urgência e aprovados nesta sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Presidência convoca, nos termos do § 3º do art. 154 do Regimento Interno, sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, por até 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, letra b, do Regimento Interno.

**A SR JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, o Congresso Nacional aprovou, ontem, a Medida Provisória nº 1.564/97, editada pelo Presidente da República, para abrir, a favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, um crédito extraordinário até o limite de R\$14 milhões para atender aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Sr. Presidente, queremos fazer uma ressalva no que toca aos valores dessa medida provisória. Minas Gerais tem hoje 176 Municípios atingidos pelas últimas chuvas. Numerosas cidades, estradas e pontes ficaram inteiramente submersas, sem falar nas 40 mil pessoas que ficaram inteiramente desabrigadas em todo o interior do Estado. Só em Belo Horizonte, cerca de 2.394 pessoas estão desabrigadas. E para atender a prioridades como a reconstrução da infra-estrutura urbana de Belo Horizonte e o reassentamento de famílias com a construção de moradias, de acordo com o levantamento feito pelo próprio Prefeito e pelos órgãos técnicos da Prefeitura, apontam a necessidade de R\$17 milhões.

Sr. Presidente, Governador Valadares está praticamente arrasada. Hoje, a administração municipal, como toda a população, está vivenciando dias difíceis, porque foi literalmente atingida pelas enchentes, desabrigando a numerosas famílias.

Conceição do Pará também ficou inteiramente submersa, inclusive isso foi mostrado em rede nacional pela **TV Globo**, pela **TV Bandeirante** e pelo **SBT**. Além de Santa Luzia, outro Município, que também ficou literalmente em estado de calamidade pública.

Sr. Presidente, desses R\$14 milhões destinados a Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, qual será a fatia do meu Estado? Apenas R\$8 milhões; R\$4, para o Rio de Janeiro e R\$2 para o Espírito Santo.

Qual o tamanho da sensibilidade do Presidente da República diante das dificuldades que estão sendo enfrentadas por nossa população?

Os bancos que fraudaram, que deram calote, foram salvos pelo Governo Federal, que, aliás, não mediu esforços e nem titubeou em liberar R\$12 bilhões para atender ao sistema financeiro deste País, que estava literalmente quebrado, dando calote e fraudando, enquanto que para atender às dificuldades emergenciais da população de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e Espírito Santo, pelas informações e relatórios de que disponho – atendo-me principalmente ao meu Estado, Minas Gerais -, somente R\$8 milhões para atender a quase 200 Municípios. Certamente essa quantia não será suficiente para a reconstrução de moradias e o reassentamento das famílias.

Sr. Presidente, com apenas R\$8 milhões, certamente os nossos Municípios e os nossos Prefeitos, se não tiverem ajuda por parte do Governo do Estado, sem dúvida alguma, só poderão comprar cestas básicas para distribuir às famílias desabrigadas em nosso Estado. É o que dá.

Quero aqui ressaltar que, outro dia, toda a nossa Bancada mineira de Senadores e de Deputados Federais foi ao Palácio do Planalto falar com o Presidente da República. Naquela oportunidade, o Presidente Fernando Henrique prometeu atender à população de Minas Gerais naquela hora trágica, difícil. Mas, agora, com R\$8 milhões para Minas Gerais, R\$2 para o Espírito Santo e R\$4 para o Rio de Janeiro, o Presidente da República não está atendendo a ninguém.

Nesta hora de emergência em que a população está completamente abandonada, após ter perdido tudo: casa, móveis, e tendo seus filhos alojados em asilos, em entidades de assistência social, ou em escolas públicas, porque não têm para onde ir, certamente essas pessoas estarão pensando que o Presidente da República não está resolvendo o nosso problema, não está atendendo ao nosso apelo, nem à nossa reivindicação.

O que mais nos causa indignação, Sr. Presidente, é o fato de que quando os banqueiros precisam, o Governo os socorre rapidamente. Isso acontece com a liberação de bilhões e bilhões de reais para fazer face ao rombo e às fraudes do sistema financeiro deste País. Mas quando as pessoas, cidadãos simples, perdem suas casas, perdem tudo o que construíram ao longo de anos de trabalho, perdem diante de uma situação de calamidade pública, o Governo simplesmente libera algumas migalhas

de reais para fazer face ao atendimento da população do meu Estado.

Sr. Presidente, com esses recursos liberados, Minas Gerais não está sendo atendida, nessa hora difícil, pelo Presidente da República e pelo Governo Federal. Os R\$8 milhões aprovados ontem em medida provisória – que contou com meu apoio, meu voto favorável na sessão do Congresso, todavia ressaltando nosso protesto e nossa indignação – não serão suficientes.

Certamente essas famílias continuarão desabrigadas, como continuam desabrigadas as centenas de famílias que perderam suas casas sob as chuvas do ano passado que atingiram, também drasticamente, as regiões de meu Estado. E essas famílias tinham a mesma expectativa de receberem os recursos prometidos pelo Governo, para que pudessem reerguer suas casas. Até hoje, Minas Gerais não recebeu um centavo de real sequer, apesar da promessa do Governo Federal.

Agora vem o Governo, nesse momento trágico na vida do meu Estado, liberar apenas R\$8 milhões para atender a quase 200 Municípios atingidos pelas últimas chuvas. Certamente, com esses recursos, Minas Gerais continuará vivendo as suas dificuldades.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Voltamos à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia, por cessão do Senador Gerson Camata, concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.  
(Pausa)

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, nesta tarde, gostaria de fazer, embora de forma sucinta, uma análise sobre o custo que os usuários em geral têm, em relação às taxas dos bancos em todo o Brasil. Aliás, a imprensa tem noticiado com fartura, diria, nos últimos dias, esse assunto que a todos interessa.

O custo de serviços bancários cobrados dos usuários vem sendo um motivo de preocupação para a sociedade. Parece-nos que o Governo, diante desse problema, vem deixando sem proteção a grande massa de assalariados e os detentores de contas bancárias em geral, incluídos aí os aposentados.

O setor bancário é de fundamental importância na economia. É um setor de intermediação que, recebendo poupanças, captando investimentos, guardando temporariamente valores em contas-correntes e, por outro lado, financiando setores produtivos, mantém as atividades econômicas em saudável estado de dinamismo e fluidez.

Modernamente, os bancos transformaram-se também em um setor prestador de serviços às grandes massas da população. Esses serviços são hoje indispensáveis ao cidadão comum. Todo mundo tem que recorrer aos bancos. Os assalariados, de resto, ao receberem seus salários por meio de suas contas correntes obrigatórias, são cativos desses serviços.

Por todos esses motivos, pela importância dos bancos para a vida econômica e para as empresas, e também pela sua importância para a grande maioria das pessoas físicas, o setor bancário tem de ser regulamentado e vigiado pelo Poder Público.

Como marchamos para uma economia aberta, onde deve imperar a concorrência com o objetivo de favorecer a eficiência, em benefício dos consumidores, os preços dos serviços bancários foram levados a um regime de liberdade em que cada banco é livre para fixar o que cobra por esses serviços, que chegam a uma diferença entre si de inacreditáveis 2.153%, segundo fontes da **Folha de S.Paulo** de hoje, 23 do corrente.

Referimo-nos, principalmente, aos serviços mais freqüentemente utilizados pela maioria da população, quais sejam: obtenção de talão de cheques, obtenção de extrato bancário em terminal eletrônico, cartão magnético, manutenção de conta corrente e vários outros.

Com a liberação dos preços desses serviços, vários deles foram fixados pelos bancos em valores que se constituem sensível sacrifício para os trabalhadores que a eles têm de recorrer obrigatoriamente. Esse fato causou preocupação geral, tanto que, em setembro passado, o próprio Presidente da República, dirigindo-se a uma associação de donas de casa, manifestou a intenção do Governo de criar uma cesta de tarifas, com preços reduzidos, para que a liberação dos preços bancários não prejudicasse assalariados e aposentados. Na época, diretores do Banco Central confirmaram haver estudos nesse sentido.

Nos últimos dias, o Banco Central, por meio de seu Departamento de Acompanhamento do Sistema Financeiro, divulgou extensa lista de preços mínimos, médios e máximos, cobrados pelos serviços

bancários de 160 instituições. Pela exagerada variação de preços relativos ao mesmo serviço, entre os diversos bancos, fica patente que muitos desses preços são excessivos e que está havendo abusos na sua fixação.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) - Sr. Senador Casildo Maldaner, solicito que V. Ex<sup>a</sup> venha até a tribuna a fim de prosseguir seu discurso porque a queima de um amplificador deixou os microfones do plenário sem som.

Senador Lúcio Alcântara, também V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer o seu aparte da tribuna da direita.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúcio Alcântara** - Serei bastante breve, Senador Casildo, somente para dizer da importância do tema que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo para o debate nesta Casa. O sistema financeiro do Brasil é um dos mais modernos do mundo, com bancos altamente aparelhados, informatizados. É de se lamentar que, na hora da competição, quando tarifas serão cobradas a título da prestação de serviços bancários ou fornecimento de documentos, não se tenha informações exatas desses valores para que o cliente, o consumidor ou o usuário possa optar entre os diferentes estabelecimentos que têm suas portas abertas para prestar serviços ao público. Nesse ponto quero salientar que, além do sigilo bancário, temos agora o sigilo das tarifas bancárias, isto é, não é possível saber-se o valor dessas tarifas. A própria informação do Banco Central reporta-se a uma faixa que varia em até 2000 mil %, mas não se sabe quais são os estabelecimentos que estão cobrando essas tarifas. Eu tive uma informação oficiosa de que o Banco Central passaria a divulgar as tarifas cobradas pelos estabelecimentos bancários. Da mesma maneira deve haver controle sobre aqueles cartões de crédito que chegam às nossas casas sem que os tenhamos pedido. De repente somos surpreendidos com cartões de crédito das mais variadas instituições que nos tomam, aí sim, usuários compulsórios e - ressaltado - pagando tarifas. O Banco Central chegou a proibir essa prática; agora recuou para dar um prazo de um ano. Agora recebemos o cartão de crédito e, se não o usarmos dentro de um ano, o mesmo será automaticamente cancelado; todavia, teremos de pagar, pelo menos, uma tarifa correspondente à expedição daquele cartão que teve validade de um ano. Penso que, no caso, quem está precisando dos serviços de cartão de crédito deve procu-

rar o estabelecimento que mais lhe interessar. Não penso ser correto que esses cartões de crédito devam ser expedidos para os mais variados endereços sem que as pessoas os tenham solicitado. O discurso de V. Ex<sup>a</sup>, com a serenidade e a cautela que lhe são próprias, aborda uma questão muito importante, haja vista ser uma questão de interesse do consumidor que está em jogo. É preciso que as pessoas conheçam as ofertas para que possam fazer sua opção, ou seja, para que possam escolher qual o estabelecimento bancário que oferece serviços mais acessíveis, de boa qualidade e a preços módicos. O Banco Central deve perseverar nessa exigência e devemos dar publicidade a isso para que o povo possa, de fato, escolher conscientemente o tipo de serviço e o estabelecimento que pretende utilizar. Muito obrigado.

**O SR. CASILDO MALDANER** - Acolho, com muita honra, as ponderações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lúcio Alcântara, e diria até mais: concordo com a publicidade que o Banco Central poderia oferecer aos consumidores do Brasil inteiro. Em alguns casos, há pessoas que não têm como optar pela publicidade porque há lugares - às vezes o próprio bairro - em que só há um estabelecimento bancário e a pessoa tem dificuldades em optar. Há cidades menores - e temos quase seis mil municípios - em que apenas existe um estabelecimento bancário, e o consumidor tem que compulsoriamente operar naquele estabelecimento.

Nesse caso, o Poder Público precisa intervir - no bom sentido - em função da economia popular. Não é que o Estado vá gerir os negócios. Não é estatizar, mas normatizar, vigiar, para isso existe o CADE. O Poder Público não pode ficar alheio a dramas dessa natureza.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Pares, nos últimos dias, o Banco Central por meio do seu departamento de acompanhamento do Sistema Financeiro julgou uma extensa lista - trato do assunto inclusive baseado no aparte do Senador Lúcio Alcântara - dos preços mínimos, médios e máximos cobrados pelos serviços bancários de 170 instituições. Pela exagerada variação de preços, no mesmo serviço, entre os diversos bancos, fica patente que muitos desses preços são excessivos e que está havendo abusos na sua fixação numa margem que vai até 2.150%.

A lista do Banco Central foi encaminhada ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça que, por sua vez, a encaminhará ao Procon de cada Estado. No entanto,

essa divulgação tem, tão-somente, o objetivo de uma informação genérica, já que a lista não se constitui em instrumento suficientemente eficaz para que o consumidor possa informar-se e fazer suas comparações e escolhas. O Banco Central qualificou como absurdas certas tarifas, mas considera que nada é possível fazer para mudá-las já que os preços são livres, "os clientes que estiverem insatisfeitos é que devem trocar de banco, depois de fazer suas próprias pesquisas".

Não é possível! Não é por aí. Não se diz isso àqueles que não têm como optar, àqueles que, obrigatoriamente, precisam operar em determinadas agências. É preciso lembrar que em alguns bairros e em algumas cidades só existe uma agência.

Ora, agravando o problema já existente, está o Banco Central incorrendo em vários equívocos, ao passar para o público a interpretação errônea do que seja uma economia competitiva de preços livres.

A abertura da economia, o regime de concorrência, a desregulamentação dos tabelamentos de preço só se fazem se o Poder Público, por outro lado, se constitui em fiscal eficiente do mercado, pronto para corrigir abusos contra o consumidor e conluíus contra o regime de livre competição. A desregulamentação, o destabelamento devem funcionar a favor de um mercado saudável e não a favor de manipulações perversas. É o abuso de preços é sinal de um mercado doente, além de crime configurado em nossa legislação.

Aliás, outro braço do Governo, o Departamento Nacional de Combustíveis - DNC -, entendeu isso muito bem e vem reprimindo abusos de preços praticados pelos postos de gasolina e pelas distribuidoras de combustíveis, numa ação que tem coerência legal e coerência do ponto de vista de uma economia de mercado.

Nesse caso, estão a atuar, naquele outro, dizem que é livre; não há participação do Poder Público nessas medidas. Por isso, não fecham essas informações.

A liberdade de fixar preços tem limite na razoabilidade. Os preços podem ser aqueles convenientes para cada banco, dentro de sua estratégia para selecionar clientes; mas esses preços têm que guardar uma relação lógica com os custos incorridos na prestação dos respectivos serviços.

Portanto, errou o Governo ao pretender lançar exclusivamente sobre os ombros do consumidor o ônus de pesquisar os preços dos vários bancos. E errou, novamente, quando o Banco Central, decidiu

manter o anonimato dos bancos em sua lista de preços, como se ferisse o sigilo bancário publicar os valores que cobra cada um deles para a prestação de serviços corriqueiros.

Compare-se, aqui também, o comportamento do Banco Central com a ação do DNC que, ao multar postos de gasolina, publica seus nomes e endereços, com toda a razão e com pleno respaldo legal.

Os bancos não são sagrados, como os postos também não o são. Repito: os bancos não são sagrados, para que sejam mantidos, tão respeitosa-mente, o seu anonimato. "Sagrado" é conceito religioso, e nem as atividades religiosas escapam totalmente da possibilidade de crítica da sociedade. Portanto, o Banco Central deve corrigir-se e republicar a sua lista com o nome dos bancos e a individualização de suas tarifas.

É um demérito para o Banco Central que uma informação mais pormenorizada e mais útil tenha chegado ao público apenas graças à iniciativa do Sindicato dos Bancários de São Paulo, que publicou uma tabela de preços de serviços bancários abrangendo um universo de 32 bancos, com o requinte de comparar a evolução desses preços ao longo do ano de 1996.

A transparência dos preços cobrados dos usuários, em qualquer setor da economia, a possibilidade de compará-los, é elemento fundamental da concorrência em uma economia aberta. É obrigação do Poder Público promover essa transparência, e isso inclui dar nome aos bois: o Governo deve dar aos milhões de consumidores dos serviços bancários a possibilidade de compará-los facilmente, para optar pelo que lhes convém.

E o Governo pode e deve, sim, reprimir legalmente os preços abusivos. Muitos dos serviços bancários estão muito caros, desgastando a renda dos correntistas, mordendo vorazmente a poupança do trabalhador. Por mais que a inflação baixa facilite o uso de dinheiro em espécie, o trabalhador é obrigado a usar cheques e também as máquinas eletrônicas que exigem cartão magnético. Há numerosas modalidades desses serviços que se tornaram indispensáveis, e um grande público é forçado a delas utilizar-se, inescapavelmente.

Sr. Presidente, também os serviços bancários são uma frente de combate onde se trava uma guerra desigual em desfavor da renda de grande parte da população. Para equilibrar os termos desse conflito, devemos colocar-nos a serviço da parte mais fraca e convocar o Governo para que faça o mesmo. Que o Governo se posicione a favor de uma libera-



ção de preços sem perversões e cumpra com o seu dever de imprimir transparência ao setor bancário e reprimir seus preços abusivos.

Eram as considerações, Sr. Presidente, nobres Colegas, que queria fazer na tarde de hoje, representando o pensamento de diversos segmentos da sociedade, trazendo reivindicações de várias entidades organizadas, como a de donas de casa, de sindicatos, enfim daqueles que têm menor poder aquisitivo e muitas vezes não podem fazer opções quanto a este ou aquele banco ou não têm como aproveitar as melhores facilidades; são pessoas que moram em bairros onde só há uma agência ou em municípios onde só há uma agência e não têm como optar. Nesses casos, o Poder Público tem que agir, deve interferir, deve normatizar, para que não haja exploração. Provou-se que os postos de gasolina não são sagrados – após a intervenção do Governo e a participação do CADE, os preços foram regularizados. O mesmo pode ser feito quanto aos bancos, que também não são sagrados e mesmo que fossem. Entendo que mesmo as coisas sagradas não podem ficar isentas das críticas da sociedade.

Sr. Presidente, nobres Colegas, eras essas as considerações e as preocupações que queria trazer, na tarde de hoje, a esta Casa.

*Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sebastião Rocha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sebastião Rocha) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, Líder do Governo no Congresso.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de vinte minutos.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria agradecer à Mesa, cumprimentar os Srs. Senadores e fazer um registro que me parece fundamental: o Congresso Nacional, e particularmente o Senado Federal, viveu dois anos – 1995 e 1996 – com um ritmo de trabalho que só pode ser comparado aos períodos da Assembléia Nacional Constituinte. O número de matérias apreciadas e votadas no Senado e na Câmara supera, e muito, a média de matérias discutidas e votadas em todas as outras Legislaturas.

Hoje, pela manhã, foi inaugurado pelo Presidente José Sarney o Instituto Legislativo do Brasil com a presença dos técnicos que apóiam o Senado Federal. Daqui a alguns anos, obviamente, esse fato vai ser lembrado com muito orgulho. Nos Estados

Unidos, por exemplo, o Instituto de Assuntos Legislativos tem mais de 40 anos, e a nação norte-americana reconhece a importância fundamental que tem aquela casa de pesquisa e de apoio para a imagem que o Congresso Nacional Americano tem.

No Brasil, daqui a alguns anos, quando o Instituto Legislativo começar a produzir os seus efeitos e apresentar os seus resultados, com certeza os que nos seguirão vão-se lembrar do dia em que ele foi criado. Mas quero fazer essa lembrança hoje mesmo, para reconhecer aqui a importância da gestão do Presidente José Sarney nesta Casa. Nesses dois anos, acima de qualquer divergência partidária ou de qualquer ordem que porventura tenhamos, e é normal que elas existam, há que se reconhecer, em primeiro lugar, o privilégio que teve o Senado Federal de ser presidido por um homem que é ex-Presidente da República, tem quase 30 anos de mandato como Senador, já chega aos 40 anos de mandato parlamentar, portanto, uma das maiores experiências políticas brasileiras, sempre com o teste inequívoco das urnas.

O Presidente José Sarney, nesses dois anos como Presidente do Senado e como Presidente do Congresso, criou a **TV Senado**. Na época, muitos viram essa criação até de forma jocosa. Hoje, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos reconhecem a **TV Senado** como instrumento absolutamente moderno e apropriado à interação que deve existir entre o Congresso Nacional e a população brasileira. Criou também a Rádio Senado e, agora, o sistema de telefone **on line**, pelo qual o cidadão brasileiro, de qualquer cidade brasileira, pode, no mesmo momento que está ocorrendo aqui no Senado ou na Câmara uma determinada discussão, uma determinada votação, registrar sua crítica, sua sugestão, seu aplauso, sua opinião. Criou ainda a Agência de Notícias. Sabem os senhores jornalistas a importância da Agência de Notícias desta Casa, também funcionando **on line**, para a melhoria dos nossos sistemas de informação. Modernizou o Prodasen. Em relação aos trabalhos legislativos, os Senadores mais experientes são todos muito claros em dizer que esta é a primeira vez que se tem conhecimento da pauta de votação do Senado com antecedência. Essas pautas antecipadas são incluídas no sistema da Internet. Hoje, nós Senadores temos, nos nossos gabinetes, um sistema de computação que não deve nada ao de nenhum país do mundo, o que, obviamente, é uma ferramenta de trabalho fantástica para aprimorar os trabalhos legislativos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Presidente José Sarney, mais do que isso, vai concluir o seu mandato com um fato extremamente importante, que merece ser registrado: o Orçamento da União de 1997 será votado na próxima semana, no Congresso Nacional, porque já foi aprovado na Comissão Mista que o analisou. Nos anos anteriores, o Orçamento era votado nos meses de julho ou agosto, mas o Presidente José Sarney, com seu empenho, conseguiu fazer com que o Orçamento da União seja votado agora em janeiro, com atraso de poucos dias em relação a 31 de dezembro.

É a consagração, portanto, em nível legislativo, de um mandato de dois anos que, efetivamente, mudou o perfil e a imagem do Senado Federal.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, que a inauguração, hoje, do Instituto Legislativo do Brasil é talvez o passo mais importante para que a democracia representativa se fortaleça no Brasil.

Não tenho dúvidas de que os pesquisadores, os estudiosos, os cientistas políticos, os jornalistas, todos eles, daqui a pouco tempo, estarão citando os trabalhos do Instituto Legislativo do Brasil como uma das fontes mais importantes de pesquisa, de informação e de direcionamento dos rumos deste País.

Há alguns anos, no Brasil, quando se falava de excelência no serviço público, dizia-se que havia dois lugares, duas casas, onde o servidor público era respeitado pela sua qualidade: o Banco do Brasil e o Itamaraty. Todos os que foram governadores, ministros de Estado e o Presidente José Sarney, que já foi Presidente da República, reconhecem que, quando se queria buscar quadros de excelência para compor a administração pública, via de regra, recorria-se ao Banco do Brasil e ao Itamaraty. É preciso reconhecer agora que há uma terceira casa com um alto padrão médio de excelência do seu servidor: o Senado Federal.

O Presidente José Sarney, que já foi Governador de Estado e Presidente da República, com 40 anos de mandato parlamentar, não precisava deste ato hoje para a sua biografia. Mas considero importante fazer este registro, em meu nome pessoal e também pela liderança que exerço, da importância do mandato do Presidente José Sarney à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Não tenho dúvidas em afirmar que, nesses dois anos, o Senado Federal modernizou a sua estrutura de apoio, sua forma de agir nos trabalhos legislativos, como não fazia há muitos anos. O Presidente José Sarney, no exercício da Presidência do Senado Federal e do Congresso Nacional, comportou-se

sempre com identidade própria, firmando a posição que deve ser a do Legislativo, com independência e com extremo apego a um projeto de País que ele está ajudando a construir. Não fosse a sua postura de tranquilidade e de isenção, muito provavelmente não teríamos conseguido aprovar as reformas constitucionais que estão mudando este País.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de destacar que todo esse trabalho de grandes mudanças liderado pelo Presidente José Sarney e pela Mesa diretiva desta Casa – que nós Senadores elegemos – tem um momento de consagração hoje com a criação do Instituto de Estudos Legislativos do Brasil. Não tenho a menor dúvida de que, a partir de hoje, nós Senadores teremos um instrumental mais apropriado aos nossos trabalhos, mas principalmente não tenho dúvidas em afirmar que o País ganha hoje um centro de excelência, um centro de referência de estudos legislativos que vai ser extremamente importante na construção do seu futuro.

Ficam, portanto, registrados, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os meus sinceros cumprimentos ao Presidente José Sarney e a todos os Srs. Senadores que compuseram com ele a Mesa Diretora desta Casa por esses dois anos de intenso trabalho, que efetivamente mudaram para melhor o Senado Federal, momentos de afirmação do Congresso Nacional neste processo de mudanças democráticas que o País vive.

É forçoso reconhecer a importância e até o privilégio de nós parlamentares e da sociedade brasileira como um todo termos presidindo esta Casa um homem com 40 anos de mandato, que foi Presidente da República, que trouxe, portanto, toda sua experiência, toda sua serenidade, todo seu equilíbrio, fruto dessa experiência, para presidir a mais alta Casa legislativa do País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Sebastião Rocha deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Peres.*

*Durante o discurso do Sr. José Roberto Arruda, o Sr. Jefferson Peres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – Com a palavra o eminente Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tomou posse ontem na Secretaria de Cultura uma pessoa extraordi-

nária, um ser humano dotado de raras qualidades, qualidades que rareiam em nossa sociedade. Parece ser jovem, mas como é antiga a sua sabedoria, como é velho o seu compromisso com a vida, como é bela a sua forma de expressão e de visão do mundo em que vivemos! Ele é um guerrilheiro do espírito, um guerrilheiro da emoção.

Depois de sua posse, quando recebia o cumprimento de Luís Inácio, o Lula, e do Governador Cristovam Buarque, eu o cumprimentei e agradei pelo seu discurso, pela sua presença; agradei por ter-me dado a oportunidade de chorar.

Bom seria se tivéssemos a nossa sensibilidade individual fina não contaminada, não poluída por esta sociedade selvagem, por esta barbárie que a todo dia vemos nas televisões, nos "Aqui, Agora", e que, desde criança, vai fazendo a insensibilidade, a indiferença, o cansaço pela repetição, tornando normais esses fatos agressivos, esse crime constante que amedronta a sociedade brasileira.

A mim me parece que foi principalmente o fato de não se ter deixado espoucar e realizarem-se as necessidades sociais, abafando-se as ligas camponesas, não permitindo que o povo avançasse para trabalhar e para construir; foi por terem colocado as barreiras a esta necessidade primária, essencial do ser humano, que é manifestar a sua agitação contínua, o seu movimento por meio do trabalho: é justamente pelo fato de que expulsaram os brasileiros das condições de trabalho, desprezaram a vida e o trabalhador, a infância e a terceira idade; é justamente por isso que essas forças reprimidas, sem ideologia, expressam a sua violência desorganizada nessa criminalidade, nessa desumanidade, nessa barbárie que tomou conta de nosso País.

Lerei alguns trechos do discurso que, ontem, Pedro Tiera, ou seja, Hamilton Pereira da Silva, proferiu ao ser empossado como Secretário da Cultura do Distrito Federal:

Trabalhadores da arte e da cultura,

"O sol procura é as pontas dos aços..."

Guimarães Rosa pôs essas palavras na boca de Riobaldo, para antecipar batalhas. Digo a todos os que aqui vieram para viver comigo esses instantes, que a vida me levou a muitos lugares, pessoas e batalhas. Ana e Sabino e os irmãos disseminados no tempo e na geografia, Carlos Marighella, Aurora Maria do Nascimento, Alexandre Vanucchi Leme, José Porfírio de Souza, Nativo da Natividade, Chico Mendes, Josimo Tavares, Margarida Alves, Marçal Tupã-Y. A seu

lado vida me levou entre a terra e a dor a buscar a raiz da invencível alegria do nosso povo. A militância, o cárcere, a tortura, a morte – porque quem testemunha a morte morre um pouco na morte de cada um -, a paixão pela poesia me deram a convicção de que a vida não é só isso que a selvageria do capitalismo nos oferece. Hoje a vida me trouxe aqui para este lugar e para este serviço. Uma tarefa com tempo medido e grandes desafios, que será continuada pelos que virão depois.

Antes de afirmar que "Viver é muito perigoso..." Guimarães Rosa disse: "Tudo o que já foi é o começo do que vai vir..."

Repito Guimarães Rosa para que se recupere a convicção de que somos apenas parte da congregação das vontades de transformar a face disforme, brutal e injusta deste país.

Para isso nascemos.

Mas hoje, passados apenas alguns anos já é preciso lembrar onde nascemos:

"Nascemos num campo de futebol.

Haverá berço melhor para dar à luz uma estrela?

Aprendemos que os donos do país só nos ouviam

quando cessava o rumor da última máquina...

quando cantava o arame cortado da última cerca...

Carregamos no peito, cada um, batatas incontáveis.

Somos a perigosa memória das lutas.

Projetamos a perigosa imagem do sonho.

Nada causa mais horror à ordem do que homens e mulheres que sonham".

O que temos hoje – e esse é um dos grandes desafios para os democratas e socialistas do Brasil – é que a roda da exclusão, em velocidade nunca vista, produz uma massa crescente de miseráveis, aprofunda o abismo entre os trabalhadores formais e informais, empregados e desempregados, entre os pobres e esses novos miseráveis. Em síntese, encontramos aqui aquela situação descrita por Hannah Arendt ainda nos anos 50: "O perigo é que uma civilização global universalmente correlata possa produzir bár-

baros em seu próprio seio por forçar milhões de pessoas a condições que, a despeito de todas as aparências, são as condições da selvageria\*.\*

Um bilhão de pessoas desempregadas fazem parte da selvageria moderna, da neo-selvageria.

Por coincidência, em seu belo discurso, Pedro Tiera sabe que aqueles que, quando sonham, têm pesadelos e querem baixar seus pesadelos, transformando-os em planos de governo, em projetos de sociedade, realmente temem os utópicos, os que não param de sonhar, que lutam pelo sonho e que, apesar de tudo isso que ocorre, afirmam que vão continuar sonhando.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Logo que terminar essa frase, darei permissão a V. Ex<sup>a</sup> para me apartear.

Felizmente, tão destituído de qualidades e atributos, fui aquinhoado com esta grande virtude, esta grande força: sou um utópico, um sonhador.

Eu gostaria de ouvir a nobre Senadora Marina Silva, que acaba de me pedir um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) – A Mesa recomenda à nobre Senadora que ocupe a tribuna ao lado, em função do defeito existente em nossos equipamentos.

**A Sr<sup>a</sup> Marina Silva** – Uma situação deveras incômoda para os tímidos. Primeiramente, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e dizer que também fico feliz por Pedro Tiera estar nesse posto. Conheço o seu trabalho, a sua dedicação, a luta pela democratização da terra e, sem dúvida, é um sonhador. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma diferença entre aqueles que sonham e os que têm pesadelo; e os que têm pesadelos e tentam realizá-los na prática têm causado grande assombro e problemas para aqueles que poderiam não ser incomodados por esses pesadelos. Mas penso que o sonho, pelo fato de tentar contribuir na medida do possível com as nossas utopias, seja no enfrentamento desse problema que V. Ex<sup>a</sup> acaba de colocar, como sendo um dos males da nossa cultura globalizada, que não globaliza os benefícios, mas globaliza para a grande maioria os seus prejuízos, as suas mazelas, o sonho, repito, é fundamental. E neste ponto me permito até parodiar um poeta chamado Kabir, que tenta definir na sua poesia o que é o amado, dizendo: ele é o respirar no interior da respiração. E eu acho que o sonho, parodiando esse poeta, é exatamente isso para a raça humana; é uma espécie de respirar no interior da respiração. É

isso que nos movimenta, é isso que faz com que busquemos sempre alcançar a estrela de Davi, que sabemos vai estar sempre longe; no entanto, nosso objetivo é alcançá-la e, assim, construímos coisas, realizamos parte do nosso sonho, fazemos realizar os sonhos dos outros, modificamos também os nossos sonhos e as nossas esperanças. É isso que alguns pensadores propõem: mudar o mundo e, depois, mudar o mundo mudado. Muito obrigada.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Agradeço à colega e companheira, eminente Senadora Marina Silva, o aparte que, devido à sua imensa sensibilidade, acaba de proferir e cujas palavras incorporo com prazer ao meu pronunciamento, que, com toda certeza, com elas será engrandecido.

Realmente, nobre Senadora Marina Silva, V. Ex<sup>a</sup> tem mais do que razão. O sonho é o ingrediente indispensável à vida e, quanto mais a realidade vai se tomando dura, bruta, agressiva, maior a necessidade de sonharmos. É pena que alguns, que não têm pesadelos e que não podem sonhar um mundo melhor, uma vida mais fraterna, criem mundos esquizofrênicos – esquizofrênicos sim, cindidos, cortados -, fujam para modelos imaginários, para tecnocracias eficientes contra a natureza, eficientes contra a vida. Realmente, a tecnocracia não suporta o sonho.

Continuo lendo mais um trecho do discurso pronunciado pelo companheiro Pedro Tiera.

"O estímulo à produção cinematográfica do Pólo de Brasília é parte indispensável da afirmação das políticas culturais do Governo do Distrito Federal. É meta deste Governo a constituição da **Film Comission** agregando o esforço do Estado e da sociedade para atrair produções cinematográficas para Brasília."

Não há dúvida alguma quanto a que dar razão a Walter Benjamin quando faz o estudo aprofundado e pioneiro sobre a reprodução da obra de arte na sociedade moderna, esta reprodutibilidade da obra de arte, nas televisões, nos jornais e nos diversos meios de comunicação. Esta reprodutibilidade, estas cópias de obras de arte, fazem com que, como dizia Walter Benjamin, a arte se transforme em uma mercadoria. E esta mercadoria artística vai criando formas de comunicação que dão ubiqüidade às figuras sobre as quais esses meios de comunicação apontam suas lentes.

Agora, R\$17 milhões serão gastos para apontar as lentes das empresas de comunicação sobre aqueles que querem a reeleição neste País, para fa-

bricar uma falsa consciência da necessidade desse processo que colocará no centro do poder, por mais 4 anos, aquele que veio para ficar 20: Fernando Henrique Cardoso, o Presidente.

Contudo, é preciso recolher – tendo em vista a criação desse pólo cinematográfico de Brasília – a disposição e a generosidade dos criadores e produtores materiais de cultura e dialogar com eles para gerarmos juntos um processo que converta nossas cidades em "oficinas do novo". Que interrompa o caminho do cidadão e da cidadã que vai para o trabalho ou que busque o lazer, com as expressões artísticas que produzimos, para humanizar o cidadão humanizando o artista.

Assim, foi uma feliz coincidência o fato de que hoje apresentei projeto de lei que tem por objetivo desenlatar um pouco a nossa cultura, a cultura enlata que somos obrigados a consumir como Nação dominada, hospedeira e subjugada.

Para dar um ânimo e abrir um espaço à produção cultural – que é a manifestação dessa inquietude humana -, apresentei projeto que tem por objetivo destinar 2% da arrecadação total das bilheterias de toda sessão cinematográfica comercial de cuja programação constar filme estrangeiro de longa-metragem ao Fundo Nacional de Apoio à Cultura, do Ministério da Cultura. O recurso será destinado exclusivamente ao funcionamento de projetos cinematográficos nacionais submetidos à apreciação do Ministério da Cultura.

Pedro Terra, que sabe o valor da cultura, Pedro Terra, que sabe a precariedade dos recursos destinados à cultura, certamente ficará satisfeito com este meu projeto que visa a fazer essa transfusão de calor e de energia, de recursos para a nossa cultura.

Realmente, o cinema é uma indústria. E o Brasil protege há muitos anos a indústria das coisas. A indústria cinematográfica fica no esquecimento, porque não fabrica mercadoria. Muitas vezes é uma miniempresa que não consegue se reproduzir, não consegue obter lucros diante da massificante concorrência estrangeira.

Portanto, parece-me que este meu projeto vem em boa hora. Foi uma feliz coincidência tê-lo apresentado justamente no dia seguinte àquele em que Pedro Terra tomou posse na Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Casildo Maldaner deixa a cadeira*

*da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Escórcio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, como Líder. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero apenas fazer alguns registros. O Ministro da Reforma Agrária, o Ministro da Justiça e o Ministro do Exército, buscando uma forma de dar satisfação à Nação pela falta de atitude concreta para diminuir as mortes no campo e implantar a reforma agrária, alardearam pelos quatro cantos do País a implementação de uma operação de desarmamento no sul do Pará, com a participação das Forças Armadas brasileiras, da Polícia Federal e – quem sabe? – da Polícia do Estado do Pará.

Vim a esta tribuna manifestar-me contrariamente a essa operação. Expus aqui todas as razões das minhas divergências, mostrando para o Governo que essa vontade só pode partir de quem não conhece o assunto ou de quem não quer resolver o problema.

Quero deixar registrados, Sr. Presidente, dois documentos que recebi e que, creio, dão razão às declarações que fiz da tribuna deste Senado. A primeira é um ofício do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. No dia 21 de janeiro, eles me enviaram o seguinte texto:

"Sr. Senador,

Assistimos ontem às suas declarações na imprensa a respeito da "iniciativa" do Governo Federal de querer desarmar o sul do Pará. Gostaria de lhe transmitir os cumprimentos em nome de todo o Movimento por suas declarações corajosas e verdadeiras que ajudaram a esclarecer a opinião pública de mais essa peça de propaganda do Governo FHC.

Todos nós sabemos, como o senhor também argumentou, que apenas um programa amplo de reforma agrária na região e uma proposta clara de desenvolvimento para o Estado do Pará poderão fazer cessar a violência do latifúndio. Além, é claro, de o Governo provar para a sociedade que de fato é contra a impunidade e tomar medidas concretas para punir os que já perpetraram crimes e massacres que estarreceram a Nação.

Mais uma vez, muito obrigado por seu firme apoio à reforma agrária e à causa dos trabalhadores rurais, em específico do Pará.

Conte sempre conosco.

Um forte abraço

João Pedro Stedile

p/direção nacional do MST\*

Recebi outro, Sr. Presidente. E este surpreende. Trata-se de um ofício do Sindicato Rural de Conceição do Araguaia e, portanto, dos latifundiários, dos proprietários rurais de Conceição do Araguaia:

"Sr. Senador,

O Sindicato Rural de Conceição do Araguaia-PA vem através deste manifestar seu repúdio contra as promessas de desarmamento de fazendeiros no Sul do Pará devido aos constantes conflitos pela posse da terra. Esta Entidade tem-se preocupado bastante e acredita que a solução é o assentamento organizado de posseiros e não o desarmamento, que poderá gerar mais problemas que se somarão aos já existentes na região.

Certo de uma solução mais coesa e urgente, como requer o caso, somos

Mui atentiosamente

Erço Martins Ribeiro

Presidente em Exercício"

Desejo demonstrar aqui, Sr. Presidente, como o fiz em manifestações anteriores, que a Operação Desarmamento é apenas um instrumento de propaganda do Governo. Se ela for efetivada, seus efeitos recairão sobre os trabalhadores rurais.

Parece que o Governo já tomou um certo juízo e agora afirma que vai iniciar a Operação Desarmamento após a votação, na Câmara dos Deputados, de lei aprovada neste Senado da República há dois dias. E espero que isso somente ocorra após a sanção do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Essa lei, sim, essa lei que elaboramos e aprovamos pode diminuir a violência. Ela criminaliza o porte ilegal de arma; coloca na cadeia aquele cidadão, seja ele quem for, flagrado portando uma arma que não lhe pertença, uma arma que não esteja registrada ou uma arma da qual ele não tenha o porte legal.

Essa lei, sim, resolve o problema; essa lei, sim, pode intimidar latifundiários, pistoleiros e grandes proprietários rurais.

A operação pura e simplesmente, como se pretende, de fazer barreiras no meu Estado, de ir atrás

de trabalhadores rurais e invadir as suas casas, não trará bons resultados, pois são sempre esses os perseguidos e humilhados em situações como essa.

Os trabalhadores rurais, no ofício que me enviaram, manifestaram o mesmo desejo que os produtores rurais: o que resolve o problema da terra no Pará e no Brasil não é o desarmamento, mas a implantação da reforma agrária e a distribuição de lotes a trabalhadores rurais. Isso foi dito pelo MST e pelo sindicato rural, que representa os fazendeiros de Conceição do Araguaia. E essa é uma demonstração de que esses fazendeiros não estão, pelo menos como entendem eles, opondo-se às desapropriações, aos assentamentos e à reforma agrária.

As invasões que estão ocorrendo – repito – são culpa do próprio Governo, que jamais assentou um trabalhador em todo este Brasil. O que o Governo tem feito ao longo desses 20 anos é regularizar a situação do trabalhador que ocupou a terra, que lutou por ela, que garantiu a sua propriedade por meio de sua coragem e determinação.

O Governo está com a faca e o queijo na mão; pode resolver o problema da reforma agrária porque, no meu Estado, os proprietários querem desfazer-se das suas terras e estão buscando negociar com o Governo. Perceberam o erro que cometeram e sabem que não podem continuar sendo proprietários de extensões tão imensas como as que possuem.

Segundo os trabalhadores do Movimento dos Sem-Terra e alguns dos representantes dos próprios fazendeiros da região, o Governo deve desapropriar, assentar e colocar o trabalhador para trabalhar. Essa atitude vai resolver o problema e não a operação desarmamento, que só recai sobre os pobres e despossuídos deste nosso Brasil.

O Movimento dos Sem-Terra, o MST, tem a solidariedade integral e absoluta do Partido Socialista Brasileiro, inclusive quando radicalizam suas ações, quando ocupam as sedes do Incra nas capitais do Brasil, nas cidades do interior do meu Estado. A intransigência não é do MST, mas, sim, do Ministro da Reforma Agrária, que não tem sentimento, que não compreende a ação, a necessidade de radicalização desse movimento.

Quando vir o Governo em busca de terra para assentar trabalhadores, sem que essa tenha sido invadida, passarei a lhe dar razão. Mas, enquanto só estiver regularizando terras ocupadas pelos trabalhadores, mantendo os acampamentos e as filas de inscrições em todos os sindicatos de trabalhadores rurais deste nosso Brasil, fazendo com que esses

esperem pela terra, sem atendimento, o Partido Socialista Brasileiro estará de braços dados com o MST nessa luta. Porque, no meu ponto de vista, o Governo Fernando Henrique Cardoso só entende a palavra da pressão, infelizmente. Por essa razão, devemos continuar agindo dessa forma, pois, só assim, conquistaremos a reforma agrária, que não virá de boa vontade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desde que chegamos a esta Casa em 1995, temos abordado problemas relativos a nossa região e ao nosso Estado, dentre eles, inclusive por solicitação das classes produtoras do Piauí, de Prefeitos Municipais, de lideranças comunitárias, as péssimas condições em que se encontra a malha rodoviária federal naquele Estado.

Faço hoje este pequeno registro desta tribuna, porque, além de todos os esforços por parte da Bancada federal e do próprio Governo do Estado, ontem, mais uma vez, fomos tentar, numa audiência solicitada pelo Sr. Governador do Piauí, Francisco Moraes Sousa, ao Diretor-Geral do DNER, Maurício Borges, e ao Ministro dos Transportes, Alcides Saldanha, mostrar o estado quase que de calamidade pública em que se encontram as rodovias do Piauí.

Grande parte da Bancada federal lá compareceu, e fizemos um apelo em nome do nosso Estado. E, neste instante, quero enfatizá-lo, reforçá-lo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, um homem sensível, que precisa fazer com que seu governo passe a operar nesses setores vitais da economia brasileira.

Sabemos que a economia vai bem sob o ponto de vista da estabilização econômica, mas precisa também operar principalmente em infra-estrutura de

Estados que não contaram, ao longo do tempo, com o apoio de que precisam e que merecem por parte do Governo Federal.

Sr. Presidente, reforço o apelo do Governo do Piauí ao Presidente, ao Ministro dos Transportes, ao Diretor-Geral do DNER, no sentido de que dêem atenção a esse problema crucial em nosso Estado.

Como exemplo, cito uma rodovia que liga Teresina a Picos, um grande centro produtor, uma cidade que é um grande entroncamento rodoviário no Nordeste brasileiro, encontra-se completamente intran-sitável. Essa mesma situação se repete na rodovia de Picos a Paulistana, quase na fronteira com Pernambuco. Sem falar na BR-135, que liga a capital do Estado ao sul do Piauí, como também o próprio Piauí a Brasília, através de Barreiras, na Bahia, interligando toda essa região que hoje é de fronteira agrícola, dos cerrados do oeste da Bahia, do sul do Maranhão e do sul do Piauí, que atualmente poderia, se contasse com infra-estrutura, ter se transformado num celeiro de produção de grãos.

Sr. Presidente, solicito que sejam dadas como lidas algumas anotações que eu trouxe, referentes à audiência do Governador com autoridades ontem, aqui em Brasília, e que a Bancada Federal, inclusive com a minha presença, reforçou, que é uma aspiração e hoje um verdadeiro clamor do povo do Piauí.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FREITAS NETO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras, Senhores Senadores, desde que cheguei a esta Casa, em 1995, como representante de meu Estado, tenho focado sérios problemas que prejudicam seu desenvolvimento e afetam a vida de seu povo. Além de cobrarmos maior atenção do Governo Federal para medidas que deveria tomar com o objetivo de amenizar as desigualdades regionais, temos reclamado providências imediatas para restaurarmos aquilo que conseguimos no passado, como uma razoável malha rodoviária federal asfaltada.

As rodovias federais implantadas no Piauí, quase todas na década de 70, estão literalmente acabadas. Precisam ser recuperadas com urgência. Esse é hoje um clamor do povo piauiense.

O Governador do Estado, Francisco Moraes Souza, teve ontem audiências com o Diretor-Geral do DNER, Maurício Borges, e com o Ministro dos Transportes, Alcides Saldanha. Para reforçar a justa reclamação do Piauí compareceram diversos membros da bancada federal. Também estive presente.

Tanto o Diretor do DNER quanto o Ministro mostraram-se sensibilizados. Mas há necessidade de providências concretas e imediatas. O Governador e a representação federal mostraram que a situação da rodovia que liga Teresina a Picos e Picos a Paulistana, bem como a BR-135, que liga a capital piauiense a Corrente e Cristalândia (trecho Elizeu Martins – divisa do Piauí com a Bahia) é de calamidade pública.

Faço desta tribuna mais um apelo ao Ministro dos Transportes e ao Diretor-Geral do DNER para que dêem atenção especial ao meu Estado. A atenção que o Piauí merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Por conhecer bem a malha viária do seu Estado, gostaria de dar aqui meu testemunho, corroborando a solicitação feita por V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa)

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Os Srs. Senadores Odacir Soares, Hugo Napoleão, Carlos Bezerra, Valmir Campelo, Lúcio Alcântara e Romeu Tuma enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL – RO) – Sr. Presidente Sras e Srs Senadores, tenho denunciado insistentemente, desta Tribuna, a omissão do Estado brasileiro e, no campo adverso, a concomitante e espúria ação de entidades alienígenas no que tange ao planejamento familiar e à questão demográfica.

Há muito, venho alertando nossas autoridades para a grave ameaça que representa a ação desinibida e inescrupulosa de agências estrangeiras, de Organizações Não-Governamentais que, sob a pele de cordeiro, escondem a voracidade do lobo na execução de programas que visam a inibir o crescimento demográfico nas nações menos desenvolvidas. No atendimento dos interesses ditados pela cúpula dos países ricos, essas entidades não hesitam em promover esterilizações em massa, entre outras medidas, iludindo ou coagindo enormes parcelas de nossa população, especialmente aquelas pessoas mais carentes de recursos financeiros e de razoáveis níveis de informação.

Ainda agora, ao findar-se o ano de 1996, fomos novamente advertidos para a gravidade da transição demográfica que estamos vivendo. Em sua edição de 29 de dezembro, o **Jornal do Brasil** alerta para esse risco, em matéria cujo título diz tudo: Brasil vai ser uma nação de idosos.

A advertência parte dos especialistas da Organização Mundial de Saúde – OMS, que avisam: no ano 2020, cerca de 32 milhões de brasileiros terão mais de 60 anos. Assim, de acordo com os especialistas daquela organização, o Brasil deve desde já começar a traçar políticas preventivas, ou os sistemas de saúde e de previdência social não suportarão.

O envelhecimento de nossa população, Senhoras e Senhores Senadores, tem fatores comuns aos dos países do Primeiro Mundo, como o desenvolvimento da medicina, que tem possibilitado às novas gerações uma vida mais longa.

No entanto, o redesenho do perfil demográfico nos países europeus processou-se lentamente, dando aos governos e à própria sociedade o tempo necessário para se adaptarem à nova realidade. No Brasil, a desaceleração do crescimento populacional tem sido incrivelmente rápida. De acordo com o epidemiologista carioca Alexandre Kalache, diretor do Programa de Envelhecimento da ONU, o Brasil terá, no ano 2020, a quinta maior população de idosos de todo o mundo.

Kalache, citado na referida matéria do **Jornal do Brasil**, adverte que "o Brasil vai ter problemas, porque as taxas de natalidade estão caindo drasticamente sem uma melhoria equivalente nas condições de vida".

Para se ter uma idéia do quanto é vertiginosa a desaceleração do crescimento demográfico, o epidemiologista cita o exemplo da França, que precisou de 120 anos (1850 a 1970) para que a proporção de pessoas com mais de 60 anos dobrasse de 7% para 14%. No Brasil, isso deverá ocorrer num prazo muito menor – em 24 anos.

É desnecessário listar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, os efeitos perversos de uma transição demográfica tão abrupta. As preocupações imediatas voltam-se, naturalmente, para os sistemas de saúde e de previdência. Efetivamente, torna-se muito mais oneroso para o País cuidar de idosos do que de uma geração jovem, o que deve orientar-nos, desde já, para uma ação preventiva, de forma a garantir aos anciãos uma velhice tranqüila e digna.

Quanto ao sistema previdenciário, a questão encerra uma lógica elementar e circunscreve-se nos cálculos atuariais. A população hoje vive mais. Após aposentar-se, o cidadão tem ainda 20 anos de vida, como enfatiza o médico Renato Veras, diretor da Universidade Aberta da Terceira Idade, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, ouvido pelo **Jornal do Brasil**.



Para manter os anciãos e pagar os aposentados e pensionistas, o sistema de previdência precisará ter uma política de pleno emprego e uma base contributiva mais ampla – o que se torna mais difícil, com a drástica queda das taxas de fecundidade.

Esta taxa, que se pode traduzir pela média do número de filhos de cada mulher, era, no Brasil, de 5,8 na década de 70; hoje, situa-se em apenas 2,4%, segundo relata o **Jornal do Brasil**.

É certo, Senhoras e Senhores Senadores, que as mães brasileiras tinham muitos filhos, até por que não dispunham de meios e informação suficiente para evitar suas numerosas gravidezes; é certo que as circunstâncias e as dificuldades da vida hodierna não recomendam uma prole numerosa, especialmente para aqueles segmentos populacionais desprovidos de recursos.

Por esses e por outros motivos, a vigente Constituição Federal, da qual sou signatário, preceitua em seu art. 226, parágrafo 7º.:

"Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas."

Desde então, Senhor Presidente, nobres colegas, temos assistido, de um lado, à omissão e passividade das autoridades competentes; de outro, à atuação feroz e inescrupulosa de entidades que exercem efetivo controle de natalidade em nosso País, e que escondem seus interesses espúrios sob o manto da filantropia.

Tenho-me debatido incessantemente, nos últimos anos, para que nossas autoridades retomem as rédeas da política demográfica e inibam a atuação genocida de órgãos e entidades que já foram desmascarados publicamente, mas que insistem em esterilizar milhões de mulheres brasileiras, em patrocinar vasectomias, em distribuir anticoncepcionais indistintamente, na maioria das vezes abortivos.

Mas justo onde, Senhor Presidente, vêm atuar esses órgãos internacionais e essas organizações não-governamentais? No Brasil, que tem 8 milhões 511 mil 965 quilômetros quadrados e uma densidade demográfica de apenas 16 habitantes por quilômetro quadrado, contra 50 ou 100 nos países ricos, ou até 400 habitantes em área idêntica, como ocorre na Holanda.

Já questionei em outros pronunciamentos, nesta Egrégia Casa, a ação nociva de instituições como

a Sociedade Civil de Bem-Estar-Familiar – BEM-FAM, que, sob o pretexto de promover a saúde da mulher brasileira, executa intensos programas de esterilização em massa. Já denunciei a ação do Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, que, oferecendo-se para orientar os parlamentares, age vorazmente no sentido de controlar a natalidade, promover a esterilização e legalizar o aborto.

Como essas entidades, também a UNICEF e o PNUD, a Pro-Pater e a Associação Brasileira de Entidades de Parlamento Familiar – ABEPF, atuam como longos braços das nações poderosas, que querem sustar o crescimento populacional nos países do Terceiro Mundo. Assim, as nações mais poderosas, que já são as grandes responsáveis pelo agravamento da poluição do planeta, disporão de matérias-primas em maiores quantidades e em melhores condições para garantir o bem-estar de seus povos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a questão demográfica é motivo de gravíssima preocupação para nós, homens públicos, e para toda a sociedade brasileira. Enquanto nossas autoridades fecham os olhos e cruzam os braços, os longos braços dos países ricos operam em nosso território, sob a forma de entidades vinculadas à ONU, de instituições filantrópicas ou de "desinteressadas" organizações não governamentais.

Pesquisa realizada e divulgada pela própria BEMFAM demonstra que 40,1% das brasileiras em idade fértil – de 15 a 40 anos – foram esterilizadas. Não pode o Governo brasileiro fechar os olhos antes essa violência. Não se pode permitir que as mulheres, os homens ou os casais brasileiros sofram uma coação em benefício de interesses espúrios. Cabe ao Governo brasileiro desenvolver uma política séria e responsável de planejamento familiar, na qual as mulheres, bem orientadas e devidamente assistidas, possam decidir, sem qualquer pressão, como e quando ter ou evitar filhos.

Não podemos, jamais, abrir mão dessa prerrogativa, que hoje vem sendo exercida por grupos que representam interesses alienígenas. Assim, convoco os colegas parlamentares a repudiarem essa ação nociva e genocida, das entidades aqui citadas, e apelo veementemente ao sociólogo e Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que o Governo brasileiro assuma definitivamente o comando da política de planejamento familiar, de forma a resguardar a dignidade da família brasileira e a nossa inalienável soberania.

Muito obrigado.

## BRASIL VAI SER UMA NAÇÃO DE IDOSOS

**OMS alerta para que país se prepare para sustentar população estimada em 32 milhões de pessoas com mais de 60 anos até 2020**

*Alexandre Mansur*

O Brasil ainda é um país jovem. Mas não por muito tempo. Com a queda no índice nacional de natalidade, os especialistas aviam que, no ano 2020, cerca de 32 milhões de brasileiros terão mais de 60 anos. E a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que, se o país não começar a traçar políticas preventivas agora, os sistemas de saúde e previdência não suportarão. Seguindo uma sugestão da OMS, o Ministério da Previdência ai criar no Rio um centro de referência internacional sobre idosos.

"Projeções recentes indicam que, no ano 2020, 77% das mortes que ocorrerão nos países em desenvolvimento serão provocadas por doenças não-transmissíveis típicas de uma população envelhecida, como derrames, infartes, câncer, diabetes e hipertensão", alerta o epidemiologista carioca Alexandre Kalache, diretor do Programa de Saúde e Envelhecimento da OMS.

Kalache diz que está na hora de o país organizar políticas de prevenção para as doenças do envelhecimento. "Elas são relacionadas às condições de vida. Precisamos dar orientações alimentares e de cuidados com a saúde desde já, para garantir uma boa velhice amanhã. Prevenir é mais fácil que curar – e com frequência mais barato também", lembra.

Em 2020, o Brasil terá a quinta maior população de idosos do mundo. Por isso, explica Kalache, a idéia de um centro de referência sobre o assunto. O epidemiologista da OMS está no Brasil para conversar com os ministros da Saúde e da Previdência sobre o tema. "O país de Terceiro Mundo que levantar essa bandeira terá uma liderança internacional imensa em uma questão central para o futuro das nações em desenvolvimento", explica. Kalache diz que o Brasil já tem uma massa crítica de pesquisadores e médicos com conhecimentos para gerar esse centro.

Uma das funções mais importantes desse centro de referência será adaptar experiências bem-sucedidas em outros países do Terceiro Mundo, como a Costa Rica e a Tailândia, diz Kalache. "Temos mais a aprender com esses países do que com as nações desenvolvidas", explica.

**França** – O epidemiologista conta que o Brasil vai ter problemas porque as taxas de natalidade estão caindo drasticamente, sem uma melhoria equivalente nas condições de vida. A França, por exemplo, precisou de 120 anos (de 1850 a 1970) para que a proporção de pessoas com mais de 60 anos dobrasse de 7% para 14% da população. Segundo as estimativas, o Brasil deverá fazer isso em um prazo bem mais curto: 24 anos (de 1997 a 2021).

No Brasil, a taxa de fecundidade (número de filhos de cada mulher) caiu de 5,8 na década de 70 para 2,4 segundo as últimas estatísticas. Além do impacto da mudança acelerada, o país pode não estar preparado para o novo perfil de sua população. "O problema é que, ao contrário da França, o Brasil está envelhecendo rápido e outros problemas graves, como analfabetismo e mortalidade infantil, ainda não foram resolvidos", alerta Kalache.

"A grande diferença está nas condições em que essas quedas ocorreram", explica o epidemiologista. Na Europa, a partir da Revolução Industrial, melhores condições nutricionais, de trabalho, de saneamento e de moradia reduziram causas de morte prematura. Gastroenterites, infecções respiratórias infantis, tuberculose, sarampo e difteria ficaram menos frequentes. Ao mesmo tempo, as taxas de fecundidade diminuíram já que as mulheres alcançaram níveis educacionais mais altos. "A transição demográfica nos países envelhecidos de hoje ocorreu de forma gradual", conta Kalache.

**Tecnologia** – Nos países em desenvolvimento, a realidade é outra. O controle das mortes prematuras tem sido resultado da tecnologia médica. Kalache explica que, com vacinas – virtualmente inexistentes até a primeira metade do século – e antibióticos, foi possível prevenir ou tratar grande parte das doenças infecciosas que dizimavam populações no passado. "Assim, as pessoas têm mais chances de sobreviver mesmo vivendo em condições precárias de alimentação, moradia e trabalho", diz.

Kalache destaca que é preciso tratar os problemas dos idosos quando eles ainda não se agravam e a pessoa ainda está na comunidade. "É mais fácil resolver com profilaxia problemas de hipertensão, dor nas costas e diabetes, antes que a pessoa vá para o hospital. Se não houver prevenção, esses problemas vão consumir desordenadamente as verbas tão escassas do sistema de saúde", diz. O especialista da OMS também criticou a aposentadoria por tempo de serviço e para as filhas sozeiras de militares no Brasil. "Isso é um luxo absurdo em um país como o nosso", justifica.

**Centro** – Um dos principais centros de pesquisa sobre o assunto (UEFJ), que vem desenvolvendo programas de prevenção para garantir um envelhecimento mais saudável. O médico Renato Veras, diretor da UNATI, enfatiza a importância dos centros de convivência, programas onde os idosos se encontram, conversam, trocam experiências e recebem informações médicas para manter uma vida saudável.

**Crônicas** – "O negócio é evitar que a pessoa entre no hospital", conta Veras. Ele lembra que, por suas características crônicas, as doenças dos idosos são as mais caras para o sistema público de saúde. "Hoje, depois que se aposenta, uma pessoa ainda tem 20 anos de vida. A gente tem que incorporar esse idoso de uma forma produtiva para a sociedade, seja cuidando dos netos ou fazendo um trabalho extra. Excluir o idoso sai caro para a sociedade. É uma burrice", diz Veras.

Atendendo à recomendação da OMS, o Ministério da Previdência está investindo R\$4 milhões para transformar o antigo abrigo Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, que alberga 500 pessoas, em um centro para experimentação de uma nova visão do idoso. "Isso faz parte de um programa mais abrangente que começou a ser definido há um ano", conta Lúcia Vânia Costa, secretária nacional de Assistência Social do ministério.

"Muita gente pensa que só começamos a trabalhar com isso depois dos problemas com a clínica Santa Genoveva. Mas antes, quanto tentávamos alertar para a questão dos idosos, o público não nos dava atenção", conta Lúcia.

Ela coordena a implementação do Plano de Ação Integrada, um programa que envolve oito ministérios. Um dos pontos desse plano estabelece que os conjuntos habitacionais com financiamento do Sistema Financeiro de Habitação deverá ter casais especiais para os idosos. Os professores das escolas públicas ensinarão seus alunos a respeitar os idosos. "É um programa de reeducação da sociedade", diz Lúcia.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a dobra da folha do calendário do dia 22 trouxe o dobrado, a sinfonia irrequieta da existência de um homem dedicado ao Brasil. Traz cem anos de história. Um século de vida bem vivida. Cem anos de luta pela liberdade. A vida de Barbosa Lima Sobrinho é uma versão exemplar de nossa própria história.

Ex-governador de Pernambuco, advogado, escritor, jornalista, acadêmico e presidente da destacada ABI – Associação Brasileira de Imprensa – Bar-

bosa Lima Sobrinho – hoje completando cem anos – deixou sua marca cravada em atitudes e gestos em toda sua existência.

A sua obra é vasta. Disponho, na minha biblioteca de um magnífico livro de sua autoria sobre o meu Estado: "O Devassamento do Piauí."

Concordando ou não com o pensamento e as atitudes de Barbosa Lima Sobrinho, temos de admitir que ele representa a síntese de parcela do pensamento brasileiro. As discordâncias ideológicas e políticas não podem ofuscar o fato de estarmos, hoje, homenageando um homem que vive a nossa história.

Ao lado das divergências políticas e ideológicas, há identidade entre o publicista Barbosa Lima Sobrinho e o pensamento liberal. Barbosa é a expressão viva e intransigente da liberdade. É a inquietude da vida. Por sua vez, o PFL professa a liberdade, porém no seu mais amplo sentido: político, econômico, profissional etc.

Em entrevista à Revista IstoÉ, edição do último dia 15, o cardeal de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, afirma: "Barbosa Lima Sobrinho construiu um monumento à dignidade e à honradez. O que mais impressiona – prossegue Dom Paulo – é a sua luta intransigente em favor da liberdade de expressão e dos direitos humanos."

Nascido no dia 22 de janeiro de 1897, portanto há um século, Barbosa Lima Sobrinho foi governador de Pernambuco entre 1948 e 1951, eleito pelo PSD. Em 1937 ingressa na Academia Brasileira de Letras, ano em que, reafirmando seu espírito crítico e contraditório, faz coro à campanha contra Getúlio Vargas, o mais nacionalista de todos os presidentes. Barbosa preferiu a liberdade, ao nacionalismo do Estado Novo.

Além da paixão pelo Brasil, pela liberdade, Barbosa Lima Sobrinho, autor de mais de 60 obras literárias, é um amante do futebol. Torce pelo Fluminense e ajudou a fundar o Náutico de Recife. Cultiva, também, semanalmente, o hábito de escrever artigo para o **Jornal do Brasil**.

Para se ter uma idéia de como a vida de Barbosa Lima Sobrinho se confunde com uma boa parte da História do Brasil, basta lembrar alguns fatos que aconteceram paralelamente à vida do ilustre brasileiro: Guerra de Canudos, surgimento da Teoria de Freud, Revolta da Vacina, passagem do Cometa Halley, as duas Guerras Mundiais, a Coluna Prestes; a quebra da Bolsa de Nova Iorque, eleição e suicídio de Getúlio Vargas, regime militar no Brasil, Guerra do Vietnã, Beatles, rebelião estudantil em Paris,

morte de Mao, outra passagem do Cometa Halley, renúncia de Collor e tantos outros.

Poder dizer-se que, no Brasil, o homenageado encarna o próprio século.

Discurso proferido pelo líder do PFL, senador Hugo Napoleão (PI), durante a solenidade comemorativa aos cem anos de Barbosa Lima Sobrinho (22-1-97).

**O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores,** é real o risco de degradação do Pantanal brasileiro. Esse é, aliás, o destino de qualquer ambiente natural se a sociedade não promove iniciativas concretas que visem à sua preservação. Se deixamos, nos dias atuais, uma área de interesse ecológico entregue à sua sorte, sem a proteção necessária contra as ações humanas predatórias, podemos prever que fatalmente ocorrerá sua descaracterização.

A preservação ecológica necessita, portanto, de investimento. E os recursos devem ser utilizados levando-se em conta um planejamento global que compatibilize o desenvolvimento econômico com a conservação dos bens naturais. Caso contrário, estaremos condenados a assistir a uma ampla e provavelmente irreversível destruição de ecossistemas.

Temos, com o Projeto Pantanal, uma fantástica oportunidade para salvar um dos mais belos e ricos habitats naturais do mundo e, ao mesmo tempo, impulsionar vigorosamente o crescimento econômico do Estado do Mato Grosso. Sabemos que o turismo é uma das atividades que mais movimentam recursos no mundo contemporâneo. O potencial de exploração do turismo ecológico na bacia pantaneira é imenso e, ao se efetivar, não trará prejuízo ao magnífico patrimônio natural da região – desde que sejam implementadas as medidas e a infra-estrutura necessárias.

O que pretende efetivamente o Projeto Pantanal?

Em primeiro lugar, o saneamento básico dos principais afluentes da bacia pantaneira. Sem a construção de estações de tratamento do esgoto atualmente lançado **in natura** nos rios pelas principais cidades da região – como Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres e outras –, estaremos deixando que se degrade o elemento básico de toda a riqueza daquele mosaico de ecossistemas que constitui o Pantanal: a água.

Propõe-se também a criação do circuito turístico, com a recuperação e asfaltamento de diversas rodovias, incluindo os 140Km da Transpantaneira e suas 120 pontes, além de postos de apoio e de fiscalização.

Essas duas ações são as mais amplas a serem realizadas no sentido de garantir o desenvolvimento sustentado da região, devendo ser canalizados para as mesmas em tomo de setenta por cento dos recursos do projeto.

Estão previstos ainda investimentos em educação ambiental e na criação de condições que permitam a fixação do pantaneiro, que historicamente vem tirando seu sustento do Pantanal sem ameaçar a qualidade do meio ambiente.

As equipes técnicas do Governo do Estado de Mato Grosso e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) avaliaram em duzentos milhões de reais as verbas necessárias para a implementação do projeto. Desse total, cinquenta por cento seriam financiados pelo BID. Restam, assim, cem milhões de reais a serem obtidos em contrapartida, parcela que se pode considerar bem elevada para projetos dessa natureza.

O Governo Federal não pode, sob hipótese alguma, omitir-se diante de projeto tão necessário, que diminuirá drasticamente o impacto do desenvolvimento sobre um ecossistema de excepcional biodiversidade. Seria incompreensível e injustificável essa omissão, pois mesmo do exterior estão afluindo recursos para o Pantanal Matogrossense. Virão esses recursos, é certo, contanto que os Governos brasileiros entrem com a sua parte. Seria insano e até mesmo criminoso desperdiçar essa oportunidade.

É notório que a situação orçamentária do Governo de Mato Grosso, como a da maior parte dos governos estaduais de nosso País, não está nada bem. Não há recursos sequer para pôr em dia o pagamento do funcionalismo público. Desse modo, não há outra hipótese que não seja a da União arcar com o maior percentual da contrapartida brasileira.

Não com a sua totalidade, pois o Governo do Mato Grosso deve realizar um excepcional esforço para levantar parte das verbas, mesmo com as dificuldades financeiras que enfrenta, já que se trata de elevado interesse de seu povo. Mas deve o Governo Federal entrar com a parte mais substancial dos recursos, visando, acima de tudo, a preservar um patrimônio ecológico de inestimável valor para toda a nação Brasileira.

Minha obrigação, senhor Presidente, enquanto Senador do Estado do Mato Grosso e Relator do Orçamento Geral da União de 1997, não pode ser outra se não envidar todos os esforços para que sejam carreados ao Projeto Pantanal os imprescindíveis recursos federais. Para que isso se efetive, contamos

com a sensibilidade e o elevado espírito público do Presidente da República e dos membros do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB - DF)** - Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, a questão agrária é um dos problemas sociais mais delicados com que se defronta o Brasil atualmente.

Não se trata, porém, de problema recente, e nem tampouco são novas as suas indesejadas consequências.

Desde a abolição da escravatura, quando os ex-escravos migraram em massa do campo para as metrópoles, dando origem às periferias carentes, não assimiladas pela sociedade formal, o País tem assistido ao paulatino agravamento das tensões advindas da concentração fundiária, a qual, por sua vez, tem origem nas chamadas "Capitanias Hereditárias", fruto do equivocado modelo colonial português.

No transcurso das décadas, o problema agravou-se, sobretudo após o processo de industrialização do País, a partir da década de 30.

A verdade dos fatos é que ainda que tenhamos nos esforçado para criar uma sociedade economicamente competitiva, permanecemos extremamente atrasados em relação às grandes democracias ocidentais: as terras agricultáveis no Brasil foram entregues a poucos, em detrimento da grande massa de trabalhadores que não tem onde morar e não dispõe sequer de um metro quadrado de gleba para plantar o que comer.

Essa concentração fundiária absurda, Senhor Presidente, gerou o País de contrastes que temos hoje. Contrastes que nos fazem importar alimentos, quando temos a maior área agricultável do mundo; que nos induzem a acomodar milhões de "sem-terra" nas favelas que circundam nossas grandes cidades, quando dispomos de milhares de hectares vazios e improdutivos.

Em síntese, Senhoras e Senhores Senadores, essa é a gênese da crise brasileira dos nossos dias, que contrapõe um meio rural economicamente enfraquecido a cidades enfermas e violentas, como o Rio, São Paulo, Porto Alegre e outras, a produzir tragédias em massa, onde a principal vítima é sempre a população mais pobre.

Diante desse contexto de injustiças, a reforma agrária é imperativo do bom senso, como já o disse o próprio Presidente da República.

O estabelecimento de um ordenamento fundiário justo e racional é indispensável para o desenvolvimento do País e para o tão decantado bem-estar social do nosso povo, que é ou deveria ser a meta desse e de todos os governos que vierem a sucedê-lo.

Esse novo ordenamento das terras, no entanto, terá que ser implementado sem extremismos, buscando conciliar o interesse geral.

Os assentamentos terão que seguir uma certa ordem de prioridades: primeiro, as terras improdutivas; depois, as terras devolutas da União. Não faz sentido querer punir a quem produz, desapropriando terras produtivas. Além de uma injustiça, isso representaria um desserviço ao interesse público.

Da mesma forma, Senhor Presidente, são inadmissíveis as invasões de fazendas patrocinadas pelo Movimento dos Sem-Terra.

Além de absurda, a ação do MST atenta contra um princípio elementar do nosso ordenamento jurídico: o direito de propriedade.

Mais absurda ainda é a tentativa do MST de trazer para as cidades essa estratégia equivocada de invasão de propriedades. Confesso que senti calafrios ao tomar conhecimento dessa intenção extrema do movimento que deveria defender os interesses dos trabalhadores rurais, e não promover a balbúrdia e atentar contra a ordem estabelecida.

A proposta de invasão de propriedades urbanas foi apresentada à CUT – Central Única dos Trabalhadores – pelo MST. Sensata, a CUT descartou, de pronto, qualquer possibilidade de participação nessa ação impatriótica.

Sinceramente, não consigo entender as motivações que levam uma entidade representativa dos trabalhadores rurais a um despropósito desses. Talvez sejam os arroubos dos enredos das novelas televisivas influenciando lideranças despreparadas.

"A sociedade brasileira", Senhoras e Senhores Senadores, conforme acertadamente assinala o editorial do **Correio Braziliense** de ontem, "já amadureceu o bastante para não mais se sensibilizar com ações demagógicas, que se servem da injustiça social não para erradicá-la, mas para promover lideranças oportunistas".

Como disse no início do meu pronunciamento, o problema da concentração fundiária não é novo, com toda a certeza, não será resolvido da noite para o dia.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso já deu mostras de que pretende atacar o

problema de forma racional e equilibrada. Recentemente, ao taxar substancialmente os latifúndios improdutivos, o Governo deixou claro que pretende forçar uma melhor distribuição de terras.

Com critério, estão sendo promovidos os assentamentos dos trabalhadores "sem terra" em áreas previamente desapropriadas, sem invasões, sem conflitos e sem perturbação da ordem pública.

O Ministério da Agricultura, por seu turno, vem desenvolvendo importantes programas de assistência aos pequenos produtores, para que esses, depois de assentados, possam efetivamente trabalhar e produzir.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a causa dos "sem-terra", não resta qualquer dúvida, é justa. Justíssima! Temos um País continental, com numerosas terras improdutivas e milhares e milhares de famílias sem ter onde viver. É preciso – e essa tarefa cabe ao Estado – assentar essas famílias, torná-las produtivas, dar-lhes meios de exercer sua cidadania e de sobreviver como ser humano.

É preciso, também, – e esta é uma advertência que faço – separar o joio do trigo: distinguir as lideranças verdadeiramente empenhadas na causa dos trabalhadores "sem terra" daqueles que apenas a utilizam para auferir dividendos políticos pessoais.

No meu ponto de vista, quem crê no caminho da negociação, quer de fato a reforma; quem prega a violência e as invasões e busca desmoralizar o processo de negociação proposto pelo Governo, quer apenas tirar proveito da desgraça alheia. Não podemos permitir que essas lideranças irresponsáveis continuem a explorar a boa-fé do homem do campo. Precisamos denunciá-las.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, segundo o jornal **Folha de S. Paulo**, a Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo vai encaminhar ao Ministério da Justiça e ao Congresso Nacional, projeto de lei prevendo a redução da idade de responsabilidade penal, de 18 para 16 anos.

Segundo o presidente da Associação dos Advogados, Ademar Gomes, "a certeza de impunidade está levando menores à condição de chefes de quadrilhas".

O argumento de Gomes é que o Estado já reconheceu a "maioridade" de jovens de 16 anos conferindo-lhes o direito de votar.

Segundo a notícia veiculada, a Associação dos Advogados vai recomendar também a adoção de incentivos fiscais para empresas que investirem em crianças e adolescentes carentes.

Será sugerido, ainda, a criação de incentivos para famílias que queiram adotar uma criança. Essas famílias receberiam dois salários mínimos para cada menor adotado. Hoje o Estado gasta mais que isso com a internação de menores infratores. Uma criança internada na Febem custa três salários mínimos, por mês, para o Estado segundo estimativa da Associação.

Há os que são contrários a esta tese do rebaiamento do limite de idade para punição aos infratores. A especialista Alda Marco Antônio, afirma que a legislação vigente no Brasil nunca foi aplicada na sua globalidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente, que, dentre outras, trata da questão infracional, apesar de promulgado em outubro de 1990, não mereceu até agora aplicação que possibilite um julgamento.

Segundo ela, antes de restringir ou impedir, a atual legislação prevê e estimula ações práticas e concretas, que vão desde a advertência, a obrigação de reparar dano, a prestação de serviço à comunidade, a liberdade e a semiliberdade, até a internação em estabelecimento educacional. E mais, além de citar, define e descreve cada uma dessas ações, dando aos responsáveis pela sua aplicação os elementos necessários à sua implantação. Se a lei não está sendo cumprida, segundo ela, isso não significa que seja inadequada, mas sim que existe falta de vontade, falha na destinação de recursos e incompetência.

Alda Marco Antonio denuncia que após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, pouco foi feito para atender a nova legislação. Ao contrário, o País assiste a total falta de sensibilidade de governantes que, a pretexto de ajustar seus orçamentos, cortam serviços, verbas e funcionários destinados a atender políticas públicas para crianças e jovens, como se fossem descartáveis ou supérfluos.

As famigeradas Febem, como no passado, continuam a ser chamadas de "escolas", mas não educam. Quando conseguem, fazem a contenção, mas ao sair, em geral, o infrator volta à sociedade em pior situação do que quando lá entrou.

Por outro lado, outros estudiosos como o Dr. Mariz de Oliveira alertam que no dia-a-dia, os adolescentes e mesmo crianças praticam, atualmente, infrações bárbaras, deixando-nos perplexos e estarecidos pela crueldade e malvadez que os caracteri-

zam. A diminuição da faixa etária dos criminosos violentos é um dado real.

Basta folhearmos os jornais para nos assustarmos com a prática de atos de violência e de crueldade absolutamente desmotivados, desprovidos de qualquer lógica, mesmo dentro da ótica de delinqüente, pois, após imobilizar a vítima e se apossar de seus bens, provoca-lhe um mal físico desnecessário para alcançar os seus objetivos, estes já atingidos.

Com tais características, a criminalidade infanto-juvenil está à mercê de reflexões sérias e aprofundadas que extrapolam os limites da questão jurídica e das soluções legislativas de natureza meramente repressiva, para situar-se num campo mais amplo e diversificado que possibilite uma análise global do problema.

Apenas para situar a questão dentro de parâmetros consentâneos com a realidade é imprescindível que a sociedade especialmente as elites, se coloque como participe da angustiante situação e não como sua mera espectadora ou vítima.

Na verdade, a sociedade, de um modo geral, está preocupada com os menores porque eles estão assaltando. Estivessem quietos, amargando calados e inerte suas carências e misérias continuariam esquecidos e excluídos.

Nossas crianças estão crescendo abandonadas, desnutridas, sem afeto, sem teto, sem saúde, sem educação, exploradas e convivendo com a violência.

O promotor de Justiça da Infância e Juventude de São Paulo, Osvaldo Monteiro, institui que diante das notícias que percorrem os periódicos do País, tem-se a exata noção de que a medida socioeducativa de internação prevista no art. 112, VI, do Estatuto da Criança e do Adolescente, não tem respondido satisfatoriamente. É que a medida extrema para casos graves, não pode ser estendida para além de três anos, o que vem gerando no espírito dos delinqüentes juvenis, a sensação da impunidade.

Os defensores do endurecimento, se estribam no fato de que o Código Penal, quando previu a idade de 18 anos para a responsabilização do infrator perante a sociedade, o fez atendendo ao desenvolvimento biopsicossocial da época, acreditando que pessoas com idade inferior a esta estariam em fase de desenvolvimento, não tendo noção das consequências de atos anti-sociais.

Passados 56 anos da edição do Código Penal, a sociedade se desenvolveu, avançando de forma positiva e negativa – com relação aos adolescentes

da mesma forma -, o que enseja a que o promotor afirme que um rapaz, ou uma moça, hoje, com idade de 16 anos, possui, sim, inteira noção das consequências de seus atos. É neste dado que se baseiam aqueles que defendem a responsabilidade integral dos seus atos criminosos.

Embora tardia, chegou a hora de fazermos algo mais do que clamar por punição. Que seja esta a oportunidade de uma mobilização social tendente a tirar as crianças da rua dando-lhes o que nunca tiveram. Aqueles que não se sentem responsáveis e solidários devem agir pelo menos em nome do sentimento de autopreservação.

No entanto, é preciso que não fiquemos com a venda da hipocrisia a tampar nossos olhos. Dar atenção aos menores autores de infrações graves é um imperativo não só de defesa social, mas de uma política de recuperação dos mesmos. É preciso que eles sintam a presença da lei, como resposta da sociedade à sua conduta, que pelo fato só da menoridade não pode permanecer impune.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA (PSL - SP)** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho a esta nobre tribuna comentar matéria que tem estado incessantemente presente nas manchetes e editoriais da mídia nacional: estado supostamente periclitante de nossas contas externas.

Seria ele tão precário assim? Valer-me-ei da frase de fechamento do artigo do jornalista Jorge Okubaro, publicado pelo **Jornal da Tarde**, de São Paulo, em 29 de dezembro último, para iniciar minhas considerações sobre o tema.

Conclui o articulista:

"O crescimento das reservas internacionais e a melhora da qualidade dos investimentos diretos mostram que, pelo menos por enquanto, o aumento do déficit (em 1996) em transações correntes não é motivo para preocupação."

Se na visão de alguns essa pode parecer uma conclusão otimista, não há como negar que ela é fundada em fatos bem reais e alvissareiros. Se não, vejamos!

Nos últimos três anos as reservas cambiais do País vêm continuamente crescendo, passando de 32,2 bilhões de dólares em dezembro de 1993 para 60,5 bilhões em novembro de 1996. Só neste último

ano agregamos cerca de 10 bilhões de dólares às nossas reservas.

Paralelamente, o perfil dos capitais que ingressaram no Brasil mudou, e para melhor.

Até 1995 havia grande receio dos capitais ditos voláteis, sempre prontos a migrarem para fora do Brasil ao menor sinal de instabilidade política ou econômica. Em 1996 esse receio praticamente desapareceu, acompanhando a substancial redução da entrada no País de tais capitais.

O prazo médio de permanência dos investimentos passou de 5,1 anos para 7,7 anos. Seu custo de 11,82% para 10,55% ao ano. A entrada de capital para investimento direto na produção aumentou significativamente, passando de 3,93 bilhões de dólares em 1995 para 7,66 bilhões até novembro de 1996.

A cifra de oito bilhões de dólares de investimentos produtivos tem significado tanto mais relevante na medida em que representa a obtenção, em um ano, de soma equivalente ao total obtido ao longo de todo o período 1991-1995.

O mercado mundial mostrou, em 1996, toda a confiança que deposita no Brasil. Captamos, no ano de 1995, um por cento dos investimentos externos diretos feitos em todo o mundo. Em 1996 alcançamos a captação de 2,8%, quase o triplo do montante anterior.

O tão discutido programa de privatizações foi responsável, ele sozinho, pela vinda de 2,4 bilhões de dólares em recursos externos, neste ano que passou. Os especialistas projetam para 1997 a cifra de quatro bilhões, com potencial de aumento se as privatizações no setor das telecomunicações avançarem.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, também é fato que nem tudo são rosas no campo de nossas contas externas.

A balança comercial gerou déficit maior que o previsto, passando de 3,1 bilhões de dólares em 1995 para 4,5 bilhões em 1996.

A conta turismo, por sua vez, apresentou crescimento de déficit proporcionalmente maior que o da balança comercial. No ano de 1996, os brasileiros deixaram, no exterior, três bilhões e meio de dólares a mais do que os estrangeiros gastaram no Brasil. O resultado foi um aumento do déficit da conta turismo de cerca de 60% (sessenta por cento) sobre 1995. Isso é tanto mais lastimável quando conhecemos o imenso potencial turístico dos nossos oito milhões e

meio de quilômetros quadrados de privilegiada natureza.

Há que se trabalhar o turismo no Brasil. Ele é, hoje, uma das maiores e inesgotáveis fontes de renda de países que sabem explorá-lo.

Curiosamente, passamos, também, a receber menos dinheiro dos brasileiros que trabalham no exterior e enviam espontaneamente reservas para o País. Mesmo sendo uma conta com saldo positivo, houve uma redução de 27% em 1996 em relação a 1995.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, é inegável que nossa economia é ainda trágil, inclusive em suas contas externas. Todavia, não se pode negar que o governo tem detectado e prontamente agido para controlar os eventuais desequilíbrios surgidos. O processo encetado para modernizar nossa estrutura econômica tem produzido resultados mais do que alentadores.

A condução com mão firme e atenta da política econômica do País certamente nos levará aos objetivos que tanto almejamos. Haveremos de alcançar um regime de economia estável, em que a Nação brasileira se veja recompensada com uma melhor distribuição de renda e efetiva justiça social.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – O Sr. Senador Francisco Escórcio enviou à Mesa requerimento cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, "a", item IV, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será anunciada na próxima sessão.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que está convocada a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h50min.)*

**Ata da 18ª Sessão Deliberativa  
Extraordinária, em 23 de Janeiro de 1997**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA,  
DA 50ª LEGISLATURA**

*Presidência do Sr.: Francisco Escórcio.*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães –  
Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bernar-  
do Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio –

Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge –  
Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares –  
Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes  
Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra –  
Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Es-  
córcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Cam-  
mata – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilher-  
me Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena –  
Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres –  
João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jo-  
saphat Marinho – José Agripino – José Alves – José  
Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra –  
José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto  
Arruda – José Samey – Júnia Marise – Lauro Cam-  
pos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Por-  
tella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva –  
Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior –  
Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan –  
Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regi-  
na Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire –  
Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma –  
Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio  
Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo –  
Wilson Kleinübing.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declara aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 90, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição nos Anais do Senado Federal, do artigo "Os Jornalistas da República – Rui Barbosa, Carlos Lacerda, Barbosa Lima Sobrinho", do jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal "Tribuna da Imprensa", do dia 21 de janeiro de 1997.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997 – Senador **Francisco Escórcio**

*(À Comissão Diretora)*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, o requerimento vai ao exame da Comissão Diretora.



Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 91, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos da alínea **b** do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a urgência para o Projeto de Resolução nº /97, que "Encaminha o Parecer DEDIP/DIARE-97/044, de 17-1-97, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso, que trata de operação de Crédito".

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – Senador **Jader Barbalho** – Senador **Hugo Napoleão** – Senador **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Em votação o Requerimento nº 91, de 1997, de urgência, para o Ofício S nº 06/97.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte no dia útil subsequente nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4 da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 92, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Ofício nº S-10, de 1997.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1997. – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Coutinho Jorge** – Senador **Ronaldo Cunha Lima** – Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Em votação o Requerimento nº 92, de 1997; de urgência, para o Ofício S nº 10/97.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte no dia útil subsequente nos termos do art. 345, inciso II, do regimento Interno, combinado com o art. 4 da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na tarde de hoje a Senadora Marina Silva, o Senador Sebastião Rocha e os Deputados Luís Eduardo Greenhhalg, Jaques Wagner, Pedro Wilson e Vânio dos Santos, Deputado Federal da Bancada do PT, que substituiu José Fritsch de Santa Catarina, e eu estivemos com o Ministro Raul Jungmann.

Na ocasião, entregamos a S. Ex<sup>a</sup> um relatório sobre as impressões colhidas pela Comissão do Senado Federal composta pelos Senadores Ademir Andrade, por mim, Sebastião Rocha e Senadora Marina Silva, e pelos Deputados Geraldo Pastana, Gervásio Oliveira e Pedro Wilson, quando estivemos em Ourilândia, Pará, e constatamos, com preocupação, a morte de três trabalhadores rurais.

Essas mortes foram provocadas por pessoas amadas que prepararam uma emboscada, uma violência. Portanto, faz-se necessário o fim da impunidade a crimes dessa natureza, bem como a aceleração dos processos de assentamento. E, quanto a este Congresso, é necessário que se faça a tramitação de projeto de lei que trata da punição para a violência no campo.

Segundo nos informou o Ministro, a sugerida providência de desapropriar áreas naquela região – inclusive onde houve o crime – ocorrerá dentro de 15 dias, quando dará uma resposta à Comissão que tratou desse assunto, pois analisa a viabilidade de de essas medidas serem tomadas.

S. Ex<sup>a</sup> assinalou que foi designado um Superintendente do Incra para a região do Sul do Pará, considerada especial, para que possam ser tomadas medidas para o assentamento de 10 mil famílias.

Com respeito à questão do Pontal do Paranapanema, transmitimos ao Ministro Raul Jungmann a necessidade de se adotar um outro tipo de atitude, que não a de encerrar o diálogo com o Movimento dos Sem-Terra. Informamos a S. Ex<sup>a</sup> que antes da

audiência conversamos com a coordenação do MST, sugerindo que esta mostrasse um sinal, um gesto de boa vontade. E o gesto de boa vontade foi a resolução, por parte do Movimento dos Sem-Terra, de deixar o prédio do Incra que havia sido ocupado na última terça-feira.

Inclusive, na tarde de hoje uma vez que o Incra havia solicitado liminar para que fosse feita a reintegração de posse daquele edifício, quis o juiz ouvir tanto a Superintendência do Incra quanto o Movimento dos Sem-Terra.

Na tarde de hoje os coordenadores do MST, Gilmar Mauro, José Rainha e outros, juntamente com o Superintendente do Incra, estiveram explicando ao juiz a decisão que estavam tomando. O juiz resolveu não conceder a liminar para a reintegração de posse. Entendeu o julgador que o Movimento dos Sem-Terra estava sinalizando para que houvesse a liberação de recursos que possibilitariam a instalação de uma fecculária para o aproveitamento da mandioca que está por ser colhida em março próximo. Seria importante que houvesse a compreensão.

O juiz mencionou que a quantia, da ordem de pouco mais de R\$4 milhões, era muito menor do que, por exemplo, a quantia que o Governo estava gastando com a propaganda para defender o direito de reeleição do Presidente e disse que não concederia a liminar.

O Movimento dos Sem-Terra está, neste instante, deixando o prédio do INCRA em São Paulo. O Ministro Raul Jungmann disse que, diante do gesto de boa vontade da parte do MST, estava determinando a retomada dos trabalhos da comissão técnica que estava finalizando a análise da solicitação para o financiamento necessário à aquisição dessa fecculária.

Notamos que há, por parte do Ministro, vontade de retomar os contatos diretos com o Movimento dos Sem-Terra.

É muito difícil hoje pensar-se em realizar reforma agrária sem ter como interlocutor os trabalhadores sem terra, inclusive aqueles que se organizam com a ajuda e coordenação do MST.

Tive a oportunidade de, nesta audiência, transmitir ao Ministro que seria importante pensarmos em situações outras que ocorreram em nossa História.

O Deputado Luís Eduardo Greenhalg lembrou situações do tempo do regime militar, durante o

qual quando, dentro de uma prisão, um prisioneiro político fazia um protesto qualquer, todos os demais prisioneiros eram punidos de alguma maneira. Não se pode generalizar. O próprio Deputado Luís Eduardo criou outra imagem. Mencionou que às vezes um pai, erroneamente, resolve punir todos os seus filhos porque um deles teria cometido uma falta. Não se pode, ao lidar com um movimento social, generalizar situações, como fez há poucos dias o Ministro Raul Jungmann, que qualificou as atitudes do Movimento dos Sem-Terra de chantagem ou algo assim.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Com muita honra, Senador Carlos Patrocínio.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy, eu até me inscrevera para dizer da minha preocupação com essa luta desenfreada pela posse da terra. Penso que ela está assumindo proporções imprevisíveis. V. Ex<sup>a</sup>, que, juntamente com outros nobres colegas foi a Ourilândia, no sul do Pará, apurar os fatos que ali sucederam, deve ter tido a noção exata do que está acontecendo e do que está por acontecer em nosso País. Evidentemente, o Ministro Raul Jungmann acabou por perder a paciência. Parece que também essa é a posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ouvi declarações de Sua Excelência de que tudo tem um limite. Eu gostaria de dizer, nobre Senador Eduardo Suplicy, que o momento que se alastra pelo País é deveras preocupante. Tenho notícias de que mais de cem fazendas do sul do Pará foram invadidas. No Estado do Tocantins, estão-se avolumando as invasões de terra. Penso que o Ministro tem suas razões ao dizer que "terra invadida não é objeto de negociação". E também o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando diz que "tudo tem um limite". Chegou a hora de o Senado Federal e o Congresso Nacional tomarem também providências e alertarem as autoridades competentes, para evitar um banho de sangue em nosso País. Tenho acompanhado essas questões por meio dos jornais. Parece-me que já se estabelece uma luta entre os sem-terra e a UDR, que tinha uma reunião marcada em Marabá – não sei se foi efetivada. Ao que tudo indica, os proprietários rurais estão-se armando – julgo também que isso não resolve o problema -, em que pese à vontade manifesta do Governo Federal de desarmar todos os segmentos no sul do Pará. Isso tem sido contestado aqui pelo Senador Ademir Andrade. Sei que

está faltando ação mais efetiva do Governo, porque não foi feita a quitação de várias fazendas desapropriadas. Isso leva o cidadão a pedir reintegração de posse e logo em seguida o Movimento Sem-Terra voltar a invadir. Temos de alertar as autoridades competentes, eminente Senador, para que fatos como o de Ourilândia, de Corumbiara, de Eldorado dos Carajás, da fazenda Macaxeira, não se repitam em nosso País. O Estado do Tocantins está virando um estopim; eu próprio tenho uma fazenda invadida. A fazenda do Senador José Eduardo Andrade Vieira, em Marabá, no sul do Pará, de alta produtividade, com 6.000 vacas inseminadas com sêmen de reprodutor de alta linhagem, também foi invadida. Isso está acontecendo no Estado de Tocantins. É muito bom que V. Exª ocupe a tribuna para tratar desse assunto. É muito bom que V. Exª tenha ido, com os seus companheiros e os nossos colegas, ao encontro do Ministro da Reforma Agrária, mesmo porque me parece que S. Exª já estava perdendo a paciência. E dou-lhe razão, porque o Movimento dos Sem-Terra está assumindo proporções que tendem a subverter a ordem. Penso que temos de tomar uma providência, que pode muito bem partir do Senado Federal, do Congresso Nacional. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** - Senador Carlos Patrocínio, agradeço-lhe o aparte, que traz uma informação importante com relação a Tocantins e ao Pará.

Nós reiteramos ao Ministro aquilo que o Senador Ademir Andrade também expôs, ou seja, que diversos proprietários no sul do Pará, inclusive na região de Ourilândia e de Tucumã, estavam dispostos a ceder pelo menos parte da sua propriedade para a realização de assentamentos, em acordos com o INCRA.

Lembramos até que o Prefeito Veloso, de Ourilândia, havia alertado as autoridades do Incra e do Ministério de Assuntos Fundiários e também o Governador do Pará sobre a grave situação social na região. Antes, houve ali uma grande imigração que ajudou a formar Ourilândia, pela exploração de madeira e de ouro. Mais recentemente, essas atividades econômicas diminuíram muito e não foram suficientemente substituídas. Assim, haveria necessidade de encontrarem novas atividades econômicas, pois o desemprego é sério na região e são muitas as

situações de agravamento do problema social, que deve ser corrigido.

Por outro lado, o Ministro Raul Jungmann mencionou que há hoje no País uma atitude bastante diferente no que diz respeito à reforma agrária. Referiu-se até a encontros que tem tido com segmentos patronais, fazendeiros, proprietários de terra. Mencionou o recente convite do Diretor da **Gazeta Mercantil**, Luiz Fernando Levy, para dialogar com 16 grandes proprietários de terra, pessoas pertencentes à classe patronal da área rural, sobre esse tema. S. Exª disse que ouviu desses proprietários que a reforma agrária é algo necessário e importante. Chegaram, inclusive, a fazer uma avaliação crítica daquilo que foi o resultado da Assembléia Nacional Constituinte de 1988. Em vista de posições que talvez tenham sido radicalizadas por parte de segmentos a favor e contra a reforma agrária, o que ficou estabelecido na Constituição hoje dificulta o aceleração da reforma agrária, mas a realização dela – segundo esses empresários disseram ao Ministro Raul Jungmann – já não é vista por eles como algo inadmissível. Eles reconhecem a necessidade da reforma agrária, e o Ministro disse-lhes que ela é inexorável.

Por outro lado, após uma conversa de duas horas conosco, o Ministro disse que reconhecia no Movimento dos Sem-Terra um interlocutor importante. Pareceu-nos que S. Exª de fato quer retomar o diálogo com esse Movimento.

Dialogando com as duas partes, percebi que há certa vontade de que esse diálogo seja retomado, desde que haja gestos na direção de produzir importante transformação social e, conseqüentemente, promover a justiça social no País.

Dei ao Ministro Raul Jungmann o livro da autobiografia de Nelson Mandela, "O Longo Caminho da Liberdade". Por que razão? No final de dezembro e início de janeiro, fiz uma viagem de duas semanas à África do Sul e me interessei em estudar o processo de transformação daquele país. Conhecendo a beleza da África do Sul, seus problemas, a semelhança com o Brasil no que se refere à existência de alguns lugares onde a riqueza se acumulou de forma extraordinária e outros, com favelas imensas, onde a população, especialmente negra, ainda é muito pobre, considerei importante que nós brasileiros viéssemos a conhecer mais de perto aquela realidade. Li o livro sobre a vida de Nelson Mandela – e o reco-

mendo também a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Patrocínio, e a todos os Srs. Senadores – e verifiquei que ele é extremamente bonito. Quando cheguei ao Brasil, conversei com João Pedro Stedile, José Rainha, Gilmar Mauro e outras lideranças do Movimento dos Sem-Terra sobre o quão bonito e relevante era aquele livro, para que eles conhecessem a vida de quem tanto lutou por justiça e liberdade, diante de governos extremamente repressivos, e como Nelson Mandela tinha uma qualidade excepcional de, mesmo diante de seu mais ferrenho inimigo ou adversário, sempre procurar ver algo de bom naquele ser humano, de sempre acreditar em alguma forma de diálogo. Após ter ficado 27 anos preso, Nelson Mandela saiu da prisão para se tornar o Presidente da República e ajudar na construção de uma nação, que, acreditamos, poderá ser mais justa do que certamente foi em todo o passado de **apartheid** e tantas injustiças. Por essa razão, dei o livro ao Ministro Raul Jungmann. Ao transmitir a João Pedro Stedile, Coordenador do Movimento dos Sem-Terra, a minha impressão do livro, qual não foi a minha surpresa ao ouvir que ele já o havia lido e achado ótimo. Plínio de Arruda Sampaio, ex-Deputado Federal, presenteou-me com um exemplar e ele achou tão bom que mandou comprar 20 e distribuiu a toda a coordenação do Movimento dos Sem-Terra.

Achei interessante que o Ministro Raul Jungmann pudesse ler o livro, primeiro para compreender melhor as razões de pessoas como os trabalhadores sem-terra às vezes se verem na iminência de realizar ocupações, de fazerem gestos. E, observem que os gestos dos trabalhadores sem-terra têm sido sempre de natureza pacífica. Fazem ocupações em áreas improdutivas para chamar a atenção das autoridades sobre a necessidade da realização da reforma agrária. Ocuparam o edifício do Inbra para mostrar que estava havendo uma demora no exame da liberação de recursos, que já haviam, em princípio, sido aprovados. Falta ainda a conclusão de um órgão técnico. Essa comissão agora vai se reunir na segunda-feira.

Mas, por que razão um economista do porte de Celso Furtado, há duas semanas, na Istoé, disse que considerava o Movimento dos Sem-terra o mais importante da história do movimento social neste País, neste século? Por que razão terá um antropólogo, do porte do Senador Darcy

Ribeiro, dito aqui, no ano passado, que considerava o Movimento dos Sem-terra o mais importante da História do Brasil? Alguma coisa, certamente, há de importante e de **sui generis** nesse movimento que guarda tamanha relevância, que fez com que Benedito Rui Barbosa, um dos principais autores de novela do Brasil, levasse para o ar uma história como "O Rei do Gado", que fez com que tantas pessoas pudessem até melhor compreender a importância do Movimento dos Sem-terra. Havia um personagem, que na novela faleceu na semana passada, um senador chamado Roberto Caxias, que teve o interesse de ir aos lugares onde estava havendo o problema da terra conversar com o Movimento dos Sem-terra, ao mesmo tempo em que foi sempre conversar com as autoridades, com o Presidente da República, com os ministros, procurando fazer o elo entre as partes. Não foi à toa que quando Benedito Rui Barbosa e Luís Fernando de Carvalho convidaram-me, na semana passada, para estar presente à cena do velório, eu aceitei, pois considero que foi realizado um trabalho sério, e eu poderia perfeitamente dar um depoimento sobre como seria bom se outros senadores e deputados se interessassem pela questão da terra, como fez aquele personagem. Nesse sentido é que saúdo o interesse de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Patrocínio, pela questão da terra. Assim o Congresso Nacional, com a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> e de todos os Senadores, pode fazer com que mais rapidamente haja um diálogo entre as partes, que não seja jamais interrompido, e que haja uma solução efetiva para o problema de justiça na estrutura fundiária brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – A Presidência, não havendo objeção do Plenário, fará incluir na sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 28, as matérias que tiveram requerimento de urgência aprovado hoje.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h08min.)

**ATA DA 191ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 1996**

(Publicada no **DSF**, de 9 de novembro de 1996)

**Retificações**

Na página 18294, 2ª coluna, na Emenda nº 4-PLN, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995,

**Onde se lê:**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1996, a redação seguinte:

**Leia-se:**

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1995, a redação seguinte:

No § 4º do art. 2º da mesma Emenda,

**Onde se lê:**

§4º Não se aplica aos recursos regulamentares por esta Lei os critérios de distribuição do art. 42 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.”

**Leia-se:**

§4º Não se aplica aos recursos regulamentados por esta Lei os critérios de distribuição do art. 41 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.”

## Ata da 19ª Sessão Não Deliberativa em 24 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura  
*Presidência do Sr.: Eduardo Suplicy, da Srª Emília Fernandes  
e dos Srs. Jefferson Péres e Nabor Júnior*  
(Inicia-se a sessão às 9h)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há expediente a ser lido.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Ernandes Amorim.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo comentar, na manhã de hoje, providências tomadas no âmbito do Ministério de Minas e Energia, pelo Ministro Raimundo de Brito, que julgo de grande significado, de grande importância, porque vêm ao encontro das necessidades do consumidor.

Estamos vivendo, no Brasil, um novo momento: um momento de reformas, de transformações, de grande mudanças na economia.

O Brasil procura se modernizar, e aí há aspectos positivos e aspectos negativos. O Brasil procura se inserir na economia internacional, abrir suas portas ao capital estrangeiro, aumentar a competitividade das suas empresas, reduzir a presença do Estado na economia, alienar patrimônio, vender empresas, privatizar companhias das quais detém o controle acionário, acabar com certos monopólios do Estado, e é evidente que tudo isso traz uma grande transformação na sociedade e reflexo na vida das pessoas.

Tenho mostrado, por diversas vezes, o risco que corremos de, nesse processo de alienação de empresas, de venda de companhias controladas pelo Estado, ingressarmos numa situação de oligopólio ou monopólio privado, em que uma empresa ou um pequeno grupo de empresas domina um determinado setor da economia. Já há sinais preocupantes nesse sentido, inclusive com vários processos tramitando no âmbito do Cade.

Em decorrência da privatização, alguns setores estão oligopolizados. Nos casos, por exemplo, da siderurgia e da petroquímica, um pequeno grupo de empresas domina o setor, o que, evidentemente, acarreta uma situação que não é boa para a sociedade, porque, não havendo competição, não há concorrência, não há disputa pelo mercado e, conseqüentemente, os preços se elevam e a sociedade sai prejudicada.

Felizmente, vejo que, no âmbito do Ministério das Minas e Energia, o Ministro Raimundo de Brito tem estado muito atento a esses aspectos. Recentemente, assistimos, em decorrência dessa política de liberalização de preços, a uma anarquia no reajuste de preços dos combustíveis. Em alguns casos, houve elevações de preços astronômicas, que não se justificavam de maneira nenhuma.

A razão para que isso ocorresse, ao que tudo indica, estava no fato de ser esse setor tradicionalmente cartelizado: havia até a famosa história das "sete irmãs", conhecida desde a nossa juventude, que eram as empresas petrolíferas que detinham, e de certa maneira ainda detêm, no mundo todo, esse comércio.

Pois bem, esses preços subiram de maneira absolutamente desproporcional, daí por que o Ministro resolveu editar várias portarias introduzindo modificações que, ao nosso ver, beneficiam o consumidor, porque vão permitir a concorrência e vão libertar esses revendedores das amarras das empresas distribuidoras.

Na verdade, a vinculação de um determinado posto de revenda de combustível a uma distribuidora ou, como se chama comumente, à bandeira de uma distribuidora, fazia com que ele dependesse dela totalmente e, portanto, dos preços por ela arbitrados para vender diretamente ao consumidor. Então, gostaria de ler alguns aspectos dessa portaria, que julgo importantes para melhor compreensão dessas providências.

A Portaria nº 61/95:

**"a)** retira a vedação de Posto Revendedor adquirir combustível somente da Distribuidora cuja marca comercial exibe."

Quer dizer, ele terá uma margem de negociação com as demais distribuidoras, para que possa comprar de acordo com a sua conveniência e com as melhores condições que ela possa oferecer.

**"b)** determina aos Postos Revendedores que, além do painel de preços, também seja afixado quadro de aviso prestando informações de interesse do consumidor, como exemplo: endereço e telefone do Departamento Nacional de Combustíveis no Estado e em Brasília, telefone e endereço das Distribuidoras que fornecem combustíveis ao Posto Revendedor e orientações para os consumidores de como agir em caso de reclamação ou denúncia;

**c)** estabelece a obrigatoriedade de ser identificada em cada bomba abastecedora de combustível, de forma destacada, bem visível e de fácil identificação pelo consumidor, o tipo do combustível comercializado, especificando se o mesmo é comum ou aditivado."

Dessa forma, impede que o posto imponha um determinado tipo de combustível, de gasolina, mas sim que ofereça alternativas e explicita a composição e a qualidade de cada um desses tipos de gasolina, para que o consumidor possa optar com segurança.

**"d)** define, com clareza, a obrigatoriedade de ser fornecido combustível do tipo comum."

Quer dizer, além dos tipos aditivados, o posto é obrigado a fornecer gasolina do tipo comum.

Com relação à Portaria do Ministério das Minas e Energia nº 62, de 1995:

**"a)** incorpora a definição de tancagem mínima;

**b)** ajusta a concessão de Registro de TRR – que é o transportador retalhista que existe muito na zona rural, sobretudo em Estados como Paraná e São Paulo – para após o cumprimento das exigências documentais;

**c)** faz exigências quanto à comprovação de regularidade quanto às Receitas Estaduais e Federal."

Comissões Parlamentares de Inquérito, nas Assembleias Legislativas de São Paulo e do Rio de Janeiro, já comprovaram uma grande evasão fiscal em todo esse comércio de combustíveis. Isso tem

feito com que os Estados e a própria União adotem providências acauteladoras dos interesses dos Estados quanto à arrecadação desses tributos. Inclusive vários Estados já aplicaram, nesse comércio de combustíveis, a figura do contribuinte substituto, que dá muito mais segurança ao Estado na arrecadação.

Com relação à Portaria do Ministério das Minas e Energia nº 63, de 1995:

**"a)** ajusta a concessão de Registro de Distribuidora para após o cumprimento das exigências documentais e da aprovação do projeto de instalações ou dos contratos de arrendamento de instalações, cessão de espaço em instalações ou garantia de suprimento em instalações;

**b)** estabelece a obrigatoriedade de que a operação de instalações e a respectiva comercialização através dessas instalações seja precedida de vistoria e autorização pelo DNC;

**c)** faz exigências quanto à comprovação de regularidade junto às Receitas Estadual e Federal.

Essas novas portarias têm por finalidade retirar da legislação as interferências nas relações de mercado, abrindo espaço para uma maior concorrência entre Distribuidoras e entre Postos Revendedores. As mudanças, além de corrigir as distorções apontadas, também ajustam a questão de obtenção de registro para o exercício das atividades de distribuidor, cuja liberalidade tem trazido sérias conseqüências para o segmento, onde 440 empresas solicitaram registro, mas apenas 95 operam.

As alterações têm por convicção o pressuposto de que o mercado concorrencial melhora o setor produtivo, tornando-o mais susceptível a garantir os interesses dos consumidores. Nesse sentido, a concorrência é o melhor processo de divulgação livre da informação econômica, fato essencial e facilitador para a tomada de decisão por parte do consumidor."

Quero registrar o meu elogio a essas iniciativas do Ministério das Minas e Energia, dirigido pelo Ministro Raimundo de Brito, que cuidam de amparar o consumidor, que é justamente a figura mais indefesa, o elo mais fraco, a parte mais frágil nessa relação com o mercado. Se o Estado se retira cada vez mais – e acho correto que seja assim – das ações diretas na economia, ele não pode se demitir desse

papel regulador e fiscalizador para o qual tem que se preparar cada vez mais.

O Estado brasileiro não está ainda suficientemente preparado para enfrentar todo esse processo de globalização e de inserção na economia internacional, de defesa dos seus legítimos interesses contra, por exemplo, essa avalanche de importações de produtos subsidiados, produzidos em países onde os governos oferecem elevados subsídios e que chegam aqui para concorrer com as nossas indústrias, muitas vezes com preços bem mais baixos, conseqüentemente, desempregando brasileiros, numa concorrência desleal que não pode ser aceita pelo Brasil.

Todavia, até que nos preparemos para investir o **dumping**, para protestar junto às organizações internacionais do comércio, estamos assistindo a uma espécie de desmonte da nossa indústria, como já aconteceu em vários setores. É preciso que o Brasil se prepare para isto: abrir-se para o mundo, inserir-se na economia internacional, mas preparar-se para defender os seus interesses.

**O Sr. Nabor Júnior** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Com muito prazer.

**O Sr. Nabor Júnior** – Senador Lúcio Alcântara, não estava em plenário na ocasião em que V. Ex<sup>a</sup> deu início ao presente pronunciamento, mas, pelo seu curso, pude verificar que nele está sendo abordado problema pertinente à comercialização dos combustíveis no Brasil.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – É verdade.

**O Sr. Nabor Júnior** – Dentro da seriedade do tema, quero manifestar a minha satisfação pela notícia que ouvi hoje, através da rede CBN, atribuindo à Petrobrás a determinação de não adicionar essa taxa de 0,20% a CPMF, aos preços dos combustíveis. Isso desmoraliza algumas distribuidoras, e até mesmo alguns postos de serviço, que se apressavam em anunciar novas tabelas para seus produtos e serviços, alegando a entrada em vigor, ontem, da citada Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira.

Certamente instada pelo Ministro de Minas e Energia, Raimundo Brito, decidiu a Petrobrás não repassar a CPMF nos custos dos seus produtos, o que dá ao consumidor a rara sensação de que – desta vez, pelo menos – não será onerado com mais esse tributo. Sim, porque a contribuição financeira não deixa de ser um novo imposto, e a sua isenção nos combustíveis já alivia, de certo modo, as preocupações de todos os consumidores.

Afinal, a gasolina, o óleo diesel, o gás, o querosene, tudo isso, principalmente no Norte do País, tem uma influência muito grande. Os principais veículos usados pelos habitantes da Região Amazônica são os barcos, que consomem muitos tipos de derivados de petróleo, também largamente utilizados pelos trabalhadores rurais nos seus pequenos motores que servem para produzir a sua farinha e mover os seus engenhos. Já eram grandes o custo social e o impacto nos orçamentos familiares provocados pelos valores agregados no processo de transporte por balsas e caminhões; a liberação geral dos preços implantada no setor vem onerando consideravelmente os consumidores da Amazônia, desde que o Governo fez com que as empresas distribuidoras adicionassem essa despesa ao custo final, que – como não poderia deixar de acontecer – subiu consideravelmente. Era preocupante, assim, a ameaça de termos mais essa incidência, da CPMF, no custo dos derivados de petróleo.

Fico satisfeito com a informação da Petrobrás, negando tal perigo, e espero que as distribuidoras e os postos de serviços cumpram também com o seu papel. Nada justificaria um novo avanço no bolso dos cidadãos a pretexto de repassar custos da CPMF, porque, como vimos, a Petrobrás não o fará. E é ela quem, no momento, praticamente ainda mantém o monopólio do refino e da distribuição do petróleo.

Congratulo-me com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e manifesto a minha satisfação por essa oportuna providência adotada pela direção da Petrobrás.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Muito obrigado, nobre Senador Nabor Júnior. Sei que V. Ex<sup>a</sup> se interessa muito por esse assunto.

Há poucos dias, V. Ex<sup>a</sup> fazia um discurso aqui, no plenário do Senado. Nessa oportunidade eu não estava presente, mas ouvi pelo som, no meu gabinete, V. Ex<sup>a</sup> questionando justamente esses aumentos, que ocorreram de maneira exagerada e de certo modo combinados entre as distribuidoras, configurando claramente um cartel, um monopólio, que não interessa à sociedade.

No caso dos Estados do Norte, o problema veio de antes, quando acabou-se com o preço nacional. É evidente que, com essas grandes distâncias, as cidades mais afastadas dos centros de refino tiveram o preço dos combustíveis aumentados.

Agora, no caso da CPMF, vários bancos estão dispensando essa contribuição com o intuito de atrair depositantes, apresentando formas diferentes de poupança, numa competição entre eles no senti-



do de angariar correntistas e conseguir depósitos. Essa notícia que V. Ex<sup>a</sup> está dando agora já mostra que é a Petrobrás e certamente a sua distribuidora que querem oferecer uma vantagem para esses revendedores.

Como o revendedor agora vai estar livre para comprar o combustível na distribuidora que oferecer melhores condições, certamente isso deverá acarretar um benefício para o consumidor, para o usuário.

Então, se queremos de fato modernizar, se queremos de fato liberdade de comércio, se queremos concorrência, competição, o Estado tem que estar presente para evitar que pequenos grupos se apropriem de fatias do mercado ou de setores da economia para impor suas condições e seus preços. Não se pode tolerar o monopólio e o oligopólio principalmente da iniciativa privada, dos grupos privados.

**O Sr. Leomar Quintanilha** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Leomar Quintanilha** – Nobre Senador Lúcio Alcântara, V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando registra o fato de que Estados provincianos, de localização geográfica distante do centro de refino e produção do petróleo, sejam penalizados com a nova política adotada pela Petrobrás. Mas eu gostaria de comentar um outro aspecto do seu pronunciamento, que V. Ex<sup>a</sup> abordou com muita propriedade e que já foi objeto de manifestação nossa nesta Casa, em outra oportunidade. Trata-se da concorrência desigual que o empresariado brasileiro está enfrentando com os produtos importados. Ora, sabemos que os países desenvolvidos conseguem agregar níveis elevados de tecnologia aos seus produtos e até subsídios, e, com isso, acabam colocando produtos a preços extremamente competitivos no nosso mercado, dificultando sobremaneira a nossa indústria, o nosso empresariado. Ora, o Brasil está enfrentando simultaneamente duas alterações bruscas no seu contexto socioeconômico. O primeiro é esse esforço desenvolvido pelo Governo Fernando Henrique de estabilização da moeda. Isso, por si só, provocou uma reviravolta enorme, intensa, em todos os segmentos, inclusive no segmento de produção, no segmento de manufaturados e no segmento da indústria. Além disso, o Brasil também não estava preparado para a agilidade, para a pressa, para o açodamento dessa igualdade de mercado, dessa abertura de mercado. Então, esses produtos começaram a entrar no Brasil com rapidez, assim, quase incontrolável, e sabemos que não se consegue mudar uma estrutura industrial

ou qualquer estrutura da noite para o dia. Essa razão impôs uma quota de sacrifício ainda maior aos nossos agentes produtivos. E me lembro, na colocação que eu fazia quando mencionava esse assunto, que os Estados Unidos, o país mais democrata e que realmente desenvolve o comércio em quase todas as regiões do mundo, são também os mais protecionistas, tratam de desenvolver mecanismos que protegem o seu parque industrial, que protegem o seu empresariado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Inclusive, Senador Leomar Quintanilha, sobre o combustível, estabeleceram uma série de restrições e exigências para impedir a exportação de gasolina brasileira e venezuelana para os Estados Unidos.

**O Sr. Leomar Quintanilha** – É verdade. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> vem em muito boa hora. Essa discussão é interessante e importante até para alertar os segmentos econômicos do Governo, para que revejam essa política e procurem encontrar mecanismos que permitam que o comércio grasse com a necessidade da sua própria ordem, mas também permitam ao nosso empresariado ter uma certa proteção, para não se ver de uma hora para outra com tamanhos prejuízos. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Faço coro com V. Ex<sup>a</sup> nesse aspecto.

É indiscutível a necessidade de o Brasil abrir sua economia e se inserir na economia internacional, mas, infelizmente, os países mais desenvolvidos, mais ricos, protegem sua economia. O maior exemplo é a agricultura da União Européia, que é altamente subsidiada e não quer aceitar a importação de produtos, produzidos inclusive no Brasil. Nos Estados Unidos, vários setores da economia, como, por exemplo, o setor de sucos, onde a taxaço é altíssima. Por outro lado, alguns países como, por exemplo, a Índia, o Paquistão e alguns países da Ásia, exportam para o Brasil subsidiando seus produtos, o que distorce os mecanismos da concorrência. Esses são problemas que temos que enfrentar e temos que aprender a lidar com eles, mas é nesse ponto que o Estado brasileiro tem que se preparar para esse tipo de açã de trabalho.

Concluindo meu pronunciamento, mais uma vez ressalto essas providências do Ministro Raimundo de Brito e espero que outros setores do Governo brasileiro também se preocupem com isso. Ainda ontem falava-se aqui sobre o Banco Central. O Senador Casildo Maldaner fazia um discurso sobre a distorção das tarifas cobradas pelos bancos e a ne-

cessidade de que o público conheça essas tarifas, até para que possa, de um lado, escolher o banco que ofereça melhores condições; de outro, em lugares onde existe somente uma agência bancária ou mesmo havendo mais de uma, a que está mais próxima do trabalhador, do depositante, do correntista, o Banco Central estabeleça limites razoáveis para essas tarifas a serem cobradas pelo sistema financeiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao eminente Senador Leomar Quintanilha, que dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, subo a esta tribuna para trazer um protesto e um alerta: é nociva ao Estado de Tocantins, à Região Norte e a todo o País a Medida Provisória nº 1.511, que torna mais restritivas as limitações, já antes muito rigorosas, à expansão da nossa agropecuária.

Sob o pretexto de uma radical preservação da cobertura vegetal, vem essa Medida Provisória paralisar o progresso nas áreas de vocação agrícola da Região Norte e norte da Região Centro-Oeste. Ao invés de uma política de estímulo, dá-se, ao contrário, uma política regional às avessas, que ameaça as frentes de expansão da agricultura brasileira.

Precioso patrimônio do País, promessa esperançosa para todos os brasileiros, essas frentes de expansão vêem-se diante do perigo de reverter ao estado de desertos econômicos.

A Medida Provisória nº 1.511 quer sufocar uma atividade agrícola legítima, saudável, dinâmica, e congelar áreas próprias para a agricultura, reduzindo-as à condição de regiões extrativistas de baixa densidade econômica.

Ora, limitar a expansão agropecuária é um contra-senso, diante de um Brasil e de um mundo que necessitam cada vez mais de alimentos. Nossa população cresce. A população mundial se acrecerá de bilhões de habitantes nas próximas décadas. As populações concentram-se, cada vez mais, nas cidades, com menos e menos gente se ocupando na produção de alimentos.

É preciso aproveitar a vocação agrícola de certas áreas de nosso País, incentivá-la e não desestimulá-la. O Tocantins é uma dessas áreas. Lá, a agricultura vem dando mostras de pujança, alcançando continuamente novos patamares de produção e produtividade. Hoje, todos têm plena consciência

de que os solos de cerrado, trabalhados com métodos adequados, são um imenso potencial de riqueza.

O Tocantins é um dos últimos e mais promissores celeiros agrícolas que o Brasil pode desenvolver. No Tocantins, o crescimento da agropecuária vem ocorrendo em ritmo de grande vitalidade. É inoportuno inibi-lo. É um erro cerceá-lo.

Infelizmente, é o que faz a Medida Provisória nº 1.511. O Código Florestal prevê, como regra geral, a preservação da cobertura arbórea em vinte por cento da área de uma propriedade agrícola. Para a Região Norte, o Código Florestal incorporou um grau de exigência muito mais rigoroso: o percentual de área de cobertura arbórea é de cinquenta por cento. Isto é, resta para a exploração agropecuária chamada de "corte raso" a exploração convencional, apenas a metade da propriedade.

A Medida Provisória em questão estabeleceu que, para as matas cerradas, esse limite de áreas onde será permitido produzir riqueza agropecuária reduz-se a apenas vinte por cento da propriedade! Parece inacreditável, mas é isso mesmo: apenas um quinto de uma propriedade agrícola é trabalhável. Ou, nos termos dessa nova lei:

"Nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos oitenta por cento dessas tipologias florestais."

Ou seja, o Governo está confundindo área de vocação agrícola com área de extrativismo, em nome de um preservacionismo radical e descabido.

Penso que esse tipo de atitude até acaba incentivando este movimento que está tomando proporções quase incontroláveis: o movimento de invasões de terra neste País. Proíbe-se o proprietário de explorá-la economicamente, deixando margem a que a propriedade seja invadida.

Essa regra draconiana aplica-se, sem qualquer diferenciação quanto às vocações econômicas e ambientais das diversas sub-regiões, ao Acre, Pará, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá e Mato Grosso, além das regiões situadas ao norte do paralelo 13° Sul, nos Estados do Tocantins e de Goiás; e a oeste do meridiano 44° graus Oeste, no Estado do Maranhão. O paralelo 13 passa um pouco abaixo do extremo sul da ilha do Bananal. Isto é, no caso de Tocantins, é atingida pela norma praticamente a totalidade do território estadual tocantinense.

Estamos diante de uma grave limitação ao desenvolvimento do Tocantins e outras áreas do Norte brasileiro. Regiões que aguardavam do Governo

uma política que corrigisse os desequilíbrios regionais são, ao invés disso, castigadas por uma política punitiva, de atraso e retrocesso.

Sim, aguardavam uma política positiva de correção das desigualdades regionais, porque hoje o País não tem nada nesse sentido. O excessivo desequilíbrio evidenciado pelos índices de desigualdades regionais fere nosso senso de justiça e é um componente estratégico nacional negativo, preocupante. As disparidades de progresso material e humano entre as regiões, os vazios ou quase-vazios de população, constituem um fator de vulnerabilidade de que afeta todo o Brasil, que o debilita por inteiro.

Pois neste momento em que tanto sentimos que necessário se faz um esforço deliberado para vitalizar os espaços nacionais mais débeis e vulneráveis; nesta hora em que os novos grandes investimentos privados concentram-se na metade do Brasil favorecida pelo Mercosul; é justo agora que se abata sobre nossa metade mais sedenta de progresso e desenvolvimento o golpe doloroso representado por essa Medida Provisória. Quer o Governo perpetuar o vazio econômico do Norte? Quer o Governo conter perversamente a natural, espontânea e admirável vocação de progresso de certas áreas do Norte, como é o Tocantins?

Por que não fazer, ao contrário, como os países mais bem-sucedidos e desenvolvidos do mundo, que trataram de basear sua prosperidade, ao longo dos séculos, na sistemática e progressiva expansão da área agrícola? Façamos o que eles fazem, não o que eles pregam. Pois entre a destruição ambiental irresponsável e o preservacionismo fanático que quer tudo transformar em desertos econômicos, há espaço para o que fizeram os países que hoje lideram o mundo: expandir, prosperar, desde que com equilíbrio, prudência e sabedoria.

Sr. Presidente, não se pode crer que a política regional invertida, negativa, repressora do progresso, representada pela Medida Provisória nº 1.511 seja a palavra final sobre o assunto. A sociedade, o Congresso e esta Casa devem repensar a questão e indicar ao Governo os verdadeiros interesses do País. A Medida Provisória nº 1.511 está diante de nós colocada para ser corrigida, aperfeiçoada, de modo prudente, equilibrado e inteligente, como o exigem os interesses do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, por permuta com o Senador Guilherme Palmeira, por 20 minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, praticamente, o mês de janeiro chega ao seu final, e não temos do Governo Federal, mais uma vez, até agora, nenhuma posição sobre reajuste ou reposição de perdas salariais para os servidores da União.

Isso é lamentável, porque se ingressa no terceiro ano consecutivo sem nenhum tipo de reajuste para esses servidores. Essa política de contenção de gastos da União, buscando o equilíbrio das contas internas, tem um rigor muito grande quando se trata da questão dos servidores da União.

Seria aqui repetitivo se voltasse àquela tônica de mencionar o Proer e outros exemplos de gastos do Governo Federal, que oneram muito mais as contas do Tesouro do que o reajuste dos servidores públicos.

Portanto, repito que o fato é lamentável, e faço este apelo ao Presidente da República, aos Ministros da área econômica e da administração federal para que repensem sua decisão, haja vista que, recentemente, a Dr<sup>a</sup> Cláudia Costin, Secretária Executiva do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, mencionou que talvez no segundo semestre deste ano se possa pensar em algum índice de reajuste para os servidores.

Portanto, mais uma vez, deixo aqui o meu protesto a essa política que explora e discrimina os servidores públicos da União ao não lhes conceder, pelo menos, aquilo que lhes é de direito: a reposição da inflação no período.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o País parou em função do tema da reeleição. O dragão da reeleição deglutiu o Congresso Nacional, deglutiu as mais importantes questões. Até bem pouco tempo, o Presidente dizia que, sem a reforma da Constituição, seja na área administrativa ou da Previdência, não teria condições plenas de governar o País.

Infelizmente, pelo que se tem observado nos debates, a proposta da reeleição significa uma busca intensiva do Presidente da República pela permanência no poder.

O Presidente diz à Nação ou, pelo menos, aos seus interlocutores, que não gostaria de ter o plebiscito como alternativa melhor para decidir essa questão, em função de que poderia ser comparado ao Fujimori, que fechou o Congresso, no Peru, convocou eleições que privilegiaram seus aliados e fez a reforma da Constituição, praticamente, à revelia do Parlamento.

O Presidente prefere os conchavos, os acordos de cúpulas, as benesses, as trocas entre o Executivo e o Legislativo.

Tenho a impressão de que isso deixa a nossa população muito mais indignada do que se o Presidente, espontaneamente, dissesse à Nação que gostaria de ouvir o povo brasileiro a respeito dessa questão.

Se, por um lado, o Presidente da República afirma que não gostaria de recorrer ao plebiscito para não ser comparado ao Fujimori, porque estaria deixando de prestigiar o Congresso Nacional, por outro lado, vê-se que o Presidente já decidiu basicamente a estratégia: se o Congresso Nacional não aprovar ou demorar para aprovar a reeleição, recorrerá ao plebiscito. O plebiscito agora é "fujimorização"; será que daqui a alguns meses recorrer ao voto popular para decidir essa questão vai deixar de ser "fujimorização"?

Na verdade, o Presidente entende ser muito mais simples negociar com 584, num ambiente praticamente fechado, do que levar para debate público esse instrumento, que considero importante dentro do processo democrático de qualquer nação, que é a reeleição.

Tenho um respeito e uma admiração pessoal pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, nunca neguei isso, mas entendo que Sua Excelência incorre num equívoco muito grande quando, neste momento, faz da reeleição o carro-chefe do seu governo.

O Brasil precisa de um grande estadista, e acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso poderia muito bem desempenhar esse papel para confirmar a supremacia do nosso País na América do Sul e ter condições de competição no mercado internacional ou pelo mundo afora. Creio ser importante o Presidente Fernando Henrique Cardoso se confirmar como estadista, mas temo que o Presidente da República possa enveredar por um caminho equivocados, como disse, e se transformar num arremedo de ditador.

Li, com estranheza, no começo da semana, no jornal **Folha de S. Paulo**, algo que me deixou preocupado: que o Presidente da República já pensa até em convocar, se for o caso, um plebiscito para rediscutir o parlamentarismo com a Nação. Ou seja, se lhe negam o direito da reeleição, implanta o parlamentarismo no País para permanecer muito mais tempo no poder como Primeiro Ministro. Isso me preocupa.

O PSDB nunca negou que tem um projeto de poder para os próximos 20 ou 30 anos, o que é legíti-

mo. Todos os Partidos têm que construir o seu projeto de poder, mas observa-se que o do PSDB está concentrado ou simbolizado na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como se não existissem outras alternativas dentro do Partido para ter confirmada essa perspectiva de permanecer no poder por mais tempo.

Ora, no caso de Curitiba, por exemplo, pela terceira eleição consecutiva, o PDT elegeu o seu candidato à Prefeitura. Primeiro foi Jaime Lerner, depois Rafael Greca e, agora, Cássio Taniguchi. Em Niterói, essa situação também se repetiu pela terceira vez consecutiva. Por quê? Porque os antecessores sempre fazem uma boa administração e ganham, portanto, o apoio aos seus sucessores.

Observamos isso na própria disputa à Presidência da República; o bom desempenho do Governo Itamar Franco o credenciou a apresentar um candidato – que aparentemente não tinha chance – e elegê-lo.

Tenho uma preocupação muito grande com o caminho que tem tomado essa discussão e esse debate.

Acredito que o Presidente da República garroteou o Congresso Nacional com essa história da reeleição neste momento. O Congresso praticamente foi convocado sem nenhuma justificativa maior, desnecessariamente, porque o objetivo maior seria votar a reeleição, o que não se consegue. É blefe do Governo dizer que realizará a votação no dia 28 ou 29. Todos nós sabemos que isso não vai acontecer, porque, nessa data, o Governo sairá vencido, e ele não vai querer perder. Portanto, a reeleição, certamente, só será votada no dia 15 de fevereiro, como decidiu, e muito bem, a Convenção Nacional do PMDB.

Sr. Presidente, ontem à tarde, em companhia dos Srs. Senadores Eduardo Suplicy e Marina Silva e de vários Deputados Federais, estive com o Ministro Raul Jungmann no Ministério da Reforma Agrária. Como todos sabem, fui um dos indicados pela Mesa do Senado para compor uma comissão externa que visitou Ourilândia do Norte, no Pará, onde aconteceram recentemente as mortes de três trabalhadores rurais.

Fomos, então, fazer o relato da nossa visita e conversar com o Ministro sobre reforma agrária, tema extremamente importante hoje na vida do País. Fizemos um apelo a S. Ex.<sup>a</sup> para que reveja a posição que estava mantendo, de não negociar com o Movimento dos Sem-Terra e de não permitir a desapropriação ou a negociação das terras invadidas.

Infelizmente, por outros compromissos, não pude ficar até o final da audiência, mas ouvi aqui o relato feito pelo Senador Eduardo Suplicy, no começo da noite. S. Ex<sup>a</sup> colocou muito bem – o que já é do conhecimento de todos nós – que o Movimento dos Sem-Terra é realmente um dos maiores movimentos sociais que já aconteceram no nosso País.

Faço questão de dizer que, infelizmente, o Movimento dos Sem-Terra é necessário. E infelizmente também, o Governo só toma providências quando há derramamento de sangue no setor rural do País. Então, é preciso que haja esse tipo de movimento, persistente, permanente, determinado, para que possa sensibilizar a Nação e o Governo em relação a essa questão, que necessita de uma decisão mais firme e mais ágil do Governo.

Por falar em conscientização, quero aqui – e o faço pela primeira vez – manifestar a minha impressão a respeito da novela de Benedito Rui Barbosa, que apresentou esse tema ao País, tendo Carlos Vereza interpretado o papel de um Senador, o Senador Caxias.

Acredito que essa novela foi muito importante para popularizar ainda mais a discussão sobre a reforma agrária, para mostrar à Nação, sobretudo, que aquele exemplo do Senador Caxias é seguido por muitos parlamentares do Congresso Nacional. Logicamente, seria bom que pelo menos a maioria tivesse esse compromisso com o social. Neste momento, o tema predominante é a reforma agrária, que a novela abordou, no meu entendimento, com isenção e com responsabilidade.

É importante também frisar que a questão do desarmamento do campo é importante para o País, mas não pode ser direcionado apenas para o Movimento dos Sem-Terra.

Preocupam-me muito as declarações dos fazendeiros e o incentivo dado pelos dirigentes da UDR para que as invasões pacíficas sejam reprimidas com violência. Preocupa-me sim, e o Governo tem que se antecipar a isso. O Governo tem que agir diante das ameaças, tem mesmo que abrir inquéritos, investigar.

Não defendo a invasão de terras produtivas, por exemplo, nem defendo a invasão com manifestada violência. Defendo o Movimento dos Sem-Terra, defendo até a invasão de terras não produtivas, mas, como já foi dito aqui, o Brasil tem muitas terras devolutas e muita gente querendo negociar as suas terras com o Governo para efeito de reforma agrária. Falta o Governo dedicar um pouco mais do seu orçamento para isso e ser mais ágil na desapropriação.

Gostaria de mencionar também, Sr. Presidente, nesta oportunidade, uma importante notícia que li, veiculada na imprensa recentemente, a respeito do Movimento dos Sem-Terra, que foi indicado – e vejam bem a importância que adquiriu o Movimento dos Sem-Terra no cenário político internacional – para receber o prêmio Rei Balduino, o maior conferido pelo Governo da Bélgica, escolhido por um júri internacional, por ser uma organização que luta pelo desenvolvimento do Terceiro Mundo. O prêmio vai ser entregue ao Movimento dos Sem-Terra no dia 18 de março próximo, em Bruxelas. Está aí confirmada a importância desse Movimento no contexto internacional.

Por que o Governo o despreza? Por que o Ministro da Reforma Agrária se nega, resiste em negociar com o Movimento dos Sem-Terra determinadas questões? Raul Jungmann, pelo que conheço de sua história, não está sendo coerente. Sua posição atual não é coerente com a sua trajetória de vida e política. Por isso faço um apelo a S. Ex<sup>a</sup> para que reveja a sua posição.

Ao concluir, Sr. Presidente, queremos falar do nosso orgulho de brasileiro ao ver o craque Ronaldinho ser agraciado por técnicos de 120 seleções nacionais como o melhor jogador de futebol do mundo. Isso nos enche de orgulho. Sou um admirador do futebol e, em pouco tempo, pela segunda vez, o Brasil obtém esse título. Em 1994, o jogador Romário foi agraciado com o título de melhor jogador do mundo.

Então, quero daqui, desta tribuna, felicitar o jogador Ronaldinho e dizer da nossa felicidade, do nosso orgulho de ter um craque com tão bom desempenho no futebol mundial.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Pois não, Senador Eduardo Suplicy, é com prazer que ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Relativamente às observações de V. Ex<sup>a</sup> sobre a audiência com o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, é muito importante o apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz para que o Ministro tenha uma atitude de diálogo com o Movimento dos Sem-Terra. É muito difícil que possa o Governo fazendo Henrique não apenas diagnosticar a gravidade do problema da estrutura agrária hoje, mas também resolvê-lo sem ter diálogo com todas as partes. São os trabalhadores rurais, os trabalhadores empregados nas fazendas e outros que têm relações de trabalho extremamente precárias, os diaristas, os trabalhadores bóias-frias, ou aqueles que foram, um dia, empregados com relações mais estáveis e de-

pois, simplesmente, tiveram dificuldades grandes, ou ainda aqueles que, tendo sido pequenos proprietários, foram perdendo as suas terras, enfim, são as mais diversas categorias de trabalhadores no campo que, não tendo condições de sobrevivência ou mesmo de conquistar um emprego mais estável, com razoável remuneração, foram se somando, tomando consciência e organizando aquele que hoje tem sido diagnosticado por alguns dos maiores economistas, sociólogos e mesmo por organizações internacionais como o mais importante movimento social do Brasil, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. No próximo dia 18 de março, o Rei da Bélgica, Balduino, vai conceder ao Movimento dos Sem-Terra, em função da sua luta, um prêmio especial, um destaque internacional de reconhecimento pelo valor do que está sendo feito por ele. Ontem, por ocasião da audiência, Senador Sebastião Rocha, resolvi dar ao Ministro Raul Jungmann um exemplar do livro *Um Longo Caminho para a Liberdade*, de Nelson Mandela, na esperança de que o Ministro Raul Jungmann, ao ler a autobiografia de Mandela, possa refletir sobre tantas situações de impasse de um povo que, exatamente por não ter outra forma de se exprimir diante de tanta repressão e falta de liberdade, acabou realizando ações que, na época, eram tão condenadas pelo regime do **apartheid**. Por maior que fosse a dificuldade, Nelson Mandela sempre procurava dialogar com os seus adversários, e até inimigos. Ele tinha essa extraordinária capacidade, que o levou a conseguir uma extraordinária vitória, reconhecida, hoje, em função de ter alcançado a Presidência da República e estar realizando um processo de transformação democrática. Ontem, diante do gesto do Movimento dos Sem-Terra, de anunciar a sua saída, ocorrida à tarde, do edifício do Incra, o Ministro Raul Jungmann disse então que retomaria imediatamente pronto os trabalhos da comissão que está examinando a liberação de recursos para a aquisição da fábrica de fécula na região do Pontal do Paranapanema, e determinou que, na segunda-feira, essa comissão retome os trabalhos necessários para a tomada de decisão, do ponto de vista técnico, sobre como viabilizar a liberação de recursos. S. Ex<sup>a</sup> inclusive mencionou que os Parlamentares que estavam lá poderiam acompanhar isso de perto. O Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, de pronto, disse que acompanharia essa decisão. Espero que esse seja um passo na direção da boa vontade. O apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz, para que não haja atitudes de intransigência por parte das autoridades, mas atitudes de compreensão, e para que não ocor-

ra o rompimento do diálogo, e que o comportamento do Governo não seja caracterizado por bravatas, mas pela sensibilidade, tão importante para diagnosticar o problema e enfrentá-lo, é o caminho. Por isso me solidarizo com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, bem como com o cumprimento que faz ao jogador Ronaldinho, qualificado, com justiça, como o melhor jogador de futebol do mundo durante o ano de 1996. Realmente, as suas jogadas mesmo ali em campos de Espanha puderam ser acompanhadas por nós, brasileiros, pela televisão, e quando jogou aqui no Brasil ele confirmou a sua excepcional forma. Por isso, também me solidarizo com o cumprimento e a homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Ronaldinho. Muito obrigado.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

A abordagem de V. Ex<sup>a</sup> me faz lembrar um outro grande craque que tivemos, que passa por uma situação muito difícil: o Reinaldo. É lamentável o que houve com esse grande jogador do Atlético Mineiro e da Seleção Brasileira.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que o aparte do Senador Suplicy me fez lembrar também de uma expressão usada em Ourilândia do Norte, pelas pessoas da localidade, no sentido de que hoje, realmente, o Movimento dos Sem-Terra já não é só dos sem-terra, mas também dos sem-emprego.

Essa é a realidade brutal por que passa o País. Pessoas que antes viviam da agricultura, do garimpo ou de outras atividades – madeireira, às vezes -, hoje, sem emprego, se somam ao movimento, em busca de terra para a sua sobrevivência.

Eu gostaria de dizer também que, nos dois casos recentes de morte de trabalhadores rurais, tanto no Pará como no Paraná, ficou comprovado que o fato foi decorrente de emboscada, de tocaia; pistoleiros foram contratados para a execução desses trabalhadores.

Vimos, ontem, o relato do Padre Roque, diante do Ministro Raul Jungmann, sobre esse fato. No Pará, temos também a garantia de que o fazendeiro contratou pistoleiros para executar os sem-terra.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Sr. Presidente, gostaria de contar com a benevolência de V. Ex<sup>a</sup> para ouvir o nosso mestre, Senador Josaphat Marinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Tendo em vista que o Senador Josaphat Marinho é muito conciso nos seus apartes, a Mesa vai permitir.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Inclusive, Sr. Presidente, encerrarei o meu pronunciamento com o aparte do Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador, eu queria apenas lembrar, já que V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao problema do desemprego, que ainda ontem os jornais publicavam que, só em São Paulo e no curso do mês de janeiro, as indústrias já demitiram 3 mil e 200 trabalhadores.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Muito obrigado.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Veja V. Ex<sup>a</sup> se essa média prosseguir. Enquanto isso, a pressa é a reeleição.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** – Muito obrigado ao Senador Josaphat Marinho e ao Presidente Nabor Júnior.

*Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, pelo tempo de 20 minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, antes de me reportar ao assunto que me trouxe à tribuna, não posso deixar de fazer menção ao discurso do Senador Sebastião Rocha.

Senador Sebastião Rocha, V. Ex<sup>a</sup> não é ingênuo e não tem o direito de pensar que os outros Senadores o são. Vamos separar as coisas? Existe um movimento social, um problema social grave, que é a má distribuição da propriedade fundiária no Brasil. O Governo está dando passos no sentido de resolver o problema da reforma agrária, muito complexo e muito oneroso, assim como o Congresso, com a aprovação, recentemente, de várias leis. O problema está sendo encaminhado.

Porém, vamos separar as coisas: há os trabalhadores sem terra, de um lado, e o Movimento dos Sem-Terra de outro, que, inequívoca e inegavelmente, de forma transparente, é um movimento político radical de esquerda, que, a esta altura, é contra a privatização da Vale, é contra o neoliberalismo e é contra a reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Não é um movimento social, não; é um movimento político-ideológico, que sonha, utopicamente, com a instauração de um Estado marxista-leninista no País.

É isto que ocorre tranqüilamente, não sejamos ingênuos. Sou honesto, mas não sou tolo!

**O Sr. Sebastião Rocha** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concedo-lhe um aparte, com prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha** – Esse é um tema muito polêmico, Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não, não é polêmico não; o movimento é mesmo político! Não há polêmica, não há dúvida quanto a isso.

**O Sr. Sebastião Rocha** – Sabemos que o povo, em geral, precisa de líderes, e o Movimento dos Sem-Terra consegue aglutinar os líderes para coordenar aqueles que não têm terra, que não têm emprego, que não têm estudo, que não têm saúde, que não têm nada. Estes, se não forem liderados por alguém, jamais lutarão pelos seus direitos. Daí a importância dessa coordenação, que tem sim a sua conotação política, mas necessária, para conduzir aqueles que nada têm – nem informação, nem educação, nem saúde, nem terra, nem emprego, nem nada! Por isso, continuo garantindo que, sob o meu ponto de vista, o Movimento dos Sem-Terra é importante e tem uma amplitude social muito grande para o nosso País.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Ai do Governo se se acovardar diante da chantagem dessas lideranças, que não querem solução nenhuma!

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Senador Suplicy, concedo-lhe um aparte com todo prazer, mas peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja breve, porque pretendo tratar de outro assunto.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> introduziu com tal força esse tema, que é tão interessante, que me sinto na obrigação de partilhar da sua reflexão.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Fico indignado quando me tomam por ingênuo, Senador Suplicy, e eu não o sou!

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> não é absolutamente ingênuo; ao contrário, sabe muito bem das coisas e exercita, com extraordinária acuidade, seriedade, ganhando o respeito de todos, o seu mandato de Senador. V. Ex<sup>a</sup> demonstra uma formação que compreende o mais largo espectro político. E, pelo que aqui pude conhecer até hoje, certamente V. Ex<sup>a</sup> leu Marx, Lênin e conhece Che Guevara.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Minha origem é de esquerda, Senador.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> hoje está num partido socialdemocrata e trata de todos os aspectos de luta pela democracia, pela cidadania. V. Ex<sup>a</sup>,

como um Senador, representante do povo, sabe como é importante tratar dos mais variados assuntos sobre a questão da terra ou do que hoje tanto incomoda e chama a atenção das energias da Presidência da República, que é a reeleição. Senador Jefferson Péres, avalia V. Ex<sup>a</sup> que os trabalhadores que pertencem ao Movimento dos Sem-Terras só podem tratar da questão da terra ou são eles cidadãos brasileiros, que podem se incomodar, assim como V. Ex<sup>a</sup>, com a questão da democracia ou da reeleição?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Ingressem em partidos políticos para isso! Existem Casas Legislativas e partidos políticos para essa finalidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Mas por que eles não podem opinar como cidadãos?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não são os cidadãos, é o movimento. Não são os trabalhadores sem-terra. Esses são cidadãos e podem opinar.

Trata-se de um movimento político, caracterizadamente político, cujo objetivo é desestabilizar o Governo. O Governo não pode ceder à chantagem de invasão de prédios públicos.

Nunca iremos concordar com isso. Gosto muito de concordar com V. Ex<sup>a</sup>, mas, neste ponto, nunca chegaremos a um acordo!

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Jefferson Péres, saudavelmente, não me importo em divergir de V. Ex<sup>a</sup>. Creio que isso é importante. Porém, eu gostaria de ponderar em relação àqueles que estão dizendo que o Movimento dos Sem-Terra não pode tratar de outro assunto que não seja a questão da terra. Imagine um movimento que tem a finalidade de organizar os trabalhadores sobre a questão da terra estar agora opinando sobre outros assuntos, como se não fosse próprio de trabalhadores tratar de outros assuntos! Como se isso fosse privilégio apenas de quem ocupa a Presidência, uma senadora ou a Câmara dos Deputados. Por que somente alguns cidadãos podem tratar desses assuntos e outros não? Não há nenhum dispositivo na Constituição brasileira que determine a filiação de um cidadão a um partido político para que ele possa manifestar-se sobre reeleição ou sobre a Vale do Rio Doce. Não há obrigação, Senador Jefferson Péres, não há proibição constitucional a qualquer cidadão pelo fato de pertencer a um movimento. Pode ser qualquer um: sindicato, igreja ou Assembléia de Deus. E será que essa pessoa, por pertencer a essa ou àquela igreja, não poderia estar refletindo sobre a conveniência da privatização da Vale do Rio Doce ou da reeleição? Essa é a ponderação que faço com o maior respeito e amizade a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Senador Eduardo Suplicy, se o Movimento dos Sem-Terra fosse dirigido por correligionários meus, do PSDB, e quisessem fazer um movimento pró-reeleição, eu seria o primeiro a pedir: "Não misturem as coisas, tratem da terra e deixem a reeleição para outros segmentos sociais".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, em política, as versões e interpretações tendem a ter mais impacto do que os fatos e as boas intenções. E, hoje, o impasse nas negociações em torno da reeleição suscita na opinião pública a suspeita de que as grandes decisões nacionais venham a ser adiadas, descaracterizadas e apequenadas pela sanha de interesses subalternos e de projetos pessoais.

A meu ver, esse clima adverso à credibilidade das instituições e dos atores políticos já está provocando uma saudável reação dos homens públicos, cientes das responsabilidades e dos riscos da hora presente. Assim, em muitos partidos políticos, inclusive de Oposição, cresce a idéia da consulta popular, sob a forma de plebiscito ou referendo, como alternativa capaz de desatar o nó da reeleição. Liderado por figuras das mais expressivas, como o Deputado e ex-Senador, ex-Ministro e ex-Governador Franco Montoro, um dos quadros políticos mais respeitados deste País, esse movimento, como disse, não pára de receber adesões de parlamentares de todos os partidos na Câmara e no Senado.

Como já fiz antes, reitero o meu apoio a essa proposta, e, como exige o senso de responsabilidade política e honestidade intelectual, convido os Srs. Senadores a uma serena reflexão sobre as objeções comumente levantadas contra a consulta popular direta no caso da reeleição.

A primeira dessas objeções, de ordem institucional, enfatiza os perigos de a prática plebiscitária se tornar rotineira, solapando os próprios fundamentos da democracia representativa. A isso eu responderia com judiciosos argumentos de Norberto Bobbio, hoje uma das mais cintilantes estrelas do mundo acadêmico no campo da Ciência Política. Segundo Bobbio, o avanço da consciência democrática contemporânea é caracterizada pela articulação cada vez mais íntima e harmoniosa entre os institutos da democracia representativa e da chamada democracia direta. Na verdade, a onipresença, a rapidez e sofisticação dos meios de comunicação tendem, cada vez mais, a anular o diferencial de conhecimento e informação que antes justificava a delegação de todas as decisões importantes da comunidade a uma reduzida camada de representantes elei-



tos. Esse, aliás, é o "mote" de um interessante estudo na edição de Natal e Ano Novo do semanário **The Economist**, de Londres, cuja leitura eu recomendaria a todos os meus Colegas de Senado.

Cumpra acrescentar que a nossa Constituição de 1988 reconhece a legitimidade de mecanismos como a iniciativa popular, o plebiscito e o referendo em questões de magno interesse nacional, a exemplo da consulta que tivemos em 1993 sobre forma e sistema de governo. Diante do impasse atual que ameaça paralisar o processo decisório, com graves riscos para os interesses nacionais, penso que deve caber ao povo a palavra final sobre a reeleição.

A segunda objeção de natureza política é frequentemente agitada por aliados do Governo Fernando Henrique, temerosos de que as campanhas de mobilização e esclarecimento, prévias à realização da consulta, forneçam um palanque eletrônico diário aos adversários do seu Governo. A oposição, de acordo com esse raciocínio, ocuparia o horário gratuito no rádio e na TV para sublinhar deficiências e insucessos na condução das políticas públicas da Administração Federal e o sucesso do Plano Real seria empanado por essa avalanche de críticas e denúncias.

Sinceramente, não posso concordar com essa posição que, além de oportunística, me parece também infundada. O Plano Real tem mais de dois anos e, durante esse tempo, sondagens de opinião conduzidas nacionalmente por institutos idôneos confirmaram a linha ascendente da popularidade do Presidente da República e de sua administração. A população que o elegeu foi capaz de aprender com os erros do passado recente e sabe que o Presidente não é santo milagreiro e que ninguém, sozinho e em pouco tempo, dará solução integral e definitiva a distorções e injustiças que se acumulam, em muitos casos, há séculos. Importante mesmo é o apoio que confere legitimidade a uma diretriz geral de Governo e a um processo de reforma dividido em várias etapas. E esse apoio o Presidente Fernando Henrique parece ter de sobra. Daí, justamente, as manifestações de muitos de seus opositores.

E mais: estou convencido de que os debates públicos com a oposição darão ao Presidente – professor, conferencista e tribuno de reconhecida habilidade – a chance de esclarecer o povo quanto aos aspectos essenciais das propostas de reforma tributária, previdenciária e administrativa ainda hoje mal compreendidos e assimilados, o que pode até mesmo explicar as resistências, incertezas e hesitações que têm emperrado sua tramitação no Legislativo.

Por último, quero rebater as objeções de ordem econômica ao desencadeamento de um debate nacional com vistas à consulta popular. Autoridades, técnicos do Governo e líderes empresariais temem que isso venha a paralisar o País, inibindo investimentos domésticos e externos, provocando incertezas no mercado financeiro e desviando as atenções e energias dos **policy-makers**, dos homens de negócios e dos trabalhadores, de suas obrigações e deveres para uma estéril discussão política.

A experiência dos anos recentes já deveria ter ensinado a todos que nada é pior para os negócios do que o prolongamento indefinido dos impasses políticos. Os consultores em administração de empresa não se cansam de repetir em seus livros e palestras que o enfrentamento destemido das crises é o caminho para o sucesso.

De mais a mais, os variados indicadores de retomada do crescimento, a criatividade comprovada de nossos pequenos, grandes e microempresários, a inventividade do trabalhador brasileiro e as imensas potencialidades da economia são garantias mais do que suficientes de que o Brasil seguirá em frente qualquer que seja o desfecho da consulta que defendemos.

A proposta de plebiscito ou referendo surge precisamente para minimizar os custos econômicos, políticos, sociais e éticos da decisão nacional sobre um tema que, independentemente da vontade e dos desejos deste ou daquele, capturou a agenda das discussões públicas e dela não sairá até que receba uma solução condizente com a vontade popular.

Sr. Presidente, para mim tanto faz que a fórmula seja a do plebiscito ou a do referendo. Objeta-se, quanto ao plebiscito, a idéia, a meu ver esdrúxula, de que não teria força mandatória.

O eminente Deputado Almino Affonso, meu correligionário e conterrâneo do Amazonas – ora integra a representação de São Paulo – é autor de um excelente projeto que dispõe sobre a regulamentação da consulta popular. Num impresso recém-editado, contesta esse temor de que o plebiscito não teria força mandatória com o seguinte argumento, a meu ver, de uma força que não admite contestações. Diz S. Ex<sup>a</sup> :

"Não faltam os que, de maneira apresada, considerem o plebiscito uma desnecessidade, tendo em vista que – segundo pensam – sua decisão não obrigaria o Congresso Nacional a cumpri-lo. Quando muito, valeria como um indicador político da vontade popular, que os parlamentares acatariam

ou não. O absurdo é evidente. De fato, se fosse assim, bastaria uma pesquisa de opinião pública, seguramente menos dispendiosa e menos frustrante para o povo. Na verdade, plebiscito e referendo – na doutrina e no Direito Comparado – são institutos cujos alcances variam de país a país, na simples conceituação e na normatização jurídica.

Seguindo essa linha de pensamento, sustento que o plebiscito é a consulta que se formula ao povo, em casos de relevância nacional, sobre matéria legislativa, constitucional ou administrativa, antes que as medidas respectivas sejam adotadas, cuja resposta dada nas umas tem força decisória."

Do contrário, não faria nenhum sentido que o Congresso Nacional – e só o Congresso pode fazê-lo – convocasse um plebiscito, atribuindo-se a faculdade de cumprir ou não a decisão do povo. Evidentemente, o Congresso, ao convocar a população para se manifestar, previamente estaria assumindo o compromisso de cumprir essa vontade.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concedo-lhe o aparte com muito prazer, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador Jefferson Péres, em primeiro lugar, quero declarar que estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito à conveniência da consulta ao povo. Mas, diversamente do seu pensamento, distingo a oportunidade ou a conveniência entre o plebiscito e o referendo. Tenho a impressão de que o plebiscito limita a competência do Congresso, por assim dizer, subverte-a. Temos, pela Constituição, o poder de emendá-la para dar ou não dar a reeleição. Essa é uma competência do Congresso. O Congresso deve exercê-la. Se ao invés de exercê-la o Congresso previamente apela para o plebiscito, primeiro está fugindo à responsabilidade de decidir; em segundo lugar, está criando uma restrição à sua competência. Se a Constituição permite também o referendo, parece-me que o correto será esse caminho. O Poder Legislativo decide, isto é, assume a responsabilidade de opinar, cumpre a competência que a Constituição lhe dá e pede ao povo que diga se está ou não de acordo. Essa fórmula parece muito mais lógica, muito mais compatível com o mecanismo do regime. Ninguém abdica de competência e ninguém deixa de auscultar a opinião coletiva, sobretudo porque não há pressa, urgência, na decisão da matéria, já

que a eleição só se dará no fim do ano de 1998. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Ilustre Senador, pediria a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, já que a sessão está vazia e o tempo não é premente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – A Mesa dará a V. Ex<sup>a</sup> mais cinco minutos para concluir o seu pronunciamento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Josaphat Marinho, em grande parte concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Não há dúvida de que o Congresso tem poder legal e legitimidade para aprovar ou não a reeleição, mas consideremos os seguintes aspectos, Senador: a questão é altamente polêmica, em primeiro lugar; segundo, será a quebra de uma tradição republicana – não é cláusula pétrea, mas é uma tradição republicana, porque nunca houve reeleição, salvo em casos excepcionais, como no Rio Grande do Sul, de Borges Medeiros, e vimos no que deu –, e, terceiro, tem um componente de casuismo se valer para os atuais mandatários. Creio que o Congresso aprovar a reeleição e já assegurar aos atuais detentores do Poder Executivo o direito de se candidatarem tem um inegável componente casuístico.

Nesse caso, por que não transferir a decisão para a fonte única de poder, da qual derivamos, para decidir sobre isso? Creio que o pecado original do casuismo estaria lavado pelas águas lustrais da manifestação popular.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Aquiesço das suas ponderações, em princípio, mas me permita dizer-lhe que, primeiro, o Congresso pode, originariamente, recusar a decisão. Em segundo lugar, o Congresso pode votar a reeleição, proibindo-a para os atuais ocupantes do Poder, e o casuismo não prevaleceria.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sim, mas, nesse caso, por que o Congresso, então, não usa a Emenda Miro Teixeira? No caso de se aprovar a reeleição, submeter o direito de concorrer dos atuais ocupantes, isto sim, à consulta popular?

Por que negar isso, nobre Senador Josaphat Marinho, aos atuais ocupantes do Poder? E repito o que já disse aqui, estou legislando contra mim mesmo, porque, caso seja candidato ao Governo do Amazonas, irei enfrentar o atual Governador. Se me movesse por interesse pessoal, casuisticamente, seria contra a reeleição, porque no caso do Amazonas ela me prejudica.

Considero um casuismo o Congresso Nacional aprovar a reeleição para os atuais ocupantes do Poder, mas por que negar a eles, nobre Senador?

○ **Sr. Josaphat Marinho** – Não quero perturbá-lo, pois seu tempo é curto. Em primeiro lugar, não aprecio a emenda que se discute na Câmara e nem as variantes em torno dela. Em segundo lugar, poderia negar a reeleição, porque é como V. Ex<sup>a</sup> disse: permiti-la aos atuais ocupantes é casuísmo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Mas, se o povo se manifestar a favor, por que negaríamos aos ocupantes esse direito, respaldados pela manifestação popular, nobre Senador Josaphat Marinho? Sejamos democratas.

**O Sr. Josaphat Marinho** – É tão cintilante a sua presença na tribuna, que me animo, ainda, a interrompê-lo. O problema é que o povo não está devidamente informado para discutir, em forma originária, esse problema. Temos que examinar isso tendo em vista as peculiaridades do Brasil. O conjunto do povo ainda não está devidamente politizado. Só nos grandes centros isso se opera, mas ao longo do interior do País isso não se verifica. Então, devemos primeiro decidir, para que depois, então, o povo, esclarecido quanto possível pelas próprias discussões em torno da matéria, possa opinar.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Olhe que esse seu raciocínio é perigoso. Acabará como o Pelé: "O povo não sabe votar".

**O Sr. Josaphat Marinho** – Não estou dizendo que o povo não sabe votar, estou apenas acentuando que o povo não está devidamente esclarecido para a apreciação desses problemas políticos que envolvem matéria de Sociologia e de caráter técnico.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Mas haveria uma campanha de um mês, na televisão, com tempos iguais para os dois lados.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Eminente colega, quem vai usar a televisão, quem vai fazer dela privilégio é o Governo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não. Na campanha para o plebiscito seriam tempos iguais para os favoráveis e os contrários à reeleição.

○ **Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Cedo-lhe o aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Jefferson Péres, quero, neste aparte, dizer que estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup>. Avalio que as suas ponderações e recomendações são corretas. A consulta popular seria a maneira de dirimir dúvidas sobre essa questão e faria com que o povo pudesse ser inteiramente esclarecido, inclusive sobre os procedimentos que hoje estão a desgastar o Palácio do Governo, em

função deste só estar pensando nisso, coordenando esforços, procurando beneficiar este ou aquele interesse de Parlamentares ou de Partidos políticos, para conseguir a meta da aprovação da reeleição, por métodos que acabarão sendo, inclusive, objeto do esclarecimento de debate político por ocasião da campanha do referendo, se for esse o caminho a ser adotado. Avalio que, uma vez que a Constituição prevê tanto o referendo quanto o plebiscito, ambos são igualmente legítimos. Poderá haver vantagens de um e desvantagens de outro. Pessoalmente, tenho preferência pelo plebiscito, porque estaria a campanha de esclarecimento se realizando de forma diferente do que a que estamos vendo atualmente, quase que de forma unilateral, com os Institutos do PSDB e do PFL a realizar campanhas caras, com o ponto de vista a favor da reeleição e sem que haja o debate com igualdade de condições para ambos os lados. Ou o plebiscito, ou o referendo. Também apóio a idéia do referendo, não com o sentido tal como o Deputado Miro Teixeira tentou convencer a alguns, de que votássemos a favor desde que pudesse haver o referendo. Nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos convencidos de que não é saudável para a democracia a introdução do princípio da reeleição, mas admitimos e consideramos que só a consulta popular é que poderá dar legitimidade a essa questão, inclusive se convém ou não o direito de reeleição; se convém ou não o direito de reeleição para cada um dos níveis – prefeitos, governadores e presidente -; se convém ou não a desincompatibilização de mandato de quem esteja no Poder ou para os atuais mandantes de governo. Nesse caso, apóio inteiramente a reflexão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não há discrepância, neste particular, entre nós, Senador Eduardo Suplicy.

Encerro o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Obrigado pela tolerância que teve para comigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, inicialmente reporto-me ao excelente pronunciamento proferido pelo eminente Senador Jefferson Péres, em apreciação às palavras aqui expendidas pelo Senador Sebastião Rocha.

Existem, efetivamente, em nosso País, dois movimentos dos sem-terra. O primeiro é o social, o qual todos aplaudimos e abraçamos a sua causa. Inclusive o Presidente da República, através de seus diversos órgãos, tem dado todo apoio na questão dos assentamento dos sem-terra para minimizar o grave desemprego que campeia nosso País. Tanto o Presidente como o Congresso Nacional têm dado mostras suficientes de suas preocupações com esse problema. O Governo Federal, criando o Ministério da Reforma Agrária e enviando as Mensagens aqui aplaudidas e ratificadas pelo Poder Legislativo, tais como o rito sumário para as desapropriações, a sobretaxação das terras improdutivas e outras matérias que estão a tramitar no âmbito do Senado Federal. Mas existe um outro movimento, de cunho inteiramente político e ideológico, que foi bem frisado aqui pelo Senador Jefferson Péres, que soube dissociar, com a sua alta percepção das coisas, o movimento de desestabilização do Governo, de subversão da ordem. Isso está a acontecer em nosso País.

Gostaria de chamar a atenção dos nobres Pares desta Casa, no sentido de tomarmos uma providência, já que o Senado não pode fazê-lo, a não ser chamar a atenção para isso, temos que manifestar a nossa apreensão com o que poderá acontecer em nosso País.

Em todos os Estados da Federação, o movimento, esse de cunho ideológico, está se avolumando de maneira que poderá se tornar insustentável. Existe uma certa arrogância por parte de alguns líderes do Movimento dos Sem-Terra. Li nos jornais de hoje a notícia de que o Sr. José Rainha está enfrentando o Ministro Raul Jungmann: "A cada pronunciamento do Ministro Jungmann, nós invadiremos uma outra propriedade, ou uma outra dependência dos órgãos federais do Incra". E tivemos a ocupação do Incra, em Cuiabá, e na semana passada no de Natal e no de São Paulo.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com relação ao meu Estado, estou muito apreensivo. E a ele anexo o sul do Estado do Pará, onde esteve uma delegação de Senadores. O movimento é de uma tensão muito grande. No Estado do Pará mais de cem propriedades estão invadidas, e no Estado de Tocantins a cada semana se processam novas invasões. O que se observa, Sr. Presidente, é que muitos desses invasores hoje são egressos, são os sem-terra ex-com-terra, que já tiveram suas propriedades e as venderam e agora estão invadindo novas propriedades para vendê-las. Isto existe e não podemos fechar os olhos para esta questão, aliás, muito bem aqui frisada pelo Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Edison Lobão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Concedo-o com muito prazer, eminente Senador.

**O Sr. Edison Lobão** – Senador Carlos Patrocínio, as preocupações que assaltam V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador Jefferson Péres são as mesmas que me atormentam. Mas não posso deixar de dizer que o Governo Federal é um pouco culpado por isso, na medida em que se omite no sentido de uma ação repressiva, real a esses abusos que estão ocorrendo no País. Ora, o Governo confia ou não confia na reforma agrária que ele próprio está procedendo. E está procedendo! O Governo está desapropriando grandes faixas de terra neste País e está fazendo um esforço dramático para promover a reforma agrária com a distribuição de títulos de terra e até alguma ajuda aos trabalhadores sem terra. Ora, à medida que faz isso deve, por outro lado, impedir os abusos que estão levando a desordem ao campo. Se continuar assim, com esta agressividade de alguns sem-terra, aqueles que fazem o movimento pela ideologia, a que se refere V. Ex<sup>a</sup>, dentro de muito pouco tempo vamos ter a agricultura completamente desorganizada neste País. As invasões que se processam em São Paulo, a todo instante, são verdadeiramente abusivas, inconcebíveis. São Paulo é um Estado totalmente cultivado, não são terras improdutivas, ao contrário, são terras altamente produtivas. E o Governo assiste a tudo aquilo, temporizando. Não vale. Quero, novamente, dar o exemplo do que aconteceu no meu Estado: quando assumi o Governo, havia 140 conflitos de terra. Pacientemente, fomos negociando com os proprietários, com os invasores. Quando saí, já não tínhamos mais do que 30 ou 40 conflitos. Mas ao tempo, me propus, pessoalmente, fazer as negociações. Fiz uma determinação de Governo à Secretaria de Segurança do Estado no sentido de que nenhuma invasão mais se procederia no Estado do Maranhão. E não ocorreu porque o Governo não admitiu. Depois de um certo tempo, os próprios invasores se deram conta de que o Governo estava falando para valer e não invadiram mais. Então, a autoridade precisa ser exercida. Governo que não tem autoridade, não governa. O Governo não precisa ser truculento, não precisa ser violento, precisa ter autoridade. No instante em que o Governo perde a autoridade, as ruas começam a governar, e estas não sabem governar. Quando D. Pedro II perdeu a autoridade, ele recebeu no seu Palácio um major que lhe foi dar conhecimento de que ele já não era mais Imperador no Brasil. É preci-

so que o governante tenha consciência disso: se está procedendo bem em benefício do Estado – e o Presidente Fernando Henrique está procedendo bem – então, ele precisa manter a sua posição e a sua autoridade. Não é possível que a ideologia seja capaz de tisonar o processo de reforma agrária que se realiza neste País. Cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e ao eminente Senador Jefferson Péres.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Agradeço o aparte do eminente Senador Edison Lobão, que fala de cátedra, porque já governou um Estado onde existem problemas fundiários, e V. Ex<sup>a</sup> se houve muito bem na condução do seu Estado, conforme frisa aqui. Sei perfeitamente que após V. Ex<sup>a</sup> deixar o Governo daquele Estado novos conflitos apareceram com mortes altamente lamentadas aqui, no âmbito do Senado Federal e em todo o País. E é isso que estamos exatamente querendo evitar, eminente Senador Edison Lobão. Estamos lendo nos jornais que a UDR está se armando, já está chamando. Está previsto, a olhos vistos, um conflito onde haverá derramamento de sangue. Porque, conforme eu já disse, muitos que estão invadindo foram aqueles que já tiveram terras e muitos dos proprietários, hoje, eram ex-sem-terras que, com paciência, construíram o seu pedaço de torrão, progrediram na vida e hoje têm as suas fazendas invadidas por esse Movimento que tem uma conotação que está saltando aos olhos de todos, que é uma conotação ideológica.

A idéia da reeleição é muito importante e a temos aplaudido, mas penso, como V. Ex<sup>a</sup>, que todo o governante, principalmente o que pretende ser reeleito, tem que exercer a sua autoridade, tem que fazer vigorar a ordem neste País, respeitando e fazendo cumprir os ditames da lei e da Constituição.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Concedo, com muito prazer, o aparte ao eminente Senador Ademir Andrade, que fez parte da comissão que foi ao sul do Pará, talvez uma das regiões mais perigosas e onde o barril de pólvora está inserido.

**O Sr. Ademir Andrade** – Nobre Senador Carlos Patrocínio, numa coisa concordo com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Edison Lobão: o Governo é, na verdade, o grande responsável pelas invasões e pelas mortes, porque nunca se antecipa ao problema. Gostaria de perguntar a V. Ex<sup>a</sup>s se conhecem algum caso, nesses últimos 20 anos, neste nosso Brasil, em que o Governo brasileiro, seja o de Fernando Henrique ou dos que o antecederam, tenha pego uma terra desembaraçada, livre de qualquer proble-

ma e colocado nela pessoas que desejavam terra. Não conheço. Lido com a questão da terra há 20 anos no meu Estado e praticamente estou na vida política por me inconformar com essa má distribuição de terra e com ações do Governo, como no caso da Eletronorte, e ao longo de 20 anos nunca vi o Governo desapropriar uma terra livre para assentar trabalhadores rurais. O Governo só desapropriava terra depois que os trabalhadores a ocupam, invadem, se assentam, trabalham, enfrentam a Polícia, a pistolagem. Aí o Governo vem e resolve o problema, desapropriava a terra e legaliza a situação do ocupante. Portanto, o Movimento Sem-Terra tem toda razão, Senador. Não pode ser condenado conscientemente por nenhum de nós, porque se V. Ex<sup>a</sup> me provasse que em algum instante foi possível ficar esperando à beira de acampamentos, ou foi possível se registrar pessoa que necessita de terra em sindicato – já disse aqui e repito, lá no sul do Pará são 36 municípios e V. Ex<sup>a</sup> pode visitar qualquer um dos sindicatos de trabalhadores rurais desses municípios e não encontrará em nenhum deles lista com menos de mil famílias esperando a oportunidade de ter a sua terra. Essas famílias que buscam o caminho da legalidade, da paz, para conseguir os seus direitos, nunca conseguiram ser ouvidas pelo Governo. Então, cansadas de tanto esperar, invadem a terra. E às vezes até morrem; às vezes até matam. Por isso, não podemos, em hipótese alguma, nos basear na excepcionalidade de um caso ou outro de alguém que, por uma necessidade qualquer, tenha vendido a sua terra e que agora precise novamente dela. Essa não é a regra. O Brasil já foi um País agrícola; o Brasil já teve 70% da sua população na área rural e 30% na urbana. Hoje a situação se inverteu, Senador. Então, vamos ver de quem é a responsabilidade. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> me respondesse, gostaria de ouvir do Senador Edison Lobão, que já foi governador, se ele conhece algum caso na nossa região em que o Governo tenha dado terra a quem não tinha terra. Eu não conheço, só vi até hoje regularizações. Inclusive, as cem mil famílias que o Presidente Fernando Henrique Cardoso diz que assentou não foram assentadas por Sua Excelência; foram elas que se assentaram, Sua Excelência apenas promoveu a regularização dos assentamentos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Eminente Senador Ademir Andrade, evidentemente que também vemos muita culpa no Governo, ou nos governos passados. Há morosidade e, até certo ponto, V. Ex<sup>a</sup> tem razão: normalmente o Governo assenta onde há conflitos, onde já há invasões. Mas conheço um

caso, o do Núcleo Colonial Bernardo Sayão, no meu Estado. As melhores terras do Estado foram escolhidas para assentamentos e formou-se o Núcleo Colonial Bernardo Sayão.

**O Sr. Ademir Andrade** – Quando foi isso, Senador?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Quando cheguei no Estado do Tocantins, há 27 anos, existia esse Núcleo Colonial Bernardo Sayão, que hoje, eminente Senador, voltou a ser um latifúndio; todos venderam as suas mini-propriedades e não sei se hoje fazem parte do Movimento dos Sem-Terra os descendentes desse núcleo colonial.

O que é verdade, eminente Senador, é que nós, enquanto Senadores, enquanto representantes dos nossos Estados, do nosso povo, estamos perfeitamente de acordo com o Movimento dos Sem-Terra, movimento social que existe e que tem que ter o amparo de todas as autoridades deste País. Entretanto, abominamos e rejeitamos ter que aceitar esse movimento de pessoas que querem enfrentar as instituições, que querem, afinal de contas, enfrentar o Governo.

**O Sr. Edison Lobão** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** – É apenas para atender ao pregão do nosso estimado companheiro, Senador Ademir Andrade, e dizer a S. Exª o seguinte: ainda voltando – e a mim custa dizer isto – ao Governo do Estado, desapropriei várias áreas de terras sem nenhuma pressão de trabalhador rural e distribuí 25 mil títulos de terra no Estado do Maranhão. Nenhum governante no Estado fez isto. Aliás, todos os Governadores do Maranhão, somados ao longo da história, distribuíram 17 mil títulos de terra; eu, sozinho, distribuí 25 mil títulos de terra. Mas chegou a um ponto em que passei a fazer a distribuição de títulos coletivos, exatamente para impedir que as pessoas beneficiárias transferissem o seu quinhão de terra para outro, que era o que estava acontecendo em grande escala. Mas posso também dizer a V. Exª que quando o Presidente Figueiredo deixou o Governo, entregou ao Presidente José Sarney um milhão de hectares de terras desapropriadas para a reforma agrária. O Presidente José Sarney desapropriou mais alguns milhões de hectares e deixou para o Presidente que o sucedeu. O Presidente Fernando Henrique Cardoso também já desapropriou outro tanto. Temos cerca de três milhões de hectares de terra à disposição do Incra para fazer a reforma

agrária. Mas o Senador Ademir Andrade tem também razão quando diz que de um modo geral isto é verdadeiro. De um modo geral, o Governo desapropriou as terras que já estão invadidas, depois do conflito etc., quando deveria se antecipar – isto é verdadeiro. Mas o que sustento é que se o Governo confia no seu método de realização da reforma agrária, precisa, por outro lado, impedir os movimentos típicos de agitação, aqueles que são, como ressalta V. Exª, de caráter social, são justificáveis, até se compreende. Senador Ademir Andrade, lembro-me do que foi a chegada ao Brasil, em 1991, do Papa João Paulo. Uma parte considerável da Igreja desejava que Sua Santidade fizesse uma declaração azeda a respeito de reforma agrária, desapropriação, invasão. O Papa desembarcou no Brasil fazendo um discurso em que dizia: "invasão de propriedade, de terras, não! A nenhum pretexto". Essa foi a declaração enfática do Papa. Temos que levar em consideração pensamentos como esse, sob pena de termos um País em desordem, e em desordem ninguém governa coisíssima alguma.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador Carlos Patrocínio, permite-me V. Exª apenas mais uma breve intervenção?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Concedo a palavra a V. Exª.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador Carlos Patrocínio, no meu Estado, os proprietários estão querendo ser desapropriados, e V. Exª é testemunha disso, Senador Edison Lobão. O Grupo do Expresso Açailândia, do seu Estado, veio ao Senado Federal, conversou com o Presidente José Sarney, deve ter conversado com V. Exª, conversou comigo, trazendo proposta para desapropriar cinco grandes fazendas que possuem. Como eles, há centenas de latifundiários que sabem que hoje não podem mais manter as suas imensas propriedades, porque o que estão gastando com segurança é mais do que ganham. Querem ser desapropriados, estão pedindo para ser desapropriados, e nem isso o Governo escuta.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Eminente Senador Ademir Andrade, isso é verdade; quase todo proprietário rural está querendo ser desapropriado. Hoje, o único comprador de terra no Brasil é o Incra, o Governo Federal. E isso graças ao Congresso Nacional e ao Governo Federal, que instituíram esse imposto sobre terra improdutiva e o rito sumário para desapropriação. Hoje não se vende terra no País, porque todos temem invasões, o que não é bom para o Brasil.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Se o Presidente me permitir, concedo o aparte a V. Exª, com muito prazer, eminente Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Carlos Patrocínio, repetindo, de certa forma, o que já disse na tribuna, é preciso distinguir entre o problema dos trabalhadores sem terra e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, de cunho político-ideológico, que visa à desestabilização do Governo e à conquista do Poder por meios violentos, e disso não tenho dúvida. Talvez o Governo pudesse ter feito muito mais do que fez; mas já fez muito. O Governo tem limitações. Nenhum governo neste País, mesmo que estivesse no Poder um Partido de esquerda – PT, PSB ou qualquer outro –, teria resolvido o problema fundiário no Brasil em dois anos. Não há mágica para isso. Há custos temporais, problemas jurídicos e custos financeiros enormes. O Governo restabeleceu, restaurou, ressuscitou o Ministério da Reforma Agrária. Nomeou para esse Ministério um homem de esquerda. Quem pode dizer que o Sr. Raul Jungmann está a serviço de latifundiários? Quem, de boa-fé, pode afirmar isso, Senador, e negar boa vontade ao Sr. Jungmann? Nem o Senador Ademir Andrade diria isso.

**O Sr. Ademir Andrade** – O Ministro não pode fazer milagre sem dinheiro, Senador.

**O Sr. Jefferson Péres** – Sim; e de onde vem o dinheiro, Senador? O Brasil tem um déficit público imenso, Senador; iria ser a matriz da crise brasileira. Só há dinheiro se o Governo emitir-lo e, nesse caso, volta a inflação de 40% ao mês, o que não resolveria o problema. Mas, Senador Carlos Patrocínio, temos que aprender com as lições da história. A história não se repete, a não ser como farsa, como dizia Marx, mas é preciso não esquecê-la de todo, para tirar ensinamentos para o presente e para o futuro. O que aconteceu no Chile em 1972? Estava no Poder Salvador Allende, do Partido Socialista Chileno, um Partido Socialista não somente no rótulo, mas também no conteúdo. Allende queria implantar uma estrutura socialista no Chile, democraticamente, dentro da lei. No entanto, grupos radicais de ultra-esquerda, Senador Carlos Patrocínio, começaram a invadir terras, desbragadamente. Salvador Allende, por fraqueza ou por escrúpulo de esquerdista, que confundia autoritarismo com autoridade, que são coisas diferentes, não reprimiu esse movimento, Senador Carlos Patrocínio. O resultado, Senador Edison Lobão, foi a desorganização da produção agrícola no Chile, com crise de alimentos na cidade; as donas-de-casa saíram às ruas com o movimento das pane-

las vazias. Criou-se o clima para o golpe de Pinochet, em 1973, que derrubou o próprio Allende. Na verdade, a fraqueza de Allende na repressão desse movimento derrubou os alicerces do seu próprio governo; ele cavou a sua própria sepultura. O que isso não se repita, Senador.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – V. Exª chama a nossa atenção, com muita propriedade, estudioso que é da história mundial, alertando para isso que poderá também ocorrer em nosso País se não houver a decisão do Governo Federal, o pulso para impedir esses movimentos de conotação meramente ideológica.

**A Srª Marina Silva** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Se me permitir o eminente Presidente, gostaria de conceder o aparte à Senadora Marina Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Peço a V. Exª e aos aparteantes que sejam breves, pois seu tempo já foi ultrapassado em quatro minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Concedo o aparte a V. Exª, Senadora Marina Silva.

**A Srª Marina Silva** – Senador Carlos Patrocínio, vou me ater a algumas indagações, pois deve ser um esforço de todos nós tentar contribuir com a questão da reforma agrária. Em primeiro lugar, o Senador Ademir Andrade tem toda razão; na questão agrária, o Governo tem uma posição muito parecida com a sua política de saúde, nunca agindo preventivamente; só age quando já é caso de uma medicação pesada, de internação, quando o paciente já está com pneumonia. O caso das invasões, das ocupações, é um fato dessa natureza. Fiquei muito entristecida porque vi pessoas fazendo um esforço, e V. Exª citou um exemplo de 27 anos atrás. Eu também poderia citar um exemplo de muito tempo atrás, no meu Estado, na época do Governador Mesquita, na ditadura, quando ele fez alguns assentamentos. O Senador Edison Lobão falou de uma atitude do seu governo estadual como um exemplo. Mas são pouquíssimos os exemplos no universo das necessidades deste País com respeito à democratização da terra. O Senador Jefferson Péres colocou o problema do Chile, que espero seja apenas um exemplo histórico, sem nenhuma idéia de comparação entre Salvador Allende e o Governo Fernando Henrique Cardoso. Em segundo lugar, a questão do dinheiro é realmente complicada. Se o Governo, como dizem na minha terra, tirasse apenas um tiquinho do dinheiro que coloca para salvar os bancos, já seria uma boa ajuda para a reforma agrária. Em pouquís-

imos dias, em pouquíssimas horas, vi o Governo dar uma saída para os banqueiros e, ao decorrer de décadas, de séculos, não se consegue dar uma resposta para a questão fundiária. Talvez o poder de pressão política do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, como colocam, não seja tão forte como o poder de pressão, isento, sem nenhum tipo de ideologia, dos banqueiros e dos seus apoiadores. Aqui, às vezes, usa-se de dois pesos e duas medidas. Por acaso, os bancos, quando pressionam o Governo, estão completamente isentos de qualquer ideologia? Com certeza, não. Quando os bancos vêm aqui, existem pessoas, inclusive, que assumem a sua defesa, que politicamente sabem articular o seu discurso e as suas necessidades estratégicas para que o País não vá à bancarota, como colocam. Temos de entender que a questão da reforma agrária é uma questão política. Discordo da violência como um método para as duas partes; porém, se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra não pressionasse o Governo, talvez ainda tivéssemos apenas esse exemplo de 27 anos atrás, que V. Ex<sup>a</sup> acabou de citar.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Agradeço o lúcido aparte da eminente Senadora Marina Silva.

A minha intenção, quando vim à tribuna do Senado, era exatamente chamar a atenção do Governo, a fim de se conferir maior celeridade na questão dos assentamentos, da reforma agrária.

Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que muito dinheiro já foi destinado aos Bancos, ao Proer, para salvar a situação difícil de muitos banqueiros. Não concordo com isso, eminente Senadora Marina Silva. Penso que muitos desses recursos deveriam ser destinados à reforma agrária.

O Governo está empenhado em implantar a reforma agrária, e já desapropriou milhões de hectares. Mas, aqueles que têm suas terras desapropriadas não estão recebendo o dinheiro e procuram voltar para as suas fazendas, o que gera conflito.

Evidentemente, existe uma morosidade por parte do Governo, embora exista boa vontade por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Raul Jungmann. Mas acredito que, havendo boa vontade, muito mais será feito.

**O Sr. Leomar Quintanilha** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, pediria a sua compreensão para que possa ouvir o aparte do Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Nobre Senador Leomar Quintanilha, faço um apelo para

que V. Ex<sup>a</sup> seja bastante conciso no seu aparte, pois o tempo do orador está esgotado há mais de 10 minutos.

**O Sr Leomar Quintanilha** – Agradeço a deferência da Mesa, mas entendo, Sr. Presidente, que o assunto é da maior envergadura, do maior interesse e que tem despertado a atenção de todo o Brasil. Nobre Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup>, como eu, representa o novo e promissor Estado do Tocantins, que também tem sido palco de ações do chamado Movimento dos Sem-Terra. Esse fato tem nos preocupado. E, conseqüentemente, temos trazido essa preocupação ao conhecimento desta Casa e dos órgãos do Governo, como o Incra e como o Ministério da Reforma Agrária, procurando dar uma contribuição para a solução desse problema, que entendemos estar tomando proporções quase incontroláveis, trazendo a intranqüilidade e a instabilidade ao campo, dificultando, sobretudo, a vida dos agricultores e dos pecuaristas deste País. Entendo, nobre Senador, que o Movimento dos Sem-Terra, de cunho ideológico ou não, se tem interesse de pressionar o Governo, está utilizando, a meu ver, a forma inadequada, porque afronta a legislação brasileira, começa enfrentando e desrespeitando a Constituição brasileira, quando fere o direito de propriedade e o Código Penal em diversos artigos. Esse movimento tem tomado proporções que transcendem o aspecto de ocupação da terra, utilizando a violência como meio. Isso tem preocupado muito esta Casa. É imperioso que o Presidente Fernando Henrique adote posições urgentes e firmes. Não falta terra neste País; mais de 8 milhões de quilômetros quadrados são suficientes para assentar todos que queiram nela trabalhar e produzir. Mas é importante aferir e verificar se, efetivamente, os integrantes desse movimento têm aptidão, têm o desejo de realmente produzir. Temos visto uma sucessão de assentamentos. Mas, se o Governo tivesse o critério de controlar, de cadastrar esses assentados, ele se depararia, para sua surpresa, com o fato de que vários dos assentados de hoje já foram assentados ontem, anteontem, por diversas vezes, em outros locais. O objetivo talvez não seja o de ocupar a terra para produzir. Não se pode expulsar quem está produzindo, que hoje representa um número cada vez menor neste País. Cada vez menos, pessoas se dedicam a esta mais nobre atividade econômica, que é a de fornecer alimento, elemento essencial à sobrevivência, à vida humana. Então, é preciso que tenhamos consciência de que esse movimento está realmente perturbando a ordem deste País. Agradeço a oportuni-



dade de participar, com V. Exª e com os demais membros desta Casa, da discussão de um assunto que toma proporções de quase incontrolabilidade neste País e que requer urgente ação do Governo.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Nobre Senador Leomar Quintanilha, sou eu quem agradece a participação de V. Exª.

Sr. Presidente, agradeço a paciência de V. Exª. E, para encerrar, manifesto a nossa preocupação primeira, no sentido de alertar o Governo a fim de que tome providências imediatas para resolver a questão dos assentamentos, porque existem milhões de terras desapropriadas para essa finalidade. Tem que conferir maior celeridade a esses assentamentos.

Alerto também Sua Excelência para que tome providências no que concerne a esse outro movimento que, com certeza, não tem o apoio da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, ao longo de minha jornada como médico, ajudei a salvar muitas vidas e, como Senador, gostaria também de poder evitar esse derramamento de sangue, que me parece inevitável se providências urgentes não forem tomadas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. Eduardo Suplicy, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a imprensa vem divulgando a proposta que o Governo vem debatendo sobre privatização de florestas.

Na verdade, o que está sendo discutido é a concessão de áreas de florestas e a sua transformação em florestas nacionais, que seriam concedidas para proprietários privados fazerem a utilização dos seus recursos florestais, principalmente madeira, mediante manejo sustentado.

Inicialmente, a proposta do Governo seria atingir 34 áreas, que, segundo os levantamentos iniciais feitos, dariam em tomo de 10% do território da Ama-

zônia. Penso que é uma proposta a ser estudada. No entanto, o Governo tem que se cercar de todos os mecanismos para que, mais uma vez, não esteja dando um passo maior que as pernas, principalmente no que se refere à questão do controle.

É importante observarmos que a utilização dos nossos recursos florestais, principalmente a madeira, tem que ser acompanhada de uma política global para a Amazônia. Não adianta somente haver uma ação pontual, no que se refere à exploração de madeira, com os critérios do manejo florestal, com os critérios da certificação de origem – o Brasil tem necessariamente que partir para isso –, mas, do meu ponto de vista, é fundamental que se tenha uma concepção ampla da floresta, principalmente do seu uso múltiplo. Não deve haver somente uma ação voltada para grandes empresas, para grandes concessionárias que irão atuar no campo da madeira. Experiências como a do Tapajós devem se estender para o conjunto das reservas extrativistas que hoje temos, com a presença de núcleos populacionais e comunidades tradicionais.

O Governo precisaria, talvez, realizar essas ações de caráter experimental, uma ação piloto na Amazônia, para que pudéssemos ter um resultado em três dimensões, mostrando o bom caminho a ser seguido. Pois tenho medo de que já comecemos muito grandes e depois percamos completamente o controle. Até porque a tradição dos projetos de manejo que temos são muito mais para "inglês ver" do que realmente para atender às exigências ambientais e às determinações do Ministério do Meio Ambiente através do seu órgão executor, o Ibama.

Haverá, nos dias 3 e 4 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, um seminário do qual pretendo participar e, por enquanto, estou somente elencando as preocupações que considero adequadas. Tenho grande preocupação com relação à questão do meio ambiente, à preservação da Amazônia, sem jamais ter negligenciado que devemos, a partir da floresta amazônica, buscar os meios de sustentação econômica para a população de 17 milhões que habitam aquela região.

Temos de compatibilizar essas duas questões: meio ambiente e desenvolvimento. E é nesse sentido que tenho lutado aqui incansavelmente. E, com muita alegria, posso dizer que tive uma grande participação na criação do Prodex, a primeira linha de crédito do Banco da Amazônia – Basa -, para o extrativismo, em mais de 200 anos de atividade. Espero que, em 1997, ela possa ter o seu direcionamento dinamizado e que tenhamos inúmeros tomadores

em toda a Amazônia. Já temos associações de seringueiros, de extrativistas, de pescadores, associações de toda natureza, postulando esse recurso, porque, afinal, ele tem juros baixos, 4% ao ano, semelhante ao que acontece com o FNO especial.

É uma tentativa de fazer com que se reverta um processo perverso, que, antes, era para os seringalistas e, hoje, queremos que seja para os seringueiros.

E ao falar em seringueiros, quero dizer que, há alguns dias, atrás falei com o Prefeito de Manuel Urbano, que me disse estar insustentável a situação dos seringueiros que trabalham nos altos rios, no Estado do Acre, onde mais de 20 mil famílias ainda vivem dessa atividade. As empresas de pneumáticos estão, de alguma forma, chantageando, dizendo que vão embora para a Argentina, porque lá podem comprar a borracha da Malásia sem nenhum tipo de restrição, lá eles não têm a obrigação de comprar um percentual de borracha nacional determinado pelo Governo. Há o pensamento de, talvez, se mudarem do Brasil, porque lá não teriam esse tipo de restrição.

O Governo brasileiro tem que, necessariamente, dar uma resposta para o problema do preço da borracha. Algumas medidas já foram tomadas, e eu tenho, também, me empenhado muito, e junto com o Ministério do Meio Ambiente, com o CNPT/Ibama, conseguimos recursos para 10 usinas de beneficiamento de borracha. Duas vão ser inauguradas, uma em Xapuri, outra em Sena Madureira. Está indo mais uma para Feijó, outra para Cruzeiro do Sul, para melhorar o nosso produto e termos condição de competir em qualidade.

Estive com o Presidente da Pirelli nacional, a quem falei do problema da borracha, e ele me disse que havia um problema de qualidade e até se dispôs, a título de colaboração, a fazer um convênio com as associações de seringueiros, através de suas usinas de beneficiamento de borracha, para uma cooperação técnica, para que pudéssemos ter um produto em condições de competir com a borracha dos seringais de cultivo.

**O Sr. Nabor Júnior** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora Marina Silva?

**A SRA. MARINA SILVA** – Concedo o aparte ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Muito obrigado, Senadora Marina Silva. V. Ex<sup>a</sup> está abordando, em seu discurso, um dos principais anseios da nossa região, que ainda tem na borracha natural um dos sustentá-

culos da sua economia, particularmente em nosso Estado do Acre.

Foi por causa da borracha que o Acre foi colonizado. E durante muitos anos, milhares de brasileiros se dedicaram a essa atividade extrativista, a qual chegou a se constituir em determinado período da nossa história, no segundo produto de exportação do País, logo abaixo do café. É importante frisar esta informação, que poucos brasileiros conhecem: a borracha vegetal já foi o produto que mais gerou divisas para o Brasil, depois do café. Graças ao látex, Manaus se transformou em uma grande metrópole – assim como Belém do Pará e outras cidades que foram surgindo na Amazônia Ocidental, como Rio Branco, no Acre, Porto Velho, em Rondônia, e assim por diante. Mas, desgraçadamente, hoje o Governo não dedica a essa atividade o tratamento que ela merece, negando-lhe garantia de preço justo, que está aviltado, a ponto de praticamente não haver maior interesse por parte dos extratores de borracha, que nela não encontram cobertura para os custos de produção. Vemos o crescente abandono dos seringais, hoje, em sua maioria, ocupados e explorados por pequenos contingentes de trabalhadores, que produzem menos da metade da borracha que nosso Estado produzia há vinte anos.

Esse estado de abandono, já de quase falência, decorre de uma política vesga, desenvolvida pelo Governo Federal a partir do momento em que quebrou o monopólio da política da borracha, que era exercido pelo Banco da Amazônia.

Quando o Basa detinha o monopólio da borracha, assegurava aos produtores financiamento e comercialização, além de preços justos e estabilidade em todas as fases de extração, industrialização e comercialização; mas, tudo mudou quando quebraram o monopólio da borracha. Inclusive, na época, eu me manifestei contra isso, e participei de comissões de Deputados e de empresários, visando a impedir a adoção dessa medida, que, entretanto, infelizmente se consumou no final dos anos sessenta. O Presidente da República e o Ministro do Planejamento nos receberam, mas, infelizmente, não nos deram ouvidos.

Os seringalistas se endividaram, venderam os seus seringais para empresários do Sul e a consequência é que hoje existem poucos trabalhadores na Amazônia efetivamente vivendo da exploração da borracha.

Quem recebe R\$0,80 por um quilo de borracha, quando a média de produção é de 500 quilos anuais por produtor, é obrigado a viver com uma

renda inferior a metade do salário mínimo e não encontra nenhum estímulo para continuar nessa atividade. As pessoas estão abandonando os seringais, as propriedades rurais, e vão para a periferia das cidades, em busca de oportunidades que nem sempre aparecem. E aí aumenta o número de favelas e de aglomerações miseráveis, onde não se têm moradia ou emprego, e os pais assistem, impotentes, ao drama das filhas que se prostituem e dos filhos que se marginalizam.

É oportuno, agora, atentarmos para um novo aspecto que, talvez, o Governo até hoje não tenha levado em consideração: a Malásia está aos poucos diversificando suas atividades. Hoje, aquele país asiático não mais se limita a produzir borracha, mas ingressa em outras atividades, como a plantação de soja e de café. Ou seja, daqui a pouco a Malásia deixará de ser o líder mundial da produção de borracha – e o produto poderá faltar, não só nos países industrializados como também no Brasil. Daí porque temos que estimular a produção interna, dar melhores condições de trabalho e de vida para os nossos seringueiros, a fim de nos prepararmos para essa realidade, que pode estar próxima

A História pode se repetir e propiciar, ao nosso país, novos dias de prosperidade em torno da goma elástica se, como prevêem alguns especialistas, dentro de 15, 20 ou 30 anos, os atuais grandes produtores entrarem em colapso. Nós teremos aqui, então, uma grande reserva, que são os seringais nativos da Amazônia.

Muito obrigado pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> acaba de me conceder.

**A SRA. MARINA SILVA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Senador Nabor Júnior, a Malásia, além de diversificar a sua economia, não está só produzindo a borracha natural como matéria-prima para as empresas de pneumático e de artefatos de borracha, ela está também começando a trabalhar a própria borracha na produção de artefatos de borracha, e poderemos ter, sim, uma crise de abastecimento. Nesse caso, o Brasil voltaria a ter uma função muito importante no fornecimento dessa matéria-prima, principalmente para as necessidades nacionais.

Mas realmente a falta de preocupação com a região amazônica, nesse aspecto, é muito grande, e as pessoas não levam em conta que a problemática dos seringueiros não é apenas social, mas também uma questão ambiental muito grave para a preservação da Amazônia. Se essas 20 mil famílias saem dos seringais e vão para a periferia das cidades,

só irão agravar o problema social, que já é gravíssimo, pois falta infra-estrutura urbana, condições de moradias, de saúde, de educação e emprego.

A capital do Acre já tem mais de 50% da sua população vivendo em péssimas condições e, no Estado, Cruzeiro do Sul e outras cidades também vivem em péssimas condições, nas periferias, em favelas, em barracos.

Um outro aspecto da questão é que não tendo as pessoas nenhum tipo de atividade que lhes permita a sobrevivência, acabam por se permitir, pelas circunstâncias, a praticar algumas atividades nefastas, como é a exploração irregular de madeira. Certos madeireiros, valendo-se inescrupulosamente do sofrimento dessas pessoas, invadem as suas colocações e, ao invés de tirar uma, duas ou três árvores como combinam, fazem uma verdadeira devastação, como tem denunciado o Padre Paulino, alterando completamente os ecossistemas, fazendo com que aquelas comunidades que antes ainda podiam viver da caça e da pesca tenham essa fonte de sobrevivência completamente desperdiçada em função do estrago que é feito pela exploração madeireira.

Acho que o que é justo e o que é correto deve ser aprovado e não necessariamente deve-se ficar implorando, pedindo que as pessoas façam. Falo isso porque apresentei duas emendas ao Orçamento. Uma, para a modernização do extrativismo em toda a Amazônia, no valor de R\$25 milhões, porque achamos que a borracha não deve continuar sendo produzida segundo processos tradicionais e obsoletos, é preciso que sejam introduzidas inovações técnicas; é preciso que se faça o adensamento e não mais se extraia o látex como se fazia antigamente, alhures, na floresta, com muito desperdício.

Hoje as reservas, como é o caso da Reserva Chico Mendes, têm estudos muito importantes quanto aos locais onde podem ser feitos os adensamentos das seringueiras e das castanheiras e com poucas horas de trabalho obter uma produção bem maior do que aquela que meu pai e tantos outros, nossos antepassados, tinham, quando faziam a colheita tradicional do látex.

Lamentavelmente, essas emendas, no processo de discussão na subcomissão, caíram de R\$25 milhões para R\$2,8 milhões. Mesmo assim, ainda seria alguma coisa para um setor tão abandonado e marginalizado.

Mas, pasmem V. Ex<sup>as</sup>: quando da votação final na Comissão de Orçamento, esse valor chegou a zero! Nada para a modernização do extrativismo, nenhuma preocupação nesse sentido por parte dos

Parlamentares, que retiraram esses recursos. Só no Acre, eles representam 20 mil famílias e uma contribuição fantástica para a defesa do meio ambiente.

Em relação à linha de crédito a que me referi, o Prodex, há a alegação de que não há assistência técnica para a mesma. A matéria foi discutida também com autoridades do Governo Federal, com o Dr. Seixas Lourenço, com a Dr<sup>a</sup> Flora Valadares, no sentido de que precisávamos alocar recursos para que o Prodex pudesse ter assistência técnica, uma vez que o extrativismo é diferente da agricultura. Precisamos de técnicos que conheçam a pesca, a seringa, que conheçam as atividades extrativistas.

Houve a proposta de R\$2 milhões para essa linha de crédito. Na Subcomissão, caiu para R\$500 mil e, na votação final, zero real!

Essa é a preocupação que se tem com um setor tão abandonado, que, muitas vezes, deixa os corações entemecidos, mas, na verdade, não se conhece a realidade.

Lamentavelmente, conversei com os Parlamentares dessas Comissões que estavam como Relatores, mas, infelizmente, não se sensibilizaram.

É triste receber determinadas informações, como um relato que ouvi, no sentido de que algumas pessoas, à noite, estão fazendo fogueiras para clarear as suas casas, porque nem sequer podem mais comprar querosene para colocar nas lâmparinas. As meninas e as mocinhas só deixam a cabeça de fora da porta, porque não têm roupas para cobrir e proteger os seus corpos; não têm a mínima condição de sobrevivência.

Mesmo assim, como existe a caça, a pesca e como sabem que na cidade as filhas vão-se prostituir, não terão emprego e passarão fome, preferem permanecer ali.

Essa é uma questão social, é uma questão de resgate da dignidade dessas pessoas, que já representaram 40% das exportações deste País, como muito bem mencionou o Senador Nabor Júnior.

É possível e é fundamental que se dê uma resposta para esse problema, que não é só do Acre, mas de toda a Amazônia.

Já está havendo uma série de discussões em torno do assunto, mas pretendo visitar todas as comunidades para dar conhecimento da falta de atenção que se está tendo por parte das autoridades federais com a problemática dos seringueiros.

Às vezes, parece uma questão setorial, de um grupo; digamos, de uma categoria, que nada mais representa para a economia. Dessa forma estão sendo tratados aqueles que são considerados ape-

nas sobreviventes de um passado que já não mais corresponde à realidade. Mas eles estão mais vivos do que nunca e sofrendo todo o tipo de mazela.

Lamentavelmente, essa situação não faz doer o coração daqueles que não destinam aproximadamente R\$2 milhões para a sua atividade produtiva, mas que são capazes de destinar milhões para salvar os banqueiros, já tão aquinhoados pelas benesses do Poder Público.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Marina Silva, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr. Emília Fernandes, suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Nabor Júnior.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a imprensa nacional tem dado bastante destaque às declarações de alguns setores ligados à economia nacional, que propõem uma reformulação na atual política cambial do País.

Venho acompanhando, com grande interesse, os debates em torno dessa questão, temeroso de que, no momento em que o Governo atender a pressões desses grupos econômicos ou de determinados economistas a eles ligados, principalmente aos exportadores, vamos correr o sério risco de ver o Plano Real desmoronar.

Há poucos dias, li declarações atribuídas ao Deputado Delfim Netto, do PPB do Estado de São Paulo, defendendo ardorosamente essas mudanças. Encontrei, também, propostas semelhantes do Deputado Roberto Campos, que ocupou o Ministério do Planejamento no Governo do Presidente Castello Branco. E, já agora com estranheza, li declarações atribuídas ao Professor Edmar Bacha -que foi Presidente do BNDES no início do atual Governo e um dos formuladores do Plano Real- em defesa da mesma tese.

Felizmente, ontem, os jornais publicaram declarações do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, descartando totalmente essa possibilidade!

O problema é essencialmente técnico, dificultando aos leigos sua discussão com maior profundidade. Mas sei e todos sabemos – os consumidores, os trabalhadores urbanos e rurais, os favelados, a dona-de-casa principalmente – que, na época em que o Sr. Delfim Netto foi Ministro do Planejamento,

o Cruzeiro era diariamente desvalorizado perante o Dólar, numa relação desproporcional que contribuía para o descontrole da inflação do País.

Todos os dias a imprensa divulgava novas cotações da moeda americana, antecipadas pelos noticiários de rádio e televisão. Eram minidesvalorizações diárias do Cruzeiro e, algumas vezes, até maxidesvalorizações; A inflação, por sua vez, campeava em todos os setores, numa espiral que, inicialmente, era de 5% ao mês, subindo para 10%, 20%, 30%. Houve mês em que atingiu a quase 80%. O nosso poder de compra era corroído diariamente, tragédia que os agentes econômicos atribuíam à desvalorização da moeda nacional e à valorização do dólar.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador Nabor Júnior, o assunto que V. Exª traz à discussão é extremamente importante. Na verdade, esse é o grande trunfo do Governo Fernando Henrique Cardoso, essa é a grande razão do seu sucesso econômico, porque ele não está obrigando este País a ter superávit comercial. Agiram da mesma forma Delfim Netto, Roberto Campos e, infelizmente, até o nosso Presidente José Sarney, por pressão ou até por não prestar atenção à questão. Na época do Plano Cruzado, aconteceu o que está acontecendo hoje, pelo menos durante 9 meses, quando o dólar esteve congelado em igual valor ao Cruzado naquela época. A coisa degingolou e destruiu o plano na medida em que se voltou a fazer essas tais correções cambiais. Estou de pleno acordo com o Ministro Malan, estou de pleno acordo com o Governo. Creio que S. Exªs manterão a estabilidade da moeda na medida em que controlarem essa qualidade cambial e não permitirem a desvalorização da nossa moeda. Enquanto fizerem isso, conseguirão manter a estabilidade. Mas, evidentemente, jamais conseguirão ter superávit comercial com essa política; e, na verdade, o superávit comercial não interessa ao Brasil. Por que temos que vender mais do que compramos? Isso interessa àqueles que têm compromissos com o imperialismo internacional. O Brasil deve manter a sua balança comercial equilibrada ou até deficitária, como está acontecendo durante esses dois anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este ano, chegamos a U\$5 bilhões de déficit na nossa balança comercial, mas isso é muito pouco, porque o Governo conseguiu outros recursos, outras formas de receber dinheiro externo, apesar da nossa dívida inter-

na estar aumentando muito. Não sei como o Governo resolverá a questão. Mas, em resumo, o Governo Fernando Henrique Cardoso e o Ministro Pedro Malan estão corretíssimos em manter o câmbio da forma como que está. Aliás, creio que está até passando dos limites, deve parar por aí. O dólar hoje, no paralelo, já deve estar em R\$1,115. Se o Governo mantiver assim, conseguirá a estabilidade da moeda. Quero dizer que em relação a esse ponto estou de pleno acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não se deve preocupar em gerar superávit na balança comercial. Isso não significa nada de bom para o Brasil.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Agradeço a V. Exª pelo seu oportuno aparte, o qual trouxe sólida argumentação para reforçar o ponto de vista que hoje estou apresentando.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, as pressões são muito grandes, principalmente nos setores ligados à exportação.

Alega-se que a relativa paridade cambial, do Real com o Dólar, está prejudicando as exportações; os exportadores afirmam que a rentabilidade dos seus produtos no mercado externo, é reduzida, o que aumenta o déficit da balança comercial; citam, ao mesmo tempo, outras razões que justificariam desvalorizar a nossa moeda – mas é evidente que se trata, em maior número, de pessoas voltadas para a especulação no mercado financeiro, especuladores das bolsas de valores e de mercadorias, especuladores na exportação de capitais. Gente que, visando apenas o lucro próprio, não se preocupa com 150 milhões de consumidores satisfeitos com o êxito do Plano Real.

Não há como negar que hoje o poder de compra do povo foi mantido e, em alguns casos, até aumentado. As pessoas humildes, os pobres que ganham o salário mínimo, viram-se realmente contempladas com a possibilidade de adquirirem bens duráveis e, o que é mais importante, estão se alimentando melhor. Se o Governo, portanto, deixar-se embair por essas poucas pessoas obstinadas em desvalorizar a nossa moeda, a inflação vai voltar a gerir a economia nacional e a influenciar todas as atividades econômicas, o que faria o custo de vida novamente ir lá para o alto.

Não faltarão aquelas velhas alegações para a subida dos preços: aumenta o preço do petróleo, porque a Petrobrás compra no exterior, em Dólar, mais de 50% do que é consumido no Brasil; aumenta o preço do pão, porque o trigo também é comprado na base do Dólar; aumenta o preço do óleo de

soja, porque no mercado internacional a soja aumentou em função da desvalorização do Real; e assim por diante.

É preciso que emprestemos nosso respaldo ao Governo Federal. Temos de apoiar o Ministro Pedro Malan, fortalecendo-o na luta contra as pressões desses empresários, interessados em desvalorizar o nosso Real para ver favorecidos os seus negócios e suas contabilidades em Dólar. Existe, nessa pressão, o risco objetivo de promover a desestabilização do Plano Real, causando a repetição da calamidade financeira e social a que assistimos, na derrocada do Plano Cruzado, como sabiamente advertiu o Senador Ademir Andrade.

Está na memória de todos os brasileiros conscientes: quando o Presidente Sarney anunciou o Cruzado, sindicatos de trabalhadores de várias categorias, principalmente em São Paulo, saíram às ruas para protestar contra o programa recém-lançado, porque não o conheciam. O Presidente então convocou uma reunião no Palácio do Planalto com as mais expressivas lideranças nacionais, da qual participei, como Governador do Acre. Nela, S. Ex<sup>a</sup> explicou todos os detalhes das medidas que estavam sendo implementadas pelo seu Governo.

Como sabemos, o Plano Cruzado funcionou bem, até que começaram as pressões para liberação de preços de produtos essenciais, como do álcool, do açúcar, do café, da soja etc., ao mesmo tempo, recrudesceram as pressões para desvalorização da recém-criada moeda. Era inevitável a volta da inflação, inflação que chegou, pouco antes da saída do Presidente Sarney, a índices acima de 80%.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores: não podemos incorrer nos mesmos erros. Devemos manter a nossa moeda estabilizada, como acontece com a Argentina.

O Plano Cavallo, na Argentina, já está com quase 6 anos. Estive lá recentemente e pude constatar que o valor do Peso corresponde ao valor do Dólar, com a paridade garantida em lei. Com isso, o poder de compra da população é sempre o mesmo e, em qualquer lugar que se chegue -no comércio, em estabelecimento prestador de serviços, táxi, bar ou hotel- paga-se e se recebe tanto em Dólar como em Peso. O troco vem em qualquer uma das moedas, freqüentemente combinando ambas, em proporções variáveis. E a Argentina se mantém razoavelmente estável, apesar de algumas crises, como a do desemprego, o que, aliás, também está acontecendo no Brasil e em alguns dos principais e mais fortes países do mundo.

Não devemos aceitar de maneira alguma os argumentos das pessoas que advogam a tese da desvalorização da moeda. Mesmo quando entre esses **lobbistas** encontramos, para surpresa nossa, pessoas como o professor Edmar Bacha, um dos formuladores do Plano Real, pois seus argumentos, por mais sólidos que pareçam ser, não escondem a verdadeira consequência que virá no bojo dessa mudança: uma desvalorização do Real acarretará o aumento do custo de vida e a volta da inflação.

Isso, para quem só pensa e transaciona em Dólar, não é ameaça nem problema - mas para os outros 99,99% dos brasileiros seria uma tragédia.

Era o que tinha dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Era o que tinha dizer. Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 1.532, regulamentando o setor automotivo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País, já mereceu manifestações, neste plenário, de ilustres Senadores. Nunca é demais, porém, aplaudir a iniciativa do Governo Federal, que assim atendeu aos reclamos dos tantos Parlamentares que, entre outras reivindicações, apontavam a indústria automotiva como um dos instrumentos adequados ao desenvolvimento daquela esquecida região brasileira.

Na verdade, não se pode admitir o falacioso argumento, ainda utilizado por alguns tecnocratas desinformados, segundo o qual o Norte e o Nordeste devem contentar-se com o turismo e, quando muito, com a produção de frutos. Em outros termos, querem esses burocratas, provavelmente vinculados a outros interesses, que nos transformemos, naquelas regiões, num imenso pomar, cercado por nossas incomparáveis praias e belezas naturais.

Não vejo o porquê de as demais regiões do País temerem a industrialização do Norte-Nordeste. Até aqui, desde há séculos, as rendas nacionais têm se concentrado nas regiões mais ricas do Sul. Lá estão todas as fábricas automotivas nacionais, ampliando, dia a dia, o seu poderio econômico. Lá estão implantadas, com a ajuda do Tesouro Nacional, as infra-estruturas e estruturas que tanto contribuíram para o seu progresso.

Por que então reage-se ao fato de que, no interesse do País, é chegada a hora de também se pensar no Norte-Nordeste?

Com esse propósito, as lideranças industriais nordestinas lançaram recentemente um manifesto, intitulado "Em defesa do Nordeste", que julgo merecer constar dos nossos Anais.

Esse, Sr<sup>a</sup> Presidente, é o propósito que me traz hoje a esta tribuna.

Passo a ler o manifesto, agradecendo desde já a atenção que mereci deste Plenário.

Eis os seus termos:

#### EM DEFESA DO NORDESTE

Os Presidentes das Federações das Indústrias dos Estados do Nordeste, reunidos na cidade do Recife, analisaram o posicionamento de algumas lideranças políticas e empresariais do Sul e Sudeste do País, contrário à edição da Medida Provisória nº 1.532, que regulamenta o setor automotivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País e resolveram externar as seguintes posições:

1. Manifestar o mais irrestrito apoio ao Excelentíssimo Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, pela edição da referida MP e a toda representação política do Nordeste pela unânime e firme posição assumida no Congresso Nacional.

2. Deplorar o fato de que medidas ainda insuficientes, em favor das regiões menos desenvolvidas do País, tenham gerado reações tão negativas. Está mais que evidenciado que o atual modelo de desenvolvimento concentra renda nas regiões mais ricas, conforme comprova recente estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria. Vale salientar que todas as fábricas nacionais e os novos projetos da indústria automotiva estão localizados no Sul e Sudeste do País. O fato de, após a edição da MP, uma única montadora ter decidido corajosamente se instalar no Nordeste não justifica o inconformismo de determinados setores políticos e empresariais.

3. Ressaltar ser notório que todos os organismos de desenvolvimento de relações internacionais sempre abrem exceções para programas em áreas menos desenvolvidas, como fórmula economicamente correta e eticamente aceitável.

4. Não aceitar quaisquer tipos de limitações ao crescimento industrial do Nordeste senão aquelas ditadas pelas políticas ge-

rais de competitividade, impostas pelo processo de globalização, repudiando com veemência teses segundo as quais as potencialidades da região devem se orientar à "exploração do turismo e à produção de frutas tropicais".

5. Reafirmar que continuam reclamando urgência para estudo e implementação de novas e mais impactantes medidas compensatórias e de incentivos adicionais para a região, conforme princípios consagrados na nossa Constituição e que garantam o seu desenvolvimento auto-sustentado, de forma a reduzir ou mesmo eliminar os flagrantes desníveis sociais e o quadro de pobreza absoluta que infelizmente ainda existe em algumas regiões do Nordeste e que depõem contra a imagem internacional de nosso País.

O documento é assinado pelos presidentes das diversas federações de indústrias de nosso País, e peço que seja transcrito nos Anais do Senado Federal.

**O Sr. Romero Jucá** – Senador Edison Lobão, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDISON LOBÃO** – Ouço o Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** – Gostaria de registrar, em primeiro lugar, os parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por trazer este tema, na manhã de hoje, ao Senado. E, registrando a importância do tema, gostaria de me associar às manifestações de V. Ex<sup>a</sup>, primeiro de aplauso ao manifesto dos empresários do Nordeste, que lutam, e todos sabem disso, com muitas dificuldades, para manter a geração de empregos e a atividade econômica em níveis que são importantes para a nossa região. Em segundo lugar, quero também aplaudir a coragem do Presidente da República de manter e destacar essa medida provisória, que não é nada mais, nada menos, do que um pequeno alento. Poderíamos até dizer, de uma forma mais forte, que é uma migalha de incentivo e de diferenciação no processo que já é tão forte para o Sul, Sudeste e para as regiões mais desenvolvidas do País. Portanto, são inaceitáveis as manifestações e expressões contrárias a essa medida provisória. Sem dúvida nenhuma, os empresários e os políticos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste marcam uma posição importante em defesa das regiões e, inclusive, da luta contra as desigualdades regionais, no momento em que assinalam posições como essa. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Gostaria de registrar, também, o meu

apoio ao tema, à medida provisória e ao manifesto dos empresários do Nordeste.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Agradeço a V.Ex<sup>a</sup> a solidariedade que nos vem lá do extremo Norte de nosso País. Mas quero dizer, Senador Romero Jucá, que a mim não me espanta essa reação de políticos e de empresários do Sul e Centro-Sul do País. Foi assim, também, quando se tentou construir – e até hoje está inacabada – a Ferrovia Norte-Sul. Se aquela ferrovia tivesse recebido o nome de Sul-Norte, teria sido construída, mas como ela vinha com o carimbo de Norte-Sul, houve como que um movimento, quase que uma peregrinação santa no sentido de se impedir a sua construção.

Tudo, portanto, que se faz em benefício do Nordeste brasileiro e do Norte tem a resposta imediata de empresários, de políticos até, do Sul e do Centro-Sul do País, no sentido da incompreensão e da intolerância com aquilo que se procura fazer em benefício do desenvolvimento dessa região, que é brasileira. Na medida em que o Norte e o Nordeste possam desenvolver-se, com este desenvolvimento estará também sendo beneficiado todo o Brasil, toda a Nação brasileira.

Agradeço, portanto, a solidariedade de V.Ex<sup>a</sup> e a paciência da nossa simpática Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDISON LOBÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**EM DEFESA DO NORDESTE**

Os Presidentes das Federações das Indústrias dos Estados do Nordeste, reunidos na cidade do Recife, analisaram o posicionamento de algumas lideranças políticas e empresariais do Sul e Sudeste do País, contrário à edição da Medida Provisória nº 1.532, que regulamenta o setor automotivo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País e resolveram externar as seguintes posições:

1. Manifestar o mais irrestrito apoio ao Excelentíssimo Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, pela edição da referida MP e a toda representação política do Nordeste pela unânime e firme posição assumida no Congresso Nacional.

2. Deplorar o fato de que medidas ainda insuficientes, em favor das regiões menos desenvolvidas do País, tenham gerado reações tão negativas. Está mais que evidenciado que o atual modelo de desenvolvimento concentra renda nas regiões mais ricas, conforme comprova recente estudo realizado pela Confederação Nacional da Indústria. Vale salientar

que todas as fábricas nacionais e os novos projetos da indústria automotiva estão localizados no Sul e Sudeste do País. O fato de, após a edição da MP, uma única montadora ter decidido corajosamente se instalar no Nordeste, não justifica o inconformismo de determinados setores políticos e empresariais.

3. Ressaltar ser notório que todos os organismos de desenvolvimento de relações internacionais sempre abrem exceções para programas em áreas menos desenvolvidas, como fórmula economicamente correta e eticamente aceitável.

4. Não aceitar tipos de limitações ao crescimento industrial do Nordeste senão aquelas ditadas pelas políticas gerais de competitividade, impostas pelo processo de globalização, repudiando com veemência teses segundo as quais as potencialidades da região devem se orientar à "exploração do turismo e à produção de frutas tropicais".

5. Reafirmar que continuam reclamando urgência para estudo e implementação de novas e mais impactantes medidas compensatórias e de incentivos adicionais para a região, conforme princípios consagrados na nossa Constituição e que garantam o seu desenvolvimento auto-sustentado, de forma a reduzir ou mesmo eliminar os flagrantes desníveis sociais e o quadro de pobreza absoluta que infelizmente ainda existe em algumas regiões do Nordeste e que depõem contra a imagem internacional do nosso País.

Recife, 10 de janeiro de 1997.

**Empresário José de Freitas Mascarellhas**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia

**Empresário Idalito de Oliveira**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Sergipe

**Empresário Napoleão Cavalcanti Lopes Barbosa**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas

**Empresário Armando de Queiroz Monteiro Neto**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

**Empresário Francisco de Assis Benevides Gadelha**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba

**Empresário Abelirio Vasconcelos da Rocha**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte

**Empresário Fernando Cirino Gurgel**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará



**Empresário Antonio José de Moraes Souza**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Piauí

**Empresário Alberto Abdala**

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, nobre senador Edison Lobão, será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, tenho, na verdade, um longo discurso, trabalhado, estudado, mas como estamos numa sexta-feira, num final de sessão, não vou lê-lo como um todo, vou apenas comentá-lo. Usarei, evidentemente, os argumentos que escrevi com muito cuidado ao longo de todo esse documento, quando me dirigi ao Secretário da Receita, ao Ministro dos Transportes e ao Governador do meu Estado.

Quero tratar da necessidade imediata de se unirem esforços do Governo Federal e do Governo do Estado do Pará no sentido do término da construção do Terminal Portuário Alfandegado para a região das ilhas do Marajó, a ser construído na localidade de Corcovado, no município de Breves, no Marajó.

Explico por quê. Aquela região é produtora de madeira, envolve duas dezenas de Municípios e a madeira produzida é basicamente voltada para exportação. É a madeira cerrada, exportada da região do Marajó e da foz dos rios que formam aquela bacia.

A localização da alfândega nas indústrias que exportam essa madeira se dava, até junho do ano passado, nos portos das próprias empresas, ou seja, os fiscais da alfândega visitavam os portos das empresas nos embarques de produtos para o exterior.

A Receita Federal, em junho do ano passado, enviou documento a todas as empresas da região, determinando a elas que construíssem um porto em um único local, para fazer essa exportação, um porto alfandegado, ou todas elas teriam que levar suas mercadorias até o porto de Belém ou de Vila do Conde, em Barcarena, para serem contabilizadas e fiscalizadas, cobrando-se os impostos devidos e assim por diante. Ora, a construção desse porto está avaliada em R\$8 milhões e 200 mil e o prazo para a sua concretização é extremamente pequeno: conclui-se em junho de 1997.

A AIMEX, Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará, está extremamente preocupada com o assunto, porque se as indústrias precisarem transportar a sua mercadoria até o porto de Vila do Conde ou de Belém, terão inviabilizada totalmente a continuidade da produção na região.

Para que se tenha uma idéia, vale dizer que o Estado do Pará exporta em torno de US\$ 400 milhões de madeira por ano e grande parte dessa madeira vem da região da Ilha do Marajó.

Os custos estão bastante elevados. Eles se queixam da defasagem cambial – não é a minha posição, pois defendo que a relação dólar/real deva permanecer como está –, já que acham que isso lhes garante um determinado prejuízo, e também se queixam das taxas cobradas pelo Ibama: algumas delas chegaram a aumentar em 2.800%.

Os seus custos, portanto, estão no limite do insuportável e se forem obrigados a, além de tudo o que fazem, colocar suas mercadorias em embarcações, levar essas embarcações a novos portos, pagar pelo desembarque dessas mercadorias para embarque nos navios que vão levá-las para o estrangeiro, todo o sistema produtivo da região do Marajó ficará inviabilizado.

Portanto, eles se socorrem a nós, não só os industriais, como as prefeituras locais, as Câmaras de Vereadores, o povo da região, porque a questão do porto alfandegado a ser construído na cidade de Breves, que é a maior e mais importante da Ilha de Marajó, envolve o interesse direto de duzentas mil famílias de trabalhadores.

Vamos levar essa questão ao Secretário-Geral da Receita, porque o Governo Federal vive tão preocupado em não dificultar as exportações que não pode ser intransigente com relação a essa questão.

As autoridades locais, os empresários, as próprias prefeituras da região já estão se dispondo a facilitar aquilo de que mais a Receita está se queixando, ou seja, o deslocamento dos seus funcionários até o porto particular de cada indústria na região. Os industriais estão se dispondo a, junto com as prefeituras – e esperam o auxílio do Governo do Estado do Pará –, colocar voadeiras e lanchas para facilitar o transporte dos fiscais da Receita Federal até os portos privados, que hoje ainda exportam essa madeira. O prazo para que isso acabe vai a junho deste ano e os empresários estão sentindo que até lá não conseguirão concluir o Porto Alfandegado de Breves, na localidade de Corcovado.

Então, manifesto a minha preocupação, chamando a atenção do Governo Federal de que se

esta atitude for mantida de forma radical, como está, ela trará um grande prejuízo à economia do meu Estado, desempregará milhares de famílias e, evidentemente, fará aquilo que o Governo não deseja: diminuirá, sensivelmente, as exportações do nosso Brasil.

Deixo aqui esse apelo e peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como lido um longo trabalho que fiz, mais minuciosamente explicado, com nove laudas datilografadas, para registro nos Anais do Senado e a minha fala fica apenas como explicação resumida de algo que é extremamente importante para o desenvolvimento da nossa região e do seu povo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

Pretendo neste momento defender a necessidade de viabilização e implementação imediata de um Terminal Portuário Alfandegado na região das Ilhas do Marajó.

A instalação deste porto alfandegado do Município de Breves, mais precisamente na localidade de Corcovado, trará benefícios imediatos, diretos e indiretos, para cerca de duzentas mil pessoas da região que forma o arquipélago marajoara e a foz dos rios Jacundá, Pacajá, Camapari, Anapu, Xingu e Amazonas, também chamada por muitos de Delta do Rio Amazonas, e que neste momento está ameaçada de colapso econômico.

Por falta de condições portuárias adequadas, a exportação de madeiras serradas, que constitui a principal atividade econômica daquela parte do território paraense, corre o risco de se inviabilizar e provocar um efeito cascata extremamente negativo em toda a economia regional.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a apreensão comum, tanto aos empresários madeireiros quanto às principais lideranças comunitárias e políticas daquela região, mostra que se o porto não for implantado logo, toda a madeira serrada destinada ao mercado internacional terá que ser embarcada no porto de Vila do Conde ou no porto de Belém, o que representará prejuízos capazes de inviabilizar totalmente a economia daquela micro-região.

Representantes do empresariado ligado à atividade madeireira alegam que o pequeno ganho que o setor vem obtendo desde a paridade cambial estabelecida pelo Plano Real, bem como o sistema de bandas cambiais adotado para equilibrar a nossa moeda frente as variações do dólar, tende a ser praticamente anulado caso prevaleça a exigência dos organismos ligados à Receita Federal, no sentido de que a fiscalização aduaneira do embarque desses produtos seja feita nos portos de Barcarena ou Belém. Isto porque os custos operacionais, que já são elevados, tornar-se-iam proibitivos, com o pagamento de fretes mais caros e outros ônus gerados pelo transporte entre a região das ilhas e os portos de Barcarena ou Belém.

Falar em custos operacionais da atividade madeireira na região das Ilhas do Marajó, significa abordar um outro problema que toca fundo na questão do desenvolvimento daquela região, do Estado do Pará e de toda a Amazônia.

A Carência de energia elétrica na região das Ilhas do Marajó, que não é servida pela energia gerada pela Usina Hidrelétrica de Tucuruí, em que pese a proximidade de sua localização, por si só já praticamente inviabiliza a produção do parque industrial madeireiro ali instalado, uma vez que a totalidade das indústrias trabalha com unidade geradoras movidas a óleo diesel, cujos motores conjugados exigem um altíssimo consumo de combustível, sem falar no pesado ônus representado pela manutenção desse sistema de geração de energia, que se caracteriza pela expressiva depreciação de peças de reposição e outros componentes.

Gostaria de aproveitar esta oportunidade para fazer um apelo às autoridades econômicas do Governo Federal, e ao Ministério dos Transportes e ao próprio Governo do Estado do Pará, no sentido de assumirem como parceiros, neste início de ano, a meta do cumprimento do prazo dado pela Receita Federal para a construção do Terminal Portuário Alfandegado em questão, que deverá se estender até meados de junho próximo.

É importante lembrar, Senhor Presidente, que em Ofício de nº 077/96, da Superintendência Regional da Receita Federal/2<sup>a</sup>. RF – Divisão de Controle Aduaneiro, datado de 19 de junho e endereçado ao Sr. Carlos Estácio, então Prefeito do Município de Breves, trezentos e sessenta e cinco dias ficaram estabelecidas para a conclusão da obra, sob pena de não serem mais permitidos embarques de madeira através de portos particulares das indústrias, como vem ocorrendo atualmente.

As alegações da Receita Federal prendem-se às dificuldades de fiscalização aduaneira nos embarques feitos pelas indústrias em seus próprios portos: principalmente no que diz respeito ao deslocamento dos servidores responsáveis por tal fiscalização, que muitas vezes precisam cobrir longas distâncias fluviais entre uma indústria e outra, sem poderem contar no entanto com uma infra-estrutura adequada de equipamentos de transporte. Apesar de compreensível, este argumento não pode, no nosso entendimento, inviabilizar a atividade econômica de toda uma região.

Temerosa com o prazo de construção exigido pelos órgãos do Governo Federal envolvidos com a questão, a Associação das Indústrias Exportadoras de Madeiras do Estado do Pará – AIMEX, contratou os serviços da empresa FETCON – Planejamento, Engenharia, Transporte e Consultoria, com o objetivo de levantar a viabilidade e o montante dos custos necessários para a realização do projeto. Dessa maneira, em sua concepção primária do Terminal Portuário Alfandegado de Breves, apresentada em novembro do ano passado, a empresa Petcon estimou em oito milhões e duzentos mil reais os investimentos necessários.

Ora, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, assim como a Secretaria da Receita Federal em Belém, através de sua Divisão de Controle Aduaneiro, todos nós, os políticos que atuam na região e principalmente os empresários, suas entidades

representativas e as principais lideranças comunitárias locais, sabemos da importância da criação do Terminal Privativo de Uso Misto que foi exigido pela Receita Federal e o motivo deste pronunciamento, como já deixei claro desde o início, é justamente o de defender o imediato início das obras e a sua rápida conclusão.

Todavia, sabemos igualmente que o Estado, o Município e os setores privados interessados não somam sozinhos todas as condições financeiras para realizar o empreendimento no prazo exigido. Para que isso aconteça, de modo que o setor madeireiro e toda a economia do Pará não sofram as consequências da suspensão dos embarques nos portos das próprias indústrias, como prevê a Coordenação-Geral do Sistema de Controle Aduaneiro – COANA, caso a obra não esteja pronta no prazo fixado, seria de elevada importância, como já sugerimos, que o Governo Federal formasse parceria com os interessados locais e tocasse o projeto.

Assim, até a sua conclusão, não seriam estabelecidas sanções e, provisoriamente, a própria Receita Federal no âmbito da parceria formalizada com segmentos da esfera estadual, municipal e mesmo do setor privado, procuraria viabilizar condições de infra-estrutura mínima necessária à fiscalização eficiente dos embarques feitos ao deslocamento dos agentes aduaneiros, através da aquisição de lanchas-voadeiras e outras embarcações capazes de percorrer com agilidade as vastas distâncias fluviais da qual a região.

Outra sugestão de curto prazo, enquanto se viabiliza a construção do porto alfandegado, diz respeito à utilização da infra-estrutura física já existente no Município de Breves, que compreende as amplas instalações de um imóvel onde anteriormente funcionava uma agência do Banco do Brasil, e que atualmente está desocupado em virtude da mudança do estabelecimento bancário para outro prédio. Ali, poderia ser instalada a base operacional da Receita Federal na região, uma vez que o espaço oferece condições para funcionamento não só das dependências administrativas como também de um alojamento para o pessoal envolvido nas ações de controle alfandegário.

O Governo Federal precisa entender que a suspensão pura e simples dos embarques de madeiras serradas pré-industrializadas pelos portos particulares das indústrias em direção aos mercados externos, bem mais do que simplesmente aumentar os custos operacionais do setor madeireiro, provocaria uma onda crescente de falências e desemprego que atingiria também todo o comércio, enfim, todas as atividades econômicas regionais que, já em condições ditas normais, debatem-se com incontáveis dificuldades.

Por outro lado, Senhoras e Senhores Senadores, precisamos igualmente levar em conta o impacto que representa concretamente o comércio de madeiras na Economia do Estado do Pará. Estudos técnicos mostraram que, no ano de 1995, as exportações de madeiras ocuparam a terceira colocação na balança comercial do Estado, perdendo apenas para a exportação de hematita e alumínio. O embarque dos dois minerais representou, em dólares americanos, em valores absolutos, quase 705 milhões de

dólares e aproximados 593 milhões de dólares respectivamente, contra 348 milhões de dólares para a madeira. Analisando-se o período compreendido entre 1982 até 1995, em comparação com todos os outros Estados brasileiros, o Pará apareceu entre os maiores exportadores de madeiras, variando sua participação entre 24% e 32% do total das exportações brasileiras. Enquanto no período analisado as exportações de madeiras de todos os Estados representaram algo em torno de cinco bilhões e duzentos milhões de dólares, de um total de sete bilhões e trezentos milhões de dólares, o Estado do Pará exportou sozinho aproximadamente dois bilhões e duzentos milhões de dólares FOB.

Em que pese os indicativos favoráveis, é de se notar um certo declínio nessa atividade industrial, trazendo como consequência o agravamento dos problemas relacionados à economia paraense como um todo.

Dois dos principais jomais que circulam na capital paraense já destacaram as dificuldades que o setor vem enfrentando. Exigências de ordem econômica, como por exemplo a elevação das taxas cobradas pelo Ibama, que em alguns casos chegaram a subir até 2.800%, podem inviabilizar a competitividade do setor nos mercados internacionais, conforme declarações prestadas pelo Superintendente Técnico-Administrativo da AIMEX – Associação das Indústrias Exportadoras de Madeira do Pará. Somam-se ainda a este quadro as contingências econômicas, como a defasagem cambial, as restrições ao crédito e a altas taxas de juros do mercado interno.

Quando se fala em exploração madeireira, Senhor Presidente, principalmente a derrubada indiscriminada de árvores, há que se reconhecer que todas as pessoas de bom senso e que têm uma consciência voltadas para o respeito aos ecossistemas e à exploração racional dos recursos naturais, devam preocupar-se em exigir dos agentes econômicos envolvidos com tal atividade a irrestrita obediência de determinados princípios.

Após a Conferência Rio 92 sobre o meio ambiente, consolidou-se a busca pela conciliação dos objetivos do desenvolvimento e a superação da pobreza com a necessidade de racionalidade, de preservação, de não agressão, enfim, do que se chama hoje, na cartilha corrente de economistas e ambientalistas mais lúcidos, de desenvolvimento sustentável.

A instalação do Terminal Portuário Alfandegário no Município de Breves aqui pleiteada, Senhor Presidente, permitiria, além do controle aduaneiro que lhe seria precípuo, a execução de um controle ambiental mais eficaz no tocante a exploração racional do potencial madeireiro da região.

A esse respeito é de se destacar os esforços que vêm sendo feitos pelas indústrias locais, de acordo com informações do relatório que me foi enviado pela Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Breves, dando conta das atividades de empresas como a INTEL – Indústrias Tela-Viv Ltda., Madenorte, Mainardi, Eidai do Brasil S.A., entre várias outras, que atendendo as normas ambientais em vigor têm desenvolvido projetos de reflorestamento nos Municípios de Breves, Portel, Melgaço e Gurupá, com

o objetivo de corrigir os impactos ambientais causados pela exploração industrial das reservas madeireiras da região, assegurando a sustentabilidade e racionalidade dessa atividade industrial.

Para finalizar, gostaria de dizer que alguns países, que têm o privilégio de dispor de sistemas hídricos de fundamental importância como os existentes na Amazônia, têm incentivado de maneira decisiva o desenvolvimento do transporte fluvial. É o caso, por exemplo, do Canadá, dos Estados Unidos e de muitos países da Europa Central. Lamentavelmente, o mesmo não se observa no que diz respeito ao Brasil e à região amazônica em particular, onde o transporte fluvial, cujo potencial hidroviário não recebe a necessária e proporcional atenção do Poder Público, a não ser as tímidas iniciativas que bem pouco têm contribuído para o desenvolvimento da região.

A imediata implantação do Terminal Portuário Alfandegado de Breves, poderá constituir-se no início de um processo de revitalização da economia regional no Estado do Pará, não só no que diz respeito ao mercado e à atividade madeireira, como também à diversificação da atividade econômica e do parque industrial instalado na região das Ilhas do Marajó, citando como exemplo a indústria de beneficiamento de palmito, que hoje encontra-se em refluxo praticamente inexistindo na região, depois de ter ocupado, durante várias décadas, lugar de destaque na pauta paraense de exportações, por se tratar de um produto com elevada aceitação no mercado externo de gêneros alimentícios.

Independente do apelo que faço desta tribuna, gostaria de informar aos nobres Senadores que, nos próximos dias, estarei viabilizando contatos com a Secretaria da Receita Federal, com o Ministério dos Transportes, com o Governo do Estado do Pará e ainda com as entidades representativas do setor madeireiro para que, em conjunto e no menor espaço de tempo possível, possamos dar andamento à concretização desse projeto, motivo pelo qual gostaria de poder contar com a somatória da representação parlamentar do nosso Estado nesta Casa e bem como dos demais parlamentares da região amazônica.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – A solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, último orador inscrito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é com satisfação que venho, hoje, à tribuna, para registrar os rumos que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está dando aos compromissos e ao processo de desenvolvimento da Amazônia Ocidental e, em especial, para o meu Estado de Roraima.

Durante a campanha política, apoiamos o Presidente Fernando Henrique Cardoso e, naquela ocasião, o então candidato Fernando Henrique, em compromisso explícito com as linhas mestras do de-

envolvimento da nossa região durante a campanha, firmou um pacto no sentido de que as prioridades fundamentais para o macrodesenvolvimento de Roraima seriam a pavimentação da BR-174, que liga o Estado do Amazonas e sua capital, Manaus, até a fronteira com a Venezuela, perpassando todo o nosso Estado de Roraima, e, de outro lado, uma solução também para a questão energética da Amazônia Ocidental, e em especial a de Roraima, tendo em vista o sofrimento impetrado pelo duro racionamento e pela ausência de energia elétrica na maioria dos municípios de nosso Estado.

Pois bem, Sr.<sup>a</sup> Presidente, passado dois anos, venho hoje à tribuna registrar, com muita satisfação, que, agora em janeiro, dois passos importantes foram dados na solução dessas duas questões. Há uma semana tive o prazer de encaminhar, pela Liderança do PFL, a votação da autorização para que o Governo brasileiro pudesse contratar junto a CAF – Corporação Andina de Fomento US\$86 milhões que vão ajudar a concluir a pavimentação da BR-174, que está em obras. Esses US\$86 milhões, financiados por países do Pacto Andino vão exatamente cumprir o cronograma final, integrar e entregar pavimentada a BR-174 de tanta importância para o Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima.

Na próxima semana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, os Ministros das Minas e Energia do Brasil e da Venezuela estarão também no Palácio do Planalto assinando o termo de acordo de compra para que, efetivamente, o Governo brasileiro e a Eletrobrás, através da Eletronorte, possam adquirir energia de Guri, na Venezuela, trazendo essa energia até Boa Vista, capital do Estado de Roraima.

A solução da linha de transmissão de Guri vai cruzar o Estado de Roraima com energia e vai levar à nossa capital o sonho de uma energia barata, de um insumo em condições de gerar o desenvolvimento.

Vamos, no prazo de dois anos, com esse ato do dia 29, substituir a energia termoelétrica, uma energia cara, que polui e cria inúmeras dificuldades ao nosso Estado, por uma energia termoelétrica mais barata, vinda da Venezuela.

Sem dúvida é um acordo extremamente importante e um passo grande para que, num segundo momento, a energia de Guri possa ser levada também até à capital do Estado do Amazonas, Manaus, porque hoje parte da energia gerada em Manaus também é de energia termoelétrica.

Mas o mais importante, Sr.<sup>a</sup> Presidente, é que essa solução está sendo tomada, não apenas pelo Governo brasileiro, mas em parceria com o Governo venezuelano, com os governos que fazem parte do

Pacto Andino, fortalecendo o espírito do Mercosul, da integração, da parceria entre países que, há pouco tempo, estavam uns de costas para os outros.

Portanto, quero registrar aqui não só as soluções implementadas, mas a forma como o Presidente Fernando Henrique, a forma como o Itamaraty, através do Ministro Luiz Felipe Lampreia, a forma como o Ministério de Minas e Energia, através do Ministro Raimundo de Brito e do Presidente da Elettronorte, José Antônio Muniz, estão dando uma solução, integrando o nosso Continente.

Por conta disso inclusive, gostaria de registrar o grande trabalho realizado pelo Embaixador da Venezuela, no Brasil, Alfredo Toro Hardy, que foi e é incansável nesse trabalho de integração.

E por isso mesmo gostaria de, ao encerrar as minhas palavras, louvando a integração Brasil-Venezuela, registrar e pedir a transcrição nos Anais desta Casa do artigo do Embaixador da Venezuela, Alfredo Toro Hardy, publicado na **Folha de S. Paulo**, do dia 14 de janeiro deste ano, que se intitula "Brasil e Venezuela: o sentido da aliança estratégica", e que reflete muito bem o espírito reinante nos Governos do Brasil e da Venezuela, pela integração, pelo desenvolvimento auto-sustentado, enfim, pela parceria que vai fazer com que brasileiros e venezuelanos, principalmente da Amazônia, encontrem caminhos de desenvolvimento, de respeito e de harmonia, melhorando a vida da população dos dois países.

Muito obrigado, Sr.º Presidente.  
Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**Opinião Econômica**

BRASIL E VENEZUELA:  
O SENTIDO DA ALIANÇA ESTRATÉGICA

*Alfredo Toro Hardy*

Após uma longa e penosa crise econômica, a Venezuela iniciou em 1996 um sólido processo de recuperação. Três elementos são responsáveis por isso.

Primeiro, o estabelecimento de um programa de ajuste estrutural conhecido pelo nome de "Agenda Venezuela".

Segundo, a abertura do setor petrolífero estatal ao investimento privado (apesar de este segundo elemento ter surgido em 1995, foi em 1996 que começou a materialização dos investimentos dali derivados).

Terceiro, a estabilidade política, reencontrada como resultado do prestígio moral do chefe de Estado e da política de incorporação por via institucional daqueles que, no passado, estiveram contra a estabilidade democrática.

Basta citar alguns valores para compreender a natureza do processo de recuperação econômica que vive a Venezuela

As reservas internacionais, que se encontravam em US\$9 bilhões no passado mês de abril, alcançaram os US\$16 bilhões no final do ano. O déficit do setor público, que em 1995 foi de 15% do PIB, fechou em 1%, em 1996.

O resultado nas contas do governo central foi ainda mais positivo: em 1995, o déficit foi de 8% do PIB, enquanto, em 1996, foi possível fechar com um superávit de 2%.

Por seu lado, as exportações venezuelanas foram as que evidenciaram um maior crescimento percentual dentro da América Latina, com 16% de aumento, no ano de 1996.

Somente os investimentos na área petrolífera durante o ano que findou alcançaram US\$15 bilhões, com a estimativa de que os investimentos acumulados nessa área alcançarão US\$60 bilhões para o ano 2003. O crescimento do PIB previsto para 1997 é de 4%, sem considerar aí o crescimento do setor petrolífero, que será substancialmente superior.

A grande importância econômica da Venezuela se vê evidenciada, ao mesmo tempo, por fatos como os seguintes. O país possui um dos maiores PIB da América Latina, com US\$66 bilhões. Sua balança comercial anual situa-se nos US\$30 bilhões, com um superávit na faixa dos US\$7 bilhões.

Trata-se, igualmente, da maior potência energética hemisférica. Suas reservas petrolíferas superam os 400 bilhões de barris de petróleo, sendo as maiores do mundo.

As reservas da Venezuela, unidas às de Arábia Saudita, Irã, Iraque, Kuwait e Emirados Árabes, representam 75% das reservas mundiais de petróleo. Entre esses seis países, a Venezuela é o único situado fora da conflituosa região do Golfo Pérsico, o que lhe dá um alto significado estratégico.

Para 2003, a produção petrolífera venezuelana alcançará os 6 milhões de barris diários. Sua capacidade de geração instalada e potencial na área hidroelétrica se encontra entre as maiores do planeta e suas reservas de carvão e gás são, igualmente, do maior significado.

A Venezuela começa a projetar-se não só como a capital petrolífera do mundo, em virtude dos imensos investimentos que se estão realizando nessa área, assim como em uma economia altamente competitiva em nível internacional – esta última em virtude da abundância de matérias-primas e energia para indústrias orientadas para exportação.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – A solicitação de V. Ex.ª será atendida na forma regimental.

O Sr. Senador Guilherme Palmeira enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.ª será atendido.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL-AL) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, faleceu no dia 3 do corrente, aos 76 anos de idade, cercado pela admiração e pelo respeito de seus inúmeros amigos, o ex-governador Lamenha Filho. Em razão de encontrar-me em Alagoas, tive não só a oportunidade de comparecer ao seu sepultamento, mas também a de externar

de público o sentimento de reverência do povo alagoano pela retidão de seus princípios, a inflexibilidade de seu caráter e a correção de seu irretocável espírito público. Hoje, cumpro o dever de registrar seu passamento em nossos Anais, e de deixar perante esta Casa o testemunho da reverência de minha geração, pelos métodos de quem, por sua conduta e por sua postura de discernimento, equilíbrio e correção, engrandeceu como poucos a vida política de nosso Estado.

Toda a sua vida esteve ligada ao município de São Luís do Quitunde, onde tinha plantadas as raízes de sua própria existência e ao qual se recolheu desde que, num gesto de irreversível dignidade, renunciou à vida pública, em janeiro de 1977. Ali, nos momentos mais difíceis de sua vida, retemperava suas forças, recobrava energias e se agigantava nos bons e grandes combates que travou em prol de seu Estado. Lá constituiu sua família e se tomou proprietário do engenho Coronha. A vida pública que ele enobreceu com a sua presença e a sua serenidade, teve início, aos 31 anos, quando assumiu a prefeitura de sua cidade natal, elegendo-se, depois, por três Legislaturas consecutivas, Deputado à Assembléia Legislativa. Considerado, no julgamento insuspeito do *Dicionário Histórico e Biográfico Brasileiro*, um dos melhores oradores de sua geração, não teve dificuldades em assumir e exercer, durante sete anos seguidos, a Presidência da Casa, onde se notabilizou por sua reconhecida habilidade, mas sobretudo por sua energia, seu equilíbrio e uma dose de enorme bom senso.

Foi chamado à chefia do Executivo estadual, num dos momentos mais difíceis e dramáticos da vida pública brasileira. Em razão das alterações introduzidas na legislação eleitoral pelo movimento militar de 1964, o candidato vencedor do pleito de 1965, o ex-governador Muniz Falcão, viu-se impedido de tomar posse, por não ter logrado maioria absoluta, tendo assumido o Governo, na qualidade de interventor o General João José Batista Tubino. A sucessão se resolveu através de eleições indiretas pela Assembléia Legislativa do Estado, em decorrência do que Lamenha Filho, não só por sua condição de líder civil do movimento militar, mas sobretudo pelas qualidades que o tornavam o candidato natural para um período de notória transição política, tomou-se o primeiro mandatário estadual escolhido por via indireta. Eleito em setembro de 1966, recebeu o governo das mãos do Interventor federal no dia 16 do mesmo mês e coube-lhe a difícil e ingrata tarefa de liderar o Estado num período de excepcionalidade institucional, até março de 1971, quando passou o governo ao prof. Afrânio Lages.

Desde que deixou o Governo do Estado, conveniências partidárias mais do que imposições políti-

cas, levaram-no ao progressivo distanciamento da vida pública a cuja militância efetivamente não mais voltou. Nem por isso, no entanto, perdeu quer o prestígio, quer a influência de que por quase duas décadas desfrutou em Alagoas. Recolhido a São Luís do Quitunde, e agastado pela morte prematura de duas de suas filhas, Vanissa e Tânia, num episódio que amargurou parte de sua vida, era um oráculo de experiência a que recorriam amigos, correligionários, e não poucas vezes até mesmo seus adversários. Viveu a partir de então com o reconhecimento de quantos conheciam a nobreza de seu caráter e a inteireza de suas virtudes. Numa das últimas vezes em que se manifestou politicamente foi para lamentar os rumos que o Brasil estava tomando e a precariedade de nossa vida institucional, a cujo aprimoramento ele tinha dedicado boa parte de suas energias cívicas.

Sua obra de governo, mais do que um exemplo de austeridade, é um testemunho de eficiência e integridade, tendo deixado, entre outras iniciativas, a criação da Escola de Ciências Médicas que, numa justa e merecida homenagem, leva o seu nome em sua fundação mantenedora. Ainda que afastado da vida partidária, jamais deixou de acompanhar a evolução da vida política do país e de Alagoas. Se a pátria de um cidadão é, como escreveu o grande estadista do Império, Bernardo Pereira de Vasconcelos, a terra onde nasceu, Lamenha foi sem dúvida, entre os brasileiros e os alagoanos, o mais patriota dos cidadãos. O seu elogiável provincianismo era um exercício acendrado de espírito público e de amor à sua terra, a seu Estado e a seu País.

Creio poder falar em nome de todos os políticos alagoanos que o conheceram e privaram de sua intimidade, quando externo a convicção de que o seu exemplo há de perdurar e há de inspirar Alagoas e os alagoanos, nos momentos difíceis e angustiantes por que passa o nosso Estado. Ninguém, mais do que ele, encarnou as virtudes cívicas e as qualidades pessoais que fazem de sua memória, um patrimônio incorporado às nossas mais nobres e mais elevadas tradições que aqui, modesta mas profundamente comovido, reverencio com o penhor de minha profunda admiração e respeito.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença dos Srs. Parlamentares, funcionários, inclusive estendendo também às pessoas que acompanharam a sessão nas galerias do Senado Federal até este momento, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h10min.)

## Ata da 20ª Sessão não Deliberativa em 27 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Lúdio Coelho, Jefferson Péres e Romeu Tuma*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Gilvan Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 36, DE 1997

**Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313, de 1996, na Câmara dos Deputados) que "aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995".**

**Relator: Senador Geraldo Melo**

#### I – Relatório

Em cumprimento ao artigo 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo-Quadro inter-regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado pelo governo brasileiro em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

O Acordo foi enviado à Câmara dos Deputados em 20 de maio de 1996, onde, depois de apreciado e aprovado pela Comissão de Relações Exteriores, tomou a forma do Projeto de Decreto Legislativo ora em análise, subsequente aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação e pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, Submetido ao Plenário da Câmara dos Deputados foi o projeto de Decreto Legislativo aprovado sem alterações no dia 21 de novembro de 1996.

Enviado ao Senado Federal, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 28 de novembro de 1996.

Cuida-se aqui de um Acordo-Quadro de cooperação, na exata acepção que esta classe de trabalho assume no Direito Internacional Público, devendo desdobrar-se em protocolos e outros instrumentos internacionais ou internos para sua implementação.

Na Exposição de Motivos preparada pelo Ministério das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem presidencial registra-se que

"o principal objetivo do Acordo-Quadro é o aprofundamento das relações entre as Partes e a preparação das condições para a criação de uma "Associação Inter-regional". Tal Associação teria como característica principal a ampla liberalização do intercâmbio entre as duas regiões na esteira dos resultados da Rodada Uruguia. Para tanto, pretende-se desenvolver uma cooperação para a integração entre os dois blocos, com o fortalecimento do quadro existente (criado pelo Acordo Interinstitucional de 1992), com ênfase na cooperação comercial e econômica. Essas ações deverão preceder as negociações para uma liberalização progressiva e recíproca das trocas, que deverá ter em conta a sensibilidade de certos produtos e os compromissos perante a Organização Mundial do Comércio".

#### II – Voto

O Acordo de que trata o presente processo representa o embrião de uma associação que propiciará a integração regional entre a União Européia e o Mercosul. Reconhecendo as novas variáveis de equilíbrio de poder no mundo, esses dois blocos tomam a primeira iniciativa para sua aproximação concreta e, destarte, o fortalecimento recíproco.

No âmbito do Mercosul, o Brasil tem estimulado todos os esforços e iniciativas de busca de parcerias produtivas com outros blocos ou países, para nosso esquema regional.

A União Européia, de seu lado, tem sido particularmente sensível à importância da nossa região, não só pela identificação de uma real complementaridade econômica, política e cultural entre os dois subcontinentes, mas também pela razão geopolítica concreta de buscar a importante aproximação com o Mercosul antes que outro bloco econômico o faça.

Do ponto de vista do Mercosul, a assimetria econômica e política inegavelmente existente em relação ao NAFTA é desfeita através da parceria com a União Européia, o que favorecerá a criação de condições adequadas de negociação futura entre os blocos sul-americano e norte-americano.

Daí a importância da implementação de uma estratégia de múltipla cooperação, configurada, como primeiro passo, neste Acordo-Quadro.

Trata-se de um instrumento compreensivo – pois abrange a cooperação comercial, econômica, de proteção ao meio ambiente, científica e tecnológica, entre outras áreas – suportado pelo diálogo político e por um arcabouço institucional que se espera implantar e que deverá incluir um Conselho de Cooperação, que supervisionará a execução do Acordo, e uma Comissão Mista de Cooperação, que assistirá o Conselho e desempenhará as atividades de Secretaria-Executiva do Acordo.

Assim sendo, recomenda-se a aprovação do presente Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os Seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assim como a sua posterior ratificação pelo Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996, oriundo da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de janeiro de 1997. – Antonio Carlos Magalhães, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Pedro Simon** – **Emília Fernandes** – **Casildo Maldaner** – **José Agripino** – **Romeu Tuma** – **Hugo Napoleão** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola**.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Encerrou-se sexta-feira última o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1995, de autoria do Senador José Bianco, que altera os arts. 27 e

34 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que "dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências".

Ao Projeto foram oferecidas cinco emendas, que vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais.

São as seguintes as emendas oferecidas:

**EMENDAS (de plenário) OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 1995 (Nº 1.164/91 na Casa de origem)**

**Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1995, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.**

**EMENDA Nº 3-PLEN**

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º, do Projeto de Lei nº 62/95, a seguinte redação:

Parágrafo único. Sem prejuízo da aplicação das sanções, é o infrator em todos os casos obrigado a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

**Justificação**

A proposta de redação acima procura garantir uma atuação equilibrada e sensata da autoridade ambiental na aplicação das penalidades, as quais deverão incidir sobre o suposto infrator, desde que comprovada a existência de culpa e não independente da existência de culpa, como procura como proposto no projeto ora analisado.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1997. – **Jonas Pinheiro**.

**EMENDA Nº 4 – PLEN**

Dê-se ao inciso I, do § 3º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 62/95, a seguinte redação:

I – 20 (vinte) dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação do auto de infração contados da data da ciência da atuação.

**Justificação**

O prazo de apenas 10 (de) dias dado ao suposto infrator para apresentar sua defesa, conforme estabelecido no substitutivo ao Projeto de Lei nº 62/95, contraria todo o ordenamento jurídico brasileiro que, via de regra, concede ao Estado prazos correspondentes ao dobro do que é concedido ao recorrente. Assim, quando o Projeto de Lei nº 62/95 estabelece no inciso II que a autoridade competente



disporá de um prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgar o auto de infração, apresentada ou não defesa ou impugnação, deve decorrer automaticamente o que dispõe o ordenamento retrocitado. Nestes termos, a proposição legal deve conceder ao suposto infrator o prazo de, no mínimo 15 (dias), o que está em conformidade ainda com o que dispõe, por exemplo, a Portaria Ibama nº 60, de 23 de agosto de 1995, alterada pela Portaria nº 80, de 27 de setembro de 1995, que instrui todo o processo administrativo oriundo da lavratura de Atos lavrados pelo Ibama contra qualquer interessado.

Por outro lado, contudo, consideramos que, à luz da experiência acumulada, especialmente no meio rural, onde a difusão de informações é naturalmente desacelerada, não se justifica dar ao recorrente o exíguo prazo de 10 (dez) dias para a interposição de defesa. Deve-se levar em conta também o grande lapso de tempo demandado pela autoridade ambiental (que as vezes ultrapassa mais de um ano) para análise, elaboração de parecer e julgamento de processos e/ou recursos administrativos impetrados.

Assim sendo, consideramos o prazo de 20 (vinte) dias adequado para o exercício da ampla defesa, direito inalienável do Estado democrático.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1997. — **Jonas Pinheiro.**

#### EMENDA Nº 5 – PLEN

Dê-se ao inciso III, § 3º do art. 2º, do Projeto de Lei nº 62/95, a seguinte redação:

III – 20 (vinte) dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;

#### Justificação

O prazo de apenas 10 (dez) dias dado ao suposto infrator para apresentar sua defesa, conforme estabelecido no substitutivo ao Projeto de Lei nº 62/95, contraria todo o ordenamento jurídico brasileiro que, via de regra, concede ao Estado prazos correspondentes ao dobro do que é concedido ao recorrente. Assim, quando o Projeto de Lei nº 62/95 estabelece no inciso II que a autoridade competente disporá de um prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgar o auto de infração, apresentada ou não defesa ou impugnação, deve decorrer automaticamente o que dispõe o ordenamento retro-citado. Nestes termos, a proposição legal deve conceder ao suposto infrator o prazo de, no mínimo 15 (dias), o que está em conformidade ainda com o que dispõe, por

exemplo, a Portaria Ibama nº 60, de 23 de agosto de 1995, alterada pela Portaria nº 80, de 27 de setembro de 1995, que instrui todo o processo administrativo oriundo da lavratura de Autos de lavrados pelo Ibama contra qualquer interessado.

Por outro lado, contudo, consideramos o que, à luz da experiência acumulada, especialmente no meio rural, onde a difusão de informações é naturalmente desacelerada, não se justifica dar ao recorrente exíguo prazo de 10 (dez) dias para a interposição de defesa. Deve-se levar em conta também o grande lapso de tempo demandado pela autoridade ambiental (que as vezes ultrapassa mais de um ano) para análise, elaboração de parecer e julgamento de processo e/ou recursos administrativos impetrados.

Assim sendo, consideramos o prazo de 20 (vinte) dias adequado para o exercício da ampla defesa, direito inalienável do Estado democrático.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1997. — **Jonas Pinheiro.**

#### EMENDA Nº 6 – PLEN

Suprima-se o § 2º do art. 18, do Projeto de Lei nº 62/95, renumerando-se o § 3º para § 2º.

#### Justificação

Não há qualquer justificativa para delegar às Organizações Não-Governamentais o poder de restrição ao uso de produtos perigosos ou potencialmente perigosos, ainda que sua comercialização seja proibida em seu país de origem. Tal atribuição deve caber às entidades públicas governamentais capacitadas tecnicamente para tal levantamento e análise.

Deve-se garantir e propiciar, isto sim, a divulgação, por parte de toda e qualquer organização, governamental ou não, das restrições impostas aos produtos perigosos ou potencialmente perigosos, de maneira a resguardar a sociedade nacional da exposição a tais produtos, quer sejam proibidos ou não no país de origem.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1997. — **Jonas Pinheiro.**

#### EMENDA Nº 7 – PLEM (Substitutivo)

**Ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1995 (nº 1.164 de 1991, na origem) que dispõe sobre as infrações penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.**

## CAPÍTULO I

### Disposições Preliminares

Art. 1º As condutas e atividades lesivas ao meio ambiente são punidas com sanções administrativas, civis e penais, na forma estabelecida nesta lei.

Parágrafo único. As sanções administrativas civis e penais poderão cumular-se sendo independentes entre si.

Art. 2º Nas infrações definidas nesta lei, é considerado responsável o mandante, o autor material, o controlador, diretor, administrador membro de conselho e órgão técnico, auditor gerente, preposto ou mandatário da pessoa jurídica que sabendo ou devendo saber da conduta criminosa de outrem deixar de impedir a sua prática quando podia agir para evitá-la.

Art. 3º As pessoas jurídicas serão apenadas conforme o disposto nesta lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seus representantes legais ou contratuais, ou de seus órgãos colegiados no interesse ou benefício da sua entidade.

Art. 4º Sem prejuízo do disposto nesta lei, o agente independentemente da existência de culpa, é obrigado a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por seus atos.

## CAPÍTULO II

### Das Disposições Administrativas

#### SEÇÃO I

##### Das Infrações Administrativas

Art. 5º Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente.

§ 1º Estão autorizados a lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo os funcionários de órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, designados para as atividades de fiscalização, bem como os agentes das Capitânicas dos Portos, do Ministério da Marinha.

§ 2º Qualquer pessoa, tomando conhecimento de ato lesivo ao meio ambiente, poderá noticiá-lo às autoridades indicadas no parágrafo anterior, para exercício do poder de polícia.

§ 3º A autoridade ambiental que tiver conhecimento de infração ambiental é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante processo administrativo próprio, sob pena de co-responsabilidade.

§ 4º As infrações ambientais são apuradas em processo administrativo próprio, assegurado o direito de ampla defesa e contraditório, observadas as disposições desta lei.

## SEÇÃO II

### Das Sanções Administrativas

Art. 6º As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa simples;
- III – multa diária;
- IV – apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;
- V – destruição ou inutilização do produto;
- VI – suspensão da venda e fabricação do produto;
- VII – embargo;
- VIII – demolição da obra;
- IX – interdição parcial ou total do estabelecimento, atividade ou empreendimento;
- X – suspensão ou cancelamento de registro, licença ou autorização legalmente exigidos;
- XI – perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Governo;
- XII – perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;
- XIII – intervenção no estabelecimento;
- XIV – proibição de contratar com a administração pública por um período de até três anos.

§ 1º Se o infrator cometer simultaneamente duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente as sanções e a elas cominadas.

§ 2º As sanções poderão ser convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Art. 7º Os valores arrecadados em pagamentos de multas por infração ambiental serão revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, fundos estaduais ou municipais de meio ambiente ou conforme dispuser o órgão arrecadador.

Art. 8º A pena de multa não deverá ser inferior ao benefício econômico esperado pelo infrator com sua atividade ou conduta.

§ 1º A pena de multa administrativa poderá ser aumentada até 100 (cem) vezes, se a autoridade considerar que, em virtude de situação econômica do agente, a multa é ineficaz ainda que aplicada no seu valor máximo.

§ 2º A pena de multa será calculada por unidade, hectare, metro cúbico, quilo ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado.

Art. 9º O valor das multas de que trata esta Lei será fixado em seu regulamento e corrigido periodicamente, com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10. A multa imposta pelos Estados, Municípios, Distrito Federal ou Territórios substitui a multa Federal na mesma hipótese de incidência.

### SEÇÃO III

#### Dos Procedimentos Administrativos

Art. 11. O processo administrativo para apuração de infração ambiental deve observar os seguintes prazos máximos:

I – dez dias para o infrator oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, contados da data de ciência da autuação;

II – trinta dias para a autoridade competente julgar o auto de infração, contados da data da sua lavratura apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III – dez dias para o infrator recorrer da decisão condenatória à instância superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

IV – cinco dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação, o qual será requisito para interposição de recurso administrativo.

Art. 12. A autoridade competente, ao aplicar as sanções administrativas, observará:

I – a gravidade do fato, tendo em vista os motivos da infração e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente;

II – os antecedentes do agente quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental;

III – a situação econômica do infrator, no caso de multa.

### CAPÍTULO III

#### Das Disposições Penais

##### SEÇÃO I

#### Da Poluição da Água, do Ar e do Solo

Art. 13. Poluir o ar, o solo ou águas interiores, de superfície ou subterrâneas, estuário, mangue, mar territorial, agravar situação existente, expondo a perigo o meio ambiente, a incolumidade humana, animal ou vegetal.

Pena: reclusão de um a quatro anos e multa.

§ 1º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se a poluição decorre de atividade agrícola, industrial ou de transporte

§ 2º Se o crime for culposos:

Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 14. Produzir sons, ruídos ou vibrações em desacordo com as prescrições legais ou regulamentares, ou perturbando o sossego de pessoas ou o equilíbrio ambiental.

Pena: detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. Se resulta dano à saúde ou ao meio ambiente, a pena é aplicada em dobro.

Art. 15. Produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, transportar, fornecer, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde ou ao meio ambiente, em desacordo com a exigências estabelecidas nas leis e nos seus regulamentos.

Pena: reclusão de um a quatro anos de multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem abandona os produtos ou substâncias referidos neste artigo ou utiliza-os em desacordo com as normas de segurança.

§ 2º Se o produto ou à substância for nuclear ou radioativa a pena será aumentada de um sexto a um terço.

§ 3º Se o crime é culposos.

Pena: detenção de seis meses a um ano.

Art. 16. Executar trabalho de pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Pena: detenção de 6 meses a 1 ano e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem deixa de recuperar a área pesquisada ou explorada nos termos da autorização, permissão, concessão, licença ou determinação do órgão competente.

Art. 17. Nos crimes previstos nesta seção, na modalidade dolosa, as penas serão aumentadas.

I – de um terço até a metade se resulta lesão corporal de natureza grave.

II – até o dobro, se resultar morte.

III – de um sexto a um terço, se resulta dano irreversível à flora ou ao meio ambiente em geral.

Parágrafo único. As penalidades previstas neste artigo somente serão aplicadas se do fato não resultar crime mais grave.

##### SEÇÃO II

#### Dos Crimes Contra e Flora e a Fauna

Art. 18. fazer fogo provocar queimadas, derrubar, danificar floresta, mata ou vegetação de preservação permanente, de reserva legal ou situadas em unidades de conservação, mesmo que em forma-

ção, sem prévia autorização ou licença, ou em desacordo com a obtida.

Pena: reclusão de um a quatro anos e multa.

Art. 19. Destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas, vegetação fixadora de dunas, protetora de mangues, objeto de especial preservação, ou árvore imune a corte.

Pena: detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 20. Receber ou adquirir madeira, lenha, carvão, ou outros produtos procedentes de florestas, para fins comerciais ou industriais, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento.

Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos procedentes de florestas, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.

Art. 21. Cortar ou transformar madeira de lei em carvão, inclusive para fins industriais ou qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais.

Pena: reclusão de um a dois anos e multa.

Art. 22. Deixar de promover a reposição florestal a que está legalmente obrigado, bem como impedir ou dificultar, sem justa causa, a regeneração natural de floresta ou outras formas de vegetação.

Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem:

I – fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação;

II – ingressar em floresta de preservação permanente, conduzindo armas, substâncias ou instrumentos próprios para caça ou para exploração de produtos ou subprodutos florestais, sem estar munido de licença da autoridade competente;

III – fazer fogo por qualquer modo em florestas e demais formas de vegetação sem tomar as precauções adequadas;

IV – extrair de florestas de domínio público ou consideradas de preservação permanente, sem prévia autorização, qualquer espécie de mineral.

Art. 23. Provocar incêndio em mata ou floresta.

Pena: reclusão de dois a quatro anos e multa.

Parágrafo único. Se o incêndio for culposo, a pena é de detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 24. Nos crimes contra a flora, a pena é aumentada de um sexto a um terço se:

I – do fato resulta a diminuição de águas naturais, a erosão do solo ou a modificação do regime climático;

II – o crime é cometido:

a) no período de queda das sementes;

b) de formação de vegetações;

c) contra espécies raras ou ameaçadas de extinção;

d) em época de seca ou inundação;

e) durante a noite, em domingo ou feriado.

Art. 25. Disseminar doença, praga ou espécies que possam causar dano à agricultura, pecuária, fauna, flora ou aos ecossistemas.

Pena: reclusão de um a quatro anos e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, detenção de um a seis meses e multa.

Art. 26. Comercializar ou utilizar motosserras sem licença da autoridade competente.

Pena: detenção de um a três meses e multa.

Art. 27. Matar, perseguir, caçar ou apanhar, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida, animais da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória.

Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – impede a procriação da fauna, sem licença ou autorização, ou em desacordo com a obtida;

II – modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III – vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, espécies ou produtos da fauna silvestre, nativa, ou em rota migratória, salvo se provenientes de criadouros autorizados;

IV – utiliza ou transporta essas espécies ou produtos para fins comerciais.

§ 2º A pena é aumentada até a metade, se o crime é praticado:

I – contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;

II – em período proibido à caça;

III – durante a noite;

IV – com abuso de licença;

V – em unidade de conservação;

VI – com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

§ 3º A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.

§ 4º Não constitui crime o abate de animal:

I – para saciar a fome do agente ou de sua família;

II – nocivo, assim caracterizado pelo órgão competente.

§ 5º No caso de guarda doméstica de espécie silvestre, não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

Art. 28. Introduzir espécie no País, sem licença ou em desacordo com a obtida, na forma da lei ou de regulamentos.

Pena: detenção de três meses a um ano e multa.

Art. 29. Praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Pena: detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre aquele que, mesmo para fins didáticos ou científicos, dispondo de recursos alternativos, realizar experiência dolorosa ou cruel em animal vivo.

§ 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço se ocorre a morte do animal.

Art. 30. Pescar:

I – em épocas ou lugares interditados pelo órgão competente;

II – utilizando explosivo, substância tóxica ou outro meio proibido pela autoridade competente.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre aquele que:

I – fundear embarcação ou lançar detritos sobre bancos de moluscos ou corais demarcados pela autoridade competente;

II – comercializar, transportar ou ter em depósitos, para fins de comércio espécimes da fauna aquática em período proibido, salvo estoques previamente declarados;

III – pescar, matar ou lesar cetáceos, sirênios e qualquer espécie considerada ameaçada de extinção

### SEÇÃO III

#### Dos Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural

Art. 31. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico artístico histórico, cultural, religioso arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 32. Destruir, inutilizar ou deteriorar:

I – bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;

II – arquivo, registro, museu, biblioteca pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial.

Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, detenção de seis meses a um ano e multa.

Art. 33. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano.

Pena: detenção de três meses a um ano e multa.

Parágrafo único. Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico.

Pena: detenção de um a três anos e multa.

Art. 34. Promover em solo não edificável – ou no seu entorno – em razão de seu valor paisagístico, ecológico, artístico, turístico histórico cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, construção sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida.

Pena: detenção de seis meses a um ano e multa.

### SEÇÃO IV

#### Dos Crimes Contra a Administração Ambiental

Art. 35. Desobedecer ao ordem legal ou deixar de promover as medidas determinadas pela autoridade competente capazes de impedir a ocorrência de dano ambiental ou seu agravamento ou interrompê-lo.

Pena: detenção de um a três anos e multa.

Art. 36. Conceder a autoridade ou o servidor público autorização, licença concessão ou permissão para atividade, obra ou serviço em desacordo com as normas ambientais.

Pena: detenção de um a três anos e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre a autoridade ou servidor público que omite providência a que está obrigado por dever legal para evitar a ocorrência de dano ambiental ou seu agravamento ou para interrompê-lo.

§ 2º As penas serão acrescidas de um sexto a um terço se a autoridade ou o servidor público dispensar ou deixar de exigir contra disposição legal ou regulamentar, estudo prévio de impacto ambiental para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de degradação ambiental.

Art. 37. Fazer afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados téc-

nicos-científicos em procedimentos de autorização ou licenciamento ambiental.

Pena: detenção de um a três anos e multa.

#### SEÇÃO V Disposições Gerais

Art. 38. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade quando:

I – aplicada pena privativa de liberdade até quatro anos, ou se o crime for culposos;

II – a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias do crime indicarem que essa substituição seja suficiente para efeitos de reprovação e prevenção do crime.

§ 1º As penas restritivas de direito visarão à defesa e à prevenção do dano ambiental e à sua reparação.

§ 2º As penas previstas neste artigo terão a mesma duração da pena privativa de liberdade substituída.

Art. 39. As penas restritivas de direito aplicáveis aos crimes ambientais são:

I – prestação de serviços à comunidade ou entidade ambiental;

II – interdição temporária de direitos;

III – cassação de autorização ou licença concedidas pela autoridade competente;

IV – suspensão de atividades;

V – prestação pecuniária;

VI – recolhimento domiciliar;

VII – perda de bens e valores.

Art. 40. A prestação de serviços à comunidade ou entidade ambiental consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a entidades ambientais, parques e jardins públicos e unidades de conservação. No caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração da mesma, se possível.

Art. 41. As penas de interdição temporária de direito são:

I – proibição do exercício de cargo, função ou atividade pública, bem como de mandato eletivo;

II – proibição do exercício de profissão, atividade ou ofício que dependam de habilitação especial, de licença ou autorização do Poder Público;

III – proibição do direito do condenado de contratar com Poder Público, receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como participar de licitações.

Parágrafo único. O prazo de interdição previsto no inciso III deste artigo será de dois a cinco anos nos crimes dolosos e de um a três anos crimes culposos.

Art. 42. As penas aplicáveis às pessoas jurídicas, isolada, cumulativa ou alternativamente, são:

I – multa;

II – suspensão de atividade;

III – interdição temporária ou permanente de estabelecimento, obra ou atividade;

IV – proibição de contratar com Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações;

V – custeio de programas e projetos ambientais;

VI – execução de obras de recuperação de áreas degradadas;

VII – manutenção de espaços públicos;

VIII – liquidação forçada;

IX – perda de bens e valores

§ 1º A duração das penas previstas nos incisos II, III e IV não poderá exceder o máximo da pena privativa de liberdade cominada.

§ 2º O dia-multa equivalerá a 1/365 do seu faturamento no ano anterior, devidamente atualizado.

§ 3º A pessoa constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta lei terá decretada sua liquidação forçada e seu patrimônio será considerado instrumento do crime e, como tal, pedido em favor do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Art. 43. As penas previstas nesta lei serão acrescidas de um terço, se o agente for funcionário público, e de dois terços, se praticou o delito no exercício do cargo ou em função dele, quando não constituírem elemento do tipo penal.

Art. 44. São circunstâncias que sempre agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime:

I – ter sido praticado:

a) durante a noite, domingo e feriados;

b) no interior de espaço territorial especialmente protegido;

c) mediante fraude ou abuso de confiança;

d) com utilização indevida de licença da autoridade;

II – ter o agente cometido a infração:

a) para obter vantagem pecuniária;

b) coagindo alguém para execução material da infração;

c) afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;

d) concorrendo para danos à propriedade alheia;

e) atingindo áreas urbanas ou quaisquer assentamentos humanos;

f) no interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.-

Art. 45. São circunstâncias que sempre atenuam a pena:

I – baixo grau de instrução ou escolaridade do agente;

II – espontânea e eficiente redução das consequências da degradação ambiental causada ou, antes do julgamento, reparação do dano;

III – comunicação prévia, pelo agente, do perigo iminente de degradação ambiental;

IV – colaboração com os agentes encarregados da vigilância e do controle ambiental.

Art. 46. Nos crimes previstos nesta Lei, a suspensão condicional da pena pode ser aplicada nos casos de condenação a pena privativa de liberdade não superior a três anos.

Art. 47. A verificação da reparação a que se refere o § 2º do art. 78 do Código Penal será feita mediante laudo de constatação de reparação do dano ambiental, e as condições a serem impostas pelo juiz deverão relacionar-se com a proteção ao meio ambiente.

Art. 48. A prescrição das penas previstas nesta Lei, antes de transitar em julgado a sentença, começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido pela autoridade ambiental.

Art. 49. Extingue-se a punibilidade, nos casos em que o infrator, antes do recebimento da denúncia, reparar integralmente o dano, mediante acordo celebrado com o Ministério Público e homologado judicialmente.

Art. 50. A pena de multa será aplicada segundo critérios do Código Penal. Se o máximo cominado for ineficaz, o juiz poderá elevá-la até 3 vezes o valor da vantagem econômica auferida.

#### CAPÍTULO IV

#### Das Disposições Processuais Penais

##### SEÇÃO I

#### Das Disposições Gerais

Art. 51. Verificada a infração, serão apreendidos os animais, produtos, subprodutos da infração, bem como os instrumentos utilizados na sua prática, lavrando-se os respectivos autos.

Art. 52. No caso de apreensão de animais, produtos e subprodutos da fauna e da flora, bem como dos instrumentos utilizados na infração penal, quando esses, por sua natureza ou volume, não possam acompanhar as peças de informação, a autoridade

competente, de hierarquia superior àquela que promoveu a apreensão, poderá determinar a entrega ao depositário local ou, após laudo de constatação, dar aos bens destinação compatível com sua natureza, inclusive mediante doação ou venda, dispensada, neste caso, a hasta pública, revertendo a receita ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

§ 1º Os produtos ou subprodutos florestais e produtos perecíveis da fauna e da flora serão avaliados e alienados ou doados a instituições públicas, científicas, educacionais, hospitalares, penais, ou outras com fins beneficentes, prioritariamente àquelas voltadas para a atividade de proteção ambiental.

§ 2º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 3º Os animais apreendidos serão libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 4º As máquinas, veículos e equipamentos utilizados na prática da infração, após transitada em julgamento a sentença que condenou o infrator, serão vendidos em hasta pública e o produto da venda será recolhido ao Fundo Nacional do Meio Ambiente.

Art. 53. Nas infrações previstas nesta Lei, a ação penal é pública incondicionada.

§ 1º Poderão intervir no processo penal, como assistentes da acusação, os legitimados às ações civis coletivas, indicados no art. 82, incisos III e IV, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), aos quais também é facultado propor ação subsidiária da pública, se a denúncia não for oferecida no prazo legal.

§ 2º A responsabilidade civil por danos causados pela ação penal subsidiária da pública só incidirá nos casos de comprovada má-fé.

Art. 54. Na apuração das infrações penais nesta Lei, o inquérito policial será dispensado, salvo quando não existam elementos para oferecer denúncia.

Art. 55. A perícia de constatação do dano ambiental, sempre que possível, fixará o montante do prejuízo causado, para efeitos de prestação de fiança e cálculo de multa.

§ 1º A perícia produzida no inquérito civil ou no juízo cível poderá ser aproveitada no processo penal, instaurando-se o contraditório.

§ 2º Quando na comarca não for possível a realização de perícia especializada, a denúncia poderá ser oferecida com base no auto ou boletim de constatação do dano ambiental.

Art. 56. A fiança, quando cabível, será fixada pelos critérios estabelecidos no art. 325 do Código de Processo Penal, ou nos termos do art. 49 do Código Penal, calculando-se os dias-multa na base do maior salário mínimo vigente ao tempo do fato, corrigido à data do pagamento pelo indexador oficial vigente, aplicado aos débitos fiscais.

Art. 57. O procedimento cautelar pode ser proposto antes ou no curso do processo penal e deste sempre é dependente.

Parágrafo único. As medidas cautelares serão requeridas ao juiz da causa pelo Ministério Público ou pelas entidades referidas no § 1º do art. 54, e, quando preparatórias, ao juiz competente para conhecer a ação principal.

Art. 58. Além das medidas cautelares específicas, previstas no Código de Processo Penal, poderá o juiz determinar as medidas provisórias de caráter real que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que a parte, antes do julgamento, cause ao direito lesão grave e de difícil reparação.

§ 1º No caso deste artigo, poderá o juiz, para evitar o dano, autorizar ou vedar a prática de determinados atos, ordenar o depósito de bens e impor a prestação de caução.

§ 2º Na hipótese deste artigo, o procedimento seguirá o disposto nos arts. 801 a 811 do Código de Processo Civil, no que forem aplicáveis.

## SEÇÃO II

### Das Infrações de Menor Potencial Ofensivo e da Suspensão Condicional do Processo

Art. 59. Aplicam-se às infrações penais ambientais de menor potencial ofensivo as disposições da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências".

Art. 60. Nas infrações penais ambientais referidas no artigo anterior, a proposta de aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa, prevista no art. 76 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, somente poderá ser formulada desde que tenha havido a prévia recuperação do dano ambiental, de que trata o art. 74 da mesma Lei, salvo em caso de comprovada impossibilidade.

Art. 61. Aplicam-se aos crimes previstos nesta lei as disposições do art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, com as seguintes modificações:

I – a declaração de extinção de punibilidade, de que trata o art. 89, § 5º, da referida lei, dependerá de laudo de constatação de reparação do dano ambiental, ressalvada a impossibilidade prevista no art. 89, § 1º, inciso I, da mesma lei;

II – na hipótese de o laudo de constatação comprovar não ter sido completa a reparação, o prazo de suspensão do processo será prorrogado, até o período máximo previsto no art. 89 da Lei nº 9.099 de 1995, acrescido de mais um ano, com suspensão do prazo da prescrição;

III – no período de prorrogação, não se aplicarão as condições dos incisos II, III e IV do § 1º do art. 89 da Lei nº 9.099, de 1995;

IV – findo o prazo de prorrogação, proceder-se-á à lavratura de novo laudo de constatação de reparação do dano ambiental, podendo, conforme seu resultado, ser novamente prorrogado o período de suspensão, até o máximo previsto no inciso II deste artigo, observado o disposto no inciso III;

V – esgotado o prazo máximo de prorrogação, a declaração de extinção de punibilidade dependerá de laudo de constatação que comprove ter o acusado tomado as providências necessárias à reparação integral do dano.

## SEÇÃO III

### Da Sentença Penal Condenatória

Art. 62. A sentença penal condenatória, sempre que possível, fixará o valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido ou pelo meio ambiente.

Art. 63. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá efetuar-se pelo valor fixado nos termos do artigo anterior, sem prejuízo da liquidação para apuração do dano efetivamente sofrido.

## SEÇÃO IV

### Da Cooperação Internacional

Art. 64. Preservados a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes, o Governo Brasileiro prestará a necessária cooperação a outro país, sem qualquer ônus, quando solicitado para:

I – produção de prova;

II – exame de objetos e lugares;

III – informações sobre pessoas e coisas;

IV – presença temporária da pessoa presa, cujas declarações tenha, relevância para a decisão de uma causa;

V – outras formas de assistência permitidas pela legislação em vigor ou pelos tratados de que o Brasil seja parte.

§ 1º A solicitação de que trata este inciso será dirigida ao Ministério da Justiça, que a remeterá, quando necessário, ao órgão judiciário competente para decidir a seu respeito ou a encaminhará à autoridade capaz de atendê-la.

§ 2º São requisitos da solicitação:



- I – o nome e a qualificação da autoridade solicitante;
- II – o objeto e o motivo da solicitação;
- III – a descrição sumária do procedimento em curso no país solicitante;
- IV – a especificação da assistência solicitada;
- V – a documentação indispensável ao esclarecimento da solicitação, quando for o caso.

Art. 65. Para a consecução dos fins visados nesta lei e especialmente para a reciprocidade da cooperação internacional, deve ser mantido sistema de comunicações apto a facilitar o intercâmbio rápido e seguro de informações com órgãos de outros países.

#### CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 66. Aplicam-se subsidiariamente a esta lei as disposições dos Códigos Penal e de Processo Penal e da Lei nº 9.099, de 1995, no que não forem com ela incompatíveis.

Art. 67. Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Art. 68. Revogam-se os arts. 26 e 45, § 3º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, art. 27 da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967; arts. 20 e 22, da Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977; art. 15 da Lei nº 6.938, de 2 de julho de 1980, art. 2º da Lei nº 7.643, de 18 de dezembro de 1987; art. 8º da Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988; arts. 15 e 16 da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989; e art. 21 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989.

#### Justificação

A Constituição Federal, no art. 225, § 3º dispõe que as atividades lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

A matéria, até o presente momento, é regida por várias leis, decretos, resoluções e portarias. Essa legislação esparsa não é uniforme em seus conceitos e, apesar dos avanços contidos em suas regras, ainda é deficiente.

A emenda ora apresentada dispõe sobre as infrações administrativas e penais, lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Nela são tipificadas as condutas delituosas e, para cada uma delas, é prevista uma sanção correspondente, considerando o dano ambiental causado, a possibilidade de recuperação do meio ambiente e, principalmente, as condições do agente quando da prática do delito.

A proposição está organizada em cinco capítulos: Capítulo I – Disposições Preliminares, com con-

ceitos gerais; Capítulo II – Das Disposições Administrativas, com três seções, Seção I – Das Infrações Administrativas, Seção II – Das Sanções Administrativas e Seção III – Dos Procedimentos Administrativos; Capítulo III – Das Disposições Penais, com cinco seções, Seção I – Da Poluição da Água do Ar e do Solo, Seção II – Dos Crimes Contra a Fauna e a Flora, Seção III – Dos Crimes Contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural, Seção IV – Dos Crimes Contra a Administração Ambiental e Seção V – Disposições Gerais; Capítulo IV – Das Disposições Processuais Penais, com quatro seções, Seção I – Das Disposições Gerais, Seção II – Das Infrações de Menor Potencial Ofensivo e da Suspensão Condicional do Processo, Seção III – Da Sentença Penal Condenatória e Seção IV – Da Cooperação Internacional; e o Capítulo V – Das Disposições Finais.

Finalmente, cabe destacar que esta emenda está de acordo com a política penitenciária nacional, em relação à dosimetria das penas, com ênfase na possibilidade da aplicação de penas alternativas à prisão e progressão do regime de cumprimento das penas privativas de liberdade.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1997. – Senador **Joel de Holanda**.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.480-26, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
José Bianco	José Alves
Wilson Kleinübing	Francelino Pereira
	PSDB
Jefferson Péres	Lúdio Coelho

PSL  
Romeu Tuma  
PDT  
Sebastião Rocha Darcy Ribeiro

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Manoel Castro Átila Lins  
Maurício Najjar Augusto Viveiros

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Zaire Rezende Nestor Duarte

Bloco (PPB/PL)

Adhemar de Barros Filho Eraldo Trindade

PSDB

Antônio Aureliano Adroaldo Streck

PC do B

Agnelo Queiroz Aldo Rebelo

PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-1-97- designação da Comissão Mista

Dia 28-1-97- instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.530-2, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores civis do Poder Executivo Federal e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Francisco Escórcio José Agripino  
Freitas Neto Guilherme Palmeira

PSDB

José Roberto Arruda José Ignácio Ferreira

PTB

Emília Fernandes Valmir Campelo

PSB

Ademir Andrade Antonio Carlos Valadares

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Jonival Lucas Roland Lavigne  
José Santana de Vascon Antônio Joaquim Araújo

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Max Rosenmann Chicão Brígido

Bloco (PPB/PL)

Ari Magalhães Telmo Kirst

PSDB

José Anibal Ubiratan Aguiar

PMN

Bosco França

PT

José Machado Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 27-1-97- designação da Comissão Mista

Dia 28-1-97- instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a estridência do debate sobre a reeleição não deve abafar as nossas vozes quanto a assuntos relevantes que o País está

enfrentando e precisa superar, sem dúvida alguma, com a participação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o Governo do México, semana passada, saldou com antecedência uma considerável parcela do empréstimo de socorro que recebeu quando da crise do final de 1994, crise que provocou o chamado "Efeito Tequila" que se fez sentir de forma contundente na Argentina e menos grave no Brasil.

Com dois anos a economia mexicana se recuperou em grande parte: a inflação, que dera um salto para 59%, caiu para 20%; a economia, que decrescera 8% em 95, teve 2,7% de elevação do PIB em 96; a balança comercial voltou a apresentar superávit e o país está em plena recuperação, apesar de as conseqüências deixadas no plano social continuarem, ou seja, o elevado desemprego e aumento da pobreza, que já era grande naquele país.

Creio que devemos tirar lições desses dois acontecimentos, como publica hoje a **Folha de S. Paulo**: da crise, que quase levou o país ao colapso, em dezembro de 94, e da recuperação relativamente rápida que teve o México nestes últimos dois anos.

O Brasil, Sr. Presidente, está com um megadéficit de US\$5 bilhões, o segundo consecutivo, depois de anos de megasuperávits. O déficit nas operações correntes, que incluem a balança comercial, chegou a cerca de US\$21 bilhões, felizmente – não sabemos até quando isso vai continuar – coberto pela entrada maciça de capitais, o que nos permitiu, inclusive, no exercício passado, elevar as nossas reservas para US\$60 bilhões.

Se não é um sinal vermelho, Sr. Presidente, é, sem dúvida, amarelo. Não é para alarmar, como anunciam os catastrofistas; mas também não é para desprezar, como pretendem aqueles excessivamente otimistas.

É claro que o País não pode conviver por muitos anos com um déficit desse tamanho, o qual se agravará no ano corrente. De acordo com todas as estimativas, o rombo da balança comercial chegará a R\$8 bilhões e o das operações correntes poderá atingir R\$30 bilhões.

No entanto, Sr. Presidente, divirjo do remédio que está sendo preconizado por alguns: a maxidesvalorização. Creio que, neste momento, o pior que poderia acontecer ao País seria um reajuste grande da nossa taxa de câmbio. Já vimos as conseqüências que isso gerou num passado recente. Em 1979 e, logo em seguida, em 1983, houve duas maxidesvalorizações. Sem dúvida, as exportações cresceram e o superávit da balança comercial aumentou, mas o País imergiu na recessão, com elevadíssimo

índice de desemprego. A inflação, por seu turno, se agravou consideravelmente desde então e se passaram mais de dez anos se passaram para que fosse finalmente controlada.

Se as autoridades da área econômica cederem às pressões das viúvas do autoritarismo, cristãos novos da democracia, saudosistas de uma economia cartorial, fechada, mantida à custa de protecionismo elevado e de inflação alta, em detrimento do consumidor – que pagava o preço de um setor industrial não competitivo, ineficiente, com um mercado cativo, porque era uma economia dominada por cartórios, por oligopólios e por cartéis – seria um lamentável retrocesso. Nestes dois anos e meio, apesar dos pesares, houve grande avanço econômico, e seria um lamentável retrocesso, repito, jogarmos isso fora para atender aos reclamos de setores atrasados da nossa economia, que não querem buscar o aumento da produtividade para poderem competir no mercado internacional e no mercado interno.

A solução, Sr. Presidente, só pode ser de médio prazo, com a desoneração da carga tributária, ainda muito alta em nosso País, com a redução da taxa de juros, que pesa tanto sobre a produção, e com o aumento da eficiência da infra-estrutura de portos e de transportes, o que não impedirá também que, paralelamente, se acelerem um pouco as desvalorizações cambiais com a antecipação dos períodos em que o teto da banda é elevado. Mas fazer uma maxidesvalorização, não; nem pensar.

Creio que o Senador Nabor Júnior, pelo que li hoje no **Jornal do Senado**, abordou este assunto na reunião da sexta feira passada. Concordo, inteiramente, com S. Ex<sup>a</sup>. Repito: é preciso que vozes se façam ouvir no Congresso, não em apoio incondicional à política econômica do Governo, que tem, sem dúvida, falhas, que mostram aspectos negativos e não podem ser aplaudida 100%, obviamente, como nada aliás no mundo, mas no sentido de mostrar que o pior que poderia acontecer, repito, Sr. Presidente, seria as autoridades cederem às pressões no sentido de desvalorização brutal do câmbio.

Se a crise mexicana mostrou que não se pode conviver, por muito tempo, como conviveu o México durante seis anos, com um desequilíbrio tão grande nas contas externas, é preciso considerar também que a nossa situação não é idêntica a do México de 1994. Pelo menos sob três aspectos, é muito diferente.

Em primeiro lugar, o México não tinha reservas internacionais, que estavam em nível baixíssimo. As nossas são de 60 bilhões de dólares.

Em segundo lugar, o capital que entrava no México, àquela altura, era quase todo especulativo, ou como se diz, hoje, volátil. Tão logo as autoridades promoveram a maxidesvalorização de 30%, em 48 horas a maior parte deixou o país.

Em terceiro lugar, a taxa cambial mexicana estava praticamente congelada, enquanto a nossa, bem ou mal, varia – e varia sempre para cima – no sentido da desvalorização, desde a introdução do sistema de bandas em março ou abril de 1995.

**O Sr. Nabor Júnior** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concedo-lhe o aparte, Senador Nabor Júnior.

**O Sr. Nabor Júnior** – Sr. Senador, exatamente, a fixação dessa banda cambial é que está assegurando o sucesso do Plano Real. No momento em que o Governo ceder às pressões de alguns setores da economia, principalmente o das empresas exportadoras, para modificar a política cambial do País, certamente isso irá acarretar a desvalorização do real, comprometendo o sucesso do Plano. Já conhecemos essa história. Com relação ao Plano Cruzado, aconteceu exatamente isso. Durante alguns meses, o Governo manteve a paridade do Cruzado com o Dólar. A partir do momento em que as minidesvalorizações do Cruzado começaram a ocorrer, atendendo às pressões dos setores especulativos da nossa economia, comprometeu-se o sucesso do Plano Cruzado. Todos sabemos que o controle do processo inflacionário, a essa altura, degingolou e se registraram índices inflacionários de até 85% ao mês. Então, está aí a necessidade de se manter a estabilidade do real. Hoje, a nossa moeda é respeitada até no exterior. Há países que aceitam o real em pagamento de quaisquer bens ou serviços. Porém, os economistas e alguns setores da nossa economia preocupam-se com o déficit da balança comercial. Ora, os Estados Unidos têm uma balança comercial negativa, e nem por isso a economia americana está comprometida. Houve até proposta do governo americano para forçar o Japão a comprar mais dos Estados Unidos. A desvantagem dos Estados Unidos em relação ao Japão na sua balança comercial era tão brutal que o governo americano forçou o Japão a comprar mais dos Estados Unidos, a fim de equilibrar a balança comercial. Não vejo grandes preocupações com relação a esse déficit da nossa balança comercial. O déficit ocorrido em 1995 teve como causa a importação de bens de capital para modernizar a nossa indústria. Foram compradas máquinas, equipamentos, etc. A nossa indústria

está-se modernizando. No momento em que o Governo atender a essas pressões, como disse V. Ex<sup>a</sup>, em vez de favorecer, irá acarretar maiores dificuldades, porque tudo que é comprado no exterior é pago em dólar. E vamos comprar dólar com a cotação mais alta do que a de hoje. Como importamos mais de 50% do petróleo e mais de 70% do trigo que consumimos, além de outros produtos que importamos, na medida em que se desvalorizar o real e valorizar o dólar, aumentará o desequilíbrio da balança. Há necessidade de o Governo manter-se firme. Estou satisfeito em saber que o Ministro Pedro Malan não está cedendo a essas pressões. S. Ex<sup>a</sup> declarou na semana passada que não é intenção do Governo desvalorizar o real nem modificar a nossa política cambial.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Senador Nabor Júnior, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão: uma maxidesvalorização agora implicaria enorme aumento do preço dos produtos importados, inclusive de matérias-primas e componentes que a nossa indústria absorve. Portanto, o preço final de muitos dos nossos produtos exportáveis se tornaria proibitivo lá fora, ao mesmo tempo em que o consumidor interno seria sobrecarregado com o encarecimento do preço de bens de consumo importados do exterior, o que evitaria que os preços dos produtos nacionais, no mercado interno, fossem controlados pela concorrência dos produtos estrangeiros. Assim, evidentemente, a inflação retomaria seu fôlego; o Governo teria de dar um arrocho monetário, com elevação da taxa de juros. Enfim, não tenho dúvida, Senador Nabor Júnior, de que o País imediatamente imergiria na voragem inflacionária outra vez.

V. Ex<sup>a</sup> citou o exemplo americano. Não citaria os Estados Unidos, pois, afinal de contas, sua situação é especialíssima no mundo, porque tem uma moeda de curso internacional, o dólar, e pode dar-se ao luxo de ter quantos déficits quiser. Eu citaria o exemplo da Coreia do Sul, um dos mais exitosos tigres asiáticos, que há alguns anos tem déficits na sua balança comercial muito grandes, e nem por isso a economia coreana degingolou.

É verdade também, Sr. Presidente, que, ao se pensar na redução do custo Brasil – que é, evidentemente, necessária para que voltemos a equilibrar a balança comercial -, não se deve enveredar por falsas soluções como, por exemplo, a de reduzir encargos sociais e introduzir contratos temporários de trabalho, pois sabemos que não é o custo da mão-de-obra no Brasil que pesa no custo final dos produtos. Ao contrário, Sr. Presidente, é a concorrência feita pelos produtos asiáticos, principalmente chineses,

devido aos baixos salários que aquele país paga a seus trabalhadores, principalmente em produtos absorvedores de mão-de-obra e de baixo valor agregado, como tecidos e calçados. Os operários chineses, como sabemos, ganham muito menos que os nossos, que já ganham muito pouco.

Por outro lado, é preciso levar em conta que essa concorrência externa, mesmo com seus salários de fome, está produzindo um efeito salutar por aqui, na medida que grande parte das indústrias calçadistas e têxteis da região Sul está se transferindo para o Nordeste. Neste fim de semana, pude ler algumas matérias que relatavam sobre várias indústrias de tecidos e calçados que se vão instalando no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco, em busca da mão-de-obra nordestina, mais barata do que em São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, para concluir, reitero a minha esperança de que as autoridades brasileiras da área econômica resistam às pressões e mantenham a política cambial que vem sido mantida, até que o País, daqui a dois ou três anos se muito, possa ter competitividade, principalmente o setor industrial, para que nossas exportações voltem a equilibrar a balança comercial, afastando o espectro de uma crise no setor externo da nossa economia.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Pois não, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que vou, a seguir, tratar do mesmo assunto. Entretanto, tenho um ponto de vista diferente. Acredito que os dados que denotam um déficit crescente, para além daquilo que diversos economistas estavam advertindo, indicam a necessidade de um alerta. Acendeu-se fortemente um sinal amarelo.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Foi o que eu disse há pouco.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Antes que ocorra um desastre, convém ao Governo examinar com menor rigidez sua política cambial. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por ter trazido esta questão tão relevante para o Senado Federal. Gostaria de fazer uma consideração com respeito a Coréia do Sul. V. Ex<sup>a</sup> disse que naquele país não houve tantos problemas para um déficit tão acentuado. Mas na Coréia do Sul, relacionada ao outro tema que V. Ex<sup>a</sup> indicou no seu pronunciamento, aliás com o devido cuidado, porque advertiu o Governo para ir devagar com o andor, para ter cautela ao mexer nos encargos sociais, os trabalhado-

res se organizaram e expressaram com grande assertividade o seu protesto pela forma com que o Governo tenta flexibilizar o mercado de trabalho. Eram essas as observações que gostaria de fazer, assinando que o diálogo sobre o tema provavelmente continuará um pouco mais adiante.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não creio que as nossas divergências sejam tão grandes, Senador Suplicy. Eu disse há pouco – não sei se V. Ex<sup>a</sup> ouviu – que isso não impede que o Governo, por exemplo, acelere um pouco as desvalorizações cambiais. Eu não concordo é com a maxidesvalorização, porque o impacto seria brutal na nossa economia e nos levaria inevitavelmente à recessão e ao recrudescimento, à retomada da inflação.

Quanto à Coréia do Sul, citada por V. Ex<sup>a</sup>, o que provocou os protestos lá ocorridos foi exatamente a introdução do contrato temporário de trabalho, o que vejo com muita reserva, porque a redução do Custo Brasil não deve ser feita com o aumento do custo social, nas costas dos trabalhadores. Quanto a isso estamos de acordo também.

No entanto, a situação da Coréia, no que tange às contas externas, é diferente da nossa. Um pouco porque, se a Coréia tem tido, nos últimos anos, déficit muito grandes na balança comercial, por outro lado, há muito tempo aquele país tem contas internas equilibradas; não tem um déficit público tão grande quanto o do Brasil. Isso nos deve alertar também para o fato de que se foi aberto sinal amarelo para o Governo no sentido de que adote medidas efetivas para aumentar as nossas exportações. Por outro lado, abre o sinal amarelo para nós do Congresso, a fim de que colaboremos para que o déficit público, Senador Eduardo Suplicy, seja atacado e reduzido, porque, a médio e longo prazos, o País não tem solução se esse problema não for enfrentado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra à Senadora Marina Silva por 20 minutos.

**A SR<sup>a</sup> MARINA SILVA** (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma das grandes preocupações a afligir a humanidade nesses últimos anos tem sido o risco de algumas doenças que podem sair do controle e das possibilidades técnicas e científicas dos médicos, dos estudiosos dessas possíveis doenças e epidemias.

Lamentavelmente, quero aqui fazer um registro de algo que vem preocupando as autoridades médicas do Estado do Acre e alguns pesquisadores do Estado do Amazonas. Trata-se de um relato que re-

cebi de um dos assessores da cooperativa de Sena Madureira, o Sr. Adão Costa, da Secretária de Saúde do Município de Sena Madureira, a Sr<sup>a</sup> Márcia Fontana, e também de uma pesquisadora respeitável da Fiocruz, a Dr<sup>a</sup> Muriel, do Estado do Amazonas, de quem vem ocorrendo, em alguns municípios da região amazônica, alguns surtos de uma doença ainda não identificada. As pessoas, principalmente as crianças, são acometidas de febre, vômito sanguinolento, diarreia sanguinolenta e um quadro muito grave, difícil de reverter, levando as pessoas à morte num período de 6 a 24 horas.

De acordo com o relato feito pelo Sr. Adão Costa e pela Sr<sup>a</sup> Márcia Fontana, nos seringais São Miguel, Santa Ana, Canamari, Tabatinga, que ficam às margens do rio Iaco, houve a morte de seis crianças, acometidas dessa doença.

Segundo o sindicato, outras pessoas também foram atingidas, mas não houve registro por parte das autoridades sanitárias e dos acompanhantes.

Os primeiros relatos a esse respeito foram feitos por um agente de saúde, que identificou essa doença, envolvendo principalmente a população de seringueiros que moram à margem dos rios. Também há o relato de que aconteceram casos semelhantes próximo de Boca do Acre, mas, como se trata de uma área cuja jurisdição pertence ao Estado do Amazonas, o Acre não tem o conhecimento necessário sobre esses episódios.

O problema com relação a essa doença, como não se tem o diagnóstico exato, é que não se sabe ainda se é possível a transmissão de pessoa para pessoa ou se a contaminação se dá por um mosquito, como é o caso da malária. É uma doença que leva a óbito muito facilmente e, devido ao desconhecimento dos procedimentos médicos a serem adotados, está sendo tratada ora como diarreia, ora como hepatite, ou até mesmo confundida com a meningite.

Esse é um quadro clínico bastante complicado, que pode ter alguma relação com os processos de intervenção na natureza, a mudança de ecossistemas, principalmente a exploração madeireira que é feita nas cabeceiras dos rios. Outra hipótese que se está levantando é a de que essa doença não seria virótica e estaria ocorrendo em função do envenenamento das águas dos rios, provocado por atividades agrícolas de grandes fazendeiros, que poderiam ter jogado veneno nas proximidades dos rios.

A Dr<sup>a</sup> Francymare Muniz, coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Estado do Acre, está se dirigindo hoje para esses seringais. A distância a ser percorrida é muito grande: mais ou menos cinco

dias, de barco comum, ou dois dias, de voadeira, um barco mais veloz.

Mesmo colhendo as amostras, o resultado dessas exames sairá apenas daqui a um mês, se for bem ágil o processo, tendo em vista que o Acre não dispõe de recursos técnicos e laboratoriais para analisar as amostras, que deverão ser acondicionadas e enviadas ao Estado do Pará, que dispõe de laboratórios especializados.

Mantive contato telefônico com o Secretário de Saúde, José Bestene, que se encontra em Brasília, e S. Ex<sup>a</sup> me disse que amanhã estará com o Ministro da Saúde para tratar dos problemas ligados à saúde do Acre. Coloquei-me à sua disposição para ajudar no que for possível, porque, segundo o Sindicato, várias pessoas encontram-se acometidas por essa doença.

Preocupa-me o fato, pois há um mês, a Dr<sup>a</sup> Muriel, da Fiocruz, já me dava conhecimento de que havia alguns casos no Estado do Amazonas e em alguns municípios e que não se tinha certeza ainda se se tratava de hepatite delta, de hepatite "b" ou "c", de febre tifóide ou de febre amarela. Trata-se de um quadro complicado, com o qual as autoridades sanitárias têm que ter o maior cuidado, porque o momento é de uma incerteza muito grande com relação a esses acontecimentos.

Todos sabem dos sustos por que passou a humanidade devido ao caso ebola, e a história mostra quantos milhões de pessoas a febre espanhola e o cólera mataram em todo o mundo, assim como a peste negra, que também foi uma dizimadora de grandes contingentes populacionais.

Quero, portanto, chamar a atenção para esse aspecto porque, com certeza, não podemos contar apenas com os recursos do Estado do Acre. Inúmeras famílias estão perdendo seus filhos. Além desses acontecimentos, tivemos diagnosticados o caso de oito óbitos por hepatite, talvez Hepatite Delta ou Hepatite C.

O problema da vacina está muito grave, segundo a Dr<sup>a</sup> Márcia. A vacina é muito cara e não há disponibilidade de cobertura vacinal para toda a população. O que eles estão tentando fazer é uma identificação das pessoas contaminadas, ou seja, colhendo lâminas de todos para identificar os possíveis transmissores, pois se sabe que a Hepatite B é transmitida através do contato sexual ou da transfusão de sangue. É preciso, portanto, que haja um controle dessa doença porque senão haverá grande possibilidade de que a população desses municípios seja completamente infectada.

Esse é um quadro para o qual estou chamando a atenção desta Casa, mas, fundamentalmente, do Ministério da Saúde e das autoridades locais do meu Estado, principalmente do Governador do Acre, que é conhecedor dos graves problemas de saúde da região. Lamentavelmente, não tem tido o devido empenho em responder a essas questões, até porque me parece que os recursos estão sendo destinados a outras atividades — por exemplo, a reforma do Palácio do Governo, que vai absorver grande quantidade de reais — em vez de serem destinados à saúde. Enquanto isso, nossa população está passando por esse tipo de sofrimento, que é muito grave e preocupante, porque não se sabe o que está provocando a doença e de que forma ela se propaga. É um risco para as populações.

Anteriormente ao óbito, ficam completamente manchadas, como se houvesse uma paralisia da produção de glóbulos vermelhos, e uma grande quantidade de sangue é vomitada ou expelida pelas fezes. Esse o quadro clínico que causou o óbito de seis pessoas sob o controle dos agentes de saúde. Os seringueiros relatam que 26 pessoas foram acometidas dessa doença, com óbito, principalmente para as crianças.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRª MARINA SILVA EM SEU DISCURSO:**

##### **ESTRANHA PESTE JÁ MATOU SEIS EM SENA**

**Doença causa vômitos e diarreia com sangue.  
Algumas vítimas morreram menos de  
seis horas após sua manifestação**

Febre alta, dor de barriga, diarreia com sangue e vômito nos últimos momentos de vida. Estes são os sintomas de uma estranha doença que já matou seis adolescentes nos seringais Santa Ana, Canamari e Tabatinga, distante quatro dias de barco de Sena Madureira. Em alguns casos a vítima faleceu 6 horas após sentir os sintomas, segundo informou o agente de saúde Manoel Ribeiro Rêgo. Os médicos lotados no município enviaram amostras de sangue à Vigilância Epidemiológica de Rio Branco. A Secretaria Estadual de Saúde foi informada da situação com os alarmes do agente Manoel Ribeiro: "Do jeito que as coisas vão vai morrer mais gente". A coordenadora da vigilância, Rosângela Rodrigues, enviou ontem a Sena Madureira dois técnicos para examinar a causa da doença.

No final do mês passado uma doença com os mesmos sintomas (parecidos com o da Cólera) vitimou populares residentes no Alto Iaco.

##### **DOENÇA ESTRANHA MATA SEIS NO SERINGAL**

**A Secretaria de Saúde não sabe ao certo o que já matou seis crianças no seringal Tabatinga**

Uma doença com os sintomas de hepatite B ou febre amarela já matou seis crianças no seringal Tabatinga, no rio Yaco só esta semana. Mais duas crianças também foram acometidas pelo mesmo mal, e ainda continuam no seringal, que fica a quatro dias de viagem de barco do município de Sena Madureira.

Ontem, a secretária municipal de Saúde, Márcia Fontona Lopes enviou uma amostra de sangue à Secretaria Estadual de Saúde na tentativa de diagnosticar a doença que ameaça a toda comunidade de Tabatinga. O sangue de uma das vítimas deve ter sido enviado ontem mesmo para Belém, onde será analisado em laboratórios.

A secretária diz não ter certeza que a doença que matou as seis crianças seja mesmo a hepatite B ou a febre amarela. "Os sintomas são parecidos, mas ainda não podemos afirmar nada sobre o tipo da doença", revela a secretária, que já providencia uma equipe de médico e enfermeiro para visitar o local onde houve as mortes.

A prefeita Toinha Vieira, segundo Márcia Fontona, está preocupada com os moradores, já que chegam notícias na cidade de que a maioria dos moradores do seringal Tabatinga pode estar sendo acometido de um possível surto de hepatite B, uma doença perigosa que já matou muitas pessoas na região do Yaco.

##### **A Gazeta**

Rio Branco-AC, quarta feira, 22-1-1997

##### **VIGILÂNCIA NÃO FORMA EQUIPE**

A Coordenadora da Vigilância Epidemiológica do Estado, bioquímica Francymare Muniz, disse ontem que ainda não conseguiu montar a equipe de técnicos para investigar uma possível epidemia de hepatite na zona rural do município de Sena Madureira, a 147 Km de Rio Branco. De acordo com Francymare, essa dificuldade existe por falta de recursos para custear passagens e estadia da equipe.

Na semana passada, um relatório com data de 12-1-97, enviado pelo chefe da Vigilância Sanitária de Sena Madureira, veterinário Lindemberg Wanderley, dava conta que haviam morrido seis crianças em uma semana. A causa das mortes não haviam sido diagnosticada. O exame coletado de uma doente de 11 anos, dois dias antes de sua morte, feito no Laboratório Central de Rio Branco (Lacem), deu resultado de hepatite B.

Outras 22 amostras colhidas de parentes e outras pessoas que tiveram contato com a vítima não apresentaram o mesmo resultado e foram enviadas para o Instituto Evandro Chagas, Belém (PA) para exames de hepatite D e outras patologias.

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** — Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é preciso fazer uma advertência antes que ocorra um desastre.

Na sexta-feira, o Banco Central divulgou, pela primeira vez, os dados preliminares para o balanço de pagamentos de 1996. Os resultados confirmam que a questão do desequilíbrio externo constitui um problema grave. Não apenas por causa do déficit crescente da balança comercial, que já havia sido divulgado anteriormente, mas também em função da evolução adversa de outros componentes do balanço de pagamentos em conta corrente.

Embora a opinião pública e os meios de comunicação concentrem a sua atenção na balança comercial, os dados divulgados na sexta-feira pelo Banco Central mostram que o déficit comercial de

US\$5,5 bilhões respondeu por apenas 23% do desequilíbrio total no balanço de pagamentos em conta corrente. Sabemos agora que este último alcançou nada menos que US\$24,3 bilhões em 1996, contra US\$17,7 bilhões em 1995.

Ressalte-se que este resultado negativo em conta corrente superou por larga margem as previsões oficiais e até mesmo as projeções de analistas independentes, que vinham trabalhando até recentemente com um déficit da ordem de US\$21 a 22 bilhões em 1996. O aumento de US\$6,6 bilhões no déficit em conta corrente relativamente a 1995 deveu-se não apenas ao déficit maior do que o esperado na balança comercial, mas também à deterioração na balança de serviços e à queda no superávit com transferências unilaterais, que incluem, como se sabe, as remessas de imigrantes brasileiros.

No que diz respeito a serviços, cabe destacar duas rubricas. Primeiro, a despesa líquida de juros da dívida externa, que aumentou 21% em relação a 1995, passando de US\$8,2 bilhões para US\$9,8 bilhões. Segundo, as despesas líquidas com viagens internacionais, que aumentaram 49%, de US\$2,4 bilhões em 1995 para US\$3,6 bilhões em 1996. Não se deve perder de vista que a excessiva valorização do real em relação ao dólar e outras moedas estrangeiras, que vem contribuindo para sucessivos déficits na balança de comércio, contribui também para explicar os déficits crescentes com turismo, viagens internacionais, transportes e outros componentes da balança de serviços. A sobrevalorização do real ajuda também a explicar a queda nas transferências de imigrantes brasileiros que trabalham no exterior, como relatou a **Folha de S. Paulo** ontem, em matéria sobre a cidade de Governador Valadares.

É verdade que a conta de capitais do balanço de pagamentos continua apresentando bons resultados, como sempre destaca o Governo. O ingresso líquido de capitais foi suficiente para financiar o déficit em conta corrente e ainda permitiu uma ampliação das reservas internacionais do País. No conceito de caixa, que registra apenas haveres prontamente disponíveis, as reservas no Banco Central aumentaram de US\$50,4 bilhões em dezembro de 1995 para US\$59 bilhões em dezembro de 1996, segundo o documento divulgado na sexta-feira.

Não obstante, é um equívoco grave afirmar, como tem sido feito por integrantes da equipe econômica, que o resultado deficitário em conta corrente pode ser desprezado e que bastaria atentar para o resultado global de balanço de pagamentos. A teoria argumenta e a experiência confirma que a com-

posição do balanço de pagamentos é de grande relevância. Permitir déficits elevados e crescentes em conta corrente pode ser a receita para um desastre.

O déficit em conta corrente mede a dependência de um país em relação ao ingresso líquido de capitais externos. O déficit corrente esperado para determinado ano, por exemplo, corresponde ao montante líquido de capitais que o país precisa atrair para manter constante o seu nível de reservas internacionais.

Além disso, um déficit em conta corrente resulta necessariamente em aumento do passivo líquido de um país, uma vez que o seu financiamento implica absorver capitais externos – seja na forma de empréstimos e financiamentos, seja na forma de investimentos – ou reduzir as reservas internacionais ou outros ativos externos do país. Só nos últimos dois anos, o Brasil aumentou o seu passivo externo líquido em nada menos que US\$42 bilhões. Naturalmente, esse aumento do endividamento tenderá a produzir aumentos nas despesas líquidas com juros e nas remessas de lucros e dividendos ao longo dos próximos anos, reforçando a tendência à ampliação do déficit em conta corrente.

O próprio Governo já admitiu que haverá novo aumento do déficit comercial e do déficit em conta corrente em 1997. É difícil fazer projeções, particularmente para a balança comercial. Mas, a julgar pelas tendências recentes, não se pode descartar que o déficit em conta corrente venha a se aproximar e talvez até ultrapassar os US\$30 bilhões este ano. Neste caso, o Brasil terá acumulado, em apenas três anos, um passivo adicional de ordem de US\$70 bilhões.

É decrescente o número de analistas que se anima a negar a seriedade do problema. Até mesmo economistas de destaque, como Eliana Cardoso e Edmar Bacha, que integraram recentemente a equipe econômica do Governo, já fazem críticas abertas à política cambial ou admitem a necessidade de mudanças. Em trabalho recente, Eliana Cardoso, que até há poucos meses chefiava a Secretaria de Assuntos internacionais do Ministério da Fazenda, alertou para o fato de que "o uso prolongado da taxa de câmbio como uma âncora para reduzir a inflação colocou a economia em uma trajetória semelhante a do México". E acrescentou que "quanto mais se adiar a correção (da sobrevalorização) pior será o ajustamento postergado".

O Governo não pode continuar respondendo a essas e outras manifestações simplesmente com bravatas. Não deve insistir na tentativa de negar o óbvio e desqualificar as críticas como "politicamente



motivadas", para usar expressão cara ao Ministro Maíra.

Parecem cada vez menos convincentes os argumentos a que tem recorrido a equipe econômica do Governo para justificar a continuação da política cambial atual. O Governo alega que mudanças na política cambial trariam a inflação de volta. Mas, com a inflação muito baixa e a economia bem mais desindexada, torna-se agora possível corrigir preços relativos como a taxa de câmbio sem produzir necessariamente impacto duradouro sobre a taxa de inflação. Se for acompanhada de medidas no campo fiscal e monetário e realizada com cuidado, no momento apropriado, uma mudança cambial poderá contribuir para reforçar o processo de estabilização. Obviamente, há que se tomar o devido cuidado com a forma de realizar esse ajuste na política cambial.

Alega-se também que o câmbio estável estimula a modernização da economia e o aumento da produtividade. Mas a verdade é que a estabilidade cambial tem significado a criação de condições desiguais de competição para a indústria, a agricultura e outros setores da economia. A sobrevalorização cambial aumentou de forma drástica o custo de se produzir no Brasil, medido em dólares, prejudicando os setores que exportam e os que competem com importações.

O Governo ou pelo menos certos setores do Governo parecem depositar excessiva confiança na possibilidade de atrair em escala crescente os fluxos de capital estrangeiro em relação aos quais a nossa economia se tornou tão dependente. É uma temeridade. A história recente e remota, não só do Brasil, como de muitos outros países, está repleta de experiências de política econômica que fracassaram, com alto custo social em termos de recessão, desemprego e cortes salariais, por terem despendido em excesso da captação de recursos internacionais e do conseqüente aumento do endividamento do exterior.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores seria interessante que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, conforme recomendou em artigo recente, publicado na última quinta-feira na **Folha de S. Paulo**, lesse o livro que prefaciou do Professor Albert Hirschman, em que assinalava o risco em que poderiam incorrer algumas economias que não atentassem para os problemas de desequilíbrio externo, o que atualmente vem caracterizando os números da economia brasileira.

Assim, Sr. Presidente, é preciso que o Governo veja a evolução das contas externas como um sinal

de advertência. Pode-se ter o cuidado devido na forma de ajustar a política cambial, mas a teimosia não é boa conselheira nesta hora.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com a palavra, a Senadora Emília Fernandes, por vinte minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje quero abordar, no Plenário do Senado, um tema que nos vem preocupando e sobre o qual, por mais de uma vez, já nos manifestamos, alertando, oferecendo sugestões, alternativas e, principalmente, apresentando os dados comparativos da realidade do Brasil, inclusive em relação a outros países.

Refiro-me à questão do desemprego, que cresce aceleradamente em nosso País, atingindo percentuais históricos, como atestam os dados oficiais recentemente publicados mais especificamente em relação ao Estado de São Paulo.

A situação toma-se ainda mais grave quando essas informações refletem um quadro aquém da realidade, pois inúmeros são os trabalhadores que já desistiram de procurar emprego, não figurando, portanto, nas pesquisas.

Este, com certeza, ao lado da saúde especialmente, é um problema que deve ser tratado como prioridade "número um", mobilizando todos os setores da sociedade na busca de alternativas e medidas objetivas e concretas para superá-lo.

É nesse sentido que, diante da profunda identidade com os trabalhadores e do compromisso com o destino deste País, tenho manifestado minha preocupação e apresentado sugestões sobre o tema neste plenário.

Hoje, com o mesmo espírito de reflexão, retorno a esta tribuna para apresentar algumas considerações a respeito do Projeto de Lei da Câmara nº 93, que dispõe sobre o Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, que está na pauta do Senado Federal.

Queremos tratar de uma avaliação que temos construído conjuntamente, por meio do debate e da troca de informações, com as instituições sindicais como a Coordenação das Confederações Nacionais dos Trabalhadores, Centrais Sindicais, Federações e Sindicatos. A propósito, temos em mão vasta correspondência recebida de vários Municípios, de vários Estados brasileiros, manifestando preocupação em relação a esse projeto.

Temos também procedido à observação das realidades registradas em vários países onde se aplicou ou se tenta implantar proposta semelhante. Os resultados têm sido negativos. Citemos como exemplo a Argentina, onde o desemprego aumentou de 6,8% para 17%, e a Espanha, onde de um percentual de 11% o desemprego cresceu para 22%.

Por falar na Argentina, a edição da **Folha de São Paulo** do dia 26 de janeiro alerta para o fato de que "...na Argentina está em jogo o futuro emprego de todos os trabalhadores. A flexibilidade das horas de trabalho segundo a demanda de mercado, o fim do atual fundo de garantia para demissões, a descentralização das negociações salariais e o fim dos acordos trabalhistas, sem prazo de término, são questões que o governo quer modificar."

Os sindicalistas apoiaram a idéia de um plebiscito, para que se consulte a sociedade sobre se deseja ver retirados esses direitos dos trabalhadores. Acreditam que a maioria da população será contra as novas regras inspiradas no regime de emprego da Malásia.

Falando em desemprego, a **Folha de São Paulo** registra ainda dados demonstrando que "as mulheres e os jovens são os que estão sofrendo mais com o alto índice de desemprego na Argentina nos últimos anos. Da porção feminina da população economicamente ativa, 21,9% não tem emprego há um ano; 20,1% não conseguia emprego. Da mesma forma estão 47,3% das pessoas entre 15 e 19 anos."

É importante lembrar, conforme assinala a reportagem, que o Presidente da Argentina assinou três decretos, os quais iniciavam a flexibilização trabalhista. A Justiça, no entanto, julgou-os inconstitucionais em três oportunidades. A última, aliás, foi julgada no último dia 24.

Sr. Presidente, quando Domingo Cavallo era o titular da Economia, o governo reduziu os encargos patronais. O Ministro afirmou, na ocasião, que, com mais dinheiro em caixa, os empresários iriam criar mais postos de trabalho. Ledo engano! O Estado deixou de arrecadar 3,2 bilhões de dólares com a redução, aumentando ainda mais o déficit fiscal. E o desemprego subiu, no ano passado, de 16% para 17,3%; o mesmo aconteceu na Europa em países que adotaram propostas semelhantes.

O projeto em questão, que já está no Senado, a meu ver, incorre em um erro preliminar, que é o de desrespeitar a Constituição Federal, quebrando os princípios previstos no art. 7º, incisos 32 e 34, que estabelece a isonomia de direitos entre os trabalhadores.

Os incisos citados estabelecem, um, "proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos" e, outro, "igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso."

Abrir mão desse princípio universal de isonomia, previsto até mesmo na Carta das Nações Unidas, é projetar a existência de trabalhadores de primeira classe, com direitos sociais e trabalhistas, e aqueles de segunda classe, com seus direitos reduzidos.

Apesar de bem intencionado, o projeto peca por não responder, nem de forma imediata nem estratégica, ao problema, ao mesmo tempo em que cobra um alto preço social dos trabalhadores brasileiros, já tão sacrificados.

Em primeiro lugar, em contrapartida da violação de direitos, até mesmo constitucionais, a redução de encargos é inexpressiva, atingindo cerca de 2%, segundo cálculos apresentados pelo economista e professor da Unicamp, Jorge Maroso.

A adoção dessa forma de contratação e de dispensa retiraria, se o projeto tivesse viabilidade, de pelos menos 20% dos trabalhadores, direitos como o aviso prévio e a multa rescisória de 40% do FGTS. Seriam reduzidas em 50% as contribuições para o sistema "S", para o Sebrae, para o Incra, bem como para financiamento do seguro-acidente do trabalho e do salário-educação – fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental Público.

Por outro lado, não só as verdadeiras causas do desemprego bem como as medidas eficazes para a geração de empregos são de outra ordem e pouco têm a ver com a regulamentação do mercado de trabalho.

O desemprego é principalmente resultado de uma determinada política econômica, da falta de investimentos, sejam públicos ou privados, da ausência de uma política industrial e de apoio mais eficiente à agricultura, da abertura indiscriminada da economia e, especialmente, das altas taxas de juros.

Além disso, não é verdade que o custo da mão-de-obra no Brasil é muito elevado – aliás, da mesma forma que o salário mínimo, é um dos mais baixos do mundo – como já tivemos oportunidade de demonstrar com dados neste pronunciamento realizado em meados do ano passado.

Não pretendemos aqui repetir os dados, mas solicito que sejam registrados nos Anais novamente.

**O Sr. Lauro Campos** - Senadora Emilia Fernandes, V. Exª me permite um aparte?

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Senador Lauro Campos, ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos** - Nobre Senadora Emília Fernandes, o tema que V. Ex<sup>a</sup> aborda é talvez o mais importante do mundo atual. Pelo menos o é no meu ponto de vista e no ponto de vista daqueles que tratam do assunto em diversos lugares do mundo. O desemprego e o arrocho salarial, neste final de século, neste final de modelo capitalista, em que as relações humanas são ainda suportáveis, trocadas, como estão sendo, pela eficiência, pelo mundo maquinizado, pelo mundo da máquina e da desumanização das relações sociais, são problemas cruciais, da máxima importância. Falaremos – apenas para acrescer ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, repleto de informações a esse respeito – o que acaba de acontecer na Coréia do Sul, onde esses mesmos direitos trabalhistas são ameaçados pelo governo. Obviamente, existe um comando central, o FMI, que comanda o processo de neoliberação, neoliberalização da economia, que tem por objetivo reduzir os incentivos e estímulos que o governo capitalista dava aos banqueiros e aos industriais. Agora quer que o lucro que o governo falido não pode fornecer seja agora extraído da tecnologia, da exploração máxima dos trabalhadores, das costas dos próprios operários. Um bilhão de desempregados no mundo é o resultado desse processo e não há sinais de que haverá cobro. Os trabalhadores da Coréia, por exemplo, se organizaram, foram às ruas, um até simulou colocar fogo em seu corpo, protestaram até que conseguiram fazer com que o Governo perdesse a primeira batalha. Na Argentina, depois de três greves gerais, o Sr. Carlos Menem tem apenas 20% de apoio nas pesquisas populares. Desse modo, vemos que felizmente há ainda uma possibilidade de os trabalhadores defenderem suas cidadelas e não deixarem que esse sucateamento humano seja procedido como uma meta desses governos que aderiram ao comando do FMI.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que reforça a reflexão que estamos fazendo na tentativa de alertar não apenas os Srs. Senadores – pois temos que votar o projeto em breves dias -, mas principalmente a sociedade brasileira e os trabalhadores deste País. Estamos questionando que tipo de política de emprego realmente queremos estimular no País: empregos menos protegidos socialmente, empregos menos remunerados, ou, ainda, trabalhador com maior desqualificação profissional?

Este Projeto do Contrato Temporário merece a atenção de cada um de nós, principalmente porque a maioria das entidades sindicais, assim como as dos setores empresariais – é importante que se afirme que também empresários têm essa visão – têm afirmado em documentos como este que temos aqui, da Coordenação da Confederação dos Trabalhadores, que o projeto antes de gerar empregos apenas contribui para facilitar a dispensa de trabalhadores. Inclusive, Sr. Presidente, peço a transcrição na íntegra do referido documento elaborado para analisar esse projeto.

Em um país onde se quer respeitada a obrigatoriedade de assinar a Carteira de Trabalho e o recolhimento da contribuição do INSS, o projeto prevê a contratação de trabalhadores de forma precária, mediante alguns critérios que não asseguram o cumprimento da legislação e, portanto, a sua eficácia futura.

O projeto, por exemplo, oferece benefícios para as empresas que adotarem as suas regras, mas não proíbe expressamente a demissão dos trabalhadores com direitos integrais; uma regra que, acredito, deveria estar contida de forma explícita na forma da lei para evitar dúvidas e questionamentos judiciais futuros. A bem da verdade, o texto do projeto prevê uma multa de 500 UFIRs por trabalhador contratado irregularmente, que deverá ser aplicada caso a caso. No entanto, diante da precária ou até mesmo inexistente fiscalização do Ministério do Trabalho, tal sanção poderá transformar-se em apenas mais uma penalidade sem efeito. Temos aqui citações de empresários da Federação do Comércio do Estado de São Paulo questionando se esse projeto estaria gerando mais empregos.

Ainda contrariando o anunciado espírito gerador de empregos, temos embutido no projeto um artigo que altera a legislação referente às horas extras, abrindo caminho para ampliação da jornada de trabalho de todos os trabalhadores em até 60 horas semanais.

Com a alteração da lei, as horas extras, que podem chegar até duas horas diárias, agora poderão ser pagas ou compensadas em até 120 dias, quando a Constituição Federal assegura jornada de 44 horas semanais e o pagamento obrigatório de, no mínimo, 50% sobre as horas excedentes.

Assim, antes de gerar novos empregos, a medida apenas assegura, por um lado, a superexploração da mão-de-obra nos momentos de pique de produção e, por outro, aumenta sobremaneira a lucratividade dos empregadores.

É importante, também, citar matéria publicada no **Correio Braziliense**, do dia 26 de janeiro do corrente ano, onde o representante da Organização Internacional do Trabalho no Brasil, João Carlos Alexim é a favor de uma jornada menor, mas combate a idéia de um paraíso tecnológico:

Critica ele:

"Cabe ao homem achar um meio de usar a máquina sem prejudicar seu semelhante. O futuro do emprego não é previsível, mesmo com redução de jornada. O desemprego dependerá, portanto, de fatores políticos como o aumento da exclusão ou da taxa de egoísmo, como prefeririam alguns, combinando com o crescimento da população economicamente ativa."

Ainda o representante no Brasil da Comissão Especial para a América Latina e o Caribe, Renato Baumann, afirma:

"Está realmente ocorrendo um darwinismo social!", reconhece o diretor da Cepai. Darwinismo é o apelido que se dá à eliminação dos mais fracos na competição feroz pela renda entre seres humanos, semelhante à competição observada pelo naturalista inglês Charles Darwin em seu clássico estudo do processo de seleção natural entre os animais.

Nos Estados Unidos, os trabalhadores estão aceitando empregos piores (com salários menores e menos benefícios sociais), enquanto os lucros das empresas e os salários de altos executivos se elevam a patamares nunca vistos.

Para minimizar os excessos do mercado, Baumann diz que o Estado deve requalificar os trabalhadores, disseminar a tecnologia para o máximo de empresa possível e intermediar a oferta de mão-de-obra.

Para o economista Sérgio Mendonça, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), o que estamos assistindo é uma combinação perversa do jogo pesado do mercado global com uma política de combate à inflação por parte dos bancos centrais do mundo todo, que vêm mantendo juros muito altos."

E assim nós poderíamos ir citando outras expressões, mas queremos nos encaminhar para a conclusão do nosso pronunciamento, afirmando, ainda, Sr. Presidente, que, na minha opinião, as verda-

deiras soluções para combater o desemprego passam por medidas mais precisas, como a redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários, o urgente estancamento das atuais taxas de juros, a reforma tributária e a viabilização de projetos localizados de apoio à produção e ao trabalho.

É neste sentido que defendemos a adoção do projeto de simplificação dos impostos para as pequenas e microempresas, a redução do ICMS para as exportações e projetos como aqueles que estimulam a maior participação das mulheres no mercado de trabalho ou que buscam incentivar o primeiro emprego.

A Câmara dos Deputados já realizou modificações no projeto, mas é preciso, antes de qualquer decisão, que esta Casa ouça a todos os interessados, por meio da realização de audiências públicas, para que sejam pesadas todas as conseqüências favoráveis ou desfavoráveis desta medida. Nesse sentido, por intermédio da solicitação do Senador José Eduardo Dutra, ao qual nos somamos, a Comissão de Assuntos Sociais deve promover audiência para ouvir o Ministro do Trabalho, economistas, as centrais sindicais e também, por sugestão minha, a Coordenação das Confederações dos Trabalhadores e representantes do Sistema "S", como Senai, Sesc, Sebrae, etc.

Não podemos correr o risco de primeiro cortar direitos, para depois ver se o caminho é esse mesmo.

É no mínimo desaconselhável, em nome de adotar iniciativas que, aparentemente, podem apresentar resultados imediatistas, retroceder ao período pré-Vargas, em que imperava a semi-escravidão, expressa na ausência de direitos, de regras coletivas e, até mesmo, de uma jornada de trabalho definida. Estamos falando de garantia de direitos sociais, e não apenas de nostalgia!

Às portas do século XXI, devemos apostar na quantidade, na competitividade, e não na criação de trabalhadores de segunda classe, desvalorizados, desmotivados e, em última instância, descartáveis, com prejuízos para todos, inclusive, e talvez, principalmente, para a economia do País.

Sr. Presidente, o **Correio Braziliense** de 26 de janeiro último traz a posição do economista norte-americano Jeremy Rifkin:

"Estamos vivendo uma era de graves desequilíbrios sociais, e o mundo poderá ficar dividido entre uma elite riquíssima e uma horda de desempregados pobres.

Todos concordam que a questão do emprego – ou do trabalho – é o tema mais importante do debate econômico e político que se vai travar nos próximos 20 anos. E há fortes razões para isso. O desemprego é apontado em muitos países como responsável pelo aumento da violência, alcoolismo, casos de suicídios e, especialmente na Europa, pelo ressurgimento do nazi-fascismo."

Dessa forma, Sr. Presidente, agradecemos a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo um apelo aos Srs. Senadores para, antes de decidirmos por esse projeto, que prevê o contrato temporário de trabalho, retirando o direito dos trabalhadores, que esta Casa se abra para um grande debate e reflexão. Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A  
SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO:**

COORDENAÇÃO CONFEDERATIVA  
DOS TRABALHADORES

**Razões da C.C.T. contrárias à aprovação  
do Projeto de contrato temporário**

**Aumento do Desemprego**

Não é verdade que as medidas propostas melhorem o nível de empregos:

Pelo contrário **umentam o desemprego:**

– Projeto que **permite a ampliação da jornada de trabalho de 44 para 60 horas semanais** é indiscutivelmente favorável ao desemprego! (Estarão sendo usados os trabalhadores empregados, com sobrecarga de horário, ao invés da contratação de novos empregados);

– Projeto que estimula esse novo tipo de contratação **com jornada ampliada** concedendo benefícios diretos e indiretos só pode estar favorecendo o aumento do desemprego!

– Projeto que parte da premissa de que haverá geração de empregos com a redução de direitos dos trabalhadores é visivelmente equivocado, uma vez que a causa do desemprego **não está na existência de altos níveis de direitos sociais**, que no Brasil se encontram **entre os menores do mundo**; o salário mínimo no Brasil é de 112 reais; no Uruguai 180; na Argentina 250; na Itália 830; na França 990; o salário-hora médio pago na Alemanha 24,87; Noruega 28,90; Bélgica 21; Japão 16; Estados Unidos 16; Taiwan 5,46; e no Brasil 2,65; precarização de mão-de-obra não gera empregos;

– Além disso, apesar das graves violações de direitos, a **redução de encargos é inexpressiva**, calculada em 2% da folha, pelo economista e professor Jorge Matoso, da Unicamp, o que não autoriza acreditar que as medidas do projeto trariam aumento de contratação;

– As causas do desemprego são outras: estão no modelo de Política Econômica, com recessão, juros altos, etc.

– Não será com a diminuição de direitos trabalhistas, que estão entre os menores do mundo, que teremos uma geração de empregos;

Projeto que admite que substancial parcela de trabalhadores ingressem na empresa com a dispensa pré-determinada este inquestionavelmente aumentando a rotatividade;

Projeto que reduz os encargos **Para a Dispensa** só pode facilitar a rotatividade da mão-de-obra e conseqüentemente o desemprego;

O Desemprego aumentou assustadoramente nos países que adotaram modelos similares (Espanha, Argentina, Peru, etc): na Espanha o desemprego subiu para 23% da força de trabalho;

Não é verdade que as medidas propostas melhorem o nível de emprego, pelo contrário servem apenas para reforçá-lo: na realidade o projeto **Não visa Geração de Empregos**, mas apenas a redução de encargos e fundamentalmente tornar mais fácil a dispensa;

**Quanto a arguição de que haverá geração de  
Emprego porque a nova Contratação será  
apenas para empresas que aumentarem o  
número de seus empregados**

A Arguição é falsa, não corresponde ao que está escrito:

O Projeto estabelece benefícios para empresas que adotarem o novo sistema, mas **Não proíbe a Contratação no novo sistema sem o correspondente aumento do número de empregados**: a matéria será sem dúvida razão para centenas de milhares de ações judiciais, abarrotando a justiça do trabalho, sustentando os empregados a nulidade do contrato e os empregadores que não há proibição, mas apenas a perda de benefícios e a multa;

A multa em nada muda o quadro, porque deve ser aplicada caso a caso e a fiscalização ministerial é nula; só existem trabalhadores "Infomais" (Sem a carteira profissional anotada) porque não existe fiscalização.

A verificação da média deve ser feita em cada empresa, na área rural em cada fazenda, o que certamente sem fiscalização não produzirá efeito;

**Inconstitucionalidades**

– 1 –

**Constituição: Jornada de Semanal de 44 horas**

**Projeto: Jornada Semanal de 60 horas**

O inciso XIII, do art. 7º da Constituição Federal disciplina: duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro Semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho. Em sintonia com o disposto constitucional o § 2º, do art. 59 da CLT permite a compensação "que não exceda o horário normal da semana". O projeto ao permitir a compensação "no período máximo de 120 dias", está inquestionavelmente ferindo o princípio constitucional da jornada de 44 horas semanais.

– 2 –

**Constituição: Negociação Coletiva**

**Projeto: Negociação Individual**

O inciso XIII, do art. 7º da Constituição Federal determina que a compensação seja feita "mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho" e o projeto autoriza no § 3º, do art. 1º a negociação "mediante acordo escrito entre empregado e empregador".

Nítida a inconstitucionalidade

– 3 –

**Violação do Princípio Constitucional de Isonomia:**

**Salário Igual para Trabalho de igual valor**

A Constituição Federal em seu inciso XXXII, do art. 7º estabelece a "**proibição de distinção** entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos": é o princípio universal de isonomia, que consta até da Carta das Nações Unidas,

que também é reafirmado no art. 461/CLT, garantindo a equiparação salarial, deferindo-se salário igual para trabalho de igual valor. O projeto pretende que existam trabalhadores de 1ª classe, com direitos normais e trabalhadores de 2ª classe, permanentes, exercendo as mesmas funções, mas com direitos menores.

Quando o projeto revoga o art. 451/CLT ele cria as duas categorias de trabalhadores, com direitos diferenciados, apesar de exercerem as mesmas funções em caráter permanente.

A existência, permitida pelo projeto, de trabalhadores exercendo as mesmas funções com direitos diferenciados é proibida pela Constituição Federal.

#### Absurdos do Projeto

– Independentemente da inconstitucionalidade flagrante da criação de trabalhadores de 2ª classe, na verdade é um absurdo social: trabalhadores permanentemente menos protegidos socialmente, menos remunerados financeiramente e mais desqualificados profissionalmente. Enfim, trabalhadores humilhados;

– o projeto estabelece essa condição de trabalhadores diferenciados em caráter permanente, para todas as funções;

– o discurso da modernidade é o da integração do trabalhador na empresa, mas o projeto é em sentido contrário;

– o projeto estabelece benefícios que prevalecerão durante dezito meses, mas a lei tem duração ilimitada; a transitoriedade da lei é uma falácia; estabelece-se um novo sistema permanente;

– o projeto prevê o cálculo das médias mensais dos seis meses imediatamente anteriores ao da data da publicação da lei; a lei, como toda a lei, é direcionada para o futuro, mas a verificação da média ficará estagnada no tempo, nos seis meses imediatamente anteriores ao da sua publicação;

– o projeto além da inconstitucionalidade flagrante (permitindo negociação individual, quando a Constituição determina acordo coletivo), autoriza que em negociação direta entre o empregador e o empregado sejam estabelecidas "indenizações" e "multas" pelo descumprimento de suas cláusulas; só os inocentes pensarão que os trabalhadores irão impor condições na contratação: é como se colocar a raposa para tomar conta das galinhas! (a legislação vigente não permite que a indenização do trabalhador ao empregador seja maior do que a daquele a este e não autoriza a fixação de multas – os dispositivos vigentes estão sendo revogados pelo projeto);

**O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho)** – A solicitação de V. Exª será atendida.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por permuta com o Senador Francisco Escórcio, por vinte minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho fazer um registro de acontecimentos importantes no Estado de Mato Grosso do Sul.

O nosso Estado viveu, na última sexta-feira, dia 24, momentos que, sem dúvida nenhuma, nos proporcionaram uma visão de quanto podemos contribuir para o desenvolvimento do nosso País.

O Estado de Mato Grosso do Sul, com setenta e sete municípios, faz fronteiras com os países irmãos, com o Paraguai e com a Bolívia, e recebeu naquele dia a visita do Ministro da Educação, Sr. Paulo

Renato de Souza. S. Exª foi inaugurar um moderno estabelecimento de ensino de 1º grau, o Caic, construído num dos bairros mais populosos da capital do nosso Estado.

E, logo mais à tarde, S. Exª teve a oportunidade, em companhia do Governador, do Presidente da Assembléia, de toda a representação do nosso Estado aqui em Brasília, dos três Senadores, dos Deputados Federais, em suma, diante da sociedade sulmato-grossense, de proceder à inauguração de um outro estabelecimento de ensino, o Colégio Militar, construído com recursos do Governo Federal.

À noite foi instalada no Palácio da Cultura, que estava repleto, mais uma universidade no Estado de Mato Grosso do Sul. Quero referir-me à Universidade para o Desenvolvimento do Estado e Região do Pantanal, a Uniderp, sonho antigo que veio concretizar-se, proporcionando ao Estado uma situação ímpar. Imaginem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nosso Estado dispõe da Universidade Federal, da Universidade Dom Bosco e, no atual Governo, no dia 18 de dezembro, foi assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e instalada, na sexta-feira, essa Universidade em Mato Grosso do Sul.

Como afirmou o Reitor que assumiu, Pedro Chaves, essa é uma universidade diferenciada, concebida para assumir radicalmente a geografia plural de Mato Grosso do Sul. É que a universidade, Sr. Presidente, não tem raízes só em Campo Grande, nossa capital, que, mercê de sua localização, de sua economia dinâmica, construiu uma história de rigorosas páginas, calcada na sua precoce vocação urbana que lhe rendeu a posição de capital.

O magnífico Reitor Pedro Chaves salientou muito bem que a Universidade nasceu para o desenvolvimento do Estado e para a região do Pantanal. A cidade de Dourados polariza a região meridional do Estado, onde se registra uma grande concentração demográfica e uma pujante agricultura.

O Reitor fez referência a Ponta Porã, que desponta na área da fronteira com o Paraguai, como fator decisivo de nossa identidade estadual e de grande importância para a integração latino-americana, consubstanciada no Mercosul.

Uma outra região do nosso Estado, Três Lagoas e Paranaíba, portal de entrada para os que demandam o Centro-Oeste, vindos do noroeste paulista, do Triângulo Mineiro ou do sul de Goiás, vive a expectativa de incremento em sua economia, levantada pela construção da Ferronorte.

O norte do Estado, com São Gabriel do Oeste, Rio Verde e Coxim, embora se apóie na pecuária tradicional, já abriga importantes projetos agroindustriais e de turismo.

E, finalmente, salientou o Reitor, com a sua visão de grande educador, que no Pantanal convivem a flora, a fauna e o homem, permanecendo integrados em ecossistemas que guardam a enorme riqueza da biodiversidade, exigindo a preservação desse santuário ecológico.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a nossa universidade, a Uniderp, concebida como uma instituição de nível superior em busca da verdade através do ensino, da pesquisa e da extensão, está voltada para a formação de profissionais, para o diálogo entre as culturas e para a efetiva participação em seu meio, enquanto agente de transformação e desenvolvimento da sociedade sul-mato-grossense e se compromete a reservar um espaço privilegiado para a crítica, a criatividade, a solidariedade, o respeito à pessoa humana e à liberdade individual.

Não poderíamos nós, entendi assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, representantes do Estado do Mato Grosso do Sul, deixar de registrar nos Anais desta Casa, tratando, é certo, de questões do nosso Estado, trazendo considerações do que significa a instalação de uma universidade em nosso Estado, mas que, sem dúvida nenhuma, não tem raízes e não vai servir só ao Mato Grosso do Sul, mas a todo o nosso querido Brasil.

É preciso ficar registrado que o nosso Estado, Sr. Presidente, tem que ser conhecido também pela sua eficiência, pelas coisas boas que tem e, sem dúvida nenhuma, pela questão do ensino, da educação. É um Estado que já tem três universidades perfeitamente autorizadas, instaladas e em funcionamento. A Uniderp tem mais de 20 cursos superiores na capital e alguns já no interior do Estado.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Senador Ramez Tebet, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** – Ouço-o com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Quero declarar-lhe, nobre Senador, que ouço com muita satisfação o seu discurso, não apenas por anunciar a criação de mais uma universidade no seu Estado, mas pela particularidade de anunciar a criação de uma universidade voltada para os problemas regionais. Esse é um ponto fundamental. As universidades que se criam ao longo do interior dos Estados não devem preocupar-se apenas com os problemas universais, mas, ao contrário, devem ser instrumentos de fontes

de pesquisa para a solução dos problemas das diferentes regiões do Estado. Devo dizer-lhe que encontrei na Universidade do Sudoeste Baiano essa orientação. É uma universidade voltada para o exame dos problemas da região especificamente, com a singularidade de que nela havia e há professores titulares, com cursos de especialização inclusive na Europa, que não se sentiam, de modo algum, em má situação por exercerem seu magistério em uma cidade do interior. Vários deles são profundamente dedicados à pesquisa, ao exame dos problemas peculiares à região de Conquista.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Senador Josaphat Marinho, gostaria de agradecer profundamente o aparte de V. Exª. É essa a visão que estamos entendendo que as universidades devam ter. Essa perspectiva norteou a instalação da universidade a que me refiro neste momento.

A universidade – mestre que é, V. Exª sabe bem – deve estar voltada para a pesquisa, para a extensão e para o ensino. Vou citar como exemplo o que está ocorrendo atualmente na Uniderp. Realiza-se lá uma pesquisa que vai ajudar bastante o problema habitacional do País: a utilização do bambu para a construção de casas populares. Isso está acontecendo nessa Universidade de Mato Grosso do Sul, na Uniderp, que foi instalada sexta-feira, e que nós proclamamos para que o País possa tomar conhecimento do que realmente se passa e do quanto Mato Grosso do Sul pode oferecer para toda a Nação. Penso que esse deve ser mesmo o objetivo de uma universidade.

Nosso Estado, volto ao início do meu pronunciamento, tem sua Universidade Federal com ramificações em vários Municípios do interior. A Uniderp está nascendo, foi instalada para isso, não está havendo sobreposição. A Universidade Dom Bosco tem sua sede e todos os seus centros localizados estritamente em Campo Grande.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda estamos lutando. Recepcionamos o Ministro Paulo Renato de Souza juntamente com a comunidade universitária do Estado de Mato Grosso do Sul, com pessoas de municípios dos quais nunca ouvimos falar – como exemplo, o Município de Naviraí, lá no extremo sul do nosso Estado – e outros, e apelamos para o Ministro quanto à legalização da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Com esse acontecimento que está por vir, um Estado novo como Mato Grosso do Sul, instalado em 1979, portanto há menos de 20 anos, já conta com

quatro universidades que estão a serviço da nossa juventude, da educação, do ensino e da pesquisa.

Estamos falando em universidades e em cursos superiores, mas não podemos nos esquecer do ensino fundamental. Mato Grosso do Sul, em recente estudo publicado pela Organização das Nações Unidas, ocupa, dentro da Federação brasileira, a sétima posição em qualidade de ensino. Queremos nos agigantar, queremos conquistar uma posição melhor, porque entendemos que a educação é fator fundamental e decisivo no processo de desenvolvimento de um povo. Precisamos dar continuidade a esse trabalho.

É preciso vir a esta tribuna para registrar acontecimentos como esse e continuar apelando para que as autoridades e o Governo Federal – hoje, todos estão conscientes dessa responsabilidade – não deixem de olhar para o Estado que é o portal de entrada do Mercosul, o que faz acentuar a importância de Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero encerrar deixando registrado esse fato que julgo auspicioso.

Cumprimento a família Chaves pelo muito que fizeram e estão fazendo. A sociedade sul-mato-grossense ainda espera muito dessa família, que teve seus esforços em prol da educação coroados com a instalação dessa universidade e muito ainda tem a realizar por Mato Grosso do Sul e pelo Brasil.

Era esse o registro que gostaria de fazer Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Lúdio Coelho) – Com a palavra, o Senador Ademir Andrade, por 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para proferir o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, creio que o Brasil ainda vive uma fase de política extremamente atrasada. Há uma distorção muito grande na política brasileira com relação ao que deve fazer um legislador, um Senador da República, um Deputado Federal.

O povo brasileiro ainda não tem compreensão clara a respeito do papel de um Senador, de um Deputado Federal, de um Deputado Estadual e até mesmo de um Vereador. O povo cobra dos Deputados e dos Senadores as obras para sua região, as escolas, as estradas, enfim, tudo, como se fossem eles os responsáveis pela execução das obras. E o Parlamentar, pelo menos a maioria deles, passa a querer ser um executivo, passa a

querer fazer aquilo que é de obrigação do Poder Executivo; com isso, muitas vezes o Parlamentar quer também ser o administrador do Estado. Ele faz indicações ao Executivo para direções de órgãos públicos nas várias instâncias e se torna responsável por eles, porque entende a maioria dos Parlamentares que só dessa forma podem prestar serviço à coletividade, podem orientar os dirigentes dos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais na sua ação e assim respaldar seu trabalho perante os eleitores que lhe deram o mandato.

Isso, evidentemente, é um grande erro porque no momento em que o Parlamentar faz indicação para um cargo, e o Executivo cede a essa indicação, esse Parlamentar se torna um homem preso às decisões do Executivo. Ele perde sua independência; ele não tem mais o poder do voto autônomo; não decide mais sobre o que pensa e tem que fazer sempre o que o Executivo quer porque faz parte do Governo, uma vez que indicou um cargo para o Executivo e, portanto, deve obedecer as ordens deste.

Da mesma forma, os partidos políticos continuam, ainda, em posição de absoluta indefinição no nosso País. Creio que um partido político é uma instância programática, é uma instância em que as pessoas que dele fazem parte têm uma visão, uma forma de entender a sociedade e de projetar o trabalho para essa mesma sociedade, executando-na medida em que esteja de fato no poder. No Brasil, o partido político ainda é isso que estamos vendo neste momento.

Digo tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque estamos prestes a assistir, no momento em que votaremos a emenda da reeleição para Presidente da República – amanhã, como prevê o Palácio do Planalto –, o fim dos demais partidos políticos do Governo no Congresso Nacional.

Estamos aí a ver um segmento do PMDB manifestando independência e que, embora aceite a reeleição, quer a desincompatibilização; embora aceite a reeleição, quer a fidelidade partidária; bem como outro segmento do PMDB que está submisso às determinações do Palácio do Planalto e que amanhã vai votar a emenda absurda da reeleição que prevê que um Presidente da República pode novamente se candidatar sem deixar o cargo; porém, se quiser ser candidato a Senador terá que se desvincular do cargo. O mesmo acontece para Governadores e Prefeitos. Trata-se de uma emenda que não propõe uma discussão com a sociedade.



O PPB, partido do Sr. Paulo Maluf, defende uma posição contrária à reeleição, naturalmente porque entende que o Sr. Fernando Henrique Cardoso seja imbatível nesse processo. Percebemos a metade do seu partido a se submeter às determinações do Governo, comandada pelo Ministro da Indústria e Comércio, o nosso colega de parlamento, Francisco Domelles.

Fala-se que a reforma ministerial vai se realizar em março. Já circulam notícias de que o PPB não continuará com os dois Ministros que possui hoje – do Trabalho e da Agricultura – porque seu peso político não é mais suficiente para ter dois ministérios no Governo.

Eu gostaria que os Srs. Senadores refletissem, e os Deputados Federais mais ainda, sobre a importância da decisão que tomarão no dia de amanhã.

Na verdade, cada parlamentar do PMDB, do PTB, do PPB ou do PL que votar com o Governo estará praticamente consolidando sua ficha de filiação no PSDB.

Imaginem V. Ex<sup>as</sup>. o seguinte: aprovada a emenda da reeleição, sem que haja desincompatibilização, sem fidelidade partidária, o Presidente Fernando Henrique Cardoso já é candidato a partir de março deste ano.

Assim sendo, como ficarão o PMDB, o PPB, o PTB e o PL? Esses partidos estarão aderindo à campanha de Fernando Henrique à Presidência da República ou estarão fora do Governo, totalmente fora do Governo. Não haverá nenhuma oportunidade de ter ministérios ou de ocuparem cargos que hoje ocupam.

Creio que todos deveriam refletir sobre isso. O PSDB se tomará, sem dúvida, o grande partido deste País, um PRI mexicano.

Sr. Presidente, para confirmar, ou mesmo antecipar, as previsões que faço neste momento, gostaria de ler uma reportagem da **Folha de S. Paulo**, de hoje, que aborda o ingresso de seis Deputados paranaenses no PSDB, trazendo o seguinte título:

#### **Ex-arenistas viram neotucanos.**

O ingresso de seis deputados do Paraná no PSDB é reflexo do projeto de reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Na perspectiva de mais seis anos de poder, os deputados buscam espaço no Governo.

O Ministério dos Transportes é o sonho maior dos novos tucanos paranaenses. Mas eles podem se contentar com uma diretoria

do DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), a presidência ou as diretorias da Telepar (companhia telefônica), ou meia-dúzia de cargos no Estado.

O grupo já esteve com o Presidente Fernando Henrique no Palácio do Planalto e prometeu apoio maciço à emenda da reeleição. Antes, Renato Johnsson, aprovaria a reeleição só para os próximos presidentes.

Basílio Villani (PPB), líder do grupo, e João Iensen (PPB) se recusavam a dizer como votariam. Villani chegou a afirmar a deputados do Paraná que votaria contra.

Além de garantir mais cargos no Governo, os seis Deputados têm outros objetivos em comum: eleger o governador do Estado e assegurar a própria reeleição em 1998.

O pacote é apresentado pelo líder do grupo, o atual Presidente do PPB do Paraná, Basílio Villani. "Com nove deputados no Paraná, podemos sonhar em ocupar espaços nacionais", disse o deputado.

Questionado sobre a área do governo de maior interesse para o Estado afirmou: "Um Ministério de Transporte, para garantir a infra-estrutura do Estado, seria mais viável". Lembrado de que o Ministério está na cota do PMDB, respondeu: "Não *ad aeternum*. Temos que pensar numa perspectiva de poder de seis anos, pensar com otimismo. Fernando Henrique é imbatível numa reeleição".

Villani disse que o PSDB do Paraná terá muitos nomes para oferecer ao governo. Sobre o ex-governador Álvaro Dias afirmou: "O Álvaro é bom para ocupar qualquer cargo espaço no Governo".

O deputado foi lembrado de que haverá eleição para a presidência e as diretorias das "teles" (companhias telefônicas) em abril. Disse que o partido poderá lutar por mais espaço na Telepar.

"Podemos pensar em ampliar os espaços. Vamos ser ouvidos. Não é possível que nove deputados não sentem à mesa para discutir com o governo", afirmou Villani. Completam o grupo Odílio Baltinotti (PTB) - que já vai perder mais um deputado; José Borba (PTB) - que vai perder mais um deputado; Djalma Almeida (PMDB) - que também já vai perder mais um deputado.

Os deputados que vão aderir ao PSDB têm características em comum. Todos já estiveram em vários partidos. Cinco pertenceram ou à Arena ou ao PDS.

Villani diz que a primeira preocupação de todos é com a própria reeleição: "A primeira perspectiva de um deputado é a própria reeleição. Como não haverá coligação proporcional em 98" - não sei porque ele está prevendo isso. Porque a lei ainda permite a coligação -, "temos que procurar os grandes partidos".

O Deputado afirma que um candidato forte a presidente da República também ajuda. "Se tivermos um candidato forte, vamos ser procurados para compor no Estado. E qual o partido que tem o melhor candidato a presidente? O PSDB".

**O Sr. Osmar Dias** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Ouço o Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** - Senador Ademir Andrade, sobre este tema, já me pronunciei na semana passada para esclarecer nota que me atribuía a participação nesse grupo de deputados que V. Ex<sup>a</sup> acaba de declinar. Segundo a nota, esses parlamentares estariam negociando o seu ingresso no PSDB em troca de um ministério. Segundo essa reportagem, o ministério seria o dos Transportes e que o indicado a ocupá-lo seria o ex-governador Álvaro Dias. Não tenho procuração nem do ex-governador Álvaro Dias, nem dos deputados, mas me permitirei citá-los em meu aparte. Há um ano e meio aproximadamente, quando o ex-governador Álvaro Dias foi filiar-se no PSDB do Paraná, argumentando ser um partido que seleciona pelo currículo e não por outros interesses, o partido fez uma análise para saber se o Álvaro poderia ou não ingressar no partido e colocou isso em votação numa convenção estadual. Dos 37 votos, 11 foram contrários ao ingresso do ex-governador Álvaro Dias no PSDB, porque, segundo aqueles elementos, ele não tinha o perfil do partido para ingressar em seus quadros e fazer, portanto, parte do Partido da Social Democracia do Paraná. Pois bem, o Álvaro não só ingressou no partido como o organizou em todo o Estado e foi, sem dúvida, o grande artífice do partido nesses, aproximadamente, 18 meses. Eu, que havia ingressado no PSDB sem que houvesse esse filtro do partido no Estado, saí dele porque não concordaram com algumas posições que assumi aqui. Sendo assim, preferi deixar o partido para não

causar constrangimento ao próprio Presidente do partido e ao Presidente da República. Como essa nota excluiu o meu nome, fico satisfeito. A **Folha de S.Paulo**, porém, não teve consideração comigo e não corrigiu uma denúncia que considero falsa e injusta porque me incluía entre os que estão negociando. Se isso é verdade, se esses deputados estão ingressando no PSDB - o que não acredito - para negociar um cargo, seja de ministro, ou de presidente de Telepar, como a imprensa noticia, então o PSDB deve ter mudado muito no Estado do Paraná. Isso porque, antes, fazia reunião da sua executiva e colocava em votação o ingresso de um membro novo. Agora, não faz isso e muito mais, estamos vendo alguém que está sendo acusado na imprensa nacional de ter participado de negociações para a concessão de rádios no Paraná e no Brasil também estar incluído nessa lista. Recomendaria ao PSDB do Paraná que tivesse a cautela de tomar a mesma atitude que tomou quando do ingresso do ex-governador Álvaro Dias, porque, assim, eu poderia continuar acreditando que o PSDB do Paraná é um partido que seleciona filiados pensando nas qualidades daquele que vai ingressar nas suas fileiras. Estou sendo convidado pelo PSDB, mas, nesse arrastão, eu não entro; não entro porque não quero ver o meu nome vinculado a nenhuma barganha política. O meu mandato é legítimo. Ele me foi conferido por aqueles que votaram em meu nome, no Paraná, em 1994. A eles, devo o meu comportamento aqui no Senado e jamais ingressarei no PSDB ou em qualquer outro partido em troca de alguma coisa. De barganha eu não participo e gostaria de ver os deputados do Paraná, que estão ingressando no PSDB, desmentindo que estão fazendo uma barganha, mesmo que digam que o beneficiado seja o meu irmão. Não acredito que ele aceitaria participar de uma barganha dessa, porque tem um nome a preservar também, e o nome dele é o mesmo meu: Dias.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias, mas o fato concreto é que nós vamos assistir a isto: no momento em que for aprovada a reeleição na Câmara dos Deputados, os deputados do PMDB, do PPB, do PTB estarão assinando a ficha do PSB, ou colocando o partido já na campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Fora disto, eles não continuarão no Governo, porque o que percebermos é que a articulação do Presidente Fernando Henrique Cardoso está dividindo esses partidos. Hoje, uma parte do PPB participa do ministério e outra quer ficar fora do Governo; à mesma relação estamos assistindo no PMDB.

**O Sr. Geraldo Melo** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** – Nobre Senador, desejo apenas fazer, em voz alta, uma reflexão, no contexto da argumentação de V. Ex<sup>a</sup>, que parte do pressuposto de que todas as autoridades que são chefes de Executivo, a partir do momento em que têm o direito de disputar um novo mandato, assumem a disposição de fazer pela sua própria candidatura tudo que seja necessário para garantir a vitória. Teme-se, portanto, que um chefe do Poder Executivo, ao ser candidato à reeleição, jogue na sua campanha desmedida força do Governo. Em primeiro lugar, se isso fosse verdade, ou seja, se os governos tivessem a possibilidade de garantir, por si sós, vitória eleitoral, estaríamos assistindo à vitória dos candidatos do Governo praticamente em todas as eleições. Queria trazer a experiência do meu Estado ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>: desde a queda do Estado Novo em 1945, quando Getúlio Vargas foi deposto, apenas dois governadores do Rio Grande do Norte elegeram o seu sucessor, e um deles o fez numa eleição com voto vinculado. Excluído esse caso, apenas um governador elegeu o seu sucessor. Eu mesmo fui governador de Estado, porque meu antecessor, o Senador José Agripino, perdeu a eleição e S. Ex<sup>a</sup> voltou ao Governo porque perdi a eleição do meu sucessor; e o atual Governador Garibaldi Filho está no Governo porque o Senador José Agripino perdeu a eleição do sucessor dele. O que torna – e nisso V. Ex<sup>a</sup> tem razão – o Presidente Fernando Henrique um candidato imbatível à Presidência da República é o seu desempenho no cargo. O que o torna imbatível é o fato de que um cidadão brasileiro que recebe o salário mínimo compra uma cesta básica com R\$13; é o fato de um pãozinho custar hoje o mesmo que custava há dois anos. Por esta razão, concordo com V. Ex<sup>a</sup>: o Presidente Fernando Henrique seria realmente um candidato imbatível a Presidente da República se a eleição fosse hoje, não pelos erros que V. Ex<sup>a</sup> teme que Sua Excelência cometa, mas pelos acertos que a sua presença na liderança do Brasil representou. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Eu é que lhe agradeço, Senador Geraldo Melo. Nessas eleições recentes de Governo de Estado, o Presidente funcionou como uma pessoa isenta no processo. Todos os partidos que apoiavam o Governo tinham o seu apoio.

Agora, será diferente. Hoje contamos com dois partidos, efetivamente no Governo, o PSDB e o PFL. Os outros partidos estão agregados em um apoio condicional. No momento da disputa para a Presidência da República, com governos de Estados vinculados ao candidato da Presidência da República, V. Ex<sup>a</sup> verá que a situação será extremamente diferente.

Em primeiro lugar, o PSDB vai inchar e se tornar um grande PRI mexicano; somente não vai se tomar absoluto porque o PFL está aliado ao Governo, apoiando a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. Caso contrário, até o PFL seria desfalcado neste processo que estamos a assistir no Governo Fernando Henrique Cardoso.

Com relação à eficiência do Governo Fernando Henrique Cardoso, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente tem um mérito, mas que a equação foi muito simples de ser resolvida, Senador Geraldo Melo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu a estabilidade do real usando a estabilidade do câmbio, uma proximidade entre o dólar e o real – algo que defendíamos há muito tempo -, evitando que a Balança Comercial brasileira fosse aquele monstro dos governos passados, em que cada ano o Governo brasileiro era obrigado a exportar 18 bilhões de dólares a mais do que importava. Durante 10 anos assistimos a isso. Desde quando o Governo aderiu ao FMI, a Balança Comercial brasileira obteve uma média de superávit mensal de um R\$1,5 bilhão. Aliás, quando o Ministro Pedro Malan e o Ministro José Serra chamaram os líderes da oposição para apresentarem seus projetos, eu disse-lhes que só conseguiriam manter a estabilidade da moeda sem superávit comercial. Ninguém é capaz de fazer milagre: ter superávit comercial, aumento do consumo interno, abrir para importação – como eles abriram – para conter a demanda, que é grande em nosso País. O nosso povo precisa consumir. É uma equação fácil de resolver. Nós da oposição poderíamos fazê-lo com grande facilidade. Só que faríamos muito mais do que o Presidente está fazendo. Faríamos a reforma agrária, não privatizaríamos a saúde, como Sua Excelência está privatizando, iríamos muito além do que foi feito.

Apesar da questão positiva do Presidente Fernando Henrique Cardoso, existe um outro aspecto, Senador Geraldo Melo. Não estamos tendo superávit comercial, mas o Presidente deu um jeito de vir dólar por outros meios – o dinheiro que se aplica aqui na especulação. V. Ex<sup>a</sup> sabe que esse dinheiro fez aumentar a nossa dívida interna, que hoje está batendo a casa dos US\$200 bilhões. Como se resol-

verá esse problema no futuro? Isso é ainda uma incógnita. O Presidente barrou a saída por um lado, mas deixou entrar por outro. É preciso que o povo entenda que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não é o salvador da Pátria, nem pode. É muito ruim para a Nação isto: achar que é o único homem capaz de dar continuidade ao processo de administração deste País. O defeito desse processo de reeleição, para o qual às vezes contribuimos, de parlamentar querer ser o Executivo, pode levar o Brasil a uma situação de extrema dificuldade.

**O Sr. Geraldo Melo** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Pois não, nobre Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** – Agradeço a oportunidade para registrar que V. Ex<sup>a</sup> destaca como virtude do Governo Fernando Henrique Cardoso o que eu, particularmente, considero um de seus defeitos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Mas é o que o está sustentando.

**O Sr. Geraldo Melo** – Não concordo com V. Ex<sup>a</sup> que seja isso que o está sustentando. Pelo contrário, penso que se o nosso programa tem, como todos os outros programas, como todos os países do mundo tem, problemas a enfrentar, esse é um deles. A âncora cambial não foi o caminho escolhido por Fernando Henrique Cardoso como Ministro da Fazenda, não foi o caminho escolhido por este Governo. Uma política cambial que nos manteve próximos a uma taxa de câmbio nova do dólar tem sido cumprida. E é a causa de problemas que a médio prazo o Governo precisa resolver. Voltando ao tema da reeleição, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, V. Ex<sup>a</sup> insiste em criticar o Presidente por condutas que acha que Sua Excelência vai ter. V. Ex<sup>a</sup> enxerga o risco de coisas que não aconteceram; V. Ex<sup>a</sup> teme que aconteçam e desde já está criticando o Presidente por fazer aquilo que Sua Excelência não fez. Eu apenas repetiria aqui o que já disse em outra ocasião: julgar com tal severidade a intenção dos outros é como se mandássemos para a cadeia, por 30 anos, alguém que está apenas usando um revólver na cintura e não atirou em ninguém. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não praticou nenhuma dessas coisas que V. Ex<sup>a</sup> teme que Sua Excelência pratique após a reeleição. A minha sugestão é que critiquemos Sua Excelência, se por acaso fizer o que V. Ex<sup>a</sup> teme.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Estou falando sobre a lógica, Senador Geraldo Melo. Amanhã ao se aprovar, se se aprovar a reeleição, e espero que isso não aconteça, estará decretado o fim do PMDB, o fim do PPB, o fim do PTB, o fim do PL. Não tenho a menor dúvida de que esses partidos deixarão de existir ou serão rachados no meio. Não sei quem ficará com a sigla, se com os que vão ficar com o Governo ou com os que vão ficar fora do Governo.

Encerro fazendo uma crítica ao meu próprio partido. Recentemente, numa reunião da executiva nacional do partido, apenas uma voz se levantou a favor da reeleição – a voz do Deputado Federal Fernando Lyra. O partido tomou uma decisão de ser contrário à reeleição. Portanto, os seus integrantes deveriam votar contra a reeleição. Infelizmente, os jomais do Brasil inteiro publicaram ontem que o Governador Miguel Arraes, nosso Presidente, liberou a bancada para votar da forma que entendesse melhor. Lamento profundamente. Creio que o Governador Miguel Arraes, como Presidente do PSB, não tem poder para tomar tal decisão, não tem poder para liberar a bancada do partido. Essa decisão tem que passar pelo diretório nacional do partido.

É lamentável para nós, pois 99% da militância do meu partido está trabalhando contrariamente à reeleição pelas razões que explicamos aqui. Lamento que alguns deputados fujam dessa orientação e desrespeitem a decisão da sua base partidária, como estamos vendo acontecer neste momento. Por sorte, teremos uma reunião do diretório nacional do PSB no dia 2 de fevereiro, quando pretendemos levantar nossa voz defendendo a posição de que a questão seja fechada em nosso partido e que não seja permitido a nenhum deputado do PSB votar a favor da reeleição, que, tenho certeza, será um mal enorme para o Brasil.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Lúdio Coelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres:*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Com a palavra o Senador Romero Jucá. (Pausa)

Com a palavra o Senador Guilherme Palmeira por 20 minutos.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** (PFL-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, lamento desviar-me do palpitante assunto do momento, re-

zão maior da convocação do Congresso Nacional, para me voltar a um problema econômico que, no meu entender, é nacional, mas que é, principalmente, do interesse do meu Estado: o problema do Proálcool.

Quero, antes de entrar nessa discussão, solidarizar-me com a análise do Senador Ademir Andrade, apesar de discordar em alguns pontos de seu discurso, mas penso que foi oportuno. Neste país, só alcançaremos estabilidade política e institucional na hora em que tivermos partidos fortes, funcionando na sua plenitude. Todos temos de reconhecer que a fidelidade partidária é da maior importância. Antes, foi parte do arbítrio, do autoritarismo, mas hoje é reconhecida com uma necessidade para a sobrevivência dos partidos políticos. Eu, como parlamentarista que sou – e sempre defendi o regime parlamentarista – penso que esse sistema é necessário para que o país e os partidos políticos funcionem na sua plenitude e que as decisões partidárias possam ser cumpridas e seguidas pelos seus filiados e por aqueles que realmente significam a essência do partido, que são as suas bases.

Louvo o debate provocado pelo Senador Ademir Andrade. Lamentavelmente, cheguei um pouco tarde e dele não pude participar, mas concordo com uma parte, discordo de outras. Penso que o Presidente Fernando Henrique faz ponderações importantes para o País. O seu Governo está bom mas pode ser ainda melhor.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, na Sessão Legislativa passada, por duas ou três vezes, tive oportunidade de tratar do problema do Proálcool, cobrando posições do Governo, em busca do soerguimento desse Programa que, em termos econômicos, é da maior importância para o Brasil e que, socialmente, é decisivo para a minha Região, o Nordeste brasileiro.

Quero ressaltar que, há duas semanas, o Senador Joel de Hollanda fez um substancial pronunciamento, exigindo até mesmo uma posição do Governo Federal em relação ao Proálcool. Lamentavelmente, até hoje, as medidas tomadas pelo Governo Federal foram frágeis, tímidas e tênues e não modificaram nada.

O Proálcool está em plena decadência e corre o risco de, amanhã, extinguir-se por falta de determinação, de socorro, de uma política ordenada por parte do Governo Federal, que conosco se compro-

meteu de adotá-la ainda no ano passado. Entretanto – repito – as medidas foram frágeis.

Sr. Presidente, embora reconhecendo que a convocação extraordinária do Congresso trouxe mais problemas do que soluções para a congestionada pauta política do País, não posso furtar-me ao dever de tratar de um assunto que, por sua relevância econômica e suas implicações sociais, está a merecer a atenção desta Casa.

Refiro-me a uma das muitas questões que, mais cedo ou mais tarde, terão que ser resolvidas como requisito da estabilidade econômica, a chamada conta-petróleo.

Como é do conhecimento público, era intenção dos Ministérios da Fazenda e das Minas e Energia liberar o preço do álcool a partir de 11 de novembro do ano passado, data que, por motivos compreensíveis, se revelou não apenas inviável, mas também irreal, em face das condições objetivas da produção nacional e dos diferenciais de custo entre as diversas regiões brasileiras. Sem dispor de um mecanismo alternativo para assegurar adequada e criteriosa concorrência entre o álcool e a gasolina, decidiram os dois Ministérios adiar o início da liberação para 1º de maio próximo, no caso do álcool anidro, e, para um ano depois, no caso do álcool hidratado.

Não quero vaticinar a impossibilidade do cumprimento desse calendário, Sr. Presidente, mas apenas advertir, como de resto assinalou o suplemento especial do jornal **Gazeta Mercantil**, de 12 de dezembro último, que se trata, no mínimo, de uma temeridade concretizar essa medida, sem que se tenha equacionado, de forma consistente, a forma de harmonizar o interesse estratégico do País, com as profundas modificações que providência dessa natureza impõe a um setor que é dos maiores empregadores da mão-de-obra rural.

É claro que o problema do álcool, quer como combustível, quer como aditivo, ultrapassa muito as fronteiras da matriz energética, na medida em que se trata de um mercado produtivo dotado de enorme assimetria, quer em matéria de produção e consumo, quer relativamente às suas repercussões sociais, em especial no Nordeste, onde é uma atividade multicentenária que não perdeu significação econômica nem relevância política como fator de estabilidade social.

Se considerarmos que a produção de cana, matéria-prima da biomassa renovável cuja importância todos reconhecem, aqui e no exterior, destina-se

também a suprir o mercado interno e a gerar excedentes exportáveis de açúcar, e a isto somamos a circunstância de que o Brasil é o primeiro produtor mundial, facilmente vamos constatar que o Ministério da Agricultura também tem muito a opinar, quer em relação ao suprimento interno, quer quanto às possibilidades de aumentarmos o nosso peso e presença no mercado internacional.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** – Com muita satisfação, nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senador Guilherme Palmeira, V. Ex<sup>a</sup> traz a este plenário um dos assuntos que aflige não só o seu Estado, mas também a Região Sudeste, notadamente o meu Estado de São Paulo. Acompanhei a criação do Proálcool e os grandes investimentos feitos naquela área, não só da indústria automobilística, como também dos produtores de cana para a refinação do álcool carburante ou não, como V. Ex<sup>a</sup> afirmou. Acompanhei também a construção das grandes usinas em São Paulo, com tecnologia moderna, e a substituição do plantio tradicional pelo da cana-de-açúcar em grandes áreas de terra, o que trouxe maior tranquilidade àquela mão-de-obra de bóias-frias, que encontrou a modernidade, inclusive, no transporte e no alojamento. A produção da cana permitiu que isso fosse feito e a experiência não só alcançando um alto índice tecnológico no emprego do álcool como combustível mas, também, o relacionamento entre capital e trabalho num desenvolvimento harmônico. Estou solidário com V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria de acompanhar todos os passos de V. Ex<sup>a</sup> na luta pela manutenção do Programa do Álcool porque o Brasil não pode desprezar um dos únicos segmentos que investiu em pesquisa e conseguiu sucesso quase que com o predomínio internacional na fabricação do álcool combustível. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por esta oportuna manifestação para alertar aos nossos governantes que, realmente, podem fazer com que sobreviva um dos grandes projetos nacionais.

**O SR. GUILHERME PALMEIRA** – Agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> dá maior substância ao meu pronunciamento.

O Proálcool visa não beneficiar o Nordeste, o Sul ou o Centro-Oeste, mas o País como um todo. O problema da Nação – V. Ex<sup>a</sup> se referiu muito bem – é a questão dos sem-terra.

Todos os Parlamentares conscientes, desta Casa, ou da Câmara dos Deputados, defendem a necessidade de uma reforma agrária. Temos programas, como o Proálcool, que não têm recebido a devida assistência do Poder Público. Como vamos desapropriar terras produtivas ou semiproductivas, quando não damos a assistência necessária àqueles que vão ocupá-las ou àqueles que as ocupam hoje? Ou o Governo se volta para esses programas ou parta para outras soluções, mas que não seja a acenar com a possibilidade de sua presença, quando não está, não dá assistência, se omite. Que solução outra teremos para as regiões que adotaram e acreditaram no Programa do Proálcool?

A palavra de V. Ex<sup>a</sup>, como de outros companheiros, nos ajuda nessa luta. No meu Estado, um terço da população rural atua nessa área. Quando há um **débacle** econômico nesse setor, o lado social é muito mais atingido que o econômico. Nós que defendemos e queremos um equilíbrio social não podemos simplesmente nos omitir com a falta de assistência do Governo Federal e dos governos, de uma maneira geral.

Sr. Presidente, quando nos referimos ao álcool como combustível ou como aditivo, por outro lado, não podemos esquecer que há questões técnicas, econômicas e de conveniência estratégica que dizem respeito ao parque automotivo nacional e suas perspectivas a partir já deste fim de século, como um mercado em constante e acentuada expansão. É indispensável, sob este aspecto, portanto, ouvir não apenas o Ministério da Indústria e do Comércio, mas sobretudo o setor automotivo nacional que necessita de regras claras, estáveis e definidas, para evitar os problemas emergenciais decorrentes da urgência com que tivemos que implantar no País um programa alternativo de energia, durante a crise do petróleo, de que resultou – como já me referi – na criação do Proálcool.

O que temos que concordar é que o álcool só poderá competir com a gasolina, mediante a adoção de um mecanismo fiscal-tributário, como de resto ocorre com todas as energias alternativas do mundo. Em nosso caso, este requisito é válido inclusive para o álcool anidro, uma vez que, como aditivo à gasolina, está sujeito à variedade dos custos regionais, à concorrência com outros aditivos, bem como, à possibilidade concreta de redução de preço da gasolina, quando liberada, presumivelmente daqui a três anos, como prevê o substitutivo do projeto de criação da Agência Nacional

de Energia. Parece-me evidente, portanto, que a liberação do preço do álcool só se tornará factível e viável, com a prévia substituição do mecanismo dos subsídios cruzados atual, por um mecanismo fiscal-tributário definitivo que leve em consideração todas as variáveis a que venho me referir. Para tanto, teremos que conhecer a faixa de variação dos preços da gasolina, segundo as diferentes regiões e de igual modo os custos regionais de produção do álcool anidro e do álcool hidratado.

As dúvidas que nos assolam e que acreditamos preocupem de igual modo as autoridades brasileiras envolvidas com setor sucroalcooleiro, existem também em outros países, em face das crescentes exigências internacionais relacionadas com o nível de poluição atmosférica, de que o efeito estufa e o aumento da temperatura média em todos os continentes são as principais conseqüências. A este propósito, convém lembrar que a questão energética discutida na Eco-92, realizada no Rio de Janeiro, continuou uma agenda aberta, e de consenso impossível, na medida em que a União Européia, que tinha feito uma opção pelo chamado "imposto verde", condicionou sua doação à aceitação de idêntico princípio pelos Estados Unidos e o Japão.

Sr. Presidente, não podemos esquecer, por outro lado, que as soluções aventadas, tanto nos Estados Unidos quanto na maioria dos países europeus, levam em conta, além do álcool como aditivo da gasolina, duas opções que aumentam a complexidade do problema: o uso do gás natural como combustível e o uso dos motores elétricos como solução automotiva. Quanto a esta última modalidade, a comercialização já está sendo feita em caráter experimental, a despeito dos problemas técnicos e do elevado custo unitário dos automóveis – em torno de US\$42 mil. Nem por isso, no entanto, o uso do álcool, como aditivo, deixou de ser adotado em onze Estados da União Americana.

Tudo isso, Sr. Presidente, justifica a importância, a relevância, o significado, a abrangência de um assunto a que o Congresso Nacional, mais cedo ou mais tarde, terá que dedicar sua atenção, na medida em que vier a ser chamado a apreciar o conjunto de medidas legais indispensáveis para que essas mudanças se concretizem. Estou certo, Sr. Presidente, de que a Bancada do Nordeste – já vejo também a solidariedade do Sul neste Congresso – atenta à relevância dessa decisão política e estratégica, e os órgãos técnicos do Senado, que terão de se pro-

nunciarpelasopçõesviáveisemmomentooportuno, levarão em conta esse meu apelo e essa minha advertência, para que não tenhamos mais tarde que lamentar a imprevidência de decidirmos com base em hipóteses e alternativas que as condições sociais, econômicas e políticas do País podem tornar inviáveis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna para registrar a apresentação a V. Exª, Sr. Presidente, para a adoção de procedimentos cabíveis, a denúncia ao Senado e posteriormente à Câmara dos Deputados, conforme o previsto no art. 51, I, da Constituição Federal, contra o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, pelo crime de responsabilidade, estabelecido no art. 50, § 2º, da Constituição.

Nos termos do art. 50, § 2º, Sr. Presidente, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicitamos à Mesa do nosso Senado que requeresse informações referentes à exportação de cigarros (doc. 1) ao Sr. Ministro da Fazenda.

A Mesa desta Casa, acolhendo o requerimento, enviou ao Titular da Pasta da Fazenda pedido de informações correspondente (doc. 2). Não obstante, S. Exª, o Sr. Ministro Pedro Malan, se recusou a prestar as informações solicitadas sob a alegação absurda de sigilo fiscal. (docs. 03, 04 e 05).

O art. 50, § 2º, da Constituição estabelece:

"Art. 50 .....

§ 1º .....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trin-

ta dias, bem como a prestação de informações falsas."

Portanto, o dispositivo em tela faculta às Mesas das duas Casas do Congresso Nacional enviarem pedidos de informações a Ministros de Estado e outras autoridades implicando a recusa, o não-atendimento em trinta dias e a prestação de informações falsas em crime de responsabilidade.

O Regimento Interno do Senado Federal estatui:

"Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora;

II – não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito da autoridade a quem se dirija;

III – lidos na Hora do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas ao Ministro de Estado competente as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao Arquivo, feita a comunicação ao Plenário.

V – as informações recebidas, quando se destinarem à elucidação de matéria pertinente à proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º – Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á dentro de setenta e duas horas, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto na Constituição, art. 50, § 2º.

§ 2º – Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas."

Quanto ao cumprimento do previsto no inciso I do artigo em pauta pelo requerimento de que se cuida (doc. 1), anote-se que o assunto que é seu objeto diz respeito a comércio exterior, matéria da competência da União (v.g. art. 22, VIII, da CF). E as matérias da competência da União são da competência legislativa do Congresso Nacional (art. 48, **caput**, da CF).

Por outro lado, como é sabido, a competência fiscalizadora é simétrica à legislativa. Assim, se cabe

ao Congresso Nacional legislar sobre as matérias da competência da União, é igualmente competência do Congresso Nacional fiscalizar as atividades da União relacionadas com tais matérias.

Além disso, o art. 174, **caput**, do Estatuto Supremo, preceitua que, como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, entre outras, as atividades de fiscalização dessa atividade.

Sendo assim, o requisito exigido pelo inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal está atendido pelo Requerimento nº 998/96.

Ademais, conforme disposto nos incisos III e IV do mesmo art. 216, o requerimento de que se cuida foi acolhido pela Mesa do Senado e encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda (conforme Ofício 1.564/96 – SF – doc.02).

Destarte, uma vez que foi acolhido pela Mesa do Senado Federal, o requerimento em pauta deixou de ser do estrito interesse do seu autor, passando a ser do interesse da instituição e do seu poder fiscalizador, sendo a recusa em fornecer as informações solicitadas um desrespeito não ao Senador mas ao Poder Legislativo.

Por outro lado, o fundamento legal da recusa do Sr. Ministro da Fazenda em fornecer as informações requeridas não se sustenta. Segundo o Aviso nº 1.109/MF (doc. 03), aquela autoridade não pode prestá-las "tendo em vista tratar-se de matéria protegida pelo instituto do sigilo fiscal". De acordo com nota técnica anexa (doc. 05), tal impossibilidade decorreria dos arts. 198, parágrafo único, e 199 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional – CTN).

O art. 198, **caput**, do CTN, veda a divulgação por parte da Fazenda Pública de qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira dos sujeitos passivos ou de terceiros e sobre a natureza e o estado dos seus negócios ou atividades.

Já o parágrafo único do mesmo artigo excetua da vedação as requisições judiciais e os casos de cooperação fiscal-tributária entre os entes estatais (art. 199).

Ocorre que as informações solicitadas não dizem respeito a matéria fiscal, uma vez que o que se pede são dados quantitativos referentes a determinado bem exportado – cigarros exportados por indústrias sediadas no Brasil para levantar o volume contrabando e da sonegação fiscal interna – dados esses que estão afetos a comércio exterior. Ao protegê-los, o Ministério da Fazenda está, na realidade, protegendo a sonegação e formando ao lado dos contrabandistas.



Não obstante, mesmo que se conclua estarem tais informações protegidas por sigilo, ainda assim o Senhor Ministro da Fazenda não pode se negar a prestá-las ao Senado Federal. Deve, sim, ao fornecê-las, alertar para o fato de que tais informações estão protegidas por regras de sigilo, pois se determinadas informações prestadas estão protegidas por regras de sigilo, o próprio Regimento Interno do Senado tutela esses casos.

O seu art. 20 firma que não será lícito ao Senador ler da tribuna ou incluir em discurso, aparte ou em qualquer outra manifestação pública, documento de natureza sigilosa.

Já o art. 144 preceitua que não será lícito transcrever documento de natureza sigilosa nos pareceres das comissões, além de firmar outras regras para preservar o sigilo de documentos assim caracterizados.

Acresça-se, ainda, que comentadores autorizados do Código Tributário Nacional entendem que o sigilo presente nos arts. 198 e 199 não impedem o poder fiscalizador do Congresso Nacional. Nesse sentido, note-se a opinião do saudoso Aliomar Baleeiro, que, ainda sob o sistema constitucional anterior, prelecionava estar a autoridade fazendária sujeita a prestar informações às comissões parlamentares de inquérito.

Enfim, ante todo o exposto, impõe-se a conclusão de que o sistema constitucional inaugurado em 5 de outubro de 1988 não erige o sigilo fiscal em impedimento à ação fiscalizadora do Parlamento, antes favorece tal prerrogativa democrática, à medida em que ampliou o poder fiscalizador do Congresso Nacional.

Logo, sobressai que o Requerimento nº 998/96 está revestido de amplas constitucionalidade e legalidade, não sendo legítimo ao Sr. Ministro da Fazenda negar o fornecimento dessas informações ao Senado Federal sob o argumento de que se trata de matéria protegida pelo sigilo fiscal.

Assim procedendo, S. Exª incorreu em crime de responsabilidade, conforme previsto no § 2º do art. 50, *in fine*, do Estatuto Supremo.

Nesse sentido, o art. 51, I, da Constituição Federal dispõe:

"Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I – autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;"

Por seu turno, o art. 102, I, c, da Carta Magna, estabelece que compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente, os Ministros de Estado, nos crimes de responsabilidade, excetuados os casos de conexão com crimes de mesma natureza praticados pelo Presidente da República.

De outra parte, o § 1º do art. 216 do Regimento Interno desta Casa preceitua que, quando não tenham sido prestadas as informações, o Senado deve reunir-se para adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, do Estatuto Supremo.

Alegamos e anotamos ainda que o estabelecimento de sigilo – bancário ou fiscal – vem se tornando um verdadeiro alibi mediante o qual o Poder Executivo se nega a prestar informações que são fundamentais para que o Senado da República possa levar a contento sua missão constitucional de fiscalizar o Poder Executivo.

Esses são, Sr. Presidente, os termos do requerimento que apresento. Concluindo a presente justificação, solicito a V. Exª a adoção das medidas necessárias para que o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, seja denunciado por crime de responsabilidade.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Roberto Requião?

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Pois não, nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Roberto Requião, há algum tempo o Ministro da Fazenda tem, repetidas vezes, negado informações quando Senadores apresentam requerimentos solicitando informações importantes para o esclarecimento de problemas. Tenho convicção de que o Ministro não cumpre o que está na Constituição. O eventual sigilo bancário, por exemplo, ou mesmo o sigilo fiscal, jamais poderia ser justificativa para negar informação aos Srs. Senadores com respeito a possíveis irregularidades; no entanto, volta e meia o Ministro da Fazenda tem respondido a requerimentos de informações dizendo que esse ou aquele quesito não pode ser respondido. Já houve aqui um precedente importante, quando o então Senador Jamil Haddad solicitou à Ministra Zélia Cardoso de Mello informações com respeito a quem, porventura, tivesse movimentado suas contas quando do lançamento do Plano Collor I, primeira medida do Presidente Fernando Collor e que se referia à quantia máxima que

cada pessoa teria a possibilidade de movimentar. Interessou-se o Senador Jamil Haddad em saber se alguém teria tido informação prévia, realizando, assim, movimentações muito significativas; por isso fez o requerimento, algo mais do que legítimo. A Ministra Zélia negou-se a dar a informação, e o Senador Jamil Haddad procedeu, na ocasião, de forma semelhante à de V. Ex<sup>a</sup>. Diante da ameaça de ser processado por crime de responsabilidade, a Ministra encaminhou os documentos, que estão até hoje guardados no cofre do Senado Federal, e colocou-as à disposição do então Senador Jamil Haddad e demais Senadores. Portanto, se um Senador está solicitando uma informação séria e importante para desvendar possível irregularidade cometida, cabe ao Ministro da Fazenda responder constitucionalmente. Caso aquela informação esteja de alguma forma sob o resguardo de sigilo previsto na Constituição, no meu entendimento, que acredito seja também o de V. Ex<sup>a</sup>, a responsabilidade passa a caber também ao Senador, mas ele tem direito à informação. Já reclamamos, eu próprio já reclamei, à Mesa por causa da atitude do Ministro da Fazenda, porque avaliava e avalio que deve a Presidência do Senado reiterar o pedido de informação e o Ministro responder. Essa questão, entretanto, está até hoje no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça para um esclarecimento definitivo. Portanto, avalio que a atitude que V. Ex<sup>a</sup> está tomando poderá implicar uma nova atitude por parte do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e de outros Ministros que têm se recusado a prestar devidamente as informações. Apóio a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** - Senador Suplicy, na realidade, estou estabelecendo o jogo da verdade. Quero saber se tenho um mandato por inteiro ou se este é um Senado pela metade. Parece que, pela exposição que V. Ex<sup>a</sup> fez nesse aparte que lhe concedi, na época do Collor, os Ministros eram mais afeitos a atender pedidos do Senado porque se intimidavam com ameaças de enquadramento por crime de responsabilidade. O Ministro Malan não se incomoda com as ameaças e sequer atende telefonemas.

Estou tentando instrumentar-me para instruir um projeto que colocará fim à sonegação de impostos pelas fábricas de cigarro e ao contrabando simulado ou não. Esse projeto é de grande interesse para o Erário Nacional.

Mas, ao que parece, se, por um lado, essa negativa dos Ministros estabelece, como diriam os romanistas, uma **capitis diminutio** média para o Se-

nado da República, por outro lado, há medidas provisórias, que são as **capitis diminutio** máximas para o Congresso Nacional.

Coloco o meu requerimento nas mãos da Presidência do Senado da República no momento em que o Governo quer votar a reeleição, negociando cargos e ameaçando o cancelamento de favores a determinados Parlamentares, favores estes que nunca deveriam ter sido concedidos. O Governo ainda pretende, para tomar o absurdo mais claro e mais terrível, que a Câmara dos Deputados vote aberta e nominalmente.

O Congresso Nacional passa por um momento difícil. Estamos no fim da República e no início de um Governo imperial no Brasil, o qual pretende suceder-se e defende não o instituto da reeleição ou da recandidatura, mas o direito da continuidade, porque os Partidos que votarem a reeleição nos termos postos hoje estarão abdicando inclusive da democracia interna. O PFL não poderá mais discutir a possibilidade de lançar um candidato alternativo. Vale o mesmo para o PMDB ou para o PSDB, porque eles estão votando de forma compulsiva, irregular e absurda a reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso: "Fernando II", o imperador único e exclusivo do Brasil neste momento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Mesa aguardará o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> para análise da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. S. Ex<sup>a</sup> tem 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho tratar novamente de uma questão que tem sido tema dos Senadores desta Casa: o assunto da desigualdade regional, da falta de uma política de desenvolvimento regional que, efetivamente, diminua as diferenças entre as regiões do País.

Infelizmente, essa política não tem sido posta em ação, e, por conta disso mesmo, vimos à tribuna hoje registrar com pesar os dados da Confederação Nacional da Indústria, que demonstra, por números, que aumentou a concentração de renda regional no Brasil.

Infelizmente, os dados da CNI demonstram que a concentração regional de renda aumentou no Brasil nos últimos dez anos, no período de 1985 a 1995. Se formos analisá-los, verificaremos que a participação da região Sudeste no PIB nacional saltou de 58,18% em 1985 para 62,6% em 1995. Por-

tanto, em 10 anos, diferentemente do que deveria ocorrer, verificamos e constatamos uma concentração de renda na região mais rica do País.

O triste é que essa concentração de renda se faz com base na diminuição de todas as outras regiões do País no tocante ao percentual do PIB. Assim, a Região Sul passou a ter 16%; a Centro-Oeste, apenas 6%; o Norte, apenas 3% e a região Nordeste, apenas 13%, encolhendo todos a sua participação. Se somarmos as duas regiões mais pobres do nosso País, regiões Norte e Centro-Oeste, veremos que as duas não detêm sequer 10% do PIB nacional, segundo os dados da Confederação Nacional da Indústria.

Sem dúvida nenhuma, é de fundamental importância uma política que venha a mudar e a modificar esse panorama.

Outro dado importante da CNI nos últimos 10 anos revela o trabalho e mantém-se inalterado o perverso perfil de disparidade quanto à concentração da população economicamente ativa.

Assim, em Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, 11% do território nacional, portanto, está concentrada 44% da população economicamente ativa do nosso País.

A maioria dos assalariados, com o número percentual de 53,4%, também está concentrada no Sudeste, com rendimentos entre dois e dez salários mínimos. Desse universo, 10% recebe mais que dez salários mínimos.

Do outro lado, no Nordeste, verificamos que 10,7% dos trabalhadores ganham até meio salário mínimo, em uma demonstração inequívoca de pobreza e de baixa condição de vida.

Assim, destaca outros dados estupefacentes o trabalho competente feito pela Confederação Nacional das Indústrias.

Por que trago este assunto ao Plenário hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores? Trago-o para lembrar mais uma vez que o Presidente da República, que está discutindo com as Bancadas dos Estados, que está em um processo de discussão política sobre o tema da reeleição, de retomada do crescimento, enfim, de definição do perfil político futuro nacional, deve ter o cuidado de, nesses contatos, auscultando as Bancadas, reservar um espaço importante para a rediscussão da política de desenvolvimento regional brasileiro.

Talvez isso se dê com o fortalecimento do Ministério do Desenvolvimento Regional e o desmembramento do Ministério do Planejamento,

mas, sem dúvida nenhuma, com a criação de um instrumento eficaz para que dados como esses não se repitam daqui a dez anos.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** – Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Carlos Patrocínio** – Tem V. Ex<sup>a</sup> procurado mostrar constantemente no plenário desta Casa as discrepâncias, as gritantes desigualdades dos três brasis de hoje. Antigamente, era a Bélgica; hoje, temos a Bulgária, que possui pedaço do país em evolução: aquém da Bélgica e um pouco além da Índia. Vários outros Senadores também se têm manifestado constantemente com relação à desigualdade regional gritante existente em nosso País. Até o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sido insensível a esses constantes apelos. Os números que V. Ex<sup>a</sup> apresenta nesta oportunidade são insofismáveis. As desigualdades estão aumentando. Está aumentando cada vez mais a distância entre o Brasil pobre e o Brasil rico. Isso é muito ruim quando estamos observando Minas Gerais, Paraná e São Paulo inundados. Qualquer chuva de maior intensidade, além de ceifar vidas preciosas de irmãos, causa prejuízos incalculáveis. Esse fato parece que não tem sensibilizado nossos governantes. É a saturação da densidade demográfica; isso ocorre. Quando a água cai, tem que escoar para algum lugar; do contrário, leva tudo o que encontra. Não ocorrem grandes enchentes na Região Norte, muito menos no Nordeste, pois essa Região vive sempre a calamidade da seca. Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup>, que tão bem representa o Estado de Roraima, faz muito bem ao apresentar esses números cruéis, tentando sensibilizar nossos governantes. O Governo precisa estimular a criação de indústrias no Norte e Nordeste, reverter o fluxo migratório que há muito anos se faz do interior para as grandes cidades do litoral brasileiro. Tudo isso deve fazer parte de uma futura macropolítica empreendida pelo Governo. Para tanto, já existem os instrumentos necessários: temos um maravilhoso relatório extraído da CPI do Senado Federal que analisou a questão dos desequilíbrios inter-regionais; temos os números do Ipea; e o IBGE certamente publicará seu último recenseamento. Contudo, falta uma ação mais efetiva de nossos governantes no sentido de criar mecanismos para diminuir essas distâncias que separam o Brasil do miserável e o Brasil da opulência. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns não só por representar o seu Estado, mas também por clamar

em favor das Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, eternamente excluídas dos grandes projetos dos diversos Governos de nosso País. Muito obrigado, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** - Senador Carlos Patrocínio, agradeço o seu aparte e o incorporo ao meu discurso. Tenho certeza que as Bancadas do Norte, Centro-Oeste e Nordeste, unidas, irão cobrar uma política de desenvolvimento regional que faça com que essas diferenças – que hoje se acentuam – comecem a ser estancadas e revistas.

Sem dúvida nenhuma, se hoje analisarmos, veremos que a política implementada ainda é de mais concentração. Basta-nos o exemplo da instalação das indústrias automobilísticas no Sudeste e no Sul. Sexta-feira, discutíamos a leitura que Senadores faziam a propósito de uma nota em que empresários nordestinos repudiavam manobras de setores do Sudeste contra a medida provisória que possibilitava a instalação de indústria automotiva nessas Regiões sempre esquecidas, com alguma vantagem, o que seria um prêmio de consolação, haja vista nossa necessidade de indústrias. Portanto, é inadmissível!

É importante que o Presidente fortaleça os instrumentos de desenvolvimento regional; é preciso que o FNO, o FNE sejam fortalecidos; é preciso que se dê uma estrutura mais consistente – como volto a dizer – à Secretaria de Desenvolvimento Regional, para que se transforme em Ministério forte, em condições de atuar nesses bolsões menos desenvolvidos; que se reverta o papel da Sudene; que se reveja o papel da Sudam; que se reverta o papel da Suframa. Mecanismos existem, mas eles demonstram não ter atuação política para mudar a realidade, uma realidade que continua sendo esta: a cada ano, cria-se e amplia-se o fosso entre os Estados mais ricos e mais pobres da Federação brasileira. Nós, como representantes do Norte, representantes de Roraima, representantes da Bancada dos Estados mais pobres, não podemos nos calar quanto a questão tão grave.

Gostaria de registrar ainda duas questões neste meu pronunciamento: quero aplaudir uma ação do Governo referente a tema que abordei aqui em plenário há alguns dias. Efetivamente, vimos que o Mi-

nistro Raimundo Brito, das Minas e Energia, foi ágil e competente por ter tomado as medidas necessárias no tocante à liberação dos postos de gasolina para que comprem combustível de qualquer distribuidora que ofereça melhores vantagens. E estamos em uma regra de mercado, se liberamos o preço do combustível, sem dúvida nenhuma o comportamento que fazia com que cada posto só pudessem comprar de determinada distribuidora estava prejudicando a população brasileira no preço final desse produto. O Ministro, em ação corajosa, determinou ao DNC que liberasse a aquisição de combustíveis para qualquer bandeira. Eu que pedi essa providência volto ao plenário para aplaudir a referida ação do Ministro, que foi ágil, competente e sintonizado com o mercado e com a forma de atuação que queremos para nosso País.

A outra questão que gostaria de registrar é exatamente quanto à ação da Secretaria de Assuntos Estratégicos, que já começa a estudar mudanças na legislação que rege a faixa de fronteira do nosso País. Essa mudança é importante porque se estamos abrindo um mercado internacional, se estamos ingressando com a Venezuela no Mercosul, ingressando com os países do Pacto Andino, se estamos abrindo a mineração em terras indígenas, se estamos abrindo a mineração ao mercado internacional, sem dúvida nenhuma, é importante que a legislação que proíbe as atividades em 150 quilômetros na faixa de fronteira a empresas internacionais e outras questões seja revista pela SAE para que tenhamos leis mais condizentes com a realidade do mercado em que estamos vivendo.

Gostaria de registrar também que o Ministro Ronaldo Sardenberg, à frente da Secretaria de Assuntos Estratégicos, dá um passo importante ao começar a rever essa legislação com vistas a adequá-la à globalização, à ocupação da Amazônia e ao futuro auto-sustentável daquela região. Registro ainda com satisfação que vejo que a Secretaria de Assuntos Estratégicos ingressa por um caminho novo, um caminho de modernidade, um caminho que vai, sem dúvida, beneficiar principalmente a região amazônica, que eu represento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. ROMERO JUCÁ EM SEU DISCURSO:**

# Aumenta a concentração de renda regional

Estudo da CNI mostra que região Sudeste ampliou sua participação no PIB de 58,18%, em 1985, para 62,6% dez anos depois

A concentração regional da renda aumentou no Brasil no período 1985/1995, conforme documento divulgado ontem pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) sobre "Economia Brasileira: Comparações Regionais". O trabalho, que consolida dados econômicos e sociais das cinco regiões brasileiras, revela que a participação da região Sudeste no Produto Interno Bruto (PIB) saltou de 58,18% em 1985 para 62,6% em 1995.

Todas as demais regiões - Sul (16%), Centro-Oeste (6%), Norte (3%) e Nordeste (13%) - encolheram sua presença no produto real. A pesquisa confirma a região Sudeste como a mais rica do País e a Nordeste como a mais pobre.

Nos últimos dez anos, revela o trabalho, se mantém inalterado o perverso perfil da disparidade regional brasileira.

Em Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, 11% do território nacional, está concentrada 44% da População Economicamente Ativa (PEA) do País, em relação a apenas 4% na região Norte. No Nordeste, que ocupa 18% de área do País, reside 28% desse contingente; no Sul, 17%; e no Centro-Oeste, 7%. A maioria dos assalariados do Sudeste (53,4%) tem rendimento entre 2 e 10 salários mínimos. Desse universo, 10% recebe mais de dez mínimos.

No Nordeste, 10,7% dos trabalhadores ganham até meio salário mínimo. Apenas 2,9% conseguem ter renda acima de dez mínimos. Os ocupados sem nenhum rendimento abarcam quase 25% do contingente de mão-de-obra nordestina. No Piauí, se concentra a maior população trabalhadora sem rendimento ou 31,1% do pessoal ocupado do estado. A situação é mais favorável no Norte, onde 32,2% dos trabalhadores têm salários entre 2 e 10 mínimos. No Centro-Oeste, esse percentual atinge 32,9% e, no Sul, 38%.

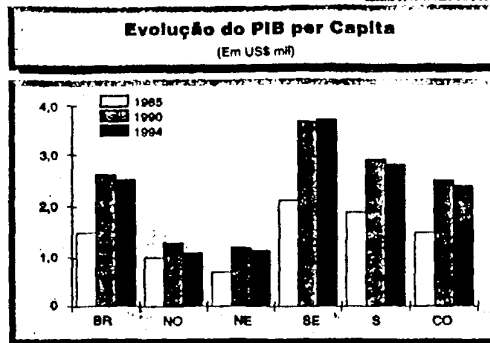
A região Sudeste destaca-se também no ranking da educação. Ali se concentra o maior volume de ocupados mais instruídos: 7,6% da população trabalhadora local tem mais de quinze anos de escola e apenas 8,2%

## Sinais da disparidade

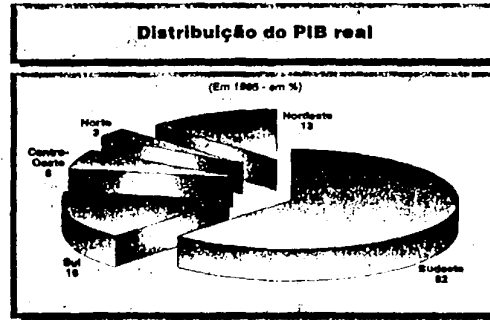
A arrecadação total do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no País somou R\$ 47,19 bilhões, em 1995, conforme registra o estudo "Economia Brasileira: Comparações Regionais", da Confederação Nacional da Indústria (CNI). O estado a arrecadar mais foi São Paulo, com 38,5%, seguido de Minas Gerais (9,8%), Rio de Janeiro (9,5%), Rio Grande do Sul (7,4%) e o Paraná (5,2%), informa a Agência O Globo. A distribuição por região mostra que o Sudeste ficou com 61% do ICMS; o Sul, com 16%; o Nordeste, com 13%; o Centro-Oeste, com 6%; e o Norte, com 4%.

O trabalho registra, também, a troca de posição do Rio de Janeiro com o Paraná na produção de cimento. O Rio caiu de terceiro para quarto lugar, produzindo 2,48 milhões de toneladas frente a 2,72 milhões de toneladas do Paraná. A produção brasileira em 1995 atingiu 28,25 milhões de toneladas.

não tem estudo ou menos de um ano. No Nordeste, os trabalhadores com mais de quinze anos de instrução participam em 2,7% da PEA local. O percentual de empregados nordestinos analfabetos é assustador: 30,8% da PEA. No Sul, 42,2% dos trabalhadores têm entre 4 e 7 anos de estudos e, no Centro-Oeste, 35,4%. No Norte, a mão-de-obra se concentra mais na faixa de 4 a 7 anos. Somente 3,3% detêm mais de quinze anos de estudos. No capítulo indústria, a pesquisa detecta que o Sudeste absorve ainda 59% dos estabelecimentos industriais do País, na comparação com 2% no Norte e 9% no Nordeste. A região Sul abocanha 25% do parque industrial nacional e o Centro-Oeste, 5%.



Fonte: CNI - Confederação Nacional da Indústria



Fonte: CNI - Confederação Nacional da Indústria

Enquanto a maioria dos empregos criados no Sudeste ainda se localiza na indústria, no Nordeste o grande gerador de postos de trabalho ainda é o serviço público.

Um novo fenômeno tem perturbado o bom desempenho econômico e social da região mais rica do Brasil: o crescimento do desemprego na indústria. A publicação da CNI revela que houve queda de 0,1% no emprego industrial local em 1995 em relação a 1994. Esse comportamento é destoante dos outros indicadores de sucesso. Na re-

gião Sul, também bastante industrializada, o emprego industrial caiu 1% no mesmo período, enquanto no Norte detectou-se um crescimento de 3,7% no emprego fabril. No Centro-Oeste, essa taxa também foi positiva em 2,2% e, no Nordeste, em 0,2%.

Na comparação com 1994, o Estado de Pernambuco teve a maior taxa de crescimento da produção industrial, de 5,9%. Tais números podem estar sinalizando um novo perfil de desconcentração regional para o País, nos próximos dez anos.

Grandes Regiões e Unid. da Federação	1985 <sup>1</sup>		1990 <sup>2</sup>		1995 <sup>2</sup>	
	Part.	Rank.	Part.	Rank.	Part.	Rank.
Brasil	100,00	-	100,00	-	100,00	-
Norte	4,35	-	3,48	-	3,24	-
Rorondônia	0,55	22 <sup>o</sup>	0,31	23 <sup>o</sup>	0,31	23 <sup>o</sup>
Acre	0,14	25 <sup>o</sup>	0,15	24 <sup>o</sup>	0,16	24 <sup>o</sup>
Amazonas	1,40	14 <sup>o</sup>	1,40	15 <sup>o</sup>	1,35	15 <sup>o</sup>
Roraima	0,06	27 <sup>o</sup>	0,09	25 <sup>o</sup>	0,12	25 <sup>o</sup>
Pará	2,02	11 <sup>o</sup>	1,45	13 <sup>o</sup>	1,38	13 <sup>o</sup>
Amapá	0,10	26 <sup>o</sup>	0,09	25 <sup>o</sup>	0,09	26 <sup>o</sup>
Tocantins	0,17	24 <sup>o</sup>	-	-	-	-
Nordeste	13,55	-	13,18	-	12,58	-
Maranhão	0,93	16 <sup>o</sup>	1,41	14 <sup>o</sup>	1,27	16 <sup>o</sup>
Piauí	0,47	23 <sup>o</sup>	0,38	22 <sup>o</sup>	0,40	22 <sup>o</sup>
Ceará	1,56	13 <sup>o</sup>	1,72	11 <sup>o</sup>	1,64	12 <sup>o</sup>
Rio G. do Norte	0,90	17 <sup>o</sup>	0,83	19 <sup>o</sup>	0,88	18 <sup>o</sup>
Paraíba	0,71	20 <sup>o</sup>	0,61	20 <sup>o</sup>	0,68	18 <sup>o</sup>
Pernambuco	2,42	8 <sup>o</sup>	2,58	8 <sup>o</sup>	2,87	8 <sup>o</sup>
Alagoas	0,78	19 <sup>o</sup>	0,67	17 <sup>o</sup>	0,70	17 <sup>o</sup>
Sergipe	0,71	20 <sup>o</sup>	0,42	21 <sup>o</sup>	0,41	21 <sup>o</sup>
Bahia	5,07	6 <sup>o</sup>	4,79	6 <sup>o</sup>	4,53	6 <sup>o</sup>
Sudeste	58,18	-	60,79	-	62,60	-
Minas Gerais	9,67	3 <sup>o</sup>	12,49	2 <sup>o</sup>	13,12	3 <sup>o</sup>
Espírito Santo	1,87	12 <sup>o</sup>	1,71	12 <sup>o</sup>	2,10	10 <sup>o</sup>
Rio de Janeiro	12,78	2 <sup>o</sup>	10,89	3 <sup>o</sup>	13,17	2 <sup>o</sup>
São Paulo	34,07	1 <sup>o</sup>	35,70	1 <sup>o</sup>	37,45	1 <sup>o</sup>
Sul	17,89	-	17,34	-	15,72	-
Paraná	6,25	5 <sup>o</sup>	6,31	5 <sup>o</sup>	5,95	5 <sup>o</sup>
Santa Catarina	3,50	7 <sup>o</sup>	3,32	7 <sup>o</sup>	3,37	7 <sup>o</sup>
Rio G. do Sul	7,93	4 <sup>o</sup>	7,00	4 <sup>o</sup>	6,81	4 <sup>o</sup>
Centro-Oeste	6,24	-	5,92	-	5,86	-
Mato G. do Sul	1,07	15 <sup>o</sup>	1,74	10 <sup>o</sup>	1,93	11 <sup>o</sup>
Mato Grosso	0,89	18 <sup>o</sup>	0,64	18 <sup>o</sup>	0,64	20 <sup>o</sup>
Goiás	2,10	10 <sup>o</sup>	2,42	9 <sup>o</sup>	2,19	9 <sup>o</sup>
Distrito Federal	2,17	9 <sup>o</sup>	1,13	16 <sup>o</sup>	1,37	14 <sup>o</sup>

Fonte: CNI - Confederação Nacional da Indústria. (1) IBGE - Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais. (2) Programa de Estudos dos Estados de Escola Brasileira de Administração Pública de Fundação Getúlio Vargas - OBS - Dados não disponíveis

Janeiro 1997

ANAP DO SENADO FEDERAL

3575

*Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos por 20 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Associação Brasileira dos Produtores de Calcário Agrícola – Abracal elaborou fundamentada proposta que está sendo apresentada ao Sr. Ministro da Agricultura e às autoridades econômicas com a finalidade de aumentar a produtividade de várias culturas, especialmente grãos, e ainda assim aumentar a renda do homem do campo e ao mesmo tempo manter os preços dos produtos em patamares acessíveis.

Não é só: além de elevar a produtividade com maior e mais adequada utilização do calcário, a Abracal pretende reduzir a agressão ao meio ambiente por meio da conservação e do melhoramento do solo. ...

A proposta da Abracal parte da constatação de que o agricultor brasileiro nem sempre usa corretamente os insumos e as técnicas agrícolas; no caso específico do calcário, sua utilização é muito restrita, embora se trate do insumo nacional abundante e barato. Além disso, a Abracal aponta grave descompasso em relação fertilizante/calcário, constatado também pela empresa Agrocerees e relatado no trabalho "Complexo Agroindustrial, o **agribusiness** brasileiro".

Esse desequilíbrio fica patente quando se observa que o crescimento de fertilizantes no Brasil teve um aumento médio de 13% ao ano entre 1950 e 1980, "muito acima dos 4,5% verificados na produção agrícola", como salienta o referido documento.

A inexpressividade dos ganhos de produtividade no período deveu-se a fatores diversos, com ênfase para "a pouca atenção à correção prévia da acidez do solo". Em outras palavras, podemos dizer que não basta utilizar fertilizantes; é preciso, antes, fazer a calagem para que os nutrientes sejam assimilados, o que não vem ocorrendo. A relação entre o consumo total de calcário e de fertilizantes, que era de três para um em 1973, foi reduzida a dois para um em 1980 e chegou agora a 1,4 por um, em 1985. O estudo desenvolvido pela Agrocerees, e citado pela Abracal, conclui que "o calcário, mesmo sendo um insumo barato, ainda não faz parte dos hábitos de cultivo da grande massa de agricultores brasileiros..."

É de conhecimento geral, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a agricultura brasileira apresentou notável crescimento nos anos 70, situando o Brasil no **ranking** mundial de grande produtor de grãos. Para isso, contribuiu decisivamente a incorporação à fronteira agrícola dos cerrados, na região Centro-Oeste – uma área de solos ácidos e pobres em fósforo.

Os bons resultados foram obtidos graças a uma política pública adequada, que teve um de seus pilares no Procal – Programa Nacional de Calcário Agrícola. O Programa desenvolvido no período de 1975 a 1979 – sob a gestão do Presidente Ernesto Geisel, que teve à frente do Ministério da Agricultura um dos melhores e mais competentes homens públicos que já dirigiu aquela Pasta, o Dr. Alysson Paulinelli –, estimulava, por meio de linha especial de crédito para os agricultores, tanto a oferta especial do insumo quanto o seu consumo pelo homem do campo.

Também a chamada Operação Tatu, desenvolvida no Rio Grande do Sul, no final dos anos 60, demonstrou, de forma cabal, que a calagem e a adubação aumentam de forma significativa a produtividade e a renda. A adubação aumentou enormemente o rendimento do milho, trigo, soja e forragem. A utilização conjunta do adubo e do calcário elevou os índices de produtividade ainda mais, comprovando a eficiência da calagem. No caso da forragem, os números são soberbos: o rendimento médio por hectare no Estado do Rio Grande do Sul era de 2.000 quilos; a utilização do adubo elevou esse rendimento para 4.000 quilos; a utilização conjunta do adubo e do calcário multiplicou para 12.000 quilos.

Tais experiências comprovam, de maneira infofismável, o que é assegurado pelos pesquisadores Sérgio Volkweiss e outros, autores do trabalho "A Calagem dos Solos Ácidos, Prática e Benefícios"; que alertam para o fato de que os solos no Brasil, em geral, são muito ácidos, exigindo correção. "Em muitos solos – advertem – os rendimentos de algumas culturas são tão baixos, que o seu cultivo se torna economicamente inviável, se a calagem não é utilizada".

Diante disso, o que propõe a Abracal? Propõe maior utilização do calcário pelo agricultor brasileiro, mediante planejamento da atividade agrícola que contemple, igualmente, o adequado manejo do solo, controle da erosão, rotação de culturas, preservação do meio ambiente e uso racional dos recursos; propõe alcançar, conseqüentemente, níveis de produtividade que, além de melhorarem a renda do lavrador e sua qualidade de vida, barateiem o custo de produção e tomem o setor competitivo.

Como se vê, a proposta da Abracal prevê o uso integrado e racional de insumos e de técnicas adequadas, com ênfase para a correção da acidez do solo. Há possibilidade de incrementar-se o volume da produção agrícola brasileira no médio prazo, garante a Abracal. "Para tanto – assegura – basta que admitamos que o uso de insumos como o calcário, a semente de boa qualidade e o fertilizante está acontecendo em níveis muito aquém do mínimo necessário para sustentar rendimentos apenas razoáveis".

É o caso do calcário, cuja utilização, em média, não atinge quinhentos quilos por hectare, quando deveria situar-se pelo menos entre mil e mil e quinhentos quilos. A Abracal propõe, num prazo de cinco anos, elevar o uso do corretivo das atuais 21 milhões e 200 mil toneladas para 51 milhões e 980 mil toneladas. Os efeitos benéficos dessa medida se estenderiam à indústria, reduzindo a capacidade ociosa que se verifica hoje.

As projeções do Plano Nacional do Calcário Agrícola, apresentado pela Abracal, indicam um acréscimo de 18 milhões e 890 mil toneladas de grãos à produção atual, que é de 62 milhões e 280 mil toneladas. "Isso significaria um incremento de aproximadamente 30% de ganho de produtividade em grãos e, naturalmente, ganhos nas outras lavouras como as do feijão, algodão, fumo, café, citros e olerícolas, entre outras, por também estarem recebendo os benefícios do Plano", garantem os produtores de calcário.

Esse aumento na produção agrícola, Sras. e Srs. Senadores, terá um custo de 4 bilhões 270 milhões de reais se ocorresse pela incorporação de novas áreas de cultivo, mas exigirá um dispêndio quase cinco vezes menor se acontecer por meio de ganhos de produtividade.

Há que se ressaltar, ainda, que outros benefícios se sobreporiam ao incremento da produção, do ponto de vista macroeconômico. Tal desempenho teria reflexos na geração de novos empregos e nos setores vinculados à atividade primária, como cooperativas, indústrias de equipamentos agrícolas, agroindústrias, empresas de transporte e de embalagens e outros, além, é claro, de melhorar a arrecadação tributária.

Acredita a Abracal que tais resultados serão obtidos mediante o financiamento do calcário como parcela suplementar do crédito agrícola de custeio, estimando que para cada real investido haverá um retorno de 2 reais e 40 centavos.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero manifestar meu apoio à proposta

que cria o Plano Nacional do Calcário Agrícola, para o qual solicito especial atenção de nossas autoridades, lembrando que os investimentos na produção agrícola, além de baratearem os preços dos alimentos, fazem justiça ao homem do campo, promovendo a melhoria da sua qualidade de vida, e desencadeiam efeitos benéficos para todos os setores da economia nacional.

Muito obrigado.

*O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo. o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Agradeço ao Senador Romeu Tuma por me substituir na Presidência nesse instante e concedo a palavra a S. Ex<sup>a</sup> por 20 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a vida nos reserva todo tipo de emoções para nos alegrar ou entristecer, mas parece que, à medida em que vivemos, aumentamos a capacidade de saborear essas emoções, sem sucumbir aos arroubos do momento. Se assim não fosse, teria-me ausentado deste excelso plenário, dia 9 último, para acorrer a minha amada São Paulo, onde se realizava, pela segunda vez, uma cerimônia que me sensibiliza profundamente, tanto pelo que significa para o aprimoramento do sistema nacional de segurança pública, como pela relação direta que mantém comigo por ser Delegado de Polícia de Classe Especial, atualmente licenciado do cargo.

Sr. Presidente, acontecia então a formatura da segunda turma do II Curso Superior de Polícia, ministrado pela Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra a autoridades policiais que almejam promoção para o mais alto posto da carreira, qual seja a Classe Especial.

Sei que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, quando Governador de seu Estado, por mais de uma oportunidade, em conversa com este Senador, vislumbrou o aprimoramento da Polícia no combate à criminalidade. Sei que V. Ex<sup>a</sup> devota um carinho especial por essa atividade e demonstrou isso no último Congresso que realizou em seu Estado, onde teve a oportunidade de comigo comparecer e demonstrar, na sua oração, o quanto é importante a missão policial na defesa dos interesses sociais do País.

Desta feita, 58 (cinquenta e oito) autoridades, já integrantes da Primeira Classe, receberam diplomas, pois um dos inscitos – o experiente delegado Hélio Tavares – falecera de enfarte cardíaco durante

o curso. Em sua homenagem, os formandos adotaram o nome de Turma "Dr. Hélio Tavares".

Tiveram como paraninfo o ilustre Secretário Adjunto de Segurança Pública paulista, Dr. Luís Antônio Alves de Souza. Além de suas palavras de incentivo, puderam ouvir candente discurso do Exmo. Secretário de Segurança Pública do meu Estado, Professor José Affonso da Silva, no qual enfatizou a importância em não se confundir a defesa dos Direitos Humanos, o respeito aos direitos e garantias do cidadão, inscritos em nossa Constituição, com tibieza governamental no combate à criminalidade violenta.

S. Ex<sup>a</sup>, assim como seu Secretário Adjunto, deixou claro que defender tais direitos ao se estar no governo implica em exercer legitimamente o poder para garantir a integridade física e a manifestação de pensamento até dos adversários.

O mais importante é que aqueles 58 delegados participaram da reedição de um momento de glória da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ao serem diplomados e, assim, passarem a preencher as condições inscritas em lei estadual com vistas a sua promoção. Continuam, portanto, aptos a elevar mais e mais o bom nome da instituição, porque, através de intensa atividade acadêmica, obtiveram novos conhecimentos e reciclaram os antigos, de forma a poderem contribuir, Senador Mauro Miranda, com maior intensidade, como integrantes da cúpula da organização policial, para as atividades que a tornaram uma das mais respeitadas e elogiadas em todo o mundo.

Cinco meses atrás tive a feliz oportunidade de pronunciar-me desta mesma tribuna para enaltecer o pioneirismo da Polícia paulista na maneira de credenciar candidatos também ao ápice da carreira de Delegado de Polícia. Alegro-me ainda mais agora, ao vê-la repetir o sucesso no II Curso Superior de Polícia, que envolveu 360 horas/aula, abrangendo várias matérias não só de interesse na atividade policial, mas também aquelas que a modernidade obriga, como Administração Orçamentária e Financeira, Administração de Material, de Pessoal, de Transportes, e toda aquela gama de matérias da qual um chefe de polícia precisa ter conhecimento para administrar e bem empregar o dinheiro público.

Passei algum tempo na Comissão de Orçamento e vi como é importante que o administrador público saiba como se elabora uma proposta orçamentária e possa dela fazer uso, para bem empregar os recursos da Nação, que com tanto sacrifício paga seus impostos. A direção da Polícia de São

Paulo, enxergando essa realidade, não pôde afastar do seu currículo as matérias que se ligam intimamente a uma boa administração pública. Houve as provas escritas, as provas finais, a que se submeteram os alunos que lá terminaram seu curso.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que seja inserida no meu discurso a relação dos novos delegados aptos à promoção para a primeira classe. Gostaria que a população entendesse que uma das mais nobres missões do homem é dar segurança ao cidadão, ao seu próximo. A Revolução Francesa, quando elaborou os seus quesitos de uma vivência em paz, em que o povo pudesse realmente intervir na administração de seus dirigentes, não se esqueceu de lá fazer constar a força pública para garantir esses direitos. A polícia brasileira presta-se a essa finalidade. Toda ela tem que ser voltada para garantir os direitos individuais de cada cidadão. Ela não pode viver sob a suspeição daqueles que têm que apoiá-la. É por isso, Sr. Presidente, que faço essa manifestação neste momento.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que o restante de meu discurso seja publicado na íntegra. Gostaria de agradecer atenção de V. Ex<sup>a</sup> e dos Srs. Senadores.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Cinco meses atrás, tive a feliz oportunidade de pronunciar-me, desta mesma tribuna, para enaltecer o pioneirismo da Polícia paulista na maneira de credenciar candidatos também ao ápice da carreira de Delegado de Polícia. Alegro-me ainda mais agora, ao vê-la repetir o sucesso no II Curso Superior de Polícia, que envolveu 360 horas/aula, abrangendo as seguintes matérias, em altíssimo nível: Criminologia, Criminalística, Medicina Legal, Administração Orçamentária e Financeira, Administração de Material, Administração de Pessoal, Administração de Transportes, Armamento e Tiro, Chefia e Liderança, Estatística Penal, Licitação, Informações Policiais, Procedimento Administrativo Disciplinar e Processamento de Dados. Paralelamente às aulas, ministradas por mestres daquela Academia, as autoridades puderam assistir a palestras de especialistas em temas de interesse para a carreira. Os alunos submeteram-se a provas escritas, no transcorrer do curso, e, ao final, defenderam teses elaboradas individualmente.

O programa de ensino é desenvolvido durante todo o semestre na Academia, brilhantemente dirigida pelo ilustre Delegado Newton Fernandes e que também ministra um curso de aperfeiçoamento destinado a delegados de Polícia de Terceira Classe, para que possam ascender à Segunda Classe, conforme preceitua a Lei Complementar nº 771, de 16 de dezembro de 1994. Creio que toda iniciativa destinada a aprimorar conhecimentos e a fortalecer a capacitação profissional é válida, ainda mais quando se processa num setor tão nevrálgico como o é a Segurança Pública. Oxalá todas as nossas organizações policiais, distribuídas por este País imenso, encontrem naquele trabalho da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" o exemplo e o incentivo para seu permanente fortalecimento e atualização.

Por falar em incentivo, permitam-me, Senhoras e Senhores Senadores, declinar os nomes dos formandos para que saibam



que os reconhecemos como exemplos de profissionais autênticos, capazes de superar, com a humildade e o entusiasmo de quem parece ocupar banco acadêmico pela primeira vez, sacrifícios pessoais sem conta e vencer desafios, que pareciam pertencer a um passado longínquo, apenas para poder continuar servindo bem aos cidadãos e à Pátria. São eles os ilustríssimos doutores: Abelardo Maurício Adyr de Toledo Romano, Agostinho Eustáquio Reis, Agostinho Sergio Gomes, Alexandre Jorge Daur, Alexis de Bons Davidoff, Anderson Antônio de Mello, Ângelo Isola, Anivaldo Registro, Antônio Carlos Palhares, Antônio São Leandro Filho, Antônio Mesquita, Edson Soares, Eduardo Nardi, Francisco Loup Filho, Francisco Pitoscia, Geraldo de Oliveira Dorta, Gilvan Marcílio de Freitas, João Aparecido de Carvalho, João Gilberto Pacífico, João Kiss Paterno, João Valentini Filho, Joaquim Oliveira César, Jorge Raphe, José Ailton Ribeiro, José Antônio Gomes, José Augusto Rachado, José Augusto Breviglieri, José Lázaro de Barros, José Martins Leal, Julian de Francisco Ibanês, Luiz Carlos da Silva, Manoel Nogueira de Sá, Márcio Campos, Maurício Freire, Milton José Trano, Néelson Vicentim, Nilton Henrique Peccioli, Nivaldo Holmo, Oduvaldo Mônaco, Orestes de Souza Filho, Orlando Pandolf Filho, Oscar Ferraz Gomes, Osmar Porcelli, Otaviano da Trindade, Paulo Fernando Felipe, Paulo Roberto Malvácio, Pedro João Klianca, Renato Funicello Filho, Ronaldo Dias, Roney Antônio Rodrigues, Rubens Holtz, Ruyrillo Pedro de Magalhães, Takashi Kawano, Umeo Hakashima, Valdir Bianchi, Waldomiro Bueno Filho, Wesley Costa Veloso, William Sanchez Lino e, *in memoriam*, Hélio Tavares.

Era o que desejava comunicar.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Miranda.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como ator principal da política brasileira, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deve cuidar para que as acrobacias de seu discurso não comprometam todo o espetáculo da democracia.

Quando foi eleito para presidir os destinos do País, a reeleição não fazia parte do **script** que foi aprovado por 150 milhões de brasileiros. O tema foi lançado em meio ao seu mandato, passou a ter o apoio da maioria da sociedade, e grande parte deste Congresso, inclusive eu, apoiamos a tese e temos grande dose de cumplicidade com a evolução do tema como a **Prima donna** da atualidade política brasileira. Mas a questão fundamental é que esta ópera não pode ter um único personagem, como parece querer o Presidente. O Congresso, o povo, os partidos, as lideranças, a imprensa e os políticos têm que ser respeitados como integrantes dessa cavavana.

Quando o Presidente defende a reeleição, com unhas e dentes, está misturando as aspirações pessoais do homem com os deveres do estadista, que deve fazer pelo conjunto da sociedade. Por acaso,

por necessidade ou por estar convencida de que deve ser assegurado o sucesso da política econômica, a sociedade quer. Mas não precisa ser do jeito que a fórmula única do Presidente quer impor. Os dados da equação incluem questões importantes, como prazos de votação, que, não sei porque, passaram a ser mais importantes que as questões de mérito. Isso é desrespeitar as regras mínimas do jogo democrático e não faz justiça ao estilo e ao passado do Presidente, um intelectual afinado com a civilidade e um político cuja principal virtude tem sido o amor pelas instituições. É hora de o Presidente sopesar os efeitos de suas palavras, impedir que elas possam ser injustamente interpretadas como desequilíbrio emocional e guardar-se contra o varejo perigoso do tiroteio vulgar.

O Presidente afirmou na semana passada que há momentos que requerem rupturas. Se colocarmos suas palavras num contexto mais amplo da história, não há nada a contestar, porque a humanidade, como sabe o nosso professor, construiu seus grandes momentos de afirmação através de movimentos revolucionários. E é desse jeito que entendo o que é ruptura.

O Presidente há de entender que a expressão é muito forte para retratar este instante da vida brasileira, em que tudo está no lugar, o povo está satisfeito com o Real, o Congresso apenas exerce as suas prerrogativas, o diálogo político é pleno e a democracia palpita. A menos que o Presidente se explique melhor e dê nomes aos bois, saindo das ameaças imprecisas, sou tentado a entender a sua mensagem como o anúncio de um rompimento de bons princípios de convivência política.

Se o Presidente quer endurecer e manter a data de 29 de janeiro para votar a reeleição, é um direito dele. Da mesma forma como é direito do PMDB ou de qualquer outro partido adiar por uma semana essa decisão importante do Congresso. Isso é legítimo e democrático. Não sei por que uma decisão histórica de tanta importância, uma decisão que vai alterar o universo de nossos costumes políticos por todo o futuro, deva, repentinamente, ser tratada com tanta precipitação.

O Código de Trânsito está sendo discutido pelo Congresso há três anos. As reformas administrativa, tributária e da Previdência estão aqui há mais de um ano. Por que resolver tão rápido uma questão tão importante? Que mistérios escondem tanta radicalização, a ponto de o Presidente falar em ruptura? Por causa de uma única semana? Se o Presidente não tem motivos para jogar tudo numa ameaça de

rompimento com a sua base política, o PMDB tem razões para sustentar o calendário da votação, pois aprovou, em convenção nacional, a vinculação de datas entre a reeleição e a escolha de novas Mesas do Senado e da Câmara.

A opinião pública tem todo o direito de conhecer as razões das agruras do Presidente, quando chega a esses limites incompreensíveis de desabafos. Ele é o condutor de nossos destinos e quando fala sensibiliza todos os poros da sociedade que representa e que lhe deu o mandato de chefe supremo.

O Presidente tem o poder de incendiar, de acalmar, de moderar e de imprimir, quando exprime o seu pensamento, porque já não é mais o sociólogo das grandes obras acadêmicas, mas o maestro que mantém a orquestra afinada ou não. Nós somos parte dessa orquestra que obedece ao seu comando no Congresso. Nos últimos dias alguns desarranjos de interesses multiplicaram o som estridente dos instrumentos de percussão. É hora dos violinos, dos oboés e dos clarinetes, como diria muito melhor que este engenheiro o nosso especialista Artur da Távola.

O Presidente é o condutor, e deve reconvocar toda a orquestra para um diálogo amplo, sem preconceitos, pensando na platéia que espera um concerto digno de ser ouvido. Este Presidente que eu desejo devolvido ao bom-senso é o Fernando Henrique Cardoso com quem tive a honra de conversar, recentemente, numa entrevista pessoal, no Palácio do Planalto. Lúcido, bem humorado, falando na sua determinação pessoal de não interferir na eleição para as Mesas do Congresso e revelando uma grande estima pelos companheiros dos vários partidos que o apóiam.

Tenho contado aos amigos que eu me senti como alguém que falava com aquele amigo que encontramos todos os dias. Foi assim que ele me deixou naquela atmosfera de cordialidade. E é assim que eu gostaria de vê-lo sempre ao dirigir-se aos liderados, à opinião pública e aos partidos. Mais do que ninguém, e como disse recentemente o Presidente José Sarney, os desencontros circunstanciais da política não podem e nem devem ser resolvidos no grito.

Era o que eu tinha a dizer. Sr. Presidente. Muito Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao eminente Senador Francisco Escórcio. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** (PFL-MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, acabo de chegar do interior do Maranhão, mais precisamente do Município de Joselândia, onde está localizada a Barragem de Flores.

Ainda garoto, eu já ouvia falar das enchentes ocorridas naquela região, onde, há vinte anos, foi construída a Barragem de Flores, uma obra necessária e dada como concluída pelo DNOCS. Somente na enchente de 1987 ficaram desabrigadas cerca de 60 mil pessoas, sendo as áreas urbanas mais atingidas Pedreiras, Pixuna, Arari, Bacabal, Vitória do Mearim, Joselândia e São Luiz Gonzaga.

Eu estava no Ministério da Integração Regional, onde funcionava a Secretaria de Recursos Hídricos, que pertencia àquela Pasta, e via a aflição dos prefeitos, das autoridades do Maranhão com relação à barragem, pois no Orçamento da União não havia previsão de recursos para sua manutenção. Para qualquer problema, tínhamos que correr atrás de um recurso emergencial.

Para minha alegria, graças à compreensão do Ministro Gustavo Krause – a quem presto, aqui, uma homenagem -, que atendeu a minha solicitação e a da nossa Governadora Roseana Sarney, que também insistia no pedido, foram enviados recursos para a manutenção da Barragem de Flores. Pude ver a alegria estampada no semblante dos prefeitos, da população, porque, se Deus quiser, não vamos ter problemas este ano. A água está muito baixa. Mesmo que chova, a barragem está em condições de armazenar grande quantidade de água.

Registro aqui a atuação do Dr. Paulo Romano na transferência de recursos para essa barragem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lembro que aqui foi criada uma Comissão de Obras Inacabadas, cujo relatório estimou uma verba de R\$ 2,27 milhões para a conclusão dessa barragem. Para meu espanto, no Orçamento da União para 1997 só está prevista uma verba de R\$320.000,00, recurso insuficiente para sua manutenção. Então, vou retornar, de pires na mão, àquela Secretaria para pedir a sua compreensão, pois não se trata só da questão da barragem. Temos pagamento de pessoal, temos um projeto agrícola, que também faz parte do complexo da barragem.

Em primeiro lugar, agradeço ao Ministro Gustavo Krause e ao Dr. Paulo Romano e, de antemão, já previno o espírito dessas autoridades porque mais tarde vamos bater novamente às portas daquele Ministério.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Júlio Campos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante o dia de ontem, acompanhado do Deputado Luís Eduardo Greenhalg e do Coronel Almeida, Comandante da Defesa Civil naquela área de Santos, e tendo dialogado com o Coordenador Estadual da Defesa Civil do Estado de São Paulo, Coronel Costa Ramos, e com o Secretário-Executivo, Coronel Marcondes, fomos ao Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, que, na última semana, sofreu os efeitos de extraordinária enchente, em decorrência de fortíssimas chuvas que fizeram as águas do rio Ribeira do Iguape elevarem-se sobremaneira, ocorrendo na região a maior enchente registrada desde 1983, possivelmente uma das maiores da história desse rio.

Gostaria de ressaltar que a Defesa Civil, com apoio da FAB, da Marinha, do Exército e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, estão realizando importante trabalho com o deslocamento de caminhões, diversas viaturas e helicópteros.

Segundo registra a Defesa Civil, no presente instante estão desabrigados 13.540 pessoas. Já houve três óbitos – dois em Eldorado e um em Itaoca. Em Eldorado, as vítimas estavam em cima da ponte, construída durante o Governo Carvalho Pinto, que liga a cidade de Eldorado a Sete Barras e outros municípios, que acabou sendo destruída pela força das águas da enchente dos rios Ribeira e Iguape.

Há mais de 20 pontes pequenas, médias e grandes destruídas. Das cidades que visitamos, a mais atingida foi a de Registro. O Prefeito, Samuel Moreira da Silva Júnior, explicou-nos que parte considerável da cidade, conforme tivemos a oportunidade de observar, estava sob as águas. O nível das águas atingiu o nível dos telhados, no caso das casas de apenas um andar, e, no caso das casas de dois andares, sobrados, atingiu o nível da metade da segunda janela, em muitos casos.

Setenta por cento da cidade de Eldorado esteve inteiramente submersa pelas águas. O Prefeito, Celso de Freitas, estava extremamente preocupado, porque muitas áreas do Município de Eldorado, que é um dos maiores do Brasil – é o segundo maior município de São Paulo – estavam inteiramente ilhadas, sem qualquer possibilidade de comunicação.

Pessoas doentes, às vezes parturientes, foram acudidas pela Defesa Civil.

Sr. Presidente, eu gostaria, inclusive, de cumprimentar todos aqueles que vêm ajudando a Defesa Civil a desempenhar seus trabalhos, sobretudo aqueles da área da saúde, de apoio da Defesa Civil, que estão ali trabalhando com extraordinário denodo, mostrando nessas horas o seu espírito de solidariedade.

O Governador Mário Covas, na sexta-feira, visitou a área de Ribeira do Iguape, sobretudo as cidades mais atingidas, como Registro e Eldorado. Não pôde visitar todas as cidades devido ao tempo, mas está providenciando algumas medidas que, entretanto, ainda estão longe de poder resolver os problemas tão dramáticos que ali estão ocorrendo.

Juntamente com o Prefeito Celso de Freitas, percorremos diversos bairros da cidade de Eldorado. Como as águas haviam baixado bastante no dia de ontem, pudemos ter uma noção do estrago dramático ocorrido na cidade. As famílias perderam praticamente todos os seus pertences – eletrodomésticos, móveis os mais diversos.

Em especial, visitamos o Hospital de Eldorado e ali vimos um quadro desolador. Estavam destruídas as camas, os colchões, diversos aparelhos médicos da sala de operações, da UTI e da sala de partos. Os médicos e servidores daquele hospital tentaram proteger essas máquinas, colocando-as em lugares mais elevados, mas ainda assim a lama avançou para dentro do hospital. Será necessário um esforço muito grande para a recuperação desses equipamentos. Na sala cirúrgica do hospital, houve um deslocamento do chão; portanto, o próprio edifício do hospital ficou abalado em função da enchente tão avassaladora.

O Prefeito da cidade de Iguape, Jair Young Fortes, transmitiu-nos a sua preocupação, porque a cidade não está provida de um sistema de saúde preventiva que possa acudir a população espalhada pela zona rural. De ontem para hoje, as águas subiram ainda mais. O Município de Iguape é o último para onde seguem as águas do Ribeira do Iguape. A enchente que ocorreu nos municípios que estão mais acima acabou chegando ao Município de Iguape, com muita força, ontem e hoje. A situação é extremamente crítica, sobretudo na área rural, com perda total da bananicultura e da cultura bastante diversificada de pequenos agricultores na região, que, infelizmente, vão precisar renegociar suas dívidas junto aos bancos.

Compõe o Vale do Ribeira um conjunto de quinze Municípios, a saber: Itapirapuã Paulista, Ribeira, Eldorado, Iguape, Registro, Sete Barras, Guapiara, Iporanga, Juquiá, Apiaí, Nova Campinas, Itaoca, Itapeva, Barra do Chapéu e Barra do Turvo.

Há, inclusive, Sr. Presidente, nessa região – no Município de Eldorado, por exemplo, e em outros –, diversas comunidades remanescentes de quilombos de negros, que lutam pela sua sobrevivência justamente em bairros rurais. Algumas delas estão com dificuldades nesta hora.

Sr. Presidente, já em 1995, ocorrera uma enchente que causara grandes estragos. Gostaria de ressaltar que, naquela ocasião, também visitei os municípios; depois estiveram aqui os Prefeitos Donizete Antonio de Oliveira, de Eldorado; Larry Sanches, de Jacupiranga; Luís Antonio Dias Batista, de Ribeira; Sebastião José Cardoso; e Miyoji Kayo, de Miracatu.

Na ocasião, conversamos com o Ministro José Serra, depois, com os Ministros Antônio Kandir e Andrea Calabi e Fernando Catão, Ministro da Secretaria Especial de Ação Regional. Tive a oportunidade, inclusive, de encaminhar ofício do Presidente do Codivar e Prefeito de Eldorado, Donizete Antonio de Oliveira, datado de 13 de junho de 1996, que solicitava os bons préstimos dos Senadores de São Paulo para agilizar, junto à Defesa Civil do Ministério do Planejamento, as reivindicações dos Municípios de Eldorado, Ribeira, Jacupiranga, Miracatu e Pedro de Toledo. A Defesa Civil de São Paulo, inclusive, havia encaminhado à Defesa Civil de Brasília ofício, em junho de 1996, sobre as obras preventivas que deveriam ser realizadas para prevenir chuvas que poderiam ocorrer no futuro.

Encaminhei, em 19 de junho de 1996, cópia do ofício de autoria do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira, Codivar, que solicitava a sua interveniência para agilizar a assinatura de convênios com os Municípios de Eldorado, Ribeira, Jacupiranga, Miracatu e Pedro de Toledo. A documentação dos referidos municípios já se encontra no Ministério e os recursos solicitados deverão ser usados em obras de prevenção contra enchentes.

Pois bem, houve audiência na época e até tive oportunidade de, pouco depois, juntamente com o Ministro e Secretário Especial de Ação Regional, Sr. Fernando Catão, acompanhá-lo em visita a Miracatu em reunião com todos os prefeitos da região.

Fiquei surpreso, Sr. Presidente, quando ao conversar com o Prefeito Celso de Freitas, que estava acompanhado do ex-Prefeito Donizete Antonio de

Oliveira, ontem à tarde, quando fui informado que nenhum daqueles recursos haviam sido liberados e destinados à região e agora essa chuva e essa enchente são pelo menos duas vezes mais graves daquelas ocorridas há dois anos. Os estragos, obviamente, ainda maiores. Acabo de telefonar para o Ministro Fernando Catão que acabou de me confirmar que de fato não pôde haver a liberação de recursos, uma vez que o Governo teria grande resistência para liberá-los, e que isso teria que ser através de medida provisória. E acabou não havendo a medida provisória para a liberação dos recursos.

Estranho um pouco, pois quando se trata de medida provisória para o Proer, o Governo age com rapidez para salvar instituições financeiras e outras coisas, mas para pequenos agricultores e para desabrigados diante de enchentes, o Governo mostra resistência.

Informou-me o Ministro Fernando Catão que, na circunstância das grandes chuvas que causaram enchentes há três semanas em Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro, o Governo resolveu acudir utilizando o instrumento da medida provisória.

Pois bem, espero que agora haja uma compreensão. O novo Orçamento de 97 já está aprovado em nível da Comissão. Certamente, para situações de emergência, em qualquer ponto do País, há que ter o Governo Federal uma forma ágil para acudir a população em situações de grande premência.

Sr. Presidente, desejo manifestar solidariedade à população dos municípios do Vale do Ribeira, aos seus prefeitos – estamos dispostos a ajudar no encaminhamento de soluções para essa região – e, mais uma vez, queremos cumprimentar o esforço daqueles que, com grande empenho e atos de solidariedade, inclusive os membros da Defesa Civil, lá estão ajudando a população mais atingida. Gostaria de, nos próximos dias, informar sobre as providências que estarão sendo tomadas em nível estadual e federal para resolver o problema, inclusive da duplicação da Régis Bittencourt, que liga São Paulo a Curitiba e passa por toda aquela região, o que, obviamente, implicará numa melhoria significativa das condições econômicas do Vale do Ribeira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 1, DE 1997**

**Altera dispositivo sobre duração do trabalho e fixa jornada das atividades econômicas.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

XIII – duração do trabalho normal não superior a seis horas diárias e trinta e seis semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;"

Art. 2º O art. 170 da Constituição Federal fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 170. ....

X – duração da atividade econômica de, no mínimo, setenta e duas horas semanais."

**Justificação**

Ao reduzir a duração do trabalho para 36 horas semanais, concomitantemente à elevação da duração de todas as atividades econômicas para 72 horas por semana busca-se atingir as seguintes vantagens econômicas e sociais:

- aumento da oferta de emprego;
- elevação da quantidade de horas trabalhadas nas atividades econômicas;
- melhor e maior distribuição de renda, colaborando, assim, para o grande projeto de distribuição de renda do País;
- aumento da procura de produtos no mercado, em função da distribuição de renda gerada pela maior quantidade de emprego; e
- incremento de horas do trabalhador para atividades familiares, educacionais, culturais e de lazer.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1997. – Senador **Júlio Campos** – Senador **Epitácio Cafeteira** – Senador **Carlos Patrocínio** – Senadora **Benedita da Silva** – Senador **Onofre Quinan** – Senador **Lucídio Portela** – Senador **Ernandes Amorim** – Senador **Gilvan Borges** – Senador **Lúdio Coelho** – Senador **Valmir Campelo** – Senador **Roberto Requião** – Senador **Humberto Lucena** – Senador **Cassido Maldaner** – Senador **Ademir Andrade** – Senador **João França** – Senador **José Ignácio Ferreira** – Senador **Nabor Júnior** Senador **José Fogaça**

– Senador **Flaviano Melo** – Senador **Freitas Neto** – Senadora **Junia Marise** – Senador **Hugo Napoleão** – Senadora **Marina Silva** – Senadora **Regina Assumpção** – Senador **Edson Lobão** – Senador **Romero Jucá** – Senador **José Agripino** – Senador **José Alves** – Senador **José Eduardo Dutra** – Senador **Jonas Pinheiro** – Senador **Levy Dias**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**CONSTITUIÇÃO**

**TÍTULO II**

**Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO II**

**Dos Direitos Sociais**

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

**TÍTULO VII**

**Da Ordem Econômica e Financeira**

**CAPÍTULO I**

**Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

Art. 170. (\*) A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I – soberania nacional;
- II – propriedade privada;
- III – função social da propriedade;
- IV – livre concorrência;
- V – defesa do consumidor;
- VI – defesa do meio ambiente;
- VII – redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII – busca do pleno emprego;
- IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

(\*) Emenda Constitucional nº 6, de 1995

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir de 17 de fevereiro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às catorze horas e trinta minutos, a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 61, DE 1996-COMPLEMENTAR  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 86, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 27 e 28, de 1997, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- de Assuntos Econômicos.

– 2 –

**MENSAGEM Nº 49, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 87, de 1997 - Art. 336, b)

Mensagem nº 49, de 1997 (nº 17/97, na origem), através da qual o senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORSUS.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 3 –

**OFÍCIO Nº S/6, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 91, de 1997 - art. 336, b)

Ofício nº S/6, de 1997 (nº 97/044, na origem), do Banco Central do Brasil, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso, que trata de operação de crédito com as características que menciona.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 4 –

**OFÍCIO Nº S/10, DE 1997**  
(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 92, de 1997 - art. 336, b)

Ofício nº S/10, de 1997 (nº 97/057, na origem), do Banco Central do Brasil, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, que trata de operação de crédito com as características que menciona.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 82, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 6 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 84, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República

Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 1997, da Comissão – de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 103, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 1997, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 112, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 1997, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 113, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1997, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 10 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 54, DE 1995

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Nada mais havendo que tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h20min.)*



## Ata da 21ª Sessão Deliberativa Ordinária em 28 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Júlio Campos Levy Dias, Ney Suassuna  
Jefferson Péres, Vilson Kleinübing, Gilberto Miranda, Romeu Tuma  
Carlos Patrocínio e Leomar Quintanilha*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães –  
Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Bene-  
dita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Car-  
los Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson –  
Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão  
– Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernan-  
des – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Espe-  
ridião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo –  
Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas  
Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto  
Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira –  
Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende  
– Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França –  
João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro –  
Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves –  
José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra  
– José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Ro-  
berto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio  
Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar  
Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio  
Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce  
Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suas-  
suna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon  
– Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Ca-  
lheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Rome-  
ro Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima –  
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vile-  
la Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Wal-  
deck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

#### AVISOS

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 14/97, de 17 de janeiro de 1997, do Ministro da Saúde, referente ao Requerimento nº 1.135, de 1996, de informações, da Senadora Emília Fernandes.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Nº 20/97, de 16 de janeiro de 1997, do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, esclarecendo a impossibilidade de atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 1.037, de 1996, de informações, do Senador Gilberto Miranda, pelos motivos expostos, e comunicando que dispõe dos dados sobre a última avaliação atuarial – Ano base 1995, que poderão ser encaminhados ao requerente prontamente.

Os esclarecimentos foram remetidos, em cópia, ao requerente.

A matéria ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a manifestação do requerente.

#### OFÍCIO

#### DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 15/97, de 16 de janeiro de 1997, do Ministro de Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 1.065, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram remetidas, em cópia, aos requerentes.

Os requerentes vão ao Arquivo.

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 12/97, de 24 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 76,

de 1996 (nº 305/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que autoriza o despacho de tropa do Exército Brasileiro para o exterior e a permanência de forças militares estrangeiras em território nacional;

Nº 13/97, de 24 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1995 (nº 1.671/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que altera dispositivos do Código de Processo Civil, e acrescenta Capítulo ao Título II do Livro IV; e

Nº 14/97, de 24 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1995 (nº 1.207/95, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que determina a impressão da mensagem que menciona nos contracheques dos servidores públicos federais e dá outras providências.

#### Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 1997 (Nº 1.131/95, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Os arts. 41, 50 e 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 41. O órgão ou a entidade da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal responde pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu Regulamento, respondendo regressiva e pessoalmente o servidor que deu causa à penalidade, por culpa ou dolo."

"Art. 50. Para fins de fiscalização do INSS, o município, por intermédio do órgão competente, fornecerá a relação de alvarás para construção civil e documentos de 'habite-se' concedidos."

"Art. 68. ....

§ 2º. A falta de comunicação na época própria, bem como o envio de informações inexatas,

sujeitará o Titular de Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais à penalidade prevista no art. 62 desta Lei."

Art. 2º. O disposto no § 2º do art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação dada por esta Lei, retroagirá a 16 de abril de 1994, no que for mais favorável.

Art. 3º. São anistiados os agentes políticos e os dirigentes de órgãos públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais, a quem foram impostas penalidades pecuniárias pessoais em decorrência do disposto no art. 41 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na redação anterior à dada por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de Janeiro de 1997.

#### PROJETO ORIGINAL

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Os artigos 41 e 50 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação

"Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos desta lei e do seu regulamento, sendo obrigatório o respectivo desconto em folha de pagamento, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir à requisição."

"Art. 50. E obrigatória, pelo interessado, a apresentação de comprovante de matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no caso de obra de construção civil, quando do fornecimento de "alvará", bem como de comprovante de inexistência de débito para com a Seguridade Social, quando da concessão do "habite-se", cabendo à fiscalização do INSS apurar irregularidades pelo exame dos processos junto aos órgãos municipais competentes para a concessão dos documentos citados neste artigo.

Parágrafo único. Exclui-se do disposto neste artigo o interessado no caso do inciso VIII do art. 30 desta lei."

Art. 2º São anistiados os agentes públicos estaduais, do Distrito Federal e municipais a que foram impostas penalidades pecuniárias pessoais com base na redação anterior dos dispositivos cuja redação e alterada por esta lei, observado o seguinte

I - tendo sido pagas as multas, pela via judicial ou administrativa, serão os valores devolvidos aos interessados, com a devida correção monetária.

II - estando em curso procedimento judicial ou administrativo, serão extintos, devolvendo-se aos interessados quaisquer valores já pagos

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

#### JUSTIFICAÇÃO

Esse projeto de lei é apresentado para pôr fim a uma série de absurdos cometidos pela União, que têm afetado indevida e gravemente - em especial - Prefeitos.

Os artigos 41 e 50 da Lei nº 8.212 preveem, respectivamente, a responsabilização pessoal de servidores públicos pelo pagamento de multas pelo descumprimento de dispositivos dessa lei, e a obrigatoriedade de apresentação de documentos relativos ao INSS quando do pedido de alvarás de construção e de "habite-se" junto a autoridade municipal.

Com base em tais artigos, o INSS tem intentado ações executórias contra a pessoa física de prefeitos, por entender terem eles inobservado o disposto no artigo 51.

Ora, o artigo 41 fala em servidor, o que afasta, por definição, o Prefeito da ação do INSS.

E, mais, no artigo 51 se enuncia uma responsabilidade atinente interessado na construção e no "habite-se", e não ao Município.

No entanto, entendeu-se ao contrário, como o prova o disposto no Decreto nº 612, que regulamenta a citada lei: um de seus dispositivos impõe multa ao servidor municipal que não cubra a apresentação dos já citados documentos relativos ao INSS.

Não há, em primeiro lugar, base constitucional para a União, em lei, exigir do Município a cobrança da apresentação de tais documentos.

Segundo, não são os Prefeitos alcançáveis pelas citadas normas.

O que temos, portanto, é uma situação preta de inconstitucionalidade, tanto no campo normativo como no campo administrativo.

Com este projeto de lei tencionamos alterar a lei para que, daqui em diante, não mais aconteça o que tem ocorrido. Tencionamos, também, conceder anistia aos servidores não-federais que foram alcançados pelo INSS e, consequentemente, arcaaram do próprio bolso com o pagamento de multas - em alguns casos, bastante vultosas.

Infelizmente, o Poder Legislativo contribuiu para tal situação, ao aprovar a redação legal que ora desejamos alterar.

Admitindo o recurso dos interessados ao Judiciário, entendemos possível e desejável que, agora, o Legislador corrija os erros e omissões que não mais ocorram.

Para tanto na que se aprovar este projeto de lei, para o que peço o apoio de meus pares.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995

  
Deputado FEU RQSA

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL  
DA MESA DO SENADO FEDERAL

LEI N. 8.212 - DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 41. O dirigente de órgão ou entidade da administração federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, responde pessoalmente pela multa aplicada por infração de dispositivos desta Lei e do seu regulamento, sendo obrigatório o respectivo desconto em folha de pagamento, mediante requisição dos órgãos competentes e a partir do primeiro pagamento que se seguir a requisição.

Art. 50. É obrigatória a apresentação de comprovante de matrícula no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no caso de obra de construção civil, quando do fornecimento de "alvará", bem como de comprovante de inexistência de débito para com a Seguridade Social, quando da concessão de "habite-se", por parte das prefeituras municipais.

Art. 51. Os cartórios de registro civil que descumprirem a norma relativa à comunicação de óbitos ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme o disposto no Decreto n. 92.588<sup>(14)</sup>, de 25 de abril de 1986, sujeitar-se-ão a multa prevista no artigo 92 desta Lei.

(A Comissão de Assuntos Sociais)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 1997 (Nº 1.301/95, na Casa de origem)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que, alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Todo condutor de veículo automotor que, sob a influência do álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, provocar acidente de trânsito sem vítimas fatais é obrigado, além das penalidades previstas em lei, a fazer um curso de prevenção ao uso de drogas e álcool.

Art. 2º. A devolução de documento de habilitação eventualmente recolhido dependerá da participação e bom aproveitamento no curso previsto no artigo anterior, além de avaliação psicológica.

Art. 3º. Entidades e associações sem fins lucrativos que possam ministrar tais cursos deverão cadastrar-se no Departamento de Trânsito local.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

#### PROJETO ORIGINAL

Dispõe sobre a obrigatoriedade de participação em curso de prevenção ao uso de drogas e álcool aos motoristas que alcoolizados ou sob efeito de outra substância química, provoquem acidente de trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Todo condutor de veículo automotor que, sob a influência do álcool ou qualquer substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, provocar acidente de trânsito sem vítimas fatais, é obrigado, além das penalidades já previstas, a fazer um curso de prevenção ao uso de drogas e álcool.

Art. 2º. A devolução de documento de habilitação eventualmente recolhido dependerá da participação e bom aproveitamento no curso previsto no artigo anterior, além de avaliação psicológica.

Art. 3º. Entidades e associações sem fins lucrativos que possam ministrar tais cursos deverão cadastrar-se no Departamento de Trânsito local.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICAÇÃO

O trânsito nas cidades e estradas brasileiras é um dos mais violentos do mundo. Em 1993, ocorreram 246.633 acidentes com vítimas, o que dá uma taxa de 106 acidentes por 10.000 veículos, que é de cinco a dez vezes superior à dos Estados Unidos e Europa. Segundo estatísticas oficiais, são 25 mil mortos, vitimados pelo trânsito a cada ano, no País, no entanto, acredita-se que este número chegue, na realidade, a 50 mil por ano, devido ao alto grau de subregistro de óbitos.

Num País que possui um setor de saúde carente de hospitais, pessoal e recursos, sessenta e três por cento dos leitos da ortopedia e traumatologia, em hospitais conveniados com o INSS, são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito. Na verdade, o trânsito vem a ser o maior problema de saúde pública do Brasil, somente ficando atrás das doenças causadas pela má-nutrição.

Acidentes de carro são, ainda, a primeira causa de morte entre jovens do sexo masculino. Como se não bastasse toda a dor provocada pela perda de um familiar ou amigo ou por problemas físicos, que muitas vezes marcam pelo resto da vida, o trânsito é responsável, também, por prejuízos econômicos da ordem de US\$ 1,5 bilhão anuais.

Grande parte desses acidentes são provocados pelo excesso no consumo de álcool ou outra substância química. Motoristas bêbados ou drogados são, sistematicamente, responsáveis por graves acidentes onde, não raro, ocorrem óbitos. Acreditamos que o número real desses acidentes seja muito maior do que apontam os registros oficiais. Na maioria das vezes não é observado, no local, o estado do condutor do veículo que provocou o acidente. Quando isso é feito, já se passaram horas, às vezes dias, permitindo a recuperação do motorista que estava, no momento do acidente, com seus reflexos alterados, sua mente confusa e raciocínio turvado por substâncias químicas.

Nas grandes cidades brasileiras, o pico de acidentes de trânsito ocorrem na sexta-feira e no sábado. A experiência do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal aponta que há, em média, maior incidência de acidentes já a partir da quinta-feira à noite, agravando-se no mesmo período da sexta-feira e do sábado. O final da tarde de domingo é outro ponto alto no registro de acidentes. Se fizermos a ligação desses dados com os hábitos do nosso grupo social, notaremos que há a coincidência com os horários de maior uso de bebidas alcoólicas.

No Brasil, o álcool é socialmente aceito. Ninguém estranha uma pessoa consumir bebida alcoólica e sair dirigindo. Na realidade, nossa legislação permite a presença de até oito decigramas de álcool por litro de sangue do motorista. Assim, não só nossa cultura, como também nossas leis permitem que se dirija após uns drinques.

A única maneira de se diminuir esses trágicos números é através da reeducação dos nosso motoristas. O novo Código de Trânsito, que se encontra em tramitação no Senado Federal, é mais rígido com relação ao tema, principalmente ao ampliar a abrangência da penalidade. Passa-se a punir o condutor que dirigir sob a influência do álcool, em nível superior a seis decigramas por litro de sangue ou de qualquer outra substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica. A infração passará a ser considerada gravíssima e, além da multa, o motorista tem suspenso seu direito de dirigir, pois terá seu documento de habilitação recolhido e seu veículo retido até que outro condutor habilitado o retire. Atualmente, a carteira de motorista somente é retida após duas apreensões pelo mesmo motivo.

Sem dúvida, o novo Código já representa algum avanço com relação às penalidades para motoristas bêbados ou drogados, porém, acreditamos que se este condutor não passar por um processo de reeducação e entenda o risco a que se expõe e aos outros dirigindo embriagado, de pouco valerá uma penalidade mais rígida. Esses motoristas devem passar, também, por um curso onde se explique os perigos do álcool e das drogas, no trânsito e em seu organismo, como uma tentativa de conscientizá-lo de que sua atitude individual resultará em um melhoramento global do trânsito em nossas cidades e estradas e, conseqüentemente, da qualidade de vida da nossa sociedade, que se sentirá mais feliz com inúmeras vidas poupadas.

É o que propomos com o Projeto de Lei ora apresentado, para o qual esperamos contar com o apoio dos nobres colegas.

Sala das Sessões, em 70 de *ju* de 199



(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1997 (Nº 1.863/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O inciso I do art. 10 da Lei nº. 6.302, de 15 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. ....

I - para as vagas de Oficiais subalternos e intermediários, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, de acordo com a proporcionalidade entre elas, estabelecida no regulamento desta Lei, exceto para o primeiro posto dos diversos Quadros, que será provido conforme dispuser o regulamento; e .....

Art. 2º. O Poder Executivo procederá às alterações que se fizerem necessárias no Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no prazo de sessenta dias, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 509, de 25 de setembro de 1991.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Governador do Distrito Federal, o anexo projeto de lei que "Dá nova redação ao inciso I do art. 10 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências".

Brasília, em 25 de setembro de 1991.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 316/91, de 10 de setembro de 1991, do Senhor Governador do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor  
 FERNANDO COLLOR DE MELLO

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil  
 N. E. S. T. S.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência, à vista do disposto no artigo 21, inciso XIV,

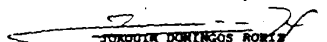
da Constituição da República Federativa do Brasil, proposta de alteração do artigo 10, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, que "dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e dá outras providências", consubstanciada no anteprojeto de lei anexo.

A alteração que se pretende seja feita no texto mencionado tem o escopo de modificar os critérios de promoção de oficiais subalternos e intermediários, contemplando, ao lado da antiguidade, também o merecimento, observado, no tocante às vagas, o requisito da proporcionalidade.

Entende-se que a previsão da promoção por merecimento, na forma proposta, é de grande interesse para a corporação, na medida em que criará motivação especial entre os oficiais mencionados, além de permitir que os mais dedicados e mais aptos alcancem, independentemente da antiguidade, o reconhecimento das qualidades reveladas em serviço.

Necessário ressaltar que a matéria foi submetida ao crivo da Inspeção Geral das Polícias Militares, obtendo manifestação de concordância, através do Ofício nº 074/IGPM/1, de 07 de dezembro de 1990.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de alto apreço.

  
 JOAQUIM DOMINGOS ROMÃO  
 Governador do Distrito Federal

**PROJETO ORIGINAL**

Na nova redação do inciso I do artigo 10 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da Ativa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências:

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º O inciso I do art. 10 da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 .....

"I - para as vagas de oficiais subalternos e intermediários, pelos critérios de antiguidade e de merecimento, de acordo com a proporcionalidade entre elas, estabelecida no Regulamento desta Lei, exceto para o primeiro posto dos diversos Quadros, que será provido conforme dispuser o regulamento."

Art. 2º O Poder Executivo procederá às alterações que se fizerem necessárias no Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no prazo de sessenta dias, a partir da data da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.  
 Brasília.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL**

**LEI N. 6.302 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975**

Dispõe sobre as promoções dos Oficiais da Ativa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências

Art. 10. As promoções são efetuadas:

I — para as vagas de oficiais subalternos e intermediários, pelo critério de antiguidade; e

II — para as vagas de oficiais superiores, pelos critérios de antiguidade e merecimento, de acordo com a proporcionalidade entre elas, estabelecida no Regulamento da presente Lei.

§ 1º As promoções para o preenchimento de vagas do último posto, nos Quadros em que este seja de oficial superior, serão efetuadas somente pelo critério de merecimento.

§ 2º Quando o oficial BM concorrer à promoção por ambos os critérios, o preenchimento de vaga de antiguidade poderá ser feito pelo critério de merecimento, sem prejuízo do cômputo das futuras quotas de merecimento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 1997  
 (Nº 4 476/94, na Casa de origem)**

Autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Federal autorizado a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, em Santos - SP, o imóvel situado na Rua Paraná, nº 129, no município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PROJETO ORIGINAL**

Autoriza o Poder Executivo Federal a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, no Estado de São Paulo, o imóvel que menciona.

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Federal, autorizado a reverter em favor da Sociedade Japonesa de Santos, em Santos-SP, o imóvel situado a Rua Paraná, nº. 129, no município de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

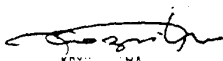
**JUSTIFICACAO**

Trinta e um anos após a chegada dos primeiros japoneses ao Brasil, em 14 de Junho de 1939, foi fundada, na cidade de Santos-SP, a Sociedade Japonesa de Santos. Aquelles pioneiros do início do século, após organizarem-se, sob a liderança de Fumita Miyoshi e Manjiro Ooi - Presidente e Vice, respectivamente, adquiriram o imóvel situado a rua Paraná e, ali, instalaram a sede daquela antiga Sociedade. Com enormes esforços e sacrifícios, a comunidade da-época, que ressaltamos, não era tão numerosa como a de hoje, empreendeu-se por este caminho, com a claríssima e cristalina intenção de em, solo brasileiro, permanecerem, adotando como sua Pátria, a terra que lhes foi prometida e que não poderiam, jamais, ser-lhes subtraída. Já, naqueles longos tempos, os cidadãos de origem japonesa expressavam o orgulho de serem brasileiros diferenciando-se de seus irmãos do Japão, que na época, sofriam a angústia da guerra próxima. Indiferentes ao conflito que lançavam sombras sobre o futuro de milhões de pessoas no mundo, promovidos, principalmente, pela ganância dos governantes da época, nossos pacíficos irmãos, adiantavam o futuro e promoviam a longa marcha em direção à esperança e ao progresso. Não esperavam, no entanto, que reflexos existentes entre os povos em conflito, pudessem atingi-los. Não haviam e procuravam dar a melhor educação aos seus filhos, promovendo, sempre, as claras e publicamente, as suas reuniões e festas, como dissemos, indiferentemente, aos acontecimentos presentes, mas apreensivos com o destino de seus familiares residentes naquele país em conflito. Muitos destes parentes, fugindo da guerra, vieram para o Brasil procurando a proteção e a paz em nosso solo.

Os acontecimentos, no entanto, refletiram, em nossa Pátria, o desequilíbrio existente no Mundo. Quebrada a harmonia em que vivíamos, instalou-se o terror e o sofrimento para aqueles brasileiros de origem estrangeira, de baixas pertencentes ao Eixo (Alemanha, Itália e Japão). O destino reservava a estes homens e mulheres, a virulência e a truculência das autoridades brasileiras, que materializaram de forma a violar um dos mais sagrados direitos do ser humano, ou seja, o direito de ir e vir. Aquelas famílias foram obrigadas a deixar os seus lares, os seus amigos, os seus negócios, enfim, o fruto de longos anos de trabalho, para embarcaram em vagões de locomotivas com destino ao interior do País para, como mão de obra barata, laborar em fazendas, sítios e pequenas fábricas pertencentes aos seus irmãos brasileiros. Naquela época, estas mulheres e mulheres, pioneiras e suadas, incansáveis no trabalho e que ajudaram a construir este Brasil, eram "inimigas da Pátria". O governo brasileiro por meio do Decreto-Lei nº. 4188 de 1942, assinado pelo então Presidente da República, Dr. Getúlio Dornelles Vargas, decretou a compulsoriedade de recolhimento, dos cofres do Tesouro Nacional, uma parte de todos os depósitos bancários ou obrigações de natureza patrimonial superiores a dois contos de réis, de que fossem titulares súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas. Além destas medidas, outras foram tomadas, entretanto a que mais atingiu a comunidade, como um todo, foi, já nos estertores da guerra, quando os ventos da paz percorriam os campos da Europa e Japão, a do Presidente Eurico Gaspar Dutra, por meio do Decreto-Lei nº. 3727 de 3-de setembro de 1946, que violentamente, desafiou as sociedades civis, desapropriou e incorporou ao Patrimônio Nacional, os imóveis a elas pertencentes.

Este instrumento foi utilizado para incorporar aos bens do União, o imóvel de rua Paraná, 129, localizado em Santos-SP, legitimamente de propriedade da Sociedade Japonesa de Santos. Os prejuízos foram incalculáveis para aqueles cidadãos que já haviam sofrido a violência de serem expulsos da terra que adotaram e agora, perdiam a sua Sociedade e sua Sede, fator que os agregavam, unidos em torno da sua cultura, dos seus amigos e tornando suportável a luta pela sobrevivência e a esperança de um futuro civilizatório. Naquela época, o governo brasileiro, não se agia como fator desagregador, como também extinguiu uma escola mantida pela comunidade. Tristes foram aqueles momentos. As ações do governo brasileiro, todavia, não surtiram os efeitos desejados, não houve desagregação e até pelo contrário, houve mais união e trabalho e aqueles nossos irmãos continuaram a luta e participaram, efetivamente, do crescimento deste nosso País. Ficaram amargas lembranças e um grande prejuízo. A sede, conseguida com sacrifícios dos nossos antepassados, não é mais da comunidade Nipo-brasileira de Santos, é agora Patrimônio da União. Muitas foram as tentativas de reaver o que foi subtraído dos seus legítimos proprietários. Até agora, todas as tentativas foram em vão. Houve boa vontade de muitas autoridades, e é uma luta de longos anos. Hoje o imóvel alia órgãos do Exército brasileiro, que consultado sobre a possível cessão, respondeu pelo ofício nº. 248-SA-2, 3, não se opor, desde que por permuta com imóvel pertencente a Prefeitura Municipal de Santos, ainda que haja esta boa vontade por parte do Executivo santista e do Ministério do Exército, achamos que a proposta de permuta não possui base legal, pois, depende de lei autorizativa, e também, não concordamos que um imóvel pertencente aos santistas seja dado, em permuta, como se a responsabilidade de desapropriação fosse do município e não do Executivo Federal. Achamos, plenamente, justificada a nossa proposição e, na qualidade de legisladores, a procura do equilíbrio e da justiça, nos, os Deputados e Senadores, temos que reverter aquela (imovel) a comunidade Nipo-brasileira sob pena de mancharmos como TROPEU DE GUERRA, cuja lembrança nos traz de volta o sofrimento, a angústia e a sensação de injustiça praticada no momento do ódio e violência. Por fim, vale lembrar, que a cidade de Santos foi a porta de entrada dos imigrantes para o Brasil, onde foram bem recebidos, espelhando o espírito de fraternidade do povo brasileiro.

Sala dos Senadores 17 de 03 de 1994.

  
ROYCE MA  
DEPUTADO FEDERAL  
PSDB - SP

**"LEGISLAÇÃO CITADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL"**

**DECRETO-LEI N. 4.168 — DE 11 DE MARÇO DE 1942**

**Dispõe sobre as indenizações devidas por atos de agressão contra bens do Estado brasileiro e contra a vida e bens de brasileiros ou de estrangeiros residentes no Brasil.**

**O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, combinado com o artigo 166, § 2.º da Constituição:**

**Considerando que atos de guerra são praticados contra e contra-limite americano;**

**Considerando que, ao passo que o Brasil respeitava, com a máxima exatidão e lealdade, as regras de neutralidade universalmente aceitas no direito internacional, o navio brasileiro "Tanabata" foi atacado, no mar Mediterrâneo, por forças de guerra da Alemanha;**

**Considerando que, assumindo solenemente a obrigação de reparar e dano causado por esse ato o Governo alemão até hoje não cumpriu esse compromisso;**

**Considerando que, após a conjugação dos esforços das Repúblicas americanas para a defesa da sua soberania, da sua integridade territorial e dos seus interesses econômicos, unidades desarmadas da marinha mercante brasileira, viajando com fins de comércio pacífico, foram atacadas e afundadas com infração de normas jurídicas consagradas;**

**Considerando que tais atos constituem uma agressão não provocada de que resultam ameaça à navegação brasileira e prejuízo direto a interesses vitais do Brasil;**

**Considerando que as informações que possui o Governo denotam que a responsabilidade dos atentados deve ser atribuída às forças armadas alemãs, mas que, por outro lado, a aliança, para fins de guerra, existente entre a Alemanha, o Japão e a Itália, torna estas políticas necessariamente solidárias na agressão;**

**Considerando que, durante mais de um século, o Brasil ofereceu, aos nacionais daqueles Estados, uma íntima participação na sua economia;**

**Considerando que, nas condições da guerra moderna, as populações civis se acham estreitamente ligadas à sorte das armas e que a sua atividade é, mais do que em qualquer outra época da história, um elemento determinante do êxito das operações de guerra; decreta:**

**Art. 1.º Os bens e direitos dos súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, respondem pelo prejuízo que, para os bens e direitos do Estado brasileiro, e para a vida, os bens e os direitos das pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, domiciliadas ou residentes no Brasil, resultaram, ou resultarem, de atos de agressão praticados pela Alemanha, pelo Japão ou pela Itália.**

**Art. 2.º Será transferida para o Banco do Brasil, ou, onde este não tiver agência, para as repartições encarregadas da arrecadação de impostos devidos à União, uma parte de todos os depósitos bancários, ou obrigações de natureza patrimonial superiores a dois contos de réis, de que sejam titulares súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas.**

**A parte dos depósitos ou obrigações, à qual se refere este artigo será:**

- 10% dos depósitos e obrigações até 20:00000;**
- 20% dos depósitos e obrigações até 100:00000;**
- 30% dos depósitos e obrigações cuja importância exceda de 100:00000.**

**§ 1.º O depósito a que se refere este artigo será da totalidade, quando se tratar de obrigação do Governo brasileiro para com súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas.**

**§ 2.º O recolhimento será feito mediante recibo isento de selo, ficando as importâncias recolhidas em depósito, que terá escrituração especial e só poderá ser levantado mediante ordem do Governo Federal.**

**Art. 3.º O produto dos bens em depósito servirá de garantia ao pagamento de indenizações devidas pelos atos de agressão a que se refere o artigo 1.º, caso o governo responsável não as satisfaça cabalmente.**

**Parágrafo único. As indenizações pela forma desta lei serão pagas segundo o plano que o Governo estabelecer e tendo em vista o valor dos bens em depósito, avaliados previamente.**

**Art. 4.º Os súditos alemães, japoneses e italianos, e quem possuir bens a eles pertencentes comunicarão, dentro de quinze dias após a publicação desta lei, às repartições incumbidas do recolhimento, a natureza, a qualidade, e o valor provável daqueles bens.**

**Art. 5.º A ação ou omissão, dolosa ou culposa, de que resultar diminuição do patrimônio de súdito alemão, japonês ou italiano, ou tendente a fraudar os objetivos desta lei, é punida com a pena de 1 a 5 anos de reclusão e multa de 1 a 10 contos de réis, se outra mais grave não couber.**

**§ 1.º A redução, em contrário aos usos e costumes locais, do valor das prestações devidas a tais súditos, é considerada ação dolosa, para os fins deste artigo.**

**§ 2.º Pelas pessoas jurídicas responderão solidariamente os seus administradores e gerentes.**

**§ 3.º Para a caracterização do crime o juiz poderá recorrer à analogia.**

**Art. 6.º Em qualquer pagamento, superior a 2:00000, feito a súdito alemão, japonês e italiano, far-se-á menção do depósito previsto no artigo 2.º.**

**Art. 7.º Quando a prestação em favor de súdito alemão, japonês ou italiano não for devida em moeda corrente, a repartição incumbida da arrecadação estimará o seu valor em espécie, segundo os critérios de que se serve o fisco para a imposição de tributos.**

**Art. 8.º As execuções contra o patrimônio dos súditos alemães, japoneses e italianos só poderão fundar-se em dívidas contraídas em virtude de prova constituída na forma da lei, anteriormente à data desta lei, salvo quando a responsabilidade civil decorrer de ato ilícito.**

Art. 9.º Ressalvado o caso de execução judicial fundada em título constituído antes da data desta lei, fica proibida a alienação, ou oneração, por qualquer forma, de bens imóveis, títulos e ações nominativas, e dos moveis em geral de valor considerável, pertencentes a súditos alemães, japoneses e italianos, pessoas físicas ou jurídicas, sendo nula de pleno direito qualquer alienação, ou oneração, feita a partir da data desta lei.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição os atos de comércio usualmente praticados no interesse da manutenção e da prosperidade do estabelecimento. Dos lucros líquidos verificados em balanços trimestrais será, porém, recolhida em depósito a parte indicada no artigo 2.º

Art. 10. Os súditos alemães, japoneses e italianos não poderão recusar doações, heranças ou legados não onerosos.

Art. 11. Passam à administração do Governo Federal os bens das pessoas jurídicas de direito público que praticaram atos de agressão a que se refere o artigo 1.º desta lei, bem como dos seus súditos, pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no estrangeiro e que não estejam na posse de brasileiros.

Parágrafo único. Os bens das sociedades culturais ou recreativas formadas de alemães, japoneses e italianos poderão ser utilizados, no interesse público, com autorização do Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 12. Os Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e da Fazenda expedirão as instruções que se tornarem necessárias para a execução desta lei.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1942; 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.  
Vasco T. Leitão da Cunha.  
Romero Estelita.  
Eurico G. Dutra.  
Henrique A. Guilhem.  
Victor Tamm.  
Oswaldo Aranha.  
Apolonio Sales.  
Gustavo Capanema.  
Alexandre Marcondes Filho.  
J. P. Salgado Filho.

## DECRETO-LEI N.º 9.727 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1946

### Incorpora bens ao patrimônio nacional e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam dissolvidas as sociedades civis cujos bens tenham sido ocupados ou utilizados, com autorização de órgãos do Governo Federal, estadual ou municipal, após o rompimento de relações diplomáticas e até a cessação do estado de guerra entre o Brasil e a Alemanha, a Itália e o Japão.

Art. 2.º Os bens das sociedades, assim como os das pessoas jurídicas de direito público, referidos no artigo anterior, consideram-se incorporados ao patrimônio nacional.

Art. 3.º A agência Especial de Defesa Econômica do Banco do Brasil

procederá à avaliação dos bens incorporados para os efeitos seguintes:

I — computar no plano de indenizações previsto no Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de Março de 1942, o valor dos bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público, a alemães e japoneses, bem como a italianos residentes fora do país.

II — indenizar os sócios de outras nacionalidades, ou a italianos residentes no país, pela forma prevista nos Estatutos das sociedades dissolvidas e no Decreto-lei n.º 7.723, de 10 de Julho de 1945.

III — recolher como renda extraordinária da União o valor dos bens que, pelos estatutos, não forem destinados aos sócios mencionados nos itens anteriores.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 3 de Setembro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA.  
S. de Souza Leão Gracie.  
Carlos Coimbra da Luz.  
Gastão Vidigal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11, DE 1997  
(N.º 317/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, para Protecção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países, celebrado em Lisboa, em 20 de julho de 1995.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1.º. Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, para Protecção e Assistência Consular aos

seus Nacionais em Terceiros Países, celebrado em Lisboa, em 20 de julho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## MENSAGEM Nº 604, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a elevada consideração de Vossas Excellências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interno das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação Consular, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Lisboa, em 20 de julho de 1995.

Brasília, 28 de junho de 1996

  
Fernando Henrique Cardoso

Tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 7º do Tratado de Amizade e Consulta entre Brasil e Portugal, de 16 de novembro de 1953;

Tendo em consideração o artigo 8º da Convenção de Viena sobre Relações Consulares;

Acordam no seguinte:

### ARTIGO I

A República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, a seguir denominadas Partes Contratantes, assegurarão, na medida do possível e nos termos das convenções internacionais sobre relações consulares de que cada uma seja signatária, e nos locais a serem previamente especificados por comunicação entre ambas as Chancelarias, a proteção consular dos interesses de nacionais do Brasil ou de Portugal onde não exista uma Repartição Consular Brasileira ou Posto Consular português.

### ARTIGO II

O disposto no Artigo I aplicar-se-á sob reserva de aceitação dos Estados receptores interessados e mediante pedido de consentimento ou notificação apropriada, bem como nos precisos termos dos artigos seguintes.

### ARTIGO III

1. Os Postos ou Repartições Consulares de cada uma das Partes Contratantes promoverão, sempre que solicitados, a inscrição dos cidadãos da outra Parte Contratante, residentes na sua área de jurisdição ou que ali se encontrem ocasionalmente, passando-lhes a respectiva cédula de matrícula ou certificado de inscrição consular.

2. O impresso para o processo individual de inscrição consular e o impresso para a cédula de matrícula ou certificado de inscrição serão fornecidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

### ARTIGO IV

1. Em casos de urgência, os agentes consulares poderão emitir títulos de Viagem Única ou Títulos de Nacionalidade válidos para o regresso ao território de cada uma das Partes Contratantes.

2. Os impressos de documentos de viagem, referidos no número anterior, serão fornecidos pelos respectivos Ministérios.

### ARTIGO V

1. Os agentes consulares de cada uma das Partes Contratantes poderão efetuar repatriações e prestar socorros aos cidadãos da outra que residam na sua área de jurisdição ou nela se encontrem ocasionalmente, a pedido destes, e desde que a proveniência seja permanente ou temporariamente desprovidos de recursos e não tenham possibilidades locais de os conseguirem.

2. Para os fins do parágrafo anterior, os agentes consulares transmitirão os pedidos ao Ministério da outra Parte Contratante, ou à sua Missão diplomática mais próxima, a fim de os mesmos serem autorizados.

3. Cada uma das Partes Contratantes reembolsará a outra dos adiantamentos efetuados e das despesas feitas pelos seus agentes consulares no interesse exclusivo da Parte beneficiária ou dos seus nacionais, de acordo com critérios a serem definidos pelos Ministérios das Partes Contratantes.

### ARTIGO VI

Os Postos ou as Repartições Consulares de cada uma das Partes Contratantes prestarão assistência aos nacionais tripulantes de barcos e aeronaves ancorando o pavilhão da outra, quando solicitados pelo respectivo Capitão ou Comandante.

### ARTIGO VII

Os agentes consulares de cada uma das Partes Contratantes poderão, por solicitação expressa das autoridades da outra, exercer a favor de cidadãos da Parte beneficiária outras funções que, segundo a prática internacional, cabem nas atribuições dos postos consulares.

### ARTIGO VIII

As modalidades de proteção e assistência consular previstas neste Acordo serão objeto de regulamentação específica a ser aprovada por troca de Notas.

### ARTIGO IX

Cada uma das Partes Contratantes poderá suspender a aplicação de qualquer disposição do presente Acordo, desde que notifique a outra com 30 (trinta) dias de antecedência, por via diplomática.

### ARTIGO X

Qualquer dúvidas ou dificuldades de interpretação surgidas na aplicação deste Acordo serão solucionadas por via diplomática.

### ACORDO DE COOPERAÇÃO CONSULAR ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA PARA PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CONSULAR AOS SEUS NACIONAIS EM TERCEIROS PAÍSES

A República Federativa do Brasil

e

A República Portuguesa,

Considerando os laços especiais de amizade e solidariedade existentes entre os povos do Brasil e de Portugal:



Considerando a recomendação da Primeira Reunião do Grupo de Cooperação Consular entre Brasil e Portugal, realizada em Lisboa, de 3 de janeiro a 2 de fevereiro de 1994;

Considerando os termos do Comunicado Conjunto relativo visita oficial do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal a Brasil, no período de 8 a 10 de fevereiro de 1994, que previa o desenvolvimento de mecanismos de cooperação baseados na complementaridade das redes consulares nos dois países e a extensão de proteção consular aos cidadãos da outra Parte;

Tendo em vista o disposto nos artigos 2 e 7 do Tratado de Amizade e Consulta entre Brasil e Portugal, de 16 de novembro de 1953;

Tendo em consideração o artigo 8 da Convenção de Viena sobre Relações Consulares,

Acordam no seguinte:

#### ARTIGO I

A República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, a seguir denominados Partes Contratantes, assegurarão, na medida do possível e nos termos das convenções internacionais sobre relações consulares de que cada uma seja signatária, e nos locais a serem previamente especificados por comunicação entre ambas as Chancelarias, a proteção consular dos interesses de nacionais do Brasil ou de Portugal onde não exista uma Repartição Consular brasileira ou Posto Consular português.

#### ARTIGO II

O disposto no artigo I aplicar-se-á sob reserva de aceitação dos Estados receptores interessados e mediante pedido de consentimento ou notificação apropriada, bem como nos precisos termos dos artigos seguintes.

#### ARTIGO III

1. Os Postos ou Repartições Consulares de cada uma das Partes Contratantes promoverão, sempre que solicitados, a inscrição dos cidadãos da outra Parte Contratante, residentes na sua área de jurisdição ou que ali se encontrem ocasionalmente, passando-lhes a respectiva cédula de matrícula ou certificado de inscrição consular.
2. O impresso para o processo individual de inscrição consular e o impresso para a cédula de matrícula ou certificado de inscrição serão fornecidos pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

#### ARTIGO IV

1. Em casos de urgência, os agentes consulares poderão emitir títulos de Viagem Única ou títulos de Nacionalidade válidos para o regresso ao território de cada uma das Partes Contratantes.
2. Os impressos de documentos de viagens, referidos no número anterior, serão fornecidos pelos respectivos Ministérios.

#### ARTIGO V

1. Os agentes consulares de cada uma das Partes Contratantes poderão efetuar repatriações e prestar socorros aos cidadãos da outra que residam na sua área de jurisdição ou nela se encontrem ocasionalmente, a pedido destes, e desde que provenham encontrar-se permanente ou temporariamente desprovidos de recursos e não tenham possibilidades locais de os conseguir.
2. Para os fins do parágrafo anterior, os agentes consulares transmitirão os pedidos ao Ministério da outra Parte Contratante, ou à sua Missão diplomática mais próxima, a fim de os mesmos serem

Cada uma das Partes Contratantes reembolsará a outra os adiantamentos efetuados e das despesas feitas pelos seus agentes consulares no interesse exclusivo da Parte beneficiária ou dos seus nacionais, de acordo com critérios a serem definidos pelos Ministérios das Partes Contratantes.

#### ARTIGO VI

Os Postos ou as Repartições Consulares de cada uma das Partes Contratantes prestarão assistência aos nacionais tripulantes de barco e aeronaves arvorando o pavilhão da outra, quando solicitados pelo respectivo Capitão ou Comandante.

#### ARTIGO VII

Os agentes consulares de cada uma das Partes Contratantes poderão, por solicitação expressa das autoridades da outra, exercer favor de cidadãos da Parte beneficiária outras funções que, segundo prática internacional, cabem nas atribuições dos postos consulares.

#### ARTIGO VIII

As modalidades de proteção e assistência consular prevista neste Acordo serão objeto de regulamentação específica a ser aprovada por troca de Notas.

#### ARTIGO IX

Cada uma das Partes Contratantes poderá suspender a aplicação de qualquer disposição do presente Acordo, desde que notifique a outra com 30 (trinta) dias de antecedência, por via diplomática.

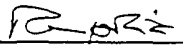
#### ARTIGO X


Quaisquer dúvidas ou dificuldades de interpretação surgidas na aplicação deste Acordo serão solucionadas por via diplomática.

#### ARTIGO XI

1. O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da segunda das Notas pelas quais as duas Partes Contratantes comunicarem reciprocamente a sua aprovação em conformidade com os processos constitucionais de ambos os países.
2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes, mediante aviso prévio por Nota diplomática não inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
3. Este Acordo poderá, em qualquer altura, ser complementado por protocolos adicionais.

Feito em Lisboa, em 20 de julho de 1995, em dois exemplares originais, no idioma português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
PELA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL  
Luiz Felipe Lampreia  
Ministro de Estado das  
Relações Exteriores

  
PELA REPÚBLICA PORTUGUESA  
José Manuel Durão Barroso  
Ministro dos Negócios  
Estrangeiros

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 255, DE 25 DE JUNHO DE 1996,  
DO SR. MINISTRO DE ESTADO INTERINO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,  
SEBASTIAO DO REGO BARROS

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República,  
no exercício do cargo de Presidente da República,


Encaminho a Vossa Excelência o anexo Acordo sobre Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa para Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países, firmado em Lisboa, em 20 de julho de 1995, e que se originou das recomendações do Grupo de Cooperação Consular, instituído pelo Acordo de Cooperação Consular entre Brasil e Portugal de 1991.

2. O Acordo destina-se a oferecer aos nacionais do Brasil e de Portugal a possibilidade de recorrer indistintamente aos serviços consulares de um e de outro país, naquelas regiões do globo onde a ausência de uma repartição consular brasileira e suprida pela presença de um posto consular português e vice-versa.

3. Conves assinalar que o referido Acordo tem o mérito de estender consideravelmente a rede de atendimento a cidadãos brasileiros no exterior, cujo número vem crescendo a cada ano. Nesse sentido, o acordo apoia-se não só no princípio da complementaridade geográfica de ambas as redes consulares, mas também na efetiva utilização do patrimônio cultural comum, v.g., a identidade linguística.

4. Nessas condições, e tendo em conta as tradicionais relações de amizade e cooperação entre Brasil e Portugal, considero o Acordo sobre Cooperação Consular entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa para Proteção e Assistência Consular aos seus Nacionais em Terceiros Países merecedor da aprovação do Congresso Nacional e, para tal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, com vistas a sua apreciação pelo Poder Legislativo.

Respeitosamente,

  
SEBASTIÃO DO REGO BARROS  
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1997**  
(Nº 297/96, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1994.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1994.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 588, DE 1996**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1994.

Brasília, 17 de junho de 1996

  
Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 287/DAL/DMAE/ARC-MRE-MESP, DE 25 DE JUNHO DE 1996, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República,  
no exercício do cargo de Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o texto do Acordo-Quadro sobre a Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1994.


2. O Acordo tem por objetivo estabelecer uma moldura básica para o desenvolvimento de projetos concretos de cooperação em matéria espacial, a serem executados no âmbito de ajustes complementares específicos. Consoante o texto do Acordo, os projetos de cooperação deverão abarcar uma grande variedade de áreas: ciência e tecnologia espaciais; avaliação e monitoramento do meio ambiente e dos recursos terrestres; desenvolvimento de satélites; meios de acesso ao espaço e serviços de lançamento; e, ainda, outras áreas que venham a ser acordadas pelos dois países.

3. A assinatura de um Acordo-Quadro dessa natureza com os argentinos representa ponto de inflexão de nossa cooperação espacial e termina por refletir, de modo inequívoco, a qualidade das relações atuais entre os dois países. Até o momento, assinou-se instrumento dessa envergadura apenas com os Estados Unidos, e, em breve, deverá ser assinado Acordo-Quadro de mesma natureza com a Rússia. Dessa forma, a cooperação espacial com a Argentina vê-se alçada a um patamar que o Brasil reserva apenas a países de reconhecido desenvolvimento no campo espacial, e com os quais estamos empenhados a realizar empreendimentos significativos. No caso do presente Acordo-Quadro, nenhuma área relevante dos usos pacíficos do espaço exterior foi deixada de lado ou evitada, podendo a cooperação espacial tornar-se projeto emblemático do alto grau de concertação política atingido pelos dois países.

4. Uma vez que a ratificação do presente Acordo-Quadro sobre a Cooperação em Aplicações Pacíficas de Ciência e Tecnologia Espaciais depende de prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do inciso I, artigo 49 da Constituição Federal, permito-me submeter a alta apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem Presidencial, para que Vossa Excelência, caso esteje de

acordo, encaminhe o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

  
SEBASTIÃO DO RÊGO BARROS  
Ministro de Estado, Interim, das Relações Exteriores

**ACORDO-QUADRO SOBRE COOPERAÇÃO EM APLICAÇÕES PACÍFICAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ESPACIAIS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA ARGENTINA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Argentina  
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Desejosos de dar novo impulso à cooperação na área de alta tecnologia entre os dois países:

Empenhados na manutenção do espaço exterior aberto à cooperação internacional ampla e para fins exclusivamente pacíficos:

Considerando que, para países de grande extensão territorial como o Brasil e a Argentina, a utilização do espaço exterior para fins pacíficos constitui um instrumento insubstituível para o conhecimento de seus territórios e de seus recursos naturais, assim como para a promoção do desenvolvimento social, econômico e tecnológico, e a proteção ambiental;

Considerando os termos do Tratado sobre Princípios Reguladores das Atividades dos Estados na Exploração e Uso do Espaço Cósmico, inclusive a Lua e demais Corpos Celestes, de 27 de janeiro de 1967, do qual ambos os países são Partes;

Considerando que ambos os países são membros do Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR) e convencidos de que o domínio da tecnologia espacial traz consigo a necessidade de manutenção de estrito controle sobre sua transferência, tendo em vista não permitir seu desvio para fins contrários aos interesses da paz e do bem-estar de seus respectivos povos e da comunidade internacional como um todo, e de conformidade com seus respectivos regimes legais;

Reafirmando os termos da Declaração Conjunta Brasileiro-Argentina sobre Cooperação Bilateral nos Usos Pacíficos do Espaço Exterior, assinada pelos Presidentes de ambas as Partes em 23 de agosto de 1989;

Com o propósito de aprofundar ainda mais a cooperação espacial existente entre os dois países, tendo como objetivo a convergência dos respectivos esforços nacionais de desenvolvimento espacial, por meio da complementação e da coordenação de ações e projetos:

Empenhados em otimizar os resultados esperados, diminuir os custos, incrementar o uso da tecnologia espacial, maximizar a participação do setor industrial e promover o intercâmbio de insumos e produtos da indústria espacial.

Acordam o seguinte:

**ARTIGO 1**

A Agência Espacial Brasileira (AEB) e a Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CONAE) são designadas como agências executoras principais deste Acordo. Elas podem designar outros organismos, se necessário, para o desenvolvimento de programas de cooperação nas áreas enumeradas no Artigo 2.

**ARTIGO 2**

1. As agências executoras principais identificarão áreas de interesse mútuo e buscarão desenvolver programas e projetos conjuntos nos usos pacíficos do espaço exterior, mediante a utilização dos meios e infra-estruturas disponíveis nas Partes Contratantes.
2. A cooperação no âmbito do presente Acordo abrangerá as seguintes áreas:
  - a) ciência espacial, tecnologia espacial, avaliação e monitoramento do meio ambiente e dos recursos da Terra por percepção remota e outras aplicações especiais;
  - b) desenvolvimento de missões satelitais conjuntas para fins científicos, tecnológicos e de aplicações especiais;
  - c) meios de acesso ao espaço e serviços de lançamento;
  - d) outras áreas que venham a ser acordadas pelas Partes Contratantes.

**ARTIGO 3**

Os programas e projetos de cooperação espacial referidos no Artigo 2 serão objeto de entendimentos específicos a serem assinados pelas agências executoras e deverão especificar seus objetivos, os procedimentos de execução e as responsabilidades individuais e conjuntas daquelas agências.

**ARTIGO 4**

1. As agências executoras principais serão as responsáveis pelos custos de suas atividades na condução dos programas e projetos de cooperação realizados no âmbito deste Acordo.
2. Tais atividades serão conduzidas em conformidade com as leis e regulamentos de cada Parte Contratante e estarão sujeitas à disponibilidade de fundos alocados para esses fins.

**ARTIGO 5**

1. Ambos os Governos concederão aos especialistas que se trasladem de um país ao outro, em virtude do presente Acordo, assim como à sua família imediata:
  - a) visto gratuito de residência;
  - b) isenção de impostos e demais gravames para a importação de seu mobiliário e objetos de uso pessoal destinados à sua primeira instalação, excluindo os veículos e outros bens móveis registráveis, e
  - c) idêntica isenção para a re-exportação dos referidos bens.
2. Ambos os Governos isentarão igualmente de todos os impostos e demais gravames à importação e à exportação os bens, equipamentos e materiais enviados de um país ao outro, para o cumprimento dos programas de cooperação acordados.

**ARTIGO 6**

1. A proteção dos direitos de propriedade intelectual será disciplinada pelas leis e regulamentos de cada Parte, em conformidade com os acordos internacionais em vigor na República Federativa do Brasil e na República Argentina.
2. Os entendimentos específicos a que se refere o Artigo 3 poderão pormenorizar essa proteção à luz de cada projeto ou programa desenvolvido no âmbito do presente Acordo.

**ARTIGO 7**

1. Para o acompanhamento da execução do presente Acordo manter-se-á o mecanismo do Grupo de Trabalho Conjunto Brasileiro-Argentino sobre os Usos Pacíficos do Espaço Exterior, que se reunirá, alternadamente, em cada país, ao menos uma vez por ano.

2. O Grupo de Trabalho será integrado, pela parte brasileira, por representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Agência Espacial Brasileira (AEB), e dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento das atividades espaciais brasileiras. Pela parte argentina, o Grupo de Trabalho será integrado por representantes do Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto e da Comissão Nacional de Atividades Espaciais (CONAE).

#### ARTIGO 8

Em caso de dúvidas sobre a implementação deste Acordo, estas serão resolvidas pelas agências executoras principais das Partes Contratantes e, caso necessário, encaminhadas para solução ao Grupo de Trabalho Conjunto a que se refere o Artigo 7.

#### ARTIGO 9

Este Acordo não prejudicará a cooperação de qualquer das Partes Contratantes com outros Estados e organizações internacionais.

#### ARTIGO 10


Cada Parte Contratante notificará a outra, por via diplomática, da conclusão das formalidades internas necessárias à aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data de recebimento da segunda dessas notificações.


#### ARTIGO 11

1. A validade do presente Acordo será de 10 (dez) anos, prorrogáveis por períodos de 5 (cinco) anos, salvo se uma das Partes notificar a outra, por via diplomática, com antecedência mínima de 6 (seis) meses, de sua decisão em contrário.

2. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes, por via diplomática, e seus efeitos cessarão 6 (seis) meses após o recebimento da mencionada notificação. A denúncia não afetará os programas e projetos em execução, salvo se as Partes Contratantes convierem diversamente.

Feito em Buenos Aires, em 12 de abril de 1996, em dois exemplares, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
Luiz Felipe Lampreia

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
ARGENTINA  
Cavallo e Silva

(A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1997 (Nº 296/96, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Parágrafo Único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

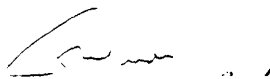
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 574, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interno, das Relações Exteriores, o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, em Matéria de Sanidade Agropecuária, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996.

Brasília, 21 de junho de 1996



Fernando Henrique Cardoso

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 267, DE 19 DE JUNHO DE 1996, DO SR. MINISTRO DE ESTADO INTERINO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica em Matéria de Sanidade Agropecuária foi celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em 25 de março de 1996.

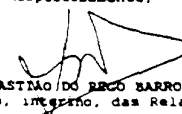
1. O referido Ajuste tem como principal escopo o incremento do intercâmbio comercial de produtos agrícolas e pecuários, bem como a cooperação técnica nos aspectos fitossanitários e zootossanitários entre o Brasil e o Chile.

2. Nesse sentido, o texto anexo procura construir o arcabouço em que a cooperação entre as autoridades sanitárias dos dois países possa promover diálogo frutífero, com a eliminação de atritos eventuais através de canais de comunicação mais ágeis.

3. O presente Ajuste se soma aos esforços internacionais de transparência quanto à necessidade de obediência a requisitos sanitários e fitossanitários, cujo fruto mais claro é o Acordo sobre Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, resultado da Rodada Uruguai do GATT. Tais requisitos, pelo presente Ajuste, deverão cumprir o seu objetivo de assegurar a saúde humana, bem como a dos animais, sem se constituir, jamais, em um obstáculo ao comércio entre Brasil e Chile.

4. Nessas condições, submeto a Vossa Excelência projeto de Mensagem ao Congresso, acompanhado de cópia autêntica do Texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica em Matéria de Sanidade Agropecuária, com vistas à sua ratificação.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS  
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

**AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO BÁSICO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CHILE EM MATÉRIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA**

O Governo da República Federativa do Brasil

O Governo da República do Chile  
(doravante denominados "Partes Contratantes").

**CONSIDERANDO**

Que é de interesse mútuo incrementar o intercâmbio comercial de produtos agrícolas e pecuários, bem como a cooperação técnica nos aspectos fitossanitários e zoossanitários entre os dois países.

Que os aspectos científicos, tecnológicos e normativos em matéria de sanidade animal e sanidade vegetal se revestem de especial interesse para facilitar o comércio internacional de animais, vegetais e seus subprodutos, além da preservação dos territórios de ambas as Partes Contratantes livres de pragas e doenças.

Que o reconhecimento, harmonização e agilização dos requisitos e procedimentos técnicos e administrativos exigidos nas importações de produtos agrícolas e pecuários facilitarão o comércio desses produtos e seus subprodutos.

Que ambas as Partes Contratantes concordam que os seus órgãos sanitários oficiais cumprirão estritamente as suas respectivas legislações e exigências fito-zoossanitárias;

Que os dois países subscreveram o Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial de Comércio (OMC).

Que a Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária da República Federativa do Brasil, como organismo técnico do Brasil, e o "Servicio Agrícola y Ganadero (SAG)" do Ministério da Agricultura da República do Chile, como membros do Comitê de Sanidade Vegetal (COSAVE) e do Comitê Regional de Saúde Animal (CORESA) do Cone Sul;

Que a dinâmica do comércio agropecuario torna necessário atualizar os acordos existentes.

ACORDAM estabelecer, em virtude do Acordo Básico Bilateral de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, assinado em 26 de julho de 1990, o seguinte Ajuste Complementar:

**CAPÍTULO I**

**Objetivo**

**ARTIGO I**

A Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária da República Federativa do Brasil, como organismo técnico do Brasil, e o "Servicio Agrícola y Ganadero (SAG)" do Ministério da Agricultura da República do Chile, como organismo técnico do Chile, doravante denominadas entidades executoras comprometem-se a:

- a) detectar e dar prioridade a ações de cooperação técnica em matérias de interesse comum com o objetivo de lograr um melhor controle das pragas ou doenças fito-zoossanitárias existentes e facilitar o comércio de produtos agropecuarios entre os dois países;
- b) elaborar planos para prevenir a introdução e propagação, no território das Partes, de pragas ou doenças fito-zoossanitárias sujeitas a regulamentos quarentenários, bem como harmonizar, conforme o caso, os seus limites de tolerância;
- c) adotar as medidas técnicas e administrativas para que sejam observados os requisitos e condições fito-zoossanitárias estabelecidos nas respectivas legislações nacionais, visando facilitar a exportação e importação de produtos agropecuarios entre ambos os países;
- d) estabelecer regras mútuas relativas a aspectos de higiene e tecnologia no que tange aos controles oficiais de produtos de origem animal e vegetal.

**CAPÍTULO II**  
**Das Ações**

**ARTIGO II**

A cooperação a que se refere o presente Ajuste Complementar será levada a cabo por meio das seguintes ações:

- a) intercâmbio de informação técnica e de legislação sobre a situação fito-zoossanitária de cada uma das Partes Contratantes, incluindo métodos de controle de pragas e doenças, técnicas de diagnóstico, manejo e elaboração de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal;
- b) intercâmbio de pessoal especializado, com a finalidade de supervisionar, na origem, os procedimentos de produção vegetal e animal, a fim de verificar as condições fito-zoossanitárias;
- c) definir programas e tratamento fito-zoossanitários específicos que agilzem os procedimentos de comércio de bens e produtos agropecuarios.

**ARTIGO III**

Com a finalidade de executar as ações de cooperação técnica a que se refere o Artigo II, as Partes Contratantes comprometeram-se a:

- a) prestar colaboração recíproca de caráter técnico nos aspectos de reconhecimento, diagnóstico e medidas de prevenção de risco sanitário de ocorrência no território de ambos os países;
- b) sem reduzir o nível de proteção da saúde animal e sanidade vegetal, aproximar, no maior grau possível, a equivalência de suas medidas fito-zoossanitárias.

**CAPÍTULO III**

**Direitos e Obrigações das Partes**

**ARTIGO IV**

As Partes Contratantes terão os seguintes direitos:

- a) cada uma poderá, de conformidade com este Capítulo, adotar, manter ou aplicar qualquer medida fito-zoossanitária ou de verificação de resíduos para a proteção da saúde pública, animal e sanidade vegetal, consoante as normas da Organização Mundial de Comércio (OMC). Não obstante, terá direito de fixar seus níveis de proteção, desde que com base nos princípios científicos e na análise de risco;
- b) verificar se os vegetais, animais e seus produtos de exportação se encontram sujeitos a rigorosos acompanhamentos no campo fito-zoossanitário, em atendimento ao cumprimento das exigências de importação da outra Parte;
- c) as Partes Contratantes indicarão, de comum acordo, as regiões específicas onde se efetuarão os trabalhos de cooperação e os projetos técnicos estabelecidos no âmbito do presente Ajuste, tendo em vista as condições regionais, em particular as relativas às zonas livres de pragas e doenças.

**ARTIGO V**

As Partes Contratantes terão as seguintes obrigações:

- a) promover, em cada país, a participação de instituições e associações no cumprimento dos objetivos e das atividades previstas neste Ajuste Complementar;
- b) outorgar as facilidades técnicas e administrativas necessárias para o cumprimento do intercâmbio técnico-científico deste Ajuste Complementar;
- c) cooperar, de maneira imediata, para a solução de possíveis divergências na aplicação do presente Ajuste Complementar;
- d) exigir, quando necessário, os certificados fitossanitários, zoossanitários e sanitários acordados, para fins de intercâmbio comercial de produtos agropecuarios.

- e) outorgar as facilidades necessárias para a realização dos controles, inspeções e aprovações de caráter fito-zoossanitário pela outra Parte Contratante;
- f) criar sistemas de harmonização, no âmbito sanitário, para os métodos de amostragem, diagnóstico e inspeção de animais, vegetais e seus produtos, em nível de campo, processamento industrial e ponto de entrada;
- g) estabelecer, registrar e trocar informação sobre os laboratórios, para as análises que sejam necessárias realizar nos animais, vegetais, seus produtos e subprodutos, que ingressem no território da outra Parte Contratante;
- h) promover as facilidades necessárias para a capacitação e especialização de pessoal técnico nas instituições de ensino, pesquisa e outras entidades voltadas para a sanidade agropecuária;
- i) as Partes Contratantes concordam em não aplicar medidas fito-zoossanitárias cuja finalidade seja somente criar restrições ao comércio bilateral;
- j) cumprir de imediato as medidas de urgência implementadas para controlar focos ou surtos de pragas de importância quarantenária e de doenças de notificação obrigatória, definidas bilateralmente.

#### ARTIGO VI

Na elaboração dos requisitos sanitários e fitossanitários para o intercâmbio de produtos, serão levadas em conta as normas nacionais, bem como as exigências pertinentes de importação da outra Parte Contratante. Deverão, igualmente, ser observadas as normas do Acordo sobre a Aplicação De Medidas Sanitárias e Fitosanitárias Da Organização Mundial de Comércio (OMC) e, em consequência, do Código Zoossanitário Internacional do Escritório Internacional de Epizootias (OIE), da Convenção Internacional de Proteção de Plantas da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) e do Codex Alimentarius. Ademais, devem ser consideradas as normas e diretrizes emanadas do Comitê de Sanidade Vegetal (COSAVE), e do Comitê Regional De Sanidade Animal (CORESA) do Cone Sul, assim como as normas e diretrizes emanadas de outras organizações internacionais das quais ambos os países sejam membros.

#### ARTIGO VII

As Partes Contratantes comprometem-se a notificar:

- a) As mudanças significativas na situação zoonosária, tais como o aparecimento ou a suspensão de doenças exóticas, conforme as listas A e B do OIE, no prazo de 24 horas;
- b) As modificações significativas na situação fitossanitária, tais como o surgimento ou suspensão de pragas quarantenárias ou pragas sob controle oficial, no prazo de 10 dias a partir da sua verificação;
- c) Os achados de importância epidemiológica com respeito a doenças não incluídas nos dois itens anteriores;
- d) As alterações nas normas fito-zoossanitárias vigentes, que afetem o intercâmbio comercial bilateral de produtos agropecuários, serão notificadas com um mínimo de 60 dias antes da sua entrada em vigor, permitindo, apresentação de observações pela outra Parte. As situações emergenciais estão isentas do referido prazo.

#### ARTIGO VIII

Serão elaborados projetos técnicos de cooperação relacionados com produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, assim como os relativos aos insumos agropecuários de base.

#### ARTIGO IX

Os dispositivos deste Ajuste Complementar deverão ser aplicados a qualquer remessa que contenha produtos e subprodutos agropecuários para Consulados e Missões Diplomáticas, de conformidade com o disposto nas Convenções de Viena sobre Relações Diplomáticas e sobre Relações Consulares.

#### ARTIGO X

A Parte Contratante que, por iniciativa própria, enviar representantes e especialistas a outra Parte custeará as despesas pertinentes. O país a ser visitado facilitará o acesso dos funcionários ao local em que tenham que desenvolver suas atividades e proporcionará a assistência necessária para o cumprimento da missão.

#### CAPÍTULO IV Das Entidades Executoras

#### ARTIGO XI

A coordenação e supervisão da aplicação do presente Ajuste estarão a cargo das entidades executoras do mesmo através de uma Comissão Mista de Planos

de Trabalho integrada pelos titulares dos órgãos responsáveis pelas políticas e implementação das atividades de sanidade agropecuária, ou por seus representantes, além das respectivas equipes técnicas que sejam consideradas necessárias.

#### ARTIGO XII

As entidades executoras se comprometem a elaborar, de maneira coordenada, um informe anual sobre o desenvolvimento e os resultados deste Ajuste Complementar.

#### ARTIGO XIII

Para discutir as matérias técnico-científicas e de certificação fito-zoossanitária, assim como os demais assuntos que surjam durante a execução do presente Ajuste Complementar, as entidades executoras se reunirão, pelo menos uma vez por ano, em data e lugar acordados mutuamente. A sede do encontro será rotativa.

#### ARTIGO XIV

As Partes Contratantes levantarão os recursos financeiros para poder cumprir as atividades programadas e poderão solicitar cooperação dos produtores, importadores e exportadores de produtos agropecuários. Da mesma forma, poderão solicitar a colaboração de organismos internacionais para a realização de atividades destinadas à implementação do presente Ajuste Complementar.

#### ARTIGO XV

As entidades executoras poderão, com base neste Ajuste Complementar, elaborar protocolos específicos em assuntos de interesse e que impliquem um maior detalhamento técnico-operacional, que permita a execução deste instrumento. Todo protocolo suscitado nos termos deste Artigo constituirá parte integrante deste Ajuste Complementar.

#### CAPÍTULO V Duração e Alterações

#### ARTIGO XVI

O presente Ajuste Complementar entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data do recebimento da última notificação a respeito do cumprimento das formalidades legais inerentes para sua vigência plena. Terá validade por um ano e será prorrogado automaticamente por iguais períodos sucessivos, salvo se, seis meses antes do término de um período, uma das Partes Contratantes notificar a outra, por escrito, de sua decisão de denunciá-lo.

#### ARTIGO XVII

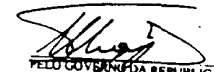
O presente Ajuste Complementar poderá ser alterado pelas Partes Contratantes mediante notificação escrita, apresentada com três meses de antecedência à data de execução das novas disposições de caráter fito-zoossanitário ou no início das temporadas de exportação, a não ser que se trate de medidas emergenciais. Quaisquer divergências sobre sua interpretação ou execução serão resolvidas por negociação direta entre as Partes.

#### ARTIGO XVIII

O término do presente Ajuste Complementar não afetará a realização das atividades de cooperação em execução nem das que tenham sido formalizadas durante a sua vigência.

Feito em Brasília, em 25 de março de 1996, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL

  
PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DO CHILE

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 1997 (Nº 316/96, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, para cooperação na Área de Transportes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Cuba, em Havana, em 30 de Janeiro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, para cooperação na Área de Transportes, celebrado

entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Cuba, em Havana, em 30 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

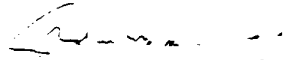
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### MENSAGEM Nº 575, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Interino das Relações Exteriores o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica para a Cooperação na Área de Transportes, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Cuba, em Havana, em 30 de janeiro de 1996.

Brasília, 21 de Junho de 1996



Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 24, DE 19 DE JUNHO DE 1996,  
DO(A) MINISTRO(DA) DE ESTADO INTERINO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,  
SEBASTIÃO DO REGO BARROS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Como resultado da visita do Ministro de Estado dos Transportes, Senhor Odacir Klein, a Cuba, de 29 a 31 de janeiro último, foi assinado o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica para a Cooperação na Área de Transportes entre os Governos da República Federativa do Brasil e o Governo de Cuba.

1. O Ajuste Complementar em apreço reveste-se de particular importância, ao lançar as bases de cooperação entre os dois países nos setores portuario e de transportes marítimos e multimodais.

2. Nessas condições, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta da Mensagem ao Congresso Nacional para fins da necessária aprovação legislativa do referido Ajuste.

Respeitosamente,



SEBASTIÃO DO REGO BARROS  
Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores

#### AJUSTE COMPLEMENTAR AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE CUBA PARA COOPERAÇÃO NA ÁREA DE TRANSPORTES

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República de Cuba  
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Fazendo uso do previsto no Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica, firmado entre os dois Governos, em 18 de março de 1987, e

Convencidos de que existem amplas perspectivas de intensificar a cooperação bilateral na área dos transportes, com base no potencial dos dois Países, e nos princípios do mercado internacional,

Ajustam o seguinte:

#### ARTIGO I

Autoridades Responsáveis

Como responsáveis pelo cumprimento das obrigações decorrentes deste Ajuste Complementar, as Partes Contratantes designam:

a) pelo Governo da República Federativa do Brasil, o Ministério dos Transportes; e

b) pelo Governo da República de Cuba, o Ministério dos Transportes.

#### ARTIGO II

Objetivo

O presente Ajuste Complementar tem por objetivo estabelecer as bases gerais de cooperação, com vistas a alcançar o desenvolvimento dos setores portuarios e dos transportes marítimos e multimodais, entre os dois Países.

#### ARTIGO III

Das Obrigações

As Partes Contratantes se comprometem a colocar, dentro da sua disponibilidade, os recursos humanos, materiais e logísticos necessários à execução dos programas de trabalho, objeto do presente Ajuste Complementar.

#### ARTIGO IV

Dos Programas de Trabalho

1. As Partes Contratantes promoverão, por meio das entidades correspondentes, o desenvolvimento e a execução de programas de trabalho sobre temas de interesse comum.

2. Para a execução desses programas será constituído Grupo de Trabalho, de forma imediata a entrada em vigor do presente Ajuste Complementar.

#### ARTIGO V

Disposições Finais

1. Cada Parte Contratante notificará a outra, pelos canais diplomáticos, da conclusão dos procedimentos legais internos necessários à aprovação do presente Ajuste Complementar, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.

2. O presente Ajuste Complementar vigorará por prazo indeterminado, podendo ser denunciado, por via diplomática, por uma das Partes Contratantes, sem prejuízo das obrigações assumidas durante a sua vigência. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses após a data da respectiva notificação.

Feito em Havana, aos trinta dias do mês de janeiro de 1996, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



PELO GOVERNO  
DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL



PELO GOVERNO  
DA REPÚBLICA  
DE CUBA

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Nos termos do art. 376, "c", do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 11 a 14, de 1997, terão, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas aos seguintes Projetos de Resolução:

– Nº 3, de 1997, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995;

– Nº 7, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso, Cohab/MT, junto à Caixa Econômica Federal;

– Nº 8, de 1997, que autoriza o Município de Mogi Guaçu – São Paulo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do programa Pró-Moradia; e

– Nº 9, de 1997, que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A – Banerj –, no valor total de dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias estão incluídas na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 4 de fevereiro próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.463-9, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência So-

cial, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Francelino Pereira	José Bianco
Waldeck Ornelas	Odacir Soares
	PSDB
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia	Vilmar Rocha
João Mellão Neto	Saulo Queiroz
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Sandro Mabel	Albérico Filho
	Bloco (PPB/PL)
Valdomiro Meger	Ari Magalhães
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PSB
Alexandre Cardoso	Ricardo Heráclio
	PC do B
Inácio Arruda	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista



Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.466-9, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Edison Lobão	Joel de Hollanda
Francelino Pereira	Hugo Napoleão
	PSDB
Lúdio Coelho	José Ignácio Ferreira
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Samey Filho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Antônio do Valle	Oscar Goldoni
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Balestra	Carlos Airton
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar

#### PDT

Matheus Schmidt Sívio Abreu

#### PSB

Sérgio Guerra Gonzaga Patriota

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.469-14, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Hugo Napoleão	José Agripino
Júlio Campos	Odacir Soares
	PSDB
Coutinho Jorge	Geraldo Melo
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Roberto Pessoa	Rubem Medina
José Carlos Coutinho	José Carlos Aleluia

<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>	
Antônio Brasil	Marcelo Teixeira
<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Jorge Wilson	Laprovita Vieira
<b>PSDB</b>	
Jovair Arantes	Leônidas Cristino
<b>PC do B</b>	
Lindberg Farias	Jandira Feghali
<b>PPS</b>	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.470-15, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987; sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituições cujas ações sejam desapropriadas, na forma do Decreto-lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Pezerra
	<b>PFL</b>
Vilson Kleinübing	Freitas Neto
Hugo Napoleão	Rômero Jucá

<b>PSDB</b>	
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
<b>PT</b>	
José Eduardo Dutra	Lauro Campos
<b>PTB</b>	
Regina Assumpção -	Valmir Campelo

#### DEPUTADOS

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>
Manoel Castro	Paulo Bornhausen
Rubem Medina	José Carlos Aleluia
<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>	
Gonzaga Mota	Edinho Bez
<b>Bloco (PPB/PL)</b>	
Anivaldo Vale	Pedro Corrêa
<b>PSDB</b>	
Paulo Mourão	Yeda Crusius
<b>PV</b>	
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
<b>PMN</b>	
<b>Bosco França</b>	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 - designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.479-24, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho  
Nabor JúniorGerson Camata  
Carlos Bezerra

PFL

Odacir Soares  
José AlvesWilson Kleinübing  
Hugo Napoleão

PSDB

José Ignácio Ferreira

Lúcio Alcântara

PPS

Roberto Freire

PPB

Epitácio Cafeteira

Lucídio Portella

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Arolde de Oliveira  
Costa FerreiraRoberto Pessoa  
Jonival Lucas

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

José Aldemir

Emerson Olavo Pires

Bloco (PPB/PL)

Jair Bolsonaro

Dolores Nunes

PSDB

Adroaldo Streck

Eduardo Mascarenhas

PDT

Matheus Schmidt

Sílvio Abreu

PSB

Gonzaga Patriota

Nilson Gibson

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97- designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97- instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97- prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97- prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.559-9, adotada em

17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES****Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho  
Nabor JúniorGerson Camata  
Carlos Bezerra

PFL

João Rocha  
José AlvesOdacir Soares  
José Bianco

PSDB

Coutinho Jorge

Lúcio Alcântara

PPS

Roberto Freire

PPB

Epitácio Cafeteira

Esperidião Amin

**DEPUTADOS****Titulares****Suplentes**

Bloco (PFL/PTB)

Osório Adriano ...  
Eliseu ResendeJair Soares  
Mussa Dernes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Max Rosenmann

Jurandyr Paixão

Bloco (PPB/PL)

Hugo Biehl

Wigberto Tartuce

PSDB

Firmo de Castro

Roberto Brant

PDT

Matheus Schmidt

Sílvio Abreu

PSB

Sérgio Guerra

João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.512-6, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o crédito rural".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

##### PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

##### PFL

Jonas Pinheiro Júlio Campos  
Joel de Hollanda Freitas Neto

##### PSDB

Lúdio Coelho Geraldo Melo

##### PPB

Epitácio Cafeteira Lucídio Portella

##### PSL

Romeu Tuma

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

##### Bloco (PFL/PTB)

Hugo Rodrigues da Cunha Adauto Pereira  
José Rocha Jaime Fernandes

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Silas Brasileiro Oscar Goldoni

##### Bloco (PPB/PL)

Mário Cavallazzi Cleonânicio Fonseca

##### PSDB

José Aníbal Ubiratan Aguiar

##### PSB

Gervásio Oliveira Gonzaga Patriota

#### PC do B

Socorro Gomes

Sérgio Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.560-1, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "estabelece critérios para consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

##### PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata  
Nabor Júnior Carlos Bezerra

##### PFL

João Rocha Odacir Soares  
José Alves José Bianco

##### PSDB

José Serra Jefferson Peres

##### PSL

Romeu Tuma

##### PDT

Sebastião Rocha Darcy Ribeiro

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

##### Bloco (PFL/PTB)

Jairo Carneiro Vilmar Rocha  
Paes Landim Ciro Nogueira

##### Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Homero Oguido Dilso Sperafico

Bloco (PPB/PL)	
João Pizzolatti	Osmar Leitão
	PSDB
Amaldo Madeira	Luiz Carlos Hauly
	PC do B
Sérgio Miranda	Inácio Arruda
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista  
Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista  
Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista  
Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.520-4, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Freitas Neto	Romero Jucá
Waldeck Ornelas	José Bianco
	PSDB
Carlos Wilson	Beni Veras
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

PT	
José Eduardo Dutra	Lauro Campos

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
César Bandeira	Benedito de Lira
Aroldo Cedraz	Rogério Silva
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Saraiva Felipe	Marçal Filho
	Bloco (PPB/PL)
Prisco Viana	João Mendes
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
	PV
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista  
Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista  
Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade  
Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista  
Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.561-1, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	<b>PFL</b>
João Rocha	Odacir Soares
José Alves	José Bianco
	<b>PSDB</b>
José Ignácio Ferreira	Lúdio Coelho
	<b>PT</b>
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva
	<b>PTB</b>
Valmir Campelo	Regina Assumpção

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>
Antônio dos Santos	Costa Ferreira
Luiz Braga	Cláudio Cajado
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>
Gilvan Freire	Djalma de Almeida César
	<b>Bloco (PPB/PL)</b>
Adylson Motta	José Rezende
	<b>PSDB</b>
Vicente Arruda	Danilo de Castro
	<b>PV</b>
Fernando Gabeira	Gilney Viana (cessão)
	<b>PMN</b>
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 28-1-97 – designação da Comissão Mista

Dia 29-1-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 93, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro à respeitável Mesa do Senado Federal, nos termos do Art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, sejam prestadas, esta Casa, pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Malan, as seguintes informações de competência da Secretaria da Receita Federal, Divisão de Análise de Dados Estatísticos, tendo em vista a extrema relevância do assunto para o País:

I – Fornecimento do Histórico de Arrecadação do País, por Código Agregado, ano a ano, de 1989 a 1996, apontando valores em US\$ Milhões;

II – Fornecimento do Histórico de Arrecadação do País, por Setor Econômico, ano a ano, de 1989 a 1996, indicando valores em US\$ Milhões.

Mister se faz esclarecer a importância do conhecimento por esta Casa dos dados ora requeridos, tendo em vista que compõem um fiel indicativo da evolução da Receita do País, abrangendo os seus mais variados segmentos.

Ter-se-à, assim, um quadro atualizado da nossa arrecadação, em se considerando impostos diversos, contribuições sociais, tendo em vista setores exponenciais da Economia brasileira.

Sala das Sessões 28 de janeiro de 1997. – Senador **João Rocha**

(À Mesa para decisão.)

**REQUERIMENTO Nº 94, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º e 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Sr. Luís Carlos Mendonça de Barros, presidente do BNDES, através do Ministro do Planejamento e Orçamento, Antônio Kandir, as seguintes informações:

1) Qual o valor do montante dos financiamentos concedidos pelo BNDES durante os anos de 1995 e 1996?

2) Especificar o objeto, o programa e a destinação de todos os financiamentos no referido período.

3) Relacionar as empresas e empreendimentos beneficiários, tomadores dos financiamentos durante o período 1995/1996. Indicar o valor, o objeto, os termos contratuais (prazo de pagamento e carência,

taxa de juros e garantias apresentadas) de cada financiamento aprovado e liberado.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. –  
Senador **José Eduardo Dutra**, Líder do PT.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 95, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea **b**, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 147, de 1995, que altera a Resolução nº 70/95, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 1997. –  
**Francelino Pereira** (Presidente em exercício) **Francisco Escórcio** – **Oonfre Quinan** – **Esperidião Amin** – **Eduardo Suplicy** – **Freitas Neto** – **Ramez Tebet** – **Pedro Simon** – **José Bianco** – **Vilson Kleinübing** – **Carlos Patrocínio** – **Geraldo Melo** – **João Rocha** – **Ney Suassuna**.

#### REQUERIMENTO Nº 96, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Ofício nº S-8/97, sobre o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, que trata de operação de crédito.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997 –  
**Ney Suassuna** – **Hugo Napoleão** – **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, desisto.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Francisco Escórcio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

V. Exª dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. OSMAR DIAS** (PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda ontem V. Exª, Senador Ney Suassuna, usou desta tribuna para falar, durante parte de seu pronunciamento, sobre um tema de extrema importância, a respeito do qual eu também já me havia manifestado há dez dias.

Refiro-me ao resultado da balança comercial, que apresentou um déficit, no ano de 1996, de US\$5,6 bilhões, o que é, no mínimo, preocupante.

Eu havia apresentado um dado de projeção, porque ainda não tínhamos o resultado referente ao período de dezembro, quando a balança comercial acusou um déficit de US\$1,7 bilhão, reafirmando tudo o que ocorreu durante os doze meses do ano, ou seja, só contabilizamos déficit durante o ano de 1996.

Sr. Presidente, aproveito a presença do Senador Lúdio Coelho para mostrar alguns números de extrema importância, principalmente para aqueles que hoje integram o Partido do Governo e têm um contato mais estreito com o Presidente da República, inclusive para lhe levar uma sugestão que, entendendo, poderia modificar esse cenário de sucessivos déficits na balança comercial. Se extrairmos a agri-

cultura da balança comercial, chegaremos a um déficit de US\$15,8 bilhões no ano de 1996. Isso porque o resultado do setor agricultura, isoladamente, foi de US\$10,3 bilhões positivos. Portanto, não é preciso ter muito descortino para perceber que um investimento nesse setor, que contabilizou, num ano em que todos os setores, isoladamente e até somados, contabilizaram déficits, num ano difícil para o comércio internacional brasileiro, US\$10,3 bilhões de superávit, poderia alterar, de forma significativa, o resultado da balança comercial dos próximos anos.

Sr. Presidente, o pior é que a projeção dos economistas mais renomados e dos institutos que se especializaram em economia internacional nos traz a dura notícia de que o déficit da balança comercial, em 1997, vai atingir US\$8 bilhões – de US\$5,6 para US\$8 bilhões; ou seja, um aumento de mais de 50% no déficit que iremos acumular no ano de 1997. E não houve, mesmo quando já estávamos no meio do ano, iniciando o planejamento do plantio da safra de verão, a preocupação do Governo, ou pelo menos a percepção, de que a agricultura apoiada poderia diminuir de forma significativa – repito – o resultado negativo da balança comercial de 1997.

Tanto é, Sr. Presidente, que o Ministério da Agricultura chegou a afirmar que se colhêssemos uma safra superior a 80 milhões de toneladas teríamos problemas com a nossa economia. Eu nunca havia ouvido isso antes. E ouvi! E daqui, desta mesma tribuna, à época, dizia que não acreditava nisso, porque se o Brasil não tinha capacidade para consumir um volume maior do que 80 milhões de toneladas é porque tínhamos uma péssima distribuição de renda.

Hoje, Sr. Presidente, produzimos meia tonelada de grãos por habitante, ao passo que a Argentina produzirá, neste ano, uma tonelada e meia por habitante; talvez 55 milhões de toneladas, numa previsão mais otimista. E olhem que a Argentina teve essa visão, apesar de termos na nossa imprensa que a sua economia está correndo sérios riscos. No entanto, tenho a convicção de que, com a base de apoio na agricultura, a Argentina não corre tantos riscos assim, porque exporta quase tudo o que produz, pelo fato de ter somente 33 milhões de habitantes para alimentar – tanto no que se refere ao consumo de grãos quanto ao de carnes, que também é o resultado do consumo de rações, originário dos grãos.

Pois bem, pregava aqui que poderíamos, apoiando a safra, diminuir o superávit e partir para aquilo que o Presidente Fernando Henrique tem pregado, ou seja, uma melhor distribuição de renda. Não conheço nenhum setor que obtenha resultados

tão rápidos e que gere tantos empregos em sua cadeia diversificada quanto a agricultura. Infelizmente, não a apoiamos, por isso vamos colher uma safra de 77,5 milhões de toneladas, que é maior sim do que a passada, que foi um desastre, mas é menor do que aquela que já colhemos em 94/95, de 80 milhões de toneladas. Uma safra que, na realidade, era pequena, mas que o Governo, infelizmente, achou muito grande e por isso desestimulou o plantio, não apenas daquelas áreas ocupadas, mas também o crescimento da área.

**O Sr. Lúdio Coelho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Concedo um aparte, com muita satisfação, ao nobre Senador Lúdio Coelho.

**O Sr. Lúdio Coelho** – V. Ex<sup>a</sup> trata com muito conhecimento e propriedade os assuntos da agricultura brasileira. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do qual sou companheiro, não tem sido sensível aos permanentes alertas feitos deste Plenário à sua política em relação ao campo no nosso País. Cheguei a dizer a um auxiliar muito direto do Presidente da República que, a permanecer essa linha de procedimento a respeito da agricultura, o Brasil não iria cumprir um daqueles cinco itens que o programa do então candidato Fernando Henrique Cardoso tinha a desenvolver: a agricultura. Só que Sua Excelência não disse em que país era, pois se equivocara. Estão desenvolvendo a agricultura nos países do Mercosul e não no Brasil. Neste momento em que começamos a colher milho – V. Ex<sup>a</sup> sabe disso – estamos diante de um mercado sem comprador. Importam milho à vontade da Argentina e, hoje – eu mesmo que sou roceiro, comecei a colher milho ontem –, não temos para quem vendê-lo. Os países do Mercosul estão importando queijo e leite da Nova Zelândia e da Austrália, que são consumidos na Argentina e no Uruguai, e exportando leite para o nosso País. Acho muito importante V. Ex<sup>a</sup> fazer esse alerta. Um outro ponto importante do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> diz respeito à balança de pagamentos. Acredito que o Plano Real precisa fazer imediatas correções. Não podemos correr o risco de consolidar, por muito tempo, esse nosso déficit, através da supervalorização da nossa moeda. Depois, quando quisermos corrigi-lo será tarde. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e, como companheiros do Presidente da República, vamos ver se conseguimos que a área econômica do seu Governo seja sensível a essas observações. Muito obrigado.

**O SR. OSMAR DIAS** – Agradeço, Senador Lúdio Coelho, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo, com



muita satisfação, ao meu pronunciamento, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> fala com conhecimento de causa, inclusive com exemplos próprios, de que precisamos, sem nenhuma dúvida, mudar a visão que o Governo tem da agricultura.

Quando anunciaram que o mercado agrícola ficaria praticamente privatizado sem a interferência do Governo, também alertei que estaríamos à mercê do apetite de lucro fácil e rápido de conglomerados que fazem a importação, muitas vezes motivados não pela necessidade da matéria-prima, do grão, da carne, enfim, do produto que está sendo importado, mas pelas facilidades do crédito internacional, que concede prazos e condições privilegiadas. E muitas empresas importam muito mais para fazer capital de giro do que para fazer estoque. Essa é uma verdade que precisa ser conhecida e interpretada, sobretudo exigir providências da equipe econômica do Governo brasileiro; caso contrário, pode acontecer de este País, que já foi o segundo maior exportador de algodão do mundo, transformar-se no maior importador, para a nossa preocupação. Isso porque é uma cultura que gera empregos de Norte a Sul do País, em especial nos Estados do Paraná, São Paulo e Paraíba, onde, sem nenhuma dúvida, milhares de pessoas hoje estão sem emprego em função da desestruturação, não apenas da lavoura algodoeira, mas também da indústria de transformação. Não podemos conceber que indústrias menores, que não conseguem competir no mercado internacional, principalmente importando com as indústrias maiores, hoje estejam praticamente fechadas, sucateando as suas estruturas e expulsando a mão-de-obra das fábricas e do campo.

É uma preocupação que deve, sem nenhuma dúvida, ser prioritária da equipe econômica do Governo, do Ministério da Agricultura, mas também do Presidente da República.

Alertei, há muito tempo, que poderíamos, no ano de 1997, inverter essa situação, pelo cenário que se formava no mercado internacional de baixos estoques, praticamente de todos os produtos, volto a fazer o alerta. Estamos quase em fevereiro. É nesse mês que se estabelece o plano de safra para as culturas de inverno. Não vamos cometer o mesmo equívoco que cometemos no ano passado para as culturas de inverno e de verão.

É tempo ainda de a equipe econômica e a equipe do Ministério da Agricultura abandonarem a idéia simplista de que é mais barato importar trigo, por exemplo, do que plantar em nosso País, e promovermos uma grande alavancagem na área e na

safra de trigo deste ano, para que possamos diminuir o impacto negativo na balança comercial. A balança comercial importou cerca de um bilhão só de trigo, portanto, negativo em um bilhão, já que não produzimos sequer 30% do nosso consumo.

Ao lado desta preocupação, quero também trazer, Sr. Presidente, uma outra. Semana passada, nesta Casa, deixamos de votar um projeto do Senador Flaviano Melo, que tem como Relator o Senador Roberto Requião e que recebeu emendas do Senador Jonas Pinheiro.

Trata-se de um projeto que talvez tenha sido elaborado até pelo INCRA – não sei se foi – mas que não acrescentará ao processo de reforma agrária brasileiro nada de positivo a não ser mais confusão. Vou justificar porque estou dizendo isso.

Quando se estabelece numa lei que a área que esteja em processo de desapropriação deve permanecer como está, por um prazo de dois anos, nós vamos condenar esse proprietário a perder, em alguma região, duas e até quatro safras, se estivermos numa região que planta safra de inverno. É, portanto, temerária essa proposta, que vai muito mais privilegiar a morosidade do INCRA, premiando-a, que aí dirá o seguinte: "Temos dois anos para cuidar desse assunto; por que vamos ter pressa?". Se agora, que a lei exige, não se cumpre, demora-se mais um, dois, três anos – conheço casos no Paraná que o processo continua enroscado na Justiça desde 1986, Sr. Presidente, – imagine agora que estamos dando no Senado um prazo de dois anos para que o INCRA possa caminhar lentamente, a passos de tartaruga, deixando a terra sem plantar? Imagine, Sr. Presidente, quantas ações por lucros cessantes teremos na Justiça deste País, porque os proprietários não gostarão de perder as suas safras?

**O Sr. Ney Suassuna** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senador Osmar Dias, incorporo-me ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque reputo a educação e a agricultura os assuntos mais importantes da República, embora os economistas priorizem a área econômica, considero-a apenas um reflexo da capacidade do povo ou do que o País produz para sua sustentação. A agricultura, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, é quem mais emprega. Temos 20% da terra agricultável do mundo; hoje estamos produzindo menos do que já fomos capazes. Não há novas fronteiras agrícolas; pelo contrário, está havendo um recuo. Em relação a

certas culturas, aniquilamos, por vontade própria, como foi o caso do coco, do arroz, do algodão, que passamos a importar – chegamos a colocar US\$1 bilhão de incentivo ao algodão, no ano retrasado, no Nordeste, e quando todos estavam eufóricos, expandindo a plantação, permitiram uma importação que fez o preço cair violentamente, levando todo mundo ao prejuízo. Não sei o que vai ser do nosso País sem uma política agrícola de médio e longo prazo bem definida. V. Exª está colocando o assunto muito bem, e além disso tem que se pensar também nessas áreas jurídicas. O caso do INCRA é patente; vamos congelar o campo por dois, três, quatro, cinco, dez anos? Solidarizo-me com V. Exª. Devemos criar um grupo de pressão para que essa política agrícola de médio e longo prazo no Brasil realmente seja traçada. Estamos mal como estamos.

**O SR. OSMAR DIAS** - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Ney Suassuna, que tem feito pronunciamentos importantes, preocupado com os aspectos da política econômica, neste plenário, e a consequência para o nível de empregos, que é, sem dúvida, a grande preocupação que deve tomar parte dos debates do Governo brasileiro.

Sr. Presidente, eu estava me referindo àquele projeto que vamos votar, do Senador Flaviano Melo. Há uma outra incorreção no projeto que tem de ser colocada aqui. Não podemos medir o grau de eficiência de uma propriedade sem considerarmos que essa propriedade, por exemplo, de mil hectares, numa região do Norte, onde se obriga a preservação de 80% da área, não pode ter sua produtividade dividida pela área total. Temos que dividir o que está sendo produzido pela área agricultável. Se ela, pela lei, pode ser plantada e não está sendo, aí, sim, ela pode ser considerada improdutiva. Mas fazer relação de produtividade ou de eficiência produtiva da propriedade levando-se em conta a área total, nem no Norte, nem no Sul e nem no Centro-Oeste dará certo, Sr. Presidente.

Não entendo por que estamos votando esse projeto, porque já aprovamos o rito sumário, já aprovamos o ITR, que são avanços consideráveis para trazer paz no campo, reduzir os conflitos pela terra, colocar ordem na bagunça generalizada, que hoje é o cenário da nossa reforma agrária, numa relação do Movimento dos Sem-Terra com o Governo, que tem sido muito mais de birra, onde o Ministro dá uma entrevista e diz que acabou, agora, o espaço para o Movimento dos Sem-Terra e o líder do Movimento dos Sem-Terra vai para a televisão e diz:

"Para cada entrevista dessa, será uma propriedade invadida".

Ora, o direito de propriedade não está sendo respeitado, assim como não estão sendo respeitados, Sr. Presidente, aqueles que, em áreas de preservação permanente, são obrigados a manter parte da sua propriedade preservada, e, por outra lei que cria, sem medir as consequências, ter que plantar numa área de preservação.

Não dá para sermos incoerentes com um assunto tão sério quanto é a reforma agrária em nosso País. Se tomarmos os Estados do centro do País, como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, a própria Bahia e outros Estados, onde o cerrado é a principal característica, em função do clima que prospera na região, chegamos à conclusão de que há mais de 130 milhões de hectares que poderiam ser incorporados ao processo produtivo.

Para dar um exemplo da diferença que existe entre as preocupações do Governo brasileiro e as preocupações da União Européia, nesta semana a imprensa noticiou uma informação de extrema importância para nós: premidos pela falta de área, os governos dos países da União Européia se reuniram para apoiar empreendimentos que queiram se instalar na Europa Oriental, ou seja, na Hungria, na República Tcheca, na Romênia, enfim, naqueles países do oriente da Europa, para que lá eles possam se instalar e produzir o que não estão conseguindo na União Européia, que tem hoje, inclusive, estoques para manter a sua população muito bem alimentada por vários anos e, além disso, tem uma extraordinária participação no mercado internacional. Aqui, não investimos sequer para ocupar as nossas áreas. Lá, eles vão buscar em outros países, inclusive de regime político diferente, a produção que não conseguem ter dentro das suas áreas territoriais.

É preciso mudar essa mentalidade. Ocupamos um espaço ridículo no mercado internacional. Toda a comercialização do Brasil não chega a US\$100 bilhões, o que significa que não chega a 1% do que se comercializa internacionalmente no mundo. Precisamos ampliá-la e, para isso, insisto, precisamos planejar melhor o setor que tem sido não apenas o sustentáculo, junto com outros instrumentos, da política econômica, da moeda estável, mas, sobretudo, o sustentáculo da própria sociedade brasileira. É preciso investir num setor que só dá ao Governo superávit. A agricultura não

pode continuar sendo tratada assim, como se pudesse caminhar com as suas próprias pernas, sem uma política planejada de segurança alimentar para o nosso País.

Os blocos estão se formando, a competição aumenta e a globalização exige mais planejamento. Vamos nos preparar, mas não assim, com medidas que mais configuram uma política do esparadrapo, do remendo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Péres.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, em permuta com o Senador Romeu Tuma, por 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, errar é humano; permanecer no erro é imperdoável.

Mesmo a coletividade, às vezes, comete erros. Países inteiros marcham unidos no erro, como ocorreu, por exemplo, na Segunda Guerra mundial, em que países inteiros marcharam do lado errado, defendendo objetivos errados.

Há poucos meses, este Senado da República e o Congresso Nacional cometeram um erro, motivado pelo apelo emocional do Ministro da Saúde, pelo caos e penúria em que se encontra a Saúde em nosso País e pelo fato de que não tínhamos as informações completas e corretas.

Todos nós defendemos a CPMF e a aprovamos. Porém, à medida em que o tempo foi passando e foi se vendo com profundidade os seus reflexos, conscientizamo-nos, cada vez mais, de que cometemos um erro. E, o que é pior, a muitos falta a coragem para a correção desse erro.

Hoje, ao me deslocar para Brasília, tomei conhecimento do editorial do **Jornal do Brasil**, intitulado "Imposto Pernicioso", que passo a ler:

"Em poucos dias de cobrança, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira confirmou tudo o que se previa de ruim. Além do perigoso precedente de um novo imposto para cobrir os rombos na área da Saúde – que deveriam ser tapados em benefício da saúde do contribuinte –, a CPMF está pressio-

nando a inflação e elevando os juros, cujo custo para o setor público talvez não compense a arrecadação.

O impacto da CPMF sobre as taxas de juros da dívida mobiliária e bancária da União, Estados e Municípios poderá corresponder à metade da arrecadação prevista. A cobrança de 0,20% sobre cheques deve encarecer em R\$1,4 bilhão a dívida pública do Tesouro Nacional (R\$175,2 bilhões), para compensar os investidores pela perda de remuneração.

A compensação da CPMF que o sistema financeiro vem oferecendo aos clientes nas diversas modalidades de aplicação financeira dá um bom indício dos estragos da contribuição nas contas pública. Um dos argumentos para a criação do imposto era de que a medida provocaria a transformação de aplicações de curto prazo em depósitos à vista. Com o aumento dos depósitos à vista, o Governo ampliaria o recolhimento compulsório junto aos bancos e teria dinheiro a custo mais baixo para cobrir os gastos públicos. Mas isso não está ocorrendo.

Acontece que os bancos logo perceberam que seriam os maiores prejudicados com a CPMF. Cada 100 reais em novos depósitos à vista obriga o recolhimento de 75% ao Banco Central, sem qualquer remuneração. Outra parte teria de ser obrigatoriamente aplicada no crédito rural e no financiamento às pequenas e médias empresas, a juros baixos. É que o dinheiro mantido em fundos de investimento sofre recolhimento compulsório bem menor, de 50%, e ainda oferece remuneração ao banco, a título de taxa de administração, de 2% a 4% sobre o valor aplicado.

Enquanto os bancos posam de bonzinhos para os clientes, alguns empresários admitem abertamente que irão repassar os custos da CPMF para os consumidores. Esse comportamento é ostensivo nos segmentos empresariais que operam com grandes volumes de vendas e margens mais reduzidas de lucro, como supermercados e postos de combustíveis.

No caso dos combustíveis, o Governo percebeu que haveria enorme desgaste junto à opinião pública com o terceiro rea-

juste dos combustíveis em menos de dois meses e decidi que a Petrobrás, fonte produtora e distribuidora de 99% do gás natural e dos combustíveis líquidos do país, iria absorver a CPMF em seus custos operacionais."

Isso vai significar menos investimento, menos pesquisa, e mais abertura financeira para a Petrobrás.

"A verdade é que a CPMF é um desastre. O ex-ministro Adib Jatene fez tudo para salvar os hospitais, arrancando mais recursos do contribuinte, mas, diante do sistema de corrupção, de superfaturamento e de má aplicação dos recursos vigentes na cadeia do Sistema Único de Saúde (SUS), injetar mais dinheiro nesse organismo doente é um erro enorme.

As auditorias que estão sendo feitas pelo Ministério Público Federal e o próprio Ministério da Saúde revelam que as prefeituras viraram o alvo principal da corrupção no SUS. É preciso, portanto, cortar rapidamente pela raiz os maus hábitos administrativos e empresariais na área hospitalar e estancar a sangria que enriquece empresas inidôneas e pessoas inescrupulosas. A CPMF não deveria ter sido criada. Como o mal está feito, é preciso evitar efeitos colaterais."

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, convicto de que não devemos persistir no erro, apresentei a este Plenário uma emenda, com apoio do número constitucional de Senadores, pedindo a revogação da CPMF, que irá tramitar na Casa. Mas queria, desde já, deixar o alerta à Nação, ao povo em geral e aos Srs. Parlamentares de que está configurado que cometeremos um erro.

Vamos arranjar os recursos para a Saúde em outras fontes. Um país que se preza deve cuidar da saúde da população. Vamos sanar os vazamentos da economia no Sistema de Saúde, pois os casos errados são milhões. E vamos corrigir o erro que cometeremos.

Nossa economia é frágil, débil. Embora sejamos a oitava economia do mundo, ela merece todos os cuidados. As bolsas de valores estão apavoradas com a fuga de capitais, que vão comprar no exterior as nossas ações para não ter que pagar essa fatídica e famigerada CPMF.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encerro deixando o alerta de que vai chegar o momento em que iremos votar a revogação desse imposto. Não deixemos que, por gravidade, ele se extinga no tempo. Tenhamos a coragem e a clarividência de extinguí-lo o mais rápido possível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável, por 5 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra para uma comunicação urgente e inadiável porque, hoje, segundo os noticiários, Senadora Benedita da Silva, se inicia o julgamento da Advogada Jorgina, que tantas falcatruas perpetrou, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, contra o INSS. Eu não poderia deixar de destacar o papel importante que o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima desenvolveu no sentido de levar a julgamento na Corte de Miami uma fraudadora que tanto prejuízo trouxe à Previdência Social do nosso País.

É claro que as investigações que vêm sendo desenvolvidas pela administração da própria Previdência Social e do Ministério da Justiça vêm alcançando outras pessoas envolvidas com esse terrível crime. Penso que quem fraudava a Previdência, quem dá golpe no dinheiro que seria do cidadão pobre, pobre mesmo, que fica na esperança de um atendimento nos hospitais públicos e de uma aposentadoria digna, é pior do que traficante de drogas. Ele desce ao nível de provocar, às vezes, um homicídio coletivo, impedindo que essas verbas cheguem a ser empregadas em benefício daqueles que contribuem para o caixa da Previdência.

Mas contamos com a vitória do Governo brasileiro; que Jorgina seja trazida para o Brasil, onde está já condenada, a fim de responder pelos seus crimes e pela recuperação de várias centenas de milhões de dólares aos quais se apoderou. Provavelmente, iria gozar dos benefícios desse dinheiro sujo se não fosse o interesse político do Governo em procurá-la desde Costa Rica, onde foi encontrada pela primeira vez, acompanhando os seus passos e tentando cercá-la através de medidas judiciais.

Agora ela vai a julgamento. O Governo americano tem interesse – isso já se discute em con-

gressos internacionais – de punir em qualquer parte do mundo aqueles que praticam o crime contra a humanidade, aqueles que dão o golpe em dinheiro público que, em tese, teriam que reverter em benefício aos menos favorecidos.

Então, fica aqui os meus cumprimentos por essa luta, que, com certeza, será vitoriosa e as minhas homenagens ao Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que, apesar de ter sofrido um impacto em sua saúde, não esmoreceu; continua cumprindo a sua missão com vontade, com desejo de bem representar o Brasil e trazer os benefícios de sua missão, como um embaixador determinado a trabalhar pelo Estado e buscar resultados favoráveis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Roméu Tuma, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, todos nós sabemos do significado e da importância prática da união de esforços por um objetivo comum. Sabemos também que a energia resultante de uma união é superior à soma de suas partes integrantes. Há um tipo de união extremamente positiva, tanto para a economia do País quanto para o fortalecimento da democracia e da soberania nacional. Refiro-me ao cooperativismo.

Em nosso País, onde existe pouca tradição associativa, a criação de cooperativas representa, sem dúvida, uma grande contribuição para a organização da sociedade e o desenvolvimento da cidadania. A constituição de cooperativas expressa a união produtiva de milhares de esforços e pequenas poupanças individuais que representa a multiplicação dos pequenos empreendedores. Quanto maior o universo dos pequenos empreendedores, associados ou não, maior será a democratização da economia e do Estado. Por isso, dou tanto valor ao cooperativismo, pois ele é a união e, portanto, a força dos pequenos que, de outro modo, seriam esmagados pelas leis do mercado.

Atualmente existem no Brasil mais de 4.000 cooperativas de todos os tipos, congregando aproximadamente 4 milhões de associados e gerando em torno de 150 mil empregos diretos. O segmen-

to mais forte é o das cooperativas agropecuárias, mas as cooperativas urbanas têm aumentado rapidamente. O fundamental é que os poderes públicos estimulem a consciência do cooperativismo na população brasileira e crie meios econômicos e técnicos para sua organização em larga escala.

Esta semana, foi lançado, no Estado do Rio de Janeiro, o Programa Rio Cooperativa, uma iniciativa dos Governos Estadual e Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, do Banco do Brasil e do Sebrae.

Srs. Senadores, o Programa visa apoiar o cooperativismo como mais uma condição para o desenvolvimento econômico sustentado do Estado do Rio de Janeiro. Estive presente dando o meu apoio, pois entendo que toda a iniciativa governamental, empresarial ou social, que contribua realmente para o desenvolvimento do Estado e para a geração de emprego e renda conta com a minha colaboração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ressaltar todo o impacto positivo das cooperativas para o desenvolvimento econômico e social, não podemos deixar de alertar que cooperativa não pode ser tratada como política compensatória ao desemprego, tampouco como meio de se fugir ao pagamento de impostos, como fazem certos empresários. A atual onda de desemprego precisa ser contida, atacando-se as suas causas reais, como, por exemplo, os altos juros e a abertura, sem critérios, das importações. É necessário que se fortaleça tanto o mercado formal de trabalho quanto se busquem alternativas para cada vez mais amplo mercado informal de trabalho. Nesse sentido, as cooperativas se constituem alternativas válidas para se reduzir a informalidade em benefício do crescimento da renda e do emprego.

Todos os tipos de cooperativas contribuem para o avanço social, mas gostaria de destacar, como exemplo da capacidade gerencial e produtiva do trabalhador brasileiro, as cooperativas dos trabalhadores sem terra, representada pela Cooperativa de Sarandi, no Rio Grande do Sul, bem administrada e muito produtiva. Mas cada Estado tem seus exemplos que mostram as potencialidades das cooperativas e a capacidade empreendedora de nosso povo. É uma capacidade ainda um tanto adormecida, mas que começa a despertar e só precisa de algum apoio dos poderes públicos para brotar por todo o País e em todos os segmentos econômicos.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, temos assim as cooperativas habitacionais, promissor ca-

minho para se combater o déficit de moradias; as cooperativas de trabalho se integrando às novas condições da reestruturação industrial; as cooperativas de ensino, interessante iniciativa de pais de alunos cansados com o descaso de ensino público e dos elevados preços do ensino particular; as cooperativas de crédito, importante meio de investimento das pequenas poupanças; as cooperativas agropecuárias, abrindo caminho para os pequenos produtores rurais, enfim, temos diferentes tipos de cooperativas buscando se consolidar e conquistar um lugar ao sol.

Considero esse assunto de importância nacional, não apenas uma iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro ou uma preocupação nossa. Com os atuais índices de desemprego, a cooperativa, com as oportunidades de geração de emprego e renda, é uma alternativa saudável, merecedora do apoio de todos os Srs. Senadores.

Ontem participei de uma entrevista coletiva em que o Secretário de Indústria do Estado do Rio de Janeiro e o representante do Banco do Brasil diziam que o Banco tem como injetar recursos nessas cooperativas para que elas possam dar certo. O Secretário de Estado afirmava sua certeza de que aquela declaração não seria apenas mais um discurso, mas uma iniciativa que já contava com vários grupos organizados – e que lá estavam presentes – e que fará do Estado do Rio de Janeiro o grande espaço para as cooperativas.

Preocupou-me, de uma certa forma, o fato de sabermos que existem cooperativas que estão tratando da questão do ensino, da moradia e do trabalho.

Houve ainda um cidadão, cujo nome não me vem à memória, que apresentou uma proposta que mexeu com todos nós. Ele dizia: "Já que estamos tentando resolver várias situações por meio de grupos organizados em associações e, agora, em cooperativas, eu gostaria de sugerir a possibilidade da criação de uma cooperativa que tenha como prioridade o atendimento à saúde do cidadão, principalmente daqueles que estão morando nas filas ou aguardando vaga nos hospitais."

Quem faz hemodiálise sabe perfeitamente bem da precariedade do atendimento. Nós acabamos de votar nesta Casa um projeto sobre doação de órgãos. Sabemos o que isso significa e da necessidade de termos respaldo. Vi na manifestação daquele cidadão uma preocupação, que não é só dele mas também nossa, de que é preciso criar

cooperativas que possam agrupar cidadãos necessitados desse tratamento. Diziam até que poderia ser feito através das associações de doentes. Mas essas associações não têm recebido o apoio devido como deverão receber as cooperativas que estão sendo criadas.

Não tenho experiência ou conhecimento mais profundo para dar sustentação a essa idéia, mas quis trazer o assunto à discussão porque considero relevante e importante, pois essa medida das cooperativas tem amparo na lei e estava praticamente esquecida. No momento em que cada Estado, por intermédio dos seus governantes, puder abraçar essa causa, incentivando-a e estimulando-a, tenho certeza de que teremos condições de solucionar, de imediato, um grande e sério problema, que é a questão do emprego e da geração de renda.

Para finalizar, Sr. Presidente, gostaria ainda de destacar o papel da mulher nesse contexto. Sabemos que, no mercado informal, nós, mulheres, temos dado nossa contribuição e estamos buscando criar cooperativas femininas, sem que com isso possa ficar caracterizado um feudo de gênero; mas para dar continuidade a um projeto apresentado nas manifestações havidas na Declaração de Beijing, que é estimular as mulheres no campo econômico.

São pequenas e médias empresárias que têm dado continuidade aos seus negócios com muita dificuldade e que aguardam esse incentivo, esse apoio, não apenas político, mas o apoio financeiro para a concretização de cooperativas, como é o caso hoje do Estado do Rio de Janeiro.

Faço um apelo aos poderes públicos para que criem onde não tem e intensifiquem onde já existem os programas de incentivo ao cooperativismo. Os resultados do crescimento em massa dos pequenos empreendedores e de sua associação em cooperativas serão cada vez mais sentidos pela afirmação da cidadania e da dignidade nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência neste Plenário.

A Mesa convoca os Srs. e as Sr<sup>as</sup> Senadoras para virem a plenário, pois teremos votação nominal dentro de alguns instantes.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 97, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea **d**, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 4º lugar, e que o item nº 4 seja submetido em 1º lugar.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – Senador **Hugo Napoleão**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**Item 4:**

#### OFÍCIO Nº S/10, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 92, de 1997 – art. 336, "b")

Ofício nº S/10, de 1997 (nº 97/057, na origem), do Banco Central do Brasil, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, que trata de operação de crédito com as características que menciona.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte

#### PARECER Nº 37, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" 10, de 1997 (ofício PRESI nº 160, de 21 de janeiro de 1997, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/057, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, que trata de operação de crédito.

**Relator: Senador Ney Suassuna.**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 10, de 1997 (ofício PRESI nº 160, de 21 de janeiro de 1997, na origem), o parecer DEDIP/DIARE nº 97/057, que trata do Protocolo do Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba.

O referido parecer trata de operação de crédito a ser firmada entre o Estado da Paraíba e a União com as seguintes características financeiras:

a) valor da operação: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30-6-96, bem como as dívidas não renegociadas junto ao Tesouro Nacional (Voto CMN 212/92), Banco Central do Brasil (voto CMN 154/93), Banco do Brasil (Voto CMN 194/94), Banco do Nordeste do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (FINALE – Resolução SF 18/96) e Caixa Econômica Federal – CEF (valores não refinanciados na forma da Lei nº 8.727/93), atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) encargos:

– juros: 6% a.a.;

– atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP – DI;

c) prazo: 23 anos;

d) garantias: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

e) condições de pagamento:

– amortização extraordinária: equivalente no mínimo a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento da dívida mobiliária estadual, com recursos provenientes de ativos privatizáveis, nas condições previstas no Protocolo de Acordo. Caso o Estado não tenha condições de transferir ao Governo Federal ativos em valor correspondente ao percentual estabelecido, até 31-10-98, poderá reduzir o referido percentual em até 10 pontos percentuais, hipóteses

em que a taxa da operação será proporcionalmente aumentada à razão de 0,15 pontos percentuais para cada ponto percentual de redução dos ativos transferidos;

– amortização: em parcelas mensais, pela tabela *price*, limitadas a 13% da RLR mensal do Estado.

Trata-se de operação de crédito inserida no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, levado a efeito pela União, sendo desta forma previamente autorizada pela Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal.

A referida Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, determina que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, quando da assinatura do contrato de refinanciamento:

**a)** autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

**b)** certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

**c)** comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 69/95; e

**d)** comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que nos termos da Resolução nº 70/95 do Senado Federal a realização da referida operação de crédito pelo Estado da Paraíba subordina-se tão somente ao cumprimento e comprovação das exigências e condições acima mencionadas.

Segundo o parecer do Banco Central do Brasil, a presente operação de crédito entre o Governo Federal e o Estado da Paraíba "viabiliza o alongamento do prazo de amortização da dívida e a redução de seus encargos induz ao ajuste fiscal, em decorrência dos compromissos do Estado, consignados no Protocolo de Acordo... a viabilização dos objetivos colimados pelo referido Acordo constitui variável estratégica para sustentação do Programa de Estabilização em curso, na medida que sensibilizará o déficit público de forma positiva..."

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal

e o Governo do Estado da Paraíba representa para a sustentação do programa de Estabilização, e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, reafirmamos a autorização deste Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte projeto de resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 1997

##### **Autoriza a Operação de Crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio da Paraíba.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, firmado em 15 de janeiro de 1997, o qual passa a constituir parte integrante da presente Resolução.

§ 1º O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) valor da operação:** saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30-6-96, bem como as dívidas não renegociadas junto ao Tesouro Nacional (Voto CMN 212/92), Banco Central do Brasil (Voto CMN 154/93), Banco do Brasil (Voto CMN 194/94), Banco do Nordeste do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (FINALE – Resolução SF 18/96) e Caixa Econômica Federal – CEF (valores não refinanciados na forma da Lei nº 8.727/93), atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

**b) encargos:**

– juros: 6% a.a.;

– atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP – DI;

**c) prazo:** 23 anos

**d) garantias:** receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

**e) condições de pagamento:**

– amortização extraordinária: equivalente no mínimo a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento da dívida mobiliária estadual, com recursos provenientes de ativos privatizáveis, nas condições previstas no



Protocolo de Acordo. Caso o Estado não tenha condições de transferir ao Governo Federal ativos em valor correspondente ao percentual estabelecido, até 31-10-98, poderá reduzir o referido percentual em até 10 pontos percentuais, hipótese em que a taxa de operação será proporcionalmente aumentada à razão de 0,15 pontos percentuais para cada ponto percentual de redução dos ativos transferidos;

– amortização: em parcelas mensais, pela tabela **price**, limitadas a 13% da RLR mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

c) comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 69/95; e

d) comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de janeiro de 1997. – **Francelino Pereira**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Freitas Neto** – **Pedro Simon** – **Francisco Escórcio** – **Gerardo Melo** – **João Rocha** – **Esperidião Amin** – **Onofre Quinan** – **José Bianco** – **Ramez Tebet** – **Vilson Kleinübing** – **Carlos Patrocínio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 11, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do protocolo de acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Eduardo Suplicy.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 38, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente, **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias** – **Ernandes Amorim**.

**ANEXO AO PARECER Nº 38, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Paraíba autorizado a contratar operação de crédito no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba, firmado em 15 de janeiro de 1997, o qual passa a constituir parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referido no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30 de junho de 1996, bem como as dívidas não renegociadas junto ao Tesouro Nacional (Voto CMN 212/92), Banco Central do Brasil (Voto

CMN 154/93), Banco do Brasil (Voto CMN 194/94), Banco do Nordeste do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (FINAME – Resolução nº 18, de 1996 do Senado Federal) e Caixa Econômica Federal – CEF (valores não refinanciados na reforma da Lei nº 8.727, de 1993), atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

**b) encargos:**

– *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI.

**c) prazo**: vinte e três anos;

**d) garantias**: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

**e) condições de pagamento:**

– *amortização extraordinária*: equivalente no mínimo a 20% (vinte por cento) do valor do financiamento da dívida mobiliária estadual, com recursos provenientes de ativos privatizáveis, nas condições previstas no Protocolo de Acordo. Caso o Estado não tenha condições de transferir ao Governo Federal ativos em valor correspondente ao percentual estabelecido, até 31 de outubro de 1998, poderá reduzir o referido percentual em até dez pontos percentuais, hipótese em que a taxa de juros da operação será proporcionalmente aumentada à razão de 0,15 (zero vírgula quinze) pontos percentuais para cada ponto percentual de redução dos ativos transferidos;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela *price*, limitadas a 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real – RLP mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

**a)** autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

**b)** certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

**c)** comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à rene-

gociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal; e

**d)** comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item 2:**

**MENSAGEM Nº 49, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 87, de 1997 – Art. 336, "b")

Mensagem nº 49, de 1997 (nº 17/97, na origem), através da qual o senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ademir Andrade para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA, para emitir parecer) -  
SR. PRESIDENTE, SRAS e SRS. SENADORES

## I - RELATÓRIO

1. Com a Mensagem nº 49, de 1997, o Sr. Presidente da República solicita a competente autorização do Senado Federal para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$350 000 000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

2. Os recursos provenientes da operação destinam-se a financiar, parcialmente, o Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORCUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

3. Conforme consta do processo, o empréstimo será realizado nas seguintes condições:

*Devedor:* República Federativa do Brasil/Ministerio da Saude.

*Credor:* Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

*Valor:* US\$350 000 000,00.

*Juros:* sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo Custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros.

*Comissão de Crédito:* 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de 60 dias da data da assinatura do contrato;

*Disponibilidade:* 4 (quatro) anos contados da data de assinatura do contrato.

### Condições de Pagamento

- *do principal:* o empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15.10.2021;

- *dos juros:* semestralmente vencidos, em 15.04 e 15.10 de cada ano, a partir de 15.04.97;

- *da comissão de crédito:* semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

Obs.:

1) Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$3.500.000,00 para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais e tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do credor independentemente de solicitação do Mutuário.

2) As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

## II - SOBRE O MÉRITO

1. O Senado Federal, no exercício de sua competência privativa, conforme determina os incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, estabeleceu os limites, as condições e a instrução processual dos pedidos de autorização para operações de crédito internas e externas da União, conforme Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 19/92.

2. A presente operação de crédito externa tem por finalidade a obtenção de recursos necessários ao financiamento do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORCUS, cuja execução estará a cargo do Ministério da Saúde, nos próximos três anos.

3. A operação foi credenciada pelo Banco Central do Brasil. Conforme Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, anexos ao processado, o Projeto consta do Plano Plurianual da União para 1996-99 e da Lei Orçamentária. As demais condições contratuais atendem as normas estabelecidas pelo Senado Federal.

4. Cumpre destacar, ainda, que o Projeto está estimado em US\$750 milhões de dólares, a ser executado no triênio 1997-99, com a contrapartida nacional de US\$100 milhões. Assim, esta operação de crédito junto ao BID complementa o financiamento externo ao Projeto, dado que a parcela de até US\$300 milhões a ser obtida junto ao BIRD já fora autorizada por esta Casa, em 28 de agosto de 1996, conforme Res. nº 63/96.

5. Conforme informações obtidas junto ao Ministério da Saúde (vide Manual de Operação do REFORCUS), R\$364,9 milhões orçados do financiamento externo para o Projeto, correspondendo a 56,15% dos recursos, serão alocados segundo a prioridade estabelecida em projetos apresentados pelos Estados e Municípios e destinados à Readequação Física e Tecnológica da rede assistencial do Sistema Único de Saúde, incluindo-se a assistência ao parto, puerpério e período perinatal e a assistência a urgência e emergência em grandes áreas urbanas.

O quadro abaixo demonstra a distribuição desse item por Unidade da Federação:

### PROJETO REFORCUS DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO COMPONENTE I- READEQUAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA

(equivalente em Reais a US\$)

UF	70% REF.		30% REF. AIH/SIA		TOTAL GERAL	% INVEST	% POP	INVEST / HAB
	POPULAÇÃO	REF. AIH/SIA	REF. AIH/SIA	REF. AIH/SIA				
AC	746.399,86	881.555,73	1.627.955,60	0,45	0,29	3,58		
AL	4.402.955,81	3.488.962,57	7.891.918,38	2,16	1,72	2,94		
AM	3.804.178,31	3.802.297,12	7.606.475,43	2,08	1,49	3,28		
AP	534.812,78	673.938,54	1.208.751,32	0,33	0,21	3,71		
BA	20.734.030,39	19.859.220,57	40.593.250,96	11,12	8,12	3,21		
CE	11.008.517,55	5.742.284,59	16.750.802,14	4,59	4,31	2,49		
DF	2.849.275,76	547.475,33	3.396.749,09	0,93	1,12	1,95		
ES	4.568.985,67	3.738.176,04	8.307.161,72	2,28	1,79	2,98		
GO	7.063.963,80	2.828.046,59	9.892.010,39	2,71	2,76	2,30		
MA	8.577.038,50	5.661.878,36	14.238.916,86	3,90	3,36	2,72		
MG	27.061.703,94	9.897.141,66	36.958.845,60	10,13	10,59	2,24		
MS	3.136.166,50	1.921.727,32	5.057.893,82	1,39	1,23	2,64		
MT	3.793.375,15	2.513.407,85	6.306.783,00	1,73	1,48	2,73		
PA	8.933.380,33	10.733.506,75	19.666.887,08	5,39	3,50	3,61		
PB	5.476.208,11	2.818.512,11	8.294.720,23	2,27	2,14	2,48		
PE	12.206.985,79	6.524.056,44	18.731.042,23	5,13	4,78	2,52		
PI	4.467.787,86	2.328.831,85	6.796.619,71	1,86	1,75	2,49		
PR	14.285.289,03	-	14.285.289,03	3,91	5,59	1,64		
RJ	21.800.466,99	4.556.567,89	26.357.034,88	7,22	8,53	1,98		
RN	4.233.943,56	3.296.307,11	7.530.250,67	2,06	1,66	2,92		
RO	2.196.223,07	2.253.217,88	4.449.440,95	1,22	0,86	3,32		
RR	429.898,06	449.301,63	879.199,69	0,24	0,17	3,35		
RS	15.704.834,21	4.082.671,14	19.787.505,35	5,42	6,15	2,07		
SC	7.930.008,33	4.188.434,85	12.118.443,18	3,32	3,10	2,51		
SE	2.631.943,25	2.419.964,90	5.051.908,16	1,38	1,03	3,15		
SP	55.253.015,64	2.938.471,73	58.191.487,36	15,94	21,63	1,73		
TO	1.651.113,76	1.346.543,42	2.997.657,18	0,82	0,65	2,98		
Total	255.482.500,00	109.492.500,00	364.975.000,00	100,00	100,00	2,34		

Os critérios utilizados para a distribuição desses recursos por Unidade da Federação foram: 70% dos recursos proporcionalmente a população de cada Unidade Federada e 30% distribuídos de maneira inversamente proporcional ao gasto per capita de custeio do Ministério da Saúde, em 1995. Ou seja, procurou-se beneficiar as UF com maior carência de infraestrutura assistencial.

Os demais recursos, que correspondem a 43,85% do Projeto REFORCUS ou a R\$285,1 milhões, conforme Quadro 2 abaixo, ainda serão

alocados em propostas para ampliação da capacidade e melhoria da qualidade dos Laboratórios de Saúde Pública, para a ampliação da capacidade e melhoria da qualidade da rede hematológica e hemoterápica (Hemorrede), para o Programa de Saúde de Família, assim como para o Projeto Promoção de Inovações na Administração do Setor Saúde.

PROJETO REFORBUS  
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR COMPONENTE  
(equivalente em Reais a US\$ x 1.000)

COMPONENTE I	1º ano	2º ano	3º ano	total	%
READEQ FIS. TECN	109,49	182,49	73,00	364,975	56,15
HEMORREDE	15,60	26,00	10,40	52,000	8,00
LAB SAUDE PUBLICA	9,75	16,25	6,50	32,500	5,00
P. SAUDE FAMILIA	13,65	22,75	9,10	45,500	7,00
COMPONENTE II	18,00	30,00	12,00	60,000	9,23
RES. TÈC. ESTRATÈGICA*	19,66	32,76	13,10	65,520	10,08
ADM. DO PROJETO**	7,80	13,00	5,20	26,000	4,00
INSP E SUPERVISÃO	1,05	1,75	0,70	3,500	0,54
TOTAL	195,000	325,000	130,000	650,000	100,000

\* Valores são distribuídos por uma de 17 unidades para atender mínimos previstos para unidades próprias, quantidades variáveis.

\*\* Incluem-se os recursos do LOP/PA, que de 20% a 30% são reservados para a administração do Projeto.

Como se sabe, o Orçamento da União, ainda em processo de tramitação no Congresso Nacional, destina cerca de R\$20,2 bilhões para o Ministério da Saúde, correspondendo tão-somente a 4,7% dos recursos orçamentários e concentrado em 4 fontes básicas: a contribuição sobre o Lucro das Empresas, a contribuição para financiamento da seguridade social, recursos do Fundo Social de Emergência e a recém-criada contribuição sobre movimentação financeira.

Ora, contemplando-se a presente Mensagem Presidencial - pedido de autorização para realizar operação de crédito externa destinada ao financiamento de gastos assistenciais e investimentos estruturais no setor de Saúde Pública - com os dados acima, evidencia-se a total incapacidade do Estado em atingir o nível de auto-financiamento, porquanto busca-se a captação de poupança externa para atender a dispêndios públicos básicos e que, em circunstâncias de gestão equilibrada, deveriam ser cobertos por fontes ordinárias e não-inflacionárias do Tesouro Nacional.

É verdade que a taxa de juros e demais condições de empréstimo oferecidas pelo BID - a exemplo de outras instituições multilaterais de crédito, como o Banco Mundial - são competitivas, tanto em termos internacionais como em termos de Brasil. A Secretaria do Tesouro Nacional estimou - para efeito dos cálculos dos limites - uma taxa nominal de juros de 7,39% a.a. e, considerando-se a comissão de crédito de 0,75% a.a. mais a taxa de inspeção e vigilância de 1,00% sobre o principal cobradas pelo BID, uma taxa efetiva de 7,99% a.a.

Assim, a taxa média cobrada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento tem estado em torno de 7,5 a 8% a.a., enquanto o governo brasileiro dispende internamente grande parte de seus limitados recursos com juros reais da ordem de, pelo menos, 15% a.a. E por estas e outras razões que, em 1996, o governo federal dispendeu R\$16,5 bilhões com juros e encargos de sua dívida interna e externa e, para 1997, conforme proposta Orçamentária, a União deverá dispende R\$25,2 bilhões com os referidos débitos. Em outras palavras, somente neste ano, para cada Real gasto com a saúde pública o Executivo federal gastará R\$1,25 com juros e encargos de seus débitos.

Portanto, faz-se mister questionar esse modelo de financiamento e de dispêndio adotado pelo Estado brasileiro neste último quarto de século e, especialmente nos últimos 15 anos. Por outro lado, estima-se que a arrecadação fiscal em nosso país deveria ser pelo menos o dobro da atual, caso houvesse um combate rigoroso à sonegação, à evasão e a todas as formas de driblar o fisco, inclusive a não-execução da Dívida Ativa. Essas são, evidentemente, apenas algumas das questões estruturais e subjacentes ao modelo de financiamento vigente do Estado brasileiro, citadas aqui para ilustrar a gravidade da situação, e para as quais urge uma saída ao invés de se buscar, permanentemente, recursos externos para "complementar a poupança doméstica".

### III - VOTO

Não obstante as ressalvas de natureza estrutural que pontuamos acima, o exame do presente pedido de autorização leva-nos à conclusão de que estão satisfeitas as exigências estabelecidas pelo Senado Federal, à luz da Resolução nº 96/89. Dessa forma, concluímos o nosso Parecer pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1997

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Reforço a Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORBUS.

#### O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida no caput deste artigo destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Reforço a Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORBUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

Devedor: República Federativa do Brasil/Ministério da Saúde;

Credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

Valor: US\$350.000.000,00;

Juros: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo Custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

Comissão de Crédito: 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de 60 dias da data da assinatura do contrato,

Disponibilidade: 4 (quatro) anos contados da data de assinatura do contrato

#### Condições de Pagamento

- do principal: o empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15.10.2021;

- dos juros: semestralmente vencidos, em 15.04 e 15.10 de cada ano, a partir de 15.04.97;

- da comissão de crédito: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$3.500.000,00 para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais e tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do credor independentemente de solicitação do Mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Segue anexo a esse parecer um quadro, que demonstra a distribuição de 51% desses recursos e quanto caberá evidentemente a cada unidade da Federação.

Quero registrar, Sr. Presidente, que tivemos a preocupação de conversar com integrantes do Ministério da Fazenda, bem como com o Ministro da Saúde, para verificar, de fato, a aplicação desses recursos. Esse empréstimo está sendo utilizado para fortalecer a saúde pública no nosso País, e não para pagamentos com o sistema privado que temos assistido.

Portanto, o nosso parecer é favorável à aprovação desse empréstimo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 12, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$350 milhões de principal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado a financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – Reforsus.

Concluída a fase de instrução, passa-se à discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE (PSDB-PA.** Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria apenas de reforçar o brilhante parecer do Senador Ademir Andrade. S. Ex.<sup>a</sup>, na verdade, deu uma visão muito clara a respeito da prioridade desse programa. Mas eu gostaria de tecer alguns comentários sobre o mesmo.

O Reforsus, como o próprio nome diz, representa um reforço à reorganização do Sistema Único de Saúde do País. Ele persegue a idéia da universalidade, da integração. Na verdade, busca encaminhar respostas para os problemas do conjunto da população brasileira, as carências assistenciais e organizacionais do próprio sistema de saúde. Quero lembrar também que ele tem abrangência nacional, devendo ser desenvolvido não só pelo Ministério da Saúde, como também pelas Secretarias de Estado e Secretarias Municipais de Saúde. Deveria também contar com a participação efetiva da sociedade civil organizada, dentro do programa preestabelecido.

Já foi dito pelo Relator que o projeto é financiado pelo BIRD, no valor de R\$300 milhões, além de co-financiado, vamos dizer assim, pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde. Na verdade, o au-

tor do projeto propõe a recuperação e adequação da capacidade operativa da rede assistencial; o desenvolvimento gerencial das instâncias administrativas e, sobretudo, a recuperação física e o reequipamento de toda rede, com propósito de se ter maior capacidade resolutive.

Lembro também que esse projeto é importante no que diz respeito à sua operacionalização. As ações podem ser agrupadas em dois grandes componentes: o apoio à melhoria da capacidade e da eficiência do SUS e na promoção de inovações na administração do setor público.

Por exemplo, a primeira ação é no sentido de apoiar a melhoria da capacidade e da eficiência do SUS, sobretudo no que diz respeito à recuperação e adequação da infra-estrutura física e tecnológica da rede de serviço e saúde, visando capacitá-la para atender as necessidades da população. Como já foi dito pelo Relator, essas ações abrangem os serviços hospitalares e ambulatoriais em seus diferentes níveis de complexidade, garantindo a execução de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde.

São quatro as áreas programáticas importantes em que se pretende atuar.

- readequação física e tecnológica da rede assistencial;
- programa da saúde da família;
- ampliação da capacidade e melhoria da qualidade da rede hematológica e hemoterápica e
- ampliação da capacidade e melhoria da qualidade dos laboratórios de saúde pública.

É importante lembrar que a escolha dessas prioridades de investimento contempla a conclusão de obras inacabadas que se caracterizam por sua relevância. Com isso, pretende-se a ampliação e melhoria dos serviços de assistência médica, melhor nível de resolução da rede dos serviços de saúde.

Serão alvo do projeto as ações que visem a recuperação e readequação física, tecnológica e operativa das unidades prestadoras de serviços, adequando a oferta às especificidades regionais e reduzindo as disparidades quanto ao acesso e à qualidade dos serviços. Da mesma forma, as ações que objetivem investimento em insumos que visem a apoiar o fortalecimento da gestão e o aprimoramento das funções gerenciais de programação, controle e avaliação do sistema.

O Reforsus, por ser um projeto de aceleração da implementação do SUS, terá sua operacionalidade descentralizada, onde os Estados, por intermédio da Comissão Intergestora Bipartite definirão as prio-

ridades de investimentos, notadamente na área programática I e do componente I.

Em abril de 1955 iniciou-se um levantamento das necessidades de investimentos, incluindo a necessidade de conclusão de obras, reformas, ampliações, reequipamentos e de obras novas.

Dentro desse estudo do SUS, foi solicitado a todos os Estados, às Secretarias Estaduais de Saúde que priorizassem os investimentos necessários.

Para fazer uma síntese, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o resultado desse levantamento demonstra a necessidade de investimento em 2.519 unidades já existente, com um custo total aproximado de R\$1.700 milhão e uma necessidade de construção de 460 novas unidades de saúde orçadas em torno de R\$1.029 milhão, totalizando R\$2.700 milhões.

A dotação do Ministério da Saúde abarca apenas 7% do total necessário. Acresce o fato de que recente relatório de obras inacabadas do Senado Federal mostrou a necessidade de concluir vários hospitais, num valor aproximado de R\$260 milhões.

Pelo exposto, é claro que o empréstimo do BIRD é fundamental e necessário para recuperar a rede do SUS.

Lembro também que o meu Estado, o Pará, já na discussão das prioridades, foi contemplado, neste programa, com um valor global de R\$59 milhões para obras e instalações em 26 municípios, incluindo a capital e mais R\$36 milhões em equipamentos, num total de R\$96 milhões, que são fundamentais para a recuperação dessa rede do Sistema Unificado de Saúde do meu Estado.

Portanto, dentro da realidade de nosso Estado, da nossa Amazônia e do País, é fundamental a aprovação desses recursos financiados pelo BID, que irão realmente atenuar o problema grave que o setor saúde passa no Brasil.

Parabenizo o Relator Ademir Andrade pelo trabalho amplo, claro e preciso. Minhas palavras são apenas para reforçar as idéias defendidas no relatório.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Coutinho Jorge, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, quero apenas registrar que tem sido um reclamo desta Casa a conclusão de obras inacabadas.

A Comissão que o Senador Carlos Wilson presidiu mostrou ao País que o maior número de obras públicas inacabadas no Brasil está na área de saúde, particularmente os hospitais de médio e grande porte.

O convênio a ser apreciado neste instante encontre recursos para a conclusão das obras iniciadas nos hospitais, que se encontram inconclusas, além de outras medidas absolutamente fundamentais para melhorar o aparelhamento da saúde pública brasileira.

Era este o registro que gostaria de fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Não havendo mais quem queira discutir, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Continua em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte

**PARECER Nº39, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº12, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº12, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORBUS.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Júlio Campos** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Levy Dias** – **Eduardo Suplicy**.

## ANEXO AO PARECER Nº 39, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, no valor de até US\$350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito referida neste artigo destinar-se-ão ao financiamento parcial do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde – REFORSUS, a ser executado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação referida no artigo anterior são as seguintes:

a) *devedor*: República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde;

b) *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

c) *Valor*: US\$350,000,000.00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos);

d) *juros*: sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada semestre a ser determinada pelo Custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo Banco durante o semestre anterior, acrescido de uma margem expressa em termos de uma percentagem anual, que o Banco fixará periodicamente de acordo com sua política sobre a taxa de juros;

e) *comissão de crédito*: 0,75% a.a. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contado a partir de sessenta dias da data da assinatura do contrato;

f) *disponibilidade*: quatro anos contados da data da assinatura do contrato;

g) *condições de pagamento*:

– do *principal*: o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 15 de outubro de 2021;

– dos *juros*: semestralmente vencidos, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, a partir de 15 de abril de 1997;

– da *comissão de crédito*: semestralmente vencida, nas mesmas datas estipuladas para o pagamento dos juros.

§ 1º Do valor do financiamento se destinará a quantia de US\$3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos) para atender Despesas de Inspeção e Supervisão Geral do credor. Essa quantia será desembolsada em prestações trimestrais e tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do credor independentemente de solicitação do mutuário.

§ 2º As datas estipuladas para repagamento poderão ser prorrogadas para manter correlação com a efetiva data de assinatura do contrato.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) –Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência; passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 3:**

## OFÍCIO Nº S/6, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 91, de 1997 – art. 336, b)

Ofício nº S/6, de 1997 (nº 97/044, na origem), do Banco Central do Brasil, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Gros-

so, que trata de operação de crédito com as características que menciona.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 40, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" 06, de 1997, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer DEDIP/DIARE nº 97/044 que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso.**

**Relator: Senador Jonas Pinheiro**

#### **I – Relatório**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou a esta Comissão de Assuntos Econômicos o parecer Dedip/Diare nº 97/044 que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso.

O referido parecer trata de operação de crédito a ser firmado entre o Estado de Mato Grosso e a União com as seguintes características financeiras:

**a) valor:** saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30-6-96 e dos empréstimos do Banco do Brasil S. A. (Resolução nº 63 e FCO/DVOP), do Banco do Estado do Mato Grosso – BEMAT (FAE) e da Caixa Econômica Federal (Voto CMN 162/95, e suas alterações), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

**b) encargos:**

– juros: 6% ao ano;

– *atualização do saldo devedor:* mensalmente pelo IGP – DI;

**c) prazo:** 30 anos;

**d) garantia:** receitas próprias, transferências constitucionais, os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e as transferências do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

**e) condições de pagamento:**

– *amortização extraordinária:* transferência ao Governo Federal da totalidade dos créditos ("recebíveis") originados do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – PRODEI, no valor mínimo de 20% da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização:* em parcelas mensais, pela tabela price, e limitados a 15% da receita líquida real mensal do Estado.

É o relatório.

#### **II – Voto do Relator**

A operação de crédito sob exame insere-se no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal previamente autorizada pela Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal.

Exige tão somente a referida Resolução 70, de 1995, que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento:

1) Autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

2) Certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores privados;

3) Cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que nos termos da Resolução nº 70/95 do Senado Federal a realização da referida operação de crédito pelo Estado de Mato Grosso subordina-se tão somente ao cumprimento e comprovação das exigências e condições já mencionadas.

Como destacado no Parecer do Banco Central do Brasil, a operação de crédito inserida no Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Mato Grosso "viabiliza o alongamento do prazo da dívida e a redução de seus encargos, induz o ajuste fiscal, em decorrência dos compromissos do Estado, consignados no Protocolo de Acordo. Até que a meta fiscal seja atingida, o Estado não emitirá nova dívida mobiliária e somente contrairá dívidas, caso mantenha a relação dívida/receita na trajetória acordada".

Ressalte-se ainda que a operação de crédito em exame trata, na verdade, de um processo de refinanciamento de dívidas já contraídas e, enquanto tal, não implicará aumento no montante de endividamento do Estado;

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso representa para a sustentação do Programa de Estabilização



em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, reafirmamos a autorização deste Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte projeto de resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 1997**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

§ 1º O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.\*

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30-6-96 e dos empréstimos do Banco do Brasil S.A. (Resolução nº 63 e FCO/DVOP), do Banco do Estado do Mato Grosso – BEMAT (FAE) e da Caixa Econômica Federal (Voto CMN 162/95, e suas alterações), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*

– *juros*: 6% ao ano;

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP – DI;

c) *prazo*: 30 anos;

d) *garantia*: receitas próprias, transferências constitucionais, os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96 e as transferências do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: transferência ao Governo Federal da totalidade dos créditos ("recebíveis") originados do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – Prodeji, no valor mínimo de 20% (vinte por cento) da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela price, e limitados a 15% da receita líquida real mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de Tributos Federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 1997. –  
**Frencellino Pereira** – Presidente em exercício –  
**Jonas Pinheiro**, Relator – **Geraldo Melo** – **José Serra** –  
**Freitas Neto** – **Ney Suassuna** – **João Rocha** –  
**Carlos Patrocínio** – **Pedro Simon** – **José Blanco** –  
**Francisco Escórcio** – **Esperidião Amin** – **Vilson Kleinübing** – **Onofre Quinan**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 13, de 1997, que autoriza o Estado do Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Projeto de Resolução do Estado do Mato Grosso não é importante apenas para esse Estado, mas também para as finanças públicas brasileiras e é possível que muitos dos nossos companheiros não dêem maior importância ao assunto. Só o farão quando houver uma CPI.

Nesse caso, hoje a Comissão de Assuntos Econômicos tomou uma providência saneadora.

O Senado fora esbulhado na sua prerrogativa constitucional quando da aprovação, no dia 14 de dezembro de 1995, daquela que veio a ser a Resolução nº 70/95.

Para que os Srs. Senadores recordem-se, a Resolução nº 70/95 autoriza os Estados a firmarem operação de crédito com a União, refinanciando as suas dívidas mobiliárias, contratuais, etc, nos termos de um programa fixado pelo Poder Executivo, e suas alterações, ou seja, o Senado abriu mão da sua responsabilidade, dando ao Executivo possibilidade de fixar as condições de repactuação da dívida e também de alterá-las. Assim, poder-se-ia fazer qualquer alteração, porque o Senado já havia dado autorização prévia – um cheque em branco –, passando o seu atestado de "pouco me importa".

Os Líderes do PMDB, do PFL, do PSDB, do meu Partido e do PTB, que são os principais partidos nesta Casa – e lamento não poder incluir o PPS, o PT, o PSB e o PSL, que também são importantes para o funcionamento da Casa –, propuseram, no dia seguinte à aprovação da Resolução nº 70/95, que esta fosse consertada, acrescentando-se o que veio a ser, hoje, o parágrafo único do art. 1º da Resolução do Estado do Mato Grosso. Isto é, os contratos, depois de assinados, terão que vir ao Senado expressando as quantidades, os valores e os números para que este conheça os termos em que foram redigidos, dê o seu parecer no prazo de quinze dias e, finalmente, aprove o termo concreto que venha a ser assinado pelo Estado e pelo Governo Federal. O Projeto de Resolução nº 147/95, firmado pelos Líderes dos maiores partidos da Casa, não teve tramitação até hoje, por isso se adotou com a compreensão.

Gostaria de homenagear o Senador Jonas Pinheiro, que, ao relatar a matéria, fez questão de dizer que estava lendo o parecer de autoria do Senador Carlos Bezerra, aqui presente, e concordou que se adotasse para o Estado do Mato Grosso e para os casos subseqüentes.

Se aprovamos, como deveremos, na próxima quinta-feira, o Projeto de Resolução nº 147/95, estaremos devolvendo ao Senado Federal uma competência inalienável, posto que constitucional, subtraída pela Resolução nº 70/95. Naquela oportunidade, Sr. Presidente, fiz uma advertência, mas, por questão regimental, a emenda que eu oferecia não pôde ser aceita pela Mesa.

Um ano, um mês e quinze dias depois, estamos corrigindo um equívoco que cometemos. Ainda bem que estamos podendo fazê-lo, porque, caso contrário, mais tarde iríamos ter conhecimento pelo

**Diário Oficial** – e apenas através dele – do que cada Estado pactuou com a União.

Hoje, existe apenas um protocolo, não há nenhum acordo firmado. Temos à nossa disposição apenas um protocolo em que não existe nenhum número! Isto é o que aprovaríamos, no escuro, porque o acordo subseqüente a esse protocolo não viria para o Senado. Mas agora virá, graças a essa emenda e ao Projeto de Resolução nº 147, que foi ressuscitado, hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Os processos que tramitaram hoje começaram pelo Estado do Mato Grosso, mas isso também valerá para a Paraíba, para o Rio de Janeiro e para os anteriores, porque ainda não houve nenhum acordo assinado.

Felizmente, o Senado consertou esse equívoco, a meu ver, antes que os fatos se consumassem.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Mato Grosso queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 41, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 13 de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 13, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suaesuna**, Relator – **Levy Dias** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 41, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estado.

§ 1º O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação do Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30 de junho de 1996 e dos empréstimos do Banco do Brasil S.A. (Resolução nº 63 e FCO/DVOP), do Banco do Estado do Mato Grosso – BEMAT (FAE) e da Caixa Econômica Federal (Voto CMN 162/95, e suas alterações), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

– *juros*: 6% a.a (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP – DI;

c) *prazo*: trinta anos;

d) *garantia*: receitas próprias, transferências constitucionais, os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e as transferências do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: transferência ao Governo Federal da totalidade dos créditos (recebíveis) originados do Programa de Desenvolvimento Industrial do Estado de Mato Grosso – PRODEI, no valor mínimo de 20% (vinte por cento) da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela **price**, e limitados a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de Tributos Federais, certificados de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto no arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aproveito o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em salas de Comissões para que venham ao plenário, pois haverá, neste instante, votação nominal. Exige-se **quorum** qualificado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 01:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 1996-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 86, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 27 e 28, de 1997, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania; e
- de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência esclarece ao Plenário, que o Parecer nº 27, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Ci-

dadania conclui, originalmente, por uma emenda de redação.

Todavia, o Relator da matéria, Senador Romeu Tuma, após constatar que houve equívoco quanto à necessidade de correção proposta pela emenda, reificou, em Plenário, o referido parecer, no sentido de não a considerar.

A Presidência esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, pois procederemos à votação nominal.

Como vota o nobre Líder do PFL?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI)** – Sr. Presidente, apenas para orientação de Bancada, tendo em vista, a importância de que se reveste o presente projeto e tudo aquilo que foi argumentado, até mesmo em sessões anteriores pelo Senador Romeu Tuma, o PFL votará favoravelmente à matéria.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – O PFL orienta a sua Bancada pela aprovação do projeto.

A Presidência esclarece ao Plenário que, para a sua aprovação, serão necessários 41 votos "sim" dos Srs. Senadores.

Como vota o nobre Líder do PT?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE)** – A Liderança do PT recomenda voto o "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Como vota o nobre Líder do PSB?

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA)** – O PSB também vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Como vota o nobre Líder do PSDB?

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF)** – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Como vota o nobre Líder do PTB?

**O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF)** – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Como vota o nobre Líder do PPB?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPB-MA)** – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Como vota o nobre Líder do PMDB?

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC)** – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Como vota o nobre Líder do PDT?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP)** – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Os Srs. Senadores já podem votar pelo sistema nominal.

(*Procede-se à votação*)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jefferson Peres – João França – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Serra – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Roberto Freire – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Valmir Campelo – Júlio Campos, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Votaram SIM 56 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

A Presidência também dá apoio moral a esse projeto.

Aprovado.

O projeto aprovado vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

#### **Nº 61, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

(Nº 172/93 – Complementar, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

**Institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL.

Parágrafo único – A administração dos recursos do Fundo ficará a cargo de um Conselho Gestor, composto pelo Diretor do Departamento de Polícia Federal, que o presidirá, e pelos dirigentes dos órgãos centrais responsáveis pelas atividades-fim do Departamento de Polícia Federal.

Art. 2º Ficam instituídas as taxas cujo fato gerador e respectivas alíquotas, fixadas em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, estão relacionados neste artigo:

Especificação do Fato Gerador	Alíquota Específica (UFIR)
I – Expedição de porte federal de arma	176
II – Expedição de segunda via de porte federal de arma	176
III – Renovação de porte federal de arma	88
IV – Registro de comunicação de roubo, furto ou extravio de arma	20
V – Expedição de carteira de estrangeiro fronteiriço	60
VI – Fiscalização de embarcações em viagem de curso internacional	500
VII – Expedição de certificado de cadastramento e vistoria de empresa de transporte marítimo internacional	1.000
VIII – Expedição de certificado de cadastramento e vistoria de empresa de transporte aéreo internacional	1.000
IX – Expedição de certificado de cadastramento e vistoria de empresa de transporte terrestre internacional	1.000
X – Expedição de certificado de cadastramento de entidades nacional e estrangeiras que atuam em adoções internacionais de crianças e adolescentes	200

Parágrafo único – Os contribuintes das taxas são as pessoas físicas e jurídicas que demandarem os serviços a que se refere cada uma das taxas.

Art. 3º Constituem receita do Funapol:

I – taxas e multas cobradas pelos serviços de migração, prestados pelo Departamento de Polícia Federal, assim discriminadas:

a) taxas pela expedição de documento de viagem, instituídas pelo art. 49 do Decreto nº 3.345, de 30 de novembro de 1938, e atualizadas na forma da legislação vigente;

b) taxas constantes do anexo II da tabela aprovada pelo art. 131 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964, de 9 de dezembro de 1981, atualizada pelo Decreto-lei nº 2.236, de 23 de janeiro de 1985, e por atos normativos complementares;

c) multas previstas no art. 125 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964,

de 9 de dezembro de 1981, e atualizada na forma da legislação vigente;

II – taxas criadas pelo art. 17, **caput**, e Anexo, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995;

III – rendimentos de aplicação do próprio Fundo;

IV – doações de organismos ou entidades nacionais e estrangeiras;

V – recursos advindos da alienação dos bens móveis e imóveis do acervo patrimonial do Funapol;

VI – receita proveniente da inscrição em concurso público para o ingresso na Carreira Policial Federal;

VII – recursos decorrentes de contratos e convênios celebrados pela Polícia Federal;

VIII – taxas criadas pelo art. 2º, incisos I a X, desta Lei Complementar;

IX – multas decorrentes do disposto no art. 4º desta lei complementar.

Art. 4º As infrações constatadas, por inobservância de quaisquer das situações discriminadas no art. 2º, incisos I a X, desta lei complementar, no art. 17 e Anexo da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, acarretarão aos responsáveis pelas irregularidades multa de cem por cento do valor da correspondente taxa.

Art. 5º No plano anual de destinação de recursos do Funapol, elaborado pelo Conselho Gestor, no segundo semestre do exercício anterior, poderá ser alocado, no máximo, trinta por cento da receita total para o custeio das despesas com deslocamento e manutenção de policiais em operações oficiais relacionadas às atividades-fim da Polícia Federal.

Art. 6º As taxas relacionadas nas alíneas a e b do inciso I do art. 3º terão seus valores convertidos em Ufir, no início da vigência desta Lei Complementar.

Art. 7º As receitas destinadas ao Funapol serão recolhidas ao Banco do Brasil S.A., em conta especial, sob o título "Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal – FUNAPOL", à conta e ordem do Departamento de Polícia Federal.

§ 1º Os recursos disponíveis do Funapol serão aplicados na aquisição de títulos federais.

§ 2º Os saldos verificados ao final de cada exercício financeiro no Funapol serão transferidos automaticamente para o exercício seguinte, a crédito do referido Fundo.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de trinta dias.

Art. 9º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 16, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Tem a palavra o nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre o meu voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa não é uma matéria polêmica nem a discussão tem maior valor senão o fato de acentuar o significado profundo deste acordo de cooperação nuclear entre o Brasil e o Canadá. Ele dá seqüência a uma das matérias que mais discutidas foram na legislatura passada, que é o Tratado Tlatelolco, através do qual o Brasil entrou propriamente na comunidade internacional em matéria de energia nuclear.

À época, a matéria foi discutida, porque parecia que o Brasil estava a abrir suas fronteiras para uma permanente fiscalização de atividades nucleares e, assim, abrindo mão de certo sigilo relativo a essa matéria.

Quando o Brasil abriu as suas fronteiras e enveredou pelo Tratado de Tlatelolco, assumiu publicamente, diante da Comunidade Internacional, a certeza de que a sua ação na área nuclear jamais seria de caráter guerreiro, de caráter ligado à fabricação de artefatos nucleares.

O Canadá vive uma situação parecida. Esse acordo é tão mais importante quanto, do ponto de vista do uso pacífico da energia nuclear, o avanço tecnológico do Canadá, a celebrar um acordo com o Brasil. É de enorme importância para o nosso País.

Tendo em vista que a matéria nuclear é a matéria de maior complexidade e densidade nos tem-

pos que passam, até porque já existe no mundo a possibilidade de sua destruição 25 vezes, apenas com o arsenal instalado entre Rússia e Estados Unidos, esta matéria é, portanto, de altíssima relevância, que merece o apoio da Casa. É um acordo; já está praticamente elaborado desde a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, mas não poderia passar por este plenário sem uma palavra, pelo significado da vinculação de Brasil e Canadá na ação pacífica na área de energia nuclear. Ele é importantíssimo para o País, por isso o registro.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 19, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Go-

verno da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 20, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 10:**

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre-se, hoje, o quarto dia da discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão procederá na próxima sessão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais de proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidas as seguintes

**PARECER Nº 42, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 42, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.

Parágrafo Único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 43, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº84, de 1996 (nº292, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº84, de 1996(nº292, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

Sala de Reunião da Comissão, em 28 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**

**ANEXO AO PARECER Nº 43, DE 1997.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art.48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto do acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art.49, I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 44, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre



o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1997 – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 44, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996.

Parágrafo Único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 45, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa em Paris, em 28 de maio de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

**ANEXO AO PARECER Nº 45, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 46, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996.

Sala de Reunião da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Ernandes Amorim** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Eduardo Suplicy** – **Emilia Fernandes**.

**ANEXO AO PARECER Nº 46, DE 1997.**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997

**Aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art.49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 98, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, 8 de fevereiro de 1996.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Aprova o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, para discutir.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ)** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, olhando em bloco a redação final de todos esses acordos que ora aprovamos, recordo-me que este Plenário o aprova de modo absolutamente tranqüilo, porque é matéria devidamente estudada na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Faço essa interrupção dos trabalhos para um comentário que me parece pertinente. Se lermos um por um desses acordos, vamos verificar a quantidade de itens indispensáveis ao progresso do nosso País. Por exemplo, o acordo ambiental com a Argentina é de altíssima importância, que tem a ver com poluição de grandes centros, que tem a ver com toda a proteção florestal em ambos os países; o acordo com a França, a velha França que, no passado, foi a formadora da nossa intelectualidade e das nossas elites, curiosamente hoje deslocada dessa posição, de certa forma precisa de um acordo cultural com o Brasil, para que voltem a ser vigentes aqueles valores da cultura francesa, esmagados que foram pela presença de outras culturas na contemporaneidade; o acordo nuclear com o Canadá, defendido aqui por mim há poucos minutos; o acordo com a Alemanha; tudo isso, Sr. Presidente – é isso que desejo dizer -, é fruto das visitas do Presidente Fernando Henrique a esses países. Tudo isso faz parte do conjunto de medidas que, numa visita dessa ordem, ao lado de todos os demais benefícios, o País pode auferir graças à presença de um Presidente da República que está exatamente a valorizar a presença internacional do Brasil.

Isso não deve passar em brancas nuvens num dia como hoje, num dia em que o Presidente da República se vê alvo de manifestações inteiramente alheias à qualidade do governo que vem desempenhando. E é justamente por causa da qualidade do governo que desempenha, e não por causa de sua pessoa, que hoje ou amanhã, esta Casa estará deliberando sobre matéria muito importante.

Não se trata da permanência do Presidente; trata-se, isso sim, da continuidade de uma política, a continuidade de uma política que se assenta na confiança internacional que o Presidente, dia a dia, conquista mercê de seu trabalho, mercê de sua antevisão, mercê de sua qualidade de estrategista também para este País nos macroproblemas na comunidade internacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, não quero deixar passar em brancas nuvens o que parece ser um desses acordos que normalmente os Plenários aprovam porque já estão devidamente estudados nas comissões. Aqui está grande parte dos resultados promissores fora também da área econômica, porque nem só da vida econômica vive o relacionamento internacional de um país, mas da ação promissora, firme e decidida do Governo Fernando Henrique. Vamos aprovar, mais uma vez, o acerto da sua caminhada e o acerto de todos aqueles que o escolheram para o cargo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 99, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, 9 de abril de 1996.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – Senador **Epitácio Cafeteira**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 100, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, 22 de maio de 1996.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – Senador **Ludvío Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte

#### **REQUERIMENTO Nº 101, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – Senador **Nabor Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 102, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, 20 março de 1996.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 95, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 147, de 1995.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 96, de 1997, de

urgência, lido no Expediente, para o Ofício S/08, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Há oradores inscritos para o período após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinquenta minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, "São Paulo é magna, tudo nela existe no superlativo. Ela nada tem de minúsculo e é por isso que mostra em plenitude o que existe de bom e o que existe de ruim".

Medito há dias sobre esse pensamento do consagrado ator Gianfrancesco Guamieri. Vi-o extemá-lo na TV e senti-me comovido ao perceber como conseguira ele compor perfeitamente, com apenas três pinceladas, um quadro fiel de tudo o que se passa nos 1.500 quilômetros quadrados de minha cidade natal, onde mais de dez milhões de pessoas de todos os credos, de todas as raças e de todas as condições sociais fazem viver, vibrar e crescer a segunda maior metrópole do mundo, a metrópole de todos os brasileiros, a síntese deste nosso imenso e belo Brasil.

Estávamos a 25 de janeiro corrente, aniversário de São Paulo. Como diria o grande Caetano Veloso, pai de Tom, o novo baiano que iria nascer naquele dia, "alguma coisa acontece no meu coração" quando relembro imagens da cidade mais cosmopolita existente abaixo do Equador. O pensamento de Guamieri teve o dom de desencadear, nos limites da minha memória e aos olhos de minha imaginação, uma reprise de muitas das cenas de pujança, de estoicismo, de luta, de solidariedade e de realizações que eu já presenciara em solo paulistano. Mas também me fez recordar o panorama de miséria, egoísmo, violência, abandono e marginalização que se contrapõe àquelas felizes imagens da São Paulo de Primeiro Mundo. Tudo era superlativo, como afirmara o ator. Lastimo hoje as enchentes em São Paulo atingindo sempre as camadas mais pobres, que perdem o pouco que possuem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, desculpem-me pelo excesso emocional que não consigo conter, pois sinto-me ainda vibrando com as comemorações do dia 25, quando São Paulo completou 443 anos de existência. Mergulhei em manifestações oficiais e populares que reverenciaram a saga dos indômitos pioneiros – missionários, navegantes, bandeirantes e índios catequizados – que deram o sopro de vida inicial à minha amada cidade para depois, preservando-a como abrigo seguro, seguir adiante por rios, serras e matas. Foi assim que desbravaram o solo pátrio para legá-lo a nós, não como uma diminuta faixa costeira de cinquenta léguas de largura demarcada pelo Tratado de Tordesilhas, mas sim em portentosas dimensões com as quais felizmente hoje o temos.

As comemorações deste ano foram além da simples reedição das anteriores. Um novo aspecto destacou-se desta feita, isto é: o aniversário de São Paulo deu início às manifestações com as quais, até junho próximo, de norte a sul do País, será celebrado o 4º centenário da morte do Beato Padre José de Anchieta, cuja vida e obra ligam-se inseparavelmente à existência da megalópole de Piratininga, assim como a muitas outras cidades brasileiras, além de se inserirem nos primórdios da nossa literatura, do nosso teatro, da nossa educação, da nossa brasilidade.

Tive a honra de assistir à missa oficiada por Sua Eminência Reverendíssima, o Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Ams, no mesmo local – o Pátio do Colégio -, onde, na manhã de 25 de janeiro de 1554, acontecera a primeira missa paulistana, que o Padre Manoel de Paiva, jesuíta como José de Anchieta e Manoel da Nóbrega, ali presentes, celebrara para inaugurar a Casa daquela Ordem religiosa, depois transformada em Colégio e centro irradiador do novo povoado. Sorvi as palavras, degustei os pensamentos ali expostos por Dom Paulo, com a elegância e o altruísmo que lhe são próprios, na presença de uma colorida delegação das Ilhas Canárias, torrão natal de Anchieta. Essa delegação trouxe de Tenerife a imagem de Nossa Senhora da Candelária, entronizada na Igreja do Pátio do Colégio, junto à qual funciona um Museu que ganhou a pedra fundamental da Praça Ilhas Canárias, com inauguração programada para 9 de junho, data da morte de Anchieta.

Foi lida mensagem que o Papa João Paulo II enviou a Dom Paulo Evaristo Ams pelo aniversário da cidade e pelo 4º centenário do falecimento do Beato professor, catequista, poeta, lingüista, teatrô-

logo, médico, padre, diretor de colégio, pregador, confessor, provincial, diplomata e fundador de cidades. Aquele que se ordenou na Bahia, pacificou nossos índios e participou da expulsão dos franceses do Rio de Janeiro, além de protagonizar muitos outros episódios épicos nos seus 63 anos de vida, dos quais 44 servindo o Brasil. Aquele que faleceu em santidade e cujo corpo está sepultado em Vitória do Espírito Santo, para onde o levaram mais de três mil índios em cortejo fúnebre, chorando ao longo dos 90 quilômetros que separam a antiga Reritiba, hoje Anchieta, da capital capixaba. Aquele que só tivera uma ambição na vida: a cristianização do Brasil.

Mas esta é uma longa história, que terei prazer em lembrar em junho, quando – se assim V. Exªs permitirem, nobres pares – nossa Casa de Leis poderá reverenciar a memória do Beato numa sessão especial que estamos requerendo à Mesa, o nobre Senador José Ignácio Ferreira e eu. Proponho que esta homenagem seja realizada no dia 9 de junho em comemoração do 4º centenário de sua morte.

Nas solenidades do Pátio do Colégio, diversos oradores, notadamente S. Exªs o Governador Mário Covas e o Prefeito Celso Pitta, enalteceram a figura de Anchieta. Coube, porém, a Dom Paulo Evaristo Ams emocionar a todos – povo e autoridades – com sua pregação de fé, esperança e caridade a partir do exemplo do Beato. Para ele, Anchieta cumpriu uma missão divina comparável, na dimensão do seu tempo, àquela executada pelo Apóstolo São Paulo para a salvação das almas através da fé e dos princípios cristãos. Legou-nos a mensagem do entendimento como único caminho para que possamos viver e progredir em paz.

Muito obrigado, Sr. Presidente

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Kleinübing.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Kleinübing) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 50 minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, vou tratar de dois assuntos. O primeiro diz respeito a um requerimento de informações sobre a assistência do Governo Federal aos Municípios do Vale do Ribeira do Iguape atingidos por enchentes em 1995 e, neste ano, por uma enchente duas vezes mais grave do que a anterior.

Apresento o seguinte requerimento de informação:

\*Requeiro, nos termos do art. 49, inciso X, e artigo 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento as seguintes informações:

1. Quais os critérios adotados por esse Ministério para liberação de recursos, a Estados e Municípios, que devem ser aplicados na recuperação de áreas afetadas por enchentes, trombas d'água e outros desastres naturais?

2. Listar os Estados e Municípios que receberam recursos desse Ministério em 1995, 1996 e 1997, destinados ao controle de enchentes e recuperação de vales e cidades. Detalhar a data da liberação dos recursos, bem como o seu montante.

3. Listar os Estados e Municípios que receberam recursos desse Ministério em 1995, 1996 e 1997, destinados a atender as pessoas atingidas por enchentes, no que concerne ao fornecimento de alimentos, fornecimento de remédios e assistência à saúde, reconstrução de moradias, construção e recuperação de infra-estrutura urbana e rural. Detalhar a data da liberação dos recursos, bem como o seu montante.

4. Por quais razões os municípios do Vale do Ribeira do Iguape, no Estado de São Paulo, a saber, Itapirapuã Paulista, Ribeiro, Eldorado, Iguape, Registro, Sete Barras, Guapiara, Iporanga, Juquiá, Apiaí, Nova Campinas, Itaoca, Itapeva, Barra do Chapéu e Barra do Turvo, todos fortemente atingidos pela enchente de 1995, que haviam solicitado a liberação de recursos para a recuperação de infraestrutura na região e obras de prevenção contra enchentes, não foram atendidos até o presente momento?

5. Que providências está o Ministério do Planejamento e a Secretaria Especial de Política Regional adotando com respeito às conseqüências das enchentes de janeiro de 1997, que são ainda mais graves do que as de 1995?

#### Justificação

Neste final de semana, estive nos Municípios do Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, que, nos últimos dias, sofreu os efeitos de extraordinária enchente. Em muitas cidades o nível das águas atingiu o telhado das casas. Plantações inteiras estão perdidas. Existem mais de 13.500 pessoas desabrigadas. Diversas áreas encontram-se totalmente ilhadas, sem possibilidade de comunicação.

No Município de Registro, quase a metade da cidade estava sob as águas. A Cidade de Eldorado teve 70% de sua área submersa. Seu hospital ficou

com a estrutura abalada, diversos equipamentos foram totalmente destruídos, na sala de cirurgia houve um deslocamento do chão.

O Vale do Ribeira compõe-se de quinze Municípios, a saber: Itapirapuã Paulista, Ribeiro, Eldorado, Iguape, Registro, Sete Barras, Guapiara, Iporanga, Juquiá, Apiaí, Nova Campinas, Itaoca, Itapeva, Barra do Chapéu e Barra do Turvo, todos fortemente atingidos pela última enchente.

Desde a inundaç o de 1995, causadora de inúmeros estragos, que, juntamente com os Prefeitos Donizete Antonio de Oliveira (Eldorado); Larry Sanchez (Jacupiranga); Luiz Antonio Dias Batista (Ribeira); Sebastião José Cardoso e Miyoji Kayo (Miracatu), fomos recebidos em audi ncia pelo ent o Ministro Jos  Serra e pelo Dr. C cero Lucena, Secret rio Especial de Pol tica Regional, para tratar da liberaç o de recursos para execuç o das obras de prevenç o de enchentes do Rio Ribeira do Iguape.

Encaminhei, em 19 de junho de 1996, c pia de of cio de autoria do Cons rcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira – Codivar, que solicitava sua interveni ncia para agilizar a assinatura de conv nios com os Munic pios de Eldorado, Ribeira, Jacupiranga, Miracatu e Pedro de Toledo. A documenta o dos referidos Munic pios j  se encontra no Minist rio do Planejamento e os recursos solicitados seriam aplicados nas obras de prevenç o das enchentes do Rio Ribeira do Iguape.

Em 27 de janeiro de 1997, o Ministro Secret rio Especial de Pol tica Regional, Fernando Cat o, informou-me que, de fato, at  hoje n o foram liberados, para a regi o, os recursos anteriormente solicitados. Os novos prefeitos, que assumiram seus mandatos no in cio do ano, gostariam de saber que procedimentos devem adotar para que o Minist rio do Planejamento os auxilie na adoç o das provid ncias necess rias   recuperaç o de pelo menos vinte pontes, das lavouras de bananas e outras culturas, bem como de tantos outros estragos.

Considerando a gravidade do problema das enchentes que seguidamente vem ocorrendo no Vale do Ribeira, as informa es aqui solicitadas visam possibilitar a adoç o de pol ticas para a regi o.\*

Sr. Presidente, eu gostaria tamb m de tratar da situa o grave que ocorre no Pontal do Paranapanema, onde aumenta o grau de tens o entre trabalhadores e fazendeiros.

O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje noticia a situa o ocorrida na fazenda do Sr. Guilherme Coimbra Prata, propriet rio da fazenda e Vice-Presidente da Uni o Democr tica Ruralista do Pontal:

Num dos mais graves confrontos já registrados naquela região, cerca de 200 sem-terra que tentaram invadir a Fazenda Concórdia, em Tarabaí, às 6 horas de ontem, foram rechaçados a tiros por cerca de 20 seguranças da propriedade. Durante cerca de 10 minutos, foram disparados mais de 200 tiros, conforme cálculos do delegado de polícia Adalberto Gonini Júnior. Os ocupantes tiveram de rolar por um barranco de 15 metros, abandonando todos os seus pertences na área.

O fazendeiro Guilherme Coimbra Prata, dono da fazenda e Vice-Presidente da União Democrática Ruralista (UDR) do Pontal, comandou a ação. Ele admitiu que atirou para matar. "Só não acertei porque sou muito ruim de tiro, mas agora vou treinar e da próxima vez não erro", disse, quando os invasores já caminhavam para o trevo de acesso da rodovia Assis Chateaubriand e a ligação com Narandiba, onde montaram acampamento, prometendo voltar a invadir a fazenda.

Pela primeira vez no Pontal, a invasão foi organizada em conjunto pelo Movimento dos Sem-Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A maioria dos trabalhadores foi arregimentada pelo Líder da CPT na região, João Mendes. A ocupação foi liderada pelos dirigentes do MST, Valter Gomes, Cláudio Cane e Valmir Chagas.

Antes de invadir a fazenda Concórdia, os sem-terra entraram, por engano, no sítio GBS, pertencente a Guilherme Brandino de Souza. Constatado o erro, atravessaram o Ribeirão Laranjeiras, que separa as duas propriedades, e já começavam a montar o primeiro barraco quando os seguranças apareceram atirando.

Segundo o fazendeiro, 20 pessoas participaram da repressão aos sem-terra. "São todos parentes, amigos e empregados", disse, garantindo que foram usadas exclusivamente armas registradas. Mas o delegado de Tarabaí disse que foram apreendidos 3 rifles Puma, calibre 38, dois revólveres 38 e uma espingarda calibre 12, encaminhados para perícia técnica.

O coordenador da CPT disse que o sem-terra Nestor Correia dos Santos foi ferido

por um dos disparos feitos pelos seguranças. Santos disse que foi atingido na coxa esquerda, mas a calça não chegou a rasgar. Ainda assim, foi encaminhado para exame médico.

Os sem-terra deixaram os limites da propriedade invadida, mas continuam na frente da fazenda Concórdia, na parte pertencente a Orivaldo Coimbra, integrante da mesma família. O genro do proprietário, Felipe Libório, disse que ontem mesmo entraria com ação de interdito proibitório na Justiça para tentar retirar os acampados daquele local.

Hoje, pela rádio CBN, José Rainha Júnior, do Movimento dos Sem-Terra, afirmou que, junto à estrada onde estavam acampados os trabalhadores, os que estavam nessa fazenda e que ontem expulsaram com tiros os ocupantes, desta vez resolveram expulsar os trabalhadores acampados não dentro da fazenda, mas na estrada. Na noite de hoje, incendiaram as barracas de lona, causando pânico, e as famílias saíram em corrida.

A nota divulgada ontem pelo Movimento dos Sem-Terra informou que se está tentando impedir acampamentos nas rodovias.

Em Presidente Prudente, as 400 famílias que ocuparam a Fazenda São Luiz foram despejadas na sexta-feira à noite. A polícia, durante os dias da ocupação, impediu o acesso dos trabalhadores ao local e, após o despejo, impediu as famílias de montarem acampamento na rodovia. Estão agora acampadas no Distrito de Eneida, em Presidente Prudente.

Em Santo Anastácio, as 520 famílias que ocuparam a Fazenda Santa Terezinha também foram despejadas na sexta-feira e montaram acampamento na rodovia que liga Mirante do Paranapanema a Santo Anastácio.

Em Narandiba, na madrugada de ontem, 300 famílias tentaram ocupar a Fazenda Concórdia e foram recebidas a tiros por um grupo de 20 a 30 pistoleiros, armados com carabinas, metralhadoras e fuzis. Neste momento, estão montando acampamento na rodovia que liga Presidente Prudente, São Paulo, ao Paraná, numa situação muito tensa, porque, segundo o MST, os pistoleiros estão tentando impedir que as famílias acampem ali. E, de fato, isso ocorreu na noite de hoje.

Até estava dialogando com o Senador Romeu Tuma sobre como o fazendeiro Renato Prata, com um rifle na mão, atirar e depois dizer que o fez para matar: "só não acertei, porque sou muito ruim de

tiro, mas agora vou treinar e, da próxima vez, não erro".

O que diz o Código Civil a respeito dessa situação? O art. 502 do Código Civil trata da legítima defesa da posse pelos próprios meios.

Quando o proprietário de uma residência, de um imóvel ou de uma fazenda nota que há pessoas adentrando na propriedade, que tipo de atitude pode tomar? Quais são os diversos casos? Se estão entrando pessoas desarmadas, outras podem usar de arma, apontar e atirar para matar, como se configurou a situação na data de ontem?

O art. 589, inciso III, do Código Civil trata da perda da propriedade de imóvel rural em favor do Estado, se o imóvel estiver abandonado há mais de três anos. Portanto, se há uma propriedade especialmente que esteja improdutiva, que esteja com abandono relativo ou intenso por parte do proprietário, ali já se configura uma situação que não é da propriedade que está bem cuidada, da propriedade que esteja cumprindo a sua função social de acordo com o previsto na Constituição.

Pode ter ocorrido crime no caso da atitude do fazendeiro. Se não havia porte regular das armas pelo proprietário da fazenda e pelos demais pistoleiros contratados, que devem ser obrigatoriamente empregados fichados, pode haver enquadramento como crime de incitação, segundo o art. 286 do Código Penal e de formação de quadrilha, segundo o art. 288 do mesmo diploma legal. Também não pode estar havendo por parte do fazendeiro Prata incitação ao crime ou apologia do crime, e é preciso que isso seja bem levado em conta.

O art. 502 do Código Civil diz:

Art. 502. "O possuidor turbado, ou esbulhado, poderá manter-se, ou restituir-se por sua própria força, contanto que o faça logo".

Diz o parágrafo único:

"Os atos de defesa, ou de desforço, não podem ir além do indispensável à manutenção, ou restituição da posse."

Acredito que o Senador Romeu Tuma, tendo sido Diretor da Polícia Federal, tenha grande experiência no assunto. Também convidaria o Senador Lauro Campos, por sua formação como advogado, para esclarecer melhor essa situação.

Mas, antes, eu gostaria de ler o art. 589, que se refere à perda da propriedade de imóvel:

Art. 589. "Além das causas de extinção consideradas neste Código, também se perde a propriedade imóvel:

I – Pela alienação.

II – Pela renúncia.

III – Pelo abandono.

IV – Pelo perecimento do imóvel".

Diz o inciso b: "Três anos depois, quando se tratar de imóvel localizado em zona rural".

Essa reflexão é importante para todos os fazendeiros, ainda mais diante do que vimos no sul do Pará, na Fazenda Santa Clara. Três trabalhadores sem-terra haviam adentrado numa fazenda com seus facões, porque tinham ouvido falar que ali poderia haver uma divisão de lotes e acabaram sendo vítimas de uma emboscada, sendo brutalmente mortos com dezenas de balas que perfuraram seus corpos por pistoleiros contratados que depois se evadiam.

Mas há uma diferença no caso desse fazendeiro, Guilherme Coimbra Prata, que ali está com o seu rifle, dizendo abertamente que usou o rifle, que tentou atirar para matar e que da próxima vez inclusive o fará. Mas pelo menos não se evadiu do local, como ocorreu no sul do Pará, onde os pistoleiros se foram da fazenda e nem explicações deram.

Acredito que seja muito importante que todos nós realizemos um esforço para que a situação da estrutura fundiária, tão injusta no País, seja resolvida rapidamente e de forma pacífica. Gostaria que não houvesse armas de um lado e de outro.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pois não, nobre Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma** – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> sabe do respeito que tenho por sua pessoa, a quem tenho cumprimentado pela permanente presença nos locais de conflitos. E falava eu a V. Ex<sup>a</sup> que deveríamos ter uma comissão que não estivesse sempre a reboque dos acontecimentos, mas que tivesse a iniciativa de procurar saber realmente o que acontece no campo e talvez trazer a este Plenário algumas definições de comportamento das autoridades. V. Ex<sup>a</sup> leu alguns textos legais que isoladamente têm um aspecto que deixa dúvida quanto ao comportamento do proprietário da terra. O art. 502 que V. Ex<sup>a</sup> leu do Código Civil é muito claro. Quando diz que o cidadão tem direito de usar de todos os recursos para garantir a sua posse. Então, provavelmente, o clima que existe, em decorrência de várias invasões, expulsões, mortes, que o noticiário traz do contexto social, acaba se transferindo para todos os proprietários e todos aqueles que têm esperança de um dia ter um pedaço de terra para poder produzir,



cultivar o que necessitam para a sua alimentação. Então, ele teve um gesto que ultrapassa talvez o limite do necessário para garantir a sua posse, mas com o aspecto de uma ameaça, para que não volte a tentativa de invasão. E ainda esta semana, conversando com o Secretário de Justiça de São Paulo, ele estava preocupado porque prenderam dois sem-terras armados no Pontal, então V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que o conflito vem alcançando uma posição que poderá ser irreversível. E tudo isso acontece por quê? Provavelmente pela falta de presença do Estado, onde há aqueles que querem garantir o seu patrimônio, e os outros, na expectativa de uma demora de solução, tentam conquistar com a sua própria força. Fizemos aqui, e foi aprovado, um projeto de controle de armas. Se analisamos a posse ou o porte dessas armas, talvez se caia numa contravenção penal. Não sei se caracterizaria bando ou quadrilha, porque não podemos analisar os artigos do Código sem um inquérito policial. O inquérito tem que ser aberto para apurar-se o comportamento do proprietário, verificar se ele ultrapassou os limites permitidos no caso de esbulho, quando o proprietário pode reagir de imediato, ou seja, logo após a invasão, para garantir ou reaver seu patrimônio. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: o Estado tem que intervir. V. Ex<sup>a</sup> assistiu comigo, no Palácio do Governo de São Paulo, a uma exposição do Governador Mario Covas sobre os assentamentos e as soluções que vem tentando dar à questão do Pontal do Paranapanema, questão essa que tem quase meio século. São terras devolutas e, portanto, de propriedade do estado, que tem, por sua vez, que arrumar recursos para garantir o ressarcimento dos investimentos. Deve existir uma contabilidade da qual conste o fruto que essa terra já deu, fruto esse que tem que ser descontado. É uma questão que a Justiça está disposta a, em curto tempo – já falei com o antigo Presidente do Tribunal – resolver, desde que sejam alocados os recursos. Trata-se de um assunto delicado. Talvez se possa acusar os envolvidos, porque, é certo, houve excesso, mas não se pode julgar sem que haja uma apuração regular pela autoridade competente. E Até agora não vi qualquer manifestação a respeito.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço o aparte. O Senador Romeu Tuma fez uma reflexão no sentido de tentar regularizar a situação e evitar o confronto permanente e o uso de armas de fogo. É positivo, portanto, o projeto de lei aprovado há pouco no Senado – com a colaboração de V. Ex<sup>a</sup> – que considera crime o porte ilegal de armas.

**O Sr. Romeu Tuma** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aditamento?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Romeu Tuma** – Nobre Senador, o Senador Ademir Andrade abordou da tribuna o problema da operação desarmamento, operação essa que para mim é uma interrogação. A que título vão desarmar aqueles que podem no dia seguinte comprar com facilidade outra arma? Não há uma imposição legal que os impeça de fazer uso dessa arma. O porte ilegal é apenas uma contravenção. Não é crime. O contraventor não responde a processo nenhum. Isso já justifica a necessidade de a nova lei ser aprovada o quanto antes. Se a lei estivesse em vigor, esse cidadão provavelmente não exibiria essa arma. Ela teria de estar regularizada, se quisesse o proprietário dessa terra utilizar dos meios legais para intimidar os invasores e evitar a invasão. O confronto tem sido freqüente e, como noticia a imprensa, as pessoas têm medo. Não há harmonia nas discussões que são travadas durante o processo dessa reforma. Já fiz um apelo para que o Ministro da Reforma Agrária seja apoiado, a fim de que coloque em prática a reforma agrária, sem ter que se preocupar com a apuração de crimes, porque isso não é de sua responsabilidade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Senador Romeu Tuma, V. Ex<sup>a</sup> mencionou o episódio da prisão de trabalhadores do MST ocorrido na sexta-feira. Eu gostaria de oferecer algumas informações. Segundo a coordenação do MST, naquele dia, à tarde, foi preso Clédison Mendes, que se dirigia ao acampamento dos trabalhadores no Distrito de Eneida, em Presidente Prudente.

No caminho, Clédison ofereceu carona a um senhor que, infelizmente, tinha em sua bolsa um revólver. No carro, havia também uma filmadora pertencente a uma professora do MST. Clédison e a pessoa que com ele pegou carona ficaram presos em Presidente Prudente, e, até agora, a Juíza não estabeleceu sequer a fiança para que os mesmos possam responder em liberdade às acusações a eles imputadas. Provavelmente exigiram que a pessoa que estava de posse da filmadora e de um outro aparelho eletrônico apresentasse as notas fiscais desses produtos. Essa pessoa não estava com as notas fiscais e, com isso, estão todos presos até hoje. Até agora, não há notícias de que algum fazendeiro que porventura tenha comprado algum aparelho eletrônico ou celular no Paraguai tivesse ficado

preso por tanto tempo, sem que pelo menos tivesse sido estabelecida uma fiança.

Faço um apelo para que a Juíza tenha consideração com o caso. Entretanto, recomendo, como sempre faço, aos membros do MST que, sobretudo nesta hora, não estejam portando armas, porque isso vai acabar sendo contra o movimento.

**O Sr. Lauro Campos** – V. Exª me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLYCY** – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** – Quero congratular-me com V. Exª, nobre Senador Eduardo Suplicy, por estar abordando tema que é preocupação permanente de V. Exª e de todos os brasileiros conscientes. De início, gostaria de lembrar que, dos recursos destinados pelo Orçamento do ano passado para a reforma agrária, apenas 11% foram utilizados. Oitenta e nove por cento, portanto, dos recursos destinados à reforma agrária permaneceram intocados, o que mostra, obviamente, que, apesar das novelas, apesar das conversas, apesar das promessas e das juras de "tudo pelo social", realmente o Governo não tem vontade política ou pelo menos ainda não a demonstrou. Talvez, quem sabe, no próximo mandato? Neste atual, não demonstrou nenhuma vontade política de fazer uma reforma agrária. O que sabemos é que neste País de 8.500 mil quilômetros quadrados deveria haver terra abundante para aqueles que nela quisessem trabalhar. O que nós podemos fazer, modestamente, nestes dois anos de mandato, foi modificar o art. 589, que trata em seu item 3º dos imóveis abandonados. O prazo que o Governo João Baptista Figueiredo determinava para considerar-se perda da propriedade, para considerar-se uma terra abandonada, era de três anos. Nós, nesse nosso projeto, pretendemos reduzi-lo para dois. Se por dois anos a terra não for utilizada, ela será considerada abandonada e, portanto, destinável à reforma agrária, tal como as terras devolutas que ainda existem em grande quantidade neste País. Mas nós sabemos que existe uma indústria da reforma agrária: aqueles que adquirem a propriedade de uma fazenda por x e a revendem para a reforma agrária por 10x. Essa máfia que há muito tempo vive no Brasil fazendo essa mediação altamente rentável das terras adquiridas pelo Governo para fim de reforma agrária obviamente dificulta o andamento do processo. O que me parece é que esse fazendeiro Prata, com o seu capanga – pois que ele não estava sozinho – enquanto ele exibia uma espingarda, o capanga exibia um revólver, dizendo que já havia, portanto, praticado a tentativa de homicídio, vez que sua vontade manifesta era

realmente a de matar; todavia, essa ameaça foi feita sem que qualquer trabalhador sem terra tivesse colocado os pés em sua sacrossanta propriedade privada. Sabemos muito bem que, se fomos a um país como a Áustria – há cerca de cinco anos percorri aquele país inteiro -, não veremos a afamada cerca nem o muro – muro e cercas esses especialmente do gosto lusitano. E, de outra parte, essa nossa propriedade privada é ainda a propriedade privada dos romanos – **jus tendi, abutendi et fruendi** -, substanciada no direito de ter, de abusar e de dispor como quiser, independentemente do interesse social. Portanto, o conflito instalado no Brasil é de natureza cultural. Opõem-se àqueles que têm respeito pela vida aqueles que respeitam apenas a coisa, o capital, quer este se chame terra, quer se chame máquina, quer se chame dinheiro. De um lado, estão aqueles preocupados com a vida humana, com seu crescimento, com seu florescimento e com a sua proteção; de outro, as forças conservadoras e reacionárias, que estão diante da propriedade e de sua conservação tal como ela é, enquanto nós outros, modestamente, colocamo-nos a serviço da vida, convencidos que estamos, há muito tempo, de que não é possível maximizar o lucro e, ao mesmo tempo, a vida. Quando se maximiza o lucro se minimiza a vida e a natureza. Diante disso, sabemos muito bem que esses elementos culturais determinam o nosso comportamento individual. Antes de me mudar para a área de 20 mil m<sup>2</sup>, onde resido hoje, nunca, em toda a minha vida, havia possuído um revólver e, muito menos, dado um tiro, embora, por várias vezes, tivesse sido ameaçado de morte. Mas tive que comprar uma arma após oito tentativas de furto em minha residência. E, por essa razão, comecei a meditar qual seria a minha atitude se, novamente, entrasse ali um ladrão para furtar. Sei que o Direito me concede a prerrogativa plena de matar quem penetra na minha propriedade ou ameaça a minha vida. A vida e a propriedade ameaçadas podem ter como resposta o assassinato do agressor, sem que isso constitua crime. Não há, portanto, uma figura que retire o caráter criminoso desse revide. Mas, como dizia, pensava comigo: se um ladrão entrar na minha residência, teria coragem, embora acobertado pela lei, de tirar a vida desse ser humano? Cheguei à conclusão de que eu ainda não tinha a brutalidade que a atualidade nos empresta. De modo que, durante muito tempo, estive convencido de que eu não seria capaz de defender nem a mim nem a minha propriedade. Mais tarde, pensando nas conseqüências com relação a minha família, mudei de opinião. A agressividade social é tão grande que, diante dela, tam-

bém nos tomamos fera e, então, passamos a considerar natural e normal atirar naqueles que ameaçam nossa propriedade e nossa vida. Infelizmente, nossa cultura, essa cultura da barbárie, nos leva a esses episódios tão freqüentes. Mil e trezentos trabalhadores sem terra já foram assassinados, contudo, apenas um assassino foi processado e julgado neste País. Obviamente, não me refiro aos dois Mendes que mataram nosso grande seringueiro Chico Mendes; pai e filho que fugiram da cadeia depois da condenação. Apesar de esse assassinato ter provocado uma reação mundial, a nossa Justiça não pôde ser exercida. Senador Eduardo Suplicy, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> por este pronunciamento. Realmente, esses dois indivíduos ameaçaram de morte, atiraram sem que tivessem havido uma real invasão de qualquer terra. Os integrantes do Movimento dos Sem-Terra se encontravam desarmados e fora de sua propriedade. É necessário seguir a opinião do nobre Senador Romeu Tuma e propor que se abra um inquérito para apurar as responsabilidades do fazendeiro e de seu capataz. Ambos, armados e valentes, estavam prontos para, antecipadamente, sem que houvesse qualquer ameaça, agirem contra a vida dos trabalhadores sem terra que se encontravam nas proximidades de sua sacrossanta propriedade. Esse fazendeiro é vice-presidente da UDR, portanto, age — como se viu — de acordo com a classe a que pertence.

**O SR. EDUARDO SUP LIC Y** - Agradeço ao Senador Lauro Campos por essa reflexão feita, inclusive, com profundidade, ao abordar a hipótese de ocorrer uma invasão de sua própria residência.

É muito importante que venhamos a criar, no Brasil, uma situação em que pessoas não estejam

tão destituídas dos seus direitos à cidadania, sem verem outra alternativa, senão a de realizar ocupações. Pois, nessa situação procuram adentrar propriedades para obterem aquilo que não conseguem na sua atividade normal, dado o grau de desemprego, dada a estrutura tão iníqua existente no País, particularmente no que diz respeito à estrutura fundiária. Dois vírgula seis por cento dos maiores proprietários detêm praticamente 58% dos imóveis rurais no País. Isso denota a necessidade premente, urgente, de os Governos estaduais e federal acelerarem os assentamentos e a realização da reforma agrária. Essa, sim, será a melhor forma de resolvermos a inquietação no campo hoje, no Brasil.

Ficam as recomendações de V. Ex<sup>a</sup>, inclusive aos membros da UDR, porque esse tipo de atitude, de bravatas, com armas nas mãos, não conduzirá a uma solução adequada e de justiça para o nosso País.

Sr. Presidente, requeiro ainda, como complementação da primeira parte de meu pronunciamento, que seja anexado o balanço da situação no Vale do Ribeira, de hoje, 28 de janeiro de 1997, encaminhado pelo gabinete do Governador de São Paulo, da Casa Militar e da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil em que são listadas todas as observações sobre os danos causados em cada um dos municípios do Vale do Ribeira. Isso servirá de subsídio para que o Ministro do Planejamento tenha melhor noção sobre os estragos ocorridos na região.

Gostaria que esse balanço fosse anexado ao requerimento enviado ao Ministro do Planejamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUP LIC Y EM SEU PRONUNCIAMENTO:**



GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

AV. MOGUMBÍ, 4.500 - SALA 30 - MOGUMBÍ - SAO PAULO - CAPITAL  
CEP: 05698-900 FAX: (011) 845-3673  
FONES: (011) 845-3333/3311 TELEX: 118191

DATA/DATE 27 Jan 97 PAGINAS/PAGES 02 FAX (061) 323.6249

PARA/TO SR. SENADOR Eduardo Suplicy

→ Obs: retificando o anterior



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

**BALANÇO DA SITUAÇÃO NO VALE DO RIBEIRA  
28JAN97  
07:00 h**

TOTAL	MUNICÍPIOS ATINGIDOS	FERIDOS	FALECIBOS	PESSOAS DESABRIGADAS	
				PICO	ATUAL
	15	03	03	14.941	13.381

**OBSERVAÇÕES:**

1) MUNICÍPIOS:	2) MEIOS EMPREGADOS:	3) MATERIAL REPASSADO:	4) MATERIAL REPASSADO - REDE DE SOLIDARIEDADE E COMDECS
ITAPIRAPUÁ PTA RIBEIRA REGISTRO ELDORADO SETE BARRAS GUAPIARA IPORANGA JUQUIÁ APIAÍ ITAÓCA NOVA CAMPINA ITAPEVA IGUAPE BARRA DO CILIPÉU BARRA DO TURVO	HELICÓPTEROS DA BASE AÉREA DE SANTOS HELICÓPTEROS DO GRUPAMENTO AÉREO DA PM HELICÓPTEROS E LANCHAS DA CAPITANIA DOS PORTOS REFORÇO DA SECRETARIA DA SAÚDE EQUIPAMENTOS DO DER (SECRETARIA DOS TRANSPORTES) REFORÇO E ACOMPANHAMENTO DO DAEE ADRA-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS ASSISTENCIAIS IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS BARCOS DO INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA USP BARCOS E VIATURAS DO BOMBEIRO, FLORESTAL E POLÍCIA MILITAR MOBILIZAÇÃO DE COMDECS MUNICIPAIS ELETROPAULO (ARMAZÉM E TRANSPORTE) CORREIOS E TELÉGRAFOS (COLETA E TRANSPORTE) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA	QUILOS DE ALIMENTO - KA ..... *32.640 COBERTORES- COB..... 1.340 COLCHONETES - COL..... 1.780 BARRACAS - BAR..... 15 ROLOS DE LONA - LP..... 08 PEÇAS DE ROUPA - PCR..... 2.100 LITROS DE ÁGUA..... 50.000 MEDICAMENTOS..... DA SECRETARIA DA SAÚDE	QUILOS DE ALIMENTO - KA..... 430 COBERTORES- COB..... 200 COLCHONETES - COL..... 100 TÊNIS - TEN..... 2.000 PEÇAS DE ROUPA - PCR..... 9.000 FRALDAS DESCARTÁVEIS..... 150 PACOTES

Coronel ALMEIDA - Cmt do Policiamento da Polícia Militar no Litoral  
Major Brigadeiro JOÃO GERALDO LOPES MELLO - Cmt do 4º Comando Aéreo Regional - IV COMAR  
Capitão de Mar e Guerra GILBERTO ROQUE CARNEIRO - Capitão dos Portos do Estado de São Paulo  
Coronel GAMA da Aeronáutica - Cmt da Base Aérea de Santos  
Major ARTUR ROBERTO DO AMARAL BRIZOLA - Cmt do Policiamento da Região de Apiaí  
Engenheiro Ney Ikeda - Regional da Defesa Civil do Vale do Ribeira e Engenheiro Santino Moraes Regional da Defesa Civil de Sorocaba



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

BALANÇO DA SITUAÇÃO NO VALE DO RIBEIRA

28JAN97  
07:00h

MUNICÍPIOS	BAIRROS/LOCAIS	OCORRÊNCIAS	DATA	FERIDOS	FALECIDOS	PESSOAS DESABRIGADAS	
						PICO	ATUAL
ITAPIRAPUA PAULISTA	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	22/01/97	00	00	250	250
RIBEIRA	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS E TRANSBORDAMENTO DO RIO RIBEIRA.	22/01/97	01	00	1.500	600
REGISTRO	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES, TRÂNSITO LENTO NA BR-116 FACE AO RIO RIBEIRA ESTAR PASSANDO SOBRE UMA PONTE NO MUNICÍPIO	22/01/97	00	00	4.663	4.663
ITAÓCA	BAIRROS SERRINHA, LAGEADO, GUARDA MÃO, GURUTUBA DOS BOAVAS, RIO CLARO, GRAMADO, BARRA DO PALMITAL, CARAÇAS, GURUTUBINHA, CINZAS, HENRIQUES, CANGUME, FAZENDA, PORTO, PAVÃO, RIO DO MEIO, STO ANTONIO E JACUTINGA.	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES NA ZONAS RURAL E URBANA, QUEDAS DE BARREIRA, QUEDA DE OITO PONTES E DESABAMENTO DE RESIDÊNCIAS.	22/01/97	00	01	231	231
ITAPEVA	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	23/01/97	00	00	500	50
GUAPIARA	VILAS STO ANTONIO, STA LUZIA, RIBEIRO, JD CANUTO, MANJOLADA, GRACIANADA, DOS PAIS E DOS GOMES E QUEDA DE 15 PONTES	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES NA ZONAS RURAL E URBANA.	22/01/97	02	00	550	550
BARRA DO CHAPEU	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	24/01/97	00	00	50	50
JUQUIA	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	22/01/97	00	00	00	00
APIÁ	BAIRROS PINHEIROS, PALMITAL, CORDEIROPOLIS, ARAÇAIBA, PALMITALZINHO, PINHALZINHO E LAQUEADO DE ARAÇAIBA	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	22/01/97	00	00	1.100	1.100
NOVA CAMPINA	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES E DESLIZAMENTOS.	22/01/97	00	00	240	50
BARRA DO TURVO	O MUNICÍPIO EM GERAL.	TRANSBORDAMENTO DOS RIOS TURVO E PARDO	21/01/97	00	00	20	00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

CONTINUAÇÃO  
BALANÇO DA SITUAÇÃO NO VALE DO RIBEIRA  
27JAN97  
18:00h

MUNICÍPIOS	BAIRROS/LOCAIS	OCORRÊNCIAS	DATA	FERIDOS	FALECIDOS	PESSOAS DESABRIGADAS	
						PICO	ATUAL
ELDORADO	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	22/01/97	00	02	3.880	3.880
SETE BARRAS	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	22/01/97	00	00	580	580
IPORANGA	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	22/01/97	00	00	1255	1255
IGUAPE	O MUNICÍPIO EM GERAL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	23/01/97	00	00	122	122

\*ALTERAÇÃO COM RELAÇÃO AO ÚLTIMO BALANÇO - 18:00h DE 27/01/97  
ORIB013.DOC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

BALANÇO DA SITUAÇÃO NO ESTADO  
EXCETO VALE DO RIBEIRA

DE 01 DEZ 96 A 28 JAN 97  
07:00 h

	MUNICIPIOS ATINGIDOS	FERIDOS	FALECIDOS	PESSOAS DESABRIGADAS	
				PICO	ATUAL
TOTAL	26	*23	*18	1.580	1.562

OBSERVAÇÕES:

1) MUNICIPIOS QUE PARTICIPAM DA ESTATISTICA:		2) MATERIAL REPASSADO ATÉ A PRESENTE DATA
SÃO PAULO	COTIA	QUILOS DE ALIMENTO - KA..... 12.520
FRANCA	PRATÂNIA	COBERTORES - COB..... 460
STA. IZABEL	TATUI	COLCHONETES - COL..... 507
CAMPINAS	MOGI DAS CRUZES	ROLOS DE LONA - LP..... 02
BIRITIBA MIRIM	SILVEIRAS	MOLETONS - MOL..... 112
CAMPOS DO JORDÃO	AGUDOS	CAMISETAS - CAM..... 234
CAÇAPAVA	BURI	TÊNIS - TEN..... 112
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ITAQUAQUECETUBA	PEÇAS DE ROUPA - PCR..... 700
CRUZEIRO	POÁ	
AREIAS	FERRAZ DE VASCONCELOS	
FRANCISCO MORATO	GUARÉI	
SÃO MANUEL	CAPIVARI	
MACAUBAL	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	

BALANÇO DA OPERAÇÃO VERÃO 95/96 NO ESTADO

	MUNICIPIOS ATINGIDOS	FERIDOS	FALECIDOS	PESSOAS DESABRIGADAS E REMOVIDAS - PICO
TOTAL	38	19	45	3.371



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

BALANÇO DA SITUAÇÃO NO ESTADO  
EXCETO VALE DO RIBEIRA  
28JAN97  
07:00 h

MUNICIPIOS	BAIRROS/LOCAIS	OCORRÊNCIAS	DATA	FERIDOS	FALECIDOS	PESSOAS DESABRIGADAS	
						PICO	ATUAL
SÃO PAULO	R. SGT ERMÍNIO AURELIO SAMPAIO, 117 - SAPOEMBA	DESLIZAMENTO DE TERRA SOBRE BARRACOS	02/12/96	05	05	00	00
SÃO PAULO	JD PANTANAL - S. MIGUEL	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES	25 E 26/01/97	00	01	450	450
*SÃO PAULO	FAVELA DO TATU-JD ORIMALDI	SOTERRAMENTO DE BARRACO	27/01/97	*02	*01	00	00
*SÃO PAULO	R. JOSÉ DA COSTA PEREIRA-JD GUARANI	QUEDA DE BARRANCO SOBRE BARRACO	28/01/07	*05	00	00	00
FRANCA	RECANTO ENIMAR, V. S. SEBASTIÃO, JD PORTUGAL, JD AEOROPORTO 3 E CIDADE NOVA.	DESABAMENTO DE RESIDÊNCIAS DEVIDO AS FORTES CHUVAS.	DE 03/01/97 A 09/01/97	10	00	25	25
SANTA IZABEL	BAIRRO DO CRUZEIRO, JD ELDORADO, BAIRRO MONTE NEGRO, VILA GUILHERME E BAIRRO DAS BROTAS.	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES, DESLIZAMENTOS E DESABAMENTO DE RESIDÊNCIAS.	12/01/97	00	00	55	55
CAMPINAS	RUA 16 - BAIRRO JARDIM DO LAGO II	FORTES CHUVA COM ENXURRADA.	15/01/97	01	03	00	00
BIRITIBA MIRIM	JD YONEDA, BAIRRO VISTA ALEGRE E V. STO ANTONIO	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	16/01/97	00	00	74	74
CAMPOS DO JORDÃO	BAIRROS MONTE CARLO, BRITADOR, STO ANTONIO, SODIPE, PAULISTA POPULAR, BRANCAS NUVENS, RANCHO ALEGRE, MORRO DAS ANDORINHAS E ALBERTINA.	FORTES CHUVAS E DESABAMENTO DE RESIDÊNCIAS.	15/01/97 E 16/01/97	00	00	19	19
CAÇAPAVA	BAIRROS ANTONIO AUGUSTO, N SRA DAS GRAÇAS, PARAÍSO, VERA CRUZ E JD MARIA ODETE.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	12/01/97 E 13/01/97	00	00	26	26



CONTINUAÇÃO  
BALANÇO DA SITUAÇÃO NO ESTADO  
EXCETO VILA DO RIBEIRA

28JAN97  
07:00 h

MUNICÍPIOS	BAIRROS/LOCAIS	OCORRÊNCIAS	DATA	FERIDOS	FALECIDOS	PESSOAS DESABRIGADAS	
						PICO	ATUAL
SÃO JOSE DOS CAMPOS	VILA NAIR.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES DE RESIDÊNCIAS.	16/01/97	00	00	22	22
CRUZEIRO	BAIRROS LOCALIZADOS AS MARGENS DO RIO DO LOPES.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	16/01/97	00	00	00	00
AREIAS	BAIRROS DA REPRESA DO ALEGRE, SÃO ROQUE, SÃO BRÁS, MORRO DO ROCÍO E VÁRIAS VIAS.	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES, DESLIZAMENTOS E EROSÕES.	16/01/97	00	00	27	09
FRANCISCO MORATO	AV. OUTRO PRETO Nº 3850 - JD ALEGRIA.	DESABAMENTO PARCIAL DE RESIDÊNCIA.	22/01/97	00	01	00	00
SÃO MANUEL	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS, TRANSBORDAMENTO DO RIO PARAÍSO E QUEDA DE DUAS PONTES.	22/01/97	00	00	25	25
MACAUBAL	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	21/01/97	00	00	40	40
COTIA	BAIRRO LAVAPES.	DESABAMENTO DE RESIDÊNCIA.	23/01/97	00	00	07	07
PRATÂNIA	BAIRROS FZDA STA MÔNICA, BOA VISTA, PRATINHA, NOVA PRATA, SERRINHA E SANTANA.	FORTES CHUVAS, INUNDAÇÕES E QUEDA DE NOVE PONTES.	22/01/97	00	00	00	00
TATUI	ZONA URBANA	FORTES CHUVAS.	22/01/97	00	00	06	06
MOGI DAS CRUZES	FAVELA DA VARZEA DO RIO TIETÊ E FAVELA DA VARZEA DO RIO JUNDIAÍ	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	24/01/97	00	00	300	300
SILVEIRAS	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES EM RESIDÊNCIAS.	24/01/97	00	00	00	00
AGUDOS	O MUNICÍPIO EM GERAL.	CHUVAS TORRENCIAIS.	24 E 25/01/97	00	01	50	50
BURI	O MUNICÍPIO EM GERAL.	FORTES CHUVAS E INUNDAÇÕES.	24/01/97	00	00	400	400
ITAQUAQUECETUBA	R PONTA GROSSA S/Nº	DESMORONAMENTO DE RESIDÊNCIA.	25/01/97	00	01	00	00
POA	ESTRADA DO PAIOL ALT Nº 1619 - JD BAMBURI	DESMORONAMENTO DE RESIDÊNCIA.	25/01/97	00	01	00	00
FERRAZ DE VASCONCELOS	O MUNICÍPIO EM GERAL.	AUTOMÓVEL LEVADO PELAS ÁGUAS E SOTTERRAMENTO	25/01/97	00	03	00	00
GUARÉI	A CONFIRMAR	QUEDA DE AUTOMÓVEL EM GRANDE BURACO EM VIA PÚBLICA.	25/01/97	00	01	00	00



*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Vilson Kleinübing deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gilberto Miranda.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Gilberto Miranda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Patrocínio) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade por vinte minutos para uma comunicação de liderança.

**SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar o meu apoio à palavra do Senador Eduardo Suplicy e venho levantar uma questão de ordem à Mesa e uma cobrança.

Há cerca de quatro meses encaminhei um pedido de informação – para ser mais exato, no dia 15 de maio de 1996 – ao Ministro Extraordinário da Política Fundiária e da Reforma Agrária, solicitando a ele informações sobre as terras de que se diz proprietário o Sr. Cecílio do Rego Almeida, dono da CR-Almeida.

Esse cidadão afirmou para o País inteiro ser proprietário de uma área de 4,7 milhões de hectares de terras situadas no Estado do Pará. A imprensa inteira divulgou esse fato, e temos insistido para obter a resposta do Ministério da Reforma Agrária sobre essa questão. Esse cidadão chegou a ligar para o meu gabinete de uma certa forma dando idéia de que eu não deveria insistir nesse tipo de coisa. E estou francamente surpreso de ver que o Ministro Raul Jungmann não se interessou em responder a esse pedido nosso. S. Ex<sup>a</sup> está descumprindo a Constituição, o nosso Regimento Interno, e apelo à Mesa no sentido de que reitere esse pedido de informação apresentado à Casa no dia 15 de maio de 1996.

Quero saber, preciso saber, o Brasil quer saber como esse cidadão Cecílio do Rego Almeida se tornou proprietário de 4,6 milhões de hectares de terra no meu Estado, o Pará. O meu pedido de informação diz respeito à legitimidade desses títulos que ele diz possuir, à superposição desses títulos em áreas indígenas no Estado do Pará e à pretensão de uso dessa terra. Preciso, então, que o Ministro Raul

Jungmann responda às indagações que fizemos e que cumpra com o seu dever de Ministro atendendo a um pedido de um Parlamentar deste Senado Federal.

É essa a manifestação que faço, esperando que a Mesa tome providências enérgicas para fazer cumprir o que determina a nossa Constituição e o nosso Regimento Interno.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Carlos Patrocínio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Esperidião Amin, Júlio Campos, Gilvam Borges, Flaviano Melo e Teotônio Vilela Filho enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, desde que a medicina tomou-se capaz de diagnosticar a doença, o câncer passou a significar nada mais nada menos que sentença de morte. Só a Aids causa maior horror e pânico à humanidade.

Mas há um pomenor a considerar. A síndrome de imunodeficiência adquirida pode ser cem por cento prevenida. O câncer não. Na maioria dos casos, ter ou não ter a moléstia é questão de sorte.

No jogo de azar da vida, morrem por ano mais de quatro milhões de pessoas no mundo. Só no Brasil, o número de óbitos anuais alcança os noventa mil.

Esse número está em terceiro lugar no ranking de vítimas. Nos Estados Unidos, só as doenças cardíacas, como o infarto, e as do aparelho circulatório, como o derrame, estão na frente. Mas por pouco tempo. No alvorecer do novo século, o câncer já encabeçará a lista das doenças campeãs de mortalidade.

No Brasil, os números dão o mesmo recado. Aqui, só as doenças cardíacas e a violência, que inclui os acidentes, estão na frente. Mas, aqui como nos Estados Unidos, já no ano 2000 o câncer irá para a ponta.

A perspectiva preocupa, Sr. Presidente. É muita gente ceifada no auge da vida produtiva. Pois, na loteria da morte, as pessoas maduras têm maior probabilidade de levar o prêmio. É que muitos cân-

ceres exigem tempo de maturação. Em outras palavras: anos de vida.

O maior problema reside na dificuldade de detectar precocemente a maior parte dos tipos de cânceres. E aí, Senhor Presidente, esse mal se torna mais sério que a Aids, totalmente possível de prevenir.

Mas há formas e aí está o grande desafio a enfrentar de prevenir a doença. Sabe-se hoje, por exemplo, que o cigarro é causa direta de trinta por cento de todos os tipos de câncer. Três em cada dez óbitos são debitados ao vício de fumar.

A gama de órgãos atingidos pelo hábito do tabagismo é impressionante. Pulmão, boca, língua, lábios, garganta, laringe, faringe, esôfago, pâncreas, rins, bexiga e colo do útero têm mais de noventa por cento de chance de serem poupados se a pessoa não fumar.

O consumo de álcool é outro grande aliado do câncer. Mama, esôfago e boca revelam-se particularmente sensíveis ao consumo excessivo de bebidas alcoólicas. Essas modalidades de neoplasias respondem por mais de nove mil óbitos anuais.

Se nem sempre é possível detectar precocemente o câncer, é possível tomar algumas precauções capazes de preveni-lo. E aí entra nossa responsabilidade.

As campanhas contra o tabagismo e o consumo de álcool devem ser intensificadas. O câncer, além de ceifar vidas humanas no auge da produtividade, custa aos cofres públicos algo em torno de vinte e cinco milhões de dólares anuais em gastos com internações, considerando unicamente aquelas efetivadas pela Previdência Social. Sem falar, Sr. Presidente, nos custos indiretos, que são altíssimos.

A escola e os meios de comunicação de massa podem exercer importante papel no processo. Crianças e adultos são muito sensíveis às mensagens dos professores e dos ídolos da TV, do teatro, do esporte, do cinema. Ambos devem cumprir seu papel educativo.

Os Ministérios da Saúde e da Educação precisam abraçar a causa da prevenção do câncer. Por isso meu apelo ao Ministro Adib Jatene, que, antes de ministro é médico, para que promova campanhas educativas contra o cigarro e o álcool.

E outro apelo ao Ministro e grande educador Paulo Renato para que faça constar dos currículos escolares matérias que esclareçam desde cedo às crianças as formas saudáveis de bem viver e, sobretudo, de prevenir doenças.

A informação sabemo-lo todos é a melhor arma contra o câncer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC)** – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, venho à esta tribuna, hoje, para registrar o recebimento de um preocupante levantamento sobre o aumento da insegurança bancária no meu Estado de Santa Catarina, elaborado por sindicatos de nove cidades. O número mais impressionante desse estudo diz respeito aos assaltos à mão armada. Em 1995, segundo dados da Polícia Militar, foram registrados 74 assaltos no Estado. No ano passado, até a primeira quinzena de dezembro, os assaltos já chegavam a 109. Um crescimento, portanto, de setenta e quatro por cento em apenas um ano!

Pelo mesmo trabalho, ficamos sabendo que, na sua esmagadora maioria, as agências bancárias de nosso Estado, não possuem os mínimos equipamentos de segurança exigidos em lei. Ou, como diz o documento, "as agências bancárias, os postos avançados de atendimento e os bancos 24 horas do Estado de Santa Catarina são um convite aos assaltos".

O dossiê centra sua atenção nos dois maiores bancos, um privado e outro público, que atuam em Santa Catarina, para mostrar um quadro de total desleixo para com a segurança de funcionários e clientes, que se estende por toda a rede de casas bancárias.

O Banco do Estado de Santa Catarina (BESC), o que mais possui locais de atendimento no Estado são 255 agências e 362 postos de atendimento, é também o mais visado pelos assaltantes. Segundo o levantamento dos bancários, o BESC "é um dos bancos que não têm nenhuma porta de segurança instalada, assim como nenhum circuito interno de televisão, em toda sua rede". Diz ainda o documento que alguns dos postos de atendimento e caixas eletrônicos funcionam sem vigilantes e que, o que é igualmente grave, "o transporte de numerário entre agência e posto é feito, em sua maioria, pelos próprios funcionários, em carro particular."

O panorama é igualmente grave – segundo os bancários de Santa Catarina – na rede privada. "O banco Bradesco não possui em suas agências e postos avançados de atendimento nenhum mecanismo de segurança (porta de segurança, circuito interno de televisão, etc) e tampouco vigilância interna. Isto é, o maior banco privado do País funciona, aos

olhos da lei e da Polícia Federal, sem qualquer mecanismo de segurança", exemplifica o mesmo estudo.

Essa situação gera temor e insegurança entre funcionários, vigilantes e clientes. O medo do assalto e mesmo de uma possível agressão por parte dos assaltantes passou a fazer parte do cotidiano dos bancários. No sentido inverso, o desleixo com a segurança por parte das empresas estimula os assaltantes, mesmo os mais inexperientes, como garantem fontes policiais.

O fenômeno merece a atenção do Senado Federal porque, sem dúvida nenhuma, deve se repetir em todos os Estados da Federação. O número de assaltos a banco cresceu muito em função da exclusão social, que atinge grandes parcelas da sociedade brasileira, mas avançou principalmente por causa do desleixo das empresas e da omissão das autoridades constituídas.

A verdade é que, embora esteja havendo um reordenamento na área financeira, com quebras e fusões de algumas empresas, os bancos maiores continuam a ter lucros expressivos, como demonstram seus balanços. Deveriam, portanto, investir mais em equipamentos de segurança. Uma porta de segurança custa cerca de sete mil reais, valor irrisório para uma entidade financeira. Mas, se os bancos não investem por vontade própria em segurança, deveriam ser forçados a isso pelas autoridades, que são obrigadas a cobrar deles o cumprimento do que está estabelecido em lei. O Banco Central, por exemplo, é o órgão responsável pela autorização de funcionamento dos estabelecimentos bancários, funcionamento condicionado, é claro, à existência de sistemas de segurança. À Polícia Federal cabe fiscalizar o cumprimento da legislação sobre segurança bancária, emitindo parecer sobre o cumprimento ou não dessas obrigações. E, por fim, cabe ao Ministério Público, como guardião do cumprimento da lei, promover inquéritos contra os faltosos.

Infelizmente, a legislação vigente no País não estabelece de forma clara e indiscutível a obrigatoriedade de instalação de todos os equipamentos de segurança numa mesma agência. E, quando instalados, tais dispositivos obedecem a critérios formulados pelos bancos. Assim, é indiscutível que algo tem que ser feito, e imediatamente, para proteger a vida de funcionários, guardas e clientes. Conclamo, pois, as partes envolvidas na questão autoridades públicas, bancos e trabalhadores a se reunirem em busca de uma solução para o problema.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, embora ainda apresente dados que indicam a existência de grande ineficiência e baixo rendimento escolar, geralmente associados às desigualdades sócio-econômicas, o Brasil, nos últimos anos, vem obtendo inegáveis avanços tanto na cobertura escolar do ensino fundamental quanto na redução do analfabetismo.

O perfil da educação brasileira vem apresentando mudanças significativas. Houve queda substancial das taxas de analfabetismo, aumento expressivo do número de matrículas, em todos os níveis de ensino, e o crescimento sistemático das taxas de escolaridade média da população. Os números dessas mudanças podem ser acompanhados, atualmente, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, instituído pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Realizado pela primeira vez em 1990, e aperfeiçoado em 1993 e 1995, o SAEB consistiu na aplicação de testes que permitiram a avaliação de conhecimentos e habilidades presentes nos conteúdos curriculares ministrados no País. O SAEB apurou, também, dados relativos à escola, aos diretores e aos professores. Os testes foram aplicados em 90.499 alunos de 3.449 turmas de 2.800 escolas (2.229 públicas e 511 privadas) de todo o País. Os alunos foram avaliados de forma que suas respostas permitissem situá-los em diferentes níveis de domínio de conteúdos e habilidades. A pesquisa apurou, ainda, as condições de funcionamento das escolas, quanto a instalações, recursos pedagógicos, equipamentos e aspectos relativos à administração, além de informações sobre a escolaridade dos diretores e professores e a utilização dos recursos oficiais.

A divulgação da pesquisa derrubou alguns mitos, reafirmou valores e teve o mérito incontestável de recolocar na pauta do debate nacional a questão educacional. Na esteira dessa discussão, tomou-se conhecimento de alguns aspectos bastante insatisfatórios do quadro educacional do País, mas também vieram à luz alguns exemplos de experiências extremamente bem sucedidas e criativas. Por outro lado, tornou-se possível uma visão abrangente das desigualdades regionais e do desempenho de cada Estado na administração das questões educacionais.

É exatamente a respeito desses dois aspectos, Senhoras e Senhores Senadores, que pretendo aprofundar um pouco mais as reflexões expressas neste pronunciamento, ilustrando-as com exemplos

da realidade nacional que conheço mais de perto, ou seja, o Estado de Mato Grosso.

Quanto às iniciativas exitosas, cito o exemplo da Escola Norberto Schwantes. Localizada na distante Terra Nova do Norte quase na divisa com o Pará, a Escola Norberto Schwantes, dirigida por Rosa Estella de Abreu Lima, fornece uma inequívoca demonstração de como a autonomia administrativa, financeira e pedagógica, sempre reivindicada pela comunidade escolar, pode resultar na correta administração dos recursos públicos.

Com recursos de apenas R\$24.880,00, da Secretaria da Educação, para o ano de 96, destinados à construção de quatro salas de aula de 96 m<sup>2</sup> ao todo, a Escola promoveu a multiplicação dessa importância e conseguiu efetuar, também, uma ampla reforma de todo o prédio escolar.

Os R\$24.880,00 foram aplicados na construção de um refeitório, uma calçada, uma cerca de alambrado e tela, dois portões novos e um tripé para caixa d'água. Sobraram, ainda, recursos para a aquisição de um condicionador de ar e um aparelho de som, e para pintar a sala do projeto pedagógico.

Foram, ainda, trocados todas as lâmpadas e cortinas, reformado o telhado, instalados refletores para a segurança noturna na escola e construída uma quadra de areia para o lazer dos alunos.

A experiência vivida em Terra Nova do Norte, Senhoras e Senhores Senadores, comprova que a decantada "democratização do ensino público" compreendem necessariamente, o envolvimento dos professores, alunos e pais na administração escolar.

Quanto ao segundo aspecto dessas reflexões, aquele que se refere ao desempenho diferenciado dos Estados na gestão educacional, lamentavelmente, não disponho de exemplo tão animador. Em relação às graves desigualdades regionais, de acordo com os resultados do SAEB, os alunos de 4<sup>a</sup> e 8<sup>a</sup> série do ensino fundamental e da 3<sup>a</sup> série do ensino médio das regiões Sudeste e Sul possuem um domínio de conteúdos e habilidades em Língua Portuguesa e Matemática superior à média nacional.

Também a distribuição dos recursos oficiais reflete as desigualdades regionais. O Saeb identificou que mais de 70% dos alunos da rede pública de ensino estudam em escolas que dispõem de recursos financeiros repassados pelo MEC ou pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, para serem utilizados pela escola de forma autônoma. Mesmo assim, a maioria freqüenta escolas cujos diretores informam utilizar, também outros mecanismos de captação de recursos, como campanhas, eventos e

contribuições para a Associação de Pais e Mestres, o que indica que os recursos oficiais não estão sendo suficientes, mas também, que há uma tendência de fortalecimento da escola com maior participação da comunidade e maior autonomia.

Entre 82% e 95% dos alunos do sudeste foram beneficiados por recursos oficiais, contra 76% e 87% do Nordeste e 65% a 88% no Sul. Na região Norte, os percentuais são ainda menores: 66% na 4<sup>a</sup> série, 56% na 8<sup>a</sup> e 63% na 3<sup>a</sup> série do ensino médio.

Em relação ao desempenho dos Estados, o Saeb divulgou um verdadeiro **ranking**, liderado pelo Distrito Federal e no qual o Estado do Mato Grosso situa-se abaixo da décima colocação, segundo o percentual de acerto na prova aplicada aos alunos.

Tal posição, Senhoras e Senhores Senadores, pode encontrar justificativas diversas, reiteradamente apontadas, que vão das desigualdades históricas às sócio-econômicas. Contudo, considero conveniente levar em conta, também, fatores de natureza essencialmente política, comumente desconsiderados nas análises do quadro educacional do País.

É sabido que a promoção de mudanças estruturais nos sistemas educacionais é um processo que não se realiza em curto prazo. No caso brasileiro, muitas das iniciativas nesse sentido dependeram da reformulação de dispositivos legais existentes e mesmo de alterações na própria Constituição da República, ou da criação de novos instrumentos legais, cuja tramitação é normalmente lenta, como o foi a da Lei de Diretrizes e Bases, recentemente aprovada.

Não obstante, outras medidas não dependem apenas de decisão na órbita do Poder Executivo da União, necessitando, para seu pleno êxito, de contrapartida por parte dos Estados, que nem sempre oferecem respostas imediatas aos estímulos emanados do Poder Central.

Chama a atenção o fato de que, apesar das limitações orçamentárias decorrentes do período de ajuste econômico que o Brasil está vivenciando, alguns Estados têm obtido melhores resultados dos recursos aplicados em educação, o que, infelizmente, não parece ser o atual caso do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Creio que o presente pronunciamento, Senhoras e Senhores Senadores, cumpre relevante função inerente à atividade parlamentar. divulga experiência bem-sucedida, o que serve de estímulo e exemplo e de alerta para os riscos da tibieza administrativa, que pode inibir as possibilidades de desenvolvimento.

Abordo o tema na certeza, Senhoras e Senhores, de que a sociedade brasileira está consciente da importância da educação tanto para o exercício da cidadania como para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Senadores,

Recentemente, tive a honra de ser homenageado por algumas das Turmas dos formandos do Instituto de Educação do Estado do Amapá. Fiquei profundamente comovido com a homenagem, sobretudo por essa homenagem vir de pessoas que a partir de hoje estarão incumbidas da sublime missão de educar os filhos do Estado do Amapá.

O ilustre Senador Darcy Ribeiro, escreveu, citando lição de seu mestre, o não menos ilustre, Professor Anísio Teixeira, que "o compromisso do homem é com a busca da verdade. Quem está comprometido com suas idéias e a elas se apega, fechando-se a renovação, já não tem o que receber nem o que dar. É um repetidor. Só pode dar alguma contribuição quem está aberto ao debate".

A lição do educador Darcy Ribeiro deve ser seguida por qualquer homem que veja sentido na vida, e torna-se obrigatória para aqueles que abraçam o nobre ofício de transmitir para as novas gerações o saber acumulado por seus antepassados.

O professor, ao lado da família, desempenha papel de fundamental importância no processo de formação do indivíduo. Para bem cumprir essa tarefa, o professor tem um compromisso com buscar da verdade. Deve estar sempre disposto a ouvir novas idéias e conceitos para, se necessário, reavaliar e rever antigas posições.

Registro, também, nesta oportunidade, as minhas homenagens ao Instituto de Educação do Estado do Amapá, a mais antiga instituição educacional do Estado, onde tive a honra, de no passado, fazer parte de uma de suas turmas, que comemorou, no dia 25 de janeiro deste ano, 48 anos de fundação, com uma belíssima cerimônia, organizada pelos ilustres professores Aline Katia Cerqueira, Maria Martene Pereira Barbosa, Maria Holanda, Nelma Nunes, Keila Patrícia, Alan Ricardo, Ana Ruth, Márcia de Fátima e Maria de Nazaré que reuniram todo o corpo docente, os atuais e antigos alunos.

Dirijo-me, agora, à Turma 4103, que se autodenominou "Turma Gilvam Borges", e às turmas 431, 472, 4103, 4113, que homenagearam-me como seu patrono, estendendo, também, meus cumprimentos e votos de sucesso às turmas 421, 441, 452, 562, 483, 493 e 4123.

Agradeço, a todos e em especial às recém-formadas Professoras Elice Costa da Silva, Márcia de Fátima dos Santos e Helaine Monteiro da Silva, o carinho e a atenção dispensados a este Senador, que, dentro de suas possibilidades, buscará retribuir a gentileza, lutando pelo aprimoramento do ensino nacional e, especificamente, pelo envio de mais recursos federais para a educação no Estado do Amapá.

Como estímulo aos novos mestres, valho-me das palavras do Professor Paulo Freire, que dissertando sobre as tarefas do educador, assim se pronunciou:

"Uma das tarefas do educador ou educadora progressista, através da análise política, séria e correta, é desvelar as possibilidades, não importam os obstáculos, para a esperança, sem a qual pouco podemos fazer porque dificilmente lutamos e quando lutamos, enquanto desesperançados ou desesperados, a nossa luta é uma luta suicida, é um corpo-a-corpo puramente vingativo."

Assim, o educador deve ser um profissional que nunca deve se contentar com o que já sabe. Não deve se render ao tempo, nem a preguiça. Deve, isso sim, estar sempre em busca de novos conhecimentos, pois sua responsabilidade transcende a geração atual: sua responsabilidade é com a formação das novas gerações.

Sucesso aos formandos do Instituto de Educação do Estado do Amapá no ano de 1996. Este é o desejo sincero do Senador Gilvan Borges.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flaviano Melo.

**O SR. FLAVIANO MELO** (PMDB-AC) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, amanhã, dia 29, estaremos votando o projeto nº 41/93, de minha autoria, que apressa as desapropriações para fins de Reforma Agrária, através de alterações na Lei nº 8.629/93, que regulamenta os dispositivos constitucionais referentes à questão.

É mais uma grande oportunidade, permitam-me, de esta Casa contribuir concretamente para acabar com os conflitos agrários que tantas vítimas

faz Brasil afora e promover a tão sonhada Reforma Agrária no País.

Esta Casa, Sr. Presidente, Sr.as sua e Sr.s Senadores, já deu grandes contribuições neste sentido. A aprovação do Rito Sumário e do ITR são provas contundentes. Todavia, precisamos avançar mais.

Precisamos fazer modificações na Lei nº 8.629/93, recheada de lacunas, ambigüidades e controvérsias que emperram as desapropriações e, conseqüentemente a Reforma Agrária. O resultado, são as mortes que ano após ano ocorrem no campo e que tendem a aumentar, conforme sugerem as estatísticas evidenciadas já no início do ano, com cinco mortes no Pará e duas no Paraná.

As estimativas que estes números sugerem são extremamente preocupantes. Principalmente levando-se em conta o acirramento dos conflitos em várias regiões do país, como no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, ainda no Pará e no Paraná, segundo vem sendo divulgado pela imprensa que tem alertado para uma ameaça de banho de sangue no campo.

Banho de sangue esse anunciado ainda em 1996, quando, de um lado o Movimento Sem Terra prometia o acirramento das invasões em 97. E do outro, os proprietários garantiam estar-se armando para conter a investida.

O conflito ocorrido na última segunda-feira, quando um proprietário rechaçou a tiros cerca de 200 sem-terra que tentavam ocupar sua fazenda, num dos mais graves confrontos no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, é mais um exemplo disso.

O quadro que estamos vendo, portanto, demonstra claramente que as promessas estão sendo cumpridas e a gravidade que a radicalização das duas partes representa.

São inegáveis, Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, os avanços já conseguidos para a Reforma Agrária no Brasil. A aprovação e sanção do Rito Sumário nas ações judiciais de desapropriação e as mudanças no ITR, com o aumento da taxa para imóveis produtivos, com já disse, são grandes exemplos.

O Governo também tem conseguido avançar nas desapropriações e assentamentos. Segundo o Incra, o Presidente Fernando Henrique Cardoso conseguiu cumprir a meta de assentamento prevista para os seus dois primeiros anos de mandato, assentando 45 mil famílias em 1995 e 60 mil em 96.

Necessário é frisar que o Movimento Sem Terra não concorda com essa informação. Alega que

nesses números estão embutidas famílias que apenas tiveram regularizada a situação da terra onde já estavam.

O Incra rebate alegando que no conceito do instituto, assentamento também significa regularização fundiária e ocorre quando é feita a imissão de posse da terra, é criado o projeto e são relacionados os assentados.

Independente destas discussões, o fato é que algo notável vem sendo feito nesta área.

Conforme o Incra, este ano o governo conseguiu reduzir quase à metade o tempo decorrido entre o decreto de desapropriação e a imissão de posse, que passou de 306 dias, em 1995, para 129, em 1996. E o Ministro Extraordinário da Política Fundiária, Raul Jungmann, garante haver um aceleração da Reforma Agrária como nunca ocorreu antes no País.

Apesar de tudo isso, porém, os conflitos permanecem. E o que normalmente se vê, é o Governo correndo atrás do prejuízo, quando deveria estar na frente, antecipando-se aos problemas com as devidas soluções.

A alegação é a grande demanda represada nos cinco anos em que se ficou aguardando a regulamentação dos dispositivos da Constituição de 88 relativos à Reforma Agrária, o que só ocorreu em 1993, com a Lei nº 8.629 e com o Rito Sumário. Com mais um agravante: colocadas em ação, estas leis apresentaram imperfeições que emperram o processo.

É certo que isso não justifica tudo. Muitos dos problemas poderiam ser evitados e, apesar dos entraves, o processo poderia estar mais adiantado, não fossem os atropelos do próprio Governo, como a morosidade que vinha ocorrendo nos processos de desapropriação, decorrentes de pura burocracia e falta de vontade. Além da instabilidade a que o Incra vinha sendo submetido, com as constantes mudanças na direção.

Entretanto, se além destes problemas, a lei que trata do assunto ainda não ajudar, a questão toma-se ainda mais grave.

O Rito Sumário esta Casa já teve a oportunidade de corrigir. Falta, agora, o aperfeiçoamento da Lei nº 8.629/93, conforme pretendo através do projeto que amanhã será submetido a votação neste Plenário.

Entre as modificações fundamentais, está a definição clara do Incra como órgão executor da Reforma Agrária e a fixação do prazo de dois anos para que qualquer modificação no imóvel (seja de titulari-



dade, utilização ou dimensão), depois dos levantamentos feitos pelo Incra, possa ser considerada para fins de cumprimento da lei.

Com isso, evita-se dois problemas cruciais: a maquiagem do imóvel (modificando as condições de uso da terra, fazendo crer tratar-se de área produtiva) e o fracionamento fraudulento, com alienações simuladas, transformando a área em médias ou pequenas propriedades.

Há também a modificação na forma de notificação prévia do detentor do imóvel, que passa a ser feita pessoal ao proprietário ou por edital, acabando com a interpretação atual de que a modificação deve se dar apenas diretamente ao proprietário, que normalmente não é encontrado, emperrando a desapropriação.

Outro ponto fundamental é a mudança no art. 6º, acrescentando que, além de produtiva, a propriedade tem que cumprir os demais requisitos da sua função social, que também inclui a preservação ambiental e o cumprimento das relações de trabalho, evitando, por exemplo, o trabalho escravo ou semelhante, como, infelizmente, ainda acontece no País.

Além disso, o projeto modifica o cálculo do grau de eficiência na exploração da terra, passando a adotar como parâmetro a área aproveitável, em substituição a área efetivamente utilizada como prevê a lei.

O projeto também estabelece a fixação do período a ser considerado para obtenção das informações relativas à exploração do imóvel vistoriado, que pode ser o ano civil ou agrícola.

É importante também a modificação que considera a presença de posseiros, seu tempo de ocupação e percentual da área ocupada, para fins de avaliação do imóvel, evitando as super indenizações.

Isso além da exigência para que os projetos técnicos implantados nos imóveis rurais tenham sido registrados no mínimo seis meses antes da vistoria do imóvel, e não seis meses antes de a área ser declarada como de interesse social, como prevê a lei.

São, insisto, alterações essenciais para o aperfeiçoamento da lei e que precisamos fazer, se quisermos realmente acelerar as desapropriações e a reforma agrária no País.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

**O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no dia em que o Congresso Nacional irá iniciar as discussões

sobre a instituição do princípio da reeleição de Governantes na nossa Carta Magna, venho a esta tribuna para conclamar meus ilustres pares a refletirem sobre a importância do momento político brasileiro.

Nestes últimos dias temos trabalhado intensamente para mostrar à sociedade brasileira as vantagens de tal decisão e o significado que ela terá para a construção de um futuro melhor para o nosso povo.

Aprovar a reeleição também para o Presidente Fernando Henrique Cardoso significa conceder a ele a oportunidade de continuar executando o projeto de um Brasil efetivamente integrado ao cenário mundial, mantidos nossos valores próprios, nossas raízes e nossa cultura. Devemos aproveitar a oportunidade de avançar na modernização do nosso país, que não se restringe apenas à recuperação da moeda nem se limita à estabilização da economia, mas se consagra nos indicadores sociais que sinalizam a democratização do desenvolvimento e a consolidação da cidadania.

O PSDB, Partido que tenho a honra de presidir, está se esmerando e se esforçando ao máximo para a consecução desse objetivo. O PSDB quer a reeleição em todos os níveis de governo, do Prefeito ao Presidente, pois tem a firme convicção de que esse princípio, já consagrado nas mais modernas e prósperas democracias pelo mundo afora, é o instrumento que virá consolidar definitivamente o nosso regime democrático. Prova incontestável desse propósito foi apoio demonstrado pelos Governadores e dirigentes do PSDB traduzido no manifesto divulgado pelo partido no encontro que tivemos com o Presidente da República há alguns dias atrás, ocasião em que foram proferidos os discursos cujos textos faço integrar a este breve pronunciamento para que constem dos anais da Casa como testemunho da nossa história política.

Era o que tinha a dizer!

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO:**

**REUNIÃO DA EXECUTIVA DO PSDB – 15-1-97**

Senador Teotônio Vilela Filho

O PSDB, que hoje se reúne em sua executiva, pode exibir o orgulho histórico de promover um encontro para pensar o futuro próximo e não para deplorar o passado recente. Nossas energias, felizmente podem ser canalizadas para a construção do futuro, cimentado com nossa fé e nossa esperança, alicerçado pela coragem e pela coerência que hoje nos dispensam de chorar reveses.

O PSDB foi o partido que mais cresceu nas últimas eleições municipais mais que triplicou o número de prefeitos e vereadores. Foi o partido mais votado nos pleitos majoritários. Foi o que fez o maior número de sucessores e o que mais vitórias colheu para seus parlamentares candidatos.

Mais importantes, até, do que os vitoriosos números em si, são as circunstâncias que cercam a vitória: o PSDB foi às ruas sem fazer concessões, sem a postura incosequente da demagogia irresponsável. Ele foi às ruas com a ousadia que muitos julgaram temerária, de assumir o discurso da responsabilidade mais dolorosa e da mais dura austeridade.

O PSDB reproduziu, como discurso de campanha, a prática de governo. Pois o Governo Federal, os governos estaduais do PSDB, suas prefeituras país afora tiveram todos a mesma ousadia política, a mesma coragem cívica de assumir o ônus de medidas impopulares, para preservar o interesse do país.

Nem o imediatismo das críticas mais injustas, nem a estreiteza das críticas mais imediatistas nos arrancaram concessões eleitoreiras. Nem a proximidade das eleições, nem a pressão das corporações levaram as administrações do PSDB a conceder, por exemplo, aumentos salariais que não pudessem pagar ou a gastos que a receita não cobrisse.

Permitam-me o testemunho de justiça à bravura cívica de nossos Governadores, a quem homenageio na figura de Mário Covas, que foi alvo das críticas mais injustas para arrancar São Paulo do caos em que o soterraram. Com seriedade e competência, Covas chega à metade do mandato com conquistas que pareciam impossíveis, como a eliminação do déficit, a solução do caso do Banespa e a retomada do desenvolvimento.

Felizmente os Prefeitos que chegam vêm com a mesma coragem de assumir medidas duras, que a cultura política tradicional sempre rejeitou. Permitam-me aqui a referência explícita à nossa Prefeita, alagoana, de Arapiraca, em quem homenageio os quase mil novos Prefeitos do PSDB, que chegaram a seus Municípios consagrados pelos compromissos de competência administrativa e austeridade.

Célia Rocha teve a bendita e louvável loucura de demitir todos os funcionários irregulares, a metade do corpo funcional do Município, para salvar a Prefeitura da falência iminente. Só a louvável temeridade e a louca ousadia de Prefeitos como Célia sedimentam a fé e a esperança, reforçam a convicção e a crença no inegável amadurecimento político do País, no avanço indiscutível da ética pessoal e política, que são bandeiras históricas e marcas do Presidente do PSDB.

E, a cada eleição, as umas comprovam que estamos no caminho certo.

É preciso dar continuidade as reformas institucionais. O PSDB é o partido para conduzi-las para o Brasil, sob o comando do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Com sua experiência, com sua sensibilidade, com o respaldo da população, do seu partido e de seus aliados, o nosso com-

panheiro Fernando Henrique Cardoso está preparando o País para a virada do século.

A reeleição é a oportunidade de construir um projeto para a Nação que permita deitar âncoras no novo século sem as amarras do subdesenvolvimento, da injustiça social, das desigualdades pessoais, dos desníveis regionais.

É a oportunidade de executar o projeto de um Brasil efetivamente inserido no cenário mundial, sem perder, contudo, sua identidade própria de Nação, suas raízes e sua cultura. É a oportunidade de avançar na modernização do País, que não se restringe apenas à recuperação da moeda nem se limita à estabilização da economia, mas se consagra nos indicadores sociais que sinalizam a democratização do desenvolvimento e a consolidação da cidadania.

Contamos, por isso, com os partidos que dão sustentação ao Governo fundados nos mesmos pressupostos que originaram e legitimam a Aliança Política tecida para a administração federal: Não se trata da Constituição de uma mera Base Partidária para a execução de um Projeto de Poder. Nós a vemos como a celebração de uma Aliança para a Governabilidade do País, num momento decisivo e definitivo para a História de nossa Terra.

A Emenda da Reeleição, vale lembrar, não é a prorrogação compulsória de mandatos, mas a mera possibilidade de recandidaturas e de julgamento popular. E o que vai passar pelo crivo do País não é apenas a pessoa do Presidente, mas é a ação do Governo como um todo, aí julgada toda a Base Parlamentar e toda a Aliança Política responsável pela administração.

O PSDB rejeita concessões menores, tenham elas o nome que tiverem. Rejeita a concessão do populismo irresponsável, como repele, com toda a sua energia, a manobra sem escrúpulos dos que tentam desvirtuar o mandato popular como instrumento de barganhas pessoais ou alavanca de projetos individuais.

O mandato popular, seja o do Executivo Municipal, Estadual ou Federal, seja o do Legislador de qualquer nível, só se legitima como instrumento do interesse público e não pode ser amesquinçado como moeda de troca, muito menos substituído como arma de extorsões.

Por isso o PSDB cresceu nas ruas: porque desnudou-se na sua crença sem medo de assumir suas próprias convicções, sem medo de defender suas próprias posições. O PSDB é Governo por inteiro, sem apoios envergonhados ou condicionados, porque o povo rejeita a dubiedade que se confunde com o oportunismo e oportunismo que mais se confunde com a esperteza.

A reeleição, enfim, é a oportunidade que se garante ao Governo do julgamento eleitoral mais isento e absolutamente irrecorrível por parte da própria cidadania. Só quem tem coragem de enfrentar as ruas e as urnas, só quem tem humildade de se submeter ao julgamento da cidadania, só quem tem fé nas suas próprias convicções pode submeter-se a um júri de julgamento de 100 milhões de eleitores.

O PSDB reproduz, na questão da reeleição, a prática que consagrou nas ruas e nos embates eleitorais e na administração.

O Poder não é um fim em si, nem tem sentido, como mero fator de dominação política ou de hegemonia partidária, mas só se legitima como instrumento político de transformação social.

Com essa crença, vamos a reeleição. Para plantar o futuro. Para construir a esperança. Pela Democracia, pela Social-Democracia, pelo Brasil.

DISCURSO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, FERNANDO  
HENRIQUE CARDOSO, NA OLENIDADE COM OS  
GOVERNADORES E DIRIGENTES DO  
PSDB-PALÁCIO DO PLANALTO (15-1-97)

Senhor Senador Teotônio Vilela Filho, nosso Presidente,  
Deputado Montoro,  
Senhores Governadores,  
Ministros,  
Companheiros e Companheiras:

Para quem está exercendo as funções de presidente da República, receber o calor dos companheiros é o que reanima. E este calor reanima tanto mais quanto o PSDB tem a consciência do momento que nós estamos vivendo, como se viu pelo discurso do presidente do partido, senador Teotônio, assim como pela nota lida pelo deputado Franco Montoro. O PSDB foi o partido que mais cedeu na aliança que constituímos. Cedeu, algumas vezes em situações quase de injustiça, diante de seu peso político, para que nós pudéssemos manter a governabilidade.

Por tudo isso, sou reconhecido ao PSDB. O PSDB entendeu que, acima de tudo, está o Brasil. E entendeu que, quando o presidente da República, os governadores ou aqueles que detêm posições executivas, incluem nas nossas alianças políticas e administrativas, setores que, localmente, se opõem ao PSDB, isto é feito porque nós temos um pensamento maior, que é o pensamento do Brasil.

Nós não somos um partido de desesperados, de afogados, que queremos nos agarrar a qualquer parcela de poder. Nós somos um partido que constrói condições de poder para realizar as transformações de que o povo necessita.

Nós ganhamos as eleições em situação muito especial e, naquelas circunstâncias, até mesmo algumas alianças podiam ter sido dispensadas. Não foi essa a posição do PSDB. Nós buscamos alianças, independentemente da vitória eleitoral. Porque nós temos consciência de que, numa democracia, é preciso que se formem amplas maiorias para que as reformas possam ter curso.

Não estamos vivendo um momento qualquer de nossa história. Nós estamos vivendo um momento de grandes transformações. E as grandes transformações, dentro da democracia, não se fazem pela vontade de um homem, não se fazem pela vontade de um só partido. Elas se fazem pela capacidade de juntar forças para que o conjunto da população sinta que as modificações são necessárias.

Por isso, assim que assumimos o governo, buscamos ampliar a base política. Somos humildes. Nós sabemos que essa base política é essencial. Nós nunca desconsideramos nenhum partido que está conosco e, tampouco, os que estão contra nós,

na condição de que o estejam claramente, como muitos estão. São adversários. Mas nós nunca desconsideramos os que são nossos aliados. Nós precisamos deles e continuamos a precisar deles. Queremos a presença deles. Queremos até ampliar a presença dos que poderão ajudar-nos a caminhar e caminhar cada vez mais.

A melhor maneira pela qual o PSDB pode atuar, nas circunstâncias atuais, não é com a força numérica. É mais: pela convicção de suas teses. O PSDB cresce quando crê, cresce quando briga, cresce quando defende com convicção as posições tomadas. É essa a nossa característica.

Há tempos, ao falar dos tucanos, diziam que nós estávamos no muro. Que muro bom, hein? Quando se falava que os tucanos não tinham vocação para o voto – apesar de alguns tucanos, como o Governador Mário Covas serem recordistas de votos para o Senado – é porque nós, ao invés de sairmos correndo à busca do voto a qualquer custo, fizemos o oposto. Nós defendemos nossas idéias. E porque nós defendemos nossas idéias, nos ganhamos os votos.

Agora, é a mesma coisa. Nós temos que ter a força das idéias, a capacidade de briga, a coragem política de enfrentar, de defender nossos pontos de vista com argumentos. É assim que se forma o conjunto de forças necessário para produzir as mudanças no Brasil. Hoje, a população sabe que nós temos essa capacidade: intransigência na convicção; transigência na composição das forças necessárias para a mudança; paciência; compreensão.

E também sabemos muito bem que ninguém é insubstituível. O PSDB tem muitos dirigentes que poderão estar aqui, na Presidência da República, e alguns estarão, um dia. E, quem sabe, alguém de outros partidos aliados.

Mas a questão da reeleição não se coloca em termos da "insubstituível" do Presidente. Coloca-se de outras maneiras. Coloca-se pelas razões apontadas pelos oradores que me antecederam, porque é um direito de escolha. Eu custei muito, até mesmo a aceitar a discussão, para evitar o que quis sempre evitar: a confusão entre uma tese (que, por convicção, dadas as condições de hoje – em que houve um amadurecimento, se formou uma opinião pública, existe liberdade ampla – se impõe: a da reeleição) com o que, em algum momento, chamei de "fulanização" da tese, a mistura da tese proposta com a reeleição do atual ocupante do cargo.

Por isso, me rebelei, recentemente, contra algumas tentativas de confundir-las como se a tese da reeleição fosse uma vocação e um impulso psicológico do atual Presidente. Não se trata disso. Trata-se, efetivamente, da abertura de um espaço institucional para que o eleitor possa escolher o Presidente da República.

A "fulanização" se dá por uma razão que nos enche a nós, tucanos, de orgulho. Dá-se porque nossos adversários têm medo: não confiam que algum deles, amanhã, possa ser presidente. Se acreditassem que alguém deles, amanhã, poderia estar aqui; se acreditassem, como nós, por convicção em suas idéias poderiam brigar com coragem. Mas como não acreditam, se escudam em

qualquer argumento para dar a impressão ao País de que quem quer permanecer no poder é o Presidente Fernando Henrique. E, ao dizer isso, encontram o quê, no povo? Apoio a essa "fulanização". E isso irrita.

Mas nós, do PSDB, sabemos, perfeitamente, que a coincidência é momentânea e temos que lutar muito para que, no momento da eleição, a disposição popular continue como hoje. E se os eleitores não quiserem a mim, que seja outro, do PSDB se possível, que possa substituir o atual Presidente. E, se não for possível outro do PSDB, que o outro seja de um partido aliado ao nosso e que tenha a mesma visão que temos sobre as questões nacionais, porque somos pessoas de convicção.

As coisas têm que ser postas e repostas com muita clareza para evitar que haja um empobrecimento das discussões. O PSDB tem tido o cuidado em todas as suas manifestações, de discutir a questão da reeleição, como um tema institucional.

Nós não estamos simplesmente, buscando aqui espaços para o PSDB. Nós estamos buscando a criação de condições para que a democracia dê mais um passo e para que, ao dar esse passo, nós, do PSDB, possamos ter mais uma opção de candidatura, que analisaremos no momento oportuno, para ver se é ou não a opção correta.

Acredito que podemos marchar com muita serenidade e com muita vontade para os embates que serão travados no Congresso Nacional. Sou muito respeitador do Congresso Nacional. Nunca levantei teses capazes de ladear o Congresso Nacional porque acho que ele precisa assumir a sua responsabilidade em matéria institucional.

E para o Congresso assumir a sua responsabilidade, ele tem que estar em sintonia com o povo que acha que o momento para decidir é agora. O País todo sabe que essa questão da reeleição tem que ser decidida. Nós não podemos postergar a reforma da previdência, a reforma fiscal, a reforma administrativa e ficar discutindo se obstrui ou não o projeto de reeleição, com temores de que fulano ou beltrano possa vir a ser beneficiado com a decisão.

Para que o Congresso possa exercer, na plenitude, a sua capacidade política, como desejo, ele tem que decidir. Não concordei nunca com postergações depois que as questões estão amadurecidas. Assim como não concordo que se precipitem questões que não estão maduras. Se não se votou o ano passado, foi em respeito ao PMDB, que tinha uma proibição convencional. Não foi por qualquer manobra menor, para fazer coincidir com eleições disso ou daquilo ou para que um partido avançasse numa porção de poder congressional.

Mas, já há algum tempo, a tese estava madura. E, como não consegui avançar mais as reformas – os que são líderes e estão aqui sabem que nunca deixei de falar delas como as leis mais importantes para o Brasil – formei a convicção de que há que se decidir logo a questão da reeleição. E o momento é agora, para desobstruir a pauta do Legislativo.

Nós vamos marchar para decidir a questão. No corpo, no Congresso. Mas, sobretudo, na rua. Com a força das ruas. E eu me recorro de uma frase que o Deputado Montoro usou na formação do PSDB: Nós formamos um partido próximo do clamor das ruas, que não iria se aninhar com tranquilidade nos palácios. É a rua que nos quer, hoje.

Hoje, a tese que nós levantamos encontra eco na população. E o Congresso sabe disso. E porque sabe disso, não tem os arrefugos de A, de B ou de C. Porque o arrefugos de qualquer brasileiro que tenha posição de comando, inclusive o Presidente, tem menos força do que a voz rouca das ruas. Rouca, porque fala. Não é mais a voz muda, da maioria silenciosa. Hoje, as vozes roucas falam o tempo todo para dizer o que querem. E como não são sempre ouvidas, falam o tempo todo para dizer o que querem. E como não são sempre ouvidas, têm que falar mais, e mais, e mais. Mas nós estamos ouvindo as vozes das ruas. E nós vamos avançar.

Quero terminar agradecendo ao partido, agradecendo essa manifestação, reiterando que sou reconhecido ao enorme esforço das bancadas do PSDB na Câmara, no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas, aos prefeitos, aos vereadores. Aos governadores, que têm sido de uma prestância total para o partido e para com o Presidente da República. E, sobretudo, aos militantes, aos anônimos militantes do PSDB, que têm permitido essa teia que une o partido à população.

Ao terminar, agradecendo aos senhores e às senhoras, quero dizer que continuamos firmes na briga. Ouvindo a rua e, sobretudo, fazendo com que os nossos parlamentares no Congresso sejam capazes de ampliar a sólida maioria que temos para que, em breves semanas, tudo isso se traduza em voto na urna e que esse voto do Congresso corresponda à vontade do País.

Muito obrigado.

Senhor Presidente, Companheiros do PSDB,

Nós que fazemos o PSDB, Deputados, Senadores, Governadores, estamos hoje aqui para reafirmar, com muito ênfase, a nossa crença e o nosso irrestrito apoio ao projeto de reformas por que passa o Brasil. Mudanças que a sociedade brasileira de há muito já sonhava e que fazem parte do projeto de governo do nosso partido, o PSDB, desde a sua fundação e que tão bem têm sido conduzidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Brasil está mudando. Mudando para melhor e isso pode ser visto e sentido por todo o País afora. A população aprova as transformações, anseia para que elas continuem e sejam ampliadas. Mudanças que começaram com o Plano Real, que têm sido complementadas pelas reformas estruturais encaminhadas pelo governo ao Congresso e que, passam, necessariamente, pelo campo político. A reeleição, no nosso entendimento, faz parte dessas mudanças que o país exige que tenham seguimento.

O governo do Presidente Fernando Henrique, que o PSDB sustenta, articula e se orgulha de participar, é hoje um patrimônio do povo brasileiro.

Reeleição para nós, senhor Presidente, é multiplicar êxitos, avanços. É estender conquistas, consolidar e avançar com o projeto que o povo aplaude e reclama. Tiramos, nesse sentido, um manifesto do Partido, que peço ao nosso presidente de honra, Governador Franco Montoro, que leia para todos nós.

Senador Teotônio Vilela Filho.

#### O PSDB E O MOMENTO NACIONAL

O Brasil tem hoje uma prioridade: continuar as profundas reformas econômicas, sociais e políticas que estão em andamento. O País vive uma realidade em que o desafio de realizar essas mudanças essenciais com total garantia dos princípios democráticos está sendo vencido com perfeita harmonia entre os Poderes.

O Brasil quer respeito aos avanços que conquistou e aos que ainda conquistará.

O País tem hoje rumo consolidado. À frente desse projeto, com direção serena e firme, o Presidente Fernando Henrique Cardoso interpreta o desejo da sociedade de avançar sem conceder ao passado já condenado pela História, sem aceitar pressões daqueles que perderam a sensibilidade do futuro.

Com espírito democrático, o presidente Fernando Henrique Cardoso comandou a implantação do Plano Real, contando com decisiva participação do Congresso Nacional. Essa ação corajosa e inovadora já deu ao Brasil, em 1996, a menor inflação dos últimos 46 anos. Iniciou inegavelmente o processo de distribuição de renda. Milhões de brasileiros antes excluídos do processo econômico começam a viver com mais justiça, mais dignidade.

Cada cidadão sabe que pode almejar e alcançar uma vida melhor, como já está acontecendo com milhões de brasileiros.

No campo político, a possibilidade de reeleição em todos os níveis do Poder Executivo aprofunda nossa vida democrática. Os cidadãos têm o direito de escolher nas urnas se querem – ou não – continuar com seus governantes por mais um mandato.

O PSDB reafirma seu inarredável compromisso com a tese da reeleição e assegura seu total empenho para que a emenda seja votada imediatamente no Congresso. Tanto quanto as demais reformas, a reeleição interessa ao País, que seguidamente tem manifestado ampla concordância com sua aprovação.

O PSDB reitera que a decisão congressual não pode estar condicionada a qualquer compromisso que não seja o de aprofundar nossa vida democrática.

Para o PSDB, a construção da maioria parlamentar – fundamental para a continuidade das reformas – é tarefa de todos os que se aliam na certeza de que o Brasil encontrou seu caminho e que desejam participar desse processo de renovação.

Aos que insistem em defender interesses menores, aos que respondem a argumentos sólidos com corriqueira demagogia, apresentamos uma convicção que se respalda no Brasil otimista e vitorioso, que tem credibilidade e disposição para crescer e construir justiça social.

A reeleição, portanto, será a garantia da continuidade das mudanças essenciais.

O PSDB não tem medo de eleições. base do regime democrático, pois cabe à população julgar seus governantes.

O PSDB está coeso nessa bela jornada.

O Brasil espera por isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – A Presidência lembra que o Senado Federal está convocado para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h36min.)*

#### **Ata da 22ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 28 de janeiro de 1996**

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª legislatura

*Presidência do Sr. Júlio Campos*

**ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antônio Carlos Magalhães \_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_ Benedita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Emília Fernandes \_ Eptácio Cafeteira \_ Emandes Amorim \_ Espiridiano Amin \_ Fernando Bezerra \_ Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvan Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Íris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Roberto Arruda \_ José Samey \_ José Serra \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_ Ney Suasuna \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_ Ronaldo Cunha Lima \_ Sebastião Rocha \_ Sérgio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campeio \_ Wilson Kleinübing \_ Waldeck Omelas

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs.

Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 103, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno desta Casa, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1996, que "revoga dispositivos legais que regulam o exercício de diversas profissões".

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 1997. – Senador **Gilberto Miranda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento será publicado e incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 256, § 2º, b, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 104, DE 1997.**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 49, inciso X e art. 50 da Constituição Federal combinados, com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal sejam solicitadas ao Ministro do Planejamento as seguintes informações:

1. Quais os critérios adotados por este Ministério para liberação de recursos, a Estados e Municípios, que devem ser aplicados na recuperação de áreas afetadas por enchentes, trombas d'água e outros desastres naturais?

2. Listar os Estados e Municípios que receberam recursos deste Ministério, em 1995, 1996 e 1997, destinados ao controle de enchentes e recuperação de vales e cidades. Detalhar a data da liberação dos recursos bem como o seu montante.

3. Listar os Estados e Municípios que receberam recursos deste Ministério, em 1995, 1996 e 1997, destinados a atender as pessoas atingidas por enchentes, no que concerne ao fornecimento de alimentos, fornecimento de remédios e assistência à saúde, reconstrução de moradias, construção e recuperação de infra-estrutura urbana e rural. Detalhar a data da liberação do recursos bem como o seu montante.

4. Por quais razões os municípios do Vale do Ribeira do Iguape, no Estado de São Paulo, a saber, Itapirapuã Paulista, Ribeiro, Eldorado, Iguape, Registro, Sete Barras, Guapiara, Iporanga, Juquiá, Apiaí, Nova Campinas, Itaoca, Itapeva, Barra do Chapéu e Barra do Turvo todos fortemente atingidos pela enchentes de 1995, que haviam solicitado a liberação de recursos para a recuperação de infra-estrutura na região e obras de prevenção contra enchentes não foram atendidos até o presente momento?

5. Que providências está o Ministério do Planejamento e a Secretaria Especial de Política Regional adotando com respeito às conseqüências das enchentes de janeiro de 1997, que são ainda mais graves do que as de 1995?

**Justificação**

Neste final de semana estive nos municípios do Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, que, nos últimos dias sofreu os efeitos de extraordinária enchente. Em muitas cidades o nível das águas atingiu o telhado das casas. Plantações inteiras estão perdidas. Existem mais de 13.500 pessoas desabrigadas. Diversas áreas encontram-se totalmente ilhadas sem possibilidade de comunicação.

No Município de Registro quase a metade da cidade estava sob as águas. A cidade de Eldorado teve 70% de sua área submersa. Seu hospital ficou com a estrutura abalada, diversos equipamentos foram totalmente destruídos, na sala de cirurgia houve um deslocamento do chão.

O Vale do Ribeira compõe-se de quinze Municípios, a saber: Itapirapuã Paulista, Ribeiro, Eldorado, Iguape, Registro, Sete Barras, Guapiara, Iporanga, Juquiá, Apiaí, Nova Campinas, Itaoca, Itapeva, Barra do Chapéu e Barra do Turvo todos fortemente atingidos pela última enchente.

Desde a inundaçãõ de 1995, causadora de inúmeros estragos, que, juntamente com os prefeitos Sr. Donizete Antonio de Oliveira (Eldorado), Sr. Larry Sanches (Jacupiranga), Sr. Luiz Antonio Dias Batista (Ribeira), Sr. Sebastião José Cardoso e Sr. Miyoji Kayo (Miracatu), fomos recebidos em audiência pelo então Ministro José Serra e pelo Dr. Cícero Lucena, Secretário Especial de Política Regional para tratar da liberação de recursos para execução das obras de prevenção de enchentes no rio Ribeira do Iguape.

Encaminhei, em 19 de junho de 1996 cópia de ofício de autoria do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira, CODIVAR, que solicitava a sua interveniência para agilizar a assinatura de convênios com os Municípios de Eldorado,

Riberia, Jacupiranga, Minacatu e Pedro de Toledo. A documentação dos referidos municípios já se encontrava no Ministério do Planejamento e os recursos solicitados seriam aplicados nas obras de prevenção das enchentes do rio Ribeira do Iguape.

Em 27 de janeiro de 1997, o Ministro Secretário Especial de Política Regional, Fernando Catão, informou-me que, de fato, até hoje não foram liberados, para a região, os recursos anteriormente solicitados. Os novos prefeitos, que assumiram seus mandatos no início do ano, gostariam de saber quais os procedimentos que devem adotar para que o Ministério do Planejamento os auxilie na adoção das providências necessárias à recuperação de pelo menos 20 pontes, das lavouras de bananas e outras culturas bem como de tantos outros estragos.

Considerando a gravidade do problema das enchentes que seguidamente vêm ocorrendo no Vale do Ribeira, as informações aqui solicitadas visam possibilitar a adoção de políticas para a região. – Senador **Eduardo Suplicy**.

*(À Mesa para decisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela SRA. 1ª Secretária em exercício, Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 105, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/7, de 1997, relativo ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Goiás.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 1997. – **Mauro Miranda – Hugo Napoleão – Valmir Campelo – Lúdio Coelho – Nabor Júnior**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Júnia Marise.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 106, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, b, do RISF, requeremos urgência para o Of. nº 9, de 1997, que "encaminha Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Rondônia".

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – **Hugo Napoleão – Ney Suassuna – Sérgio Machado – Ademir Andrade – Romeu Tuma**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Campos) – A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 43 minutos, destinada à apreciação de requerimento de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Julio Campos) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18h42min.)*

**Ata da 23ª Sessão Deliberativa Extraordinária, em 28 de janeiro de 1996**

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª legislatura

*Presidência da Sra. Júnia Marise*

**ÀS 18 HORAS E 43 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antônio Carlos Magalhães \_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_ Benedita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Emília Fernandes \_ Eptácio Cafeteira \_ Emandes Amorim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_ Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvan Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Íris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jonas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Ro-

berto Arruda \_ José Sarney \_ José Serra \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_ Ronaldo Cunha Lima \_ Sebastião Rocha \_ Sérgio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Kleinübing

Waldeck Omelas

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Leomar Quintanilha.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 107, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, **b**, do RISF, requeremos urgência para o Ofício S nº 11/97, que encaminha pedido do Governo do Tocantins, referente às Resoluções nºs 5 e 28 de 1996, do Senado Federal, que concederam autorização ao Governo daquele Estado para contratar operação de crédito junto ao Programa Nipo-Brasileiro para Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecer III, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, naquele Estado, no valor de R\$ 34.000.000,00, bem como, solicita que seja retificada a alínea **e** do art. 2º, da Resolução nº 5/96.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – **Hugo Napoleão – Ney Suassuna – Sérgio Machado – Ademir Andrade – Romeu Tuma.**

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

**ORDEM DO DIA**  
**Às 15h30min**

– 1 –

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 1996**  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos:

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator: Senador Nabor Júnior, favorável com emendas nºs 1 e 2, que apresenta; e

- 2º pronunciamento (sobre as emendas nºs 1 a 7-Plen): Relator: Senador Roberto Requião, contrário, apresentando, ainda, a emenda nº 8.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À**  
**CONSTITUIÇÃO Nº 54, DE 1995**

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

**A SRA. PRESIDENTE** (Júnia Marise) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18h46min.*)

**DISCURSOS PRONUNCIADOS PELO**  
**SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE**  
**09/01/97 QUE SE REPUBLICAM POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, há algum tempo venho debruçando-me com minha assessoria, e a ajuda também da Assessoria Geral do Senado, sobre um projeto de lei que, afinal, apresentei, cuja ementa é a seguinte:

"Institui o Estatuto do Capital Estrangeiro no País, regulamentando os arts. 172, o parágrafo único do art. 178, o art. 190, § 3º e o art. 199 da Constituição Federal, consoli-



dando a legislação básica sobre capitais estrangeiros e dá outras providências."

Como se vê, Sr. Presidente, o objetivo principal dessa proposição é o de reunir, numa única lei – que eu chamo de estatuto do capital estrangeiro – todas as normas jurídicas pertinentes à matéria a fim de que tenhamos uma melhor orientação, não apenas para os brasileiros, mas também para o investidor estrangeiro que, porventura, deseje vir a aplicar os seus recursos no País, seja por intermédio de capital de risco, o que é mais interessante, como ocorreu, por exemplo, no tempo de Juscelino Kubitschek de Oliveira, quando tivemos um grande aporte de capital externo, que se transformou em indústrias as mais importantes que ainda estão aí, sobretudo no que tange à indústria automobilística instalada no ABC Paulista ou por intermédio de participação na Bolsa de Valores, o chamado afluxo de capital externo de natureza mais volátil. Esse importa menos ao nosso desenvolvimento, tendo em vista a possibilidade de a qualquer momento haver uma fuga para outros países como ocorreu recentemente – e é do conhecimento geral – no México, provocando ali intencionalmente uma forte crise na economia local.

Sr. Presidente, para se ter uma idéia do que seja essa proposição, vou ler todas as suas justificativas apresentadas ao Senado Federal, uma vez que já foi entregue à Mesa e distribuída às Comissões competentes. Espero que, dentro de pouco tempo, tenhamos condições de votar esse projeto de lei aqui no plenário, com os pareceres das comissões técnicas competentes, a fim de que ele possa caminhar em direção à Câmara dos Deputados e, se ali for acolhido, venha a se transformar em lei, por meio de sanção do Senhor Presidente da República.

Essas as palavras com as quais procurei justificar meu projeto de lei:

"A legislação básica sobre o capital estrangeiro no Brasil data de setembro de 1962, quando foi sancionada a Lei nº 4.131. Ao longo dos anos, esta legislação sofreu modificações, nos termos da Lei nº 4.390, de 29.08.64; da Lei nº 4.506, de 30.11.64; do Decreto-Lei nº 2.073, de 20.12.83 e da Lei nº 8.383, de 30.12.91.

A Lei nº 4.131/62, ao dispor fundamentalmente sobre os registros dos capitais estrangeiros, das restrições às remessas de lucros, especialmente em situações de desequilíbrios cambiais, e do Imposto de Renda na fonte e adicional sobre o lucro exce-

dente a 12%, ficou restrita ao caráter de afluxo desses capitais.

Na parte relativa à natureza e ao papel estrutural desses capitais em nosso País, a lei revelou-se frágil, quando não omissa. Com efeito, ao Conselho de Ministros foi estipulado o papel de articulador dos interesses nacionais vis-à-vis aos dos investidores estrangeiros, a exemplo da classificação de atividades econômicas prioritárias vigente por um período não inferior a três anos, e com escala visando à correção de desequilíbrios regionais etc. Com o desaparecimento do sistema parlamentarista, nenhum órgão colegiado o substituiu nessa função. De igual forma, não se consumou pelo Banco Central e IBGE a realização dos censos dos capitais estrangeiros quando da realização dos Recenseamentos Gerais do País.

Durante todo o período que se estende de fins de 1962 até o presente, as modificações legais ordinárias sobre os capitais estrangeiros – especialmente na esfera produtiva do País – estiveram concentradas basicamente nos aspectos cambiais e nos aspectos relativos a maior ou menor flexibilidade no tratamento tributário dos rendimentos desses capitais em nossa economia.

Com efeito, em 1964 foi introduzida a limitação de 8% para as remessas anuais de lucros de capitais estrangeiros investidos em áreas produtoras de bens e serviços de consumo santuário, penalizando as remessas excedentes pela caracterização de retorno de capital. Adicionalmente, tratou de reduzir para 5% o referido limite, em casos de graves desequilíbrios do balanço de pagamentos.

A Lei nº 4.390, daquele mesmo ano, ao dispor sobre o Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza, disciplinou a dedutibilidade ou não de despesas de empresas relativamente ao pagamento de **royalties** pelo uso de marcas e patentes, e de despesas com assistência técnica, administrativa, científica e assemelhadas a pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior. Essa norma vedava a dedução para os casos de pagamentos entre filiais-mãe, assim como a qualquer sócio estrangeiro. Já o Decreto-Lei nº 2073/83, acima mencionado, manteve o Imposto de Renda adicional (entre 40% e 60%) sobre o lucro do capital estrangeiro, sempre que a média trienal excedesse a 12% e fosse distribuído, independentemente de remessa, como exigia a Lei nº 4131 (vide disposto no art. 43 desta norma).

Em dezembro de 1991, com a política de liberalização para os investimentos estrangeiros preconizada pelo Governo Collor, o Imposto de Renda

adicional foi suprimido e as deduções do IRPJ relativas a remessas para cobertura de **royalties**, assistência técnica e administrativa etc. foram flexibilizadas.

Destarte, pode-se afirmar que a legislação sobre capitais estrangeiros circunscreveu-se ao fluxo e a algumas restrições – quer sejam cambiais, quer sejam tributárias, quer sejam limitativas ao retorno de capitais e às remessas de lucros. Ou seja, uma legislação voltada para situações de graves desequilíbrios das contas externas e para a prática "forçada" do reinvestimento de capitais. Em suma, não obstante os Constituintes de 1988 terem transferido para o legislador ordinário a tarefa de regulamentar os investimentos estrangeiros no País, os incentivos para reinvestimentos, as condições para remessas etc., não houve, até o momento, a modernização de tratamento que o assunto requer, sobretudo em face das inusitadas transformações econômicas mundiais, que seguramente estão entre os acontecimentos mais relevantes deste final de século.

Há, no Congresso Nacional, duas proposições em tramitação sobre o capital estrangeiro: uma, de 1993, de autoria do ilustre Senador Ney Maranhão – que regulamenta a participação de investimentos diretos em micro, pequenas e médias empresas brasileiras – e, outra, de autoria do Deputado Fernando Bezerra Coelho – que propõe a regulamentação do art. 172 da Constituição Federal (PLC de 1990).

Ambos os projetos têm o mérito de terem sido elaborados no contexto da ordem econômica mundial emergente, após o fim da guerra fria e dos sinais de globalização econômica. Todavia, não há como negar as recentes evoluções globais, a exemplo dos avanços na esfera da integração econômica regional e de mundialização dos mercados financeiros, de bens e de serviços desde a primeira metade dos anos 90. Destaque-se, a propósito, o fato de que economias em desenvolvimento, do porte da brasileira, terão que contar com ingressos de poupanças externas privadas na complementação do financiamento de ampliação de seus parques produtivos. Ou seja, o financiamento preponderante de fontes oficiais multilaterais tenderão a reestruturar as economias pobres e altamente endividadas, particularmente da África Subsaariana. Desse modo, é preciso tomar-se competitivo com nações de renda média que, obviamente, também demandam fluxos de recursos externos privados.

Além do mais, em nível doméstico, passamos por recentes mudanças constitucionais extremamente relevantes na área econômica, especialmente no

que diz respeito à abertura virtual de áreas estratégicas da economia nacional para o capital privado – nacional ou estrangeiro, como no caso do petróleo, das telecomunicações, da exploração de recursos não-renováveis etc. Isto é, o Congresso Nacional, atento às transformações de nosso tempo, aprovou as reformas econômicas basilares. Todavia, é preciso avançarmos na operacionalização, de modo que sejam consolidadas as reformas, posto que indispensáveis, para a reinserção competitiva do Brasil na economia globalizada.

É nesse contexto que estamos apresentando aos ilustres Pares o presente projeto de lei. A proposição visa a instituir o Estatuto do Capital Estrangeiro em nosso País, tendo em conta aspectos estruturais do papel desses capitais na economia nacional, mecanismos de controle nas áreas estratégicas, comprometimentos que os investimentos diretos estrangeiros devem ter com os objetivos econômicos do País e, não menos importante, o tratamento não diferenciado – *mutatis mutandis* – que o capital estrangeiro deve ter no Brasil vis-à-vis o tratamento que recebe em países importantes da economia capitalista, como os Estados Unidos e o Japão, na área dos desenvolvidos, e na Austrália, na Coreia do Sul, no México e na China, por exemplo, na esfera dos países em desenvolvimento.

Destarte, estamos propondo uma definição mais adequada para o tratamento de capitais estrangeiros no Brasil, especialmente na participação destes na esfera produtiva, porquanto a reforma constitucional eliminou a distinção entre empresa brasileira e empresa estrangeira. Além da modernização das normas vigentes, estamos propondo a regulamentação da matéria conforme disposto na Constituição Federal.

Para a participação de investidores estrangeiros em atividades produtivas, que até o presente estavam circunscritas ao poder público, como é o caso do petróleo e das telecomunicações, ou à iniciativa privada nacional, como é o caso de recursos minerais, propomos limites que resguardem os setores produtivos nacionais dos riscos de desnacionalização, porquanto esses são inerentes a uma economia aberta moderna. A propósito, como compete ao Senado Federal estabelecer limites e condições de endividamento interno e externo do setor público, neste Projeto estamos propondo a instituição de limites de endividamento externo do setor privado, ou seja, um limite para o ingresso de capitais de empréstimos e de financiamentos pelas empresas. Os limites e condições serão estabelecidos pelo CNCE, observados

os parâmetros especificados no Estatuto proposto, a saber: a) 20% do valor das receitas médias anuais de exportações para os serviços dos montantes já contratados e a contratar em um exercício – excluindo-se desses limites, obviamente, os serviços das operações destinadas ao giro do estoque de débitos externos já existentes; b) estabelecimento de um prazo mínimo de um ano de permanência no País para os capitais de curto prazo; e c) autorização para conversão de títulos da dívida externa em real, para financiar projetos de desenvolvimento nas macrorregiões mais pobres do País.

Quanto ao tratamento tributário e cambial aos investimentos de capital estrangeiro, estamos propondo princípios que norteiem os administradores oficiais da conjuntura econômica nacional. Parte-se do princípio de que a tributação a ser imposta aos estrangeiros não será diferente daquela adotada para os residentes; de que a remessa de rendimentos e repatriação de capitais não serão objeto de base de cálculo de tributos e de que os incentivos fiscais à formação de joint ventures serão regulados por atos do Poder Executivo, ouvido o CNCE. Assim como se propõe a não-discriminação dos investidores estrangeiros quanto à tributação de seus ganhos, propõe-se, também, que restrições cambiais específicas não serão impostas àqueles investidores que resolverem aplicar seus capitais e rendimentos alhures. Resguarda-se, porém, a faculdade do Poder Executivo adotar medidas que contemplem a liquidez internacional do País. Vale dizer, somente diante de iminente crise de balanço de pagamentos.

Com relação ao disposto no art. 190 da Constituição Federal, estamos propondo a regulamentação da propriedade e/ou arrendamento de terras agrícolas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, tomando-se por base o limite em hectares nas regiões e vedando o acesso a estrangeiros em áreas de fronteira e distantes a menos de 100 km do litoral. Assegura-se, dessa forma, o cumprimento do disposto no § 2º do art. 20 da Lei Maior.

O somatório de áreas rurais privadas a serem adquiridas no mercado por estrangeiros, independentemente de qualquer autorização ou licença, ficaria limitado a 5.000 hectares; acima desse limite, a alienação dependeria de aprovação do CNCE. Quanto às terras públicas, a alienação e a concessão de áreas de até 2.500 hectares seriam autorizadas pelo Presidente da República; uma vez que para as áreas públicas acima desse limite a autorização depende de aprovação do Congresso Nacional, conforme determina a Lei Maior. Em qualquer caso, os

princípios legais valeriam para áreas contínuas ou descontínuas e as aquisições estariam sempre condicionadas à implantação de projetos agrícolas, pecuniários, industriais ou de colonizações. Procuramos, com isso, modernizar as condições de compra e de arrendamento de terras públicas e privadas pelo capital estrangeiro, tendo em vista os dispositivos constitucionais e os necessários ajustamentos às normas ordinárias vigentes (Leis nºs 5.709/71 e 6.634/79).

Quanto às áreas de assistência à saúde e de navegação de cabotagem e interior, estamos propondo que a participação do capital estrangeiro seja autorizada, por tempo determinado, pelo Conselho Nacional de Capitais Estrangeiros. Como veremos, em seguida, o Ministro de Estado da área afetada terá voz e voto nesse Conselho.

Assim, do ponto de vista institucional, propomos a criação de um Conselho Nacional de Capitais Estrangeiros (CNCE), composto pelos Ministros da área econômica e da área diretamente afetada pelo investimento estrangeiro; por representantes do setor privado nacional e internacional que, efetivamente, tenham atuação na economia nacional; e por representantes da classe trabalhadora. Os membros serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal e com mandato. Ao Conselho propõe-se as funções consultivas e deliberativas, tendo em vista, principalmente, as recentes modificações constitucionais na ordem econômica nacional e a imperiosa necessidade de instituímos uma política de administração dos capitais estrangeiros em nosso País.

Propõe-se, ademais, a aplicação de sanções econômicas e penais aos infratores desse Estatuto, assim como a indisponibilidade de bens e ativos, inclusive financeiros, dos responsáveis pela infração, até que seja concluído e julgado o processo.

Quanto às disposições da Lei nº 4.131/62 e às modificações que sofreu ao longo das últimas três décadas, pelas características nelas assinaladas, estamos propondo sua adaptação às questões estruturais traçadas neste projeto. Desse modo, o Estatuto do Capital Estrangeiro revelar-se-ia uma consolidação das normas básicas relativas à matéria e, ao mesmo tempo, uma versão legal moderna e abrangente do capital estrangeiro no Brasil.

É com o objetivo de contribuir para a efetiva e moderna regulamentação de dispositivos constitucionais tão importantes para a vida econômica nacional, que estamos submetendo aos ilustres Pares o presente Projeto

de Estatuto do Capital Estrangeiro, na expectativa de sua discussão, aperfeiçoamento e votação."

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, acredito, imodéstia, que este trabalho terminado recentemente, fruto de um alentado estudo, como já disse, da minha assessoria e da Assessoria Geral do Senado, contribuirá para que possamos, não digo em tempo recorde, mas em tempo considerado indispensável, avançar no sentido da consolidação de toda essa legislação sobre aplicação de capitais estrangeiros no Brasil.

É preciso que tudo isso se torne claro, não apenas àqueles que aqui residem, mas sobretudo aos investidores estrangeiros, que cada vez mais se interessam por trazer os seus recursos para o Brasil, seja diretamente ou através de participações indiretas, inclusive estimulando os chamados **joint ventures**, que, por exemplo, têm levado a China Continental a aumentar o seu surto de desenvolvimento econômico. Dessa maneira, poderemos abrir caminho para que este País possa criar novas condições para o seu crescimento econômico. Todos nós sabemos que é indispensável a participação do capital estrangeiro na economia nacional.

Durante muito tempo, tomou-se aqui uma posição de natureza muito radical contra o ingresso de capital estrangeiro. Lembro-me bem de que, nos anos 60, época em que havia um nacionalismo exacerbado, chegou-se a estabelecer um limite bastante drástico de remessa de lucros para o exterior.

Em janeiro de 1989, presidindo a primeira delegação do Congresso Nacional, como Presidente do Senado, numa missão oficial à China Continental, deparei-me com um modelo de desenvolvimento que fez com que aquela nação se tornasse uma potência emergente no mundo; isso ocorreu graças à abertura de sua economia. A China ainda não se abriu politicamente, mas se abriu economicamente e conseguiu atingir um progresso extraordinário, justamente por meio da participação do capital estrangeiro, sobretudo através de **joint ventures** com os Estados Unidos, com a Coreia do Sul, com a Inglaterra e com outros países da Ásia e da Europa. Dessa forma, a China ganha hoje um espaço indiscutível e um prestígio internacional.

Ao visitar aquele grande País, um dos pontos que mais me chamou a atenção foi a sua legislação sobre o capital estrangeiro. Daí em diante, comecei a pensar em apresentar este projeto de lei. Indaguei, não só a representantes do Governo, como também a outras pessoas que nos acompanhavam naquela visita, quais eram os limites que a China impunha à

remessa de lucros para o exterior. A resposta foi a seguinte: aqui não há limite; todo capital que chega é bem-vindo. O importante é chegar, vir e criar riqueza, produzir renda e emprego para uma população que é considerada a maior do mundo.

Portanto, Sr. Presidente, trago esta contribuição e, se aqui logramos a aprovação deste projeto, espero que os Senadores a princípio, e depois os Deputados, possam debatê-lo, aperfeiçoá-lo e votá-lo, para que, amanhã, o Senhor Presidente da República, no uso de suas atribuições, decida sobre a sua sanção ou não.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** (PMDB-PB. Para discutir. ) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, todos sabem, no Senado, o empenho que tenho tido no sentido do saneamento financeiro dos Estados, desde que iniciei o atual mandato parlamentar, particularmente no que tange à rolagem de suas dívidas não só diretamente com o Tesouro Nacional, mas com os bancos oficiais.

Acredito que este Projeto de Resolução, que autoriza a União a fazer um financiamento de US\$500 milhões com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, esteja inserido nesse esforço que fazemos de saneamento financeiro dos Estados, de vez que:

"O Conselho Monetário Nacional, por intermédio do Voto nº 206/96, integrou os investimentos e ações previstas no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal, aos Estados brasileiros e ao Programa de Apoio à Reestruturação de Ajuste Fiscal dos Estados. Para financiar parcialmente o primeiro – diz a exposição do Sr. Ministro da Fazenda ao Senhor Presidente da República – programa citado, prevê-se a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID -, no valor equivalente a US\$500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), de principal.

Importante ressaltar que, relativamente às condições financeiras, a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, solicitou ao Banco Central do Brasil o credenciamento da mencionada operação, o qual foi concedido consoante a Carta FIRSE/DIAUT/SUCRE-96, de 18 de dezembro do corrente ano.

Sr. Presidente, 90% desses recursos, ou seja, US\$490 bilhões destinam-se aos Estados, conforme está bem delineado, no anexo a um documento enviado ao Relator pelo Ministério da Fazenda. Nele se vê que todos os Estados são contemplados, inclusi-

ve cabendo às Unidades Federadas entrar com recursos, em contrapartidas.

Quero lembrar que isso, nobre Relator, Senador Osmar Dias – com quem me congratulo pelo parecer -, vai possibilitar aos Estados do Nordeste a tranqüilidade de respirar um pouco, sob o ponto de vista financeiro, para poderem arcar com a despesa da chamada contrapartida do Projeto Prodetur, que é o grande projeto de turismo brasileiro a ser executado pelo Nordeste, sob a supervisão da Sudene.

Portanto, desejo congratular-me com o Senado, particularmente com o Senador Osmar Dias e com a Comissão que S. Ex<sup>a</sup> representa, pela aprovação desse Projeto de Resolução e dizer que ele vem, no momento exato, ao encontro dos interesses maiores de nossas Unidades Federadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, de igual modo, manifesto o meu apoio – e acredito que de toda a minha Bancada, já que o Líder do PMDB não está presente – à aprovação deste projeto, que "dispõe sobre a jornada de trabalho do médico, do médico de saúde pú-

blica, médico do trabalho e médico veterinário da administração pública federal direta, das autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências." Esta proposta pretende fazer justiça à categoria de profissionais da área de saúde, que realmente precisam desse estímulo para continuar fazendo o seu trabalho não apenas no âmbito federal, mas também no estadual e municipal. Sabe-se que o SUS, Sistema Único de Saúde, congrega os esforços das três áreas reunidas, para execução das políticas traçadas.

Sr. Presidente, o parecer do Senador Lúcio Alcântara, tanto sobre o projeto como sobre a emenda, apresentado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, merece, sem dúvida, o apoio integral dos Srs. Senadores.

Quero, portanto, chamar a atenção dos Srs. Senadores para a necessidade imperiosa de apoiar-mos este projeto, de iniciativa do Poder Executivo – portanto, da lavra do Senhor Presidente da República -, atendendo a uma Exposição de Motivos dos Srs. Ministros da Administração e da Saúde. O projeto foi emendado na Câmara dos Deputados para que se pudesse ampliar esse benefício, também aos odontólogos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

## Ata da 24ª Sessão Deliberativa Ordinária em 29 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Sarney, Júlio Campos, Renan Calheiros  
Levy Dias, e Valmir Campelo

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães  
– Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola –  
Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral  
– Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wil-  
son – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy  
Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio  
Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira –  
Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando  
Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira –  
Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo  
– Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam  
Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão –  
Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho  
– Jefferson Peres – João França – João Rocha –  
Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Ma-  
rinho – José Agripino – José Alves – José Bianco  
– José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fo-  
gaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arru-  
da – José Sarney – José Serra – Júlio Campos –  
Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintani-  
lha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcânta-  
ra – Lúdio Coelho – Marina Silva – Martuce Pinto –  
Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna –  
Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias –  
Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção  
– Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Re-  
quião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo  
Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado  
– Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson  
Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A lista  
de presença acusa o comparecimento de .81. Srs.  
Senadores. Havendo número regimental, declaro  
aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy  
dias, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 47, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Econômi-  
cos sobre o Ofício S 07, de 1997, do Se-  
nhor Presidente do Banco Central do Bra-  
sil, encaminhando ao Senado Federal o Pa-  
recer DEDIP/DIARE nº 97/045, que trata do  
Protocolo de Acordo entre o Governo Fe-  
deral e o Governo do Estado de Goiás.

**Relator: Senador Onofre Quinan**

O Senhor Presidente do Banco Central do Bra-  
sil encaminhou a esta Comissão de Assuntos Eco-  
nômicos o parecer DEDIP/DIARE nº 97/045, que tra-  
ta do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal  
e o Governo do Estado de Goiás.

O referido parecer trata de operação de crédito  
a ser firmada entre o Estado de Goiás e a União  
com as seguintes características financeiras:

**a) Valor:** Saldo da dívida mobiliária do Estado  
existente em 31-3-96 e dos empréstimos da Caixa  
Econômica Federal – CEF (destinados a projetos de  
habitação e saneamento e os decorrentes dos Votos  
CMN 162/95 e 175/95), e do Banco Nacional de De-  
senvolvimento Econômico e Social – BNDES (origi-  
nados de operações Finame), atualizados na forma  
das cláusulas estipuladas no retromencionado Pro-  
tocolo de Acordo;

**b) Encargos:**

Juros: 6% ao ano;

Atualização do saldo devedor: mensalmente  
pelo IGP – DI;

**c) Prazo:** 30 anos

**d) Garantia:** receitas próprias, as transferên-  
cias constitucionais e os créditos de que trata a Lei  
Complementar nº 87/96.

**e) Condições de Pagamento:**

– Amortização Antecipada: transferência ao  
Governo Federal, de forma irrevogável e irretroatável,

de parte do resultado líquido apurado com alienação/privatização de ativos do Estado, aceitos pelo Bndes, no valor equivalente a vinte por cento do saldo devedor estimado resultante da:

1) compensação a ser realizada com os créditos líquidos e certos do Estado junto ao governo Federal decorrentes dos empreendimentos no território do atual Estado do Tocantins, de acordo com o art. 13, § 7º do ADCT;

2) transferência dos créditos imobiliários da Caixa (em liquidação extra-judicial) que venham a ser aceitos pelo Governo Federal, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *Amortização*: em parcelas mensais, pela tabela price, com primeiro vencimento em 30-4-97, limitadas a 15% da receita líquida real mensal do Estado;

A operação de crédito referida anteriormente insere-se no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal previamente autorizada pela Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal.

Exige tão somente a referida Resolução 70, de 1995, que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento:

1) Autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

2) Certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

3) Comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que nos termos da Resolução nº 70/95 do Senado Federal, a realização da referida operação de crédito pelo Estado de Goiás subordina-se tão-somente ao cumprimento e comprovação das exigências e condições já mencionadas.

Como destacado no Parecer do Banco Central do Brasil, a operação de crédito inserida no Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Goiás viabiliza o alongamento do prazo da dívida e a redução de seus encargos, induz o ajuste fiscal, em decorrência dos compromissos do Estado, consignados no Protocolo de Acordo. Até que a meta fiscal seja atingida, o Estado não emitirá nova dívida

mobiliária e somente contrairá dívidas, caso mantenha a relação dívida/receita na trajetória acordada".

Ressalte-se ainda que a operação de crédito em exame trata, na verdade, de um processo de refinanciamento de dívidas já contraídas e, enquanto tal, não implicará aumento no montante de endividamento do Estado.

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Goiás representa para a sustentação do Programa de Estabilização em curso e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, reafirmamos a autorização deste Senado Federal à celebração da operação de crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1997

**Autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

§ 1º O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior, terá as seguintes condições financeiras:

a) *Valor*: Saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31-3-96 e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF (destinados a projetos de habitação e saneamento e os decorrentes dos Votos CMN nº.s 162/95 e 175/95), e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (originados de operações Finame), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *Encargos*;

*Juros*: 6% ao ano;

*Atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP – DI;

c) *Prazo*: 30 anos;

d) *Garantia*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96;

**e) Condições de Pagamento:**

– Amortização Antecipada: transferência ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretroatável, de parte do resultado líquido apurado com alienação/privatização de ativos do Estado, aceitos pelo BNDES, no valor equivalente a vinte por cento do saldo devedor estimado resultante da:

1) compensação a ser realizada com os créditos líquidos e certos do Estado junto ao Governo Federal decorrentes dos empreendimentos no território do atual Estado do Tocantins, de acordo com o art. 3º, § 7º do ADCT;

2) transferência dos créditos imobiliários da Caixa (em liquidação extra-judicial) que venham a ser aceitos pelo Governo Federal, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– Amortização: em parcelas mensais, pela tabela price, com primeiro vencimento em 30-4-97, limitadas a 15% da receita líquida real mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de Tributos Federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Francellino Pereira** – Presidente em exercício – **Onofre Quinan** – Relator – **Ney Suassuna** – **José Serra** – **João Rocha** – **Esperidião Amin** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **José Bianco** – **Carlos Patrocínio** – **Jonas Pinheiro** – **Francisco Escórcio** – **Geraldo Melo** – **Vilson Klelnübing**.

**PARECER Nº 48, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" 08, de 1997 (ofício PRESI nº 0160, de 21 de janeiro de 1997, na origem), do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer Dedip/Diare nº 97/046 que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro.**

**Relator: Senador Ney Suassuna**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Senado Federal, através do Ofício "S" nº 08, de 1997 (ofício PRESI nº 0160, de 21 de janeiro de 1997, na origem) o parecer Dedip/Diare nº 97/046, que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro.

O referido parecer trata de operação de crédito a ser firmada entre o Estado do Rio de Janeiro e a União com as seguintes características financeiras.

a) Valor da operação: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30-6-96, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95; 175/95 e 122/96, e suas alterações, e a dívida do Estado junto ao Banerj – Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação extrajudicial, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado protocolo de acordo.

**b) Encargos:**

– juros: 7,5% ao ano

– autorização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP-DI;

**c) Prazo: 30 anos;****d) Garantia:**

– receitas próprias e as transferências do Fundo de Participação do Estado-FPE;

– nas operações com o Banco Central: garantia do Tesouro Nacional, tendo como contra-garantias as receitas próprias do Estado (ICMS) e transferências constitucionais;

– nas operações com o Tesouro Nacional: as receitas próprias e as transferências constitucionais;

**e) Condições de Pagamento:**

– Amortização extraordinária: transferência ao Governo Federal, até 30-11-98, mediante os instrumentos jurídicos adequados, de ativos de natureza financeira, aceitos pelo Banco Central, ou ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, no valor mínimo de 10% (dez por cento) da dívida refinanciada nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– Amortização: em parcelas mensais, pela tabela price, com o primeiro vencimento em 30-6-97, limitadas a 13% da receita líquida real mensal do Estado.

Trata-se de operação de crédito inserida no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, levado a efeito pela União, sendo desta forma previamente autorizada pela Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal.



A referida Resolução 70, de 1995, do Senado Federal, determina que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, quando da assinatura do contrato de refinanciamento:

a) autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação de FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

c) comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 69/95; e

d) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que nos termos da Resolução nº 70/95 do Senado Federal a realização da referida operação de crédito pelo Estado do Rio de Janeiro subordina-se tão somente ao cumprimento e comprovação das exigências e condições acima mencionadas.

Segundo o parecer do Banco Central do Brasil, a presente operação de crédito entre o Governo Federal e o Estado do Rio de Janeiro "viabiliza o alongamento do prazo de amortização da dívida e a redução de seus encargos, induz ao ajuste fiscal, em decorrência dos compromissos do Estado, consignados no Protocolo de Acordo... a viabilização dos objetivos colimados pelo referido Acordo constitui variável estratégica para sustentação do Programa de Estabilização em curso, na medida que sensibilizará o déficit público de forma positiva..."

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro representa para a sustentação do Programa de Estabilização, e para ordenamento das finanças públicas estaduais reafirmamos a autorização deste Senado Federal à celebração da Operação de Crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1997

##### **Autoriza a Operação de Crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, firmado em 15 de janeiro de 1997, o qual passa a constituir parte integrante da presente Resolução.

§ 1º O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.\*

Art. 2º A Operação de Crédito referido no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) valor da operação: Saldo da Dívida Mobiliária do Estado existente em 30-6-96, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal— CEF concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95; 175/95 e 122/96, e suas alterações, e a dívida do Estado junto ao BANERJ — Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A., em liquidação Extrajudicial, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado protocolo de acordo.

##### b) Encargos

— Juros: 7,5% ao ano.

— Atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP — DI;

##### c) Prazo: 30 anos

##### d) Garantia:

— receitas próprias e as transferências do Fundo de Participação do Estado-FPE;

— nas operações com o Banco Central: garantia do Tesouro Nacional, tendo como contragarantias as receitas próprias do Estado (ICMS) e transferências constitucionais;

— nas operações com o Tesouro Nacional: as receitas próprias e as transferências constitucionais;

##### e) Condições de Pagamento:

— *amortização extraordinária*: transferência ao Governo Federal, até 30-11-98, mediante os instrumentos jurídicos adequados, de ativos de natureza financeira, aceito pelo Banco Central ou ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, no valor mínimo de 10% (Dez por cento) da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

— *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela price, com o primeiro vencimento em 30-6-97, limitadas a 13% da receita líquida real mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar,

para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

c) comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no Art. 3º da Resolução nº 69/95; e

d) comprovação de cumprimento do disposto nos artigos 27 e 212 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de Janeiro de 1997.

**Francelino Pereira**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **Geraldo Melo** – **Carlos Patrocínio** – **Vilson Kleinübing** – **Ramez Tebet** – **José Bianco** – **Onofre Quinan** – **Esperidião Amin** – **Pedro Simon** – **João Rocha** – **Francisco Escórcio** – **Eduardo Suplicy** – **Feltas Neto**.

#### PARECER Nº 49, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício "S" 9, de 1997, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado Federal o Parecer Dedip/Diare nº 97/47 que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Rondônia.**

**Relator: Senador Ramez Tebet**

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou a esta Comissão de Assuntos Econômicos o parecer Dedip/Diare nº 97/47 que trata do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Rondônia.

O referido parecer trata de operação de crédito a ser firmada entre o Estado de Rondônia e a União com as seguintes características financeiras:

a) *valor*: Saldo dos empréstimos e financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95; 175/95 e 122/96, e ao Banco do Brasil S.A. concedido com base no Voto CMN 31/96, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

*Juros*: 6% ao ano;

Atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP – DI;

c) *prazo*: 15 anos.

d) *garantia*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96.

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: 20% (vinte por cento) do valor do refinanciamento da Dívida, por ocasião do Leilão de Privatização das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela **price**, e limitados a 15% da receita líquida real mensal do Estado.

A operação de crédito referida anteriormente insere-se no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, levado a efeito pela União, e enquanto tal previamente autorizada pela Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal.

Exige tão somente a referida Resolução nº 70, de 1995, que os Estados observem os seguintes dispositivos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento:

1) Autorização Legislativa para a realização do refinanciamento;

2) Certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

3) Comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Note-se, portanto, que nos termos da Resolução nº 70/95 do Senado Federal a realização da referida operação de crédito pelo Estado de Rondônia subordina-se tão somente ao cumprimento e comprovação das exigências e condições já mencionadas.

Como destacado no Parecer do Banco Central do Brasil, a operação de crédito inserida no Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Estado de Rondônia viabiliza o alongamento do prazo da dívida e a redução de seus encargos, induz o ajuste fiscal, em decorrência dos compromissos do Estado, consig-

nados no Protocolo de Acordo. Até que a meta fiscal seja atingida, o Estado não emitirá nova dívida mobiliária e somente contrairá dívidas, caso mantenha a relação dívida/receita na trajetória acordada".

Ressalte-se ainda que a operação de crédito em exame trata, na verdade, de um processo de refinanciamento de dívidas já contraídas e, enquanto tal, não implicará aumento no montante de endividamento do Estado.

Nesse contexto, diante da natureza estratégica que o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Rondônia representa para a sustentação do Programa de Estabilização em curso, e para o ordenamento das finanças públicas estaduais, reafirmamos a autorização deste Senado Federal à celebração da Operação de Crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1997**

**Autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Rondônia autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Art. 2º A Operação de Crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*. Saldo dos empréstimos e financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95; 175/95; e 122/96, e ao Banco do Brasil S.A. concedido com base no Voto CMN 031/96, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

**Juros:** 6% ao ano;

Atualização do saldo devedor: mensalmente pelo IGP - DI;

c) *prazo*: 15 anos

d) *garantia*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87/96.

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: 20% (vinte por cento) do valor do refinanciamento da Dívida, por ocasião do Leilão de Privatização das Centrais Elé-

tricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela price, e limitados a 15% da receita líquida real mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa e débito junto ao INSS, certidão de quitação de Tributos Federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, 27 de janeiro de 1997. – **Francelino Pereira**, Presidente em exercício – **Ramez Tebet**, Relator – **Francisco Escórcio** – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna** – **Vilson Kleinübing** – **Pedro Simon** – **Freitas Neto** – **Carlos Patricínio** – **Onofre Quinan** – **Jonas Pinheiro** – **José Bianco** – **João Rocha** – **Geraldo Melo**.

**PARECER Nº 50, DE 1997**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício "S" nº 11, de 1997, (Ofício PRESI-97/0156, de 21 de janeiro de 1997, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, referente à solicitação do Governo do Estado do Tocantins no sentido de que se retifique a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 6 de fevereiro de 1996, do Senado Federal.**

**Relator: Senador Carlos Patrocínio**

**I – Relatório**

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício "S" nº 11, de 1997, (Ofício PRESI-97/0156, de 21 de janeiro de 1997, na origem), e referindo-se às Resoluções do Senado Federal nº 5, de 6 de fevereiro de 1996, que "Autoriza o Estado do Tocantins a prestar garantia no valor de R\$34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), acrescida dos respectivos encargos financeiros (acessórios), junto ao Banco do Brasil S.A., destinada a financiar a execução do Pro-

grama de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto, a ser implantado no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins”, e nº 28, de 7 de maio de 1996, que “Acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado do Tocantins a garantia prestada no art. 1º, solicita a retificação da alínea e do art. 2º, da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, cuja redação passaria a ser a seguinte:

“Art. 2º .....

e) condições de pagamento:

- do principal: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2000 e a última em 15 de agosto de 2011;
- dos juros: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;
- da remuneração: amortizada juntamente com o principal.

.....

Informa o Ofício que tal retificação foi solicitada pelo Governo do Estado do Tocantins em razão da defasagem de um ano no início da execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados – Prodecer III – Piloto.

## II – Voto

Compete a esta Comissão a iniciativa de projeto de resolução referente ao exercício da competência privativa do Senado Federal prevista no art. 52, incisos V a IX, da Constituição Federal.

A solicitação constante do Ofício “S” nº 11, de 1997, acima citado, atende às exigências da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, que “Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.”, sendo também, relevante quanto ao mérito, por adequar os prazos de pagamento do principal, previstos na alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, às reais condições de execução do Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER III – Piloto.

Manifesto-me, assim, favoravelmente a que e proceda à pretendida retificação, na forma do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1997

**Retifica a alínea “e” do art. 2º da Resolução nº 5 de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea e do art. 2º da Resolução nº 5 de 1996, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º .....

e) condições de pagamento:

- do principal: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2000 e a última em 15 de agosto de 2011;
- dos juros: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;
- da remuneração: amortizada juntamente com o principal.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de janeiro de 1997. – **Francellino Pereira**, Presidente em exercício – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Vilson Kleinübing** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Melo** – **José Binaco** – **Onofre Quinan** – **Jonas Pinheiro** – **Rames Tebet** – **João Rocha** – **Ney Suassuna** – **Freitas Neto** – **Francisco Escórcio** – **Pedro Simon**.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos que concluem pela apresentação dos seguintes Projetos de Resolução:

– Nº 14, de 1997, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados;

– Nº 15, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro;

– Nº 16, de 1997, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados; e

– Nº 17, de 1997, que retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

As proposições constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, em regime de urgência, quando poderão receber emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 217/97, encaminhando dados referentes à dívida dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, disponíveis naquele Órgão, tendo por base o mês de dezembro de 1996. (Diversos nº 5, de 1997)

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 108, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Senado Federal fiel às suas tradições, preste as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do escritor e acadêmico Antonio Callado, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro:

– condolências à família do ilustre morto, ao Estado do Rio de Janeiro e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Benedita da Silva – Eduardo Suplicy – Artur da Távola.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 109, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Esta-

do da Agricultura e Abastecimento, prestar ao Senado Federal as seguintes informações:

1 – quais as conseqüências do excesso de chuvas para a agricultura, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul?

1.1 – área plantada atingida, por Estado;

1.2 – produtos agropecuários afetados;

1.3 – efeitos sobre a produção esperada;

1.3.1 – quantidade da safra esperada a ser prejudicada, por produto; e;

1.4 – prejuízo financeiro para os produtos.

2 – que medidas compensatórias o Governo Federal preparou para enfrentar esta situação, inclusive qual o montante dos recursos assegurados para viabilizar a recuperação das áreas prejudicadas?

3 – qual a repercussão das perdas sobre o preço dos produtos afetados e, conseqüentemente, sobre a inflação?

#### Justificação

O excesso de chuvas nos Estados assinalados provocou enchentes, com evidentes efeitos sobre a agricultura.

Presume-se significativas repercussões nas safras esperadas.

Até o momento não se tem nenhuma notícia sobre providências previstas ou estabelecidas, de caráter emergencial e compensatório, que venham ao encontro da indiscutível necessidade e oportunidade de se ter um programa de recuperação da agricultura nesses Estados.

O fato é extremamente preocupante em razão da importância da produção agropecuária, para a manutenção da estabilidade da economia e o Ministério da Agricultura e Abastecimento precisa informar com clareza o ocorrido, em razão das chuvas, e o que se está fazendo ou se pretendendo fazer para a recuperação do setor.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento vai à Mesa para decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Presidência associa-se às homenagens prestadas pela eminente Senadora Benedita da Silva à figura inesquecível do escritor e jornalista, do grande brasileiro Antônio Callado, que faleceu ontem, no Rio de Janeiro, e foi sepultado na manhã de hoje nessa cidade.

Conheci o trabalho de Antônio Callado. Convivi com o Sr. Callado na época em que ele fez um trabalho jornalístico no Estado de Mato Grosso, levantando o problema indígena do nosso Estado. Aliás, um trabalho belíssimo que marcou a história do jornalismo brasileiro.

Nesta oportunidade, como Presidente em exercício do Senado Federal, quero dar a todo o povo do Rio de Janeiro e a todos os brasileiros os pêsames pela perda desse grande homem público, jornalista e escritor que foi Antônio Callado.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra a Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva, por permuta com o eminente Senador Mauro Miranda.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> fez referência aos oradores inscritos para discutir o requerimento de pesar pelo passamento do escritor Antônio Callado?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Já estamos na lista de oradores, Excelência.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Uma vez que foi apresentado o requerimento de pesar, pergunto se V. Ex<sup>a</sup> o colocou em discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Já ultrapassamos essa fase. Houve a discussão e votação do requerimento, que foi aprovado.

Após a fala da Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> falará como Líder.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Obrigado, Sr. Presidente. Gostaria de apoiar o requerimento de pesar da Senadora Benedita da Silva.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Ficará assegurada a palavra a V. Ex<sup>a</sup> na prorrogação do Expediente.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. ) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, morre o romancista Antônio Callado. Sua mente criativa e brilhante recosta, cansada e satisfeita, à máquina de escrever, à pena, às fo-

lhas, e se recolhe consolidada. Como uma dádiva, que só os corações generosos podem ofertar, nos deixa uma obra literária ímpar, cuja expressão extrapola os limites do imaginário das fronteiras do País. E, para o nosso deleite, permanecerá imortal, como imortal é o seu nome: Antônio Callado.

Morre o homem Antônio Callado. O pai, o esposo, parte. E bem assim partiremos todos, seres transitórios que somos. Mas alguns, alguns poucos privilegiados deixam sua marca indelével no mundo, nas grandes e nas pequenas coisas, aquelas que compõem o cotidiano, transformando-o em algo tão aconchegante como um carinho.

As lágrimas derramadas pela dor da perda de um ente querido se transformam, então, em vívidas rosas, cujo buquê, de fragância distinta, aviva-nos na memória, que não conhece o tempo, o brilho dos olhos, o timbre da voz, a magia dos movimentos, o ser por inteiro; existindo, pousará sempre em nós, em algum lugar entre o coração e a alma.

Morre o jornalista e cidadão Antônio Callado, mas seu trabalho à frente dos melhores órgãos de imprensa do Brasil permanecerá para sempre como registro histórico de momentos que o mundo jamais esquecerá, como a Segunda Guerra Mundial, onde foi correspondente.

Tão bem-aventurado era o espírito desse jornalista poeta que foi ali, em meio aos bombardeios e aos horrores da guerra, que despertou para o fascínio do teatro, se desdobrando e se rendendo à arte dos palcos que o acompanhou por toda a vida.

Morre Antônio Callado. Mas, múltiplo que era, prismático, reluzente, multicolor, permanece a obra do escritor, do poeta, do jornalista, do ensaísta, como um legado de esperança e força às nossas mentes e aos nossos corações.

Antônio Callado, filho, irmão e menino. Nasceu no início do século, em Niterói. Sua infância transcorreu à sombra de mangueiras e goiabeiras. Cresceu aos olhos do pai, Dario, médico, amante de sonetos e colecionador voraz de obras parnasianas. Cresceu sob os cuidados da mãe, Edite, professora, atenta à educação do único filho homem. Antônio Callado, ainda menino e já escritor de poemas e contos. Fadas madrinhas, dragões e destino, unidos numa promessa de amanhã límpido e repleto de realizações. Antônio Callado: promessa consolidada.

Morre cidadão, democrata, brasileiro que lutou contra a ditadura e foi preso; patriota que não fugiu à luta, que nunca temeu a própria morte; alma sagra-

da contra a luta e a injustiça, independente, doce, grande e benevolente.

Doce radical, como disse Hélio Pelegrino. Único inglês da vida real, como disse Néelson Rodrigues. Figura humana superior, extraordinária, fazemos questão de dizer, todos nós.

**Morre Antônio Callado! Viva para sempre Antônio, aquele cujas múltiplas vozes jamais calou!**

Como Senadora pelo Estado do Rio de Janeiro, não poderia deixar de prestar esta homenagem a quem contribuiu para a democracia e para cultura deste País, a quem fala à alma de todos nós.

Um poeta é sempre um poeta. E ele não morre nunca, porque certamente estamos, a cada instante de nossas vidas, repetindo, imitando sua prática cotidiana.

Aquele homem simples, nascido em Niterói, em 26 de janeiro de 1917, único filho homem entre quatro, cresceu numa chácara ao lado da família. Órfão de pai aos 11 anos de idade, já aos 13 escrevia contos e poemas. Seu primeiro conto publicado foi no **Jornal do Brasil**. Formou-se em Direito, mas nunca exerceu a profissão. Na sua prática profissional, ele tinha, dentro dele, não só o conhecimento adquirido na Faculdade, mas, sobretudo, aquilo que a vida lhe deu: o tesouro de compreender os seres humanos.

Cedo, aos 20 anos, foi trabalhar no **Correio da Manhã**, como repórter e cronista. Entre 1939 e 1941, foi cronista de **O Globo**.

Foi também – e aqui faço questão de registrar – contratado pelo serviço brasileiro da BBC de Londres, para cobrir a Segunda Guerra Mundial, quando prestou um relevante serviço. Por isso digo que ele não tinha medo da morte. Ali ele tinha a certeza de que com uma caneta, e não com uma arma, possuía em suas mãos um instrumento de escrever e reescrever a história, com o significado e as conseqüências da guerra. Engajado na luta, talvez tenha conservado no seu interior todo o desejo de que a paz fosse construída no mundo; com a sua experiência, aquele cidadão compreendia melhor a necessidade da luta pela paz, tendo a arma mais potente para estreitar as relações: o diálogo.

Regressou ao Brasil em 1947. Tinha então 30 anos e uma vasta experiência como correspondente internacional de guerra. Foi redator-chefe do **Correio** entre 1954 e 1960. E exerceu todas aquelas outras atividades que nós já sabemos.

Contudo, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esse ser humano magnífico e extraordinário produziu ainda tanta coisa. Seus livros foram traduzidos

em diversas línguas, recebendo incontáveis prêmios nacionais e internacionais. Durante o regime militar, foi processado, teve vários problemas com os militares devido às suas posições libertárias e democráticas. Esse homem merece ser lembrado por nós, para que sua trajetória tenha continuidade.

Ouso, desta tribuna, dizer que talvez não tenha acumulado em mim o seu talento, mas quero crer que tenho dentro de mim a mesma vontade.

**O Sr. Gilvam Borges** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Gilvam Borges** – Nobre Senadora Benedita da Silva, representante do Estado do Rio de Janeiro, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> na homenagem que presta a esse ilustre intelectual. Do extremo Norte do País, do Amapá, externamos o nosso pesar e o nosso lamento pela perda de um homem tão nobre não só pelo seu intelecto mas também pela sua personalidade. Neste momento em que o Brasil todo se manifesta, associo-me à homenagem feita no belo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Agradeço como-vida esse aparte, porque, como uma cidadã do Estado do Rio de Janeiro, tenho certeza de que esse nome não é apenas um nome do Estado do Rio, mas atravessou fronteiras, chegou ao Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> é testemunha do valor desse cidadão, que, lamentavelmente, apenas no dia 17 de março de 1994 foi eleito para ocupar a Cadeira nº 8 da Academia Brasileira de Letras. Mas tenho certeza de que há muito tempo, muito tempo mesmo, talvez décadas, ele já estava em nossos corações como uma das maiores figuras intelectuais que o nosso País possui.

Mais uma vez, quero deixar, à família enlutada por essa perda, o nosso carinho, a nossa manifestação de apreço, o nosso sentimento de não podermos estar também ao lado deles nesse momento; mas deixo o pesar do Senado Federal brasileiro, para que possam contar conosco neste instante de uma perda tão preciosa.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora?

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senadora Benedita da Silva, gostaria de manifestar também a V. Ex<sup>a</sup> e aos subscritores do requerimento – Senador Júlio Campos e outros – minha homenagem de pesar pelo falecimento de Antônio Callado, aos seus fami-

liares, a todos os seus amigos. A homenagem a esse extraordinário escritor que lutou, coerentemente, pela democracia em nosso País, para que acontecessem mudanças em profundidade. Ainda ontem, nas emissoras de televisão, pude acompanhar algumas de suas últimas entrevistas. Ele mostrava um certo ceticismo com respeito à possibilidade de o Brasil desenvolver-se com maior justiça e estar à altura da extraordinária potencialidade de nossa Nação e do povo que aqui habita, como se Antônio Callado tivesse lutado tanto ao longo de seus 80 anos e ainda não tivesse conseguido ver, na realidade, para uma enorme parcela da população brasileira, o resgate dos direitos à cidadania, à vida, à democracia, à saúde, à educação, à moradia; ainda não tivesse conseguido ver todas as pessoas, os índios, os negros, os nordestinos, enfim, todos os segmentos do povo brasileiro, deixarem de ser objeto de discriminação. Aquilo que apresentou em *Reflexos do Baile, Quarup, A Madona de Cedro* e em outras obras e nos seus escritos recentes como jornalista, as suas contribuições na *Folha* e no *Jornal do Brasil* constituíram algo de extraordinária relevância para todos nós, brasileiros. Portanto, queremos cumprimentar Antônio Callado e a sua família por sua extraordinária contribuição. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte, Senador Eduardo Suplicy. A emoção tomou conta de todos nós com essa preciosidade, por todo o compromisso que assumiu e por ter partido sem ter visto ainda todos os filhos amados desta nossa Pátria com seu pedacinho de chão, com seu emprego, com seu salário.

Mas tenho certeza de que ele deixou um grande legado para todos nós. Para que possamos construir um mundo de paz não precisamos ter guerra. Havendo guerra, podemos construir um mundo de paz, se formos capazes de reconhecer no ser humano a competência maior e necessária, através do diálogo, para fazer valer os nossos direitos.

Morre o romancista Antônio Callado; sua voz não soa apenas no Senado Federal, mas no coração de todo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta Casa vai apreciar, no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado de autoria do nobre Senador Flaviano Melo, relatado pelos não menos importantes Senadores Nabor Júnior e Roberto Requião, a respeito de uma matéria que está preocupando o meio rural brasileiro. Esse projeto traz alguns equívocos, para os quais chamaremos a atenção da Casa.

A primeira emenda que farei em plenário, estando o projeto aqui tramitando em regime de urgência, é com respeito ao §3º do art. 2º. Ela muda, portanto, a Lei nº 8.629, de 1993, que trata da Lei Agrária, quando diz que não será permitida a modificação quanto à titularidade, quanto à utilização e dimensão da exploração nas propriedades em vista de serem desapropriadas pelo Incra, por dois anos.

Concordo que não se permita que alguém de má-fé subdivida uma área, para que ela deixe de ser grande propriedade e passe a ser média ou pequena, não sendo, portanto, passível de desapropriação.

Porém, ao fazer com que uma propriedade fique engessada por dois anos só porque está sendo investigada para efeito de desapropriação, por certo, estaremos cerceando a liberdade do seu proprietário de explorá-la.

Portanto, fizemos uma emenda no sentido de que concordamos com respeito à titularidade, mas não com respeito a sua utilização.

Realizamos uma reunião no gabinete do nobre Senador Flaviano Melo, com a presença dos Senadores Lúdio Coelho e Ramez Tebet, da assessoria do Senador Jader Barbalho e do Incra, no sentido de que se modifique esse parágrafo, porque, do jeito que está, com certeza, estamos prejudicando, sobretudo, o meio rural brasileiro.

Também estamos apresentando o destaque de uma emenda que muda o cálculo de como obter o tamanho de uma propriedade em relação aos seus módulos fiscais. O que hoje determina a lei? Para se calcular o número de módulos fiscais de uma propriedade, divide-se a sua área aproveitável pelo tamanho do módulo fiscal daquele município, em hectares.

E o que deseja esse projeto? Que não seja dividida a área aproveitável, mas, sim, que seja dividido o total da propriedade. Isso causa um grande efeito.

Na oportunidade, vou distribuir um texto que traz exemplos muito simples. Na Amazônia, uma



propriedade de 1.000 hectares pode ser aproveitada apenas em 200 hectares; 800 hectares, portanto, 80%, são, legalmente, de reserva florestal. Se dividirmos os 1.000 hectares pelo módulo do município, que, na Amazônia, é de cerca de 50 hectares, obteremos 20 módulos fiscais, o que significa uma grande propriedade, portanto, passível de desapropriação. Mas, na realidade, apenas 200 hectares podem ser utilizados nessa propriedade. Se dividirmos os 200 hectares pelos 50 hectares, que é o módulo do município, encontraremos apenas quatro módulos fiscais, o que significa uma pequena propriedade. Ora, isso tem grandes conseqüências, sobretudo para efeito de desapropriação, porque a lei diz que a pequena e a média propriedades não podem ser desapropriadas.

Por isso, também vamos apresentar uma emenda retirando esse texto do projeto de lei ora em discussão e retomando ao texto da lei original.

Também encontramos nesse projeto de lei um outro texto que fere profundamente o direito de propriedade. Uma propriedade é produtiva quando possui, efetivamente cultivada, 80% da sua área aproveitável; ou seja, utilizando 80% da área aproveitável, a propriedade é considerada produtiva. Mas também é produtiva quando é eficiente na exploração de 100% de produtividade, considerando a produtividade média da região ou uma produtividade estipulada pelo Poder Público. Como se descobre isso? A prática e a aritmética assim definem: divide-se a produção pela área utilizada para se encontrar a produtividade. Mas, segundo esse projeto, o INCRA deve dividir a produção pela área aproveitável da propriedade e não pela área utilizada. Isso fere um ramo das ciências exatas, a aritmética, e também prejudicará o produtor que, apesar de ser produtivo quanto à utilização da área, será improdutivo, pois, utilizando essa maneira errada de dividir, sua produtividade sempre será abaixo da média.

**O Sr. Jefferson Péres** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Jonas Pinheiro, tenho votado aqui no Senado a favor de todos os projetos que facilitam ou aceleram o processo de reforma agrária. Votei a favor da elevação da alíquota do ITR, do projeto do rito sumário, da obrigatoriedade da presença do Ministério Público em processos referentes à propriedade fundiária... mas, Senador Jonas Pinheiro, em face das ponderações

que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo e das que já ouvi de outras pessoas ligadas ao meio rural, creio que esse projeto de autoria do ilustre Senador Flaviano Melo está a merecer um estudo muito cuidadoso e cauteloso de todos os Senadores. Sou do Estado do Amazonas, onde as propriedades rurais já sofrem a limitação por força da MP que limita o aproveitamento a 20% da área. Se nós aprovarmos um projeto como esse, praticamente inviabilizará a produção rural no Estado e tomará a propriedade particular no campo praticamente sem sentido. Esse projeto, realmente, repito, precisa ser examinado com muito cuidado. Parabéns V. Ex<sup>a</sup> por estar alertando o Senado para esse fato.

**O SR. JONAS PINHEIRO** - Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. V. Ex<sup>a</sup> soube interpretar aquilo que estamos a alertar. Com certeza, nós, da Amazônia brasileira, teremos as nossas terras, por mais pequenas que sejam, transformadas em grandes propriedades, portanto, passíveis de desapropriação, quando, na verdade, a propriedade que V. Ex<sup>a</sup> possa ter é uma pequena propriedade. Por isso, agradeço o seu aparte.

A propósito, o Senador Lúdio Coelho tanto quanto o Senador Ramez Tebet, que participaram de uma solicitação de um acordo a respeito desse projeto, nas entrelinhas, entenderam que o projeto realmente é nocivo, o que fez com que o Senador Lúdio Coelho solicitasse adiamento de votação dessa matéria para melhor análise, conforme V. Ex<sup>a</sup> também vem solicitar através de seu aparte.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JONAS PINHEIRO** – Com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Quando V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna ou nas Comissões trabalhando para que o País possa ter uma efetiva política agrícola, eu me tranquilizo. Toda vez que um projeto de lei referente ao campo está a merecer a sua atenção, Senador Jonas Pinheiro, fico, repito, tranqüilo, porque V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso do assunto. V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, tem defendido bravamente, com competência, a agricultura neste País. V. Ex<sup>a</sup> sabe que também comungamos daquele propósito sadio de dotar o País de uma política agrícola, de uma política de reforma agrária que positivamente possa trazer maiores benefícios, possa fazer justiça àqueles que querem trabalhar no campo e àqueles que lá já trabalham. Esta Casa tem conhecimento de que também temos atuado ativamente nesse sentido. Relatamos, por exemplo, o

3) como consequência, imóveis atualmente classificados como produtivos e que tenham grau de utilização, variando entre 80 e 99%, passarão a ser considerados como propriedades improdutivas;

4) atualmente, considera-se como propriedade produtiva aquela que apresenta simultaneamente grau de utilização de terra igual ou superior a 80% e grau de eficiência na exploração igual a 100%.

5) Exemplo:

- área total do imóvel: 1.800ha
- área aproveitável: 1.500ha
- área utilizada (80%): 1.200ha
- grau de utilização: 80% (produtiva)
- área plantada:

milho (4.800 sc/60sc): 80ha

arroz (3.600 sc/30sc): 120ha

- Pecuária - (1.200 ua/1,2): 1.000ha

- soma das áreas

estimadas para cálculo: 1.200ha

grau de eficiência:

- Lei nº 8.629/93 (1.200ha/1.200ha): 100% (propriedade produtiva).

- PLS nº 41/96 (1.200ha/1.500ha): 80% (propriedade improdutiva).

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, numa época de competitividade exacerbada e de globalização da economia como a que se vive hoje no mundo, um tema tem chamado a atenção de empresários, consultores e de nossos governantes: o Custo Brasil.

Muito se fala de Custo Brasil, mas, em realidade, o que isso significa? Para a Conferência Nacional da Indústria "são distorções que se constituem num formidável obstáculo para que o País alcance níveis de competitividade compatíveis com os de seus concorrentes externos, gerando altíssimas despesas, resultado de um conjunto de regulamentações que, somadas à ineficiência governamental, provocam incalculáveis perdas para o País".

A despeito de desconfianças que expressões como formidável obstáculo, altíssimas despesas e incalculáveis perdas possam suscitar, essa conceituação traz a essência do que seja o chamado Custo Brasil: obstáculos que impedem que nossos produtos e nossos serviços tenham mais qualidade e menor preço e possam concorrer, ao menos em pé de igualdade, com os produtos estrangeiros.

Apesar de, na prática, haver quase uma unanimidade quanto à existência desse custo, não existe consenso quanto ao seu tamanho, já que é decorrente de disfunções em vários setores.

Na área dos tributos temos impostos em cascata; impostos que são exportados; uma carga tribu-

tária exagerada e cujo ônus obriga apenas um número reduzido de contribuintes.

No campo da infra-estrutura, os transportes são caros por má conservação de rodovias e por haver uma inversão no sistema que privilegia o modal rodoviário; o sistema portuário é ineficiente e caro; há falhas no sistema de comunicação.

Contribuem ainda para a elevação do Custo Brasil a regulamentação excessiva e a deficiência nos sistemas de educação e saúde, que obrigam as empresas a supri-los com a realização de freqüentes treinamentos e com a manutenção de assistência à saúde dos funcionários.

No que tange aos encargos trabalhistas e sociais a que as empresas estão sujeitas, podemos contar com alguma mensuração, embora também não haja coincidência entre os índices apresentados.

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, por exemplo, apurou que os encargos decorrentes da manutenção de um trabalhador oneram o empregador em 171,58%.

Já o Professor da Universidade de São Paulo, José Pastore, afirma que os encargos trabalhistas no setor industrial seriam 102,1%, índice bastante menor, mas, ainda assim, muito elevado.

A muitos poderá surpreender que esses acréscimos sejam assim tão significativos. Realmente o são, pois aí se incluem todos os gastos efetuados com o empregado a cada mês e em caso de demissão e tudo que se lhe paga, sem que haja uma contraprestação efetiva em serviços, como férias, 13º salário, repouso remunerado...

Em campo oposto, iremos encontrar pessoas que dizem ser esse custo tão elevado, pois os pagamentos decorrentes de conquistas sociais comuns a todos os trabalhadores, como férias, 13º salário, repouso remunerado, não podem ser incluídos como custos extraordinários de produção, o que reduziria sensivelmente o montante do Custo Brasil.

Recentemente, o próprio Banco Mundial veio anexar mais um argumento a essa discussão ao afirmar, em relatório, que os efeitos da eliminação dos encargos incidentes sobre a folha de salários, tão desejada por nossos empresários, seriam pequenos, pois, ao final, não representariam qualquer diminuição no preço final dos produtos, de vez que qualquer redução de encargos seria transformada em melhoria salarial.

"A redução nos encargos sociais teria um efeito limitado sobre os custos empresariais", afirma o relatório do Banco Mundial. "Pelo menos 60% dos

ditos encargos são transferências diretas para os trabalhadores (FGTS, repouso semanal, férias, feriados, abono de férias, 13º salário, entre outros).

Como vários especialistas sustentam que a base salarial é livremente negociável no Brasil, os empregadores podem hoje compensar esses encargos que pagam aos trabalhadores oferecendo uma base salarial menor.

Se esses encargos fossem eliminados, os salários cresceriam para repor as indenizações e compensações perdidas pelos trabalhadores."

Segundo ainda o relatório, o único efeito prático da medida seria reduzir, de maneira desnecessária, parcela importante da arrecadação tributária do Governo.

Respondendo a essas críticas, o Professor José Pastore sustenta que encargos não se confundem com salários; a sua transformação em salários não é tão simples como se apregoa e, no processo de negociação, deverá necessariamente ser compensada com exigências de produtividade e pontualidade.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, "é muito mais fácil entender isso com um exemplo prático", afirma o professor. "Uma determinada indústria recorre R\$100 mil de encargos trabalhistas. Se esses encargos fossem eliminados, e os trabalhadores exigissem o seu repasse para os salários, o empregador conseguiria, numa negociação, exigir aumento de produtividade. O segredo é a possibilidade de negociação. Portanto, a eliminação dos encargos sociais é essencial para a redução do Custo Brasil", conclui o Professor José Pastore.

No mesmo Relatório, o BIRD afirma ainda que, a despeito dos bons resultados proporcionados pela redução da inflação, fazer negócio no Brasil ficou 20% mais caro desde 1991, em decorrência das altas taxas de juros e da valorização do câmbio.

Em resposta a essa crítica, o Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, afirma manterem-se altos os juros para compensar o **déficit** público, sendo essa política importante para se alcançar o equilíbrio macroeconômico do País, aquilo que realmente se deseja. No seu entender, a verdadeira causa do Custo Brasil não é a política de juros altos, mas o desequilíbrio fiscal.

Quanto ao problema do Câmbio, Gustavo Franco é de opinião que "a idéia de que existe uma defasagem cambial é totalmente equivocada, porque parte do princípio de que havia uma taxa ideal em algum momento do passado".

Como se vê, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esse é um debate sério, interminável, que precisa ser levado adiante por todos quantos nos preocupamos com o futuro de nosso País.

A matéria está revestida de grande complexidade, as posições pró ou contra são as mais variadas e qualquer decisão que se tome estará destinada a provocar sérias conseqüências no panorama geral da nossa economia.

Em razão disso, proponho, neste momento, que não só o Senado mas o Congresso Nacional como um todo ingresse nessa discussão. As conseqüências decorrentes de qualquer medida que se tome nessa área são tão importantes e tão abrangentes que não podemos acatar como certas as posições de quem quer que seja, ainda que detenha uma vasta gama de conhecimentos sobre a matéria ou esteja investido de grande autoridade ou capacidade de decisão.

Basta ver que a análise feita pelo Banco Mundial a respeito do Custo Brasil bate de frente com muitas análises que se fazem em nosso País, endossadas por importantes e influentes instituições do nosso empresariado.

Preocupado com os efeitos desse custo sobre a economia, o Governo Federal mantém em funcionamento a Câmara do Custo Brasil, a qual trabalha em colaboração com a Confederação Nacional da Indústria e já deu suporte ao Governo para que tomasse várias medidas destinadas a desagravar, principalmente, o comércio exterior e os financiamentos agrícolas.

Muito pouca coisa, entretanto, foi feita para facilitar a atuação interna das empresas. Por causa disso, o Brasil está com o seu desenvolvimento em marcha reduzida. Muitas empresas nacionais estão sendo fechadas ou vendidas para empresas estrangeiras por não conseguirem enfrentar a concorrência externa e por não terem tido tempo suficiente para se adaptar aos novos tempos.

Quando uma empresa do porte da Metaal Leve precisa ser vendida para não ser sufocada pela concorrência, alguma coisa deve estar errada, ou será que é normal assistirmos nosso empresariado ser abocanhado como presa fácil pelo capital estrangeiro?

Não tenho dúvida de que o Custo Brasil é o maior responsável por essa situação toda e pelas inúmeras concordatas e falências que acontecem dia-a-dia pelo Brasil afora.

Cuidar para que esse problema seja contornado é obrigação que nos incumbe, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores.

Por isso, precisamos aprofundar essa discussão, juntamente com o Governo e com os setores diretamente envolvidos e interessados na matéria, para que as soluções que forem encontradas sejam realmente eficazes e possam preparar efetivamente o Brasil para a arrancada do futuro, não uma arrancada dependente e submissa aos interesses externos, mas condizente com as nossas aspirações e a independência do nosso povo.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Por permuta com a Senadora Benedita da Silva, concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Sr. Presidente, inscrevi-me para falar amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – S. Exª declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 5 minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados ontem aprovou, em primeiro turno, por 336 votos favoráveis e 17 contrários – resultado que deve levar em conta a obstrução dos

Partidos de Oposição, que resolveram não assinalar os seus votos por uma questão de estratégia -, o direito de o Presidente da República poder se recandidatar uma vez.

Temos que assinalar alguns fatos importantes. Poucas vezes, na história deste País, viu-se uma articulação tão forte, por parte do Chefe do Poder Executivo diretamente e de seus Ministros, para conseguir convencer Deputados Federais a votarem a favor do desígnio do Presidente Fernando Henrique Cardoso que, agora, os seus aliados fazem questão de dizer: o plano não é para 8 anos, é até para 20 anos.

Sr. Presidente, queremos aqui conclamar o Senado Federal a refletir muito bem sobre a votação que logo se aproximará desta Casa. Para que haja efetiva legitimidade para a decisão, acredito que vamos precisar votar a emenda à emenda da reeleição que propõe o **referendum** popular. No meu entender, e este é também o entender crescente dos Senadores, precisamos tratar seriamente esse assunto, inclusive para não termos um Presidente da República que possa, a cada momento, estar com a sua autoridade atingida por fatos que levaram Deputados Federais, em número considerável, a votarem pelo direito da reeleição. E a maneira mais adequada de resolvermos esse dilema, de darmos legitimidade completa – porque aí, inclusive nós, da Oposição, estaremos respeitando a decisão que o povo, diretamente, vier a tomar, para que não haja quaisquer dúvidas a respeito -, é os Srs. Senadores pensarem, seriamente, em realizar um movimento pela instituição do referendo para a decisão final sobre o direito de reeleição.

Gostaria de ressaltar que, pelo que se noticia, o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, em diálogo com inúmeros Parlamentares, aceitou a idéia do plebiscito, chegou até a propor, como iniciativa sua em diálogo com Parlamentares e outras pessoas, que consideraria adequada a consulta popular, seja pelo plebiscito, seja pelo referendo.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** – Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Nobre Senador, quero louvar a sua atitude defendendo o **referendum**, que me parece ser a consulta ao povo adequada. Só espero, e não sei se espero com tanta confiança, que não haja sobre o eleitorado a pressão que agora se exerceu sobre a Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Prezado Senador Josaphat Marinho, como V. Exª ainda no início da semana expunha, aqui, no Senado Federal, a grande vantagem do referendo, se bem regulamentado pelo Congresso Nacional, é que haverá pelos meios de comunicação de todos os que são favoráveis e todos os que são contrários à emenda que proporciona o direito

de reeleição, por um termo que seja, do Presidente, dos governadores e dos prefeitos, de expressarem a sua opinião. Haverá um regulamento pelos meios de comunicação; tantos minutos em horário nobre pelo rádio e pela televisão, poderá a frente que defende a reeleição, confrontar os seus argumentos com a frente que defende a não reeleição, exporem todos os argumentos. Inclusive, Sr. Presidente, Sr. Senador Josaphat Marinho, li na imprensa que alguns membros do Governo estariam preocupados em conceder o direito de referendo, porque poderiam algumas lideranças notáveis da oposição ter o direito de falar pelos meios de comunicação.

Ora, será, Srs. Líderes, Srs. Senadores da base governamental, que V. Ex<sup>as</sup> terão receio da palavra dos principais Líderes pelos meios de comunicação, da Oposição, quando também terão o mesmo direito, com igual tempo? Será que os Líderes Elcio Alvares, Hugo Napoleão, José Roberto Arruda, os Líderes dos Partidos que formam aqui a base governamental, Senador Sérgio Machado e outros, terão esses receios de que haja um debate em igualdade de condições, em função de, nesses meios de comunicação, também terem direito à palavra, seja Lula, seja Leonel Brizola, sejam quaisquer dos Líderes da Oposição, inclusive aqueles que foram candidatos à presidência da República? O que menos se poderia esperar do Presidente Fernando Henrique Cardoso é que Sua Excelência venha a ter o receio da prática democrática.

Ainda hoje nós, Senadores do PT, do PPS, do PSB e do PTB estivemos reunidos e, na oportunidade, surgiu a vontade de unirmos as forças com todos os Srs. Senadores que aqui estão proclamando e defendendo a consulta popular, a idéia de formarmos um movimento em defesa do referendo popular.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Eu gostaria de estar bem ao lado de V. Ex<sup>a</sup> nessa expectativa, mas a impressão, e gostaria de ser contestado, é que nem referendo querem. Não querem submeter a matéria ao contraste das opiniões diante do povo. Ficam invocando as consultas feitas por meio de pesquisas, que não sabemos em que termos realizadas, mas não querem o debate público, fique V. Ex<sup>a</sup> sabendo. Mas vamos afirmar que não querem para ver se, pelo menos assim, seremos contestados na realidade.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Se o Presidente que falou outro dia na voz rouca das ruas, pensando exatamente nos resultados das pesquisas de opinião pública, estiver atento, observará que essas mesmas pesquisas que mostraram preferência pelo direito de reeleição, também mostraram com margem ainda maior preferência pela consulta popular.

Em abril de 1994, nas eleições para Presidente da República, o povo nas pesquisas de opinião extemou – e sabemos que o resultado desse tipo de pesquisa pode não se confirmar – a sua preferência pelo candidato Lula. Mas em agosto houve modificação. Em outubro, tendo havido a oportunidade, nos meios de comunicação da campanha para todos os lados, o Presidente Fernando Henrique ganhou.

O que desejamos é que, se o Governo quer ouvir a voz rouca das ruas e do povo, leve em conta a preferência pelo referendo popular, pela consulta popular.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – O referendo, se houver, será regulado e dirigido pela Justiça Eleitoral. Deveremos ter pelo menos a tranquilidade de que não haverá campo para a montagem de outra operação juízo final, como a que se desenvolveu sobre a Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Exatamente, Senador Josaphat Marinho. Queremos que haja a ação da Justiça Eleitoral, para que o procedimento, durante a campanha do referendo, seja o mais isento possível.

**O Sr. Humberto Lucena** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Com muita honra, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** – Parabenizo o discurso de V. Ex<sup>a</sup> sobre a reeleição, e desejo reafirmar o meu total apoio à idéia do referendo popular, conforme minha assinatura no manifesto que fizemos aqui no Senado. Aliás, lembro que há cerca de um mês, mais ou menos, quando estive com o Senhor Presidente da República, levei, em primeira mão, talvez, a Sua Excelência a idéia do referendo, mostrando-lhe que o referendo, que seria uma consulta a **posteriori** à opinião pública, sobre a votação pelo Congresso da Proposta de Emenda à Reeleição, daria um conteúdo ético, e, portanto, teria muito mais condições de legitimidade como atual titular de mandato eletivo, assim como os governadores e prefeitos, de pleiteá-lo para o próximo mandato. Sua Excelência respondeu-me que pessoalmente era favorável e que ia ouvir as lideranças que o apoiavam. Espero que essas lideranças sejam sensíveis ao referendo, porque, na verdade, ele seria o coroamento pelo povo dessa decisão do Congresso Nacional. E apenas, nobre Senador Eduardo Suplicy, para concluir, eu lembraria que tenho um reparo às constantes declarações do Senhor Presidente da República sobre a voz rouca do povo: penso que a voz do povo não é rouca, mas bastante clara e bastante firme.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – O testemunho de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Humberto Lucena, é da maior re-

levância e avalio ser importante que possam os Senadores do PFL, do PSDB e de todos os Partidos nesta Casa ouvir com atenção as palavras que V. Ex<sup>a</sup> ouviu do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sua Excelência expressou, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> que é favorável ao referendo popular. O que espero é que os Líderes e Senadores que aqui formam a base governamental pelo menos auscultem a voz do seu Chefe. Se são Líderes seguidores do Presidente Fernando Henrique Cardoso seria natural que aqui ouvissem e seguissem a sua recomendação de ser favoráveis ao referendo e, neste caso, obviamente estarão ouvindo não apenas a voz rouca, mas a voz saudável do povo brasileiro que quer o fortalecimento da democracia.

**O Sr. Roberto Freire** – Senador Eduardo Suplicy, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUP LICY** – Com muita honra, Senador Roberto Freire.

**O Sr. Roberto Freire** – Penso que o assunto é interessante, inclusive porque, neste exato momento, a Câmara dos Deputados deve estar votando um dos destaques, uma emenda aglutinativa apresentada por alguns Deputados em função do chamado movimento pela consulta popular. Esse movimento cresceu e, no Senado, recebeu a assinatura de mais de vinte e cinco Srs. Senadores. A emenda aglutinativa se apropria de uma outra, apresentada pelo Deputado José Genoíno, que trata do referendo. É importante salientar que também podemos fazer essa apropriação, sem que isso implique em algum problema para a tramitação da emenda da reeleição. O referendo é algo que ocorrerá **a posteriori** e, em qualquer momento da tramitação do mérito ou da emenda principal, a questão da reeleição pode vir a ser adotada. A emenda aglutinativa diz, fundamentalmente, que o princípio da reeleição só será vigente – e, portanto, só será promulgada a emenda que vier a ser aprovada ou que foi aprovada em primeiro turno ontem – se referendado pela população através de consulta popular a ser realizada no dia 21 de abril. Creio que o Brasil está preparado, do ponto de vista político e técnico, para exercer uma democracia direta e participativa, e não apenas representativa. Digo "apenas" porque como complemento, e não como substitutivo, a democracia direta é sempre importante para dar maior legitimidade, mais substância e maior conteúdo a uma decisão dessa natureza. O meu Partido e eu, pessoalmente, somos favoráveis à reeleição, mas gostaríamos, e essa é nossa luta, que esse princípio fosse adotado no Brasil por decisão popular, através de referendo, e não apenas por decisão congressual.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** – Estou de pleno acordo com V. Ex<sup>a</sup> e com a proposta, sugerida na emenda aglutinativa, de um referendo a ser realizado

em 21 de abril. Seria uma decisão relativamente rápida.

Senador Roberto Freire, acredito que os vinte e cinco Senadores que assinaram a proposta de referendo popular não representam a totalidade daqueles que votarão favoravelmente a essa proposição. Vamos ampliar essa base de apoio ao referendo popular, alcançando a maioria e, possivelmente, os três quintos necessários.

De acordo com o testemunho pessoal do Senador Humberto Lucena e de diversos Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso é a favor do referendo. Assim sendo, sugiro que eu e os Senadores que apoiaram a emenda visitemos Sua Excelência e confirmemos essa informação, de viva-voz. Isso evitará que, mais tarde, alguém venha a dizer que está votando contra a vontade do Presidente ou do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 048/97-PRSECR

Brasília, 23 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex<sup>a</sup>. que por erro de digitação, somente agora percebido, deixaram de constar do texto da Emenda Substitutiva nº01 ao Projeto de Resolução nº 118, de 1996, a discriminação e as especificações do Gabinete da Subsecretaria de Segurança Legislativa, que constava da proposta original do órgão como Serviço de Administração (cópia em anexo).

O órgão referido deixou de constar dos itens constantes do parágrafo único do art.113 do texto instituído pelo art.1º da Emenda referida, bem como deixaram de constar as seguintes especificações:

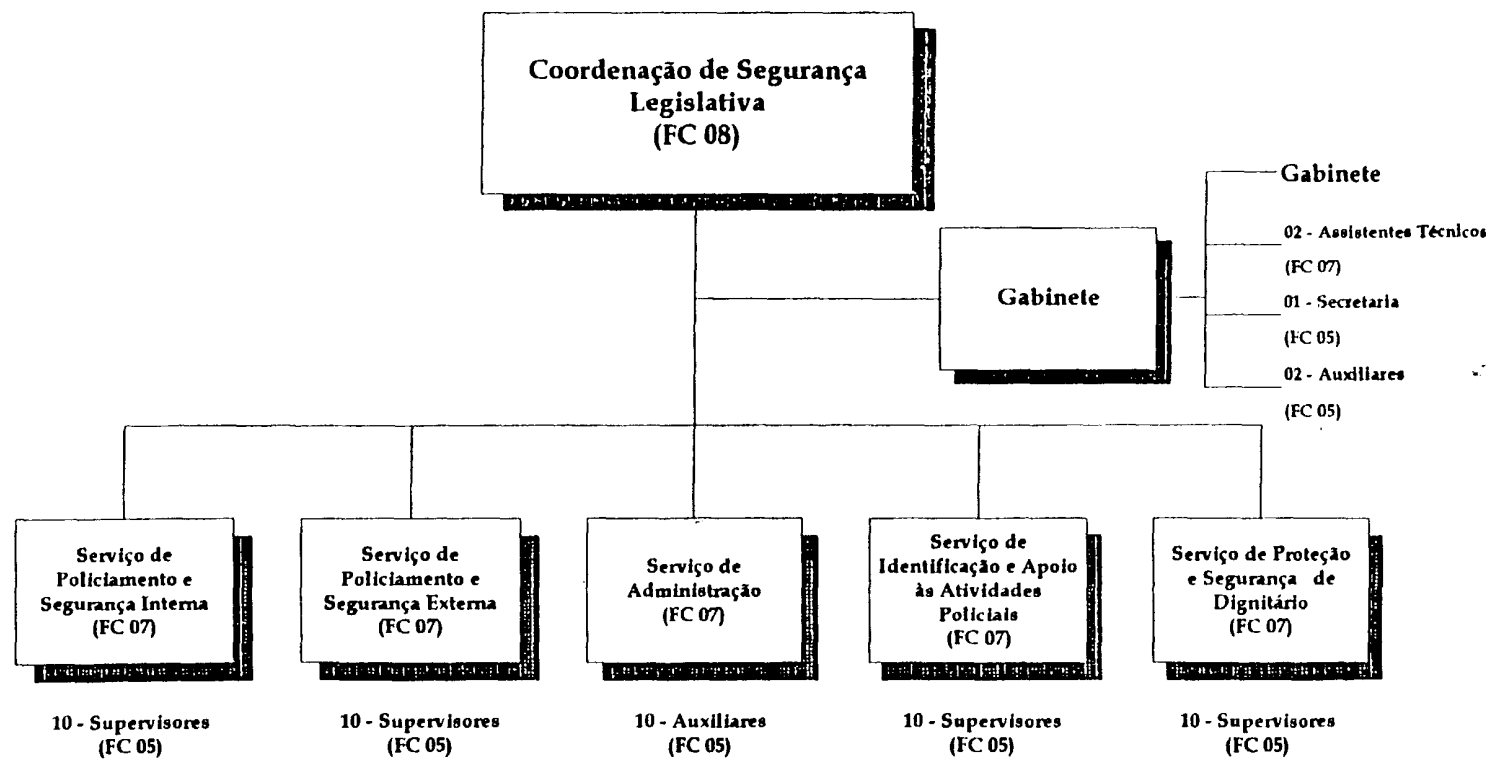
**\*Art. – Ao Gabinete compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação de seu titular; auxiliar e assessorar seu titular no desempenho de suas atividades; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas às atribuições do órgão\*.**

Assim sendo requeiro as providências de V. Ex<sup>a</sup>. com vistas a republicar o texto da emenda referida, bem como promover as adaptações necessárias no texto final aprovado.

Aproveito o ensejo para renovar-lhe meus protestos de consideração e estima. – Senador **Odacir Soares** – Primeiro-Secretário.

# Organograma

20 de junho de 1996



## SUBSEÇÃO VI

**Da Coordenação de Segurança Legislativa**

Art. 128. À Coordenação de Segurança Legislativa compete realizar o policiamento e a proteção permanente nas dependências e áreas adjacentes de próprios do Senado Federal; efetuar as tarefas de investigação e sindicância compatíveis com os objetivos da Coordenação; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos da Coordenação de Segurança Legislativa:

- I – Gabinete;
- II – Serviço de Administração;
- III – Serviço de Policiamento e Segurança Interna;
- IV – Serviço de Policiamento e Segurança Externa;
- V – Serviço de Identificação e Apoio às Atividades Policiais; e
- VI – Serviço de Proteção e Segurança de Dignitários;

Art. 129. Ao Serviço de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Coordenadoria; executar trabalhos datilográficos; organizar a consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Coordenadoria; estabelecer escalas de plantões e distribuição dos locais de trabalho de seus servidores, encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimentos pertinentes; funcionar como órgão de ligação entre o Coordenador e outros Serviços e Áreas; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 130. Ao Serviço de Policiamento e Segurança Interna compete supervisionar e controlar a execução dos trabalhos de policiamento das dependências internas do Senado Federal; promover o controle sobre o trânsito e o acesso dos servidores das empresas prestadoras de serviço que atuam nas dependências do Senado Federal; auxiliar, supletivamente, quando necessário, na elaboração dos inquéritos; dar cumprimento às determinações do Coordenador; promover o controle e fiscalização específica nas Áreas de Policiamento e Segurança Interna; comunicar ao Coordenador as ocorrências verificadas; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 131. Ao Serviço de Policiamento e Segurança Externa compete supervisionar e controlar a

execução dos trabalhos de policiamento das dependências externas do Senado Federal, incluindo-se entre elas as Residências Oficiais, dar cumprimento às determinações do Coordenador; comunicar ao Coordenador as ocorrências verificadas; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 132. Ao Serviço de Identificação e Apoio Atividades Policiais compete supervisionar e promover o controle e a fiscalização específica nas Áreas de Policiamento e Segurança Externa; promover e controlar as sindicâncias instauradas no âmbito do Serviço de Segurança do Senado Federal; auxiliar e fornecer subsídios às Comissões de Sindicância e de Inquérito Administrativo, quando solicitados, manter fiscalização no sentido de prevenir ocorrências irregulares nas áreas do Senado Federal e executar outras tarefas correlatas.

Art. 133. Ao Serviço de Proteção e Segurança de Dignatário compete elaborar esquemas de segurança física dos Senadores e demais autoridades que estejam nas dependências do Senado Federal; promover quando requisitados, segurança física aos Senadores fora das dependências do Senado Federal; zelar pela segurança e integridade física das demais autoridades convidadas por esta Casa; zelar pela manutenção dos equipamentos de segurança e vigilância utilizados pelos servidores encarregados de promover a segurança de dignatários, fiscalizar permanentemente as residências oficiais dos Senadores nos assuntos concernentes à segurança; fiscalizar a prestação de serviços de segurança fornecidos por terceiros contratados; e executar outras tarefas correlatas.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 121-L-BL.PARL/97

Brasília, 22 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.555-6, de 16 de janeiro de 1997, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que especifica", em substituição aos anteriormente designados.



**Efetivos:**

Deputado João Carlos Bacellar – PFL/BA

Deputado Benedito de Lira – PFL/AL

**Suplentes:**

Deputado José Santana de Vasconcelos – PFL/MG

Deputado Mauro Fecury – PFL/MA

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA****Item 1:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 41, DE 1996**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, de autoria do Senador Flaviano Melo, que introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, tendo

Pareceres proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos:

– **1º pronunciamento** (sobre o Projeto): Relator: Senador Nabor Júnior, favorável com emendas nºs 1 e 2, que apresenta; e

– **2º pronunciamento** (sobre as emendas nºs 1 a 7-Plen): Relator: Senador Roberto Requião, contrário, apresentando, ainda, a emenda nº 8.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 110, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, b, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, que "introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993", seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

**Justificação**

O PLS nº 41/96 foi apresentado a esta Casa em momento que antecedeu à aprovação de vários

outros dispositivos legais que versam sobre o mesmo tema, qual seja, o da reforma agrária.

Há de destacar avanços significativos havidos neste delicado assunto, como o advento da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que "dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre pagamento da dívida representada por Título da Dívida Agrária e dá outras providências", e logo em seguida a Lei Complementar nº 88, de 23 de dezembro de 1996, que "altera a redação dos arts. 5º, 6º, 10 e 17 da Lei Complementar nº 76, de 6 de junho de 1993, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária".

Estes dois diplomas legais, ainda recentes e cuja conseqüência prática não pode ser seguramente definida em tão curto tempo de existência, reclamam inafastável prudência antes de serem introduzidas novas alterações no tratamento dispensado pela reforma agrária, tema ainda não pacificado e que vem, há séculos, desafiando a argúcia e a prudência dos legisladores.

Deste modo, diante da superveniência destes fatos novos que resultam em importantes modificações sobre a questão agrária no Brasil, é da mais perfeita pertinência que seja feito novo e mais detido estudo sobre esta proposição legislativa, da lavra do eminente Senador Flaviano Melo, de modo a que sejam levados em consideração todos os reflexos advindos deste modificado e recente quadro jurídico que envolve o assunto.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1997. –  
Senador **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em votação o requerimento.

**O SR. FLAVIANO MELO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. S. Exª dispõe de 5 minutos para encaminhar a votação da matéria.

**O SR. FLAVIANO MELO** (PMDB-AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 41, em apreciação e de minha autoria, foi publicado no **Diário do Congresso** no dia 13 de março de 1996.

Esse projeto foi incluído em todas as convocações extraordinárias feitas por esta Casa, o que mostra o pouco interesse do Governo na sua aprovação.

Há pouco, ouvia dizer, aqui, não ser necessária a criação de mais leis para a reforma agrária. Na verdade, não estamos fazendo novas leis, mas apenas aperfeiçoando a Lei nº 8.629, de 1983.

É bom lembrarmos que já foram aprovados o rito sumário e a Lei do ITR, e que esse projeto regulamenta a lei que dá ao Governo a oportunidade de fazer desapropriações de terras. Como deu entrada antes dos outros dois, também precisaria ser aprovado primeiro, a fim de que realmente se efetivasse a reforma agrária no País. Infelizmente isso não aconteceu.

É bom lembrar que, pela terceira vez, o projeto voltará à Comissão de Assuntos Econômicos, caso o requerimento seja aprovado.

O primeiro Relator da matéria, Senador Nabor Júnior, assim como o segundo Relator, Senador Roberto Requião, tiveram que proferir parecer de plenário, por não ter sido o mesmo votado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Alerto esta Casa para a dificuldade pela qual o Governo vem passando com a questão da reforma agrária. Temos aí o Movimento dos Sem-Terra, as invasões acontecendo, a Contag para testemunhar que é favorável ao referido projeto, já que estamos querendo agilizar a reforma agrária. Não nos esqueçamos que depois da Constituinte de 1988 ficamos cinco anos sem desapropriar um palmo sequer de terra, porque estávamos esperando a regulamentação da lei que a Constituição mandava. Isso foi um dos fatores que ajudou, e muito, para essa situação em que se encontra hoje o nosso País com o Movimento dos Sem-Terra e as invasões de terra. Os conflitos armados são notícia todos os dias na imprensa, e esta Casa está se furtando de votar um projeto que vai agilizar enormemente a solução desse problema.

Sr. Presidente, estamos fechando as brechas que existem na Lei nº 8.629. Essas brechas dificultam, ao Ministério da Reforma Agrária e ao Presidente da República, a assinatura do decreto de desapropriação. Existem várias ações nos tribunais onde proprietários questionam se o Incra é realmente o órgão responsável pela reforma agrária no País – e essas demandas duram uma eternidade. Temos ainda a questão do fracionamento fraudulento. Ou seja, quando o proprietário de uma grande propriedade improdutiva é notificado, ele simplesmente a divide em cinco, dez, vinte, transformando-a em pequenas propriedades. Agindo assim, ele está maquiando a sua propriedade para efeito de reforma agrária.

Por isso peço aos nobres Pares que votem esse projeto. Após sua votação nesta Casa, ele voltará à Câmara, onde poderá sofrer emendas e modificações e, ao final, retornará a esta Casa, onde teremos nova oportunidade de analisá-lo. O que não podemos aceitar é que, depois de quase um ano, depois de duas convocações extraordinárias, com esse projeto em pauta, ainda não tenhamos dado uma resposta à Nação. Todo o povo brasileiro está vendo, diariamente, na mídia, o que ocorre em nosso País, conflitos armados que acontecem em função da morosidade no processo de reforma agrária.

O Presidente da República alardeia por todo o canto que tem cumprido as suas metas. Mas, pelo visto, suas metas são ínfimas, porque o processo está acontecendo, o povo está invadido as terras e o Governo não está dando satisfação. Se estivessemos realmente realizando a reforma agrária, esses conflitos, com certeza, estariam diminuindo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço que votemos, favoravelmente ou não, mas que votemos, mostrando a posição do Senado da República a respeito da questão da reforma agrária. Todas as semanas ouvimos discursos cobrando do Presidente da República para que Sua Excelência faça a reforma agrária, e, no momento em que podemos dar um instrumento a mais para que o Presidente agilize essa reforma, retardamos algo que podemos fazer hoje e agora.

Muito obrigado.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nobre Senador Josaphat Marinho, estamos na fase de encaminhamento, onde não é permitido aparte. Caso queira, V. Ex<sup>a</sup> poderá falar pelo PFL, com a aquiescência do Líder da Bancada.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Agradeço-lhe o esclarecimento, Sr. Presidente.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Concordo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador Lúdio Coelho.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para o encaminhamento.

**O SR. LÚDIO COELHO** (PSDB-MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, solicitei a retirada de pauta do projeto do Senador Flaviano Melo para que fosse estudado mais detalhadamente.

Votamos, há poucos dias, a Lei do ITR, o rito sumário. Essas leis ainda não entraram em vigor.

O projeto do eminente Senador Flaviano Melo é muito profundo. Da maneira como está posto, os critérios de avaliação de terras produtivas do nosso País levam a quase todas as propriedades brasileiras não serem produtivas. E sobre a desapropriação de terras improdutivas, da maneira como está, quando o Incra declara que uma terra pode ser desapropriada por ser improdutiva, cerceia o direito que o proprietário tem de continuar o trabalho em sua propriedade.

Ora, quem conhece este País sabe que os proprietários rurais quando atingem uma certa idade procuram distribuir suas terras entre os seus herdeiros. As propriedades improdutivas quase todas estão à venda. No projeto do eminente Senador Flaviano Melo, o indivíduo não pode vender a propriedade por considerar que ele está burlando o espírito da lei da reforma agrária.

Na minha avaliação não faltam meios ao Poder Executivo para fazer a reforma agrária. O que estou propondo é que esse projeto do Senador Flaviano Melo volte à Comissão de Assuntos Econômicos para termos oportunidade de discutir o assunto mais detalhadamente.

Peço aos Srs. Senadores que votem comigo pela sua volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, para encaminhar.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa questão levantada pelo projeto do Senador Flaviano Melo é uma das mais polêmicas e tormentosas que a sociedade brasileira está enfrentando.

Lamentavelmente, só nos debruçamos sobre esse assunto, só votamos questões relativas ao problema fundiário se há uma tragédia a lamentar ou se há uma pressão do Governo a ser respondida.

Temos nesta Casa três projetos que tratam da questão fundiária e que não foram apresentados pelo Governo e que têm uma tramitação profundamente lenta.

Um dia desses a **Folha de S. Paulo** publicou o escândalo dos precatórios da reforma agrária. Não são precatórios dos governos de Estado, não são precatórios da atividade estatal no setor urbano, as apropriações por utilidade pública. Não! É a vergonha do preço da terra desapropriada por força de sentenças que juntou correção monetária, juros compensatórios, juros sobre juros, e a possibilidade de pagarmos, por hectare, algo que não se paga por uma propriedade urbana, a ponto de termos levantado, na justificativa do nosso projeto, porque apresen-

tamos um projeto de revisão judicial para esses casos, a ponto de dizermos quando tivemos um companheiro nosso, Presidente do INCRA, que era melhor ele ser preso por não cumprir um precatório do que pagar o que mandava o precatório, porque amanhã seria responsabilizado pela sociedade por ter feito uma grande negociata, que é o que se tem transformado, pela insensibilidade de alguns juizes e pela existência de um processo inflacionário, que felizmente acabou, e que temos, por isso, condições de fazer a revisão judicial para que se tenham preços justos tal como manda a Constituição nos casos das desapropriações e das indenizações.

Isso não foi votado, isso não é discutido, como não é discutida a tentativa de fazer com que as desapropriações possam se acelerar, possam se evitar fraudes no processo de desapropriação, possam se impedir chicanas que são utilizadas para protelar ações desapropriatórias. Se queremos ter resposta para o problema fundiário brasileiro, não esperar apenas aquilo que o Executivo pensa que deve fazer; precisamos também definir o que pretendemos que se faça.

O projeto do Senador Flaviano Melo é um dos que vem ajudar a que se acelerem os processos de desapropriação e, portanto, se tenham respostas eficazes para o problema da terra no Brasil. Não significa nenhum esbulho, não está propondo nenhuma intervenção descabida; está apenas querendo regular aquilo que, por fraude, por chicana judicial, se pretende protelar, intervenções fundiárias do Poder Público.

Neste sentido, pronunciamos-nos contra o adiamento e pela votação. Mais do que isso, no mérito, pela sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Com a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho, para encaminhar, por aquiescência do nobre Líder do PFL.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo apenas fazer uma observação. Se fosse possível a conciliação do requerimento com a manifestação feita pelo nobre autor do projeto, no sentido de que se pudesse dar a oportunidade do reexame, porém por um prazo determinado.

Se o nobre Senador, autor do requerimento, conviesse com essa circunstância, com muito prazer eu daria o voto, para que a matéria realmente viesse, a prazo certo, de novo ao nosso debate, tal a importância dele, quer demonstrada pelo autor do projeto, quer pelas palavras, ainda agora, proferidas pelo Senador Roberto Freire.

Era a indagação que faria, mas que depende muito da opinião do nobre autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Pelo Regimento Interno, a comissão dispõe de até 15 dias para se pronunciar, uma vez que se trata de reexame.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Então, fica acertado o prazo de 15 dias para voltar ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Isso já faz parte do Regimento Interno.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Esgotado esse prazo, volta automaticamente ao plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Para encaminhar, pelo PSDB, já que o nobre Senador Lúdio Coelho falou pelo PSDB mas como autor do requerimento, concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até cinco minutos.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encaminho de acordo com esse adiamento pelo prazo de 15 dias.

Gostaria de fazer uma ponderação nesta Casa.

Esta Casa tem sido historicamente responsável por decisões refletidas. Nós, como homens públicos, como Senadores do nosso País, temos a obrigação de manifestar a nossa preocupação com todos os segmentos da sociedade brasileira.

Penso que não há dúvidas em relação à posição do Senado Federal, quando aprovou o novo ITR, quando aprovou uma série de medidas que vieram atender a reivindicações e as teses dos defensores da aceleração do processo de reforma agrária no País. Mas nós não podemos deixar que se sedimente a impressão de que, ao mesmo tempo em que nos solidarizamos com os brasileiros sem terra, nos "dessolidarizamos" dos outros brasileiros.

O Senado Federal não pode solidarizar-se apenas com aqueles que não têm terra. Afinal de contas, o sem-terra de hoje, se esse programa der certo, vai ser o pequeno proprietário rural de amanhã. E, no Brasil de hoje, existem, aproximadamente, cinco milhões de pequenos proprietários rurais, para os quais ainda não existe uma política agrícola definida, razão pela qual mais de dois milhões deles ou estão tendo as suas propriedades tomadas pelos bancos ou estão procurando comprador para elas.

Em segundo lugar, é indefensável a tese de que o programa da reforma agrária não anda por falta de terra. Sabemos que existe, só na Zona da Mata do Nordeste, há alguns anos, um estoque de mais de 200 mil hectares de terras desapropriadas que ainda não se teve capacidade de utilizar. Sabemos que existe terra desocupada disponível, à disposição do Programa de Reforma Agrária, e que não se está querendo utilizar. Então, não pode o Senado Federal, sob a urgência e o peso das manchetes dos jornais, procurar mostrar serviço apenas a um lado da opinião pública.

Concordo com muitos dos argumentos do Senador Roberto Freire em relação a desvios de comportamento que têm a ver com o valor da terra, mas não acho que tenhamos o direito de criar uma legislação que sistematicamente condene o proprietário de terra pelo simples fato de ser proprietário; isto é,

em princípio, a lei considere necessário amarrar as mãos, mutilar a possibilidade de movimentar-se, de decidir sobre o seu patrimônio em relação a pessoas que são proprietárias de terra. Temos que encontrar uma saída que ofereça uma pátria honrosa, digna, limpa, cheia de esperança, de possibilidade, de oportunidade, de futuro a quem hoje é um brasileiro sem terra, mas não temos o direito de abandonar os que têm terra, de privar os seus direitos ou de aplaudir a criminosa indiferença com que se trata hoje o problema do direito de propriedade.

Em vista disso, sem discutir o projeto do Senador Flaviano Melo, penso que essa Casa precisa de um pouco mais de reflexão, de discussão em torno do tema, para que conheçamos melhor o projeto, para que possa sair daqui, como sempre, uma decisão refletida, que reitere a nossa preocupação com o destino e o futuro dos brasileiros sem terra, mas que demonstre que somos capazes de pensar neles atendendo os interesses e protegendo os direitos dos outros brasileiros, cujo destino esta Casa também é responsável.

Por essa razão, sou favorável ao adiamento, da forma proposta.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Para proceder ao encaminhamento pelo PT, concedo a palavra ao nobre Líder José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já que se está caminhando para um possível acordo, eu gostaria que este fosse explicitado, através das Lideranças do Plenário, porque, a voto, sou contra o adiamento. Estou de acordo em que haja um compromisso político de que se cumprirá o prazo regimental. Agora, simplesmente dizer-se que existe o regimento, e este fala em 15 dias, não é tão simples assim, porque essa matéria esteve na Comissão de Assuntos Econômicos por alguns meses.

O simples fato de se dizer que existe o Regimento e que esse fala em 15 dias não é suficiente, porque, se a Comissão não apreciar o projeto em 15 dias, o mesmo não volta automaticamente para o plenário. É necessário que seja aprovado um requerimento para a inclusão na pauta e pode-se levar todo o prazo decorrido, que já foi citado pelo Senador Flaviano Melo.

Se houver o acordo político das Lideranças no sentido de que o projeto vai para a Comissão de Assuntos Econômicos, a qual aprecia a matéria no prazo de 15 dias e, a partir daí, cumpre-se o Regimento, voltando a matéria ao plenário e abrindo-se o prazo para emendas de plenário, inclusive, voto favorável ao acordo. Porém, se não houver esse compromisso, dizendo-se, simplesmente, que vale o Regimento, vai acontecer o que já aconteceu com o projeto em outras ocasiões.

Portanto, gostaria de ouvir a manifestação dos Líderes em relação a esse acordo político de plenário que está se propondo. Se houver esse acordo, concordarei com o adiamento da votação.

Caso se deixe para resolver apenas via Regimento, vamos votar o requerimento, e voto contrariamente ao mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A Mesa esclarece que, em se tratando de matéria reexaminada, o art. 118 do Regimento Interno determina que para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o prazo é de 20 dias e, para as demais comissões, de 15 dias.

V. Ex<sup>a</sup> está correto. Findo esse prazo, qualquer Senador poderá fazer um requerimento, que será votado em plenário.

V. Ex<sup>a</sup> está com a razão.

**O SR. JÁDER BARBALHO** – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, nobre Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. JÁDER BARBALHO** (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o PMDB vai acompanhar o requerimento de adiamento e o faz após ter ouvido o autor da matéria, Senador Flaviano Melo. Entendemos que esse projeto é bom para aperfeiçoar a legislação relativa à reforma agrária no Brasil. Mas consideramos que, por outro lado, também é um bom caminho que se chegue a um acordo em relação a determinados pontos do projeto.

A Liderança do PMDB acompanhou, na semana passada, encontro realizado no gabinete do Senador Flaviano Melo, para onde acorreram vários Senadores, dentre eles, os Senadores Lúdio Coelho e Jonas Pinheiro, que, com técnicos do INCRA, discutiram algumas emendas apresentadas ao projeto. Se o mesmo fosse votado hoje, seguramente teríamos dificuldade em fechar um acordo que, no entendimento do próprio autor, poderá ainda melhorar o projeto, dando-lhe uma contribuição.

Entendo, portanto, que o melhor caminho é o do adiamento, que não prejudica o objetivo do projeto do Senador Flaviano Melo, mas que, seguramente, contará com emendas que contribuirão para torná-lo ainda melhor.

Portanto, a Liderança do PMDB encaminha favoravelmente, também com o espírito de que, daqui a 15 dias, possa a Comissão devolvê-lo ao plenário. O PMDB estará solidário e atento para que essa matéria seja incluída na Ordem do Dia.

Sr. Presidente, quero apenas acrescentar que, quando ocorrerem os fatos no meu Estado relativos

ao episódio de Eldorado dos Carajás, li uma nota da Bancada do PMDB que deixava bem claro, numa carta ao Presidente da República, que estávamos solidários com todas as medidas que o Governo entendesse convenientes para enfrentar essa grave questão da reforma agrária.

Recentemente, aqui aprovamos o rito sumário, e creio que o Senado votou como um todo, tendo como Relator o Senador Ramez Tebet. O Congresso Nacional acompanhou e aperfeiçoou a medida provisória, transformada em projeto de conversão relativa ao ITR, que entendo ser um instrumento revolucionário para se fazer a reforma agrária. Só um governo com a sustentação parlamentar, com a solidariedade parlamentar com que tem contado o Presidente Fernando Henrique Cardoso, seria capaz de ver o projeto do ITR aprovado, como todos nós assistimos e o País todo festejou.

Porém, Sr. Presidente, devo registrar que causa estranheza à sociedade brasileira o que estamos observando por parte de determinados setores, os quais reivindicam do Senado e do Congresso leis mais justas, modernas e adequadas para a reforma agrária, mas, em compensação, não obedecem às leis já existentes no País em relação à propriedade.

Como Líder do PMDB, aproveito para manifestar que é com muita apreensão que assistimos aos noticiários na TV, à noite, onde vemos arrancarem-se porteiros de propriedade e levantarem-se cercas. Os proprietários se defendem e dizem que a defesa é feita por pistoleiros, como se aqueles que não respeitam o direito de propriedade no Brasil não estivessem cometendo um crime. De certa forma, preocupa-nos a indiferença e a omissão com que isso está sendo tratado.

Em nome da Bancada do PMDB, quero manifestar aqui a minha solidariedade a toda legislação que venha a aperfeiçoar o processo de reforma agrária. Mas também quero manifestar a minha preocupação e a minha repulsa com a omissão, inclusive a governamental, em relação à afronta à lei, a que temos assistido diariamente. Que se seja a favor da reforma agrária no Brasil, que tem o objetivo de constituir novos proprietários, mas que não se desmoralize o instituto da propriedade! Que não se faça da sociedade brasileira uma sociedade sem lei, onde vale apenas a lei do mais forte. Essa violência, que está sendo apresentada na imprensa, vai gerar mais violência. E vivemos numa sociedade organizada.

Portanto, o PMDB acompanha o requerimento de adiamento, não com o sentimento de adiar esta questão, mas com o sentimento de, mais uma vez, estar solidário com o instrumento de ajuda à política de reforma agrária no Brasil.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peça a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas gostaria de deixar claro o voto do PFL. Não vou encaminhar a matéria, até porque já o fez, com a propriedade de sempre, em nome do meu Partido, o Senador Josaphat Marinho. Quero dizer que endosso, ratifico, concordo com suas palavras, na proposta que fez em boa hora.

Uma vez que o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, manifesta a sua esperança de que as Lideranças deixem clara sua posição com relação à proposta em curso, quero dizer que o PFL, nos termos em que está colocada a matéria, vai votar pelo adiamento, de acordo também com a questão regimentalmente definida pela Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em votação o requerimento de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Tem V. Exª a palavra, como Líder.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Sr. Presidente, pedi a palavra para falar sobre o projeto e sobre o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Estamos na fase de encaminhamento da matéria. V. Exª tem a palavra para encaminhamento do requerimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Quero dizer que nós, do Partido Socialista Brasileiro, considerando as argumentações de vários companheiros, entendemos que pode se dar algum tempo para se aperfeiçoar o projeto do Senador Flaviano Melo.

Quero me congratular com o Senador Flaviano Melo, desde o momento em que apresentou o projeto a esta Casa. A legislação precisa de mais esse reforço para poder concretizar a reforma agrária. A lei que o Senador Flaviano Melo propõe não permite que o proprietário venha a querer fazer a propriedade produtiva depois que a mesma já foi tida como improdutiva. Ela não permite que o proprietário queira dividi-la entre várias pessoas depois de manifesto o desejo do Governo ou da sociedade em efetivar tal desapropriação.

As discordâncias que percebemos neste plenário são relativas à questão do cálculo, do módulo, da área de aproveitamento, dos critérios de produtividade, que este Senado, no prazo de 15 dias, pode muito bem aperfeiçoar.

Gostaria de deixar registrado aqui que essa lei é ótima, necessária, embora, Senador Flaviano

no Melo, hoje ela seja usada quase que para exceção – ou que ela venha no futuro a ser usada quase que para exceção -, porque o que estamos percebendo no nosso País, principalmente na Amazônia, no Norte do Brasil, é que os proprietários estão hoje ansiosos para serem desapropriados. Diria que é quase uma exceção encontrar um proprietário hoje que tenha a possibilidade de ser desapropriado pelo Governo e diga que não quer.

Penso que a lei deve nos resguardar, e o PSB está aqui para apoiar a lei de iniciativa de V. Exª – se dependesse de nós seria apoiada como está -, mas vale ressaltar que, na verdade, grande parte dos proprietários da nossa região está buscando ser desapropriados, buscando fazer com que o Governo deixe de ser o bombeiro na questão da luta pela terra. Entretanto, infelizmente, nem isso o Governo atende, quer dizer, não atende nem aqueles que estão oferecendo pelo preço que o Governo tem condições de ditar e negociar. O fato concreto é que o Governo não age para resolver o problema, não tem vontade de resolvê-lo e é ele, na verdade, o grande culpado pelas invasões que estão acontecendo.

O Senador Jäder Barbalho colocou algumas dificuldades que estão acontecendo na nossa região. No sul do Pará, existem 36 municípios que não têm um único sindicato de trabalhador rural que não tenha, no mínimo, uma lista de mil famílias esperando a terra para dela poder fazer uso. Entretanto, essa espera é eterna, em vão, porque o Governo, jamais, em instante algum, tomou a iniciativa de determinar uma área limpa para assentar qualquer trabalhador rural. Sempre é o trabalhador que, lamentavelmente, depois de tanto esperar, desempregado – na nossa região a atividade garimpeira diminuiu em 70% e a madeireira em 80% -, sem nenhuma alternativa, às vezes, invade uma área que não deveria invadir, pois é área produtiva, área de alguém que está trabalhando, está presente na sua terra. Temos como exemplo o último caso da morte dos três posseiros em Ourilândia do Norte, que invadiram, de fato, uma propriedade produtiva. Na verdade, o dono da fazenda não tinha necessidade de matá-los, até porque eles estavam desarmados. Poderia tê-los prendido, colocado para fora, mas preferiu matar para dar exemplo. Essa é uma demonstração evidente de que outros conflitos e mortes ocorrerão.

É preciso que o Governo aja e também nós, aprovando uma lei como a que V. Exª propõe neste momento.

Votamos a favor do adiamento, em consideração ao quase consenso que assistimos neste plenário.

Muito obrigado.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar pelo PSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de cumprimentar o Senador Flaviano Melo pela qualidade e inteligência do seu projeto.

Temos caminhado com algumas dificuldades, principalmente no campo do Direito Civil e Agrário. Aqueles que produzem no campo têm uma grande dificuldade de calcular e identificar o que é realmente terra produtiva. O Projeto do Senador Flaviano Melo enquadra algumas disposições legais para cálculo também no campo agropecuário. Tenho conversado algumas vezes com o Senador Jonas Pinheiro, que também é, entre os nossos Pares, um dos grandes estudiosos dessa área agrária. S. Ex<sup>a</sup> falava sobre a importância de um adiamento temporário da votação desse Projeto para que, em uma reunião entre aqueles que compreendem e entendem essa situação de conflito permanente no campo, houvesse uma discussão no sentido de buscar um aspecto formal e legal que realmente traga benefícios à sociedade brasileira.

Gostaria de fazer um apelo ao Senador Flaviano Melo e aos nossos companheiros no sentido de que aceitem esse adiamento e que, de imediato, os membros que tenham interesse e que conheçam o assunto se reúnam para buscar uma solução final.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – V. Ex<sup>a</sup> poderá fazer uso da palavra por ter sido Relator numa das fases do Projeto.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este Projeto chegou em minhas mãos por uma decisão da Bancada do PMDB, que reconhecia, na aprovação do projeto, grande interesse nacional e urgência absoluta. Apresentei esse relatório em 48 horas, depois de ter conversado com os Srs. Senadores que apresentaram emendas, com o Incra, com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e com todas as partes interessadas. Este Projeto dormitou por muito tempo na Comissão de Assuntos Econômicos e não tem nenhum cabimento que, depois desse largo período em que ele tramita no Senado Federal, a votação seja adiada.

Como Relator, e como relator desempenhando um papel determinado pelo conjunto da Bancada do PMDB, que fechou questão em torno do problema,

encareço ao Plenário do Senado Federal que não postergue mais essa medida urgente e absolutamente necessária para a efetivação da reforma agrária no País.

Faço minhas, para ser breve, as palavras do ilustre Senador Flaviano Melo. Este Projeto ainda tramita pela Câmara Federal e abre a perspectiva de que as discussões sejam aprofundadas sem que o Senado arque com o ônus de postergá-lo mais uma vez.

Encaminho contrariamente ao requerimento que pretende retirá-lo de pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em votação o requerimento de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores Roberto Freire, Roberto Requião, Flaviano Melo, Nabor Júnior, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Senadoras Marina Silva e Benedita da Silva.

O Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos para reexame.

*O Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Item 2:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal, tendo Parecer sob nº 3, de 1997, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constou da Ordem do Dia durante cinco dias úteis consecutivos, em fase de discussão, sendo hoje o último dia.

Esclarece ainda que o prazo para a apresentação de emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, encerra-se hoje com o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidas as seguintes:

## EMENDAS À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 54, DE 1995

### EMENDA N° 2 - PLEN

Art. Dê-se ao parágrafo 2° do art. 102 da Constituição Federal a seguinte redação, acrescentando-se um novo parágrafo ao referido artigo:

“§ 2° As decisões definitivas de mérito do Supremo Tribunal Federal nas ações diretas de constitucionalidade e de inconstitucionalidade, bem como as súmulas aprovadas pela maioria absoluta do Tribunal serão publicadas do Diário Oficial, terão eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios”.

§ 3° Suscitada, em determinado processo, questão relevante sobre a constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, estadual ou municipal, incluídos os anteriores à Constituição, em caso de controvérsia relevante entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica, o Supremo Tribunal Federal, a requerimento dos órgãos ou entes referidos no caput do art. 103, poderá processar o incidente e determinar a suspensão do processo a fim de proferir decisão com efeito vinculante exclusivamente sobre a matéria constitucional.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta que aperfeiçoa o texto proposto, explicitando que o efeito vinculante abrange a súmula, aprovada pela maioria absoluta do Tribunal, e as decisões proferidas em ação declaratória de constitucionalidade e na ação direta de inconstitucionalidade.

Propõe-se, igualmente, que se institua o incidente de inconstitucionalidade, dotado de efeito vinculante, que há de permitir que o Supremo Tribunal Federal decida, de maneira expedita, os conflitos constitucionais surgidos no âmbito da jurisdição ordinária. Referido instituto colmata lacuna existente no direito brasileiro, permitindo que se examine, de



forma quase direta, a constitucionalidade do direito pré-constitucional e do direito municipal.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1997.

José Serra  
 Sérgio Heckedo  
 Elyse Alvaros  
 Ramon Tebet  
 Levy Dias  
 Valmir Campelo  
 Joseph Serinho  
 Epifanio Cafelina  
 Benedito  
 Lúcio Colla  
 Francisco Pereira  
 José Brando

José Serra  
~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~  
 Felipe  
 Joseph Thaumitz  
 Rafael  
 M...  
~~\_\_\_\_\_~~  
 José Brando

José Eduardo Duque  
 Nelson Kleinobing  
 Eduardo Suplex  
 Humberto Lucena  
 Hugo Napoleão

**EMENDA Nº 3 - PLEN**

**Acrescentem-se ao art. 102 da Constituição Federal os seguintes parágrafos:**

.....

“§ 3º As decisões de que trata o parágrafo anterior terão por objeto a validade, a interpretação e a eficácia de normas tributárias e previdenciárias, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica.”

“§ 4º A aprovação, alteração ou cancelamento da decisão com efeito vinculante de que trata o § 2º deste artigo poderá ocorrer de ofício ou por proposta de qualquer tribunal competente na matéria, pelo Ministério

Público da União ou dos Estados, pela União, os Estados ou o Distrito Federal e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa, através do § 3º, limitar a edição de decisões com efeito vinculante às matérias de ordem tributária e previdenciária - responsáveis por mais da metade dos recursos para o Supremo Tribunal Federal, desde que haja insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos.

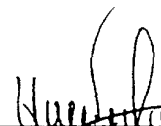
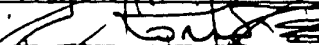

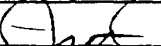





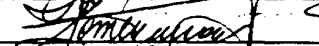
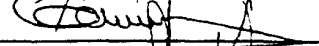
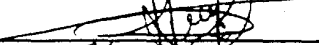

Isto porque a ratio da proposta de emenda à Constituição é a eliminação da insegurança jurídica e redução do número de feitos no Supremo Tribunal Federal.

Assim, pretende-se uma atenuação dos poderes estendidos ao Supremo Tribunal Federal, evitando a figura do "juiz legislador".

A introdução do § 4º visa estabelecer parâmetros para revisão das decisões com efeito vinculante, evitando, assim, que se tornem imutáveis.

Tais alterações, inclusive, foram adotadas no Substitutivo do Deputado Jairo Carneiro à PEC 96/92, em tramitação na Câmara dos Deputados, e que trata da Reforma do Judiciário.

Sala das Sessões, 19 de Janeiro de 1997.

1.  SEN. HUGO NAPOLEÃO
2.  SEN. ROMERO JUCÁ
3.  SEN. JOEL DE HOLLANDA
4.  JOSÉ BRITO
5.  SEN. JONAS AMÉRICO
6.  SEN. FREITAS NETO
7.  ANTONIO JAFÉ
8.  SEN. FRANCÉLIO PEREIRA
9.  JOSÉ FORMOSO
10.  ROMÃO TINOCO
11.  GÉCIO DOS ANJOS
12.  LEVY DIAS
13.  ALMIR CAMPELO

- 14. ~~Handwritten signature~~ Bernardo Cabral  
VILSON KEMMELING
- 15. ~~Handwritten signature~~ - JOSE EDUARDO NETO
- 16. ~~Handwritten signature~~ LUCIO BELLO
- 17. ~~Handwritten signature~~ LUCIDIO PORTUGAL
- 18. ~~Handwritten signature~~ BENEDITA DA SILVA
- 19. ~~Handwritten signature~~ DILFRE QUINAN
- 20. ~~Handwritten signature~~ - ~~Handwritten signature~~ HUMBERTO UELTA
- 21. ~~Handwritten signature~~ NEY BUASSUNA
- 22. ~~Handwritten signature~~ - ~~Handwritten signature~~ GERALDO MELLO
- 23. ~~Handwritten signature~~ ESTACIO CAETEIRA
- 24. ~~Handwritten signature~~ JOSAPILAT MARINHO
- 25. ~~Handwritten signature~~ Benedita Lemos
- 26. ~~Handwritten signature~~ FRANCISCO ESCORCIO
- 27. ~~Handwritten signature~~ Sérgio Mochelato ~~Handwritten signature~~  
Requint Roberto REQUINTO  
~~Handwritten signature~~ João FRANÇA  
Arade ← José Roberto Amade  
José Roberto Amade

EMENDA Nº 4 - PLEN

Substitua-se a atual redação da proposta de emenda à Constituição nº 54, de 1995, pela seguinte redação:

“Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995.

Dá nova redação ao § 2º do art. 102 da Constituição Federal

Artigo único - O § 2º do art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 102 .....

.....

§ 2º Terão efeito vinculante, em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário, e à administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

a) as decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nas ações referidas na alínea a do inciso I deste artigo;

b) as decisões definitivas de mérito, do Supremo Tribunal Federal, quando este assim o declarar pelo voto de dois terços de seus membros.

Justificativa

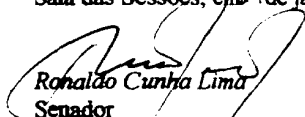
A emenda pretende distinguir o efeito vinculante que se empresta aos casos concretos do exame em abstrato.

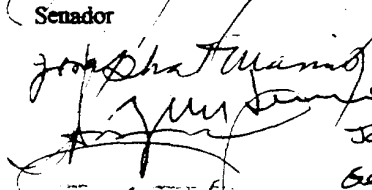
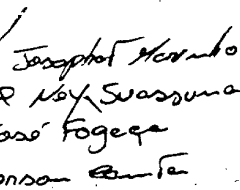
Em sede do controle abstrato, isto é, nas ações declaratórias de constitucionalidade e diretas de inconstitucionalidade, o efeito vinculante - já previsível na ação declaratória de constitucionalidade - não carece de repetição, dado que o STF não julga mais de uma vez a constitucionalidade de uma mesma disposição normativa.

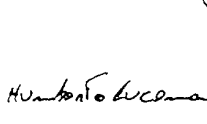
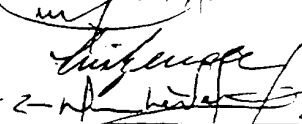
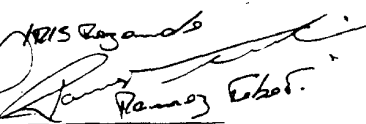
No caso de exame concreto de um fato determinado é possível que a Corte venha a pronunciar-se por mais de uma vez, daí a exigência da repetição. Mas a jurisdição que pode receber a força vinculante deve ater-se ao exame da constitucionalidade, da semelhança entre os julgados, e mesmo impedir o excessivo número de feitos idênticos.


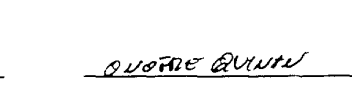
No caso concreto exige-se que a decisão da Corte seja tomada por dois terços de seus membros. Assim para dar maior respaldo a posição escolhida.

Sala das Sessões, em 7 de janeiro de 1997.

  
Ronaldo Cunha Lima  
Senador

 José Carlos Magalhães  
 José Sarney  
José Sarney  
José Sarney  
Gerson Bente

 Humberto Lucena  
 José Carlos Magalhães  
 José Sarney  
Ronaldo Cunha Lima

 Ronaldo Cunha Lima  
 José Carlos Magalhães

<i>Cláudio Miranda</i>	MARCO MIRANDA
<i>Flávio Melo</i>	FLAVIANO MELO
<i>Lucio Alcântara</i>	LUCIO ALCANTARA
<i>Romeu Lima</i>	ROMEU LIMA
<i>João França</i>	JOÃO FRANÇA
<i>Bernardo Cabral</i>	BERNARDO CABRAL
<i>Francisco Escórcio</i>	FRANCISCO ESCÓRCIO
<i>Elcio Alvarés</i>	ELCIO ALVARES
<i>José Roberto Arruda</i>	JOSÉ ROBERTO ARRUDA
<i>Edison Lobão</i>	EDISON LOBÃO
<i>Nabor Júnior</i>	NABOR JÚNIOR
<i>Roberto Zebuíão</i>	ROBERTO ZEBUÍÃO
<i>Roberto Freire</i>	ROBERTO FREIRE
<i>Emília Fernandes</i>	EMÍLIA FERNANDES
<i>José Eduardo Niterá</i>	JOSÉ EDUARDO NITERÁ
<i>Bernaldo Melo</i>	BERNALDO MELO
<i>Lúcio Coelho</i>	LÚCIO COELHO
<i>Rita Rocha</i>	RIITA ROCHA
<i>João Ignácio Ferreira</i>	JOÃO IGNÁCIO FERREIRA
<i>Paula Benvenistas</i>	PAULA BENVENISTAS
<i>Lauro Campos</i>	LAURO CAMPOS

## EMENDA Nº 5 - PLEN

Acresça ao art. 102 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

“ § As decisões de que trata o parágrafo anterior terão por objeto a validade, a interpretação e a eficácia de normas tributárias e previdenciárias, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e



**EMENDA Nº 6 - PLEN**

Acresça ao art. 102 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

“ § A aprovação, alteração ou cancelamento da decisão com efeito vinculante de que trata o parágrafo anterior, poderá ocorrer de ofício ou por proposta de qualquer tribunal competente na matéria ; pelo Ministério Público da União ou dos Estados; pela União, os Estados ou o Distrito Federal e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente visa estabelecer parâmetros para revisão das decisões com efeito vinculante, evitando , assim, que se tornem imutáveis.

A redação da presente emenda teve por base a oferecida no Substitutivo do Deputado Jairo Carneiro à proposta de Reforma do Judiciário(PEC 96/92), em tramitação na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1997

Senador José Ignácio Ferreira

Roberto Pereira  
Antonio Tevoto  
Roberto Pereira  
João Rocha  
Carlos Buzon  
Emílio Amorim  
Francisco Espinho  
Gilson Costa  
Rogério Machado  
Luciano Moreira  
Humberto Luzena  
S. Romão dos Santos

Ala Senador Filinto Müller, Gabinete nº 3 - Brasília - DF - Telefones: (061) 311-2022/311-2024



**EMENDA Nº.7 - PLEN**

Artigo único. O art. 52 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI, remunerados os demais:

“Art. 52.....

.....

XI - atribuir às decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, após sumuladas, eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo.”

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme já tivemos oportunidade de assinalar em nosso voto em separado perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima apresenta proposta que visa a modificar a redação do § 2º do art. 102 da Constituição Federal. Quer o ilustre Representante do Estado da Paraíba nesta Casa, com sua proposição, introduzir em nosso ordenamento jurídico a eficácia contra todos (*erga omnes*) e o efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo, para as decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, após sumuladas.

Os objetivos do Autor são: a) dar maior uniformidade à prestação jurisdicional e, com isso, propiciar maior estabilidade quanto aos pronunciamentos judiciais e a desejável segurança jurídica; b) descongestionar a Suprema Corte, atabalhoada com as dezenas de milhares de processos submetidos anualmente à sua apreciação.

Em seu parecer, o insigne relator, Senador Jefferson Peres inclinara-se, inicialmente, pela aprovação da proposição, tal como oferecida, ressaltando sua conveniência como “solução para afastar, de forma definitiva, verdadeira enxurrada de recursos que entopem os tribunais. (...) muitos deles interpostos com objetivos meramente protelatórios”. Ao concluir pela aprovação da matéria, o destacado Amazonense reafirmara a necessidade de adoção, entre nós, do efeito vinculante para as Súmulas do STF como forma de proporcionar “maior celeridade e eficiência para a conclusão do processo e melhores condições para a própria prestação jurisdicional do Estado”. Após a apresentação de nosso voto em separado, o insigne Relator ofereceu subemenda, no sentido de que tão-somente ocorrerá efeito vinculante e eficácia contra todos, se o Supremo Tribunal Federal assim decidir, e não automaticamente, após a matéria ter sido sumulada. Oferecemos à consideração do Plenário a emenda que sugerimos na CCJ, por considerar que a questão, tal como posta na redação original, ou tal como consta da subemenda do Relator, simplesmente torna letra morta a competência do Senado Federal, inscrita

no inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Por isso, tomamos a liberdade de reproduzir o argumento expandido, quando do exame da matéria na CCJ.

O que se pretende, em síntese, é a absorção do instituto da chamada "praxis" constitucional, comum entre diversos ordenamentos jurídicos europeus, ou de seu equivalente no sistema judicial norte-americano, qual seja, a doutrina do "stare decisis", pela qual, conforme nos ensina SIDNEY AGOSTINHO BENETTI, "baixando a Corte o princípio legal aplicável a certo estado de fato, aderir-se-á a esse princípio e aplicar-se-á a todos os casos futuros em que os fatos forem substancialmente os mesmos" (*O Processo na Suprema Corte dos EUA*, in: "O Judiciário e a Constituição", São Paulo, Saraiva, 1994, p. 292).

Inegavelmente, o asoberbamento do Poder Judiciário, especialmente do Supremo Tribunal Federal, está a exigir medidas eficazes que permitam à Judicatura, na esteira da manifestação do ilustrado Relator, as adequadas condições para a prestação jurisdicional estatal. Ademais, é inequívoca a legítima exigência da sociedade civil de aplicação da garantia constitucional de segurança, inclusive a segurança jurídica, fator de estabilidade das instituições democráticas e de seus fundamentos: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

Contudo, a transposição de teses, como a que ora se examina, reclama cautela e, quiçá, adequações.

O *stare decisis* que, em resumo, consiste em "aderir aos precedentes e não alterar as coisas que já estão estabelecidas" (v. HENRY C. BLACK, *Black's Dictionary of Law*, St. Paul, Minn., West Publishing Co., 1891, p. 1119), é fruto do direito consuetudinário (*common law*), que tem nas decisões judiciais reiteradas a fonte primária de direito (*judge-made law* ou *bench-made law*). O direito brasileiro deita suas origens em prática diversa, encetada pelos romanos, que tem na norma legislada, escrita, (*civil law* ou *statutory law*) a nascente das regras a serem observadas.

Essa diferença, no nascedouro, seria, por si, um elemento determinante de prudência no acolhimento da inovação. Não bastasse isso, impõe-se recordar as restrições que, no seio mesmo da Suprema Corte Norte-Americana, já foram feitas ao instituto em comento. O *Justice* LOUIS D. BRANDEIS, no julgamento do caso *State of Washington vs. Dawson* afirmou: "o *stare decisis* é comumente regra sábia de agir. Mas ele não é um comando universal, inexorável" (*apud* ADHEMAR FERREIRA MACIEL, *Apontamentos sobre o Judiciário Americano*, in: "O Judiciário e a Constituição", São Paulo, Saraiva, 1994, p. 284).

Ninguém desconhece que o Supremo Tribunal Federal encontra-se, em face do acúmulo de ações que lhe são submetidas, impossibilitado de exercer, a contento, sua missão precípua, que é a guarda da Constituição, consoante o disposto no art. 102, *caput* de nosso Estatuto Político.

Mas, também é fato que, há muito, tenta-se alivar o Excelso Pretório, para que possa levar a efeito suas atribuições de Corte

Constitucional. TORQUATO LORENA JARDIM, anotou, a propósito, em ensaio publicado em 1980, intitulado *O Congestionamento do Supremo Tribunal Federal e da Suprema Corte Americana*, algumas iniciativas já empreendidas, ao longo dos anos, no sentido de minorar os encargos funcionais do STF: a limitação dos recursos extraordinários em matéria trabalhista a ofensa à Constituição, e o rígido controle sobre as arguições de relevância em questão federal (*l. n.*: "Revista de Informação Legislativa", vol. 17, n° 68, Brasília, Senado Federal, out/dez 1980, p. 65 a 78).

A esses obstáculos processuais poderíamos aditar, já sob a égide da Constituição de 88, a criação do Superior Tribunal de Justiça, com a atribuição essencial de uniformizar a interpretação de lei federal, através do recurso especial e a ampliação da legitimação ativa para propositura da ação direta de inconstitucionalidade. Esta última, todavia, acabou gerando efeito inverso do pretendido; entupiu-se o Supremo Tribunal Federal com causas em que se pretende o controle concentrado de inconstitucionalidade (sobretudo em razão do abuso de edição de medidas provisórias), a par do controle difuso inerente aos juízos monocráticos e aos tribunais.

A avalanche de ADINs no STF e a proliferação de liminares, sobretudo dentre os juízes de 1ª instância da Justiça Federal, em questões relevantes, mormente planos de estabilização econômica, resultou na Ação Declaratória de Constitucionalidade, para a qual estão legitimados ativamente um elenco menor do que aquele relativo aos que podem propor a ação de inconstitucionalidade. Além disso, com esta ação acrescentou-se à Constituição um dispositivo -- que é objeto da presente reforma -- onde se introduziu, na processualística nacional, o efeito vinculante e a eficácia *erga omnes*, que, agora, quer o Senador Cunha Lima estender para todas as decisões sumuladas do STF (v. Emenda Constitucional n° 3, de 1993).

No mesmo estudo supracitado de TORQUATO LORENA JARDIM tem-se que, nos Estados Unidos da América, apesar do secular instituto do *stare decisis*, vem se agravando o encargo judiciário. O referido autor cita, a propósito, LAWRENCE TRIBE, professor de Direito em Harvard, que afirma: "em todo o país, há cerca de 10 milhões de novos processos por ano. Mantidos os atuais índices de aumento do número de processos, nossos filhos, talvez, não possam concluir um durante o período de suas vidas" (obr. cit., p. 69). A Suprema Corte, não obstante a eficácia contra todos e o efeito vinculante, segundo aquele pesquisador, teve, nos últimos 35 anos, um aumento de quatro vezes no número de processos que lhe são apresentados.

As evidências indicam, portanto, que o remédio proposto é, pelo menos, insuficiente, mero emplastro, incapaz de sanar, por completo, os males identificados pelo Autor e reiterados pelo Relator da matéria. Porém, é preciso fazer algo, enquanto não se pode propor uma solução definitiva para o congestionamento do Judiciário que, para LAWRENCE TRIBE, tem suas causas no aumento populacional; no incremento da riqueza com a industrialização; na revolução das expectativas emergentes (*revolution of rising expectations*), na explosão legislativa e até mesmo na propagação da criminalidade (obr. cit. p. 70).

Desta forma inclinamo-nos, em tese, pelo acolhimento da proposição, sensibilizados, uma vez mais pelas advertências de LAWRENCE TRIBE, que assevera: "a questão torna-se ainda mais perturbadora se se toma em conta que a tarefa de decidir é um processo, e não um evento, um processo de reflexão situado no extremo oposto ao do processamento rápido e em grande quantidade" (obr. cit., p. 69). O *Justice BLACKMUN*, citado por KENNETH F. RIPPLE, da Universidade de Notre Dame, por seu turno, dizia: "quanto maior o ônus da quantidade, menor a possibilidade de um desempenho adequado. O que estou dizendo é que há um ponto de não-retorno, no qual fica superada a capacidade do juiz e no qual seu trabalho torna-se de qualidade inferior (*in*: "American Bar Association Journal", vol. 66, p. 174-176, *apud* JARDIM, T. L., obr. cit., p. 78).

Essas últimas advertências dos famosos mestres daquelas tradicionais e sempre respeitáveis instituições de Massachusetts e Indiana permitem-nos situar devidamente o problema. Trata-se de buscar a compatibilização de dois imperativos da função judicial. De um lado, urge que se imprima maior celeridade e mais segurança na prestação jurisdicional, com descongestionamento dos órgãos judicantes. De outro, impõe-se preservar, em razão do papel terminativo da Judicatura na interpretação das leis, os princípios da livre apreciação dos fatos e das circunstâncias constantes dos autos e do livre -- porém motivado -- convencimento.

No intuito de viabilizar-se o propósito do Autor, não se pode solapar os postulados acima enunciados que dão à Magistratura singularidade entre as funções estatais: "*é que o Magistrado consubstancia, no panorama institucional de uma sociedade democrática, o intérprete conclusivo do Direito, o último feitor e concretizador da norma jurídica à situação fática efetivada. Em decorrência, emerge como último instante institucional de retificação e resguardo de direitos lesados na órbita de sociedade e Estado respectivos. Esgotado esse instante, esgota-se a ordem jurídica, com o início, se for o caso, do duvidoso espaço das intervenções não-institucionais e não-democráticas*" (MAURÍCIO G. DELGADO, *Democracia e Justiça. Sistema Judicial e Construção Democrática no Brasil*. São Paulo, LTr, 1993, p. 43).

E aqui não podem ser menosprezadas as permanentes contribuições de todos os operadores do direito, no exercício da função judicante. O eminente Senador Eduardo Suplicy, ao oferecer emenda ao substitutivo desta Comissão, lavrado pelo douto Senador Bernardo Cabral, ao PLC nº 85, de 1993, recordou, em situação análoga, com muita propriedade, os magistrais ensinamentos de FRANCESCO CARRARA, insigne mestre da Universidade de Pisa, em seu indispensável *Interpretação e Aplicação das Leis*, parte de seu *Tratato de Diritto Civile Italiano*: "*a interpretação é atividade científica livre, indagação racional do sentido da lei, que compete aos juristas teóricos e práticos. Devendo aplicar-se a lei, todos os cultores do direito colaboram para a sua inteligência, e os resultados a que chegam podem ser vários e diversos. Não se pode afirmar a priori como absolutamente certa uma dada interpretação, embora consiga num dado momento o aplauso mais ou menos incontrastado da doutrina e da magistratura. A interpretação*

*pode sempre mudar quando se reconheça errônea ou incompleta. Como toda a obra científica, a interpretação progride, afina-se (apud DE ANDRADE, Manuel A. Domingues. "Ensaio Sobre a Teoria da Interpretação das Leis". Coimbra, 1978, p. 130).*

Pelo efeito vinculante e eficácia *erga omnes* corre-se o risco de encapsulamento do direito. "A jurisprudência -- como sustentou o Senador Suplicy -- não pode tornar-se uma *camisa de força* à atividade de interpretação jurídica. Os pronunciamentos das instâncias hierarquicamente superiores devem servir de guia segura para os juízos em grau inferior, conduzindo a interpretação de forma objetiva, equilibrada, sem paixão. Não defendemos as posições da escola da livre interpretação jurídica, mas entendemos que as decisões sumuladas não podem constituir-se em fato impeditivo, cerceador da missão do intérprete que é, no dizer de WINDSCHEID *descobrir o conteúdo real da norma, determinar em toda a plenitude o seu valor, penetrar o mais possível na alma do legislador, reconstruir o pensamento legislativo (apud DE ANDRADE, M. A. D., obr. cit., p. 128)*".

O engessamento da atividade interpretativa é incompatível com a permanente busca do conhecimento e da verdade a mover a humanidade. E a parte que toca à Magistratura como um todo, nessa procura do saber jurídico, não pode, de forma alguma, ser minorada, transformando-se o juiz em mero autômato, simples processador de um banco de dados de repertório de jurisprudência, sem em nada distinguir-se de um simples computador. Assinalava o Ministro LEITÃO DE ABREU, do Supremo Tribunal Federal, em saudação ao Ministro DÉCIO MIRANDA, quando de sua posse no Tribunal Superior Eleitoral: "*no aplicar o direito, não só a lei, mas a norma jurídica em geral, o juiz exerce, em certa medida, função criadora*" (*apud* JARDIM, T. L., obr. cit., p. 71).

A receita ideal está ditada por MANUEL A. DOMINGUES DE ANDRADE: "*o objetivo que se deve pretender será pois tão somente que o direito seja certo sem grave detrimento da sua retidão ou reto sem grande prejuízo para a sua certeza. E a melhor teoria da interpretação será portanto aquela por via da qual o direito legislado mais completamente realize nas duas doses ótimas, nas proporções exatas, esta fórmula de combinação ou equilíbrio entre a certeza e a retidão, cumprindo, todavia não esquecer que, num dado grau, o primeiro requisito prevalece sobre o segundo*" (obr. cit., p. 56).

Creemos que a solução que aponta para o exato e desejável equilíbrio está em atribuir ao Senado Federal a prerrogativa de conferir às decisões sumuladas do Supremo Tribunal a eficácia e o efeito pretendidos. Por quê?

O que se quer, pela proposição, é algo análogo à atribuição de efeito *erga omnes* em declaração incidental (difusa) de inconstitucionalidade de lei, pelo STF. Sabemos que essa projeção só se dá quando o Senado Federal, aquiescendo, atribui, por resolução, a uma decisão que opera apenas entre aqueles que formam a lide, a necessária oponibilidade geral, ou eficácia contra todos e o efeito vinculante para os demais órgãos do Poder Judiciário e para o Poder Executivo, impingindo-lhes um determinado comportamento, sob o império da lei fiscalizada e


considerada inconstitucional (art. 52, inciso X, CF). Do contrário, a decisão do STF não projeta eficácia sobre situações idênticas, a não ser como mero precedente. O genial PONTES DE MIRANDA afirma peremptoriamente: *"a resolução da casa legislativa é que tem o condão de tornar concentrado o controle de constitucionalidade exercido difusamente (in concreto) pelo Supremo"* (*Comentários à Constituição de 1967, Tomo III*, São Paulo, Revista dos Tribunais, 1967, p. 88). Porém, caso a matéria seja aprovada, na forma original, ou como propõe o Senador Jefferson Peres, o referido inciso X do art. 52 da Constituição perderá sua eficácia.

Ante a predominância do papel do Supremo como Corte Constitucional (art. 102, *caput*), é certo que a imensa maioria dos julgados sumulados versará, portanto, sobre questão que, incidentalmente, trará à baila tema de ordem constitucional. Assim o *locus* apropriado para o tratamento da matéria está no art. 52 da Carta Magna, e não do art. 102, § 2º, que dispõe sobre o efeito vinculante e a eficácia *erga omnes* para situações em que se tem um controle de constitucionalidade concentrado, inexistindo lide com partes contrapostas. Este é, inclusive, o magistério do Ministro MOREIRA ALVES, expresso por ocasião do exame da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 01 (*apud* SACHA CALMON N. COELHO, *Ação Declaratória de Constitucionalidade -- Sua Constitucionalidade*. In: "Revista do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, vol. 6, nº 2, Brasília, Tribunal Regional Federal - 1ª Região, abril/junho 94, p. 30). Quantos aos efeitos inerentes à manifestação do Supremo em controle concentrado de constitucionalidade, o art. 102, § 2º é, por óbvio, imperfeito, na medida em que não faz referências às decisões definitivas de mérito nas ações diretas inconstitucionalidade, incongruência que, ao que consta, vem sendo suprida por lógica e necessária interpretação construtiva-extensiva do dispositivo.

O que importa, na hipótese vertente, é que haja um crivo de conveniência do Senado Federal para atribuição do efeito e da eficácia postulados. Ressaltamos, neste particular, que o Senado Federal é, de acordo com a Constituição, órgão com atribuições judicantes e de nevrálgica cooperação com as funções judiciais, inclusive o controle de constitucionalidade, como já foi mencionado, o que avaliza a outorga a esta Casa dessa importante inovação (v. art. 52, incisos II, III, alínea "a", "e", X e XI).

Pelos argumentos acima aduzidos e por entendermos que os Senhores Senadores não devem abrir mão de prerrogativa constitucionalmente prevista, somos pela aprovação da proposição, nos termos da emenda substitutiva que oferecemos.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1997

  
Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA

ASSINATURA:	NOME:
	BRANDES AMORIM
	MADINA SILVA
	JULIO CAMPOS
	FILIZAN BORGES
	LEY D'AS
	JONAS PINHEIRO
	OSMAIR DIAS
	FABRIZIO ESTRELA
	JOSÉ EDUARDO VIEIRA
	ROBERTO FERREIRA
	EDUARDO MACHADO
	EDITH DE CARVALHO
	BENEDITA DA SILVA
	HERNANDES CASCAL
	JOSE SAMPAIO
	RAMEZ TEBET
	LUDIO COELHO
	FRANCISCO TAVARES
	ELCIO ALVARES
	SEBASTIAO
	HILTON LIMA
	OSCAR MELO
	VILSON KOBAYASHI
	LUCIDIO PORTILLA
	OLAF FREYRE GUINAN
	JOSAPAT MARINHO
	ROBERTO ROCHA
	HUMBERTO LUCCENA
	JOSÉ FERREIRA

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Para discutir..) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, a presente Proposta de Emenda à Constituição nº 54, de 1995, é de autoria do eminente Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores e visa dar um sentido uniforme à prestação jurisdicional no País na medida em que as decisões da mais alta Corte de Justiça são de obediência compulsória pelos aplicadores da lei no Poder Executivo e pelos demais órgãos da Magistratura nacional, seja em grau singular ou tribunal, e estabelece que as decisões definitivas de mérito proferidas pelo STF, após sumuladas, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Não há dúvida alguma, Sr. Presidente, de que, de um lado, a emenda proposta pelo eminente Senador Ronaldo Cunha Lima tem a vantagem de procurar dar maior celeridade às decisões, sobretudo no que se refere às decisões das instâncias inferiores, tendo em vista o efeito vinculante já estabelecido por instância superior. Mas há, de outro lado, desvantagens também. Penso até que o número de emendas apresentadas à Mesa na tarde de hoje, lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, revelam que o próprio Senador Ronaldo Cunha Lima, os Senadores Elcio Alvares, José Ignácio Ferreira, o Líder do PT, José Eduardo Dutra, e outros, como eu, apresentamos emendas. Assim procedemos porque acreditamos que alguns parâmetros, alguns pontos de vista devem ser observados.

Primeiramente, já existem as súmulas de jurisprudência, instituídas, aliás, pelo ex-Ministro Vítor Nunes Leal, em cujo escritório de advocacia tive a honra de trabalhar, na seção do Estado do Rio de Janeiro. Essas súmulas já servem de parâmetro e, há muito tempo, não vêm sendo editadas.

De outro lado, é preciso que se diga que não há, hoje, uma unanimidade, nem na Ordem dos Advogados do Brasil, nem nas instâncias superiores ou inferiores, onde há necessidade imperiosa de se estabelecerem princípios mais equânimes.

Devo dizer também que, na amplitude em que se encontra, acredito que a presente emenda vai, sem dúvida, tolher a liberdade de iniciativa e o livre convencimento dos juizes singulares e das instâncias inferiores, sobretudo por não haver mecanismo algum para a revisão da decisão, que, aliás, preveja

na Emenda nº 3, de minha autoria. Por outro lado, os Poderes Legislativo e Executivo também ficam à mercê de decisões que podem ser justas no caso original, mas que podem não ser justas num dos inúmeros casos que decorrem da sua aplicabilidade.

Eu acrescentaria que recente artigo publicado pelo Ministro Evandro Lins e Silva, aliás, piauiense, que foi do Supremo Tribunal Federal, conta um caso interessante do início da República, em que um Juiz de Direito do Estado do Rio Grande do Sul considerou inconstitucional a aplicação de uma lei estadual que abolira certas características essenciais à instituição do júri, como o voto secreto e as recusas peremptórias sem justificação das partes. O que ocorreu, então, Sr. Presidente, é que os desembargadores do Tribunal de Justiça pensavam de modo contrário, entendiam que a lei era constitucional e resolveram processar o juiz por crime de prevaricação, condenando-o à pena de nove meses de suspensão do emprego. Ele conclui esse artigo, publicado no **Jornal do Brasil** de 16 de setembro de 1996, intitulado *Crime de Hermenêutica e Súmula Vinculante*, dizendo que "devemos pôr a imaginação para funcionar, ajudando a debelar a crise do Poder Judiciário, para que este possa atender às necessidades e aos reclamos da sociedade". Diz o Ministro Evandro Lins e Silva: "Súmulas, sim, mas não vinculantes, e outras providências que dêem ao Supremo Tribunal Federal e aos tribunais superiores os meios de tornar possível e viável o seu funcionamento normal sem sacrifício dos seus juizes". Ele acha que a solução surgirá de modo que não se deva impedir o livre funcionamento dos tribunais e da Justiça de uma maneira geral, mas será encontrada quando se impedir o excesso de causas.

Bem, Sr. Presidente, não quero dizer que essas sejam as únicas soluções. Talvez os outros Senadores e eu mesmo, que apresentamos emendas a esta PEC, temos procurado suavizar e reduzir os efeitos porque, às vezes, uma decisão vinculante para instâncias inferiores pode causar, eventualmente, injustiças em um caso ou outro. Por isso, a minha emenda visa a que:

"§ 3º As decisões de que trata o parágrafo anterior terão por objeto a validade, a interpretação e a eficácia de normas tributárias e previdenciárias, acerca das quais haja controvérsia atual entre órgãos judiciários ou entre esses e a administração pública que acarrete grave insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos sobre questão idêntica".



Finalmente, em outro parágrafo, acrescento que:

"§ 4º A aprovação, alteração ou cancelamento da decisão com efeito vinculante de que trata o § 2º deste artigo poderá ocorrer de ofício ou por proposta de qualquer tribunal competente na matéria, pelo Ministério Público da União ou dos Estados, pela União, os Estados ou o Distrito Federal e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil".

E justifico a emenda para limitar a edição de decisões com efeito vinculante às matérias, portanto, de ordem tributária e previdenciária, responsáveis por mais da metade dos recursos para o Supremo Tribunal Federal, desde que haja insegurança jurídica e relevante multiplicação de processos.

Permito também, na mesma emenda, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a modificação da decisão do efeito vinculante, ou o seu cancelamento, de ofício ou não.

Em emendamentos anteriores que tive com o Senador José Ignácio Ferreira, verificamos que ambos recebemos sugestões da Ordem dos Advogados do Brasil, vazadas nos termos da emenda que apresentamos. Melhor sobre a matéria dirá o nobre Senador Jefferson Péres, ilustre Relator da PEC nº 54.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Sr. José Ignácio Ferreira, para discutir.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB/ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a presente emenda tem um objetivo da maior nobreza e alcance, que é exatamente o de enfrentar o problema do congestionamento das pautas do Judiciário brasileiro. Essa é uma realidade que vem angustiando o Judiciário e a população brasileira de um modo geral. Vem ditando, inclusive, a visão de que deve ser celeremente processada uma reforma no Judiciário a partir desse fato.

Sr. Presidente, há outras questões a serem enfocadas nessa reforma, que já estão em andamento. Começou com uma proposição do eminente Deputado Hélio Bicudo, na Câmara dos Deputados. Naquele Casa, há um alentado substitutivo de autoria do eminente Deputado Jairo Carneiro, do PFL da Bahia, que, naturalmente, vai ensejar a reflexão não só da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, subseqüentemente, acerca desse tema da maior importância. Isso aflije a sociedade brasileira.

Realmente, o fato de que há um entulho de processos, que chegam aos caminhões no Supremo Tribunal Federal – não em todo o Judiciário -, é uma realidade. Se chegarmos no gabinete de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, vamos nos assustar. É totalmente tomado por processos vindos das instâncias inferiores que, constitucionalmente, não podem ser impedidos de chegar àquele órgão.

A Constituição de 1988 pretendia que o Supremo Tribunal Federal fosse apenas uma Corte Constitucional, mas a sua presença judicante como um órgão do Judiciário brasileiro ficou muito ampliada. Estamos convencidos de que, hoje, não é o que pensam mais os atuais Ministros do Supremo, que desejam que essa questão seja reformulada e que, no futuro, o Supremo seja exclusivamente uma Corte Constitucional.

Tudo isso nos angustia. Estamos diante de um tema crucial que está sendo analisado pelo Senado Federal, em várias oportunidades, nos últimos tempos. A mais recente questão que enfrentamos, momentosa, foi a de doação de órgãos, agora nas mãos do Presidente da República para sanção ou veto. Há muita controvérsia na sociedade brasileira acerca desse tema.

A questão que ora examinamos está sendo tratada por emenda constitucional. Pretende-se enfrentar esse problema da seguinte maneira: "Fica acrescentado ao § 2º do art. 102 ou passa a vigorar com a seguinte redação:

As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, após sumuladas, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo".

Sr. Presidente, não temos, no nosso Direito, decisão com efeito vinculante. Aliás, como única exceção, temos aquela contida na Constituição Federal, em seu art. 102, § 2º, que dispõe:

"As decisões definitivas de mérito, proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, nas ações declaratórias de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal, produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante, relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e ao Poder Executivo."

É o único efeito vinculante que o nosso Direito assinala.

Sr. Presidente, a súmula é uma disposição de natureza regimental. Bem enfocou aqui o eminente Senador Hugo Napoleão quando se referiu à origem da súmula. O Ministro Vítor Nunes Leal, depois casado pelo AI-5, bem sintonizou-se com o hoje Senador Hugo Napoleão – trabalharam inclusive no mesmo escritório. O Senador Hugo Napoleão rememorou muito bem o fato de que a súmula teve o seu nascedouro por volta de 1963, na inspiração do Ministro Vítor Nunes Leal. S. Ex<sup>ª</sup>, verificando decisões reiteradas sendo constantes, iguais, sugeriu então aquilo que foi consagrado pelo Supremo à época: que se colocasse no Regimento do Supremo a disposição da existência de uma súmula que teria efeito meramente persuasivo sobre os demais órgãos do Poder Judiciário brasileiro, não teria efeito vinculante.

Sr. Presidente, não nos parece que pode ser trazido dispositivo regimental do Supremo para a sede constitucional e se dar à decisão sumulada um efeito vinculante por disposição constitucional. Quer dizer, trazemos uma disposição de natureza regimental para a sede constitucional e criamos o efeito vinculante nessa disposição contida no novo parágrafo, sugerido pelo eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, para o art. 102.

Então, a primeira questão é se poderemos trazer do Regimento do Supremo para a sede constitucional uma disposição, como é a súmula, e dar a ela um efeito vinculante. Em nenhum outro trecho da Constituição Federal nos referimos à súmula e a efeito vinculante, só àquele a que me referi, contido no art. 102 da Constituição Federal.

Além disso, Sr. Presidente, há outras questões. Temos claro que não podemos cuidar dessas questões de modo açodado. Parece-me – e há uma pretensão do eminente Senador Jefferson Péres, que deve falar depois – que essa questão possa e deva ser melhor analisada, com audiência pública, inclusive com a participação das partes interessadas mais diretamente – na área estatal, o próprio Supremo Tribunal Federal; na área da sociedade organizada, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Instituto dos Advogados. Todos os interessados podem ser convidados a se pronunciar a respeito desse tema extremamente momentoso.

Afinal, Sr. Presidente, não podemos, para produzir um efeito de desafogo das pautas do Poder Judiciário, engessar a produção do nosso Direito. O Direito é um reflexo da realidade mutante, e não podemos cristalizar o Direito, sobretudo hoje, quando a realidade é velozmente mutante. Se temos esse en-

tolho no Judiciário, um acúmulo de processos no Judiciário, temos que enfrentar a questão de maneira racional. O que me parece é que, primeiramente, devemos identificar quais são essas causas na área tributária, na área previdenciária – parece que são majoritariamente as causas que chegam ao Supremo e que ensejam uma decisão reiterada.

Além disso, segundo os melhores números das estatísticas disponíveis, 70 a 80% dessas causas são promovidas pelos órgãos públicos, pelas áreas estatais, pelas autarquias e, sobretudo, pela União Federal, o que, Sr. Presidente, é perfeitamente identificável. Podemos e devemos encontrar uma solução que seja racional e não nos leve, necessariamente, à fossilização do Direito, quer dizer, à cristalização ou à paralisia da evolução do nosso Direito.

Sabemos, Sr. Presidente, que uma das coisas básicas nessa questão teleológica é que o ser humano começou a andar de pé no momento em que descobriu os valores no horizonte, ou seja, no momento em que o homem descobriu lá no horizonte e fixou nele a idéia de beleza, de justiça, de verdade. Essas coisas não são, elas devem ser. O valor não é, é um deve-ser.

Em que medida vemos o Direito? Pela nossa ótica, o Direito é menos um valor e muito mais uma realidade, quer dizer, o valor é a justiça, a estrada que leva à justiça é o Direito. Não podemos fossilizar o Direito, pretendendo com isso descongestionar as pautas do Judiciário. Então, temos que encontrar fórmulas que nos permitam compatibilizar a necessidade do desafogo dessas pautas com a necessidade de não fossilizarmos o Direito, de não impedirmos a evolução do nosso Direito.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. Parece-me que, com as emendas que propusemos, muito dessas questões é enfrentado.

Recebemos da Ordem dos Advogados do Brasil sugestões no sentido de elaborá-las. O eminente Senador Hugo Napoleão recebeu essas sugestões e, portanto, temos emendas próximas em termos de redação. As duas ou as quatro emendas são muito próximas na sua redação, porque foram inspiradas pela mesma fonte, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Eu, pessoalmente, já presidi a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, durante dois biênios. Sendo assim, sintonizo-me muito com essa parcela importante da sociedade brasileira.

Espero que o Senado Federal permita a devolução dessa matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que possamos enfrentar o

problema de modo bem amplo, aberto, e possamos criar as condições para que a sociedade brasileira se manifeste, que a área estatal, os órgãos do judiciário se manifestem também e, voltando ao Plenário, possamos decidir essa matéria com muito mais autonomia crítica e à altura da nossa condição de Casa revisora mais amadurecida.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. José Ignácio Ferreira, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para discutir a matéria. V. Exª dispõe de 10 minutos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – Sr. Presidente, o relator não deveria ser o último? Depois que todos emitissem a sua opinião, S. Exª faria o relato geral.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Cedo com o maior prazer.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** - V. Exª teria a oportunidade de ouvir as considerações dos demais e, como relator, faria as considerações finais a respeito das emendas sugeridas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Se bem que, Senador Ronaldo Cunha Lima, a matéria vai voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Consulto o Senador Jefferson Péres se concorda com esse encaminhamento do Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não teria nenhuma importância a inversão, porque, como disse, o projeto vai voltar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Mas, enfim, para manter a praxe, cedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima e a outros que desejarem usar da palavra e falarei por último.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Perfeito. Agradecemos a demonstração de boa vontade de V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** – (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agradeço, inicialmente, o gesto do Senador Jefferson Péres permitindo-nos, a nós autores de emendas anteriormente oferecidas e agora apresentadas, explanar algumas das razões que justificam e embasam o nosso procedimento.

S. Exª, como brilhante e notável integrante da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, especialmente um belo trabalho que fez como relator da matéria, oferecendo uma redação que foi acolhida por todos nós, terá oportunidade de tecer considerações sobre o assunto, notadamente porque o projeto voltará necessariamente para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Srs. Senadores, desejava apenas acrescentar ao que foi dito que a minha emenda de reforma constitucional, estabelecendo o efeito vinculante nas decisões definitivas de mérito do Supremo Tribunal Federal, apresenta basicamente três fundamentos: o primeiro visa desafogar o Supremo Tribunal Federal, abarrotado de processos – cerca de trinta e cinco mil processos por ano, para julgamento por parte de onze juízes –; o segundo ponto seria a harmonização, a compatibilização das decisões judiciais, algumas díspares, em função de entendimento diferente de determinados tribunais, promovendo o recurso ao Supremo, que é convocado para decidir casos assemelhados ou análogos ou com características idênticas. O terceiro aspecto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, relaciona-se àqueles que têm maiores recursos materiais, que geralmente dispõem de mais recursos processuais.

Essa emenda, que estabelece o efeito vinculante, além daquelas já estabelecidas atualmente na Constituição, em relação às ações declaratórias de constitucionalidade, confere ao Supremo Tribunal Federal, quando assim o declarar, competência para estabelecer o efeito vinculante nas decisões de mérito das demais ações no caso concreto ou abstrato.

Ora, ao fazer isso, visamos estender esse efeito aos casos em abstrato, ou seja, quando o Supremo decide sobre a constitucionalidade ou não de uma lei, certamente essa decisão não será repetida, porque o Supremo não decide duas vezes sobre a constitucionalidade de uma mesma lei. Mas o Supremo é convocado a decidir mais de uma vez no caso concreto. Então, nos processos determinados e no caso específico, concretamente, o Supremo pode, de acordo com a sua própria resolução interna, estabelecer o efeito vinculante em relação aos demais órgãos do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Estabelecemos na emenda apresentada agora que, para obter esse efeito vinculante, as decisões do Supremo Tribunal Federal teriam de ser oferecidas ou proferidas por no mínimo dois terços dos integrantes do Colegiado.

Com isso, resguardava-se a preocupação manifestada, por exemplo, pelo eminente Senador José

Ignácio Ferreira, que oferece emenda da mais alta importância, a qual certamente merecerá também o estudo aprofundado da Comissão, principalmente o exame percutiente do eminente Senador Jefferson Péres, Relator da matéria.

Com essa proposição, discutida amplamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive com a participação – que nos honra muito – do Senador Josaphat Marinho, que nos ajudou na redação, esperamos poder, quando da discussão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecer outras razões que embasem e justifiquem a nossa iniciativa de permitir uma maior amplitude ao efeito vinculante, mas estabelecendo parâmetros a serem fixados pelo próprio Supremo Tribunal Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho para discutir a matéria. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 10 minutos.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, assinalo a impropriedade do nosso Regimento.

Se a matéria recebeu várias emendas, natural seria suspender-se a discussão do projeto, de maneira que quando retomasse a plenário com as emendas estudadas, a discussão se travaria em sentido amplo. Mas é a tirania do Regimento Interno, e a ela tenho de me submeter.

Já assinalou-se aqui o caráter polêmico desta matéria. Eu queria apenas ponderar alguns aspectos. O sentido polêmico não deve impedir que se busque uma solução de interesse coletivo. Essa é que é a questão precípua. Não devemos nos ater a problemas formais, a questões filosóficas, nem mesmo ao rigor de compreensão de que o efeito vinculante pode reduzir a competência de tribunais e juízes inferiores. A lei é feita para resolver problemas humanos, e é dentro desse sentido que devemos encontrar a forma capaz de conciliar esses aspectos meramente institucionais com a questão de interesse público, isto é, de ordem coletiva.

É evidente, pelos exemplos que os tribunais e juízes estão dando, que é preciso opor barreiras à multiplicidade dos processos em curso. Para dar um exemplo, estou bem informado de que, ao reabrir, em fevereiro, o Supremo Tribunal Federal fará a distribuição entre seus dez Ministros, já que um é o Presidente, de mais de dez mil processos que entraram na Corte a partir do mês de dezembro. Não há Corte no mundo que possa funcionar adequadamente recebendo esse volume de processos. Impõe-se, portanto, uma fórmula.

O que ocorreu no Governo Collor, no âmbito da Previdência, com aquelas decisões conflitantes, é um sinal manifesto de que se impõe uma providência capaz de determinar, nos momentos adequados, a redução dos litígios e, conseqüentemente, das decisões divergentes. Essa fórmula deverá ser o efeito vinculante.

Apenas entendo – e discuti isso largamente com o Senador Ronaldo Cunha Lima – que não se deve cuidar de súmula para declarar o efeito vinculante. Em primeiro lugar, porque a súmula somente pode ser formulada depois de várias decisões no mesmo sentido sobre questões idênticas ou semelhantes. E o interesse público está exigindo uma providência, se não açodada, num prazo menor que for possível. Basta que se tome esse exemplo do Supremo Tribunal Federal. Diverso não há de ser o caso do Tribunal Superior Federal e dos outros tribunais.

Não se sabe ainda porque mereceria uma investigação mais profunda, a razão dessa multiplicação excessiva de demanda. O efeito vinculante obstaria. O problema está em conciliar a competência inferior de juízes e tribunais com a competência de quem vai elaborar a súmula. Para isso é que se tem entendido – parece que de modo geral nesta Casa – que, pelo primeiro momento ao menos, não se deveria cogitar de estender o poder de editar efeito vinculante a todos os tribunais, mas apenas ao Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal Federal é um órgão constituído de 11 juízes, é uma Corte com uma larga tradição de moderação, de contenção. O Supremo Tribunal Federal não abusa das faculdade que a Constituição lhe atribui; às vezes é até demasiado restritivo no exercício de sua competência.

Então dar-se-ia, nesse primeiro momento, a competência apenas ao Supremo Tribunal Federal para que estabelecesse os casos em que caberia o efeito vinculante. A Constituição já dá efeito vinculante para as decisões nas ações declaratórias de constitucionalidade e sobre ato normativo federal. Essa é uma hipótese que já está, no § 2º, discutida.

Pessoalmente, o que sugeri ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima – e S. Ex<sup>a</sup> me deu a satisfação de consignar da segunda parte de sua emenda – é que se previsse a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal declarar outros casos de efeito vinculante mediante decisão de dois terços de seus membros. Independerá de súmula, mas é condicionada a medida a um **quorum** qualificado. Com esse **quorum** e sabendo-se do critério de moderação do Supremo Tribunal Federal, não haverá risco de abuso.

Veja-se, para dar um exemplo, que, quando a Carta de 1967 conferiu ao Supremo Tribunal Federal o poder da advocatória, ele dela se utilizou em casos resstritíssimos. Creio que não chegou a um número de quatro ou cinco hipóteses, tal a restrição com que o Supremo Tribunal Federal examina a sua competência para não invadir a competência dos órgãos inferiores.

Então, dispensar-se-á súmula para declaração do efeito vinculante. O Supremo o declarará pelo voto de dois terços de seus membros. E, não se estabelecendo súmula, que, para ser modificada, obedece a um critério formal complexo, o Supremo Tribunal, que declarará o efeito vinculante, regulará a forma de fazê-lo e a forma de rever, excepcionalmente, a sua decisão, quando o interesse público recomendar.

Era isso que queria assinalar, para demonstrar que não haverá nenhum riscó para os juizes de tribunais inferiores quanto à amplitude de sua competência. O que está em jogo é o interesse coletivo, o de obstar a multiplicidade de processos sobre o mesmo assunto e às vezes em tomo dele com decisões conflitantes.

Assim, preservar-se-á o interesse público. Esse é o objetivo e é por isso que não se cogita, neste momento, de se ampliar o poder vinculante a outros tribunais.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** – Senador Josaphat, V. Exª me permite um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Pois não, nobre Senador.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** – Ouvindo V. Exª, tenho a pretensão de aditar ao seu belo pronunciamento algo que, parece-me, acresceria ao raciocínio que V. Exª tão brilhantemente desenvolve, como sempre, aliás, nesta Casa. Trata-se do fato de que seguindo por esse caminho evitaríamos fazer referência, em sede constitucional, à súmula. A súmula é matéria administrativa.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – V. Exª tem razão.

**O Sr. José Ignácio Ferreira** – O de que se cogita no projeto é trazer para a Constituição algo que é disposto em matéria regimental. Seguindo por esse caminho, não faríamos mais isso, ou seja, não traríamos mais súmula para a Constituição Federal. O Supremo teria, naturalmente com a parcimônia que lhe é tradicional, que dizer quais as matérias que teriam efeito vinculante, sem se fazer referência a matéria sumulada.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Nesse ponto V. Exª tem razão. Já havia atentado para o fato. Não devemos trazer para o contexto constitucional matéria que é objeto de Regimento do Supremo Tribunal. Além disso, há que se atentar em que o Supremo Tribunal Federal que, por um certo período, editou muitas súmulas, depois cessou de fazê-lo. Já há algum tempo que não emite súmulas; e a súmula teria o inconveniente de ter-se que aguardar um conjunto de decisões uniformes para, então declarada a existência da súmula, ir-se ao encontro do interesse coletivo. Dispensada a súmula, o Supremo Tribunal, dentro do prudente arbítrio com que procede, mas sujeito a um **quorum** de dois terços, fixará o efeito vinculante.

Por hoje, Sr. Presidente, eram as ponderações que desejava fazer, não sabendo se V. Exª mesmo, que ainda estuda a matéria de organização da Casa, e creio que também a parte regimental, não devesse atentar na conveniência de que, quando a matéria recebesse determinado número de emendas, como no caso, voltasse imediatamente à Comissão, para que a discussão só se travasse em conjunto do projeto e das emendas, depois dessas devidamente examinadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

V. Exª dispõe de até dez minutos.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o ruim de falar após o eminente Senador Josaphat Marinho é que S. Exª deixa sem argumentos o orador que o sucede na tribuna. O nobre Senador já disse tudo o que eu iria dizer. De forma que eu seria repetitivo e estaria apenas "chovendo no molhado".

Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para antecipar o que pretendo fazer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde terei de me pronunciar a respeito das emendas hoje apresentadas. Pretendo requerer, naquela Comissão, a audiência do círculo jurídico do País: do Supremo Tribunal Federal, da Procuradoria-Geral da República, da OAB, do Instituto dos Advogados do Brasil e, talvez, de alguns eminentes juristas do País. Assim, creio que haverá pontos de vista divergentes, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Plenário do Senado e eu, como Relator, poderemos analisar essa questão altamente polêmica, com amplo conhecimento de causa.

Era essa a comunicação que julguei necessário fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (José Samey) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB-SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, não tive oportunidade, face a uma reunião de Bancada que ocorreu ainda há pouco, de ouvir o pronunciamento do Senador Josaphat Marinho a respeito do tema. Estou bastante interessado em conhecer a posição de S. Ex<sup>a</sup>, que é uma autoridade em assuntos jurídicos e constitucionais. Vou fazê-lo por meio dos apontamentos taquigráficos.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, hoje, encabecei uma emenda à emenda constitucional, no sentido de ampliar as condições pelas quais a vinculação de decisões do Supremo Tribunal Federal se estabelece para o conjunto do Poder Judiciário.

Considero que essa é uma das sugestões mais importantes que podemos fazer no sentido de um novo ordenamento na vida social e econômica do País.

Há, inclusive, um exemplo que foi dado pelo Senador José Fogaça na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com relação ao que aconteceu com o Imposto de Renda na época do Presidente Itamar Franco. Há outro, da época do Presidente Fernando Collor, com relação ao Finsocial, em que o Supremo resolveu a matéria, decidiu a respeito da constitucionalidade, mas, no entanto, as instâncias inferiores do Poder Judiciário prosseguiram, comportando-se como se tal matéria fosse efetivamente inconstitucional.

Tenho batalhado por isso desde a época em que ingressei na Câmara dos Deputados, em meados dos anos 80. A meu ver, esse é um assunto relevante, que não compromete, mas aperfeiçoa, o processo democrático e permite um ordenamento melhor da vida econômica e social.

Inclusive, lembraria o peso que a situação de hoje provoca sobre as costas do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, que poderia ser consideravelmente aliviado à medida que essa legislação e a nossa Constituição fossem alteradas nessa direção.

**O Sr. Josaphat Marinho** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ SERRA** – Pois não.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador José Serra, V. Ex<sup>a</sup> poderia acrescentar, Ministro que foi, do peso financeiro que decisões conflitantes não corrigidas em tempo produzem sobre o erário público.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Exatamente, nobre Senador Josaphat Marinho, até porque muitas vezes o Governo pode perder. Mas que pelo menos perca. O grande problema é a situação que não se define; o Governo continua atuando de determinada maneira para que o próximo pague a conta.

Nós apresentamos esta emenda, inclusive, ampliando a questão do efeito vinculante para as ações de inconstitucionalidade que não estava contido na emenda original.

Esperamos que, a partir da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se possa reelaborar uma proposta para apresentar a esta Casa. Não tenho dúvida de que, excetuando-se as questões mais amplas de alteração da Constituição, no que se refere à ordem econômica e social, no que se refere à questão em andamento da reeleição, esta será a emenda mais importante desta Legislatura. Atribuo uma importância enorme a ela.

Lembro-me de ter vindo aqui ao Senado, como Deputado Federal, para exortar os Senadores da Legislatura passada para aprovarem uma medida semelhante, mas, infelizmente, fomos derrotados naquela oportunidade.

Espero que, agora, como iniciativa do Senado, possamos promover esta mudança tão importante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão, com apresentação de emendas.

A matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 14 do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, pedi para usar da palavra nesta tarde, Sr. Presidente, apenas para um breve esclarecimento.

Têm circulado rumores, sobretudo dentro do próprio Senado - parece-me que ainda não foram divulgados na imprensa -, de que eu estaria avaliando a possibilidade de mudança de partido.

Desejo, neste momento, negar essa possibilidade; isso não tem a menor procedência.

É possível que tenham me encontrado conversando com Líderes de outros partidos. No entanto, faço isso no cotidiano da minha vida parlamentar e sempre no sentido de fortalecer o espírito de amizade. Entendo que essa atitude é saudável à democracia e ao ambiente em que convivemos aqui no Senado da República.

De qualquer sorte, devo dizer que não é cogitável, de forma alguma, qualquer mudança partidária neste momento da minha vida pública.

O segundo ponto diz respeito à informação que o **Jornal do Brasil** fez publicar hoje, qual seja, a de que eu teria já tomado uma decisão com relação à votação para a Presidência da Mesa, incluindo-me entre os dissidentes do PDT. Quero dizer que, na verdade, estamos discutindo essa questão da Presidência do Senado partidariamente e iremos, no que for possível, construir um consenso dentro da Bancada do PDT no Senado da República.

Os dois candidatos à Presidência do Senado já tiveram oportunidade de conversar individualmente comigo e conhecem as razões, as minhas decisões ou os encaminhamentos que pretendo dar até chegar à decisão final.

Devo dizer que nunca neguei qualquer resposta à imprensa com relação ao tema. De modo que, se quiserem realmente saber em quem vou votar, que me façam diretamente a pergunta, a qual terei todo o carinho e todo o respeito em responder, fazendo com sinceridade e com lealdade, conforme venho tratando essa questão com os dois candidatos à Presidência do Senado.

Então, Sr. Presidente, presto esses esclarecimentos para o bem da democracia e em respeito ao trabalho que desenvolvo no meu partido, o PDT.

Esse tipo de notícia divulgada sem consulta prévia a minha pessoa e, portanto, sem procedência, coloca-me numa difícil situação dentro do meu próprio partido e até mesmo com relação ao meu Estado, em função de posições claras que sempre busquei assumir durante a minha vida parlamentar.

Fica este esclarecimento.

Certamente, os candidatos à Presidência do Senado Federal, antecipadamente, saberão do meu voto porque trabalho baseado no respeito, na lealdade e na sinceridade com os colegas desta Casa. Em política temos que agir desta maneira, sobretudo, neste Senado, que é uma Casa de elevado nível de debates políticos. Não fica bem omitirmos, oficialmente, as nossas posições e decisões.

Portanto, é assim que pretendo encaminhar esta questão. E solicito encarecidamente à imprensa que, antes de publicar algo a respeito, me consulte porque serei sincero e darei a versão real do que penso a respeito desses assuntos.

Muito obrigado.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - Concedo a palavra para uma comunicação inadiável, na forma do art. 14 do Regimento Interno, ao nobre Senador Artur da Távola.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, desejo trazer uma palavra pela morte do escritor Antônio Callado. Há duas categorias de seres humanos que, quando morrem, não há propriamente uma morte, há uma mortandade: os atores e os escritores.

Quando morre um ator não é apenas a pessoa que desaparece, é a potencialidade vivida da criação de centenas de personagens. Quando morre um escritor, igualmente, morrem muitos personagens, morrem muitas situações de vida. Ali não vai apenas uma pessoa; quando morre um escritor, ali vai uma multidão.

E os grandes escritores representam, em profundidade, essa multidão de seres que buscaram representar em sua vida, a análise de seu país, da ambiência, as marcas do seu tempo, a fotografia psicológica de comportamentos; tudo isso passa a ter um significado enorme, que é literário, que é político - por isso, uma casa política não pode ficar alheia ao que se passa no mundo da arte - e, além de político e literário, é profundamente humano.

Callado tem uma trajetória límpida, de uma dedicação permanente à literatura. Ele viveu todas as alternativas necessárias para um jornalista de talento literário criar uma obra, ou seja, trabalhar para o sustento durante o dia e dedicar horas perdidas na noite - a palavra "perdidas" não é boa -, horas ganhas na noite no labor solitário, penoso, braçal até, se quiserem - V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que é escritor sabe que escrever tem o lado braçal enorme -, e dedicar essas horas à criação de uma obra maiúscula para a literatura brasileira.

Callado esteve presente em todos os movimentos libertários do nosso tempo, foi solidário com companheiros de luta, insurgiu-se contra o arbítrio, contra a falta de liberdade, criou uma obra belíssima, do ponto de vista literário. Basta **Quarup** para imortalizar um autor ou colocá-lo definitivamente na

história da literatura brasileira. Buscou, também, o romance urbano de corte político, foi um batalhador social, em suma, uma vida realizada em plenitude, dentro dos ideais que acalentou.

Considero essa espécie humana de que somos parte, composta de uma grande maioria de vidas que não têm a possibilidade de se realizarem em plenitude. E o que chamo de realização não é sucesso, não é glória, é apenas a vida ser uma expressão do ser profundo de cada um, de cada individualidade. Sempre que a vida é uma expressão profunda da individualidade de cada ser, seja ele famoso ou anônimo, essa vida está realizada. A vida de Callado foi realizada dentro desse ponto de vista. Ele não cedeu no que lhe era crença, ele seguiu as suas vozes e, dentro disso, criou, fez e realizou.

É o Brasil, evidentemente, que perde Antônio Callado. Pela tradução de seus livros, ele é hoje um autor internacional, mas é também o Rio de Janeiro, é o meu Estado e a cidade de Niterói, onde ele nasceu, essa cidade tão curiosa ao lado do Rio de Janeiro, da cidade grande, ela que também foi capital. Observa-se esse fenômeno interessante da capital ao lado de outra capital maior, que está permanentemente a sugar os seus talentos e que resiste bravamente. É preciso que se conheça Niterói, a sua cultura, a sua literatura, os seus artistas para verificar como é interessante essa relação ao mesmo tempo antagônica e simbiótica do Rio de Janeiro com Niterói, uma cidade ao lado da outra.

O Rio de Janeiro perde, portanto, um de seus filhos queridos.

A propósito, hoje V. Ex<sup>a</sup> encaminhou, como Presidente, um requerimento assinado por vários de nós Senadores - e eu até pediria e lembraria aos demais Senadores que apusessem ali as suas assinaturas - , para homenagear aquele que foi também um membro da Academia Brasileira de Letras.

Não estou entre aqueles que têm por prazer o ataque à Academia Brasileira de Letras; compreendo em profundidade o que significa uma casa de 40 pessoas em 150 milhões. Anísio Teixeira costumava dizer que, pelo simples fato de a Academia Brasileira de Letras ser composta por 40 brasileiros em 150 milhões, só por isso, ela já é um órgão de tal grau de seletividade que merece a atenção da população. A Academia Brasileira de Letras é um centro formador de cultura, de pensamento. Não estou entre aqueles que comodamente se colocam na posição de crítica bastante à vontade, porque não sou candidato a ela e fico aqui da minha planície a olhar e a acompanhar o seu trabalho.

Trago, portanto, esta palavra, também, de condolências à Academia Brasileira de Letras pela perda de um de seus principais membros.

Callado vai com o amor de muita gente...

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Srs. Senadores, desejo secundar as palavras do Senador Artur da Távola para expressar o meu sentimento que acho que é do Brasil inteiro: a literatura brasileira perde uma das maiores expressões do nosso tempo.

Afasto-me apenas um pouco do discurso e do registro do Senador Artur da Távola para dizer que não acredito que com a morte de um grande escritor, morrem os seus personagens. Ao contrário, acredito que eles se tornam mais eternos, porque eles sobrevivem.

Sabemos perfeitamente que escrever é uma compulsão e a criação artística faz parte também daquele sentimento da obra do Criador, que, quando fez o mundo, não o fez completamente para que pudéssemos a cada dia modificá-lo e completá-lo.

Um grande escritor, na poesia, transcende as idéias e sentimentos para tomá-los quase que eternos, e os grandes romancistas eternizam fatos, pessoas, momentos que se tornam indelévels, e por isso mesmo fazem outra história, que é a história da literatura.

Callado foi um grande escritor. Tive a ventura de conviver com ele na Academia Brasileira de Letras e, mais ainda, de ser um daqueles que o motivaram para que viesse conviver conosco. Pensava eu que a Academia não estaria completa e teria que fazer o resgate do seu dever se não o incluísse entre seus membros.

Afrânio Peixoto dizia que a Academia Brasileira de Letras vive dos seus mortos. Na realidade, são os nossos grandes mortos aqueles que fazem a glória e a eternidade da própria Academia.

Mas o Brasil hoje perde um escritor excepcional; mais do que isso, um homem que colocou sua pena, sua inteligência, como grande jornalista a serviço das grandes causas nacionais e daquilo que ele pensava serem as melhores idéias para o nosso País.

O Senado Federal, por intermédio da palavra dos Srs. Senadores, Senador Artur da Távola e, neste momento, pela Mesa, expressa o sentimento



que é de todo o povo brasileiro de pesar pelo desaparecimento de Antônio Callado, glória das nossas letras e momento indelével na história da literatura brasileira.

Aproveito este instante para lembrar que no velho e tradicional Senado não se dizia "temos **quorum**", dizia-se "temos casa". Hoje, temos casa plena, porque 81 Senadores registraram presença na Casa.

Concedo a palavra a Senadora Marluce Pinto para uma comunicação inadiável.

**A SRª MARLUCE PINTO** (PMDB-RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, às 12 horas, um evento dos mais importantes para a Região Norte, particularmente para Roraima, ocorreu nos salões do Palácio do Planalto: a cerimônia de assinatura do Acordo de Intenção entre Brasil e Venezuela, para o fornecimento de energia elétrica pela empresa venezuelana Eletrificación del Caroní - EDELCA, à central roraimense, Boa Vista, e vários Municípios da Região Norte do nosso Estado.

O evento, promovido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, contou com diversas autoridades venezuelanas, entre as quais destaco as presenças do Embaixador Alfredo Toro Hardy; do Ministro de Energia y Minas, Erwin Arrieta; do Ministro de Fronteras, Pompeyo Márquez, além dos Presidentes da Corporación Venezolana de Guayana, Elias Inaty, e da Eletrificación del Caroní, Efraín Carrera.

Entre as autoridades brasileiras, estavam presentes o Governador de Roraima, Neudo Campos, o Prefeito de Boa Vista, Ottomar Pinto, e toda a bancada parlamentar roraimense.

De vital importância para a economia do Estado, que ainda depende de obsoletas termoelétricas, a solução para o definitivo fornecimento de energia elétrica ao Estado parece estar próxima. Afinal, já vem de algum tempo os estudos e as discussões para a importação da energia venezuelana.

Quero crer que, a partir do evento ocorrido hoje, serão agilizados os trabalhos que culminarão no que regionalmente já se denomina "Linhão de Guri", isto é, a linha de transmissão binacional que, partindo da Venezuela, abastecerá de energia elétrica o Estado de Roraima.

Espero apenas que os serviços necessários à implantação dessa linha de transmissão não esbarrem, a partir de agora, em barreiras burocráticas que provoquem um atraso no cronograma de preparação

de nosso Estado para o advento do ingresso de nossos vizinhos venezuelanos no Mercosul.

Mais, ainda, Sr. Presidente, não poderia deixar de comunicar aos roraimenses que já consta no Orçamento-Geral da União, a ser votado ainda hoje por nós, Congressistas, recursos na ordem de R\$10 milhões, especificamente dirigidos ao início dessa linha de transmissão energética.

Nesse particular, não vou esconder ser de minha autoria a emenda que originou esses recursos, porque quero de público manifestar minha gratidão aos parlamentares da Região Norte que, indistintamente de suas opções político-partidárias, reconheceram nossa necessidade e apoiaram inequivocamente as cinco emendas de região que tínhamos direito de apresentar perante a Comissão de Orçamento, o que, sem dúvida, fortaleceu a aprovação da emenda. Considerando que o custo total da obra foi orçado em US\$70 milhões, já temos 15% garantidos.

Sr. Presidente, como meu tempo é mínimo, não poderei detalhar sobre esse benefício que, graças a Deus e ao espírito de justiça do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o povo de Roraima recebe hoje. Aplaudo a iniciativa do Presidente e deixo meu apelo para que Sua Excelência mantenha pulso firme para a continuidade dos trabalhos. O povo de Roraima e a Região Norte agradecem, Sr. Presidente.

Quero deixar registrado que é uma obra de vital importância para o nosso Estado, porque até hoje - e, possivelmente, ainda durante os próximos dois anos - a energia, obtida por meio das termoelétricas, é bastante deficitária.

Quero ressaltar o empenho da Eletronorte em tentar solucionar os problemas energéticos da Região Norte. Ainda não foi possível resolvê-los. Por isso, o desenvolvimento do nosso Estado não tem sido satisfatório, não tem estado de acordo com as necessidades do empresariado local, dos pecuaristas e até mesmo daqueles brasileiros de outros Estados do País que têm se dirigido para Roraima a fim de receber ao menos um lote de terra, não só para construir sua moradia, como também para plantar e garantir a sua sobrevivência e a de suas famílias.

Sr. Presidente, mais uma vez desejo agradecer a cooperação dos meus nobres colegas pelo empenho na aprovação da emenda que resultará recursos para o nosso Estado. Desejo, também, registrar que será iniciado o asfaltamento da BR-174, já que, na semana passada, os meus nobres colegas aprova-

ram autorização para a obtenção de empréstimo, por intermédio da CAF, para a construção dessa rodovia, não só na parte de pavimentação da estrada, mas também das obras de arte.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Marluce Pinto, o Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, quero apenas registrar um longo pedido de informação que dirijo à Mesa para ser encaminhado ao Governo, no sentido de prestar esclarecimentos a este Senado Federal na questão da aplicação dos recursos do Programa Comunidade Solidária.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, alguns gestores municipais estão insatisfeitos com a forma de distribuição de cestas básicas para a população carente dos seus Municípios. Neste momento, Sr. Presidente, todos nós trabalhamos para descentralizar e baixar os custos da distribuição desses recursos. Por exemplo, a questão da merenda escolar: atualmente, esses recursos são administrados pelo Município que, por intermédio de seu Conselho Escolar, compra no local da produção, na própria sede do Município, evidentemente, incrementando a economia local. Essa conquista foi alcançada com muito trabalho, porque, antigamente, o Governo comprava a merenda em São Paulo, ela era enviada para Brasília, de Brasília ia para as capitais dos Estados e distribuídas para cada Município, fazendo com que o custo de transporte fosse extremamente elevado. Essa merenda escolar chegava estragada no seu destino e, muitas vezes, chegava pela metade.

Hoje, percebemos que o Programa Comunidade Solidária tem o mesmo comportamento de programas semelhantes do passado.

Buscando esclarecer essa questão, estamos formulando este pedido de informações. Queremos saber, primeiro, quanto o Programa Comunidade Solidária gastou nos anos de 95 e de 96? Segundo, quais os tipos de programa que está atendendo? Terceiro, quais os Municípios que estão sendo contemplados? E, finalmente, qual o critério para escolha de cada um desses Municípios?

Aliás, esse é outro problema grave. Por exemplo, no momento em que essas cestas básicas chegam a um determinado Município no meu Estado e

os Municípios vizinhos tomam conhecimento da distribuição, isso gera um inconformismo, uma insatisfação na população que não está sendo atendida. No dia da distribuição dessas cestas básicas, levase a alegria para as pessoas que são atendidas e a revolta, a insatisfação e a falta de explicação para uma quantidade muito maior de pessoas que, morando nas áreas rurais daquele Município, não estão cadastradas para receber igual benefício, bem como não se entende porque Municípios vizinhos não foram escolhidos para serem atendidos pelo Programa.

Ao receber as explicações do Governo, espero que possamos elaborar uma forma mais séria, mais justa de distribuição desses recursos para atender às necessidades nosso povo trabalhador.

Portanto, registro este longo pedido de informação, esperando que o Governo as envie para que com elas possamos apresentar sugestões no sentido de que o Programa Comunidade Solidária possa fazer um trabalho melhor.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Emandes Amorim. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES** (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é motivo de grande preocupação a intranquilidade que a violência no campo vem causando com os conflitos e as ameaças de confronto entre os possíveis beneficiários da reforma agrária e os proprietários rurais, em várias regiões do País.

A radicalização e a intransigência dos que falam em nome dos que precisam de um pedaço de

chão para plantar e viver com suas famílias, de um lado, e a resistência em defesa de suas propriedades por parte dos fazendeiros, de outro, associadas a outros fatores, como as dificuldades burocráticas nas desapropriações, têm retardado a solução de um dos mais antigos entraves ao nosso desenvolvimento econômico, que é a questão fundiária.

A concentração de terras no Brasil é um verdadeiro escândalo, se comparada a outros países do mundo.

Pouco menos de 3% dos imóveis rurais ocupam quase 70% de toda a área cadastrada, isto é, das terras agrícolas, enquanto os minifúndios e as pequenas propriedades rurais somam quase 90% desses imóveis e cobrem menos de 24% das terras.

Apenas 75 imóveis particulares têm juntos 24 milhões de hectares, ou 11 vezes o Estado de Sergipe.

De todos os imóveis, que são 3,1 milhões, apenas os que compõem 28% da área total podem ser considerados produtivos.

Dados da Receita Federal, também publicados no ano passado, dos últimos levantamentos feitos sobre a arrecadação do ITR, mostram que são justamente as pequenas propriedades rurais que são mais adimplentes com esse imposto.

Enquanto que a sonegação do ITR entre os proprietários de imóveis com mais de 5.000 hectares é cerca de 87%, entre os imóveis de até 250 hectares a evasão fiscal é menos de 35%.

Setenta por cento dos pequenos proprietários, com terras de até 50 hectares, pagam ITR em dia.

E é justamente a agricultura familiar, desenvolvida nessas pequenas propriedades, ainda pouco atendidas em assistência técnica e crédito rural, que produzem a maior parte da grande variedade de gêneros alimentícios que chegam à mesa da população, vindos do campo para abastecer as cidades.

O medo da legislação trabalhista e das ações da Justiça do Trabalho, a má aplicação da política do crédito rural associada a timidez e inconstância de várias políticas agrícolas, em desequilíbrio com os incentivos ao desenvolvimento urbano, provocaram uma corrida para as cidades, que receberam 30 milhões de pessoas do campo nos últimos 30 anos, dos quais 4,5 milhões de pequenos proprietários rurais que deixaram suas propriedades, e muitos dos quais, ou suas famílias, hoje também integram os que engrossam os acampamentos à beira das cercas das fazendas, com a denominação de sem-terras.

Não se pode dizer que este Governo não esteja tentando fazer o possível para deslanchar o processo da reforma agrária. A sua meta é de 280 mil famílias em quatro anos, até 1998, das quais 86 mil

já foram assentadas em quase 700 imóveis, que somam 2,8 milhões de hectares.

O novo ITR, aprovado pelo Congresso, a criação do Fundo Nacional para a Reforma Agrária e o rito sumário são passos importantes para acelerar a reorganização fundiária em nosso País, uma exigência, uma dívida social que veio se acumulando durante 500 anos de história do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, apesar de todas as distorções, de todas as injustiças, apesar da imensa dívida social que a Nação tem para com seu povo, nada justifica o assalto, o esbulho, o desrespeito à propriedade e ao direito adquirido segundo as leis do País.

Um dos líderes do MST, em entrevista publicada em jornal de grande circulação do País, chega a fazer apologia ao total desrespeito às leis, quando divulga a seguinte afirmação:

É preciso que a população se mobilize. É preciso que os desempregados se organizem, ocupem as fábricas, ocupem as prefeituras, ocupem os supermercados.

E isto depois de um crescente número de invasões de terras, produtivas e improdutivas.

Ser um sem terra não dá a ninguém o direito de ser um sem lei.

Seria o caos social se a desobediência civil se instalasse como perspectiva de direito entre os diversos tipos de "sem" que existem entre nós: como os sem teto, os sem carro, os sem dinheiro, os sem fábricas, os sem casa de praia e tantos outros que têm pouco ou nada têm; seria como aceitar o assalto a mão armada por parte dos sem dinheiro.

É indispensável que o Governo, urgentemente, dê um basta neste crescendo de insubordinação. Que se esgotem as negociações e o diálogo com as lideranças desse movimento, mas que se restabeleça a ordem e a lei, para que a autoridade não fique refém das invasões, com o Incra correndo atrás para legalizar atos de vandalismo como situações de fato, desapropriando às pressas e entulhando a Justiça de processo e sub-judices.

Há uma necessidade imperiosa de se fazer a reforma. O Governo está fazendo, com as naturais dificuldades legais e burocráticas, mas a indústria da invasão, que vem se engrossando com a mobilização de contingentes urbanos, de favelados e desempregados, é muito mais ágil do que a capacidade do Governo em atendê-los no prazo que reivindicam.

A falta de pulso das autoridades está aumentando os conflitos no campo e generalizando uma situação de insegurança, que incentiva mecanismos de defesa prévia, o que poderá estar armando os

dois lados e colocando a espoleta nesse caldeirão confronto explosivo.

Não vemos, o que é de se estranhar, a presença mais atuante do Ministério da Justiça neste cenário, cada vez mais turbulento, de conflitos.

O que fazer quando as autoridades não cumprirem os mandados de reintegração de posse, nos casos de invasões ou desapropriações julgados ilícitos ou improcedentes, prejudicando cidadãos que produzem e pagam seus impostos?

A resposta é esse quadro de criminalidade diversificada que já assusta e intranquiliza o País.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estão incentivando a indústria da invasão, como mecanismo para pressionar o Governo. Muita gente, por falta de instrução tem avançado o sinal, e a radicalização está armando os dois lados, esta é uma realidade com que devemos nos preocupar, haja vista os lamentáveis incidentes de Rondônia, do Pará e mais recentemente em outros Estados.

O radicalismo do movimento, e a pregação armentista está no ar, de ambos os lados, e isto é muito perigoso. Ninguém que tem imóvel rural, legitimamente adquirido, regado com suor do seu rosto, vai respeitar invasor fora da lei que lhe vier tomar as terras, que só poderão ser distribuídas depois de legalmente desapropriadas e pagas pelo Poder Público ou por quem quer que seja.

A reforma agrária é justa, indispensável e inadiável, é uma aspiração da sociedade que está consciente de sua urgência, mas não precisa ser feita com tributo de sangue. O Governo já deu passos importantes para sua agilização, a imprensa tem prestigiado o assunto, e a conjuntura está muito favorável à sua concretização.

É realmente indispensável que o Governo consigne mais recursos para a reforma agrária, pois estes ainda são ínsígnios, mas, por outro lado, também é prudente que se respeite a lei para que se trabalhe em ordem, inclusive em favor da própria aceleração da reforma.

O Brasil com suas imensas extensões territoriais, por falta de incentivos substanciais à agricultura, ao longo das últimas décadas, expulsou do campo para as cidades agricultores e trabalhadores rurais, e até passou a importar alimentos, o que é uma contradição que não se ajusta à expressão de grandeza do nosso País, que para se desenvolver economicamente, mas com justiça social, precisa gerar mais renda e melhor distribuí-la; precisa criar mais empregos, para o sustento das famílias e o crescimento do mercado; tem urgência em reverter o processo de urbanização da população, desconcentran-

do as cidades e a formação de favelas; precisa, urgentemente, voltar a povoar o campo, estimulando a agricultura, especialmente a familiar, porque este é o setor que não apenas emprega, mas alimenta, abriga com teto e moradia e produz excedentes, melhor equilibrando esta balança de injustiças entre o econômico e o social.

A reforma precisa ser feita, mas com ordem, dentro da lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, falando em nome da Liderança do PFL, queria, em primeiro lugar, parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela assinatura, hoje, ao meio-dia, do acordo internacional entre os Governos da Venezuela e do Brasil que prevê a aquisição de energia de Guri, na Venezuela, numa primeira etapa, até o Estado de Roraima e sua capital Boa Vista. Sem dúvida nenhuma, já tive a oportunidade de registrar aqui no plenário do Senado, diversas vezes, a importância desse acordo não só sob o seu aspecto energético para Boa Vista, mas também pelo aspecto da integração sul-americana que esse acordo prevê por meio de um trabalho compartilhado dos Governos do Brasil e da Venezuela.

Gostaria também, Sr. Presidente, em nome da Liderança do PFL, de registrar o profícuo e importante trabalho do Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, também do Partido da Frente Liberal, que juntamente com o Presidente da Eletronorte, José Antônio Muniz Lopes, teve a competência e agilidade de discutir, propor e assinar esse convênio na tarde de hoje.

Sem dúvida nenhuma, o Ministro Raimundo Brito teve vital importância, juntamente com o Itamaraty, na discussão e na definição de um quadro positivo desse acordo. Com o acordo assinado hoje, o Governo do Brasil e da Venezuela pactuam os valores e a forma da aquisição de energia. Pactuam também a construção de uma linha de transmissão de mais de 700km, que trará da Hidroelétrica Raul Leoni, de Guri, na Venezuela, até Boa Vista a energia necessária para aposentar os velhos motores termoelétricos que dão energia à capital de Roraima e também para afastar de vez o fantasma do racionamento, o fantasma da energia cara, que permeava o desenvolvimento do nosso Estado.

Sem dúvida nenhuma, com esse ato de hoje o Presidente Fernando Henrique Cardoso, e Sua Exce-

lência o disse hoje na solenidade, cumpre mais um compromisso de campanha feito pelo PSDB e pelo PFL no sentido de resgatar o desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando candidato a Presidente da República, em nosso Estado, definiu duas grandes obras para o desenvolvimento da Amazônia e de Roraima, quais sejam, a BR-174, que também já está em obras, e a linha de transmissão de energia da Venezuela para Boa Vista.

Quero, portanto, como membro da Bancada de Roraima, como participe do ato de hoje, como Senador e como político do Estado que sempre defendeu essa solução desde o Governo Samey, dizer que, sem dúvida, para os habitantes de Roraima hoje é um dia extremamente importante e, como disse o Presidente, um dia histórico, porque estamos lançando as bases de um desenvolvimento harmônico, auto-sustentado e não poluente, com condições de dotar Roraima e a Amazônia Ocidental dos insumos necessários para trilhar o seu desenvolvimento.

Portanto, quero aqui registrar o início do resgate do compromisso do Presidente Fernando Henrique, o início do resgate do compromisso do PSDB e do PFL na linha de trabalho que anunciamos em 1994.

Assim, desejo registrar a importância dessa obra e, novamente, agradecer ao Presidente da República, agradecer ao Ministro Raimundo Brito, ao Ministro Luiz Felipe Lampreia e ao Presidente da Eletronorte, Dr. José Antônio Muniz Lopes, o trabalho, a competência e o cumprimento do compromisso assumido com o povo da Amazônia e, em especial, com a população do meu Estado, Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – De acordo com o art. 17, § 1º, do Regimento Interno, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de informar ao Senado Federal que a organização **Global Leaders for Tomorrow**, ou seja: Lideranças Globais para Amanhã, que anualmente realizam o fórum econômico mundial na cidade de Davos, na Suíça, enviou para a Senadora Marina da Silva, a carta em inglês que, aqui, registro, numa tradução livre.

"O fórum econômico mundial, de 1997, realizará a sua reunião anual, estabelecendo uma agenda global para o início do ano, concentrando em tópicos que estão formando o ambiente dos negócios mundialmente e que têm um impacto de longo prazo nas questões

e condições mundiais. Uma oportunidade privilegiada para uma interação de pessoas a pessoas e entre pessoas de todo o mundo.

Esse encontro anual será limitado a executivos chefes de nossas companhias membros e de políticos que têm se destacado mundialmente, assim como, cientistas eminentes, especialistas e pensadores do mundo acadêmico e da mídia.

Queremos anunciar que a senhora foi escolhida como uma das **Global Leaders for Tomorrow**. Aqui convidamos a senhora para estar conosco em Davos, no programa que ocorrerá de 3 a 5 de fevereiro de 1997".

Sr. Presidente, tendo tomado conhecimento deste convite à Senadora, considerarei importante trazê-lo ao conhecimento do Senador Federal, uma vez que a Senadora Marina Silva está aqui relacionada com uma das pessoas que, por seu trabalho, por seu envolvimento na defesa do meio ambiente, por seu envolvimento na causa dos seringueiros, dos trabalhadores sem terra em nosso País, por seu trabalho em favor da cidadania, da democratização de nossas instituições, é aqui distinguida com este convite.

Sr. Presidente, era esse o registro que gostaria de fazer, solicitando sejam os documentos referentes ao convite anexados ao meu pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. EDUARDO SUP LICY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO**

COMMITTED TO  
IMPROVING THE STATE  
OF THE WORLD

Mrs Marina Silva de Souza  
Senator from Acre  
Senado Federal  
Praça dos Tres Poderes  
70165-900 Brasília, DF  
Brazil

11 November 1996

*Global Leaders for Tomorrow at the  
World Economic Forums Annual Meeting*

Dear Mrs Silva de Souza

The World Economic Forums 1997 Annual Meeting Will once again be setting the global agenda at the beginning of the year concentrating on the issues that are shaping the world business environment and that are of long-term impact on world affairs.

A privileged opportunity for peer-to-peer interaction and networking, the Annual Meeting will be li-

mitted to chief executives of our Member companies and outstanding political leaders as well as eminent scientists, experts and thinkers from academia and the media.

As announced by fax you have been selected as one of our **1997 Global Leaders for Tomorrow**. We are pleased to invite you to join us in Davos for the special GLT programme that will take place from Monday 3 February through Wednesday 5 February. If you are able to join us, please return attached registration form (with photographs) at your earliest convenience.

We very much hope you will be able to be with us and look forward to welcoming you in Davos.

Sincerely yours – **Thomas Scherer**, Global Leaders for Tomorrow – **Claude Smadja**, Managing Director.

H. E. Mrs Marina Silva  
Senator from Acre  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes  
Brasília 70165-900, DF  
Brazil

2 January 1997

Dear Senator Silva,

As we are beginning a new year I would like to share some thoughts with you as one of the World Economic Forums Global Leaders for Tomorrow.

For us at the Foundation, 1996 brought much satisfaction. No other global membership organization has today the high-level constituency, global reach or impact of the Forum. Again, we were able to live up to our mission, to improve the state of the world. For example, our annual Middle East/North Africa regional summit, held last month in Cairo brought together business and political leaders for several days of high-level personalized interaction. That meeting, which observers now see as a critical anchor of the peace process, was our brainchild.

The notion of a World Economic Forum – of a global, non-governmental gathering of international business leaders, top-level government officials, world-class academics and experts, as well as key media leaders – was a new idea a quarter of a century ago. Today the notion of a complementary World Electronic Community (WELCOM) – using the latest videoconferencing technology to link this elite group in a permanent, active network of face-to-face interaction – is the next step of our evolution. The possibilities for expanded interaction and strategic alliances, enhanced business-government cooperation, global crisis management and improved cross-cultural and international understanding are manifold.

We are now all looking forward to our Annual Meeting in Davos with the overall theme "Building

the network society" where we will inaugurate our own Welcom network. Welcom was developed with the support of some of our members, who are the technology leaders in the field, according to the specific needs of a high-level community: reliability, ease of use, security and top quality.

Together with our members and constituents we want to be again pioneers in entering the next century. We have already identified a substantial number of enthusiastic early adopters, we count very much on the GLTs as a driving force in this context and look forward to making you part of this exciting undertaking of potentially great impact on global affairs.

Please accept my very best wishes of success, health and happiness in 1997!

Yours sincerely, – Professor **Klaus Schwab**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento.

Desejo lembrar aos Srs. Senadores que aqui estão presentes e aos que estão nos seus gabinetes ou em qualquer dependência da Casa que haverá sessão do Congresso Nacional hoje, às 19 horas, para aprovação do Orçamento de 1997.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Os Srs. Senadores Júlio Campos, Lúcio Alcântara e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a integração traz sucessivos desafios aos povos que a empreendem. Primeiro é a superação das desconfianças. O exercício de convencimento de que, com a união, todos ganham. Segundo, a ultrapassagem dos nacionalismos. Fazer acreditar que as fronteiras da nação se alargaram. Brasileiro, argentino, paraguaio ou uruguaio viraram ou virarão adjetivos obsoletos. Será vez de um adjetivo pátrio comum. Ainda não sabemos qual é. Mas, na oportunidade, ele aparecerá. Enfrentará resistências como tudo que é novo. Depois, se imporá. A globalização sabemos todos é, hoje, caminho sem volta.

O êxito da União Européia, que caminha a passos largos no processo de superação de desafios, é prova disso. Aos poucos, foi preparando o terreno para a integração de povos milenarmente inimigos. A História da Europa é a história das guerras. Mesmo assim, a união foi possível.

Tenho para mim, Sr. Presidente, que muito do sucesso experimentado no Velho Continente se deve ao intercâmbio cultural. Mais especificamente: ao extraordinário interesse pela língua dos vizinhos. Londres encheu-se de cursos de francês, espanhol, alemão e português. Berlim, Paris, Madri e Lisboa não ficaram atrás. Abriam suas escolas para tornar familiar o idioma que falam.

Hoje se discute a moeda única. Dentro de pouco tempo na Europa estará circulando a moeda comum. Logo, logo, não mais se falará em libra, franco ou peseta. O euro se imporá como o dinheiro da Europa.

Mas não se fala pelo menos em alto e bom som numa língua única. Entende-se. A língua de um povo é muito mais que um meio de comunicação. É o veículo do seu espírito, o depósito da sua cultura. Reúne as referências ancestrais das relações com o meio e com os outros.

É por isso, Sr. Presidente, que não se fala em unificação de línguas. Ao contrário. Alemanha e França têm arregaçado as mangas em defesa do idioma nacional. Lutam com todas as armas de que dispõem contra a influência avassaladora do inglês.

E têm razão. A globalização da economia leva à desnacionalização acelerada das empresas e ao crescente predomínio do capital financeiro sobre o capital produtivo. Impõe-se manter os valores espirituais particulares como instrumento de defesa contra delírios imperiais.

O nosso Mercosul avança. Dia após dia ganha credibilidade. Empresários, intelectuais, políticos e o povo em geral descobriram as vantagens do intercâmbio de mercadorias. Daqui a pouco será vez do intercâmbio cultural mais intenso. E aí, Sr. Presidente, o domínio das duas línguas do mercado será peça-chave do processo.

Consciente da importância da língua em toda a caminhada da integração, a Universidade de Brasília deu um passo à frente. Anunciou nova habilitação oferecida pelo Departamento de Linguística, Línguas Clássicas e Vernáculas. Trata-se da preparação de professores de português como segunda língua.

Há um grande avanço na medida. As universidades brasileiras formam professores de português para falantes de língua portuguesa. Convenhamos. Há uma grande distância entre ensinar português para brasileiros e ensinar português para falantes de espanhol.

Com um agravante. As duas línguas são muito parecidas. A tendência dos novos falantes é cair no "portunhol". Explico-me. O brasileiro entende o espanhol. E pensa que fala. O mesmo se passa com o argentino, o uruguaio ou o paraguaio. Entendem português e pensam que falam.

É tarefa do professor que vai ensinar uma língua para estrangeiro conhecer muito bem os dois idiomas. Saber as dificuldades que uma e outra oferecem. O hispanófono que não fala outra língua, por exemplo, terá enorme dificuldade de pronunciar o *z*, o *é*, o *ó* e todos os fonemas nasais. O professor habilitado terá recursos para contornar esses obstáculos.

Por isso, é mais que oportuna a iniciativa da Universidade de Brasília. Com ela, professores brasileiros terão oportunidade ímpar de se preparar para usufruir do enorme potencial que o Mercado do Sul oferece.

Mais: as editoras têm um promissor mercado de dois milhões de consumidores. É hora de preparar os meios necessários ao ensino da língua. Partir para a preparação de livros didáticos, dicionários e audiovisuais.

O português, lamentavelmente, é carente de boas obras. Os profissionais da língua necessitam de gramáticas sérias, dicionários confiáveis e atualizados, atlas de falares regionais, estudos da língua culta.

Ouso, Sr. Presidente, fazer uma sugestão. Considerando que é irreversível o processo de integração no âmbito do Mercosul, as universidades brasileiras terão que responder aos desafios do mercado na demanda de profissionais bilingües, preparados para ensinar nossa língua a povos estrangeiros. Por que não antecipar-se ao mercado? Por que não preparar uma elite qualificada para fazer frente às novas necessidades ditadas pela integração?

É a sugestão que faço às universidades do Brasil de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Seguir o exemplo da Universidade de Brasília significa prestar relevante serviço ao Brasil. Significa estar sintonizado com seu tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, conta o anedotário da literatura universal que o grande escritor norte-americano William Faulkner tinha em sua casa apenas uma centena de livros. Aqueles, dizia a quem o questionasse, eram os essenciais, os que ele queria poder compulsar a qualquer momento. Todas as demais obras de literatura, história ou ciência, por mais importantes, podiam ser buscadas, segundo Faulkner, na biblioteca pública de seu bairro.

Ao trazer essa historietta à tribuna do Senado, desejo destacar a importância de que se reveste, naquela grande nação, o acesso fácil do povo às bibliotecas. Quem quer que tenha visitado os Estados Unidos – o país profundo, não as lojas turísticas de Miami ou Nova Iorque – viu com certeza como, em qualquer lugarejo que se visite, o prédio da bibliote-

pública municipal é um ponto de referência tão importante quanto o da prefeitura ou o da igreja local.

Não tenho dúvida, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, de que uma parte da força e da moral coletiva do povo americano, tantas vezes atestadas na História, provém dessa extraordinária rede de difusão do saber e do conhecimento, verdadeiramente um dos traços que formam sua identidade cultural. A presença da biblioteca pública é tão forte na cultura americana que os problemas com prazos de devolução vencidos são uma constante tortura para personagens trapalhões como Charlie Brown, Calvin ou os tipos amalucados vividos por Jerry Lewis no cinema.

A importância das bibliotecas é tão evidente – e ainda mais em um país tão carente de instrução, educação e informação como é o Brasil – que não carece que eu lhes venha aqui reiterá-la. Minha intenção é a de chamar a atenção para a gente que as organiza, as faz funcionar e atende a todos os que as procuram em busca de informação, cultura ou lazer. Gente que luta contra a falta permanente de recursos, falta essa originada pelo fato de ainda não haver sido despertada, no País, a consciência da importância da conservação de livros, jornais, publicações e documentos diversos. Falo desses verdadeiros profissionais da difusão do saber, bibliotecárias e bibliotecários.

Lembro, a propósito, a conhecida frase de Monteiro Lobato, segundo a qual "um país se faz com homens e livros". Trata-se de uma verdade profunda que talvez não revele inteiramente, porém, a dinâmica entre esses dois ingredientes. Se é óbvio para qualquer um que os homens escrevem, editam, publicam, distribuem, vendem e lêem os livros, o fato menos evidente é que são os livros que fazem os homens, despertam-lhes as consciências para injustiças aparentemente naturais, abrem-lhes as cabeças para modos de organização social e política existentes em outras terras e – quem o saberá? – aplicáveis também em sua terra. Não é à toa que seja próprio às ditaduras a cuidadosa – embora sempre insuficiente – elaboração de índices *prohibitorum librorum*.

Quando digo "homens" nesse contexto – dirijome agora especialmente às Sr<sup>as</sup> Senadoras -, não estou, naturalmente, excluindo as mulheres. Elas nunca devem ser esquecidas quando se usa o masculino no sentido genérico – imposição gramatical -. Menos ainda num tempo em que tantas – e as Sr<sup>as</sup> Senadoras entre elas – estão fazendo História... e livros! O fato de que a maioria dos profissionais que homenageamos hoje seja constituída por mulheres, embora resultado de lastimável desvalorização social da pro-

fissão, é razão adicional para se destacar o papel da mulher na construção do País que desejamos.

Ao falar de livros, não podemos esquecer a biblioteca do Senado Federal, uma tradição que completa, em 1997, cento e trinta e um anos.

A história da Biblioteca do Senado Federal inicia-se em 1866, quando o Visconde de Abaeté, Presidente da Casa, julgou ser necessário dar início "a uma livraria digna do Senado". A compra de 30 volumes em novembro daquele ano lançou as bases da biblioteca, que seria enriquecida pelo próprio Visconde, no mês seguinte, com a doação de mais 57 livros. Mais tarde, há exatamente um século, em 1896, quando Manoel Vitorino Pereira, então Presidente desta Casa, solicitou verba para a aquisição de livros, periódicos e jornais, a biblioteca se consolidava definitivamente.

Se, até então, a biblioteca quase só possuía coleções de anais e de leis, a partir daquela data ela se equiparia de tudo o que existia de mais atualizado em todos os ramos do Direito e com obras sobre a história constitucional de vários países. Ao final daquele ano, a biblioteca contava com mais de cem revistas e jornais. Algumas das obras adquiridas àquela época estão perfeitamente conservadas e têm hoje inestimável valor. Desse modo, é duplo o aniversário da Biblioteca do Senado: cento e trinta anos de fundação e um século de definitiva implantação.

Data também de 1896 a elaboração do primeiro catálogo da Biblioteca do Senado. Dessa tarefa foi incumbido o Sr. Villa-Lobos, então Primeiro-Oficial da Biblioteca Nacional. Realizado o trabalho, verdadeira façanha de Hércules, Villa-Lobos escreveu, no prefácio de seu *Catálogo alfabético da bibliotheca do Senado Federal*: "uma biblioteca sem catálogo é uma caixa cheia de inestimáveis riquezas da qual perdemos a chave". Mais adiante, no mesmo prefácio, faz esta declaração de surpreendente clareza: "a biblioteca do Senado (em sua especialidade sem rival dentre todas do Brasil), organizada como se acha, impõe-se como uma das necessidades mais imprescindíveis da atualidade".

Decorridos cento e trinta anos de sua criação, a Biblioteca do Senado continua prestando serviços inestimáveis à cultura brasileira em geral, em particular nos campos político e jurídico. Tendo recebido do IBICT, na década passada, a incumbência de editar a *Bibliografia Brasileira do Direito*, edição anual que registra tudo o que foi publicado no País, no ano de referência, nos diversos campos do Direito, incluindo monografias em geral e artigos publicados em periódicos especializados e no suplemento "*Direito e Justiça*" do *Correio Braziliense*, a Bibliote-



ca do Senado demonstra seu compromisso com a cultura jurídica nacional.

Por todas essas razões, a biblioteca que nos atende deve orgulhar todo cidadão brasileiro.

Era o que tinha a dizer

Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, volto a destacar a extrema vulnerabilidade de meu Estado, Rondônia, quando se trata de colocá-lo como predador da natureza, agente principal das derrubadas, queimadas, destruição das florestas Amazônicas e de sua rica biodiversidade.

Realmente, no período janeiro/78 a agosto/94, Rondônia, com uma área de 24,3 milhões de hectares, evoluiu de uma extensão de desflorestamento bruto de 4.200km<sup>2</sup> para 42.055 km<sup>2</sup>. Em números mais facilmente apreensíveis, de uma área de desmatamento de 420 mil hectares, em janeiro de 1978, passou para 4.205.500 hectares, em agosto de 1994.

Estes números, Senhor Presidente, estão longe de ser informações exageradas, cheias de sensacionalismo, ou trazerem dados numéricos falaciosos. Estão amparados no documento do Projeto PRODES, "Levantamento das Áreas Desflorestadas na Amazônia Legal no Período 1991-1994", produzidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, do Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT), publicado em julho de 1996.

Apesar de toda a celeuma que se faz, colocando Rondônia como o Estado campeão na destruição de seus recursos naturais, é preciso que se destaque que Rondônia é, ao lado do Estado do Mato Grosso, um Estado brasileiro com uma clara preocupação ambiental. O Decreto Estadual nº 3.782, de 14 de junho de 1988, fixou " ... uma política de ordenamento ambiental para a ocupação das terras rurais do Estado de Rondônia, segundo o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico". Tal medida foi ratificada pela Lei Complementar nº 52, de 20 de dezembro de 1991, aprovada pela Assembléia Legislativa e sancionada pelo Governador Oswaldo Piana Filho.

O disciplinamento do uso das terras de Rondônia está baseado na 1ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, com a discriminação das Zonas Ecológicas-Econômicas que se apresentam sob a forma de mapa, no Anexo nº 1. Por entender que o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico é pouco divulgado, e portanto pouco conhecido, trago ao conhecimento desta Casa conceitos, aspectos metodológicos, procedimentos da execução da 1ª Aproximação, assim como uma série de fatos relacio-

nados ao Zoneamento entre o período da implantação de sua 1ª Aproximação, em 1988, até o ano de 1996.

Segundo conceituação do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, de 1995,

"... O mais importante instrumento para gestão territorial é o Zoneamento Ecológico-Econômico. Seu papel é de um instrumento de planejamento, visando agilizar a transformação territorial com base no reconhecimento das diferenças espaciais e temporais. Ele não é um fim em si, nem mera divisão física ou para usos do solo e tampouco corresponde a zonas homogêneas e estáticas. Mas constitui um instrumento político de regulação do uso dinâmico do território, significando o planejamento das diferenças segundo critérios de sustentabilidade, que podem ser modificados à luz de novas técnicas de manejo".

Um informe produzido pela Coordenação de Programas Especiais/PLANAFLORO, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado de Rondônia, por nossa solicitação em dezembro de 1996, é a fonte básica da qual nos valem para sintetizar, ou transcrever pontos que julgamos essenciais.

Uma série de fatos relacionados ao Zoneamento ocorreram entre o período de implantação de sua primeira aproximação até o ano de 1996, destacando-se os avanços na definição e implantação de Unidade de Conservação a partir de seus indicativos, bem como a exigência de compatibilidade das diretrizes do Zoneamento com as políticas fundiária, de concessão de crédito rural, a construção de estradas, exploração de garimpos e outros eventos de natureza socioeconômica.

Por outro lado, a falta de aproximação sucessivas que proporcionassem o detalhamento dos trabalhos iniciais feitos em escala de 1:1.000.000 (1 cm na carta representa 10 km no terreno) adequando, ordenando e reordenando as diferentes situações de ocupação e uso da terra, levou ao surgimento de alguns conflitos com as diretrizes do Zoneamento e a descaracterização de algumas áreas em relação a zonas e limites zonais.

Ao discutir os aspectos metodológicos, é necessário que se diga que o Programa de Zoneamento Econômico Ecológico – ZEE, estabelecido pelo Governo Federal, em 1990, para o Brasil, com prioridade para a Amazônia Legal, é impreciso, pois apresenta uma visão ambígua quanto à concepção do Zoneamento. Apresenta simultaneamente uma con-

cepção biofísica do Zoneamento Econômico Ecológico, entendido como instrumento para transformar a Amazônia em santuário; ou pelo contrário, libera áreas ao uso predatório; ou ainda, na melhor das hipóteses entende o Zoneamento Econômico Ecológico, como Zoneamento agrícola.

Diante dessa imprecisão, pergunta-se: Qual o futuro da Amazônia? A região deve ser a reserva ecológica do planeta ou uma fonte de riqueza? A preocupação com a qualidade ambiental significa oposição ou oportunidade ao crescimento econômico? A resposta a estas questões deve ser que o Zoneamento Econômico Ecológico é um instrumento que oferece oportunidades de crescimento econômico e uso dos recursos naturais através da qualidade ambiental. Em síntese, é o instrumento para orientar o desenvolvimento em bases sustentáveis. Este é o caminho que está atualmente sendo seguido a partir de discussões coordenadas pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE/PR e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal – MMA.

Os professores Bertha K. Becker e Claudio A. G. Egler (1996) no trabalho intitulado "Detalhamento da Metodologia para Execução do Zoneamento Ecológico Econômico para os Estados da Amazônia Legal" sugerem que o desenvolvimento sustentável propõe uma regulação do uso do território, segundo três princípios básicos:

1) – a eficácia, referente à nova racionalidade de poupança de recursos e incorporação de informação e tecnologia nos produtos e processos;

2) – a valorização da diferença, referente à identificação e potencialização das vantagens competitivas de cada território;

3) – a descentralização, constituindo nova forma de governo em parceria, expressão da nova relação público-privado.

Assim, a concepção metodológica do Zoneamento deverá partir dos conceitos, definições e diretrizes gerais do Zoneamento Econômico Ecológico do Governo Federal, coordenado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE/PR, de forma a proporcionar a interação entre os Estados limítrofes e o Macro-Zoneamento do território nacional.

O Zoneamento, Senhor Presidente, é um instrumento político e técnico do planejamento, cuja finalidade última é otimizar o uso do espaço e as políticas públicas. Esta otimização é alcançada pelas vantagens que ele oferece, tais como:

a) – é um instrumento técnico de informação sobre o território, necessário para planejar a sua ocupação racional e o uso sustentável dos recursos naturais:

provê informações integradas em uma base cartográfica;

classifica o território segundo suas potencialidade e vulnerabilidade;<sup>42</sup>

b) – é um instrumento político de regulação do uso do território: permite integrar as políticas públicas em uma base geográfica, descartando o tradicional tratamento setorial de modo a aumentar a eficácia das decisões políticas; permite acelerar o tempo de execução e ampliar a escala de abrangência das ações, isto é, aumenta a eficácia da intervenção pública da gestão do território; é um instrumento de negociação entre as várias esferas de governo e, entre estas, o setor privado e a sociedade civil, ou seja, um instrumento para a construção de parcerias;

c) – é um instrumento do planejamento e da gestão territorial para o desenvolvimento regional sustentável. Significa que não deve ser entendido como um instrumento apenas corretivo, mas também ativo, estimulador do desenvolvimento.

Assim, Senhor Presidente, o Zoneamento Econômico-Ecológico é um instrumento técnico e político do planejamento das diferenças, segundo critérios de sustentabilidade, de absorção de conflitos, e de temporalidade, que lhe atribui um caráter de processo dinâmico, que deve ser periodicamente revisito e atualizado, capaz de agilizar a passagem para o novo padrão de desenvolvimento. O Zoneamento Econômico-Ecológico, portanto, não é um fim em si, nem mera divisão física, e tampouco visa criar zonas homogêneas e estáticas cristalizadas em mapas.

No início da década de 80, Senhor Presidente, o Governo Federal, preocupado com a ocupação desordenada da Amazônia, e constatando a pouca capacidade dos Governos Estaduais em fazer frente à necessidades de apoio socioeconômico à população migrante, implantou o Programa de Desenvolvimento da Região Noroeste do Brasil-POLONOROESTE, que tinha como objetivo a maior integração nacional, através de projetos de pavimentação de rodovias e infra-estrutura, que facilitariam o escoamento da produção, interiorizando e descentralizando os serviços públicos.

Comparativo entre os Crescimentos de Rondônia/Região Norte/Brasil (%):

Período	Rondônia	Região Norte	Brasil
1959/1960	6,39	3,34	2,99
1960/1970	4,76	3,47	2,89
1970/1980	16,03	5,02	2,48
1980/1991	7,88	5,19	1,93

Fonte: FIE JE

Entretanto, mesmo com a intervenção que representou o Polonoroeste, havia a necessidade de promover o ordenamento da ocupação segundo critérios mais sustentáveis. Por volta de 1986, o Estado de Rondônia desencadeou um processo de correção de rumos do Polonoroeste, incorporado a idéia do ordenamento territorial, numa ótica de sustentabilidade a longo prazo. Surgiu então o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia-PLANAFLO-RO, que teve como base a 1ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico.

A concepção metodológica que norteou a 1ª Aproximação do Zoneamento apoiou-se no reconhecimento da ocupação territorial, na identificação da alteração da cobertura florestal e na evidência dos condicionamentos geofitoecológicos e edafoclimáticos dos "Sistemas Ambientais" de ocupação. Para a elaboração do zoneamento, foram utilizadas as seguintes fontes:

- Mapa da situação fundiária do Estado de Rondônia na escala de 1:1.000.000, atualizado em dezembro de 1987;
- Mapas dos Projetos de Colonização nas escalas de 1:500.000; 1:250.000 e 1:1.000.000 produzidos pelo Incra/SR-17/RO;
- Mapa rodoviário do Estado de Rondônia, editado pelo Departamento de Estradas de Rodagem-DER/RO, no final de 1987, atualizado com base nas imagens de satélite-LANDSAT-TM 5;
- Mapa temático de Aptidão Agrícola na escala de 1:1.000.000;
- Radambrasil – 1978 (texto e mapas) escala 1:1.000.000;
- Levantamento de Média Intensidade dos Solos e Avaliação da Aptidão Agrícola das Terras do Estado de Rondônia (escala 1:500.000) e Zoneamento Agroclimático na escala 1:1.000.000 editado pela Embrapa/CPATU-SNLCS-1983;
- Alteração da Cobertura Vegetal do Estado de Rondônia Ação Antrópica-IBDF/1986, escala 1:250.000;
- Fotoimagens em papel preto e branco LANDSAT – TM 5, cobertura de todo o Estado na escala de 1:1.000.000, nas bandas 3, 4, 5 de 1986, montagem em mosaico não controlado;
- Fotoimagens em papel colorido do satélite meteorológico NOAA, na escala aproximada de 1:5.000.000 (1986);
- Mapa indicativo das Áreas Indígenas existentes em Rondônia, elaborado pela Funai/2ª Suer – 1987, escala 1:1.000.000;

- Mapa indicativo das áreas de Unidades de Conservação, elaborados pelo IBDF – 1988, na escala de 1:1.000.000;

- Base cartográfica preparada na escala de 1:1.000.000, a partir de cartas planialtimétricas da DSG/ME e da FIBGE.

O disciplinamento do uso das terras, baseado na 1ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, conta com a discriminação das Zonas Ecológicas – Econômicas.

As terras da **Zona 1** constituem a zona de ordenamento e recuperação das atividades agrícola, agropecuárias, agroflorestais, silvo-pastoris e florestais. Possui alta concentração de lavouras diversificadas, aproveitamentos florestais e desenvolvimento localizado de pastagens para produção de carne e leite a nível de pequeno produtor rural no solo fértil. A **Zona 1** tem uma área de 6.195.000 hectares e está subdividida em quatro subzonas.

A **Zona 2** destina-se ao ordenamento, recuperação e desenvolvimento da atividade agropecuária, tendo por base, em primeiro plano a agricultura consorciada em sistemas agro-florestais e agro-silvo-pastoris a ser apoiada a nível de comunidade de pequenos produtores e em segundo plano a pecuária de grande e médio porte, intensiva (carne e leite) em solos de fertilidade moderada e extensiva (cria e recria) em áreas de média e baixa fertilidade, congelando a prática de pastagens pura (monocultura) em todos os níveis. A **Zona 2** possui uma extensão territorial de 3.015.000 hectares.

A **Zona 3** compõe uma zona ribeirinha, indicada para o ordenamento e desenvolvimento de sistemas múltiplos de aproveitamento da oferta ambiental de várzeas e terras firmes marginais, exploração florestal, extrativismo vegetal e atividade pesqueira. Abriga tradicionais populações, os ribeirinhos ou "beiradeiros", antigos moradores de Rondônia. A **Zona 3** tem uma abrangência de 589.000 hectares.

A **Zona 4** é uma zona de ordenamento e desenvolvimento do extrativismo vegetal, dada a predominância de seringais nativos, associados ou não a castanhas e outras essências florestais produtoras de gomas, óleos, frutos e raízes exploráveis. Trata-se de ambientes frágeis, onde o aproveitamento extrativo deve ser feito com manejo dos recursos florestais, sem alterações dos ecossistemas. A **Zona 4** abarca uma área de 3.500.000 hectares.

A **Zona 5** é de ecossistemas florestais ligeiramente frágeis, onde predomina os tipos fitofisionômicos caracterizados pelas florestas abertas e densas, com pequenas difusões de florestas semi-decíduas.

dicada para o ordenamento florestal visando o aproveitamento florestal de espécies, madeiráveis em escala comercial. A **Zona 5** tem uma área de 3.600.000 hectares.

A **Zona 6** é uma zona de ecossistemas muito frágeis, que requer proteção e manejo ambiental para preservar ou conservar paisagens únicas ou características, ou de beleza cênica natural. Incluem-se nesta zona todas as Unidades de Conservação institucionalizadas e áreas indígenas. A **Zona 6** possui uma área de 7.400.000 hectares.

Senhor Presidente, Senhores Senadores,

é preciso informar que, já bem antes do advento do Planaflo, as áreas protegidas por legislação federal, em Rondônia, somavam 4.524.142 hectares de reservas indígenas, o que correspondia a 18,6% da área total do Estado. Sua população indígena, segundo dados da Delegacia da Funai, era de 3.051 índios em 1980, que evoluiu em 1989, para 4.819 silvícolas. Isso significa, Senhor Presidente, que ao invés de estar sendo disimada, morta e assassinada, a população de várias "nações" ou povos (Uru-Eu-Wau-Wau, Karitiana, Pacaas Novos, e outros) cresceu, no período 1980-1989, cerca de 58%.

Sob o título de Reservas Florestais, Biológicas, Ecológicas e Extrativistas, existia em Rondônia uma área total de 1.870.538 hectares, o que correspondia a 7,3% da área total do Estado. Somando-se as áreas de reservas indígenas, reservas florestais, biológicas e extrativistas, protegidas por lei federal, alcançava-se 5.304.680 hectares, o que correspondia a 25%, ou seja, uma quarta parte da área de Rondônia.

Com a contratação do Planaflo, o Governo do Estado de Rondônia assumiu compromisso, que vem cumprindo, de criar reservas extrativistas estaduais, florestas estaduais de rendimento sustentado, reserva florestal/reserva em bloco, parques estaduais e reserva biológica estadual. Essas novas configurações de categoria de manejo figuram no documento editado pelo Planaflo, intitulado "Situação Atual das Unidades de Conservação e Áreas Indígenas no Estado de Rondônia", datado de setembro de 1995.

Desta forma, Senhor Presidente, dos 24,3 milhões de hectares da área de Rondônia, 56% estão destinadas à implantação de Unidades de Conservação e Áreas Indígenas, com a seguinte distribuição percentual:

22% .... Área Indígenas.

22% .... Unidades de Conservação de Uso Direto

12% .... Unidades de Conservação de Uso Indireto.

É sumamente importante assinalar, Senhor Presidente, que da área total do Estado de Rondônia – 24,3 milhões de hectares – o que sobra, sob a denominação de "Demais Áreas do Estado", alcança 44% da área territorial, ou seja, 10,15 milhões de hectares. Tomando em consideração o que determinava o Código Florestal, Lei nº 1.771, de 15 de setembro de 1965, na região Amazônica, deveria ser mantido intacto e não alterado, 50% da área total de sua propriedade. Resulta, então, que no Estado estaria facultado dar utilização produtiva, dentro dos moldes usuais de exploração tão-somente à metade dos 10,15 milhões de hectares, ou seja, cinco milhões de hectares.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, ao trazer à discussão o Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, do Planaflo, o seu suporte teórico como instrumento para gestão territorial, os aspectos metodológicos da 1ª Aproximação, os avanços alcançados mediante sua implementação, tivemos a determinação de informar, de ampliar nesta Casa, as bases para que se possa melhor discutir a Medida Provisória nº 1.511, de 25 de julho de 1996.

Reeditada com o mesmo texto no período julho-janeiro, a Medida Provisória nº 1.511 normatiza no § 2º, do art. 1º:

"Nas propriedades onde a cobertura arbórea se constitui de fitofisionomias florestais, não será admitido o corte raso em pelo menos oitenta por cento dessas tipologias florestais".

Com a edição da MP nº 1.511, a situação anteriormente descrita das terras rurais de Rondônia ficou modificada, com maiores restrições ao uso produtivo das terras. Reduzida a alteração possível da cobertura arbórea a 20% da área do imóvel, o Estado Rondônia só poderá utilizar dois milhões de hectares. Rondônia estaria engessada, com o importante setor agropecuário inviabilizado.

No próximo discurso trarei ao conhecimento do Senhor Presidente e dos Senhores Senadores os avanços que se vem fazendo com os instrumentos do Planaflo, e a sua já contratada e iniciada 2ª Aproximação do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico, e as suas imbricações com a Medida Provisória nº 1.511.

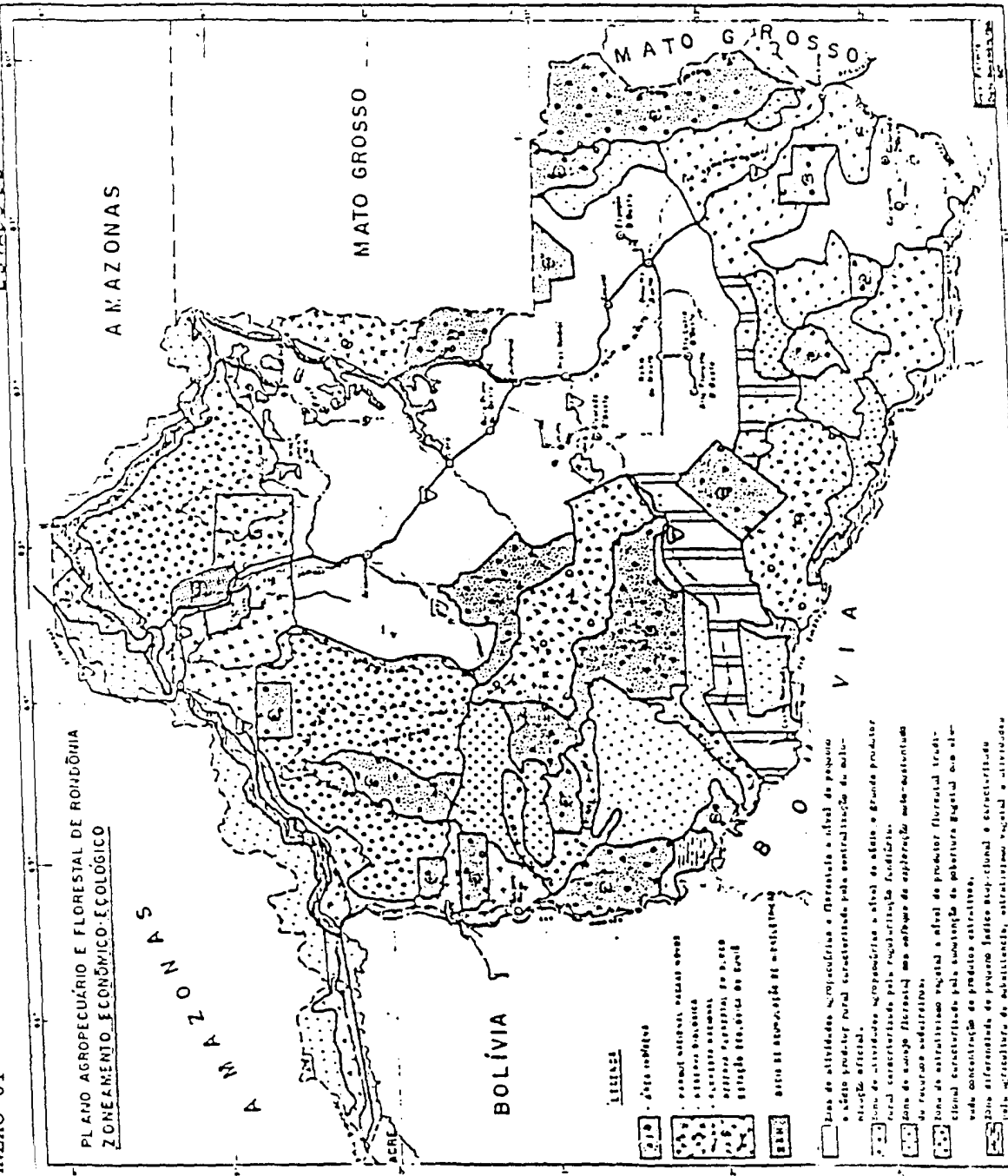
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:**

ESTADO DE RONDÔNIA

ANEXO 01

PLANO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DE RONDÔNIA  
ZONAMENTO ECONÔMICO-ECOLÓGICO



LEGENDA

- 1 - área urbana
- 2 - áreas urbanas e zonas urbanas
- 3 - áreas agrícolas
- 4 - áreas agrícolas de baixo potencial econômico do terra
- 5 - áreas de agricultura de subsistência

- 6 - áreas de atividades agropecuárias e florestais a nível de pequeno e médio produtor rural caracterizadas pela centralização da mão-de-obra familiar.
- 7 - zonas de atividades agropecuárias a nível de médio e grande produtor rural caracterizadas pela regularização fundiária.
- 8 - zonas de manejo florestal em estágio de exploração madeireira em fase de recuperação.
- 9 - zonas de extrativismo vegetal a nível de produtor florestal tradicional caracterizadas pela sustentação da cobertura vegetal em atividade concentrada de produtos extrativáveis.
- 10 - zonas diferenciadas de pequeno latifúndio agro-florestal e caracterizadas pela agricultura de subsistência, extrativismo vegetal e atividades pecuárias.
- 11 - zonas de áreas com utilização agropecuária e florestal potencializadas.

## ANEXO Nº 1

## DISCRIMINAÇÃO DAS ZONAS ECOLÓGICAS ECONÔMICAS DA 1ª APROXIMAÇÃO

ZONA	LEGENDA	ABRANGÊNCIA ha x 1.000
1.1 1.2 1.3 1.4	Zona de ordenamento e recuperação das atividades agrícolas, agropecuárias, agroflorestais, silvo-pastoris e florestais, com alta concentração de lavouras diversificadas, aproveitamentos florestais e desenvolvimento localizado de pastagens para produção de carne e leite a nível de pequeno produtor rural em solo fértil.	6.195
2	Zona destinada ao ordenamento, recuperação e desenvolvimento da atividade agropecuária, tendo por base, em primeiro plano a agricultura consorciada em sistemas agro-florestais e agro-silvo-pastoris, a ser apoiada a nível de comunidade de pequenos produtores e em segundo plano a pecuária de grande e médio porte, intensiva (carne e leite) em solos com fertilidade moderada e extensiva (carne e leite) em áreas de média e baixa fertilidade, congelando a prática de pastagem pura (monocultura) em todos os níveis.	3915
3	Zona ribeirinha, indicada para o ordenamento e desenvolvimento de sistemas múltiplos de aproveitamento da oferta ambiental de várzeas e terras firmes marginais, baseados na diversificação de modelos agro-florestais, silvo-pastoris, exploração florestal, extrativismo vegetal e atividade pesqueira, sob expressivos graus de modificação dos ecossistemas.	589
4	Zona de ordenamento e desenvolvimento do extrativismo vegetal, dada a predominância de seringais nativos, associados ou não a castanhais e outras essências florestais produtoras de gomas, látex, frutos de raízes exploráveis. Trata-se de ambientes frágeis, onde o aproveitamento extrativo deve ser feito com manejo dos recursos florestais, sem alterações dos ecossistemas.	3.500
5	Zona de ecossistemas florestais ligeiramente frágeis, onde predomina os tipos fitofisionômicos caracterizados pelas florestas ombrófila aberta e densa, com pequenas difusões de florestas estacional semidecidual, comportando expressivo potencial madeireiro indicada para o ordenamento florestal visando o aproveitamento florestal de espécies madeiráveis em escala comercial.	3.600
6	Zona de ecossistemas muito frágeis, que requer proteção e manejo ambiental para preservar ou conservar paisagens únicas ou características ou beleza cênica natural, ou a manutenção da cobertura vegetal para impedir erosão, garantir a estabilidade de nascentes, controlar a pureza dos cursos d'água, reduzir riscos de inundações, manter condições locais, habitat de inúmeras espécies da avifauna, mamíferos e crofauna, além de influir e participar de equilíbrios ecológicos extremamente delicados. Inclui-se nesta zona todas unidades de conservação institucionalizadas e áreas indígenas.	7.400

Obs.: Área de Zona 1 - subdividida em 1.1 - 2.570, 1.2 - 800, 1.3 + 1.4 - 2.825 (ha x 1.000)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - O Sr. Senador Joel de Hollanda enviou à Mesa requerimento, cuja apresentação, na forma do disposto no art. 235, inciso III, letra a, nº 4, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14h30min, com a seguinte:

### ORDEM DO DIA

- 1 -

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95, de 1997 - art. 336, b)

Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 2 -

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 96, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 48, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

- 3 -

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 105, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1997, apresentado como conclu-

são do Parecer nº 47, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

- 4 -

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 106, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 49, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

- 5 -

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 107, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 50, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

(Levanta-se a sessão às 18h03min.)

#### 1ª Sessão não Deliberativa,

#### Realizada em 24 de janeiro de 1997

(Publicada no DSF, de 25 de janeiro de 1997)

#### RETIFICAÇÃO

À página nº 03146, 2ª coluna,

#### Onde se lê:

9ª Reunião, (Extraordinária) realizada em 28 de agosto de 1996.

#### Leia-se:

9ª Reunião extraordinária da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, realizada em 28 de agosto de 1996.

## Ata da 25ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Renan Calheiros, Levy Dias, Ney Suassuna  
Francisco Escórcio, Valmir Campelo e Romero Jucá.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Valmir Campelo – Wilson Kleinubing – Waldeck Ornelas

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sr. Gilvan Borges.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 111, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1996, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **José Fogaça**.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, nº 8, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º Secretário em exercício, Sr. Gilvan Borges.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 112, DE 1997

Senhor Presidente,

Na forma do art. 199, do Regimento Interno, requeiro a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras, em data a ser oportunamente marcada.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – **Joel de Holanda – Artur da Távola – Bernardo Cabral – Ronaldo Cunha Lima – Emilia Fernandes – Josaphat Marinho – Esperidião Amin.**

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, item I, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 113, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218, b, do Regimento Interno, a inserção de voto de pesar, nos



anais do Senado, pela morte de Josaphat Paranhos de Azevedo, que foi Deputado Federal e deputado estadual, pela Bahia. A homenagem deve ser comunicada à família enlutada, na pessoa de D. Maria de Lourdes Azevedo.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Josaphat Marinho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – A palavra será concedida a V. Ex<sup>a</sup> após o encaminhamento e votação desse requerimento.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> sobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faleceu, na Bahia, o engenheiro agrônomo Josaphat Paranhos de Azevedo.

Tive oportunidade de conhecê-lo ainda no curso ginásial, no Instituto Baiano de Ensino. Depois o vi na vida pública, atuando, no exercício de sua profissão, em cargos na administração da Bahia.

Ingressando na política, foi Deputado Estadual e Deputado Federal por mais de uma vez. Exerceu dignamente os cargos de que foi titular.

Agora, no momento de seu falecimento, a Bancada baiana, por minha voz, manifesta ao Senado o seu pesar e pede à Casa que faça inserir nos seus Anais um voto de tristeza, comunicando-se a homenagem à família, na pessoa da viúva Dona Maria de Lourdes Azevedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Não havendo mais quem peça a palavra, passamos à votação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a determinação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidos os seguintes.

#### REQUERIMENTO Nº 114, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/13, de 1997, que encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para contratar operação de crédito sob o amparo do "Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de longo Prazo dos Estados".

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – **Ney Suassuna – Valmir Campelo – Sérgio Machado – Francelino Pereira**.

#### REQUERIMENTO Nº 115, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea **b**, do Regimento Interno, para o Ofício nº S/114, de 1996, referente a pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 1<sup>o</sup> semestre de 1997.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – **Francelino Pereira – Ney Suassuna – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra**

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, Sr. Gilvam Borges.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 116, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, sejam apresentadas pelo Ministro do Planejamento as seguintes informações:

1. Qual o faturamento bruto da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD nos últimos 10 (dez) anos, em valores atualizados?

2. Considerando o conglomerado de empresas pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce, a ela coligadas, ou nas quais a CVRD tenha participação acionária, quais as jazidas de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim que encontram-se em exploração, informando localização e volume da reserva existente, bem como o valor de comercialização desses minérios no mercado internacional? Qual a expectativa quanto ao prazo de exploração dessas jazidas, até o seu esgotamento total?

3. Considerando o mesmo escopo de empre-  
sas relacionado no item anterior, qual o total de in-  
vestimento realizado, em valores correntes, para  
afirmação de seu patrimônio, no que refere-se aos  
sistemas interligados mina-ferrovia-porto, navegação  
transoceânica, atividades nas áreas de peletização, si-  
derurgia, ferro-liga e alumínio e manejo de maciços flo-  
restais para produção de madeira, celulose e papel?

4. Quais as jazidas minerais descobertas pelo  
CVRD após a finalização do estudo que determinou  
seu preço mínimo de privatização da empresa?  
Quais as estimativas feitas até o momento pela  
Companhia quanto a dimensão das jazidas desco-  
bertas, investimento necessário para sua explora-  
ção, prazo para o início da exploração e tempo total  
de exploração até o esgotamento dos minerais exis-  
tentes?

5. De que maneira o Conselho Nacional de De-  
sastização pretende contemplar a variação no preço  
mínimo provocada pelas novas descobertas com a  
finalidade de definir o edital de privatização que pre-  
tende-se divulgar nos próximos meses?

6. Com relação às informações sigilosas da  
CVRD às quais os interessados na compra da em-  
presa estão tendo acesso, quais as medidas de se-  
gurança vem sendo adotadas pelo Governo para ga-  
rantir que as empresas concorrentes não façam uso  
das mesmas para nortear suas ações no mercado?  
O Governo observou qualquer ação de empresas  
concorrentes no mercado internacional que possa  
ter-se embasado nestas informações e cujas conse-  
quências tenha prejudicado os interesses na CVRD?

#### Justificação

Na ânsia de promover a chamada "plena inser-  
ção" do País numa economia globalizada, na pressa  
de demonstrar nossa efetiva compreensão do qua-  
dro internacional ora existente, de "irrefreável, irre-  
sistível e inevitável globalização", corre o Brasil sé-  
rios riscos advindos de decisões e de políticas equi-  
vocadas.

O processo de privatização de empresas esta-  
tais oferece-nos campo fértil de análise. Mais do que  
qualquer outro, o caso da venda da Companhia Vale  
do Rio Doce exige, do Parlamento brasileiro refle-  
xão, conhecimento profundo da matéria e ação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. –  
Senadora **Benedita da Silva** PT/RJ.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O re-  
querimento lido será despachado à Mesa para deci-

são, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimen-  
to Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Pre-  
sidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofí-  
cio nº S/12, de 1997 (nº 234/97, na origem), de 29  
do corrente mês, encaminhando, nos termos da Re-  
solução nº 69, de 1995, do Senado Federal, mani-  
festação daquele Órgão relativa à solicitação do Go-  
verno do Estado do Piauí, para contratar operação  
de crédito externo junto ao Banco Internacional para  
Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor  
de trinta milhões de dólares americanos, cujos recur-  
sos serão destinados à execução do Projeto de  
Combate à Pobreza Rural no Estado do Piauí.

O expediente vai à Comissão de Assuntos  
Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – A Pre-  
sidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofí-  
cio nº S/13, de 1997 (nº 232/97, na origem), de 29  
do corrente mês, encaminhando solicitação do Go-  
verno do Estado do Mato Grosso do Sul, no sentido  
de que sejam retificadas as alíneas **a**, **d**, e **e** do art.  
2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o  
Governo do Estado do Mato Grosso do Sul a contra-  
tar operação de crédito sob o amparo do "Programa  
de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de  
Longo Prazo dos Estados".

A matéria, anexada ao processado do Projeto  
de Resolução nº 134, de 1996, vai à Comissão de  
Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O Se-  
nhor Presidente da República enviou ao Congresso  
Nacional a Medida Provisória nº **1.464-17**, adotada  
em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do  
mesmo mês e ano, que "acrescenta parágrafo ao  
art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965".

De acordo com as indicações das Lideranças,  
e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução  
nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista  
incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jader Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
João Rocha	Odacir Soares
Hugo Napoleão	Jonas Pinheiro
	PSDB
Beni Veras	Jefferson Péres

	PDT			
Sebastião Rocha		Darcy Ribeiro		
	PT			
Lauro Campos		Eduardo Suplicy		
<b>DEPUTADOS</b>				
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>		
Bloco (PFL/PTB)				
José Carlos Vieira		José Carlos Coutinho		
Paulo Bauer		Cláudio Cajado		
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)				
Geddel Vieira Lima		Max Rosenmann		
Bloco (PPB/PL)				
Ibrahim Abi-Ackel		Jarbas Lima		
	PSDB			
Jovair Arantes		Zulaiê Cobra		
	PPS			
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho		
	PV			
Fernando Gabeira		Gilney Viana (cessão)		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.481-45, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>	
PMDB			
Jader Barbalho		Gerson Camata	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	

			PFL	
João Rocha				Guilherme Palmeira
José Agripino				José Bianco
			PSDB	
Carlos Wilson				Geraldo Melo
			PT	
Eduardo Suplicy				José Eduardo Dutra
			PTB	
Valmir Campelo				Emilia Fernandes
<b>DEPUTADOS</b>				
<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>		
Bloco (PFL/PTB)				
Rubem Medina		Osório Adriano		
Eliseu Moura		Benedito de Lira		
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)				
Alberto Goldman		Gonzaga Mota		
Bloco (PPB/PL)				
Fetter Júnior		Roberto Campos		
			PSDB	
Luiz Carlos Haully		Rommel Feijó		
			PV	
Fernando Gabeira		Gilney Viana (cessão)		
			PMN	
Bosco França				

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.482-32, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
José Bianco Freitas Neto	Francelino Pereira Hugo Napoleão
	PSDB
Artur da Távola	Jefferson Péres
	PSB
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Jairo Carneiro Marilu Guimarães	Laura Carneiro Sérgio Barcellos
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Saraiva Felipe	Remi Trinta
	Bloco (PPB/PL)
Nilton Baiano	Jair Bolsonaro
	PSDB
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
	PT
José Machado	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;
- Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;
- Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;
- Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;
- Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.542-18, adotada em 16 de janeiro de 1997 e publicada no dia 17 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Joel de Hollanda Francisco Escórcio	Edison Lobão Freitas Neto
	PSDB
José Roberto Arruda	Teotônio Vilela Filho
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

**DEPUTADOS**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
	Bloco (PFL/PTB)
Saulo Queiroz José Santana de Vasconcellos	Raul Belém Mauro Fecury
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Edinho Bez	Barbosa Neto
	Bloco (PPB/PL)
Pedro Corrêa	Fausto Martello
	PSDB
Luiz Fernando	Flávio Ams
	PCdoB
Inácio Arruda	Ricardo Gomide
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 22-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 31-1-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 15-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.562-1, adotada em 17 de janeiro de 1997 e publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL	
João Rocha José Alves		Odacir Soares José Bianco
	PSDB	
Beni Veras		Carlos Wilson
	PSB	
Ademir Andrade		Antonio C. Valadares
	PPS	
Roberto Freire		

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)	
Vilmar Rocha Iberê Ferreira		César Bandeira Eliseu Moura
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Neuto de Conto		Nair Xavier Lobo
	Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale		Enivaldo Ribeiro

#### PSDB

Pimentel Gomes	Olávio Rocha
	PT
José Machado	Nilmaríio Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-1-97 – designação da Comissão Mista;

Dia 31-1-97 – instalação da Comissão Mista;

Até 23-1-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 1º-2-97 – prazo final da Comissão Mista;

Até 16-2-97 – prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)** – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, ao suprimir do texto da emenda constitucional da reeleição a expressão "dispensa do afastamento do cargo para os Chefes do Executivo que sejam candidatos à reeleição", com esse gesto a Câmara dos Deputados criou um problema jurídico e uma aberração político-institucional.

Na interpretação de alguns juristas, como o inciso aprovado não impõe o afastamento do Presidente, do Governador ou do Prefeito candidatos, a partir da aprovação da emenda pelo Senado e da sua promulgação, eles poderão candidatar-se, mantendo-se no exercício do cargo.

O jurista Miguel Reale Júnior sustenta essa tese ao afirmar que, quando se trata de restrição de direito, Sr. Presidente, a regra tem que ser clara e precisa, se não existir a regra o direito subexiste.

Entretanto, outros cultores do Direito entendem contrariamente que se deva dar uma interpretação mais de ordem histórica e dentro do contexto da

Constituição Federal. E entendem que, por isso, há de prevalecer, Sr. Presidente, para manter a coerência do Texto Constitucional, implicitamente, a desincompatibilização. Uma vez que a Constituição exige, e continua essa regra em vigor, o afastamento ou desincompatibilização – como queiram –, quando o mandatário se candidata a outro cargo.

Essa polêmica, Sr. Presidente, vai desaguar inevitavelmente no Supremo Tribunal Federal. A mais alta Corte do País há de dar a palavra final sobre isso. Mas foi, sem dúvida, um cochilo da Liderança do Governo – ao que diz a imprensa, orientada pelo Ministro Nelson Jobim – que aceitou, deixou que se suprimisse o trecho da emenda que dispensava, expressamente, que o Presidente, o governador e o prefeito se afastassem. Fica, portanto, um problema a ser deslindado mais tarde, de resultado incerto, no Supremo Tribunal Federal.

Mas, qualquer que seja a decisão do Supremo, Sr. Presidente, creio que a partir da aprovação desse texto – se for vitorioso no Senado – cria-se uma aberração político-institucional. Com a exigência de desincompatibilização para os mandatários que se candidatam em outro cargo, Senador Ney Suassuna, e a dispensa da desincompatibilização quando candidatos ao mesmo cargo, observe que se cria uma dualidade absolutamente incoerente e ilógica. Como é que pode, Senadora Benedita da Silva, por exemplo, o Prefeito Luís Paulo Conde, se candidato ao governo – provavelmente não o será, mas se o fosse – teria de se afastar da Prefeitura do Rio de Janeiro, renunciando ao mandato seis meses antes para concorrer com o Governador Marcelo Alencar, que permanecerá no cargo. Se o Governador Mário Covas quiser se candidatar à Presidência da República, concorrendo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, teria que renunciar seis meses antes ao Governo de São Paulo, enquanto o Presidente Fernando Henrique permaneceria no exercício da Presidência da República. É evidente que os Constituintes de 88, quando estabeleceram a regra do afastamento para outro cargo, queriam impedir o uso da máquina administrativa. Logo, a Constituição não previu o afastamento em caso de reeleição, porque não existia o instituto da reeleição – eles proibiram a reeleição. Mas, se a tivessem instituído, obviamente teriam, por coerência, mantido a desincompatibilização também nesses casos. Vai-se criar, portanto, uma situação aberrante no texto da nossa Constituição.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Com muito prazer, concedo-lhe o aparte, Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senador Jefferson Péres, ainda fico também pasmado, estupefato com uma outra possibilidade: imagine um Governador que vai concorrer à reeleição e que permanece no cargo! O Secretário de Educação que vá concorrer, por exemplo, ao cargo de Deputado Federal tem que se desincompatibilizar. Vamos imaginar que o Governador ou Prefeito também passe isso para os seus Vereadores; serão dois pesos e duas medidas, o que é realmente incompreensível. É uma situação de difícil entendimento e de completa injustiça. Penso que V. Ex<sup>a</sup> está alertando muito bem. Isso deve ser corrigido porque, na redação que ficou, as coisas não estão bem escritas.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Exatamente isso que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer, também no caso do Secretário de Estado: os subordinados do Governador, que exercem um cargo administrativo e não um mandato, têm que se afastar do cargo, e o Governador não.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Concedo-lhe o aparte, também com muito prazer, Senadora Benedita da Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Senador Jefferson Péres, penso que o Senador Ney Suassuna antecipou o meu aparte, já que a preocupação colocada por S. Ex<sup>a</sup> traduz perfeitamente a minha preocupação. V. Ex<sup>a</sup> aborda, com muita propriedade, – como homem das leis que é – não só a questão da injustiça como também, na minha avaliação, o fator da inconstitucionalidade, já que faz uma discriminação, na medida em que se votou a reeleição e não se garantiu o afastamento para todos os níveis. Eu, que sou contra a reeleição, penso que, na medida em que ela passou, e caso venha a concretizar-se totalmente, já no segundo momento, devemos ter a desincompatibilização no mesmo nível. Hoje mesmo tive oportunidade de conversar com um Prefeito – os prefeitos que vieram aqui – que me dizia da impossibilidade de se candidatar ao governo do Estado por ter que abandonar, também, um compromisso assumido na eleição. Ora, já que vai acontecer para o Presidente da República, que aconteça igualmente para os demais, ou então que todos eles tenham a obrigatoriedade de desincompatibilizar-se quando for disputar um cargo que não seja o cargo atual. Seria, é claro e lógico, mais do que cometer um ato de justiça, seria dar garantias constitucionais para

uma prerrogativa que se abriu dentro de um propósito: a reeleição para quem detém o cargo. Se ele vai desincompatibilizar-se antecipadamente, deixa de cumprir os compromissos que assumiu com a administração que está exercendo na sua função. V. Ex<sup>a</sup> coloca o tema com muita propriedade e quero crer que ainda teremos oportunidade de grandes debates sobre o mesmo, porque não é apenas um defeito, é, sobretudo, um grande equívoco.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – V. Ex<sup>a</sup> diz bem, Senadora Benedita da Silva. A regra tem que ser para todos, ou para nenhum.

Gostam muito de citar o exemplo dos Estados Unidos. É verdade que lá não existe a desincompatibilização. O Presidente Clinton, como todos os seus antecessores, concorreu sem se afastar do cargo. Mas a regra é para todos, Senadora. Se o Presidente Clinton fosse Governador de um Estado, não teria que se desincompatibilizar do cargo para concorrer à Presidência dos Estados Unidos. Há igualdade de regras, e não esse absurdo que se pretende instituir no Brasil. Ou é para todos ou não é para nenhum.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Com prazer, Senador Romeu Tuma, cedo-lhe o aparte.

**O Sr. Romeu Tuma** - Desculpe-me, Senador Jefferson Péres, mas é um ponto crucial, porque ontem acompanhei a votação dos destaques da Câmara dos Deputados, e verifiquei que, por várias vezes, a Mesa Diretora dos trabalhos teve que esclarecer aos Deputados pontos duvidosos dessa emenda sobre a desincompatibilização. Então, surgiram algumas idéias até de licenciamento obrigatório dos candidatos, que poderiam, em tese, ser candidatos a qualquer cargo, sem ter que renunciar.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Não é nem afastamento, é renúncia.

**O Sr. Romeu Tuma** - Sim, é renúncia. Então, fica a dúvida. Sei que, como funcionário público, não exercendo o cargo de chefia, aconselharam-me a pedir licença noventa dias antes das eleições, sob pena de ser indeferido o meu registro de candidato. Isso precisa ser esclarecido, para que, realmente, todos os cidadãos possam, dentro das suas atividades, ter o mesmo tratamento. O que ficou claro na explicação da Mesa – não conheço ainda o texto – é que só poderá haver reeleição para o mesmo cargo. Há então, em tese, um impedimento de o Prefeito ser candidato a Governador ou o Governador a Presidente.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** - Isso é possível, desde que renuncie.

**O Sr. Romeu Tuma** - Mas, em tese, explicaram que não pode. A Presidente sim, mas para o mesmo cargo à reeleição. Agora, para outro cargo, será eleição normal, seguindo todas as regras que a legislação hoje impõe. Parece que haverá algumas reuniões para o segundo turno de votação na Câmara, a fim de equacionar esse problema. Caso contrário, o Senado terá que repensar esse aspecto. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> por trazer este assunto a plenário.

**O SR. JEFFERSON PÉRES**- Se o Supremo Tribunal Federal, onde a questão será decidida, entender que, realmente, a desincompatibilização não prevalece para os candidatos a reeleição, repito, nós teremos criado uma situação esdrúxula, aberrante, no texto constitucional.

Espero que a emenda, ao chegar ao Senado, mereça a correção necessária. E que não nos refudamos ao argumento, que sempre usam, de que qualquer emenda atrasaria a tramitação do projeto, pelo seu retorno à Câmara. O Senado não pode ser, e creio que não será – espero em Deus que não seja – uma Casa meramente homologadora, mas que faça a correção que se faz necessária, repito, para essa aberração que a Câmara dos Deputados acaba de criar.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Escórcio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, para comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, li hoje, com tristeza, que as previsões climáticas no Nordeste, para o próximo ano, não são boas.

Por isso, uma vez que já estamos tendo um inverno sem a regularidade do inverno do ano passado e como vamos ter provavelmente um inverno difícil no próximo ano, como dizem todos os cientistas, urgem providências, para que não sejamos apanhados de surpresa pela seca.

O Estado da Paraíba, através do seu Governador, José Maranhão, já está tomando providências para tecer um atendimento de âmbito social e, ao mesmo tempo, buscar maiores reservas de água. Mas é preciso que o Governo Federal – os Ministé-

rios que têm essa competência – também atue nesse sentido. Deus queira que esse fenômeno não ocorra no ano que vem. Porém, se vier a ocorrer, devemos estar prevenidos para enfrentá-lo sem as agruras por que temos passado nos anos difíceis das últimas secas.

É esse o apelo que faço, alertando o Governo Federal a fim de que utilize a sua estrutura para o planejamento e a execução de ações adequadas de modo a que não sejamos apanhados de surpresa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, por 20 minutos, por cessão do Senador Gilvam Borges.

**O SR. ROMEU TUMA** - Sr. Presidente, peço a palavra para comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Se a Senadora Benedita da Silva permitir, V. Exª poderá fazer uso da palavra.

**O SR. ROMEU TUMA** – Até gostaria que a Senadora aproveitasse minha comunicação, porque sei que está vibrando com o resultado do fato que vou abordar.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Senadora Benedita da Silva, V. Exª permite que eu conceda a palavra ao Senador Romeu Tuma?

**A SRª BENEDITA DA SILVA** – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Escórcio) – Tem V. Exª a palavra, nobre Senador Romeu Tuma, por 5 minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão de anteontem, fiz uma breve comunicação a respeito e já temos hoje o resultado do julgamento, em Miami, da Jorgina, que praticou falcaturas no Estado do Rio de Janeiro contra a Previdência Social. Trata-se de uma vitória do Brasil, que interferiu no caso, contratando advogados para exigir o julgamento e dele participar.

Inclusive, deveríamos importar a legislação, Senadora Benedita da Silva, punindo com rigor aqueles que praticam qualquer tipo de violência contra os cofres públicos, o que chamamos, na legislação internacional de polícia, de crimes contra a humanidade. Desviar dinheiro da previdência social é tirá-lo do povo mais sofrido, que não tem como protestar em relação às dificuldades por que passa o Governo para atendê-lo. Por aquela legislação, o criminoso tem que devolver três vezes o valor que, contabilmente, foi desviado. Em tese, ela usurpou

US\$32 milhões – deve ser muito mais – e terá que devolver quase US\$100 milhões. Estão congelados US\$2 milhões que a procuradoria do INSS está tentando recambiar com urgência, para que sejam devolvidos à Previdência. Por meio de órgãos de investigação, tentará levantar o restante do seu patrimônio constituído no exterior, bem como os seus depósitos.

Também não poderia deixar de homenagear o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que se dedicou de corpo e alma para convencer a Justiça americana a levar Jorgina a julgamento, que teve como resultado a sua condenação.

Agradeço a V. Exª, Senadora Benedita da Silva. Sei que o seu pronunciamento é importante para esta Casa. De vez em quando, temos um pouco de alegria com notícias como essa.

Como o Governo, através do Ministério da Justiça, está para enviar a esta Casa uma legislação especial sobre lavagem de dinheiro, talvez fosse interessante, em contrapartida, colocar isso em nossa legislação, e também permitir que aqueles que praticam delitos em outros países que aqui sejam reconhecidos como crime sejam levados a julgamento, restituindo-se os valores roubados dos cofres públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Francisco Escórcio deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que dispõe de 20 minutos.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Senador Romeu Tuma que apóio integralmente seu pronunciamento. Não lhe pedi aparte porque não era cabível regimentalmente, já que se tratava de comunicação inadiável. O assunto é de nosso interesse, não apenas porque o fato ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. Queira Deus que todos os demais envolvidos nesse desfalque, nessa fraude, também mereçam o mesmo tratamento. Portanto, apóio V. Exª nessa iniciativa de se fazer um estudo para mudar a nossa legislação, a fim de favorecer medidas como essa.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o assunto que desejo abordar hoje tem importância transcendental: trata-se da questão da soberania nacional. Creio que sua atualidade decorre, antes de



tudo, do fato de estarmos vivendo um período histórico singular, em que a velocidade e a profundidade das transformações podem mascarar ou encobrir determinados aspectos da realidade, com enormes riscos para a sociedade.

Num mundo que a cada dia parece mais monolítico, no qual a pluralidade tende a ser sufocada por um discurso hegemônico e as alternativas distintas deixam de ser focalizadas, toma-se absolutamente necessário ter o cuidado de não se deixar levar pelas aparências e de não se transformar em massa de manobra de interesses que, mesmo quando não ocultos, sempre se mostram envoltos em enigmáticos mantos.

É nessa perspectiva que ressalto o Estado nacional, seu papel e sua importância. Para tanto, nada melhor do que fazer uso da História, até mesmo como forma de se fornecer um contraponto a certas idéias – hoje tão em voga – que, por sua superficialidade e por seu extremado apego ao utilitarismo ideológico, precisam e devem ser combatidas.

Da Antiguidade Oriental a este final de Século XX, a presença do Estado foi marcante em, pelo menos, dois aspectos essenciais: na organização política da sociedade e na manifestação do poder nacional. No primeiro caso, o Estado estabeleceu as normas internas de convivência social, o fio condutor da vida nacional, o estatuto jurídico-político a abranger o conjunto da sociedade. No segundo, foi o responsável pela fixação das fronteiras territoriais, sua defesa e integridade, e, muitas das vezes, por sua expansão.

A esse respeito, basta lembrar a inexistência, em toda a História da Humanidade, de um único exemplo de consistente projeto de desenvolvimento nacional que não estivesse alicerçado em um Estado verdadeiramente consolidado. Se ampliarmos nossa análise em relação às políticas expansionistas – quer sob o ponto de vista militar, quer sob o prisma econômico-político –, aí então é que a presença de um Estado plenamente organizado se torna imprescindível. O fracasso das Cruzadas – cujo sentido religioso jamais conseguiu encobrir seu caráter expansionista, em que a Europa feudal se volta para a conquista do Oriente – é explicado, antes de tudo, pela fragmentação política que caracterizava a feudalidade européia. Não por coincidência, a Europa somente conseguiu expandir-se e tomar-se uma espécie de centro do poder mundial, incorporando novas áreas à sua exploração, quando o poder local,

típico do sistema feudal, cedeu lugar a verdadeiros Estados nacionais.

De igual modo, e ao contrário do que gostariam muitos dos que hoje defendem a tese de um Estado "mínimo", o moderno capitalismo pôde se consolidar graças ao apoio que lhe foi conferido pelas instituições estatais. Impossível imaginar-se um vigoroso processo de transformações estruturais – como foi o caso da Revolução Industrial – sem o concurso do Estado. Alguém, em sua consciência, pode entender o êxito do capitalismo inglês, de meados do Século XVIII até as primeiras décadas do século atual, sem o aporte do Estado britânico, oferecendo-lhe colônias para serem exploradas, abrindo-lhe os mercados pelo mundo afora, garantindo-lhe – pela força, se necessário – seus investimentos?

Julgo ser desnecessário repetir, aqui, a longa relação de exemplos que confirmam nossa tese. Um caso, no entanto, não posso omitir. Refiro-me à experiência protagonizada pelo Japão. Em tudo e por tudo, ela é emblemática. Como sabem todos, o Japão é reconhecido, em nosso século, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, como exemplo de país que soube vencer as adversidades e transformar-se em potência mundial, sendo, hoje, um dos núcleos econômicos do planeta.

O que precisa ser ressaltado no caso japonês? Muito simples, Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores: todo o processo de modernização empreendido por esse país se fez a partir do Estado, nele tendo sua referência fundamental. Da Revolução Meiji, na segunda metade do século passado, aos dias de hoje, o Estado conduziu a transformação modernizadora do Japão, incorporando-o à economia mundial de maneira não subalterna, tendo por grande meta a conquista do desenvolvimento.

**O Sr. Gilvam Borges** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Gilvam Borges** – Senadora Benedita da Silva, V. Ex<sup>a</sup> está abordando um tema muito importante aqui na tribuna do Senado Federal. O Japão, sem sombra de dúvida, tem sido um modelo, mas, em termos comparativos, é preciso uma interpretação mais profunda justamente no que tange ao aspecto da cultura. O Japão é um país de uma cultura milenar e, portanto, já passou por muitos momentos difíceis, mas o seu desenvolvimento partiu única e exclusivamente do investimento maciço na educação. Além dos séculos, dos milênios de experiência que esse povo viveu, após a Segunda Guerra Mun-

dial, o governo se sensibilizou e investiu maciçamente na educação. O nosso País avança em passos muito lentos. Somos o resultado de um somatório de culturas, esse povo que aqui está, V. Ex<sup>a</sup> e eu, uma mistura. Acreditamos que V. Ex<sup>a</sup> tenha abordado esse tema no sentido de que investimentos sejam feitos em áreas estratégicas para o desenvolvimento. Nosso País é fantástico, de dimensões continentais, e o nosso povo, aos poucos, vai caminhar. O Japão passou por milhares de guerras, atravessou muitas fases. Fala-se muito, comparativamente, no povo judeu, muito sábio, inteligente. Mas trata-se de um povo que há milhares de anos passa também por um aprendizado muito grande. Quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> por trazer um tema tão importante à tribuna do Senado Federal e desejar-lhe, bem como a sua família, aos seus eleitores no Rio de Janeiro, muitas felicidades, parabenizando-os por ter uma representante tão atuante, dedicada e persistente como V. Ex<sup>a</sup>. Não há um dia em que V. Ex<sup>a</sup> não ocupe a tribuna, não esteja nas comissões. Portanto, é um exemplo e a parabenizo por ter trazido um assunto tão importante como esse. Muito obrigado, Senadora.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Senador Gilvam Borges, agradeço-lhe pelo seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> tem, sem dúvida, contribuído para que eu possa ocupar esta tribuna, como foi o caso hoje, cedendo-me o seu tempo para que eu pudesse me pronunciar. V. Ex<sup>a</sup> tem sido, sem dúvida, um dos maiores parceiros para as minhas inscrições, já que, regimentalmente, não posso fazê-lo por mais de duas vezes na semana. V. Ex<sup>a</sup> o faz, como sempre, não por cavalheirismo, mas por compreensão, e, por que não dizer, em homenagem ao Estado do Rio de Janeiro.

Sabemos que o Japão tem uma cultura diferenciada. Ao abordar desta tribuna o papel que o Estado deve ter na política de desenvolvimento, V. Ex<sup>a</sup> também destaca um dos grandes fatores do desenvolvimento: a educação, cujas prioridades não conseguiram atingir ainda todo o contingente populacional brasileiro. Isso nos possibilitaria deixar de ser um país de analfabetos e passar, assim, a conhecer oficialmente todo o empreendimento que, do ponto de vista econômico, o Brasil tem levado ao seu processo de privatização. O Estado não tem colocado o mesmo ardor e tratado o tema da educação com a mesma prioridade com que tem tratado outras questões, como a privatização.

Se voltarmos os nossos olhos para a América Latina e nela enxergarmos o Brasil, veremos que o

esforço para superar as barreiras do subdesenvolvimento, muito especialmente a partir dos anos 50, se fez sob a liderança do Estado. A ele coube, essencialmente, garantir as condições infra-estruturais indispensáveis à implantação de um parque industrial. A ele coube estimular e orientar a poupança nacional para o financiamento da industrialização e da modernização do campo.

Isso é história, algo que não se apaga e com a qual devemos aprender!

Faço esses comentários para embasar minha posição – que é a mesma de tantos outros brasileiros – acerca do momento que vivemos hoje. Na ânsia de promover a chamada "plena inserção" do País numa economia globalizada, na pressa de demonstrar nossa efetiva compreensão do quadro internacional ora existente, de "irrefreável, irresistível e inevitável globalização", corre o Brasil sérios riscos advindos de decisões e de políticas equivocadas.

O processo de privatização de empresas estatais oferece-nos campo fértil de análise e, particularmente em alguns casos, motivos suficientes para espanto, temor e revolta. Mais que qualquer outro, o caso da venda da companhia Vale do Rio Doce destaca-se e exige de todos nós reflexão e ação.

A Vale não é apenas uma empresa. Seu significado na vida brasileira ultrapassa em muito o caráter meramente empresarial. Mais que um conglomerado que atua de forma competente – e, dessa competência, a ninguém é dado duvidar –, ela simboliza a capacidade realizadora do povo brasileiro. Mais que um conjunto de empreendimentos capazes de fazer prospecção, beneficiamento e transporte de riquezas incontáveis com que a natureza dotou o subsolo brasileiro, ela traduz um projeto nacional de desenvolvimento que não se esgota em resultados financeiros.

A Vale não é apenas uma empresa. Numa época de degradação da máquina do Estado, ela consegue ser considerada modelo mundial. Não por acaso a Vale do Rio Doce é vista pelos analistas como a empresa brasileira com condições plenas de participar do processo de mundialização dos mercados.

Num país em que, ao contrário do que muitos tentam nos fazer acreditar, eficiência e ineficiência existem tanto no setor público quanto no privado – e o exemplo dado, na atualidade, pelo sistema financeiro não deixa dúvida quanto ao que estamos falando –, salta aos olhos o desempenho altamente positivo da Vale do Rio Doce. Assim, abrir mão de seu controle significa, antes de mais nada, subtrair ao

Brasil seu poder de barganha na economia mundial, retirar-lhe o mais completo instrumento de que dispõe para enfrentar um cenário de intensa competitividade.

No recente Manifesto ao Povo Brasileiro, assinado por líderes como Itamar Franco, Barbosa Lima Sobrinho, Luís Inácio Lula da Silva, entre outros, há algumas passagens que precisam ser reiteradas. Em primeiro lugar, a lembrança de que a "Vale do Rio Doce custou aos brasileiros mais do que os investimentos financeiros. Ela foi criada pelos Acordos de Washington, que estabeleceram a participação brasileira na Segunda Guerra Mundial, com envio da Força Expedicionária Brasileira à Itália e o tributo de sangue de nossa gente naquele conflito".

O Manifesto destaca, ainda, ser a Vale do Rio Doce uma "conquista política e técnica dos brasileiros". Tecnicamente falando, temos uma empresa atuando diretamente em nove Estados, quer por suas empresas controladas, quer por outras 26 coligadas. Promovendo integral sinergia entre os negócios do grupo, esse conglomerado atua na exploração de minério de ferro, manganês, ouro, bauxita e caulim; opera sistemas interligados mina-ferrovia-porto, além da navegação transoceânica; volta-se para as áreas de peletização, siderurgia, ferro-liga e alumínio, sem falar nas enormes áreas de reflorestamento, que asseguram a produção de madeira, celulose e papel, como já falei por diversas vezes aqui desta tribuna.

Impossível avaliar, com um mínimo de confiabilidade e precisão, o patrimônio da Vale, sobretudo em função da extensão de suas jazidas. Desse modo, vendê-la pode significar, inclusive, ato de lesa-pátria. Aliás, pelo que aqui foi dito, maior que seu patrimônio é seu valor estratégico.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senadora, quero congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Ressalvar a posição da Vale é defender o interesse do País, o interesse nacional. O seu discurso tem, inclusive, a oportunidade de nos fazer relacionar a situação da Vale com a da Petrobrás. Tanto quanto a Vale, a Petrobrás foi uma grande agência de negócios para o País, fonte criadora de riqueza e de formação de mão-de-obra especializada. Mas nada disso tem importância diante do rolo compressor do primitivismo.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Josaphat Marinho. Sei que V. Ex<sup>a</sup>, assim como tantos outros, e eu estamos enfaticamente defendendo os interesses estratégicos para a política econômica brasileira. Lamentavelmente, no caso da Petrobrás, fomos vozes clamando no deserto. Tornaram-se cegos, surdos e mudos à realidade deste País.

Agora, Senador Josaphat Marinho, o que estamos fazendo, cotidianamente, não só da tribuna desta Casa mas também por meio dos movimentos que se instalaram no País, é impedir que façam com a Vale o que já fizeram com a Petrobrás. Haveremos de ter garra, força, coragem e organização para fazê-lo, usando os instrumentos democráticos colocados a serviço da Nação.

Por isso, ainda que o assunto pareça esgotado, não me curvarei, de forma nenhuma, diante das medidas tomadas nem das potencialidades do Plano: estarei cotidianamente falando e não acredito que estarei sozinha.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Faça-o V. Ex<sup>a</sup> sem constrangimento. Quando se defende o interesse nacional, o assunto nunca se esgota.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA DA SILVA** - Muito obrigada mais uma vez, Senador Josaphat Marinho.

Não tenho dúvida de que o Governo Federal comete um monumental equívoco ao trocar o debate sério em torno do desenvolvimento nacional – que implica, por exemplo, promover o crescimento, estabelecer uma efetiva política de emprego e enfrentar os históricos e absurdos problemas sociais de nosso País – pela crença de que a alienação de uma empresa como a Vale será a redenção do Tesouro. Enfraquecer o Estado, nas atuais condições brasileiras, nada mais é que a desistência de corrigir nossas desigualdades sociais.

Acreditar que o mercado poderá promover a correção de nossas mazelas sociais é mais que ingenuidade; a experiência mostra exatamente o contrário, ou seja, "o mercado não só não poderá fazê-lo, como tende a agravar as desigualdades sociais", como sabiamente lembrou Celso Furtado.

Nesses termos, falar em soberania, independência e autodeterminação, hoje, não significa fazer uso de um discurso ultrapassado – V. Ex<sup>a</sup> bem o coloca -, perdido no tempo, desprovido de sentido. Representa, isto sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, compromisso com o enfrentamento das questões sociais, coragem para se opor à corrente de pensamento que se pretende hegemônica e consciência

de que o desafio do desenvolvimento não se esgota nos aspectos econômicos e financeiros.

Para vencer esse desafio, ensina a História, o Estado é o mais eficaz instrumento para agir sobre a sociedade. O Brasil não pode e não merece perder essa batalha.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Com a palavra o nobre Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao se despedir do Senado Federal, há dois anos, indicou a principal prioridade de sua agenda de mudanças: "O primeiro ponto é a continuidade e o aprofundamento do processo de estabilização econômica, não como um fim em si mesmo, mas como uma condição para o crescimento sustentado da economia e para o resgate da dívida social."

As vitórias já alcançadas permitem a alegria e o aplauso, mas devem igualmente estimular o prosseguimento do processo de mudanças institucionais, visando objetivos nacionais inadiáveis. Entre os muitos e diversos desafios à frente, visando o crescimento sustentado da economia e o resgate da dívida social, nenhum é tão decisivo como a melhoria da gestão pública, em geral, e, em particular, a melhoria institucional na formulação e administração da política nacional de desenvolvimento regional.

É inadiável e inaceitável seguir postergando a inserção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste na pauta de prioridades e ações do Governo Federal. Esse adiamento corresponderá à perda definitiva da legitimidade das lideranças políticas regionais e, para a população nordestina e amazônica, será, usando uma expressão do Presidente José Sarney, a morte da esperança.

O recente relatório da Confederação Nacional da Indústria e os últimos relatórios sobre o desenvolvimento humano no Brasil, elaborados pelo IPEA e pela ONU, documentam o agravamento das desigualdades inter-regionais de renda e de bem-estar. Com base em dados oficiais, demonstram o fracasso das políticas públicas vigentes.

O agravamento das disparidades inter-regionais é, também, um fracasso do Senado Federal como guardião da Federação, como **locus** da administração dos conflitos entre as unidades federativas e as regiões nacionais. Este plenário tem sido palco diário de críticas quanto ao rumo para o qual as políticas públicas vigentes estão conduzindo o País. Dia a dia, os debates nesta Casa têm exigido a constru-

ção de um outro paradigma para a evolução do Brasil, na direção de uma Nação mais fraterna, justa e una.

Como uma resposta ao estado de inanição em que se encontra a política nacional de desenvolvimento regional, encaminhei aos Senadores representantes da Amazônia e do Nordeste uma minuta de emenda ao Projeto de Lei da LDO para o exercício de 1998. A partir de agora até o dia 15 de abril, quando chegará ao Congresso Nacional o Projeto da LDO para 1998, espero construir uma proposta para colocar o sistema do Bndes no centro da questão regional.

Ao constatar a fragmentação crescente de nosso País em muitos brasis, considero ser indispensável colocar o sistema Bndes no centro da questão dos desequilíbrios inter-regionais. No passado, na condução do Plano de Metas do Governo Juscelino e, na atualidade, ao conduzir a Reforma do Estado, o Sistema BNDES tem demonstrado o vigor de sua capacidade institucional frente aos grandes desafios nacionais.

A essência da proposta consiste em orientar para a Amazônia e o Nordeste a força técnica, institucional e financeira do Sistema BNDES. Dentro de uma progressão, a partir do ano 2000, o Sistema BNDES deveria aplicar na Amazônia e no Nordeste pelo menos 40% dos recursos sob sua administração.

A missão consistiria em administrar a promoção de atividades produtivas, a implantação e modernização da infra-estrutura, e a expansão e a melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento na Amazônia e no Nordeste.

A diferença entre o Programa Nordeste Competitivo ou o Programa Amazônia Integrada, já em execução pelo Bndes, e a proposta agora em discussão, consiste na natureza do envolvimento do Sistema Bndes. Em lugar de ficar atrás do "balcão", aguardando a solicitação de empréstimos, o Sistema Bndes passaria a ter uma nova cultura institucional, de promoção e de fomento ativo das oportunidades de investimento existentes na Amazônia e no Nordeste. Mediante a contratação de consórcios de empresas de consultoria, como o faz na condução do Programa Nacional de Desestatização, as oportunidades de negócio seriam identificadas e promovidas no Brasil e no exterior. A responsabilidade do Bndes é semelhante àquela que desempenhou tão brilhantemente, pelo menos para as regiões diretamente beneficiadas, na condução do Plano de Metas, em 1956/61. Não uma simples agência financiadora,

mas um agente de desenvolvimento, promotor e patrocinador de novos empreendimentos.

**O Sr. Gerson Camata** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** – Pois não.

**O Sr. Gerson Camata** – Senador Beni Veras, estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup> e me lembrando do discurso que, há pouco, ouvimos do Presidente do Uruguai, Julio Maria Sanguinetti. Uma das frases interessantes – esta eu considero até lapidar – que S. Ex<sup>a</sup> disse aqui é que a democracia só se aperfeiçoa se perseguir constantemente a justiça social e a diminuição das desigualdades. É o que V. Ex<sup>a</sup> está perguntando. Há poucos dias, vimos que os recursos que estão hoje nas mãos do BNDES, para o exercício em que estamos entrando neste ano novo, são maiores do que os recursos do Banco Mundial para o mundo inteiro. Ora, veja que instrumento – e V. Ex<sup>a</sup> mostra muito bem – nós temos nas mãos para procurar buscar a justiça social e diminuir as desigualdades no Brasil. A primeira maneira de se diminuir as desigualdades entre os homens é diminuir as desigualdades entre as regiões do Brasil, V. Ex<sup>a</sup> também acabou de dizer isso. E V. Ex<sup>a</sup> fez também um mea-culpa: um pouco do ônus dessa diferença que existe pesa sobre o Senado – não é nem sobre a Câmara -, que representa a Federação. E uma das maneiras de se fazer isso, e talvez V. Ex<sup>a</sup> vá chegar nisso, seria colocarmos, por meio de emendas na legislação atual e na Constituição, que os recursos do BNDES não fossem absolutamente geridos pelo BNDES, porque o Presidente do BNDES, hoje, tem mais recursos para aplicar do que há recursos disponíveis do Tesouro Nacional para o Presidente da República, para todos os Ministros, Deputados e Senadores. É um poder que está acima de todos os Poderes da República. Ora, os recursos que vão para o BNDES deveriam, no meu entender – e já penso num projeto para essa matéria -, ser divididos em 50% para esse banco e 50% distribuídos entre os bancos regionais de desenvolvimento do Brasil, até para não se deixar tanto poder com um só órgão, porque a concentração de poder acaba gerando concentração de renda e aumento das desigualdades. Seria a contribuição que este Senado daria. E como V. Ex<sup>a</sup>, desde que estou aqui, foi o primeiro a bater no peito e a dizer que nós, Senadores, somos um pouco responsáveis por isso, penso que deveria ser de V. Ex<sup>a</sup> a iniciativa desse projeto de lei.

**O SR. BENI VERAS** - Pois não. Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, o BNDES tem uma

imensa capacidade de aplicação de recursos, sendo ela toda ditada pela sua diretoria, que não tem sensibilidade social para perceber os problemas das desigualdades inter-regionais.

Penso que nós, aqui do Senado, que conhecemos o problema, temos que interferir na questão. É o que estou tentando fazer através dessa emenda à LDO: disciplinar a aplicação de recursos do Bndes, de tal maneira que eles sejam dirigidos para o desenvolvimento das regiões subdesenvolvidas.

O papel do Bndes é o de um banco de desenvolvimento. Porém, entregue à sua própria decisão, ele conduz as suas aplicações para iniciativas que têm maior retorno, maior segurança, e não às que têm maior justificação social.

Acho que é necessária essa correção, por isso estou tentando fazê-la através de emenda à LDO.

Essa mudança de atitude do Bndes em relação à Amazônia e ao Nordeste seria o reconhecimento de que a economia nacional só tem a ganhar com a incorporação das potencialidades das regiões menos desenvolvidas. Na economia mundial globalizada, o Brasil tem muito a ganhar se incorporar à sua pauta de exportações a diversidade de suas regiões. A capacidade de competição será ampliada, resultando em maior capacidade de compra, o que permitirá a abertura da economia às importações, sem ameaça ao equilíbrio das contas externas.

Quando se constata a energia com que os europeus se dedicam à promoção da União Européia, cabe a indignação frente à diminuta vontade política dos centros hegemônicos do País na avaliação das potencialidades desperdiçadas pelo descuido das questões de integração nacional.

A propósito disso, estive recentemente na Alemanha e pude ver o esforço que esse país desenvolve para tomar a Alemanha Oriental equilibrada em relação à Alemanha Ocidental. É um esforço gigantesco. A cidade de Berlim é um verdadeiro canteiro de obras. Muitos bilhões de dólares são investidos para diminuir os desequilíbrios existentes nesse País, num esforço hercúleo dessa nação, que terá até a sua taxa de crescimento diminuída em virtude desse investimento. Mas ele se justifica, porque é necessário equilíbrio na economia das duas regiões da Alemanha. No caso brasileiro, esse esforço precisava ser feito.

No caso do Mercosul, o Nordeste e a Amazônia poderão desequilibrar a nosso favor, pois incorporam à nossa pauta de exportações uma diversidade de oferta muito mais ampla que a gerada nos Estados do Sudeste ou Sul, que apresentam as mes-

mas características climáticas e culturais da Argentina, Uruguai e Chile. Está na nossa diversidade de recursos naturais, de clima, de cultura, e de dotação de matérias-primas a nossa vantagem comparativa mais decisiva.

Cabe repelir com veemência o diagnóstico das causas do atraso relativo aos fatores climáticos do Nordeste ou à imensidão da Amazônia. Essas características regionais são meras indicações das oportunidades subjacentes às imagens deturpadas e preconceituosas promovidas pela imprensa de alcance nacional.

**O Sr. Francisco Escórcio** – Senador Beni Veras, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** - Com muito prazer.

**O Sr. Francisco Escórcio** – Senador Beni Veras, sei que V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro do Planejamento no Governo do Presidente Itamar Franco. Nessa ocasião, eu estava com o Ministro Alexandre Costa no Ministério da Integração Regional, que sempre foi tido como um ministério dos nordestinos, que deveria olhar o Norte e o Nordeste brasileiros principalmente. O que aconteceu? A função do Ministério da Integração Regional se esvaziou. Hoje, se procurarmos o Ministério da Integração Regional como fonte de desenvolvimento e integração, não o encontraremos. A política do Governo que aí está talvez não tenha os olhos voltados para o Norte e o Nordeste brasileiros, se levarmos em conta esse comportamento de esvaziar um Ministério tão importante quanto era o da Integração Regional. Com isso, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um tema de grande importância. Por quê? Como é que podemos integrar este País, desenvolver este País, se temos aqui dois países: um país rico e um país pobre? A integração teria que ser entre o rico e o pobre. E V. Ex<sup>a</sup> inclusive está fazendo uso dessa tribuna para fazer as suas queixas, as suas reivindicações a favor do Norte e do Nordeste brasileiros. V. Ex<sup>a</sup> receba as minhas congratulações. Quero dizer que é preciso ter coragem para vir aqui, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo, para fazer essas queixas. Muito obrigado.

**O SR. BENI VERAS** – Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Realmente, o Ministério da Integração Regional tinha o papel de diminuir os desequilíbrios inter-regionais brasileiros. Infelizmente, esse papel perdeu-se por meios diversos, e o Ministério terminou por ser extinto. Mas é necessário criarmos formas alternativas de trabalhar para diminuir as desigualdades inter-regionais. Uma participação maior dos recursos

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social é uma das formas que encontramos.

A causa central dos desequilíbrios inter-regionais tem sua gênese na gestão da política econômica nacional e na administração dos gastos públicos. O analista isento encontra as evidências do tratamento desigual às regiões menos dinâmicas em qualquer relatório de entidade federal de atuação nacional. Em toda e qualquer entidade federal, gestora de fundos públicos, há uma decisiva concentração de gastos e aplicações nas regiões mais desenvolvidas. Isso vale tanto para o Orçamento da União, como para qualquer estatal.

Tome-se um exemplo clássico da evolução recente da economia nacional: o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek. A Lei nº 2.973/56 foi a peça legal de definição das regras de aplicação dos recursos. Quando da aprovação presidencial, foram vetados os instrumentos, que o Congresso Nacional inseriu durante sua tramitação, visando a criação de isenções fiscais e vantagens para os investimentos no Norte e no Nordeste. Restou uma cláusula: o art. 34 determinava a aplicação no Norte, Nordeste, Leste e Espírito Santo da parcela de 25% dos recursos. Ao final do período de execução, o Bndes aplicou apenas 7,9% nessas regiões.

No recente documento "O Bndes e o Plano de Metas", publicado pelo Bndes, há uma análise intrigante das dificuldades que a renovação dos mecanismos fiscais, que sustentavam a ação do Banco, teria de enfrentar no Congresso Nacional (páginas 90 e 91):

"As negociações não foram fáceis com a oposição vinda dos setores liberais, que temiam mais intervenção governamental, e de grupos regionais, que exigiam mais apoio para o desenvolvimento das regiões atrasadas e não para projetos de industrialização que beneficiariam o Sudeste e o Sul (...)"

Parece que industrializar as regiões "atrasadas" não estava mesmo nos planos, pois o Bndes, no período de 1956 a 1960, aplicou CR\$33 bilhões, mas apenas CR\$2 bilhões foram destinados à Amazônia e ao Nordeste. Pelo menos três projetos de Minas Gerais tiveram apoio individual superior à soma dos 24 projetos apoiados nas duas regiões denominadas "atrasadas" no documento do próprio BNDES. O quinhão maior dos recursos ficou com Minas Gerais, com 42,5%; em seguida, São Paulo, com 24,2%; e em terceiro, o Rio Grande do Sul, com 18,9%. À Amazônia e ao Nordeste coube a migalha de apenas 6%.

Vejam os Senhores a desigualdade.

Entre 1956 a 1960, a economia experimentou uma taxa média de crescimento de 8,1% ao ano, e sofreu uma transformação estrutural, preparando as bases para a industrialização do País. O que se lamenta é a concentração regional na aplicação dos recursos na implantação de unidades industriais de grande porte germinativo. Têm origem nesse período, como projetos apoiados pelo BNDES, as Usinas de Fumas e Três Marias, a malha ferroviária do Eixo Rio-São Paulo-Minas Gerais, a renovação dos portos do Rio e de Santos, a indústria básica (alumínios, não-ferrosos, papel, celulose e outras), o parque nacional de montadoras de automóveis e de autopeças, a indústria pesada e um sem-número de grandes unidades industriais.

**O Sr. Edison Lobão** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** – Pois não.

**O Sr. Edison Lobão** – Senador Beni Veras, ao longo do tempo, temos reclamado desta tribuna providências sobre as desigualdades regionais no nosso País. Mas pouco temos feito em matéria de sugestões. V. Ex<sup>a</sup> agora traz sugestões concretas sobre como vencer esse problema, que é – eu diria – secular. O fato é que há uma perseguição constante, permanente, obstinada, quase obsessiva, no sentido de prejudicar o Norte e Nordeste brasileiro, como se não fizessem parte do grande território nacional, da geografia brasileira. Quando o Governo Federal edita uma medida provisória mediante a qual se criam facilidades para a instalação de um indústria automobilística no Nordeste, o mundo quase vem abaixo. Se essas facilidades fossem criadas para os Estados do Sul, Centro-Sul, haveria aplausos.

**O SR. BENI VERAS** – Como aconteceu, ilustre Senador, anos atrás: a indústria automobilística instalou-se no Centro-Sul em virtude dos benefícios fiscais, que eram maiores do que esses previstos agora pela medida provisória.

**O Sr. Edison Lobão** – Exatamente. A indústria automobilística brasileira, quando foi criada, recebeu pesados, fortes incentivos fiscais, e instalou-se exatamente no Sul e Centro-Sul do País. Portanto, o que se faz em relação ao Nordeste no tocante à indústria automobilística é exatamente o que se fez no passado em relação a São Paulo e a outros Estados. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, que, com sua experiência, com seu passado dedicado à vida pública – V. Ex<sup>a</sup> foi Ministro de Estado –, atenta com sensibilidade profunda para esse problema. Meus cumprimentos, portanto, efusivos pela contribuição significativa que

V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa ao debater esse tema fundamental para o desenvolvimento da nossa Região.

**O SR. BENI VERAS** – Obrigado, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. João Rocha** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** – Concedo o aparte ao nobre Senador João Rocha.

**O Sr. João Rocha** – Nobre Senador Beni Veras, desde há muito, acompanho o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e posso constatar o resultado do maravilhoso seminário que V. Ex<sup>a</sup> viabilizou com a finalidade de tornar conhecida a realidade das regiões do nosso País. Não me canso de elogiar o esforço de V. Ex<sup>a</sup>, a profundidade e a seriedade do trabalho que realiza. Escutei também com muita atenção a sugestão que V. Ex<sup>a</sup> apresentou – ou irá fazê-lo – ao Orçamento Geral da União para o ano de 1998. Pude ver que V. Ex<sup>a</sup> busca exatamente, através de um órgão de fomento e desenvolvimento do governo da União, que é o Bndes, a democratização da distribuição dos seus recursos. E V. Ex<sup>a</sup>, de uma maneira tão clarividente e tão transparente, mostra a viabilidade do nosso País a partir do momento em que pudermos acabar com as desigualdades regionais. V. Ex<sup>a</sup> se atém às Regiões Norte e Nordeste do País; inclusive sugere percentuais de aplicações de recursos do Bndes a partir do ano de 1998 para essas regiões. Percebe-se em V. Ex<sup>a</sup> a ansia de realmente tomar o Brasil o país de todos os brasileiros, de acabar com as desigualdades que prejudicam a todos, até as regiões mais desenvolvidas. Sempre digo que, a partir do momento em que as regiões mais desenvolvidas tentarem viabilizar as menos desenvolvidas, estaremos tendo viabilizar o País, uma vez que as pobres são regiões consumidoras. Então, para se tornar possível a implantação de grandes indústrias em São Paulo, no eixo do Sul-Sudeste, precisamos de fontes de consumo. E quem são os grandes consumidores? O Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. O Brasil precisa integrar-se, porque, a partir do momento em que nos considerarmos unidades federadas e não unidades independentes, teremos que nos preocupar com toda essa vasta extensão de 2,5 milhões de quilômetros quadrados. Reitero o que foi dito a V. Ex<sup>a</sup>. Tive a oportunidade de ler com atenção, endossar e respeitar seu segundo trabalho, pois o recebi em meu gabinete há dois dias. Percebi que V. Ex<sup>a</sup> não está preocupado só com o Norte e o Nordeste, mas sim com o País. Há dias citei que V. Ex<sup>a</sup>, tendo a informação dos relatórios veiculados pelos jornais, in-

formou-nos que, durante praticamente 30 anos, as Regiões Norte e Nordeste tiveram um incentivo não superior a US\$12 ou 13 milhões. E as Regiões Sul e Sudeste? Se fôssemos fazer um estudo simplesmente em um órgão chamado Bndes, ficaríamos estarecidos com as inadimplências e com os recursos mal-aplicados, que não tiveram retorno nem social. V. Ex<sup>a</sup> afirmou que o recurso do Estado tem que ter retorno social, além do retorno econômico e político. Pois bem, os incentivos para as Regiões Sul e Sudeste ultrapassaram, em muito, a casa dos US\$11 bilhões. Não sei se V. Ex<sup>a</sup> lembra que, até há uns cinco anos ou um pouco mais, o Bndes era uma UTI de empresas falidas, mal-administradas do eixo Sul-Sudeste. Era a grande UTI, mas não se sabia se lá administravam remédio em excesso ou a menos, mas sabia-se que o paciente ia morrer. Lutamos demais. Lembro-me de que em Goiás, na atividade empresarial, fizemos uma reunião com a diretoria do Bndes – não existia ainda o Estado do Tocantins. Nessa oportunidade, pude questionar o seguinte: sendo Goiás um grande pólo de desenvolvimento, por que o Bndes não direcionava recursos para a indústria de transformação, de esmagamento da soja nessa região que se estava desenvolvendo. Falouse que era impossível, porque o projeto do Governo era o de concentrar todas as indústrias de esmagamento, de refinamento de soja nas regiões Sul e Sudeste do País. Pretendia-se que esses Estados fossem fonte produtora de matéria-prima, mas não de transformação. É o que se busca hoje com o automobilismo. Retroagiu-se um pouco. Como Juscelino Kubitschek criou a indústria no País? V. Ex<sup>a</sup> sabe bem: foi com incentivos. A Companhia Siderúrgica Nacional, a Usiminas forneciam matéria-prima essencial a custo subsidiado. Agora temos potencial em área territorial, temos potencial em termos de consumo nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mas não podemos ter indústria de transformação, indústria de tecnologia de ponta. E por quê? Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: nunca houve um trabalho profundo nesse sentido. Esta Casa, e nós, também, Senadores, nunca tivemos a preocupação de nos aprofundarmos mais, como V. Ex<sup>a</sup> fez, mostrando que queremos um Brasil de igualdades. Se representamos mais de 40% da população do País e temos um potencial de consumo muito grande, se representamos mais de 60% da área territorial nacional, o que queremos é simplesmente igualdade, como bem ponderou V. Ex<sup>a</sup> em seu projeto. Inicialmente, poder-se-ia argumentar que as Regiões Norte e Nordeste não estão capacitadas para receber os recur-

sos alocados no primeiro e no segundo ano, mas V. Ex<sup>a</sup> teve a felicidade de diluí-los. Se não for possível aplicá-los nessa área, que o sejam na de infra-estrutura ou em empresas públicas que amanhã serão privatizadas, mas que não se empregue a desculpa usual de que faltam projetos à Região Norte e à Região Nordeste. O Plano Pai foi criado durante sua gestão como Ministro do Planejamento, mas havia sempre a alegação simplista de que não havia projeto, de que não havia viabilidade para a aplicação de um montante de recursos, salvo engano, de R\$1 bilhão, à época. Isso ocorreu porque não havia vontade política e o interesse de se alocarem recursos para aquela região, de grande potencial e de grande dimensão social. Acredito que, a partir do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, vamos trabalhar unidos, não só no interesse da região. Quando discutimos o interesse das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, esperamos que a sociedade – principalmente o Sul e o Sudeste – entenda que estamos defendendo principalmente o interesse do País, o interesse de todos os brasileiros. O País não se concentra no Sul e Sudeste, mas é formado pelo conjunto de Regiões. E as Regiões que hoje precisam receber seus dividendos e seus lucros, até com correção, são o Norte e o Nordeste do País. Lembro-me bem, na minha juventude, de quantas vezes lutamos por São Paulo. Criou-se até música sobre o tema: "São Paulo, fé em Deus e pé na tábua. Vamos cuidar de São Paulo". O Brasil todo se uniu em torno do propósito de desenvolver uma Região do País. Choca-me demais o fato de que, quando se buscam soluções práticas para o País, as atenções sejam concentradas em problemas como os da ferrovia Norte-Sul ou das hidrovias. Todas as obras são consideradas como localizadas e de interesse regional, quando, na verdade, são obras de integração regional. Agradeço o aparte que me foi concedido, pois comungo há muito tempo com o seu propósito. V. Ex<sup>a</sup> sempre terá em mim um aliado na defesa dos interesses maiores do País, os quais se encaixam perfeitamente nas Regiões Norte e Nordeste. Muito obrigado.

**O SR. BENI VERAS** – Senador João Rocha, obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Direi o seguinte: o programa "Nordeste Competitivo" foi criado pelo BNDES quando eu estava no Ministério do Planejamento. Alega-se que não houve demanda suficiente para se aplicarem todos os recursos. Realmente, a demanda é pequena, mas por-



que a Região é pobre e, nesse caso, precisa ser induzida a demandar.

O Banco precisa ter um setor de promoção de negócios que alcancem a Região e estimulem as pessoas a fazerem projetos para o BNDES, numa atitude pró-ativa e não passiva. Essa atitude passiva pode ser adotada no Sudeste, onde já há dinamismo econômico para demandar os recursos, mas, no Nordeste, é preciso haver um estímulo à demanda.

**O Sr. Humberto Lucena** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. BENI VERAS** – Pois não, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena** – Sei que V. Ex<sup>a</sup> está concluindo suas palavras, mas gostaria de cumprimentar-lhe rapidamente por mais esse pronunciamento em favor do Nordeste. V. Ex<sup>a</sup> – que é um estudioso dos problemas nacionais, mas, sobretudo, da nossa economia regional – sempre demonstrou, inclusive através daquela Comissão especial da qual foi Relator, quais os caminhos para sairmos das dificuldades da nossa sofrida região nordestina. Estamos na expectativa de decisões políticas fundamentais do Senhor Presidente da República, notadamente no que tange à questão – que V. Ex<sup>a</sup> conhece e que defendo obstinadamente – da conversão preferencial dos títulos da dívida externa para aplicação no desenvolvimento do Nordeste, à transposição das águas do rio São Francisco para o semi-árido, o que vai permitir a melhoria das condições de vida em Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará. Lamento apenas que V. Ex<sup>a</sup> não seja mais, pelo menos em princípio, candidato ao Senado. Se não voltar a esta Casa, V. Ex<sup>a</sup> deixará um vazio muito grande. Sem nenhuma lisonja, sempre vi em V. Ex<sup>a</sup> um grande Senador – atuante, sério e competente. Meus parabéns!

**O SR. BENI VERAS** – Muito obrigado, Senador Humberto Lucena, pela sua gentileza.

Destaco que, realmente, o Nordeste sofre de um abandono muito grande em virtude da falta de cuidado do Governo Federal, que não se motiva para o problema das desigualdades inter-regionais.

Na Amazônia e no Nordeste, a atuação foi pontual, com ampliação da usina de Paulo Afonso sendo o único projeto com investimento superior a Cr\$ 500 milhões, enquanto o BNDES apoiou, em todo o País, a 20 projetos com orçamento superior a este

montante. O valor médio dos projetos nordestinos e amazônicos foi de Cr\$ 82 milhões, enquanto o valor médio dos projetos mineiros foi de Cr\$ 614 milhões.

Estes números servem de indicadores do viés da atuação do BNDES na época decisiva para a transformação da economia brasileira rumo à industrialização.

Persiste, no entanto, este viés, pois a participação no saldo de aplicação do Sistema BNDES, da Amazônia e do Nordeste, nos anos de 1994 e 1995, foi de apenas 11,1% e 11,3%, respectivamente.

A inserção relativa destas duas regiões nas operações do Sistema BNDES é inaceitável, pois se trata de uma proporção muito inferior à participação relativa no PIB (16%) e à participação relativa na população nacional (36%).

**O Sr. Ernandes Amorim** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** – Pois não, Senador Ernandes Amorim.

**O Sr. Ernandes Amorim** – Gostaria de dizer que o BNDES, hoje, possui recursos de R\$11 bilhões. No entanto, existem grandes dificuldades para que sejam investidos no desenvolvimento do País, principalmente no que se refere à Região Amazônica e à Região Norte. Difícilmente esses recursos são alocados para a nossa Região, mas tenho conhecimento de uma série de pedidos de financiamentos ao BNDES feitos por Estados falidos, os quais são atendidos. É importante o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, pois nele esses investimentos são reclamados, assim como a impossibilidade de se atenderem igualmente todas as Regiões do Brasil. Fico na expectativa de que o BNDES adote uma política de valorização e de investimento em lugares realmente necessitados, como é o caso da Região Amazônica e da Região Norte. Embora exista a disponibilidade de R\$11 bilhões, quando se fala em investimentos nas áreas de produção e desenvolvimento, as dificuldades são as maiores; ao contrário, quando se fala em um Estado falido como o meu, que nem sequer diz o que será pago, existe prontidão nos investimentos do BNDES. É necessário maior responsabilidade na aplicação desses recursos, a fim de que não sejam destinados a atender a falência de quem não soube administrar, mas sim dirigidos para quem deseja produzir, ajudar o Brasil, produzir empregos e superar o déficit da nossa balança comercial.

**O SR. BENI VERAS** – Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

A proposta de colocar o Sistema BNDES no centro da questão regional visa exatamente superar esta situação de desvantagem da Amazônia e do Nordeste no acesso às aplicações de recursos sob sua administração. O espaço para uma iniciativa parlamentar, neste campo, se restringe à tramitação da LDO, pois no art. 165, § 2º, a Constituição Federal estabelece que: " A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, ... e **estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**"

A justificativa para a iniciativa de colocar a superação dos desequilíbrios inter-regionais como a missão central do Sistema BNDES consiste no reconhecimento que a vocação do Sul, do Sudeste e de parte do Centro-Oeste para o desenvolvimento pode realizar-se mediante uma sinalização correta para as forças do mercado. Estas regiões estão prontas para enfrentar os problemas e recolher os benefícios da integração econômica internacional, particularmente do Mercosul. Todas as condições estão disponíveis para o estabelecimento de um novo grande eixo de desenvolvimento entre Buenos Aires e Belo Horizonte. Com a tendência natural do Mercosul de desenvolver um novo eixo de desenvolvimento no País, haverá sem dúvida um realce nas diferenças regionais, em benefício do Sul, do Sudeste e de parte mais dinâmica do Centro-Oeste.

Com base na massiva concentração de investimentos federais, principalmente os patrocinados pelo Sistema BNDES, as pré-condições criadas durante as últimas décadas possibilitarão a estas regiões tirar grande vantagem do processo de globalização da economia mundial. A economia das regiões mais industrializadas está em melhores condições de ganho de eficiência e capacidade de competição no mercado internacional. Além da melhor dotação de infraestrutura, recursos humanos mais capacitados e treinados, e outras pré-condições, estas regiões mais dinâmicas já concentram mais de 80% de nossas exportações.

Essas regiões receberam investimentos federais que as tomaram aptas ao desenvolvimento.

**O Sr. Waldeck Ornelas** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** – Concedo um aparte ao nobre Senador.

**O Sr. Waldeck Ornelas** – Senador Beni Veras, V. Ex<sup>a</sup> -sempre atento e liderando nesta Casa a discussão sobre a questão regional, sobre o desenvolvimento integrado do País, traz hoje mais uma importante contribuição a essa discussão sobre esse tema. Vimos, pelos jomais, que este ano sobrou no caixa do BNDES nada menos do que R\$1.300 bilhão, que não foram emprestados. Isso porque se coloca o Banco apenas na postura, na atitude de atender às demandas que lhe chegam no balcão sem ter uma ação pró-ativa no sentido de identificar oportunidades, de estimular investidores, de atrair empreendimentos para as regiões menos desenvolvidas. V. Ex<sup>a</sup> levanta essa questão num momento extremamente importante, quando, no Brasil, se volta a discutir a questão da política industrial pensando na retomada do desenvolvimento. O Ministério da Indústria e do Comércio já selecionou quinze setores que deverão ter uma atenção específica em relação ao desenvolvimento industrial à reconvenção da indústria. É preciso que, ao se elaborar a política industrial, e tendo em conta que o BNDES é o principal agente financeiro dessa política no âmbito nacional, considere-se a questão regional da desconcentração da economia para que não tenhamos, nós, nordestinos, nós, nortistas, nós do Centro-Oeste, que estamos sempre procurando corrigir, **a posteriori**, medidas que foram tomadas sem a consideração da dimensão territorial, da variável espacial da economia, como foi o caso recente da indústria automobilística. Gostaria de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> nesta oportunidade, solidarizando-me integralmente com seu pronunciamento, dizendo-lhe que conte com nosso apoio, porque com certeza contará com o apoio desta Casa em toda a plenitude para que essa providência que V. Ex<sup>a</sup> quer ver incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias possa ser aprovada pelo Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Beni Veras, a Mesa informa que o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. BENI VERAS** – Vou concluir, Sr. Presidente.

Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que ajuda a esclarecer melhor o assunto.

Certamente, a economia destas regiões mais desenvolvidas passará por grandes transformações, e mudarão os paradigmas que sinalizam suas tendências e suas características. Isso tudo é muito bom para todos nós brasileiros. Mas, Sr. Presidente, é necessário uma ação vigorosa na promoção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, sob pena de se alargarem demasiado as distâncias que já separam os muitos Brasis, que ameaçam a harmonia e a fraternidade entre os brasileiros.

A Nação necessita que tanto o Brasil mais dinâmico como o Brasil menos dinâmico continuem se desenvolvendo. Criando melhores condições de vida para os seus habitantes. Melhorando os índices econômicos e sociais e cuidando do seu meio ambiente.

Os novos paradigmas que emergem da globalização da economia, do desenvolvimento da microeletrônica e da expansão das comunicações, exigirão uma profunda Reforma do Estado. O setor privado das regiões mais desenvolvidas é forte e apto para reagir aos estímulos. Vai buscar as oportunidades. Aproveita as vantagens comparativas. Será capaz de realizar o ajuste da economia, criar empregos. O desenvolvimento deste Brasil dinâmico, a expansão e a modernização de sua infra-estrutura e dos seus serviços podem e serão orientados pelo estímulos de mercado.

No entanto, na Amazônia e no Nordeste, há ainda etapas anteriores que precisam ser cumpridas. Etapas essas que, para o Brasil hoje próspero, foram implementadas nas décadas anteriores. Necessita ainda de crescimento autônomo da oferta de infra-estrutura e de serviços sociais. Aqui vale a teoria de Hirschman, do crescimento desequilibrado. É preciso criar infra-estrutura e oferta de serviços urbanos e sociais, gerando atrativos para o investimento privado.

A capacidade das regiões pobres para atrair iniciativas do setor privado está refém destes investimentos estruturantes, de responsabilidade do setor público.

No passado, o Estado teve um papel primordial na criação das condições para o desenvolvimento do Brasil mais dinâmico, mais próspero. O BNDES foi o grande financiador da infra-estrutura e dos investimentos privados, oferecendo créditos subsidiados. O Governo investiu pesadamente nos transportes, nas comunicações, na energia. As empresas estatais concentraram nas regiões dinâmicas quase a totalidade dos seus investimentos.

Hoje, esse esforço foi correspondido. O Sul, o Sudeste e parte do Centro-Oeste dispõem de um dinamismo próprio. Muda o papel do Governo. De investidor direto, deve ser o estimulador, o motivador, o regulamentador. Deve concentrar-se nas questões sociais e nas funções básicas do Estado. A elevada densidade econômica da estrutura social e produtiva torna atrativa para o setor privado a aplicação de recursos financeiros na expansão, operação e manutenção de diversas oportunidades de investimento na área da infra-estrutura e de serviços públicos.

O receituário moderno sobre o papel do Estado, ou se quiserem, o que estão chamando, inadequadamente, de receita neoliberal, se aplica bem ao Sul, ao Sudeste e à parte dinâmica do Centro-Oeste. É claro que nestas regiões ainda persistem desigualdades internas, que devem ser enfrentadas e superadas. Sobretudo pela ação dos Estados e Municípios, em parceria com as organizações da comunidade e da iniciativa privada.

Na Amazônia e no Nordeste, ainda há necessidade de um Estado forte, condutor do processo de desenvolvimento. Não necessariamente um Estado que faz diretamente as coisas, mas que as promove. Que envolve o setor privado. Identifica oportunidades. Viabiliza meios. E, por que não, investe diretamente nos casos em que o setor privado não o faça. Levando em conta os princípios da viabilidade econômica e da sustentabilidade social, ambiental e política.

O que não interessa é que se aprofundem as desigualdades regionais e sociais. O que estamos dizendo é que, porque são diferentes os diversos Brasis, requerem estratégias diferentes. E, particularmente, que o papel do Estado deve ser diferente em cada um deles.

A questão é: como evitar que o Brasil desenvolvido desconheça o grande potencial que, para todos os brasileiros, representa a incorporação das regiões mais atrasadas no desenvolvimento nacional. É preciso fazer alguma coisa, pois, do contrário, teremos dois países completamente diferentes, talvez, até, antagônicos.

Pela significação e por seu conteúdo, considero lido a referida minuta preliminar da proposta de estabelecimento de uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional, e peço constar nos Anais desta Casa.

Muito Obrigado, Sr. Presidente.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR BENI VERAS**

### **EMENDA AO PROJETO DA LDO PARA 1998 (LDO 1998)**

Estabelece uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas Empresas Controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME – e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, nos termos da presente Lei.

§ 1º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará.

§ 2º A região Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, e Bahia, e os municípios incluídos na Área Mineira de Atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes dos recursos financeiros sob sua administração na promoção de atividades produtivas, na implantação e modernização de infra-estrutura, e na expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento, na Amazônia e no Nordeste, observando a seguinte progressão:

I – em 1998, aplicará no mínimo a proporção de trinta por cento;

II – em 1999, aplicará no mínimo a proporção de trinta e cinco por cento; e

III – nos anos 2000 e seguintes, aplicará no mínimo a proporção de quarenta por cento.

§1º – As eventuais frustrações no esforço de obtenção destes limites mínimos, por parte do BNDES e FINAME, implicarão, compulsoriamente, na destinação do diferencial entre o montante legalmente estabelecido e o volume de aplicações efetivamente realizadas, a operações de financiamento aos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento, de acordo com as seguintes normas:

I – à Amazônia será destinada a terça-parte da referida diferença e ao Nordeste serão destinadas as restantes duas terças-partes;

II – os recursos destinados à Amazônia serão objeto de financiamento ao Banco da Amazônia S.A. e serão aplicados sob as mesmas regras e condições vigentes para o Fundo Constitucional para o Desenvolvimento da Região Norte – FNO;

III – os recursos destinados ao Nordeste serão objeto de financiamento ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. e serão aplicados sob as mesmas regras e condições vigentes para o Fundo Constitucional para o Desenvolvimento da Região Nordeste – FNE;

IV – o prazo do financiamento será de dez anos; e

V – os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem iguais à Taxa de Juros de Longo Prazo – T.J.L.P. acrescida de um por cento.

§ 2º – As eventuais frustrações no esforço de obtenção destes limites mínimos, por parte da BNDESPAR, implicarão, compulsoriamente, na destinação do diferencial entre o montante legalmente estabelecido e o volume de participações efetivamente realizadas, a operações de participação no capital social do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB e do Banco da Amazônia S.A. – BASA, sendo dois terços desta diferença destinados ao aumento do capital social do BNB e um terço destinado ao aumento do capital social do BASA.

Art. 3º O financiamento às atividades produtivas, na Amazônia e no Nordeste, restrito às iniciativas de responsabilidade do setor privado, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos, serem iguais ou inferiores à metade dos encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas regiões Sudeste, Sul e parte do Centro-Oeste, compreendendo os Estados do Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

Parágrafo Único – No conceito de encargos financeiros utilizado no caput deste artigo se incluem todos os adicionais, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente aos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização de infra-estrutura será restrito às iniciativas sob controle do setor privado, sob concessão, autorização ou permissão do setor público, de acordo com a legislação do respectivo setor, e será realizado em condições favorecidas, devendo ser obedecidas as seguintes diretrizes:

I – prazo mínimo de trinta anos para amortização e prazo de carência de pelo menos cinco anos, após a conclusão das obras e início de funcionamento do empreendimento; e

II – encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem iguais à Taxa de Juros de Longo Prazo – T.J.L.P. acrescida de um por cento.

Art. 5º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderão ser financiados os Governos Estaduais das unidades federativas onde se localize o empreendimento, no limite máximo da proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar uma adequada taxa de lucratividade, de acordo com as seguintes diretrizes:

I – o prazo será de trinta anos ou mais, se necessário para assegurar a atratividade econômica do empreendimento;

II – os encargos financeiros totais não excederão à taxa anual de três por cento;

III – a diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo - T.J.L.P. e a taxa de três por cento será de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante dotação específica no Orçamento da União, tal como estabelecido no Art. 8º desta Lei;

IV – nos contratos de financiamento aos Governos Estaduais deverá constar a prerrogativa do Sistema BNDES, a qualquer tempo, de poder transferir estes contratos ao grupo privado controlador do empreendimento, uma vez devolvido ao tomador original o montante equivalente às parcelas já amortizadas e ao Tesouro Nacional o montante equivalente ao valor dos subsídios já concedidos; e

V – os encargos financeiros desta operação adicional de empréstimo serão iguais aos encargos financeiros incidentes sobre o empréstimo concedido inicialmente ao grupo privado controlador do empreendimento de infra-estrutura.

Art. 6º O financiamento da expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento básico será restrito às iniciativas dos Governos Estaduais e Municipais financiadas parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo Banco Mundial, até o limite da contrapartida requerida aos tomadores dos respectivos empréstimos externos.

§ 1º – O Sistema BNDES poderá credenciar outras agências de desenvolvimento, para atuar em parceria na promoção de projetos nos setores indicados no caput deste artigo, mediante proposta a ser apreciada pelo Senado Federal.

§ 2º – O financiamento aos Governos Estaduais e Municipais a que se refere o caput deste artigo obedecerá às seguintes diretrizes:

I – o prazo será de trinta anos;

II – os encargos financeiros totais não excederão à taxa anual de três por cento; e

III – a diferença entre a Taxa de Juros de Longo Prazo - T.J.L.P. e a taxa de três por cento será de responsabilidade do Tesouro Nacional, mediante dotação específica no Orçamento da União, tal como estabelecido no Art. 8º desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo encaminhará ao Senado Federal, até o dia 30 de março de cada ano, um relatório exaustivo das atividades do Sistema BNDES no cumprimento do disposto nesta Lei, informando, entre outros aspectos, o seguinte:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive propostas de credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores indicados no §1º do Art.6º;

II – relações completas das solicitações de empréstimos em titulação, indicando o estágio em que se encontram, locali-

zação, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimativas de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – uma avaliação dos aspectos financeiros da execução do ano anterior e em planejamento para o exercício vigente, destacando a administração dos subsídios do Tesouro Nacional; e

V – estimativa, para o exercício financeiro seguinte, da necessidade de transferências do Tesouro Nacional ao Sistema BNDES, com o objetivo de cobrir a diferença entre a T.J.L.P. e os custos dos financiamentos a que se referem os artigos 5 e 6 desta Lei.

Art. 8º No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo incluirá, respectivamente, as diretrizes e a provisão de recursos para o pagamento dos subsídios previstos na operações de financiamento a que se referem os artigos 5 e 6 desta Lei, em dotação específica a favor do Sistema BNDES, com a finalidade específica para atender ao aqui estabelecido

#### Justificação

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao se despedir do Senado Federal, há dois anos atrás, indicou a principal prioridade de sua agenda de mudanças: "O primeiro ponto é a continuidade e o aprofundamento do processo de estabilização econômica, não como um fim em si mesmo, mas como uma condição para o crescimento sustentado da economia e para o resgate da dívida social."

As vitórias já alcançadas permitem a alegria e o aplauso, mas devem igualmente estimular o prosseguimento do processo de mudanças institucionais visando objetivos nacionais inadiáveis. Entre os muitos e diversos desafios à frente, visando o crescimento sustentado da economia e o resgate da dívida social, nenhum é tão decisivo como a melhoria da gestão pública, em geral, e, em particular, a melhoria institucional da formulação e administração da política nacional de desenvolvimento regional.

É inadiável e inaceitável seguir postergando a inserção do desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste na pauta de prioridades e ações do Governo Federal. Este adiamento corresponderá à perda definitiva da legitimidade das lideranças políticas regionais, e para a população nordestina e amazônica, será, usando uma expressão do Presidente José Sarney, a morte da esperança.

Esta urgência torna-se ainda mais implacável a partir da análise do "Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil - 1996", de responsabilidade do PNUD e do IPEA. Este Relatório apresenta as repercussões prováveis sobre o desenvolvimento humano da evolução projetada dos agregados macroeconômicos. Com base em um exercício de simulações, e tomando a trajetória mais provável, o PNUD e o IPEA projetam uma agudização dos desequilíbrios inter-regionais.

PROJEÇÕES DO NÚMERO DE POBRES E DA  
INCIDÊNCIA DA POBREZA, 1990-2010

	Número de Pobres (Milhões)			Incidência de Pobreza (% população)		
	1990	2000	2010	1990	2000	2010
Norte	2,2	2,3	2,1	27	18	13
Nordeste	18,9	20,9	15,3	46	43	2828
Sudeste	14,0	6,9	5,2	23	10	7
Sul	4,3	3,7	2,2	20	15	8
Centro-Oeste	2,5	2,0	1,4	25	16	10
<b>Brasil</b>	<b>41,9</b>	<b>35,8</b>	<b>26,2</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>14</b>

Fonte: Rocha 1995a, para dados de 1990, e Albuquerque 1995, para estimativas. in "Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil - 1996", PNUD/IPEA, pág. 107

Em 1990, a Amazônia e o Nordeste abrigavam 50% do contingente brasileiro vivendo em situação de pobreza. A evolução provável para a economia brasileira acarretará uma elevação da concentração de pobreza nestas regiões: no ano 2000, viveriam na Amazônia e no Nordeste 65% dos pobres brasileiros, e em 2010, esta proporção subiria para 66,4%. Ou seja, cada vez mais haverá uma maior coincidência entre estas regiões e a questão social no Brasil. Paralelamente, nas regiões dinâmicas do País, a incidência da pobreza baixaria de um patamar atual de 20 a 25% para um patamar de 7 a 10%, em 2010.

São dados e projeções oficiais. Para o Brasil como um todo se esperam melhorias quanto à diminuição da incidência da pobreza, mas nas regiões menos desenvolvidas, esta melhoria seria de ritmo bem menor. O que significaria o fracasso das políticas públicas, que seriam mais eficazes nas regiões mais dinâmicas, e não sendo igualmente eficazes nas regiões onde a questão social é mais aguda.

Este fracasso das políticas públicas vigentes é também um fracasso dos Senadores representantes destas regiões no Senado Federal. Fracasso na capacidade de explicitar a inviabilidade do rumo para o qual as políticas públicas vigentes estão conduzindo o País. Fracasso na construção de um outro paradigma para a evolução do Brasil, na direção de uma Nação mais fraterna, justa e una.

Perdem as regiões mais pobres, ao ver aumentar sua contribuição à questão social. Perde o Senado Federal, ao fracassar na missão de velar pela permanência da Federação. Perde o Brasil, ao ver crescer e se aprofundar o fosso entre seus filhos.

A iniciativa do projeto de emenda à LDO/98 aqui apresentado à consideração do Senado Federal é uma resposta a este estado atual de inanição em que se encontra a política nacional de desenvolvimento regional. Em síntese, esta iniciativa reflete o temor frente a uma previsível tendência de intensifica-

ção das desigualdades inter-regionais no Brasil. O desenvolvimento da Amazônia e o Nordeste exigirá condições especiais para atrair os investimentos privados, uma vez que avancem e se consolidem os processos de reforma do Estado e de globalização da economia mundial. Igualmente, estas regiões necessitam de um vigoroso programa governamental de formação e aperfeiçoamento do capital humano, de modo que possam participar do terceiro ciclo de desenvolvimento, que tem base nas transformações recentes na micro-informática e nas inovações no setor de comunicações.

Parte-se da constatação de ser indispensável colocar o Sistema BNDES no centro da questão dos desequilíbrios inter-regionais. No passado, na condução do Plano de Metas do Governo Juscelino, e na atualidade, ao conduzir a Reforma do Estado, o Sistema BNDES demonstra sua capacidade institucional de fazer frente aos grandes desafios nacionais. Adicionalmente, cabe reconhecer que o BNDES detém a gestão do único fundo realmente existente no País.

A essência da proposta consiste em orientar para a Amazônia e o Nordeste a força técnica, institucional e financeira do Sistema BNDES. Dentro de uma progressão, a partir do ano 2000, o Sistema BNDES deveria aplicar na Amazônia e no Nordeste, pelo menos a metade dos recursos sob sua administração.

A missão consistiria em administrar a promoção de atividades produtivas, a implantação e modernização de infraestrutura, e a expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento, na Amazônia e no Nordeste.

A promoção de atividades produtivas seria realizada mediante o apoio aos empreendedores privados, em condições favoráveis, com destaque para uma redução de 50% dos encargos financeiros, em comparação com o apoio financeiro a iniciativas similares nas regiões mais dinâmicas do País, e de longo prazo de carência (5 anos) e amortização (no mínimo de 30 anos) dos empréstimos.

A diferença entre o Programa Nordeste Competitivo ou Programa Amazônia Integrada, já em execução pelo BNDES, e a proposta de promoção de atividades produtivas aqui apresentada teria um elemento central, além das melhores condições do custo do dinheiro e prazos mais longos, o envolvimento do Sistema BNDES teria uma natureza promotora, de fomento ativo. Mediante a contratação de consórcios de empresas de consultoria, como o faz na condução do Programa Nacional de Desestatização, as oportunidades de negócio seriam identificadas e promovidas, no Brasil e no Exterior. A responsabilidade do BNDES seria semelhante aquela que desempenhou tão brilhantemente, pelo menos para as regiões diretamente beneficiadas, na condução do Plano de Metas, em 1956/61. Não uma simples agência financiadora, mas um agente de desenvolvimento, promotor e patrocinador de novos empreendimentos.

A implantação e modernização de infraestrutura se daria no contexto da Reforma do Estado, servindo de instrumento à

privatização e à retirada do Governo Federal da operação e manutenção da infra-estrutura existente nas regiões menos dinâmicas. Teria os ingredientes para tornar atrativas as oportunidades de negócio, mesmo sem a densidade econômica existente no Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País. A expansão da infra-estrutura já se daria em contexto moderno, com o setor público participando supletivamente, no limite necessário à obtenção da viabilidade econômica do empreendimento.

Para retirar do Governo Federal a responsabilidade de operar os serviços e a infra-estrutura existentes, assim como para viabilizar a expansão dos mesmos sem a participação direta de entidades federais, propõe-se a criação de um mecanismo de apoio aos Governos Estaduais, que se somariam aos empreendedores privados, complementando o esquema de financiamento de iniciativas de expansão ou modernização na área de hidrovias, portos, malha ferroviária, aeroportos, eixos rodoviários, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e outros.

Um exemplo ilustrativo: o Sistema BNDES, em articulação com os Governos dos Estados do Maranhão e do Piauí, e com as entidades federais atuantes nos setores a seguir mencionados, estudaria, mediante consórcios de empresas de consultoria – tal como o faz na condução do Plano Nacional de Desestatização – a viabilidade de desenvolver a Hidrovia do Rio Parnaíba. Poderia incluir neste empreendimento a privatização da operação e funcionamento da Hidroelétrica e Eclusa de Boa Esperança, do Porto de Luís Corrêa e da ligação ferroviária entre Parnaíba e Teresina, o que daria maior escala à oportunidade de negócio. No estabelecimento do esquema de financiamento, caso o empreendimento não venha a ser atrativo ao setor privado, poderia ser fixada uma participação societária dos Governos dos Estados do Maranhão e do Piauí. O Sistema BNDES financiaria a estes governos estaduais, a longo prazo e com encargos financeiros subsidiados pelo Tesouro Nacional. No futuro, quando o empreendimento vier a ser, eventualmente, tão rentável que interessasse ao grupo privado assumir todo o controle do capital, os contratos de empréstimos poderiam lhe ser transferidos, uma vez devolvido ao tomador original o montante equivalente às parcelas já amortizadas e ao Tesouro Nacional o montante equivalente ao valor dos subsídios já concedidos.

O envolvimento do Governo Federal com os empreendimentos seria de promotor mediante a ação do Sistema BNDES. O comprometimento dos recursos do Tesouro Nacional se restringiriam ao custeio da diferença entre a TJLP e a taxa de 3% a

ser cobrada aos Governos Estaduais. Anualmente, no Orçamento da União, mediante uma dotação específica, haveria a previsão deste custo de execução da política nacional de desenvolvimento regional. Em nenhum momento, os recursos fiscais federais seriam empregados na implantação de obras ou seriam responsáveis pela operação e funcionamento do empreendimento. Financiariam, apenas, a diferença entre a TJLP e a taxa cobrada no financiamento da participação societária dos Governos Estaduais.

O financiamento da expansão e melhoria dos serviços públicos básicos de educação, saúde e saneamento, na Amazônia e no Nordeste seria restrito às iniciativas dos Governos Estaduais e Municipais financiadas parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e pelo Banco Mundial, e outras agências de desenvolvimento, até o limite da contrapartida requerida aos tomadores dos respectivos empréstimos externos. Como estes setores são os mais decisivos para o desenvolvimento e melhoria do capital humano, não cabe muita justificativa para sua seleção.

Quanto ao atrelamento à ação dos bancos multilaterais, cabem duas observações: i) o BNDES não tem experiência na área social, e já houve sérios insucessos no passado na condução do Programa FINSOCIAL; e ii) ao financiar a contrapartida nacional dos empréstimos concedidos por estas agências multilaterais, o BNDES estaria elevando a capacidade de absorção destes recursos externos e estaria tirando proveito do trabalho técnico de preparação dos projetos de investimento e a posterior boa supervisão e permanente acompanhamento durante sua execução.

A proposta de utilização acoplada aos projetos do BID e do Banco Mundial serviria, inclusive, para dificultar o uso indevido dos recursos financeiros, o que, nesta eventualidade, serviria de forte argumento para diminuir o grau de prioridade concedida às regiões menos desenvolvidas na utilização da capacidade institucional e financeira do Sistema BNDES. O apoio financeiro internacional de natureza bilateral, por exemplo, é muitas vezes patrocinado por trading companies, mais comprometidas com a exportação de bens e serviços que com o desenvolvimento nacional. O mesmo não poderia ser afirmado em relação ao KfW alemão ou ao FIDA, mas seriam exceções a serem trabalhadas no futuro. O importante é que a ação do BNDES na área de desenvolvimento do capital humano tenha foco e que seja em complementação a iniciativas de agências de desenvolvimento com tradição e boa capacidade operacional.

As condições de encargos financeiros (3% anuais) e longo prazo (30 anos) seriam as mesmas propostas para o financiamento aos Governos Estaduais na participação societária de empreendimentos de infra-estrutura ou de serviços públicos. Inclusive, com subsídios custeados pelo Tesouro Nacional, sob a mesma sistemática já comentada.

Uma dimensão operacional contida na proposta se refere à exigência ao Poder Executivo de envio anual ao Senado Federal de um relatório exaustivo acerca da execução das atividades agora em análise. Esta iniciativa atenderia a dois objetivos: de um lado, possibilitaria ao Senado Federal acompanhar este conjunto de atividades, tão importantes para a sobrevivência da Federação, dando a esta Casa uma missão complementar ao acompanhamento do endividamento das Unidades da Federação; e, por outro lado, permitiria acompanhar a questão da inclusão no Orçamento da União da dotação específica de subsídio à ação do Sistema BNDES.

Por último, há a previsão de uma ação alternativa, quando de uma eventual frustração do BNDES no alcance dos limites mínimos de aplicação de recursos no Nordeste e na Amazônia. Como há a tradição lamentável de leis que não "pegam", procura-se criar um mecanismo de estímulo compulsório à tempestiva obediência ao previsto na presente Emenda ao Projeto de Lei da LDO/98. A diferença a menor entre o limite de aplicação e a efetiva aplicação, seria destinada ao fortalecimento da ação do BASA e do BNB. O BNDES e a FINAME fariam empréstimos compulsórios ao FNE e FNO, enquanto a BNDESPAR aplicaria no aumento do capital social destas agências regionais de desenvolvimento.

#### Aspectos Operacionais

##### Disponibilidade de Recursos para Investimento

Na atualidade, existem apenas dois fundings com efetiva disponibilidade de recursos para investimento: FAT e FGTS. A presente proposta de Emenda à LDO/98, se refere ao FAT. Oportunamente, quando o Poder Executivo encaminhar ao Congresso Nacional um projeto de lei acerca da aplicação dos recursos do FGTS, será válido repetir esta iniciativa de qualificar com a questão regional a política de uso dos referidos recursos.

O FAT e FGTS detêm um patrimônio superior a R\$ 80 bilhões. No entanto, tanto a CEF como o BNDES, não estão impregnando a gestão destes recursos com os objetivos de atenuação dos desequilíbrios inter-regionais. A presente proposta visa criar uma sistemática favorável à viabilização da aplicação destes recursos na Amazônia e no Nordeste, com a explicitação de metas e com a criação de uma sistemática de custeio do subsídio ao financiamento de oportunidades de investimento nestas regiões.

##### Competência Constitucional

Não caberia a proposição de um projeto de lei, pois o parágrafo 1º do art. 61 da Constituição Federal estabelece ser uma iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre: "a) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública." Dada a notória independência do Sistema BNDES em relação às prioridades regionais, certamente haveria resistência ao cumprimento de

um eventual diploma legal nos termos propostos na Emenda à LDO/98, em discussão.

O espaço para uma iniciativa parlamentar se restringe à tramitação da LDO, pois no art. 165, § 2º, a Constituição Federal estabelece: "A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, ... e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."

É esta a explicação de apresentar este tema como uma iniciativa de emenda à LDO/98.

No caso específico do FGTS, se apresenta uma situação totalmente distinta. Atualmente, os recursos do FGTS somente poderão ser utilizados pelos governos estaduais e municipais, nas áreas de habitação e saneamento. Com a reforma do Estado, o setor de saneamento passará a ser operado pelo setor privado, sob a forma de concessão ou permissão. Adicionalmente, há o reconhecimento da validade de ampliar a aplicação dos recursos do FGTS, em apoio às iniciativas de infra-estrutura pública, mais além do setor de saneamento. Com este objetivo, o Poder Executivo está elaborando um projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional. Na tramitação desta nova política de aplicação do funding do FGTS, as bancadas da Amazônia e do Nordeste poderão apresentar emenda com proposta similar a que está em discussão em relação ao FAT/BNDES.

Aspectos de Técnica Legislativa: uma vez recebido o projeto da LDO/98, será necessário rever o texto de emenda, tornando-o apto a ser incluído no texto do Relator.

*Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

*Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretária*

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Farei uso da palavra logo após o término da Ordem do Dia, Sr. Presidente, para não prejudicar o andamento dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e



Srs. Senadores, presto hoje, nesta tribuna, uma merecida homenagem a um dos mais brilhantes intelectuais brasileiros, nascido na cidade de Areia, no meu Estado, a Paraíba. Trata-se do historiador Horácio de Almeida, cujo primeiro centenário de nascimento transcorreu em 21 de outubro de 1996.

Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, em 1930, tendo publicado um livro sobre aquela turma, que viveu intensamente o movimento revolucionário que redundou na queda da República Velha. Foi, também, um jornalista brilhante, tendo dirigido o jornal **O Estado da Paraíba**. E, na qualidade de homem público, serviu ao Estado como Secretário do Interior e Justiça.

Na Paraíba, pertenceu à Academia Paraibana de Letras, tendo prestado uma intensa colaboração ao Instituto Histórico e Geográfico Paraibano. Foi membro da Academia Fluminense de Letras, da Academia Carioca de Letras, Presidente do Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes e do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro.

Horácio de Almeida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi, antes de tudo, uma figura polêmica, no sentido mais nobre do termo. Um espírito, por assim dizer, indômito. Acostumado desde sua infância a enfrentar, no seio da família modesta, aquele fardo de uma existência árida e marcada pela extrema austeridade e severidade com que o senhor seu pai tratava a todos de casa – comportamento que beirava a crueldade -, e a ele pior ainda, pois, não tendo conseguido desasnar-se nos primórdios escolares, era tido como uma criança incapaz de aprender. Tanto que logo o puseram a enfrentar os serviços do engenho, e foi na chamada "bagaceira" desse engenho que, como ele mesmo afirma, formou-se homem.

Viveu nessa lida até os 22 anos de idade. Mas, movido por sua enorme força de vontade, reagiu a esse quadro e buscou ilustrar-se como podia. E sobre isso vale a pena reproduzir o que escreveu o jornalista Raimundo Nonato:

"Mesmo de vida cinzenta, criado a rigor, viu fluir sua juventude na bagaceira do engenho, a cambitar cana, a carregar bagaço para a fomalha, a arrastar a enxada no eito. Já homem feito, largou-se para a Capital do Estado, sem dinheiro e amparo de ninguém, pensando em estudar. Deus sabe como alinhavou esse curso de humanidades. Acostumado com a vida dura, desgraça pouca para ele era bobagem – conforme se diz lá no Nordeste. Lá pelo ano de 1930 for-

mou-se em Direito e a partir de então passou a respirar com menos opressão".

Quer dizer, foi na verdade um autodidata, tendo forjado e desenvolvido sua vasta cultura praticamente só. Em 1921, já era secretário da revista **Nova Era**, que ajudou a fundar em Areia. Nessa época, já se tomara um agnóstico. Mas, paulatinamente, envolvido nas leituras de livros espíritas, foi se inclinando para o Kardecismo, vindo a fundar, em 1927, a revista **Luzeiro**, em que divulgava suas tendências espiritualistas. Em 1933, fundou outra revista. Chamava-se **Reação**. Um panfleto que, apesar do nome, como nos afirma Joacil de Brito Pereira, tratava-se mesmo de um periódico progressista.

Entretanto, sua projeção veio a dar-se em tons mais nítidos após abraçar a carreira da advocacia, embora tenha colado grau somente aos 34 anos de idade, quando foi nomeado advogado da Prefeitura do Município de Areia. Cargo no qual, um ano após ter assumido, veio a empreender uma famosa luta de protesto contra o prefeito, em face de este ter mandado derrubar uma secular e enorme gameleira, que se tornara símbolo da cidade. Numa demonstração de seu alto descortino ecológico. O que o levou a mudar-se para a capital da Paraíba e a instalar sua banca de advogado, vindo logo de imediato a firmar-se como causídico nobilitado, sobretudo pela sua combatividade.

Em 1934, foi nomeado pelo então Presidente Getúlio Vargas membro do Conselho Consultivo do Estado da Paraíba, depois denominado Conselho Administrativo. Um ano depois, veio a ser Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, na Paraíba, vinculada naquele tempo ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Até que, em 1946, se transferiu para o Rio de Janeiro, onde deu continuidade aos seus trabalhos de advocacia.

No entanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, Horácio de Almeida, não obstante toda a intensa vida profissional, nunca deixou de racionalizar o seu tempo, de modo a permanentemente buscar maior ampliação ainda de sua cultura literária. Ele, que por volta de 1936 já integrava o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e que fundara, na companhia de mais nove companheiros, em 14 de setembro de 1941, a Academia Paraibana de Letras, que fundou e presidiu, no Rio, a Academia Brasileira de Literatura, fez parte do Cenáculo Brasileiro de Letras e Artes, de que foi presidente durante cinco anos, sendo depois eleito seu sócio benemérito. Presidiu ainda a Federação das Academias de Letras do Brasil; destacou-se como membro do Insti-

tuto Histórico e Geográfico Brasileiro, da Academia Carioca de Letras, da Ordem dos Velhos Jornalistas; além de ter sido diretor-tesoureiro do Sindicato dos Escritores. Ademais, Horácio compunha também o seletto grupo de intelectuais frequentadores dos célebres "sabadoyles", a exemplo de Pedro Nava, Carlos Drummond de Andrade, entre outros.

Na literatura, foi tão talentoso e dono de irrecotável estilo, quando nos brindou com sua capacidade jornalística e de causídico. Seu primeiro livro, "Bacharéis de 1930", trouxe a público uma grande obra memorialista, em que traçou com grande primor o perfil de seus colegas de turma. Deixou-nos um alentado e original estudo sobre nosso grande poeta Augusto dos Anjos, comemorativo do cinquentenário da primeira publicação do livro **Eu**, desse que foi, sem dúvida, o poeta magno da Paraíba e dos mais originais do mundo em seu estilo. Nesse ensaio, que teve a apresentação elogiosa do eminente crítico literário e pensador católico Alceu Amoroso Lima, Horácio fez uma interpretação psicológica de Augusto dos Anjos, que foi considerada pelo apresentador como "uma página definitiva" sobre o poeta.

Foi, também, um conferencista de renome. Polêmico e dotado de uma profunda visão de pesquisa. A tudo perscrutava, antes de definir suas próprias convicções sobre os mais diversos temas de que tratava. Como diz Joacil de Brito Pereira, ele não estava nunca disposto a aceitar "verdades definitivas e acabadas, nem fato consumado. Tinha coragem de discordar e de defender suas idéias".

Já na fase mais prolífera de sua saga intelectual, Horácio veio a aprofundar ainda mais os seus estudos históricos. De sua pena tiveram criação trabalhos memoráveis como o denominado Brejo de Areia – "Memórias de um Município", em que já se plasma o vigor científico de um verdadeiro cientista social, possuidor de uma profunda compreensão do sentido moderno da historiografia. Escreveu, também, a História da Paraíba. Um trabalho em que a visão dinâmica e abrangente de Horácio se faz presente em todo o seu contexto, particularmente no tocante ao seu avanço metodológico.

Horácio de Almeida, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi antes de tudo um trabalhador incansável. Até bem pouco antes de morrer, aos 86 anos de idade, no dia 5 de junho de 1983, con-

tinuava escrevendo e participando de outras formas da vida intelectual e política do país. Não amealhou fortunas, deixou-nos e à sua família na mesma modéstia e parcimônia com que sempre pautou sua existência. Mas, sem dúvida alguma, legou-nos a nós, paraibanos, e, de resto, aos brasileiros, a honra de enaltecê-lo como uma das mais ricas e vívidas inteligências da Nação.

Sr. Presidente, o nosso homenageado de hoje, Horácio de Almeida, cujo centenário de nascimento, como já disse, está sendo comemorado pela Paraíba, além de todas essas atividades que exerceu, foi também Secretário de Estado da Paraíba durante interventoria do Estado Novo e sempre se comportou com patriotismo e espírito público, palmilhando os mesmos caminhos do seu parente, o saudoso e eminente brasileiro José Américo de Almeida.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Senhor 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte

#### OFÍCIO S/Nº/97

Brasília – DF, 30 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Os líderes do Partido dos Trabalhadores – PT, do Partido Democrático Trabalhista – PDT do Partido Socialista Brasileiro – PSB e do Partido Popular Socialista – PPS, com representação no Senado Federal, por decisões de suas respectivas bancadas, comunicam a Mesa, nos termos regimentais, a formação do Bloco Parlamentar de Oposição para atuação nos trabalhos legislativos da Casa, sob a liderança do primeiro. Senador **José Eduardo Dutra** – PT – Senadora **Júnia Marise** – PDT – Senador **Ademir Andrade** – PSB – Senador **Roberto Freire** – PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – O ofício lido vai à publicação.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido e aprovado o seguinte

**REQUERIMENTO Nº 117, DE 1992**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, alínea **b**, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 4 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. –  
**José Bianco.**

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Senador Ernandes Amorim, em virtude do adiantado da hora, pediria compreensão a V. Exª no sentido de que iniciemos agora a Ordem do Dia. Logo após o término da mesma, está assegurada a palavra a V. Exª, em primeiro lugar.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Pois não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Agradeço a compreensão de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Item nº 4:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 16, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 106, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 49, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

**O SR. JOSÉ BIANCO** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. JOSÉ BIANCO** (PFL-RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há pouco a dizer sobre esse projeto. Trata-se de uma renegociação de dívidas do Estado de Rondônia com o Tesouro Nacional através do Banco Central.

Na verdade, como muito já foi dito na Comissão de Assuntos Econômicos e aqui neste plenário, é mais um ato homologatório, uma vez que a Caixa Econômica e o Banco do Brasil já fizeram esses financiamentos aos Estados, emprestaram esses recursos. Trata-se, agora, tão-somente de dar condição para que o Estado possa, de fato, pagar num prazo mais longo.

É do meu dever dizer que o Estado de Rondônia deve ser uma das Unidades da Federação que menos dívida tem, bastando dizer que não há absolutamente nenhuma dívida mobiliária.

Também é de se referir que há duas hipóteses para a questão. A primeira é de que o nosso Governador teria negociado mal. Porém, quero aqui fazer justiça a S. Exª, pois não se trata disso. É que o valor da dívida é tão pequeno que, enquanto todos os demais Estados têm negociado as suas dívidas por um prazo de trinta anos, Rondônia está negociando pela metade disso, ou seja, quinze anos. Enquanto o Estado de São Paulo, referindo-me apenas a uma das Unidades, negocia dezenas de bilhões, a dívida do Estado de Rondônia deve estar em torno de R\$200 milhões.

Daí por que queremos fazer um apelo aos colegas no sentido de aprovarmos essa renegociação, fazendo, contudo, uma observação, um lamento: apesar de todos os recursos que a União colocou, nesses dois anos, à disposição do nosso Estado, é de se lamentar que os nossos servidores continuem ainda com os seus vencimentos em atraso.

Apesar de tudo, faço aqui o meu apelo para que os colegas aprovelem esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Continua em discussão.

**O SR. ERNANDES AMORIM** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (Sem partido-RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nobre Senador José Bianco refere-se a esse empréstimo para o Estado de Rondônia.

Pedi a palavra para discutir uma emenda que apresentei no sentido de que, na discussão do financiamento da dívida do Estado de Rondônia, fosse observado, antes da votação, quanto é a receita líquida do Estado e qual o montante da dívida do Estado.

O Estado de Rondônia, no ano passado, recebeu quase US\$140 milhões, aprovados por esta Casa, e não se tem notícia de onde foram aplicados

esses recursos. Ao apagar das luzes, em dezembro, o Estado de Rondônia recebeu US\$35 milhões e não se sabe onde foram aplicados esses recursos. Agora, chega aqui um requerimento pedindo a aprovação de recursos, que, depois de aprovado, vai à Comissão, mas, praticamente, já com o aval do Plenário, sem que nem mesmo eu, Senador representante daquele Estado, tenha conhecimento do que está sendo negociado. Não sei o valor da dívida, não sei o seu parcelamento, não sei o que vão pagar os futuros governadores.

Sr. Presidente, queremos que seja observada, não com essa urgência requerida, a emenda que apresentamos nesta Casa. Penso que o Estado de Rondônia merece ser aquinhado com os recursos para pagamento de dívidas. Mas não posso desejar que esta Casa aprove tal pedido apressadamente, sem que seja observada a condição do Estado, diante de várias denúncias de corrupção. Inclusive, o Banco do Estado de Rondônia está envolvido na CPI dos Títulos, com desvio de mais de R\$3 milhões, dinheiro enviado ilegalmente para países vizinhos. Já existem pedidos de financiamentos correndo na área financeira, mais R\$160 milhões para o Estado de Rondônia.

Não quero dizer que este Estado não mereça ser financiado. A minha dúvida é quanto à corrupção, à ladroagem, ao desvio de recursos que lá existem, continuando esta Casa a autorizar esses financiamentos. Depois, estará o nome deste Senado circulando na referida CPI, onde querem até responsabilizar Senadores pela aprovação desses recursos.

Por isso, entrei com um pedido de emenda ao Projeto de Resolução nº 147, de 95, que pede, antes de serem aprovados os recursos, que se veja a receita líquida do Estado. Eu, que sou Senador por Rondônia, tenho o direito de saber a receita líquida do Estado e o montante a ser negociado. Não é possível que esta Casa, com 81 Senadores, aprove a rolagem da dívida de um Estado sem saber quanto está aprovando, quanto o Estado vai pagar, a partir de quando e se o Estado tem condições de pagar essa dívida. Não posso imaginar que, como Senador da República e representante do Estado de Rondônia, tome conhecimento, pela pauta, do pedido de financiamento de uma dívida, que nem sei de quanto é e quanto vão pagar por mês. Também não sei quanto o Estado de Rondônia tem capacidade de pagar e se o futuro Governador terá condições de pagar essa dívida. Não posso imaginar que aqui nesta Casa haja crianças, desavisados, e que o manuseio da verba pública continue sendo financiado a qualquer motivação, a qualquer interesse.

Há pouco, o Senador Beni Veras falou dos recursos que o Banco do Brasil e o BNDES têm a serem financiados. Entretanto, quando qualquer empresa sadia vai pedir um financiamento no BNDES, no Banco do Brasil, não tem direito a financiamento.

Agora, para o meu Estado, que está pagando US\$2 milhões para uma escola de samba desfilar em Sapucaí, com o dinheiro do povo, com a folha de pagamento atrasada, é pago. Quando é para dar um almoço, um jantar, no Hippopotamus, no Rio de Janeiro, que custa R\$150 mil, o Governo do Estado paga. E aqui, sem aviso dos Senadores, querem financiar uma dívida à revelia do conhecimento desta Casa para manter a corrupção no Estado de Rondônia.

Não posso acreditar que vim aqui a este Senado, como Senador da República, para ser boneco, para ser palhaço, para estar à mercê da corrupção, para estar entregue a um Estado que desvia o recurso do povo e ninguém toma uma atitude. No ano passado, o Estado de Rondônia, à sombra dos Estados de Alagoas e do Mato Grosso, que estão falidos, como disse o meu colega Senador José Bianco, pegou esse dinheiro para desviá-lo.

Isso é uma vergonha! E acontece por falta de fiscalização do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público, de seriedade dentro desta Casa por parte de alguns Senadores que se adequam a esse sistema que está aí, avalizando essa corrupção. Não posso me dobrar a isso. Como vamos aprovar um financiamento de qualquer dívida, sem saber quanto é essa dívida, a quem pagar, quanto pagar e se o Estado tem condições de pagar?

Por isso, este Congresso está desvalorizado. Tem que haver mudanças neste Congresso. Há pouco, no corredor, pedi ao Senador Iris Rezende que pensasse um pouco e parasse para conversar com o Senador Antonio Carlos Magalhães, no sentido de que houvesse uma composição nesta Casa para que não houvesse essa digladição entre nós Senadores e que este Senado saísse fortalecido nessa eleição.

É preciso que tenhamos o respeito daqueles que estão fora desta Casa e que não aconteça mais o que vem ocorrendo em meu Estado, pois agindo assim esta Casa está assinando uma declaração de corrupção que atende a determinados grupos.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Nobre Senador Emandes Amorim, a Mesa informa que a emenda apresentada por V. Ex<sup>a</sup> refere-se ao item 1, do Projeto de Resolução nº 147. No momento, estamos tratando do Projeto de Resolução nº 16, que é o item 4 da pauta. No momento oportuno, será anunciada e discutida a emenda de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – O que foi falado foi com referência ao Estado de Rondônia e ao financiamento de dívida.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Realmente refere-se a Rondônia, só que com relação à contratação de operação de crédito. A emenda de V. Ex<sup>a</sup> se refere ao item 1 da pauta.

Continua a discussão referente ao item 4 da pauta, Projeto de Resolução nº 16. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 51, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1997, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – Levy Dias, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antonio Carlos Valadares – Ernandes Amorim.

**ANEXO AO PARECER Nº 51, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Rondônia autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Pro-

grama de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*: saldo dos empréstimos e financiamentos junto à Caixa Econômica Federal, inclusive os concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/96 e 122/96, e ao Banco do Brasil S.A., concedido com base no Voto CMN 31/96, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

– *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

c) *prazo*: quinze anos;

d) *garantia*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: 20% (vinte por cento) do valor do refinanciamento da Dívida, por ocasião do Leilão de Privatização das Centrais Elétricas de Rondônia – CERON, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela *price* e limitados a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de tributos federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional.

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de ur-

gência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 118, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto de Resolução 15/97, item 2, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 1 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Ney Suassuna**.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Item 2:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 96, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 15, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 48, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, nome Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quanto ao item que votaremos, em urgência urgentíssima, provavelmente ainda nesta tarde, ficou decidido na reunião da Comissão que daqui por diante todos os acordos fechados com os Estados virão para o Senado Federal para que tomemos conhecimento e que teremos 15 dias para manifestação, inclusive para que possamos fazer reformulações, caso seja necessário.

Em relação a esse Protocolo, gostaríamos de pedir, conforme solicitação do Banco Central, que após a palavra "extrajudicial", no art. 2º, a, fosse colocada a frase "conforme estabelecido no anexo de atendimento do item 4".

Essa foi uma falha de datilografia.

Trata-se apenas de um protocolo que estamos votando, o qual, ao ser transformado em acordo, voltará ao Senado Federal para conhecimento e manifestação.

Era a colocação que gostaria de fazer, esclarecendo que o nosso parecer é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – A proposição de V. Ex<sup>a</sup> será examinada oportunamente com o projeto.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** – Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Em primeiro lugar está inscrito o Senador Artur da Távola, a quem concedo a palavra agora e logo em seguida concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ARTUR DA TÁVOLA** (PSDB-RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a matéria foi muito bem expressa pelo Relator. Trata-se da aprovação de um protocolo em cujo bojo há alguns aspectos que merecem a nossa atenção.

O primeiro deles é a necessidade de dar ao Estado as condições de melhorar a sua eficiência, caso do Estado do Rio de Janeiro, podendo assim cumprir a sua função básica que é a melhoria de condições socioeconômicas.

Há, em marcha, no Estado do Rio de Janeiro, um programa de reformas que implicam redução de custos da folha salarial, privatizações e concessões em vários setores da Administração Pública, como parte da reforma administrativa, que se encaixa na reforma administrativa a ser realizada no País. Esses programas são de natureza, digamos, de afinidade com os do Governo Federal, razão de ser do Protocolo. Ademais, o Estado estabeleceu, em conjunto com o Governo Federal, uma reestruturação que tem por meta, até o ano 2009, que a dívida financeira seja inferior à sua renda líquida real, o que significa, enfim, a organização das finanças públicas do Estado do Rio de Janeiro. O crédito que está implicado na idéia do Protocolo implica na reestruturação do sistema financeiro do Estado também como marco inicial, onde entram as privatizações de bancos etc.

O fundamental é um aspecto para o qual chamo a atenção do Senado como representante da Federação. A economia do Rio de Janeiro hoje não está limitada aos marcos dos limites do referido Estado, ela se insere na economia brasileira, razão pela qual o que se possa fazer nessa direção não está a beneficiar especificamente o Estado; está a permitir a reorganização do Estado para o salto do desenvolvimento, que tem a ver diretamente com toda a economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, pedindo a aprovação e agradecendo a atenção dos Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PPB-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio que a inversão na Ordem do Dia prejudica a compreensão exata do que podemos fazer.

Acompanhei, há poucos minutos, a manifestação do Senador Gilvam Borges a respeito do assunto, mas quero deixar muito claro que aprovamos qualquer acordo, mesmo com essa frase que repete o que está no Projeto de Resolução nº 147, não nos exime de uma confissão de culpa como Casa destinada a cumprir os dispositivos da Constituição, especificamente o art. 52, VI a IX, da Constituição Federal. É absolutamente incrível o teor da Resolução nº 70/95, que autoriza os Estados a firmarem convênio de acordo de dívida, nos termos de um protocolo do Governo Federal e suas alterações.

Voto a favor, com a ressalva de que esse en-xerto não está posto nos protocolos já autorizados. Acredito ser imperioso que se dê prioridade para o Projeto de Resolução nº 147/95.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a retificação do Relator.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 52, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 52, DE 1997.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Estado do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito no âmbito do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, firmado em 15 de janeiro de 1997, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo único.** O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

**a) valor da operação:** saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 30 de junho de 1996, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal-CEF concedidos ao amparo dos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, e a dívida do Estado junto ao Banerj – Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A., em liquidação extrajudicial, conforme estabelecido no anexo de atendimento do item 4º, atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retro-mencionado Protocolo de Acordo.

**b) encargos:**

– **juros:** 7,5% a.a.(sete vírgula cinco por cento ao ano);

– **atualização do saldo devedor:** mensalmente pelo IGP-DI;

**c) prazo:** trinta anos;

**d) garantia:**

– receitas próprias e as transferências do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

– nas operações com o Banco Central: garantia do Tesouro Nacional, tendo como contragarantias as receitas próprias do Estado (ICMS) e transferências constitucionais;

– nas operações com o Tesouro Nacional: as receitas próprias e as transferências constitucionais;

**e) condições de pagamento:**

– *amortização extraordinária:* transferência ao Governo Federal, até 30 de novembro de 1998, mediante os instrumentos jurídicos adequados, de ativos de natureza financeira, aceitos pelo Banco Central, ou ativos privatizáveis, aceitos pelo BNDES, no valor mínimo de 10%(dez por cento) da dívida refinanciada, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização:* em parcelas mensais, pela tabela *price*, com o primeiro vencimento, em 30 de junho de 1997, limitadas a 13%(treze por cento) da Receita Líquida Real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

**a)** autorização legislativa para a realização de refinanciamento;

**b)** certidões negativas de quitação de tributos federais e de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e aos credores internos;

**c)** comprovação de que o montante a ser contratado, excetuadas as parcelas destinadas à renegociação das dívidas já existentes, está enquadrado no limite estabelecido no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal; e

**d)** comprovação de cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como de pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – **Item 1:**

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95, de 1997 – art. 336, "b")

Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

São lidas as seguintes:

### MENDA Nº 1 – PEN

Acrescenta-se ao Art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, o seguinte parágrafo, que será o terceiro:

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinada pelo Senado Federal pedido de autorização, para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

**a)** receita líquida mensal do Estado; e,

**b)** montante das dívidas que se pretende negociar.

### Justificação

A ausência dessas informações, apesar da salvaguarda prevista no parágrafo segundo incluído neste Projeto de Resolução, coloca o Senado Federal numa posição temerária, em relação a um assunto de tamanha importância.

Não há nenhuma justificativa prática, para que esses pleitos omitam essas informações, essenciais para que o Senado cumpra, com segurança e transparência, o disposto no inciso VII do Art. 52, da Constituição Federal.

A questão que se coloca é como analisar proposta de operação de crédito, sem conhecimento prévio do meu montante, da receita líquida mensal do Estado – que vai evidenciar a capacidade de pagamento, informações fundamentais, inclusive, para se apurar se o proponente terá condições de cumprir os termos que forem pactuados?

Finalmente, porque fazê-lo **a posteriori**? Qual a urgência para uma questão que vem arrastando-se há mais de um ano?



Entendo, ainda, que o encaminhamento, como feito, enfraquece e desprestigia o Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**, RO.

#### EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70/95 passa a vigorar, acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º.

"Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do programa de reestruturação e de ajuste fiscal de longo prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal."

#### Justificação

O requerimento de urgência para o presente projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos como forma de restabelecer as prerrogativas do Senado Federal, no que refere-se aos acordos que estão sendo negociados entre Governo Federal e Estados. A solução, no entanto não corresponde à intenção inicial da Comissão. Os presentes protocolos foram firmados como "prolongamento" lógico do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, aprovado pela Resolução nº 70/95, já que este programa permitiu a contratação de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal de características restritas quanto a sua capacidade de oferecer uma solução global para o desequilíbrio fiscal dos Estados. Nesse sentido, os acordos que estão sendo engendrados entre Governo Federal e Estados são complementares ao programa citado, mas não existe vínculo formal entre essas peças jurídicas. Nesse sentido, a presente emenda estabelece esse vínculo para que a intenção manifesta na Comissão de Assuntos Econômicos pelos Srs. Membros venha a ser contemplada.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nome Senador Gilvam Borges para proferir parecer sobre o projeto e as emendas, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. GILVAM BORGES** (PMDB-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores. Há duas emendas propostas ao Projeto: uma, de autoria do Senador José Eduardo Dutra; outra, de autoria do Senador Ernandes Amorim. Quanto à primeira, o que temos é o seguinte:

O art. 1º da Resolução passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º Os contratados autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do programa de reestruturação e de ajuste fiscal de longo prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação do Senado Federal.

A emenda do Senador Ernandes Amorim, Sr. Presidente, propõe que se acrescente ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, o seguinte parágrafo:

"Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, o seguinte parágrafo, que será o terceiro:

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operações de crédito nas condições desta Resolução sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

- a) receita líquida mensal do Estado e;
- b) montante das dívidas que se pretende negociar."

Sr. Presidente, acatamos as duas emendas porque também no projeto já se trabalha esta questão, à qual será submetida à Comissão de Assuntos Econômicos.

E o nosso parecer, Sr. Presidente, é favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – O parecer é favorável ao projeto e às emendas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão da matéria.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Tem a palavra V. Ex<sup>ª</sup>.

**O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO.** Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra somente para discutir a questão da emenda, mas o Relator já a absorveu. O Estado de Rondônia, no ano passado, recebeu, aprovado por esta Casa, quase R\$140 milhões e não se sabe onde esses recursos foram aplicados. Se eu tiver que votar hoje mais aprovação de recursos – ou até na regulamentação da composição de pagamento dessa dívida -, sem saber o que aconteceu e quanto vai ser regulamentado, evidentemente, considero-me passivo de ser preso, até porque são recursos federais que foram desviados do Estado de Rondônia e ninguém procurou fiscalizar. E ainda mais, na hora de um acerto de contas por esta Casa, o Senado não vai avaliar tudo isso que aconteceu. Por isso, parabeno o Relator por ter absorvido essas duas emendas.

Creio que a partir de agora o Senado tem de exercer plenamente sua soberania na discussão dessas dívidas.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, sem prejuízo das emendas.

Votação, em globo, das emendas com parecer favorável do Relator.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro elementar: acaba de ser refundado o Senado Federal. Parabéns!

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 53, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1995.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, que altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 53, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Altera a Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 70, de 1995, do Senado Federal, passa a vigorar, acrescido dos seguintes parágrafos, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

“§ 2º Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do Programa de Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

§ 3º Em nenhuma hipótese será examinado pelo Senado Federal pedido de autorização para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

- a) receita líquida mensal do Estado;
- b) montante das dívidas que se pretende negociar.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** (PFL-SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a redação não deixa claro que é a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e não o Ministério da Fazenda que tem 15 dias para encaminhar o processo.

Portanto, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que seja lida a redação do Projeto de Resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. 1<sup>o</sup> Secretário lerá o projeto e, em seguida, a emenda.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 147, DE 1995**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 95, de 1997 – art. 336, b)

Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

**EMENDA Nº 1 – PLEN**

Acrescente-se ao Art. 1<sup>o</sup> do Projeto de Resolução nº 147, de 1995, o seguinte parágrafo, que será o terceiro:

§ 3<sup>o</sup> Em nenhuma hipótese será examinada pelo Senado Federal pedido de autorização, para a contratação de operação de crédito, nas condições desta Resolução, sem que o mesmo contenha as seguintes informações:

- a) receita líquida mensal do Estado; e,
- b) montante das dívidas que se pretende negociar.

**Justificação**

A ausência dessas informações, apesar da salvaguarda prevista no parágrafo segundo incluído neste Projeto de Resolução, coloca o Senado Federal numa posição temerária, em relação a um assunto de tamanha importância.

Não há nenhuma justificativa prática, para que esses pleitos omitam essas informações, essenciais para que o Senado cumpra, com segurança e trans-

parência, o disposto no inciso VII do art. 52, da Constituição Federal.

A questão que se coloca é como analisar proposta de operação de crédito, sem conhecimento prévio do seu montante, da receita líquida mensal do Estado – que vai evidenciar a capacidade de pagamento, informações fundamentais, inclusive, para se apurar se o proponente terá condições de cumprir os termos que forem pactuados?

Finalmente, porque fazê-lo **a posteriori**? Qual a urgência para uma questão que vem arrastando-se há mais de um ano?

Entendo, ainda, que o encaminhamento, como feito, enfraquece e desprestigia o Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim** – RO.

**EMENDA Nº 2-PLEN**

Dê-se ao art. 1<sup>o</sup> a seguinte redação:

Art. 1<sup>o</sup> O art. 1<sup>o</sup> da Resolução nº 70/95 passa a vigorar, acrescido do seguinte parágrafo, transformando-se o atual parágrafo único em § 1<sup>o</sup>.

\*Art. 1<sup>o</sup>.....

§ 1<sup>o</sup>.....

§ 2<sup>o</sup> Os contratos autorizados nos termos deste artigo, bem como nos termos do programa de reestruturação e de ajuste fiscal de longo prazo dos Estados, serão submetidos à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de 15 (quinze) dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal."

**Justificação**

O requerimento de urgência para o presente projeto foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos como forma de restabelecer as prerrogativas do Senado Federal, no que refere-se aos acordos que estão sendo negociados entre Governo Federal e Estados. A solução, no entanto não corresponde à intenção inicial da Comissão. Os presentes protocolos foram firmados como "prolongamento" lógico do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Estado, aprovado pela Resolução nº 70/95, já que este programa permitiu a contratação de empréstimo junto à Caixa Econômica Federal de características restritas quanto a sua capacidade de oferecer uma solução global para o desequilíbrio fiscal dos Estados. Nesse sentido, os acordos que estão sendo engendrados entre Governo Federal e Estados são complementares ao programa citado, mas não existe vínculo formal entre essas peças ju-

rídicas. Nesse sentido a presente emenda estabelece esse vínculo para que a intenção manifesta na Comissão de Assuntos Econômicos pelos Srs. Membros venha a ser contemplada.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

*O Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Item 3:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 14, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 105, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 47, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se, então, à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 54, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 1997, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias** – Presidente – **Ney Suassuna** – Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 54, DE 1997.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 1997**

**Autorizo o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Goiás autorizado a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

Parágrafo único. O contrato autorizado nos termos deste artigo será submetido à Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação no prazo de quinze dias, cujo parecer será objeto de deliberação pelo Plenário do Senado Federal.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor*: saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31 de março de 1996, e dos empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF (destinados a projetos de habitação e saneamento e os decorrentes dos Votos CMN 162/95 e 175/95) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (originados de operações FINAME), atualizado na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

b) *encargos*:

– *juros*: 6% a.a. (seis por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: mensalmente pelo IGP-DI;

c) *prazo*: trinta anos;

d) *garantia*:

– receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) *condições de pagamento:*

– *amortização antecipada:* transferência ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretroatável, de parte do resultado líquido apurado com alienação-privatização de ativos do Estado, aceitos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do Saldo devedor estimado resultante da:

1) compensação a ser realizada com os créditos líquidos e certos do Estado junto ao Governo Federal decorrentes dos empreendimentos no território do atual Estado de Tocantins, de acordo com o art. 13 § 7º, do ADCT;

2) transferência dos créditos imobiliários da Caixa (em liquidação extra-judicial) que venham a ser aceitos pelo Governo Federal, nas condições previstas no Protocolo de Acordo;

– *amortização:* em parcelas mensais, pela tabela *price*, com o primeiro vencimento, em 30 de abril de 1997, limitadas a 15% (quinze por cento) da receita líquida real – RLR – mensal do Estado.

Art. 3º O Estado deverá, por ocasião da assinatura do contrato de refinanciamento, apresentar, para encaminhamento ao Senado Federal, os seguintes documentos:

a) autorização legislativa para a realização do refinanciamento;

b) certidão negativa de débito junto ao INSS, certidão de quitação de tributos federais, certificado de regularidade de situação do FGTS e declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional;

c) comprovação do cumprimento do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, e na lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, assim como do pleno exercício da competência tributária conferida pela Constituição Federal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – **Item 5:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº 17, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 107, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1997, apresentado como conclusão do Parecer nº 50, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, que retifica a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se, então, à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 55, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1997, que retifica a alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.

...Sala de Reuniões da Comissão, 30 de janeiro de 1997. – **Levy Dias**, Presidente – **Ney Suassuna** Relator – **Ernandes Amorim** – **Antonio Carlos Valadares**.

**ANEXO AO PARECER Nº 55, DE 1997.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Retifica a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A alínea e do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"e) condições de pagamento:**

– do principal: em doze prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15 de agosto de 2000 e a última em 15 de agosto de 2011;

– dos juros: exigíveis no dia 15 de agosto de cada ano;

– da remuneração: amortizada juntamente com o principal."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 112, de 1997, de urgência, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Joel de Hollanda e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Centenário da Academia Brasileira de Letras.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 115, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº 114, de 1996.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado:

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, II, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 114, de 1997, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº S/13, de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do art. 345, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Presidência informa ao Plenário que recebeu requerimento das Lideranças, solicitando urgência para o Ofício nº S/5, de 1997, solicitando autorização para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso, cujo prazo esgota-se em 1º de fevereiro próximo.

Nos termos do art. 172, II, "d", do Regimento Interno, e não havendo objeção do Plenário, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do próximo dia 04, terça-feira. (Pausa.)

Se não houver objeção do Plenário, a Presidência fará incluir na Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária do próximo dia 04 de fevereiro as matérias em regime de urgência, ou sejam Ofícios nºs S/114 e S/13/97. (Pausa.)

Não havendo objeção, assim será feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

Brasília, 30 de janeiro de 1997

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Samey  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
Nesta.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 65, § 6º, do Regimento Interno do Senado Federal, vimos comunicar a Vossa Excelência que a Liderança do Partido Progressista

Brasileiro – PPB, no biênio de 1997 à 1998, será exercida pelo nobre Senador Epitácio Cafeteira.

Atenciosamente, **Esperidião Amim – Levy Dias – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Epitácio Cafeteira.**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, "b" do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de comunicar à Casa a formalização do Bloco Parlamentar composto pelo Partido dos Trabalhadores – PT, pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT, pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB, e pelo Partido Popular Socialista – PPS.

Esses Partidos passam, portanto, de acordo com o Regimento Interno do Senado, a constituir uma Bancada única – a quarta Bancada desta Casa –, composta por 11 Srs. Senadores.

Passo a ler o manifesto assinado pelos Líderes dos quatro Partidos que dão sustentação a esse Bloco que agora se formaliza:

Nós, Senadores das Bancadas do Partido dos Trabalhadores – PT, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, do Partido Socialista Brasileiro – PSB, e do Partido Popular Socialista – PPS, no Senado Federal, manifestamos o firme propósito de reforçar nossos laços de unidade na ação política e de aprofundar o fraterno e convergente diálogo que vimos estabelecendo, desde o início da presente legislatura, em torno dos grandes temas nacionais e da agenda do Congresso Nacional.

Por intermédio deste manifesto, comunicamos a constituição de uma coalizão parlamentar com o objetivo de fortalecer a ação unitária voltada para o aprofundamento da democracia e da justiça social, eixos fundamentais e necessários ao resgate do Brasil como Nação realmente soberana e contemporânea do Século XXI. E, nessa perspectiva, lutar pela conjugação do crescimento econômico com a distribuição de renda, riqueza e poder.

Almejamos um Estado brasileiro destituído de seu caráter privatista e competente para encaminhar reformas inadiáveis, en-

tre elas a reforma agrária. Manifestamos nossa oposição a toda concepção que busca enfraquecer o seu papel, pois entendemos que ele continua sendo instrumento insubstituível para, sobretudo, regular o mercado e agir em áreas estratégicas, destacando-se a de ciência e tecnologia.

O novo Bloco no Senado, que ora apresentamos à sociedade brasileira, tem por bandeira a defesa intransigente do regime federativo, sem o qual todo o projeto de nação estará comprometido. Também denunciaremos todo e qualquer modelo econômico que implique o agravamento dos desequilíbrios regionais, a desagregação social e a exclusão.

Reafirmamos nossa postura de oposição ao atual Governo Federal, assentado sobre uma base majoritariamente conservadora, divorciada historicamente dos interesses da grande maioria da população brasileira.

Como Bloco Parlamentar, não mediremos empenho para fortalecer o Poder Legislativo, tomando-o ainda mais transparente e mais vinculado aos anseios e às demandas da sociedade. Está na ordem do dia a reafirmação de sua autonomia frente ao Poder Executivo, constantemente fraturada pelo autoritarismo representado pela edição sem critério e sem limites de medidas provisórias e pelos acordos, muitos deles nebulosos, celebrados entre o Governo e Parlamentares. Não se constrói nem se consolida a democracia em um país com a subordinação de quaisquer de seus poderes republicanos.

Por convicção, temos por princípio a ampliação da democracia em nosso País, dando conseqüência às conquistas da Constituição de 1988. Além de uma maior fiscalização dos atos do Poder Executivo, é nosso dever tornar prática corrente da vida nacional o exercício da democracia direta, tão duramente contestada e obstaculizada por correntes políticas conservadoras. A democracia representativa já não consegue dar respostas, isoladamente, à vontade da cidadania. A articulação entre democracia representativa e democracia direta é uma exigência da modernidade na política nessa virada do século.

Por fim, concluímos que a formalização de uma atuação conjunta não constitui e não deve constituir óbice à autonomia de seus respectivos Partidos. Respeitamos, assim, a

identidade de cada um dos entes político-partidários signatários, porque acreditamos que somente a irrestrita liberdade de manifestação propicia o diálogo construtivo e o intercâmbio de idéias que conduzam à almejada síntese da democracia com emancipação social.

Assinam o manifesto José Eduardo Dutra, Líder do PT; Júnia Marise, Líder do PDT; Ademir Andrade, Líder do PSB; e Roberto Freire, Líder do PPS.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Ouço V. Exª, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador José Eduardo Dutra, quero deixar registrada a minha alegria pela formalização desse Bloco Parlamentar. Será extremamente importante o trabalho conjunto que faremos neste Senado da República. Entendo que nosso exemplo deva ser seguido, futuramente, pela Câmara dos Deputados, pelas Assembleias Legislativas e pelas Câmaras de Vereadores dos vários Municípios. Esses Partidos anseiam por aquilo que chamamos de verdadeira democracia, ou seja, aquela em que se faz prevalecer a vontade da maioria. Eles desejam uma democracia real, uma democracia em que as pessoas tenham espaço para discutir, se organizar e exigir. A nossa unidade, sem dúvida, contribuirá para reforçar essa luta que faz parte do nosso ideal, o ideal de fazer prevalecer a justiça social neste País, o ideal de ver atendida a vontade da maioria do nosso povo, ainda oprimida, ainda excluída e enfrentando toda a sorte de dificuldades. Creio que demos uma demonstração de amadurecimento com a nossa atitude de hoje no Senado Federal. A nossa atitude poderá contribuir muito para aquilo que realmente almejamos, que é a verdadeira democracia, a democracia em que o direito da maioria prevaleça. Estamos, todos nós, de parabéns por essa decisão. Quero ressaltar o trabalho de V. Exª na concretização desse projeto, na formação desse Bloco Parlamentar que, sem dúvida, dará maior respaldo ao nosso trabalho em nível nacional. Era esta a manifestação que gostaria de fazer, também em nome do PSB. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Muito obrigado, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Artur da Távola** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Artur da Távola** – Senador José Eduardo Dutra, solicitei o aparte para congratular-me com V. Exª e com a Oposição pela constituição do Bloco. Penso que é importante a Oposição fun-

cionar unida nesta Casa, até porque o Bloco dá um caráter quantitativo, permitindo-nos posições nas Comissões e na Mesa. Em primeiro lugar, porque temos uma Oposição formada por Parlamentares de alta honradez. Temos visto aqui uma oposição de idéias, uma oposição política também. Em segundo lugar, porque ter uma Oposição aguerrida, organizada, estruturada ajuda o processo. Portanto, congratulo-me pela constituição do Bloco e que V. Exª me esclarecesse – e teria prazer em ouvi-lo – um ponto do manifesto, que é o da idéia de vinculação da democracia representativa com a democracia direta. Desde a Constituição, Senador José Eduardo Dutra, em 1988, essa matéria foi extremamente discutida e, a rigor, nunca chegamos a uma conclusão precisa sobre ela. A verdade é que a democracia representativa mostra inúmeros sinais de cansaço e superação em alguns de seus institutos. Por outro lado, não apareceram formas estruturadas de democracia direta capazes de, gradativamente, substituírem as formas da democracia representativa. Acredito que o manifesto talvez tenha se esquecido de um outro pleito de democratas igualmente importante, como nós que estamos aqui, que é a idéia da democracia participativa, que já é uma gradação entre a democracia representativa, esta que temos, e a democracia que é feita pela participação acolhida de um modo mais intenso até pelos organismos da própria democracia representativa. Por isso, gostaria que V. Exª, depois, abrisse esse debate. Não vou interrompê-lo mais, ainda que não venha a concordar com as teses de V. Exª, porque se trata de um tema realmente presente, constante e que tem que nos desafiar. A própria pletera de medidas provisórias, citada no manifesto, só se dá porque, em parte, é o mecanismo da democracia representativa na lentidão do Parlamento sobre certas matérias. Finalmente, um ponto no qual não estou de acordo na leitura do manifesto é quando V. Exª usa a expressão conservadora para as funções do atual Governo. Essa é uma outra discussão. Parece-me que conservadora é a opinião de V. Exª, do seu Partido e a do Bloco. Mas reservo-me para que possamos discutir. Gostaria de ouvir a opinião de V. Exª, porque será uma contribuição interessante sobre essa articulação em democracia representativa e democracia direta. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Muito obrigado, Senador Artur da Távola. V. Exª tem se caracterizado nesta Casa por sempre emitir opiniões que merecem o respeito e a consideração de todos nós.

Recentemente, V. Exª fez um pronunciamento em defesa do Governo, na condição de membro do PSDB, que considerei do mais alto gabarito, embora discordasse de alguns pontos também; é óbvio. Lamentei não ter podido apartear-lo, porque, quando me dispus a fazê-lo, já havia esgotado o seu tempo.



Creio ser perfeitamente natural que V. Ex<sup>a</sup> discorde de um trecho do manifesto, porque, se assim não fosse, iria convidá-lo para assiná-lo e integrar o Bloco.

Com relação a essa articulação, essa nova forma mais avançada de democracia que vislumbramos, da qual também não temos uma idéia acabada, penso que se trata de um desafio para as civilizações, para a Esquerda, para todos os democratas encontrar a forma de democracia que supere a simples democracia representativa. A meu ver, isso se dará através da combinação de instrumentos e elementos da democracia representativa, da democracia direta e da democracia participativa, como V. Ex<sup>a</sup> registrou e que, efetivamente, ficou faltando em nosso manifesto.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, temos alguns exemplos concretos dessa democracia participativa em algumas administrações de Municípios que comandamos. Porto Alegre é a nossa "menina dos olhos", nosso exemplo mais característico. Na discussão do orçamento da cidade, a população tem influência decisiva e direta, contribuindo para o aperfeiçoamento das formas democráticas.

Penso que a tarefa urgente, que está ao alcance das mãos dos Parlamentares, independente de uma discussão mais aprofundada sobre a forma mais avançada de democracia, é a regulamentação do art. 14 da Constituição, que estabelece as formas de participação e consulta popular: o referendo, a iniciativa popular e o plebiscito — projeto que, inclusive, está pronto para ser votado na Câmara e que será relatado pelo Deputado Almino Affonso, do PSDB. Talvez esse seja o instrumento mais à mão dos Congressistas no sentido de contribuir para o avanço da democracia, regulamentando o que está previsto na Constituição — mas que até hoje, passados quase 10 anos, o Congresso não se dispôs a fazer —, sem prejuízo da discussão de outras formas e, talvez, incorporando experiência de outros países, que venham a apontar esse caminho do fortalecimento da democracia que todos nós almejamos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Senador José Eduardo Dutra, gostaria de cumprimentá-lo por ter sido um dos principais responsáveis pela coordenação e formação desse Bloco, constituído por 11 Senadores do PT, PDT, PSB e PPS aqui no Senado Federal. Avalio que esse Bloco pode crescer na sua atuação, no respeito que, progressivamente, têm alcançado os seus integrantes através de sua ação política. Em muitas ocasiões, esse grupo de 11 Senadores poderá aumentar significativamente. Cito alguns exemplos como quando V. Ex<sup>a</sup> aqui apresentou um proje-

to para que o Congresso Nacional viesse a decidir a respeito da inclusão ou não de uma empresa estatal no Programa Nacional de Desestatização. V. Ex<sup>a</sup> conseguiu aumentar muito a simpatia e a afinidade dos Senadores. Graças também ao debate e à ação dos que compõem esse Bloco, foi realizada a votação daquela matéria, em que houve 28 votos contrários e 24 votos favoráveis. A diferença foi relativamente pequena. Aí está um exemplo de como o Bloco, composto por 11 Senadores, expandiu-se e conseguiu 24 votos. Haverá muitas situações em que as idéias proclamadas neste manifesto alcançarão um apoio significativo nesta Casa, em especial quando se tratar de decisões referentes ao campo de ação sobre o qual o Senador Artur da Távola mencionava: o aperfeiçoamento da democracia. Assim, pois, o outro exemplo está na própria consulta popular sobre o direito de reeleição. Já temos consciência de que pelo menos 25 dos 81 Senadores assinaram um manifesto a favor da consulta popular, na forma de plebiscito ou referendo. O debate sobre essa matéria poderá ampliar o número de Senadores que venham a ser favoráveis a esse assunto. Destaco, no manifesto do Bloco, a perspectiva de nós, 11 Senadores, lutamos pela compatibilização do crescimento econômico com a distribuição da renda, da riqueza e do poder. Certamente, primeiramente, estaremos nos empenhando em apontar como este Governo, ao longo de dois anos, ainda não conseguiu realizar a reforma agrária, os assentamentos, na velocidade que se está requerendo, de maneira a criar maior justiça social no campo e a promover oportunidades de emprego, e ainda não conseguiu, com a energia necessária, criar instrumentos de política econômica que melhorem mais rapidamente a distribuição da renda e venham a erradicar a pobreza. Assim, Senador José Eduardo Dutra, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e todos aqueles que hoje assinam o manifesto público das Bancadas do PT, do PDT, do PSB e do PPS.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** — Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo aparte ao Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador José Eduardo Dutra, interpreto a constituição desse Bloco como uma manifestação dos 11 Parlamentares desses Partidos, cujos Líderes hoje oficializaram e, portanto, formalizaram o Bloco, no sentido de que haja um crescimento da atuação parlamentar de todos nós dentro do Senado da República. Esta vontade, certamente, de engrandecer o nosso trabalho, através da formalização desse Bloco, exprime o desejo de contribuirmos também para o engrandecimento da Nação em todos os aspectos, seja na área econômica, social e político-democrática, de aperfeiçoamento democrático de nossas instituições. Isso expressa

muito bem o documento por nós assinados. O nosso Partido, o PDT, discutiu profundamente a constituição desse Bloco, todas as possibilidades no sentido da preservação da autonomia partidária que consta do documento assinado e que, portanto, em algumas questões de cunho ideológico, não tão ideológico, mas programático, certamente vamos divergir, e espero que seja realmente em poucas dessas questões, mas, no conjunto da nossa atuação, certamente será manifestado esse esforço de caminharmos juntos e de obtermos dentro do Senado um espaço mais considerado para que possamos também apresentar o nosso trabalho em prol da Nação, dos nossos Estados e do aperfeiçoamento das instituições brasileiras. Sempre fui muito simpático a essa idéia. Sou um incentivador do Bloco e, certamente, vamos desenvolver um trabalho mais organizado, com melhores condições de trabalho, através de uma assessoria, podendo, assim, contribuir, de forma mais ampla e efetiva, com os debates e com os procedimentos do Senado da República. Esta a manifestação da minha vontade pessoal que queria registrar e da minha satisfação em participar desse Bloco e, ainda, do sentimento do PDT, que, aderindo ao Bloco, vê harmonizarem-se suas proposições exatamente com o que esta decisão representa no sentido do crescimento partidário e parlamentar, bem como no sentido do aperfeiçoamento da democracia e dos debates neste Senado Federal.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

Concedo o aparte ao Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** - Agradeço mais uma vez, Senador José Eduardo Dutra. Desejo apenas dizer que a democracia representativa pode vir até a ser eficiente, desde que haja acesso à informação da população. Os meios de comunicação deste País estão todos nas mãos das oligarquias. As informações não são as mais reais, o nosso povo tem dificuldade de acesso a elas. Além disso, há que se ressaltar que a diferença entre os nossos Partidos e os outros é que temos militância, fazemos política durante todo o tempo, independente do período de eleições. Existem muitos Partidos políticos que só existem formalmente na época das eleições; passadas estas, só remanescem os seus representantes nas Câmaras, nas Assembléias e no Congresso Nacional, não tendo uma atuação presente na sociedade. Para atingirmos a verdadeira democracia, que faça prevalecer a vontade da maioria, é preciso que haja uma conscientização muito grande. Creio que a

nossa unidade hoje, no Congresso Nacional, deva estender-se às Câmaras e às Assembléias mas, acima de tudo, aos movimentos sociais organizados, ao seio do povo. A grande diferença entre os Partidos que formam esse Bloco e outros que aí estão é que não temos receio de que as pessoas compreendam que têm direitos, se organizem, lutem e briguem por esses direitos. Ao passo que outros Partidos preferem que essas pessoas não tenham conhecimento desta realidade, tentam afastá-las do processo de luta e, até mesmo, do processo político, razão pela qual muitas pessoas neste País consideram a política como algo ruim. Na verdade, só vamos consertar os erros das nossas relações sociais no momento em que a política for uma atividade de todos. Vamos contribuir para isso e, unidos, evidentemente, essa colaboração será muito maior para toda a sociedade brasileira.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Agradeço ao nobre Senador.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de registrar o desprendimento das Lideranças do PDT, do PPS e do PSB, já que, pelo Regimento do Senado Federal, esse Bloco terá apenas um Líder. Já foi acordado que esse Líder será da Bancada do Partido dos Trabalhadores. Com isso, os Líderes do PDT, do PPS e e do PSB perderão prerrogativas regimentais que, hoje, possuem. Também, numa demonstração de desprendimento e que neste momento valeu mais a necessidade da unificação das Oposições, eles não relutarem em aderir e contribuir para a formação desse bloco.

Em segundo lugar, gostaria de registrar que – embora já esteja bastante especificado em nosso manifesto, mas por ser sempre objeto de perguntas da imprensa – o bloco não foi formado em função da disputa para a Mesa do Senado da República, até porque ele não é para ser contra esse ou aquele setor, mas sim a favor da construção de um Brasil diferente, a favor dos pontos já levantados no manifesto.

Registramos que, no que diz respeito à composição da Mesa e das Comissões, naturalmente, os membros do bloco se posicionarão. Contudo, queremos que seja cumprida a Constituição e o Regimento da Casa e que se estabeleça a proporcionalidade na questão da Mesa e das Comissões; que não se norteie a discussão da ocupação desses espaços dentro do Senado à posição dos Parlamentares ou dos Partidos em relação do Governo Federal. Entendemos que o critério de distribuição dos espaços dentro da Casa – inclusive é previsto na Constituição – é o da representação das Bancadas, inde-

pendentemente da posição que esses partidos tenham em relação ao Governo Federal.

Concluindo, espero que a formação desse bloco no Senado sirva de exemplo de unificação das Oposições, das Esquerdas, na Câmara dos Deputados e em outras áreas da atividade política brasileira, porque a formação do nosso bloco no Senado contradiz a máxima de que a Esquerda só se une na cadeia; a partir de agora, a Esquerda se unirá no Senado. De acordo com esse pensamento, esperamos que, em nenhum momento de nossa história futura, tenhamos de estar na cadeia, unidos ou separados.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, muito obrigado.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de fazer, nesta comunicação, um registro, para que fique nos Anais desta Casa, de grande e importante evento que ocorrerá no meu Estado do Rio Grande do Sul, em sua capital, nos dias 5 e 6 de fevereiro, onde se realizará o Encontro Mundial de Entidades de Jornal, com o objetivo de debater não só a realidade dos jornais brasileiros e de todo o mundo, mas também o papel da imprensa no momento atual. Esse encontro contará com a participação dos principais representantes da mídia impressa mundial.

O evento é promovido pela Associação Mundial de Jornais, presidida pelo jornalista e empresário gaúcho, Jayme Sirotsky, Presidente do Conselho de Administração da Rede Brasil Sul de Comunicações - RBS, que também fará palestra sobre o tema "Uma América desconhecida".

Entre outras atividades, o evento também contará com a explanação do Presidente do World Press Freedom Committee - Comitê Mundial da Imprensa Livre, Jim Ottaway, sobre a campanha desenvolvida pelo comitê para marcar o Dia Mundial da Imprensa Livre, a ser comemorado no dia 3 de maio.

É importante destacar, antes de mais nada, a desenvoltura e a competência com que o Presidente da Associação Mundial de Jornais vem desenvolvendo seu trabalho à frente da entidade, justificando a correta escolha feita pelos associados em 22 de maio do ano passado, durante reunião da cidade de Washington, nos Estados Unidos - fato que, naquela ocasião, tivemos a oportunidade de registrar desta tribuna.

A Associação Mundial de Jornais reúne 51 associações de editores de jornais em 467 países, executivos individuais de jornais em 90 nações, 16 agências de notícias nacionais e internacionais, 1 fundação de mídia, 7 organizações regionais de imprensa afiliadas e 1 empresa de TV internacional.

Esse encontro é um dos momentos mais importantes para o debate do papel da imprensa, que vem obtendo, a cada dia, mais importância nas relações sociais, econômicas e políticas do mundo contemporâneo e, por isso, também maior responsabilidade no tratamento dos fatos e das informações divulgadas.

A comunicação vai se tornando cada vez mais ágil e mais globalizada. É decisivo que, tanto as empresas jornalísticas, quanto os profissionais de comunicação atuem no sentido de não só garantir a liberdade de imprensa, mas também e principalmente democratizar cada vez mais o acesso da população à informação.

Ao mesmo tempo, é importante o debate sobre a ética nos meios de comunicação, que por vezes tem sido desrespeitada pela divulgação de informações mal apuradas ou distorcidas que, em alguns casos, têm provocado sérios e irrecuperáveis danos morais à imagem das pessoas que, na maioria das vezes, ficam à mercê da impunidade.

O desempenho da atividade jornalística, com imparcialidade e correção ética, em todos os setores da mídia, é um dever das empresas e dos profissionais de imprensa que deve ser aprofundado, para assegurar tanto a legitimidade das informações, quanto a verdadeira transparência na divulgação dos fatos e das ações dos homens públicos.

É nesse sentido que gostaríamos de destacar o exemplar trabalho desenvolvido pelos meios de comunicação do Senado Federal que, ao longo desses últimos dois anos, transformaram-se em importantes instrumentos de divulgação da atividade política do País, com objetividade e transparência.

Por intermédio do Jornal do Senado, da TV Senado, da Internet e, agora, da Rádio Senado FM - inaugurada ontem, dia 29 - uma grande parcela da população brasileira está tendo a oportunidade de tomar conhecimento diretamente do que se passa neste espaço do Poder nacional - para muitos, distante, obscuro e, até mesmo, alvo de desconfiança.

O acerto dessas iniciativas é comprovado diariamente pelo retorno que temos em nossos gabinetes, quando, às vezes, tão logo concluímos um pronunciamento em plenário, cidadãos dos mais variados lugars

res telefonam ou passam **fax**, opinando sobre o que foi dito, defendido ou criticado desta tribuna.

Fato que também valoriza o trabalho realizado pela Secretaria de Comunicação do Senado Federal é o recente convênio firmado entre a TV Senado e o Canal Rural, que prevê a retransmissão das imagens aqui geradas por aquela emissora, especializada em **agribusiness** e recentemente inaugurada pelo Grupo RBS.

Contribuindo ainda com o controle e a fiscalização das ações desenvolvidas por esta Casa, temos o novo serviço - A Voz do Cidadão - um número de telefone que pode ser utilizado para avaliar a atuação dos Senadores que, ainda em caráter experimental, desde o dia 20 de janeiro, tem recebido cerca de 300 ligações por dia.

É fundamental que, nesse momento de grandes debates, de questionamentos, de busca de alternativas para o País, o povo tenha as mais amplas possibilidades de opinar, criticar, colaborar ou até mesmo aplaudir as atividades desenvolvidas em seu nome, nesta Casa e em todas as demais instâncias de Poder.

A informação é um bem valioso que não deve ser pervertido a serviço de minorias ou de interesses escusos, mas sim utilizada para esclarecer, orientar e educar os cidadãos, desenvolvendo a consciência, o sentimento de coletividade, o respeito à democracia e, acima de tudo, à cidadania.

Concluindo, desejo sucesso ao evento que ocorrerá em Porto Alegre, reunindo empresas jornalísticas de todo o mundo, sob a coordenação da Federação Mundial de Jornais, presidida pelo gaúcho Jayme Sirotsky, que, certamente, assinalará um novo passo na afirmação da liberdade de imprensa, da democratização da informação e do respeito à opinião pública.

Era o registro que gostaria de fazer, congratulando-me, desde já, com o sucesso que será esse evento. Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos às vésperas de decisão muito importante para o Senado e para o Congresso Nacional. É a eleição da Presidência e da Mesa do Senado, e obviamente o Presidente do Senado é o Presidente do Congresso Nacional.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que pudéssemos ter até a próxima terça-feira, data marcada, em princípio, para a eleição do Presidente e demais membros da Mesa, um debate no mais alto nível entre os Senadores que estão-se apresentando como candidatos à Presidência.

Sabemos todos que os Senadores Iris Rezende e Antonio Carlos Magalhães, respectivamente do PMDB e do PFL, que são as duas maiores forças em número de Senadores nesta Casa, estão-se apresentando como candidatos. Ainda que muitos de nós já tenhamos feito nossas opções - nós, por exemplo, que hoje formamos o Bloco do PT, PDT, PSB e PPS temos, em princípio, uma escolha em favor do Senador Iris Rezende, e isso é público -, avalio que será altamente positivo e engrandecedor para o Senado Federal que possamos ter a exposição de motivos, que possamos conhecer a plataforma dos Senadores Antonio Carlos Magalhães e Iris Rezende, a maneira como esperam conduzir a Casa, a maneira como pretendem fortalecer o Senado e o Congresso Nacional, a maneira como pretendem manter a nossa Casa independente do Poder Executivo, contribuindo para o equilíbrio entre os Três Poderes da República - o Judiciário, o Legislativo e o Executivo. Acredito que todos os Srs. Senadores prestarão a maior atenção a um debate desse nível.

Assim, Sr. Presidente, aqueles que o Presidente José Sarney designou para dialogar com ambas as partes poderiam, até a próxima terça-feira, combinar com os candidatos o momento do debate. Avalio que isso será construtivo para todos nós.

Os candidatos, ao aceitarem a proposição de dialogarem abertamente, a par de tudo o que estiver ocorrendo nos bastidores da campanha - eventualmente pressões desse ou daquele grupo, pressões dos partidos ou de qualquer tipo de poder - o Senado ganhará com um debate dessa natureza.

Deixo essa sugestão à Mesa. Acredito que ela servirá para o fortalecimento do Senado Federal, por isso, solicito que V. Exª a encaminhe ao Presidente José Sarney.

Sr. Presidente, gostaria ainda de requerer seja transcrita nos Anais do Senado Federal entrevista hoje publicada no **Jornal do Brasil**, à pág. 17, com a economista Eliana Cardoso, que faz uma análise extremamente bem-feita do desequilíbrio da balança de pagamentos do Brasil e recomenda, fortemente, ao Governo Federal que realize um ajuste da política cambial.

É tão bem formulada a análise da Srª Eliana Cardoso que acredito deva ser objeto de exame por parte dos Srs. Senadores e dos próprios membros do Executivo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Quinta-feira, 30 de janeiro de 1997

NEGÓCIOS & FINANÇAS

Jornal do Brasil

Entrevista/Eliana Cardoso

"O REAL precisa ser desvalorizado"

Sônia Joia

**— Quais os principais desafios do Brasil e da América Latina na área externa?**

— Eu me preocupo em entender qual a razão do aumento muito grande dos fluxos de capitais nos anos 90. Uma determinante importante desses fluxos, para o Brasil e outros países da América Latina e para outras economias emergentes, foi a redução dos juros pagos sobre os títulos do tesouro americano.

**O Brasil está hoje dependente desse fluxo. Há o perigo de uma reversão desse movimento com a demora do governo em corrigir o câmbio?**

— Não falo em perigo. Digo apenas que essa variável não está sob controle do nosso governo. Mas eu não acho que os fluxos de capital para o Brasil estão em vias de se esgotar. Eu acho que com a privatização, os fluxos de capital devem continuar a se dirigir para o Brasil. O que eu questiono é se eles são realmente benéficos ou não.

**— Por que eles não seriam benéficos?**

— São benéficos quando tomam forma de investimento direto, ele trás novas técnicas de administração, acesso a mercados. Mas se esses capitais são excessivos, se eles entram além do necessário para financiar a conta corrente, eles têm que ser esterilizados. Para isso, o governo eleva a dívida interna. Como o juro que o governo paga na dívida interna é muito maior do que ele pode ganhar nas reservas, isso tem um custo para o Banco Central, que no fim acaba sendo transferido para o Tesouro.

**— Desde o início do Plano Real, a dívida interna já triplicou e beira R\$180 bilhões. A entrada de capitais se choca com a meta de fazer o ajuste fiscal?**

— Acaba tornando o ajuste fiscal mais difícil. Eu sou muito cética em relação aos benefícios de uma entrada de capital muito grande para sustentar um déficit em conta corrente. Toda vez que se tem um déficit em conta corrente, ou sua dívida externa aumenta ou suas reservas se reduzem. Isto significa que no futuro você vai ter que ficar servindo à dívida, e tudo vai depender se suas exportações cresceram suficientemente para fazer frente a esses serviços. O fato de que a entrada de capital contribui para manter a taxa de câmbio, que está sobrevalorizada, é um problema adicional. É um problema porque se ela está sobrevalorizada, as exportações não crescem e não se está construindo a base para servir essa dívida que vem sendo contraída. Acho que um dos problemas mais sérios dessa entrada de capital excessiva é que ela ajuda a manter o câmbio sobrevalorizado.

**— De quanto é essa sobrevalorização?**

— Os números que nós vimos vão desde os muito pequenos, menores que 10%, até os que são maiores que 20%. Qualquer número que seja entre 10% e 20% é um número que precisa ser corrigido.

**— Se não fizer essa correção, o país corre o risco de ficar refém do fluxo de capitais internacional?**

— Se não é feita a correção, os efeitos dessa sobrevalorização, mesmo que ela seja só de 10%, tendem a se acumular. Em algum momento, ela acaba criando problemas maiores, porque eles também se acumulam.

*Não há saída. Mais cedo ou mais tarde, o governo terá que mexer no câmbio e o melhor é que comece logo, pois a demora significará um adeus à possibilidade de um ajuste gradual.*

*O alerta é da economista Eliana Cardoso, ex-colaboradora do ministro Pedro Malan, hoje no Fundo Monetário Internacional (FMI). Eliana, 51 anos, deixou a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda para trabalhar na campanha de seu cunhado, Amílcar Martins, do PSDB, à prefeitura de Belo Horizonte. Ele perdeu, mas ela não deixou a política de lado. Na semana passada, viajou de Washington para o pequeno lugarejo de Tepoztlán, a 45 minutos da Cidade do México, para participar de uma reunião de políticos latino-americanos e discutir propostas alternativas para a região. Lula, Ciro Gomes e Vicentinho foram alguns dos nomes presentes no encontro, organizado pelos professores Jorge Castañeda, da Universidade do México, e Mangabeira Unger, da Universidade de Harvard. De seu gabinete no FMI, em Washington, Eliana Cardoso deu a seguinte entrevista, por telefone, ao Jornal do Brasil.*

**— Que problemas, por exemplo?**

— Se pessoas começam a desconfiar que o câmbio está sobrevalorizado, elas passam a exigir garantias de que no momento em que houver uma desvalorização, elas não vão sofrer perdas. Elas começam a indexar dívidas ao dólar, de forma que cada vez a desvalorização fica mais difícil, porque significa que quando você desvalorizar, as dívidas vão crescer. Acaba se criando uma economia como a Argentina, onde já não existe uma moeda. Está tudo indexado no dólar. As dívidas são todas denominadas em dólar, de modo que uma desvalorização se torna praticamente impossível. Todos os ajustamentos têm que ser feitos internamente. Quer dizer, eles precisam ter desemprego, para os salários caírem, para que com a queda dos salários, os preços caiam para que eles possam ter um ajuste. Como esse ajuste interno é demasiadamente lento, os custos acabam sendo muito altos exatamente porque a economia já não tem uma moeda nacional.

**— O Brasil corre esse risco?**

— Não acredito que estamos sob o risco de nos tornarmos uma Argentina. O governo tem dito que tem instrumentos para resolver a situação e eu acredito. Ele deverá agir no momento em que achar adequado. Eu espero que esse momento seja o mais breve possível.

**— O governo tem defendido a idéia, ou pelo menos o economista Gustavo Franco, de que o fato do câmbio estar valorizado não implica a necessidade de desvalorização. Isso porque a apreciação estaria estimulando as empresas a elevarem a produtividade e se tornarem mais competitivas.**

— Para que o aumento de produtividade justifique uma valorização real do câmbio é preciso que esse aumento de produtividade se verifique nas exportações. Infelizmente acho que não é o caso. Se você deseja de fato aumentar os investimentos no setor exportador, é preciso que ele tenha expectativa de lucros futuros. Com o câmbio valorizado, é praticamente impossível gerar uma expectativa de retorno que viesse a induzir os investimentos. Se queremos de fato promover as exportações, temos que manter o câmbio competitivo.

**— Após criticar muito a política de substituição de importações, por seu protecionismo, o governo elegeu 16 setores como os mais afetados pela política cambial e a abertura econômica para iniciar conversações e negociar facilidades. É uma volta atrás? Ela pode ser uma compensação para a valorização cambial?**

— Não sei exatamente o que está se passando. Mas a idéia de que você vai eleger alguns setores e criar créditos e subsídios especiais é um equívoco. O que o câmbio faz é dar um sinal que é igual para todo mundo. Quando se muda o câmbio, está mudando preços para todos os setores industriais, e portanto não se está protegendo um setor em detrimento de outro setor. O desmantelamento da proteção foi uma coisa positiva e sua reintrodução, porque o câmbio está sobrevalorizado, é um erro. Você tenta

resolver o problema do câmbio elevando a tarifa de importação para alguns setores, dando crédito subsidiado para alguns exportadores, então começa a introduzir distorções e ao mesmo tempo custos fiscais. Tentar resolver problemas de sobrevalorização com medidas que distorcem os preços para os participantes no mercado e que, ao mesmo tempo, acarretam aumentos de gastos, é uma medida ruim, tanto hoje como em qualquer outra época.

– A senhora participou, junto com políticos brasileiros como Lula e Ciro Gomes, de uma reunião sobre políticas alternativas para a América Latina no México. Surgia alguma idéia nova do encontro?

– Foi muito interessante, porque alguns dos pontos que a maioria desses políticos parece estar de acordo são políticas das quais nem o Banco Mundial, nem o Fundo Monetário Internacional (FMI) poderiam discordar. Eles defendem a idéia de que é preciso ter um orçamento fiscal equilibrado, estabilidade econômica como pré-condição de crescimento sustentado, enfim, políticas que até recentemente teriam sido chamadas de conservadoras pela esquerda.

– Não há então políticas alternativas por parte dessa esquerda? Qual a diferença das propostas da direita?

– Falo apenas em termos econômicos. Acho que a diferença mais importante, a preocupação que une essas pessoas, é a má distribuição da renda e a injustiça social. É um bando de gente que está preocupado em saber que tipo de reforma é possível para permitir o funcionamento de uma economia mais justa.

– O caminho para se chegar a esse objetivo seria o mesmo que vem sendo seguido, pelo Brasil?

– O que se discute é como usar os recursos do governo de uma forma mais eficiente para atingir as classes mais baixas.

– A esquerda sempre combateu a idéia de que é preciso buscar primeiro o ajuste fiscal, pois em países como o Brasil, o Estado deveria ter uma participação mais ativa, o que significaria gastar mais.

– Eles defendem a participação ativa, mas com um ajustamento fiscal. Não digo que houve completa concordância, mas houve um certo consenso de que um orçamento desequilibrado é insustentável.

– A senhora se diria uma pessoa de esquerda?

– Depende do que você chama de esquerda. Eu detesto etiquetas, porque elas têm um significado muito diferente para as diferentes pessoas que as usam. Se você definir uma pessoa de esquerda como sendo quem tem consciência social e luta por maior justiça social, sem dúvida nenhuma é uma pessoa, se não de centro-esquerda, de esquerda. Eu acredito na propriedade privada, nos valores de uma economia capitalista e democrática, mas defendo uma redistribuição de renda mais justa e, nesse sentido, políticas que contribuiriam para uma maior justiça social. Se isso é ser de esquerda, a maioria das pessoas que nós respeitamos é de esquerda.

– A senhora acredita que o governo Fernando Henrique está contribuindo para a maior distribuição da renda e maior justiça social?

– Depende. Eu acho que tudo tem que ser visto dentro do contexto do que é possível. A preocupação maior do governo hoje não tem sido com a distribuição e a justiça social. A contribuição dominante é a conquista da estabilidade. O governo fez questão de ressaltar que essa estabilidade contribuiu para uma distribuição que é mais justa. Eu acho que a estabilidade é um passo importante e, nesse sentido, a gente poderia dizer que o Governo contribuiu. Mas a estabilidade é só um fator necessário para possibilitar essa distribuição melhor eu acho que ainda existe uma tarefa muito grande a ser feita...

– A esquerda tem chamado o governo de neoliberal. Qual sua avaliação?

– No momento, as alianças do PSDB têm sido com o PFL, que se fez um partido de direita. E nesse sentido movido por um contexto político que exige a formação de alianças, elas têm sido mais para a direita do que para a esquerda.

– A senhora votou em Lula em 1994. Pretende repetir o voto no PT nas próximas eleições?

– Eu não sei quem é o candidato. A eleição ainda está longe.

– A senhora apoia a reeleição de Fernando Henrique?

– Eu preferia não entrar na discussão política."

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá)** – As sugestões de V. Ex<sup>a</sup> serão levadas à direção da Casa.

Continuando a lista de oradores, concedo a palavra ao Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá)** – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Gerson Camata e Gilberto Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ocupo hoje a Tribuna para fazer um breve registro sobre os novos espaços que a cultura goiana vem conquistando, sob o respeito e o reconhecimento da crítica, no Brasil e no exterior. Quando se fala nos movimentos culturais e artísticos do meu Estado, é imperativo realçar um preito de gratidão pelos grandes nomes que colocaram na mídia nacional as nossas tradições e os nossos melhores valores regionais ligados à terra e ao homem. A força poética da arte literária de Cora Coralina é o grande patrimônio de um passado ainda recente, mas já lembrado com muitas saudades. Bernardo Ellis é o grande vulto goiano entre os grandes contistas da literatura brasileira deste século, e os ecos de sua obra mantêm viva a memória do notável escritor. Nas artes plásticas, temos entre nós o universo criativo e em permanente mutação para melhor, do artista festejado que é Siron Franco.

Novos valores estão surgindo, nos rastros deixados por esses grandes exemplos. E eu não cometo nenhum exagero ao afirmar que a irreversível extroversão política e econômica de Goiás será também embalada pelo prestígio de nossos artistas. Agora mesmo, a imprensa de meu Estado informa que Ivan Lins, um dos nomes mais consagrados da música popular brasileira, montará uma indústria fonográfica em Goiás, aproveitando-se do movimento explosivo de surgimento de novas expressões na nossa cultura musical. Na música regional, por exemplo, já estamos muito distantes daquela fase da descoberta. Não acredito que haja um só brasileiro que não conheça a beleza de pelo menos um dos grandes sucessos de Leandro e Leonardo, de Zezé Di Camargo e Luciano, ou de Christyan e Ralf. Por onde passam, eles recebem o carinho de multidões,

e para onde vão eles levam o canto de nossas raízes e do nosso telurismo.

Pois bem, Senhoras e Senhores Senadores. Com o apoio das universidades e da melhor elite do nosso pensamento, estamos escapando aos poucos daquele isolamento cultural que fazia o Brasil imaginar que a cultura era uma fatalidade apenas litorânea. Os grupos artísticos de representação teatral se multiplicam e estão saindo Brasil afora para divulgar a nossa cultura. Agora mesmo, começa a ser reconhecido o trabalho de um grupo de jovens que concebeu e montou a peça "Sob o Sol de Canudos", retratando a epopéia da luta de Antonio Conselheiro na liderança do grande movimento social que ocorreu no final do último século no sertão da Bahia. Com o apoio da Universidade Católica de Goiás, direção de Danilo Alencar e produção de Sônia Marquez, o espetáculo está sendo encenado em Brasília, e reproduz o binômio desejável entre arte e História. Neste ano de 1997, em que o calendário histórico do país registra o primeiro centenário da destruição de Canudos, e em que vivemos o auge dos debates sobre a Reforma Agrária, o tema não poderia ser mais atual.

Mas outras iniciativas estão colocando Goiás no mapa cultural do país e até do exterior. Em relato recente da jornalista Lara Narcessian, a editoria cultural do jornal **O Popular** mostrou o sucesso obtido no Alemanha pelo grupo "Quasar", que fez da dança a melhor contribuição artística de Goiás no ano passado. De acordo com a informação, o grupo "encantou o público alemão com a coreografia **Versus**, de Henrique Rodovalho, sendo uma das apresentações mais aplaudidas no festival. O sucesso foi tanto que o grupo foi convidado a retornar à Alemanha, desta vez para um rateio de dez apresentações, incluindo outros países europeus". Ainda na área artística da dança, outro sucesso registrado no passado foi o do Balé do Estado, que recebeu os melhores elogios da crítica especializada de grandes jornais.

É interessante notar que nomes ainda desconhecidos do grande público começam a despontar no calendário das artes, lotando as nossas casas de espetáculos. São novas expressões que estão mudando o valor da presença de Goiás na música, na literatura, nas artes plásticas, no teatro e no cinema. Na área cinematográfica, por exemplo, pelo menos duas obras, um poema de Cora Coralina e um conto de Bernardo Elis, estão sendo transformados em filmes, rodados em nosso próprio ambiente, e com a presença de atores de grande prestígio nacional.

Com este registro, creio estar chamando a atenção deste Plenário para uma faceta importante das realidades goianas que passam despercebidas na rotina de nossa vida parlamentar. Temos aqui a presidir-nos o Senador José Sarney, um acadêmico que na Presidência da República marcou presença definitiva como amigo da cultura. Aqui estão muitos

colegas que já foram governadores e que por isso conhecem a importância da cultura como a forma mais autêntica da manifestação popular. Cada um com suas experiências, e todos nós em conjunto, somos parceiros de uma mesma preocupação, que é a perpetuação das raízes regionais ou nacionais, através da arte e da literatura. Goiás está no caminho certo de preservação de seus valores culturais, e para mim, como representante do Estado nesta Casa, isso é um motivo de grande orgulho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, Venda Nova do Imigrante, pequena colônia agrícola incrustada na região montanhosa do Espírito Santo pode ser considerado, mais que um município privilegiado por sua beleza e topografia, um recanto abençoado por Deus. Do seio daquela pequena e honrada comunidade, com pouco mais de doze mil habitantes, vicejaram nada menos que vinte e sete padres e sessenta religiosas e religiosas que se espalharam pelo mundo a pregar o Evangelho. São todos e cada um deles testemunhos vivos da Fé e da verdadeira vida cristã, semeando por onde passam o amor ao próximo e pregando, com a eloquência dos convictos, a fraternidade em Cristo.

São eles, a partir de seus exemplos de vida, motivo de honra de todos os capixabas e um orgulho particular de cada um dos cidadãos de Venda Nova do Imigrante.

Porém, Sr. Presidente e Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, um padre se destacou nessa legião de religiosos e religiosas, pregadores da palavra de Deus, originários de Venda Nova. É, Sr<sup>s</sup> Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, com indisfarçável orgulho e satisfação que comunico a essa Casa a sagração, no próximo dia dois de fevereiro, de Décio Zandonade, como bispo. O primeiro bispo que Venda Nova, como uma mãe repleta de um justificável orgulho, entrega ao mundo, tão carente de exemplos de vida como o do padre Décio Zandonade.

Aos 54 anos, o padre Décio assumirá a importante missão de bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte atribuindo sua vocação sacerdotal à influência de seu pai, Máximo Zandonade, em razão de sua extrema e conhecida bondade e, sobretudo, seu espírito religioso. Filho de seu Máximo e dona Amélia Sossai ordenou-se sacerdote em 16 de dezembro de 1972, em Cachoeiro do Itapemirim.

Seus irmãos Celso, Décio, José Rubens, Renato, Clóvis, João Fábio, Edwirges e Marta Amélia também se destacam como componentes e exemplares profissionais no Espírito Santo e em Brasília.

Carismático, dedicado às obras sociais, padre Décio estudou Filosofia em São Paulo e Teologia em Córdoba, na Argentina e na PUC de Minas Ge-

rais. Já foi Inspetor Provincial da Congregação Salesiana e vice-presidente da Conferência dos Religiosos do Brasil. Educador nato, nos últimos seis anos padre Décio dirigiu o Sistema Salesiano de Vídeo, em Belo Horizonte, onde colocou a instituição a serviço da educação, além de erguê-la a uma das maiores e mais prestigiadas produtoras independentes do País. Foi ele, aliás, Sr. Presidente e Sr.s Senadores, quem criou o Sistema Salesiano de Vídeo, em 1988. Na ocasião, Padre Décio destacava-se em seu sacerdócio, como Superior dos Salesianos no âmbito da Inspeção São João Bosco, atuando em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Distrito Federal e Espírito Santo.

Antes dirigiu o Colégio Salesiano de Belo Horizonte, o Estudando de Filosofia e Teologia dos Salesianos, também em Belo Horizonte, o Instituto Tenente Ferreira, em Barbacena (MG), além do Seminário Menor de Jaciguá, no Espírito Santo. Em todas essas instituições, além de diretor, Padre Décio foi também professor de Português e Francês.

Porém, Sr. Presidente e Sr.s Senadores, foi nos últimos anos que Padre Décio revolucionou o Sistema Salesiano de Vídeo, até então uma mera produtora de vídeo, abrindo-a à comunidade e principalmente aos jovens carentes de Belo Horizonte. São dele as iniciativas do Oratório Festivo Bartolomeu Garelli, em parceria com o Projeto Curumim, Escolas Comunitárias Profissionalizantes; enfim, atividades as mais diversas em favor dos jovens e adultos. E é exatamente nessa direção que Padre Décio norteará sua atuação agora: como Bispo Auxiliar.

Ao invés de restringir-se a cuidar de áreas geograficamente delimitadas da região metropolitana de Belo Horizonte, Padre Décio tratará de temas específicos, como a educação e a comunicação. Temas tão caros e que ele domina como poucos. Em recente entrevista, esse capixaba abençoado pronunciou-se sobre sua nova e elevada missão sacerdotal com a humildade que o caracteriza: "Desejo colocar tudo do pouco que tenho a serviço da Igreja de Belo Horizonte. Se pudesse escolher algo que me inquieta diria que gostaria de auxiliar no sentido de tornar a Igreja mais próxima dos jovens e adolescentes; auxiliar para que o projeto de comunicação ajude a todos a se tomarem mais irmãos, tendo acesso a tudo que é de bom, verdadeiro, reto e justo. Finalmente, gostaria de colaborar para contruir a esperança no mundo de hoje".

Como pode-se ver, Sr. Presidente e Sr.s Senadores, trata-se de obstinado missionário que pôs sua vida reta, digna e abençoada a serviço da fraternidade cristã, em favor principalmente dos jovens, representando a confiança e a esperança de um Brasil e um mundo mais justo e menos desigual.

Sua Ordenação Episcopal, próximo dia 2 de fevereiro, às 9 horas, na pequena Venda Nova do Imigrante mais uma vez encherá seus cidadãos, e todos os demais capixabas, de orgulho desse filho que saiu de lá para pregar a palavra de Cristo e espalhar o amor entre os homens, além de emprestar um dos mais ricos exemplos de vida.

Ao Padre Décio Zandonade, em sua nova e importante missão, todas as felicidades e o desejo de que Deus continue a iluminá-lo.

Muito obrigado.

**O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL-AM)** - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, registramos com satisfação que a indústria brasileira vem alcançando melhores índices de produtividade, o que lhe dá maior fôlego num mercado altamente competitivo. Entretanto, esses ganhos de produtividade não beneficiaram, ainda, os trabalhadores e os consumidores, dois pilares essenciais para o sucesso da indústria nacional. E temo que, se isso não ocorrer, haverá uma grande perda para as próprias empresas e, em consequência, para o País.

Os dados são de um estudo do IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que constatou ganho de produtividade na indústria de mais de 15% entre junho de 95 e maio deste ano. Em contrapartida, o ganho real para os trabalhadores, no mesmo período, descontada a inflação, sequer alcançou 2%. O estudo não chega a identificar exatamente qual a destinação desse ganho de produtividade. O resultado pode estar sendo empregado no próprio financiamento dos investimentos feitos pela indústria, na compra de máquinas, ou mesmo para bancar dispensa de pessoal. Entretanto, uma coisa fica clara: esse diferencial positivo não se reverteu em aumento real para os trabalhadores.

Nesse particular, cabe uma reflexão acerca deste novo momento da vida econômica do País, que reclama uma nova abordagem do processo produtivo. Já houve um tempo em que, excessivamente protegida da concorrência internacional, a indústria não precisava se preocupar com a produtividade, pois podia repassar os custos para o consumidor. Os trabalhadores, por sua vez, particularmente na década passada, viram aumentar em muito seu poder de barganha, obtendo sucessivos reajustes salariais. Como sabemos, antes de significar vantagens reais para os empregados, os reajustes contribuíam para alimentar o processo inflacionário, pois a empresa repassava os eventuais aumentos para os preços de seus produtos. A ciranda é conhecida e



redundava, mais tarde, em novas demandas por aumentos e, assim, sucessivamente.

O fato de nossa legislação trabalhista ser por demais universal, ou seja, prever direitos iguais para os trabalhadores, independente de a conjuntura ser mais favorável ou menos propícia para determinado setor produtivo, não tem contribuído para a melhoria da competitividade. Com esse ordenamento jurídico, por um lado, tínhamos os trabalhadores com a fantasia de estarem sempre protegidos e os empregadores sempre a temer sanções por parte do Estado, caso não cumprissem determinadas obrigações trabalhistas. Por isso, provavelmente, muitas vezes ganhos de produtividade deixaram de ser repassados aos empregados porque as indústrias temiam a perenização dos aumentos salariais, independente da situação real, de se manter alta ou não a produtividade.

Centrada na produção para um mercado de massa, a indústria não se ocupou em aperfeiçoar suas técnicas e processos produtivos, confiante de que manteria as fatias de consumidores de sempre. Essa era a situação antes da abertura do mercado, com a desregulamentação. Que acontece, então, quando a indústria nacional é submetida ao ambiente competitivo? Fica num impasse entre se tomar ela própria competitiva ou sucumbir ante concorrentes mais preparados. Aumentar a competitividade, portanto, era um imperativo. Para tanto, a melhoria da produtividade tem sido o principal mecanismo. Como vimos pelo estudo do IPEA, esse aumento foi obtido. Resta saber a que custo. Aumentar a produtividade significa que as indústrias estão produzindo mais com o mesmo número de empregados que no passado. Significa, também, dizer que os trabalhadores estão no centro desse processo, independentemente da adoção de novas tecnologias ou de novos modelos de gestão. Nesse particular, por exemplo, estudos do próprio IPEA demonstram que o aumento de produtividade obtido no Brasil em período anterior, nos anos 1993 e 1994, deveu-se, principalmente, à dispensa de trabalhadores.

E aqui cabe chamar a atenção para o papel do empresário e da empresa na construção da nova ordem econômica. O desafio não é só aumentar a competitividade. O real desafio consiste em gerar desenvolvimento econômico com equidade social e participação.

A competitividade em países como os Estados Unidos pode ser conseguida com maior facilidade recorrendo-se à dispensa de mão-de-obra. No Japão, embora isso também fosse possível, a estabilidade no emprego é o elemento que funciona como incentivo para a produtividade. Mas os países e as empresas que com mais sucesso se tornam competitivos têm recorrido a dois expedientes: uma relativa estabilidade combinada com ganhos pecuniários diretamente vinculados ao aumento da produtividade.

No Brasil, onde a participação dos salários no valor agregado é baixa, e onde há altas taxas de desemprego, faz-se necessário não só incrementar o ganho real dos trabalhadores, mas também investir nos recursos humanos disponíveis na empresa. Deve-se, portanto, evitar a dispensa, implementando sistemas de rotatividade interna e de polivalência dos empregados para desempenharem funções em diferentes postos de trabalho. Esse é o novo paradigma mundial, que coloca os recursos humanos como um dos elementos centrais do processo produtivo, ao contrário de outros tempos em que o trabalhador era considerado irrelevante, dado que podia ser substituído facilmente, sem prejuízo significativo para a empresa.

Este novo momento exige a construção de relações de trabalho mais realistas, baseadas na conjuntura econômica e na negociação que busque uma cooperação mais estreita entre empresários e trabalhadores, ao contrário de outros tempos em que a empresa e os trabalhadores ficavam à mercê do papel mediador do Estado. Esta é, pois, a oportunidade para se gestar novas relações trabalhistas a partir da própria empresa. Essas novas relações, por sua vez, poderão ser o embrião de um novo ordenamento jurídicotrabalhistas, mais voltado para a flexibilidade que o mercado exige. Um dos mecanismos para gerar novas relações deve ser o repasse dos ganhos de produtividade auferidos para os trabalhadores, pois as vantagens de um sistema que vincule incrementos de remuneração e produtividade estão mais que comprovadas.

Do ponto de vista dos preços ao consumidor, deve-se levar em conta a necessidade de as empresas nacionais manterem a maior fatia possível do mercado, pois, numa economia dinâmica como a nossa, é isso que possibilita o crescimento econômico. Eis porque o consumidor precisa, também, ser beneficiário desse ganho de produtividade. Esse será o diferencial competitivo que permitirá à empresa manter-se no mercado.

Os empresários devem, portanto, estar atentos à responsabilidade que têm na construção desse novo paradigma, que coloca a empresa no centro do processo produtivo. E, com certeza, um dos meios de construir essa nova realidade é valorizar os recursos humanos, repassando-lhes da maneira mais adequada os ganhos de produtividade, assim como mantendo e conquistando novos consumidores, com produtos de melhor qualidade a preços mais competitivos.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17h36min.)*

## Ata da 26ª Sessão não Deliberativa em 31 de Janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura  
Presidência da Srª Emília Fernandes, dos Srs. Jefferson Péres,  
Valmir Campelo, Geraldo Melo e José Eduardo Dutra  
(Inicia-se a sessão às 9h)

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvan Borges, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECER

#### PARECER Nº 56, DE 1997

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S nº 114, de 1996 (Ofício PRESI-96/ 3.657, de 19-12-96, na origem), do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM – Rio, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997.**

**Relator: Senador Ney Suassuna**

#### I – Relatório

O Senhor Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN, encaminhou a esta Casa, mediante a correspondência em epígrafe, pedido da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para que o Senado Federal autorize a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTN – Rio, cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.

O pleito encontra-se adequadamente instruído quanto à documentação encaminhada ao Senado Federal, nos termos do art. 13 da Resolução nº 69, de 1995, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias nos quais se inclui o lançamento de títulos da dívida mobiliária pública.

Ressalte-se, porém, que a Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do

Seguro Social – INSS, e apresentada pela Prefeitura, está com seu prazo de validade expirado, sendo necessária sua substituição antes da efetiva emissão das LFTM – Rio.

A emissão de LFTM – Rio, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

**a) quantidade:** a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

**b) modalidade:** nominativa-transferível;

**c) rendimentos:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

**d) prazo:** de até 5 anos (Selic) e de até 1.706 dias (Cetip);

**e) valor nominal:** R\$1,00 (Selic) e R\$1.000,00 (Cetip);

**f) características dos títulos a serem substituídos:**

SELIC:

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-97	133.939.763.285
681447	1º-4-97	288.985.752.746
681447	1º-5-97	271.043.715.001
681447	1º-6-97	523.624.465.474

CETIP:

Título	Vencimento	Quantidade
N	1º-2-97	50.100.000
N	1º-2-97	60.000.000
N	1º-3-97	50.100.000
N	1º-3-97	60.000.000
N	1º-4-97	50.100.000
N	1º-4-97	60.000.000
N	1º-5-97	50.100.000
N	1º-5-97	60.000.000
N	1º-6-97	50.100.000
N	1º-6-97	60.000.000

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

SELIC:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-3-97	1 <sup>o</sup> -3-2001	68149	3-3-97
1 <sup>o</sup> -4-97	1 <sup>o</sup> -4-2001	681461	1 <sup>o</sup> -4-97
2-5-97	1 <sup>o</sup> -5-2001	681460	2-5-97
2-6-97	1 <sup>o</sup> -6-2001	681460	2-6-97

CETIP:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1 <sup>o</sup> -2-2000	N	3-2-97
3-3-97	1 <sup>o</sup> -3-2000	N	3-3-97
1 <sup>o</sup> -4-97	1 <sup>o</sup> -4-2000	N	2-5-97
2-5-97	1 <sup>o</sup> -5-2000	N	2-6-97
2-6-97	1 <sup>o</sup> -6-2000	N	2-6-97

h) *forma de colocação:* mediante ofertas públicas nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

f) *autorização legislativa:* Lei nº 1.373, de 26-1-89, e Decreto nº 8.355, de 26-1-89.

## II – Voto

O Bacen emitiu o Parecer Dedip/Diare-96/1093 que informa estar o pedido de autorização enquadrado nos limites estabelecidos nos arts. 3º e 4º, incisos I e II da supracitada Resolução nº 69/95.

A dívida mobiliária total do Município, em 31-8-96, era de R\$1.295.177.862,39 (um bilhão, duzentos e noventa e cinco milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), sendo que o refinanciamento ora pretendido corresponde a 14,9% desse montante, ou seja, R\$193,1 milhões.

Pela aplicação do art. 27 da Resolução nº 69, de 1995, aos dados apresentados pela entidade solicitante e constantes do pedido de autorização conclui-se que o Município do Rio Janeiro tem uma disponibilidade de resgate, na rolagem ora pleiteada, de 11,01%, ou seja, R\$ 21,3 milhões.

Pelo exposto, manifesto-me favoravelmente ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1997

**Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Municí-**

**pio do Rio de Janeiro – LFTM – Rio, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município Rio de Janeiro – LFTM – Rio, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade:* a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do § 7º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, deduzida a parcela de 2% (dois por centos);

b) *modalidade:* nominativa-transferível;

c) *rendimentos:* igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo:* de até 5 anos (SELIC) e de até 1.706 dias (CETIP);

e) *valor nominal:* R\$1,00 (SELIC) e R\$1.000,00 (CETIP);

f) *características dos títulos a serem substituídos:*

SELIC:

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1-3-97	133.939.763.285
681447	1-4-97	288.985.752.746
681447	1-5-97	271.043.715.001
681447	1-6-97	523.624.465.474

CETIP:

Título	Vencimento	Quantidade
N	1-2-97	50100.000
N	1-2-97	60.000.000
N	1-3-97	50.100.000
N	1-3-9	60.000.000
N	1-4-97	50.100.000
N	1-4-97	60.000.000
N	1-5-97	50.100.000
N	1-5-97	60.000.000
N	1-6-97	50.100.000
N	1-6-97	60.000.000

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:*

## SELIC:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-3-97	1º-3-2001	681459	3-3-97
1-4-97	1.04.2001	681461	1-4-97
2-5-97	1-5-2001	681460	2-5-97
2-6-97	1-6-2001	681460	2-6-97

## CETIP:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-2-97	1º-2-2000	N	3-2-97
3-3-97	1-3-2000	N	3-3-97
1-4-97	1-4-2000	N	1-4-97
2-5-97	1-5-2000	N	2-5-97
2-6-97	1-6-2000	N	2-6-97

h) *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 1.373, de 26-1-89, e Decreto nº 8.355, de 26-1-89.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 1997.

– **Francelino Pereira**, Presidente em exercício – **Ney Suassuna**, Relator – **José Serra** – **Eduardo Suplicy** – **Carlos Bezerra** – **Osmar Dias** – **Esperidião Amin** – **Leomar Quintanilha** – **João Rocha** – **Vilson Kleinübing** – **Jonas Pinheiro** – **Jefferson Peres** – **Valmir Campelo** – **Francisco Escórcio**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Peres) – O Projeto de Resolução nº 18, de 1997, constante de parecer lido anteriormente, em virtude da aprovação do Requerimento nº 115, de 1997, constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do dia 4 de fevereiro próximo, quando poderá receber emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 55, de 1997 (nº 138/97, na origem), de 29 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do

art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da república Federativa do Brasil, no valor de dezoito milhões de marcos alemães, de principal, entre o Estado do Paraná e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto Proteção da Floresta Atlântica do Estado do Paraná.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

– **O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 56, de 1997 (nº 143/97 na origem), de 29 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1º do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, encaminha a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 1997, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, os Offícios nºs S/14 a S/21, de 1997 (nºs 536, 848, 849, 896, 934, 1.081 e 1.092, de 1995; e 309, de 1996, na origem).

Os expedientes vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

OF. 012/97 – LPSDB

Brasília, 31 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, para, na qualidade de Líder do PSDB, indicar o nome do Senador Beni Veras, como Titular, em substituição ao Senador Sérgio Machado Machado, passando este para Suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não constitui nenhuma novidade o fato de que o País vive uma crise de desemprego sem precedentes. Milhões de brasileiros estão pagando um preço alto pela estabilidade econômica, passando por necessidades extremas, por conta da retração do mercado de trabalho.

A situação agrava-se ainda mais se considerarmos as tensões e os conflitos a que estão submetidos os trabalhadores rurais desempregados – os sem-terra –, que estão sendo conduzidos a ações de um vandalismo absurdo, invadindo fazendas e colocando em risco a ordem estabelecida, conforme tive a oportunidade de analisar aqui, nesta Casa, na semana passada.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, diante desse quadro adverso, causa espécie a constatação de que as raras iniciativas destinadas a reverter essa situação de desemprego generalizado não estejam sendo adotadas e colocadas em prática por estados e municípios.

Refiro-me, especificamente, ao Simples, o sistema unificado de pagamento de impostos e contribuições, destinado a facilitar o funcionamento das pequenas e microempresas.

Como todos sabem, as pequenas e as microempresas constituem a principal fonte geradora de novas oportunidades de emprego e, por isso mesmo, passaram a merecer, por parte do Governo, um tratamento especial e diferenciado.

Em essência, o Simples tem por objetivo facilitar a vida do pequeno empresário, substituindo, em um único pagamento, os diversos impostos federais pagos pelas pequenas e microempresas.

Dessa forma, Sr. Presidente, o Imposto de Renda, o PIS/Pasep, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, o Cofins, o IPI e a Contribuição Previdenciária ficaram reduzidos a um único pagamento: o Simples.

O recolhimento do Simples é mensal e feito num único documento de arrecadação, tendo como base o faturamento da empresa. Não é necessário escrituração contábil, basta que a pequena empresa

apresente um livro-caixa, com assentos da movimentação financeiro e registro de estoque.

Em outras palavras, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Simples representa um avanço, uma simplificação importante no emaranhado de exigências que sempre atrapalharam o desenvolvimento das pequenas e microempresas em nosso País.

O novo sistema de cobrança unificada de tributos, no entanto, corre o risco de se transformar numa daquelas medidas muito boas, que podem produzir excelentes resultados, mas que "não pegam".

Para ser adotado integralmente e produzir os efeitos colimados, o Simples depende da adesão dos Estados e Municípios que precisam incluir o ICMS e o ISS na alíquota única. Governadores e Prefeitos estão com receio de perderem receita com a adesão ao Simples e preferem cortejar grandes montadoras com perigosos incentivos, ao invés de investir e facilitar a vida das pequenas e microempresas.

Acrescente-se a isso, Sr. Presidente, que o aparelho arrecadador não se preparou adequadamente para a implantação do Simples. Falta pessoal preparado para explicar o funcionamento do sistema aos contribuintes e inexistem formulários para o recolhimento do Simples, além da desinformação geral nos postos da Receita.

Com todo esse conjunto de dificuldades, o Simples corre o risco de ficar apenas na "boa intenção", como já ocorreu com centenas de boas idéias, que se perderam neste País, por displicência ou desinformação da sociedade e do próprio Governo.

É necessário, portanto, que as entidades representativas dos pequenos e microempresários, as centrais sindicais, os meios de comunicação e o Governo em geral se unam numa ampla campanha de esclarecimento a respeito do Simples.

Por outro lado, é preciso, também, assegurar aos Prefeitos e Governadores que os Municípios e os Estados não serão penalizados com a perda de receitas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só existe um meio de vencermos a guerra contra o desemprego: através da criação de novos empreendimentos, de novas empresas e de muita, muita criatividade.

O Simples tem condições de favorecer a instalação de milhares e milhares de novas pequenas e microempresas em nosso País e, com elas,

criar os empregos de que a população tanto necessita.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é preciso, é necessário e, sobretudo, é inteligente viabilizar o Simples.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, para uma comunicação inadiável. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, exclusão, não!

Venho a esta tribuna manifestar nossa inconformidade com a injustificável exclusão da região mineira integrante da Sudene, dentro do Polígono das Secas, do recebimento dos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, concedidos pela Medida Provisória nº 1.532.

Desde que se iniciaram os debates sobre a necessidade de estender ao Nordeste as vantagens de há muito concedidas ao Centro-Sul, para a instalação de fábricas de veículos automotores, venho insistindo junto aos centros decisórios do Executivo para que a área do Polígono das Secas no território de Minas seja abrangida pela iniciativa.

Infelizmente, porém, meus esforços não foram recompensados, e a Medida Provisória divulgada em sua versão inicial em 18 de dezembro do ano passado e reeditada no dia 16 de janeiro corrente, excluiu o norte de Minas dos benefícios fiscais aos quais acabo de me referir.

Aquela região do meu Estado, que tem em Montes Claros um dos maiores centros irradiadores do desenvolvimento e do progresso, é uma extensão natural do perímetro jurisdicionado pelo Polígono das Secas e pela Sudene, em decorrência das condições econômicas e climáticas semelhantes às existentes no Nordeste.

E os nordestinos sempre compreenderam a importância da região mineira do Polígono das Secas, e sempre cooperaram com os mineiros da área da seca, no esforço comum de mobilizar recursos para o desenvolvimento de uma região tão castigada pelas intempéries climáticas.

O sentimento de cooperação entre essas duas áreas do nosso País vem predominando há décadas, em repetidas manifestações de solidariedade e de união de esforços, na persistente luta contra as desigualdades regionais.

Entendemos como inadmissível a exclusão da área seca de Minas, legalmente definida, das vantagens fiscais que permitirão ao Nordeste competir com as regiões mais desenvolvidas do País, na instalação de modernas fábricas de automóveis, caminhões e outros veículos.

Daí ser compreensível e justificável a decepção e o inconformismo das lideranças políticas, empresariais e sindicais, com a exclusão do norte de Minas das vantagens fiscais estabelecidas pela Medida Provisória nº 1.532, e, mais ainda, a sua determinação de lutar para que tal injustiça seja reparada.

A Medida Provisória nº 1.532, já está em sua segunda edição, devendo ser novamente editada até o dia 15 de fevereiro próximo. Como não foi incluída na agenda da convocação extraordinária do Congresso, sua apreciação, pela Comissão Mista designada, não será concluída antes desse prazo, que já está se extinguindo.

Há, portanto, tempo suficiente para que, em sua próxima edição, a Medida Provisória nº 1.532 inclua a região mineira jurisdicionada à Sudene entre as áreas beneficiadas com isenções fiscais para a instalação de montadoras e fabricantes de veículos, que são o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Concitemos a todas as lideranças políticas, as autoridades, as entidades empresariais, as instituições sindicais e as representações da sociedade civil da região do norte de Minas a conosco cerrar fileiras, na luta pelo reconhecimento do pleno direito dos mineiros do norte de terem o mesmo tratamento concedido aos seus irmãos do Nordeste.

Desta tribuna, lançamos um veemente apelo a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, para que aproveite a próxima reedição da Medida Provisória nº 1.532, no dia 15 de fevereiro próximo, e reconheça o legítimo direito do norte de Minas de obter os mesmos incentivos fiscais concedidos à região Nordeste para a instalação de montadoras e fabricantes de veículos.

Sr. Presidente, peço que seja transcrita, nos Anais, a Medida Provisória nº 1.532, reeditada, para que se possa tomar conhecimento exato da situação e formular um juízo.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. FRANCELINO PEREIRA EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

MEDEIA PROVISÓRIA Nº 1.532-1, DE 16 DE JANEIRO DE 1997.

Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Poderá ser concedida, nas condições fixadas em regulamento, com vigência até 31 de dezembro de 1999:

- I - redução de cem por cento do imposto de importação incidente na importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramentas, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;
- II - redução de noventa por cento do imposto de importação incidente na importação de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e post-ensaboados;
- III - redução de até cinquenta por cento do imposto de importação incidente na importação dos produtos relacionados nas alíneas "a" a "c" do § 1º deste artigo;
- IV - isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramentas, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, importados ou de fabricação nacional, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;
- V - redução de 45% do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e post-ensaboados;
- VI - isenção do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante;
- VII - isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento dos bens importados;
- VIII - isenção do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração do empreendimento;
- IX - crédito presumido do imposto sobre produtos industrializados, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, 8 e 70, de 7 de setembro de 1970, 3 de dezembro de 1970 e 30 de dezembro de 1991, respectivamente, no valor correspondente ao dobro das referidas contribuições que incidiram sobre o faturamento das empresas referidas no § 1º deste artigo.

§ 1º O disposto no caput aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham a se instalar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e que sejam montadoras e fabricantes de:

- a) veículos automotores terrestres de passageiros e de uso misto de duas rodas ou mais e jipes;
- b) caminhonetes, furgões, pick-ups e veículos automotores, de quatro rodas ou mais, para transporte de mercadorias de capacidade máxima de carga não superior a quatro toneladas;
- c) veículos automotores terrestres de transporte de mercadorias de capacidade de carga igual ou superior a quatro toneladas, veículos terrestres para transporte de dez pessoas ou mais e caminhões-trator;
- d) tratores agrícolas e colheitadeiras;
- e) tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;
- f) carrocerias para veículos automotores em geral;
- g) suboques e semi-oboques utilizados para o transporte de mercadorias;
- h) partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e post-ensaboados, destinados aos produtos relacionados nesta e nas alíneas anteriores.

§ 2º Não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo o disposto nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

§ 3º O disposto no inciso III aplica-se exclusivamente às importações realizadas diretamente pelas empresas montadoras e fabricantes nacionais dos produtos nele referidos, ou indiretamente, por intermédio de empresa comercial exportadora, em nome de quem será reconhecida a redução do imposto, nas condições fixadas em regulamento.

§ 4º A aplicação da redução a que se refere o inciso II não poderá resultar em pagamento do imposto de importação inferior a dois por cento.

§ 5º A aplicação da redução a que se refere o inciso III não poderá resultar em pagamento de imposto de importação inferior à Tarifa Externa Comum.

§ 6º Os produtos de que tratam os incisos I e II deverão ser usados no processo produtivo da empresa e, adicionalmente, quanto ao inciso I, compor o seu ativo permanente, vedada, em ambos os casos, a revenda, exceto nas condições fixadas em regulamento.

§ 7º Não se aplica aos produtos importados nos termos do inciso III o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 37, de 1966, reservadas as importações realizadas por empresas comerciais exportadoras nas condições do § 3º deste artigo, quando a transferência de propriedade não for feita à respectiva empresa montadora ou fabricante nacional.

§ 8º Não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo o disposto no Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969.

§ 9º São asseguradas, na isenção a que se refere o inciso IV, a manutenção e a utilização dos créditos relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, efetivamente empregados na industrialização dos bens referidos.

§ 10. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da isenção de que trata o inciso VIII não poderá ser distribuído aos sócios e constituir reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para abate de prejuízos ou aumento do capital social.

§ 11. Para os fins do parágrafo anterior, serão consideradas também como distribuição do valor do imposto:

a) a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva;

b) a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

§ 12. A inobservância do disposto nos §§ 10 e 11 importa perda da isenção e obrigação de recolher, com relação à importação distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido de multa e juros moratórios.

§ 13. O valor da isenção de que trata o inciso VIII, lançado em contrapartida à conta de reserva de capital nos termos deste artigo, não será dedutível na determinação do lucro real.

§ 14. A utilização dos créditos de que trata o inciso IX será efetivada na forma que dispuser o regulamento.

Art. 2º Para os efeitos do art. 1º, o Poder Executivo poderá estabelecer proporcão entre:

I - o valor total FOB das importações de matérias-primas e dos produtos relacionados nas alíneas "a" a "h" do § 1º do artigo anterior, procedentes e originárias de países membros do Mercosul, adicionadas às realizadas nas condições previstas nos incisos II e III do mesmo artigo, e o valor total das exportações líquidas realizadas, em período a ser determinado, por empresa;

II - o valor das aquisições dos produtos relacionados no inciso I do artigo anterior, fabricados no País, e o valor total FOB das importações dos mesmos produtos realizadas nas condições previstas no mesmo inciso, em período a ser determinado, por empresa;

III - o valor total das aquisições de cada matéria-prima, produzida no País, e o valor total FOB das importações das mesmas matérias-primas, realizadas nas condições previstas no inciso II do artigo anterior, em período a ser determinado, por empresa;

IV - o valor total FOB das importações dos produtos relacionados no inciso II do artigo anterior, realizadas nas condições previstas no mesmo inciso e o valor das exportações líquidas realizadas, em período a ser determinado, por empresa.

§ 1º Com o objetivo de evitar concentração de importações que prejudique a produção nacional, o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo poderá estabelecer limites adicionais à importação dos produtos relacionados nos incisos I e II do artigo anterior, nas condições estabelecidas nesses mesmos incisos.

§ 2º Entende-se, como exportações líquidas, o valor FOB das exportações dos produtos relacionados no § 2º do artigo anterior, realizadas em moeda conversível, deduzidas:

- a) o valor FOB das importações realizadas sob o regime de drawback;
- b) o valor da comissão paga ou creditada a agente ou representante no exterior.

§ 3º No cálculo das exportações líquidas a que se refere este artigo, não serão consideradas as exportações realizadas sem cobertura cambial.

§ 4º Para as empresas que venham a se instalar nas regiões indicadas no § 1º do artigo anterior, para as linhas de produção novas e completas, onde se verifique acréscimo da capacidade instalada, e para as fábricas novas de empresas já instaladas no País, definidas em regulamento, o prazo para o atendimento das proporções a que se refere este artigo é de até cinco anos, contado a partir da data do primeiro desembaraço aduaneiro dos produtos relacionados nos incisos II e III do artigo anterior.

Art. 3º Para os efeitos dos arts. 2º e 4º, serão computadas nas exportações, deduzido o valor da comissão paga ou creditada a agente ou a representante no exterior, as:

I - vendas a empresas comerciais exportadoras, inclusive as constituídas nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, pelo valor da fatura do fabricante à empresa exportadora;

II - exportações realizadas por intermédio de subsidiárias integrais.

Art. 4º Serão computadas adicionalmente como exportações líquidas os valores correspondentes a:

I - quarenta por cento sobre o valor FOB da exportação dos produtos de fabricação própria, relacionados nas alíneas "a" a "h" do § 1º do art. 1º;

II - duzentos por cento do valor das máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramentas, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como seus acessórios, sobressalentes e peças de reposição, fabricados no País e incorporados ao ativo permanente das empresas;

III - 150% do valor FOB da importação de ferramentas para prensagem a frio de chapas metálicas, novos, bem como seus acessórios e sobressalentes, incorporados ao ativo permanente das empresas;

IV - cem por cento dos gastos em especialização e treinamento de mão-de-obra vinculada à produção dos bens relacionados nas alíneas "a" a "h" do § 1º do art. 1º;

V - cem por cento dos gastos realizados em construção civil, terrenos e edificações destinadas à produção dos bens relacionados nas alíneas "a" a "h" do § 1º do art. 1º;

VI - investimentos efetivamente realizados em desenvolvimento tecnológico no País, nos limites fixados em regulamento.

Art. 5º Para os fins do disposto nesta Medida Provisória, serão considerados os valores em dólares dos Estados Unidos da América, adotando-se para conversão as regras definidas em regulamento.

Art. 6º As empresas fabricantes dos produtos referidos nas alíneas "h" do § 1º do art. 1º, que exportarem os produtos pela relacionados para as controladoras ou coligadas de empresas montadoras ou fabricantes, instaladas no País, dos produtos relacionados nas alíneas "a" a "g" do § 1º do mesmo artigo, poderão transferir para estas o valor das exportações líquidas relativo àqueles produtos, desde que a exportação tenha sido intermediada pela montadora.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer, para as empresas referidas no § 1º do art. 1º, em cuja produção forem utilizados insumos importados, relacionados no inciso II do mesmo artigo, índice médio de nacionalização anual, decorrente de compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

§ 1º O índice médio de nacionalização anual será uma proporção entre o valor das partes, peças, componentes, conjuntos, subconjuntos e matérias-primas produzidos no País e a soma do valor desses produtos produzidos no País com o valor FOB das importações desses produtos, deduzidos os impostos e o valor das importações realizadas sob o regime de drawback utilizados na produção global das empresas, em cada ano calendário.

§ 2º Para as empresas que venham a se instalar no País, para as linhas de produção novas e completas, ou se verifique acréscimo de capacidade instalada e para as fábricas novas de empresas já instaladas, definidas em regulamento, o índice de que trata este artigo deverá ser atendido no prazo de até quatro anos, conforme dispuser o regulamento, sendo que o primeiro ano será considerado a partir da data de início da produção dos referidos produtos, até 31 de dezembro do ano subsequente, findo o qual se utilizará o critério do ano calendário.

Art. 8º O comércio realizado no âmbito do MERCOSUL, dos produtos relacionados no art. 1º, obedecerá às regras específicas aplicáveis.

Art. 9º O disposto nos artigos anteriores somente se aplica às empresas signatárias de compromissos especiais de exportação, celebrados nos termos das Decretos-Leis nºs 1.219, de 15 de maio de 1972, e 2.433, de 19 de maio de 1988, após declarado pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, nos termos da legislação pertinente, o encerramento dos respectivos compromissos.

Art. 10. A autorização de importação e o desembaraço aduaneiro dos produtos referidos nas alíneas "a" a "c" e "g" do § 1º do art. 1º são condicionados à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo das demais exigências legais e regulamentares:

I - Certificado de Adequação à legislação nacional de trânsito;

II - Certificado de Adequação às normas ambientais contidas na Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993.

§ 1º Os certificados de adequação de que tratam os incisos I e II serão expedidos, segundo as normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

§ 2º As adequações necessárias à emissão dos certificados serão realizadas na origem.

§ 3º Sem prejuízo da apresentação do certificado de que trata o inciso I, a adequação de cada veículo à legislação nacional de trânsito será comprovada por ocasião do registro, emplacamento e licenciamento.

Art. 11. O Poder Executivo poderá conceder, para as empresas referidas no § 1º do art. 1º, nas condições fixadas em regulamento, com vigência de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2010, os seguintes benefícios:

I - redução de até cinquenta por cento do imposto de importação incidente na importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

II - redução de até trinta e cinco por cento do imposto de importação incidente na importação de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos - acabados e semi-acabados - e pneumáticos;

III - redução de até 25% do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem;

IV - extensão dos benefícios de que tratam os incisos IV, VI, VII, VIII e IX do art. 1º.

Art. 12. Faria jus aos benefícios desta Medida Provisória os empreendimentos habilitados pelo Poder Executivo até 31 de março de 1997.

Parágrafo único. Para os empreendimentos que tenham como objetivo a fabricação dos produtos relacionados na alínea "b" do art. 1º, a data limite para a habilitação será 31 de março de 1998.

Art. 13. O Poder Executivo estabelecerá os requisitos para habilitação das empresas ao tratamento a que se referem os artigos anteriores, bem como os mecanismos de controle necessários à verificação do cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

Parágrafo único. O reconhecimento dos benefícios de que trata esta Medida Provisória estará condicionado à apresentação da habilitação mencionada no caput deste artigo.

Art. 14. A inobservância das proporções, dos limites e do índice a que se referem os arts. 2º e 7º estará sujeita a multa de:

I - setenta por cento incidente sobre o valor FOB das importações realizadas nas condições previstas no inciso I do art. 1º, que contribuir para o descumprimento da proporção a que se refere o inciso II do art. 2º;

II - setenta por cento incidente sobre o valor FOB das importações realizadas nas condições previstas no inciso I do art. 1º, que exceder os limites adicionais a que se refere o § 1º do art. 2º;

III - sessenta por cento incidente sobre o valor FOB das importações de matérias-primas realizadas nas condições previstas no inciso II do art. 1º, que exceder a proporção a que se refere o inciso III do art. 2º;

IV - sessenta por cento incidente sobre o valor FOB das importações de matérias-primas realizadas nas condições previstas no inciso II do art. 1º, que exceder os limites adicionais a que se refere o § 1º do art. 2º;

V - setenta por cento incidente sobre o valor FOB das importações realizadas nas condições previstas no inciso II do art. 1º, que concorrer para o descumprimento do índice a que se refere o caput do art. 7º;

VI - 120% incidente sobre o valor FOB das importações realizadas nas condições previstas nos incisos II e III do art. 1º, que exceder a proporção a que se refere o inciso I do art. 2º;

VII - setenta por cento incidente sobre o valor FOB das importações dos produtos relacionados no inciso II do art. 1º, realizadas nas condições previstas no mesmo inciso, que exceder a proporção a que se refere o inciso IV do art. 2º.

Parágrafo único. O produto da arrecadação das multas a que se refere este artigo será recolhido ao Tesouro Nacional.

Art. 15. O tratamento fiscal previsto nesta Medida Provisória:

I - fica condicionado à comprovação, pelo contribuinte, da regularidade com o pagamento de todos os tributos e contribuições federais;

II - não poderá ser usufruído cumulativamente com outros da mesma natureza e com aqueles previstos na legislação da Zona Franca de Manaus, das Áreas de Livre Comércio, da Amazônia Ocidental, do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR) e do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM).

Art. 16. Ficam convalidados os atos praticados com base na Medida Provisória nº 1.532, de 18 de dezembro de 1996.

Art. 17. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de Janeiro de 1997; 176ª da Independência e 109ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Luiz Felipe Lampreia  
Pedro Malan  
Francisco Dornelles  
Antonio Kandir

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maidaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é um artigo publicado ontem no jornal **O Globo**, de autoria do Presidente José Sarney, intitulado "Senador Caxias ou Nabuco", que passarei a ler.

É um artigo interessante em que o Presidente faz uma retrospectiva histórica e uma defesa da instituição, uma avaliação que merece ser transcrita nos Anais desta Casa.

"O Brasil não foi construído nos campos de batalha, nem em lutas étnicas ou de raízes religiosas. Ele foi uma construção do gênio de alguns brasileiros, a que se juntou o ímpeto de um português, D. Pedro de Alcântara, o fundador, cujas convicções contrárias ao absolutismo permitiram que criássemos um regime singular naqueles tempos: uma monarquia democrática.

Seria, também, falsear a História não acentuar o quanto Antônio de Araújo Azevedo contribuiu para essas idéias que germiaram com a vinda de Dom João VI e com a plêiade de homens que o acompanhavam. Azevedo, o Conde da Barca, homem do mundo, com várias incursões na diplomacia europeia, estava obcecado com a idéia da unidade que dominou as preocupações das lideranças políticas que se estavam formando para construir o novo país, o Brasil. Graças a essa idéia, nasceu e consolidou-se este gigantesco país continental.



Ao compararmos o nosso processo com o que aconteceu na América espanhola, vamos verificar que ali surgiu o maior de todos os estadistas do continente, Simon Bolivar, que tinha visão da integração, mas foi incapaz de evitar o fracionamento das terras que a Espanha conquistara. No Brasil, a obra da construção nacional não foi feita pelos generais nas batalhas, mas na negociação política amadurecida e lúcida. É difícil imaginar como aqueles homens, isolados do mundo, por onde não passava nenhum dos fluxos da História que se construía na Europa, tivessem a perspectiva maior da concepção do Estado e procurassem moldá-lo além das idéias do seu tempo.

Conduziram a Independência, viveram a crise do Fico, depois da Abdicação, a da Maioridade, a Guerra do Paraguai, as revoltas locais, como a Balaiada, a Cabanagem, o Arruá, e mantiveram a unidade nacional, promoveram a libertação dos escravos, fundaram partidos que deram estabilidade política ao Império, enfrentaram a República, o golpe de Estado de Deodoro, as revoltas das Forças Armadas, a Revolução de 30, o suicídio de Vargas, a renúncia de Jânio, crises econômicas, a reconstrução democrática, e caminha o País nos nossos dias com seus problemas, mas grande Nação, respeitada e reconhecida mundialmente como destinada a um grande presente e futuro ainda maior.

Quem trouxe o País de tão longe? Quem o manteve nesse rumo, cristalizando-se cada vez mais as idéias civilistas, a convivência democrática, um País cordial, democracia racial e religiosa? Acho que a maior de todas as injustiças que se faz ao Brasil é a falta de reconhecimento aos homens públicos que o moldaram e construíram. Procura-se apontar os seus males, e ninguém reconhece essa obra extraordinária, de um país deste tamanho, com esta população, com esta paz interna, com as instituições democráticas que construiu, que tudo isso tenha sido possível sem o barro do sangue que encharcou a construção de outras terras.

E, na formação dessas instituições, nenhum segmento fez mais do que o Congresso Nacional. Nele nasceu o país. Dentro dele encontramos solução para todas as nossas crises. Ele jamais permitiu que de suas mãos viessem soluções pela força das armas. Os hiatos que vivemos foram desvios que, não tendo saída, voltaram ao leito do Congresso Nacional, a maior de todas as instituições políticas criadas pelo homem. É lá que se exerce a verdadeira soberania do povo. É ali a porta aberta para que o cidadão possa questionar governos, o próprio Parlamento, os políticos, e discutir idéias, propor soluções.

Entre os poderes é o Legislativo o mais visado porque é aquele que incomoda mais. Os outros tomam decisões sem o acompanhamento público. Nenhum poder sofreu mais, no curso de nossa História, do que o Poder Legislativo. Ninguém nunca pensou em fechar o Executivo. Mas o Legislativo no Brasil foi fechado em 1823, em 1889, em 1891, em 1930, em 1937, em 1968 e em 1977.

Não é o Congresso uma corte de anjos nem uma assembléia de sábios e notáveis. É formado por homens e políticos, recrutados dentro da sociedade e, por isso, nem melhores nem piores do que esta.

O Poder Legislativo nunca faltou ao Brasil, nunca tentou obstruir os outros Poderes. Atualmente vivemos uma grande crise, a crise que todos os parlamentos vivem. Há um novo interlocutor da sociedade democrática, a opinião pública, expressa pela mídia, principalmente a televisão. Esta modificou os hábitos, e seus efeitos, também, caíram sobre as Instituições. Shimon Peres, o homem mais lúcido na análise da realidade mundial com quem já conversei, resumiu de maneira pessimista e crítica a influência dos meios eletrônicos na política: "Com a televisão é impossível haver ditaduras, mas com ela a democracia é insuportável." Ela escancarou todas as portas.

Nós, também, temos os nossos **founding fathers** e seus continuadores. Não devemos ser injustos com o Parlamento. Ruim com ele, sem ele é impossível o Governo democrático. O Congresso, repito mais uma

vez, não pode ser julgado por aqueles que o traíram, se locupletaram e denegriram a instituição. Ele deve ser julgado pelo que fez pelo país. Pelas idéias com que construiu a nacionalidade, pela sua grandeza. E, nesse conjunto, nenhuma das casas fez mais do que o Senado da República que agora se renova, na maior e mais importante de todas as reformas que ali foram feitas para que possa cumprir suas atividades fim e meio.

O herói moderno da Casa é a ficção do Senador Caxias, mas na sua história estão outros, de carne e osso, que construíram o país: Abaeté, Abrantes, Antônio Carlos de Andrada e Silva, Rui Barbosa, Milton Campos, Bernardo de Vasconcelos, Feijó, Itaboraí, Pinheiro Machado, Getúlio, Juscelino, Saraiva, Sinimbu, Pimenta Bueno, Paraná, Afonso Arinos. Sem eles, não existia o Brasil.

Lembro José Honório: "Grande parte da história da liberdade no Brasil está escrita no Parlamento."

Sr. Presidente, esse artigo do Presidente Sarney, publicado no jornal *O Globo*, edição de 30 de janeiro de 1997, deve ser transcrito nos Anais desta Casa. Ele realmente nos leva à reflexão. O Presidente Sarney faz uma retrospectiva histórica, fala da importância do Congresso e também das mudanças que foram feitas no Senado. Algumas ações importantes, alguns passos importantes foram dados nos dois anos em que o Senador José Sarney ocupou a Presidência desta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Gilvan Borges, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Beni Veras ocupou a tribuna deste plenário ontem para anunciar a próxima apresentação de um projeto de sua autoria determinando que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social aplicará progressivamente uma parte dos seus recursos no financiamento de empresas na Amazônia e no Nordeste, até atingir o percentual de 40% do dispêndio global daquele organismo de crédito.

O ilustre Senador pelo Ceará demonstrou que, ao longo de sua existência, o Bndes aplicou a maior parte dos seus recursos nas regiões mais desenvolvidas do País, em detrimento das regiões chamadas periféricas, ou seja, das mais pobres, como a Amazônia e o Nordeste.

E o que é pior, Sr. Presidente, no passado, grande parte dos financiamentos feitos por aquele Banco, a projetos no Sul e Sudeste, foram feitos a juros subsidiados. Assim aconteceu, inclusive, com a indústria automobilística, constituída toda ela, como sabemos, de empresas multinacionais.

É verdade – para se fazer justiça é preciso que se diga – que já houve tentativas, até em passado recente, de direcionar recursos do Bndes para as regiões mais pobres. Há dois anos, o Banco anunciou e tentou implementar o chamado Programa Amazônia Integrada, que destinava R\$1 bilhão para o financiamento de empresas na Amazônia. Esse programa, infelizmente, frustrou-se, em grande parte, por falta de demanda, Sr. Presidente. A verdade é que não houve solicitação das empresas, na minha região, àquele Banco, para financiar os seus projetos. Certamente porque as exigências do Banco, as suas taxas de juros, os seus prazos e outros requisitos burocratizavam o crédito e desestimulavam a sua concessão, principalmente para as pequenas e médias empresas.

O projeto do Senador Beni Veras prevê a hipótese de não haver demanda suficiente naquelas regiões para os recursos disponíveis. Há no seu projeto um mecanismo inteligente, que é, nesse caso, ou seja, na hipótese da solicitação de financiamento ser inferior aos recursos disponíveis, o Bndes aplicar esse saldo no aumento de capital do Banco da Amazônia e do Banco do Nordeste.

Ao mesmo tempo, preconiza que o Bndes saia da posição passiva que atualmente adota, de esperar que nele busquem recursos para, ao contrário, atuar ativamente como uma verdadeira agência de

desenvolvimento, visando estimular os pequenos e médios empresários a buscarem suas linhas de financiamento.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, por coincidência, publica a imprensa, hoje, que o Bndes inaugurou ontem uma nova linha de crédito, destinada especialmente às pequenas e microempresas. Recursos serão repassados, para desburocratizar o processo, através, inclusive, de organizações não-governamentais. O primeiro financiamento foi concedido a uma ONG do Rio Grande do Sul, à Portosol.

Só podemos louvar o Bndes por deixar de ser, finalmente, apenas um banco de desenvolvimento, como tem sido até hoje, voltado para as grandes empresas, por fazer jus ao social do seu nome e criar financiamentos efetivamente para as menores empresas.

**O Sr. Bernardo Cabral** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Concedo-lhe o aparte com muito prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** – É mais do que oportuno o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres. Lembro-me que há algum tempo estivemos, os dois, com o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, e ambos mostrávamos a necessidade de que esse Banco deixasse de ser apenas um banco de desenvolvimento para ser uma agência de desenvolvimento voltada para a nossa área. Agora, com a notícia que V. Ex<sup>a</sup> registra, de que haverá o repasse de recursos com a finalidade de desburocratizar o Banco, tornando-o acessível às pequenas e médias empresas, verifico, confirmo e comprovo que a tese que V. Ex<sup>a</sup> defendia e defende, especialista que é da matéria, é a tese que aponta caminhos e indica soluções. Vale a pena aos representantes da área amazônica, região tão distante, às vezes olhada mais como se fosse enteada do que filha – junto-me ao registro de V. Ex<sup>a</sup> – parabenizar o BNDES por estar no seu caminho correto. Apenas interrompi V. Ex<sup>a</sup>, tomei este audacioso gesto, para cumprimentá-lo e dizer que me associo às suas palavras.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex<sup>a</sup> está sempre à frente das grandes iniciativas da Bancada no sentido de obter medidas efetivas de desenvolvi-

mento para a nossa região. V. Ex<sup>a</sup> ainda não havia chegado, nobre Senador Bernardo Cabral – creio que não ouviu a primeira parte do meu discurso – quando fiz referências a um projeto a ser apresentado proximamente pelo Senador Beni Veras, do qual V. Ex<sup>a</sup> deve ter recebido cópia. O projeto, muito interessante e inteligente, estabelece a elevação progressiva de linhas de financiamento para a Amazônia e para o Nordeste, até atingir, a médio prazo, um percentual de 40%. No caso de não haver demandas de créditos na região, o saldo será aplicado no aumento de capital do Banco da Amazônia e do Banco do Nordeste, também duas agências de desenvolvimento. Ao mesmo tempo, o BNDES deixaria de ser um órgão passivo – simplesmente espera que o procurem – para tornar-se agente ativo de desenvolvimento e buscar as empresas que seriam potenciais tomadoras de empréstimos.

Veja, Senador, que os dois aspectos se conjugam. Se o BNDES transformar-se efetivamente, como já está ocorrendo, em verdadeiro Banco do povo, direcionando suas linhas para as pequenas e médias empresas, e se o Projeto Beni Veras, aperfeiçoado – certamente, durante a tramitação, as duas Casas o farão –, aumentar as linhas de crédito para a Amazônia e o Nordeste, teremos, com certeza, grande redução das disparidades regionais e sociais. Por essa razão, é com muita alegria, Sr. Presidente, que faço o registro desses dois acontecimentos.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Permite-me um aparte, Senador?

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Eduardo Dutra** – Senador Jefferson Péres, ontem não tive oportunidade de assistir ao pronunciamento do Senador Beni Veras. Tomei conhecimento do projeto de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, ao qual V. Ex<sup>a</sup> agora se refere, por intermédio do Jomal do Senado, de hoje. Registro meus votos de louvor ao Senador Beni Veras pela iniciativa, pois acredito que esse projeto caminha na contramão do princípio que parece nortear, ou pelo menos é dominante, a política econômica mundial hoje: de querer deixar apenas nas mãos do Deus-mercado a solução das desigualdades e a solução dos problemas sociais. Concordamos plenamente que o Estado não muitas vezes, de forma direta, tem ainda um papel regulador, um papel estratégico muito importante principalmente nesse processo de se diminuir as desi-

gualdades. E o Bndes pode efetivamente ser um instrumento importante nessa direção. Acreditamos que o projeto do Senador Beni Veras contribui de maneira muito decisiva para isso. Espero que esse projeto realmente tenha uma tramitação rápida no Senado e na Câmara, para que possa surtir logo os seus efeitos. Muito obrigado.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. V. Ex<sup>a</sup> fala com conhecimento de causa, representante que é de um Estado da Região Nordeste.

Veja, Sr. Presidente, que o Bndes não é um banco qualquer. Ele disporá, neste exercício, de mais recursos – o que parece incrível – do que o Banco Interamericano de Desenvolvimento e do que o Banco Mundial. Serão cerca de US\$13 bilhões do Bndes que serão aplicados em grande parte no Nordeste, na Amazônia, em pequenas e médias empresas, mudando a política do Banco, que era voltada para as grandes empresas das regiões mais ricas. Veremos que o Bndes se constituirá realmente numa grande agência de desenvolvimento deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a pauta e as previsões para o ano legislativo de 1997 antecipam um dos períodos mais dinâmicos da presente Legislatura, prometendo a apreciação, pelas duas Casas do Congresso Nacional, de proposições essenciais à vida política, administrativa e econômica do País.

A Câmara dos Deputados aprovou, na última terça-feira, a emenda relativa à reeleição dos detentores de cargos executivos nos âmbitos nacional, estadual e municipal, emenda que deverá retomar à Ordem do Dia, para votação em segundo turno, logo no início da Sessão Legislativa ordinária, marcado para o dia 15 de fevereiro vindouro.

Caberá depois ao Senado Federal apreciar aquela importante proposição, que aqui também cumprirá os trâmites regimentais, submetendo-se aos devidos exames e debates na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, subindo ao Plenário, para as votações em primeiro e segundo turnos.

Mas, além dessa emenda essencialmente institucional, outras de importância também considerável

aguardam o veredito dos congressistas. Na Câmara, três temas da maior repercussão na opinião pública e na imprensa galvanizam as atenções dos setores econômicos e sociais do País: as reformas administrativa, fiscal e tributária; no Senado Federal, a emenda concernente à Previdência Social já tem relator designado, o ilustre Senador Beni Veras, do Estado do Ceará, cujo parecer está prestes a ser distribuído para análise dos membros da Casa.

Existem muitos assuntos pendentes ou previstos, além das emendas que centralizam as atenções nacionais: temos em pauta projetos importantes, como, por exemplo, o que regulamentará o sistema de telecomunicações no País, ora cumprindo as primeiras etapas de tramitação na Câmara dos Deputados. E, como prioridade fundamental, teremos de dar destino a dezenas de medidas provisórias que assombram os corredores das comissões e o plenário do Congresso Nacional. Algumas delas, editadas recentemente pelo Chefe do Poder Executivo, disputam prioridade com outras seguidamente reeditadas; todas, por sua vez, são atropeladas pelas centenas de vetos que ainda não conseguiram ser apreciados nas sessões legislativas ordinárias ou extraordinárias dos últimos anos.

Mas quero hoje, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deter-me na apreciação do problema das medidas provisórias, principalmente em um aspecto que considero dos mais graves: a sua perversa **consagração**, convertida em instituto jurídico banalizado e, por isso mesmo, já desacreditado perante o Congresso Nacional e a sociedade brasileira, a ponto de os Parlamentares não mais lhe dedicarem a necessária atenção, dentro dos ritos legislativos.

Sou, freqüentemente, designado para integrar as Comissões Mistas que apreciam essas medidas provisórias – ou que deveriam apreciá-las. E, confesso que, muitas vezes, sinto o quase desalento de ser o único Parlamentar a postos, para assinar a lista de presença.

Ontem, na minha agenda, era exigida participação em mais de dez reuniões de Comissões Mistas, para apreciar medidas provisórias. E, como de hábito, apenas ou outro e Parlamentar – Senador ou Deputado – atendeu à convocação. Isso confirma a imperiosa necessidade de buscar-se uma solução urgente e efetiva para o problema.

É certo que não podemos admitir que o Executivo continue legislando, com tamanha intensidade,

através de medidas provisórias; mas, é inaceitável, também, que o Congresso sequer instale Comissões para a sua apreciação.

Já se cristaliza a rotina deletéria de sistemática apresentação de pareceres em plenário, porque as Comissões Mistas não se reúnem; os Parlamentares sequer comparecem às reuniões para sua instalação e apreciação da admissibilidade e nem se fale de análise e votação dos pareceres, porque aí mesmo é que não aparece ninguém!

Já tramitam no Congresso Nacional várias propostas de modificação na fórmula e nos ritos das medidas provisórias, algumas aumentando o prazo de apreciação, dos atuais trinta para sessenta dias; outras, proibindo a sua reedição; existem as que procuram estabelecer critérios para apenas reduzir suas reedições; muitas combinam tais objetivos, sempre buscando criar mecanismos de controle e viabilização desse instrumento legal, que deveria ser usado com parcimônia e critério, mas que tem sido abusivamente aplicado pelos últimos Presidentes, notadamente o atual.

Repito que o Congresso Nacional precisa encontrar uma solução para o problema, pois é fato incontestável que esse instituto jurídico está desmoralizado no nosso país. Mas, apesar disso, o Poder Executivo continua a usá-lo exageradamente, usurpando uma atribuição do Congresso Nacional.

No ano passado, foi constituída uma Comissão para examinar todas as emendas constitucionais que visam a modificar o critério de tramitação de medidas provisórias, da qual participei como autor de uma dessas emendas. Entregue ao comando do Senador José Samey, Presidente do Senado Federal, a Comissão designou Relator-Geral o Senador Josaphat Marinho, de quem esperava a apresentação de um texto que consolidasse as intenções das propostas e a normalização das práticas legislativas.

S. Ex<sup>a</sup>, efetivamente, produziu um relatório voltado para atender às diversas tendências existentes no Congresso Nacional com relação ao assunto, mas esbarrou nas lideranças dos Partidos que dão sustentação parlamentar ao Governo Federal, principalmente quando propôs a transformação, em projetos de lei ordinários, das MPs que extrapolassem os respectivos prazos de tramitação.

Como não se formou consenso em torno do estudo elaborado pelo Senador Josaphat Marinho, designou-se o Senador José Fogaça para reexami-

nar o importante assunto. S. Ex<sup>a</sup> também cumpriu a missão com zelo e competência, apresentando, no seu parecer, algumas sugestões. Até hoje, porém, não houve análise conclusiva por parte da Comissão Especial.

Continuamos, assim, assistindo às sucessivas reedições de medidas provisórias e ouvindo os reclamos da opinião pública e da consciência jurídica nacional, que cobra uma providência corretiva por parte do Congresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: vencida a primeira etapa da reeleição presidencial, teremos a volta dos debates sobre mudanças e reformas – política, eleitoral, tributária, fiscal, da Previdência, administrativa. Por mais importantes que sejam tais temas, todavia, precisamos encontrar tempo e disposição para descobrir uma saída, na já exaustiva questão das MPs; não podemos permanecer impotentes diante do Poder Executivo, que, diariamente, edita e reedita medidas provisórias, desprestigiando um Congresso que se mostra incapaz de apreciá-las e votá-las dentro dos prazos hoje estabelecidos pela Constituição e pelo Regimento Comum.

É em nome da própria dignidade e da responsabilidade do Poder Legislativo que formulo um apelo, a todas as lideranças dos Partidos com assento nesta Casa, para, logo após o início dos trabalhos legislativos deste ano, a realizar-se no dia 15 de fevereiro próximo, debruçarmos-nos sobre essa matéria, em busca de uma solução.

O próprio Presidente da República tem dito que se interessa na busca de alternativas que atendam tanto às necessidades e urgências do Executivo nas matérias inadiáveis e relevantes quanto ao restabelecimento da autonomia do Congresso Nacional, que não pode continuar sendo atropelado e que deve retomar seu ritmo normal de trabalho, legislando, como em qualquer país civilizado e democrático, através de projetos de lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o mês de janeiro é o mês do reinício. Deveria ser um mês da alegria e da esperança, mas este janeiro tem todas as características, as cores e o som do tramonte, das horas da véspera, das horas noturnas e sombrias em que

a desesperança passa a ocupar o espaço do sol e da alegria.

Rui Barbosa dizia, de uma maneira quase premonitória, que neste País teríamos, muitas vezes, vergonha de ser honestos, vergonha de sermos corretos quando nos deparamos com a deterioração das instituições, com a degradação das regras do jogo, com o caráter espúrio, autocrático que assumem as relações de poder; com o desprezo para as necessidades sociais; com a dominação da violência em todas as suas formas, desde os meios de comunicação até relações sociais mais simples.

Este janeiro, infelizmente, se inaugura com um conjunto novo de situações, como um cadinho em que ingredientes completamente despóticos atestam o que nos espera neste País.

Interessante é o tropismo, a atração desse Governo que aí está. Embora afirme que as burras das finanças estão vazias e que o Governo se encontra em crise, esse Executivo despótico retira das vísceras da sociedade, das veias que se tornaram tênues, finas, o pouco sangue que escorre no organismo social; e daí retira, quase como um transplante de vísceras e de órgãos de um organismo semimorto, através da evisceração das empresas estatais, através de uma privatização que só beneficia as empresas que ganham, que recebem os despojos do Estado, que se diz falido.

O que é bom para o Governo a gente mostra, e mostra de uma maneira também espúria, ilegal, com uma propaganda que faria inveja à de Goebbels no Estado nazista de Hitler. A propaganda enganosa visou impingir e transformar a ilegalidade em legalidade, a inconstitucionalidade da reeleição em algo abençoado por uma legislação preparada pela violência, que mostrou a todos nós, pela televisão, e ao povo brasileiro, a que grau chegou a forma de elaborar as leis neste Congresso Nacional, e especialmente na Câmara dos Deputados. Não apenas o abuso dos meios de comunicação que o Tribunal Superior Eleitoral mandou retirar dos canais vendidos dos nossos meios de comunicação, mostrando a ilegalidade e a violência do Governo, que quer ficar a qualquer custo, que quer permanecer de qualquer maneira, sobre o custo social que já foi imposto ao País, sobre o sacrifício das instituições e das tradições que deveriam ser preservadas.

Lá na Câmara dos Deputados, os jornais e os meios de comunicação mostraram que agora in-

gredientes novos entram nessa feijoada, em que os frestres-cucas tomam seus aperitivos e brindam com seus champanhes estrangeiros após o festim.

O que verificamos é que alguns ingredientes novos, deletérios, entraram nesse processo de conquista da reeleição por meio da mudança do art. 14 da Constituição Federal, principalmente do § 5º, permitindo a Sua Majestade o Presidente da República permanecer no cargo, talvez de forma indefinida, sem término para a sua **volonté de puissance** – seu desejo de poder –, que iguala ou supera aquele dos Déspotas Esclarecidos, do Rei Sol – **le Roi Soleil** – e de outros déspotas que, durante a pré-história da sociedade civilizada, dominaram o mundo a partir dos centros em que o capitalismo se desenvolvia.

O que é bom, a gente mostra. E a televisão, então, passou a veicular, como não havia o bom, a mentira, o engodo, a fantasia de números e dados completamente falsos.

Assim, diante da decadência e da feiúra da imagem real e da realidade da sociedade brasileira e da sociedade latino-americana de um modo geral, porque em vários países da América Latina um plano idêntico a esse, provocando o mesmo desprezo pelo social, retirando do social para socorrer banqueiros, pulverizando os recursos públicos e deixando à míngua a saúde, a educação, a cultura, o lazer, a habitação, a reforma agrária, etc.

E assim, depois de dois anos dessa amostra, que não foi amostra grátis, porque o custo FHC é o mais elevado custo que um governo já cobrou de uma sociedade brasileira em toda a sua história. O custo Brasil, dizem eles, é constituído pelos altos salários e pelo alto custo do emprego no Brasil. E de tanto repetir isso, o custo Brasil passou a ser, então, algo condenável, achatável e comprimível. A redução de salários, a possibilidade de contratação sem carteira assinada, aumentando para 51% da população brasileira de trabalhadores que não têm carteira assinada, permitindo o contrato temporário de trabalho, reduzindo o custo das demissões. Assim se reduz o custo Brasil.

Mas qual é o custo FHC? Como aumenta esse custo FHC de uma forma despuorada? Só esse projeto de reeleição, dizem os jornais, custou R\$40 milhões aos cofres brasileiros. Não digo o custo FHC, de suas vinte e tantas viagens ao exterior. Isso é nada diante dos pelo menos R\$14 bilhões que foram entregues aos banqueiros que se diziam falidos.

Mas o mais grave é que os danos que agora se fazem nas instituições fundamentais da sociedade brasileira, a desmoralização do Congresso, constituem custos FHC, fazem parte do custo FHC e não são quantificáveis. Não me refiro ao dinheiro, aos favores que compraram os votos dos Deputados que se diziam indecisos para valorizar a sua mercadoria. Não digo o custo de colocar no plenário aqueles mecenas, aqueles capitalistas que financiaram as campanhas dos seus representantes e que depois foram lá cobrar; onde o voto se transformou em mercadoria e, agora, um balcão de negócios, prometendo obras e mais obras em todos os lugares. Se essas promessas de campanha da reeleição fossem cumpridas, o Brasil se transformaria num verdadeiro paraíso, porque todas as propostas, todas as reivindicações dos municípios, dos Estados e da União, em todos os níveis políticos, foram satisfeitos. Veremos que se se cumprirão essas promessas.

Portanto, é muito triste o espetáculo a que assistimos em janeiro. É deprimente que a Câmara dos Deputados tenha se rendido dessa maneira em alguns que votaram nessa espúria reeleição, que fere a tradição brasileira. Na dura Velha República, de eleições de bico de pena, na democracia brasileira, democracia da elite, a elite divide a grande parte do butim: 5% dos proprietários de terra detêm 60% da terra no Brasil; 10% dos mais ricos detêm 52% da renda nacional. A saúde é um privilégio; a educação é um funil para manter o **status quo**: aqueles que não tiveram os instrumentos de ascensão pela educação se mantêm como analfabetos ou semi-analfabetizados.

Desse modo, as coisas se mudam, a Constituição é rasgada, tudo se muda para que tudo permaneça como está. Esse é o Governo da reação, o Governo do retorno ao passado, entre outras tradições que deveriam ser preservadas, nesta nossa terra democracia, democracia unicamente eleitoral, e mesmo as eleições conspurcadas com as bombas monetárias que nos são lançadas na campanha. Mas pelo menos o ritual do rodízio de quatro em quatro anos tinha sido obedecido em todos os Governos, da Velha República e mesmo das fases de exceção, da ditadura de Getúlio ou dos militares. Quatro ou cinco anos, no máximo, era o período de Governo admitido e respeitado por todos. Rodrigues Alves se elegeu em 1902 e se reelegeu em 1918, mas não chegou sequer a tomar posse na Presidência, porque morreu antes disso.

De modo que o que vemos aí é esse espetáculo, que não parece o espetáculo da abertura de um novo ano, mas uma triste e sombria hora do tramonte, a hora das vésperas, hora em que a escuridão inicia a sua marcha sobre a sociedade brasileira.

Assim é, portanto, preciso anestesiar as consciências, e alguns para desculpar o tropismo, a atração do Poder Executivo hipertrofiado, que obviamente se distanciou muito pouco da ditadura militar, porque, em qualquer momento da existência da sociedade capitalista, quer durante o despotismo esclarecido, quer diante do sistema presidencialista praticamente monárquico, o que vemos é a hipertrofia constante do Poder Executivo.

O Governo Federal dos Estados Unidos gasta mais de US\$2 trilhões por ano. Isso não é hipertrofia? É um Poder Executivo que tem o poder bélico fantásticamente engrandecido, um Poder Executivo que tem o poder emissor, que tem o poder de elevar a dívida pública, que tem o poder de extrapolar lançando leis Helms-Burton e outras formas de expressar internacionalmente o poder despótico, concentrado na democracia, unicamente democracia eleitoral.

Dizem eles: "Mas nos Estados Unidos, os Presidentes podem ser reeleitos!" Nos últimos 50 anos, esse é o primeiro Presidente do Partido Democrata que é reeleito. E só durante a Segunda Guerra Mundial é que o Presidente Franklin Roosevelt conseguiu, sim, a sua recondução, por três vezes, ao cargo de Presidente. Mas isso se deveu ao Estado ditatorial, despótico e excepcional existente nesse período de guerra.

Portanto, não é possível, para amainar as exigências das consciências individuais, exigências cada vez menores, arrumar-se argumentos falsos como este, de que a tradição não deve ser respeitada. E muitos dos que falam que a tradição não deve ser respeitada, que ela não é algo de peso, recorrem à tradição que os seus partidos, com outros nomes, tinham a partir de 1946.

Ora, esses partidos que invocam a sua tradição a partir de 46 como partidos favoráveis à reeleição esquecem-se de que, naquele momento, eles tinham como modelo a economia da União Soviética, em que Stálin já se encontrava no poder, sem eleição, há seguramente quase 20 anos. De modo que aqueles que entendem que a tradição relativa à reeleição no Brasil não é um argumento ponderável invocam a tradição a partir de 46, para justificar o seu apoio ao atual Governo.

Jean-Paul Sartre já dizia que o que nos castiga, o que nos martiriza, o que nos angustia é a consciência. Não se tendo consciência dos acontecimentos e não se querendo tê-la, é possível, obviamente, bater palmas e comemorar o enterro das instituições brasileiras, tal como aconteceu, na semana passada, com os critérios democráticos do rodízio e da desincompatibilização necessária para a disputa de qualquer cargo. E o princípio que passou a dominar, o imperativo categórico às avessas que passou a dominar na Câmara foi a regra: "Ou todos nos locupletamos ou restaure-se a moralidade."

Como era impossível evitar-se a imoralidade da reeleição de Sua Majestade o Presidente da República, prefeitos, governadores de Estado e o próprio Presidente, todos eles passaram a se beneficiar da imoralidade. Não podendo restaurar a dignidade e a moralidade, todos se locupletaram nesse grande banquete, em que essas facilidades foram estendidas aos prefeitos e governadores que para cá afluíram, a fim de exercer pressão sobre os seus deputados federais.

Assim, houve uma múltipla pressão: dos financiadores da campanha da burguesia — que estava aqui, em massa — e de sindicalistas completamente desrealizados e incapazes de entender o significado de um sindicalismo realmente combativo, diante da barbárie que se instaura no capitalismo mundial, com um bilhão de desempregados. Ouvia dizer, lá em Minas: trabalhador que fica bajulando o governo, o patrão, é um trabalhador sem-vergonha.

Assim, juntando-se essas forças contrárias, em grande harmonia, para o banquete, a feijoada, que se preparava na Câmara, neste janeiro, conseguiram fazer com que todos se locupletassem da grande imoralidade que representa esse processo que permite tudo neste País, que institucionaliza e que constitucionaliza o execrável, o condenável, o crime. Se um dia votássemos leis neste Congresso que considerassem o homicídio, o parricídio, o estupro, como atos não atingíveis pela lei, descriminando todos esses comportamentos selvagens, nenhum homicida, parricida ou esturador no Brasil estaria praticando crime. Basta, obviamente, fazer com que o condenável pela história, pela tradição, pela essência da democracia, transforme-se em algo constitucional, para que o condenável passe a ser legal, o crime passe a não ter pena e, assim, possamos viver num paraíso das estatísticas, em que a criminalidade se reduz a zero, mas em que também a dignidade humana vai ao pó.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) — Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, nos termos do art. 14, II, "a", do Regimento Interno, dispondo, como Líder, de 5 minutos.

*O SR. EPITACIO CAFETEIRA PRONUNCIA DISCURSO, QUE ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

*Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Senador da República é eleito pelo povo para representar o seu Estado de origem e defender os interesses do País, conforme explicitado na nossa Carta Magna.

A regra constitucional, ao dar representação paritária, quis, quer e exige que todas as Unidades Federativas tenham igual respeito, atenção e valor. Se aspectos regionais, étnicos, geográficos, econômicos, por si sós, geram diferenças, tais nuances não podem, nem de leve, macular e afastar a regra proclamada no Diploma Político Nacional, que é a da equidade de tratamento.

A política é a arte de debater, discutir e vencer no plano das idéias. É, também, a arte de articular e até conspirar, no bom sentido.

Infelizmente, uma minoria tem o entendimento da palavra conspiração como sendo golpe político, conforme definição do Dicionário da Língua Portuguesa, de Silveira Bueno. Esta definição, invariavelmente, busca dar credibilidade a quem não merece; pretende dar importância a fatos irrelevantes e, sobretudo, sustentar uma premissa falsa para que ela venha a se constituir em fato verdadeiro. Daí a máxima: "Mais vale uma mentira do que uma meia verdade".

Informações tendenciosas e distorcidas, frequentemente divulgadas na imprensa, têm objetivos pouco nobres apenas para colher dividendos eleitorais. E a prova disso é a recém criada CPI dos títulos da dívida pública, destinada a apurar possíveis irregularidades ocorridas durante a emissão de títulos públicos nos anos de 95 e 96.

Ora, não é novidade para ninguém, neste País, que a situação econômica dos Estados e Municípios



é crítica, com suas receitas seriamente comprometidas, impossibilitando-os de efetuar quaisquer investimentos que venham reverter em benefícios para a sociedade.

São indiscutíveis as prerrogativas constitucionais da Casa e dos seus membros para autorizarem e fiscalizarem as operações de natureza financeira, bem como estabelecer limites globais para operações de crédito interno e externo de interesse da União, Estados, Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Entretanto, entendo como questionável o fato de limitarem o alcance da CPI apenas aos Estados de Santa Catarina, Alagoas, São Paulo e Pernambuco, visto que, ao longo dos anos, toda a Federação se utilizou desses recursos e, da mesma forma, de negociação de títulos públicos. Portanto, não é novidade que a mesma prática que se utiliza hoje vinha sendo exercida durante todo esse tempo no País.

Se há presunção de irregularidades na negociação dos títulos, por que não se investigar toda a Federação? Por que não o conjunto?

Não estou aqui a defender qualquer ilícito, mas tão somente pleitear, para Santa Catarina, a equidade de tratamento em relação aos demais Estados excluídos da CPI. Em última instância, é fundamental que se freie o ímpeto daqueles que desejam, por oportunismo, transformar a CPI em palanque para questões políticas regionais.

É importante que a Nação entenda, de forma didática, que o déficit ou o superávit de um Estado, Município ou até mesmo um País, depende do legado de quem o administra.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a bem da verdade, tudo isso está acontecendo graças ao beneplácito do Banco Central, que, mais uma vez, não foi vigilante na sua missão fiscalizadora.

Em 1996, propus, através de projeto de lei, alteração na composição do Conselho Monetário Nacional, com o objetivo de aumentar o potencial fiscalizador do órgão, com a participação de segmentos da sociedade civil organizada. Por essa razão, Sr. Presidente, é bom que se frise que o Banco Central não está bem aparelhado para cuidar, para fiscalizar a emissão de títulos no Brasil.

A CPI, agora, fará as vezes do Banco Central. Tentará detectar as possíveis irregularidades nas negociações desses títulos pelos Estados e Municípios. Entretanto, seria interessante a Comissão cotejar os índices dos deságios de todos os Estados brasileiros, tendo como referência o do meu Estado, que foi da ordem de 0,50%, que é tido como prática de custo normal dentro do mercado de títulos estaduais.

Tal assertiva decorre da circunstância de que a totalidade das vendas feitas pelo Tesouro do Estado de Santa Catarina foi em caráter definitivo, o que vale dizer que quem adquiriu tais papéis ficará responsável pelo seu financiamento por período de até cinco anos.

Tal procedimento ocorre em razão do contingenciamento imposto pelo Banco Central, que, ao proteger os papéis da União, dificulta a governabilidade de Estados e Municípios, tomando quase impeditiva a captação de financiamentos, encarecendo as dívidas e aumentando o endividamento.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estamos atravessando um cenário de muitas dificuldades que levaram os papéis dos Tesouros estaduais e municipais a uma situação difícil no mercado, inviabilizando linhas de crédito de longo prazo, não só para Santa Catarina, mas para todos os títulos de natureza pública.

Concluindo, gostaria de externar a minha confiança no Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral, no Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, no Relator, Senador Roberto Requião, e nos membros da Comissão, que, em busca da verdade, serenarão os ânimos dos arautos do caos. Desejo manifestar, também, a minha determinação de repudiar todo e qualquer pré-julgamento tendencioso contra o Governo de Santa Catarina e dos Municípios.

Conclamo e confio que essa Comissão, à qual passo a pertencer, direcione e apure com transparência para oferecer ao Brasil a realidade. Sabemos, de antemão, que o Banco Central precisa de uma nova resolução desta Casa a fim de que possa ser, na verdade, o guardião da moeda nacional. Hoje, como está, não é, já estou convencido disso, nesses meus vinte e poucos anos de mandato, obtidos em seis vestibulares de umas em meu Estado. Há um descontrole, uma ingovernabilidade nesse sentido. Não há como controlar a emissão de títulos da maneira como está. Há emissão de dinheiro, emissão de títulos, e não se tem em mão o controle da verdadeira situação nacional, quer em âmbito federal, regional ou municipal.

E aí ficamos nesse verdadeiro marasmo no campo internacional, com o descontrole da cotação de juros no nosso mercado, e assim por diante.

É claro que, sozinho, o Banco Central não pode resolver o problema. É preciso que também nós, do Senado, façamos o mea-culpa, baixemos uma resolução que seja mais rígida. No meu entendimento, Estados e Municípios, ao serem sufocados pelas circunstâncias, com base em questões do pre-

ceito constitucional, apresentam-se ao Banco Central para pedir a emissão de títulos e o Banco Central tem que ter condições de estabelecer os limites.

É necessário estabelecer regras rígidas, firmes, para o controle da emissão de títulos. Do contrário, não tem jeito. Quando a legislação é muito flexível, quando não se conhecem os limites, não é possível exercer o controle.

Tecnicamente, o guardião da moeda nacional precisa ter o controle, para poder dizer: "até isso é possível", "para que se remeta ao Senado falta isso e mais aquilo". Penso que esta Comissão tem o grande papel de traçar novos caminhos e ajudar inclusive o Governo e o conjunto da Nação nesse grande controle. Depois que o Banco Central envia o processo para cá, esta Casa, como é política, muitas vezes pressionada, analisando os dispositivos da própria Constituição, em sua elasticidade, chega a interpretações diversas. E aí não é fácil.

Por isso, precisamos, de uma vez por todas, com muita serenidade, com equidade, dentro do espírito da própria isenção, traçar esses caminhos para o País.

É claro que é preciso trabalhar com transparência, buscando fazer com que possíveis irregularidades sejam apuradas com rigor, que o Banco Central venha a ser inserido no contexto de guardião da moeda nacional. Como está hoje, não é possível: ao sabor dos ventos, mudam-se as opiniões, os pareceres, os relatórios. E assim não há um sistema equânime no Brasil inteiro.

Eram essas considerações, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que eu gostaria de trazer nesta manhã de sexta-feira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senador Emília Fernandes, como Líder, por cinco minutos.

**A SRA. EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o tema que trago hoje refere-se à recente notícia da imprensa sobre a questão da erradicação do trabalho infantil no Brasil. Temos acompanhado atentamente a matéria como integrantes da CPI que estuda a questão nesta Casa.

Inclusive, por vontade de seus membros, a CPI não teria interrompido suas atividades durante este período de convocação extraordinária. A Comissão fez apelo para que fosse incluída na pauta dos trabalhos deste período extraordinário, mas não fomos contemplados. Assim, esperamos poder, a partir do dia 15 de fevereiro, quando retomaremos as ativida-

des desta Casa, agilizar nossos trabalhos para realmente apresentar não apenas dados – que são os mais terríveis e diversos que chegam a nós por meio de denúncias e de trabalhos realizados nos Estados e até pelo próprio Ministério do Trabalho -, mas também sugestões e, juntamente com os Governos Federal, Estaduais e Municipais, construir alternativas que possam, realmente, combater e organizar, de forma racional e humana, a questão e a posição da criança diante do trabalho e da escola.

É profundamente salutar o que acompanhamos na imprensa sobre o projeto de erradicação do trabalho infantil, recentemente lançado na Zona da Mata, em Pernambuco, em relação às crianças que trabalham nos canaviais. Estima-se que, hoje, haja 44 mil meninos e meninas com idade até 14 anos trabalhando no corte da cana-de-açúcar. O Presidente da República esteve na região e autorizou a destinação, dentro do projeto de complementação de recursos, de uma bolsa cidadã no valor de R\$50,00 a R\$150,00, para que as famílias possam retirar as crianças do trabalho e tenham uma complementação de renda.

Sabemos que o grande desafio, hoje, é o combate ao desemprego e à pobreza. Portanto, reiteramos aqui a importância de o Governo adotar ações concretas em relação à questão.

Temos notícia de que o programa também será estendido ao Estado do Rio de Janeiro, assim como, no ano passado, houve a implantação do projeto-piloto em Mato Grosso do Sul, no caso das crianças que trabalhavam nas carvoarias. É importante que o Governo divulgue dados exatos sobre o projeto e os programas que estão sendo desenvolvidos. Temos notícia de que mais de mil e duzentas crianças saíram das carvoarias do Mato Grosso do Sul, segundo informações da Secretaria de Assistência Social. Mas precisamos saber se realmente isso está contribuindo, porque há informações de que as famílias, muito delas – não podemos afirmar se todas -, estariam recebendo essa complementação de renda e as crianças ainda estariam trabalhando nas carvoarias.

Esse relatório sobre a situação da infância, de 1997, publicado recentemente pelo Unicef, revela dados que nos preocupam em nível mundial, mas também em nível de América Latina e de Brasil.

Temos que definir, principalmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o que é trabalho infantil, observando que a nossa Constituição define parâmetros em que as crianças, os jovens podem trabalhar na situação de aprendiz. É preciso também definir claramente que tipo de trabalho prejudica as

crianças. E, principalmente, temos que ter a consciência de que todo trabalho que afasta a criança das escolas prejudica e, portanto, deve ser combatido.

Há também sugestões, que o próprio Unicef apresenta, que não apenas o Brasil mas o mundo inteiro devem adotar como saída importante e urgente para a eliminação imediata do trabalho infantil, que envolve exploração e cria situações de risco.

Temos que definir claramente a situação, temos que buscar dados para isso, porque, por incrível que pareça, muitos são os dados, mas não temos consciência exata da realidade. Precisamos chamar os governos dos Estados, precisamos chamar os prefeitos municipais que estão assumindo os seus postos a partir deste mês, precisamos construir uma responsabilidade conjunta.

**O Sr. Casildo Maldaner** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Não sei se o Regimento permite o aparte, Senador, mas concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Senadora, como é uma sexta-feira e a Casa não está muito cheia, acredito que o aparte é possível, e serei breve. Gostaria de cumprimentá-la, porque projetos dessa natureza vêm ao encontro daquilo que, na verdade, precisamos para as crianças, para os meninos de rua. Lembro-me de que vi uma propaganda, e as pessoas também falam, que em Brasília o Governo do Distrito Federal vem realizando um trabalho para retirar da ruas os meninos e colocá-los junto de seus pais; caso os pais não tenham como sustentar seus filhos, o Governo tentará colocá-los em lugares onde aprendam alguma coisa. A atitude da Senadora de estender o convite e conclamar os Governadores e os Prefeitos que assumiram a participar é de salutar importância. É fundamental. V. Ex<sup>a</sup> levanta um problema importantíssimo nesta manhã. Eu gostaria de cumprimentá-la por isso.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que é fazendo isso que vamos chegar a bom termo em relação ao assunto. Não adianta proibir as crianças. Devemos buscar as raízes do problema que faz que as crianças estejam em situação de risco e de trabalho forçado. Temos que nos preocupar com a situação de desemprego que se alastra pelo País, já que a pobreza é um fator de crescimento da violência, de desestruturação da família, enfim temos que seguir as sugestões e alternativas hoje propostas, como a garantia da educação às crianças.

Temos que buscar também, na proteção legal, que deve ser ampla, consistente, objetiva, uma sai-

da para o trabalho da criança. Ela deve buscar realmente penalizar aqueles que continuam empregando e explorando crianças, seja no campo ou na cidade, e principalmente buscar estimular projetos que já existem e são construídos, muitas vezes, por empresas ou por municípios, para que possamos divulgar e seguir as experiências positivas. Para isso, precisamos ter dados suficientemente claros, que demonstrem o problema e onde ele existe de forma mais acentuada. Para isso, há necessidade de códigos de conduta e políticas de negociação.

As empresas nacionais e internacionais que se instalarem no País devem adotar um código de conduta que realmente deixe claro quais são os seus compromissos com o desenvolvimento do nosso País, com o desenvolvimento do seu capital, mas, acima de tudo, qual é a atenção que devem dar ao ser humano, enquanto trabalhador e, principalmente, quando se tratar de crianças e de adolescentes.

Era o registro que desejávamos fazer, Sr. Presidente, ressaltando que o Governo deve, cada vez mais, acelerar o processo de erradicação do trabalho infantil, seja por meio da bolsa-escola, seja trabalhando junto às empresas, mas sempre com o compromisso dinâmico e concreto de combater a toda forma de aviltamento, principalmente, das crianças e dos adolescentes.

Muito obrigada.

*Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Geraldo Melo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Eduardo Dutra) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de usar o tempo a mim concedido para dizer do meu contentamento e enaltecer o trabalho conjunto eficaz do Governo brasileiro, por intermédio do Itamaraty, e da Justiça do Estado da Flórida, que houve por bem condenar a Sr<sup>a</sup> Jorgina Fernandes, advogada, fraudadora dos cofres públicos, fraudadora do INSS, a criminosa mais procurada no exterior pela Polícia brasileira e pela Interpol.

Essa senhora foi condenada a devolver aos cofres públicos do País importância de aproximadamente US\$100 milhões. E sabemos, Sr. Presidente, que ela retirou dos cofres da Previdência Social, do INSS, cerca de US\$112 milhões. Ela está foragida, na Costa Rica ou na Nicarágua; casou-se com um

costa-riquenho para fugir da pena. Ela fora condenada, aqui no Brasil, em 1992, a 14 anos de prisão, mas fugiu para Miami e, de lá, para a Costa Rica. Quando se casou, já havia sido condenada no Brasil. Ela deverá ser, em breve, entregue às malhas da Justiça. Mas o que é muito mais importante para nós é que ela devolva aquilo que fraudou dos cofres públicos.

Digo isso, Sr. Presidente, porque participei, nos idos de 1991/92, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apurou as fraudes contra o INSS. Naquela ocasião, presidi a Subcomissão de Benefícios Não Continuados da Previdência Social, principalmente da área de acidentes de trabalho, e ali pudemos aquilatar o rombo que existe na Previdência Social, patrocinado por funcionários públicos, tais como procuradores do INSS, advogados e juizes de Direito.

À época, a Justiça do Rio de Janeiro conseguiu condenar 18 pessoas, entre eles juizes de Direito, como o juiz Nestor do Nascimento e o advogado Ilson Escossia da Veiga, que roubou muito mais do que a Drª Jorgina, pois roubou R\$180 milhões e tem R\$90 milhões depositados nos bancos de Miami.

Esse cidadão está preso, mas esse dinheiro ainda não foi recambiado para o Brasil. Espero que, com a sentença proferida pela Justiça da Flórida, esse dinheiro também retorne ao Brasil.

Fala-se que a Drª Jorgina tem entre US\$2,5 milhões e US\$12 milhões de dólares depositados em um banco da Suíça. Mas ela tem também iates, apartamentos e outros bens. A pena que ela recebeu é a ideal para os crimes do colarinho branco.

Sr. Presidente, quero dizer – e é por isto que ocupo esta tribuna – da minha satisfação com o resultado desse julgamento. Presidi uma subcomissão da Comissão do Congresso Nacional destinada a apurar as fraudes contra a Previdência Social. E talvez tenha sido a primeira vez que alguém tenha sido punido pela Justiça por crime do colarinho branco.

Dos 600 milhões que foram objeto de fraude, apenas R\$25 milhões voltaram para os cofres da Previdência Social no nosso País. Espero que, agora, com o retorno dos US\$100 milhões – que é a pena da Drª Jorgina –, nós possamos, aos poucos, aumentar as cifras que retornam para os cofres da Previdência Social.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, alguns condenados já estão fora da cadeia. O advogado José Raimundo Martins e o ex-Procurador do INSS, Hélio Ribeiro de Souza, já cumpriram as suas penas e estão fora da cadeia, mas os seus bens, que estão em indisponibilidade, ainda não foram alienados ou lei-

loados pelo Governo brasileiro. Isso é para estabelecer um paralelo entre a morosidade da Justiça deste País e a celeridade da Justiça da Flórida.

Portanto, registro meu contentamento, Sr. Presidente, em ver que essa ação conjunta entre o Itamaraty e a Justiça da Flórida houve por bem ressarcir aos cofres da Previdência Social cerca de US\$100 milhões.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** – Congratulo-me com V. Exª pelo pronunciamento. Foi extremamente importante a ação conjunta do Governo brasileiro, mediante a atuação do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima em relação a esse problema fundamental para preservar os interesses do nosso País. Existe um ponto importante no pronunciamento de V. Exª: é citar o exemplo da Justiça de outro País para que a Justiça brasileira não possa transigir com esses crimes que se reproduzem diariamente em nosso País. Que esse exemplo venha para o Brasil e que essas figuras, que sempre lesam os cofres públicos, tenham o castigo que bem merecem. V. Exª, que foi pioneiro nessas investigações, deve estar muito feliz com o êxito do trabalho realizado não só pelo Itamaraty, mas também pela Justiça da Flórida. Mas nós também estamos muito felizes porque V. Exª, já no passado, clamava para que o Brasil procedesse com dureza, com firmeza em relação a assuntos desse jaez.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Agradeço ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães pelo brilhante aparte. S. Exª vem sendo um tenaz defensor da maior celeridade e austeridade da Justiça brasileira. Como disse S. Exª, essa atitude abre um precedente muito importante no sentido de que outros recursos depositados em outros paraísos fiscais possam, através de um acordo entre o Itamaraty e os demais governos aliados ao Brasil, ser recambiados do exterior. Há inclusive dinheiro que, mesmo depois da morte do Sr. Paulo César Faria, não sabemos onde está.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Cumprimento V. Exª e associo-me às palavras do Senador Antonio Car-

los Magalhães. O tema que V. Ex<sup>a</sup> levanta é recente, ocorreu nos últimos dias. Como bem V. Ex<sup>a</sup> disse, a Justiça americana foi rápida, eficaz. Foi um exemplo, um alerta para nós, que temos o compromisso de costurar, de produzir, de elaborar a legislação no Brasil. Foi um exemplo também para o nosso Judiciário, que, espelhando-se nesse episódio, poderá oferecer à Nação algo mais eficaz e mais rápido na recuperação dos nossos recursos, para que possamos aduzir aos cofres públicos aquilo que é dos brasileiros e que lhes foi retirado. Penso que é primordial resgatar o que está lá fora – o que está aqui dentro também. Dessa forma, poderemos partir para ações preventivas em relação ao que ocorre inclusive na área da Previdência e, é claro, em outras. O tema que V. Ex<sup>a</sup> levanta suscita debates e indagações por parte do povo. A sociedade se pergunta o porquê de as coisas no Brasil caminharem tão lentamente, serem tão claudicantes. Esse foi um alerta para que levantemos mais cedo, quer dizer, acordemos para um clamor que está aí muito premente. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR CARLOS PATROCÍNIO** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno aparte. É uma verdade: devemos tirar desse episódio um exemplo, devemos torná-lo um precedente para que possamos conferir maior celeridade, maior agilidade à Justiça do nosso País.

Mais uma vez, nobre Sr<sup>a</sup> Presidente, enalteço esse trabalho conjunto do Governo brasileiro e da Justiça da Flórida. Que isso sirva de exemplo. Tomara que, dos US\$600 milhões fraudados – os culpados já foram apontados –, pelo menos a metade volte para os cofres públicos, para pagar os aposentados, para melhorar a condição de vida dos beneficiários da Previdência Social.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Patrocínio, o Sr. José Eduardo Dutra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Emília Fernandes, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, os jornais de hoje trazem uma declaração que teria sido feita pelo Presidente da República por ocasião do seu encontro com o Presidente do Uruguai, Julio María Sanguinetti. Segundo o jornal, o Presidente teria feito uma crítica indireta ao Congresso Nacional

brasileiro ao dizer que o Parlamento uruguaio já vem dando demonstrações de estar em sintonia com a vontade do povo uruguaio e que o Congresso Nacional brasileiro deveria seguir-lhe o exemplo. O Presidente da República teria dito que o Congresso brasileiro perdeu muito tempo em discutir questões internas, relacionadas com a política de interesse do Congresso, e não tocou as reformas constitucionais que verdadeiramente interessam à população, tais como a reforma administrativa, tributária, previdenciária e outras. Li essas declarações em **O Globo**, que não é exatamente um jornal oposicionista, razão pela qual não teria interesse em deturpar as palavras do Presidente.

Primeiramente, registro surpresa em verificar que toda vez que o Presidente da República está no exterior, ou em contato com alguma autoridade estrangeira, faz questão de soltar alguma farpa contra o Congresso Nacional Brasileiro. Em segundo lugar, acredito que dizer que o Congresso discutiu apenas questões do seu interesse específico, deixando de lado os temas que interessam ao povo brasileiro – as reformas constitucionais, que, segundo a retórica do Governo, são fundamentais para manter a estabilidade, é, no mínimo, tapar o sol com a peneira.

O Congresso está paralisado há algum tempo no que diz respeito às reformas constitucionais, porque essa era a pretensão do Presidente da República. O Congresso Nacional, nos últimos seis meses, não deu importância a outra coisa que não fosse a emenda da reeleição, interesse direto do Presidente da República. Portanto, dizer que o Congresso Nacional paralisou as reformas é um absurdo! Tome-mos o exemplo da reforma da Previdência, cuja proposta chegou a esta Casa em maio ou junho do ano passado. Mediante um acordo entre as Bancadas majoritárias desta Casa, ficou decidido que caberia ao PSDB, Partido do Presidente da República, indicar o nome do Relator. Passou-se o tempo e o Partido não o fez. Mas, agora, que foi aprovada a emenda da reeleição na Câmara dos Deputados, já pôde indicar o Senador Beni Veras para ser o Relator da reforma da Previdência. O mesmo aconteceu em relação à reforma tributária e à reforma administrativa na Câmara dos Deputados.

Durante um bom tempo, o Governo arquivou o seu discurso de que as reformas eram prioridade para o Brasil, de que eram fundamentais para manter a estabilidade do Plano Real, para manter o Projeto Brasil 2000, o projeto da modernidade do Presidente da República. Dizia que era fundamental que o Congresso aprovasse as reformas. Durante seis

meses isso foi arquivado. A prioridade absoluta era a reeleição. Agora, voltou-se ao assunto, retirando-se do baú o discurso antigo e colocando-o, novamente, na Ordem do Dia.

Não se pode dizer que a culpa foi do Congresso, pois estávamos aqui para votar. A Bancada do Partido dos Trabalhadores compareceu a todas as sessões da Câmara dos Deputados durante a convocação extraordinária, mas não foi votado um único projeto, a não ser o da reeleição, pois apenas este interessava às lideranças do Governo naquela Casa. O Senado votou alguns projetos, como o da doação de órgãos e de questões relativas às suas prerrogativas privativas, como análises de empréstimos, mas não considero que a culpa seja do Congresso.

O Congresso fez o que a sua maioria entendeu ser importante e prioritário, ou seja, aprovou a emenda da reeleição, para o Senhor Fernando Henrique Cardoso, na Câmara.

A imprensa, pelo menos a sua parcela mais independente, tem citado os métodos utilizados para esse fim. Desta vez, o **lobby** foi mais sofisticado que aquele do simples "toma lá, dá cá" de cargos, ou do "é dando que se recebe". Buscou-se o **lobby** dos financiadores das campanhas – os empresários, à porta da Câmara dos Deputados, chamavam os Deputados cuja campanha financiaram e cobravam-lhes o favor, lembrando-os de que haverá nova eleição daqui a dois anos. Assim, foi aprovada a emenda da forma como queria o Governo e, agora, vemos a excrecência em que se constitui.

Ao Senado caberá a tarefa de aperfeiçoá-la.

Sou realista: não tenho a mínima ilusão de que o Senado rejeitará a emenda da reeleição, pois a maioria governista na Casa é ainda mais confortável do que na Câmara, mas temos a obrigação de corrigir alguns absurdos ali colocados.

Sem entrar nessa celeuma, já que não sou jurista, cito o exemplo da obrigatoriedade ou não de desincompatibilização do Presidente, presente no texto que virá da Câmara e que deverá ser explicitada pelo Senado.

A emenda, tão absurda, é resultado de uma "fulanização" e foi aprovada única e exclusivamente para favorecer o Presidente da República, entrando em confronto com todo o arcabouço jurídico brasileiro sobre o assunto.

Por exemplo: o Presidente da República pode ser candidato à reeleição, mas sua esposa não pode candidatar-se à Presidência, porque continuam valendo as inegibilidades; o Presidente da República pode ser candidato à reeleição sem se afastar do

cargo, mas o Governador Mário Covas, por exemplo, se for candidato à Presidência, será obrigado a afastar-se do Governo de São Paulo.

Isso não é o mais grave: o Presidente da República, que comanda toda a máquina pública brasileira, podendo demitir, afastar, nomear diretor de estatal, nomear Ministro ou demiti-lo, não necessitará afastar-se do cargo, mas um fiscal da Receita Federal de Gararu, interior de Sergipe, deverá fazê-lo se desejar candidatar-se ao cargo de Vereador. Isso constitui uma excrecência!

Já ouvimos pronunciamentos de vários Parlamentares, inclusive da base governista – PSDB, PMDB e PPB –, dizendo que, passada a reeleição, o mínimo que se exige é a introdução de mecanismos que evitem uma verdadeira feudalização da política brasileira.

Não tem valor o argumento da televisão de que a imprensa independente aí está para denunciar o uso da máquina, pois não existe imprensa independente e sociedade civil organizada na totalidade dos cinco mil municípios brasileiros. Em pelo menos 50% deles o Prefeito poderá candidatar-se à reeleição e utilizar-se da máquina pública da forma mais descarada, sem que a imprensa ou a sociedade civil organizada o denuncie.

Considerando que a batalha em relação à reeleição já está perdida, o Senado deve ao menos introduzir salvaguardas que evitem essa feudalização da política brasileira. Exige-se que o Senado determine, de forma explícita, que o Presidente da República deve ser afastado do mandato.

Podemos discutir a respeito do prazo, de quem assumirá o cargo – não será o bispo, com certeza, como já foi dito pelo Líder do Governo, mas poderá ser, por exemplo, um representante do Judiciário, conforme proposta do Senador Jefferson Péres –, mas a regulamentação deve ser explícita.

Argumenta-se que a reeleição com desincompatibilização é uma contradição, em termos, pois isso não ocorre em nenhum outro país do mundo, mas, da mesma forma, em lugar algum há Presidencialismo com medida provisória, como é o caso do Brasil – um Presidencialismo imperial.

Se com relação à medida provisória há especificidade no caso brasileiro, o mesmo deverá ocorrer com respeito à obrigatoriedade da desincompatibilização no momento da reeleição.

Em segundo lugar, de repente parece não haver mais a necessidade de se ouvir a voz rouca das ruas.

Enquanto havia a ameaça de a emenda da reeleição não ser aprovada, a Liderança do Governo

e o próprio Presidente falavam em consulta popular, em plebiscito, em referendo, em ouvir o povo, mas agora, como os votos da Câmara, mesmo que por meio de métodos obscuros, já estão garantidos, não é mais necessário ouvir-se a voz rouca do povo através da consulta popular.

Em 1988, na elaboração da Constituinte, e em 1993, na Revisão Constitucional, a nossa Bancada votou contra a reeleição, apesar de, na ocasião, haver a possibilidade, segundo pesquisas de opinião, de Luiz Inácio Lula da Silva ser eleito Presidente da República. O mesmo não fizeram muitos dos atuais paladinos da reeleição, que, em 1993, votaram contrariamente. De repente, mudaram-se todos os princípios.

Como a Constituinte, que tinha um poder muito maior que o do Congresso, porque este tem um poder derivado, rejeitou a tese da reeleição, como a Revisão Constitucional de 1993, que estava prevista na Constituição, também a rejeitou, o mínimo exigido agora, quando o Congresso modifica a Constituição brasileira introduzindo a tese da reeleição, é que se consulte o povo a respeito do assunto.

Se o povo realmente quer a reeleição, como sustentam os governistas, e se as pesquisas de opinião demonstram que o Presidente da República ganha não só o referendo, como também a eleição, então por que não ouvi-lo? Se isso é verdade, qual é o medo de se ouvir a população? A ser verdade o que dizem, o Senhor Presidente, inclusive, ficaria com mais credibilidade e as ameaças ou insinuações a respeito do caráter pouco ético da votação na Câmara, devido àqueles expedientes já citados, seriam reunidas, já que o povo referendaria a tese da reeleição. Então, por que não fazê-lo? Por que não ouvir o povo?

Sr<sup>o</sup> Presidente e Srs. Senadores, esperamos que, quando a matéria chegar ao Senado, não ocorram as alegações usuais de que o assunto "já foi exaustivamente debatido na Câmara", "a matéria ficou dois anos na Câmara dos Deputados sendo debatida, não precisa mais ser debatida no Senado, ao qual cabe apenas carimbá-la e despachá-la". Com certeza, esses argumentos serão brandidos aqui, mais uma vez.

Esperamos que o Senado não adote outra vez posição subalterna nesse assunto. O Senado tem obrigação de corrigir esse monstrengo que está vindo da Câmara, da mesma forma que tem obrigação de corrigir o monstrengo que veio da Câmara no que diz respeito à Previdência.

É preciso introduzir a tese da desincompatibilização, bem como o referendo, para que essa modificação tenha validade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Tendo em vista a realização, no próximo dia 4, às catorze horas e trinta minutos, da 1<sup>a</sup> Reunião Preparatória destinada à eleição da Mesa, a Presidência transfere as matérias constantes da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária daquela data para sessão extraordinária a realizar-se naquele mesmo dia, às onze horas. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se dia 4, às onze horas, destinada à apreciação das seguintes matérias:

- Offícios n<sup>os</sup> S/114, de 1996, e 5, 13, de 1997;
- Projeto de Decreto Legislativo n<sup>o</sup> 111, de 1996; e
- Projetos de Resolução n<sup>os</sup> 3, 7, 8 e 9, de 1997.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emília Fernandes) – Os Senadores Flaviano Melo e Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. FLAVIANO MELO** (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quero manifestar a minha preocupação com a possibilidade de os supermercados repassarem a Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) aos preços dos produtos, além de acabarem com o crédito, suspendendo as vendas através de tíquetes, cartões de crédito e cheques pré-datados, o que implica em sérios prejuízos à população.

Anúncio neste sentido foi feito, através da imprensa, pelo presidente da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS), Paulo Afonso Feijó. Conforme divulgado, ele recomendava aos supermercados a remarcação de 0,33% em seus preços, em virtude do impacto da CPMF em seus custos, além do fechamento das vendas através de cartões de crédito, cheques pré-datados e tíquetes alimentação.

Nos jornais do último fim de semana, o presidente da Abras garante que suas afirmações não eram uma recomendação e que apenas teria colocado os cálculos da Abras "referente ao impacto da CPMF nos custos dos supermercados, sem incluir eventual repasse que for feito pelas indústrias nos produtos" que os supermercadistas compram delas.

Isto, porém, não muda a situação, uma vez que, embora Paulo Feijó tenha dito não fazer imposições aos filiados, a própria informação de cálculos a respeito do impacto da CPMF nos preços dos supermercados, por si só, já é uma orientação.

Nesse aspecto, necessário é lembrar, que se esse repasse acontecer, é como deixar os supermercadistas de fora da cobrança dessa contribuição, uma vez que ele repassa o encargo aos assalariados.

Os assalariados, por sua vez, não têm a quem repassar a conta e acabam arcando com o prejuízo, tendo que pagar a contribuição duas vezes: no banco e no supermercado.

Isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é justo. Se todos estão contribuindo, os supermercadistas também precisam cumprir a sua parte.

É certo que, segundo o próprio Paulo Feijó, a decisão de repassar a CPMF aos preços depende de cada empresa. Mas isso não tira a possibilidade de os aumentos acontecerem. Principalmente levando-se em conta que, mesmo antes do anúncio do presidente da Abras, a elevação nos preços dos produtos nos supermercados já era bem visível.

Qualquer dona ou dono de casa sabe que, nos últimos tempos, os preços de determinados produtos não estão assim tão estáveis e começaram a aumentar de forma preocupante. Exemplos disso são determinadas marcas de suco de laranja, cujo litro custava R\$ 0,98 e hoje custa quase R\$ 2,00. A própria carne de primeira, cujo quilo, em determinados locais custava R\$ 6,60, hoje está custando R\$ 9,90.

Diante do quadro, é ainda mais preocupante o que pode acontecer depois do anúncio do presidente da Abras. Principalmente porque, além da possível alta de preços, há também as restrições aos tíquetes, cartões e cheques pré-datados, acabando com as vendas a prazo, uma das únicas formas que possibilita a muitos brasileiros adquirir alimentação.

A questão torna-se ainda mais grave em virtude do seu efeito cascata, atingindo não só os que têm condições de comprar nos supermercados mas, principalmente os mais necessitados, que recorrem aos pequenos comércios, aos botecos das esquinas, etc..., uma vez que os supermercados ditam os preços do mercado.

Com preços altos (pois se o preço da carne de primeira sobe, a de segunda, etc...também aumenta) e sem crédito na praça, o futuro de muitos pode ser a fome! E o Brasil poderá contar com mais essa infeliz "contribuição", para o agravamento do quadro de miséria que assola o País.

Desta forma, é preocupante a decisão do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC) do Ministério da Justiça, de não tomar medidas preventivas para proibir repasses da CPMF para os preços, conforme anunciado na imprensa.

Espero, portanto, que a confiança do DPDC em que a concorrência do mercado evite o problema seja correspondida e confirmada no acompanhamento que o órgão garante que fará nos supermercados.

Muito obrigado!

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as melhores soluções são aquelas que, de tão simples e, às vezes, tão óbvias, nos fazem indagar: como eu não pensei nisso antes? Se formos rever a trajetória do homem sobre a Terra, iremos verificar que ela está recheada de soluções simples para grandes problemas: a invenção da roda, por exemplo, é um marco significativo nessa caminhada, que, apesar de parecer simplório, sempre estará relacionado ao desenvolvimento tecnológico que o ser humano vem realizando.

No Brasil recente, pode-se incluir no rol dessas soluções banais e eficientes o soro caseiro, remédio eficaz contra a desidratação, o qual, com a ajuda da Igreja, pôde ser levado aos mais distantes e carentes rincões, com resultados fantásticos e com um custo baixíssimo.

Isso só nos vem mostrar, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que nem sempre é vantajoso que se despenda tempo e grandes recursos com soluções complicadas, pois, geralmente, os grandes problemas se resolvem de formas singelas e baratas. Melhor seria se se tentasse não complicar e se as atenções fossem voltadas para o lado mais simples das coisas.

De quando em vez, ouvimos falar de iniciativas desse gênero adotadas por prefeituras e Estado na solução de graves problemas sociais, no campo da educação, da saúde, do saneamento básico, da habitação.

No que tange à reforma agrária, creio que o Governo do Distrito Federal veio dar-nos um exemplo de que, quando verdadeiramente se quer, as so-



luções aparecem, sem dificuldades para implantação e com custos muito reduzidos. A solução adotada pelo GDF nesse campo nada tem de novo; simplesmente colocou em prática uma proposta que, já faz algum tempo, vem sendo sugerida ao Governo Federal, mas a burocracia oficial não deixou ainda que fosse adotada.

Verificando que alguns fazendeiros devedores do Banco do Brasil e do Banco de Brasília – BRB não tinham como saldar seus débitos, essas instituições, após negociações que envolveram o Incra e a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, aceitaram suas terras como pagamento das dívidas e as repassaram àquela Secretaria para assentamento de trabalhadores sem-terra acampados no Distrito Federal.

Em decorrência dessa ação integrada, cento e cinquenta famílias foram recentemente assentadas aqui bem próximo à Brasília, na região de Flores, em Goiás, em terras dotadas da infra-estrutura básica, o que lhes permitirá em pouco tempo, garantir o próprio sustento.

Os recursos e meios da Secretaria de Agricultura foram colocados à disposição do projeto, bem como a Emater-DF entrou com a assistência e a orientação técnica aos recém-assentados, para que utilizassem sua nova terra de forma adequada e com atividades lucrativas.

Esses novos agricultores foram incluídos num programa de revigoramento do setor rural do Distrito Federal, tendo-lhes sido aberta uma linha de crédito do BRB de quatro a seis mil reais, para que pudessem criar pequenas agro-indústrias familiares para vender os seus produtos já transformados, obtendo com isso um lucro maior. As condições desses empréstimos são bastante vantajosas, pois o prazo de pagamento é de três anos, com um de carência, e os juros são de seis por cento ao ano, sem qualquer outro acréscimo.

Esse programa do Governo, por privilegiar a qualidade e a adoção de técnicas de cultivo mais eficientes, tem proporcionado aos agricultores que há mais tempo dele participam ganhos substanciais e uma sensível melhoria nas condições de vida. Nos supermercados da SAB, uma cadeia de lojas do governo, esses produtores contam com o balcão do produtor, onde seus produtos podem ser vendidos diretamente à população. Por causa disso, hoje já é possível adquirir, em vários pontos do comércio de Brasília, leite e derivados como queijo, doce e iogurte, compotas de frutas, picles e embuti-

dos, tudo de muito boa qualidade e a um preço bem razoável.

Alguém poderá indagar se esse não é um programa muito paternalista. Eu não o vejo assim. Se o encaramos pela ótica social, verificaremos ser plenamente justificável: é melhor o governo empregar recursos em programas dessa natureza, que fazem com que as pessoas trabalhem e produzam, do que ter de gastá-los em obras de infraestrutura básica nas periferias das grandes cidades, para onde essas mesmas pessoas migrarão, se o campo não lhes oferecer condições fundamentais de sobrevivência.

Por outro lado, receber terras como pagamento de empréstimos de difícil quitação e utilizá-las em programas de reforma agrária é solução benéfica para todas as partes: aos devedores permite que saldem seus débitos e tirem seus nomes do rol dos caloteiros; aos bancos faculta a possibilidade de receberem créditos já considerados perdidos; ao Governo garante uma forma mais simples, rápida e desburocratizada de ter terras em que implantar a reforma agrária; por fim, aos assentados, faz com que tenham a oportunidade de adquirir, em condições especiais, um tão sonhado quinhão de terra.

Todos sabemos que, para se implantar um bom programa de reforma agrária, não basta distribuir terras ou assentar famílias. É preciso cuidar para que as glebas destinadas ao assentamento possam transformar-se em terras produtivas. E isso o Governo do Distrito Federal está fazendo muito bem e sem custos elevados; tão bem que a mesma experiência deverá repetir-se dentro do próprio território do Distrito Federal: duas outras grandes áreas de devedores do BRB deverão em breve ser utilizadas com a mesma finalidade.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, neste momento em que o Governo Federal está às voltas com o grave problema dos sem-terra em todos os cantos do Brasil e em que há um verdadeiro clamor nacional pela implantação da reforma agrária, nada mais pertinente do que utilizar soluções já testadas por outros com sucesso. O exemplo do Distrito Federal está aqui bem perto e pronto para ser copiado.

Muito obrigado!

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11h25min.)*

## Resenha das matérias apreciadas de 6 a 31 de janeiro de 1997

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária 50ª Legislatura

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

#### PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

De iniciativa do Senado Federal .....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
De iniciativa do Presidente da República .....	1
<b>Total.....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995** (nº 1.579/96, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências.*

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996** (nº 693/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.*

Sessão: 23.01.97

**Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar** (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Fundo para Aparentamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.*

Sessão: 28.01.97

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	9
De iniciativa do Senado Federal .....	14
<b>Total .....</b>	<b>23</b>

**Projeto de Resolução nº 118, de 1996**, de iniciativa da Comissão Diretora, que *altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.*

**Sessão:** 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 4, de 1997**, que *concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida Estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até cento e cinquenta milhões de reais de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.*

**Sessão:** 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 6, de 1997**, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF, no valor equivalente a até oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174*

**Sessão:** 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 10, de 1997**, que *autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.*

**Sessão:** 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996** (nº 259/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.*

**Sessão:** 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996** (nº 286/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1996** (nº 295/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996** (nº 294/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996,

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 2, de 1997**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos.

Sessão: 23.01.97

**Projeto de Resolução nº 5, de 1997**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Sessão: 23.01.97

**Projeto de Resolução nº 11, de 1997**, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba.

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Resolução nº 12, de 1997**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 350,000,000.00, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORSUS.

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Resolução nº 13, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

**Sessão:** 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996 (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.**

**Sessão:** 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996 (nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996,**

**Sessão:** 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996 (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996.**

**Sessão:** 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996 (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.**

**Sessão:** 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996 (nº 315/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996.**

**Sessão:** 28.01.97

**Projeto de Resolução nº 147, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.**

**Sessão:** 30.01.97

**Projeto de Resolução nº 14, de 1997, que autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

**Sessão: 30.01.97**

**Projeto de Resolução nº 15, de 1997, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.**

**Sessão: 30.01.97**

**Projeto de Resolução nº 16, de 1997, que autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

**Sessão: 30.01.97**

**Projeto de Resolução nº 17, de 1997, que retifica a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.**

**Sessão: 30.01.97**

### **PROJETO APROVADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS**

De iniciativa do Presidente da República .... 1
<b>Total..... 1</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências.**

**Sessão: 21.01.97**

### **MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO**

De iniciativa do Senado Federal ..... 2
<b>Total..... 2</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências.**

**Sessão: 21.01.97**

**Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996, de autoria do Senador Ney Suassuna, que define o crime de porte de arma.**

**Sessão: 21.01.97**

### **OUTRAS DELIBERAÇÕES**

**Requerimento nº 10, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene do Senado para prestar homenagem ao transcurso do centenário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.**

**Sessão: 08.01.97**

**Requerimento nº 11, de 1996, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial do Senado destinada a homenagear o jornalista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.**

**Sessão: 08.01.97**

**Requerimento nº 15, de 1997, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar pela morte do ex-governador de Alagoas, Dr. Lamenha Filho, ocorrida em Maceió, no último dia 3 de janeiro.**

**Sessão: 09.01.97**

**Requerimento nº 18, de 1997, do Senador Antônio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do jornalista José Carlos Bardawil.**

**Sessão: 13.01.97**

**Requerimento nº 55, de 1997, da Senadora Emília Fernandes e do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Antônio Sarmanho Vargas, ex-Prefeito de Porto Alegre-RS e ex-Secretário de Estado da Agricultura.**

**Sessão: 16.01.97**

**Requerimento nº 108, de 1997,** da Senadora Benedita da Silva e do Senador Artur da Távola, solicitando, nos termos regimentais, seja prestada homenagem de pesar pelo falecimento do escritor e acadêmico Antonio Callado, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro.

**Sessão:** 29.01.97

**Requerimento nº 112, de 1997,** do Senador Joel de Hollanda e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras, em data a ser oportunamente marcada.

**Sessão:** 30.01.97

**Requerimento nº 113, de 1997,** do Senador Josaphat Marinho, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de Josaphat Paranhos de Azevedo, ex-deputado federal e estadual pela Bahia.

**Sessão:** 30.01.97

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS**  
(6 a 31 de janeiro de 1997)

<b>Sessões Não Deliberativas.....</b>	<b>10</b>
<b>Sessões Deliberativas .....</b>	<b>16</b>
- Ordinárias .....	8
- Extraordinárias .....	8
<b>Total.....</b>	<b>26</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**  
(6 a 31 de janeiro de 1997)

<b>MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES.....</b>	<b>59</b>
• Projetos de Lei * .....	26
• Propostas de Emenda à Constituição * .....	3
• Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) .....	10
• Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) .....	1
• Projetos de Resolução (art. 52 - CF) .....	16
• Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF) .....	1
• Ofícios "S" (art. 52 - CF) .....	5

\* Incluindo as matérias que tramitam em conjunto



<b>MATÉRIAS APRECIADAS</b> .....	24
<b>Matérias aprovadas</b> .....	22
Projetos aprovados e enviados à sanção .....	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	23
• Acordos internacionais.....	9
• Operações de crédito .....	12
• Regulamentação de operações de crédito .....	1
• Assuntos administrativos.....	1
Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados .....	1
• Projeto de Lei da Câmara aprovado com emendas.....	1
<b>Matérias enviadas ao arquivo</b> .....	2
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	2

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
SF/01/97	Presidente da República	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/02/97	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/03/97	Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás	Encaminha documentação relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município de Goiânia - LFTG.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SF/04/97	Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/05/97	Ministro das Minas e Energia	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/06/97	Procurador-Geral da República	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/07/97	Advogado-Geral da União	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/08/97	Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada	Encaminha cópia do Relatório nº 5, de 1996, da Comissão Especial destinada a apurar <i>in loco</i> a situação dos garimpeiros em Serra Pelada.
SF/10/97	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	Encaminha sugestão do Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-França, de inclusão de matéria na pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional.
SF/11/97	Assessor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Bom Despacho	Encaminha cópia de discursos solititados.

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>DESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
SF/17/97	Secretário da Ordem do Congresso Nacional	Encaminha indicação e documentos do senhor Raimundo Carreiro Silva, para admissão na Ordem do Congresso Nacional.
Gab-Pres./17/97	Secretário da Ordem do Congresso Nacional	Encaminha indicação e documentos do jornalista Fernando César Mesquita, para admissão na Ordem do Congresso Nacional.
SF/31/97	Procurador-Geral da República	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/32/97	Ministro dos Transportes	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/33/97	Ministro das Relações Exteriores	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/34/97	Ministro da Previdência e Assistência Social	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/35/97	Ministro da Marinha	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/36/97	Ministro da Justiça	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.

<b>Nº DO OFÍCIO</b>	<b>BESTINATÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>
SF/37/97	Ministro do Exército	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/38/97	Ministro-Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/39/97	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/40/97	Presidente da República	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/48/97	Ministro do Planejamento e Orçamento	Encaminha cópia do Relatório Final da Comissão Mista Especial destinada a reavaliar o Projeto Calha Norte.
SF/49/97	Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados	Solicita envio de cópia autenticada dos documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1996, para sua reconstituição.
SF/126/97	Secretário da Ordem do Congresso Nacional	Encaminha indicação do Doutor Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República Federativa do Brasil, para admissão na Ordem do Congresso Nacional.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM/16/97	Diretora da Subsecretaria de Arquivo	Solicita o volume IV-original dos <i>Autos do Processo de "Impeachment" contra o Presidente da República.</i>
SGM/18/97	Diretora da Subsecretaria de Arquivo	Solicita o volume X-original e encaminha, em devolução, o volume IV-original dos <i>Autos do Processo de "Impeachment" contra o Presidente da República.</i>

**CONGRESSO NACIONAL - 1997**  
**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**(Convocação - PERÍODO DE 6 DE JANEIRO A 6 DE FEVEREIRO)**  
**Matérias apreciadas no período de 6 a 31 de janeiro de 1997**

MP à sanção.....	- Total: 01
PL N .....	- Total: 01.

MÊS	MENSAGEM	TIPO E N°	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Janeiro	4/97-CN (nº 27/97, na origem)	MP nº 1.564 Publ. no D.O. de 09.01.97	Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário até o limite de R\$ 14.000.000,00, para atender aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.	22.01.97 às 18h30min	Aprovado o PLV nº 1/97. À sanção.
Janeiro	403/96-C(nº 820/96, na origem)	PL nº 8/96-CN Leitura 30.08.96	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.	29.01.97 às 19 horas	Aprovado o substitutivo com errata. À sanção

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 6 DE JANEIRO A 31 DE JANEIRO DE 1997**

MP - aprovada e encaminhada à sanção.....	01
Projeto de Lei do Congresso Nacional (Orçamento da União - 1997)	01
Total de matérias apreciadas.....	02

## Ata da 27ª Sessão Não deliberativa em 3 de fevereiro de 1996

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. *Júlio Campos, Levy Dias, Emandes Amorim  
Eduardo Suplicy e Valmir Campelo*

*(Inicia-se a sessão às 14h e 30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.*

#### MENSAGEM Nº 57, DE 1997 (nº 148/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e de acordo com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Os méritos do Embaixador Oto Agripino Maia, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 30 de janeiro de 1997. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 034/DP/ARC/G-MRE-APES

Brasília, 28 de janeiro de 1997

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regula-

mento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e no art. 40, § 1º, do Decreto nº 2.070, de 13 de novembro de 1996, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Oto Agripino Maia, Ministro de Primeira Classe, do Quadro Permanente, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e **Curriculum Vitae** do Embaixador Oto Agripino Maia que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentadas ao Senado Federal para exame de seus ilustre membros.

Respeitosamente, **Luiz Felipe Lampreia**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

### INFORMAÇÃO

#### Curriculum Vitae

Ministro de Primeira classe Oto Agripino Maia  
Mossoró/RN, 6 de abril de 1943.

Filho de Tarcísio de Vasconcellos Maia e Teresa Tavares Maia.

CPCD, IRBr.

Curso de Prática Diplomática e Consular.

CAE, IRBr.

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo Secretário, 5 de março de 1970.

Primeiro Secretário, 25 de maio de 1976.

Conselheiro, 2 de março de 1979.

Ministro de Segunda Classe, 28 de junho de 1984.

Ministro de Primeira Classe, 18 de junho de 1991.

Assistente do Chefe da Divisão de Produtos de Base, 1967.

Assistente do Secretário-Geral-Adjunto para Assuntos Econômicos, 1967/68.

Assistente do Chefe do Departamento da Europa, 1976/83.

Chefe, Substituto, da Divisão da Europa-II, 1980/83.

Chefe da Divisão da Ásia e Oceania II(DAOC-II), 1983/84.

Coordenador Executivo do Gabinete do Ministro de Estado, 1985/86.

Membro da Equipe de Planejamento Político do MRE, 1985/86.

Subsecretário-Geral do Serviço Exterior, 1993/95.

Londres, Terceiro Secretário, 1970.

Londres, Segundo Secretário, 1970/73.

Bruxelas, CEE, Segundo Secretário, 1973/75.

Bruxelas, CEE, Encarregado de Negócios, a.i., 1974 e 1975.

Bruxelas, CEE, Primeiro Secretário, 1976.

Varsóvia, Encarregado de Negócios, a.i., 1982.

Londres, Cônsul-Geral, 1986/90.

Pretória, Embaixador, 1996/97.

Assembléia do Giesb, São Paulo, 1967 (delegado).

Conferência da ONU sobre Açúcar, Genebra, 1968(delegado).

I Sessão do Conselho Internacional do Açúcar, Londres, 1969(delegado).

Conselho Deliberativo do IAA, 1969 (representante alterno do MRE).

Reuniões do Conselho Internacional do Trigo, Genebra, 1970 (delegado).

VII Sessão da Assembléia da IMCO, Londres, 1971 (delegado).

VII, VIII e IX Períodos de Sessões do Conselho da Organização Internacional do Açúcar e suas reuniões preparatórias, Londres, 1971/72 (delegado-suplente).

XXVIII Sessão do Conselho da IMCO, Londres, 1972 (assessor).

Reunião do Conselho Internacional do Trigo, Tóquio, 1972 (delegado).

Acordo Comercial Brasil/CEE, Bruxelas, 1973 (delegado). I Sessão da Comissão Mista Brasil/CEE, Bruxelas, 1975 (delegado).

Conferência Interparlamentar CEE/América Latina, Luxemburgo, 1975 (assessor).

Acordo Brasil/CEE sobre o Comércio de Produtos Têxteis, Bruxelas, 1975 e 1976 (delegado).

Conferencista na Escola de Comando do Estado-Maior do Exército, 1976.

Conferencista na Escola de Guerra Naval, 1977.

Conferencista, convidado, nos I e II Cursos INTAL-ESAP sobre Integração Econômica, Brasília 1976, Buenos Aires, 1977.

Conselho Deliberativo da Sudene (representante substituto do MRE, 1976/78).

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Brno, 1977 (Diretor).

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Leipzig, 1978 (diretor).

Delegação Empresarial da Confederação Nacional do Comércio à Iugoslávia, 1978 (assessor).

Missão preparatória à visita do Ministro das Minas e Energia à Romênia, 1979 (membro).

VI Sessão da Comissão Mista Brasil-União Soviética, Brasília, 1979 (delegado).

À disposição do Chanceler de Trindade-e-Tobago nas cerimônias de posse do Presidente da República, 1979.

À disposição do Chanceler da Itália, Arnaldo Forlani, em visita oficial ao Brasil, 1979.

À disposição do Vice-Presidente das Comunidades Europeias, Wilhelm Haferkamp, em visita oficial ao Brasil, 1979.

VI Sessão da Comissão Mista Brasil-Polônia, Brasília, 1980.

VII Sessão da Comissão Mista Brasil-Iugoslávia, Brasília, 1980.

Pavilhão brasileiro na Feira Internacional de Poznan, 1980 (Diretor).

Missão Especial brasileira às exéquias do Presidente Josip Broz Tito, Belgrado, 1980 (membro).

Mesa Redonda sobre o Comércio com o Leste Europeu, Secretário e Conferencista, São Paulo, 1981.

Pavilhão Brasileiro na Feira Internacional de Zagreb, 1981 (Diretor).

Seminário PNUD/UNCTAD sobre Comércio entre Países em Desenvolvimento e Países Socialistas, Leipzig, 1981.

Seminário PNUD/UNCTAD sobre Política Comercial, Moscou, 1981.

Missão do Secretário-Geral da SEPLAN à União Soviética, Moscou, 1981 (membro).

Conferencista na Escola Superior de Guerra, Rio, 1981.

Conferencista no Estado-Maior das Forças Armadas, Brasília, 1981.

Salão de Produtos Brasileiros, Moscou, 1982 (Diretor).

À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, Mario Velarde Dorado, em visita oficial ao Brasil, Brasília, 1982.

Missão Preparatória à visita oficial do Presidente da República ao Japão, Tóquio, 1983.

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Japão, Tóquio, 1984.

Reunião de Consulta Brasil – EUA entre equipes de planejamento político, Brasília, 1985.

Comitiva do Presidente da República em visita oficial ao Uruguai, Montevideu, 1985.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à Índia, Nova Delhi, 1985.

Reunião do Grupo dos 77 em Nível Ministerial sobre a Criação de um Sistema Geral de Preferência Comerciais (SGPC), Nova Delhi, 1985 (delegado).

Missão Especial à Posse do Presidente da República do Peru, Lima, 1985 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em visita oficial à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Moscou, 1985.

Reunião dos Chefes de Missões Diplomáticas Brasileiras no Leste Europeu com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Frankfurt, 1985 (assessor).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores em reunião conjunta dos Chanceleres Latino-Americanos do Grupo de Contadora e do Grupo de Apoio com o Secretário de Estado dos EUA, Washington, 1986.

Comitiva do Presidente da República na Cúpula Mundial sobre a Criança, Nova York, 1990 (membro).

Comitiva do Presidente da República à II Reunião Ibero-Americana, Madri, 1992 (membro).

Comitiva do Presidente da República no Encontro Presidencial Brasil – Bolívia para a assinatura dos Acordo do Gás, Santa Cruz de La Sierra, 1992 (membro).

Chefe da Assessoria para Assuntos Sociais da Presidência da República, 1990/91.

Chefe de Gabinete do Secretário-Geral da Presidência da República, 1991.

Subsecretário-Geral da Presidência da República, 1991/92.

"El Proceso de Integración en Europa Occidental", Revista de Integración Latinoamericana, nº 20.

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande-Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito das Forças Armadas, Grande-Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito da República Italiana, Grã-Cruz, Itália.

Ordem do Infante Dom Henrique, Oficial, Portugal.

Légion d'Honneur, Oficial, França.

**Stélio Marcos Amarante**, Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

### MAURÍCIO

Nome Oficial	República de Maurício
População (1995)	1,1 milhão
Área	2.040 km <sup>2</sup>
Capital	Porto Louis
Data Nacional	12 de março
Sistema Político	República parlamentarista

Chefe de Estado	Cassam Uteem
Chefe de Governo	Navinchandra Ramgoolam
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação	Paul Bérenger

PIB, a preços correntes (1995)	US\$2,9 milhões	
Taxa de Crescimento (1995)	5,3%	
Câmbio (1995)	US\$1,00 = MRS 17,39 rúpias mauricianas	
Origem do PIB/ principais setores (1995)	Indústria de Manufaturas	23,3%
	Comércio (atacado e varejo)	16,7%
	Setor Financeiro	16,1%
	Transportes e Comunicações	11,9%
	Serviços Governamentais	10,7%
	Agricultura	9,4%

### Política Interna

Maurício obteve sua independência do Reino Unido em 1986, após processo algo tumultuado, em que se procurou o equilíbrio entre os interesses em conflito, decorrentes sobretudo da diversidade étnica do país (os hindus com 52% e os crioulos, de origem mista africana e europeia, com 27%, são os principais grupos étnicos).

2. A partir da independência, que ocorre no marco da Comunidade Britânica das Nações, a vida política de Maurício Transcorre sem grandes percalços, sendo marcada, salvo breves interregnos, pela alternância de poder entre as duas principais forças políticas: o Partido Trabalhista Mauriciano (PTM) e o Movimento Militante Mauriciano (MMM).

3. Em março de 1992, foi proclamada a República e Sir Veerasamy Ringadoo (PTM), que fora até então Governador-Geral, tomou-se o primeiro Presidente da República. Alguns meses depois, contudo, em julho do mesmo ano, a eleição da Assembléia



Nacional conferiria maioria ao MMM, o que possibilitou ao partido eleger o Novo presidente, Cassam Uteem.

4. Nos últimos anos, o cenário político mauriciano foi marcado pela aparição de novas políticas, o que levou à descontinuidades nas coalizões de sustentação do Governo, provocando, afinal, a necessidade de eleições gerais em 1995. A aliança então constituída pelos dois partidos tradicionais – MMM do Chanceler Paul Bérenger e PTM do Primeiro-Ministro Ramgoolam – obteve vitória arrasadora, conquistando 60 das 60 cadeiras do Parlamento. Isso tem permitido ao novo Primeiro-Ministro um governo tranqüilo, com a oposição tendo de valer-se de outros canais, com a imprensa, para veicular eventuais críticas à atuação governamental. Isso sucedeu, por exemplo, no caso da discussão do orçamento para o período de 1996/97, o qual foi rejeitado por vários setores da população, levando o Governo a revisá-lo e submetê-lo por diversas vezes ao Parlamento.

### **Política Externa**

Tradicionalmente ligada ao movimento não-alinhado, a política externa de Maurício tem-se caracterizado, nos últimos anos, pela crescente aproximação com o Ocidente, dada a forte dependência de sua economia por investimentos estrangeiros. O governo do Primeiro-Ministro Ramgoolam tem procurado fortalecer as relações com o Reino Unido (o maior parceiro comercial), França, África do Sul e Índia, promovendo o país com uma imagem de economia estável e ponto atrativo para investimentos.

2. No âmbito da cooperação regional, Maurício participa da SADC (**Southern African Development Community**), da Comissão do Oceano Índico (criada em 1983), do COMESA (**Common Market for Eastern and Southern Africa**) e do PTA (**Preferential Trade Area**). É, igualmente, membro da OUA (Organização da Unidade Africana) e signatário da Convenção de Lomé. Em maio de 1988, as crescentes relações comerciais e de investimentos com a África do Sul valeram ao país a condenação da OUA. Com o fim do **apartheid**, o Governo mauriciano vem buscando estreitar os laços econômicos e políticos com aquele país, cabendo ressaltar que o principal foco da política externa mauriciano, em termos regionais, tem sido sua participação na SADC e na recém-criada **Indian Ocean Rim Initiative (IOR)**, organizações que contam com a presença da África do Sul.

3. O relacionamento com o a ex-colônia, o Reino Unido, tem-se caracterizado pela ambivalência. De um lado, o Governo de Maurício tem procurado reforçar os laços econômicos e políticos com aquele país (recorde-se que o Primeiro-Ministro Ramgoolam esteve em junho/julho-96 visitando Londres). Por outro lado, disputa com o Reino Unido a soberania sobre o atol de Diego Garcia, opondo-se a seu uso como base militar conjunta pelo RU e EUA.

### **Relações com o Brasil**

O Brasil estabeleceu relações diplomáticas com a República de Maurício em 12 de agosto de 1974 (Decreto nº 74.390), tendo sido criada então a Embaixada do Brasil em Porto Louis, cumulativa, inicialmente, com a Embaixada em Nairóbi, República do Quênia e, a partir de 14 de agosto de 1996, com a Embaixada em Pretória, África do Sul.

2. Em outubro de 1996, por ocasião da 51ª AGNU, o Ministro Resek manteve encontro com Representante Permanente de Maurício nas Nações Unidas, Embaixador Taye Michelwan Chat Kwong. Entre outros temas, o Embaixador Chat Kwong defendeu a tese de assento permanente para o Brasil no Conselho de Segurança e acrescentou que, normalmente, seu Governo tende a favorecer os pleitos brasileiros.

3. O intercâmbio comercial entre o Brasil e Maurício ainda é relativamente modesto. Em 1996, o Brasil exportou para Maurício um total de US\$3,885 milhões (principalmente maquinarias, ferro e aço) e importou US\$572 mil (sobretudo artigos manufaturados, em especial tecidos).

### **Economia**

A história econômica de Maurício é de sucesso. O país detém hoje, entre outros índices de bem-estar econômico, um PIB **per capita** superior a US\$3.000 (o mais alto entre os membros da SADC) e uma taxa de alfabetização superior a 95% para a população abaixo de 30 anos.

2. Até a década de 80, a exportação de açúcar contribuía em 60% do PIB nacional. A extrema vulnerabilidade às flutuações no volume e preço do açúcar, no entanto, levou o Governo Mauriciano a desenvolver estratégias para a diversificação da economia. Assim, durante a década de 70 foi criada a Zona de Processamento de Exportações (ZPE), voltada para o beneficiamento de bens importados, principalmente têxteis e roupas, destinados ao mercado exterior e empregando grande número de trabalhadores, o que reduziu sensivelmente o problema do desemprego. Essa iniciativa pode ser considera-

da o marco inicial em direção a uma industrialização cuidadosamente implementada.

3. Outro setor de destaque na economia da Ilha é o do turismo. Desde 1984, um número recorde de turistas tem visitado o país. A preocupação governamental é oferecer um turismo de qualidade, tendo sido preparado um plano a longo prazo de desenvolvimento do setor. O turismo tem-se constituído na terceira fonte de receita para Maurício, após as manufaturas têxteis e o açúcar.

4. A estratégia de edição de planos de desenvolvimento, iniciada há duas décadas, prossegue hoje com o novo plano elaborado em 1995. Ao estimular a exportação da tecnologia têxtil mauriciana para terceiros países da região, onde os custos de produção são menores, o plano visa a atrair para a Ilha indústrias de maior valor agregado, como a eletromecânica, eletrônica não-sofisticada, e de equipamentos de comunicação. Traz, ademais, medidas tendentes a liberalizar os fluxos de capitais, estimulando a instalação no país de filiais de grandes grupos bancários e financeiros transnacionais.

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Erandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A partir da vigência da Constituição de 1988, temos assistido ao progressivo e preocupante empobrecimento dos municípios brasileiros.

Em todas as regiões do País a notícia que se tem é que os pequenos municípios encontram-se em estado de penúria, sem condições de saldarem compromissos e de honrarem o pagamento de pessoal.

A maioria dos pequenos municípios nordestinos estão literalmente falidos, com despesas substancialmente maiores que as receitas e a situação não é diferente nas Regiões Norte, Centro-Oeste e até mesmo nas desenvolvidas Regiões Sul e Sudeste.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho me perguntado o que teria levado os municípios brasileiros a um tal estado de penúria e dependência, exatamente quando se aumentaram as transferências de recursos, conforme ficou estabelecido com a nova Constituição de 1988.

Dados da Sudene indicam que a média de arrecadação dos pequenos municípios nordestinos não ultrapassa 1 dólar e meio por habitante, enquanto nas capitais, tomando-se Recife como exemplo, essa média chega aos US\$205.

É o odioso **apartheid** econômico, determinado pela imoral distribuição de renda em nosso País, agora tomando impraticável a vida nos nossos pequenos municípios.

Falidas, não resta outra alternativa às cidades do interior senão exportar levas e levas de migrantes, a inchar as periferias das capitais, cada vez mais violentas, mais problemáticas e mais miseráveis.

Existem municípios do Nordeste, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, cuja arrecadação de impostos representa algo em torno de 0,9% do orçamento geral das prefeituras. Essas cidades dependem e sobrevivem unicamente dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

As razões da penúria dos cofres municipais Brasil afora devem-se à precariedade do sistema de arrecadação, à falta de mão-de-obra especializada e a uma certa "cultura política do interior", onde não são raros os prefeitos que deixam de recolher impostos para não perderem votos.

O problema é grave, estrutural e não atinge somente as regiões mais pobres, conforme acentuei no início. Urge encontrarmos soluções! O Governo Federal precisa equacionar a questão no contexto da reforma tributária e fiscal a ser encaminhada ao Congresso Nacional, a qual, pelo que se sabe, tenciona suprir receitas dos municípios e não incrementá-las.

Para dar condições de sobrevivência às milhares e milhares de cidades interioranas espalhadas por esse imenso Brasil, a reforma fiscal a ser proposta pelo Governo não pode ignorar essa dificuldade crucial de arrecadação dos nossos municípios. É preciso fortalecer a estrutura de arrecadação das nossas pequenas cidades!

**O Sr. Francisco Escórcio** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Francisco Escórcio** – Perdoe-me por apartear V. Ex<sup>a</sup>. Estou vindo do meu gabinete onde, há poucos instantes, estava tratando deste assunto com os Prefeitos que, lá, se encontram. Vim para cá, às pressas, para fazer este aparte a V. Ex<sup>a</sup>. Neste final de semana, visitei cerca de sete Municípios no meu Estado. Observei que a situação é exatamente aquilo que está narrando V. Ex<sup>a</sup>. Agora mesmo solicitei ao Dr. Antonio Carlos Nandes de Oliveira, para

comparecer ao meu gabinete, porque preciso elaborar um projeto, a fim de pedir anistia da dívida do INSS dos Municípios com precariedades orçamentárias. É inaceitável o que está acontecendo. A Prefeitura não pode receber o Fundo de Participação porque está devendo ao INSS. As dívidas não são dos Prefeitos que, recentemente, assumiram. Não foram contraídas nas suas gestões; são dívidas que vêm se acumulando e que compromete em muito o Município, porque não pode receber o Fundo de Participação; não tem condições de pagar o INSS e a situação se complica, principalmente, na parte dos mais pobres. Dizendo isso, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> pela coragem de trazer a esta Casa um assunto de tremenda importância. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** - Senador Francisco Escórcio, obrigado pelo aparte e pela preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com esse problema municipal, já generalizado em todo o País.

Sr. Presidente, a par disso, impõe-se, também, o imediato estabelecimento de políticas regionais de desenvolvimento, capazes de estancar o êxodo rumo às grandes cidades e de reforçar a hoje inexistente economia dos pequenos municípios, única saída para evitarmos o colapso iminente das grandes metrópoles brasileiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Emandes Amorim) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tenho em mãos um trabalho feito pelo Secretário da Fazenda do Estado do Amazonas, com dados por ele estudados, e tendo como fonte a Secretaria da Receita Federal.

Por que hoje ocupo esta tribuna, tratando de um assunto que aparentemente pode parecer regional, mas cuja conotação é absolutamente nacional? É porque, vez por outra, Sr. Presidente, tenho notado que aqueles que não conhecem de perto a Zona Franca de Manaus a vêem fustigando, censurando. Dizem ou dão a entender que os empresários que para ali foram e outros que ali se encontram são meros maquiadores e que não contribuem para a Nação.

O mais grave nisso tudo é que alguns inocentes úteis acabam prestando declarações sem saber do que ali ocorre. Falam em incentivos fiscais que são dilapidados e dão a entender que ali é um paraíso fiscal, enquanto que, como já foi bem dito pelo Prof. Samuel Benchimol, "ali é um paraíso do Fisco".

Veja, Sr. Presidente, o que trago à consideração da Casa:

De janeiro a setembro de 1996, as importações, segundo os regimes de tributação, fizeram com que ALADI/Mercosul, GATT, Drawback e BEFIEX representassem três zonas francas de Manaus. Se formos olhar a participação percentual nas importações incentivadas, verificaremos o seguinte: ALADI/Mercosul com 43,37%, GATT com 0,96%, Drawback com 13,41% e BEFIEX com 2,56%. Basta somar, Sr. Presidente, para verificar que a Zona Franca de Manaus apenas participa com 16,92%.

Ora, se isso, Sr. Presidente, não for um dado fundamental, trago outro. E vejam bem, estes são dados de 1994, 1995 e 1996, fornecidos pela Secretaria da Receita Federal. O Brasil importou, em bilhões de dólares, em 1994: 33.10 e a Zona Franca de Manaus, apenas 2.03; em 1995, o Brasil importou 49.70 e a Zona Franca de Manaus, apenas 3.18; em 1996, o Brasil importou 52.50 e a Zona Franca de Manaus, apenas 3.90, sendo que os dados de 1996 são estimados.

O que fica claro?

Diz o Dr. Benchimol:

"As importações da Zona Franca de Manaus são equivalentes a 6% - 7% das importações efetuadas pelo Brasil. Tal fato é decorrente de que cerca de 99% da produção das indústrias da Zona Franca de Manaus têm como destino o mercado interno" - que é este nosso mercado brasileiro.

"Como a produção industrial da Zona Franca de Manaus é fundamentalmente de bens não produzidos em outra parte do território brasileiro, a importação de insumos pela Zona Franca de Manaus propicia:

1) Economia de divisas

- importações de insumos ao invés de bens finais (insumos importados - 25% do faturamento das indústrias)

2) A não-importação de empregos

- pela geração de empregos diretos (48.000) e indiretos não somente no Estado do Amazonas mas também em outras partes do território brasileiro" - e o que vem a seguir nós, que somos daquela Região, fazemos questão de destacar - "sobretudo em São Paulo. (A Zona Franca de Manaus adquire anualmente em São Paulo insumos industriais da ordem de US\$3 bilhões)".

E ninguém diz isso.

É como se não fosse a Zona Franca de Manaus a única ação do Governo que até hoje propiciou a preservação ambiental da Amazônia.

Aliás, é bom que se destaque que isso foi feito de modo involuntário, ou seja, não houve um propósito deliberado. O que quero dizer com isso? Se não fosse a existência da Zona Franca de Manaus, a devastação que hoje haveria naquela área para o meio ambiente seria terrível. Com o seu parque eletroeletrônico, conseguiu-se fixar o homem com o seu emprego e, com isso, preservou-se uma área.

Veja, V. Ex<sup>a</sup>, em termos de área original de floresta em 1000 Km<sup>2</sup>. Numa área original de floresta de 1561 km<sup>2</sup>, a área preservada pelo Estado do Amazonas vai da ordem de 98.7%; o Pará, cuja área, menor, é de 1.218 km<sup>2</sup>, só preservou 88%; o Mato Grosso, que tem uma área de floresta de 585 km<sup>2</sup>, preservou 85%; o Maranhão, com uma área menor, de 155 km<sup>2</sup>, preservou 39.8%; Rondônia, que é o Estado defendido pelo Senador Emandes Amorim, numa área diminuta de 224 km<sup>2</sup>, preservou 88.2%; e todos os demais Estados da Amazônia Legal, numa área de 632 km<sup>2</sup>, preservaram 93.4%

Ora, Sr. Presidente, observe bem: o Amazonas, de uma área original de floresta de 1.561.000 Km<sup>2</sup>, conseguiu preservar 98,7%.

Isso quando vejo, Sr. Presidente, que pessoas – e o termo é este – inescrupulosas tentam fazer com que aquela área seja um mundo à parte, como se não tivéssemos fazendo fronteira com vários países que, de vez em quando, tentam fazer a sua invasão cultural, a sua invasão comercial e a sua invasão industrial. Se não fosse a Zona Franca de Manaus, não sei até que ponto estaríamos preservando aquela região.

Fico muito à vontade para falar, porque não tenho nenhuma empresa naquela área; não sou sócio de qualquer forma de nenhuma delas; não advogo e jamais advoguei para qualquer delas. Faço apenas, Sr. Presidente, a defesa da Zona Franca de Manaus, por considerar incompreensível que vez por outra se queira tomar uma medida contra a nossa Zona Franca de Manaus.

**O Sr. Emandes Amorim** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Emandes Amorim** - Senador Bernardo Cabral, as pessoas inescrupulosas saem em defesa de interesses escusos. Não se pode negar que Manaus hoje é uma metrópole. Quando se chega a Manaus hoje, pensa-se que não se está dentro do Bra-

sil. O mais importante é que Manaus desenvolveu-se no centro da selva, sem prejudicar o ecossistema, o meio ambiente. Uma das políticas mais corretas para a Amazônia foi a que concedeu esse incentivo para Manaus, mesmo que tenha ocorrido contra a vontade de muitos, que provavelmente estavam domindo e não tiveram oportunidade de atrapalhar a implantação desse projeto. Queria que ele fosse estendido a toda a Amazônia Legal, onde há tanta área para ser preservada. No entanto, não adianta pretender-se impedir o desmatamento ou o uso do solo da Amazônia, se não se oferecer nada em troca. Deram isso a Manaus, ao Estado do Amazonas. É fácil verificar que foi um sucesso: hoje, a cidade é uma das maiores e mais bonitas do País, é uma metrópole e está produzindo. Sinto, invejoso, que o Estado de Rondônia não esteja participando; já se criou a Zona Livre de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, que receberá o respeito e o incentivo que o Estado do Amazonas recebeu. Oxalá o benefício da zona franca seja estendido à Amazônia Legal, a fim de que tenhamos uma justificativa para manter aquela área intacta, como está o Estado de Rondônia. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e ao Estado do Amazonas.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Emandes Amorim. Sendo daquela área, V. Ex<sup>a</sup> a conhece muito bem. Só queria registrar que a inveja de V. Ex<sup>a</sup> é sadia; dessa forma, não há por que deixar de registrá-la.

Sr. Presidente, se defendo e volto à defesa da Zona Franca de Manaus é porque começa a ampliar-se no sul do País, ora em jornais de grande circulação, ora em rádios que são bastante ouvidas, notícias que visam à deterioração da Zona Franca de Manaus: com restrições, com adjetivação não muito correta ou – diria – até absolutamente incorreta. Isso tem feito com que empresários que tivessem interesse em ir para aquela região acabassem desistindo. Somem-se a isso os incentivos fiscais que estão sendo oferecidos por alguns Estados do Sul, retirando empresas que normalmente iriam para o Amazonas, uma vez que ali está a maior parte eletroeletrônica, com mais abundância em mão-de-obra. No entanto, essas restrições que estão sendo colocadas fazem com que as grandes companhias, as grandes empresas não se instalem naquela região; inclusive, a fábrica de cinescópio Samsung somente foi para lá depois de uma luta imensa, porque havia o interesse em levá-la para o Sul do País. Por essa razão, ocupei a tribuna.

Sr. Presidente, trouxe essas dados da Receita Federal para demonstrar que tanto nas importações

quanto na participação em termos percentuais nas importações incentivadas, tanto quanto na renúncia fiscal decorrente do regime especial de importação, Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, a Zona Franca de Manaus está muito aquém, como diria, apenas um terço, Sr. Presidente, quando dão a ela o total de 100% de benefício.

Lamento profundamente que pessoas desqualificadas tentem fazer um rótulo para a Zona Franca que não se ajusta, qual seja o de local onde empresários não são sérios, onde outros fazem maquiagem, quando, na verdade, temos o que se poderia dizer um sem-número de empresas que estão à altura de qualquer país do mundo.

Ao fazer a defesa do meu Estado nada tenho em mente senão cumprir o meu dever. E todas as vezes que essas distorções forem trazidas ao grande público estarei aqui para rebatê-las.

Era o que tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Emandes Amorim. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ERNANDES AMORIM** (-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, neste momento desejo fazer algumas referências a um problema em que vem ocorrendo em Rondônia, ou seja, a situação dos transportes, principalmente no que se refere aos taxistas.

O jornal do meu Estado traz um matéria intitulada: *Taxistas enfrentam a lei e são presos.*

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o transporte coletivo mais caro do Brasil é o do meu Esta-

do. Imaginem V. Ex<sup>as</sup> que andar de táxi é mais barato do que de ônibus; portanto, os taxistas são procurados por aqueles que circulam no Estado a serviço. Agora o Governador, por intermédio da Assembléia Legislativa, conseguiu aprovar uma lei que não permite que taxistas transportem passageiros de uma cidade para outra. Ou seja, o Estado de Rondônia é diferente de todo o Brasil, até porque não tem um Governador sério, não tem uma Assembléia Legislativa séria e a maioria dos Deputados é conivente com tais irregularidades.

E o taxista, ao sair de sua cidade por motivo de doença ou até para buscar um passageiro em outra cidade, não pode trafegar pela BR-364, que é uma rodovia federal. E todos sabem que na rodovia federal manda a Polícia Rodoviária Federal, subordinada ao DNER, que por sua vez é subordinado ao Ministério da Justiça. Mas a Polícia Rodoviária do Estado de Rondônia, além de estar subordinada ao DNER e ao Ministério da Justiça, também está subordinada a interesses particulares.

Imaginem V. Ex<sup>as</sup> que nos 70m que pertencem à rodovia, manda o DNER e manda a Polícia Rodoviária Federal. Creio eu que cartéis jamais deveriam se formar dentro de uma estrada federal, principalmente comandados pela Polícia Rodoviária Federal. E, no caso do Estado de Rondônia, os taxistas estão impedidos de trabalhar.

É um absurdo, uma falta de critério, uma falta de responsabilidade por parte do Governo do Estado, dos órgãos federais e da própria Polícia Rodoviária, que não deveria dar guarita a um monopólio dessa natureza, e, pior ainda é criar uma lei com a qual querem prender e processar os taxistas à revelia da lei, do direito de ir e vir, do direito de circular. Lamentavelmente, Rondônia tem suas terras limítrofes com a Bolívia, e, portanto, pensam que Rondônia não é Brasil, que a Constituição Federal não o atinge, e, assim, se instala esse descalabro em nossa região.

Infelizmente, vejo isso sem poder fazer nada. Mas quero fazer aqui um apelo ao Ministro da Justiça, por intermédio da Polícia Rodoviária Federal, que é subordinada a esse órgão, no sentido de acabar com esse monopólio e dar o direito a mais de 5.000 trabalhadores a viverem. E, se não derem o direito, que majorarem os preços dessas passagens a fim de que os taxistas possam trabalhar, transitar e ter o direito digno, como têm todos os outros taxistas do Brasil.

Não é possível que um cidadão, que mora em uma cidade e deseja ir de táxi a outra, seja impedido pela Polícia Rodoviária Federal de fazê-lo, porque, tra-

fegando em uma BR federal com um passageiro, estará contrariando o interesse das grandes empresas. Isso é uma vergonha! Se tivéssemos um Governador compromissado com os interesses do povo, não teríamos uma irresponsabilidade de tal tamanho.

Por isso, vou comunicar ao Ministro da Justiça esse fato. Gostaria também de deixar até registrado nos Anais desta Casa esta matéria intitulada: *Taxistas enfrentam a lei e são presos*. Não poderia deixar de fazer este pronunciamento até porque vários fechamentos de BR já aconteceram e a qualquer hora podem acontecer mortes nesses embates. Portanto, alguém tem que ser responsabilizado: o Ministério, a Polícia Rodoviária ou o próprio Governo do Estado de Rondônia. A verdade é que providências têm que ser tomadas no sentido de coibir esses desajustes que estão acontecendo no Estado de Rondônia.

Por outro lado, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje cedo, ligando a televisão, assisti, no Programa Bom-Dia Brasil, o Sr. Amaldo Jabor fazendo críticas a esta Casa. Em uma delas este alegava que aqui está-se criando um "trem da alegria". Esta Casa tem a obrigação de convocar jornalistas para esclarecê-los sobre qual é a função de um Senador. Diante de uma matéria daquelas, que não faz outra coisa senão denegrir a imagem desta Casa e a dos Srs. Senadores, devemos, através do Conselho de Ética, da Assessoria Jurídica ou da própria administração do Senado, procurar a Rede Globo para esclarecer que aqui não se está criando "trem da alegria", o que se está criando é uma equipe de trabalho. Na verdade, esta Casa, há anos atrás, contratou, pela vontade dos antigos Parlamentares, milhares de funcionários. Se aqueles Senadores tivessem continuado na vida pública, teriam seus assessores de confiança, essa gente que eles contrataram e regulamentaram na Casa; situação diferente da dos Senadores que aqui chegaram. Encabecei, por exemplo, o pedido de contratação de três assessores porque penso que um Senador, para bem desenvolver seu papel, deve ter a mínima condição de trabalho e para tanto deve ter assessores. Eu, como Senador da República, representando o Estado de Rondônia, não disponho de um advogado, um jornalista, não disponho de passagem para o meu assessor acompanhar-me ao meu Estado para solucionar algum problema, não disponho sequer de diária para pagar um funcionário quando me acompanha.

É preciso que a futura Mesa desta Casa busque eleger um 1º Secretário que, no mínimo, conheça as funções de um Senador; é preciso que haja um ordenador de despesa que, manuseando os re-

ursos do Senado, tenha condições de dizer quais os recursos de que um Senador dispõe para utilizar durante o seu mandato.

Eu, por exemplo, estou satisfeito com o salário que recebo. Nem é salário! Estou de posse de um contracheque que deveria mostrar ao Jabor. Exerço o mandato de Senador com a metade do salário dele. Se ele quiser, podemos fazer uma troca e vou viver com a metade do salário dele. Tenho direito a uma das parcelas de R\$5.000,00, e, com os descontos, recebi R\$1.697,00 para administrar o meu mandato.

É uma incoerência, é uma irresponsabilidade desta Casa pagar a um Senador um salário de R\$5.300,00 para administrar o seu mandato. Não quero salário para mim, não preciso disso, mas preciso de condição digna para representar o mandato de Senador.

Moro no Estado de Rondônia, tenho a minha disposição uma assessoria, um motorista, um carro, que também depende do meu dinheiro, enfim, tenho outras responsabilidades.

Um Senador da República, com um salário de R\$5.300,00, não tem condições de manter a sua dignidade, o seu respeito e o meio onde vive. Isso é uma vergonha!

Sou membro da Mesa, que deixou a desejar, porque não tratou dos principais assuntos de interesse desta Nação. Aqui, decide-se a reeleição e faz-se votação para financiar Estado falido e até escola de samba.

Fiz uma denúncia aqui na semana passada. No Rio de Janeiro, foi feita uma festa e foram gastos 150 mil reais para acomodar bicheiros e algumas autoridades. E o Estado de Rondônia está falido. Ninguém vê isso! A Rede Globo não vê isso!

Os bicheiros apresentaram um projeto nesta Casa. Por medo e talvez até por covardia de alguns colegas, o projeto referente ao jogo do bicho foi aprovado. Todos jogam neste País. Em cada esquina existe o jogo do bicho. É uma vergonha "tapar o sol com a peneira". Sabemos que o jogo do bicho vigora neste País, mas ninguém quer legalizá-lo nesta Casa. Tudo que é de interesse de "a" ou de "b" é aprovado.

A Mesa do Senado administra por volta de 160 milhões de reais, dinheiro este destinado aos Senadores, os quais não receberam nem 10 milhões de reais. Para onde foram os outros 150 milhões de reais? Será que não está na hora de analisar o que pode fazer um Senador dentro desta Casa?

Será possível que, enquanto nos Estados Unidos um Senador tem seu orçamento e seu projeto de ra-

balho, aqui no Senado brasileiro o cidadão tenha que morar debaixo de uma ponte ou ser favelado para ser Senador. Quando acontece qualquer coisa, aparecem críticas mexendo com a dignidade desta Casa, críticas essas em relação às quais o Senado deveria tomar providências até para esclarecer.

Neste ponto, o Presidente José Sarney está de parabéns por ter criado a televisão e a rede de rádio do Senado. Ainda bem que o fez, porque, a partir daí, vão ser desmentidas essas fofocas que existem na imprensa e vai ser discutido o trabalho de um Senador, já que ninguém está interessado aqui em mostrar o que estamos fazendo, o sacrifício que é feito e como se exerce um mandato de Senador. O que existem são críticas e mais críticas ao Parlamentar.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que na próxima Mesa sejam eleitas pessoas que realmente estejam em condições de representar esta Casa e de dar um grito de independência. Já bastam as medidas provisórias que nos são empurradas goela abaixo, sem que alguém da Casa tome providência.

Estamos aqui com mais de dois anos de Plano Real, mas ninguém aprovou sequer o projeto de lei do Plano Real, ninguém regulamentou as medidas provisórias.

Pedi ao meu amigo Íris Rezende, autor do projeto que regulamenta as medidas provisórias, que está engavetado, que o ponha em votação, para ser aprovado ou não, para que os Senadores possam ter no mínimo autonomia para opinar, uma vez que aqui, a toda hora, recebemos inúmeras medidas provisórias. Isso me faz perguntar: o que vale o nosso mandato nesta Casa? Para que viemos aqui? Para que ganhamos esses tais R\$5.300,00? Para continuarmos sendo bonecos? Para continuarmos sendo alvo de crítica da imprensa? Temos que buscar a nossa autonomia, temos que exigir respeito ao nosso mandato.

É por isso que defendo, nesta Casa, uma Presidência forte. Poderia ter votado no Senador Roberto Requião, cuja figura, a meu ver, era a mais certa para ocupar esse cargo.

Vou votar em Antonio Carlos Magalhães. Todavia, isso só não basta. É preciso que tenhamos um 1º Secretário de pulso; um 1º Secretário que não venha apenas pintar paredes para gastar o dinheiro da Casa; um 1º Secretário que venha cuidar da dignidade do Parlamentar; que venha cuidar do salário dos médicos, que está em pouco mais de mil reais; que procure dar melhores condições de trabalho ao Parlamentar.

É preciso, enfim, Sr. Presidente, que esta Casa primeiro se respeite para que não esteja depois na boca de um ou de outro jornalista. É por isso que ao assumir este mandato, ao chegar a esta Casa, estou me sentindo um tanto ocioso. Aqui falta a possibilidade de se exercer com dignidade o mandato de Senador, por medo e até por covardia de algumas pessoas neste Senado.

Se Deus quiser, espero que o nosso Senador Antonio Carlos Magalhães seja eleito Presidente para impor, para fazer respeitar e buscar resgatar a dignidade desta Casa.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR.  
ERNADES AMORIM EM SEU DISCURSO:**

Porto Velho – Rondônia  
Quinta-feira, 30 de janeiro de 1997

**O ESTADÃO**

**TAXISTAS ENFRENTAM A LEI E SÃO PRESOS**

**Vilhena**

*O transporte internacional está proibido, mas os motoristas fazem vista grossa*

Sou taxista, não sou bandido! Com uma tarja contendo esta frase circulam dezenas de motoristas pela cidade, desafiando a Lei nº 260/90, criada pela Assembléia Legislativa do Estado. A lei não mais permite que os taxistas continuem fazendo o transporte intermunicipal. O resultado é a detenção e multa de muitos taxistas que fazem o tráfego entre Vilhena e o município do Conesul do Estado.

O motorista Lafaiete Ferreira da Costa foi detido na manhã de segunda-feira, 27, com três passageiros. Segundo a Polícia Rodoviária Federal, ele furou a barreira que a PRF, juntamente com o DER, realiza diariamente na saída da cidade para justamente impedir o transporte ilegal de passageiros para outros municípios. Exaltado, Lafaiete teria dito que os policiais e os funcionários do DER estão todos comprados pela Eucatur.

Na realidade, tanto os funcionários do DER quanto as polícias Rodoviária e Militar só fazem cumprir determinação judicial. A Lei Estadual nº 260/90 proíbe que qualquer outro veículo que não seja ônibus faça o transporte intermunicipal, ou seja, de um município para outro, porque isso, de acordo com a lei, prejudica as empresas concessionárias das linhas intermunicipais. Ocorre que esse transporte vinha sendo feito pelos taxistas normalmente pelo preço da passagem do ônibus, o que levava os passageiros a preferir os táxis. As empresas Serra Azul, Eucatur, Colibri, Marlin e Viação Rondônia, se sentindo prejudicadas, entraram na Justiça contra o DER por não estar impedindo que esse transporte fosse realizado. E no último dia 11 de julho do ano passado o juiz Sílvio Viana, da comarca de Porto Velho, decidiu que o DER tem que impedir o transporte coletivo executado pelos táxis.

O resultado tem sido uma grande confusão entre taxistas e o DER. A multa para o taxista que é flagrado fazendo o transporte intermunicipal de passageiros é de R\$425 mil. A prática de taxistas realizarem o transporte intermunicipal ocorre em todo o Estado. A princípio o DER permitia ao menos uma viagem intermunicipal por taxista, mas agora o jogo endureceu. Funcionários do DER têm sido transferidos constantemente de cidades porque têm sofrido ameaças de morte. Esta semana a maioria dos funcio-

nários, que atuavam nas barreiras de Vilhena eram de outros municípios.

Os taxistas reclamam que estão sozinhos nesta batalha. Eles dizem que nenhum deputado, e até mesmo o Governo, não tem coragem de enfrentar o monopólio da Eucatur, que, segundo eles, controla o Estado.

#### Chupinguaia

O DER anunciou que também vai começar a proibir que taxistas realizem o transporte coletivo para o recém-criado município de Chupinguaia. Segundo o DER, essa prática era legal até o final do ano passado, quando Chupinguaia ainda pertencia a Vilhena, mas com sua emancipação, o transporte para lá passou a se caracterizar como intermunicipal. Esta semana a fiscalização sobre os táxis que fazem aquela linha vai endurecer.

Outra medida anunciada pelo DER se refere ao cumprimento de uma lei municipal que proíbe que táxis de outros municípios levem passageiros de Vilhena. A lei criada no ano passado por iniciativa do ex-Vereador Gaúcho, diz que taxistas de outros municípios podem trazer passageiros para a cidade, mas não podem levar passageiros daqui. Já a lei estadual diz que taxistas de fora ou do município não podem trazer nem levar passageiros. E durma com um barulho desse.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, por permuta com o Senador Ramez Tebet.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de externar a minha preocupação com a questão das Transações Correntes, do Balanço Comercial e com os déficits que o Brasil vem acumulando nos últimos tempos.

O Balanço de Transações Correntes espelha o resultado das trocas de bens e serviços entre o País e o resto do mundo. O sinal positivo reflete uma situação em que o País exporta mais do que importa bens e serviços. Quanto maior o saldo, maior a vitalidade econômica de uma Nação, pois demonstra a sua produtividade e competitividade no cenário internacional.

O nível negativo reflete uma situação inversa: o País importa mais que exporta bens e serviços. Quanto maior o saldo negativo, maior a fragilidade econômica de uma nação, pois reflete sua incapacidade de produzir bens e fornecer serviços, em condições de concorrência com seus parceiros globais.

O Brasil é tradicionalmente deficitário na sua Conta de Serviços, revelando em todos os itens um volume maior de despesas que receitas. Gastos com juros, transportes, lucros e dividendos, viagens e outros serviços crescem mais rapidamente que os ingressos correspondentes. De um patamar negativo que se estabilizara em torno de US\$14 bilhões, pulamos para US\$18,6 bilhões em 1995 e US\$21,7 em 1996. O que "salvava" o Balanço de Transações Correntes era a **Balança Comercial**. O Brasil pôde se orgulhar, a justo título, de gerar superávits comerciais superiores à média de US\$10 bilhões no período

de 1976 a 1994. Nosso esforço exportador nas décadas de 70 e 80 foi notável, tendo o Brasil abocanhado cerca de 1,5% do comércio mundial.

A situação hoje é bisonha. O Brasil não exporta mais que 0,8% do total. De um superávit recente de US\$10,5 bilhões em 1994, nossa Balança Comercial despencou para déficits abruptos de US\$3,2 bilhões e US\$5,5 bilhões em 1995 e 1996, respectivamente. Os economistas independentes prognosticam déficits que variam de US\$8 a US\$12 bilhões.

O resultado no Balanço de Transações Correntes foi desastroso. O pequeno déficit de 1994 – US\$1,7 bilhões – agigantou-se em 1995 – US\$17,8 bilhões – e tomou proporções alarmantes em 1996, com US\$24,3 bilhões. Acendeu-se o sinal amarelo na economia, o que significa um alerta. E, como já advertira no passado, o brilhante professor Mário Henrique Simonsen, "o Balanço de Pagamento pode matar sem aviso prévio". O Brasil não pode repetir a tragédia cambial mexicana, até porque, ao contrário daquele país irmão, não está tão perto dos Estados Unidos e não conta com a mesma boa vontade do FMI.

Sr. Presidente, chamo a atenção para este fato, porque sei que o Exm<sup>o</sup> Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda, está tomando todas as precauções para que não ocorra, em 1997, o mesmo estrago econômico ocorrido nos anos de 1995 e 1996, ou seja, o acúmulo de déficit na Balança de Pagamento e, sobretudo, na Balança Comercial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS (PT-DF.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Brasil começou a ser descoberto quando um outro Henrique – D. Henrique, o Venturoso – fundou a Escola de Sagres. Aquela escola inflou as naves de Vasco da Gama no caminho para o Cabo da Boa Esperança, bem como inflou as velas de Pedro Álvares Cabral em direção ao Brasil.

D. Manoel, o Venturoso, é, portanto, o responsável pelo início europeu de nossa Pátria. Mas é um outro Henrique, não o Venturoso, mas D. Henrique, "o Mentiroso", que parece comandar o processo de sucateamento do Brasil. E vêm essas medidas de entrega das riquezas nacionais, de abertura a uma concorrência desenfreada e invencível; concorrência dos produtos chineses que vêm destruir nossa indústria têxtil e de confecções, os nossos sapatos,



nossos tênis, nossas porcelanas, o nosso parque industrial construído com imenso sacrifício. E a taxa de câmbio que aí está, em relação a qual, desde o princípio, lançamos as nossas advertências, favorece essa invasão por parte das mercadorias estrangeiras, principalmente as que partem da China e dos Tigres Asiáticos.

Para preparar o engodo do Plano Real, para que ele dure mais do que os sete meses do Plano Cruzado I, os relojoeiros – aqueles que sabem perfeitamente montar esses mecanismos econômicos, financeiros e cambiais – estão preparando e colocando dentro desse mecanismo uma bomba-relógio, que um dia explodirá.

Na ocasião da implantação do Plano Real, chamado por FHC de um plano-processo, como se tudo mais não fosse um processo, muitos desses relojoeiros confessaram que era preciso ter muito cuidado com o *timing*, com a cronometragem, para evitar que o Plano e as suas âncoras viessem a dar água e apodrecer antes das eleições presidenciais que levaram FHC ao poder.

O Presidente do Real, portanto, pretende manter-se por mais seis anos no poder, pelo menos, porque, de início, eles falavam em 20 anos de permanência na chefia do Executivo nacional.

Encontramo-nos, após mais de dois anos da sua implantação, numa situação de completo engessamento, de completa impossibilidade de consertarmos os defeitos, os anacronismos, as dessincronias que estão dentro desse Plano Real e que inexoravelmente nos levarão a aprofundar ainda mais essa crise.

Não é preciso ser economista. Fernando Henrique Cardoso disse que para sentar na cadeira presidencial não é preciso ter lido nada do que Sua Excelência leu. Portanto, as eleições deveriam ser estendidas também aos analfabetos, porque não é preciso, de acordo com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ter lido nada do que Sua Excelência leu para sentar-se na cadeira presidencial. Mas também não é preciso ter lido nada para perceber que o que se passa no Brasil é uma parte, sim, do desastre que a ressurreição do capitalismo neoclássico ocasiona em escala mundial. Um bilhão de desempregados no mundo: esse é o resultado do *downsizing*, da reengenharia, da modernidade, do sucateamento dos trabalhadores e da vida humana; um bilhão de desempregados, 800 milhões de pessoas passam fome. E, sorridentes, aqueles que governam as alavancas para salvar o capital e o lucro não se incomodam, estão anestesiados em relação à cons-

ciência social que deveria existir no coração também dos capitalistas.

O capitalismo keynesiano é aquele em que se faziam obras públicas pela tecnologia e se contratavam trabalhadores desempregados como funcionários públicos, principalmente – como dizia Lorde Keynes – em atividades *wholly wasteful*, completamente dissipadoras. Keynes disse que só conhecemos o pleno emprego durante a guerra e repetiu seis vezes que eram necessárias despesas de guerra e um grande déficit orçamentário – com o governo gastando, comprando e reempregando trabalhadores – para que o capitalismo saísse de sua crise. Depois da II Guerra Mundial, a Guerra Fria substituiu a guerra quente e possibilitou que nada fosse mudado na estrutura do capitalismo keynesiano.

Agora, ele entrou em crise; agora, o Governo secou as suas tetas; agora, o Governo não pode mais fornecer aos capitalistas, aos comerciantes, aos industriais as tetas a que Delfim Netto se referia, nas quais eles sempre mamaram, ainda de acordo com o Deputado Delfim Netto. Secaram-se as tetas; o lucro não pode mais jorrar do Governo mediante doações, incentivos, estímulos e, principalmente, da ciranda financeira que beneficiava toda a classe capitalista. Diante desse jorro que secou, diante dessa fonte de lucro que secou, o Governo, que antes reempregava humanizando um pouco as relações capitalistas, a tecnologia, a eficiência que se faz às expensas do homem e da natureza, esse anestesico keynesiano do reemprego transformou-se em oposto e o Governo também passa a desempregar. Secado o juro, secado o lucro, onde obter, onde reativar a economia por meio de novas fontes de lucro? Somente voltando, como na economia clássica, à velha forma de explorar cada vez mais os trabalhadores que ainda se encontram empregados.

A produção maquinizada, a grande eficiência, expulsa os trabalhadores e aumenta o lucro daqueles que permanecem na cúpula das grandes empresas. É isso que se verifica nos Estados Unidos da América, de acordo com Rifkin, em seu livro *O Fim dos Empregos*. Os empregos estão ameaçados de extinção, e aqueles que permanecem na cúpula das empresas têm seus vencimentos aumentados enquanto as bases da produção são lançadas na rua. Portanto, é a barbárie que se instala em escala mundial, e seu nome é neoliberalismo, é modernidade, é globalização.

O que verificamos, portanto, é que essa armação que foi feita no Brasil, se aperfeiçoando, como dizem os corifeus do Plano Real, e aprendendo com os erros antigos, aprendendo com o calote que não

deu certo, aprendendo com os defeitos do Plano Cruzado e de todas as tentativas subsequentes de combate à inflação, agora, dizem eles que estão aptos a fazer com que o Plano Real tenha longa vida. Será que terá? Será que todo esse sacrifício não será em vão? Será que realmente não está havendo um processo de demissão que levou o desemprego na Argentina a 24% e que coloca o nosso não em 5%, conforme dados do IBGE – estatística falsa, estatística mentirosa do IBGE que coloca o desemprego brasileiro em 5,6%, porque levanta apenas o número daqueles que estão desempregados nos últimos seis dias. Se o trabalhador estiver desempregado há oito dias é considerado inativo e, portanto, não é contado pelo IBGE como desempregado. Se estiver desempregado há um, dois, cinco meses, é considerado inativo para os efeitos das apurações feitas. Números, portanto, mentirosos, que fazem parte daquilo que já foi chamado por um grande historiador de esquizofrenia estatística.

Portanto, verificamos, a cada dia, é que embora o Governo diga que vai tudo bem, o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, em estudo recente, diagnosticou que ainda é tempo de salvarmos 15 setores industriais no Brasil. Talvez ainda seja possível salvar 15 setores dos efeitos desse plano. Os demais setores, obviamente, já estão perdidos. Entre esses não se incluem apenas o de tecidos, o de sapatos, o das indústrias de base, que foram completamente destruídas devido à importação de máquinas com novas tecnologias que sucatearam as indústrias de base; não apenas esses setores, cujo fracasso nós percebemos, cuja crise nós enxergamos a cada momento. Neste instante, também as empresas de porcelana pararam de produzir. De acordo com declarações e dados apurados nesse setor, mais de 15 mil pessoas perderam o emprego, só no setor de porcelana brasileiro, que foi quebrado pela invasão da porcelana chinesa. Até quando haverá um Brasil da fantasia e da mentira e outro Brasil do sofrimento duro, real?

Menem, na Argentina, está com apenas 20% de apoio da opinião pública, ele que foi reeleito há menos de dois anos, ele que lutou pela reeleição e conseguiu chegar lá, agora vê seu segundo governo totalmente desapoiado, totalmente triste, solitário. Até o próprio Domingo Cavallo, o grande artífice do plano argentino, abandonou as rédeas do Ministério e se tornou um opositor ferrenho ao Sr. Menem.

Não é preciso lembrar o que aconteceu no México onde, após uma euforia fantástica, que parecia estar dando oxigênio ao Partido Revolucionário Insti-

tucional – PRI mexicano, aconteceu a falência do sistema bancário. Foram injetados pelos Estados Unidos no México US\$40 bilhões e 87% do que produzia a grande indústria automobilística mexicana, peças e componentes, era importado da Itália, da Alemanha e dos Estados Unidos.

Aumentamos nosso desemprego para dar oportunidade de emprego aos chineses, aos italianos, àqueles que importam essas mercadorias e fazem com que nossa balança comercial apresente esse déficit que tanta gente acusa.

Como conseguimos agora, de repente, transformar o superávit de nossa balança comercial em déficit? Isso acontece em todas as crises – em 1873 e um pouco antes da grande crise de 1929. É que o dinheiro, não podendo ser investido, devido à crise, no centro do capitalismo, reflui para a periferia, transforma-se em empréstimo externo para os países pobres.

Nos anos setenta, vimos a crise do centro, a crise do petróleo, a crise dos eurodólares que fez com nós brasileiros, argentinos, mexicanos, etc., nos alimentássemos desse dinheiro sobrando, desse **idle money**, desse dinheiro volátil, que, não podendo ser investido em seu país de origem, reflui para a periferia e se transforma em dívida externa dos países pobres. E estes, em se endividando, têm um momento de euforia: podem usar esses empréstimos externos, essa dívida externa crescente para importar bugigangas, porcelanas, sapatos, tecidos, uísque e até mesmo máquinas e equipamentos modernos.

Temos US\$59 bilhões em reserva, mas esse dinheiro fácil e farto que penetra na economia brasileira permite que nós importemos aquilo que sobra do capitalismo centrado, provocando o déficit na balança comercial brasileira.

Essa engenharia feita agora, com tanto receio do tempo, com tão magnífica cronometragem, contém uma bomba-relógio. Esse Plano obviamente vai durar e já durou muito mais tempo do que o Cruzado I e do que a articulação de Collor, a partir do calote que nos foi dado.

A bomba-relógio continua marcando o seu tempo. É preciso, de acordo com o Governo, criar uma imagem artificial, postiça, uma fantasia estatística, para enganar o povo brasileiro por mais tempo. Mas a mentira tem perna curta. A mentira não pode durar para sempre, por mais ágeis, habilidosos e inteligentes que sejam os mentirosos.

Gustavo Franco disse que a taxa de câmbio deveria ser de um real para dois dólares ou de cinquenta centavos de real por um dólar. Durante me-

ses e meses, ele advogou essa taxa, ainda muito mais valorizada do que a atual, uma taxa que tanto prejudica os exportadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Lauro Campos, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> já se esgotou.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Sr. Presidente, vou encerrar o meu discurso.

E não adiantou nada – como falei aqui e fiz publicar na **Folha de S. Paulo** – a isenção do ICMS do plano do Dr. Kandir, conforme previ. Cada um dos sucessivos agentes brasileiros pelos quais passava determinado produto, a partir da produção primária, iria embolsar uma parte da isenção, e, quando chegasse no momento de exportá-lo, não haveria resultado algum para o exportador, como realmente aconteceu. Está aí a taxa de câmbio nos dominando.

Pedro Malan disse uma vez que "de início, o cachorro abana o rabo". No Brasil, o cachorro abanava o rabo da dívida externa. No momento seguinte, disse o Sr. Malan, "é o rabo que abana o cachorro". É o Brasil dominado pelo endividamento externo e que tem que passar, como aconteceu com a América Latina nos últimos quinze anos, US\$222 bilhões em pagamento dessa dívida externa impagável.

A taxa de câmbio também não pode ser movida porque, numa economia dolarizada, se houver uma desvalorização de 30%, no dia seguinte, todos os preços se elevarão em 30% uma vez que estão todos dolarizados.

Por esses e por outros motivos, o mecanismo feito por eles os domina; eles estão engessados, impossibilitados de agir. Não é que o Governo tenha ficado paralisado devido à votação da emenda da reeleição; isso foi apenas um comprimido de calmante diante da massa de anestésicos que o Governo está injetando em si mesmo há muito tempo. A dívida externa é um ópio; a dívida pública um outro ópio. E este Governo se deixou levar pelas facilidades dessas viagens "opiosadas", dessas viagens endividadas.

No entanto, teremos que pagar pela dívida externa, pela dívida pública, pela dívida social o preço que não estamos pagando pela inflação que deixou de existir. Todavia, a inflação, que deixou de existir, vai cobrar amanhã o seu preço em termos de dívida interna crescente, de dívida externa completamente descontrolada e de dívida social – desemprego, fome, etc.

O tempo vai mostrar que todos esses arranjos é esse maquinismo posto em ação contém uma bombarelógio que explodirá no colo daqueles que a fabricaram e, obviamente, Fernando Henrique Cardoso não

conseguirá ser o único da história do Brasil a terminar dois mandatos. Grande número de ex-Presidentes do Brasil não conseguiu terminar o primeiro mandato de cinco anos. O único reeleito foi Rodrigues Alves, que morreu antes da segunda posse, realizada dezesseis anos após a primeira, em 1902.

Portanto, é inexorável, está escrito mesmo e é fácil de ser lido. Dizia Leibiniz: "O presente está sempre grávido do futuro e basta sabermos olhar para o presente para nele vermos o futuro." O futuro desta farsa não poderá ser, obviamente, um Brasil de pé, um Brasil com distribuição de renda, um Brasil com espaço para a liberdade real implantada na nossa sociedade, com espaço para um sistema de saúde, com espaço para um sistema de educação que realmente respondam e correspondam a um Brasil que quer crescer.

Portanto, concluo, Sr. Presidente, "o presente está grávido do futuro", e basta saber olhar para enxergarmos no presente aquilo que aguarda as mentiras do Governo FHC.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Por permissão com o Senador Carlos Patrocínio, conceda a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>. e Srs. Senadores, toda a Casa tem conhecimento do esforço que estamos fazendo na direção de uma política de desenvolvimento regional em busca do fortalecimento dos nossos Municípios, que estão por demais empobrecidos, que estão enfraquecidos e que estão lutando bravamente pela sua sobrevivência.

Os milhares de Prefeitos que completaram trinta dias de administração estão expondo a situação caótica em que se encontram esses Municípios.

Estamos regressando de nosso Estado, Mato Grosso do Sul, onde participamos de uma reunião com cerca de vinte prefeitos e quase uma centena de vereadores, numa das cidades mais importantes do Estado, a Cidade de Viema.

Esses prefeitos e vereadores estão conscientes do empobrecimento de seus municípios, bem como da grave crise financeira e administrativa que enfrentam e buscam solução para o problema que aflige seus municípios.

Para tanto, Sr. Presidente, estão criando uma agência de desenvolvimento dos municípios da Re-

gião de Grande Dourados. Estive lá e pude constatar uma mudança de mentalidade muito grande: os nossos prefeitos estão imbuídos do firme propósito de encontrar solução adequada para a gravidade dos problemas que enfrentam. Notei lá o desejo muito grande de encontrar uma política que ajude o desenvolvimento da região, que já não está sendo entendido – pude perceber isso na reunião – como renda **per capita** do Município, do Estado ou da Federação. Todos estão entendendo que o desenvolvimento deve ser medido pela qualidade de vida do povo e não pela renda **per capita** ou por outro critério qualquer.

No Senado da República, temos cobrado, sistematicamente, políticas de desenvolvimento regional que supram as dificuldades que os Estados e os Municípios estão atravessando.

A **Folha de S. Paulo**, edição de hoje, publica um artigo do jornalista Augusto Marzagão, que, com muita propriedade, afirma que o Brasil não conhece uma política de interiorização do desenvolvimento e que, em verdade, só existe uma retórica dessa política. Afirma também que a tendência hoje dominante na experiência mundial é fazer investimentos direcionados para o interior, invertendo os rumos que produziram as migrações para os grandes centros urbanos e ali criaram dramáticas disfunções sociais e humanísticas. A desconcentração, todos sabemos, evita ou limita o êxodo, desde que programas de geração de emprego, sobretudo na agroindústria, sejam acionados.

Entendo que hoje o Brasil, mais do que nunca, necessita de uma política de interiorização. Outros países já passaram por isso. O jornalista que acabo de citar lembra que, nos tormentosos anos trinta, o **New Deal** do Presidente Roosevelt adotou outras providências. Naquela ocasião, para resolver o gravíssimo problema, o Presidente Roosevelt comprou mais de três milhões de hectares de terras incultas em 43 Estados dos Estados Unidos e ali instalou mais de 208 colônias agrícolas, encaminhando jovens solteiros e desempregados das cidades para o campo, isto é, retirando o homem das cidades e jogando-o no campo, para que ele pudesse contribuir para a prosperidade da nação norte-americana. Quer dizer, já na década de trinta, para solucionar o grave problema que afligia os Estados Unidos, o Presidente Roosevelt adotou uma política de interiorização, adotou uma política de auxílio ao homem do campo, para evitar o êxodo rural.

Aqui no Brasil, na Região Centro-Oeste há milhões de hectares de terras agricultáveis. Não há necessi-

dade de adquiri-las, mas há necessidade de dar incentivo a quem planta. Há necessidade de estimular o agricultor. Há necessidade de uma política agrícola bem definida para que o Centro-Oeste, para citar minha Região, possa efetivamente dar uma parcela de contribuição, ajudar a nossa prosperidade, ajudar a melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

**O Sr. Josaphat Marinho** - V. Ex<sup>a</sup> concede-me aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** - Pois não, Excelência.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Nobre Senador Ramez Tebet, agrada-me bastante ouvir a relembração de V. Ex<sup>a</sup> quanto à figura do grande estadista Roosevelt. Note – V. Ex<sup>a</sup> se refere à política do **New Deal** – que no momento mais crítico, provavelmente, da história dos Estados Unidos, da sua grande depressão, Roosevelt, diante de todas as dificuldades, montou a política que visava, sobretudo, a proteger os mais fracos, isto é, a evitar o crescimento do desemprego. Fez tudo: aumentou o trabalho no campo, reduziu as vantagens dos poderosos para proteger exatamente os trabalhadores. Esse é o estadista.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Senador Josaphat Marinho, é claro que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> enriquece o meu pronunciamento. É isso que V. Ex<sup>a</sup>, eu e toda a Casa achamos que deve ser adotado no nosso País. Lá, o Presidente Roosevelt adotou a política de negociação com os bancos para a moratória dos lavradores que estavam inadimplentes. E o que estamos vendo, o que acontece com os nossos agricultores, com os nossos lavradores? Estão eles impossibilitados de saldar os compromissos que assumiram com os estabelecimentos de crédito. Por quê? Pela elevada taxa de juros que se lhes é cobrada.

Nós do Centro-Oeste – e a sessão está sendo presidida pelo Senador Levy Dias -, muitas vezes, estamos sendo convocados pessoalmente para reuniões. Os agricultores ficam de tal ordem desesperados, querendo saldar os seus débitos, que pedem auxílio à classe política, pensando que podemos ir aos estabelecimentos de crédito, principalmente ao Banco do Brasil, tentar intermediar o pagamento dessa dívida, para que possam, sem vender a sua propriedade, sair da inadimplência. Quantos tiveram que entregar a sua propriedade e quantos estão com a sua propriedade penhorada pelos estabelecimentos de crédito, sem condições de salvação?

Regressei hoje do meu Estado, onde participei de reunião idealizada pelo Prefeito da capital econômica do meu Estado, Dourados, o Sr. Brás Melo, que levou para Ivinhema prefeitos de cerca de vinte municípios, para estudarem soluções. E soluções já

começam a surgir de parcerias, porque estão cansados de esperar. Os agricultores estão engendrando fórmulas para enfrentar a grave crise que assola os seus municípios.

Que satisfação tive quando vi um prefeito levantar-se e lutar para a formação de patrulha mecanizada, para ajudar os municípios que estão com suas máquinas – quando as possuem – em frangalhos, estraçalhadas, sem condições de trabalhar e de consertar estradas! Vi a vontade deles de se reunirem, em parceria, para colocar as máquinas para a conservação de estradas ou, até mesmo, como disseram alguns, para evitar, se possível, o êxodo rural, colocando essas máquinas a serviços daqueles que têm a sua pequena propriedade.

Realmente, a situação no campo está muito difícil. Sabemos que hoje uma propriedade rural de 50, 60, 80 hectares não tem valor venal para se adquirir sequer um pequeno trator; porque o trator custa mais do que a terra, ou seja, custa mais do que 50, 60, 70 ou 80 hectares de chão.

Então, é preciso encontrarmos uma solução. Hoje, na **Folha de S. Paulo**, li esse excelente artigo, que cita, Senador Josaphat Marinho, não só o exemplo do grande estadista Roosevelt, nos Estados Unidos, como também a iniciativa, em 1960, do Presidente Charles De Gaulle, que, impressionado com o congestionamento de Paris e os efeitos desumanos do seu agigantamento, que exauria as energias do país, criou um programa para industrializar e desenvolver as regiões de forte imigração, como a Bretanha e outras duas citadas no artigo.

No Brasil, as iniciativas ainda são muito tímidas. A nossa agricultura está abandonada, desprotegida. As iniciativas são tímidas, e o Governo Federal não está conseguindo resolver o problema dos lavradores inadimplentes, dos agricultores.

Há uma previsão, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, de que vamos perder, na próxima safra, oito milhões de toneladas de grãos. Isso é ruim. O Brasil somente vai encontrar a solução para seus problemas quando se voltar para o campo. Disseram muito bem os prefeitos do meu Estado: Nada de grandes indústrias. Queremos melhorar a qualidade de vida do nosso povo e da nossa gente.

A saída está na agricultura, que é a vocação do nosso País, é a vocação da nossa região, é a vocação do Centro-Oeste. É a vocação para agricultura, para os grãos. Vejam o mercado consumidor que tem a China. Precisamos produzir para o Brasil e para o mundo.

Quero sempre ter a oportunidade de dizer que esses milhares de prefeitos, que assumiram há trinta dias as suas administrações e estão enfrentando inviabilidade financeira muito grande, estão formando parcerias. Quando falo em prefeitos estou falando em interiorização. É preciso que haja política de interiorização no Brasil o mais urgente possível. É o que reclama o Centro-Oeste.

Outros Estados reclamam a mesma coisa. Há poucos dias, o Senador Beni Veras ocupava a tribuna para tratar do mesmo assunto, e os apartes que S. Ex<sup>a</sup> recebia iam todos na mesma direção. Estamos todos atrás de incentivos. Mais do que tudo isso, precisamos de política de desenvolvimento regional. Se as regiões mais pobres do Brasil tiverem recursos para aplicar na saúde, na educação, em estradas, em saneamento básico, em suma, na infra-estrutura, não tenho dúvida de que as agroindústrias de nossa região e até mesmo as indústrias irão lá completar um serviço que o Brasil tem condições de prestar, para melhorar a qualidade de vida de seu povo, partindo do setor primário, partindo do setor agrícola.

**O Sr. Carlos Patrocínio - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. RAMEZ TEBET - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Carlos Patrocínio -** Nobre Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> engrossa o coro de quantos aqui deste plenário já fizeram ouvir a sua voz em prol dos desequilíbrios inter-regionais. E V. Ex<sup>a</sup> cita dois grandes estadistas – o Presidente Franklin Delano Roosevelt e o grande Presidente Charles de Gaulle – que, preocupados com o êxodo rural e com a questão do desemprego, houveram por bem instituir uma política de melhores condições de sobrevivência no campo. Está acontecendo exatamente o mesmo no Brasil. Vários estudos já foram feitos, o Senado Federal teve uma CPI instalada que concluiu seus trabalhos conclamando as autoridades para que possamos implementar políticas para acabar com esses brasis, com os desníveis entre os três brasis que temos, segundo os últimos estudos da Organização das Nações Unidas. Antigamente o Brasil era Belíndia, hoje é Bélgica, Índia e Bulgária. Parece que existe um pedaço do Brasil que é emergente. Mas V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em citar o artigo do eminente jornalista Augusto Marzagão, que também teve a oportunidade de ler e muito me sensibilizou. Os prefeitos que assumiram dia 1<sup>o</sup> de janeiro estão totalmente desarvorados, estão procurando como nunca seus parlamentares, seus representantes nas Assembleias Legislativas dos respectivos Estados, seus governadores e sobretudo seus representantes

no Congresso Nacional para se criar um mecanismo capaz de tirar esses municípios da insolvência e da inadimplibilidade em que se encontram. É necessário que os programas do Governo se voltem de uma vez por todas para o setor rural, para o homem do campo. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que apenas na região Sul do País mais de 200 mil trabalhadores rurais, pequenos e médios proprietários rurais, engrossaram as periferias das grandes cidades porque estão inadimplentes no Banco do Brasil. Ainda hoje li um artigo no *Correio Braziliense* citando a desapropriação de terras no entorno de Brasília, em que quase todos os produtores rurais, pequenos e médios proprietários, tiveram que entregar suas terras para o Banco do Brasil e outros bancos porque não conseguiram honrar seus compromissos. Efetivamente o Governo brasileiro tem feito alguma coisa, e este Congresso também tem coadjuvado o Governo nesse sentido. Está aí a securitização da dívida dos agricultores. Mas tudo isso ainda é muito pouco. Precisamos tomar providências efetivas para que o homem volte a residir no campo, em condições de sobrevivência, produzindo, porque acredito que a produção segurará o Plano Real, tão decantado por todos os brasileiros. Muito obrigado.

**O SR. RAMEZ TEBET** - Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> é da nossa região, conhece melhor do que eu o tema que estamos tratando neste momento, sabe que hoje as grandes metrópoles estão inchadas, impera a violência generalizada, é muito grande o desemprego, como afirma V. Ex<sup>a</sup>. De sorte que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é de quem conhece o assunto e de quem tem feito coro, aqui nesta Casa, para que realmente encontremos o caminho adequado para fixar o homem no campo. Uma das grandes políticas para fixá-lo lá é o estabelecimento de uma infra-estrutura adequada, além dos incentivos de que necessita para poder trabalhar a sua terra.

**O Sr. Levy Dias** - Senador Ramez Tebet, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. RAMEZ TEBET** - Concedo com muita honra o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Levy Dias** - Senador Ramez Tebet, mais uma vez voltamos a esse assunto. Já tive oportunidade de fazer aqui no Senado longos pronunciamentos, abordando o problema da produção e do produtor rural. O nosso Estado é um exemplo a ser citado porque já foi praticamente todo tomado pela produção rural, a agricultura e a pecuária. Hoje, assistimos aos empresários caminhando para trás, projetos sendo abandonados, pessoas deixando o nosso Estado porque não existe - e é do conhecimento de todos aqui - nenhuma condição de o pro-

duzidor rural pagar, com o fruto do seu trabalho, os juros que a rede bancária cobra, ou melhor, estabelecidos pelo governo, uma vez que esses juros não são estabelecidos pelos bancos. Estivemos praticamente por uma tarde tratando desse tema no Senado. Lembro-me bem de um aparte, não sei dizer de qual Senador, que em tom de brincadeira dizia que nem com cocaína irrigada podia-se pagar os juros que a rede bancária cobra hoje. Isso porque estamos com uma economia estabilizada, com uma inflação que, este ano, o Governo luta e bate para que fique na casa de um dígito. Com essa inflação cobram-se juros que, todos sabem, o produtor não tem condições de pagar. Quem tomou emprestado esse dinheiro está fadado à falência, ao desespero, à angústia, porque com o seu trabalho, com sua produção, o produtor não vai conseguir pagar. V. Ex<sup>a</sup> estava comigo em uma audiência com toda a Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul, o Governador do Estado, seus secretários e o Ministro Pedro Malan e deve se recordar da observação que fiz ao Ministro Pedro Malan no sentido de que não era preciso ser nenhum gênio para entender claramente que o produtor rural iria quebrar. Com seu produto em queda e os juros ascendentes, quando essas duas linhas se cruzarem, o produtor estará fatalmente quebrado. A âncora que sustenta o sucesso do Plano Real, a popularidade do Governo - e até a reeleição - é quem trabalha a terra e produz alimentos. Naquela oportunidade disse ao Ministro que não há nenhum cidadão mais importante no mundo do que aquele que produz alimentos. V. Ex<sup>a</sup> levanta muito bem a situação dos prefeitos do nosso Estado, que, creio, é um retrato do que ocorre em todos os municípios brasileiros, sobretudo os do sul do nosso Estado, que envolve a região onde V. Ex<sup>a</sup> esteve, o Vale do Ivinhema, com todos os seus municípios, as regiões de Fátima do Sul, Naviraí, Dourados, Ponta Porã. É angustiante ver uma terra tão dádiosa, com tantas possibilidades, exaurindo-se. As pessoas vivem de cabeça baixa por causa do desespero, da angústia de estar com dívidas bancárias. No domingo, no *Globo Rural*, foi mostrada uma reportagem muito bonita sobre o desenvolvimento da agricultura no sertão do Maranhão. Eu dizia agora mesmo ao Presidente José Sarney, que é do Maranhão, que quando vi aquelas máquinas enfileiradas colhendo cheguei à emoção, porque somos da terra, vivemos a terra, acompanhamos as pessoas que trabalham e fazem-na produzir, portanto, temos essa sensibilidade. Agora, Senador Ramez Tebet, penso que nunca chegaremos a um ponto adequado se não houver a sensibilidade do Governo. O dia em que o Governo se sensibilizar em relação a esse problema teremos a solução, porque no dia em que esta Casa se sensibilizou com o problema do Banespa, um banco praticamente destruído por péssimas administrações

es, esta Casa votou e aquele problema foi resolvido. Mas ocorre que o Governo Federal apenas emitiu títulos. Quem emite títulos para ajudar um banco falido, como o Banco do Estado de São Paulo, também pode emitir títulos para resolver o problema do produtor rural. As cidades vão chegar a um ponto de exaustão. Nesta semana, a televisão mostrou que São Paulo entupiu, já não anda mais. O tráfego cresce 7% ao ano. Como será esse tráfego daqui a dez anos? Hoje, em São Paulo, há 4,5 milhões de veículos. Isso vai ocorrer em todas as grandes cidades brasileiras. Creio que vamos ter que chegar a um grau de desespero para que as pessoas entendam que o nosso caminho de volta tem que ser feito pelo campo. Deve haver um projeto de apoio para que as pessoas vivam melhor e sejam mais saudáveis e, gradativamente, diminua a violência urbana, que, em grande parte, é consequência da miséria. Quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Deixei a Presidência da Mesa porque fiz questão de, com as minhas pobres palavras, tentar trazer um pouco mais de luz as suas palavras. Vou continuar debatendo este assunto aqui até o dia em que nos sensibilizarmos. Quando quer alguma coisa, o Governo a consegue, haja vista a votação da emenda da reeleição na Câmara dos Deputados: O Governo tem força e condições para resolver essa questão. Nesses últimos dias, o Movimento dos Sem-Terra esteve em atrito com donos de terras. Senador Ramez Tebet, nunca vou compreender essa situação. Já declarei a minha posição ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. O problema do nosso País não é de terra, mas sim de gente; não há pessoas para preencher os vazios de terra que há no nosso País. É preciso que alguém tome esse assunto nas mãos com vontade e ânimo. Brigar por causa de terra? Ora, temos vazios imensos – aliás, talvez seja a maior parte do território brasileiro – e não temos gente para assentar, e ficamos brigando e discutindo esse problema, perdendo tempo, enquanto cresce mais a violência e morre gente. Considero esse assunto realmente fora de propósito, porque considero fácil de se resolver. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e peço desculpas por demorar no meu aparte. Um dia, o nosso Governo haverá que entender a importância da produção de alimentos.

**O SR. RAMEZ TEBET** – Senador Levy Dias, não sei por que V. Ex<sup>a</sup> pede desculpas, quando tenho que lhe agradecer as palavras, que, sem dúvida nenhuma, fortalecem o meu pronunciamento.

Temos sido parceiros nessa luta. Recentemente, estivemos na Caixa Econômica Federal com uma boa parcela dos prefeitos com quem estive reunido neste final de semana. Lá, Senadores e Deputados Federais, tivemos que falar muito. Treze prefeitos

estiveram na Caixa Econômica Federal dizendo que não compreendiam o fechamento das agências bancárias nos seus respectivos municípios, porque essas agências, sem dúvida nenhuma, além de darem emprego, de uma forma ou de outra, ajudam os nossos municípios.

Ali conseguimos uma vitória, porque houve vontade política de se conceder um prazo, de não se fecharem as agências que estavam prestes a serem fechadas. E assim é que oito agências da Caixa Econômica Federal que, embora estivessem com dia marcado para cerrarem as suas portas nos municípios sul-mato-grossenses, pela interferência da classe política e dos prefeitos, permaneceram abertas, com o compromisso dos prefeitos de lutarem para que elas venham a ter um rendimento que atenda às exigências da atual Diretoria da Caixa Econômica Federal.

Lembro-me ainda de outro episódio mais diretamente ligado ao assunto que estamos tratando aqui, qual seja, a reunião de quase todos os Deputados e Senadores do Centro-Oeste com o Ministro Antônio Kandir. Estamos aguardando resposta até agora de S. Ex<sup>a</sup> em vista de haver cerca de R\$200 milhões parados no Banco do Brasil para serem aplicados no sistema produtivo do Centro-Oeste, que é o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – RCO -, recursos estes para os quais não há tomador, pois não existe agricultor, não existe empresário que possa pegar esse dinheiro ao custo de 23% ao ano. Pedimos, então, a S. Ex<sup>a</sup>, naquela oportunidade, a redução desses juros e a criação do conselho diretor. Estamos aguardando até agora uma resposta de S. Ex<sup>a</sup>.

Lembro esse episódio porque somos parceiros nessa luta e haveremos de continuar sendo, abordando o tema desta tribuna, até que haja uma sensibilidade maior para a solução dos problemas que afligem as regiões mais pobres do País.

Sr. Presidente, dizem que o Centro-Oeste é uma região muito rica, que Mato Grosso do Sul, por exemplo é um Estado muito rico que não precisa de nada. Quando em verdade o Estado pode ter um potencial muito grande, isto sim! Mas que atravessa sérias dificuldades financeiras, que precisa de ajuda, e nós, como representantes do Estado não poderíamos deixar de, quando estamos completando dois anos de presença, nesta Casa, lutar pela defesa dos interesses do Estado de Mato Grosso do Sul e de toda a Região Centro-Oeste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, votamos no Senado pela aprovação do projeto que estabelece o princípio da doação presumida de órgãos humanos para o transplante.

De acordo com esse princípio, todos nós somos doadores. E se não quisermos ser, bastará solicitar à autoridade competente, a qualquer tempo, que a condição de não doador seja inscrita na carteira de identidade ou na carteira de motorista.

Sabemos que a matéria é polêmica. E os debates que foram travados no plenário do Senado, no dia da votação do projeto, demonstram isso.

Não houve questão fechada. Todos nós debatemos amplamente o assunto, levantamos nossas objeções e decidimos, como sempre, de pleno acordo com as nossas consciências.

O voto, contudo, é uma demonstração de afirmação. É uma definição que não contempla nem a indiferença nem a neutralidade.

O voto será sempre uma clara manifestação da vontade e um exercício da plena consciência.

Votamos a favor do projeto, que espero seja sancionado pelo Presidente da República, com o coração e a mente voltados para as dezenas de milhares de brasileiros que aguardam, anos a fio, nas invisíveis porém quilométricas filas, nas cidades e nos rincões mais distantes deste imenso País, uma oportunidade de fugir da morte anunciada.

Votamos com o pensamento voltado para dezenas de milhares de brasileiros que penam nos aparelhos de hemodiálise, duas vezes por semana, em longas sessões de até quatro horas de duração, se expondo ao sacrifício da vida como os desafortunados da clínica dos horrores de Caruaru.

Temos a convicção de que votamos também com a maioria do povo brasileiro.

De fato, as pesquisas indicam que 70% dos brasileiros são favoráveis à doação de órgãos para transplantes, refletindo o sentimento de solidariedade do nosso povo, tantas vezes demonstrada nos raros momentos das grandes tragédias.

Freqüentemente, os meios de comunicação têm apresentado pais e mães sofrendo a terrível dor da separação traumática de seus filhos. Mas ao

mesmo tempo consolados por saber que eles continuarão vivendo nos olhos de quem não mais enxergava, nos rins, na medula, no coração e no fígado de doentes à espera da morte.

E sentem-se parcialmente recompensados, quando esses doentes, recuperados, declaram, emocionados, que voltaram à vida graças aos transplantados, e que, pelo resto de seus dias, serão gratos aos seus desconhecidos doadores.

De fato, o transplante permite que cada indivíduo falecido, com os órgãos em perfeitas condições, possa salvar a vida de até sete pessoas: duas córneas, dois rins, fígado, coração e medula.

Vista a questão estritamente pelo lado jurídico, torna-se necessário reconhecer a função social do ser humano nas circunstâncias previstas na nova lei, e a prevalência do interesse coletivo sobre o individual.

Mas não se pode negar que, observada pela óptica da cultura de nosso povo, a doação presumida é uma decisão forte, radical, mas, ao mesmo tempo, corajosa e avançada.

Permitirá ao Brasil, neste final de século, alinhar-se às sociedades mais desenvolvidas e que já adotam esse princípio.

Não há compulsoriedade.

Continuamos, como sempre, donos e senhores absolutos do nosso corpo, e somente nós, e mais ninguém, tem o direito de dispor dele, na vida ou na morte.

Nenhuma lei, por mais justa que seja, terá força suficiente para nos obrigar a renunciar ao que nos foi concedido pela Providência Divina.

Daí, a sabedoria da lei que acaba de ser sancionada, deixando a cada um de nós a escolha livre da nossa opção em qualquer período da nossa vida.

Reconhecemos as preocupações demonstradas por instituições e especialistas em relação a alguns aspectos que envolvem a questão dos transplantes.

Há o temor de que o ato declaratório das condições de não doador se transforme em novo inferno burocrático.

Contudo, entendemos que a lei e sua regulamentação quando simplesmente expressos no papel, constituem apenas letra inerte.

Quem lhes dá vida é o cidadão, é a sociedade mobilizada para exercitar o seu pleno direito de cidadania.

E, infelizmente, em nossos dias, o cidadão está cada vez mais sensível ao reconhecimento e ao pleno exercício de seus direitos, cada vez mais disposto a exigí-los e a defendê-los.



Há, portanto, razões para admitir que, uma boa regulamentação, a ser divulgada dentro de 60 dias após a vigência da lei, já em processo de elaboração no Ministério da Saúde, assegurará plena liberdade ao cidadão, principalmente ao cidadão pobre, para declarar suas condições de não doador, sem qualquer entrave burocrático.

Campanhas nacionais, promovidas pelos meios de comunicação, orientarão as pessoas sobre o sentido da doação e a forma de sua concretização, possibilitando que cada um tome livremente sua decisão.

Países que já adotam o princípio da doação presumida, como França, Portugal, Áustria, Bélgica, Espanha e vários Estados norte-americanos, conseguiram montar uma estrutura que permite ao cidadão exercer, sem limitações e sem entraves burocráticos, o seu direito de não tornar-se doador.

A maior oferta de órgãos evitará as práticas de tráfico e de comercialização, freqüentemente denunciadas pela imprensa, uma vez que a demanda tenderá a ficar abaixo da oferta.

A regulamentação já em elaboração no Ministério da Saúde procura colher a experiência na doação presumida em outros países, especialmente na Espanha, em Portugal e na Bélgica.

Dada a enorme extensão territorial do nosso País, deveremos adotar, se o projeto merecer a sanção presidencial, o sistema de uma Central Nacional de Transplantes e de centrais estaduais, que se encarregarão das providências destinadas a garantir, no tempo devido, o transporte e a utilização de órgãos.

A instituição do sistema de lista única, nos estados, deverá evitar uma disputa por órgãos, eliminando os privilégios e assegurando igualdade de direitos a todos os doentes.

Os estados serão obrigados a garantir o acesso de todos os pacientes à lista de transplantes, que deverá seguir, rigorosamente, a ordem cronológica de registro.

A regulamentação exigirá dos hospitais que fazem transplantes uma periódica prestação de contas às centrais estaduais, abrangendo a qualidade dos serviços, a rejeição de órgãos e o acompanhamento dos transplantados.

O argumento, desenvolvido em alguns segmentos de opinião, de que não há estrutura no País para a captação de órgãos de tantos doadores não é sustentável em nosso entendimento.

O próprio aumento da oferta e da procura de órgãos exigirá a ampliação dessa estrutura, a qual poderá ser financiada com os R\$400 milhões que o

Governo gasta anualmente com as clínicas de hemodiálise, onde muitas vezes paga por um serviço de baixa categoria.

Os temores quanto a uma aceleração da morte de alguns pacientes para obtenção de órgãos, sem dúvida um ato criminoso, existem e sempre existirão, mas certamente vão desaparecer em face da grande coleta de órgãos e da vigilância da sociedade e de suas instituições.

Trata-se de questão que diz respeito ao descumprimento de princípios éticos da medicina e que deve ser tratada no âmbito das entidades que reúnem os médicos e que deve ser punida de forma exemplar.

Vamos aguardar a votação e a regulamentação da lei, na expectativa de que as objeções ao princípio da doação presumida, levantadas por figuras e instituições respeitáveis, sejam afastadas por regras rígidas de controle, e que a maior oferta de órgãos prolongue a vida de dezenas de milhares de brasileiros.

Nos tempos de hoje, o povo exerce o supremo poder de fiscalizar com absoluta nitidez e eficiência. Ninguém mais o ilude. Tudo agora é feito às claras, aos olhos de todos.

A regulamentação deverá ser clara. Se amanhã for preciso alterar a lei ou até mesmo revogá-la, que se faça, sempre no atendimento aos anseios da sociedade.

Este é um País em permanente transformação. Os fatos políticos, econômicos e sociais ocorrem com grande rapidez. E o Congresso Nacional, que representa o povo, há de decidir sempre de acordo com os sentimentos da sociedade.

A nova lei traduz a vontade da grande maioria do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional no ano passado conseguiu concluir o debate sobre um tema que considero dos mais importantes para o País: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Depois de haver tramitado por oito anos no Congresso Nacional, após muitos debates, com a

participação da sociedade e o envolvimento de professores, de estudantes e das mais diferentes entidades do País, o projeto foi transformado na Lei 9.394, em 20 de dezembro de 1996, lei essa que pode ser chamada de a "constituição" da Educação para o País.

Durante o período de discussão do projeto no Senado, nós nos posicionamos contrariamente a que se modificasse o projeto construído na Câmara dos Deputados com a participação da sociedade e constantemente definimos – por meio das 50 emendas que apresentei e do nosso posicionamento na Comissão de Educação e neste plenário – alguns aspectos que considerávamos fundamentais que o País olhasse com atenção e respeito.

Chamávamos a atenção para a importância do ensino especial e da educação infantil, da valorização dos especialistas em educação. Defendemos também a necessidade da manutenção do ensino obrigatório da educação da arte e da educação física.

Apontamos para a necessidade de estabelecerem-se princípios para uma educação nacional que visasse à solidariedade, à liberdade e à igualdade, ou seja, para o que consideramos fundamental que é o respeito ao desenvolvimento da pessoa humana.

Ressaltamos também a importância de que na lei estivesse impresso o compromisso da Nação com as crianças e os jovens no que se refere à continuidade de seus estudos, garantindo-lhes a manutenção do entusiasmo, do estímulo que todo aluno deve ter ao iniciar seus estudos. Não se pode construir uma lei que tenha um caráter terminativo e estanque.

Isso, de certa forma, vimos contemplado. Quanto ao ensino básico, o art. 22 alguma coisa já garante. No art. 35 encontraremos esse espírito em relação ao ensino médio. E ainda o art. 43, que trata do ensino superior, abre aos estudantes os horizontes para a continuidade de seus estudos.

Na época, dizíamos que o Governo não deve, não pode abandonar a sua responsabilidade maior com a educação de jovens e adultos, tanto na fase de alfabetização quanto na fase de profissionalização.

Por falar em alfabetização, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento da Casa um projeto recentemente assinado pelo Conselho de Comunidade Solidária e o Ministério da Educação. Refiro-me ao Programa de Alfabetização Solidária, que pretende unir empresas, universidades, Governo Federal e municípios contra o analfabetismo.

No Brasil, hoje, os dados apontam para o fato de que 12,4% dos jovens entre 15 e 17 anos são

analfabetos. No Nordeste, em alguns Municípios há 26,1% de analfabetos. E mais grave ainda: na Região Amazônica há municípios que alcançam o índice de até 81,23% de analfabetos.

O projeto ora inicia-se no Norte e no Nordeste, em municípios que têm um índice superior a 55% de analfabetos na sua população entre 15 e 17 anos.

O objetivo do Governo é ampliar cada vez mais o compromisso da sociedade brasileira de, somando esforços com o Governo, dividindo com ele as responsabilidades, reduzir-se o analfabetismo no País. Para isso, é necessário também estabelecerem-se expectativas de melhoria de vida e de trabalho para todos.

Por isso estamos ressaltando a importância desse projeto, e esperando que esses dados sejam positivos e que o exemplo hoje adotado nas Regiões Norte e Nordeste se estenda a outros Estados e Municípios do Brasil, porque sabemos que o índice ainda é bastante alarmante.

Sr. Presidente, um dos pontos fortes do nosso debate sobre LDB sem dúvida era a garantia e a importância necessária de que a educação buscasse, através do exemplo que está aí no dia-a-dia da construção da democracia, a gestão democrática e participativa de todos, como um elo de interação da comunidade escolar, como um instrumento de transformação, do agir, do decidir, da aproximação necessária entre os envolvidos no processo educacional, sejam eles alunos, pais, professores, funcionários das escolas. Sempre levantávamos a importância da divisão de responsabilidades.

Fomos contemplados, sem dúvida, em parte, com essa nossa proposição que foi tema de emenda apresentada por nós, que, nos arts. 14 e 15 da nova Lei de Diretrizes e Bases, afirma que um dos princípios dos sistemas de ensino será a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, temos acompanhado atentamente os pronunciamentos, entrevistas e depoimentos do Ministro da Educação, que afirma que a opção preferencial do Governo é o ensino fundamental de 1ª a 8ª série. Também nós desejamos, cada vez mais, que a reestruturação do ensino comece pelas suas bases. Precisamos de um ensino fundamental bem estruturado, com ensino de qualidade, com escolas de ensino fundamental completas, com mais verbas para custeio, ampliação e administração pedagógica; precisamos de professores com salários mais dignos, habilitados, concursados, para que realmente se possa construir

e atingir a tão almejada melhoria da qualidade de ensino; precisamos bom rendimento e aprovação para os nossos alunos; enfim, precisamos de uma escola moderna, uma escola dinâmica e, acima de tudo, uma escola próxima a suas comunidades, informatizada e aberta às informações que o mundo está a lhe oferecer.

Mas, embora estejamos trabalhando e medidas tenham sido tomadas, bem como alterações feitas na Constituição para que os professores tenham salários melhores, ainda encontramos notícia como a do **Jornal do Brasil**, do dia 26 de janeiro próximo passado, que afirma: "Cidade baiana onde Fernando Henrique deu aula não paga professores". É isso mesmo, Sr. Presidente. Trata-se da cidade de Santa Maria da Vitória, uma cidade baiana onde há dois anos, em 1995, o próprio Presidente proferiu sua aula inaugural e, entre as suas palavras, disse aos alunos que era preciso motivar os professores e pagarlhes um salário decente. Pois estamos aqui mostrando a reportagem que aponta que há professores que estão com seus salários atrasados há 18 meses. É uma vergonha que isso ainda aconteça num País que pretende se projetar para a globalização, que quer concorrer com o mundo inteiro em termos de qualificação. Se não investirmos em educação, se esses descabros continuarem acontecendo, certamente o País continuará sendo subalterno, com uma mão-de-obra desqualificada e, portanto, sofrendo uma concorrência desleal diante do mundo.

Por outro lado, queremos crer piamente que o Governo está seriamente compromissado, que fez uma opção pelo ensino fundamental. Sobre tal opção alertamos: não acreditamos que essa opção contenha um descompromisso com os outros níveis de ensino, seja ele médio ou superior. Queremos crer que o Governo começa a acelerar o processo de resgate de toda uma época perdida. Temos hoje, neste Plenário, a presença de uma das figuras mais ilustres da educação: o ex-Senador João Calmon. Está aqui uma pessoa que dedicou toda sua vida parlamentar, de homem público, de político, de cidadão, para mostrar que um País só consegue vencer suas dificuldades se destinar recursos. Foi S. Ex<sup>a</sup> o autor dos recursos destinados à educação, recursos cuja aplicação, muitas vezes, burlou a lei. É importante o fato de que muitas iniciativas estão sendo tomadas, mas quem tem o compromisso maior são os Governos – seja este em nível federal, estadual ou municipal – em investir, acreditar e apostar na educação.

Sabemos que, em relação ao ensino fundamental, o Governo Federal tem tomado várias medi-

das que consideramos importantes. Estão aí as medidas relacionadas com o livro didático, com a questão do estabelecimento de um currículo nacional, avaliação do rendimento dos alunos desde as primeiras séries do ensino fundamental ou ensino de primeiro grau, o repasse de verbas, o projeto e o compromisso de que o Governo quer ver uma indicação de um recurso mínimo por aluno e, portanto, a valorização dos professores.

Tudo isso, Sr. Presidente, faço como uma introdução ao que realmente me trouxe a esta tribuna. Vim à tribuna para chamar a atenção dos Srs. Parlamentares sobre matérias publicadas recentemente nos jornais nacionais, uma em especial me preocupou, por isso acredito ser importante que todos leiam e reflitam a respeito da Lei de Diretrizes e Bases. Não vou tecer comentários, mas vou pedir que seja, inclusive, transcrito na íntegra nos Anais da Casa. Refiro-me a uma matéria intitulada "Uma lei decepcionante", de autoria de Miguel Reale, jurista, filósofo, membro da Academia Brasileira de Letras, e ex-reitor da USP, publicada no **Jornal O Estado de S. Paulo** do dia 25 de janeiro de 1997. É importante que cada um de nós leia e reflita as considerações desse ilustre professor e filósofo a respeito da lei que aprovamos.

Quero também chamar a atenção para duas matérias, uma publicada no **Correio Braziliense**, recentemente, na semana passada, com o título "Só escola com associação de pais terá verba do MEC" e outra, no **Jornal do Brasil**, do dia 31 de janeiro, que diz: "Sociedade vai controlar verbas de escolas". Essas duas matérias dão notícia de que o Ministro da Educação, em reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais, alertou que há necessidade de que, até 30 de abril deste ano, cada escola organize as suas unidades executoras. Esse é o nome que o Governo deu para o que deve ser construído ou formalizado dentro de cada escola. Essas unidades executoras, previstas pelo MEC, teriam o objetivo de repassar, de verificar e de acompanhar o envio e a aplicação de recursos públicos, e são importantes.

Sabemos que, em muitos municípios, já existem escolas com círculos de pais e mestres, conselhos escolares, associações de pais e mestres. Os nomes são diferentes, mas o princípio é um só. Acredito que a nossa luta no sentido de possibilitar a participação mais efetiva de pais nas escolas é fundamental. Essas unidades executoras terão o objetivo geral de colaborar na assistência e formação do educando, por intermédio da aproximação de pais,

alunos e professores e de integrar Poder Público, comunidade, escola e família.

Entre os objetivos específicos que são ressaltados pelo MEC, estão a conjugação de esforços, a articulação de objetivos comuns e a harmonia de procedimentos tomados dentro das escolas. Buscar-se-á interagir junto à escola, promover a aproximação dos membros da comunidade, contribuir para a solução de problemas inerentes à vida escolar, cooperar na conservação de equipamentos e prédio, administrar os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações da entidade e, acima de tudo, o que também considero fundamental, incentivar a criação de grêmio estudantil e trabalhar cooperativamente com o mesmo.

Portanto, essa unidade executora será composta por uma diretoria, um conselho fiscal e um conselho deliberativo e, inclusive, poderá ter sócios efetivos e colaboradores, dentre os quais participarão ex-professores, ex-alunos, ex-pais de alunos e ex-diretores, ou seja, o espírito é altamente democrático e dinamizador.

Sabemos que isso é importante, Sr. Presidente, porque em 1997, como afirmou o próprio Ministro, o Fundo Nacional de Desenvolvimento terá R\$300 milhões para repassar às escolas, e, inclusive, é necessário que, gradativamente, se passem mais recursos de todas as áreas não apenas para custeio, mas para merenda, reformas etc. E é importante que cada comunidade administre da forma mais democrática e participativa possível os seus recursos, de acordo com as suas necessidades e buscando investi-los naquilo que seja de real necessidade para a escola.

Ainda nos lembram as matérias divulgadas na imprensa que o Ministro, na mesma reunião, o que também considero uma questão importante, ao tratar da lei aprovada no final de 1996 referente ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1998, lembrou aos Secretários que, mesmo sem o fundo, é obrigatória a aplicação dos 15% da receita no ensino fundamental e de 60% desses 15% na melhoria salarial dos professores. Fiquei, inclusive, muito feliz ao saber que o Ministro teria afirmado que o piso salarial dos professores precisa ser elevado em todo o País.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos aqui registrando dois fatos que consideramos da maior importância, quais sejam, as medidas concretas tomadas pelo Governo Federal: em primeiro, a que se refere à alfabetização de jovens e

adultos; em segundo, a que se refere ao repasse de recursos para as escolas e o estímulo à formação de associações de pais e mestres.

Estamos aplaudindo, mas também tentando provocar a reflexão, trazendo o alerta de que – quanto à educação, essas medidas e esse estímulo – entre os objetivos dessas unidades executoras estão administrar os recursos provenientes de subvenções, convênios, doações e arrecadações de entidades. Não acredito que seja desejo do Governo abrir mão, gradativamente, da sua responsabilidade com a manutenção também do ensino fundamental. Queremos crer que ele quer somar, quer multiplicar, quer abrir espaços e abrir alternativas.

Portanto, há a necessidade, cada vez maior, de Governos, professores, alunos e a comunidade absorverem as constantes transformações, onde os próprios avanços da tecnologia, onde o aprendizado e a vivência caminham juntos. Mas há a necessidade de, continuamente, também se avaliar e se constatar a valorização do que se propõe e o alcance na sua prática. Há a necessidade de assumir, cada vez mais, o papel de cada um; de se pedir a cooperação sem que haja a desobrigação dos responsáveis primeiros; de se caminhar juntos; de compartilhar responsabilidades porque se deseja uma escola moderna, aberta, participativa, que é o fundamental. O que não se pode admitir – esse o alerta que faço, em nome da democratização – é que, nem de leve, o Governo pense em se afastar das responsabilidades de manter as suas escolas públicas.

Portanto, Sr. Presidente, não há nenhum sentimento de descrédito no que estamos enfocando. Estamos aplaudindo e somando esforços porque sou grande defensora dessa aproximação: comunidade e escola; e sempre atenta no sentido de que o responsável primeiro deve ser o Governo em todos os níveis para que, realmente, a educação fundamental aconteça de forma igual para todos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Exª um aparte?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Talvez eu tenha me excedido no tempo. Se V. Exª for breve, peço...

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A Mesa pede o cumprimento do Regimento Interno. Gastamos alguns milhões de reais para colocar um painel eletrônico a fim de controlarmos o tempo dos pronunciamentos dos oradores.

Há cinco senhores oradores aguardando a oportunidade para falar. O Senador Eduardo Suplicy já está inscrito como o orador oficial da tarde.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Agradeço e peço desculpas ao Senador Eduardo Suplicy por não poder conceder-lhe o aparte.

Lamento, Sr. Presidente, que, às vezes, neste País se priorizem gastos de alguns recursos que talvez, se utilizados com escolas na compra de televisores, computadores ou de uma simples máquina datilográfica mais atualizada, poderiam ser bem mais úteis.

Peço desculpas, Sr. Presidente, não tinha observado que excedi o tempo regimental em um minuto e seis segundos.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. EMILIA FERNANDES EM SEU DISCURSO:**

**NOVA ALFABETIZAÇÃO  
COMEÇA EM JANEIRO**

*Comunidade Solidária une empresas e universidade contra o analfabetismo*

Brasília. A presidente do conselho da Comunidade Solidária, a primeira-dama Ruth Cardoso, e o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, formalizaram ontem uma parceria inédita com prefeituras municipais, universidades e empresas privadas para o combate ao analfabetismo. O projeto piloto do programa, chamado Alfabetização Solidária, começará em janeiro em 38 municípios do Norte e Nordeste, com índices de analfabetismo superiores a 55% na população entre 15 e 17 anos.

Apoiado por 38 universidades e 11 empresas, o programa, na primeira etapa, terá seis meses de duração, atingindo 9.150 jovens, que terão aulas noturnas três vezes por semana. A meta é chegar a 200 municípios no segundo semestre de 1997. Desde já, está garantida a adoção, por empresas privadas, de mais 42 municípios.

**País tem 12,4% de analfabetos entre 15 e 17 anos**

O Censo de 1991 indicou que a taxa de analfabetismo, entre adolescentes de 15 a 17 anos, é de 12,4%; mas, no Nordeste, alcança 26,1%. Dos 38 municípios que participam da experiência-piloto, a situação mais grave é a de Pauini, no Amazonas, onde a taxa de analfabetismo é de 81,23%. O município foi adotado pela Volkswagen e, com o apoio da Universidade de São Marcos, 250 jovens receberão as primeiras noções do alfabeto. No total 11 estados serão contemplados, a maior parte em Alagoas. São treze municípios alagoanos, todos apoiados pelo grupo Votorantim.

As empresas dividirão com o Ministério da Educação o custo dos alunos, estimados em R\$ 34 mensais, cada um. Também se responsabilizarão pelo pagamento das bolsas, refeições e hospedagem dos coordenadores e alfabetizadores, que serão escolhidos entre os jovens dos próprios municípios, que estiverem cursando o Segundo Grau. Esses estudantes receberão treinamento, por um período de um mês, na universidade que atuará no município, e, nos cinco meses de duração do curso, contarão com um auxílio de R\$ 112 mensais. Coordenadoras serão designadas para acompanhar o programa, recebendo R\$ 200 por mês.

**Prefeituras vão ceder salas de aula para o programa**

Ao Ministério da Educação caberá fornecer o material didático e executar a parte administrativa do programa. As prefeituras têm como tarefa mobilizar os 442 alfabetizadores e alunos, bem

como garantir as salas de aulas (361) necessárias. O Comunidade Solidária deu o primeiro passo indentificando os locais.

No final do curso, as universidades realizarão uma avaliação do programa. E esse foi apontado por dona Ruth e pelo ministro Paulo Renato como a maior diferença entre o Alfabetização Solidária e o Mobral, desenvolvido na década de 70.

– No Mobral, não há avaliação do número de alfabetizados. Isso é quase um escândalo, é o que não vai acontecer nesse programa – garantiu dona Ruth.

**CIDADE BAIANA ONDE FH DEU  
AULA NÃO PAGA PROFESSORES**

**Santa Maria da Vitória cobra salário digno para magistério**

*Americo Martins*

Brasília – Os professores da rede municipal de Santa Maria da Vitória (BA), onde o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu uma aula no início de seu mandato, estão com os salários atrasados em até 18 meses. O Presidente escolheu a pequena cidade do oeste baiano, reduto eleitoral do Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA), para dar início simbólico ao ano letivo e demonstrar que a educação seria uma das prioridades de seu Governo.

No dia 9 de fevereiro de 1995, Fernando Henrique falou 20 minutos a 30 alunos do grupo escolar Dr. José Borba. Durante a aula, emocionado por ter tido a oportunidade de "voltar a pegar no giz", o Presidente justificou a viagem a Santa Maria da Vitória como uma forma de "chamar a atenção do País para o ensino básico". Ele disse aos alunos que era preciso motivar os professores e pagar a eles um salário decente.

Palavras – Quase dois anos depois da visita do Presidente, os professores de Santa Maria da Vitória não viram as palavras do Presidente se concretizarem. A maior parte deles está com os salários atrasados entre seis e dez meses. Nas escolas da zona rural a situação é ainda pior: alguns não recebem há 18 meses, segundo a Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB) e a própria secretária municipal de Educação, Regina Borges de Oliveira.

Os problemas educacionais da cidade não se resumem apenas ao atraso nos pagamentos dos professores. Os salários estão longe de ser "decentes", como desejou o presidente. Segundo Orláidina Moura, delegada da APLB em Santa Maria da Vitória, os professores formados ganham, em média, um salário mínimo (R\$112) por mês. Os leigos – pessoas que lecionam mas não têm diploma de professor – recebem apenas R\$70, o que é ilegal. Do total de 231 professores da cidade, apenas 100 fizeram concurso.

Toda essa situação está sendo investigada pelo Ministério Público, que pode promover uma ação civil contra a Prefeitura. A procuradora Francisca Cilene de Moraes Gonzaga afirma que as irregularidades atingem também muitos professores e outros funcionários municipais, que teriam sido contratados por padrinhos políticos, sem concurso.

As preocupações da procuradora não se limitam aos professores, já que a prefeitura enfrenta dificuldades para pagar fornecedores e todo o funcionalismo. "A cidade está paralisada", disse. As linhas telefônicas da prefeitura foram cortadas e as companhias de água e luz também ameaçam interromper o fornecimento à administração municipal, por falta de pagamento.

A secretária da Educação, Regina Borges de Oliveira, reconhece a dívida com os professores "A dívida com o funcionalismo chega a R\$600 mil, mas a arrecadação municipal é de apenas R\$280 mil por mês. O prefeito não nega a dívida, mas não tem condições de pagá-la, diz a secretária.

O prefeito Neri Pereira Batista (PSC) estava em Salvador na semana passada, participando de um encontro de prefeitos e

entando buscar uma solução para os problemas: da cidade. A própria secretária ficou 16 meses sem receber salários quando era presidente da Caixa de Previdência e Assistência Social do Servidor Público Municipal.

"Ironia" - Regina Borges de Oliveira reconhece que é uma ironia que a cidade que o prefeito escolheu para visitar esteja sofrendo tanto com suas dívidas". A situação, no entanto, é idêntica à de boa parte dos municípios balneários. Segundo um levantamento da APLB, cerca de 300 das 415 cidades balneárias não pagam em dia os seus professores municipais.

Em Santa Maria da Vitória, a situação se agravou a partir do ano passado, quando o prefeito Joaquim Ferreira (PFL) foi afastado do cargo pela Câmara Municipal, acusado de corrupção. Pedro Mariano assumiu, mas não conseguiu por as contas da prefeitura em dia. No início deste ano, Mariano se suicidou.

#### SÓ ESCOLA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS TERÁ VERBA DO MEC

As escolas de ensino fundamental com mais de 150 alunos têm até o dia 30 de abril para criar Associações de Pais e Mestres (as chamadas APMs) ou caixas escolares, sob pena de não receberem recursos diretos do Ministério da Educação. O prazo foi estabelecido pelo Ministro Paulo Renato Souza, em encontro com os secretários Estaduais de Educação. Este ano, serão enviados diretamente às instituições de ensino R\$300 milhões.

Os recursos são utilizados para custeio. Por meio da criação das chamadas "unidades executoras", o MEC pretende garantir o controle social sobre o uso da verba.

"Sejam APMs ou caixas escolares, as escolas terão de formar uma entidade de caráter privado, com participação de pais e professores, e abrir uma conta bancária para onde será enviado o dinheiro", explicou o ministro. No caso das escolas menores, a idéia é de que se unam em torno de uma instituição maior, que passaria a ser responsável, uma central, pela distribuição das verbas.

O MEC pretende em dois anos descentralizar também os recursos para reforma e ampliação - este ano equivalentes a pouco mais de R\$100 milhões, e as verbas para a merenda escolar. São Paulo já se enquadra nas exigências do ministério para recebimento direto de verbas, segundo a secretária Rose Neubauer.

#### Fundo

O encontro de ontem também serviu de alerta para que estados e municípios se preparem para a implantação do Fundo de Valorização do Magistério e do Ensino Fundamental, que passa a vigorar compulsoriamente em 1º de janeiro de 1998 com uma previsão de investimento de R\$ 12 bilhões anuais.

Paulo Renato lembrou que, mesmo sem o fundo, já é obrigatório a aplicação de 15% da receita no ensino fundamental, e de 60% dos 15% na melhoria salarial do professor.

No encontro com os secretários de Educação, o ministro criticou especialmente os planos de carreira, destacando as diferenças de níveis entre o salário inicial e o final. "A diferença entre o piso e o máximo é de até sete por um", afirmou, explicando que não é possível aumentar o mínimo sem a revisão da carreira.

O governo pretende que a média salarial, a partir da implantação do fundo, fique em torno de R\$ 300,00. Outra falha apontada é o incentivo dado a atividades extra-classe. "Queremos que o trabalho dentro da sala de aula seja valorizado."

Segundo Paulo Renato, os governos do Ceará, Goiás, Minas Gerais e Paraná já demonstraram interesse em implantar o fundo ainda este ano. O governo federal participará com R\$ 600 milhões, mas só vai entrar com recursos onde não for atingido o investimento mínimo de R\$ 300, 00 por aluno/ano, o que deve acontecer em todo o Nordeste e no estado do Pará.

"Em São Paulo, ainda estamos avaliando se adotaremos o fundo este ano ou não", explicou a secretária Rose Neubauer. Se-

gundo ela, o estado aplicará anualmente R\$ 4 bilhões no ensino fundamental.

#### SOCIEDADE VAI CONTROLAR VÉRBAS DE ESCOLAS

##### Só colégios com associações de pais receberão recursos

BRASÍLIA - O Ministério da Educação só vai repassar os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para as escolas estaduais com mais de 150 alunos que já tenham sua associação de pais e mestres e a caixa escolar. O ministro Paulo Renato disse ontem, em reunião extraordinária do Conselho Nacional de Secretários Estaduais, que a sociedade precisa participar mais da gestão desses recursos. Este ano, o fundo terá R\$300 milhões para repassar às escolas. "Mas é necessário que as escolas se associem a uma entidade para receber os recursos. Vamos forçar a escola a ser uma unidade executora", afirmou o Ministro.

Os critérios de distribuição dos recursos estão em estudos e devem ser anunciados em fevereiro. As escolas terão um prazo de dois meses para se associar a uma entidade privada, representativa da população, as pessoas que tenham conta bancária para receber os recursos. Existem hoje, no Brasil, 25 mil associações de pais e mestres e caixas escolares que já receberam recursos no ano passado. Segundo o Ministro, alguns estados - como Minas Gerais e Paraná - já estimulam as escolas da rede pública a formarem associações. "Queremos que o mesmo aconteça em todo o País", disse Paulo Renato. A distribuição será realizada com base nas informações do Censo Escolar e do IBGE.

Nos próximos dois anos, o ministério vai repassar diretamente para as escolas os recursos destinados à merenda escolar e às reformas nas instalações. O Ministro também anunciou aos secretários que será feito um convênio com estados e municípios para que recebam a verba da merenda nos primeiros 45 dias de aula. A partir daí, os municípios devem apresentar a prestação de contas do ano passado para receber a nova remessa. Durante a reunião, Paulo Renato cobrou a implantação nos Estados do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, aprovado no final de 1996. A lei determina que 15% dos 25% de recursos dos estados - que, pela Constituição, devem ser aplicados na educação - sejam destinados a um fundo para aplicação no ensino fundamental. Desse total, 60% devem ser usados para melhorar o salário dos professores.

Transição - Os estados têm carência de um ano para implantar o fundo, mas, segundo o Ministro, vários governadores devem antecipá-lo para o segundo semestre deste ano - é o caso de Ceará, Goiás, Minas Gerais e Pará. "Este é um ano de transição. É preciso adaptar os orçamentos estaduais e municipais e definir melhor as carreiras do magistério para melhorar a qualidade da educação", afirmou. O fundo deve movimentar mais de R\$12 bilhões.

O Ministro disse também que o piso salarial dos professores precisa ser elevado em todo o País. O Secretário de Educação do Rio, Fernando Pinto, disse que o piso salarial dos 90 mil professores do Estado é um dos menores do País - está em torno de R\$212 - e o maior salário é de cerca de R\$620. Segundo ele, um grupo de técnicos das secretarias de Educação e Planejamento estuda a possibilidade de antecipar a implantação do fundo no Estado.

Miguel Reale

#### UMA LEI DECEPCIONANTE

Após muitos anos adormecido no Senado Federal, que parece infenso ao exame de propostas legislativas de longo alcance, surgiu um substitutivo ao projeto de lei sobre diretrizes e bases da educação nacional, de autoria do ilustre Senador Darcy Ribeiro.

Aprovado às pressas e às pressas convertido em lei pelo Presidente da República, sem emendas, foi com o máximo interesse que aguardei a publicação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro último, tantos foram os louvores que lhe foram feitos.

Confesso que, na minha já longa vida de cultor do Direito, jamais sofri decepção tão grande, apesar de algumas disposições salutares e do louvável propósito de oferecer uma solução pluralista ao problema básico da educação nacional, solução essa que, infelizmente, não se consegue delinear com precisão no texto da mencionada lei, tantas são as falhas de técnica legislativa de que padece.

Causou-me espécie verificar, logo no art. 2º, destinado a fixar os princípios e fins da educação nacional, "inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana" — como com acertos se declara — que o legislador preferiu introduzir, no magnífico art. 205 da Constituição de 1988, uma alteração que à primeira vista pode parecer despidiêda, mas importa em graves consequências.

O referido art. 205 da Carta Magna, de manifesto sentido preambular, estatui, com efeito, que a educação será promovida "visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Eis aí o ponto essencial: o objetivo básico da educação é "o desenvolvimento da pessoa". Imperativo ético e existencial, do qual os demais são corolários. Pois bem, a lei vigente deixa de fazer expressa referência ao valor da pessoa, preferindo estabelecer que a educação "tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Daf por diante, numa visão predominantemente política e pragmática, cidadania e trabalho passam a ser os valores essenciais de referência, como se pode verificar pela leitura dos arts. 22, 27, itens I e III, 35, inciso II, e 36, item III, dando-se, ademais, reiterado relevo à "compreensão científico-tecnológica dos processos produtivos", devendo o aluno, por exemplo, ao final do ensino médio, demonstrar "o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna".

Dir-se-á que essa orientação, manifestamente científico-positiva, se situa numa ampla visão democrática, com enaltecimento do bem comum e da solidariedade, mas o que eu quero aqui salientar é o menor papel atribuído aos valores éticos, bastando dizer que é só a propósito do ensino médio que há referência ao "aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico". Entra pelos olhos que esse é um princípio, não peculiar ao ensino médio, mas que está na base de todo o sistema de educação, o que demonstra a carência de técnica legislativa, cuja primeira exigência é a distribuição lógica dos preceitos segundo sua abrangência e sua ordem de precedência.

É a falta de técnica legislativa que explica, aliás, a disciplina da matéria sem a devida seqüência lógica, dificultando sua compreensão. Parece-me incontestável que, depois de enunciar os princípios que devem reger a educação nacional e admitir a existência de três distintos sistemas (o federal, o estadual e o municipal), o legislador devia enunciar o conteúdo de cada um deles, empregando a palavra "sistema" na acepção que lhe dá a lei anterior, como conjunto de partes coordenadas entre si num todo coerente. Penso que somente após ser fixado o conteúdo de cada sistema, é que caberia fixar o âmbito de competência dos respectivos responsáveis, respeitadas as normas gerais previamente estabelecidas pela União, de conformidade com a competência exclusiva que a Lei Maior lhe confere.

Não é, porém, o que ocorre no diploma legal que estamos analisando, no qual antes se declara qual é a competência de nossas três entidades federativas (o ordenamento federativo bra-

sileiro é trino, ao contrário do norte-americano que é dual, conforme já salientado por mim desde a Constituição de 1946) no tocante aos respectivos sistemas de ensino, para depois se estabelecer, no título V, como cada sistema se compõe. A bem ver, nem mesmo isso se verifica, pois, na realidade, ambas as questões se entremeiam e se confundem, exigindo laboriosa construção hermenêutica, quando uma lei de diretrizes e bases deveria primar pela lúcida e precisa ordenação de seus mandamentos.

É essa desorganização normativa que leva, por exemplo, o legislador a encaixar, no art. 8º (segundo o qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino), o seguinte § 2º que é um primor de incorreção legislativa: "Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta lei".

É óbvio que ao "sistema", como tal, no sentido supralembrado, não se pode atribuir "liberdade de organização", pois ele já é, de per si, a expressão da organização que lhe é dada pela lei, ou pelo ente a que ela confere competência para fazê-lo. É manifesta a petição de princípio, vício lógico que consiste em explicar a coisa pela coisa.

Cumpra salientar que, como se depreende do parágrafo supratranscrito, a cada entidade federativa é lícito constituir livremente o seu sistema, criando e atendendo tanto à "educação básica" — que abrange o "ensino fundamental" e o "médio" — quanto ao "superior". É evidente o caráter excepcional dessa faculdade, pois apenas os grandes municípios, como os de São Paulo, Rio de Janeiro ou Belo Horizonte, terão condições financeiras e materiais para instituir cursos superiores. Como se vê, preferiu-se organizar o ensino a partir dos casos excepcionais, e não à luz da regra resultante de fato incontestável de que a imensa maioria dos municípios brasileiros mal pode custear o ensino fundamental. Quem não percebe que o legislador, ao disciplinar a matéria, teve presente o utópico ideal das grandes capitais dotadas de majestosos Cieps, como a sua própria universidade, e não a situação precária dos Estados recentemente criados, e, mais ainda, de milhares de municípios que vivem à míngua de recursos na vastidão do território nacional?

Não creio que a desejada organização pluralista do ensino nacional possa viver de abstenções, mas deve antes emergir da realidade nacional, levando-se em conta os seus gritantes contrastes e diferenças. O resultado da paradoxal orientação seguida pela nova Lei de Diretrizes e Bases é o recurso a engenhosos mas discutíveis expedientes, criando normas conflitantes no concreto. A criação e manutenção dos sistemas, assunto que, por sua relevância, somente poderá ser examinado em próximo artigo.

Miguel Reale, jurista, filósofo, membro da Academia Brasileira de Letras, foi reitor da USP.

*Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço do meu pronunciamento um prolongamento do tema levanta-

do pela Senadora Emilia Fernandes, porque considero extremamente saudável a preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com a educação, pois, sendo professora, continuamente analisa as políticas governamentais.

Cumprimento S. Ex<sup>a</sup> por ter aqui registrado o ocorrido na escola que o Presidente visitou no interior da Bahia, ano passado, quando deu uma aula. Justamente naquela escola, foi noticiado recentemente que os professores não estão tendo sua remuneração paga, senão com atraso, o que contradiz a prioridade do Governo Federal quanto à educação.

A Senadora ressalta a importância de a comunidade estar acompanhando de perto a aplicação dos recursos e, sobretudo, garantir uma educação fundamental em nosso País.

Na semana passada, estive atento ao pronunciamento em que S. Ex<sup>a</sup> registrou a iniciativa de combate, por parte do Governo Federal, ao trabalho infantil na zona canavieira de Pernambuco.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário sobre este assunto, já tratado pela Senadora Emilia Fernandes. O Presidente que, nos últimos cinco meses, gradual e intensamente tratou momentaneamente da questão da campanha pelo seu direito de reeleição, só em um ou outro espaço dedicou-se à questão da resolução de problemas sociais graves no Brasil. Na semana passada, no dia 25 de janeiro, estive em Pernambuco, na cidade do Cabo – região metropolitana de Recife – para lançar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que tem a finalidade de beneficiar 13 mil crianças em 13 municípios. A cerimônia foi realizada no Engenho Maçangana, local com grande conteúdo simbólico, pois ali, onde o Presidente anunciou o tal programa, nasceu o abolicionista Joaquim Nabuco.

Ora, esse programa, lançado com bastante mérito, ainda é extremamente limitado. O Governo pretende retirar este ano 50 mil crianças das áreas de risco de trabalho infantil, o que corresponde a apenas 10% do total de crianças de cinco a nove anos, que são obrigadas a trabalhar, segundo o IBGE, em função de seus pais não terem renda suficiente para a sobrevivência.

Na verdade, 50 mil crianças correspondem a 10% do total de crianças entre cinco e nove anos, mas equivalem a uma proporção ainda menor porque, ano passado, o IBGE anunciava que eram cerca de três milhões e meio as crianças de sete a quatorze anos, e não apenas de cinco a nove anos, que trabalham em nosso País.

A Secretaria de Assistência Social resolveu adotar o programa Brasil Criança Cidadã, que, ano passa-

do, distribuiu 400 mil bolsas de estudos em todo o País; a meta para 97 é chegar a 700 mil bolsas, segundo a secretária Lúcia Vânia. Esse programa se relaciona aos Programas Bolsa-Escola, aqui lançado, em 1995, pelo Governador Cristóvam Buarque, do Partido dos Trabalhadores, e também ao Programa de Garantia de Renda Mínima, instituído, dentre outros lugares, pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas, também em 1995.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, seria próprio que estivéssemos aqui apreciando, debatendo e votando o Programa de Garantia de Renda Mínima em termos nacionais e não apenas de forma limitada, como vem fazendo o Governo, espalhando o em conta-gotas, seja nos canaviais da Zona da Mata, em Pernambuco, nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás ou nas salinas do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte ou nas culturas de sisal na Bahia.

Em dezembro passado, a Câmara dos Deputados, a partir de projeto do Deputado Neison Marchezan, aprovou um projeto substitutivo do Deputado Federal Osvaldo Biolchi, do PTB do Rio Grande do Sul, que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro tanto ao Distrito Federal quanto aos Municípios que instituírem Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas.

Esse projeto está na pauta da sessão extraordinária convocada para esse período que está por ser finalizado. Infelizmente, até o presente momento, não houve tempo, energia suficiente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para o exame do projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, aprovado no Senado em 1991, tendo recebido o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto. O Governo só tem os olhos voltados para a conquista do direito de reeleição. A sua energia vai a conta-gotas para programas sociais, tais como a erradicação do analfabetismo.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Acompanho, mais uma vez, as reflexões de V. Ex<sup>a</sup>. Já manifestamos essa preocupação em outra oportunidade, quando ressaltamos a importância de o Governo assumir compromissos, principalmente num período tão conturbado da História brasileira, quando questões relevantes parecem sem importância e quando outras assumem um papel de uma magnitude sem qualificação. Pelo menos, durante a campanha da reelei-



do pela Senadora Emilia Fernandes, porque considero extremamente saudável a preocupação de S. Ex<sup>a</sup> com a educação, pois, sendo professora, continuamente analisa as políticas governamentais.

Cumprimento S. Ex<sup>a</sup> por ter aqui registrado o ocorrido na escola que o Presidente visitou no interior da Bahia, ano passado, quando deu uma aula. Justamente naquela escola, foi noticiado recentemente que os professores não estão tendo sua remuneração paga, senão com atraso, o que contradiz a prioridade do Governo Federal quanto à educação.

A Senadora ressalta a importância de a comunidade estar acompanhando de perto a aplicação dos recursos e, sobretudo, garantir uma educação fundamental em nosso País.

Na semana passada, estive atento ao pronunciamento em que S. Ex<sup>a</sup> registrou a iniciativa de combate, por parte do Governo Federal, ao trabalho infantil na zona canavieira de Pernambuco.

Sr. Presidente, gostaria de fazer um comentário sobre este assunto, já tratado pela Senadora Emilia Fernandes. O Presidente que, nos últimos cinco meses, gradual e intensamente tratou mormente da questão da campanha pelo seu direito de reeleição, só em um ou outro espaço dedicou-se à questão da resolução de problemas sociais graves no Brasil. Na semana passada, no dia 25 de janeiro, esteve em Pernambuco, na cidade do Cabo – região metropolitana de Recife – para lançar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que tem a finalidade de beneficiar 13 mil crianças em 13 municípios. A cerimônia foi realizada no Engenho Maçangana, local com grande conteúdo simbólico, pois ali, onde o Presidente anunciou o tal programa, nasceu o abolicionista Joaquim Nabuco.

Ora, esse programa, lançado com bastante mérito, ainda é extremamente limitado. O Governo pretende retirar este ano 50 mil crianças das áreas de risco de trabalho infantil, o que corresponde a apenas 10% do total de crianças de cinco a nove anos, que são obrigadas a trabalhar, segundo o IBGE, em função de seus pais não terem renda suficiente para a sobrevivência.

Na verdade, 50 mil crianças correspondem a 10% do total de crianças entre cinco e nove anos, mas equivalem a uma proporção ainda menor porque, ano passado, o IBGE anunciava que eram cerca de três milhões e meio as crianças de sete a quatorze anos, e não apenas de cinco a nove anos, que trabalham em nosso País.

A Secretaria de Assistência Social resolveu adotar o programa Brasil Criança Cidadã, que, ano passa-

do, distribuiu 400 mil bolsas de estudos em todo o País; a meta para 97 é chegar a 700 mil bolsas, segundo a secretária Lúcia Vânia. Esse programa se relaciona aos Programas Bolsa-Escola, aqui lançado, em 1995, pelo Governador Cristóvam Buarque, do Partido dos Trabalhadores, e também ao Programa de Garantia de Renda Mínima, instituído, dentre outros lugares, pelo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira, em Campinas, também em 1995.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, seria próprio que estivéssemos aqui apreciando, debatendo e votando o Programa de Garantia de Renda Mínima em termos nacionais e não apenas de forma limitada, como vem fazendo o Governo, espalhando-o em conta-gotas, seja nos canaviais da Zona da Mata, em Pernambuco, nas carvoarias de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás ou nas salinas do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte ou nas culturas de sisal na Bahia.

Em dezembro passado, a Câmara dos Deputados, a partir de projeto do Deputado Nelson Marchezan, aprovou um projeto substitutivo do Deputado Federal Osvaldo Biolchi, do PTB do Rio Grande do Sul, que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro tanto ao Distrito Federal quanto aos Municípios que instituírem Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas.

Esse projeto está na pauta da sessão extraordinária convocada para esse período que está por ser finalizado. Infelizmente, até o presente momento, não houve tempo, energia suficiente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados para o exame do projeto que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, aprovado no Senado em 1991, tendo recebido o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto. O Governo só tem os olhos voltados para a conquista do direito de reeleição. A sua energia vai a conta-gotas para programas sociais, tais como a erradicação do analfabetismo.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**A Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes** - Acompanho, mais uma vez, as reflexões de V. Ex<sup>a</sup>. Já manifestamos essa preocupação em outra oportunidade, quando ressaltamos a importância de o Governo assumir compromissos, principalmente num período tão conturbado da História brasileira, quando questões relevantes parecem sem importância e quando outras assumem um papel de uma magnitude sem qualificação. Pelo menos, durante a campanha da reelei-

ção em Pernambuco, o Governo assumiu um compromisso com as crianças que trabalham nos canaviais. Na oportunidade, chamávamos a atenção para o fato de que essas ações são isoladas. Penso que este País deveria ter um grande compromisso, porque, se fomos ao Rio Grande do Sul, também encontraremos crianças trabalhando de forma aviltante. Portanto, os projetos devem ter a magnitude do País, da Nação; devem observar todas as diferenças, mas também encontrar soluções para os problemas que são semelhantes em todas as regiões. Alertávamos, inclusive, para a importância de que, paralelamente às ações que tomou em Mato Grosso do Sul e que agora implantou em Pernambuco, o Governo divulgue o resultado dessas ações. Algumas informações não conseguem, às vezes, fechar esses dados; há a informação, por exemplo, de que teriam saído aproximadamente mil crianças das carvoarias de Mato Grosso do Sul. Digo informações, porque fazemos parte de uma CPI que está tratando exatamente do trabalho infantil no Brasil e que poderia estar trabalhando; houve solicitação nesse sentido, mas o assunto não foi incluído na pauta. Talvez essa Comissão tivesse rendido mais que o Congresso Nacional, como um todo, nesse período de convocação extraordinária. Então, precisamos que o Governo, além de implantar – algo que consideramos ótimo –, tome medidas nacionais; isso é fundamental. E as propostas existem. O Deputado Osvaldo Biolchi é um professor universitário, meu companheiro do PTB do Rio Grande do Sul, pessoa séria e profundamente comprometida com a questão da educação, autor de projeto citado a pouco por V. Ex<sup>a</sup>; aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto está estacionado no Senado Federal. Há também o projeto de V. Ex<sup>a</sup>, que é altamente socializador. Mas precisamos ter dados, precisamos saber do retorno. Não adianta apenas implantar e, por isso, faço meus registros; dentro de um determinado período, voltaremos aqui com dados oficiais do Governo para vermos se realmente esses projetos isolados estão dando certo ou seria muito mais interessante uma ação mais global por parte do Governo. Essas eram as considerações que tinha a fazer. Muito obrigada.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Agradeço à Senadora Emilia Fernandes pelas suas palavras, que têm o sentido de comunhão com aquilo que estou procurando colocar.

Quisera ver o Governo Federal atuando com muito maior vigor e amplitude a respeito dessas ações. O Governo vai tateando aqui e acolá. Vamos observar o que se passa com outros setores. O Governo é mu-

to rápido quando observa problemas sérios com instituições financeiras. Há mais de um ano, por intermédio de medida provisória, lançou o Proer, possibilitando a sobrevivência de diversas instituições financeiras com resultados altamente positivos por parte de outras instituições como assinalam os jornais hoje.

No caso do Programa de Garantia de Renda Mínima, o Governo admitiu a aprovação do substitutivo do Deputado Osvaldo Biolchi. Entretanto, devido a sugestão da Casa Civil e recomendação do IPEA, o texto contém imperfeição técnica que gostaria de assinalar.

Segundo o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto apenas autoriza – ele não institui o Programa de Garantia de Renda Mínima em nível federal – que o Governo Federal ajude no financiamento de projetos que estão sendo implementados ou poderão ser aprovados pelos Municípios; o Município será a unidade implementadora de programas. Entretanto, de acordo com o texto aprovado nesse projeto, o Governo Federal poderá prestar auxílio em até 50% do valor do benefício para cada família e de acordo com a seguinte fórmula: número de filhos com idade entre zero e quatorze anos multiplicado por R\$15 menos metade do valor da renda familiar *per capita*.

Suponha-se uma família composta por pai, mãe e um filho que tenha renda de um salário mínimo. Por essa fórmula, o auxílio que o Governo Federal dará ao Município para essa família será negativo em R\$3,67. Se a família for composta de mãe e um filho de zero a quatorze anos e tiver renda familiar de R\$112, renda *per capita* de R\$56, a fórmula será: número de filhos em idade até quatorze anos multiplicado por R\$15 – que resulta 15 – menos metade de R\$56, que é o valor *per capita*, é igual a R\$28. A operação: R\$15 menos R\$28 é igual a menos R\$13. Ou seja, essa fórmula acaba resultando em benefício negativo que o Governo Federal deveria dar para o Município no Programa de Garantia de Renda Mínima. Portanto, há uma falha técnica, e convém ao Senado Federal estudá-la e corrigi-la.

Mas creio, Senadora Emilia Fernandes, que possamos refletir sobre aquilo que o Senado Federal já aprovou há mais de cinco anos, em dezembro de 1991, relativamente ao Projeto de Garantia de Renda Mínima, que universaliza esse direito para todas as pessoas de 25 anos ou mais. Em termos de unidade de família, levando em conta a experiência da Bolsa-Escola, dos Programas de Garantia de Renda Mínima, relacionados à educação, poderíamos fazer

uma adaptação do substitutivo do Prof. e Deputado Osvaldo Biolchi, que foi aprovado na Câmara dos Deputados, e gradualmente passarmos daquilo que o Governo já admitiu iniciar em 1997 para a adoção do Programa de Garantia de Renda Mínima em termos mais universais. Porque soa estranho, inclusive do ponto de vista constitucional, que as crianças das carvoarias do Mato Grosso do Sul, as crianças da zona canavieira da Zona da Mata, de Pernambuco, as crianças que trabalham nos sisais da Bahia possam ter o direito a um complemento de renda, na forma de bolsa que complementa a renda, e outras crianças, do Rio Grande do Sul, do interior de São Paulo ou do Acre não venham a ter o mesmo direito.

É claro que podemos experimentar por algum período em alguns lugares, mas já é hora, dadas as experiências havidas, de definirmos isso como um direito à cidadania de forma universal, direito para todas as famílias carentes no Brasil, direito que devem ter todas as crianças brasileiras.

Gostaria de assinalar que estaremos lutando para que o direito à Garantia de Renda Mínima ou de seu sinônimo – Bolsa-Escola, Bolsa-Cidadã ou Brasil Criança-cidadã, não importa o nome – seja um direito universal para toda e qualquer criança, para toda e qualquer família. Tenho a convicção de que chegaremos, em breve, ao dia em que teremos como universal um direito que assegure a todas as pessoas um mínimo de renda garantido ou uma renda de cidadania. Vamos por etapas; não há problemas de se progredir por etapas, mas precisamos progredir com muito mais energia do que até agora o Governo vem empreendendo.

Para concluir, Sr. Presidente, nos dois segundos que me restam, assinalo que o Prefeito de Presidente Prudente, Mauro Bragato, está lançando o Programa de Renda Mínima Familiar na região do Pontal do Paranapanema esta sexta-feira, bem assim o Prefeito de Alvares Machado. Estarei tanto em Presidente Prudente quanto em Alvares Machado para acompanhar o lançamento do Programa e ajudar no debate dessa proposição. Já são mais de oitenta cidades no Brasil, Sr. Presidente, que estão instituindo e debatendo programas de renda mínima. Gostaria, até para conhecimento de outros prefeitos e vereadores que tenham interesse nessa matéria, de pedir a transcrição do projeto de lei que cria o Programa de Renda Mínima Familiar em Presidente Prudente, porque servirá de subsídio a outras cidades brasileiras que também estão considerando a instituição de tal programa.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Tem a palavra o Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a concessão do Prêmio Nobel da Paz de 1996 traz à cena o drama vivido pelo Timor Leste. Esse país, pequeno país encravado no sudeste da Ásia, mal teve tempo de respirar a liberdade conquistada em 1975.

Portugal saiu, a Indonésia entrou. Lá está até hoje e há 21 anos domina a ex-colônia lusa com mãos de ferro.

Claro que a ocupação não foi pacífica; não foi e não é. Nos quase 25 anos de lutas, morreram 300 mil habitantes, nada menos, Sr. Presidente, que a quarta parte da população timorense.

Eles pagaram com a vida a ambição mais legítima que um povo pode ter: ambição por algo de que nós brasileiros desfrutamos há mais de 170 anos. Falo, Sr. Presidente, da ambição pela soberania. Por ela, 300 mil timorenses banharam o solo daquele continente distante com o próprio sangue. Jorraram-no por uma causa nobre: a aspiração de decidir o próprio destino, o direito de continuar falando a língua portuguesa, que é também a nossa língua.

Sr. Presidente, preclaros Senadores aqui presentes, a tirania da Indonésia quer privar o Timor Leste do próprio idioma, quer impor-lhe o idioma do invasor, violência cultural inaceitável neste limiar do terceiro milênio.

Ainda hoje, pela manhã, assisti, pelo Sistema NET de Televisão, a um programa em que foi veiculada a notícia de que o Ministro da Justiça de Portugal, na reunião da Comunidade Européia, fez um apelo para que os países daquela Comunidade manifestassem solidariedade com a situação difícil em que vive o povo de Timor Leste.

No entanto, naquela reunião de Bruxelas, os países da Europa lavaram as mãos porque entenderam que esse pequeno país está num outro continente – na Ásia – que nada tem a ver com o continente europeu.

Curiosamente, o mundo vem-se mantendo indiferente ao drama vivido por aquele povo irmão. Os próprios países da comunidade de língua portuguesa estão em falta com o Timor Leste. A diplomacia brasileira tem-se revelado excessivamente pragmática-

ca. Tapou os ouvidos aos clamores dos homens da-quele chão, indelevelmente a nós ligados pela mesma herança colonial.

Não há bem que sempre dure, nem mal que nunca se acabe, diz a sabedoria popular. O silêncio em relação ao Timor Leste começa a ser quebrado. Graças à repercussão do Nobel, começa a ser levantado o manto de suspeito silêncio e inexplicável cegueira que há mais de duas décadas cobre o drama daquele país.

Os laureados, Bispo Ximenes Belo e o Jornalista e Acadêmico José Ramos Horta, ambos defensores da autodeterminação do Timor Leste, trouxeram à baila fatos antes insuspeitados.

Verdadeiro genocídio lá se pratica, Sr. Presidente. Há resoluções da ONU que obrigam a retirada imediata das tropas indonésias do território timorense. O país invasor ignora, como lhe convém, as decisões da organização internacional. E fica por isso mesmo.

O curioso, porém, é que as Nações Unidas fazem de conta que nada acontece, não promovem nenhuma sanção capaz de obrigar o cumprimento das resoluções. Há bem pouco, o mundo presenciou atitudes enérgicas da ONU. Está vivo em nossa lembrança o rigor com que o Iraque foi tratado na hora de serem aplicadas as resoluções do organismo internacional. Por que dois pesos e duas medidas?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pior do que a omissão dos povos de fala portuguesa e a indiferença das Nações Unidas é a venda de armas ao país invasor. Muitos países da Europa continuam a fornecer à Indonésia aviões de combate, helicópteros, tanques, aparelhos de tortura, armamentos sofisticados, cujo destino é um só: a perpetuação da tirania contra um povo indefeso. Povo que, depois de cinco séculos de colonização, quer ser dono do seu próprio destino.

Ninguém é suficientemente ingênuo de imaginar que a simples concessão do Prêmio Nobel da Paz seria suficiente para deter a violência no Timor Leste. Claro que não. O que a homenagem a dois timonenses fez, isto sim, foi mostrar ao mundo o Timor Leste. O Nobel foi capaz de levar o desconhecido país às manchetes dos jornais e aos noticiários de televisão, das rádios pelos quatro cantos dos cinco continentes deste mundo.

Hoje, graças ao prêmio, não há governo, não há organização não governamental, não há veículo de comunicação que desconheça a luta do Timor Leste na busca da democracia, da justiça, da paz e, principalmente, da liberdade.

Sr. Presidente, há alguns dias, o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, recebeu a visita de um dos líderes da resistência do Timor Leste, o Prêmio Nobel José Ramos Horta. Na oportunidade, dispôs-se a trabalhar como "embaixador discreto" pela autonomia daquele país encravado no sudeste asiático.

Embora tímida e cautelosa, a posição do Brasil ensaia escrever novo capítulo na história de omissão e descaso que vimos escrevendo no relacionamento com o Timor Leste. Até há pouco, entre os países da comunidade lusófona, só Portugal vinha revelando algum empenho pela libertação da antiga colônia.

É muito pouco, convenhamos. Ao nos tomarmos membros de uma comunidade, aderimos à nova concepção de vida — obrigamo-nos a ter visão mais ampla do mundo que nos rodeia; responsabilizamos-nos por nossos destinos e solidarizamos-nos com o destino dos outros.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Júlio Campos, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Senador Eduardo Suplicy, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Prezado Senador Júlio Campos, solidarizo-me inteiramente com as palavras de V. Ex<sup>a</sup> em favor do povo de Timor Leste, ao se engajar na luta sobre a qual já nos pronunciamos aqui, inclusive na ocasião da visita ao Brasil e ao Senado Federal dos laureados com o Prêmio Nobel da Paz José Ramos Horta e o Bispo Ximenes Belo. Conforme V. Ex<sup>a</sup> ressaltou, foram laureados em função de sua extraordinária luta pacífica para que o povo daquele país possa alcançar a sua independência. É preciso que a diplomacia brasileira, o Itamaraty, o Ministro Luiz Felipe Lampreia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso dêem passos mais efetivos de apoio à luta do povo do Timor Leste por sua independência. Para nós, os brasileiros, é muito importante. Afinal, trata-se do reconhecimento a uma comunidade que também fala o português e luta pela sua liberdade. A própria ONU já formulou um plano de paz que envolve o direito de o povo do Timor Leste realizar um plebiscito, em condições de soberania e igualdade, para que possa votar bem-informado sobre as alternativas apresentadas. Avalio que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> pode ser mais um alerta, mais uma luz para que o Ministério de Relações Exteriores atue com maior rigor sobre esta questão. Quando esteve com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Nobel da Paz José Ramos Horta disse desejar a presença do próprio Chefe do

Executivo do Brasil e também que, caso Sua Excelência não pudesse comparecer, enviasse alguém em seu lugar. Iria o Presidente José Sarney, que acabou não podendo ir. Então lá compareceu o ex-Presidente Itamar Franco, figura de grande peso, que ressalta, sobremaneira, o apoio do governo brasileiro à causa do Timor Leste. O ex-Presidente Itamar Franco, quando Embaixador do Brasil em Portugal, procurou compreender melhor a causa daquele povo e, acredito, deu alguns passos para impulsionar esse apoio. O discurso de V. Ex.<sup>a</sup> é outro passo importante nessa direção. Por isso, eu me solidarizo com o nobre Senador.

**O SR. JÚLIO CAMPOS-** Agradeço o aparte do eminente Senador Eduardo Suplicy. Realmente, a primeira vez que senti o drama do povo timorense foi na Assembléia Nacional Constituinte, nos idos de 1987/88, quando ainda era Deputado federal. Então fiz os primeiros pronunciamentos defendendo esse povo, de origem portuguesa e que fala a mesma língua dos brasileiros. Dali para cá, nossa luta sempre foi no sentido de viabilizar maior apoio da comunidade brasileira a esses nossos irmãos.

Por isso, falar em comunidade lusófona tem significado maior que o normalmente atribuído às relações entre países que falam a mesma língua. A comunidade implica nova forma de relacionamento entre os povos.

Sr. Presidente, não só a língua e a herança cultural comum constituem o alicerce em que erguemos nosso edifício comum. Há muito mais. Eles se assentam nos ideais democráticos, no respeito aos direitos humanos, no repúdio ao racismo, na reafirmação da autodeterminação dos povos.

A comunidade lusófona abriga população superior a duzentos milhões de habitantes. São duzentos milhões de vozes que, afinadas por aproximações culturais e históricas, têm volume suficiente para acordar o mundo, para denunciar, para fazê-lo voltar-se na direção de mais uma das sangrentas ditaduras desse fim de século.

Talvez a diplomacia discreta do Presidente Fernando Henrique Cardoso seja o primeiro acorde dessa melodia. É o que espero e tenho certeza de que o Congresso Nacional brasileiro, atento aos clamores dos injustiçados e oprimidos, realmente iniciará essa nova luta.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, como profissional e como parlamentar, sempre estive fortemente comprometido com a agricultura e participando ativamente do processo de ocupação das regiões Norte e Centro-Oeste do País.

Tenho constatado, sobretudo nos últimos anos que, em que pese aos crescentes volumes de produção agrícola e aos elevados ganhos de produtividade física obtidos nas lavouras, os agricultores daquelas regiões não vêm obtendo, na mesma proporção, incrementos nos níveis de lucratividade de suas lavouras e explorações, como consequência do aumento dos custos de produção e queda acentuada nos preços de seus produtos.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Sr.<sup>s</sup> e Srs. Senadores, uma das principais razões que provoca essa distorção é o altíssimo custo do frete, feito quase que exclusivamente por intermédio do sistema rodoviário. Em realidade, o elevado custo do frete anula as vantagens comparativas existentes na região e os ganhos competitivos obtidos pelos produtores rurais.

Sr. Presidente, o futuro da agricultura nas chamadas "regiões de fronteira" depende essencialmente da mudança da matriz de transporte atualmente adotada. Sobre isso também não tenho nenhuma dúvida e sei que, desse ponto de vista, comungam os parlamentares dessas regiões e aqueles que se interessam por esse tema.

Por diversas vezes, tenho procurado debater esse assunto, inclusive nesta Casa, e buscar o apoio necessário para que essas transformações se processem, viabilizando, assim, o enorme potencial produtivo daquelas regiões, gerando riquezas e os tão necessários empregos.

Tenho sentido ampla receptividade por parte dos colegas parlamentares, Senadores e Deputados Federais, observando que essa é uma grande luta e, unidos, temos conseguido viabilizar alguns empreendimentos que criam opções para o escoamento da produção dessas regiões.

Em realidade, sentimos a quase total impotência do setor público, para promover de *per si* uma solução alternativa de transporte confiável e econômico, que seja capaz de escoar os crescentes volumes de produção oriundos daquelas regiões, de maneira competitiva.

Assim, o desenvolvimento da parceria entre o setor público e o setor privado tem-se mostrado como uma opção viável que pode ser materializada

– o que é sumamente importante – em espaços de tempo relativamente curtos.

Gostaria, nesta oportunidade, de reportar-me a um empreendimento da maior envergadura e importância não somente para Mato Grosso, Rondônia e Amazonas, mas também para toda a Região Norte: o "corredor de exportação" por meio da hidrovía Madeira-Amazonas.

Este empreendimento, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, prevê uma utilização mais reduzida do transporte rodoviário e o aproveitamento do potencial hidroviário dos rios Madeira e Amazonas. Prevê, assim, o transporte rodoviário até Porto Velho, em Rondônia, e, de lá, a descida pelo rio Madeira, em comboios constituídos de empurradores e barcas, até o rio Amazonas, numa distância de aproximadamente 1.500 quilômetros, onde, com a adequação do Porto de Itacoatiara, o carregamento será transferido para os navios de maior calado, destinados ao exterior.

Os investimentos previstos para a implementação deste projeto estão orçados em cerca de 100 milhões de dólares, em três etapas. Os recursos são originários do Grupo Maggi – atualmente o maior produtor e exportador de soja no País –, dos Governos de Rondônia e do Amazonas e de financiamentos do BNDES.

Esse projeto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, já é uma realidade e deverá começar a operar a partir de abril deste ano. Isto será possível com a inauguração do porto graneleiro do rio Amazonas, em Itacoatiara, a 270 quilômetros de Manaus.

Esse porto será administrado pela Hermasa, empresa de capital misto, com controle acionário do Grupo Maggi e participação do Governo do Amazonas. É todo informatizado, alfandegado e fiscalizado pela Receita Federal e Polícia Federal, dispondo de silos com capacidade para estocar até 90 mil toneladas de soja.

Por este porto deverão ser exportados, já em 1997, cerca de 300 mil toneladas de soja, produzidas no norte de Mato Grosso. Esse volume corresponde a 5% da previsão total de exportação de soja, em 1997, de todo o País, o que é, indubitavelmente, um volume substancial.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ainda mais importante é o fato de que essa nova opção de escoamento da produção deverá provocar uma redução de cerca de U\$30,00 em cada tonelada de soja exportada, em relação aos portos de Santos e Paranaguá, utilizados atualmente.

**O Sr. Romeu Tuma – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. JONAS PINHEIRO –** Com muito prazer.

**O Sr. Romeu Tuma –** Senador Jonas Pinheiro, desculpe-me interrompê-lo, mas V. Ex<sup>a</sup> fez uma referência importantíssima. Quando eu estava na direção da Polícia Federal, para coibir o contrabando, principalmente de grãos de soja, havia algumas operações especiais que ocupavam mais de 30% do efetivo da Polícia Federal: primeiro, a Operação Café; depois, a Operação Soja; sem falar nos convênios com as polícias estaduais para evitar essa passagem permanente de concorrência desleal entre a soja brasileira e a soja de outros países, que incorporavam uma movimentação fora da realidade. Com algumas providências e a informatização do porto de Paranaguá, a que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, a economia brasileira passou a colher alguns benefícios. Fico muito feliz com a exposição de V. Ex<sup>a</sup>, falando na presença da Polícia Federal, dos órgãos da Receita, na modernização, na informatização dessas instituições, para evitar que haja abusos e o Brasil deixe de perder não só divisas, mas também a contribuição que os Estados têm na participação dessa produção e exportação. Fico feliz com todos os pronunciamentos de V. Ex<sup>a</sup> e, principalmente, com o de hoje.

**O SR. JONAS PINHEIRO –** Obrigado, Senador Romeu Tuma. Incorporo, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, especialista que é nessa área de fiscalização da Polícia Federal.

Com certeza, o porto de Itacoatiara será um dos mais modernos do mundo. Esperamos que no dia 22 de abril, dia consagrado ao descobrimento do Brasil, a inauguração desse porto, com a presença do Senhor Presidente da República, de parlamentares ligados à região – V. Ex<sup>a</sup> também será convidado –, signifique a redescoberta do Brasil, sobretudo dessa parte imensa que ainda não está integrada ao processo de desenvolvimento do País.

A via de escoamento para esse porto, Senador Romeu Tuma, começará em Mato Grosso, por rodovia, e integrará mil quilômetros no Estado de Rondônia, através de rodovia e também da hidrovía sobre o rio Madeira, entrará no Estado do Amazonas, que hoje vive, em termos de agropecuária, quase que extrativamente, e possibilitará que os bons cerrados da região de Humaitá, às margens do rio Madeira, sejam também aproveitados. Portanto, até o Estado do Amazonas entrará no processo informatizado da agricultura brasileira.

Obrigado pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ainda mais importante é o fato de que essa nova opção de escoamento da produção deverá provocar uma redução de cerca de U\$30,00 em cada tonelada de soja exportada, em relação aos portos de Santos e Paranaguá, utilizados atualmente.

Além disso, Sr. Presidente, no porto de Itacoatiara não haverá fila de espera, ao contrário dos portos tradicionais. Na última safra, por exemplo, os produtores tinham que esperar em média 12 dias para embarcar sua soja em Santos e 7 dias em Paranaguá.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, trago este tema a esta Casa para deixar claro que, quando há decisão política e determinação, as novas alternativas para contornar os estrangulamentos estruturais do País se tornam viáveis. No projeto da Hidrovia Madeira-Amazonas tem-se o exemplo concreto de um empreendimento inovador, não somente em termos de modelo, mas, sobretudo, em termos de modalidade de implantação e gerenciamento, em parceria entre os setores público e privado.

Sr. Presidente, inúmeras outras iniciativas precisam e devem ser apoiadas, espelhadas no projeto da Hidrovia Madeira-Amazonas, para acelerar o processo de desenvolvimento das regiões Centro-Oeste e Norte.

Tomo, portanto a liberdade de conclamar os colegas parlamentares, em especial os membros desta Casa, para que dêem todo o apoio a essas iniciativas, pois somente desta maneira se poderá promover o desejado desenvolvimento dessas regiões e minimizar as enormes e indesejáveis diferenciações regionais existentes no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de trazer, nesta tarde, os meus cumprimentos à nossa Senadora Marina Silva, por ter sido uma dos três brasileiros a serem homenageados em Davos, pela Fundação Fórum Econômico Mundial. Trata-se de um incentivo a jovens que se destacam na política e em outras atividades. Esse Fórum permite, segundo seu idealizador, o professor Klaus Schwab, que as pessoas selecionadas como "líderes globais de amanhã" possam conhecer umas as outras, encorajando-se e ajudando "a tomar este mundo um lugar melhor para se viver". É um orgulho para o Senado Federal ter a Senadora Marina Silva condeco-

rada por um fórum internacional – ela que se destaca na discussão de temas importantes para o nosso País – , onde se discutiu o tema " O Japão vira pedra no sapato do capitalismo", atividades econômicas e confrontos econômicos. A Senadora Marina Silva é um exemplo para as futuras gerações de congressistas que, dentro em breve, nos substituirão. Parabéns à nossa Senadora.

Ao mesmo tempo que temos uma notícia boa, começo a me preocupar com o que o noticiário em torno da CPI dos títulos públicos tem trazido à sociedade brasileira: prejuízo público, sonegação, estelionato, falsidade ideológica e tantas outras coisas que nos fazem pensar no projeto que o Senador Eduardo Suplicy acaba de enaltecer: o Programa de Garantia de Renda Mínima. O Senador Eduardo Suplicy vem nessa sua caminhada há alguns anos e aqui enumerou algumas dezenas de Estados e Municípios que vêm admitindo a importância desse seu projeto.

Eu perguntaria à Senadora Júnia Mariz não seria interessante que criássemos o programa de responsabilidade mínima, para que os administradores públicos tivessem a dignidade de bem conduzir os seus orçamentos, visando única e exclusivamente ao bem público, à satisfação e à dignidade do povo brasileiro.

Senador Eduardo Suplicy, hoje vou mandar um ofício ao Presidente da CPI e seus relatores, Senadores Bernardo Cabral e Roberto Requião, falando da importância de, nessa fase das apurações, convidarmos a equipe que trabalhou nas apurações do caso PC Farias. Penso que devem ser convidados aqueles que passaram mais de três anos nessas investigações, cruzando dados das pessoas que tiveram o seu sigilo bancário quebrado, além de outras pessoas envolvidas, provavelmente políticos e membros do Executivo. Esta não é uma tarefa fácil de ser executada: comprovar se houve ou não manipulação com vantagem pessoal daqueles que dela participam. É importante que essa equipe, composta de policiais federais, membros da Receita Federal e de peritos técnicos do Banco Central, faça uma análise documental do assunto, para que se apurem mais rapidamente essas questões.

Dentro de dois anos, um terço deste Plenário será reeleito ou substituído, sem que isso termine. Alguns estarão praticamente no meio de seus mandatos, e outros já terão deixado o Executivo. É importante que seja formada uma equipe antes da abertura dos inquéritos.

V. Ex<sup>a</sup> faz parte da Comissão. Assisti a alguns depoimentos a respeito do assunto. Vejo, pelo noti-

ciário, que há uma insistência no sentido de que, rapidamente, possam ser mostrados dados sobre a questão. Hoje, a população e a imprensa cobram uma resposta, até mesmo pelo espaço que o noticiário vem ocupando. Só nesse final de semana, houve mais de dez notícias.

**A Srª Júnia Marise** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ROMEU TUMA** - Concedo o aparte a V. Exª.

**A Srª Júnia Marise** – Senador Romeu Tuma, quero ressaltar a importância do pronunciamento de V. Exª, que, nesta Casa, tem pautado a sua atuação parlamentar com seriedade e tem-se devotado aos interesses do nosso País e, particularmente, àquilo que todos nós defendemos: a ética, a lisura e a transparência na administração e na vida pública. É fundamental que, cada vez mais, possamos impor salvaguardas e um processo de fiscalização permanente não apenas em relação às ações administrativas de Governo, como também a projetos, programas e recursos, que consideramos recursos públicos. Por isso mesmo, devem ser aplicados com absoluta correção, dentro do seu objetivo, que é exatamente o de atender as necessidades básicas da nossa população e do nosso País. V. Exª ressaltava exatamente a preocupação permanente no sentido de que possamos criar esse conjunto de responsabilidades – que não é só do Presidente da República -, que têm que ser de todos, principalmente daqueles que estão na gestão da coisa pública, para que eles possam ter a consciência de que estão ali gerindo recursos públicos e sendo responsáveis pelas decisões que têm que tomar, de acordo com os mais altos interesses do nosso País. Quero, mais uma vez, ressaltar que essa é uma questão que não tem limite na proporção do debate dessa matéria. Devemos estar freqüentemente atentos a ela, e a idéia levantada por V. Exª, da responsabilidade mínima com relação às ações que dizem respeito ao aperfeiçoamento das nossas instituições e aos interesses das populações mais carentes do nosso País, devem partir, acima de tudo, do alto grau de responsabilidade, de credibilidade e de sensibilidade por parte daqueles que estão hoje à frente da gestão da coisa pública no nosso País. Portanto, meus parabéns a V. Exª.

**O SR. ROMEU TUMA** – Agradeço a intervenção de V. Exª, uma Parlamentar que tem uma ação que prima pela dignidade e respeito à coisa pública, já tendo dado exemplo disso em outros cargos que ocupou. É também um exemplo neste Plenário a sua efetiva presença na discussão de assuntos de interesse da Nação brasileira. Muito obrigado, Senadora Júnia Marise, por seu aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me-me V. Exª um aparte, Senador Romeu Tuma?

**O SR. ROMEU TUMA** – Com muito prazer, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Em primeiro lugar, gostaria também de saudar o cumprimento que V. Exª faz à Senadora Marina Silva por ter sido escolhida uma das representantes cidadãs brasileiras que mais têm contribuído na luta pelos direitos e pelo do bem-estar dos povos da floresta, bem como por ser considerada um dos líderes mais importantes de nossa Nação e, por isso mesmo, convidada para o encontro de Davos. Em segundo lugar, ressaltar a importância da iniciativa de V. Exª com respeito a dois temas: primeiro, uma descoberta relacionada à CPI do Caso PC e o trabalho que a Polícia Federal continuou a realizar, em decorrência das conclusões da CPI que analisou a fortuna de Paulo César Farias, relacionando-a à do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Nesses últimos dias, em Miami, a Rede Globo de Televisão detectou a construção de uma residência avaliada entre dois e cinco milhões de dólares, que pertenceria ao cunhado do ex-Presidente Fernando Collor de Mello, o Embaixador Marcos Coimbra, tendo entretanto, havido algumas contradições. O Jornal Nacional mostrou o testemunho de pessoas que disseram que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello estava visitando essa residência em construção, duas vezes por semana, nesses últimos meses. Por outro lado, o ex-Presidente Fernando Collor de Mello mencionou ou, pelo menos, deu a entender que aquela casa não seria sua. O Embaixador, seu cunhado, Marcos Coimbra, reconheceu que a casa estava em seu nome; o endereço era de fato o mesmo, mas mencionou que a casa não é para ele. As evidências, os indícios indicam que a casa pertence a Fernando Collor. Se verdadeiro, pelo valor da casa, o fato obviamente interessa ao inquérito da Polícia Federal, que continua a examinar os sinais exteriores de riqueza tanto do Sr. Paulo César Farias, ainda que falecido, quanto de Fernando Collor. Estranho o procedimento do ex-Presidente porque, se ele anuncia que quer voltar à vida política brasileira, seria próprio, tendo aprendido as lições do episódio havido, que ele viesse a se caracterizar pelas verdades de suas palavras. Diante da evidência de que a casa realmente está sendo construída para ser sua residência, soa muito estranho ele dizer que a casa não é dele, ainda que estivesse acompanhando sua reforma. Pelo que se percebe, ele não está querendo falar sobre o assunto. Seria próprio que um ex-Presidente que anuncia o desejo de voltar à vida política tivesse, de pronto, uma postura de transparência em situações como



essa. Isso será, certamente, objeto de averiguação da Polícia Federal que continua com o inquérito a respeito. V. Ex<sup>a</sup> faz referência às reportagens que, nesses últimos dias, surgiram sobre os trabalhos feitos na Comissão Parlamentar de Inquérito que estuda os títulos públicos, particularmente os precatórios, emitidos pelo município de São Paulo, ao tempo em que foi prefeito Paulo Maluf, tendo, como seu Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Celso Pitta, atual prefeito daquela cidade. Eu gostaria ainda de ressaltar que, há duas semanas, apresentei requerimento de convocação daquele Secretário Municipal de Finanças, durante o período 95/96 – período objeto da investigação da CPI – para que compareçam à Comissão o Dr. Celso Pitta, bem como o Dr. Amir Khair, Secretário Municipal de Finanças na administração da Prefeita Luíza Erundina. Esse pedido estende-se também aos Secretários de Fazenda do Governador Luiz Antônio Fleury Filho. O Senador José Serra avaliou que seria importante que chamássemos – para conhecermos a evolução histórica da emissão de título para a finalidade de pagamento de precatórios dos dois governos anteriores: os de Luiz Antônio Fleury Filho e Luíza Erundina. Eis que a Comissão Parlamentar de Inquérito, na semana passada, embora tendo lido na reunião o requerimento, preferiu – pelas palavras e ponderações dos Senadores Geraldo Melo e Esperidião Amin – que não votássemos esse requerimento, que fosse adiado seu exame. Ora, diante do que foi publicado, especialmente pela **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo** e o **Jornal da Tarde**, na quinta e sexta-feiras, sábado domingo, e ainda hoje, quero afirmar que considero imprescindível que a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Títulos Públicos decida e vote logo sobre a convocação do ex-Secretário Municipal Celso Pitta. Até porque parece que este esteja com disposição de vir aqui, ou seja, é o que anuncia ele pelo painel da **Folha de S. Paulo**. A imprensa informa que Celso Pitta não quer dar entrevista, primeiro quer falar na CPI. O Senador Roberto Requião, que está estudando todos os documentos, ponderou que será adequado à CPI ouvir o ex-Secretário Municipal Celso Pitta e declarou a mim, pessoalmente, que não concluirá seu parecer sem antes ouvi-lo. Acrescentou ainda o Senador Roberto Requião que o melhor momento para ouvir Celso Pitta, acredita, será quando a Comissão já tiver examinado, com rigor, toda a documentação, para que possa formular todas as perguntas pertinentes. Penso que ele tem razão. Portanto, o primeiro passo é aprovar o requerimento para ouvir o Dr. Celso Pitta. Aprovar

também o requerimento, que é o mesmo, para ouvir o ex-Secretário Municipal Amir Khair, até para que ele diga qual era o procedimento anterior. Avalio que essa CPI irá trabalhar com todo o vigor e apurará os fatos. A **Folha de S. Paulo** trouxe uma revelação significativa: que o Prefeito Darci Accorsi, de Goiânia, havia também solicitado autorização para emissão de títulos, entretanto, examinou as condições. O Secretário de Finanças de Goiânia foi até São Paulo e examinou se seria adequado ou não verificando que, para o Município de Goiânia, não teria valido a pena seguir o exemplo de São Paulo dadas as condições financeiras. Sendo assim, resolveu não seguir o mesmo procedimento. Penso que esse é mais um dado importante que a CPI estará recolhendo para exame da matéria. Agradeço a oportunidade ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** - Eu que agradeço por V. Ex<sup>a</sup> ter interferido com tanto conhecimento no meu pronunciamento. Penso, Senador Eduardo Suplicy, que o Senador Roberto Requião tem razão quando diz que é preciso buscar materialidade da fraude ou não, subsidiar os dados para, realmente, ir em busca da responsabilidade criminal, se em tese houve crime. Por tudo que se tem lido, não é problema de São Paulo, de Santa Catarina ou de Alagoas, penso que se trata de um conjunto de fatos que traz uma grande preocupação. Peço licença a V. Ex<sup>a</sup>, que tem feito uma peregrinação tão importante relativa ao Programa de Renda Mínima, tendo conseguido sucesso em vários municípios, para fazemos o "Programa de Responsabilidade Mínima dos Administradores Públicos" e criamos condições para que realmente se destaque quem saiba gerenciar com carinho e inteligência, objetivando o bem público, responsabilizando, ainda durante o mandato, aqueles que realmente não se comportam dentro da perspectiva da população que nele votou.

Sr. Presidente, encontram-se com a Senadora Marina Silva os Srs. Patrick Larragoiti, do Grupo Sul América, e Paulo Galvão, das Indústrias Klabin de Papel e Celulose.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Sobre a mesa projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, DE 1997**

**Autoriza o Poder Executivo Federal a promover acordos com os países que menciona, para a implantação de agrovilas nas terras da União, situadas na faixa**

**Internacional de fronteiras das Regiões Norte e Oeste do Brasil e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a promover acordos com os Governos da Bolívia, Peru, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana e Guiana Francesa, objetivando a construção de uma rodovia ao longo das fronteiras comuns que no Brasil, correspondem a região Norte e Oeste, para a interligação de agrovilas a serem implantadas.

Art. 2º As consultas do Governo Brasileiro com os respectivos Governos dos países mencionados no artigo anterior, deverão preceder a implantação desta lei e esclarecerão desde logo o seguinte:

a) Que nas faixas de fronteiras serão respeitadas os acordos de não-edificação;

b) Que nas terras da União, situadas na faixa de fronteira e localizadas nas regiões Norte e Oeste do Brasil, serão utilizadas também para a criação de agrovilas estruturadas sob a forma de regime cooperativista nos termos da legislação vigente, e para o assentamento de comunidades agrícolas, em observância às especificidades naturais de cada região abrangida pelo projeto, precedida de consulta as populações envolvidas, assistida pelo Ministério Público e Órgãos governamentais competentes;

c) O desmatamento das áreas de que trata esta lei, torna obrigatório o reforestamento em percentagem a ser indicada pelos estudos técnicos e não poderá ser inferior a 30%, priorizando o plantio de vegetação nativa como castanheiras, seringueiras, açazeiros, palmiteiros e plantas medicinais.

§ 1º As consultas de que trata o **caput**, deste artigo serão realizadas pelo Ministério das Relações Exteriores, cabendo ao Ministério dos Transportes o estudo do traçado da rodovia fronteiriça que será construída na faixa interna do território nacional, a uma distância média de 70 km da linha divisória terrestre, ou a maior distância por razões de natureza técnica e cujo traçado deverá ser de forma contínua, podendo ser implantado um sistema intermodal (rodoviário, ferroviário ou hidroviário), observando-se o seguinte:

a) Que as áreas indígenas regulamentadas, ou as que forem objeto de estudo para demarcação, assim como possíveis tribos isoladas, verificadas na área de execução prevista, constituirão razão de natureza técnica para os fins de contomo previsto no parágrafo;

b) Que o sistema viário proposto deverá ser adequado e harmonizado com o disposto na Lei nº 5.917, de setembro de 1973 (Plano Nacional de Viação).

§ 2º A criação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas nos termos da alínea **b** do **caput** deste artigo, obedecerão a programas elaborados pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, estruturadas nos termos da legislação pertinente, priorizando o assentamento das famílias ou populações envolvidas em conflitos pela posse de terra em zona rural ou urbana.

§ 3º A execução do projeto deverá realizar-se por etapas de tal forma que as primeiras agrovilas implantadas sirvam para o apoio logístico para a viabilização das outras, em observância ao plano global previsto nesta lei.

§ 4º O assentamento das agrovilas far-se-á nos Estados do Amapá, Roraima, Amazonas, Acre, Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, podendo iniciar-se simultaneamente em cada um dos respectivos estados, após os estudos técnicos pertinentes.

Art. 3º Que a atividade pecuária será permitida para o auto abastecimento das populações das agrovilas, desde que utilizadas técnicas condizentes com a preservação ambiental.

Art. 4º Caberá ao Ministério da Fazenda gerenciar a captação de recursos para implantação do projeto, assim como adotar políticas de incentivos capazes de atrair a participação majoritária do capital privado.

Parágrafo Único. A captação de recursos para a realização do projeto compreende, internos e externos.

Art. 5º As universidades e organismos científicos nacionais e internacionais mediante autorização prévia e incentivos dos Órgãos governamentais, poderão instalar-se na área do projeto para o estudo e desenvolvimento de novas tecnologias que visem contribuir para o desenvolvimento e preservação ambiental da região.

Art. 6º O Poder Executivo Federal providenciará a indenização prévia e condizente nos casos em que se constatar qualquer prejuízo decorrente da implantação do projeto.

Art. 7º A execução do disposto nesta lei dar-se-á em estreita observância da legislação ambiental em vigor, atendendo-se as recomendações previstas nas diretrizes básicas do zoneamento Ecológico-Econômico das respectivas regiões.

Parágrafo Único. O Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto

Ambiental – RIMA, deverá levar em consideração, de forma distinta, os diferentes aspectos que constituem a natureza, a implantação e o funcionamento dos empreendimentos previstos nesta lei.

Art. 8º O EIA-RIMA elaborado para a implantação e o funcionamento dos empreendimentos previstos nos Arts. 1º e 2º desta lei, deverão propor ações individualizadas a serem estabelecidas através de lei, visando eliminar e coibir a produção e o tráfico de drogas, as queimadas, o contrabando e a ingerência nociva em parques florestais e áreas indígenas, dentre outras.

Art. 9º O comércio entre os países mencionados no art. 1º desta lei, obedecerá a legislação pertinente em consonância com o Mercosul.

§ 1º A implantação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas de que trata esta lei, precedendo a construção da rodovia fronteiriça, somente deverá ocorrer após o estabelecimento de meios de transporte que permita o acesso das populações a outros centros consumidores.

§ 2º O assentamento das famílias que formam as comunidades agrícolas será precedido da infra-estrutura básica que assegure o pleno funcionamento dos serviços essenciais de saúde, de educação, de segurança, da assistência financeira, técnico-profissional de lazer.

§ 3º Os projetos e programas já aprovados ou em fase de execução, para a faixa de fronteira, quer seja de natureza civil ou militar, deverão ser ampliados, com vistas a assistência das novas comunidades agrícolas previstas nesta lei.

Art. 10. Caberá ao Governo Federal incentivar o turismo-ecológico, bem como a implantação de agro-indústrias (não-poluentes), para o aproveitamento racional das espécies nativas.

Art. 11. A exploração de recursos minerais nas terras previstas para a execução desta lei obedecerá a legislação pertinente em vigor.

Art. 12. As agrovilas servirão também para o apoio logístico permanente no combate ao narcotráfico, conforme diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Justiça, cabendo ao Ministério das Relações Exteriores promover e celebrar acordos internacionais para possíveis ações conjugadas, quer seja de natureza preventiva ou repressiva.

Art. 13. O Conselho de Defesa Nacional manifestar-se-á previamente quanto aos critérios e condições de utilização das terras de que trata esta lei, em conformidade como o disposto no art. 91, § 1º, inciso III da Constituição Federal.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

No momento em que a população brasileira volta a experimentar fortes sentimentos de esperança, ressurgente, vigoroso, no povo como nas autoridades responsáveis pela administração pública, o desejo de resolver velhos e cruciais problemas que constituem as principais causas do nosso subdesenvolvimento.

Dentre esses problemas, um dos que envolvem maior importância social, econômica e política relaciona-se com a qualidade de vida da população e se desdobram em vários aspectos como o acesso a terra, o direito ao trabalho e a habitação, o êxodo rural e conseqüentemente, o inchamento das cidades e a auto suficiência em gêneros alimentícios e bens de primeira necessidade. O Brasil não poderá se enquadrar entre os países desenvolvidos sem que tenha resolvido estes problemas, o que confere ao assunto também um interesse estratégico do ponto de vista da política internacional.

Evidencia-se a sensibilidade do Governo Federal para esta ordem de problemas pela iniciativa de promover a reforma agrária em áreas de tensão. No entanto, para que um país com a extensão territorial do Brasil e com o papel que tem a desempenhar na América Latina, há um passo maior a ser dado no sentido de coordenar e encaminhar a ocupação de terras ociosas da União situadas na fronteira internacional das regiões Norte e Oeste que compreende a Amazônia Legal. Sobre a ocupação da faixa de fronteira, diz o art. 2º da Constituição Federal que estas serão reguladas em lei. Hoje, aqueles imensos vazios demográficos constituem uma mera abstração de direito e soberania. Um paraíso aberto, desguarnecido e envolvido em uma absurda realidade de isolamento, já que o país não dispõe de recursos financeiros suficientes para dotar as Forças Armadas de efetivos e equipamentos para a vigilância satisfatória do território nacional. Não podemos esquecer que há quase 200 anos atrás, o famoso Barão de Rio Branco, patrono de nossa diplomacia sensível e preocupado com a questão da defesa territorial, afirmava: "Quem ocupa é dono". Países como China e Israel resolveram problema similar através da interação de esforços entre Forças Armadas e Sociedade Civil, princípio filosófico sobre o qual alicerçou-se a presente proposta legislativa. Se olharmos hoje para aquelas imensas áreas, nos daremos conta, ainda

em tempo, que aquele eldorado isolado está sendo ocupado por narcotraficantes, narcoguerrilheiros, mercenários, madeiros, mineradores, fazendeiros, colonos, garimpeiros, caçadores, etc. A ocupação avança desordenadamente diante da inércia e impotência do Estado em controlar sozinho um crescimento trágico para as gerações vindouras e catastrófico atualmente para as populações indígenas, indefesas e vítimas das mais cruéis violações aos Direitos Humanos. Não devemos relegar a discussão desta questão inadiável por mais tempo, para não sermos responsabilizados perante o tribunal da história como avalistas de um processo irresponsável de saqueamento irracional das riquezas nacionais e do extermínio de milhares de nossos índios. Para eles devemos oferecer com garantia, os instrumentos e serviços indispensáveis para a adaptação as condições de vida, decorrente do estreitamento cada vez maior com nossa cultura. Isso permitirá o atendimento dos interesses também legítimos de parte majoritária da postulação nacional, respeitando nossa vocação de democracia pluri-étnica, com o mérito de não violarmos o direito de minorias, atendendo simultaneamente aos objetivos filosóficos nacionais de integração, desenvolvimento, segurança e preservação ambiental.

A forma de ocupação ora defendida poderá ser feita de modo eficiente, mediante a criação de agrovilas e o assentamento de comunidades agrícolas, de forma gradual e organizada, dotando-as de toda infra-estrutura básica para pleno funcionamento de serviços de saúde, comunicação, segurança e de lazer, o que inclui, como medida prioritária, a construção de um único cinturão rodoviário interligando-as, valendo-se das facilidades oferecidas pelo imenso potencial hidroviário disponível na região.

Sobre a criação de agrovilas e o assentamento de famílias objetivado, verifica-se uma perfeita coadunação com o disposto no Plano Nacional de Reforma Agrária - PRNA, particularizando os planos regionais, cujos efeitos imediatos incluirão a solução para áreas onde, atualmente, se verificam conflitos e contribuirão para evitar o surgimento de novas áreas de tensão social. Por outro lado, considerados o espaço a ser ocupado pelas agrovilas e a extensão da região Amazônica, o projeto não gera incompatibilidade para a preservação da região que igualmente se harmonizam com os objetivos de desenvolvimento econômico social.

Desta forma, para que se realize todo o potencial de benefícios que reúne a valorização das terras a que se refere a proposta, mostra-se imprescindível

que o assentamento das famílias de agricultores seja precedido da efetivação de toda infra-estrutura que assegure a continuidade do empreendimento, que se fará processar de forma lenta e gradual, se fazendo acompanhar da orientação técnica e assistência necessárias a seu bom desempenho.

São múltiplos os benefícios diretos e indiretos que advirão do aproveitamento pretendido.

No plano social, os benefícios se traduzem, principalmente, a nível de criação de oportunidades de trabalho para desempregados, subempregados e para agricultores sem terra. Enquanto a desassistência gera a precariedade de vida no campo e impõe o êxodo rural, as agrovilas, com infra-estrutura prévia e permanente e adequado apoio financeiro-tecnológico, estarão aparelhadas para mudar a imagem da área desprivilegiada que tem o meio rural em comparação com o meio urbano, para oferecer oportunidade de trabalho em larga escala para atrair numerosa mão-de-obra. Uma válvula de descompressão para o problema da aglomeração de populações marginalizadas, sobretudo nos grandes centros.

Outrossim, em empreendimento tenderá a auto-sustentar-se com o desenvolvimento do cooperativismo que surgirá como decorrência natural da prática da entreajuda que caracteriza as comunidades pioneiras, bem como a adoção de projetos estratêgicos que deverão ser estimulados pelos órgãos governamentais que orientarão o processo.

Do ponto de vista econômico, além do fato da incorporação de um grande número de pessoas à população economicamente ativa, há de ser considerado o surgimento e consolidação da produção agropecuária em toda extensão ao longo da fronteira internacional, paralelo a que estar-se-á caminhando para a auto-suficiência em gêneros alimentícios, maior intercâmbio com os países limítrofes, barateamento do custo de vida pela eliminação das despesas de frete dos produtos hoje importados por aquelas longínquas regiões e pelo equilíbrio entre demanda e oferta.

A proposta tem seu interesse aumentado quando analisada sob a ótica da implantação global de um mercado comum latino-americano conforme preconiza o Mercosul, uma vez que o estabelecimento de vias de comunicação terrestre, bem como a vivificação das fronteiras comuns são pré-requisitos fundamentais para a participação dos países irmãos da fronteira amazônica num processo efetivo de integração, imprescindível para o desenvolvimento global da região.

A proposição aponta ainda para o caminho seguro e único capaz de permitir, através da soma de nossas próprias potencialidades o reencontro de povos ligados por um destino comum, consolidando o sonho do libertador Simon Bolivar.

No plano político interno, os resultados serão altamente positivos, pois a efetiva ocupação daquelas terras, num processo de interação entre Estado e Nação, concorrerá para reforçar os sentimentos de nacionalidade, assegurando em caráter definitivo a consolidação territorial (pacífica) de nossa fronteira internacional de dimensões continentais, legada por nossos gloriosos antepassados que a conquistaram com a própria vida, em condições muito mais adversas que as de hoje. Ocupação planejada e consolidação territorial configuram a presente proposição que entendo estar ao alcance político e econômico do Brasil, requerendo tão somente vontade política, competência e consciência das responsabilidades constitucionais que nos reveste o mandato eletivo ao qual devemos honrar.

A proposta permitirá além da expansão do projeto denominado "Calha Norte", a consecução dos seguintes objetivos:

1 – atendimento dos objetivos filosóficos da Segurança Nacional através de um processo viável de interação entre Forças Armadas e Sociedade Civil;

2 – a participação da iniciativa privada na execução do respectivo projeto permitirá a construção de uma ampla e necessária infra-estrutura militar, sem onerar os cofres públicos;

3 – ocupação da faixa de fronteira internacional sem provocar inquietudes ou conflitos no plano político-militar como os ocorridos recentemente entre Peru-Ecuador e Colombia-Venezuela, com méritos de um projeto que comparte responsabilidades entre Estado e Nação sobre os destinos da região abrangida.

O trauma nacional que resultou da imposição de projetos chamados "faraônicos" à sociedade, a exemplo da transamazônica, não deve ser aceito como pretexto para impedir o debate de propostas de natureza estrutural ou de grande porte. Se aquele empreendimento serviu para encher o bolso de burocratas, e outros corruptos, ao contrário, a idéia ora defendida apoia-se em pareceres técnicos emitidos por cientistas, autoridades nacionais e estrangeiras, universidades e inúmeras associações representativas da sociedade civil.

O projeto, de autoria do ex-suplente de Deputado Federal, Samuel Sales Saraiva (PMDB/RO)

deu origem a publicação denominada Projeto Transfronteira, respectivamente registrada como obra intelectual na Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro) sob o nº 61.263, editada pela Câmara dos Deputados e Parlamento Latino-Americano, tendo como co-autores os Srs. Deputados Assis Canuto (PFL/RO) e José Guedes (PSDB/RO).

Após 4 anos de estudos e quase 5 de tramitação na Câmara Federal com os nºs 1.581, 1.831 e 1.930/89, a proposta foi rejeitada por voto simbólico de lideranças, sem a devida discussão, numa vergonhosa manobra de "limpeza de pauta", que desconsiderou o exaustivo trabalho de dezenas de parlamentares nas Comissões Temáticas bem como os respectivos pareceres:

Da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (Relator: Sr. Jorge Arbage); da Comissão de Relações Exteriores, pela aprovação (Relator: Sr. Francisco Diógenes); da Comissão de Agricultura e Política Rural, pela aprovação (Relator: Sr. Vicente Fialho); e da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, em audiência, pela rejeição, com votos em separado dos Srs. Sidney Miguel e Socorro Gomes, contra voto em separado do Sr. Antônio de Jesus (Relator: Sr. Valdir Ganzer).

Torna-se importante destacar que o atual texto do projeto foi consolidado através do acolhimento de emendas e pareceres técnicos ao longo de toda sua tramitação, somando-se ainda duas sugestões recomendadas pela Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República, que contribuíram para reforçar ainda mais o presente projeto para o qual conclamo os ilustres parlamentares a votarem por sua aprovação.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**, Quarto Secretário do Senado Federal – PMDB/RO.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917 DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

#### **Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PVN) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral. Sistema Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2. nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1. conceituação;

.....  
(As Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Assuntos Econômicos, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir de 17 de fevereiro próximo.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 119, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base nos artigos 215, II, b e 216, I do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência me sejam prestadas, pela Administração desta Casa, as seguintes informações:

1ª – Quantos cargos em comissão e quantas funções comissionadas foram criadas e/ou transformados com a aprovação da Resolução nº 9/97, e respectivos reflexos financeiros para os servidores ativos e inativos do Senado Federal?

2ª – Solicita-se um quadro discriminado e comparativo, por unidade, das alterações havidas.

#### Justificação

O noticiário da imprensa, do rádio e da televisão, em todo o País, tem se referido, com críticas, à recente aprovação da Resolução nº 9/97.

Com a resposta ao Requerimento que ora formalizo, estarei em condições, como Senador, de contribuir para o esclarecimento do assunto.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1997. – Senador **Edison Lobão**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência defere o requerimento de V.Exª.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.566, adotada em 29

de janeiro de 1997 e publicada no dia 30 do mesmo mês e ano, que "excepciona o contrato celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e a Companhia Docas do Rio de Janeiro de exigências fixadas em lei, ou ato dela decorrente".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	.Gerson Camata
Nabor Júnior	.Carlos Bezerra
	PFL
Gilberto Miranda	Bernardo Cabral
Guilherme Palmeira	Carlos Patrocínio
	PSDB
Artur da Távola	Coutinho Jorge
	PPB
Epitácio Cafeteira	Esperidião Amin
	PSL

Romeu Tuma

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Rubem Medina	Carlos Alberto Campista
José Carlos Coutinho	Aldir Cabral
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
	Bloco (PPB/PL)
Odelmo Leão	Gerson Peres
	PSDB
Paulo Feijó	Alexandre Santos
	PSB
Sérgio Guerra	João Colaço
	PC do B
Jandira Feghali	Lindberg Farias

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 3-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 4-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 4-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 13-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 28-2-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT-SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estão encerrando-se os trabalhos da Mesa, da qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte, presidida pelo Presidente José Sarney.

No dia 13 de novembro, eu estava muito preocupado com a resposta a um requerimento de informação que o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, encaminhou a esta Casa, referente a episódios relativos a Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo.

Naquele dia, o Ministério da Fazenda encaminhou a resposta a um requerimento – assunto, aliás, de grande interesse para a opinião pública – sobre o que se havia passado na cidade de São Paulo.

O documento foi entregue no gabinete do Senador Odacir Soares. Procurei por longo tempo naquele dia o documento, que somente veio ao conhecimento do Senado Federal depois de fechadas as urnas em 15 de novembro. O documento só tomou-se público no dia 16 novembro.

As respostas do Presidente Gustavo Loyola, do Banco Central, e do Ministro Pedro Malan não foram conclusivas. A respeito daquelas operações disseram que o Banco Central estava investigando. Como as respostas não foram satisfatórias, reiterei minhas perguntas em outro requerimento e novamente, ao final de dezembro, o Ministro da Fazenda encaminhou resposta sem grandes novidades. Dizia que aquelas operações estavam sendo objeto de exame da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre os Títulos Públicos.

Na primeira quinzena de janeiro, o Banco Central encaminhou à Comissão Parlamentar de Inquérito a resposta informando que grande parte daquelas operações estavam caracterizadas por irregularidades: algumas operações consideradas desnecessárias, outras operações tendo resultado em oportuni-

dades de alta rentabilidade para intermediários financeiros.

Enfim, agora a Comissão Parlamentar de Inquérito está examinado isso em profundidade.

Quero ressaltar alguns aspectos.

Primeiro, teria sido muito importante que o Governo, que possuía elementos para informar ao Senado Federal de forma bastante completa sobre aquelas operações, houvesse dado informações mais detalhadas, pois sei que já tinham conhecimento de mais detalhes naquele dia 13 de novembro. Preferiu, porém, não fazê-lo.

Segundo, o Senador Odacir Soares, ao impedir que aquela informação fosse divulgada, contribuiu para que a população não soubesse inteiramente do caso.

Perguntei ao Presidente José Sarney sobre o resultado da representação que fiz contra o Senador Odacir Soares. S. Ex<sup>a</sup> disse, na semana passada, que a Mesa recebeu da Procuradoria do Senado um parecer em que constava que o Senador Odacir Soares também havia feito uma reclamação sobre meu procedimento. Assim, teria havido um empate. Teria sido encaminhado ao Presidente do Conselho de Ética, Senador Casildo Maldaner, o parecer, que, aliás, desconheço.

Sr. Presidente, quero solicitar à Presidência do Senado que divulgue o significado desse empate. Quero tomar conhecimento da decisão. E quero aqui já transmitir ao Presidente Casildo Maldaner, Senador por Santa Catarina, que pretendo ser ouvido pelo Conselho de Ética. O Conselho de Ética, para tomar a decisão sobre arquivar ou não as representações, tanto a minha quanto a do Senador Odacir Soares, precisa pelo menos ouvir as partes.

Tenho a consciência de ter procedido com correção. Fui ao gabinete do Senador Odacir Soares, procurei a Chefe de Gabinete em sua residência, fui à residência do Senador Odacir Soares. Em todos os lugares, toquei a campainha, procurei as pessoas de forma civilizada, ainda que insistentemente. Também telefonei ao Senador Odacir Soares em todos os lugares onde poderia estar. A informação, porém, só veio muito tarde.

S. Ex<sup>a</sup> quer cassar meu mandato por isso.

Mas o fato de ter havido demora, por interesses políticos, de divulgar o documento merece a consideração do Conselho de Ética e da Mesa. Gostaria de obter uma resposta sobre isso.

Sr. Presidente, a revelação feita nos últimos três dias nos jornais **Folha de S. Paulo**, **O Estado de S. Paulo** e **Jornal da Tarde** indicam que é imprescindível que a Comissão Parlamentar de Inqué-

rito dos Títulos Públicos ouça o Secretário de Finanças, Celso Pitta, hoje Prefeito de São Paulo. É preciso que também ouça – e esse é meu requerimento –, para contraste do exame da matéria, o Secretário de Finanças anterior, Amir Khair.

Gostaria, para completar, Sr. Presidente, de dizer que está tramitando uma solicitação relativa ao pedido de Emissão de Letras Financeiras do Município de São Paulo, para o giro da dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

O valor da operação atinge R\$415.844,000, tendo o Banco Central recomendado o resgate de 8,4%, tomando-se por referência o limite de endividamento fixado pela Resolução nº 69, de 1995.

Fiz um requerimento ao Banco Central, pela Comissão de Assuntos Econômicos, para obter informações mais completas sobre isso. O Presidente Gustavo Loyola disse-me que ainda hoje chegariam as informações. Estou aguardando as informações para a decisão desse caso, que se relaciona com o assunto que a CPI dos Títulos Públicos está examinando.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Senador Eduardo Suplicy, como a matéria foi encaminhada ao Conselho de Ética, cabe ao Conselho de Ética definir-se a respeito. O que a Mesa pode fazer neste momento é encaminhar mais uma vez a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> ao Conselho de Ética.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Agradeço, Sr. Presidente, se o fizer, com a recomendação ao Presidente, Senador Casildo Maldaner, que examine a matéria após ouvir as partes.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero comunicar uma decisão tomada por uma resolução do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro, no dia de ontem, que considero de muita importância.

Antes, entretanto, quero registrar que nos dias 30 e 31 de janeiro o Partido Socialista Brasileiro reuniu, aqui em Brasília, seus prefeitos e vice-prefeitos eleitos em todo o País. O PSB elegeu 161 prefeitos e cerca de 180 vice-prefeitos, além de toda a Direção Nacional do Partido.

Durante dois dias foram debatidos temas de grande importância. Destaco, entre eles: a política de geração de emprego a ser promovida pelos prefeitos eleitos juntamente com a comunidade local; a questão da saúde, assunto amplamente debatido, chegando-se à decisão de que todos os prefeitos e

vice-prefeitos do PSB deveriam trabalhar para que a saúde fosse municipalizada e que cada município deste País assumisse para si a responsabilidade da saúde, evidentemente cobrando ao Ministério da Saúde pelos atendimentos, diminuindo todos os recursos que hoje estão sendo destinados a clínicas, hospitais e laboratórios particulares e que o próprio município, com a direção desses hospitais e dos laboratórios, pudesse trazer para si o atendimento que o SUS hoje encaminha para essas entidades privadas. Além do mais, recebemos experiência de autoridades de Cuba que vieram mostrar como funciona o sistema de prevenção naquele país, principalmente na questão da saúde familiar, a formação de equipes para atender à família.

O terceiro tema foi o amplo debate sobre como tomar o orçamento municipal participativo. Falou-se sobre as formas, as experiências que se tem nesse campo para que o orçamento do município seja elaborado com a participação da população, das entidades organizadas, dos sindicatos, enfim, de toda a comunidade, com participação inclusive da Câmara. Experiências riquíssimas foram transmitidas naquele encontro realizado na sexta-feira e sábado passados.

No domingo, o Diretório Nacional do Partido, portanto, a instância maior de direção partidária, se reuniu para discutir, entre outras coisas, a questão da reeleição. Foi realmente uma situação muito grave para nós do Partido Socialista Brasileiro, cuja base inteira combate a reeleição na forma como está, assistirmos a sete Deputados federais votarem a favor da reeleição. Foi lamentável, inclusive, a condução do Líder da Bancada, Deputado Fernando Lyra, que, da tribuna da Câmara Federal, manifestou a sua posição dizendo que a Direção Nacional do Partido havia comunicado que era contra a reeleição, mas como não havia fechado questão ele votaria favoravelmente à reeleição, por convicção própria.

Houve uma revolta generalizada por parte de todas as bases partidárias do PSB em todo o Brasil. A atitude desses Parlamentares foi condenada. Em consequência da posição tomada pelo Partido, foi tirada ontem a seguinte nota, que faço questão de registrar nos Anais do Senado Federal.

**"Resolução do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro quanto à emenda constitucional da reeleição**

O Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro decide:

1. Reafirmar a posição partidária contrária ao projeto de reeleição da forma casuística que se reveste.



2. Considerando a forma de encaminhamento da posição partidária quando da votação da emenda da reeleição pela atual liderança da Bancada Federal do PSB, determinar à Bancada Federal do Partido que, imediatamente, escolha novo Líder, comprometido com a condução e defesa da posição partidária no seio da Bancada.

3. Reiterar à Bancada que cumpra, quando da votação da emenda em segundo turno, a presente resolução partidária, aprovada pelo órgão máximo de direção partidária.

4. Incumbir a Comissão Executiva Nacional de convocar a Bancada Federal para buscar a unificação de sua posição frente à votação em segundo turno, relativamente à emenda que permite a reeleição.

Miguel Arraes.

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro\*

Sr. Presidente, devo registrar que houve, no seio do Diretório Nacional do Partido Socialista Brasileiro, uma manifestação mais radical que defendeu, inclusive, o fechamento de questão da reeleição.

Preocupa-nos que essa manifestação, por mais claramente que dê para a sociedade a posição política do Partido Socialista Brasileiro, ainda permita espaço para que algum Deputado venha a contrariar a vontade do seu Partido.

Também houve uma proposta no sentido de que a questão fosse fechada. Houve uma votação, e, infelizmente, essa proposta que acabo de ler venceu por 20 votos contra 13 a posição que defendia o fechamento de questão, havendo uma abstenção.

Espero que a decisão do Diretório Nacional do meu Partido tenha sido pensada, e que a ação da Executiva Nacional se dê no sentido de fazer com que os Deputados Federais da nossa Bancada efetivamente votem de acordo com a vontade do Partido, votem contra essa reeleição, que, no nosso entendimento, nada mais é do que um processo de continuísmo da atual política do Presidente Fernando Henrique Cardoso, uma política de enfraquecimento do poder do Estado, uma política que, no futuro, as pessoas haverão de ver que fará um enorme mal a este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 13 minutos para a sua fala, quando estará concluído o tempo da sessão.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, apenas pretendo fazer um registro neste momento em que o Senado debate a questão dos títulos públicos utilizados para pagamento de precatórios, sendo inclusive esse tema objeto de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não poderia deixar de registrar, nesta oportunidade, de maneira enfática, sublinhando esse posicionamento, o quanto se torna importante também que o Senado se volte para um projeto de lei que está tramitando na Casa, mais precisamente na Comissão de Assuntos Econômicos, qual seja, o da Lei Complementar de Reforma do Sistema Financeiro.

Faço-o, Sr. Presidente, não só porque sou Relator da matéria, mas, principalmente, porque vejo, a cada dia que passa, a enorme necessidade, o quanto é indispensável reformularmos a legislação e, no mínimo, se não a alterarmos em profundidade, ao menos aprofundarmos o debate em torno das questões estruturais das quais ela trata.

Sr. Presidente, a cada passo, a cada nova situação, o Senado se vê a braços com problemas que ele só enfrenta tardiamente, a cada passo o Senado se vê diante de situações que são geradas justamente para suas limitações institucionais. Passada esta fase de fascínio e fixação em torno da emenda da reeleição – creio ser algo mais ou menos assimilado, do ponto de vista político-institucional, não só pela Casa, mas por toda a opinião pública -, penso ser o momento de nos voltarmos para esses temas que aparentemente não têm o mesmo atrativo emocional e a mesma capacidade de obter os destaques e as manchetes jornalísticas em suas primeiras páginas, mas são temas que, seguramente, determinam um País mais civilizado, mais equilibrado, com instituições mais sérias e confiáveis, e, portanto, um Congresso mais capacitado a exercer sadia influência sobre essas instituições.

Sr. Presidente, refiro-me à Lei de Reforma do Sistema Financeiro. Há um capítulo que trata exatamente da tarefa básica de fiscalização, sendo feita a partir do Banco Central ou do Ministério da Fazenda. Há, inclusive, um trabalho alentado, sério, criterioso, elaborado pelo Senador Wilson Kleinübing, que nos foi apresentado e está sendo estudado pela Relatoria. O importante nisso tudo é sabermos estabelecer um foco, um caminho, uma orientação e modificarmos em profundidade a atual estrutura, já que há problemas sérios quanto ao Banco Central, fiscalização das instituições financeiras privadas e quanto ao papel do Ministério da Fazenda nessa questão.

Na proposta Kleinübing, a tarefa de fiscalização transfere-se, Sr. Presidente, do Banco Central para o Ministério da Fazenda, tentando com isso modificar institucionalmente o centro nervoso da fiscalização do sistema financeiro.

Creio que esta proposta deve ser analisada, estudada, avaliada em profundidade, mesmo que venhamos a rejeitá-la e mantenhamos a atual estrutura institucional, que capacita e habilita o Banco Central às tarefas de fiscalização. Mesmo assim, Sr. Presidente, creio que não podemos fugir, recusar este debate tão importante neste momento: mudar as relações institucionais do Senado com o Banco Central, para que elas se dêem em clima de muito maior confiança mútua, mas também e em muito maior compasso de fiscalização recíproca, para que se possa ter tranquilidade, elementos consistentes a cada passo que o Senado dá ao aprovar emissão de títulos – o que fazemos quase que diariamente, quase que semanalmente nesta Casa – e possamos fazer com integral confiança, com a mais absoluta serenidade, sabendo que há entre o Banco Central e o Senado, uma relação de interdependência e de confiança que faz parte da natureza das duas instituições.

Portanto, no momento em que se trata de uma Comissão Parlamentar de Inquérito corriqueira e cotidiana neste Senado, como a aprovação de Emissão de Títulos – ou para simples rolagem, ou para o pagamento de precatórios – deve-se mudar também essas relações institucionais, através de uma reforma do sistema financeiro, ou mesmo pela aprovação da nova lei complementar, exigida pela Constituição Federal. Creio que essa atitude deverá ser uma tarefa urgente e básica desta Casa.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – Os Srs. Senadores Casildo Maldaner e Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC)** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a saúde no Brasil, em 1996, atingiu "o fundo do poço", segundo palavras do atual Ministro da Saúde, Carlos César de Albuquerque.

Não é preciso ser Ministro da Saúde para fazer essa constatação. Qualquer brasileiro que abra um jornal de grande circulação ou assista aos noticiários das emissoras de televisão se dá conta de que a situação da saúde pública é caótica em nosso País.

Uma rápida análise da execução orçamentária dos últimos anos deixa evidente que a saúde só é

considerada prioritária nos discursos oficiais, não tendo, na prática, merecido a necessária atenção dos nossos governantes.

Entre 1990 e 1992, os gastos com saúde foram reduzidos à metade, e a recuperação conseguida em 1993 e 1994 não foi suficiente sequer para que voltássemos ao patamar de 1989, ano em que o gasto federal per capita correspondeu a setenta e sete vírgula oito dólares.

Segundo dados do próprio Ministério da Saúde, em 1995, esse valor melhorou, subindo para noventa e seis dólares e noventa e sete centavos, mas, infelizmente, voltou a cair sete vírgula seis por cento, em 1996.

No ano passado, portanto, o valor investido por habitante, pelo Governo Federal, foi de apenas oitenta e oito dólares e setenta centavos, e as consequências todos nós bem conhecemos, pois tragédias como as de Caruaru, no Pernambuco; da Clínica Santa Genoveva, no Rio de Janeiro; dos recém-nascidos, no Ceará e em outros Estados, ainda estão vivas na nossa memória.

Felizmente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a situação da saúde, em 1997, parece ter perspectivas melhores.

Graças à cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira CPMF, o Governo Federal manifestou a esperança de que o gasto per capita volte a crescer, em 1997, pois, neste ano, estima-se que a dotação do Ministério da Saúde ganhe um reforço de cerca de cinco bilhões de reais para o sistema de saúde brasileiro, chegando a um total de vinte bilhões e duzentos milhões de reais, correspondentes a quatro vírgula sete por cento do total geral dos recursos orçamentários da União.

Eu disse que as perspectivas parecem melhores por uma razão muito simples, Sr. Presidente. Nada nos garante que os recursos da CPMF, que passa a ser cobrada a partir do dia 23 de janeiro, serão integralmente destinados ao financiamento das ações e serviços de saúde, como determina a norma que a instituiu.

Como todos nós sabemos, nos últimos anos, tem havido alguns desvios de recursos que vêm prejudicando enormemente a atuação do Ministério da Saúde, impedindo que a população brasileira possa ter o atendimento à saúde que a Constituição Federal garante.

Recursos federais da saúde têm sido indevidamente direcionados para o pagamento de encargos previdenciários dos inativos da União e para a ma-

manutenção da máquina administrativa, quando essas despesas deveriam ser feitas inteiramente pelo Tesouro Nacional.

Além disso, parte dos bens da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social COFINS e da Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas CSL, que deveria ser aplicada na área da saúde, tem sido usada para minimizar a dívida pública.

Em 1995, por exemplo, dos sessenta e cinco bilhões de reais arrecadados pela COFINS, a saúde só recebeu doze bilhões e oitocentos milhões de reais.

O que ocorre, na realidade, é que a seguridade social brasileira está sendo refém do pagamento da dívida pública, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores. Recursos do Orçamento Fiscal da União que deveriam estar à disposição da Seguridade Social para o pagamento de pessoal e manutenção da máquina administrativa não estão sendo aportados às áreas de saúde, previdência e assistência social.

Devido ao não repasse desses recursos do Orçamento Fiscal, os recursos oriundos de contribuições sociais, que deveriam ser totalmente destinados ao financiamento de ações de assistência social (saúde, assistência e previdência), estão sendo indevidamente utilizados para cobrir gastos a que não se destinam.

Não bastassem todos esses problemas, há também um outro agravante, que é do conhecimento de todos nós. Trinta por cento dos recursos do orçamento da Seguridade Social, as chamadas "receitas previdenciárias", que deveriam integrar a receita do Ministério da Saúde, deixaram de ser repassadas a partir da gestão do Ministro Antônio Britto no Ministério da Previdência e Assistência Social, com a conivência das autoridades da área econômica.

A realidade vem demonstrando que, nos últimos tempos, os gastos sociais não têm sido considerados prioritários. As despesas com a área social têm sido comprimidas ao máximo para propiciar recursos para a salvação de bancos falidos e pagamentos das dívidas interna e externa.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é o temor de que os recursos arrecadados pela CPMF não sejam devidamente aplicados que me leva a ocupar, na tarde de hoje, a tribuna desta Casa.

A Lei nº 9.311, que instituiu a CPMF, prevê em seu art. 18 e parágrafo único, que sua arrecadação deverá ser integralmente destinada "ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde", sendo "vedada a utilização dos recursos arrecadados com sua aplicação em paga-

mento de serviços prestados pelas instituições hospitalares com finalidade lucrativa".

Acontece, porém, que tem sido veiculada pela imprensa a notícia de que parte dos recursos da CPMF seria destinada ao pagamento de dívidas do Ministério da Saúde com o Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, o que contraria a lei.

Não se trata de mera notícia de jornal, Sr. Presidente. Segundo o item 9 do texto do parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 8 de 1996, do Congresso Nacional, elaborado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, vinte e cinco por cento do valor estimado da receita da CPMF se destinaria ao pagamento dessa dívida com o FAT, em frontal desacordo com o disposto na Emenda Constitucional, que vincula a aplicação de tais recursos integralmente às ações de saúde e não ao pagamento de contas atrasadas com os hospitais particulares.

Tudo leva a crer que haverá essa perda de recursos pois, curiosamente, nos últimos tempos, como demonstra o artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo sob o título "CPMF não é solução", o novo Ministro da Saúde, Carlos César de Albuquerque, e o Secretário-Executivo do Ministério, Benjas Negri, vêm afirmando que, mesmo com a complementação orçamentária proveniente da CPMF, haverá, em 1997, escassez de verbas federais para o setor e que a CPMF pouco representaria para eliminar as dramáticas carências do sistema.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é preciso mudar a lógica do uso das verbas do Ministério da Saúde. Deve-se buscar a utilização eficiente dos poucos recursos com que o conjunto da população brasileira contribui para a preservação da saúde, que é um direito do nosso povo.

É preciso que se formule uma política nacional de saúde com ênfase nas medidas profiláticas, priorizando a saúde e não a doença, minimizando as despesas com internações hospitalares.

No caos em que o setor se encontra, atualmente, ou "no fundo do poço", como disse o atual Ministro, há que se buscar uma fonte permanente de recursos para a saúde, que deve ser financiada primordialmente com recursos advindos do orçamento fiscal, sem depender de um mecanismo temporário de arrecadação como a CPMF.

Os problemas são muitos e graves. A rede hospitalar pública está sucateada, os equipamentos em péssimo estado de conservação, os profissionais de saúde, altamente especializados e que constituem um elemento importantíssimo na prestação de serviços à população, estão sendo desvalorizados e

remunerados abaixo de um padrão mínimo de dignidade, as condições sanitárias do País estão péssimas contribuindo para a permanência de doenças infecciosas e parasitárias que vitimam anualmente milhares de cidadãos brasileiros.

Nos últimos dias, por exemplo, as populações de três Estados da Federação, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo, estão vivendo o drama de poderem contrair leptospirose, uma doença diretamente decorrente da situação sócio-econômica da população e das péssimas condições de saneamento básico dos locais em que vivem as camadas menos favorecidas da sociedade brasileira.

A leptospirose é causada pela bactéria leptospira e seu principal hospedeiro é o rato, encontrado em abundância em locais sem saneamento, nos lixões das periferias das cidades, próximos dos locais habitados pelas populações mais pobres. Os ratos expõem a bactéria pela urina e contaminam a água dos bueiros, dos córregos, dos rios que transbordam inundando ruas e casas. Os seres humanos podem então contaminar-se através do contato direto da pele e das mucosas com a água infectada e contrair essa doença, que, em casos graves, atinge rins e pulmões, podendo causar hemorragias e levar à morte.

Sr. Presidente, as precárias condições sanitárias da maior parte das cidades brasileiras fazem com que, todos os anos, no período das chuvas, haja um aumento significativo de casos de leptospirose, do norte ao sul do País. Entre 1985 e 1996, o número de casos divulgados variou de quinhentos e noventa e quatro a quatro mil e noventa e nove, sendo que dez por cento das pessoas contaminadas foram a óbito.

As populações das áreas atingidas têm sido alertadas em relação aos riscos de contaminação e aos sintomas da leptospirose, pois a manifestação da doença pode ocorrer até vinte dias após o contágio. Há também necessidade de limpeza das casas atingidas pelas águas e cuidados com a preparação de alimentos e desinfecção com hipoclorito de sódio.

A ocorrência de leptospirose está diretamente associada ao problema de falta de saneamento, de não tratamento adequado do lixo e de controle de roedores, e é um reflexo das péssimas condições sanitárias do País.

Esse problema requer uma série de medidas de longo-prazo e não soluções paliativas como a liberação de verbas para ações emergenciais de defesa civil, como as feitas recentemente pelo Presidente da República para os três Estados atingidos.

É preciso que cada Região e cada Município tenham centros de controle de zoonoses e que esses centros sejam dotados de recursos financeiros e humanos durante o ano inteiro, para poder elaborar programas e implementar ações de saúde de caráter permanente, e evitar a leptospirose e tantas outras doenças infecciosas e parasitárias que ocorrem em nosso País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, não poderia deixar de lamentar profundamente o fato de que o caos em que se encontra a saúde brasileira prejudica principalmente os segmentos menos privilegiados de nossa sociedade. A distribuição epidemiológica de várias doenças revela que elas atingem de forma quase absoluta a nossa população mais pobre.

É preciso dar um basta a essa situação tão injusta. Urge priorizar concretamente a saúde e melhorar as condições de vida dos segmentos sociais que estão excluídos do processo de desenvolvimento econômico brasileiro.

A saúde brasileira precisa sair do caos. Os recursos legalmente destinados ao Ministério da Saúde não podem mais ser desviados para outros fins. O Tesouro Nacional deve arcar com sua parte no pagamento de pessoal e da máquina administrativa do Ministério.

É neste momento em que os recursos do orçamento da saúde passarão a contar com a arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, que quero conclamá-los, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a unir nossas forças e a lutar para impedir que as dívidas anteriores do Ministério da Saúde com o FAT sejam pagas com os recursos da CPMF.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE)** — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, dia 24 de janeiro p.passado, participei em Fortaleza, no Ceará, do encerramento do Ciclo de Debates Sobre Interiorização do Desenvolvimento do Ceará — I INTER-CEARÁ; atendendo a convite da Federação das Câmaras dos Dirigentes Lojistas do Ceará. Ali seriam debatidas questões relativas à região do Cariri.

Tenho debatido permanentemente, aqui no Congresso Nacional, em defesa da interiorização do desenvolvimento, porque não se pode conceber um Estado com um desequilíbrio econômico tão forte como o Ceará. Para exemplificar, sua Região Metropolitana, que ocupa apenas 2,6% do território, concentra cerca de 36% de sua população, consegue absorver mais de 56% do PIB estadual e quase 82% da renda interna.

Acredito, também, que esse convite para traçar um breve perfil da região do Cariri, nesta solenidade de encerramento, esteja ligado a um trabalho que venho desenvolvendo no Congresso Nacional e que consubstancia em um projeto de lei destinado a proteger, da extração predatória, um patrimônio histórico e cultural, que são os fósseis dessa região.

Por tudo isso, digo que é mais uma prova que as comunidades do Ceará estão se conscientizando de que o governo não pode tudo. Que ela também tem que tomar atitudes para mostrar o caminho, fazer parcerias, enfim viabilizar o desenvolvimento.

O Cariri necessita de um esforço diferenciado, porque sempre foi uma região de peso político, cultural e econômico muito forte. Abrigou heróis como Bárbara de Alencar, escritores renomados, conservando na legendária figura do Padre Cícero, uma referência espiritual muito forte, desencadeando um dos maiores fenômenos turísticos de massa do Brasil: as romarias de Juazeiro do Norte.

Além disso, devido à sua importância econômica em função de suas potencialidades naturais, num passado recente, foi pioneira tendo adotado um processo de industrialização ordenado, por iniciativa da Universidade Federal da Califórnia em convênio com a Universidade Federal do Ceará, através do Projeto Azimov.

Não nos cabe aqui analisar as causas do insucesso desse projeto que, sem dúvida, deixou um embrião de mão-de-obra qualificada e de empresários, potencialmente, empreendedores.

O fato é que, em razão de várias causas, não podemos deixar de reconhecer que essa região vem sofrendo um esvaziamento político e econômico, que tem se refletido, inclusive, na auto-estima de sua população. E isso não pode continuar, pois o desenvolvimento equilibrado do Ceará será capenga se a região fronteiriça, sobretudo em um dos vales mais férteis do Estado, não for desenvolvida.

E naquela região, em verdade, existem muito mais oportunidades do que ameaças.

É importante registrar que o Cariri, composto de 26 municípios, circundado pela Chapada do Araripe e pelos Estados do Piauí, Pernambuco e Paraíba, abriga uma população superior a 700 mil habitantes, quase 11% do total estadual, cujo mercado potencial nenhum agente econômico deverá desprezar.

Seus solos são sedimentares profundos, de abundantes mananciais de águas subterrâneas. Existe uma universidade, atualmente passando por um novo momento, no sentido de criar uma elite diri-

gente capacitada para dirigir as atividades econômicas típicas da região.

Todo esse clima de efervescência que se observa, isso, a meu ver, é um "caldo cultural", muito interessante para a retomada de um processo de desenvolvimento da região.

Gostaria de reiterar que o Governador Tasso Jereissati, já tem canalizado, para a Região do Cariri, uma série de indústrias, a exemplo da Grendene, instalada na cidade do Crato, que gera 1200 empregos. Recentemente foi assinado mais um termo de compromisso para instalação de uma indústria voltada para produção de equipamentos industriais do ramo de panificação.

Paralelamente a esse esforço, o Governo Estadual deverá carrear recursos através da implantação dos programas estruturantes dirigidos para a região, como é o caso do Programa de Turismo, que incentivará o turismo religioso, ecológico e o turismo cultural-científico. O Proub, que já promoveu importantes investimentos nas cidades de Juazeiro do Norte e Crato através do saneamento básico. O Projeto São José que, apesar de ser um Programa mais de cunho assistencial, de certa maneira contribuirá no sentido de que as comunidades estejam preparadas para um crescimento posterior da região.

Dentro dessa macrovisão, estarei sempre atento às discussões que se seguirão no Congresso Nacional, como tenho pautado minha linha de atuação pela quebra desse desequilíbrio econômico, continuando a envidar os meus melhores esforços, para encaminhar e propor, em tempo hábil, os projetos prioritários que deverão contribuir para o desenvolvimento da região do Cariri.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** – A Presidência lembra ao Plenário que está convocada sessão deliberativa, extraordinária, a realizar-se amanhã, às 11 horas, com a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### OFÍCIO Nº S/5, DE 199

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, d, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Ofício nº S/5, de 1997, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para que possa realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos serão desti-

nados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 2 -

**OFÍCIO Nº S/13, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 114, de 1997 - art. 336, b)

Ofício nº S/13, de 1997, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido que sejam retificadas as alíneas a, d e e do artigo 2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 3 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1997**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 115, de 1997 - art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 56, de 1997), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 36, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 5 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1997 (apresentado pela Comissão

de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1997), que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.

- 6 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT junto à Caixa Econômica Federal.

- 7 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1997), que autoriza o Município de Mogi Guaçu - SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA.

- 8 -

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1997), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ - no valor total de dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h25min)

**ATA DA 25ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30  
DE JANEIRO DE 1997**

**(Publicada no DSF, de 31 de janeiro de 1997)**

**RETIFICAÇÃO**

Na página 03587, 1ª coluna:

**Onde se lê**

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 112, de 1997, de urgência, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Joel de Hollanda e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Centenário da Academia Brasileira de Letras.

**Leia-se**

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 112, de 1997, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Joel de Hollanda e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a homenagear o Centenário da Academia Brasileira de Letras.

## Ata da 28ª Sessão Deliberativa Extraordinária em 4 de fevereiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Sarney e Júlio Campos

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – AntOnio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinubing – Waldeck Omelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda, por cinco minutos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** – Sr. Presidente, V. Exª está muito magnânimo nesta manhã... Apenas cinco minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Trata-se de sessão extraordinária e o tempo permitido é de cinco minutos, prorrogável por mais um minuto.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, dentro de mais algumas horas estaremos escolhendo os membros da nova Mesa que dirigirá os trabalhos dessa Casa Legislativa no biênio de 1997/99.

Neste momento de efervescência política, de articulações e de caça aos votos – atividade tanto legítima como natural, essência da vida parlamentar e do regime democrático –, não poderia deixar de voltar os olhos para o passado recente e de registrar as conquistas e os avanços obtidos na gestão que ora finda, do ilustre colega Senador José Sarney.

Vivemos nos últimos dois anos, e ainda estamos vivendo, um período profícuo, de muitas realizações no plano nacional, com patente destaque para a estabilização econômica, ao mesmo tempo em que agilizamos uma série de reformas que objetivam nossa integração ao concerto internacional das nações desenvolvidas.

Muitas reformas, evidentemente, estão ainda por implementar. Sua necessidade, sua conveniência e seu acerto não se definem linearmente, visto serem matérias complexas, que envolvem uma multiplicidade de interesses e de pontos de vista. É natural e recomendável que decisões de tal magnitude não ocorram a toque de caixa, uma vez que devem refletir, ao final, a conveniência coletiva, o atendimento às melhores expectativas do eleitorado e da comunidade.

Coube ao Legislativo, nesse período, não apenas cumprir sua missão constitucional e representar a soberana vontade do povo brasileiro, mas também contribuir na construção dos alicerces que garantirão uma nova era de desenvolvimento para o nosso País.

Cumprem-se, dessa forma, as promessas do Senador José Sarney, quando de sua posse como Presidente desta Egrégia Corte, de modernizar a instituição, de dar-lhe transparência, de desobstruir sua pauta de votações e de restaurar seu prestígio.

Não poderia ser diferente tendo a capitaneá-lo, o Senado Federal, um político que soma mais de três décadas de mandatos legislativos e honrosa experiência nos cargos de Governador do Maranhão, de Vice-Presidente e de Presidente da República;



não poderia ser diferente se liderado, este Colegiado, por um homem que, consagrado nas lides políticas, notabilizou-se como advogado, jornalista, professor, escritor e poeta, e que merecidamente foi eleito membro das Academias Maranhense, Brasileira e Brasileira de Letras. Não bastasse sua condição de imortal, adquirida em 1980, suas obras, publicadas em sucessivas edições e traduzidas para o inglês, espanhol, italiano e francês, atestam sua capacidade intelectual e sua fina sensibilidade.

Não farei, por desnecessário, um levantamento de sua atuação no biênio que está prestes a encerrar-se. No entanto, apraz-me alinhar alguns aspectos que se salientam entre tantas realizações do seu mandato, com destaque para a reforma administrativa que há dias aprovamos em Plenário.

Ao propor um projeto de modernização do Senado Federal, não pretendeu o Presidente José Sarney acompanhar qualquer modismo ou reduzir despesas à custa do servidor. Fundamentalmente, o projeto veio reformular a estrutura da Casa e qualificar os funcionários para que esta Corte Legislativa tenha condições de exercer melhor suas prerrogativas, de corresponder à missão que lhe foi confiada pelos eleitores brasileiros.

É de se lembrar que o projeto não fora ainda elaborado, e já se introduziam mudanças como a implantação da agenda mensal das matérias pendentes de apreciação. Hoje, não se votam as matérias legislativas sem que os Senadores tenham conhecimento prévio do seu conteúdo, o que propicia maior agilidade e maior acerto em sua apreciação.

A reforma administrativa deu especial atenção à atividade político-parlamentar dos Senadores, ao transformar seus gabinetes, de órgãos de apoio, em efetivas unidades de assessoramento; definiu uma equânime distribuição de atividades, eliminando conflitos de competência entre diferentes instâncias e unidades; profissionalizou a administração da Casa, ao fortalecer o Órgão Central de Coordenação de Execução, subordinado, por sua vez, às políticas e diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora; uniformizou procedimentos, normas e rotinas; simplificou a estrutura da instituição, com a redução de cinco para quatro níveis hierárquicos, agilizando o processo decisório no nível administrativo e fortalecendo a autoridade gerencial.

E ainda: reduziu custos ao unificar atividades que se superpunham na estrutura organizacional do Senado e dos órgãos supervisionados; revitalizou o Conselho de Administração como órgão consultivo e de planejamento; incorporou a estrutura do Centro

Gráfico à do Senado, eliminando setores administrativos comuns; reestruturou a área de Comunicação Social, adequando-a às novas exigências de atuação; criou o Instituto Legislativo Brasileiro, com a missão de planejar, desenvolver e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento de projetos, estudos, seleção, treinamento e consultoria.

Essas duas últimas medidas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, merecem especial atenção. A reformulação do setor de Comunicação Social explica-se pela permanente mudança e pelo processo de globalização que ocorre em todo o planeta, especialmente em função das inovações tecnológicas no campo da informação. Ao mesmo tempo, vem ao encontro da intenção há muito anunciada, do Presidente José Sarney, de abrir o canal de comunicação entre o Senado Federal e o povo brasileiro, de dar transparência aos feitos do Legislativo e de estabelecer maior empatia entre os representantes e os representados de nossas Unidades Federadas.

A primeira dessas medidas foi a criação do **Jornal do Senado**, em maio de 1995, para informar, diariamente, da tramitação, apreciação e deliberação das matérias legislativas. Lançado inicialmente com quatro páginas e 1.500 exemplares de tiragem, o Jornal circula hoje com oito e, às vezes, doze páginas e tiragem de 32 mil exemplares.

Além de ser lido pelos parlamentares e servidores, o **Jornal do Senado** estabelece uma ponte com o público, especialmente por meio dos formadores de opinião e da classe política. Atualmente, chega às prefeituras de cinco mil municípios, às federações patronais e de trabalhadores, a universidades, a bibliotecas e a todas as autoridades federais. É distribuído também a todos os deputados estaduais e a mais de 50% dos vereadores brasileiros, índice que ainda não foi superado por dificuldades no cadastramento.

A TV Senado, inaugurada em julho do ano passado e iniciativa ímpar na América Latina, chega a 70 pontos de recepção em diferentes locais do País. Embora não transmita por canal aberto, sua programação pode ser retransmitida livremente, diretamente do satélite e sem custos, por qualquer emissora. A TV, que transmite noticiários de atividades legislativas, entrevistas e as sessões plenárias ao vivo, estará operando brevemente com programação de 24 horas.

A Rádio Senado, inaugurada na semana passada, já opera 24 horas por dia, na frequência modulada, e pode ser captada em Brasília e sua região geopolítica. Como ocorre com a TV, sua programação também pode ser retransmitida livremente pelas emissoras comerciais.

Não poderia esmiuçar, conforme salientei, todas as saudáveis iniciativas do Presidente José Sarney e da Comissão Diretora na gestão que ora se encerra. Porém, faço breve referência ao Instituto Legislativo Brasileiro, órgão a que está reservado, no entender da Comissão que elaborou o projeto, "papel essencial na formação, aperfeiçoamento e profissionalização do servidor, dotando a Casa de recursos humanos comprometidos com as suas magnas prerrogativas constitucionais". Sobre qualificar o servidor desta esfera legislativa, o Instituto, como foi concebido, democratizará sua experiência acumulada, colocando-a à disposição de outras esferas legislativas.

Cabe ressaltar, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que as providências administrativas implantadas, conquanto não fosse esse seu objetivo precípua, permitirão reduzir os custos do Senado Federal sem que haja prejuízo para qualquer dos seus servidores, o que se torna possível graças à reformulação de sua estrutura e à racionalização dos procedimentos.

Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Presidente José Sarney, às vésperas de encerrar mais um elevado mandato de sua extensa vida pública, deve sentir-se gratificado. Também nós nos sentimos, sabedores que somos do quanto tem sido profícua sua gestão à frente desta Corte Legislativa. Suas qualidades e seus méritos não se resumem ao acerto de medidas administrativas e políticas. Derivam, igualmente, de sua capacidade de entendimento, de sua lucidez, de sua austeridade e do seu espírito de conciliação, que sinalizam com segurança para o fortalecimento e entrelaçamento dos Poderes na gratificante missão de servir ao povo brasileiro.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por 5 minutos.

A Presidência esclarece que, por tratar-se de sessão extraordinária, os oradores dispõem de apenas cinco minutos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, com a licença de meus ilustres colegas, permito-me registrar aqui um ligeiro depoimento a respeito da pessoa do Senador Iris Rezende Machado, que, nesta tarde, coloca perante todos nós a sua candidatura à Presidência da Mesa deste Senado Federal, em nome do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

É importante que se diga: o Senador Iris Rezende exerce uma incumbência do nosso Partido.

Sendo um homem de conciliação por natureza, extremamente cordial, afável no trato pessoal, como todos nós tivemos a oportunidade de confirmar nestes dois anos de convivência nesta Casa, o Senador Iris Rezende não estaria agora disputando votos entre os colegas, se, atrás disso, não houvesse uma missão de partido político, missão que representa a oportunidade de afirmação dos partidos em geral, de fortalecimento do sistema partidário, que, para ser autêntico, precisa antes ser representativo, precisa ser um sistema que represente instituições estáveis, organizadas e soberanas.

Sempre foi assim na já longa vida pública do Senador Iris Rezende, iniciada há mais de 40 anos, quando entrou na política por aquela autêntica e expressiva escola que é a política estudantil. O Iris Rezende que eu conheço, que o povo conhece e que este Senado conhece é o homem público que sabe fazer acordos e respeitar alianças. É assim no PMDB e assim tem sido com os outros partidos, fazendo escola na sua vocação de compromisso. Exemplo de luta e de coragem, foi o primeiro governador a dar apoio à Aliança Democrática que elegeu Tancredo Neves. E fez de Goiânia o primeiro grande palco da campanha pelas Diretas Já.

Desde que começou na militância da política estudantil, Iris Rezende construiu uma ampla trajetória e assumiu as mais diversas responsabilidades públicas, marcadas sempre pela coerência, pelo trato cordial com eleitores, colegas e companheiros, com os quais nunca deixou de compartilhar cada responsabilidade que lhe surgia.

Como deixar de reconhecer que, na convivência do dia-a-dia ou nos momentos de grandes decisões, o Senador Iris Rezende eleva as pessoas que, com ele, participam do processo? O universo de Iris não é o universo pessoal, mas o universo das convergências.

Falávamos da trajetória e das responsabilidades públicas de nosso ilustre colega, e de sua missão partidária.

Trata-se de um longo e profícuo percurso, marcado sobretudo pela coerência e pela disciplina partidária. Por isso, o Senador Iris Rezende tomou-se político no que a expressão tem de mais autêntico, no que a expressão simboliza um homem de partido, um homem que assume funções e missões que decorrem da representação, do exercício do voto popular, pois o povo – e somente o povo – deve ser sempre a fonte autêntica e soberana da representação que nós exercemos na vida pública.

Homem político, homem de partido, democrata na versão mais pura da palavra, o Senador Iris Re-

zende nunca foi outra coisa desde o exercício da política estudantil, desde a primeira eleição popular disputada em 1958.

Era a eleição a vereador, outro ponto de partida natural na seqüência da vida política. Candidato pelo velho PSD, não militou em outro partido até ser extinto e surgir o MDB, no qual continua até hoje. Nessa sua primeira eleição, tomou-se o vereador mais votado de Goiânia. Presidiu a Câmara Municipal.

Nas eleições seguintes, em 1962, tornou-se o deputado estadual mais votado de Goiás. Foi líder do governo Mauro Borges, e presidiu a Assembléia Legislativa.

Concorreu contra um ex-governador de Estado, em 1965, e elegeu-se prefeito de Goiânia. Com a solidariedade e a participação do povo, tornou-se o célebre prefeito dos mutirões, consertando ruas, erguendo escolas e postos de saúde e montando redes de esgotos. Mais tarde, chegou a construir vilas populares inteiras num único dia.

O sucesso político e popular de Iris Rezende levou o regime autoritário de então a tomar uma medida preventiva. Em 1969, cassou seu mandato na prefeitura e suspendeu seus direitos políticos por dez anos, antes que se elegeisse governador.

Apesar da longa ausência na vida pública, o povo de meu Estado não o esqueceu. Na primeira oportunidade, elegeu-se governador, em 1982.

Saiu de Goiás em 1986, convocado pelo Presidente José Sarney para ocupar o Ministério da Agricultura durante quatro anos. Plantou e colheu três safras recordes. Retornou ao Estado e elegeu-se novamente governador em 1990.

Agora, Iris Rezende está aqui, entre nós, nesta Casa, que entregou-lhe a presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E, neste momento, tem a oportunidade de conduzi-lo à presidência de sua Mesa, em reconhecimento a uma vida pública feita de luta, de coragem, de amor às instituições, de renúncia a interesses pessoais, de solidariedade com os companheiros e de respeito com os seus Pares.

**O Sr. Onofre Quinan** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Dentro do tempo, que já está esgotado... Temos inúmeros projetos para votar.

**O SR. MAURO MIRANDA** - Perdoe-me, Senador Onofre Quinan, mas a Mesa sugere que continuemos o discurso.

E por que a Presidência da Mesa? Por que não a expressão Presidência do Senado? Sim, Presidência da Mesa, pra ser fiel à vocação e ao propósito do colega Iris Rezende em compartilhar direitos, deve-

res e obrigações. Iris Rezende tem a dimensão humana de grandeza que esta Casa e os queridos companheiros merecem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Para comunicação inadiável, tem a palavra a Senadora Emília Fernandes.

**A SR<sup>a</sup> EMÍLIA FERNANDES** (PTB-RS. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, registro um acontecimento que consideramos da mais alta significância para o Estado do Rio Grande do Sul. Ontem, dia 03 de fevereiro, foi eleito o novo Presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul - Farsul. Havia uma disputa democrática: dois candidatos, homens altamente experientes, conhecedores do setor primário. Os veterinários Carlos Rivaci Sperotto e Régis Salles. São homens altamente capacitados, batalhadores, integrantes da atual Diretoria da Farsul. Por decisão da maioria democrática, os 119 sindicatos rurais que participaram da eleição decidiram pelo nome do Dr. Carlos Rivaci Sperotto.

Por essa razão, desta tribuna, queremos cumprimentá-lo. Temos certeza de que Sperotto, como atual Diretor Financeiro da Farsul, líder sindical e representante da Confederação Nacional da Agricultura, tem experiência suficiente e necessária para desempenhar com brilhantismo sua atual função. Isso pôde ser demonstrado através do seu trabalho e de sua atuação. Em visitas ao interior do Estado do Rio Grande do Sul, participou de debates em rádios, TVs e jornais, mediante os quais ressaltou a importância dessa entidade e a necessidade de se valorizar, cada vez mais, esse tipo de instituição. Deve-se sobretudo desmistificá-las, fazer desaparecer a impressão de que esse tipo de entidade tem interesse apenas pelos grandes produtores.

Tenho certeza de que é voz comum e também pretensão do novo Presidente mostrar que há necessidade de um trabalho de valorização e integração dos grandes produtores, mas também dos médios e pequenos.

Queremos registrar, portanto, Sr. Presidente, que desejamos felicidades e sucesso ao Dr. Carlos Rivaci Sperotto à frente dessa nova entidade de tão alto significado para o nosso Estado, que é a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul.

É importante ressaltar que esta entidade, exatamente no ano de 1997, completará 70 anos de existência. A postura dessa entidade, o trabalho e a

liderança do novo Presidente será, sem dúvida, de fundamental importância para os destinos do setor primário, até porque Carlos Sperotto desempenhou papel importantíssimo na negociação das dívidas dos agropecuaristas: buscou constantemente mostrar ao Governo os equívocos e o trabalho que ainda precisa ser desenvolvido em respeito e valorização da agricultura.

Parabéns ao Dr. Carlos Sperotto e à sua nova Diretoria. Temos certeza de que entidades, parlamentares, governos, sociedades e produtores, integrados, haverão de buscar e apontar saídas para esse setor, que precisa ser olhado com mais carinho e atenção.

Muito obrigada. Esse o registro, Sr. Presidente, que tínhamos a fazer.

*Durante o discurso da Sra. Emília Fernandes, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva. V. Exª dispõe de 5 minutos.

**A SRª BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, nesta oportunidade, lamentar o falecimento trágico de uma das figuras mais importantes para a cultura brasileira e para o meio artístico da capital pernambucana e também para o País. Sei que aquela população está de luto por ter perdido Francisco Assis França, um grande defensor da música popular brasileira. O cantor e compositor o Chico Science, de 30 anos de idade, vocalista da banda Nação Zumbi, faleceu domingo à noite em um acidente de carro em Recife.

A popularidade do artista levou quase dez mil pessoas a acompanharem-no com saudade e reconhecimento pela contribuição que deu à cultura da música popular brasileira.

A perda desse grande talento trará prejuízos consideráveis à evolução da cultura de Pernambuco, que temos acompanhado.

Chico foi um idealizador e entendeu a necessidade de se mesclar a tradição à evolução. Promoveu, sem dúvida nenhuma, o cruzamento do chapéu de palha com o tênis importado. Também trouxe-nos, na sua produção com a Banda Nação Zumbi, "Da Lama ao Caos", uma maneira de contar em verso e prosa como gostar verdadeiramente do seu Estado, do seu País.

O trabalho musical desse artista tem grande relação com sua infância e juventude. Ele gostava de chapéu de palha, era um brincalhão, pegava caranguejos, sabia cantar e dançar, sobretudo tinha responsabilidade em fazer feliz o seu Estado.

Como sabemos, abriu mão de seu emprego numa empresa pública de informática para se dedicar totalmente ao trabalho musical, e termina sua vida aos trinta anos de idade, junto com a promessa de um futuro promissor. Perde o meio artístico, perde o Estado de Pernambuco.

Como um bom pernambucano, amava demais o seu Estado.

Nesta minha homenagem, prestada a um cidadão que, pelo seu espírito, se fosse do Rio não seria outro senão um grande carioca, gostaria de repetir as palavras de uma de suas produções:

"Meu coração ancorou quando ouvi o primeiro tambor, entreguei ao Recife a minha emoção e a Pernambuco o meu amor. Pernambuco, aqui é o meu lugar."

Lamento, mais uma vez, a perda irreparável de Chico Science, uma perda também para todos nós, cariocas, que tivemos a oportunidade de visitar aquele Estado e de participar das suas manifestações culturais, da sua música e, por que não dizer, da sua grande popularidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concluída a lista de oradores.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 120, DE 1997**

Senhor Presidente,

Requeremos nos termos Regimentais, seja realizada, no próximo dia 5 de março de 1997, às 11:00 horas, Sessão Especial Conjunta, no Plenário do Senado Federal, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – Senadora **Emília Fernandes** – Senadora **Regina Assumpção** – Senadora **Marluce Pinto** – Senadora **Benedita da Silva** – Senadora **Marina Silva** – Senadora **Junia Marise**

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lida a seguinte:

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Valho-me desta para comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, passo a integrar a Bancada do Partido Progressista Brasileiro – PPB nesta Casa.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Ernandes Amorim**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.531-2, adotada em 30 de janeiro de 1997 e publicada no dia 31 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

##### Suplentes

	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Edison Lobão	Freitas Neto
Romero Jucá	Joel de Hollanda
	PSDB
José Serra	Sérgio Machado
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva

#### DEPUTADOS

##### Titulares

##### Suplentes

	Bloco (PFL/PTB)
José Carlos Aleluia	Ricardo Barros
Raul Belém	Osvaldo Coelho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Simara Ellery	Ricardo Rique
	Bloco (PPB/PL)
Felipe Mendes	Telmo Kirst
	PSDB
Salvador Zimbaldi	Itamar Serpa

#### PPS

Sérgio Arouca  
Augusto Carvalho  
PV

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 4-2-97- designação da Comissão Mista

Dia 5-2-97- instalação da Comissão Mista

Até 5-2-97- prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 14-2-97- prazo final da Comissão Mista

Até 1º-3-97- prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 01:

##### OFÍCIO Nº S/5, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, II, d, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Ofício nº S/5, de 1997, através do qual o Banco Central encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso para que possa realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso – LFTEMT, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1997.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140 do Regimento, designo o Senador Carlos Bezerra para proferir parecer em nome da Comissão de Constituição de Assuntos Econômicos.

Concedo a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT, para emitir parecer) – Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores vem a esta Casa ofício do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação do Governo do Estado do Mato Grosso para emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), cujos recursos servirão ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.

O pleito está submetido aos termos da Resolução nº 69/95, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas autarquias, inclusive o lançamento de títulos da dívida pública.

A emissão de LFTEMT, ora sob análise, apresenta as seguintes características:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, deduzida a parcela a ser definida pelo Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87.

d) *prazo*: até 2 (dois) anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

### SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
640366	1 <sup>a</sup> -2-97	379.508
640458	1 <sup>a</sup> -2-97	384.666
640550	1 <sup>a</sup> -2-97	324.390
640641	1 <sup>a</sup> -2-97	216.937
640731	1 <sup>a</sup> -2-97	135.593
640366	15-2-97	2.871.336
640457	15-2-97	2.533.918
640550	15-2-97	1.924.905
640642	15-2-97	2.363.705
640731	15-2-97	1.949.171
640365	1 <sup>a</sup> -3-97	1.441.418
640456	1 <sup>a</sup> -3-97	1.394.008
640547	1 <sup>a</sup> -3-97	894.433
640639	1 <sup>a</sup> -3-97	1.814.958
640731	1 <sup>a</sup> -3-97	1.376.580
640364	1 <sup>a</sup> -5-97	374.384
640455	1 <sup>a</sup> -5-97	379.508
640547	1 <sup>a</sup> -5-97	384.666
640639	1 <sup>a</sup> -5-97	324.390
640730	1 <sup>a</sup> -5-97	216.937
640365	15-5-97	3.223.572
640455	15-5-97	2.871.336
640546	15-5-97	2.533.918
640639	15-5-97	1.924.905
64073	15-5-97	2.363.709
640363	1 <sup>a</sup> -6-97	2.047.568
640457	1 <sup>a</sup> -6-97	1.441.418
640548	1 <sup>a</sup> -6-97	1.394.008
640639	1 <sup>a</sup> -6-97	894.433
640731	1 <sup>a</sup> -6-97	1.814.961

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

### SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1-2-98	640363	3-2-97
3-2-97	1-5-98	640452	3-2-97
3-2-97	1-8-98	640544	3-2-97
3-2-97	1-11-98	640636	3-2-97
3-2-97	1-2-99	640728	3-2-97
17-2-97	15-2-98	640363	17-2-97
17-2-97	15-5-98	640452	17-2-97
17-2-97	15-8-98	640544	17-2-97
17-2-97	15-11-98	640636	17-2-97
17-2-97	15-2-99	640728	17-2-97
3-3-97	1-3-98	640363	3-3-97
3-3-97	1-6-98	640455	3-3-97
3-3-97	1-9-98	640547	3-3-97
3-3-97	1-12-98	640638	3-3-97
3-3-97	1-3-99	640728	3-3-97
2-5-97	1-5-98	640364	2-5-97
2-5-97	1-8-98	640456	2-5-97
2-5-97	1-11-98	640548	2-5-97
2-5-97	1-2-99	640640	2-5-97
2-5-97	1-5-99	640729	2-5-97
15-5-97	15-5-98	640365	15-5-97
15-5-97	15-8-98	640457	15-5-97
15-5-97	15-11-98	640549	15-5-97
15-5-97	15-2-99	640641	15-5-97
15-5-97	15-5-99	640730	15-5-97
2-6-97	1-6-98	640364	2-6-97
2-6-97	1-9-98	640456	2-6-97
2-6-97	1-12-98	640547	2-6-97
2-6-97	1-3-99	640637	2-6-97
2-6-97	1-6-99	640729	2-6-97

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 4.660, de 7-2-84 e Decretos nº 1.605, de 19-6-89 e 1.182, de 4-11-96.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação através do Parecer DEDIP/DIARE-97/0030 de 15-1-97, no qual analisa as condições para emissão dos referidos títulos, preconizando um percentual de rolagem de 100,00%, em função dos limites de comprometimento já assumidos pelo Estado do Mato Grosso.

A dívida mobiliária do Estado do Mato Grosso atingiu, em 31-10-96, o montante de R\$173.366.724,17 (cento e setenta e três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), representada, em termos quantitativos, por 137.249.119 Letras Fi-

nanceiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso – LFTEMT.

A operação sob análise resultará em alongamento do perfil da dívida mobiliária daquele Estado com vencimento dos títulos na seguinte proporção: 32,67% em 1997, 57,42% em 1998 e 9,91% em 1999.

#### É o relatório

O Estado do Mato Grosso vem se caracterizando por adequado controle de sua dívida mobiliária, tendo prescindido de novas emissões de títulos públicos estaduais nos últimos anos.

As disposições do Senado Federal, contidas na Resolução nº 69, de 1995, tem sido rigorosamente obedecidas pelo Estado, dentro da política geral de controle do endividamento do setor público.

Especificamente no que se refere à dívida mobiliária estadual, a rolagem de títulos ora analisada vem ocorrer em momento de significativas dificuldades no cumprimento do orçamento estadual, em função do decréscimo nas receitas efetivamente realizadas, fenômeno que tem sido também observado na maioria das unidades da federação.

A continuidade do cenário ora vigente na economia nacional e regional, esta dependente em grande escala dos setores agro-industriais e das exportações, todos em visível contração, permite antever, para as finanças do Estado do Mato Grosso, um comprometimento efetivo, somente com a dívida fundada e as negociações já acertadas com a União, muito superior aos 11% da receita líquida real do Estado, que tem apresentado constante decréscimo.

Por oportuno, cabe ressaltar que a situação de inadimplência do Estado do Mato Grosso, apontada no citado Parecer do Banco Central do Brasil, decorre de providências ainda em andamento no âmbito do Programa de Apoio à Restruturação e ao Ajuste Fiscal de Estados, conforme autorizado pela Resolução nº 70, de 1995, deste Senado Federal.

Assim, com base na avaliação da situação conjuntural que ora se apresenta, considero adequada a rolagem total da parcela da dívida mobiliária estadual, vincenda no 1º semestre de 1997.

Concluindo, pois, que se encontram aturdidas as condições estabelecidas na Resolução nº 69/95, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Mato Grosso, nos termos do seguinte:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1997

**Autoriza o Governo do Estado do Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), para o giro de 100% (cem por cento) sua dívida mobiliária com vencimento no 1º semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizada nos termos do § 7º, do art. 16, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFTN, criadas pelo Decreto Lei nº 2.376, de 25-11-87;

d) *prazo*: até 2 (dois) anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00;

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

#### SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
640366	1º-2-97	379.508
640458	1º-2-97	384.666
640550	1º-2-97	324.390
640641	1º-2-97	216.937
640731	1º-2-97	135.593
640366	15-2-97	2.871.336
640457	15-2-97	2.533.918
640550	15-2-97	1.924.905
640642	15-2-97	2.363.705
640731	15-2-97	1.949.171
640365	1º-3-97	1.441.418
640456	1º-3-97	1.394.008
640547	1º-3-97	894.433
640639	1º-3-97	1.814.958
640731	1º-3-97	1.376.580
640364	1º-5-97	374.384
640455	1º-5-97	379.508
640547	1º-5-97	384.666
640639	1º-5-97	324.390
640730	1º-5-97	216.937
640365	15-5-97	3.223.572
640455	15-5-97	2.871.336
640546	15-5-97	2.533.918
640639	15-5-97	1.924.905
64073	15-5-97	2.363.709
640363	1º-6-97	2.047.568
640457	1º-6-97	1.441.418
640548	1º-6-97	1.394.008
640639	1º-6-97	894.433
640731	1º-6-97	1.814.961

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

## SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1 <sup>a</sup> -2-98	640363	3-2-97
3-2-97	1 <sup>a</sup> -5-98	640452	3-2-97
3-2-97	1 <sup>a</sup> -8-98	640544	3-2-97
3-2-97	1 <sup>a</sup> -11-98	640636	3-2-97
3-2-97	1 <sup>a</sup> -2-99	640728	3-2-97
17-2-97	15-2-98	640363	17-2-97
17-2-97	15-5-98	640452	17-2-97
17-2-97	15-8-98	640544	17-2-97
17-2-97	15-11-98	640636	17-2-97
17-2-97	15-2-99	640728	17-2-97
3-3-97	1 <sup>a</sup> -3-98	640363	3-3-97
3-3-97	1 <sup>a</sup> -6-98	640455	3-3-97
3-3-97	1 <sup>a</sup> -9-98	640547	3-3-97
3-3-97	1-12-98	640638	3-3-97
3-3-97	1 <sup>a</sup> -3-99	640728	3-3-97
2-5-97	1 <sup>a</sup> -5-98	640364	2-5-97
2-5-97	1 <sup>a</sup> -8-98	640456	2-5-97
2-5-97	1 <sup>a</sup> -11-98	640548	2-5-97
2-5-97	1 <sup>a</sup> -2-99	640640	2-5-97
2-5-97	1 <sup>a</sup> -5-99	640729	2-5-97
15-5-97	15-5-98	640365	15-5-97
15-5-97	15-8-98	640457	15-5-97
15-5-97	15-11-98	640549	15-5-97
15-5-97	15-2-99	640641	15-5-97
15-5-97	15-5-99	640730	15-5-97
2-6-97	1 <sup>a</sup> -6-98	640364	2-6-97
2-6-97	1 <sup>a</sup> -9-98	640456	2-6-97
2-6-97	1 <sup>a</sup> -12-98	640547	2-6-97
2-6-97	1 <sup>a</sup> -3-99	640637	2-6-97
2-6-97	1 <sup>a</sup> -6-99	640729	2-6-97

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20-9-79, do Banco Central;

l) *autorização legislativa*: Lei nº 4.660, de 7-2-84 e Decretos nºs 1.605, de 19-6-89 e 1.182, de 4-11-96.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*O Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O parecer que acaba de ser lido conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 19/97, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a emitir, por meio de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso, destinando-se os recursos ao giro de sua di-

vida mobiliária, com o vencimento no primeiro semestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 57, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 57, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Mato Grosso (LFTMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do



Estado de Mato Grosso (LFTEMT), para giro de 100% (cem por cento) de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizada nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: até dois anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real);

f) *Características dos títulos a serem substituídos*:

#### SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
640366	1º-2-97	379.508
640458	1º-2-97	384.666
640550	1º-2-97	324.390
640641	1º-2-97	216.937
640731	1º-2-97	135.593
640366	15-2-97	2.871.336
640457	15-2-97	2.533.918
640550	15-2-97	1.924.905
640642	15-2-97	2.363.705
640731	15-2-97	1.949.171
640365	1º-3-97	1.441.418
640456	1º-3-97	1.394.008
640547	1º-3-97	894.433
640639	1º-3-97	1.814.958
640731	1º-3-97	1.376.580
640364	1º-5-97	374.384
640455	1º-5-97	379.508
640547	1º-5-97	384.666
640639	1º-5-97	324.390
640730	1º-5-97	216.937
640365	15-5-97	3.223.572
640455	15-5-97	2.871.336
640546	15-5-97	2.533.918
640639	15-5-97	1.924.905
640731	15-5-97	2.363.709
640363	1º-6-97	2.047.568
640457	1º-6-97	1.441.418
640548	1º-6-97	1.394.008
640639	1º-6-97	894.433
640731	1º-6-97	1.814.961

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

#### SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1º-2-98	640363	3-2-97
3-2-97	1º-5-98	640452	3-2-97
3-2-97	1º-8-98	640544	3-2-97
3-2-97	1º-11-98	640636	3-2-97
3-2-97	1º-2-99	640728	3-2-97
17-2-97	15-2-98	640363	17-2-97
17-2-97	15-5-98	640452	17-2-97
17-2-97	15-8-98	640544	17-2-97
17-2-97	15-11-98	640636	17-2-97
17-2-97	15-2-99	640728	17-2-97
3-3-97	1º-3-98	640363	3-3-97
3-3-97	1º-6-98	640455	3-3-97
3-3-97	1º-9-98	640547	3-3-97
3-3-97	1º-12-98	640638	3-3-97
3-3-97	1º-3-99	640728	3-3-97
2-5-97	1º-5-98	640364	2-5-97
2-5-97	1º-8-98	640456	2-5-97
2-5-97	1-11-98	640548	2-5-97
2-5-97	1º-2-99	640640	2-5-97
2-5-97	1º-5-99	640729	2-5-97
15-5-97	15-5-98	640365	15-5-97
15-5-97	15-8-98	640457	15-5-97
15-5-97	15-11-98	640549	15-5-97
15-5-97	15-2-99	640641	15-5-97
15-5-97	15-5-99	640730	15-5-97
2-6-97	1º-6-98	640364	2-6-97
2-6-97	1º-9-98	640456	2-6-97
2-6-97	1º-12-98	640547	2-6-97
2-6-97	1º-3-99	640637	2-6-97
2-6-97	1º-6-99	640729	2-6-97

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 4.660, de 7 de fevereiro de 1984 e Decretos nos 1.605, de 19 de junho de 1989, e 1.182, de 4 de novembro de 1996.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:**

OFÍCIO Nº S/13, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do  
Requerimento nº 114, de 1997 – art. 336, "b")

Ofício nº S/13, de 1997, através do qual o Banco Central do Brasil encaminha solicitação do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no sentido que sejam retificadas as alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, "a", do Regimento Interno, convido o nobre Senador Levy Dias para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. LEVY DIAS (PPB – MS, para emitir parecer) –**

**SR. PRESIDENTE, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores:**

#### I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil, pelo Ofício "S" nº 106, de 1996, encaminhou ao Senado Federal o Parecer Dedip/Diare-96/1073, em atendimento ao expediente OFCAE Nº 200/96, de 12-12-96, manifestando-se favoravelmente ao Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Senado Federal na apreciação desse Parecer manifestou-se também favoravelmente à operação de crédito constante daquele Protocolo de Acordo,, nos termos da Resolução nº 107, de 19-12-96.

O Presidente do Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício Presi-97/0232, de 29 de janeiro de 1997, vem solicitar ao Senado Federal retificações das alíneas a, d e e do art. 2º da referida Resolução, que passariam a ter a seguinte redação:

**a) valor pretendido:** o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31-3-96, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos com amparo nos Votos CMN nº 162/95, 175/95 e 1/22/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à Sanesul e Enersul garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas

estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo:

**d) garantias:** receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87/96;

**e) condições de pagamento:**

– **amortização extraordinária:** o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irreatável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização da Enersul, conforme definido no Protocolo de Acordo;

– **amortização:** em parcelas mensais, pela tabela price, limitadas a 15% da Receita Líquida Real mensal do Estado.

As alterações pretendidas, como mencionado no ofício em questão, decorrem de incorreções no Parecer Dedip/Diare-96/1073, do Banco Central do Brasil.

Em modificação se faz necessária, uma vez que, em decorrência do erro mencionado, a Resolução nº 107, de 1996, encontra-se em desacordo com o Protocolo firmado entre as partes.

Relativamente às informações constantes do Parecer do Banco Central do Brasil, originalmente encaminhado a esta Casa, acima mencionado, as alterações solicitadas implicam:

- 1) ampliação do valor pretendido que será objeto de refinanciamento pelo Governo Federal;
- 2) ampliação das garantias a serem oferecidas e sua explicitação de forma mais adequada, e
- 3) definição dos ativos privatizáveis do Estado que constituirão os recursos a serem utilizados na amortização extraordinária prevista no Protocolo de Acordo, assim como a estipulação do limite de 15% para o comprometimento da Receita Líquida Real do Estado.

De fato, o Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, celebrado em 25 de setembro de 1996, previa as condições corretas, em conformidade à retificação ora pretendida pelo Banco Central do Brasil. É inequívoco o lapso cometido naquele Parecer.

Cabe destacar ainda que a presente retificação não trará qualquer implicação sobre a observância e o cumprimento dos limites e demais exigências e condições estipuladas pelas Resoluções nº 69, de 1995 e nº 70, de 1996, do Senado Federal.

O Regimento Interno do Senado Federal, em seu art. 325, viabiliza, juridicamente, a correção de texto aprovado, mesmo quando já promulgado. No

presente caso, o Banco Central reconhece o lapso cometido em seu Parecer, razão por que solicita a correção do erro.

## II – Voto

Inexistindo obstáculo de ordem regimental e/ou jurídico, é nosso Parecer favorável a que se proceda à retificação do texto da Resolução nº 107, de 1996, como solicitado pelo Banco Central, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 1997

**Dá nova redação às alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 2º .....

a) *valor pretendido*: o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31-3-96, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos com amparo nos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à Sanesul e Enersul garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retro-mencionado Protocolo de Acordo;

d) *garantias*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87/96;

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irretroatável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização da Enersul, conforme definido no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela *price*, limitadas a 15% da Receita Líquida Real mensal do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolu-

ção nº 20, de 1997, que dá nova redação às alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

### PARECER Nº 58, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1997

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 1997, que dá nova redação às alíneas a, d, e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, em 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suaresuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

#### ANEXO AO PARECER Nº 58, DE 1997.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

**Dá nova redação às alíneas a, d e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º As alíneas a, d, e e do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

a) *valor pretendido*: o saldo da dívida mobiliária do Estado existente em 31 de março de 1996, bem como os empréstimos da Caixa Econômica Federal – CEF concedidos com amparo nos Votos CMN 162/95, 175/95 e 122/96, e suas alterações, os créditos de bancos privados originados de operações

de antecipação de receitas orçamentárias (ARO) e os decorrentes de empréstimos à Sanesul e Enersul garantidos pelo Estado e concedidos pelo Banco Bamerindus do Brasil S.A., atualizados na forma das cláusulas estipuladas no retromencionado Protocolo de Acordo;

d) *garantias*: receitas próprias, as transferências constitucionais e os créditos previstos na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

e) *condições de pagamento*:

– *amortização extraordinária*: o Estado transferirá ao Governo Federal, de forma irrevogável e irreatável, o valor total arrecadado com a concessão da exploração do gás natural e o valor líquido apurado com a privatização do Enersul, conforme definido no Protocolo de Acordo;

– *amortização*: em parcelas mensais, pela tabela *price*, limitadas a 15% (quinze por cento) da Receita Líquida Real – RLR mensal do Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 3:**

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 115, de 1997 – art. 336, "b")

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 56, de 1997), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 59, DE 1997**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinada ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suasuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 59, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no primeiro semestre de 1997.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidades*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos atualizados nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimentos*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LTF, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: de até cinco anos (SELIC) e de até um mil e setecentos e seis dias (CETIP);

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real – SELIC) e R\$1.000,00 (um mil reais – CETIP);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

#### SELIC

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1 <sup>o</sup> -3-97	133.939.763.285
681447	1 <sup>o</sup> -4-97	288.985.752.746
681447	1 <sup>o</sup> -5-97	271.043.715.001
681447	1 <sup>o</sup> -6-97	523.624.465.474

#### CETIP

Título	Vencimento	Quantidade
N	1 <sup>o</sup> -2-97	50.100.000
N	1 <sup>o</sup> -2-97	60.000.000
N	1 <sup>o</sup> -3-97	50.100.000
N	1 <sup>o</sup> -3-97	60.000.000
N	1 <sup>o</sup> -4-97	50.100.000
N	1 <sup>o</sup> -4-97	60.000.000
N	1 <sup>o</sup> -5-97	50.100.000
N	1 <sup>o</sup> -5-97	60.000.000
N	1 <sup>o</sup> -6-97	50.100.000
N	1 <sup>o</sup> -6-97	60.000.000

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

#### SELIC

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-3-97	1 <sup>o</sup> -3-2001	681459	3-3-97
1 <sup>o</sup> -4-97	1 <sup>o</sup> -4-2001	681461	1 <sup>o</sup> -4-97
2-5-97	1 <sup>o</sup> -5-2001	681460	2-5-97
2-6-97	1 <sup>o</sup> -6-2001	681460	2-6-97

#### CETIP

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
3-2-97	1 <sup>o</sup> -2-2000	N	3-2-97
3-3-97	1 <sup>o</sup> -3-2000	N	3-3-97
1-4-97	1 <sup>o</sup> -4-2000	N	1 <sup>o</sup> -4-97
2-5-97	1 <sup>o</sup> -5-2000	N	2-5-97
2-6-97	1 <sup>o</sup> -6-2000	N	2-6-97

h) *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Art. 3<sup>o</sup> A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4<sup>o</sup> Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e seus Estados-Membros e o Mercosul e seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 36, de 1997, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1997), que autoriza a União a celebrar os

contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 6:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT – junto à Caixa Econômica Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 7:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1997), que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP – a contratar operação de crédito

junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa Próradia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontraram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 8:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1997), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ – no valor total de dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Sobre a mesa, pareceres da Comissão Diretora oferecendo redações finais, que nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

São lidos os seguintes:

**PARECER Nº 60, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313, de 1996, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. — **Júlio Campos**, Presidente — **Ney Suassuna**, Relator — **Ernandes Amorim** — **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 60, DE 1997**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1997**

**Aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri em 15 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 61, DE 1997**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1997, que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994 e de 12 de dezembro de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. — **Júlio Campos**, Presidente — **Ney Suassuna**, Relator — **Ernandes Amorim** — **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 61, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994 e de 12 de dezembro de 1995.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, autorizada a celebrar os contratos bilaterais com a República do Gabão, ou suas agências governamentais, relativos aos créditos do Brasil renegociados no âmbito do Clube de Paris, de acordo com os parâmetros de consolidação e de renegociação fixados nas Atas de Entendimentos — Agreed Minutes, acordados em 19 de setembro de 1989 (Fase III), 15 de abril de 1994 (Fase IV) e 12 de dezembro de 1995 (Fase V).

Art. 2º O valor do principal e de juros do crédito do Brasil objeto desta autorização é de US\$39,168,786.19 (trinta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e seis dóla-

res norte-americanos e dezenove centavos) e as condições financeiras básicas a serem firmadas nos respectivos instrumentos são as seguintes:

I – relativas à Fase III: Ata de Entendimentos de 19 de setembro de 1989:

a) *valor*: us\$7,158,120.75 (sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte dólares norte-americanos e setenta e cinco centavos);

b) *dívida afetada*: principal e juros decorrentes do contrato original, vencidos até 31 de agosto de 1989 e vencidos entre 1º de setembro de 1989 e 31 de dezembro de 1990;

c) *modo de pagamento*: 100% (cem por cento) da dívida afetada será paga em treze parcelas semestrais iguais e sucessivas, sendo a primeira em 31 de dezembro de 1994 e a última em 31 de dezembro de 2000;

d) *juros*: LIBOR semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) *juros de mora*: 1% (um por cento) acima da taxa contratual;

II – relativas à Fase IV: Ata de Entendimento de 15 de abril de 1994:

a) *valor*: US\$19,623,234.77 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e quatro dólares norte-americanos e setenta e sete centavos);

b) *dívida afetada*: principal e juros decorrentes do contrato original, vencidos até 30 de março de 1994 e vencidos entre 1º de abril de 1994 e 31 de março de 1995;

c) *modo de pagamento*: 100% (cem por cento) da dívida afetada será paga em vinte e seis parcelas semestrais crescentes, sendo a primeira em 31 de março de 1997 e a última em 30 de setembro de 2009;

d) *juros*: LIBOR semestral mais 1% a.a. (um por cento ao ano), acrescida margem de 1% a.a. (um por cento ao ano);

e) *juros de mora*: 1% (um por cento) acima da taxa contratual;

III – relativas à Fase V: Ata de Entendimentos de 12 de dezembro de 1995:

a) *valor*: US\$2,948,118.94 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e dezoito dólares norte-americanos e noventa e quatro centavos) de parcelas vencidas, e US\$9,439,311.73 (nove milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e onze dólares norte-americanos e setenta e três centavos) de parcelas vincendas;

b) *dívida afetada*: 100% (cem por cento) das parcelas de principal e juros, incluindo juros de mora, vencidas até 30 de novembro de 1995 e 100% (cento por cento) das parcelas de principal e juros, excluindo juros de mora, vincendas entre 1º de dezembro de 1994 e 30 de novembro de 1989, inclusive parcelas decorrentes dos contratos relativos às Atas de 1987, 1988 e 1989;

c) *modo de pagamento*: as parcelas vencidas serão pagas em vinte parcelas semestrais crescentes e sucessivas, sendo a primeira em 1º de dezembro de 1999 e a última em 1º de junho de 2009, e as parcelas vincendas serão pagas em vinte e seis parcelas semestrais crescentes e sucessivas, sendo a primeira em 1º de dezembro de 1999 e a última em 1º de junho de 2012;

d) *taxas de juros*: LIBOR semestral acrescida de margem de 0,625% a.a. (zero vírgula seiscentos e vinte e cinco por cento ao ano);

e) *juros de mora*: 1% (um por cento) acima da taxa de juros;

Art. 3º Aplica-se a esta autorização, no que couber, o disposto nas Resoluções nº 82, de 1990, e 50, de 1993, do Senado Federal.

Art. 4º A União encaminhará ao Senado Federal cópia dos contratos bilaterais a que se refere esta autorização, no prazo de quinze dias após a assinatura dos respectivos instrumentos e devidamente traduzidos para a língua portuguesa.

Art. 5º O prazo para o exercício desta autorização é de quinhentos e quarenta dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 36, de 1996, do Senado Federal.

#### PARECER Nº 62, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação



Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT junto à Caixa Econômica Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 62, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997

**Autoriza o Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT junto à Caixa Econômica Federal.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Mato Grosso autorizado a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal, no valor total de R\$ 8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), a preços de 30 de julho de 1996.

Parágrafo único. São elevados, em caráter excepcional e temporariamente, os limites de endividamento do Estado de Mato Grosso, fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, de maneira a atender a operação referida neste artigo.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições:

**a) valor da operação:** R\$8.900.000,00 (oito milhões e novecentos mil reais), a preços de 30 de julho de 1996;

**b) taxa de juros:** 4,64% a.a. (quatro vírgula sessenta e quatro por cento ao ano);

**c) atualização do saldo devedor:** Taxa Referencial – TR;

**d) condições de pagamento:**

– *do principal:* em cento e oitenta meses, sendo vinte e quatro de carência;

– *dos juros:* mensalmente exigíveis;

**e) garantia:** cotas-parte do Fundo de Participação dos Estados – FPE;

**f) destinação dos recursos:** assunção, por parte do Estado de Mato Grosso, das dívidas contraídas pela extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB-MT, junto à Caixa Econômica Federal, relativas às operações de financiamentos habitacionais e de obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários no Conjunto Habitacional Marechal Rondon, em Rondonópolis-MT.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 63, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1997.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1997, que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

ANEXO AO PARECER Nº 63, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 1997

**Autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Mogi Guaçu – SP autorizado a contratar operação de crédito junto à Cai-

xa Econômica Federal, no valor de R\$668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), no âmbito do programa Pró-Moradia.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão destinados à realização de obra de infra-estrutura de área ocupada.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

a) *valor pretendido*: R\$668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), a preços de 27 de agosto de 1996;

b) *encargos*:

– *taxa de juros*: 5,1% a.a (cinco vírgula um por cento ao ano);

– *taxa de risco de crédito*: de 1% (um por cento) do valor contratado;

– *taxa de administração*: corresponde à diferença entre a prestação calculada à taxa de 5,1% a.a (cinco vírgula um por cento ao ano) e a calculada com 6,1% a.a (seis vírgula um por cento ao ano);

– *atualização do saldo devedor*: de acordo com a variação do índice de atualização do FGTS;

c) *destinação dos recursos*: realização de obra de infra-estrutura de área ocupada;

d) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em duzentas e dezesseis prestações mensais, após carência de quatro meses;

– *dos juros*: mensalmente, sem período de carência;

e) *garantia*: vinculação das cotas do ICMS/Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

§ 1º Os recursos obtidos pela autorização concedida por esta resolução deverão ser depositado em uma conta vinculada específica para o pagamento de obra de infra-estrutura de área ocupada, completamente separada das demais contas que porventura o Município de Mogi Guaçu – SP detenha.

§ 2º O Município de Mogi Guaçu – SP deverá enviar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados com tais recursos até o mês subsequente ao débito lançado na conta vinculada.

Art. 3º Esta autorização deverá ser exercida no prazo máximo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 64, DE 1997**  
(Da Comissão do Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1997**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1997, que autoriza o Município de São João de Meriti – RJ a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Sala de Reuniões da Comissão, 4 de fevereiro de 1997 – **Júlio Campos**, Presidente – **Ney Suasuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Levy Dias**.

**ANEXO AO PARECER Nº 64, DE 1997**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_ Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1997**

**Autoriza o Município de São João do Meriti – RJ a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ, no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de São João do Meriti – RJ autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. – BANERJ – no valor total de R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais), cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Art. 2º As condições financeiras da operação são as seguintes:

a) *valor pretendido*: R\$2.997.740,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta reais);

b) *taxa*: 3,5% a.m. (três vírgula cinco por cento ao mês);

c) *indexador*: TBF;

d) *garantia*: quotas partes do ICMS;

e) *destinação dos recursos*: execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de rua;

f) *condições de pagamento*:

– *do principal*: em doze prestações mensais e sucessivas;

– *dos juros*: mensalmente exigíveis, sem período de carência;

g) *taxa de abertura do crédito*: 2,0% (dois por cento) do valor do empréstimo.

§ 1º Os recursos obtidos pela autorização concedida por esta resolução deverão ser depositados em uma conta vinculada específica para o pagamento de obras de saneamento, drenagem e pavimentação, completamente separada das demais contas que porventura o Município de São João de Meriti – RJ detenha.

§ 2º O Município de São João de Meriti – RJ deverá enviar à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os documentos comprobatórios dos pagamentos efetuados com tais recursos até o mês subsequente ao débito lançado na conta vinculada.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Os pareceres vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 121, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996 (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de

Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emília Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 122, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321, do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 3, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 8, de 1997), que autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. – **Emília Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 123, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 7, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1997), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso – COHAB/MT junto à Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. –  
**Emília Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 124, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 13, de 1997), que autoriza o Município de Mogi Guaçu – SP a contratar operação de crédito

junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa Pró-moradia.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. –  
**Emília Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa requerimento que será lido pela Sr<sup>a</sup> 1<sup>a</sup> Secretária em exercício, Senadora Emília Fernandes.

É lido e aprovado o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 125, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 9, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 14, de 1997), que autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro SA. – BANNERJ – no valor total de dois milhões noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos os recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1997. –  
**Emília Fernandes.**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 120, de 1997, lido no Expediente, de autoria da eminente Senadora Emília Fernandes e outras Sr<sup>as</sup> Senadoras, solicitando a realização de sessão especial conjunta, no dia 05 de março próximo, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a devida consulta à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB-SE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já estamos no terceiro ano de implantação do Plano Real, e o Brasil ainda não conseguiu estancar a avalanche do desemprego. O Governo age como se estivesse prisioneiro de si mesmo: a fim de manter a inflação baixa e palmilhar o caminho da estabilidade, insiste na preservação de uma política cambial de sobrevalorização da moeda e na fixação de taxas de juros extremamente elevadas, se levarmos em conta os níveis de inflação ora em vigor.

Apesar da contenção do processo inflacionário, o Governo enfrenta problemas preocupantes, fazendoc com que analistas do País e do exterior já estejam enxergando sinais de desequilíbrios que, se aprofundados, poderão gerar uma crise econômica de proporções imprevisíveis.

O desemprego é crescente, e a sua taxa, de aproximadamente 12%, é uma das mais altas de todos os tempos. Uma prova de que o sinal vermelho do perigo já começou a aparecer nos computadores que registram as oscilações da nossa política econômica foi o astronômico resultado negativo da nossa balança comercial, com déficit de US\$5,5 bilhões, o maior de toda a nossa história.

No ano passado, o economista Rudiger Dornbusch, do Massachusetts Institute of Technology (MIT) e ex-assessor do Presidente Bill Clinton, foi considerado pelas autoridades brasileiras da área econômica como o profeta do fim do mundo, ao afirmar que "o

Brasil está à beira de uma crise financeira, como a que se abateu sobre o México no final de 1994". Disse ainda o economista que o Governo brasileiro está mantendo a inflação sob controle à custa de uma supervalorização de 30% a 40% do real e da manutenção de taxas de juros em níveis artificialmente elevados, como maneira de atrair capital do exterior.

Declarações tão negativas a respeito das finanças do Brasil, em junho de 1996, provocaram a queda do dólar em Nova Iorque e repercutiram em todo o mundo, apavorando os investidores internacionais, assim como arrancaram respostas iradas do Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Para acrescentar mais lenha na fogueira, engendrou o economista comentários pessimistas, dizendo que a moeda brasileira enfrenta o risco de um colapso, embora não quisesse fixar um prazo: "Isso é mais difícil de prever. Um ano, dois anos..." Também admitiu a possibilidade de que eles possam ter sorte e seguir em frente. (**O Globo**, terça-feira, 4/6/96).

Sr. Presidente, no dia de ontem, o conceituado jornal **Folha de S. Paulo** (Brasil, 1-7) publicou uma reportagem denunciando que "analistas vêem sinais de desequilíbrio". A matéria cita Paulo Leme, economista da Goldman Sachs, de Nova Iorque, o qual afirma que o Brasil perde tempo e grau de liberdade a cada momento que passa, porque, em virtude da demora, pode ficar mais difícil sair da camisa-de-força da âncora cambial. Tomara que nada aconteça com a nossa moeda, que, afinal, fez surgir um cenário de estabilização dos preços pela queda da inflação, possibilitando maior credibilidade para os investimentos externos.

É quase unânime a opinião de especialistas econômicos de que o Brasil deve, o mais cedo possível, corrigir os rumos de sua política cambial e de juros. O déficit em suas contas correntes e o crescente aumento do desemprego servem como um alerta ao Governo de que uma moeda forte não pode ter valor para um povo que não tem onde trabalhar, nem dinheiro para comprar, para comer, morar e se vestir condignamente.

Os índices alarmantes de criminalidade registrados nos grandes centros urbanos, originários, em sua maior parte, do desajuste social produzido pelo desemprego, precisam ser contidos com a realização de obras e investimentos públicos e privados que possam ocupar a grande massa de trabalhadores sem perspectiva de um trabalho decente.

A reforma agrária, hoje vista pela sociedade brasileira como um instrumento para desenvolver o

nosso País, precisa ser agilizada, para que o campo venha a se tomar, nesse imenso vazio das propriedades improdutivas, um local onde se possa morar, produzir comida para dar aos que estão famintos e desempregados.

A moradia popular, que fora, em outros tempos, investimento certo para a geração de mão-de-obra, necessita de um programa habitacional urgente para a sua reativação e correção do déficit injusto e desumano de casas para as famílias de trabalhadores.

É preciso que se estabeleçam vínculos fortes entre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano, como afirma o relatório da ONU, caso se queiram taxas sustentáveis, nesses dois aspectos, a longo prazo, sendo necessário para isso políticas públicas apropriadas e bem dirigidas.

Como assinala a ONU em seu relatório, o Brasil continua sendo o campeão de injustiças sociais, comparando-se, na América Latina, a países atrasados, como El Salvador, Honduras, Nicarágua, Bolívia e Guatemala. É inexplicável que o Brasil, com a sua extensão territorial e o seu potencial de recursos naturais e humanos, seja considerado pela ONU como o líder das desigualdades, com a pior distribuição de renda de toda a América Latina.

Neste País da reeleição de FHC, assiste-se, de forma passiva, ao lucro exorbitante de banqueiros e à sua impunidade pela prática de fraudes monstruosas contra o sistema financeiro nacional, enquanto se multiplica a miséria na periferia das grandes cidades e recrudescer a crise no campo por falta de uma política fundiária visível, rápida, ágil e justa, que adote medidas ensejadoras da paz e que possa evitar invasões descabidas e massacre dos sem-terra por este Brasil afora.

Eis a desumana e descabida posição do Brasil, quando sabemos que, em nosso País, se aprofunda cada vez mais o fosso entre ricos e pobres: aqui a renda **per capita** dos 20% mais pobres corresponde a apenas 10,5% da renda média **per capita** do País, que é de US\$5.370.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos, com muito prazer.

**O Sr. Lauro Campos** - Eminentíssimo Senador Antonio Carlos Valadares, congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelo teor do seu discurso, que retrata um verdadeiro panorama da barbárie a que nos estão conduzindo essas relações internacionais e essa perversidade

interna, esse caos, como confessa o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na revista **Esquerda 21**, em que nos encontramos. V. Ex<sup>a</sup> tem demonstrado a sua preocupação com os diversos problemas. Como o aparte deve ser breve, gostaria de salientar que apenas 11% dos recursos destinados à reforma agrária foram usados pelo Governo. Isso mostra que, realmente, existe o ministério da anti-reforma, o que provoca, obviamente, a efervescência das relações que existem entre os trabalhadores sem terra e os latifundiários, os proprietários de terras improdutivas neste País. Então, vemos que existe uma preferência desse Governo pelos banqueiros, que receberam mais de R\$14 bilhões através do Proer. Existe uma preferência pelos Estados Unidos: por exemplo, quando Sua Excelência o Presidente da República telefonou do Chile para o Presidente Bill Clinton avisando que US\$1,340 milhão que eram emprestados ao Brasil para o projeto Sivam iriam criar 20 mil novos empregos, não aqui no Brasil, que precisa de emprego, mas nos Estados Unidos. De modo que V. Ex<sup>a</sup> receba a minha solidariedade, o meu apoio e o meu aplauso pela sua oração. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a solidariedade do aparte, que vem demonstrar que V. Ex<sup>a</sup>, não só como Senador mas como Professor, conhece em profundidade os problemas nacionais e internacionais.

Ainda hoje, li um artigo de um Líderes do seu Partido, do Professor Aloizio Mercadante, que é do Diretório Nacional do Partido dos Trabalhadores. Ele faz um brilhante e profundo comentário sobre a situação econômica do Brasil, enfocando a problemática do câmbio e das elevadas taxas de juros. Cita alguns números estupefacentes sobre o endividamento geral do Governo, provocado por essas taxas de juros artificiais. Este ano, o endividamento chegará a US\$290 bilhões, mais de 30% do Produto Interno Bruto nacional, coisa nunca vista nos anais da economia brasileira.

Entretanto, o Governo insiste em manter essa política para manter a inflação baixa, deixando que o desemprego campeie. Enquanto isso, o capital dos bancos vem cada vez mais obtendo lucros exorbitantes, como, por exemplo, o Bradesco, que obteve um lucro superior a R\$800 milhões. Qual empresa brasileira teve esse lucro? Nenhuma. Mas o Bradesco teve; e o Governo Federal cria o Proer dizendo que o sistema brasileiro nacional está em perigo. Quando os lucros são divul-

gados nos jornais, ninguém do Governo faz comentário sobre isso.

O Brasil, Sr. Presidente, nos dias de hoje, por intermédio de suas lideranças representativas do Governo, esboça uma despreocupação, que não tem cabimento, em relação ao seu quadro social injusto e desumano, cujas falhas raramente são objeto de um debate sério e descomprometido. Como buscar competitividade dos nossos produtos com uma indústria sucateada por não ter capacidade de modernizar-se, acompanhar e participar em pé de igualdade do processo de globalização? Quais os investimentos que são direcionados para ciência e tecnologia e que poderiam induzir uma reestruturação do nosso parque industrial? Que providências têm sido tomadas pelo Governo visando quebrar as barreiras alfandegárias de países como os Estados Unidos, que vendem para nós a maioria dos seus produtos, enquanto se recusam, pela força do seu poderio econômico, a negociar com setores da agricultura e da indústria brasileira, e por isso mais se agrava a crise por falta de vendas ao exterior?

Ainda esta semana, o governo dos Estados Unidos, por meio de um dos seus representantes do setor comercial, repreendeu veementemente o Brasil no sentido de que abra mais as suas portas para o comércio dos Estados Unidos, enquanto os nossos produtos não só agrícolas como industriais são barrados por taxas enormes nesse país.

Mas, Sr. Presidente, voltando ao problema do câmbio, que, segundo aquele economista famoso, o Dornbusch, está sobrevalorizado em relação ao dólar, é oportuno transcrever, apenas para reflexão, alguns trechos da opinião do colunista Celso Pinto (*Jornal do Brasil*, 13/6/96), a respeito do assunto. Discorrendo sobre a tempestade provocada pelo famoso economista Celso Pinto, destaca que os insultos contra o mesmo não conseguem exorcizar algumas questões centrais. E registra:

"Duas delas: 1) o modelo de estabilização seguido pelo Brasil corre o risco não imediato de acabar numa crise cambial; 2) ele tem um custo, em termos de baixo crescimento, que poderia ser evitado com uma política cambial mais agressiva, ainda que às custas de uma inflação ligeiramente maior.

Não é trivial comprar nenhum dos dois argumentos, mas vale a pena entender o que está por trás deles. Um artigo publicado

ano passado, "Currency crisis and collapses" (Crises e colapsos monetários), escrito por ele junto com os economistas Ilan Godfrain e Rodrigo Valdes, serve como base teórica de sua análise sobre o Brasil e a América Latina.

O artigo defende quatro teses: 1) o câmbio é um preço-chave e, quando está supervalorizado, afeta o crescimento, cria instabilidade financeira e acaba em colapso; 2) o câmbio é uma variável de política econômica (o que contraria uma legião de economistas); 3) como é difícil medir qual é o câmbio correto, os mercados de capitais acabam acomodando reajustes e com isso ampliando o colapso; e 4) como é difícil acabar de vez com uma inflação sem uma recessão, "um regime de inflação moderada, mas relativamente estável, é uma solução transitória aceitável, embora imperfeita".

Para provar suas teses, o artigo examina quatro casos do uso do câmbio valorizado que levaram a desastres: o Chile, de 1978 a 1982; o México, de 1978 a 1982; a Finlândia, de 1988 a 1992; e outra vez o México, de 1990 a 1994. A seqüência é conhecida: usa-se o câmbio, com sucesso, como âncora para conter os preços (barateando as importações); ele acaba sobrevalorizado (afetando as exportações); gera também um déficit nas contas externas; os juros sobem para atrair dólares; a economia entra em recessão e o setor financeiro entra em crise (agravada pelos juros altos).

Em suma, Sr. Presidente, o mecanismo do uso da âncora cambial e dos juros é mundialmente conhecido e, em alguns lugares, provado e tentado, embora de forma amarga e com resultados desastrosos. Não podemos conceber como é que tal política monetária inflexível pode durar indefinidamente: uma política que arrasta milhões de brasileiros ao desemprego; que acelera as injustiças no campo e nas cidades, que obriga a venda do nosso precioso patrimônio, como a Vale do Rio Doce, somente para o pagamento de dívidas de finalidade duvidosa, que crescem a cada dia por causa das taxas de juros artificialmente criadas pelo próprio governo que a administra.

Uma política econômica cuja execução deixa saldos tão negativos do ponto de vista social não é algo que mereça só elogios. Merece, sim, o combate sério e independente, porque a sua revisão tem que

vir cedo ou tarde; do contrário, será o colapso imprevisível.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> permitiria que o nobre Líder do meu Partido pudesse fazer um aparte ao meu pronunciamento?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Seu pronunciamento já ultrapassou o tempo em 20 minutos e 18 segundos e há ainda cinco oradores inscritos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** - Eu pediria a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, pois o Senador Ademir Andrade estava aguardando já há algum tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sr. Senador, concedo, então, um minuto para o aparteante e mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup> para que encerre seu pronunciamento.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ademir Andrade** - Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, pela importante análise que faz do processo econômico. Na verdade, o Brasil está inebriado, encantado com a estabilidade da moeda e, na verdade, o grande milagre do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi não se preocupar que a balança comercial brasileira tivesse superávit. Só dessa forma Sua Excelência pôde manter a paridade entre o dólar e o real, o que, verdadeiramente barateia a importação e atende à demanda interna da nossa população. Esse é o seu grande milagre. Por outro lado, como o Governo teve que manter os seus compromissos externos – e aí é que está o erro -, aumentou os juros, fazendo com que os bancos captassem dinheiro. Assim, ele paga aos bancos um juro maior do que os bancos pagam aos investidores e os estrangeiros resolveram investir no sistema financeiro. Para nós, brasileiros, ganhar 1,5% ao mês não significa nada, mas para o americano ou o europeu aplicar o seu dinheiro aqui e ganhar 15% de juros reais ao ano é uma grande coisa. Nós ainda não aprendemos isso. De forma que o Governo conseguiu manter as suas reservas, o que lhe permitiu ter um déficit na balança comercial durante anos consecutivos. E isso é bom para o Brasil, não considero que seja ruim. O que é extremamente perigoso é que, em função desta necessidade, ele tenha ampliado o seu débito interno, que vai chegar, como disse V. Ex<sup>a</sup>, a

US\$290 bilhões no final de 1997. E aí, como é que ele vai resolver esse problema? Ele pode até resolver, dando um calote nos banqueiros, porque, afinal de contas, esse dinheiro que os banqueiros têm de crédito no Governo nada mais é do que uma ficção, é um dinheiro que não existe, fruto de um jogo econômico e político. Então, se o Presidente der um calote nos banqueiros, terá, evidentemente, o nosso aplauso, porque será a única forma que tem de resolver o problema da dívida interna, que está se tornando absolutamente astronômica. Ele deixou de enviar recurso, através do superávit na balança comercial, mas está enviando de outra forma, que é mais perigosa, transferindo o seu débito para os banqueiros internos. Infortunadamente, imaginamos que Sua Excelência não vai fazer isso, porque a sua boa vontade para com os banqueiros é muito maior do que qualquer um de nós pode imaginar – que o diga o Proer, que está aí para todos verem. Congratulome com a análise de V. Ex<sup>a</sup>, pelo brilhante pronunciamento que faz, trazendo opiniões importantes de todos. Creio que nós aqui, no dia-a-dia, haveremos de mostrar ao povo brasileiro que Fernando Henrique Cardoso não é essa maravilha que a mídia apresenta. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Muito grato pelo aparte, Senador Ademir Andrade, que demonstrou, com muita proficiência e brilhantismo, conhecimento da realidade brasileira.

Para terminar, Sr. Presidente, creio que um saldo negativo na nossa balança comercial reflete, acima de tudo, as dificuldades do empresariado brasileiro em produzir para exportar. Se não há exportação no Brasil, como deveria ocorrer para cobrir o nosso déficit, é porque há uma crise por debaixo do pano, que um dia pode estourar.

Cabe a nós, Senadores, que fiscalizamos os atos do Poder Executivo, alertá-lo para esta realidade, para este perigo: a nossa indústria não tem a capacidade nem a perspectiva de concorrer, numa concorrência justa e leal, com o empresariado internacional.

Sr. Presidente, quem vem ganhando com isso são as grandes empresas multinacionais, enquanto a empresa brasileira sofre as dificuldades com as altas taxas de juros.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) -



Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a **Rede Globo de Televisão**, no Jornal Nacional de sábado e no Fantástico do domingo passado, apresentou dados reveladores a respeito de uma mansão que está sendo construída em **West Palm Beach, Miami**.

A repórter Sônia Bridi informou aos telespectadores que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello foi visto por diversas testemunhas visitando a construção daquela residência, numa frequência de duas vezes por semana.

A mansão está sendo construída em lote adquirido pelo ex-porta-voz e cunhado, Embaixador Marcos Coimbra. Diante dos fatos e da estimativa de custo de construção da casa, foi próprio, do ponto de vista jornalístico, que a **Rede Globo de Televisão** perguntasse ao ex-Presidente e ao Embaixador a quem pertence a casa, quem é o responsável pela construção e como está sendo paga.

A primeira reação do ex-Presidente Fernando Collor de Mello foi de não explicar o fato e simplesmente mandar dizer, por terceira voz, que nada tinha a ver com o assunto. O Embaixador Marcos Coimbra informou que a casa não era dele, mas confirmou que o lote era de sua propriedade. Quando a reportagem informou que estava sendo construída uma casa com torneiras de ouro, a primeira reação do Embaixador Marcos Coimbra foi admitir que a situação se complicava. Portanto, a sua primeira reação não foi transparente.

Diante da evidência dos fatos, a **Rede Globo** quis saber mais, como, por exemplo: por que o Presidente Fernando Collor diz que nunca vai a uma obra e testemunhas dizem tê-lo visto por diversas vezes? Por que o Embaixador Marcos Coimbra, ex-secretário do Presidente Fernando Collor, sentiu-se sem graça quando negou que fosse dono de uma casa que tem o seu nome na placa?

Ora, Sr. Presidente, o que se espera de uma pessoa que ingressa na vida pública, que se torna Presidente e que, mesmo afastada da Presidência, declara que pretende voltar à vida pública, é, pelo menos, a transparência total de suas ações, de seus atos.

Seria próprio, por exemplo, que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, pensando em voltar à política, fizesse um exame de consciência, examinasse o que aconteceu durante o pe-

ríodo em que esteve na vida pública, quando foi deputado estadual, governador, deputado federal e Presidente da República, cargo a que renunciou minutos antes que o Senado Federal o julgasse, já estando ele afastado porque a Câmara dos Deputados aprovara a licença para o julgamento.

Eis que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello resolve atingir com diatribes o Presidente nacional do Partido dos Trabalhadores, José Dirceu, por ter falado da importância de ele dizer a verdade.

Já durante o seu período como Presidente da República, sabemos, e o povo brasileiro sabe, das vezes em que o ex-Presidente Fernando Collor de Mello faltou com a verdade.

Sr. Presidente, cabe ao ex-Presidente Fernando Collor de Mello esclarecer esses fatos sem estar xingando, ofendendo, falando diatribes sobre quem quer que seja. Antes de ofender o Presidente do Partido dos Trabalhadores – que, aliás, atuou brilhantemente como um dos requerentes e um dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou os fatos relacionados ao Sr. Paulo César Farias –, deveria o Sr. Fernando Collor de Mello tratar, sim, de tornar transparentes as suas declarações de renda e de riqueza. Recomendando a ele simplesmente que tome públicas as suas declarações de bens e de renda desde o tempo em que se tornou Presidente até hoje. É esta a minha recomendação.

Quer dar exemplo de transparência? Então torne públicas as suas declarações de renda e de bens para que esse episódio fique totalmente esclarecido.

Sr. Presidente, desejo dar uma explicação pessoal. Saiu hoje, no "Painel" da Folha de S. Paulo, uma nota atribuída a mim, resultante de diálogo que mantive com um jornalista desse jornal. Diante da reportagem publicada na Folha de S. Paulo, de que diversas empresas "fantasmas" que operavam com títulos, com letras financeiras do tesouro municipal estavam relacionadas ao Beron, o Banco de Rondônia, lembrei-me do fato, que comentei ontem, de ser o Primeiro-Secretário da Casa coincidentemente do Estado de Rondônia e de eu ter tanto me empenhado para que S. Ex<sup>a</sup> divulgasse a resposta do requerimento de informações que havia formulado sobre as Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero aqui transmitir que não desejo, com essa observação,

dizer que tenho qualquer indício ou prova de relacionamento do Senador Odacir Soares com os responsáveis pelo Banco de Rondônia, ligados àquelas empresas "fantasmas". E gostaria aqui também de transmitir que avalio como um passo que deveria ter realizado com maior prudência, e digo o porquê.

Obviamente, o Banco de Rondônia, uma vez pertencendo ao Estado de Rondônia, constitui um banco do Estado, pertencente a todo o povo de Rondônia. Não desejei, com aquela observação, fazer qualquer ofensa ao povo do Estado de Rondônia.

Desejo transmitir essa explicação ao Senador Odacir Soares, sem prejuízo do esclarecimento dos outros fatos que, agora, estão sob exame do Conselho de Ética do Senado. Solicitei que o Conselho de Ética ouvisse os dois Senadores, o Senador Odacir Soares e eu.

Para concluir, Sr. Presidente, desejo fazer um registro. Por volta das 8h30min da manhã de hoje, no seu apartamento em Nova Iorque, faleceu, segundo informam as agências de notícias, por parada cardíaca, o jornalista Paulo Francis.

Houve época em que fui colega de Paulo Francis na **Folha de S. Paulo**. Na segunda metade dos anos 70, convidados ambos pelo jornalista Cláudio Abramo e pelo Sr. Otávio Frias, escrevíamos naquele jornal. O jornalista Paulo Francis então me tratava com respeito e com amizade, do que inúmeras vezes deu provas. Desde que ingressei no Partido dos Trabalhadores, ele passou a criticar-me, muitas vezes relacionando fatos não verdadeiros.

Sinto pela jornalista Sônia Nolasco, uma brilhante profissional, sua esposa, a morte de seu marido.

O jornalista Paulo Francis foi, sem dúvida, importante na história da imprensa brasileira.

Descanse em paz!

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra o nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Júlio Campos e Carlos Wilson enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a abertura comercial conduzida pelo Presidente Fernando Henrique Car-

doso, com o objetivo de inserir o Brasil no processo de globalização econômica, não pode, absolutamente, ser uma via de mão única. Importa dizer que a redução de barreiras alfandegárias, que estimula a importação de bens e serviços, com todos os benefícios e vantagens daí decorrentes para a economia nacional, deve servir, igualmente, para a colocação de nossos produtos no mercado externo.

Da mesma forma, deve a política de abertura comercial incentivar a atração de capitais e tecnologias, com destaque para a formação de joint ventures, para que logremos imprimir um salto qualitativo na produção industrial e no setor de exportações. Impõe-se aproveitar a oportunidade que a conjuntura nos oferece, com a feliz combinação da estabilização monetária e da sensação de segurança proporcionada a eventuais parceiros do Exterior pela seriedade e austeridade do atual governo.

De fato, a economia brasileira, enfrentando embora numerosos revezes, deixou de ser um mercado de alto risco. A aventura que atraía capitais especulativos, de baixa qualidade e de curta permanência, deve dar lugar, agora, ao investimento produtivo, com resultados a médio e longo prazos e busca de benefícios recíprocos.

Esse raciocínio, Senhoras e Senhores Senadores, deve nortear a estratégia e a ação governamentais na execução de sua política econômica, e especialmente de sua política industrial. O diversificado parque industrial brasileiro apresenta setores ociosos ou tecnologicamente defasados, que não podem prescindir da oportunidade de se modernizarem, de otimizarem sua produção e de se tornarem competitivos.

Enquadra-se nesse caso o segmento de mármore e granitos, que vislumbram uma oportunidade ímpar de crescimento, nos mercados nacional e internacional, dada a tendência, em todo o mundo, de emprego de pedras ornamentais em pisos, em revestimentos internos e externos, em peças de mobiliário e em decoração.

Com grande diversidade de pedras, especialmente de granitos – quase quinhentos tipos já foram catalogados –, o Brasil ocupa o quarto lugar entre os maiores exportadores, após a China, a Índia e a África do Sul; no entanto, Senhoras e Senhores Senadores, tem apenas a vigésima-quarta colocação entre os exportadores de produtos acabados, que é exatamente o filão mais rentável, em função do valor agregado.

Dados do Departamento Nacional da Produção Mineral, citados recentemente pela revista **Notícias**, revelam que o Brasil produz anualmente dois milhões de toneladas de pedras ornamentais, em sua maioria garantitos. Desses dois milhões, 800 mil toneladas são exportadas. Do total destinado ao mercado externo, porém, apenas uma fatia de 10% se refere a produtos elaborados ou semi-elaborados, o que representa uma perda substancial no faturamento do setor.

Para que tenhamos uma ideia dessa perda, basta dizer que o volume de 10% de produtos beneficiados é responsável por 40% do faturamento total das exportações brasileiras do setor; e que essas exportações, em 1996, do setor de mármore e granitos cresceram 14,34% em relação a 1995, saltando de US\$ 121,380,944 para US\$ 138,788,305. O melhor desempenho da indústria foi registrado nas exportações de produtos manufaturados, que aumentaram 23% em comparação com mesmo período de 1995. As exportações de processados se elevaram de US\$ 31,727,307 para US\$ 38,974,853. O número é quase nove vezes maior do que a média de crescimento das exportações brasileiras que foi de 2,61%. Apesar desse crescimento, existe, ainda, um grande espaço a ser conquistado pelos exportadores brasileiros, pois esse mercado tende a crescer de forma significativa nos próximos anos.

A Itália, que detém a hegemonia tecnológica e comercial no setor, compra 65% do granito e 70% do mármore brasileiros, em blocos, e depois de beneficiá-los os reexporta para países de todo o mundo com ganhos expressivos no valor agregado a esses produtos. "Assim – destaca a revista **Notícia** – modernas torres de Cingapura, Hong Kong ou Nova York podem estar utilizando granito brasileiro sob grife italiana".

Evidentemente, Senhoras e Senhores Senadores, não se trata apenas de aumentar a participação brasileira no mercado exterior de pedras ornamentais, mas também de tornar o setor mais eficiente em todas as etapas, da pesquisa geológica à comercialização dos produtos. Para isso, deve o empresário do setor, onde predominam as empresas de pequeno e médio porte, investir em tecnologia e na modernização dos procedimentos a fim de que, reduzindo o custo da produção, venham a ampliar também o mercado interno.

Mas as altas alíquotas para importação de maquinários, imprescindíveis à melhoria qualitativa e quantitativa da produção, ainda persistem como

principal entrave ao aumento significativo das exportações. As alíquotas que recaem sobre teares e politrizes, equipamentos que garantem qualidades às rochas destinadas à exportação, são de 20%. Os empresários que estão exportando são aqueles que importaram maquinários.

Levantamento recentemente realizado pelo setor indica que dos 1.300 teares que se encontram instalados em serrarias, apenas 40 são importados. São os equipamentos, que juntamente com as politrizes, permitem produção para atender o mercado externo.

O segmento de mármore e granito, no Brasil, vive momentos difíceis, que se explicam pela crise na construção civil e pelo impacto das importações. Assim, tendo embora um imenso mercado potencial, o setor desempregou 60 mil pessoas no ano passado, e atualmente opera com uma ociosidade de 40 a 50% da capacidade instalada.

As diretrizes da política setorial já foram definidas no Plano Plurianual para o Desenvolvimento da Mineração Brasileira, documento elaborado sob a coordenação do Departamento Nacional da Produção Mineral. O que falta, agora, é efetivamente implementar o plano, que estabelece como metas: aumentar o faturamento das exportações de 200 milhões de dólares anuais para 600 milhões de dólares, que representariam uma fatia de 10% do mercado mundial; elevar o faturamento global do setor a 1 bilhão e 100 milhões de dólares; criar 25 mil novos empregos; aumentar a participação dos produtos beneficiados na pauta das exportações; e elevar o consumo interno de mármore e granito.

Hoje, o consumo *per capita* desses produtos no Brasil é de apenas oito quilos, contra 88 na Itália e 78 na Espanha. A popularização desses materiais virá com a redução dos custos de produção e com a demonstração de suas qualidades; além do aspecto estético, o baixíssimo custo de manutenção, a facilidade de limpeza e a durabilidade, superior até à do bronze.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Brasil tem vivido dias de intensa transformação. O setor produtivo brasileiro tem sentido o impacto da abertura comercial e tem procurado adequar-se às novas circunstâncias. O empresariado conscientizou-se de que não pode estar tecnologicamente defasado, de que precisa modificar procedimentos e rotinas, de que precisa aumentar a eficiência e tornar-se competitivo. Para isso, busca agora novos caminhos – não mais a ajuda paternalista, como ocorria outrora, mas a formação de **join ventures**, a capacitação tecnológica e a modernização.

Eis aí a razão por que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, comprometido desde a campanha eleitoral com a inserção do Brasil na economia mundial, deve implementar urgentemente as diretrizes de uma nova política para o setor, visando sua consolidação em bases modernas e de maior produtividade.

Muito obrigado!

**O SR. CARLOS WILSON (PSDB – PE)** – Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, faleceu no último domingo, vítima de acidente de carro em Recife, o cantor e compositor Chico Science.

Como representante do povo pernambucano, não poderia deixar de expressar os meus sentimentos pela sua morte, ocorrida no local que ele cantava em versos geniais – à beira do mangue.

Representante autêntico do movimento **mangue beat**, Chico Science revitalizou a cultura nordestina, unindo ritmos tradicionais como o maracatu e o coco com o **rock** e o **reggae**.

Era um músico revolucionário que trouxe a modernidade para a região, como chefe do movimento mangue.

Jovem, expressava a alma nordestina protestando contra a marginalização do seu povo.

Elegeu como símbolo do seu trabalho a figura do caranguejo – abundante na região dos mangues pernambucanos. Inspirava-se em leituras do sociólogo Josué de Castro e observava o hábitat natural dos mangues, afirmando juntamente com a banda Nação Zumbi:

"Quando regamos a raiz, a planta vibra e nasce novamente".

Este é um rápido perfil do músico Chico Science, a quem o Recife prestou ontem as justas homenagens.

O adeus do seu povo expressa a gratidão e a saudade ao "profeta" de uma nova miscigenação musical.

A sua luta no mundo das canções jamais poderá ser apagada do coração do povo pernambucano e do Brasil.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – No momento em que se encerra o nosso mandato de Segundo Vice-Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, queremos agradecer aos Srs. Senadores o apoio que deram ao nosso trabalho.

Agradeço a todos os Srs. Senadores a oportunidade que me proporcionaram de ser Primeiro-Secretário do Senado Federal de 1993 a 1995, e Se-

gundo Vice-Presidente do Senado na Mesa que o dirigiu de 1995 a 1997.

Espero ter cumprido bem a minha função de Segundo Vice-Presidente. Tenham a certeza absoluta de que nos próximos dois anos, quando ainda continuarei nesta Casa, como Senador, estarei à disposição de todos os Srs. Senadores para bem servir ao Senado e ao Brasil.

Quero também agradecer aos Srs. Funcionários do Senado Federal, em especial aos da Secretaria-Geral da Mesa, o pronto atendimento que deram à nossa atuação nesta Vice-Presidência. A todos o nosso muito obrigado. Que Deus abençoe esta Casa!

**O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos)** – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h50min.)*

#### **Ata da 1ª Reunião Preparatória em 4 de fevereiro de 1997**

#### **3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura**

*Presidência dos Srs.: José Sarney  
Odacir Soares e Antonio Carlos Magalhães*

#### **ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antonio Carlos Magalhães \_  
Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_ Bene-  
dita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Car-  
los Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_  
Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Darcy Ribeiro  
\_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_  
Emília Fernandes \_ Eptácio Cafeteira \_ Emandes  
Amorim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_  
Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Es-  
cócio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Ca-  
mata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvam Borges \_ Guilher-  
me Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena  
\_ Iris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_  
João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jo-  
nas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_  
José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José  
Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignacio Ferrei-  
ra \_ José Roberto Arruda \_ José Sarney \_ José Ser-  
ra \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_  
Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_  
Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_  
Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_  
Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_  
Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regi-  
na Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire  
\_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_

Ronaldo Cunha Lima \_ Sebastião Rocha \_ Sergio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Kleinubing \_ Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Há lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores, havendo número regimental. Declaro aberta a primeira reunião preparatória da terceira Sessão Legislativa Ordinária da Quinquagésima Legislatura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente reunião destina-se à eleição e posse do Presidente do Senado Federal que exercerá a direção da Casa no biênio 1997/98. De acordo com o disposto no art. 60 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

A Presidência determinou à Secretaria-Geral da Mesa a confecção de cédula única contendo os nomes dos candidatos à Presidência da Casa.

Os Srs. Senadores serão chamados de acordo com a lista oficial de comparecimento e dirigir-se-ão à Mesa, onde receberão a cédula de votação rubricada pelo Presidente e pelo 1º Secretário. Uma vez de posse da cédula, o Senador votará na cabine indevassável e retornará à Mesa, onde depositará na urna o seu voto.

Prestados esses esclarecimentos, nos termos do art. 56, "a", do Regimento Interno, o Sr. 3º Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

Antes, desejo comunicar aos Srs. Senadores que se encontram sobre suas respectivas bancadas, pela primeira vez na história desta Casa, o relatório com as atividades do Senado Federal no biênio que está terminando. Encontram-se também alguns livros editados pelo Senado Federal nesse período. Inclusive, quero chamar atenção dos Srs. Senadores para o livro "A história institucional do Senado", que levanta a vida desta Casa ao longo da História do Brasil e a contribuição do Senado Federal para as idéias fundamentais e as instituições que criamos, e que, hoje, desfrutamos em plena liberdade democrática.

**O SR. JÁDER BARBALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jáder Barbalho.

**O SR. JÁDER BARBALHO** (PMDB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, peço a palavra na condição de Líder do PMDB e estribado na alínea "g" do art. 3º do Regimento Interno do Senado Federal. E o faço, Sr.

Presidente, para, em nome da Bancada do PMDB, no momento em que se encerra o seu biênio de atividades à frente da Casa, cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> e os demais integrantes da Mesa pela administração fecunda que realizaram nesse período, em que foi possível o Senado Federal demonstrar à sociedade brasileira o quanto esteve atento aos problemas que fazem o dia-a-dia do Brasil e as suas expectativas com relação ao futuro para a sociedade brasileira.

Registro, acima de tudo, o quanto V. Ex<sup>a</sup> contribuiu, juntamente com a Mesa, para proporcionar não só ao Senado, mas à sociedade brasileira, a possibilidade de acompanhar as nossas atividades diariamente, o que fez com que elas fossem democratizadas também sob esse aspecto.

Por outro lado, gostaria de ressaltar o clima de harmonia com que V. Ex<sup>a</sup> presidiu a Casa nesse biênio. V. Ex<sup>a</sup> não foi o Presidente do PMDB, escolhido pela Bancada e referendado pelo Plenário. V. Ex<sup>a</sup> foi o Presidente da Casa, juntamente com os colegas que integram a Mesa e que, hoje, encerram esses trabalhos.

Por isso, na condição de Líder do PMDB, não poderia deixar de lhes expressar os meus cumprimentos pela administração que acabam de realizar em favor do Senado e do Brasil.

Registro, também, o clima em que vamos escolher a futura Mesa do Senado Federal e, particularmente, a Presidência da Casa. Dois ilustres companheiros disputam esta eleição para a Mesa do Senado: o Senador Íris Rezende, que integra a Bancada do nosso Partido, e o Senador Antônio Carlos Magalhães, que integra a ilustre Bancada do PFL.

Cumprimento o Senado pelo clima em que vamos realizar essa escolha, Sr. Presidente: de acordo com o Regimento, secretamente. Portanto, sem nenhum constrangimento que poderia vir a ocorrer se a eleição fosse aberta. O Presidente escolhido será o que a maioria do Senado desejou, o Presidente legítimo. Desejamos que, ao final do seu biênio, também possamos estar aqui para cumprimentar a sua administração.

Com essas considerações, Sr. Presidente, renovo os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e, de modo particular, o parabênio porque entregará o cargo de Presidente a um entre dois dos seus ex-auxiliares, seja Íris Rezende ou Antônio Carlos Magalhães.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelas suas generosas palavras.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao Líder Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de assinalar, da mesma maneira que o fiz quando votamos, na semana passada, a nova estrutura organizacional da Casa, o papel de destaque que V. Ex<sup>a</sup> teve e tem tido. Seu nome já está indelevelmente marcado nas páginas da História do Brasil, pela magnífica trajetória, trajetória de brasilidade, que o levou à primeira Magistratura da Nação, encontrando, inclusive no Plenário desta Casa, alguns dos seus auxiliares, dentre os quais eu mesmo, que tive a subida honra de ser Ministro de Estado da Cultura e Ministro de Estado da Educação no eficiente Governo de V. Ex<sup>a</sup>, que marcou a transição, no País, do autoritarismo para a democracia, com aquela segurança e firmeza que jamais faltaram a V. Ex<sup>a</sup>.

Conduziu-se maravilhosamente bem, sob o ponto de vista administrativo e sob o ponto de vista político. Sob o ponto de vista administrativo, basta um piscar de olhos e se vê, desde já, toda a gama de obras realizadas por V. Ex<sup>a</sup> e pela Comissão Diretora, que tão brilhantemente preside. Aí está a TV Senado, a Rádio Senado; aí estão todos os sistemas de comunicação via Internet; aí está toda a obra intelectual do Senado, a sua reestruturação, enfim, abrindo novas portas para o Terceiro Milênio, para o ano 2.000, e foi, sem dúvida alguma, sob a regência firme de V. Ex<sup>a</sup> que isso ocorreu. Sob o ponto de vista político, irrepreensível, diria eu, o Presidente do Senado Federal, José Sarney, na defesa intransigente das prerrogativas do Poder Legislativo e, em especial, da nossa Casa, elevando bem alto o seu nome para a respeitabilidade da opinião pública brasileira. É nesse sentido que também, politicamente, soube V. Ex<sup>a</sup> haver-se com espírito equânime, com grandeza, com dignidade. Podem V. Ex<sup>a</sup> e seus companheiros da Mesa Diretora estar certos de que, ao encerrarem esse mandato e no limiar de uma nova administração da Casa, que elegerá, hoje, democraticamente, o seu novo Presidente e a sua nova Mesa Diretora, cumpriram com o seu dever para com a Instituição e para com a Pátria.

Receba, portanto, Sr. Presidente José Sarney, como Líder que estou – e agora reconduzido pelo Partido da Frente Liberal para a Liderança, com os meus agradecimentos aos meus Pares, que nunca me faltaram, sobretudo porque a minha recondução está-se dando à unanimidade dos membros do PFL

, -, os respeitosos cumprimentos e a admiração do Líder e da Bancada do PFL nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RENAN CALHEIROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Pediu-a antes de V. Ex<sup>a</sup> o Senador Geraldo Melo, a quem a concedo.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Bancada do PSDB, desejo também trazer os cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e à Mesa, que hoje conclui a sua tarefa.

Li, em algum lugar, Sr. Presidente, que só se sabe se uma vida foi boa quando ela termina. Termina hoje a tarefa que V. Ex<sup>a</sup> liderou, comandando a Mesa Diretora do Senado durante esses dois anos.

De minha parte, quero lhe dizer, como Senador e como brasileiro, que tive muito orgulho de participar desses dois anos de vida desta Casa e do Congresso Nacional, e que agora que a obra de V. Ex<sup>a</sup> terminou, como Presidente do Senado, que certamente continuará por muito tempo ainda a serviço do Brasil, em nome do meu Partido, que muito me orgulha ter podido, mesmo modestamente, participar dela.

Receba V. Ex<sup>a</sup> os meus cumprimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> indicação da Bancada do PMDB de recondução do Líder Jader Barbalho.

Comunico ao Plenário, Sr. Presidente, que, pela forma coerente, democrática com que sempre encaminhou os posicionamentos da Bancada, o Senador Jader Barbalho foi eleito por aclamação na última reunião da Bancada do PMDB no Senado Federal. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o documento remitido pela Bancada do PMDB, que será publicado.

**O SR. ELCIO ALVARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Elcio Alvares.

**O SR. ELCIO ALVARES** (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, emi-

nentes Colegas, estamos em uma sessão preparatória para a escolha da nova Mesa. Logicamente, é o momento solene para externarmos, de público, não só a homenagem justa ao trabalho de V. Ex<sup>a</sup> e aos demais integrantes da Mesa, mas também para fazer, na condição de Líder do Governo aqui no Senado, considerações que julgo oportunas para o momento que estamos vivendo.

Esta Mesa, que hoje encerra brilhantemente uma etapa, que eu diria, luminosa na vida do Senado, marcou a sua permanência por realizações, pelo cumprimento estrito do Regimento, por avanços muito grandes na colocação do Poder Legislativo dentro do concerto harmônico dos Poderes da República. Mais ainda, Sr. Presidente, permitiu-nos, no exercício da Liderança do Governo, poder afirmar, de público, que todos os projetos oriundos do Executivo aqui tiveram toda a colaboração, todo o apoio, demonstrando claramente que a nossa Casa não é insensível àquilo que representa, efetivamente, avanços na área econômica e na área social.

Diria mesmo, Sr. Presidente, não obstante a colaboração sempre permanente dos Líderes dos Partidos que dão sustentação ao Governo, que a própria Oposição se portou com muita dignidade nesses dois anos de trabalho, engrandecendo sobremodo o trabalho parlamentar.

Diria, Sr. Presidente, que o dia de hoje é de manifestação pública da nossa afirmação no sentido democrático desta Casa.

Estamos na iminência de uma disputa, que é altamente valorizada pelas figuras notáveis deste Senador Iris Rezende, a quem dedicamos, particularmente, amizade e estima. E temos também, representando o nosso Partido, o da Frente Liberal, a figura estelar de Antonio Carlos Magalhães, que além de ter cumprido na sua terra, a Bahia, uma vida, toda ela marcada por dedicação integral à sua terra, Antonio Carlos Magalhães hoje é uma das figuras luminosas da política nacional. Por certo, eleito Iris ou Antonio Carlos, teremos aqui a continuidade do trabalho magnífico exercitado por V. Ex<sup>a</sup> e por esta Mesa durante dois anos.

Reafirmo, por meio de manifestações do Presidente Fernando Henrique Cardoso aos seus liderados e a mim principalmente, a sua posição de isenção na disputa desta Casa. E teve oportunidade de reiterar várias vezes que era profundamente grato ao trabalho notável desempenhado pelo PMDB, que aqui deu a solidariedade e a parceira necessárias para fazer com que os projetos do Governo tivessem apoio e pulso, ao lado dos Companheiros não só do

Partido da Frente Liberal, ao qual me acho integrado, mas também do PSDB, do PTB e do próprio PPB.

Portanto, o dia de hoje é de homenagem. Homenagem justíssima a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais integrantes da Mesa, mas também é um dia de louvação ao sentimento democrático. Não temos dúvida, Sr. Presidente, não obstante a simpatia de cada um dos Senadores, de que aqui estamos registrando um momento histórico na vida do Senado da República. Apurado o resultado, disse-o muito bem o orador que me antecedeu, vamos continuar tendo no Senado da República o cultivo permanente do respeito democrático e a solidariedade, cada vez mais indelével, de que os Senadores, unidos, compreendem que neste instante o Senado da República é um dos alicerces da democracia brasileira.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaria de usar da palavra neste momento em nome do recém-formado Bloco de Oposição, composto pelo PT, PDT, PSB e PPS. Como fizemos questão de registrar no dia do lançamento, este Bloco transcende a mera eleição da Mesa. Pretendemos, no ano de 1997 e no ano de 1998, desenvolver uma atuação conjunta desses outros Partidos.

Mas, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesses dois anos em que nós, da Oposição, da minoria, tivemos alguns embates nesta Casa, sempre de maneira respeitosa, tenho a certeza de que todos reconhecemos o trabalho brilhante que foi feito nesse período por V. Ex<sup>a</sup> e pela atual Mesa. Não quero nem registrar os pontos que já foram colocados da questão administrativa, da transparência, da TV Senado, mas registro, particularmente, um que é fundamental para a independência do Poder Legislativo e para a convivência em um Congresso Nacional entre a maioria e a minoria: sob a gestão de V. Ex<sup>a</sup> acabou-se o tempo dos projetos engavetados. Acabou-se o tempo de Senadores virem a esta Casa sem saber o que vão votar naquela semana ou na seguinte. V. Ex<sup>a</sup> implantou uma dinâmica dos trabalhos legislativos de forma que os Senadores, ao chegarem aqui no início do mês, já sabiam o que estaria na pauta desde aquela semana até o final do mês. V. Ex<sup>a</sup> agiu como um magistrado, agiu como um Pre-

sidente do Congresso Nacional, em momento algum se comportando seja como Líder de Governo, seja como Senador de Oposição.

Temos certeza, Presidente José Sarney, que essa prática que V. Ex<sup>a</sup> implantou nesses dois anos passa a ser um patrimônio incorporado à cultura e à prática desta Casa, e temos certeza de que qualquer que seja o Presidente que venha assumir a partir da eleição de hoje não poderá retroceder, porque essa dinâmica, essa prática que foi implementada muito mais que simplesmente uma linha política administrativa implantada pelo Presidente José Sarney, passa, sem dúvida alguma, a ser um patrimônio do Senado da República.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos, em nome do Bloco de Oposição, de parabenizar a Mesa que está encerrando o seu mandato, particularmente o Presidente José Sarney, não só por essa questão político-institucional que estamos colocando como também em relação aos projetos de modernização e reforma administrativa que foram implantados nesta Casa, com as ressalvas que fizemos por ocasião da discussão do projeto. Sem dúvida alguma, esta Mesa deu um salto de qualidade na administração do Senado.

Tenho certeza que as futuras Mesas partirão desse patamar para aprofundar a democracia e a prática democrática nesta Casa.

Muito obrigado e meus parabéns, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sou muito grato pelas generosas palavras de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDISON LOBÃO** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, para uma comunicação.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que estou encaminhando à Mesa documento que consagra a recondução do Senador Hugo Napoleão à Liderança do PFL. A decisão foi tomada à unanimidade por nossa Bancada, a exemplo do que ocorreu quando S. Ex<sup>a</sup> foi, pela primeira vez, escolhido Líder do nosso Partido. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o documento, que será publicado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> conclui mais uma etapa brilhante da sua carreira política, o PTB, através de sua Liderança, não poderia deixar de manifestar a nossa gratidão, o nosso reconhecimento, pelo trabalho desenvolvido por V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa e no Congresso Nacional.

Esta Casa hoje representa um marco na nossa história política e V. Ex<sup>a</sup>, com muita sabedoria e muita transparência soube dar o pontapé inicial para que isso se realizasse.

Em meu nome, Sr. Presidente, e em nome da Bancada do PTB, queremos cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, desejando muita saúde e muitas felicidades, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> pelo papel que desempenhou nesta nova etapa, presidindo o Congresso e o Senado Federal.

Os nossos agradecimentos também se estendem a todos os funcionários da Casa, desde o mais humilde até o Diretor-Geral e o Dr. Carreiro, que, com muita atenção, souberam emprestar suas colaborações a todos os Srs. Senadores.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> por esta oportunidade.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (PTB-RS. Para uma comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos de comunicar à Mesa e aos demais Srs. Senadores integrantes do Senado Federal a indicação do nome do Senador Valmir Campelo para liderar novamente a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro por mais dois anos, graças ao seu trabalho dinâmico e democrático. E é pelo reconhecimento desse trabalho que a Bancada do PTB reconduz o Senador Valmir Campelo à nossa Liderança.

Sr. Presidente, em seguida, passamos à Mesa o comunicado por escrito. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – A Mesa aguarda o documento que acaba de ser anunciado pela Senadora Emilia Fernandes e que será publicado no **Diário do Congresso**.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

**O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA** (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Presidente do Senado



Federal é também o Presidente do Congresso Nacional.

Como Líder do Governo, no Congresso, quero expressar aqui, Sr. Presidente, o nosso respeito e o nosso reconhecimento pela forma como V. Ex<sup>a</sup>, também como Presidente do Congresso, conduziu os trabalhos.

Esses dois anos foram férteis, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, na aprovação e na discussão de matérias – 474 projetos de lei foram aprovados e 12 emendas constitucionais foram votadas, nas duas Casas do Congresso. Isso demonstra que o projeto de mudanças do País, pela via democrática, é possível, exatamente porque o Congresso Nacional, como em poucos períodos da sua história, está respondendo aos reclamos da sociedade, que deseja ver aqui discutidas e votadas todas as matérias que modificam o papel do Estado brasileiro na sociedade.

A presença de um ex-Presidente da República, a presença de um cidadão que tem 40 anos de vida Parlamentar na Presidência do Congresso Nacional, exatamente neste momento de mudanças do País, pelo caminho democrático – é importante que se reconheça -, foi fundamental para que, apesar das naturais discordâncias partidárias e ideológicas, as discussões e as decisões do Congresso Nacional se dessem exatamente nos limites que o regime democrático impõe.

A V. Ex<sup>a</sup>, o nosso respeito e a nossa admiração.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu, que fui, durante estes dois anos, um zeloso cumpridor do Regimento da Casa, não desejaria presidir a última sessão desrespeitando esse próprio Regimento, uma vez que a Presidência só pode se manifestar em assuntos que digam respeito à direção da Casa. Mas, se pudesse, eu diria o quanto estou profundamente sensibilizado com as palavras que foram aqui pronunciadas pelos eminentes Líderes.

Quero dizer que essa gratidão não é só minha, mas de toda a Mesa que encerra o seu mandato. Devo acrescentar que seria impossível que tivéssemos os trabalhos que tivemos nestes dois anos, se não contássemos com a solidariedade integral da Casa, solidariedade esta que se manifestou no apoio a todas as iniciativas da Mesa e que, sem dúvida, foi fundamental para que pudéssemos chegar aonde chegamos.

Quero também transmitir, ao encerrar este período, a minha profissão de fé sobre o Poder Legislativo. A minha formação política construiu-se dentro do Parlamento nacional. Há 40 anos aqui estou; sou o mais antigo Parlamentar da Casa e o único remanescente da Legislatura de 1955.

O Parlamento é a maior de todas as instituições políticas descobertas pelo governo democrático, porque, na sua essência, realmente exerce a soberania popular. Este País só tem que se orgulhar do Congresso brasileiro, porque aqui nasceu a Nação, aqui se fez o Brasil, aqui se construíram as instituições.

Quando foi proclamada a Independência, os homens públicos, os políticos brasileiros que nasciam naquele instante e alguns portugueses que se transformaram em brasileiros, reuniram-se para, em Assembléia Constituinte, fundar as instituições. Discutia-se liberdade de imprensa quando não tínhamos ainda nem sequer tipografias; discutíamos as imunidades dos juizes quando ainda não tínhamos magistratura formada; discutíamos os direitos e os deveres dos cidadãos quando ainda não tínhamos um regime estabelecido. O País foi se formando dentro dos debates que se realizaram e das idéias que aqui frutificaram.

Foi no Parlamento que enfrentamos a crise primeira da Constituinte. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise do Fico. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise da Abdicação. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise da Maioridade. Foi no Parlamento que enfrentamos a crise da Guerra do Paraguai e a consolidação das nossas fronteiras. Foi no Parlamento que se definiu a nacionalidade. Foi no Parlamento que se definiu a formação do Brasil.

Chegamos à República, passamos por todas as vicissitudes que ela trouxe; mas chegamos hoje com o País sendo a segunda democracia do mundo ocidental, de liberdades plenas, de instituições funcionando, com uma sociedade democrática. Isso, sem dúvida, devemos em grande parte ao Parlamento brasileiro, este Parlamento muitas vezes injustiçado, mas que, no seu âmago, em todas as suas atitudes ao longo da história, afirmou-se como uma peça fundamental do Brasil.

Este País não foi feito no campo das batalhas, nem pelas espadas dos generais, e nem teve suas fronteiras definidas em lutas sangrentas. Foi feito pelo diálogo, pelo gênio dos seus homens públicos. Esses homens, em grande parte, estavam dentro do Parlamento. Também os homens dos outros Pode-

res da República saíram, em grande parte, do Parlamento.

Portanto, é com grande orgulho que encerro esta Legislatura. Nunca quis ser Presidente, nem membro de Mesa, durante esses 40 anos de Parlamentar. Aceitei o cargo num momento difícil do Senado Federal, da sua imagem perante o País, para prestar um serviço a esta Instituição, a que muito devo.

Hoje, já avançado no trabalho parlamentar, devo dizer que, quando aqui cheguei, julgava que a tarefa principal do parlamentar era falar. Hoje, compreendo que é ouvir. Aqui estou para ouvir os exemplos do povo brasileiro, dos Srs. Parlamentares; sobretudo, estou com a alma plena de gratidão pelas palavras que acabo de ouvir. Essas palavras, sem dúvida alguma, constituirão um grande patrimônio para mim, porque a gratidão é a alma do coração.

Muito obrigado! (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidas as seguintes:

Senhor Presidente,

Os integrantes da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB no Senado Federal, abaixo-assinados, comunicam na forma do art. 65 § 6º, do Regimento Interno, a recondução do Senador Jader Barbalho para Líder deste Partido.

Brasília, 9 de janeiro de 1997. – **José Sarney – Gilvam Borges – Mauro Miranda – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Fernando Bezerra – Ramez Tebet – Ronaldo Cunha Lima – Flaviano Melo – Roberto Requião – José Fogaça – Renan Calheiros – Carlos Bezerra – João França – Pedro Simon – Humberto Lucena – Gerson Camata – Cassido Maldaner – Nabor Júnior.**

Senhor Presidente,

Os abaixo-assinados, integrantes do Partido da Frente Liberal – PFL, do Senado Federal, nos termos do § 6º do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, indicam o Senador Hugo Napoleão para exercer as funções de Líder do Partido.

Brasília, 4 de fevereiro de 1997. – **Júlio Campos – Odacir Soares – Guilherme Palmeira – Francelino Pereira – Romero Jucá – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Fogaça – Gilberto Miranda – Freitas Neto – Nilson Kleinubing – Bernardo Cabral – Josafat Marinho – Antônio Carlos Magalhães – Elcio Álvares – Joel de Hollanda – Francisco Escórcio – Carlos Patrocínio – Waldeck Ornelas – Edison Lobão – José Bianco.**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Os signatários, Senadores do Partido Trabalhista Brasileiro, conforme dispõe o art. 65, § 6º, do Regimento Interno, vêm à presença de Vossa Excelência para comunicar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que o PTB efetivou a indicação do Senador Valmir Campelo, para exercer a Liderança desta agremiação partidária no Senado Federal, no período da Terceira Sessão Legislativa que se inicia, bem como da subsequente (Quarta Sessão).

Cordialmente, Senador **José Eduardo Vieira** – Senadora **Emília Fernandes** – Senadora **Regina Assumpção** – Senador **Valmir Campelo**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – As comunicações lidas vão a publicação.

Vamos agora iniciar os nossos trabalhos para a eleição do novo Presidente do Senado Federal.

O Sr. 3º Secretário procederá à chamada dos Srs. Senadores.

Procede-se a chamada, que é respondida pelos Srs. Senadores:

#### **Acre**

Flaviano Melo – Marina Silva – Nabor Júnior.

#### **Alagoas**

Guilherme Palmeira – Renan Calheiros – Teotônio Vilela Filho.

#### **Amapá**

José Sarney – Gilvam Borges – Sebastião Rocha.

#### **Amazonas**

Gilberto Miranda – Bernardo Cabral – Jefferson Péres.

#### **Bahia**

Josaphat Marinho – Antônio Carlos Magalhães – Waldeck Ornelas.

#### **Ceará**

Beni Veras – Lúcio Alcântara – Sérgio Machado.

#### **Distrito Federal**

Valmir Campelo – José Roberto Arruda – Lauro Campos.

#### **Espírito Santo**

Elcio Álvares – Gerson Camata – José Ignácio Ferreira.

#### **Goías**

Onofre Quinan – Íris Rezende – Mauro Miranda.

**Maranhão**

Epitácio Cafeteira – Francisco Escórcio – Edison Lobão.

**Mato Grosso**

Júlio Campos – Carlos Bezerra – Jonas Pinheiro.

**Mato Grosso do Sul**

Levy Dias – Lúdio Coelho – Ramez Tebet.

**Minas Gerais**

Júnia Marise – Regina Assumpção – Francelino Pereira.

**Pará**

Coutinho Jorge – Ademir Andrade – Jader Barbalho.

**Paraíba**

Ney Suassuna – Humberto Lucena – Ronaldo Cunha Lima.

**Paraná**

José Eduardo Vieira – Osmar Dias – Roberto Requião.

**Pernambuco**

Joel de Holanda – Carlos Wilson Roberto Freire.

**Piauí**

Lucídio Portela – Freitas Neto – Hugo Napoleão.

**Rio de Janeiro**

Darcy Ribeiro – Artur da Távola – Benedita da Silva.

**Rio Grande do Norte**

Fernando Bezerra – Geraldo Melo – José Agripino.

**Rio Grande do Sul**

Pedro Simon  
Emília Fernandes – José Fogaça.

**Rondônia**

Odacir Soares – Emandes Amorim – José Bianco.

**Roraima**

João França – Marluce Pinto – Romero Jucá.

**Santa Catarina**

Casildo Maldamer – Esperidião Amim – Vilson Kleinübing.

**São Paulo**

Eduardo Suplicy – José Serra – Romeu Tuma.

**Sergipe**

José Alves – Antônio Carlos Valadares – José Eduardo Dutra.

**Tocantins**

João Rocha – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha.

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.*

*O Sr. Odacir Soares, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – No velho Senado, Bernardo Pereira de Vasconcelos tinha o direito de falar sentado; aqui, o Senador Darcy Ribeiro, de votar sentado.

*(Continua o processo de votação)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concluída a votação, passa-se à apuração do resultado.

Os votos serão apurados por dois escrutinadores, sendo um indicado pelo Partido da Frente Liberal – PFL, e o outro pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB; e o processo de apuração será acompanhado por dois fiscais, sendo um indicado pelo Partido da Socialdemocracia Brasileira – PSDB e o outro pelo Bloco da Oposição. Nessas condições, solicito aos Líderes dos Partidos mencionados que indique à Mesa os nomes dos escrutinadores e fiscais.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI) – Sr. Presidente, em nome do Partido da Frente Liberal, designo o Senador José Agripino, representante do Rio Grande do Norte, como escrutinador.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB-PA) – Sr. Presidente, em nome do PMDB, designo o Senador Ramez Tebet.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (PSDB-CE) – Sr. Presidente, o PSDB indica o Senador Jefferson Péres.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE) – Sr. Presidente, a Liderança do Bloco de Oposição indica o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Conforme as indicações dos Líderes, designo para servir de escrutinadores os Senadores José Agripino e Ramez Tebet; e de fiscais, os Senadores Jefferson Péres e Eduardo Suplicy.

Peço que se proceda à contagem dos votos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Foram encontradas 81 cédulas, número que coincide com o número de votantes.

Os Srs. escrutinadores podem proceder à apuração dos votos.

**O SR. LEVY DIAS** - De ordem do Sr. Presidente, os votos serão anunciados um a um.

*(Procede-se à apuração)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço às galerias que não se manifestem, pois isso é contra o Regimento da Casa.

*(Continua o processo de apuração dos votos)*

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

É o seguinte o resultado da votação:

Senador Antonio Carlos Magalhães: 52 votos;

Senador Iris Rezende: 28 votos;

Houve um voto em branco.

Total: 81 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito Presidente do Senado Federal o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, a quem convido a assumir a Presidência. (Palmas.)

Transmito a Presidência da Casa ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, certamente, fará na Presidência da Casa uma grande administração e a quem desejo êxito muito grande.

Passo a Presidência ao Senador Antonio Carlos Magalhães. (Palmas.)

*O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente eleito.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, assumo a Presidência do Senado da República, conseqüentemente do Congresso Nacional, com plena consciência dos meus deveres para com o País e o regime democrático.

Na desigualdade de cada um de nós, que todos sabemos existir, pois é própria da condição humana, somos porém todos iguais, pois temos a mesma origem: o voto popular. O voto popular que recebemos dos nossos concidadãos para realizar um trabalho digno, à altura dos anseios do País.

O momento é de afirmação, daí julgar necessário, de logo, acentuar a independência do Legislativo, que jamais poderá se confundir com desarmonia entre os Poderes. Ao contrário, a harmonia entre os

três Poderes, tal como prescrita na Constituição, é a pedra fundamental sobre a qual se assenta a sociedade politicamente organizada. Sendo aqui, em nome do Poder Legislativo, o meu respeito aos Poderes Executivo e Judiciário.

Neste final de século e de milênio, nós todos, as lideranças do Brasil, democrático e estabilizado, temos a grave responsabilidade, a obrigação mesmo, de desenhar um projeto de país que almejamos, agora e no futuro, e que haveremos de legar aos nossos descendentes.

O Brasil espera muito de nós. Não vamos decepcioná-lo. Acha-se aberta uma janela de oportunidade para que prossigamos na construção do país poderoso, rico e socialmente mais justo que temos a chance histórica de lançar no século que se avizinha.

Temos que dotar o Poder Executivo dos instrumentos legais indispensáveis às reformas que o povo reclama e é do nosso dever ouvir o seu clamor. Assim procedendo, teremos a autoridade para não permitir que as nossas atribuições sejam subtraídas, o que contraria a própria harmonia dos Poderes a que me referi. As reformas estão aí para que votemos em tempo hábil, sem pressões, é verdade, mas com a rapidez que o povo espera dos Congressistas. Não poderemos nos atrasar mais, num mundo cada vez mais ágil e competitivo, a exigir dos que elaboram as leis, autonomia e espírito público, com a visão larga do rumo a seguir.

Somos ainda um Poder fiscalizador por excelência e, como tal não deveremos abdicar de nossas funções. Mas, temos que dar o exemplo no pautar as nossas ações, a fim de que possamos reagir às críticas injustas e receber com humildade as reclamações que nos são dirigidas.

É com o exemplo de decência, integridade e eficiência no nosso trabalho que vamos nos impor, ainda mais, perante a opinião pública do Brasil. O Senado como é será ainda mais respeitado.

É do nosso dever encarar, de frente, dois problemas que, na minha convivência com meus colegas Senadores e Senadoras e com o povo em todos os quadrantes do País, sinto que nos afligem, e exigem pronta resposta do poder político: os desequilíbrios sociais existentes, com uma pobreza crescente nas camadas populares, e a concentração de riqueza, criando uma situação a cada momento mais difícil para a harmonia e o progresso do povo brasileiro. As soluções não são fáceis, exigem coragem e renúncia, ação firme, porém não demagógica, certo

que estou hoje, como ontem, de que não há problema insolúvel para a inteligência humana.

O outro ponto é a reforma do Estado, que está em curso, e tem que ser completada. Não somos os maiores culpados pelo seu atraso, porém nossa parte terá de ser feita com a decisão e a urgência que de nós espera o povo brasileiro.

Cabe-me uma palavra que julgo necessária neste ensejo: o louvor ao trabalho, e não terno em afirmar, ao êxito do Presidente Fernando Henrique Cardoso, à frente do Governo da República. Sua Excelência conseguiu, em dois anos, importantes feitos tanto na política interna como na externa, merecendo por isso mesmo o aplauso da maioria do povo brasileiro e o reconhecimento internacional do novo e grande momento que o Brasil vive. Somos, também nós Congressistas, credores desse aplauso, porque, com espírito de cooperação, temos oferecido a legislação e o apoio indispensáveis ao eminente Senhor Presidente da República.

Há um problema, porém, que sei necessitar de um encontro de pensamento e ação do Legislativo e do Poder Executivo. Refiro-me às Medidas Provisórias. Nem o Executivo poderá ficar sem dispor, em tempo hábil, dos meios para agir, nem o Legislativo poderá abrir mão do seu direito, direi exclusivo, de legislar. Tenho certeza de que nem o Executivo nem o Congresso poderão se sentir bem e cantar loas ao regime democrático se não encontrarmos, espero que em curto período, uma solução para o problema. A demora poderá tomar-se um impasse, em prejuízo para a sociedade. Mais que procurar culpados, pois ambos os Poderes o são, precisamos encontrar o caminho da racionalidade para se extirpar ou se reduzir o mal. Vamos trabalhar nesse sentido, e estou convicto de que encontraremos, também, no espírito conciliador e democrático do Presidente Fernando Henrique, cuja passagem por esta Casa honra o Parlamento, um aliado do Poder Legislativo na busca dos objetivos maiores desta Nação.

Tenho a responsabilidade de suceder ao Presidente José Sarney, cuja competência na vida pública, pontilhada de êxitos e notáveis serviços ao Brasil, voltou a brilhar na Presidência do Senado, função onde reafirmou o seu acendrado amor à democracia, dirigindo com habilidade e espírito público nossa Casa. As suas realizações estão à vista de todos, a merecer a unânime aprovação dos seus pares, como vimos hoje nesta Casa, neste dia.

O Presidente José Sarney cumpriu, mais uma vez, o seu dever para com as instituições do País,

dirigindo o Senado com equilíbrio, bom senso e, sobretudo, com a dignidade indispensável ao perfeito exercício do mandato. Presidente José Sarney: obrigado, em nome de todos os seus colegas, que o respeitam e admiram.

V. Ex<sup>a</sup> fez muito, porém não poderia fazer tudo. Com humildade, proponho-me a continuar o seu trabalho e fazer o que estiver ao meu alcance para receber, ao final do mandato, as manifestações de respeito e de aplauso que soube granjear nesta Casa.

Espero ainda a perfeita interação do trabalho das duas Casas do Congresso, como existiu no biênio que se finda, graças à capacidade e à experiência do eminente Presidente José Sarney, assim como à invulgar competência do Deputado Luiz Eduardo, um autêntico símbolo dos novos e já notáveis líderes políticos do Brasil.

Devo uma palavra ao meu ilustre competidor, o Senador Íris Rezende. Homem público com significativos serviços prestados ao seu Estado e ao País, soube disputar o pleito sem perder um só instante as suas características de parlamentar lhan e lutador incansável pelas causas que lhe parecem justas. Reitero ao Senador Íris Rezende o testemunho da minha estima e respeitoso apreço. (Palmas)

Nos últimos anos, dois eminentes e saudosos conterrâneos meus exerceram a Presidência do Senado: Luiz Viana Filho e Nelson Carneiro.

Nelson Carneiro foi jornalista e parlamentar brilhante, tanto na Câmara como no Senado. Foi uma vida dedicada à política e os seus feitos nesta Casa são recentes e sempre lembrados.

Luiz Viana Filho, de quem fui amigo fraternal, em longo período de minha vida, a despeito dos vinte anos de idade que nos separavam, honrou o Congresso nas duas Casas: na Câmara, onde fui seu colega, e no Senado Federal. Governou a Bahia, foi Ministro de Estado, jornalista e membro da Academia Brasileira de Letras. Educado e elegante, culto e probo, dá o nome à Biblioteca do Senado. Com ele aprendi e ensinei. É uma grande saudade que guardo.

São dois exemplos a seguir.

Sr<sup>as</sup>. Senadoras e Srs. Senadores, não me falte a ajuda divina, do meu Senhor do Bonfim, que do alto da sagrada colina, na Bahia, há de me inspirar, como tem inspirado até aqui, para que eu possa sempre merecer o amor da minha terra e o respeito do Brasil.

Octávio Mangabeira, que honrou este Senado, certa feita afirmou:

"Se algum dia, na vida pública, eu tiver de faltar aos meus deveres de lealdade à Bahia, aos meus deveres de lealdade ao Brasil, peço a Deus que me fulmine na véspera".

Confirmando os dizeres do grande baiano, acrescento o meu dever de lealdade ao Congresso, agora mais do que nunca, elevado que fui à Presidência desta Casa.

Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup>. Senadoras, vamos juntos cumprir o nosso destino: com tolerância mas com decisão; com coragem, pertinácia e espírito público, sabendo que, embora não esteja inscrito no portal deste Senado, lê-se em nossa consciência que só a liberdade é eterna, só a democracia assegura o reino da liberdade.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência convoca os Srs. Senadores para a segunda reunião preparatória, a realizar-se hoje, neste plenário, às 18h30min, a fim de proceder-se à eleição e posse dos demais membros da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16h25min)*

**Ata da 2ª Reunião Preparatória  
em 4 de fevereiro de 1997**

**3ª Sessão Legislativa Extraordinária  
Da 50ª Legislatura**

*Presidência do Sr.: Antonio Carlos Magalhães*

**ÀS 20 HORAS E 3 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade \_ Antonio Carlos Magalhães \_ Antônio Carlos Valadares \_ Artur da Távola \_ Benedita da Silva \_ Beni Veras \_ Bernardo Cabral \_ Carlos Bezerra \_ Carlos Patrocínio \_ Carlos Wilson \_ Casildo Maldaner \_ Coutinho Jorge \_ Darcy Ribeiro \_ Edison Lobão \_ Eduardo Suplicy \_ Elcio Alvares \_ Emilia Fernandes \_ Eptácio Cafeteira \_ Ernandes Amorim \_ Esperidião Amin \_ Fernando Bezerra \_ Flaviano Melo \_ Francelino Pereira \_ Francisco Escórcio \_ Freitas Neto \_ Geraldo Melo \_ Gerson Camata \_ Gilberto Miranda \_ Gilvam Borges \_ Guilherme Palmeira \_ Hugo Napoleão \_ Humberto Lucena \_ Iris Rezende \_ Jader Barbalho \_ Jefferson Peres \_ João França \_ João Rocha \_ Joel de Hollanda \_ Jo-

nas Pinheiro \_ Josaphat Marinho \_ José Agripino \_ José Alves \_ José Bianco \_ José Eduardo \_ José Eduardo Dutra \_ José Fogaça \_ José Ignácio Ferreira \_ José Roberto Arruda \_ José Sarney \_ José Serra \_ Júlio Campos \_ Júnia Marise \_ Lauro Campos \_ Leomar Quintanilha \_ Levy Dias \_ Lucídio Portella \_ Lúcio Alcântara \_ Lúdio Coelho \_ Marina Silva \_ Marluce Pinto \_ Mauro Miranda \_ Nabor Júnior \_ Ney Suassuna \_ Odacir Soares \_ Onofre Quinan \_ Osmar Dias \_ Pedro Simon \_ Ramez Tebet \_ Regina Assumpção \_ Renan Calheiros \_ Roberto Freire \_ Roberto Requião \_ Romero Jucá \_ Romeu Tuma \_ Ronaldo Cunha Lima \_ Sebastião Rocha \_ Sergio Machado \_ Teotônio Vilela Filho \_ Valmir Campelo \_ Wilson Kleinubing \_ Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Há lista de presença acusa o comparecimento de 81 Srs. Senadores. Havendo número regimental. Declaro aberta a segunda reunião preparatória da terceira Sessão Legislativa da Quinquagésima Legislatura.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. GERALDO MELO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. GERALDO MELO** (PSDB-RN. Para uma comunicação de liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bancada do PSDB, por unanimidade, decidiu reconduzir o Senador Sérgio Machado ao cargo de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira, no Biênio 97/98. Comunicação formal nesse sentido está sendo encaminhada à Mesa neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa aguarda o documento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte

OFÍCIO Nº 15/97 GLPSDB

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para comunicar que em reunião realizada no dia 3-2-97 os membros do PSDB com assento nesta Casa decidiram reconduzir o Senador Sérgio Machado para o cargo

de Líder da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira no biênio 97/98.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Artur da Távola** – Senador **Beni Veras** – Senador **Coutinho Jorge** – Senador **Jefferson Péres** – Senador **José Roberto Arruda** – Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Teotônio Vilela Filho** – Senador **Carlos Wilson** – Senador **Geraldo Melo** – Senador **José Ignácio Ferreira** – Senador **José Serra** – Senador **Lúdio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

Brasília, 4 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

De acordo com o § 7º do Artigo 65 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que as vice-lideranças do Partido Progressista Brasileiro – PPB, ficarão integradas da seguinte forma:

1º Vice-Líder – Senador **Leomar Quintanilha**

2º Vice-Líder – Senador **Esperidião Amin**

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador **Epitácio Cafeteira**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O ofício lido vai à publicação.

Faço o apelo aos Srs. Senadores que estiverem em outras dependências do Senado para virem ao plenário, pois vamos iniciar o processo de votação.

A Presente reunião, como se sabe, destina-se à eleição e posse de membros da Mesa do Senado Federal para o biênio 1997/1998. De acordo com o disposto no art. 60 do Regimento Interno, a eleição far-se-á por escrutínio secreto e maioria de votos, presente a maioria da composição do Senado.

A Presidência esclarece que o § 2º do art. 60 do Regimento Interno estabelece que a eleição dos membros da Mesa, salvo a do Presidente, será feita com cédulas uninominais, contendo a indicação do cargo a preencher.

Uma vez que o sistema eletrônico de votação permite a identificação do cargo, o nome do concorrente, e mantém o sigilo do voto – os Líderes concordaram com essa maneira de votação -, atendendo à exigência regimental, a Presidência propõe que

a eleição dos membros da Mesa para os cargos em que houver apenas um candidato seja realizada pelo sistema eletrônico.

(Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, assim será feito.

Passa-se à eleição do 1º Vice-Presidente da Mesa, por meio do sistema eletrônico de votação.

O candidato indicado pelo Partido já está com o nome no painel: é o Senador Geraldo Melo.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto se há ainda algum Senador que deseje exercer o seu direito de voto.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, meu nome não aparece no painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Senador, aguarde um momento que o técnico vai até sua bancada.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, o botão está com defeito. Vou votar em aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Peço a V. Exª que aperte o botão.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Uma outra solução é votar na Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Essa será a segunda fórmula.

Encerrada a votação.

**VOTARAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezen-de – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho –

Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 76 Srs. Senadores; não houve voto contrário.

Houve 3 abstenções.

Total: 79 votos.

Está eleito 1º Vice-Presidente da Mesa o Senador Geraldo Melo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 2º Vice-Presidente da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidata a Senadora Júnia Marise.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 67 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 8 abstenções.

Total: 79 votos.

Está eleita 2ª Vice-Presidente a Senadora Júnia Marise.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos passar à eleição do 1º Secretário da Mesa.

O indicado é o Senador Ronaldo Cunha Lima, pelo PMDB.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos proclamar o resultado.

Votaram SIM 78 Srs. Senadores. Não houve contrário.

Houve uma abstenção.

Total: 79 votos.

Foi eleito 1º Secretário o Senador Ronaldo Cunha Lima. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 2º Secretário da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidato o Senador Carlos Patrocínio, indicado pelo PFL.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vamos proclamar o resultado.

Votaram SIM 76 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Total: 79 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 2º Secretário, o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 3º Secretário da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidato o Senador Flaviano Melo, indicado pelo PMDB.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação*.)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado:

Votaram SIM 70 Srs. Senadores; e NÃO 05.

Houve 4 abstenções.

Total: 79 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito o 3º Secretário da Mesa, o Senador Flaviano Melo.

**O SR. LEVY DIAS** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

**O SR. LEVY DIAS** (PPB-MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tendo recebido o apelo do Presidente do meu Partido, Senador Esperidião Amin, do Líder, Senador Eptacio Cafeteira e também do Senador Leomar Quintanilha. Comunico que deixo de disputar a 4ª Secretaria em benefício da união do nosso Partido e da manutenção do acordo.

Agradeço, de todo o coração, ao nosso Partido e a todos os companheiros que atenderam ao meu pedido, ficando comigo neste pleito. O meu voto será para o Senador Lucídio Portella, do meu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição do 4º Secretário da Mesa do Senado Federal pelo sistema eletrônico de votação. É candidato o Senador Lucídio Portella, indicado pelo PPB.

Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação)*

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 74 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 3 abstenções

Total: 79 votos.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 4º Secretário da Mesa, o Senador Lucídio Portella.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à eleição dos Suplentes da Mesa do Senado Federal.

Os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação)*

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 71 Srs. Senadores, e NÃO 5 Srs. Senadores.

Houve 3 abstenções.

Total: 79 votos.

Declaro eleita a 1ª Suplente da Mesa, Senadora Emilia Fernandes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eleição do 2º Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Lúcio Coelho, pelo sistema eletrônico de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jáder Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 74 Srs. Senadores, e NÃO 3 Senadores.

Houve 2 abstenções.

Total: 79 Senadores.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 2º Suplente de Secretário, o Senador Lúcio Coelho.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Eleição do 3º Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, Senador Joel de Hollanda, pelo sistema eletrônico de votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)  
(*Procede-se à votação*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Car-

los Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jáder Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 76 Srs. Senadores, e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Tenho a honra de proclamar eleito, para 3º Suplente de Secretário, o Senador Joel de Hollanda.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Eleição do 4º Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, Senadora Marluce Pinto, pelo sistema eletrônico de votação. (Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores que aguardem um momento, porque talvez tenhamos de repetir a votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à Votação.*)

**VOTAM OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Artur da Távola – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Carlos Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francisco Pereira –

Francisco Escórcio – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Junia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcantara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Junior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 76.

Tenho a honra de proclamar eleita, para 4<sup>o</sup> Suplente de Secretário, a Senadora Marluce Pinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a sessão de amanhã e de quinta-feira serão não deliberativas e que esta última realizar-se-á às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que a sessão solene conjunta, destinada à instalação dos trabalhos da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura, realizar-se-á segunda-feira, 17 do corrente, às 16 horas, no plenário da Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (PT-SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para melhor entendimento, porque houve incompreensão em relação às sessões de amanhã e de quinta-feira, V. Ex<sup>a</sup> poderia repetir?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Amanhã haverá sessão não deliberativa às 14h30min. e quinta-feira haverá sessão não delibe-

rativa às 10h, quando será encerrado o período da convocação extraordinária.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20h42min.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO DE 31 DE JANEIRO DE 1997 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPB-MA. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não tenho a menor dúvida de que todos os parlamentares de todos os partidos, do Governo e da Oposição, desejam o bem-estar deste País.

Atualmente, não se apóia um governo, não se ajuda um governo, dividindo-se os parlamentares entre o grupo do "sim" e o grupo do "sim, senhor". É preciso alguém dizer "não", chamar a atenção do Governo e mostrar-lhe os erros que comete, talvez até de boa-fé, mas que podem trazer prejuízos insanáveis.

Não falei apenas uma, duas ou três vezes sobre a moeda nacional, que tem assentado o seu valor num câmbio determinado pelo Banco Central, ou seja, conduzido pelo Governo. A taxa de câmbio sobrevalorizada para a nossa moeda está levando as nossas exportações para um buraco negro. Quem está pagando, primeiro, é a agricultura; quem paga depois são as indústrias.

Discurso idêntico tem sido o do Deputado Delfim Netto. Porém, quando falamos, todo mundo pensa que o PPB não está querendo colaborar com o Governo. Muito pelo contrário, não estamos pedindo nada ao Governo, mas alertando-o. Estamos mostrando-lhe que esse caminho é errado.

Hoje, ao ler a página de Economia do **Correio Braziliense**, encontro um artigo de José Negreiros, que fala sobre estudo de ex-assessora do Governo brasileiro expondo as fragilidades da política que valorizou o real frente ao dólar para derrubar a inflação. Ela diz:

**"O sucesso do real depende do câmbio defasado e dos juros altos. Essa política e a**

fraqueza das contas públicas tomam o Brasil vulnerável."

É preciso entender que a Dr<sup>a</sup> Eliana Cardoso está, no momento, trabalhando fora do Brasil, no Fundo Monetário Internacional, mas foi ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Fazenda. Ela é de uma clareza meridiana. Chega a ser, até certo ponto, cruel quando coloca em seu estudo frases como:

"O Brasil está entrando no segundo ano de inflação baixa, acumulando substancial valorização real da taxa de câmbio. É hora de avaliar bons e maus usos desse instrumento como âncora antiinflacionária."

"A moeda sobrevalorizada está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego".

Em outro ponto, afirma:

"A taxa de câmbio deve ser usada durante o primeiro estágio de redução de uma taxa de inflação de quatro dígitos, porque isso sincroniza expectativas e bloqueia mecanismos que tendem a perpetuar a inflação. Depois que a inflação cai para dois dígitos, entretanto, o contínuo uso da taxa de câmbio traz sérias distorções".

Mais adiante, faz uma afirmação ainda mais séria, que deve merecer o cuidado do Presidente da República. As autoridades monetárias deste País não querem dizer que estão errando, ficam a dizer ao Presidente que o caminho certo é este que está aí. Mas esta frase deve ser lida pelo Presidente:

"A experiência mexicana mostra que os custos da sobrevalorização vão se acumulando aos poucos e explodem subitamente (...). Enquanto as reservas e os fluxos de capital estiverem à disposição, a tentação de continuar usando a taxa de câmbio para manter a inflação sob controle parece irresistível".

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, um homem do Rio Grande do Norte que faz parte da classe produtora, há de estar sentindo o problema, começando pelo campo, de uma produção que não traz sequer o retorno do capital empregado. Há poucos dias, vi na televisão: "Melancia a R\$0,01 o quilo". Ou seja, uma melancia de 10 quilos por R\$0,10; isso não paga o transporte. Como sobreviverá a agricultura deste País? Ela está sendo, no momento, a mais castigada. A indústria também recebe o peso dessa sobre-

valorização, porque, como a agricultura, não pode exportar, pois o preço do real é irreal. Por essa razão, estamos assistindo, hoje, ao desemprego nesse setor, em função exatamente dessa dificuldade de exportação e, conseqüentemente, da diminuição da produção.

— Hoje, todos imprimem dinheiro: a Casa da Moeda, os tíquetes-refeição, qualquer cidadão com cheque "pré" e com cheque "pra". Há dificuldades de se conter uma economia onde o comércio vende mais e recebe menos, porque a devolução de cheques "pré" e de cheques "pra" aumenta a cada dia. Com tudo isso, aumenta a violência e aumenta o desespero do povo brasileiro.

Peço a Deus que o Governo se debruce sobre esse problema, que os líderes mais próximos do Presidente da República façam com que Sua Excelência veja que o mar não é tão manso quanto parece, que a tempestade se aproxima e que nós precisamos salvar e salvaguardar o povo brasileiro.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que autorize a transcrição, na íntegra, do artigo que tem o título: "A armadilha do câmbio".

Era o que tinha a dizer.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR EPITACIO CAFETEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

##### A ARMADILHA DO CÂMBIO

*Estudo de ex-essora do Governo expõe as fragilidades da política que valorizou o real frente ao dólar para derrubar a inflação*

*José N. Grairos*

Correspondente

Nova York — A sobrevalorização do real desorganiza a economia e pode inviabilizar o plano econômico a médio prazo, conclui a professora Eliana Cardoso, ex-chefe da assessoria internacional do Ministério da Fazenda.

Essa opinião consta de estudo de 50 páginas intitulado "Política Macroeconômica no Brasil e Fluxo de Capital nos anos 90" feito sob encomenda da WIDER, instituição ligada às Nações Unidas, depois que a economista deixou o governo e antes de começar a trabalhar no Fundo Monetário Internacional como pesquisadora residente.

"O Brasil está entrando no segundo ano de inflação baixa acumulando substancial valorização real da taxa de câmbio. É hora de avaliar bons e maus usos desses instrumentos como âncora antiinflacionária", adverte Eliana Cardoso na página 19.

"A moeda sobrevalorizada está prejudicando o setor industrial e aumentando o desemprego", diz o trabalho.

##### **Poupança**

Segundo o diagnóstico dela, essa distorção provoca dois sérios problemas. Primeiro destrói a poupança interna, porque como as mercadorias custam mais barato em dólares há grande estímulo ao consumo de bens importados por parte das empresas e das pessoas.

Em seguida bloqueia o crescimento da economia, pois o governo é obrigado a lançar mão de uma política monetária ultra restritiva, com altas taxas de juros para atrair o capital externo, o que desestimula os investimentos.

A professora aconselha graduais desvalorizações do real o mais cedo possível para evitar que os problemas se acumulem até estourarem numa crise dramática no futuro.

Na opinião dela, a única garantia da estabilidade é o ajuste fiscal por intermédio de reformas que poderão demorar cinco, dez anos. Mas o governo precisa de um estratégia para sobreviver a esse período. Com o real sobrevalorizado o Brasil fica numa situação muito frágil, porque a dívida interna cresceu com os juros altos, eliminando soluções de curto prazo.

Esta é a síntese de seu raciocínio.

O governo não seguirá os conselhos de Eliana Cardoso porque acha que qualquer aceleração nas desvalorizações provocará a volta da inflação, que considera assunto encerrado.

Mexidas graduais no câmbio equivaleriam a um retorno à indexação da economia (aumento de preços em cadeia) porque as pessoas passariam a embutir novamente no valor das mercadorias e dos contratos financeiros aquele percentual de desvalorização acima da taxa de inflação com a qual passariam a especular.

O ciclo vicioso recomeçaria.

Aprovada a reeleição, o governo está em seu melhor momento político para articular mudança na política cambial, o item mais sensível da economia. Está convencido de que com a aprovação da emenda aumentará o fluxo de investimentos de risco, eliminando qualquer vulnerabilidade do balanço de pagamentos.

O trabalho da professora ataca justamente facilidade com que, por razões políticas, os responsáveis pela política econômica se deixam levar pelos encantos do câmbio sobrevalorizado.

#### Tentação

"Poucos governos resistirão à tentação de deixar a taxa de câmbio real se valorizar enquanto o dinheiro estiver entrando e financiando déficits em conta corrente", pondera ela no estudo.

"A dura realidade é que o crescimento da produtividade no setor de bens exportáveis teria de superar o razoável para justificar o tamanho da valorização do câmbio que ocorre no começo dos programas de estabilização baseados na taxa de câmbio", acrescenta, atacando um dos principais argumentos dos defensores do câmbio.

Eliana Cardoso estudou a situação de países que enfrentaram dificuldades em suas contas externas por três motivos: baixo crescimento das exportações em relação do PIB, pequena taxa de poupança interna e taxa de câmbio sobrevalorizada.

Entre 1990 e 1995 o Brasil exportou apenas 9% do PIB, uma das mais baixas proporções de sua recente história econômica, enquanto o serviço da dívida aumentou de 34% das exportações em 1994 para 50% em 1996. Em 1995, o valor em dólar das exportações aumentou apenas 6,2% caindo para 2,7% no ano passado.

Na sua aula de macroeconomia, a professora recorre à inevitável comparação com o México para mostrar como até mesmo o bom desempenho da balança comercial não evita a crise externa quando o câmbio está sobrevalorizado.

"A crise do México mostrou que o crescimento das exportações não é um teste suficiente para a sobrevalorização. Se a poupança privada está caindo e a economia não está crescendo, provavelmente a taxa de câmbio real está desequilibrada. Nesse ponto, reduzir a taxa de inflação abaixo de 20% pode não ser a prioridade para os formuladores de política econômica e o uso da taxa de câmbio como âncora para controlar a inflação precisa ser revisto".

#### Gradualismo

Segundo se deduz de análise da professora, não há muita diferença entre a situação de hoje e outras do passado, quando o país viveu crises de estrangulamento externo, a exemplo do Plano Cruzado, exceto o fato de que naquela época não havia a oferta de capitais que existe hoje.

O ajuste fiscal não foi feito, a balança comercial está em queda e a taxa de câmbio está exclusivamente valorizada. A melhor alternativa numa situação dessas, enquanto o governo tem tempo, não existe uma crise na esquina e o fluxo de capital se mantém é ir desvalorizando gradualmente o câmbio.

O estudo demonstra que a sobrevalorização é uma herança do período 1993/1994, quando a taxa de inflação era muito alta sem que fosse acompanhada por desvalorizações na taxa de câmbio de igual proporção.

A professora recomenda que a âncora cambial deve ter uso muito específico. "A taxa de câmbio deve ser usada durante o primeiro estágio de redução de uma taxa de inflação de quatro dígitos porque isso sincroniza expectativas e bloqueia mecanismos (a exemplo da indexação formal) que tente a perpetuar a inflação. Depois que a inflação cai para dois dígitos, entretanto, o contínuo uso da taxa de câmbio traz sérias distorções".

Ao estudar a relação entre taxas de câmbios e fluxos de capital para países em desenvolvimento, Eliana Cardoso demonstra que só existem duas maneiras de evitar uma crise externa.

A primeira é deixar o câmbio flutuar livremente e tornar muito claro que o governo não intervirá para salvar quem quer que seja caso corra uma crise. Em outras palavras, todo o risco é privado. Esse modelo praticamente só existe em teoria.

A segunda forma de se precaver contra os problemas é evitar a sobrevalorização. não interessa a maneira de conseguir tal objetivo: se por intermédio de uma taxa de câmbio fixa, na qual o Banco Central escolhe o percentual de desvalorização, ou recorrendo ao sistema de bandas (como é o caso do Brasil hoje), em que o governo intervem com base em critérios que nem sempre ficam muito claros para os agentes econômicos.

#### Risco

Em resumo, segundo o estudo de Eliana Cardoso, um plano de estabilização só pode ser considerado à prova de risco se os agentes econômicos acreditarem que a taxa de câmbio está no lugar certo.

Caso contrário, o exemplo mexicano mais uma vez é invocado para mostrar a vulnerabilidade da apreciação cambial.

"A experiência mexicana mostra que os custos da sobrevalorização vão se acumulando aos poucos e explodem subitamente (...). Enquanto as reservas e os fluxos de capital estiverem à disposição, a tentação de continuar usando a taxa de câmbio para manter a inflação sob controle parece irresistível", comenta a economista na página 17 do seu estudo.

Ela explica que os capitais externos desaparecem rapidamente numa crise, não importa a natureza deles - de curto prazo ou investimento direto. A única vantagem do investimento direto é do ponto de vista microeconômico, porque ao ingressar no país traz tecnologia e moderna administração. "Déficits em conta corrente não são tolerados indefinidamente pelos mercados de capital internacionais. E os problemas criados pela sobrevalorização cambial não desaparecerão sem uma desvalorização. Quanto mais se posterga a correção pior será o ajuste feito como atraso", afirma no trabalho Eliana Cardoso.

A principal lição implícita no trabalho da economista é: é mais seguro do ponto de vista do balanço de pagamentos ter uma inflação um pouco mais alta por causa de desvalorização enquanto se faz o ajuste do que ser empurrado para uma explosão inflacionária na eventualidade de choque externo.

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS  
DE 6 A 31 DE JANEIRO DE 1997**

(Publicada no DSF, de 1º de fevereiro de 1997)

**Retificação**

Nas páginas 3643 e 3644, no sumário das matérias apreciadas  
pelo Senado Federal (6 a 31 de janeiro de 1997)

**Onde se lê:**

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(6 a 31 de janeiro de 1997)**

<b>MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES.....</b>	<b>59</b>
• Projetos de Lei * .....	26
• Propostas de Emenda à Constituição * .....	3
• Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) .....	10
• Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) .....	1
• Projetos de Resolução (art. 52 - CF).....	16
• Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF).....	1
• Ofícios "S" (art. 52 - CF).....	5
* Incluindo as matérias que tramitam em conjunto	
 <b>MATÉRIAS APRECIADAS.....</b>	 <b>24</b>
<b>Matérias aprovadas .....</b>	<b>22</b>
Projetos aprovados e enviados à sanção .....	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	23
• Acordos internacionais .....	9
• Operações de crédito .....	12
• Regulamentação de operações de crédito .....	1
• Assuntos administrativos .....	1
Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados .....	1
• Projeto de Lei da Câmara aprovado com emendas.....	1
 <b>Matérias enviadas ao arquivo .....</b>	 <b>2</b>
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	2

**Leia-se:****SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL  
(6 a 31 de janeiro de 1997)**

<b>MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES.....</b>	<b>59</b>
• Projetos de Lei * .....	26
• Propostas de Emenda à Constituição * .....	3
• Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) .....	10
• Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) .....	1
• Projetos de Resolução (art. 52 - CF).....	16
• Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF).....	1
• Ofícios "S" (art. 52 - CF).....	5
* Incluindo as matérias que tramitam em conjunto	
<b>MATÉRIAS APRECIADAS.....</b>	<b>29</b>
<b>Matérias aprovadas .....</b>	<b>27</b>
Projetos aprovados e enviados à sanção .....	3
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	23
• Acordos internacionais.....	9
• Operações de crédito .....	12
• Regulamentação de operações de crédito .....	1
• Assuntos administrativos.....	1
Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados.....	1
• Projeto de Lei da Câmara aprovado com emendas.....	1
<b>Matérias enviadas ao arquivo .....</b>	<b>2</b>
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo .....	2



## Ata da 29ª Sessão Não Deliberativa em 5 de fevereiro de 1997

### 4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Joel de Hollanda*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM

##### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

##### MENSAGEM Nº 58, DE 1997

(Nº 140/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, XIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º **caput** e § 1º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração do Senado Federal a indicação dos Senhores Paulo Dyrceu Pinheiro e Arthur Barrionuevo Filho, para exercerem, em recondução o primeiro, cargos de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Os indicados são pessoas de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende dos anexos **curricula vitae**.

Brasília, 29 de janeiro de 1997 – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 47 – MJ

Brasília, 29 de janeiro de 1997

----- Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de recondução do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro ao cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, de conformidade com o § 1º do art. 4º da Lei

nº 8.884, de 11 de junho de 1994; e de designação, também para o cargo de Conselheiro do Cade, do Senhor Arthur Barrionuevo Filho, com base no **caput** do referido artigo.

Caso a proposta em foco mereça acolhida de Vossa Excelência, as nomeações deverão ser precedidas de arguição pública e aprovação pelo Senado Federal, consoante dispõem os arts. 52, III, f, e 84, XIV, da Constituição, bem como o art. 4º, **caput**, da referida Lei nº 8.884/94, razão pela qual se encontra anexa minuta de mensagem presidencial.

Respeitosamente – **Nelson A. Jobim**, Ministro de Estado da Justiça.

#### CURRICULUM VITAE

Paulo Dyrceu Pinheiro. Ministro de 1ª Classe, Quadro Especial, da Carreira de Diplomata e Conselheiro do CADE – Ministério da Justiça.

Nascido em 25 de abril de 1939 no Rio de Janeiro, RJ, filho de Paulo Pinheiro e Aurora dos Santos Pinheiro.

Educação Secundária: Colégio Nova Friburgo, bolsa de estudos da Fundação Getúlio Vargas, 1951/57.

Educação Superior: Faculdade Amaro Cavalcante de Ciências Econômicas e Autorais, RJ.

1959/60; Cursos de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco, Itamaraty, RJ, 1961/62.

Concurso público para a carreira inicial de Escrivão (DASP), 1958.

Assistente do Diretor do Departamento de Pessoal da Companhia Telefônica Brasileira, RJ, 1958/59.

Escrivão do Departamento de Pessoal do Ministério da Justiça, RJ, 1959/60.

Carreira Diplomática:

----- Nomeado Terceiro Secretário da carreira de Diplomata em 7-11-1962.

Promovido a Segundo Secretário em 1º-12-1966.

Primeiro Secretário em 1º-1-1973.

Conselheiro em 20-10-1975.

Ministro de 2ª Classe em 23-1-1980.

Ministro de 1ª Classe. Quadro Especial, em 26-1-1995.

Funções na Secretaria de Estado:

Assistente do Chefe da Divisão da ALALC do Departamento das Américas do Ministério das Relações Exteriores (MRE), 1963/64.

Chefe, substituto, da Divisão da ALALC do MRE, 1973/74.

Assistente do Chefe da Divisão de Política Comercial e do Chefe do Departamento Econômico (DEC) do MRE, 1975.

Chefe da Divisão de Produtos de Base do DEC do MRE, 1976/77.

Funções permanentes no exterior:

Embaixador em Santiago do Chile, Terceiro Secretário (1965/66), Chefe do Setor de Promoção Comercial e Segundo Secretário (1966/67).

Missão junto às Comunidades Européias, Bruxelas, Bélgica. Segundo Secretário (1967/70). Encarregado de Negócios *ad interim* (a.i.) em 1968 e 1969.

Embaixada em Taipe. República da China (Taiwan), Segundo Secretário (1970/72), Primeiro Secretário (1973) e Encarregado de Negócios a.i. de 1971 a 1973.

Embaixada em Londres, Reino Unido. Conselheiro, Setor de Organizações Econômicas Multilaterais, 1977/79.

Embaixada em Tóquio, Japão, Ministro-Conselheiro, 1980/83.

Embaixada em Ottawa, Canadá, Ministro-Conselheiro, 1983/86.

Embaixada em Luanda, Angola, Embaixador, 1986/89.

Consulado Geral em Santiago do Chile, Cônsul Geral, 1989/91.

Embaixada em Islamabad, Paquistão, Embaixador, 1991/96.

Nomeado, por Decreto publicado no **DOU** de 24-4-1996, para completar o mandato de Edgard Lincoln de Proença Rosa no cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça. Entrou em exercício em 10-6-1996.

Conferências e reuniões internacionais:

III Conferência Ordinária da ALALC, Assessor da Delegação do Brasil (Montevideú, 1963).

II Conferência Extraordinária da ALALC, Assessor (Montevideú, 1964).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica e Técnica, Delegado (Brasília, 1974).

I e II Reuniões do Grupo de Trabalho para a elaboração do Estatuto do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), Delegado (Panamá, 1975).

XXVI Assembléia da Aliança de Países Produtores de Cacau, Chefe da Delegação do Brasil (Salvador, Bahia, 1976).

Conferência sobre Cooperação Econômica Internacional (Diálogo Norte-Sul), Delegado (Paris, 1976).

IV, V, VII e VIII Sessões do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA), Chefe de Delegação (Cali, Panamá, Kingston e México, 1976/78).

Conferência da UNCTAD de Negociação do Acordo Internacional de Açúcar, Delegado (Genebra, 1977).

Reuniões do Conselho Internacional de Açúcar e Organizações Internacionais de Café e de Cacau, representante alterno do Brasil (Londres, 1977/79).

X e XI Reuniões Plenárias do GEPLACEA, Chefe de Delegação (Buenos Aires e México, 1979).

Reuniões do "painel" do GATT sobre práticas desleais da CEE no comércio internacional de açúcar, Chefe de Delegação (Genebra, 1979/80).

Consultas Bilaterais Brasil-Japão sobre comércio de fios de seda, Chefe de Delegação (Tóquio, 1980).

Consultas Bilaterais sobre o Acordo Brasil-Japão de Cooperação Científica e Tecnológica, Delegado (Tóquio, 1981).

Reunião da Comissão Mista Brasil-Canadá de Cooperação Econômica e Técnica, Delegado (Ottawa, 1984).

Reunião Ministerial de estabelecimento da Comissão de Cooperação Científica e Tecnológica Sul-Sul (COMSATS), representante do Brasil (Islamabade, 1995).

Reuniões do Comitê Técnico nº 5 (Defesa da Concorrência) da Comissão de Comércio do Mercosul, representante do CADE, (Brasília, junho a novembro de 1996).

Seminário Internacional da OCDE/Banco Mundial sobre Política de Concorrência, representante do CADE (Buenos Aires, outubro de 1996).

Reuniões da Comissão de Comércio e do Grupo Mercado Comum (GMC) do Mercosul, representante do CADE (Fortaleza, dezembro de 1996).

**CURRICULUM VITAE**

Arthur Barrionuevo Filho

**Formação**

- Bacharel em Ciências Econômicas

Universidade Federal do Rio Grande do Sul:  
1974-79

- Mestre em Economia Aplicada à Administração  
Escola de Administração de Empresas de São Paulo  
da Fundação Getúlio Vargas: 1981-82

Dissertação: Propriedade Acionária e Controle Administrativo no Caso Brasileiro

- Doutorado em Economia

FIPE – Universidade de São Paulo

Tese: A Abertura Comercial do Brasil: A Economia Política da Mudança de Estratégia de Desenvolvimento

**Experiência Governamental**

- Assessor da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda (SEAE-MF) – Coordenadoria de Política Industrial e Conjuntura

Brasília – DF – Junho/87 – Janeiro/88

- Representante do MF no Conselho de Desenvolvimento Industrial (CDI) do Ministério da Indústria e Comércio

Brasília – Junho/87 – Janeiro/88

- Assessor da Secretaria Municipal do Planejamento de São Paulo – Chefia de Gabinete do Secretário – Diretoria de Economia e Orçamento

São Paulo – SP – 1990

- Representante da Secretaria do Planejamento na Comissão Normativa de Legislação Urbana (CNLU) de São Paulo

São Paulo – 1991

- Conselheiro do Conselho Técnico de Tarifas (CTT) de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo

Rio de Janeiro – 1992/93

- Membro do Fórum Permanente de Discussão de Políticas de Concorrência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

**Atividades Acadêmicas**

- Professor Assistente do Departamento de Economia na EAFSP-FGV

São Paulo – 1986/97

- Professor na Faculdade de Economia e Administração da PUC-SP/1986

- Coordenador do Setor Eletro-Eletrônico no estudo sobre a "Os Desafios para a Indústria Paulista com a Globalização" para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – 1994/95

- Coordenador do estudo sobre a "Indústria de Bens de Capital sob Encomenda" no Projeto "Desenvolvimento Tecnológico e Competitividade da Indústria Brasileira" para a Secretaria de Ciência Tecnologia de São Paulo e Instituto de Economia da Universidade de Campinas

São Paulo – 1992/93

- Coordenador do Centro de Economia de Empresas do EAESP-FGV

São Paulo – 1990/91

- Coordenador de Pesquisa sobre "Avaliação da Atuação do Governo do Estado de São Paulo: 1980-88" para a Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo

São Paulo – 1989/90

- Consultor da Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP): avaliação da concessão de auxílio a pesquisas

São Paulo – 1989/97

- Membro do Conselho Editorial da Revista de Economia Popular

São Paulo – 1993/97

**Experiência no setor privado**

- Diretor de Planejamento e estudos Econômicos da Associação Brasileira para o Desenvolvimento das Indústrias de Base (ABDIB) São Paulo – 1991/94

- Consultor para Análise Econômico-Financeira e de Mercado para empresas com Arthur D. Little Technomic – 1985/86

- Coordenador de Planejamento Estratégico no FNV veículos e Equipamentos S.A. – São Paulo – 1984/85

- Analista Financeiro na General Electric do Brasil S.A. – 1982/83

**Publicações***Periódicos Especializados*

- "Política de dividendos a mediação entre controle gerencial e propriedade acionária." **Revista de Economia Política** 7(4), out./dez 1987.

- "A separação entre propriedade acionária e controle administrativo: revisitando os clássicos." **Revista de Administração de Empresas** 27(4) out./dez. 1987.

- "Competição Industrial" **Revista de Administração de Empresas** 30(3) jul./set. 1990.

- "A relação entre "mark-ups", concentração e lucratividade". **Revista de Economia Política**, 10(4) out./dez. 1990.

- "Credibilidade e Inflação". **Revista de Economia Política** 13(1), jan./mar 1994.

- "A Política Comercial no Brasil no Período do Pós Guerra", **Revista de Administração de Empresas**, 1997 à publicar.

*Imprensa*

- "Recuperação das Tarifas de Serviços Públicos". **O Estado de São Paulo**, 13-1-92

- "Hiperinflação e a Solvência dos Agentes Econômicos". **Gazeta Mercantil**, 16-3-90

- "Importância da Política Industrial" **Jornal do Economista** (12), abril 1989

- "Como privatizar à brasileira: as dificuldades e as soluções", **Gazeta Mercantil**, 23-3-89

- "Modernização industrial depende de competição e tecnologia". **Gazeta Mercantil**, 6-4-88

- "Tecnologia nacional autônoma é um desperdício". **Gazeta Mercantil**, 9 e 10-7-87

- "As exportações e a teoria do fundo de salários". **Gazeta Mercantil**, 30-4-87.

- "Inflação, regulação de mercado e indexação". **Folha de São Paulo**, 19-2-87.

**Participação em Congressos e Seminários**

- Organizador do XXIV Congresso da "Associação Nacional de Pós Graduação em Economia (ANPEC)"

Dezembro de 1996, Águas de Lindóia.

- Palestrante no Seminário "Obstáculos ao Desenvolvimento do Setor Privado" patrocinado pelo BIRD/FGV/ABDIB.

- Palestra: Os Obstáculos ao Desenvolvimento do Setor Privado – A Experiência das Empresas  
Novembro de 1993, São Paulo.

- Participante do "The World Bank Conference on Development Economics". Maio de 1992, Washington

- Palestrante no "XIX Encontro da Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia".

Palestra: O Estado Brasileiro e a Política Industrial.

Dezembro de 1991, Curitiba.

- Palestrante no Seminário "Pequena Empresa e Desenvolvimento na América Latina" do Instituto Internacional de Estudos Sociais da Organização Internacional do Trabalho (IILS OIT) e Instituto Latino Americano (ILAM), Palestra: A Pequena Empresa no Contexto Sócio Econômico Brasileiro, Março de 1990.

- Palestrante no "XVII Encontro da Associação Nacional dos Cursos de Pós-Graduação em Economia".

Palestra: Markups. Concentração e Lucratividade  
Dezembro de 1989, Fortaleza.

- Palestrante no "VIII Congresso Brasileiro de Economistas".

Palestra: Financiamento de Longo Prazo e Privatização

Setembro de 1989, Porto Alegre.

- Palestrante no "II Congresso de Abuso do Poder Econômico" do Conselho Administrativo de Defesa Econômica do Ministério da Justiça.

Palestra: Oligopólios e Competitividade  
Junho de 1988, Brasília

- Palestrante na "Semana de Economia do Conselho Regional de Economia de São Paulo/PEA-PUC"

Palestra: Internacionalização e Competitividade  
Outubro 1988, São Paulo

**Sociedades Profissionais**

- Conselho Regional de Economia de São Paulo – Conselheiro na Gestão 1991/93

- Ordem dos Economistas de São Paulo – Diretor Técnico, Gestão 1990/92

São Paulo, Janeiro de 1997 – **Arthur Barriounuevo Filho.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 59, de 1997 (nº 150/97, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 14 de fevereiro, para realizar visita de trabalho ao Reino Unido e visitas de Estado à Itália e ao Vaticano.

É a seguinte a mensagem recebida:

**MENSAGEM Nº 59, DE 1997**  
(Nº 150/97, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Tenho a honra de informar Vossas Excelências de que deverei ausentar-me do País no período de 8 a 14 de fevereiro de 1997 para realização de visita de trabalho no Reino Unido e visitas de Estado à Itália e ao Vaticano.

No dia 10 de fevereiro, em Londres, deverei participar da Conferência "The Link into Latin America", evento organizado pelo Governo britânico com o objetivo de projetar o perfil da América Latina entre o meio empresarial do Reino Unido. A Conferência permitirá que se transmita, em foro de grande expressão política e empresarial, as amplas perspectivas que se oferecem para o desenvolvimento de uma sólida e duradoura parceria entre o Brasil e o

Reino Unido, nação que ocupa hoje a posição de quinto maior investidor estrangeiro em nosso País. Ainda na capital britânica, deverei manter, no mesmo dia 10, conversações com o Primeiro-Ministro do Reino Unido, John Major.

De 11 a 13 de fevereiro, deverei realizar visita de Estado à Itália, onde manterei conversações formais com o Presidente da República italiana, Oscar Luigi Scalfaro, com o Primeiro-Ministro Romano Prodi e outras autoridades italianas, além de participar de encontros com os Presidentes do Senado e da Câmara de Deputados e de atividades que reunirão representantes dos meios empresarial, cultural e acadêmico.

No dia 14 de fevereiro, deverei realizar visita de Estado ao Vaticano, onde serei recebido por Sua Santidade, o Papa João Paulo II. Ainda no Vaticano, terei reunião de trabalho com o Secretário de Estado da Santa Sé, Cardeal Angelo Sodano, com quem passarei em revista os temas de interesse comum ao Brasil e à Santa Sé.

Brasília, 3 de fevereiro de 1997. — **Fernando Henrique Cardoso.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 60, de 1997 (nº 153/97, na origem), de 4 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República encaminha demonstrativo das emissões de real referentes ao trimestre outubro-dezembro de 1996, as razões deias determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1997**

**Altera a redação dos arts. 52, III, d, 52, XI, 84, XIV e 192, da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com fulcro no art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º A alínea d do inciso III e o inciso XI do art. 52, da Constituição Federal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 52. ....

.....  
III - .....

d) presidentes e diretores do Banco Central, das instituições financeiras públicas, do órgão oficial regulamentador do mercado de valores mobiliários, do órgão executor da política nacional de seguros privados, do órgão oficial ressegurador e das agências nacionais reguladoras e fiscalizadoras das atividades cuja exploração estiver sob o controle da União;

.....  
XI — aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República, dos presidentes e diretores das instituições financeiras públicas, do órgão oficial regulamentador do mercado de valores mobiliários, do órgão executor da política nacional de seguros privados, do órgão oficial ressegurador e das agências nacionais reguladoras e fiscalizadoras das atividades cuja exploração estiver sob o controle da União, antes do término dos respectivos mandatos."

Art. 2º O art. 84, XIV, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 84. ....

.....  
XIV — nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, os presidentes e os diretores de instituições financeiras públicas, do órgão oficial regulamentador do mercado de valores mobiliários, do órgão executor da política nacional de seguros privados, do órgão oficial ressegurador, das agências nacionais reguladoras e fiscalizadoras das atividades cuja exploração estiver sob o controle da União e outros servidores, quando determinado em lei."

Art. 3º O art. 192 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 4º e 5º:

"Art. 192. ....

.....  
§ 4º os presidentes e diretores das instituições financeiras públicas, do órgão oficial regulamentador do mercado de valores

mobiliários, do órgão executor da política nacional de seguros privados, do órgão oficial ressegurador e das agências nacionais reguladoras e fiscalizadoras das atividades cuja exploração estiver sob o controle da União serão nomeados pelo Presidente da República após a aprovação de seus nomes pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

§ 5º A destituição dos titulares dos cargos a que se refere o parágrafo anterior, por iniciativa do Presidente da República, antes do término dos respectivos mandatos, deverá ser precedida de autorização da maioria absoluta do Senado Federal.\*

#### Justificação

A Constituição de 1988 exige que alguns titulares de cargos públicos devem ter seu nome previamente aprovado pelo Senado Federal, incluindo entre esses os de Presidente do Banco Central e seus diretores.

Entendemos que tal requisito deva ser exigido, também, para os titulares de instituições financeiras públicas, como por exemplo, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Banco da Amazônia S.A – BASA, O Banco do Nordeste do Brasil – BNB e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Além dessas instituições, entendemos, também, que o mesmo requisito seja exigido para a nomeação dos titulares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, órgão oficial que regula o mercado de valores mobiliários, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão executor da política nacional de seguros e de capitalização, o Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, órgão oficial ressegurador e, ainda, as agências nacionais reguladoras e fiscalizadoras das atividades cuja exploração estiver sob o controle da União, a exemplo da Agência Nacional de Energia Elétrica, do Petróleo e Gás Natural e das Telecomunicações.

Os titulares de todos esses cargos, pela importância que assumem na condução da política econômica do País, não só carecem de maior legitimidade no exercício desses cargos, como também, de maior autonomia administrativa e financeira, motivo pelo qual incluímos a exigência de autorização do Senado Federal também para a exoneração, de ofício, dos mesmos cargos, antes do término dos respectivos mandatos, cujo prazo foi fixado em dois anos,

através da inclusão do § 4º ao art. 192 da Constituição Federal (art. 3º desta proposta).

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1997. – Senador **Romero Jucá**.

Sen. Mauro Miranda – Sen. Waldeck Ornelas – Sen. Ney Suassuna – Sen. Sebastião Rocha – Sen. Carlos Wilson – Sen. José Agripino Maia – Sen. Marina Silva – Sen. Emília Fernandes – Sen. Ademir Andrade – Sen. Sérgio Machado – Sen. Leomar Quintanilha – Sen. Joel de Hollanda – Sen. José Bianco – Sen. Bernardo Cabral – Sen. José Eduardo Dutra – Sen. Iris Rezende – Sen. Roberto Freire – Sen. Carlos Patrocínio – Sen. Ramez Tebet – Sen. Júlio Campos – Sen. Renan Calheiros – Sen. Levy Dias – Sen. Francelino Pereira – Sen. Júnia Marise – Sen. Romeu Tuma – Sen. Epitácio Cafeteira – Sen. Humberto Lucena – Sen. Emandes Amorim – Sen. Fernando Bezerra – Sen. Geraldo Mello – Sen. Coutinho Jorge – Sen. Casildo Maldaner – Sen. João França.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I – processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;

II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, da escolha de:

a) magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) presidente e diretores do Banco Central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V – autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI – fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII – dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal;

VIII – dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX – estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII – elaborar seu regimento interno;

XIII – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;

XIV – eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

.....  
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal, na forma da lei;

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

.....  
Art. 192. O Sistema Financeiro Nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privada acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

a) os interesses nacionais;

b) os acordos internacionais;

IV – a organização, o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ílibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 1997

**Altera a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

\*Art. 56-A. O Banco Central do Brasil encaminhará, semestralmente, à Comissão

de Assuntos Econômicos do Senado Federal, relatório pormenorizado do processo de intervenção e de liquidação extrajudicial das instituições financeiras de que trata esta lei.

Art. 56-B. A nomeação de interventores e liquidantes de que tratam os arts. 5º e 16 desta lei será referendada pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, na Comissão de Assuntos Econômicos, no prazo de noventa dias contados a partir da nomeação.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil encaminhará à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal os nomes dos interventores e liquidantes referidos no caput, no prazo de quinze dias, contados a partir da nomeação.\*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

De acordo com a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, a intervenção em instituições financeiras privadas e públicas não federais, bem como sua liquidação extrajudicial, é decretada pelo Banco Central quando se verifica prejuízo decorrente de má administração que comprometa sua situação econômica ou financeira.

Nos últimos 10 anos, foram decretadas pelo Banco Central mais de 186 liquidações e mais de 110 regimes de administração especial temporária (RAET), e em alguns casos, os processos se arrastam por um tempo injustificável e nocivo para a economia da região diretamente atingida pela intervenção, haja vista que a intervenção produz, entre outras coisas, a suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas e a inexigibilidade dos depósitos existentes à data de sua decretação.

A intervenção do Banco Estadual de Roraima, por exemplo, vai completar dez anos, apesar de o Parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, que instituiu o regime de administração especial temporária, estabelecer que "a duração da administração especial será fixada no ato que a decretar, podendo ser prorrogada; se absolutamente necessário, por período não superior ao primeiro". Seguramente, a intervenção não foi decretada por cinco anos.

Antes da vigência do Decreto-Lei nº 2.321/87, valia o prazo previsto no art. 4º da Lei nº 6.024/74, o



qual não poderia exceder a seis (6) meses, prorrogável por igual período.

Sendo assim, esse processo de intervenção já deveria ter sido encerrado. O art. 7º da Lei nº 6.024/74 e o art. 14 do Decreto-Lei nº 2.321/87, prevêem os caos em que a intervenção cessará, cujos textos aqui transcrevemos, com grifo nosso:

"Art. 7º A intervenção cessará:

a) se os interessados apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;

b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalização;

c) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade."

"Art. 14. O regime de que trata este Decreto-Lei cessará:

a) se a União Federal assumir o controle acionário da instituição, na forma do artigo 11, letra b;

b) nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição;

c) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado."

Considerando que nenhuma das hipóteses mencionadas se verificou, e que o Banco Central é competente, também, para decretar a liquidação, autorizar o interventor a requerer a falência da instituição, transferir alienar ou ceder bens, direitos e obrigações, deduz-se que a delonga se deve apenas a "critérios do Banco Central", os quais não sabemos quais são.

Por acreditar que os titulares desses cargos, pela importância que assumem na condução do processo, carecem de maior legitimidade no exercício dessas funções e que os critérios definidos na Lei envolvem certo grau de subjetividade, apresentamos o presente projeto, para, que, dessa forma, o Senado Federal possa tomar conhecimento da real situação econômica dessas instituições, dos motivos que ensejaram tal processo e das medidas que estão sendo tomadas. Somente assim poderemos exercer a competência fiscalizadora que nos confere a Constituição Federal.

Assim sendo, conto com a apoio dos nobres pares para a aprovação dessa proposta.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1997. –  
Senador Romero Jucá

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.024 DE 13 DE MARÇO DE 1974

**Dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras, e dá outras providências**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

### CAPÍTULO I

#### Disposição Preliminar

Art. 1º As instituições financeiras privadas e as públicas não federais, assim como as cooperativas de crédito, estão sujeitas, nos termos desta lei, à intervenção ou à liquidação extrajudicial, em ambos os casos efetuada e decretada pelo Banco Central do Brasil, sem prejuízo do disposto nos arts. 137 e 138 do Decreto-Lei nº 2.627 (\*), de 26 de setembro de 1940, ou à falência, nos termos da legislação vigente.

### CAPÍTULO II

#### Da Intervenção e seu Processo

#### SEÇÃO I

#### Da Intervenção

Art. 2º Far-se-á a intervenção quando se verificarem as seguintes anormalidades nos negócios sociais da instituição:

I – a entidade sofrer prejuízo, decorrente da má administração, que sujeite a riscos os seus credores;

II – forem verificadas reiteradas infrações a dispositivos da legislação bancária não regularizadas após as determinações do Banco do Brasil, no uso das suas atribuições de fiscalização;

III – na hipótese de ocorrer qualquer dos fatos mencionados nos arts. 1º e 2º, do Decreto-Lei nº 7.661 (\*), de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), houver possibilidade de evitar-se a liquidação extrajudicial.

Art. 3º A intervenção será decretada **ex officio** pelo Banco Central do Brasil, ou por solicitação dos administradores da instituição – se o respectivo estatuto lhes conferir esta competência – com indicação das causas do pedido, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal em que incorrerem os mesmos administradores, pela indicação falsa ou dolosa.

Art. 4º O período da intervenção não excederá a seis (6) meses, o qual, por decisão do Banco Central do Brasil, poderá ser prorrogado, uma única vez, até o máximo de outros seis (6) meses.

Art. 5º A intervenção será executada por interventor nomeado pelo Banco Central do Brasil, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único. Dependerão de prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil os atos do interventor que impliquem em disposição ou oneração do patrimônio da sociedade, admissão e demissão de pessoal.

Art. 6º A intervenção produzirá, desde sua decretação, os seguintes efeitos:

- a) suspensão da exigibilidade das obrigações vencidas;
- b) suspensão da fluência do prazo das obrigações vincendas anteriormente contraídas;
- c) inexistência dos depósitos já existentes à data de sua decretação.

Art. 7º A intervenção cessará:

- a) se os interessados, apresentando as necessárias condições de garantia, julgadas a critério do Banco Central do Brasil, tomarem a si o prosseguimento das atividades econômicas da empresa;
- b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado;
- c) se decretada a liquidação extrajudicial, ou a falência da entidade.

(\*) DECRETO-LEI Nº 2.321 (1)  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1987

**Institui, em defesa das finanças públicas, regime de administração especial temporária, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O Banco Central do Brasil poderá decretar regime de administração especial temporária, na forma regulada por este decreto-lei, nas instituições financeiras privadas e públicas não federais, autorizadas a funcionar nos termos da Lei nº 4.595(3), de 31 de dezembro de 1964, quando nelas verificar:

- a) prática reiterada de operações contrárias às diretrizes de política econômica ou financeira traçadas em lei federal;
- b) existência de passivo a descoberto;
- c) descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias mantida no Banco Central do Brasil;

d) gestão temerária ou fraudulenta de seus administradores;

e) ocorrência de qualquer das situações descritas no artigo 2º da Lei nº 6.024(4), de 13 de março de 1974.

Parágrafo único. A duração da administração especial será fixada no ato que a decretar, podendo ser prorrogada, se absolutamente necessário, por período não superior ao primeiro.

Art. 14. O regime de que trata este Decreto-Lei cessará:

- a) se a União Federal assumir o controle acionário da instituição, a forma do artigo 11, letra b;
- b) nos casos de transformação, incorporação, fusão, cisão ou de transferência do controle acionário da instituição;
- c) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da instituição se houver normalizado;
- d) pela decretação da liquidação extrajudicial da instituição.

§ 1º Para os fins previstos neste Decreto-Lei, a União Federal será representada, nos atos que lhe competir, pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º O Banco Central do Brasil adotará as medidas necessárias à recuperação integral dos recursos aplicados na instituição, com base no artigo 9º deste decreto-lei, e estabelecerá, se for o caso, a forma, prazo e demais condições para o seu resgate.

§ 3º Decretada a liquidação extrajudicial da instituição, tomar-se-á como data-base, para todos os efeitos, inclusive a apuração da responsabilidade dos ex-administradores, a data de decretação do regime de administração especial temporária.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão Terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir de 17 de fevereiro próximo.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador José Roberto Arruda, por 20 minutos.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte orador. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, em maio do ano passado, preocupado com a conjuntura econômica do País, apresentei proposta de emenda à Constituição com vistas a introduzir no texto consti-

tucional o conceito de salário básico, desvinculado do salário mínimo.

Na justificativa, cuidei de fundamentar as razões que me levaram a acreditar na conveniência e oportunidade da proposição:

– O salário mínimo, na forma como se encontra atualmente disciplinado no texto constitucional, resente-se de uma excessiva rigidez.

– O grupo de trabalhadores abrangido pelo dispositivo é muito numeroso, e qualquer alteração no seu valor traz impactos consideráveis sobre toda a política econômica.

– Na prática, o seu valor não consegue atender às necessidades básicas dos trabalhadores, principalmente porque a ele estão atrelados os benefícios de prestação continuada da Previdência Social e a remuneração dos servidores públicos.

– Certamente são as prefeituras municipais, juntamente com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, as entidades que mais resistem a qualquer aumento no valor do mínimo.

– As primeiras, em razão da miserabilidade orçamentária de muitos municípios, e o segundo, em razão das notórias dificuldades de caixa enfrentadas pelo sistema previdenciário.

– Nessa situação, apesar da louvável pretensão de termos um salário mínimo nacionalmente unificado e igual para todos, a norma constitucional tem sido prejudicial aos trabalhadores da iniciativa privada.

– Estes vêem-se, muitas vezes, submetidos ao recebimento de uma baixa remuneração, em função da resistência de diversos órgãos públicos contra qualquer aumento do piso remuneratório.

– Nossa iniciativa pretende corrigir esse aspecto negativo da aplicação do texto constitucional. Nesse sentido, estamos propondo o desmembramento do salário mínimo em dois valores: o primeiro, para o qual mantivemos a denominação de salário mínimo, passa, nos termos de nossa proposta, a valer para todo o Brasil, os benefícios de prestação continuada da Previdência Social, servidores públicos e empregados domésticos; o segundo, que denominaremos salário básico, valerá para os demais trabalhadores e será objeto de negociação entre entidades sindicais de empregadores e empregados, que fixarão um valor adicional a ser acrescido ao salário mínimo.

Flexibilizando-se, dessa forma, a norma constitucional, tenho certeza de que incentivaremos a negociação coletiva e permitiremos reajustes mais con-

sentâneos com a realidade das condições de trabalho na iniciativa privada.

Vou esclarecer melhor, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores. Hoje temos um salário mínimo nacional baixo e insuficiente para a manutenção de um trabalhador e da sua família durante o mês. Acontece que, toda vez que se quer passar desse valor, isso reflete enormemente na Previdência, nas prefeituras, no Estado, etc. Por isso, o máximo que conseguimos é o valor de R\$112,00 para o salário mínimo.

Gostaríamos, assim, de permitir a empresários e prefeituras, ou seja, a áreas econômicas que podem pagar mais que usem os abonos acima desse salário mínimo, desde que negociados entre patrão e empregado. Essa massa recolhida a mais serviria para aumentar o salário mínimo quando dos dissídios. O Governo passaria a arrecadar mais e a ter salários maiores, mas com flexibilidade em cada negociação.

Hoje, se se pagam a um empregado três meses consecutivos, isso é incorporado ao salário, e só poderei baixar o salário desse funcionário de uma única forma drástica, demitindo-o e substituindo-o por outro.

O que queremos neste projeto é permitir que o empregador, a prefeitura, a empresa possam negociar por um período estipulado: "a conjuntura econômica está bem, por seis meses, vamos dar 30% acima do salário mínimo." E o acordo fica valendo pelos seis meses ou pelo prazo acordado. Passado o período estabelecido, haverá nova negociação.

Desta forma, os empregados estarão acompanhando o desenvolvimento da empresa e interessados na produção, porque quanto mais produção, mais qualidade tiver o produto, mais chance terão de receber os salários maiores. E sobre essa massa formada incidirá o INSS, o que aumentará a possibilidade do soerguimento desse piso salarial que hoje é insignificante para o trabalhador.

Esta foi a nossa idéia e o nosso objetivo: conseguir mais recursos para aumentar o salário mínimo e ainda permitir a quem puder pagar mais fazê-lo sem a penalização hoje imposta pela legislação. É como se eu estivesse fazendo uma estátua, mas uma estátua de Diana Caçadora, uma estátua bonita.

Nos jamais de hoje, para minha surpresa, verifiquei que o Governo se interessou pela proposta, mas daí surgiram as mais estapafúrdias colocações. O Governo está achando muito interessante – pelo menos duas autoridades do Governo se manifestaram – poder congelar o salário mínimo e poder co-

brar mais desses que recebem um salário acima do mínimo. Em absoluto.

Não é isso que o meu projeto diz. O meu projeto, que não é novo, porque foi apresentado em 23 de maio de 1996, está tramitando, e o Governo tem interesse agora de que vá em frente. Mas quero assinalar que, com a nossa proposta, que advogamos e tão bem explicamos em nossa justificativa, queremos gerar mais recursos, mas para que o salário mínimo seja aumentado e seja condizente com o que precisa ganhar um trabalhador para sustentar a sua família. E que não haja a penalização que hoje existe, pois, quando se dá um aumento, é para sempre, ele não pode retroagir. Que haja interação entre empregados e empregadores de forma a que sejam negociados períodos em que aquele salário a mais valerá. Isso é o que está na justificativa do meu projeto e é o que defendo.

Consultei hoje a legislação para saber se, até o último momento, posso retirar o meu projeto. Se eu verificar que está havendo distorção do que estou propondo e de como estou propondo, retirarei o projeto de tramitação até a data em que for ser votado no plenário desta Casa.

A idéia é boa, já vigora em vários outros países, e, com toda certeza, nos permitirá dar um aumento substancial ao teto do que hoje conhecemos como salário mínimo.

Isto, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é o que me traz à tribuna hoje, para fazer este pronunciamento: justificar que o meu interesse é que haja, cada vez mais, aumento do salário mínimo e que haja flexibilização das empresas e das prefeituras – por que não dizer? Há prefeituras que querem pagar mais do que o salário mínimo, mas não o fazem porque sabem que, se o aumentarem, não haverá retorno. O aumento será **ad perpetuum**.

Explicado, agradeço aos companheiros que me ouviram atentamente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se ao segundo orador inscrito, Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeiteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, saudar a nova Mesa Diretora desta Casa, cujo Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, e Primeiro Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, estão aqui presentes.

Tenho esperança de que, ao longo dos trabalhos desta Casa, tenhamos mais uma oportunidade de convivência fraterna e respeitosa, o que sempre se deu entre nós, Oposição e Governo.

Espero, ainda, receber da nova direção do Senado Federal as mesmas oportunidades que tive em outros momentos, o que fará dessa Mesa, sem dúvida nenhuma, uma Mesa sensível às nossas pretensões.

Desejo ter mais projetos aprovados nesta Casa, já que fui agraciada, posso assim dizer, com três projetos aprovados em dois anos, o que muitos dos meus Pares não conseguiram. Espero que, nos próximos dois anos, eu consiga aprovar quicá dez a quinze projetos já apresentados.

Mas essa é a minha saudação particular, fraterna, à nova Mesa Diretora.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ouvi o Senador Ney Suassuna, mas não o aparteei, porque tratarei do mesmo assunto.

Foi com surpresa que, ao ler o jornal **O Globo** e também ao assistir ao noticiário na TV, me deparei com uma das maiores – para não dizer disparates – injustiças sociais que já vi.

Gostaria de chamar a atenção desta Casa para essa injustiça que poderá ser provocada por emenda que tramita no Congresso, apresentada pelo Senador Ney Suassuna. S. Ex<sup>a</sup> já se manifestou dizendo que estão distorcidas as definições que foram dadas à sua proposta, e que está disposto, caso venha

a trazer prejuízos aos trabalhadores, a retirar essa emenda constitucional.

Mas, ainda que o Senador Ney Suassuna tenha falado sobre o assunto, quero tecer alguns comentários, a partir da notícia que li no jornal **O Globo**, e também por conta da manifestação do Senador Ney Suassuna.

Chamo a atenção de V. Ex<sup>as</sup>, porque vejo nessa matéria dois pisos salariais. Quero me deter exatamente nesse ponto. Haveria dois pisos salariais, segundo pude ler, um para servidores públicos e outro para trabalhadores do setor privado. Teríamos, então, as duas faces da moeda. E isso me preocupou, porque essa proposta vai trazer somente prejuízos para os servidores públicos e para os trabalhadores da iniciativa privada.

Eu perguntaria ao Senador Antonio Carlos Magalhães, defensor nº 1 do Estado da Bahia, se S. Ex<sup>a</sup> concorda que trabalhadores, no Estado do Rio de Janeiro, ganhem mais do que trabalhadores que ocupam as mesmas funções no Estado da Bahia. E assim por diante.

Ora, quando tratamos desses dois salários e descentralizamos essa política, cometemos uma injustiça, porque é a mesma a função que uma doméstica tem em uma casa na cidade do Rio de Janeiro e a função que essa mesma doméstica tem em uma casa no Nordeste. Ela vai executar os mesmos serviços. E ela é uma mão-de-obra qualificada. Não se coloca uma babá para ser cozinheira e nem uma cozinheira para ser copeira. Há uma função específica, porque existe ali a qualificação da mão-de-obra.

O nosso País nunca teve uma política salarial. Na verdade, o que temos são reajustes. E mesmo com essa proposta, com essa emenda – segundo o que foi dito pelo Ministério do Trabalho – sequer teremos os reajustes.

O que se está querendo fazer é puxar para baixo o salário mínimo, que, segundo sei, foi implantado para mão-de-obra desqualificada, a fim de que nenhuma pessoa, no exercício de qualquer função, recebesse menos que um salário mínimo. A cultura deste País fez com que o salário mínimo se tomasse um piso salarial. Esse piso salarial, por algum tempo, passou a ser um teto. Portanto, estamos negociando com base em um mínimo. Não reconhecemos que a mão-de-obra qualificada pode ser encontrada facilmente tanto no que diz respeito ao trabalho técnico quanto ao trabalho doméstico. Se assim não fosse, não faria diferença, por exemplo, um engenheiro ou um médico exercer a função de gari. Teríamos um salário, um salário de dois níveis. Mas

seriam compatíveis com o quê? Como é que se equilibra isso? O equilíbrio se dá exatamente porque temos mão-de-obra para uma determinada função, ou seja, a a partir da mão-de-obra, estabelecemos o salário para essa ou aquela categoria. O salário não pode ser diferente só porque uma pessoa não mora no Rio de Janeiro, mas em Pernambuco. Não podemos, de forma nenhuma, aceitar uma proposta dessa natureza. Isso vai desequilibrar a renda familiar.

O Senador Ney Suassuna, há pouco, falou que o que se busca é o equilíbrio. Se eu tenho um contrato de trabalho e recebo três salários mínimos, é claro que pretendo receber cada vez mais. Não ingresso em uma empresa pretendendo receber menos do que estou ganhando. Não; vou buscar na minha luta sindical, no meu movimento, garantir um aumento salarial ou, no mínimo, um ajuste salarial.

Mas o que posso perceber é que o servidor vai ter a chamada livre negociação. Claro, ele vai ter a garantia de emprego por 90 dias. E depois? Depois, o patrão diz: "olha, a minha fábrica não está bem. Vamos negociar, pois você precisa do trabalho, e eu, da sua mão-de-obra. Assim, você vai aceitar receber não mais os três salários constantes no nosso contrato, mas um salário mais baixo, embora na sua carteira constem os três". Isso já existe neste País! Temos muitos servidores, muitos trabalhadores que têm um salário em carteira e recebem outro.

Não podemos alimentar essa idéia; temos que impedir que haja apoio do Governo no sentido de que possamos rejeitar aqui essa emenda.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senadora, note V. Ex<sup>a</sup> que, se se estabelecer esse tipo de política, o Governo, ao invés de promover a redução das desigualdades, vai aumentá-las no País; vão multiplicar-se as desigualdades. Além do que, a Constituição, no seu conjunto, além de preceitos específicos, não permite esse tipo de política. A regra fundamental na Constituição é que todos são iguais perante a lei. Esse tipo de quebra de unidade, de igualdade, é extremamente prejudicial do ponto de vista social e desrespeitador da orientação da Constituição.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Preocupou-me muito o assunto, porque o Governo está aberto para campanhas, como a do crescimento social. E como V. Ex<sup>a</sup> bem coloca, estaremos cometendo uma desigualdade

sem limites, porque já há preconceito nas relações de trabalho. Estamos regionalizando o salário, quando deveríamos nacionalizá-los a partir da qualidade da mão-de-obra, e não fazer como o Governo pretende.

Creio que essa proposta não atenderá aos reclamos da sociedade no que diz respeito à questão salarial do trabalhador. O Senador Ney Suassuna apresentou uma emenda à Constituição – estou citando S. Ex<sup>a</sup>, porque segundo ele, o que publicou o jornal não é o que está na emenda de sua autoria -, que mereceu apoio do Governo através do Ministério do Trabalho. Se há esse apoio, há também interesse do Governo no sentido de que essa emenda esteja na Ordem do Dia. Portanto, uma vez que o Governo se interessou, ela não passa a ser apenas uma iniciativa do Senador Ney Suassuna, e sim matéria de interesse do Governo.

Por essa razão, estou nesta tribuna. Entendo que as intenções colocadas pelo Senador Ney Suassuna não são as mesmas do Governo, expressas pelo Ministério do Trabalho. E se essa emenda é prejudicial aos trabalhadores, temos que impedir-lhe a tramitação, porque ela já se descaracterizou como uma iniciativa.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concederei primeiro um aparte ao Senador Josaphat Marinho e depois ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Quero só dizer a V. Ex<sup>a</sup> que talvez o Senador Ney Suassuna tenha poder de vidente.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senadora Benedita da Silva, a PEC do Senador Ney Suassuna foi distribuída a mim na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sou o relator da matéria. Acho que, em se tratando de uma alteração tão profunda no regime salarial vigente no País e em se tratando de matéria tão polêmica, é necessário pedir audiência de centrais sindicais, de entidades patronais e do próprio Governo. Acho que um projeto desses não pode tramitar neste Senado, sem que haja ampla discussão com a sociedade.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Penso que essa foi também a preocupação do Senador Ney Suassuna. Tenho a li-

geira impressão de que não há como aceitar uma proposta dessa natureza.

**O Sr. Ney Suassuna** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senadora Benedita da Silva?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna** – Nobre Senadora Benedita da Silva, acabo de fazer um pronunciamento onde expliquei que a minha intenção é acelerar o soerguimento do salário mínimo. Mais ainda: findar o círculo vicioso ao qual o Governo se refere com as seguintes palavras: "não podemos aumentar o salário mínimo porque a arrecadação é insuficiente". Ora, se temos um salário mínimo insuficiente, ele soerguirá, se pequenos patamares ou muitos pequenos patamares que estão acima dele soerguerem antes. Esse é o nosso objetivo e o nosso entendimento. O que foi colocado – espero que seja equívoco da imprensa – me dá a impressão de que o objetivo seria reduzir ou congelar essa base e apenas arrecadar mais. Isso foi o que falei. Pensei em fazer uma estátua de Diana, mas se sair Miss Frankenstein, essa não me interessará. Procurei saber da Mesa até que hora eu poderia retirar o projeto para reestudo. Recebi a informação de que era até a hora anterior à votação. Até o farei, porque o objetivo é o mais nobre possível: aumentar o salário mínimo, que hoje é insuficiente para que um trabalhador viva durante trinta dias, com dignidade, ele e a sua família. O meu objetivo é esse. Espero, espero mesmo – quem dera fosse vidente, como disse o nobre Senador Josaphat Marinho – em Deus que o Governo tenha a mesma intenção, para que, juntos, possamos dar um salário digno ao nosso trabalhador.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Agradeço o aparte, Senador Ney Suassuna.

O Governo, com essa proposta, deve entender que as atividades do trabalho serão as mesmas. Vou enfatizar sempre: serão as mesmas. Porém, o poder de compra do trabalhador do setor público irá diminuir e isso pode ser demonstrado com o exemplo simples das compras de supermercado. Tenho em minhas mãos a lista da Sunab. Todo mês, vamos ao supermercado e, apesar de vivermos num país sem inflação, constatamos que ela está lá, que os preços dos produtos aumentam semanalmente, quinzenalmente e mensalmente.

Gostaria de chamar a atenção com um pequeno exemplo: como dona de casa que sou, também faço compras para minha casa, só que com uma relação de salário diferente da que usa minha empregada quando faz compras para sua própria casa,

porque o seu salário não lhe dá a garantia de comprar um produto com custo maior. Então, ela terá que fazer suas compras com aquele salário.

Como poderemos viver com desigualdades como essas?

Senador Ney Suassuna, o que me preocupa é que o Governo, através do Ministério do Trabalho, apodere-se dessa emenda para justificar a queda de salário do trabalhador, que precisa de uma política salarial, não apenas de ajustes. Nem mesmo citarei o Dieese, pois seria utopia pura diante do momento e da política econômica que está sendo implementada neste País.

A colocação, em termos constitucionais, de que esses trabalhadores não têm o direito de receber um salário qualificado, em nível nacional, é um disparate e uma injustiça, conforme muito bem colocado por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Josaphat Marinho.

Não podemos aceitar, Senador Ney Suassuna, que o Governo se apodere da emenda de V. Ex<sup>a</sup> para cometer um arbítrio, distorcendo a realidade dos fatos.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Campos** – Quero me congratular com suas preocupações sobre a questão e, rapidamente, tentar fazer uma reflexão a respeito do salário mínimo no Brasil. Ele existe há mais de cinquenta e sete anos e, na realidade, foi proposto no tempo do Governo Vargas com a intenção de garantir aos trabalhadores brasileiros as condições mínimas de moradia, transporte, alimentação, saúde e educação. No entanto, vemos que hoje o Brasil é recordista mundial em desigualdade de distribuição de renda e o salário mínimo virou uma brincadeira. Ele é apenas uma espécie de referência para aqueles que ganham dois, três ou quatro salários mínimos acharem que estão ganhando muito e se julgarem trabalhadores privilegiados, privilegiados também no seu processo de exploração e exclusão. Gostaria de dizer que tenho uma proposta há cerca de vinte anos ou mais. Desde que o salário mínimo não funcionou para os fins a que se destinava, talvez fosse interessante pensarmos num salário máximo, porque no Brasil o que realmente aumenta é o teto, que se distancia da base. Então, seria interessante relacionarmos os aumentos dos salários da cúpula privilegiada – poderia ser na proporção de dez para um -, de maneira que qualquer aumento que recebesse ocorreria, no mesmo percentual, para os trabalhadores da

base. Dessa forma, a cúpula iria pensar duas vezes antes de criar os seus aumentos de vencimentos, muitas vezes abusivos e, obviamente, anti-sociais. Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lauro Campos.

Gostaria de dizer – mesmo sabendo que o meu tempo se esgota – que V. Ex<sup>a</sup> traz um tema para ser debatido. Esta é a Casa que pode iniciar esse grande debate. Vamos, então, tratar do salário máximo para que possamos garantir o mínimo. Tenho certeza de que assim encontraríamos experiências e contribuições riquíssimas para, junto ao Governo Federal, podermos mudar a política econômica e ajustá-la à demanda social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. BENEDITA DA SILVA EM SEU PRONUNCIAMENTO**

Discurso da Senadora Benedita da Silva  
sobre os dois salários mínimos

Senhoras e Senhores Senadores:

Venho chamar a atenção desta Casa para a injustiça social que poderá provocar a emenda constitucional, que tramita no Congresso Nacional, no sentido de gerar sustentação ao Ministério do Trabalho e, com isso, pôr fim ao salário mínimo único vigente no País e estabelecer, a partir de então, dois pisos salariais: um para o setor público, incluindo empregados domésticos, aposentados e servidores públicos, e o outro para o setor privado, podendo, inclusive, variar de região para região.

Ao defender tal proposta, um assessor do ministro do Trabalho destacou que o principal benefício da mudança é retirar o problema fiscal da discussão sobre o reajuste do salário mínimo.

Com esta mudança, naturalmente, o Governo resolveria três problemas: primeiro – seria a questão de caixa da Previdência Social. E com isso, as aposentadorias obedeceriam ao reajuste do mínimo do setor público, sempre inferior ao da iniciativa privada. Alega o governo, que o segundo benefício é a melhoria dos salários da iniciativa privada. E em terceiro, ganhariam, com a medida, os estados e os municípios, que não seriam tão pressionados com os aumentos dos salários mínimos. Ao meu ver, em tese, tudo isso nos parece oportuno e que tal medida resolveria a problemática salarial no País.

Creio que esta proposta não atenderá aos reclamos da nossa sociedade no que diz respeito à questão salarial do trabalhador. O governo quer, na verdade, criar uma forma de evitar a elevação do salário mínimo, que deixou de ser um salário real para se transformar em teto. Entendo, também, da mesma forma, que nunca o governo resolverá o problema da Previdência Social

alterando o salário ou a forma de retribuir ao trabalhador, com justiça, o que lhe é direito.

Venho discordar frontalmente com a sugestão de duas categorias de salários para o trabalhador brasileiro diferenciados — sendo um para o setor público e o outro para o setor privado. Quero lembrar que o salário-base vigente é irrelevante para a maioria dos trabalhadores.

O salário mínimo no Brasil, em relação a outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, é o pior possível. Ele já sofreu inúmeras alterações. Pelos dados do Dieese, o salário mínimo brasileiro nunca foi tão mínimo, com poder de compra tão reduzido como o atual. Instituído em 1940, o salário mínimo vigente representa hoje apenas 19,38 por cento do seu valor original. O próprio Dieese destaca que se o salário tivesse sido corrigido normalmente, hoje ele valeria R\$610,34. Apesar da estabilidade, em termos, gerada pelo real, o salário mínimo continua perdendo o seu valor, pelo fato de ser reajustado em percentuais inferiores à inflação.

Uma avaliação sobre a proposta de dois mínimos para os setores público e privado nos mostra o quanto o Governo está equivocada no tocante ao desempenho das funções nas referidas áreas. As atividades desempenhadas tanto pelos empregados domésticos, de modo geral, quanto pelos servidores públicos são similares às do setor privado.

Uma análise das atividades domésticas nos revela que o trabalho desempenhado por uma empregada doméstica, na qualidade de fono e fogão, babá ou cozeira, por exemplo, exige conhecimento, prática e experiência. Não é uma mão-de-obra desqualificada. Se a mesma não atender às exigências da patroa ou do patrão, é substituída por uma outra profissional. O funcionalismo, da mesma, é a base de sustentação para o exercício das atividades do Legislativo, do Executivo e do Judiciário. Que mérito nas funções e atividades no desempenho do trabalho tem os do setor privado que os trabalhadores do setor público não têm? Entendo que este é um erro de avaliação por parte do Ministério do Trabalho ao propor esta nova política salarial para o País.

Perante esta abordagem quem perde é sempre o aposentado. Isto porque a avaliação dos cálculos feitos pela Previdência Social vai recair sempre sobre o teto mínimo. Já em idade avançada, massacrado por uma política salarial oscilante, o aposentado não tem outra alternativa a não ser aceitar o que o Governo lhe propõe. Mas é preciso que o mesmo reconheça o esforço desempenhado pelo aposentado quando estava no vigor de suas atividades de trabalho e faça justiça, que é a remuneração mínima, mas em condições de dar ao mesmo a recompensa dos seus esforços.

O Governo, com tal proposta, precisa entender que as atividades de trabalho serão as mesmas, porém o poder de compra do setor público não será o mesmo do setor privado. Dois pesos e duas medidas!

Certamente não haverá duas cestas básicas para cada setor. Nos supermercados ou no comércio em geral os preços não serão diferenciados para setor público e setor privado.

"A oscilação nos preços, conforme anúncio da Fundação Getúlio Vargas, registrando a inflação de janeiro em 1,93, superior à do mês de dezembro, que foi de 0,55. Esta alta de preços recai sobre a mesa do trabalhador.

Senadora Benedita da Silva

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — V. Exª será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, é um prazer falar sob sua Presidência, na primeira sessão ordinária que preside. Os baianos dão sempre, nesses momentos, o testemunho de sua unidade. Podem ter divergência de pensamento, mas nunca divergem a serviço da Bahia.

Srªs e Srs. Senadores, nesses tempos de propaganda e busca de reeleição e de viagem de pompa à Petrópolis Imperial, urge que se retorne ao problema do desemprego, esquecido pelo Governo.

Não irei fazer comentários de caráter geral sobre a política e suas divergências nos diferentes países. Não irei, mesmo, examinar o quadro do conjunto das desigualdades que dividem os brasileiros em ricos, pobres e miseráveis. O próprio tempo me recomenda tratar objetivamente do problema.

De toda a Casa é sabido que cresce o desemprego no País há vários anos, principalmente a partir do momento em que se instituiu a atual política dominante: a de combate à inflação e de manutenção do valor do real.

Ninguém contesta que a inflação deva ser controlada, nem que o real precisa ser valorizado. O de que se trata é de salientar que nenhuma política pode ser desenvolvida tendo em conta apenas determinados valores, distantes da realidade de vida do conjunto da sociedade. E sem ir mesmo aos anos anteriores, limitando-me a fazer referência do ano de 1996 aos dias presentes, cumpre que se saliente que todas as notícias indicam desemprego maior do que em 1995.

Mas não basta a afirmativa de caráter genérico, é bom que acompanhem os dados. Segundo o noticiário geral da imprensa, que não foi contestado pelo Governo, assim se vê que a indústria de São Paulo demitiu 9.462 empregados em outubro, eliminando 900 mil vagas desde 1990. Seria uma afirmativa de caráter amplo, indeterminado? Não, porque também em novembro de 1996 uma notícia específica dizia assim: "As indústrias paulistas não param de demitir. Na primeira semana de novembro infor-



ma a FIESP" – note-se bem, a Fiesp, e não o Dieese – "que o nível de emprego caiu em 0,16%".

Em janeiro deste ano noticiado foi: "Desemprego deve crescer no trimestre". E o desemprego está crescendo. Não há nenhum sinal de melhoria da situação. Ao contrário. A realidade está a nos mostrar que aumenta a violência no País. Por que aumenta? A violência não está aumentando entre os integrantes das classes altas, privilegiadas. A violência está aumentando entre os quadros da população que vivem de salário. E porque lhes vai faltando salário, o desespero se vai transformando em violência. É impressionante o quadro de violência no País, já agora invadindo a sociedade na chamada classe média ou nos bairros considerados dos ricos. Mesmo cidades que não eram marcadas por grande percentual de violência, marcam-nas agora, de maneira impressionante, como por exemplo em Salvador. Em outubro de 1996, o Governo lançava um pacote contra o desemprego. Quais as conseqüências desse pacote contra o desemprego? Perguntaria melhor: quais as providências concretas que o Governo tem adotado, do conhecimento da população? Não importa que nos refiram estatísticas devidamente preparadas na intimidade das agências do Governo. O que vale para a população é o conhecimento dos fatos, segundo a veracidade deles para o conjunto da população.

Não se teve mais nenhuma notícia desse complexo de providências contra o desemprego. E se, em outubro, o Governo lançava a notícia de um pacote – e pacote é sempre idéia geradora de temeridade, porque desde o regime militar que a todo pacote dito em favor da população concorria um maior aumento das condições de desgraça coletiva – , em novembro, reunia-se a SBPC, e uma de suas preocupações era o aumento da desnutrição no Nordeste. Tem diminuído? Gostaria que o Governo pudesse fazer a demonstração em contrário. Pudessem trazer-nos os dados concretos da melhoria de condições de vida. Repare-se mesmo que, apesar de um trabalho coletivo da representação nordestina, não se estabelece um conjunto de programas devidamente planejados para a Região. As providências são sempre isoladas, parciais. Mas o complexo das providências indicativas de soluções dos problemas do Nordeste, esse conjunto de providências dele não se tem conhecimento.

**O Sr. Lauro Campos** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Darei já o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Em outubro, a imprensa noticiava, e o Governo não contestou, que os acordos salariais se faziam sem reposição da inflação. Vale dizer: os salários sempre em situação desprezível. E assim prossegue.

Mas, antes que possa dar continuidade, quero ter o prazer de ouvi-lo.

**O Sr. Lauro Campos** – Nobre Senador Josaphat Marinho, gostaria de poder subscrever o discurso que a sua inteligência lúcida, que a sua consciência social, altamente gabaritada, acaba de pronunciar. Realmente, o problema do desemprego e essas outras mazelas sociais a que V. Ex<sup>a</sup> acaba de se referir, principalmente o desemprego, preocupa os maiores pesquisadores, os grandes cientistas sociais, não aqueles tecnocratas, não aqueles que desprezam o ser humano, não aqueles que são sacerdotes do capital e querem apenas acumular mais e indicar as regras da acumulação, que dispensa mão-de-obra, através desse **down sizing**, dessa reengenharia, dessa nova tecnologia, desumana, mecanizada, metalizada. Assim, nos encontramos hoje diante de um bilhão de seres humanos desempregados em escala mundial, e 3.7 bilhões de pessoas no mundo ganham apenas US\$2,00 por dia. De modo que, realmente, é preocupante o que ocorre no Brasil, uma vez que nós também vestimos a camisa-de-força que fez com que a Argentina, por exemplo, situasse seu desemprego em 24%, fez com que a Argentina se empobrecesse, nos últimos 15 anos, em 3% da sua renda **per capita**; o México, 9%; e o Brasil, de 1980 a 1995, não cresceu nada. Foi zero o aumento da renda **per capita** no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão em apontar aí, nesse problema crucial, as causas mais profundas de toda essa agressividade de que somos testemunhas, de que a sociedade brasileira é vítima. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** – Nobre Senador Lauro Campos, não é apenas, ou não é sobretudo, V. Ex<sup>a</sup> que gostaria de subscrever o que digo, eu é que me sinto bastante fortalecido nas observações que venho fazendo, ouvindo os aditamentos do seu aparte. V. Ex<sup>a</sup> fala mais do que como homem de partido, fala como professor de economia, que oferece aqueles dados que nem sempre chegam ao conhecimento de um leigo como eu. V. Ex<sup>a</sup> traz os elementos mais profundos, em demonstração dessa realidade que vai entristecendo a sociedade brasileira.

Eu dizia: contesta o Governo tudo que a imprensa diz, o que se diz do Parlamento? Não. Nem pode fazê-lo, porque os fatos são absolutamente resistentes às informações da fantasia.

No meu Estado, ainda há pouco, já neste ano, no último dia de janeiro, o jornal **A Tarde** publicava uma notícia, porém, mais do que ela, vale a fotografia que a acompanha. A Prefeitura de Jequié abriu concurso, ou possibilidade de inscrição, para provimento de alguns lugares. Foram centenas, ou milhares de pessoas, que, em fila, contornaram ruas da cidade à busca daqueles poucos empregos. Por que isso se verifica? Porque, com o decréscimo das atividades econômicas no País, com a freqüente queda das empresas, com as falências que se multiplicam, com as concordatas que a todo momento são anunciadas, a capacidade econômica de viver se reduz, prejudicando, sobretudo, aqueles que vivem de salário.

Enquanto isso, a preocupação do Governo é com reformas institucionais. E até essas reformas institucionais são postas em segundo plano, quando para o primeiro sobe, em ambiente de alegria, o problema da reeleição, que não traz nenhuma felicidade ao povo brasileiro nem concorre para resolver nenhuma de suas questões.

Em agosto de 1996, o **Jornal do Brasil** anunciava que "o número de falências em São Paulo aumentou em 152%, na primeira quinzena daquele mês". Atente-se para esse fenômeno: um aumento de 152%! E transforme-se isso em perda de lugares de trabalho e, conseqüentemente, no aumento do volume de desempregados.

Enquanto isso, no Brasil e no mundo, aumenta a percentagem de crianças sendo obrigadas ao trabalho. As informações oficiais dizem que o trabalho infantil no mundo atingiu 250 milhões de crianças. Ao invés de cuidarem da educação, ao invés de se instruírem, estão sendo obrigadas ao trabalho pelas desigualdades que a política de globalização vem produzindo no mundo. Essa é a triste realidade do mundo e do Brasil.

Ainda agora, os que defendem a política de globalização não de estar sentindo o impacto da resistência das grandes nações às nossas exportações, ao aproveitamento dos nossos produtos no estrangeiro. Por que insistem, então, na política de globalização, se ela cada dia mais revela que é a política de domínio ou de colonização dos povos poderosos sobre os povos apenas em desenvolvimento?

Enquanto insistem nessa política, a população sofre, a população experimental mais dissabor, a violência cresce no País.

Aqui está, no jornal de 30/01/97: "Homicídios crescem 21,3% na Zona Oeste de São Paulo". Atente-se neste problema: não é o aumento da violência e dos homicídios nos Estados menos desenvolvidos do País; não é o aumento da violência nas regiões economicamente fracas. É o aumento da violência fatal na Grande São Paulo, na região oeste da capital de São Paulo.

Tudo isso se passa – não há exagero nem injustiça em dizer-se – com a indiferença do Governo. Preocupam-no problemas institucionais, reeleição, visita a Petrópolis em ambiente de pompa. Enquanto isso, a população sofre.

Ainda agora, no Brasil, Roberto Lavagna, ex-ministro do Presidente Alfonsín, deixou este conselho ao Brasil: – "O Brasil deve apoiar pequenas e médias empresas, para evitar o desemprego que a Argentina enfrenta hoje". Onde está, entretanto, a política de amparo e de ajuda à pequena e média empresa? Experimentam mais dificuldades para a obtenção de recursos ou de empréstimos junto às agências oficiais do que as grandes empresas perante os bancos, muitos deles em regime de falência.

Desperte o Presidente da República para esses fatos!

Não basta que se anuncie que continua contida a inflação e que está valorizado o real. Ainda há pouco a Senadora Benedita da Silva mostrou, desta tribuna, que quem quer que vá ao mercado – e eu também vou –, e faça a verificação de preços, observa que a realidade não é a dos dados oficiais. Se não há a inflação do passado, há uma inflação contínua que se reflete nos preços dos produtos. Esse fenômeno precisa ser seguido, seriamente, pelo Governo, porque, por mais que seja útil a política de contenção da inflação e de valorização do real, a política do desenvolvimento não está aí, mas na multiplicação das atividades econômicas do País.

Somente na medida em que o Governo for capaz de conseguir o equilíbrio entre a contenção da inflação, a valorização da moeda e, ao mesmo tempo, a multiplicação das atividades econômicas, é que o povo brasileiro encontrará condições de vida razoáveis e dignas. Mas não há de ser apenas nesse processo de sistematização da economia no plano teórico, esquecida a realidade movediça dos fatos, com a qual vive o povo.

Eram essas observações que desejava fazer nesta sessão de véspera de encerramento da Convocação Extraordinária.

**O Sr. Lauro Campos** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> uma outra intervenção?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O Sr. Lauro Campos** - Senador Josaphat Marinho, sinto um desejo insopitável de tecer alguns comentários a essa corajosa e desassombrada manifestação de V. Ex<sup>a</sup>. Eu, que já o admirava há muitas décadas, como Jurista e como Professor, cada dia mais o admiro nessa dimensão de humanismo, de preocupação social, que sempre perpassa os seus pronunciamentos. Perry Anderson, grande historiador inglês, autor, entre outros livros, de **A Crise da Crise do Marxismo**, há poucos dias afirmou, a respeito do Brasil, que uma verdadeira êxtase estatística havia dominado a nossa realidade, mascarando-a. Entre outras coisas, o desemprego, por exemplo, que, de acordo com o IBGE, estaria em 5,6%, na realidade, de acordo com o DIEESE, encontra-se em mais de 13%. A apuração feita pelo IBGE conta apenas seis dias de desemprego; consideram os outros desempregados, eufemisticamente, como inativos, colocando-os em outra categoria; não são considerados desempregados se estiverem nessa situação há mais de seis dias. Isso é realmente um absurdo. De modo que V. Ex<sup>a</sup>, trazendo a sua preocupação, passou sobre esse assunto para o qual eu gostaria de chamar a atenção, apoiando integralmente esse bravo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** - Renovo-lhe o agradecimento, nobre Senador, por esse segundo aparte, que me faz lembrar, na comparação de estatística, fato que tive oportunidade de discutir com o Presidente Jânio Quadros.

Assumira eu a Presidência do Conselho Nacional do Petróleo e, 48 horas depois, tive que aumentar os preços dos derivados do petróleo. Seria uma leviandade alterar os critérios existentes. Apliquei-os para verificar a realidade e, depois, adotar as providências que me parecessem adequadas. Vieram os dados estatísticos. Quando se aplicava o chamado cálculo atuarial, a informação era de que o aumento sobre o custo de vida, decorrente da nova política resultante da Instrução nº 204, seria infimo, ou pequeno. Mas quando se transformava isso em moeda real o aumento era uma exorbitância. Levantada a estrutura de preços, imediatamente vim a esta Capital e mostrei ao Presidente da República: estão cumpridas as determinações de Vossa Excelência; está

aqui a nova tabela de preços. Mas quero, com toda a delicadeza, dizer-lhe que não fui convidado por Vossa Excelência para ser apenas um aplicador de medidas sistemáticas, abstratamente estabelecidas. Nem Vossa Excelência foi eleito Presidente da República com essa finalidade. O aumento no preço de gasolina e, sobretudo, nos preços de gás liquefeito de petróleo e de querosene, que são os produtos de consumo direto do povo no interior do País, é este excesso que está aqui, o qual não está absolutamente antevisto nos chamados cálculos atuariais, que não nos dão a dimensão da realidade.

Felizmente, o Presidente da República teve a decisão de me perguntar: "E qual é a solução?" Disse-lhe: "Reduzir o preço do gás liquefeito do petróleo e do querosene, mesmo quebrando a unidade de preços, que muito agrada a Petrobrás." E o Presidente da República disse: "Se tem elementos para fazê-lo, faça-o; busque o acordo da Petrobrás; se a Petrobrás resistir, faça a redução, sob nossa responsabilidade comum." E os preços do querosene e gás liquefeito foram reduzidos.

Essa é a realidade para a qual o homem de governo tem que atentar. Não pode ser a da abstração, mas a dos dados reais, que influem no padrão de vida da população.

Sr. Presidente, devo concluir. Essas observações não têm o propósito de contestação, mas a finalidade de despertar a atenção do Governo para os problemas reais do País; que afaste a fantasia das reformas institucionais e baixe à realidade do sofrimento coletivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Para uma comunicação inadiável.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, hoje é um dia significativo para o Senado Federal e, particularmente, para mim: ontem esta Casa viu deixar sua Presidência um estadista do porte digno deste País, o qual dedicou sua gestão ao engrandecimento do Senado da República.

Tive a honra e a felicidade de servir, na Polícia Federal, ao Presidente José Sarney, e hoje envaideço-me em poder desfrutar de sua companhia nesta Casa.

O Senado Federal, sob a Presidência de José Sarney, marcou profundamente a história política do Brasil.

O Senado, no dia de hoje, já sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, terá

seu espaço sublimado na divisão dos poderes que garantem a consolidação democrática no Brasil.

Se ao Senador José Sarney só podemos agradecer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães só devemos desejar sucesso em sua gestão à frente desta Casa.

Era o que tinha a dizer, agradecendo ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma comunicação e um comentário, em face de observações feitas sobretudo no meu Estado, Minas Gerais, a respeito da nossa posição favorável à doação presumida de órgãos para fins de transplantes.

Sr. Presidente, agora é lei.

É a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

O Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, sancionou o Projeto de Lei com a redação aprovada pelo Senado, tomando doadores de órgãos para transplantes todos os brasileiros que não declararem, nas carteiras de identidade ou de motorista, sua opção de não-doadores.

O Presidente da República sancionou o Projeto de Lei depois que uma pesquisa de opinião mostrou que a maioria esmagadora dos brasileiros apóia a tese da doação presumida, acolhida pela decisão do Congresso Nacional.

Além disso, ouviu médicos, juristas e suas entidades, colhendo opiniões favoráveis e contrárias. A opção do Presidente foi alinhar o Brasil entre os países desenvolvidos que já adotam a doação presumida e que vêm obtendo resultados expressivos, em termos de aumento da oferta de órgãos humanos vitais para o transplante.

Foi essa também a opção adotada pelo brilhante parecer do ilustre Senador e médico Lúcio Alcântara, que, como político afinado com os anseios da sociedade, soube compreender a importância e a oportunidade da iniciativa.

Os vetos, em número de cinco, apostos pelo Presidente ao Projeto de Lei, apenas reforçam a tese central da doação presumida.

É o caso dos dois primeiros parágrafos do art. 9º, que só permitia a doação de órgãos em vida entre pais e filhos, cônjuges e irmãos. Fora desses casos seria necessária a autorização do Ministério Pú-

blico, o que restringia enormemente o princípio da doação presumida, que atinge, indistintamente, a todos os brasileiros.

Outro dispositivo restritivo do projeto também foi vetado pelo Presidente. Trata-se do art. 7º que submetia à autorização do médico-legista a remoção de órgãos nos casos de necropsia obrigatória. A matéria já está convenientemente disciplinada no Código Penal e sua repetição na lei poderia causar interpretações equivocadas.

O veto apostado ao art. 12 que trata da criação de centrais de notificação e distribuição de órgãos, com a finalidade de coordenar o processo de doação, deveu-se ao fato de ser competência privativa do Poder Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da Administração, na forma do art. 61 da Constituição Federal.

Tanto que o Presidente da República, nas razões deste veto, anunciou ter determinado ao Ministério da Saúde as providências administrativas necessárias à criação das centrais de notificação.

Ao vetar o art. 24, que determinava a vigência da lei na data de sua publicação, o Presidente da República aplicou a cláusula prevista no art. 1º da Lei de Introdução ao Código Civil, segundo a qual, salvo disposição em contrário, uma lei começa a vigorar 45 dias depois de oficialmente publicada.

O veto permitiu a ampliação de 35 para 80 dias do prazo dado aos órgãos de identificação civil e departamentos de trânsito em todo o País, para a gravação, na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação, da expressão "não doador de órgãos e tecidos" daquelas pessoas que assim o desejarem.

Cabe agora aguardar a regulamentação da lei, cujo decreto já está em elaboração no Ministério da Saúde, quando se espera sejam solucionadas algumas questões não abrangidas pelo texto legal.

Entre elas, a questão da doação pelos menores de 18 anos que ainda não dispõem da carteira de identificação e muito menos da carteira da habilitação para dirigir veículos. A criação e a atuação das centrais de notificação, que ficariam sob a responsabilidade das secretarias estaduais de saúde e os critérios para escolha dos pacientes a receberem o transplante.

A sanção ao projeto, com sua transformação em lei, foi recebida com euforia por dezenas de milhares de brasileiros que penam nas filas de transplante à espera de uma oportunidade de vida.

Somente no Estado de São Paulo, sete mil pacientes esperam o transplante de córnea e cinco mil aguardam um rim para continuarem sobrevivendo. Eles, e outros milhares existentes em todos os recantos do País, terão agora a chance de novamente viver.

Afinal, uma palavra de compreensão e de respeito a todos os brasileiros – inclusive os do meu Estado, de Minas Gerais – que divergem da lei sancionada por defenderem a doação voluntária.

Sr. Presidente, estou anexando cinco documentos, que peço considerar como lidos, a fim de que permitam uma interpretação e uma informação completa sobre a lei que acaba de ser sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SENADOR FRANCELINO PEREIRA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

**Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I**

**Das Disposições Gerais**

Art. 1º A disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou post mortem, para fins de transplante e tratamento, é permitida na forma desta lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, não estão compreendidos entre os tecidos a que se refere este artigo o sangue, o espermatozoide e o óvulo.

Art. 2º A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnóstico de infecção e infestação exigidos para a triagem de sangue para doação, segundo dispõem a Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e regulamentos do Poder Executivo.

**CAPÍTULO II**

**Da Disposição Post Mortem de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano para fins de Transplante**

Art. 3º A retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá

ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constada e registrada por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante e a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

§ 1º Os prontuários médicos, contendo os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus §§ 5º, 7º e 9º, §§ 2º, 4º, 6º, 8º e 10, quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.

§ 2º As instituições referidas no art. 2º enviarão anualmente um relatório contendo os nomes dos pacientes receptores ao órgão gestor estadual do Sistema Único de Saúde.

§ 3º Será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido no ato da comprovação e atestação da morte encefálica.

Art. 4º Salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos desta lei, presume-se autorizada a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano, para finalidade de transplantes ou terapêutica post mortem.

§ 1º A expressão "não-doador de órgãos e tecidos" deverá ser gravada, de forma indelevel e inviolável, na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por essa condição.

§ 2º A gravação de que trata este artigo será obrigatória em todo o território nacional a todos os órgãos de identificação civil e departamentos de trânsito, decorridos trinta dias da publicação desta lei.

§ 3º O portador de Carteira de Identidade Civil ou de Carteira Nacional de Habilitação emitidas até a data que se refere o parágrafo anterior poderá manifestar sua vontade de não doar tecidos, órgãos ou partes do corpo após a morte, comparecendo ao órgão oficial de identificação civil ou departamento de trânsito e procedendo à gravação da expressão "não-doador de órgãos e tecidos".

§ 4º A manifestação de vontade feita na Carteira de Identidade Civil ou na Carteira Nacional de Habilitação poderá ser reformulada a qualquer momento, registrando-se, no documento, a nova declaração de vontade.

§ 5º No caso de dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes, quanto à condição de doador ou não, do morto, prevalecerá aquele cuja emissão for mais recente.

Art. 5º A remoção post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa juridicamente incapaz poderá ser feita desde que permitida expressamente por ambos os pais ou por seus responsáveis legais.

Art. 6º É vedada a remoção post mortem de tecidos, órgão ou partes do corpo de pessoas não identificadas.

Art. 7º (Vetado)

Parágrafo único. No caso de morte sem assistência médica, de óbito em decorrência de causa mal definida ou de outras situações nas quais houver indicação de verificação da causa médica da morte, a remoção de tecidos, órgãos ou partes de cadáver para fins de transplante ou terapêutica somente poderá ser realizada após a autorização do patologista do serviço de verificação de óbito responsável pela investigação e citada em relatório de necropsia.

Art. 8º Após a retirada de partes do corpo, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos parentes do morto ou seus responsáveis legais para sepultamento.

### CAPÍTULO III

#### Da Disposição de tecidos, órgãos e partes do corpo humano vivo para fins de transplante ou tratamento

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz de dispor gratuitamente de tecidos, órgãos ou partes do próprio corpo vivo para fins de transplante ou terapêuticos.

§ 1º (Vetado)

§ 2º (Vetado)

§ 3º Só é permitida a doação referida neste artigo quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o organismo do doador de continuar vivendo sem risco para a sua integridade e não represente grave comprometimento de suas aptidões vitais e saúde mental e não cause mutilação ou deformação inaceitável, e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora.

§ 4º O doador deverá autorizar, preferencialmente por escrito e diante de testemunhas, especificamente o tecido, órgão ou parte do corpo objeto da retirada.

§ 5º A doação poderá ser revogada pelo doador ou pelos responsáveis legais a qualquer momento antes de sua concretização.

§ 6º O indivíduo juridicamente incapaz, com compatibilidade imunológica comprovada, poderá fazer doação nos casos de transplante de medula óssea, desde que haja consentimento de ambos os pais ou seus responsáveis legais e autorização judicial e o ato não oferecer risco para a sua saúde.

§ 7º É vedado à gestante dispor de tecidos, órgãos ou partes de seu corpo vivo, exceto quando se tratar de doação de tecido para ser utilizado em transplante de medula óssea e o ato não oferecer risco à sua saúde ou ao feto.

§ 8º O auto transplante depende apenas do consentimento do próprio indivíduo, registrado em seu prontuário médico ou, se ele for juridicamente incapaz, de um de seus pais ou responsáveis legais.

### CAPÍTULO IV

#### Das Disposições Complementares

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, após aconselhamento sobre a especialidade e os riscos do procedimento.

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 11. É proibida a veiculação, através de qualquer meio de comunicação social, de anúncio que configure:

a) publicidade de estabelecimentos autorizados a realizar transplantes e enxertos, relativa a estas atividades;

b) apelo público no sentido da doação de tecido, órgão ou parte do corpo humano para pessoa determinada, identificada ou não, ressalvado o disposto no parágrafo único;

c) apelo público para a arrecadação de fundos para o financiamento de transplantes ou enxerto em benefício de particulares.

Parágrafo único. Os órgãos de gestão nacional, regional e local do Sistema Único de Saúde realizarão periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta lei e de estímulo à doação de órgãos.

Art. 12. (Vetado)

Art. 13. É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde, notificar, às centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

### CAPÍTULO V

#### Das Sanções Penais e Administrativas

#### SEÇÃO I

#### Dos Crimes

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.

§ 1º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa.

§ 2º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de três a dez anos, e multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 3º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto;

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

§ 4º Se o crime é praticado em pessoa viva e resulta morte:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, e multa de 200 a 360 dias-multa.

Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 200 a 360 dias-multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedeia, facilita ou auferir qualquer vantagem com a transação.

Art. 16. Realizar transplante ou enxerto utilizando tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta lei:

Pena – reclusão, de um a seis anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

Art. 17. Recolher, transportar, guardar ou distribuir partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta lei:

Pena – reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa.

Art. 18. Realizar transplante ou enxerto em desacordo com o disposto no art. 10 desta lei e seu parágrafo único:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 19. Deixar de recompor cadáver, devolvendo-lhe aspecto condigno, para sepultamento ou deixar de entregar ou retardar sua entrega aos familiares ou interessados:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 20. Publicar anúncio ou apelo público em desacordo com o disposto no art. 11:

Pena – multa, de 100 a 200 dias-multa.

## SEÇÃO II

### Das Sanções Administrativas

Art. 21. No caso dos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16 e 17, o estabelecimento de saúde e as equipes médico-cirúrgicas envolvidas poderão ser desautorizadas temporária ou permanentemente pelas autoridades competentes.

§ 1º Se a instituição é particular, a autoridade competente poderá multá-la em 200 a 360 dias-multa e, em caso de reincidência, poderá ter suas atividades suspensas temporária ou definitivamente, sem direito a qualquer indenização ou compensação por investimentos realizados.

§ 2º Se a instituição é particular, é proibida de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas, bem como se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista, pelo prazo de cinco anos.

Art. 22. As instituições que deixarem de manter em arquivo relatórios dos transplantes realizados, conforme o disposto no art. 3º, § 1º, ou que não enviarem os relatórios mencionados no art.

3º, § 2º, ao órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, estão sujeitas a multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13.

§ 2º Em caso de reincidência, além de multa, o órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde poderá determinar a desautorização temporária ou permanente da instituição.

Art. 23. Sujeita-se às penas do art. 59 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a empresa de comunicação social que veicular anúncio em desacordo com o disposto no art. 11.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições Finais

Art. 24. (Vetado)

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Lei nº 8.489, de 18 de novembro de 1992, e o Decreto nº 879, de 22 de julho de 1993.

Brasília, 4 de fevereiro de 1997; 176º da Independência e 109º da República. – **Fernando Henrique Cardoso.**

## ANEXO 2

### MENSAGEM Nº 152

(Do Senhor Presidente da República)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1º do artigo 66 da Constituição Federal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995 (nº 1.579/96 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências".

Ouidos, os Ministérios da Saúde e da Justiça, manifestaram-se pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos, por contrariarem o interesse público.

Art. 7º

"Art. 7º A remoção de tecidos, órgãos ou partes do cadáver sujeito, por força de lei, à necropsia somente poderá ser realizada após autorização do médico-legista e citada em relatório de necropsia.

#### Razões do veto:

"O caput do art. 7º diz respeito à sujeição da retirada de órgãos à aprovação do médico legista, quando, pelas condições da morte, o corpo do falecido deva ser autopsiado. Trata-se de matéria já convenientemente disciplinada no Capítulo II do Título VII do Código de Processo Penal, cujo caráter monolítico deve ser preservado, dada a sua condição de matéria codificada, se, no particular, não há qualquer alteração significativa. A sua inserção, de forma isolada, no texto do projeto sob análise, sem todas as condicionantes estabelecidas no referido Código, poderia levar a interpretações equivocadas, que talvez conspirassem contra o próprio sentido da nova Lei. A sua inspiração deve-se à tentati-

va de carcar de maior garantia a retirada de órgãos, de todos os modos, já prevista no ordenamento jurídico em vigor, bem mais explícito a esse respeito e com igual sentido, que não se tenta transpor e, assim, não há inovação alguma a ser considerada."

§§ 1º e 2º do art. 9º

"Art. 9º .....

§ 1º A permissão prevista neste artigo limita-se à doação entre cônjuges, pais e filhos e irmãos.

§ 2º Qualquer doação entre pessoas não relacionadas no parágrafo anterior somente poderá ser realizada mediante prévia autorização judicial, ouvido, a critério do juiz, Ministério Público.

.....

**Razões do veto:**

"Segundo o § 1º, as disposições de órgãos, tecidos e partes do corpo vivo, para fim de transplante ou terapêuticos, é permitida à pessoa juridicamente capaz, limitada essa permissão à doação entre cônjuges, pais, filhos e irmãos. De acordo com o § 2º, qualquer doação entre pessoas não relacionadas no parágrafo anterior somente poderá ser realizado mediante prévia autorização judicial, ouvido, a critério do juiz, o Ministério Público."

A nosso ver, não há nenhuma razão para se restringir a possibilidade de a pessoa dispor sobre o seu corpo quando não há risco para a própria saúde, pois o que a Constituição Federal quis impedir foi apenas a comercialização de órgãos, o que já está coibido por outros dispositivos do projeto.

Por outro lado, sendo a doação um negócio jurídico que decorre da liberalidade de uma das partes, não se justifica a interferência do Poder Judiciário ou do Ministério Público no caso de capazes, a medida só viria contribuir para sobrecarregar ainda mais o judiciário sem que houvesse qualquer benefício para ambas as partes – doador e receptor.

Os ordenamentos constantes desses parágrafos configuram restrições à doação de órgãos inter-vivos perfeitamente dispensáveis, mesmo porque a preservação da manifestação da vontade do doador encontra-se muito bem expressa nas regras constantes dos §§ 3º e 4º deste artigo."

Acrescento veto ao dispositivo a seguir transcrito, por inconstitucionalidades.

Art. 12.

"Art. 12. O Poder Público, constituirá, no prazo máximo de dois anos, contado da data de publicação desta lei, junto aos órgãos de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos, com a finalidade, de, nas respectivas áreas de jurisdição, coordenar o sistema de doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano,

vivo ou morto, com fins terapêuticos, organizar e manter uma lista única de pacientes receptores; e supervisionar o funcionamento dos bancos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, entre outras competências definidas nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, através do órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde, regulamentará o disposto neste artigo no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta lei."

**Razões do veto:**

O disposto no art. 12 do projeto afronta preceito expresso da Constituição, que confere ao Presidente da República a iniciativa privativa das leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuição dos Ministérios e Órgãos da Administração (art. 61, II, e).

Não há dúvida, pois, de que, a despeito da elevada intenção da proposta, afigura-se inequívoca a transgressão a uma das concretizações do Princípio da Divisão de Poderes, elemento fundamental da nossa Ordem Constitucional.

Ressalto que o presente veto não importa divergência quanto ao mérito da decisão legislativa, qual seja a importância de organização de centrais de notificação, captação e distribuição de órgãos com a finalidade de coordenar o processo de doação.

Assim sendo, estou determinando ao Ministério da Saúde que adote as providências administrativas necessárias à consecução dos objetivos enunciados na proposição ora vetada.

Art. 24.

"Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

**Razões do veto:**

A complexidade da matéria disciplinada nesta lei indica a necessidade de ampliação do prazo para entrada em vigor de todo o complexo normativo, possibilitando que a Administração, adote as normas regulamentares imprescindíveis à sua adequada aplicação. Vetada a disposição que assegura aplicação imediata à lei, é de se aplicar a cláusula prevista da Lei de Introdução ao Código Civil (art. 1º), segundo a qual, salvo disposição em contrário, esta começará a vigorar quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

ANEXO 3

PROJETO APROVADO NO SENADO

**Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decretou:



## CAPÍTULO I

## Das Disposições Gerais

Art. 1º A disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou post mortem, para fins de transplante e tratamento é permitida na forma desta lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, não estão compreendidos entre os tecidos a que se refere este artigo o sangue, o espermatozoide e o óvulo.

Art. 2º A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser realizada por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizados pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. A realização de transplante ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser autorizada após a realização, no doador, de todos os testes de triagem para diagnósticos de infecção e infestação exigidos para a triagem de sangue para doação, segundo dispõem a Lei nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e regulamentos do Poder Executivo.

## CAPÍTULO II

## Da disposição post mortem de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante

Art. 3º A retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante ou tratamento deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada e registrada por dois médicos, não participantes das equipes de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina.

§ 1º Os prontuários médicos, contendo os resultados ou os laudos dos exames referentes aos diagnósticos de morte encefálica e cópias dos documentos de que tratam os arts. 2º, parágrafo único; 4º e seus parágrafos; 5º; 7º; 9º §§ 2º, 4º, 5º e 7º; e 10, quando couber, e detalhando os atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos, serão mantidos nos arquivos das instituições referidas no art. 2º por um período mínimo de cinco anos.

§ 2º As instituições referidas no art. 2º enviarão anualmente um relatório contendo os nomes dos pacientes receptores ao órgão gestor estadual do Sistema Único de Saúde.

§ 3º Será admitida a presença de médico de confiança da família do falecido no ato da comprovação e atestação da morte encefálica.

Art. 4º Salvo manifestação de vontade em contrário, nos termos desta Lei, presume-se autorização a doação de tecidos, órgãos ou partes do corpo, para finalidade de transplantes ou terapêutica post mortem.

§ 1º A expressão "não-doador de órgãos de tecidos" deverá ser gravada, de forma indelével e inviolável, na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação da pessoa que optar por esta condição.

§ 2º A gravação de que trata este artigo será obrigatória em todo o território nacional a todos os órgãos de identificação civil e departamentos de trânsito, decorridos trinta dias da publicação desta lei.

§ 3º O portador de Carteira de Identidade Civil ou de Carteira Nacional de Habilitação emitidas até a data a que se refere o parágrafo anterior poderá manifestar sua vontade de não doar tecidos, órgãos ou partes do corpo após a morte comparecendo ao órgão oficial de identificação civil ou departamento de trânsito e procedendo à gravação da expressão "não-doador de órgãos e tecidos".

§ 4º A manifestação de vontade feita na Carteira de Identidade ou na Carteira de Habilitação poderá ser reformulada a qualquer momento, registrando-se, no documento, a nova declaração de vontade.

§ 5º No caso de dois ou mais documentos legalmente válidos com opções diferentes quanto à condição de doador ou não, do morto, prevalecerá aquele cuja emissão for mais recente.

Art. 5º A remoção post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa juridicamente incapaz poderá ser feita desde que permita expressamente por ambos os pais ou por seus responsáveis legais.

Art. 6º É vedada a remoção post mortem, de tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoas não identificadas.

Art. 7º A remoção de tecidos, órgãos ou partes do cadáver sujeito por força de lei à necropsia somente poderá ser realizada após autorização do médico-legista e citada em relatório de necropsia.

Parágrafo único. No caso de morte sem assistência médica, de óbito em decorrência de causa mal definida ou de outras situações nas quais houver indicação de verificação da causa médica da morte, a remoção de tecidos, órgão ou partes de cadáver para fins de transplante ou terapêutica somente poderá ser realizada após a autorização do patologista do serviço de verificação de óbito responsável pela investigação e citada em relatório de necropsia.

Art. 8º Após a retirada de partes do corpo, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos parentes do morto ou seus responsáveis legais para sepultamento.

## CAPÍTULO III

## Da disposição de tecidos, órgãos e partes do corpo humano vivo para fins de transplantes ou tratamento

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de órgãos, tecidos ou partes do próprio corpo vivo para fins de transplante ou terapêuticos.

§ 1º A permissão prevista no caput deste artigo limita-se à doação entre cônjuges, pais e filhos e irmãos.

§ 2º Qualquer doação entre pessoas não relacionadas no parágrafo anterior somente poderá ser realizada mediante prévia autorização judicial, ouvido, a critério do juiz, o Ministério Público.

§ 3º Só é permitida a doação referida no caput deste artigo quando se tratar de órgãos duplos, de partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o organismo do doador de continuar vivendo sem risco para a sua integridade e não represente grave comprometimento de suas aptidões vitais e saúde mental e não cause mutilação ou deformação inaceitável, e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora.

§ 4º O doador deverá autorizar especificamente o tecido, órgão ou parte do corpo objeto da retirada.

§ 5º O indivíduo juridicamente incapaz, com compatibilidade imunológica comprovada, poderá fazer doação nos casos de transplante de medula óssea, desde que haja consentimento de ambos os pais ou seus responsáveis legais e autorização judicial e o ato não oferecer risco para a sua saúde.

§ 6º É vedado à gestante dispor de tecidos, órgãos ou partes de seu corpo vivo, exceto quando se tratar de doação de tecido para ser utilizado em transplante de medula óssea e o ato não oferecer risco à sua saúde ou ao feto.

§ 7º O auto-transplante depende apenas do consentimento do próprio indivíduo, registrado em seu prontuário médico ou, se ele for juridicamente incapaz, de um de seus pais ou responsáveis legais.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Disposições Complementares

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, após aconselhamento sobre a excepcionalidade e os riscos do procedimento.

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

Art. 11. É proibida a veiculação, através de qualquer meio de comunicação social, de anúncio que configure:

a) publicidade de estabelecimentos autorizados a realizar transplantes e enxertos, relativa a estas atividades;

b) apelo público no sentido da doação de tecido, órgão ou parte do corpo humano para pessoa determinada, identificada ou não, ressalvado o disposto no parágrafo único;

c) apelo público para a arrecadação de fundos para o financiamento de transplante ou enxerto em benefício de particulares.

Parágrafo único. Os órgãos de gestão nacional, regional e local do Sistema Único de Saúde realizarão periodicamente, através dos meios adequados de comunicação social, campanhas de esclarecimento público dos benefícios esperados a partir da vigência desta lei e de estímulos à doação de órgãos.

Art. 12. O Poder Público constituirá, no prazo máximo de dois anos, contado da data de publicação desta lei, junto aos órgãos de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, centrais de notificação e captação de órgãos, com a finalidade de, nas suas

respectivas áreas de jurisdição, coordenar o sistema de doação e transplante de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, vivo ou morto, com fins terapêuticos; organizar e manter uma lista única de pacientes receptoras; e supervisionar o funcionamento dos bancos de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, entre outras competências definidas nos termos do parágrafo único.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através do órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde, regulamentará o disposto neste artigo no prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta lei.

Art. 13. É obrigatório, para todos os estabelecimentos de saúde, notificar, à central de notificação e captação de órgãos da unidade federada onde ocorrer, o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

#### CAPÍTULO V

##### Das Sanções Penais e Administrativas

#### SEÇÃO I

##### Das Crimes

Art. 14. Remover tecidos, órgãos ou partes do corpo de pessoa ou cadáver, em desacordo com as disposições desta lei:

Pena – reclusão, de dois a seis anos, e multa, de 100 a 360 dias-multa.

§ 1º Se o crime é cometido mediante paga ou promessa de recompensa ou por outro motivo torpe – Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa, de 100 a 150 dias-multa.

§ 2º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de três a dez anos, e multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 3º Se o crime é praticado em pessoa viva, e resulta para o ofendido:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto;

Pena – reclusão, de quatro a doze anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

§ 4º Se o crime é praticado em pessoa viva e resulta morte:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, e multa de 200 a 360 dias-multa.

Art. 15. Comprar ou vender tecidos, órgãos ou partes do corpo humano:

Pena-reclusão, de três a oito anos, multa, de 200 a 360 dias-multa:

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem promove, intermedeia, facilita ou aufera qualquer vantagem com a transação.

Art. 16. Realizar transplante ou enxerto utilizando tecidos, órgãos ou partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de um a seis anos, e multa, de 150 a 300 dias-multa.

Art. 17. Recolher, transportar, guardar ou distribuir partes do corpo humano de que se tem ciência terem sido obtidos em desacordo com os dispositivos desta Lei:

Pena – reclusão, de seis meses a dois anos, e multa, de 100 a 250 dias-multa.

Art. 18. Realizar transplante ou enxerto em desacordo com o disposto no art. 10 desta Lei e seu parágrafo único:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 19. Deixar de recompor cadáver, devolvendo-lhe aspecto condigno, para sepultamento ou deixar de entregar ou retardar sua entrega aos familiares ou interessados:

Pena – detenção, de seis meses a dois anos.

Art. 20. Publicar anúncio ou apelo público em desacordo com o disposto no art. 11:

Pena – multa, de 100 a 200 dias-multa.

## SEÇÃO II

### Das Sanções Administrativas

Art. 21. No caso dos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16 e 17, o estabelecimento de saúde e as equipes médico-cirúrgicas envolvidas poderão ser desautorizadas temporária ou permanentemente pelas autoridades competentes.

§ 1º Se a instituição é particular, a autoridade competente poderá multá-la e, em caso de reincidência, poderá ter suas atividades suspensas temporária ou definitivamente, sem direito a qualquer indenização ou compensação por investimentos realizados.

§ 2º Se a instituição é particular, é proibida de estabelecer contratos ou convênios com entidades públicas, bem como se beneficiar de créditos oriundos de instituições governamentais ou daquelas em que o Estado é acionista, pelo prazo de cinco anos.

Art. 22. As instituições que deixarem de manter em arquivo relatórios dos transplantes realizados, conforme o disposto no art. 3º, § 1º, ou que não enviarem os relatórios mencionados no art. 3º, § 2º, do órgão de gestão estadual do Sistema Único de Saúde, estão sujeitos a multa, de 100 a 200 dias-multa.

§ 1º Incorre na mesma pena o estabelecimento de saúde que deixar de fazer as notificações previstas no art. 13.

§ 2º Em caso de reincidência, além de multa, o órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde poderá determinar a desautorização temporária ou permanente da instituição.

Art. 23. Sujeta-se às penas do art. 59 da Lei nº 4.117, de 17 de agosto de 1962, a empresa de comunicação social que veicular anúncio em desacordo com o disposto no art. 11.

## CAPÍTULO VI

### Das Disposições finais

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Lei nº 8.489, de 18 de novembro de 1992, e o Decreto nº 879, de 22 de julho de 1993.

Senado Federal, 4 de março de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

## ANEXO 4

### LEI Nº 8.489, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

#### Dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, com fins terapêuticos e científicos e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A disposição gratuita de uma ou várias partes do corpo post mortem para fins terapêuticos e científicos é permitido na forma desta lei.

Art. 2º (Vetado.)

Art. 3º A permissão para o aproveitamento, para os fins determinados no art. 1º desta lei, efetivar-se-á mediante a satisfação das seguintes condições:

I – por desejo expresso do disponente manifestado em vida, através de documento pessoal ou oficial;

II – na ausência do documento referido no inciso I deste artigo, a retirada de órgãos será procedida se não houver manifestação em contrário por parte do cônjuge, ascendente ou descendente.

Art. 4º Após a retirada de partes do corpo, o cadáver será condignamente recomposto e entregue aos responsáveis para sepultamento ou necrópsia obrigatória prevista em lei.

Parágrafo único. A não-observância do disposto neste artigo será punida de acordo com o art. 211 do Código Penal.

Art. 5º (Vetado.)

Art. 6º O transplante de tecidos, órgãos ou partes do corpo, somente poderá ser realizado por médicos com capacidade técnica comprovada, em instituições públicas ou privadas reconhecidas idôneas e devidamente cadastradas para este fim no Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os prontuários médicos detalhando atos cirúrgicos relativos aos transplantes e enxertos serão mantidos nos arquivos das instituições referidas e um relatório anual, contendo os nomes dos pacientes receptores, será enviado ao Ministério da Saúde.

Art. 7º A retirada de partes do cadáver, sujeito por força de lei à necrópsia ou à verificação diagnóstica causa mortis, deverá ser autorizada por médico-legista e citada no relatório da necrópsia ou da verificação diagnóstica.

Art. 8º As despesas com as retiradas e transplantes previstos nesta lei serão custeadas na forma determinada pela sua regulamentação.

Art. 9º (Vetado.)

Art. 10. É permitida à pessoa maior e capaz de dispor gratuitamente de órgãos, tecidos ou partes do próprio corpo vivo para fins humanitários e terapêuticos.

§ 1º A permissão prevista no caput deste artigo limita-se à doação entre avós, netos, pais, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, primos até segundo grau inclusive, cunhados e entre cônjuges.

§ 2º Qualquer doação entre pessoas não relacionadas no parágrafo anterior somente poderá ser realizada após autorização judicial.

§ 3º O disponente deverá autorizar especificamente o tecido, órgão ou parte do corpo objeto da retirada.

§ 4º Só é permitida a doação referida no caput deste artigo quando se tratar de órgãos duplos, partes de órgãos, tecidos, vísceras ou partes do corpo que não impliquem em prejuízo ou mutilação grave para o disponente e corresponda a uma necessidade terapêutica comprovadamente indispensável à pessoa receptora.

Art. 11. A não-observância do disposto nos arts. 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 8º e 10 desta lei será punida com pena de detenção de um a três anos, sem prejuízo de outras sanções que no caso couberem.

Art. 12. A notificação em caráter de emergência, em todos os casos de morte encefálica comprovada, tanto para hospital público, como para a rede privada, é obrigatória.

Art. 13. (Vetado.)

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei no prazo máximo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário, particularmente a Lei nº 5.479 (1), de 10 de agosto de 1968.

Brasília, 18 de novembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. – **ITAMAR FRANCO** – **Maurício Corrêa** – **Jamil Haddad**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, durante cinco minutos, à Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero registrar um acontecimento ocorrido na semana passada, no dia 29. O Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento se reuniu em Brasília, na Escola Fazendária, com representantes de cerca de 200 entidades de todo o Brasil.

O tema deste 12º Encontro Nacional do Fórum foi a Agenda 21. O Fórum, através de vários grupos de trabalho, aprovou uma série de documentos relacionados com temas tais como Biodiversidade – que, inclusive, tem um projeto tramitando nesta Casa, cujo relator é o Senador Osmar Dias -, Organização Social, Florestas, Mineração, Assentamentos Humanos, Agricultura, Energia, entre outros.

As propostas aprovadas nesse Encontro serão publicadas em livro e apresentadas no evento Rio + 5, que se realizará no Rio de Janeiro, no próximo mês de março. Na ocasião, representações de mais de 80 países farão uma avaliação sobre a implementação da Agenda 21 nos diversos países; quais os países que encaminharam as deliberações da ECO-92, implementando aquilo que foi pactado pelas diferentes nações.

O Governo brasileiro ainda não criou o Conselho de Desenvolvimento Sustentável, algo que é fundamental e estratégico para o nosso País. Foi criada apenas uma Comissão Interministerial do Desenvolvimento Sustentável, a CIDES, mas que, além de não ter um papel, digamos assim, semelhante ao que nós pretendíamos, não tinha nenhuma representação da sociedade civil, o que consideramos insuficiente e que, num processo como esse, seria muito importante.

Em café da manhã com algumas entidades, entre as quais a Rede Mata Atlântica, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou a constituição de uma Câmara de Desenvolvimento Sustentável. Mas o Fórum das entidades não se manifestou insatisfeito com a iniciativa. Embora seja um passo muito importante, não negamos, no que se refere às deliberações da ECO-92, a proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso não deixa claro se a Câmara terá representação paritária da sociedade com relação à representação do Governo – como recomendam as resoluções da Conferência de 1992.

Considero de suma importância esse evento realizado no dia 29 de fevereiro, porque possibilita às entidades apresentarem para aqueles que estarão no Fórum de Avaliação na Rio + 5 as recomendações, as observações e críticas do Movimento Social e das ONGs que atuam nessa área. Principalmente porque ali foram debatidas inúmeras experiências que já estão ocorrendo, seja da parte do Governo, seja da parte da sociedade civil, no que se refere ao desejo de implementar a Agenda 21.

Tenho conhecimento também de que, no Ministério do Meio Ambiente, o Dr. Seixas Lourenço está com um programa que envolve um amplo deba-

te no que se refere ao que ele chama de Amazônia 21. Tenho todo interesse em conhecer todas as propostas, inclusive, se for o caso, contribuir, porque considero fundamental que se tenha uma atenção especial para o caso da Amazônia.

Concordo inteiramente com o que diz o filósofo cristão Hans Kung, no seu livro **Ética Mundial**, de que "mais do que nunca estamos precisando de uma ética que tente fazer uma ação preventiva nos danos que o homem tem causado a si mesmo e ao meio ambiente". Essa ética preventiva, mais do que nunca, está desafiando a sua construção e elaboração a partir dos problemas ambientais que a humanidade já começa a viver das conseqüências globais desses desastres econômicos e ecológicos que, muitas vezes, ceifam milhares de vidas e destróem ecossistemas a cada instante, a cada segundo. Uma ética que seja, acima de tudo, profilática é fundamental para que paremos de olhar para os erros do passado como quem dirige olhando apenas para o retrovisor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República sancionou ontem a lei que torna todos os brasileiros doadores potenciais de órgãos, menos aqueles que, em vida, não concordarem e manifestarem expressamente o seu desejo em documento.

A minha preocupação talvez seja a mesma que o nobre Senador Francelino Pereira acaba de manifestar em seu pronunciamento, com relação, principalmente, ao abuso do poder econômico. Por isso pedimos ao Presidente da República, ao Ministério da Justiça que regulamente essa lei, essa matéria o mais rápido possível, para que não haja apreensão da própria sociedade e se faça uma ampla campanha de conscientização da comunidade sobre o assunto.

Diante disso, eu gostaria de fazer a leitura de um artigo publicado hoje no jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado "Para salvar vidas", por se tratar de uma matéria esclarecedora, para que conste nos Anais do Senado.

Diz a matéria:

"A sanção presidencial da lei que toma todos os brasileiros – a menos que manifes-

tem desejo contrário em vida – doadores potenciais de órgãos é bem-vinda, apesar das ressalvas que se lhe possam (e devam) fazer.

Trata-se de um passo (e apenas um passo) a mais no sentido de proporcionar vida (ou qualidade de vida), um gesto que dificilmente pode ser objetado em termos morais.

Sem dúvida, ainda existem problemas. É óbvio que providências são necessárias para coibir tanto o abjeto comércio de órgãos humanos como o abuso do poder econômico.

A necessidade da capacitação de hospitais para retirada e conservação adequada de órgãos e tecidos coletados é argumento parcialmente verdadeiro. Vale, é certo, para os órgãos como coração e fígado. Já no caso de córneas (sintomaticamente a lista de espera que contém maior número de pessoas), pele (extremamente importante para as vítimas de queimaduras) e rins (em que pode poupar muitos indivíduos das verdadeiras sessões de tortura que é a hemodiálise), é procedimento simples que pode ser feito mesmo em hospitais pouco equipados. O que realmente importa aqui é uma mudança na mentalidade de toda a sociedade com relação a esse importante tema.

O argumento de que uma eventual omissão do morto poderia vir a contrariar a vontade de familiares é, em tese, válido, mas nada que não possa ser contemplado na futura regulamentação desse diploma legal.

É também importante que a manifestação de qualquer cidadão do seu desejo de não se tornar um doador seja feita da forma mais simples e desburocratizada possível, em nome da própria democracia no que tangue às liberdades individuais.

Não nos resta dúvida de que a sanção da lei é um avanço. Entretanto, se a regulamentação não for cuidadosa e se não se mudar a mentalidade da sociedade brasileira, será apenas mais uma lei fadada a cair no ostracismo. Seria uma pena, pois estão em jogo vidas humanas."

Sr. Presidente, era o assunto que eu queria tratar na tarde de hoje.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, será uma comunicação rápida, mas dolorida para os pernambucanos.

No dia-a-dia dos povos, em alguns momentos, parece que a vida não tem mais sentido. Talvez é um pouco o sentimento que os pernambucanos, mais particularmente a sua juventude, estão experimentando desde domingo, quando todos já se preparavam para a explosão de um dos maiores carnavais de rua do País. Refiro-me à morte do cantor e compositor Chico Science, líder do grupo Nação Zumbi, revelação recente da cultura pernambucana e que já inscrevera seu nome na galeria nacional dos artistas ídolos de todos os brasileiros.

Chico Science não precisa de elogios. A sua obra fala por si. Produto de uma intensa agitação cultural periférica e até marginal em Recife e Olinda, no início dos anos 90, desconhecida da nossa grande mídia e mesmo relegada por muitos dos nossos divulgadores, o nosso Chico e Fred Zero Quatro entre outros romperam a mesmice e apareceram. Foram articuladores de uma nova cena e proposta e inovadores ao criar sons diferentes a partir das nossas raízes dos mangues e maracatus. Com o lançamento de seu primeiro disco "Da Lama ao Caos", Chico Science & Nação Zumbi se revela como a maior expressão daquele movimento e no mesmo instante se afirma no cenário da música moderna em nosso País.

Um trágico e imbecil acidente automobilístico, desses que a todo minuto ceifam a vida de brasileiros em todos os Estados e cidades, levou o corpo de Science mas não a sua inspiração. Que o digam os milhares de jovens que na tarde de segunda-feira ocuparam o Cemitério de Santo Amaro, cantando suas músicas, produzidos como seu ídolo – chapéu de palha, óculos, calça leve de tecido e mesmo corte de cabelo. Ou seja, a vida radiante de Chico Science deslocou-se de um único corpo para espalhar-se por toda uma geração.

O carnaval de Recife certamente este ano terá um tom a menos, um Chico a menos em sua alegria. Mas a tristeza dos milhares de foliões certamente será espantada com a batida forte do som de Science em todos os cantos de Recife e Olinda, em todos os blocos, em todas as caixas acústicas dos carros, ruas e praças. A cultura pernambucana continuará

viva porque Science continuará vivo na memória de todos nós, dos nossos filhos.

Por último, rendo aqui as minhas homenagens e condolências aos pais do artista, Rita e Francisco França. Distante, estendo-lhes o meu abraço e com eles compartilho todo este momento de dor. Chico Science foi alguém que representou bem a cultura do nosso povo pernambucano.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, SRA.s e Srs. Senadores, eu gostaria também, assim como acaba de fazer o Senador Roberto Freire e ontem fez a Senadora Benedita da Silva, de associar-me às homenagens feitas ao cantor e compositor Chico Science, de Pernambuco, que vem sendo merecidamente lembrado por todos aqueles que apreciavam a sua música e a sua arte.

Sr. Presidente, o que ocorreu ontem no Senado Federal, e o que acaba de acontecer na Câmara dos Deputados, relativamente às eleições para a Presidência de ambas as Casas, denota, acredito, a necessidade de uma mudança no procedimento. É muito mais adequado termos nessas circunstâncias o voto aberto.

Jornalistas hoje estão especulando sobre quem teria votado no Senador Antonio Carlos Magalhães e quem teria votado no Senador Iris Rezende; quem porventura deixou de manter quaisquer dos compromissos antes assumidos e se, porventura, houve algum tipo de transferência de voto antes assumido com um dos candidatos.

Quero declarar, Sr. Presidente, abertamente, o meu voto. Já o fiz perante o Senador Iris Rezende: eu votei nele. Assim como transmiti, antes e depois da votação, essa informação ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Votei de acordo com um compromisso assumido pelos Senadores do Partido dos Trabalhadores, assim como pelos Senadores e Senadoras do Bloco de Oposição, no Senador Iris Rezende, pois tomamos a posição de votar no Senador Iris Rezende, do PMDB.

Tenho respeito pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e vou contribuir para que possa realizar um trabalho sério em favor da independência e da soberania do Poder Legislativo, do Senado Federal. Naturalmente que é preciso haver um certo sentido de harmonia, de respeito e de equilíbrio entre os três Poderes, mas há necessidade de o Presidente da

Casa, para o seu engrandecimento, tratar a todos igualmente, em especial àqueles que nele não votaram. Estaremos atentos a isso, assim como estaremos atentos a qualquer tipo de procedimento que porventura possa ter o Presidente do Senado e do Congresso que venha caracterizar ação de eventual subserviência aos interesses do Executivo.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, tenho certeza, saberá entender que o respeito que esta Casa terá dependerá muito do seu equilíbrio e de mostrar ele, a cada momento da história da sua gestão, a necessidade de manter equilíbrio de ação entre o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Está sabendo o Senador Antonio Carlos Magalhães que o meu voto foi para o Senador Iris Rezen-de. E eu gostaria que isso ficasse transparente, aberto e registrado, para que não haja dúvidas a respeito, porque sempre prefiro o procedimento de franqueza, que acaba resultando em respeito entre todos nós.

Mas, Sr. Presidente, é preciso que venhamos a analisar a declaração, ontem, do Governo Fernando Henrique Cardoso – através do Ministro do Trabalho, Paulo Paiva, e de sua assessoria, e também do economista Jorge Jatobá -, de que está considerando a possibilidade de introduzir cinco valores por região para o salário mínimo, e, em princípio, de definir o salário mínimo nacional apenas para servidores aposentados e domésticos.

Essa é uma questão que precisa ser analisada com muito cuidado, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores. Em primeiro lugar, precisamos analisar a evolução da história do salário mínimo. Definido em 38, mas com vigência sobretudo a partir dos anos 40, o salário mínimo atingiu o seu maior valor real nos anos do Governo Juscelino Kubitschek e, gradualmente, depois, veio a diminuir, em termos de poder aquisitivo, com fortes flutuações durante o Governo João Goulart. Já nos primeiros anos dos Governos Castello Branco e Costa e Silva, portanto, do regime militar, e, posteriormente, de Garrastazu Médici e João Figueiredo, o salário mínimo veio a ter um valor bem menor do que o anterior. A evolução para baixo do valor real do salário mínimo contribuiu, durante a segunda metade dos anos 60 e primeira metade do anos 70, e nos anos 70 como um todo, para que a evolução do salário médio real no País não acompanhasse devidamente os ganhos em produtividade.

Essa evolução bem como a repressão aos movimentos de reivindicação dos trabalhadores, às entidades sindicais, durante o governo militar e até

mesmo em tempos de liberdade, tudo isso contribuiu para que tivéssemos um movimento dos salários que – ainda que crescendo – não acompanhou os ganhos em produtividade. E este foi um dos fatores que levaram o Brasil a ter concentração de renda crescente, concentração da riqueza crescente.

Hoje, o valor do salário mínimo é bastante exíguo. Nos principais centros econômicos do País há poucas pessoas ganhando o salário mínimo de R\$112,00. Se verificarmos as bolsas de empregos onde estão assinalados os salários para as profissões que exigem níveis de qualificação relativamente mais baixos, na grande São Paulo, como as publicadas na *Folha de S. Paulo* e no *Estado de S. Paulo*, mesmo os serventes, mesmo as profissões mais modestas, todas elas hoje registram níveis de remuneração bem acima do valor do salário mínimo de R\$112,00.

Isso não se dá exatamente nas regiões mais pobres do País, onde há ainda um grande número de pessoas, inclusive exercendo profissões com alguma qualificação, como a de professores municipais e estaduais, que não recebem nem mesmo o salário mínimo.

É preciso examinar que, ao longo das últimas décadas, houve um movimento na direção da unificação do valor do salário mínimo. O valor do salário mínimo, segundo a Constituição, segundo a reflexão de economistas de entidades sindicais, deve levar em conta aquilo que é minimamente necessário para o sustento de uma família. Se fôssemos levar em conta estritamente esse conceito, o valor do salário mínimo, segundo cálculo do DIEESE, para uma família de pai, mãe e duas crianças, seria da ordem de R\$800,00, bem acima dos atuais R\$112,00.

O que se pensa, qual é a intenção do Governo ao defender um mínimo regional e um mínimo para servidores aposentados e domésticos, que, porventura, seria menor do que aquele a ser pago em outros lugares?

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, avalio que a reflexão que hoje ganha guarida na Assessoria do Ministério do Trabalho não é a melhor, se levamos em conta a própria evolução da teoria econômica e do pensamento dos economistas.

Tenho já lutado por isto, e reitero: o melhor para o Brasil será combinar a administração do valor do salário mínimo com uma forma de renda de cidadania, renda mínima garantida a todos os cidadãos brasileiros. Isso pode ser introduzido através de um Imposto de Renda Negativo, em uma primeira hipótese. Ou seja, toda aquela pessoa adulta que não

receber certo patamar de renda poderia receber um complemento que levasse em conta aquele patamar e a própria renda que a pessoa estivesse recebendo.

Há ainda outras alternativas. No entanto, menciono que a experiência de diversos países desenvolvidos já apontam caminhos nessa direção. Poderíamos citar que na França, desde 1988, existe a Renda Mínima de Inserção, que representa um complemento de renda para toda pessoa de 25 anos, ou mais, cuja renda não atinge 2.660 francos mensais. Ali o salário mínimo fica em torno de 4.000 francos mensais.

Na Espanha, desde 1990, há também um instrumento denominado Renda Mínima de Inserção. Em Portugal, no ano passado, instituiu-se o Rendimento Mínimo Familiar. Nos Estados Unidos, desde 1975, instituiu-se o Crédito Fiscal por Remuneração Recebida, o Earned Income Tax Credit, que prevê um complemento de renda a toda família cujos ganhos não atinjam a um determinado limite. Esse complemento pode variar conforme a situação de cada família, como, por exemplo, o número de crianças. O valor da complementação é proporcional ao número de crianças na família. Então ali existe uma forma de imposto de renda negativo.

Sr. Presidente, vai-se fazer necessário, a partir da reabertura dos trabalhos, em 17 de fevereiro, que aqui venhamos a debater, que venhamos a fazer do Senado Federal um verdadeiro fórum de debates de temas que se referem ao que acontece com o mercado de trabalho, sobre o que o Governo pensa em fazer e sobre como os trabalhadores e empresários estão considerando as suas relações de trabalho. Se o Governo pensa, como deixa transparecer o projeto de lei que aqui tramita, em qualquer flexibilização do mercado de trabalho, faz-se necessário, com urgência, que o Senado Federal se torne um grande centro de debates sobre a referida questão.

A respeito do salário mínimo e do Programa de Garantia de Renda Mínima ou alguma forma de imposto de renda negativo, sobretudo diante das reflexões surgidas hoje na imprensa, faz-se necessária ainda mais a realização desse debate.

Assim, Sr. Presidente, venho propor que, no início dos trabalhos, em 17 de fevereiro, seja o Senado Federal um fórum de debates para que, durante o primeiro semestre, estejamos aqui a ouvir as centrais de trabalhadores, os empresários e representantes do Governo, além dos eminentes economistas deste País, para que tragam luz ao debate dessa matéria.

Mesmo que o Senado Federal esteja apreciando e discutindo a reeleição do Presidente da República, não podemos dedicar energia unicamente a essa questão; precisamos aprofundar o estudo das principais transformações sociais do nosso País. Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda)** – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, é muito fácil, quando se quer desviar a verdade, procurar colocar a culpa e a responsabilidade em outras pessoas.

Refiro-me ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Na verdade, Sua Excelência, como autoridade maior deste País, como Chefe do Poder Executivo, é o responsável pela violência que se implanta hoje no campo, no Brasil. Sua Excelência é também o responsável pelas invasões e, conseqüentemente, pelas mortes que ocorrem em função dessas invasões.

Lamentavelmente, o Presidente, em vez de assumir a sua culpa, em vez de reunir-se com os membros dos Executivos das várias Unidades da Federação brasileira, para que todos, juntos, encontrem soluções, Sua Excelência fala, em cadeia nacional, mediante seu programa "Palavra do Presidente", que os Governadores de Estado são omissos. Atingiu principalmente os Governadores do PSDB – o Governador Mário Covas, em São Paulo, e o Governador Almir Gabriel, do meu Estado, o Pará.

Vejam, Sr. Presidente, o que afirma o Presidente Fernando Henrique Cardoso:

"Estamos diante de um caso de omissão. Para combater as invasões de propriedades rurais são competentes as autoridades estaduais".

Mais adiante, diz:

"Os governos estaduais e o Ministério Público precisam agir com determinação para impedir essa situação, sob pena de os conflitos se multiplicarem".



Depois, fala que os Estados acionarão a Justiça e a Polícia para prender os autores da violência e apreender as armas.

O Ministro Nelson Jobim diz que é crime tanto a invasão da propriedade alheia como o porte de arma sem autorização policial. Também é crime o fornecimento de arma a assalariados, com instruções para que pratiquem a violência.

Ora, se o Presidente diz isso, pergunto-lhe: qual é o papel do Presidente da República do Brasil? É tratar a reforma agrária como uma questão policial? É achar que quem resolve a má distribuição de terra na nossa Pátria são os promotores e a polícia? É esse o papel do Presidente Fernando Henrique Cardoso?

Sua Excelência é o Chefe do Poder Executivo e tem a responsabilidade de compreender a gravidade do problema que estamos vivendo.

O Orçamento de 1997 destina R\$2,4 bilhões à reforma agrária, enquanto as Forças Armadas Brasileiras receberão R\$15,8 bilhões. E esse Presidente, que quer tratar a reforma agrária como questão de polícia, como questão de promotoria, não se lembra de que o Orçamento que encaminhou a esta Casa destina R\$33 bilhões para o pagamento dos serviços da dívida interna e externa brasileira, enriquecendo cada vez mais os banqueiros?

Portanto, uma quantidade de recursos quinze vezes maior que a da reforma agrária está sendo destinada ao pagamento de serviços da dívida. E não me refiro à rolagem da dívida interna, que, num Orçamento de quase R\$450 bilhões, constitui mais de R\$200 bilhões.

Todo mês o Governo toma de um lado e paga do outro. E nesse toma e paga, essas doze operações previstas para o ano serão realizadas com o dinheiro do Tesouro, com o dinheiro dos impostos da população.

Serão destinados R\$33 bilhões para o pagamento de serviços da dívida e apenas R\$9 bilhões para investimento na infra-estrutura. Enquanto isso, nós, Parlamentares, ficamos nos engalfinhando, brigando por dez, quinze ou vinte milhões para essa ou aquela obra espalhada por todo esse País.

Assim, repudio as afirmações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, feitas ontem, no seu programa de rádio.

Quero dizer ao povo deste País que Sua Excelência não pode — pois não estaria sendo honesto e coerente — responsabilizar os Governadores de Estado pelas mortes, pelos conflitos e pelas invasões.

A nossa Constituição, infelizmente, ainda não permite que um Governo de Estado ou um Prefeito Municipal desapropriem terra para fazer reforma agrária. Isso só pode ser feito pelo Presidente da República, o Senhor Fernando Henrique Cardoso.

Se os conflitos existem — e vão, evidentemente, continuar a existir —, a culpa é exclusivamente de Sua Excelência, que não assume a sua responsabilidade perante a Nação, e não dos Governadores de Estado, que não têm recursos nem mesmo para o pagamento dos seus funcionários públicos.

Estou encaminhando um pedido de informação ao Ministro da Reforma Agrária, a fim de que mande a resposta para o Congresso Nacional e, assim, possamos jogar limpo com a sociedade, falando-lhe a verdade.

Ele tem o seguinte teor:

"Requeiro seja encaminhado ao Ministro da Reforma Agrária e Política Fundiária a seguinte solicitação de informações em relação a todas as desapropriações e negociações efetivadas desde 1º de janeiro de 1995 até o presente momento, especificando em cada uma delas os seguintes dados:"

Quero que o Senhor Fernando Henrique Cardoso mande para o Senado Federal uma informação a respeito de todas as desapropriações que já fez durante o seu governo e de todas as negociações, porque muitas áreas foram compradas dos latifundiários. A Constituição me dá esse direito e o estou exigindo! E vou querer isso aqui! Quero informações a respeito de todas as desapropriações feitas no Governo de Fernando Henrique Cardoso, uma a uma!

Quero saber, de cada uma delas: em que Unidade da Federação e Município deu-se a desapropriação; o nome da área desapropriada e do seu proprietário; a data da desapropriação; o tamanho da área desapropriada; os valores da desapropriação ou da negociação, especificando-se o valor pago em TDA e o valor pago, ou a pagar, em dinheiro; se os valores já estão liquidados junto aos proprietários e o que falta liquidar; o número de famílias assentadas em cada área. Finalmente, a pergunta mais importante, Sr. Presidente: qual a situação de ocupação das áreas desapropriadas ou negociadas no momento em que isso ocorreu? Quero saber se estavam livres, se estavam totalmente ocupadas ou se estavam parcialmente ocupadas.

Desta tribuna já desafiei o Ministro da Reforma Agrária a me provar que o Governo de Fernando Henrique Cardoso desapropriou uma área, em qual-

quer canto deste País, que não estivesse ocupada por trabalhadores rurais.

Na verdade, o Presidente Fernando Henrique Cardoso nunca fez o assentamento de nenhuma das cem mil famílias que diz ter assentado. Sua Excelência apenas regularizou a situação das famílias que, enfrentando a polícia, a pistolagem, a Justiça e os latifundiários, corajosamente ocuparam as terras em que, hoje, estão legitimados. Foi só o que fez.

Por isso, condeno a manifestação do Presidente Fernando Henrique Cardoso transferindo uma culpa sua para os Governos dos Estados.

Finalmente, faço uma crítica às declarações do Ministro Sérgio Motta, publicadas nos jornais do País. Passada a reeleição, S. Ex<sup>a</sup> diz que vai se transformar num trator e que está formando uma dupla do mal. Ouçam bem: "Motta promete destruir opositores do Governo".

Sr. Presidente, isso é linguagem de um Ministro de um Governo que se diz democrático? É linguagem de um cidadão civilizado dizer que vai destruir aqueles que porventura se oponham a um determinado projeto do Governo?

Ontem, entusiasmado, S. Ex<sup>a</sup> bradava ter poderes para destruir quem se opuser aos projetos políticos do Governo, daqui em diante. Prometeu acabar com o Governador do Paraná, Jaime Lerner, por não ter atendido o apelo de obrigar o Deputado Fernando Ribas Carli, do PDT do Paraná, a votar pela reeleição.

Todos os jornalistas ouviram, os Deputados são testemunhas das palavras do Ministro Sérgio Motta.

Diz ele: "Temos que nos unir para destruir essa ficção que está acabando com o Paraná. Tenho que destruir esse cara, é assunto meu; é compromisso acabar com esse cara".

Sr. Presidente, veja em que está se transformando o Governo Fernando Henrique Cardoso, o Governo da ditadura, o Governo da opressão, o Governo da ameaça, o Governo da falta de respeito aos Parlamentares.

Quero registrar o meu repúdio às afirmações do Ministro Sérgio Motta e dizer a S. Ex<sup>a</sup> que tenha respeito pela sociedade brasileira, que tenha respeito pelo povo que elegeu o Presidente da República, esperando ter um Governo democrático. E, em um Governo em que há democracia, respeitam-se as oposições, respeita-se a divergência de pensamentos e de idéias. Mas, infelizmente, não é isso que está ocorrendo.

Registro hoje, em nome da liderança do meu Partido, o nosso repúdio às manifestações do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que jogou a culpa das mortes que têm ocorrido no campo nas costas dos Governadores de Estado, e às do Sr. Sérgio Motta, ameaçando lideranças respeitáveis deste País, porque são oposição ao Governo. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, acabo de retornar da cidade de Cuiabá, capital de Mato Grosso, Estado que tenho a honra de representar neste Senado Federal. Naquela cidade, ao lado do Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Sampaio, do Presidente da Eletronorte, Dr. José Antonio Muniz Lopes, e do Presidente do BNDES, Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, bem como das demais autoridades federais da área energética e econômica, participamos de importante solenidade histórica para Mato Grosso, qual seja, a assinatura dos atos de autorização para o lançamento dos editais de concorrência internacional para contratação das obras de conclusão da hidrelétrica do rio Manso e para compra de energia, a ser produzida por usina termoelétrica, a ser construída na capital mato-grossense, pela iniciativa privada.

O projeto de aproveitamento múltiplo do rio Manso vai propiciar, quando concluído daqui a três anos, uma potência instalada de 210 mil quilowatts.

Do ponto de vista energético, a implantação desse empreendimento é de suma importância para equacionar o atendimento da demanda energia elétrica de Mato Grosso, pois além de gerar energia implicará na redução dos investimentos em transmissão, por se localizar próximo à capital mato-grossense, o maior centro consumidor de energia.

Entre os usos múltiplos do reservatório de Manso, vale ressaltar o controle das cheias no rio Cuiabá, a diluição de afluentes domésticos e industriais, a melhoria da navegação no trecho de Cuiabá/Porto Cercado, que é o início do Pantanal, e a irrigação de pelo menos 50 mil hectares de terras agricultáveis naquela região.

Em 1996, a Eletronorte realizou audiência pública, lançando as bases para a retomada do empreendimento com a participação do capital privado. A partir dessa data, dando continuidade ao processo de concorrência pública para atrair esses parceiros,

a empresa aguarda por 45 dias o recebimento das propostas.

Daqui há 45 dias, a Eletronorte e a Eletrobrás receberão a proposta dessa parceria. A Bancada Federal de Mato Grosso, integrada por três Senadores e oito Deputados Federais, lutou arduamente para que, no Orçamento de 1997 e nos Orçamentos a partir de agora até o ano 2000, constassem recursos federais de cerca de R\$100 milhões, divididos em quatro parcelas de 25, a fim de que, com esses investimentos federais, abaixasse o preço dessa usina e viabilizasse a participação da iniciativa privada.

Essa obra foi projetada quando fui Governador de Mato Grosso, entre 1983 e 1987, e teve seu projeto lançado ainda na minha administração, com o apoio do saudoso ex-Ministro das Minas e Energia César Cals e do Governo do Presidente João Figueiredo. Iniciada no Governo do então Presidente José Sarney, foi paralisada logo após a posse do Presidente Fernando Collor, em 1990. Desde então, essa obra está parada. Mais de US\$100 milhões foram investidos no início daquela grande obra.

Hoje, com a assinatura daquele ato solene, no Palácio Paiaguás, estou vendo o meu sonho de ex-Governador de Mato Grosso se tornar realidade. A Eletronorte retoma a obra com a participação da iniciativa privada e, daqui a três anos, teremos energia gerada por aquela usina hidrelétrica.

Mato Grosso é um Estado carente de energia e estamos tendo um crescente aumento de demanda energética de 14,01%, previstos para o período de 1997/2000, e de 7,7% entre 2000 e 2006.

Para que essas necessidades de energia elétrica sejam atendidas com confiabilidade e sem riscos de racionamento, a Eletronorte também lançou no dia de hoje o edital de concorrência para adquirir potência garantida e energia associada de um produtor independente.

A energia deverá ser adquirida através de compra na subestação do Coxipó, situada nos arredores de Cuiabá, sendo livre a escolha do tipo de tecnologia e a geração do combustível, bem como a localização da fonte geradora, prevendo-se, para um futuro próximo, o uso do gás boliviano, que será trazido através do gasoduto Brasil-Bolívia, saindo na interconexão de Santa Cruz de La Sierra, com um ramal para Corumbá, Campo Grande e São Paulo, e um outro saindo daquela cidade boliviana para São Romão, Cáceres e Cuiabá, a fim de abastecer a capital mato-grossense com 480 megawatt de energia, a partir do ano que vem.

Essa energia será adquirida por etapas. Para o ano de 1998, precisaremos instalar mais 150 mil kilowatt; para o ano de 2000, um total de 480 mil kilowatt. Hoje, a demanda reprimida é muito grande. A Eletronorte faz de tudo – agora, por meio da Cemat – para que Mato Grosso não tenha uma crise energética no ano que vem. Se não comprarmos essa energia – hoje foi contratada, através de iniciativa privada –, teremos uma crise de fornecimento de energia elétrica para o nosso Estado, a partir de março do ano que vem. Prevendo isso, a Eletronorte abriu concorrência. Tenho certeza de que empresários brasileiros e estrangeiros estarão participando dessa licitação pública, no prazo máximo de 60 dias, para vender energia produzida, quer seja por combustível e, futuramente, por gás para abastecer, já no ano que vem, o Estado de Mato Grosso.

Por falar em energia, quero neste instante não só congratular-me com os diretores da Eletronorte e da Eletrobrás, com o Ministro Raimundo Brito, mas também agradecer de todo o coração o apoio que o BNDES, por intermédio de sua diretoria e de seu Presidente, Dr. Luiz Carlos Mendonça, vem dando para Mato Grosso, no setor de financiamento de uma política energética para nosso Estado. Assim, a partir do final de 1996, a CEMAT passou a ser dirigida por um consórcio entre BNDES e Eletrobrás, para preparar a sua privatização em setembro deste ano, quando deveremos ter a iniciativa privada adquirindo as Centrais Elétricas de Mato Grosso.

O segundo assunto que abordo na tarde de hoje refere-se à política de energia nuclear brasileira. O setor elétrico brasileiro encontra-se em uma fase de grande efervescência de iniciativas, propostas, idéias e transformações. Processa-se um fenômeno complexo. Há nele dois grandes movimentos simultâneos e inter-relacionados: uma profunda mudança em seu modelo institucional e uma extensa privatização. Apoio o setor de privatização para energia comum, para geração da energia hidráulica e de outros segmentos, menos da energia nuclear.

Em meio a essas alterações, é preciso também decidir como ficará situada institucionalmente a fração nuclear do setor elétrico, isto é, qual o destino de propriedade e gestão que se deve dar às usinas nucleares.

Há quarenta anos o setor elétrico era praticamente todo privado. Suas dimensões eram naturalmente muitíssimo menores que as de hoje, como era muito menor a nossa indústria e a nossa própria população. Naquela época, o Brasil tinha pouco mais de cinquenta milhões de habitantes. Hoje, o

Brasil tem mais de cento e cinquenta milhões de habitantes. Dominavam o cenário a Light, no Rio de Janeiro e em São Paulo, e as empresas do grupo American Power – AMFORP, em diversos Estados. O setor atravessou então uma crise, pois nem as empresas estrangeiras, nem as pequenas empresas nacionais conseguiam acompanhar a industrialização que começava a acelerar-se.

O impasse decidiu-se, para sorte do País, com uma estatização bem sucedida. Estatização em nível federal, com a formação e crescimento de empresas regionais como a Chesf e Furnas, e estatização em nível estadual, com cada Estado estabelecendo a sua companhia de eletricidade. No centro desse sistema, como seu pivô dinâmico, criou-se a Eletrobrás, coordenando e financiando a expansão e a operação da oferta de energia elétrica. Essa ampliou-se consideravelmente, viabilizando os grandes surtos de desenvolvimento do Brasil.

No entanto, já no início dos anos oitenta, o setor elétrico estatal começou a dar sinais de que sua eficácia e seu próprio modelo institucional estavam esgotados. O Brasil vivia a crise do endividamento externo e o setor elétrico se havia endividado destrutivamente. Muitas estatais sofriam interferência política que afetava a sua face empresarial. Os investimentos se descontrolavam e as grandes obras acabavam custando muito mais do que o devido. As empresas cada vez menos tinham capacidade de novos investimentos. Depois de uma época de brilhante desempenho, o setor estatal foi perdendo a confiança da sociedade civil.

Essa é a situação de hoje. No entanto, tecnicamente, por suas instalações, por suas equipes e pelo seu padrão operacional, o setor elétrico mantém-se com uma estrutura de alta qualidade e de alta utilidade para o País. Para assegurar que o Brasil possa contar com a energia elétrica para o seu desenvolvimento, a um custo adequado para a sociedade, está-se repensando totalmente o modelo setorial. Isso implica introduzir, em uma estrutura setorial modificada, dois novos ingredientes: a competitividade e o ingresso maciço de capital e gestão privados.

A atividade de produção e distribuição de energia elétrica era tradicionalmente vista como um monopólio natural. Hoje, essa visão modificou-se, e, em muitos países, adotam-se novos modelos, em que as usinas geradoras são postas a competir entre si para abastecer as companhias elétricas que fazem a distribuição para o consumidor final. Aos grandes

consumidores é dada a opção de comprar de sua companhia local ou de outra qualquer.

Para que essas regras de liberdade competitiva se apliquem, as linhas de transmissão e de distribuição são, por imposição legal, franqueadas neutramente a qualquer usuário e não apenas aos proprietários das linhas. O Poder Público, por seu lado, trata de se equipar devidamente para a fiscalização dessa atividade competitiva, defendendo os consumidores e o equilíbrio do sistema.

Esses princípios e esse modelo estão sendo contemplados nos estudos e propostas em preparação pelo Governo Federal e mesmo por alguns Estados, como São Paulo e Rio Grande do Sul. São princípios que, em tese, podem ser aplicados a um setor estatizado, mas o bom senso diz que é um modelo que funcionará melhor, se os agentes forem os privados. Está claro o apoio da sociedade brasileira para essas novas tendências, competitivas e privatizantes.

Por isso é natural e racional que empresas estatais do setor elétrico estejam sendo incluídas nos programas de privatização conduzidos pelos Governos dos Estados e pelo Governo Federal. A venda de empresas estatais ajuda a sanear as finanças públicas e permite aos governos destinar seus investimentos às necessidades sociais mais prementes, como educação, saúde e segurança, primordiais para a sociedade brasileira. A atração de capital privado para que invista no setor elétrico, comprando empresas existentes e construindo novas instalações, é uma maneira correta de colocar os recursos da economia em posição de prestar o serviço certo, pelo agente certo, no lugar certo.

É nesse contexto que o Governo Federal decidiu privatizar sua estatal Furnas. Essa decisão foi formalizada pela Resolução nº 15, de 9 de julho de 1996, do Conselho Nacional de Desestatização. Mas a privatização de Furnas toca na questão da política nuclear, pois FURNAS, além de proprietária e operadora de suas grandes usinas hidrelétricas nos rios Grande, Paranaíba, Paraíba do Sul, Corumbá e Tocantins, também é dona da usina nuclear de Angra I e constrói Angra II.

Para se ter melhor perspectiva sobre a questão, convém verificar o peso da energia nuclear no setor elétrico brasileiro. A capacidade instalada de FURNAS é de 8.509 megawatts. A capacidade instalada do Brasil é de 56.000 megawatts, incluída aí a metade brasileira de Itaipu. A potência de nossa usina nuclear, Angra I, é de seiscentos e cinquenta e sete megawatts, isto é, 1,17 por cento do total. Ao

apagar das luzes da década e do século, essa proporção irá elevar-se um pouco, pois prevê-se que, então, estará pronta a usina Angra II, que tem potência de 1.309 megawatts. A potência instalada total do País será então de 66.000 megawatts, representando o somatório de Angra I e Angra II três por cento do total.

É uma proporção baixa, se comparada a de certos outros países, mas nem por isso desmerecedora de atenção, pela sensibilidade de tudo que envolve a tecnologia nuclear, e porque o País deseja continuar investindo em energia elétrica de origem nuclear, mesmo que em escala reduzida, para que essa opção energética continue como alternativa a longo prazo, quando poderão rarear os potenciais hidráulicos nacionais e a oferta nacional e internacional de petróleo e gás natural.

Sr. Presidente, SRA.s. e Srs. Senadores, é bom lembrar que há vinte anos a energia elétrica nuclear era vista com outros olhos no Brasil e no mundo. Havia muito mais otimismo quanto às vantagens imediatas dessa opção energética. Fumas já havia contratado Angra I com fornecedores americanos, mas o Brasil resolveu lançar-se em um ambicioso programa de construção de usinas nucleares em associação com a Alemanha. Programou-se isso no Governo Geisel. Programou-se, então, a construção de oito usinas nucleares e foi fundada a Nuclebrás, que se encarregou do programa. Angra I passou para Fumas, de Fumas para a Nuclebrás. As subsidiárias da Nuclebrás, a Nucon e a Nuclen, ficaram responsáveis, respectivamente, pela construção e pela engenharia de projetos das usinas. A primeira etapa do programa consistia em concluir Angra I e acrescentar, no mesmo local, mais duas usinas: Angra II e Angra III.

Com a crise da economia brasileira na década de 80 e com as dúvidas surgidas quanto às questões ambientais e a vantagem econômica da opção nuclear, o País promoveu uma revisão e uma redução radical do programa. Em 1988, a Nuclebrás foi extinta, bem como a Nucon. O programa foi reduzido a Angra I e Angra II, ficando a construção ou não de Angra III para posterior deliberação. A Nuclen passou a ser uma subsidiária da Eletrobrás, assim como o é Fumas. A construção de Angra II e a operação de Angra I passaram a Fumas, que se tornou proprietária dessas instalações. A construção de Angra II sofreu sucessivos atrasos devido à crise financeira do setor elétrico.

Agora, com a decisão de privatizar Fumas, surge a necessidade de dar nova moldura institucional

às suas usinas nucleares, uma vez que o País deve manter sob controle federal essas usinas, até mesmo em respeito a preceito constitucional e a problema de segurança nacional.

A solução contemplada, para não perturbar o processo de privatização de Fumas e para conservar nas mãos do Governo Federal as opções em termos de energia nuclear, é separar do patrimônio de Fumas as usinas nucleares, tomando-as patrimônio da Nuclen. Para que essa mudança seja eficaz, será preciso também passar para a Nuclen as equipes técnicas correspondentes de Fumas, nas especializações de construção e operação.

A transferência para a Nuclen dos ativos e passivos de Fumas referentes às suas usinas nucleares foi objeto de um protocolo aprovado pelo Conselho de Administração de Fumas, em 9 de agosto de 1996. Nestes dias que correm, realizam-se Assembleias Gerais Extraordinárias em Fumas e na Nuclen para efetivar a transferência.

Será acertada essa decisão? A privatização do setor elétrico e sua remodelagem devem prosseguir. Aí não cabem dúvidas, a não ser que a remodelagem e a privatização devam ser dois processos harmoniosos, sem contradições que subtraíam de sua eficácia. As usinas nucleares não podem ser privatizadas e por isso é necessária uma cisão patrimonial de Fumas, disponibilizando-as para o Governo Federal.

Por outro lado, a Constituição Federal, no seu art. 49, inciso XIV, diz ser competência exclusiva do Congresso Nacional "aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares".

Sr. Presidente, esta Casa, parece-me, precisa tomar conhecimento da questão, se não por preceito constitucional, pelo menos pela preocupação que deve sempre ter com os problemas nacionais mais sensíveis. Por isso, peço a atenção da Casa sobre o assunto que, acredito, tomará a ocupar este Plenário.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência concede a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20 minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Pares, o Brasil se encontra às voltas com a discussão de um problema que passa de uma geração a outra, que é o problema fundiário, da distribuição, da ocupação e do uso

da terra. Particularmente, hoje, esse movimento de assentamentos de produtores rurais e o movimento paralelo, denominado Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terras, deveriam ter como propósito maior o de fazer da terra um instrumento de geração de riquezas e de aproveitamento da mão-de-obra ociosa neste País.

O Tocantins, um Estado cravado no coração deste País, a exemplo de inúmeros outros Estados cuja vocação natural da sua economia está centrada no setor primário, no desenvolvimento da exploração de suas atividades agrícolas e pastoris tem buscado alternativas para organizar a sua economia. Uma delas, Sr. Presidente, é o Programa de Aproveitamento dos Cerrados, conhecido como Prodecer III. Houve programas similares, experimentos similares em outras regiões deste País, com resultado extremamente benéfico, positivo, ampliando a atividade do setor com a geração de riquezas e de empregos.

O Tocantins, um Estado que precisa urgentemente promover uma alteração da sua ordem econômica, um Estado que vive basicamente do Fundo de Participação, para satisfação nossa, tem no Prodecer III uma dessas alternativas. Eis que se trata de um Programa com recursos originários parte do governo japonês - 60% -, a União com 30% e os produtores com 10% dos recursos propostos.

No Tocantins, pretendemos investir US\$70 milhões, pretendemos, com esse programa, inserir cerca de 20 mil hectares de área de cerrado, antes improdutivo, em Municípios cujas atividades econômicas eram de uma incipiência tamanha que mal produzia para a sobrevivência de seus habitantes.

Hoje, o Prodecer III está provocando uma verdadeira revolução sócio-econômica, beneficiando com esse empreendimento todo o Estado, mas particularmente os Municípios da sua influência, como Pedro Afonso, Bom Jesus, Rio Sono, Santa Maria, Centenário, Recursolândia, Tupirama, Guaraí, Tocantínia, Lizarda, Campos Lindos. Todos esses Municípios são, Sr. Presidente, de infraestrutura rural, sem outra perspectiva de desenvolvimento de atividades econômicas. Não há como pensar em química fina, em tecnologia de ponta, em indústria pesada na nossa Região e, pode-se dizer, em todo o Estado.

Temos que reorganizar, organizar o setor primário, para fazer com que ele possa, sim, dar mão-de-obra a tantos braços ociosos do nosso Es-

tado e produzir as riquezas necessárias para o fortalecimento da economia do País.

Preocupado com o vulto desse empreendimento, o Governo do Estado tudo tem feito para que o mesmo seja instalado. Para começar, assumiu, em situação inusitada no País, 50% do risco da operação. Hoje, há 23 programas similares implantados no Brasil. Para os outros 22 programas, cujo agente financeiro é o Banco do Brasil, não foi feita a exigência de o Estado se expor, participar de forma mais ativa; mas, para o Estado de Tocantins, isso se exigiu. E o Governo, sensível à importância de investimento dessa envergadura e às profundas transformações que o Prodecer poderia trazer para nosso Estado, não titubeou e assumiu os 50% de risco da operação.

O Governo do Estado foi mais além: está trabalhando arduamente na implantação da infraestrutura necessária ao melhor desenvolvimento daquelas atividades ali propostas e está construindo, por delegação do Governo Federal - já que se trata de obra federal -, a BR-235, que ligará a área de produção à Rodovia Belém-Brasília e ao rio Tocantins. Com isso, poderemos transportar os insumos necessários para a área de produção e escoar nossos produtos para diversos mercados, utilizando um meio de transporte mais barato, possibilitando, com isso, a anulação da vantagem comparativa que os grandes centros hoje têm em termos de produtos com insumos mais baratos e mercado mais vasto para consumo.

O Governo também se ocupa em levar a energia elétrica para a região de instalação do programa, para que haja modernização na atividade agrícola, a fim de otimizar os trabalhos ali desenvolvidos, reduzir os custos e melhorar a condição de vida do trabalhador. Com isso, efetivamente, a região pode dar contribuição significativa para o fortalecimento da economia do Tocantins e deste País.

Esta Casa, Sr. Presidente, não tem sido omissa nas demandas do nosso Estado. O Tocantins recorreu, sim, ao Senado Federal, buscando autorização necessária para contrair esse empréstimo originário do Japão. Já no dia 28 de janeiro próximo passado, o Senado, mais uma vez, deu outra contribuição ao Tocantins, corrigindo erro registrado na implementação do programa, já que foi perdido um ano em virtude do atraso ocorrido na regularização da documentação necessária e na ultimação do financiamento com o Banco do Brasil; um ano transcorreu-se desde o acordo feito

com o Japão e com as demais áreas do Governo Federal. Os produtores seriam então prejudicados com a redução do prazo do financiamento, mas o Senado corrigiu essa distorção, ajustando o prazo àquele efetivamente estabelecido no programa, evitando assim que os produtores ficassem em prejuízo ao perderem um ano ou na carência ou no prazo de liquidação. Registramos que esse ano de atraso prejudicou incomensuravelmente o trabalho que poderia ter sido ali iniciado.

De qualquer sorte, Sr. Presidente, consideramos significativo comentar que essa busca de alternativas para a organização da economia como está ocorrendo no Estado de Tocantins é importante e deve servir de exemplo a outros Estados do País onde o comprometimento das receitas auferidas pelo Estado são praticamente consumidas com os gastos de custeios, impossibilitando aos Estados investirem em obras que permitam à sua população e ao empresariado local o desenvolvimento de atividades de natureza econômica que possam fortalecer suas regiões.

O Tocantins, o Estado mais novo desta Federação, talvez a economia mais pobre da União, está dando esse exemplo. Com suas finanças organizadas, gasta pouco mais de 50% com o seu custeio – folha de pagamento e demais gastos –, permitindo ao Governo Siqueira Campos investir em obras, notadamente as de infra-estrutura, as premissas e diretrizes que se traçaram para seu Governo. O Tocantins está queimando etapas do seu processo de desenvolvimento; está dando exemplos a muitos dos Estados brasileiros e contribuindo efetivamente para que a economia do País tome um novo alento. Já agora, nesse momento em que estamos nos habituando a conviver com a economia estabilizada, estamos nos acostumando a conviver com uma economia equiparada à dos países civilizados, o Tocantins dá a sua contribuição.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência concede a palavra ao nobre Senador por São Paulo José Serra.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de até 20min.

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB/SP. Pronúncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, venho hoje a esta tribuna para homenagear o jornalista Paulo Francis, falecido ontem de manhã em Nova Iorque,

que, cidade onde vivia há cerca de um quarto de século.

Falo como amigo de Paulo Francis; amigo de longa data, há aproximadamente 34 anos. Lembro-me muito bem: nós conhecemos quando eu era Presidente da União Nacional dos Estudantes, no Rio de Janeiro, em conversa na residência do então Deputado Leonel Brizola. Paulo Francis era colunista do jornal *Última Hora*, depois de ter sido importante e inovador crítico de teatro e jornalista da revista *Senhor*, que representou um marco muito importante na história do jornalismo brasileiro.

Nessas três décadas nossa relação pessoal e afetiva tornou-se mais próxima. Ao mesmo tempo essas décadas testemunharam as mudanças que nós dois sofremos na visão do mundo e do Brasil durante nossa trajetória política e profissional.

Paulo Francis, como eu próprio, poderia muito bem se reportar a uma reflexão de Lord Keynes, o maior economista deste século, que, perguntado por que havia alterado seus pontos de vista com relação a questões econômicas importantes, dizia: "Quando os dados da situação mudam, eu mudo as minhas conclusões. O senhor faz o quê? Essa reflexão de Keynes foi uma das marcas fundamentais da evolução do intelectual Paulo Francis e de sua produção como jornalista.

O conhecimento de longa data me faz refletir a respeito de Francis em três aspectos.

Qual era a essência de sua atitude como intelectual? Era a idéia da tolerância. Paulo Francis era um adepto fanático da tolerância de idéias e de pensamentos entre as pessoas. Algo que vai muito além de um famoso aforismo popularizado no Brasil por Rui Barbosa: Não concordo com uma palavra do que dizes, mas defenderei até a morte o direito de o dizeres.

Evidentemente, é uma reflexão com a qual todos os democratas estão de acordo; mas o que está presente nas atitudes e na obra de Paulo Francis como jornalista e como intelectual vai muito além dessa declaração formal. Para ele o aforismo seria outros: considero fundamental que haja gente que pense diferente de mim e fico satisfeito em saber que existe quem pensa de forma diferente.

Ele acreditava ser fundamental a diferença militante de pensamentos e idéias. A não consideração desse fato talvez tenha gerado bastante incompreensão para com seu trabalho como jornalista, ampliada pelo seu estilo solto e, de alguma

forma, pelo próprio **personagem** Paulo Francis, criado a partir de seu trabalho como correspondente em Nova Iorque.

Eu não concordava com tudo o que Paulo Francis dizia a respeito do País e das atuais etapas do nosso desenvolvimento. No entanto, essas diferenças de pensamento sempre me trouxeram satisfação. É muito importante, para o desenvolvimento das idéias, que existam confrontos, aceitos com absoluta tolerância. Essa era uma característica fundamental – e que talvez esteja perdida hoje – para entender-se o que Paulo Francis representou.

Um segundo aspecto de sua vida refere-se à futilidade da intolerância. Paulo Francis foi um homem perseguido. Foi preso várias vezes em 1969 e 1970 pelas suas idéias, pelo que escrevia. Todos sabemos que ele não era militante político. Nunca o foi, mas esse aspecto de sua vida o transformou em exemplo do que é a futilidade da intolerância que foi política oficial do regime do AI-5..

Lembro-me da existência de um semanário, o jornal **Pasquim**, que representou uma forma de o Brasil vocalizar o seu pensamento por meio do humor, e Paulo Francis era um dos integrantes principais da equipe do **Pasquim**. A cidadania brasileira, por intermédio desse jornal, expressava-se pelo humor numa época de sufoco das liberdades. De fato, diante do **Pasquim** o povo ria e os poderosos chravam de raiva. Tanto isso é verdade que perseguiram o jornal, explodindo bancas que o vendiam, fazendo atentados a jornaleiros, para que, intimidados, não vendessem mais o semanário. Essa foi, sem dúvida uma das causas determinantes do desaparecimento desse jornal. E Paulo Francis, como um de seus integrantes, fundadores e articulistas, sofreu perseguição e prisão pelo seu trabalho, à época, nessa condição.

É importante que nos demos conta da futilidade da intolerância, quanto mais não seja para que tenhamos sempre presente a necessidade de defender e aplaudir a cada momento, a tolerância, o direito de as pessoas divergirem. E o Paulo Francis fertilizou esse campo a partir de suas opiniões, expostas com toda a clareza nos jornais, nas revistas e na televisão.

Um terceiro aspecto que eu quero lembrar a respeito do Francis é o seu caráter, a sua forma pessoal de ser: Ao contrário do que muitos poderiam crer, ele tinha pouco a ver, na sua vida pessoal, no seu relacionamento com as pessoas, com

o **personagem** Paulo Francis que morava em Nova Iorque. Era um homem tímido, muito amigo dos amigos, respeitoso, até desajeitado para tratar assuntos do seu próprio interesse. Vivi um episódio pessoal no meu relacionamento com ele, em 1976/77 no que vale ser recordado.

Víamos-nos com muita freqüência, especialmente quando eu morava em Princeton, como professor visitante do Instituto para Estudos Avançados. Naquela oportunidade, pretendendo voltar ao Brasil, exilado que estava desde 1964, tive muitas dificuldades de natureza legal: não tinha passaporte, não obtinha de consulados ou embaixadas a possibilidade de registrar o nascimento de meus filhos como brasileiros, não podia passar procuração para o Brasil, não podia sequer obter um papel que dissesse que eu era cidadão brasileiro.

Não guardei nenhum ressentimento por esses fatos. Aliás, o Paulo Francis nunca expressou ressentimento pela perseguição que sofreu antes de deixar o Brasil.

Naquele período muito difícil da minha vida, quando, do ponto de vista profissional e intelectual eu era uma pessoa já realizada profissionalmente, pertencendo, inclusive, a uma instituição acadêmica que era das mais importantes naquela época. Mas estava saturado, pelo meu afastamento do Brasil, que já se prolongava por mais de doze anos e que veio a se estender até 1977 – por 13 anos, portanto.

Pois foi através de Paulo Francis que pude obter um quadro de referência que permitiu o meu regresso ao Brasil. Ele tinha relações pessoais com diplomatas, de quem aproximou-me e que, sob o risco de perda dos seus cargos e de perseguição, procuraram me auxiliar, não fazendo nada ilegal, mas respeitando minha condição de cidadão brasileiro: obter documentos, informações, saber como fazer para voltar ao seu país.

Uma dessas diplomatas morreu de acidente há cerca de um mês no Rio de Janeiro – e quem informou ao Paulo Francis dessa morte fui eu mesmo. Chamava-se Margarida Zobarán. Foi-me apresentada por Paulo, de quem era amiga, e graças a ela – não só a ela, mas cito seu nome até por ter falecido – pude regressar ao Brasil em 1977.

Quero deixar este testemunho a respeito do comportamento pessoal do Paulo Francis, generoso, delicado na sua relação com as pessoas, afetuoso e solidário no caso dos amigos.

Como muitos outros, me somo à tristeza da família e apresento à esposa dele, Sônia Nolasco,



minha solidariedade. Registro também que muitos homens públicos no Brasil, mesmo aqueles criticados por Paulo Francis, no momento do seu desaparecimento, reconhecem a importância do seu papel e do seu valor como intelectual.

Registro, a propósito, manifestação do Senador Eduardo Suplicy. Ontem, S. Ex<sup>a</sup> telefonou para a Sônia Nolasco para ampará-la, deixando de lado quaisquer ressentimentos que poderiam ter surgido a partir das, por vezes, implacáveis críticas que sofreu do Paulo.

Aliás, a mesma tolerância que caracterizou a vida de Paulo também caracteriza a do Eduardo Suplicy.

Tolerância não significa transigência, tolerância não significa falta de idéias próprias, significa, sim, considerar importantes as divergências, ficar contente quando alguém diverge e permite, portanto, que o nosso pensamento se consolide ou se modifique.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – V. Ex<sup>a</sup> permite-me um aparte, Senador José Serra?

**O SR. JOSÉ SERRA** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Prezado Senador José Serra, há poucos dias concluí a leitura de uma obra admirável, a autobiografia de Nelson Mandela, **Um Longo Caminho para a Liberdade**, no qual ele afirma que mesmo com as pessoas adversárias, mesmo com as pessoas que possam ter agido da maneira pior possível com respeito a si próprias sempre é possível estabelecer um elo de diálogo e reconhecer nelas qualidades. V. Ex<sup>a</sup> mencionou três características importantes do jornalista Paulo Francis, que o tinha em grande consideração. Ainda ontem, quando as emissoras de televisão transmitiram diversos aspectos das principais declarações de Paulo Francis, houve momentos em que apareceram as avaliações dele a respeito daquele que considerava uma das pessoas mais bem preparadas para ser um estadista no Brasil. Ele se referia a V. Ex<sup>a</sup>, Senador José Serra. Concordo com o jornalista Paulo Francis em que V. Ex<sup>a</sup> é de fato uma das pessoas mais bem preparadas para a vida pública. De fato, ontem, telefonei para Sônia Nolasco transmitindo-lhe o sentimento relativo àquilo que eu havia com ela conversado em algumas oportunidades. Em 1993, quando estive em Nova Iorque para uma atividade,

ela havia me telefonado para entrevistar-me. Na ocasião, expressou respeito e admiração pelo meu trabalho. Isso ocorrera um ano após ataques muito pesados feitos pelo jornalista Paulo Francis contra a minha pessoa. Eu disse a Sônia Nolasco que estranhava o que acontecia com o Paulo Francis, porque, afinal ele me tratara com muito respeito e amizade durante os anos 70, seja em momentos em que o visitara em Nova Iorque, seja durante o tempo em que Claudio Abramo e Otavio Frias haviam-nos convidado para trabalhar na **Folha de S. Paulo**. Nessa época, por exemplo, Paulo Francis entregou-me o livro **"Cabeça de Negro"**, por ele autografado, dizendo: **"Ao meu Deputado, economista e cabeça, um abraço, Paulo Francis"**. Quem assim se refere a outra pessoa o está tratando com respeito e amizade. Justamente depois que ingressei no Partido dos Trabalhadores Paulo Francis resolveu atingir-me, por vezes, de forma ofensiva. Eu havia transmitido isso a Sônia Nolasco, e ela disse que um dia iríamos conversar, as coisas se esclareceriam e – ela dizia ter certeza disso – retomariamos o diálogo. Em novembro último estive em Nova Iorque e encontrei Sônia Nolasco na ONU, onde ela trabalha. Perguntei-lhe se seria o momento desse reencontro. Ela me disse que talvez não fosse ainda. Antes de sair de Nova Iorque deixei para Paulo Francis uma pequena mensagem com o livro de Philippe Van Parys: **"Real Freedom for All"**, justamente um dos fundadores da rede européia da renda básica, para que melhor compreendesse a evolução da reflexão sobre o tema da renda de cidadania, da renda mínima garantida. Eu até disse que, caso fosse vivo, Claudio Abramo lhe diria algumas verdades a meu respeito, porque Paulo Francis **manifestou-se drasticamente no sentido de procurar impedir que eu disputasse a Prefeitura de São Paulo em 1992**. Eu estava no segundo turno, numa competição com o Prefeito Paulo Maluf, e Paulo Francis resolveu usar do poder extraordinário de comunicação não apenas em sua coluna **"Diário da Corte"**, mas também na Rede Globo, em horário nobre. Reiteradas vezes – e de forma incomum – recomendou que lessem sua coluna no domingo seguinte, quando escreveria que eu, candidato a Prefeito – usarei a expressão dele –, **"era maluco"**. E disse isso, em flashes, na quinta, na sexta, no sábado, até que a matéria foi publicada no domingo. Foi essa questão que suscitou o direito de resposta. Sem que eu tivesse sido consultado, o advogado do Partido dos Trabalhadores, Luís Bueno de Aguiar, pediu inclusive que o juiz

tomasse uma medida, e o juiz impediu que ele escrevesse a meu respeito durante o restante da campanha. Esclareci que, com respeito a essa atitude, eu estava de acordo que ele dissesse o que pensava, mas eu queria o direito de resposta e queria ter oportunidade de conversar com ele. Eu disse ontem a Sônia Nolasco, o que, infelizmente, não aconteceu. Ela me disse que em novembro ele estava tão brabo com os funcionários do Petrobrás, que tinham entrado na Justiça com uma ação contra ele. Por isso, não era o melhor momento. Ele estaria muito melhor, depois. Bem, reitero: tenho respeito por ele como um dos jornalistas de maior importância na História do Brasil. Porém, mas com o Partido dos Trabalhadores, com o Lula, com o Vicentinho – Vicente Paulo da Silva -, com a Luiza Erundina, com a Marilena Chauí, com tantos companheiros do PT, com a Senadora Benedita da Silva, ele muitas vezes foi pouco tolerante. Poderia manifestar suas discordâncias de pensamento, mas não da forma como se referiu a Vicentinho. Paulo Francis disse que Vicentinho merecia umas chibatadas, e isso o magoou profundamente. Talvez por causa da força de expressão dele. Com respeito a mim, certa vez disse que eu teria deixado de votar para quebrar o sigilo bancário da Deputada Roseana Sarney em função de o PFL aceitar não realizar a CPI sobre a CUT. Isso foi uma inverdade que ele continuou a escrever, o que me ofendeu profundamente. Gostaria de registrar esses pontos. Em relação ao que Paulo Francis escreveu e disse na televisão em 1992, gostaria de ter-lhe dito que me parecia uma atitude de lesa-humanidade. Paulo Francis, conforme disse em entrevista ao Roda Viva certa vez – ele esteve lá mais de uma vez -, teve um estresse praticamente na mesma idade que eu também tive. Um problema de estresse aos vinte e poucos anos de idade – como eu tive aos vinte e um anos – não o impediu de se tornar um jornalista importante na história da imprensa brasileira, como não me impediu de fazer o que fiz nos últimos trinta e cinco anos de vida. Isso prova que qualquer jovem, que porventura nessa idade tenha um problema, pode perfeitamente ter uma vida produtiva, saudável, para si próprio, para o seu país, para sua família, para seus pares. Gostaria de ter tido essa conversa com ele. Infelizmente, ele faleceu.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Meu caro Senador Eduardo Suplicy, suas palavras expressam aquilo que eu dizia quanto ao espírito de tolerância que V.

Ex<sup>a</sup> tem tido ao longo de toda sua vida pública. Conheça-o, inclusive na dimensão privada, uma vez que somos amigos pessoais há pelo menos tantas décadas quanto as que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, quando passou a ter uma atuação na vida pública – começou na militância estudantil. Trabalhamos juntos desde 1962, quando V. Ex<sup>a</sup> era aluno da Fundação Getúlio Vargas e eu presidente da União Estadual dos Estudantes de São Paulo.

Sr. Presidente, quero encerrar as minhas palavras mencionando algumas reflexões do Paulo Francis a respeito de si próprio. Ele dizia, numa entrevista à **Folha de S. Paulo**, em meados de 1983:

"Dizem que ofendo as pessoas. É um erro. Trato as pessoas como adultas. Critico-as. É tão incomum isso na nossa imprensa que as pessoas acham que é ofensa. Crítica não é raiva. É crítica. Às vezes é estúpida. O leitor que julgue... Meu tom às vezes é sarcástico. Pode ser desagradável. (Veja, Sr. Presidente, que reflexão autocrítica, significativa.) Mas é, insisto, uma forma de respeito, ou, até, se quiserem, a irritação do amante rejeitado. Quería que os criticados fossem melhores"

Diz ainda num texto que escreveu no ano passado – talvez a última reflexão sobre si próprio:

"Faz bastante tempo que me convenci de que a vida não tem pé nem cabeça, que religião é uma tentação emocional resistível ... Mesmo em momentos muito emocionais me dei conta de que havia um outro eu, ausente. Medo de morrer? Não tenho, realmente. Não tenho filhos( lembrando Machado de Assis) –, não deixei a ninguém o legado da minha passagem".

Durante anos descobri coisas sobre o ser humano, experimentei prazeres vários, mas hoje nada vejo de novo. Estou habituado a viver e a idéia da extinção me assusta, até que me dou conta ... de que morrer é como antes de nascermos...

Quero agradecer? Gosto que me leiam e saibam o que acho das coisas. É uma forma de existir. Trabalho é a melhor maneira de escapar da realidade ... O trabalho bem-feito é satisfatório como realização, saber que se deu um teco no marasmo, na confusão, que se fez círculos na água, que volta a parar, mas o movimento é real enquanto dura.

Há em mim um resíduo de saltimbanco. Gosto de uma platéia, quero mantê-la cativa. Afinal, vivo disso, há quarenta anos.

Confio em que meu humor me salve, quer dizer, que me facilite o que der e vier. Enquanto há vida se vai levando. Aproveitei o máximo. Devo dar graças ao destino ... Minha cabeça é meu produto primário e minha indústria. Saí da caverna. É minha satisfação que partilho com leitores de cabeça limpa."

Com essas palavras quase que de despedida de Paulo Francis pelo próprio Paulo Francis, encerro minha homenagem a esse amigo, a esse intelectual, a esse jornalista importante da vida brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 126, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requereio seja encaminhada ao Ministro da Reforma Agrária e Política Fundiária a seguinte solicitação de informações em relação a todas as desapropriações e negociações efetivadas, desde o dia 1º de janeiro de 1995 até o presente momento, especificando em cada uma delas os seguintes dados:

- 1 – Unidade da Federação e Município;
- 2 – nome da área desapropriada e do proprietário;
- 3 – data da desapropriação;
- 4 – tamanho da área desapropriada;
- 5 – valores da desapropriação ou das negociação, especificando valor pago em TDA e valor pago ou a pagar em dinheiro;
- 6 – se os valores estão liquidados junto aos proprietários e o que falta liquidar;
- 7 – número de famílias assentadas na área;
- 8 – situação de ocupação das áreas desapropriadas ou negociadas, no momento em que isto ocorreu: se estavam livres, ocupadas totalmente ou ocupadas parcialmente.

**Justificação**

A reforma Agrária é um dos mais importantes anseios do povo brasileiro. Deixou de ser uma reivindicação dos trabalhadores rurais para se transformar num reclamo de toda a população, que percebe o significado da Reforma Agrária para a geração de empregos e alimentos.

Para que possamos fazer um estudo sobre como o assunto está sendo tratado em nosso País são necessárias as informações acima descritas, pois apesar de antigo o tema ainda provoca polêmicas quanto ao modelo de Reforma Agrária e quanto aos procedimentos que o governo brasileiro adota (ou deixa de adotar) para por fim aos conflitos.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1997 –  
Senador **Ademir Andrade**, PSB-PA.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Joel Holanda) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

**OF. Nº 28/97 – GLPFL**

Brasília, 5 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Francelino Pereira pelo Senador Gilberto Miranda, como Suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar as irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Cordialmente, Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Holanda) – Será feita a substituição solicitada.

Os Srs. Senadores Jonas Pinheiro e Guilherme Palmeira enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex.as serão atendidos.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL-MT) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, tenho em minhas mãos boletim editado em 20 de janeiro do corrente, pela Confederação Nacional da Agricultura, alertando sobre os reflexos negativos para a agricultura de decisão do Conselho Monetário Nacional, do último

dia 22 de janeiro, que acaba com o direcionamento das exigibilidades bancárias no crédito rural.

A consequência imediata dessa decisão será uma drástica redução nos recursos a serem aplicados pelos bancos nos financiamentos das culturas de produtos da cesta básica e na agricultura de pequeno porte. Pela legislação até então em vigor, as instituições financeiras são obrigadas a aplicar 25% do total dos depósitos à vista em crédito rural; são as chamadas exigibilidades bancárias.

Atualmente, os 25% sobre os saldos dos depósitos à vista nos bancos (estimados em R\$13 bilhões) representam R\$3,25 bilhões, já quase totalmente aplicados no financiamento às atividades agrícolas.

A partir de agora, com a recente decisão do Conselho Monetário Nacional, os bancos não serão mais obrigados a aplicar os recursos da exigibilidade no financiamento dos agricultores, com renda até R\$ 30 mil e nas culturas básicas, como arroz, milho, feijão, trigo e mandioca.

Assim, o sistema financeiro poderá utilizar 25% dos depósitos à vista nas culturas de sua preferência, isto é, naquelas que, certamente, apresentarem maior rentabilidade e não mais naquelas consideradas importantes para o abastecimento e exploradas pela maioria dos pequenos produtores rurais.

Sr. Presidente, com a estabilidade monetária, aumentam-se os depósitos à vista, e os recursos oriundos das exigibilidades bancárias passam a ser a principal fonte de financiamento da agricultura.

Com a entrada em vigor da cobrança do CPMF e o abandono dos fundos de curto prazo, se poderia ter um aporte adicional de recursos nas exigibilidades bancárias, estimado entre R\$ 700 milhões a R\$ 1 bilhão.

Agora, com o fim do direcionamento do crédito rural, esses recursos dificilmente representarão uma injeção adicional no financiamento agrícola, justamente na fase de início do processo de comercialização da atual safra.

Com essa decisão, Sr. Presidente, o Governo Federal inverte uma prioridade e abre mão de um importante instrumento de política agrícola. Como os empréstimos são concedidos aos agricultores a taxas favorecidas, de 12% ao ano, as exigibilidades bancárias deveriam, sim, serem priorizadas como fonte de crédito, até mesmo para reduzir os gastos do Tesouro Nacional com a equalização dessas taxas, já que não são remuneradas na captação.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, essa é uma decisão lastimável do Conselho Monetário Nacional, que merece o repúdio de todos aqueles que conhecem o setor agrícola e as suas carências

e necessidades, sobretudo a nível da pequena produção.

Sr. Presidente, de que adianta todo esse esforço para se tentar promover a reforma agrária, para se assentar agricultores no campo, se são suprimidos os atuais mecanismos de apoio para os pequenos produtores rurais, que possibilitam, ainda, que milhares deles se mantenham nas suas atividades?

No momento atual, reduzir o apoio aos pequenos produtores rurais é, fatalmente, provocar a sua expulsão do campo e acelerar, ainda mais, o êxodo em direção às cidades, engrossando o contingente dos "sem terra" dos "sem casa" e dos "sem emprego".

Como Parlamentar comprometido com a agricultura e com os agricultores não posso me calar ante essa questionável decisão do Conselho Monetário Nacional.

Faço essa denúncia da tribuna desta Casa, e, mais, levando um questionamento sobre os verdadeiros interesses de uma medida dessa natureza, que penaliza a agricultura e pequenos agricultores brasileiros.

O Governo Federal tem o compromisso de esclarecer aos agricultores e à sociedade os reais objetivos dessa medida, até para que não pairesm dúvidas, não comprometa a sua própria imagem e não jogue por terra as decantadas intenções de dar prioridade à agricultura brasileira e apoiar os pequenos agricultores.

Muito obrigado.

#### O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL-AL) –

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, no último dia 25 de janeiro, a histórica cidade de Penedo, um dos primeiros núcleos da formação do Estado de Alagoas, prestou expressiva homenagem a um de seus filhos, o falecido historiador, musicista, poeta e professor Emani Méro.

O povo de Penedo assim o quis pelo reconhecimento de toda uma vida dedicada à sua terra, onde nasceu a 15 de fevereiro de 1925.

Emani Méro, filho de Osvaldo Méro e Áurea Otacilio Méro, realizou seus estudos nos bancos escolares penedenses de onde saiu apenas para cursar o ginásio no Seminário Franciscano de Ipuarana, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, retomando em seguida diante das necessidades surgidas com a morte de seu genitor.

Jovem, ainda, começou a trabalhar, percorrendo as estradas, em cima de um caminhão, para se deslocar até a fábrica de Marituba naquele Município.

Com imenso sacrifício, o professor Ernani chegou ao magistério alagoano, lecionando História, Geografia e Música em diversos educandários alagoanos, e no ensino superior de Penedo e Maceió, tendo, inclusive, sido Secretário da Fundação Educacional do Baixo São Francisco, de ensino superior.

No campo das artes, o ilustre penedense foi membro da Comissão de Música Sacra da Arquidiocese de Maceió, Regente dos Corais da Catedral Metropolitana de Maceió e da Catedral de Penedo, fundador e secretário da União Teatral de Amadores de Penedo. O musicista compôs os hinos do Colégio Diocesano de Penedo, da Imperial Filarmônica Sete de Setembro de Penedo, da Padroeira do Município de Igreja Nova, das Bodas de Ouro da Pia União das Filhas de Maria da Catedral Metropolitana de Maceió, além de muitos outros.

No campo das Letras, o pesquisador Ernani Mero chegou a ser membro do Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas, do qual foi seu Secretário até o último dia de vida; da Academia Alagoana de Letras; fundador da Academia Penedense de Letras; sócio correspondente do Ateneu Angrense de Letras e Artes, de Angra dos Reis; além de ter escrito inúmeros artigos nos jornais alagoanos.

Sr. Presidente, SRA.s Senadoras e Srs. Senadores, a contribuição à cultura alagoana dada pelo meu homenageado traz-nos a obrigação de dedicar-lhe estes instantes nesta tribuna, pois, além do magistério, do homem público que exerceu várias funções nos órgãos culturais e educacionais de minha terra, foi um incansável pesquisador, tendo deixado inúmeras publicações, editadas de 1974 até hoje, entre as quais a História de Penedo; Na Varanda do Tempo; Os Franciscanos em Alagoas; Igrejas de Maceió; Os Caminhos da Escultura Sacra; O Barão de Penedo; A Emancipação Política de Alagoas; e Santa Maria Madalena, História do Município de Marechal Deodoro.

O então Deputado Federal Luís Medeiros Netto, ao prefaciá-lo no livro História de Penedo, salienta que "... a inteligência caprichosa do historiógrafo Ernani Mero assume o domínio de uma história da qual passa a ser o melhor expositor. (...) importa aplaudir-lhe a iniciativa e secundar-lhe o esforço em trazer presente esta obra para os olhos de todos os alagoanos. A sua divulgação é um imperativo para os governos do Estado e do Município, senão também para todos os penedenses

sediciosos de ver engrandecida a "Cidade-Monumento dos Alagoanos."

O Estado de Alagoas deve muito ao esforço do professor Ernani na preservação de seu patrimônio histórico e cultural, que, durante toda sua vida lutou denodadamente contra o indiferentismo e a destruição do acervo histórico e cultural de nossa terra.

Além dos mais, professor Ernani constituiu, ao desposar dona Nair Barros Méro, uma respeitável família, tendo nascido desse matrimônio os filhos Osvaldo, Carlos, Marcos, Ricardo e Maria de Fátima que contribuem de forma brilhante para o desenvolvimento do meu Estado. O filho Osvaldo é atualmente funcionário do Banco do Brasil, Marcos e Ricardo desempenham suas funções na área de direito, e Maria de Fátima, seguindo o pai, atua no magistério.

Sras e Srs. Senadores, seguindo o exemplo dos cidadãos penedenses, no último dia 29 de janeiro, o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas prestou merecida homenagem ao professor Ernani Méro, ex-membro daquela Instituição.

Na ocasião, o membro daquele Instituto, ex-Reitor da Universidade Federal de Alagoas, professor João Azevedo, em nome de seus confrades, pronunciou discurso, sob o título Uma Alma na Penedia, do qual destaco algumas palavras, fazendo-as minhas:

"Uma alma na penedia é concreta. Fez-se assim no peregrinar de sua vida terrena e far-se-á assim na ressurreição para a vida eterna, eterna na convicção da fé que bordou sua existência e na imortalidade construída nos registros do caminhar do seu povo incrustado nas margens do Opara.

Ernani, na singeleza de sua vida, pesquisando, cantando, poetando, construindo a dignidade de sua família e amando seu povo, fez-se inquebrantável pedra na história de sua gente."

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – A Presidência lembra às SRA.s e aos Srs. Senadores que a sessão não deliberativa de amanhã, prevista inicialmente para as 14h30min, foi antecipada para as 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Joel de Hollanda) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h37min.)

**ATA DA 1ª REUNIÃO PREPARATÓRIA, EM 4 DE  
FEVEREIRO DE 1996**  
(Publicada no Diário do Senado Federal, em 05 de fevereiro  
de 1997)

**RETIFICAÇÃO**

No cabeçalho da Ata da 1ª Reunião Preparatória, em 4 de fevereiro de 1997, no que se refere à lista de presença dos Srs. Senadores, à página 03835, 2ª coluna;

Onde se lê:

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Leia-se

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:**

**ATO DO PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência,

**R E S O L V E** manter **RAIMUNDO CARREIRO SILVA** no exercício da função comissionada de Secretário-Geral da Mesa, símbolo FC-10, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, em 5 de fevereiro de 1997.

  
Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**  
Presidente

## Ata da 30ª Sessão Não Deliberativa em 6 de fevereiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães e Carlos Patrocínio

(Inicia-se a sessão às 10h)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Restituindo autógrafos de Projeto de Lei sancionado:*

Nº 61, de 1997 (nº 1.441/96, na origem), de 24 de dezembro último, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1996 (nº 725/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Parte Especial, sancionado e transformado na Lei nº 9.426, de 24 de dezembro de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência recebeu o Aviso nº 9, de 1997, de 30 de janeiro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 11, de 1997, adotada pelo referido Tribunal, sobre a solicitação da Comissão Temporária do Senado Federal destinada a "Investigar as Obras não Concluídas custeadas pela União, e examinar sua situação", referente às obras de terraplanagem e pavimentação asfáltica na rodovia BR-158, trecho Jataí/Caiapônia/Piranhas, no Estado de Goiás.

O expediente, anexado original ao processado do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para uma comunicação.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, nesta sessão em que se encerra a convocação extraordinária do Congresso Nacional, quero apresentar um projeto de lei que diz respeito à minha região, mais especificamente ao interesse do meu Estado, o Pará.

Esse projeto de lei cria uma área de livre comércio no Município de Barcarena, no Estado do Pará.

Vou ler a justificação, Sr. Presidente.

"Todos os Estados da Região Norte foram contemplados com a criação, nos últimos anos, de áreas de livre comércio – ALCs em seus territórios, a saber:

I – **Acre:** as ALCs de Brasília/Epitaciolândia e de Cruzeiro do Sul (Lei nº 8.857, de 08 de março de 1994);

II – **Amapá:** a ALC de Macapá/Santana (Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991);

III – **Amazonas:** a ALC de Tabatinga (Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989);

IV – **Rondônia:** a ALC de Guajará-Mirim (Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1989);

V – **Roraima:** as ALCs de Bonfim e Pacaraima (Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991).

2. A instalação exclusiva na Região Norte se justifica por várias razões:

I) é a região mais distante dos grandes centros produtores e consumidores do País; a enorme distância e a precariedade do sistema de transporte encarecem os produtos ali ingressados ou fabricados;

II) a possibilidade de desvio, para outras regiões mais povoadas e desenvolvidas do País, de mercadorias estrangeiras importadas, com isenção de impostos, para consumo local, torna-se diminuta;

III) a concentração dos investimentos industriais na Zona Franca de Manaus, com regime fiscal muito mais favorável que o vigente no resto da Amazônia, dificultou o sur-

gimento de pólos industriais em outras áreas, cujo desenvolvimento ficou restrito à exploração de matérias-primas;

IV) as ALCs contribuem para descentralizar a atividade comercial e industrial, estimulando a atividade econômica e turística em núcleos menores, espalhados pelo vasto território amazônico, com potencial de desenvolvimento.

3. É necessário, contudo, reparar a injustiça cometida contra o Pará, único Estado nortista privado de ALC. O projeto que ora apresento à consideração dos meus Pares visa justamente reparar essa injustiça ao propor a criação da ALC de Barcarena.

Esse município apresenta condições de infra-estrutura propícias ao desenvolvimento industrial: porto (Vila do Conde), rodovia, energia (Tucuruí) e mão-de-obra. Dispõe de um importante complexo industrial produtor de alumina e alumínio, mas está relegado à condição de mero exportador dessas matérias-primas. Os benefícios fiscais previstos no projeto, idênticos aos concedidos às ALCs, permitirão o aproveitamento local de suas matérias-primas, através da progressiva instalação de indústrias manufatureiras de derivados do alumínio e de outros produtos conexos.

A Zona Franca de Manaus caracteriza-se por ser mera montadora de produtos fabricados no exterior, o que propicia uma evasão de divisas, perpetuando um falso crescimento desenvolvimentista, pois, com sua adoção, a capital e o Estado do Amazonas continuam sendo apenas exportadores de matéria-prima.

Já a ALC de Macapá não passa de um pólo de comercialização de produtos importados fabricados pelos países asiáticos, europeus e americanos, fortalecendo, portanto, a economia estrangeira e contribuindo sobremaneira para o sucateamento da indústria nacional.

Nesse quadro desalentador, a ALC de Barcarena se caracteriza pela instalação de um pólo industrial de fabricação de bens intermediários e de consumo com aproveitamento da matéria-prima e da mão-de-obra existente na região, criando uma área de

competição internacional propiciada pela sua localização privilegiada e pelos insumos existentes na Amazônia.

Essas são as razões que me levam a confiar no apoio dos meus Pares."

Espero que nós todos, Senadores, façamos justiça ao Pará, que é o único Estado da Amazônia que ainda não tem área de livre comércio. Isso contribuirá enormemente para o desenvolvimento regional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL-MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr\*s e Srs. Senadores, a rouquidão – dizer do Presidente da República – não tem acometido apenas as ruas, ela também já afeta muitos de nós que aqui temos lutado contra a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

As ruas atenderam, segundo o Presidente, aos seus clamores, e aí está Sua Excelência já praticamente contemplado com a possibilidade de reeleição. Aqui no Senado, alguns poucos Srs. Senadores têm lutado contra o propósito determinado do Governo de promover, a qualquer custo, a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O jornal **O Globo** de hoje nos apresenta uma importante reportagem sobre os entendimentos e as providências que estão em curso para a privatização dessa grande empresa estatal.

Diz **O Globo**:

"O Conselho Nacional de Desestatização (CND) decidiu ontem, em reunião realizada no Palácio do Planalto, excluir as reservas não cubadas (avaliadas) da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) em Carajás e Serra Leste, no Sul do Pará, do preço mínimo que será pedido no leilão de privatização da estatal.

A medida, explicou o ministro do Planejamento, Antônio Kandir, tem por objetivo preservar os interesses da União, atual acionista majoritária, tendo em vista que todos os estudos preliminares realizados até agora indicam que há grandes possibilidades de serem descobertas na região reservas de ouro e cobre sem similar no mundo.

Para administrar essas duas áreas, Carajás e Serra Leste, que têm potencial



promissor mas de elevada incerteza de seu efetivo potencial, o Governo Federal resolveu criar uma sociedade de pesquisa na qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em nome da União, e a Companhia Vale do Rio Doce passarão a deter cada uma 50% do capital da nova sociedade.

Com isso, o peso dessa jazida em potencial não será levado em consideração para a elaboração do preço mínimo. Em contrapartida, quando a Companhia Vale do Rio Doce estiver privatizada, e no caso de um eventual sucesso nos trabalhos de prospecção, a União terá direito a ficar com a metade do que for descoberto no futuro."

Ora, Sr. Presidente, vem agora o Governo determinar exatamente aquilo que temos pregado aqui todos os dias. Temos dito imperativamente que não se pode vender um patrimônio cujo valor não se conhece. Como alienar, mediante licitação pública, reservas de ouro, de minério de ferro e de outros minérios se não se tem a consciência de quanto isso vale?

Esse patrimônio é do povo brasileiro, não de meia dúzia de técnicos e de tecnocratas que a todo custo pretendem ver-se livre da Companhia Vale do Rio Doce.

Diz ainda o jornal que, dentro de 30 dias, devem ser publicados os editais para a venda da Companhia Vale do Rio Doce.

O Ministro Kandir disse que os ativos de natureza operacional da empresa, ou seja, a capacidade de pesquisar, de extrair, de processar e transportar minérios em sua pauta de produção, são fáceis de mensurar e serão incluídos no preço mínimo. Exato. Essa é a única parte que pode ser mensurada, razão pela qual pode ser facilmente vendida.

A outra parte, reservas da União, pertencem ao povo brasileiro. Essas, por não serem de fácil mensuração, jamais deveriam ser vendidas.

Sr. Presidente, Francisco Schettino, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, nos informa que o Sul do Pará é uma região plana. Diz ele: "De repente, surge uma montanha com 750m de altura. A Vale tem 54 anos de trabalho na área de mineração. Estamos próximos de chegar a uma jazida talvez inédita no mundo – salientou Schettino". São declarações do Presidente da Vale do Rio Doce, como V. Ex<sup>as</sup> podem constatar. Estamos próximos de chegar a uma jazida inédita no mundo.

Ainda, assim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, insiste-se em vender a Companhia Vale do Rio Doce. Não sei que motivações tem o Governo – apóio o Governo, pretendo votar, neste plenário, favoravelmente ao princípio da reeleição – para assim proceder. O Governo, nesse particular, a meu ver, procede mal, uma vez que obstinadamente quer ver-se livre de um patrimônio nacional. Com isso não posso estar de acordo.

**O Sr. Ademir Andrade** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Não ficaria tranqüilo com a minha consciência, se aceitasse aqui, em silêncio, a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Ouço o Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** – Senador Edison Lobão, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>. Estou de pleno acordo com suas afirmações, até porque essa idéia do Governo é completamente descabida. Por exemplo, imaginemos que a empresa descubra uma reserva de determinado minério. A União dirá que vai ser dona de metade desse minério, e a outra metade vai pertencer à empresa que fizer a descoberta. Ora, quem vai, afinal de contas, explorar a riqueza? A parte da União vai ser extraída para ela gratuitamente? Como serão avaliados os custos da execução desse trabalho? Na verdade, o que o Governo está fazendo é um verdadeiro absurdo. Vender uma companhia como a Vale do Rio Doce é absolutamente inexplicável. A Nação inteira está contrária a essa atitude. Talvez os compromissos internacionais do Presidente Fernando Henrique Cardoso estejam fazendo com que Sua Excelência persista nessa idéia. Quem sabe também Sua Excelência está sendo influenciado por esse privatista obsessivo que é o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Social. Estou de acordo com V. Ex<sup>a</sup>, acho que o Senado não deve acatar a idéia de privatizar a Companhia Vale do Rio Doce. Devemos nos somar, devemos avaliar profundamente esse processo que se pretende utilizar, porque não acredito nele. O preço que se está cogitando, Senador Edison Lobão, não corresponde ao preço das reservas já dimensionadas; está muito longe disso. Como se vê, isso ainda vai dar muito, segundo o ditado popular, pano para manga. Vamos ter que discutir e vamos trabalhar para que o Governo repense essa decisão. A Vale é estratégica para o desenvolvimento do nosso País e a nossa Nação não pode abrir mão dessa empresa.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Agradeço, Senador Ademir Andrade, a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. Acentuo que não acredito que seja da inteligência do Presidente

Fernando Henrique a decisão obstinada de vender a Companhia Vale do Rio Doce. Tanto não é que a decisão tomada ontem, no sentido de separar essas reservas minerais ainda não definitivamente avaliadas da venda das ações da Companhia, foi tomada no Palácio do Planalto com a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Todavia, o Presidente não tomou ainda uma decisão de Chefe de Estado, no sentido de pelo menos adiar por tempo razoável essa obstinada decisão do BNDES e de alguns técnicos do Ministério do Planejamento de vender as ações da Companhia Vale do Rio Doce.

Agora, vejam a gravidade do problema: exatamente ontem, dia em que o Governo toma a decisão de separar as minas de ouro e de outros minerais da venda, as ações da Companhia Vale do Rio Doce têm uma elevação de 5%, o que eleva, portanto, o seu valor de US\$10 bilhões para US\$12 bilhões em apenas um dia. Repito: em apenas um dia, o valor das ações foi elevado na Bolsa de US\$10 para US\$12 bilhões. E mesmo assim o Governo deseja vendê-la por US\$10 bilhões apenas.

Sr. Presidente, não posso compreender, por mais que eu me aplique no exame dessa questão, essa obstinação do Governo.

Diz ainda **O Globo**:

"Reservas de minério de ferro vão durar 400 anos.

A decisão do Governo Federal de retirar da privatização da Vale as jazidas com reservas ainda não avaliadas, como a de ouro, descoberta em fins do ano passado em Carajás, não acaba com o fascínio que a companhia exerce sobre o capital estrangeiro. Quem comprar a Vale levará, junto, reservas de minérios que vão durar dezenas e até centenas de anos, como é o caso das 41,2 bilhões de toneladas de ferro, que só se esgotarão em 400 anos. As 300 toneladas de ouro comprovadas são suficientes para 51 anos de exploração. Assim como 1,1 bilhão de toneladas de bauxita, que acabarão em 130 anos de exploração, mantida a produção atual de oito milhões de toneladas por ano.

As maiores riquezas do País, ainda inexploradas, estão em Carajás, no Sul do Pará, na Amazônia Central. Nessa região está uma das mais ricas províncias minerais do planeta. Geólogos costumam dizer que, em Carajás, basta dar um chute na terra que

se encontrará alguma nova riqueza. Foi em Serra Leste, por exemplo, que a Vale descobriu uma reserva de 150 toneladas de ouro no início do ano passado. A companhia continua desenvolvendo pesquisas que permitem imaginar a existência de muito mais ouro.

Foi também em Carajás que, em outubro do ano passado, a Vale descobriu uma nova jazida de ouro e cobre, com reservas ainda não conhecidas. A companhia fez nessa região, chamada Corpo Alemão, 12 furos de sondagem e prevê fazer mais 30 para conseguir avaliar as reservas, que podem chegar a 500 toneladas de ouro."

Sr. Presidente, concluo – V. Exª já me chama a atenção – dizendo que este Plenário tem a responsabilidade de examinar essa questão e votar o projeto aqui apresentado, que não visa exatamente impedir a venda da Companhia Vale do Rio Doce, mas submeter essa venda a um exame mais acurado do Congresso Nacional, do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira, como Líder, por cinco minutos.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PPB – MA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Partido fica realmente feliz quando vê que o Partido da Frente Liberal, através de seu Líder em exercício, acaba de dizer que é contra a privatização da Vale do Rio Doce.

Isso é motivo de alegria e de felicidade, porque o nobre Senador não falou em seu nome, mas como Líder, em comunicação de Liderança, e fico me perguntando por que o Partido da Frente Liberal não votou a favor do nosso projeto de resolução, que determinava que passasse pelo Senado a deliberação de vender a Vale do Rio Doce. Então, não podemos ficar reclamando daquilo que nós, Senadores, abrimos mão.

Entregamos realmente ao BNDES a decisão de vender a quem quiser, por quanto quiser, na forma que quiser, não só a companhia, mas também aquilo que a companhia havia recebido porque era do Governo: o subsolo das terras da Vale do Rio Doce.

Hoje, estamos vendo alguma coisa inusitada.

Diz **O Globo**: "Venda da Vale excluirá as reservas não avaliadas". Isso acontecerá da seguinte maneira: o que não estiver avaliado será colocado sob contrato de risco e a empresa ficará com metade.

Mas que risco existe para uma empresa que está montada em reservas de ouro? Qual é o risco que vai existir? O risco é para nós, porque vão levar essas reservas! O risco é para nós, porque a Constituição diz que essas reservas são do País.

**O Sr. Edison Lobão** – Permite-me V.Exª um aparte?

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Lamento, nobre Senador, mas nas comunicação de Liderança apenas a pessoa fala por seu Partido, sem direito a conceder aparte. De outra forma, concedê-lo-ia com alegria a V. Exª.

Não quero, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, no início de sua gestão, contribuir para que não seja respeitado o Regimento da Casa.

A única notícia sobre a Vale do Rio Doce que li com alegria, e alegria mesmo, foi a de que o empresário Antônio Ermírio de Moraes se interessava em participar do leilão de privatização da Vale. E que estava atrás de encontrar parceiros para que a Companhia Vale do Rio Doce continuasse a ser do Brasil, para que as reservas do subsolo brasileiro continuassem a pertencer a pessoas brasileiras.

Lamentarei, Sr. Presidente, se não se encontrar uma fórmula de financiar, de alguma forma, grupos brasileiros que queiram participar dessa privatização.

Telefonei ao empresário Antônio Ermírio de Moraes e disse-lhe que o microfone que o povo do Maranhão me deu para usar nesta Casa está à disposição de qualquer grupo brasileiro que queira lutar para que o Governo entenda que é importante que essa empresa fique no Brasil.

Não se discute se o que foi gasto nos programas do Proer foi bem ou mal empregado, mas que se pense em muito menos do que isso para ajudar empresários brasileiros que queiram enterrar a bandeira do Brasil na serra da Vale do Rio Doce e dizer "isto é nosso", "isto é do Brasil".

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz à tribuna na última sessão desta Convocação Extraor-

dinária é uma contribuição que desejo dar ao estudo que se faz sobre o efeito vinculante das súmulas do Supremo Tribunal Federal. E o faço com a responsabilidade de quem foi relator da Assembléia Nacional Constituinte, passou pela presidência da Ordem dos Advogados do Brasil e, depois, foi Ministro da Justiça.

É uma colaboração para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Entendi de fazê-la por escrito para que não só conste dos seus Anais, mas para que possa servir de reflexão aos companheiros que a integram.

A proposta inicial, cujo primeiro signatário foi o ilustre Senador Ronaldo Cunha Lima, alterava o § 2º do art. 102 da Constituição Federal, de forma a estender a quaisquer decisões definitivas de mérito sumuladas do Supremo a eficácia *erga omnes* e o efeito vinculante para as jurisdições inferiores. E não apenas nas ações declaratórias de constitucionalidade ou ato normativo federal, como reza o atual § 2º

A preocupação expressa pelos autores – inclusive este que aqui se pronuncia – era a de prevenir o desordenamento jurídico da ordem social pelas decisões conflitantes – demasiado freqüentes – das instâncias judiciais, mesmo quando o pretório excelso já se houvesse manifestado Concludentemente na espécie, quanto ao mérito.

Examinada com particular cuidado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a PEC 54, de 1995, relatada pelo nobre Senador Jefferson Péres, meu prezado colega de representação do Estado do Amazonas, foi aperfeiçoada por substitutivo. Esse substitutivo introduziu cláusula prudencial no texto inicial e perfez-lhe a redação, à vista da grande preocupação que vem sendo manifestada no mundo jurídico, sobretudo pelos aplicadores do Direito. Assim, para que ocorra a eficácia *erga omnes* e o efeito vinculante para as demais instâncias do Poder Judiciário e para o Poder Executivo, será necessário que o Supremo Tribunal Federal o declare expressamente. Ou seja: a mera sumulação não implica efeito vinculante automático para os demais juízes e tribunais. Tal efeito produzir-se-á apenas se e somente se a Corte suprema o entender e intender.

É sobejamente sabido – coloque-se, mais esta vez, em relevo – que muitos setores da sociedade manifestam apreensão quanto a possíveis consequências perversas do efeito vinculante, associando-o à história não muito remota da advocatária, de experiência amíúde criticada como fator de adiamento e mesmo impedimento de decisão definitiva em matéria de direito e de direitos.

Têm-se registrado, contudo, manifestações reiteradas da Presidência do Supremo de que um sem-número de feitos repetem, indefinidamente, matérias já julgadas pelo Tribunal, sem que tenha ocorrido, pelo menos, o efeito pedagógico de aprendizado, sobretudo dos juízes de primeira instância, com o viés de ter-se aberto uma via na qual a ausência de efeito vinculante parece ser sinônimo de idiosincrasia judicial. Doutra parte, não aparenta haver risco na redação adotada pelo substitutivo da Comissão de Justiça desta augusta Casa, de que se interprete esse ajuste do texto constitucional no que respeita as competências do Supremo Tribunal Federal, como sustentação da hipótese de que juízes fiquem manietados e, conseqüentemente, violados na sua independência jurídica para a prestação da jurisdição. Seria ignorar não apenas a independência do juiz, mas também e principalmente a organicidade do sistema jurídico e judicial.

Pelo contrário, o princípio do convencimento no foro da consciência, próprio ao exercício independente da jurisdição, somente se pode aplicar no quadro da lei. Ora, incumbe ao Supremo, em particular quando se tratar de questão do fundamento constitucional da ordem jurídica e da defesa radical do direito e dos direitos, dar a palavra final.

Para que a palavra seja final, e para que essa terminalidade da decisão seja eficaz, a PEC 54, de 1995, deixa ao encargo do próprio Tribunal máximo, de modo que não se ventile a suposição de que qualquer uma de suas súmulas seja incontornável pelos demais juízes e tribunais.

Nem se pode – com bom-senso – pressupor que o Supremo se tome em construtor de pirâmides jurídicas milenares e imutáveis. O mesmo tribunal, quando posto diante de situações novas, poderá retirar a declaração de vínculo, por iniciativa própria. Basta, para tanto, que seu Regimento Interno passe a considerar a questão tão logo a matéria ingresse no mundo jurídico, admitida a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição e sua subsequente promulgação como emenda formal.

Lembre-se, por fim, que o efeito vinculante já existe nas ações declaratórias de constitucionalidade. O que faz a PEC 54, de 1995, é reforçar a tendência brasileira de somente contemplar como final a palavra dos juízes supremos. Entenda-se bem: a expectativa social de recorrer ao Supremo para deslinde de controvérsia, em última instância, recebe, em geral, expressão formalizada na PEC 54, de 1995. E não se olvide que não são todas as decisões de Justiça que passariam a ter efeito vinculante:

apenas aquelas que forem da alçada do Supremo, que a ele chegarem, e quando este o declarar assim. Ter-se-á, dessa forma, não apenas ordenação jurídica no País, como já é o caso, em ambiente de democracia social, política e econômica, bem assim de liberdade de opinião e de respeito aos direitos subjetivos e coletivos, identificados ou difusos, mas igualmente ordenação jurisprudencial, pois é corrente que juízes e tribunais inferiores refiram-se às decisões do Supremo para estear as suas próprias, dando-lhes vinculação de facto.

Recordemos, ademais, que a modificação da Carta Magna enunciada nesta Proposta ainda há de ser submetida ao exame da Câmara dos Deputados, o que permitirá o progresso em seu entendimento e quicá algum aperfeiçoamento adicional, que, nessa hipótese, deverá retornar ao exame do Senado, a fim de que não possam deixar de existir regras claras a respeito de sua efetiva utilização.

11. Concluindo, consigne-se – de um lado – ser indispensável que o Senado Federal esteja plenamente consciente do alcance da deliberação que se apresta a tomar e – de outro lado – que o legislador faz do Supremo Tribunal Federal participe da maturidade cívica e nacional do processo de decisão judicial, para o bem dos brasileiros e da proteção de seus direitos.

**O Sr. Ramez Tebet** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Ouço V. Exª, Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Bernardo Cabral, como sempre, V. Exª tem senso de oportunidade ao ocupar a tribuna, na manhã de hoje, trazendo um assunto importantíssimo para a sociedade brasileira. Aliás, a sociedade está discutindo, meditando e debatendo a PEC que trata do efeito vinculante das súmulas. Particularmente, parabênizo V. Exª por trazer assunto tão oportuno e importante. Nobre Senador Bernardo Cabral, estarei no Estado do Mato Grosso do Sul – Estado que modestamente represento nesta Casa –, no dia 14 de fevereiro, reunido com a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil e todas as subseções do Estado, como convidado, para debater a respeito da Súmula Vinculante. Recolhi, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania todos os elementos para, depois de debatê-los com a Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul – que V. Exª conhece muito bem, e que tem um grande respeito e admiração por V. Exª – trazer para esta Casa o que lá discutimos. De tal forma que, peço a V. Exª, ao congratular-me com o seu pronun-

ciamento, que me conceda, por gentileza, cópia do seu pronunciamento para que eu possa balizar a discussão da mesa-redonda que teremos lá na Seção da Ordem dos Advogados de Mato Grosso do Sul. A súmula é realmente importante. Daí surgir um dilema: o que a sociedade prefere? Segurança ou justiça? A súmula virá para inibir os juízes e os tribunais inferiores? A súmula tirará a liberdade de criar, de inovar dos juízes? Ela vai congestionar a inteligência e a atividade criadora dos nossos juízes, que têm de aplicar o direito à realidade concreta dos fatos? A meu ver, essa é a grande discussão. Se de um lado, a súmula vai descongestionar, por exemplo, o Poder Judiciário, que hoje está abarrotado com milhares de processos, por outro lado, existe essa grande dúvida. De tal ordem que, sem entrar ainda no mérito, estudando que estou o assunto, mas como advogado, tendo grande preocupação com a questão, faço esse pedido, ao tempo em que vou levar cópia do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, porque sei que será bem recebido entre os advogados do Estado de Mato Grosso do Sul. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, que coloca o assunto com grande equilíbrio, principalmente quando afirma que o tema não está esgotado nesta Casa. Ele tem origem nesta Casa, vai à Câmara dos Deputados, podendo voltar ao Senado da República. Portanto, todos nós e a sociedade brasileira debateremos, durante algum tempo, essa matéria antes que ela seja definitivamente resolvida. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Senador Ramez Tebet, conheci V. Ex<sup>a</sup> há quase 20 anos no fórum da nossa profissão. Era eu Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil e V. Ex<sup>a</sup> exercia o comando da Ordem dos Advogados de Mato Grosso. E, naquele instante, quando nos conhecemos, exatamente ali na sua região, estávamos tratando da volta ao Estado de Direito, das prerrogativas da magistratura. E o que é interessante é que, geralmente, quem luta pelos direitos dos juízes somos nós, os advogados.

De lá para cá, nessa longa caminhada, o que verifico é que a nossa amizade não apenas se consolidou, como ampliou, transformando-se numa admiração mútua, porque palmilhamos exatamente a linearidade da nossa profissão. Chego a dizer que é única, que permite penetrar no sacrário inexplorado da alma humana. Não conheço nada que dignifique tanto a vida quanto à liberdade. Mas se a vida o médico pode garanti-la, a liberdade só nós, advogados, podemos obtê-la para os nossos clientes.

Portanto, quando V. Ex<sup>a</sup> traz à colação aquilo que preocupa a sociedade por inteiro, na frente ou à

frente dela, está a nossa Ordem dos Advogados do Brasil, que cresce muito quando se esgota a palavra chamada democracia. É sempre nas crises agudas, da falta do Estado de Direito, que a OAB cresce. Hoje, como nós estamos em plena democracia, ela está recolhida ao seu lado interno, lutando, como disse, agora pelo lado de aprimorar o chamado efeito vinculante das decisões do Supremo.

Sou eu quem se sente privilegiado em tê-lo como aparteante. E, mais do que isso, por V. Ex<sup>a</sup> solicitar cópia do meu discurso, que, sei, não será apenas para lê-lo, mas para corrigi-lo e para engrandecê-lo.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Quanta amabilidade de neste plenário!

**O Sr. Jefferson Péres** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Antes, gostaria de dar uma resposta ao nobre Senador Josaphat Marinho. Essa amabilidade decorre de termos na Presidência o nosso Senador Antonio Carlos Magalhães, que colocou por terra tudo aquilo que havia, segundo dizia, em duplicidade. Hoje o que se vê, ao longo do convívio aqui, é apenas a temura e o afeto que dispensa aos seus companheiros.

De modo que é por isso que a temura está existindo.

Ouçó V. Ex<sup>a</sup>, Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Jefferson Péres** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> aborda assunto da mais alta relevância e o faz com a propriedade e o brilho de sempre.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Jefferson Péres** – Aproveito para registrar, Senador Bernardo Cabral, como o Congresso, às vezes, é injustiçado. A PEC, que trata do efeito vinculante, estava incluída nesta convocação extraordinária. Amanhã se acusará o Senado de não tê-la votado; mas entendo que o fez muito bem. Trata-se de matéria altamente polêmica, e achamos por bem adiar o exame para mais tarde, mesmo ao risco de sermos acusados de displicentes, porque não se pode apreciar uma matéria desse porte com açodamento. Como V. Ex<sup>a</sup> sabe, sou o Relator, já tinha emendado...

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Quero corrigir V. Ex<sup>a</sup>: emendado, não, aperfeiçoado o texto.

**O Sr. Jefferson Péres** – Muito obrigado se deixo por conta da elegância proverbial de V. Ex<sup>a</sup>. ... emendado, com a cautela de deixar a critério do Supremo Tribunal Federal dar efeito vinculante às suas decisões; mas, ainda assim, foram apresentadas

seis emendas em plenário. Há manifestações contrárias em diferentes segmentos da sociedade. A vinculação obrigatória terá implicações profundas no seio do Judiciário.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Sem dúvida.

**O Sr. Jefferson Péres** – De forma que, como já anunciei em plenário, achei prudente convidar as entidades envolvidas, como o Supremo Tribunal Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação dos Magistrados, o Ministério Público e juristas de renome para, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debaterem a matéria, para só então este Senado, com perfeito conhecimento de causa, deliberar sobre matéria tão importante. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL** – Obrigado.

Nobre Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> foi exatamente ao fio condutor filosófico deste pronunciamento, que, no fundo, é exatamente este, a forma acertada como V. Ex<sup>a</sup> procedeu na idéia de chamar aqui as pessoas que têm responsabilidade sobre o assunto: o Presidente do Supremo, o Presidente da OAB, grandes juristas, que possam dar a sua contribuição.

Quando, Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, vim à tribuna foi exatamente para poder dar uma contribuição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que reputo como a mais importante da Casa, pela serenidade com que os seus membros devem agir, pela forma correta que tem de participar dos grandes debates nacionais, sobretudo aqueles que, dentro de si, carregam a chamada propriedade jurídica.

E vejo que, na idéia do Senador Ramez Tebet com a minha, Senador Jefferson Péres, V. Ex<sup>a</sup> incorpora a grande dificuldade que a sociedade encontra para, ao primeiro impacto, aceitar o efeito vinculante. Talvez possa, como diz V. Ex<sup>a</sup>, alguém censurar ou fazer restrições à forma pela qual o Senado retarda esta matéria. Retarda para melhorá-la, para aprimorá-la, para dizer ao mundo jurídico que a responsabilidade daqueles que aqui se encontram – advogados militantes, professores de Direito – não é apenas a chamada contribuição *en passant*, mas aquela definitiva, uma vez que estamos tratando do direito e patrimônio das pessoas.

Qualquer passo em falso, qualquer forma de se desviar deste caminho – que pode ser tortuoso, por enquanto, mas que nós o queremos retilíneo –, amanhã, se isso ocorrer, a culpa recairá sobre o Senado, como autor, e sobre todos nós, que fizemos a emenda e a assinamos, e depois sobre V. Ex<sup>a</sup>, com a responsabilidade de Relator. Como dizia eu, no meu

discurso, a matéria irá à Câmara; a Câmara a aprimorará e, ao fazê-lo, retomará para o Senado.

Com isso, Sr. Presidente, encerro, porque sei que o meu tempo está esgotado, mas não quero fazê-lo, sem mais uma vez dizer que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, com a cordialidade que é própria entre ambos, e desejo-lhe, mais uma vez, uma boa gestão à frente do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** – Sr. Presidente, em nome da Liderança do meu Partido, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Francelino Pereira, para uma breve comunicação, por cinco minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG). Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Sr<sup>s</sup>. Senadores, sinto-me satisfeito de assomar a esta tribuna, para fazer uma comunicação que vem repercutindo em Minas Gerais.

Trata-se da eleição do Desembargador Paulo Tinoco, ontem, para Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

O Desembargador Paulo Tinoco é uma das figuras mais respeitadas e, exercendo cordialmente a vida da magistratura, vem dando ao Poder Judiciário uma contribuição significativa para o seu desenvolvimento e o seu aprimoramento.

S. Ex<sup>a</sup> guarda as virtudes mineiras de probidade, de serenidade, de equilíbrio e de sensatez nas decisões que engalanam toda a sua vida na magistratura.

Tive oportunidade de convidá-lo para fazer parte do meu Governo. Como Consultor do Estado, exerceu as suas funções com absoluta isenção e ingressou, depois, no Tribunal de Justiça, por nomeação do então Governador, que hoje está falando aqui no Senado, e agora acaba de ser eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

O Tribunal de Justiça em Minas é uma Instituição absolutamente respeitada, todos os seus componentes exercem a magistratura com um sentimento de dignidade, no pressuposto de que a liturgia do Poder deve ser respeitada, inclusive pelo sentimento de mineiridade.

De forma que quero transmitir, desta Tribuna, o meu abraço fraternal, em nome dos mineiros, ao Presidente Paulo Tinoco, à sua família e aos seus colegas de Tribunal, pela sua eleição para Presidente da nossa Instituição, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

**O SR. JEFFERSON PÉRES** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesta quinta-feira pré-carnavalesca, mas com aspecto de velório, encerramos esta convocação extraordinária.

Daqui a alguns dias terá início a terceira sessão legislativa e a segunda metade da presente legislatura, quando este Senado terá a oportunidade, já sob o comando de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, de continuar o processo de resgate da sua imagem, iniciado na gestão do Presidente José Sarney.

De várias maneiras poderemos fazer isso, e espero em Deus o façamos.

A primeira V. Ex<sup>a</sup> já anunciou, Sr. Presidente, quando comunicou, em seu discurso de posse, que daria prioridade à regulação das medidas provisórias. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já aprovou parecer do Senador José Fogaça, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, que ainda virá ao plenário. O Projeto Fogaça não é pacífico; certamente, sofrerá emendas. Não sei como, afinal, será aprovado em plenário. Porém, seja qual for a fórmula que vier a ser encontrada, não poderemos nos omitir. O poder legiferante do Congresso foi usurpado pelo Executivo, não pelo atual, mas por todos, sem exceção, desde a promulgação da Constituição de 88. Temos que retomar esse poder.

Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> cumprirá o seu compromisso; não que isso dependa exclusivamente da sua ação, mas ela, sem dúvida, será decisiva nesse resgate. Obviamente, a recuperação do Senado não poderá ficar apenas nas costas do Presidente da Casa; vai depender de todos nós. É preciso que todos os Senadores, mais do que nunca, por atos, e não por palavras, na prática, e não apenas na prédica, saibam honrar os mandatos que receberam. Na sucessão de atos do cotidiano, no dia-a-dia, ao longo do mandato, é que poderemos fazer isso. Temos a obrigação de votar as reformas que o Brasil reclama. E na votação das mesmas, com atitudes e com gestos, nos impor ao respeito da sociedade.

Dou apenas um exemplo, Sr. Presidente. A reforma administrativa, ora em fase final de tramitação na Câmara dos Deputados, contém um dispositivo altamente moralizador: estabelece teto de remuneração para todos os servidores públicos, inclusive os agentes políticos.

O Ministro Bresser Pereira, talvez preocupado em obter o apoio do Congresso para a reforma, aceitou com a possibilidade de Congressistas e Magistrados ficarem excluídos do teto. Será o pior que poderemos fazer. Estabelecer teto de remuneração para os servidores públicos, menos para nós mesmos e para os Magistrados, vai ser um toque de finados para esta Casa. Será um erro imperdoável legislar em causa própria, estabelecendo um privilégio para nós mesmos.

Sr. Presidente, sinto-me muito à vontade para dizer isso, porque eu próprio serei atingido; aposentado que sou pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas, o somatório dos meus subsídios e dos meus proventos ultrapassa o teto que se pretende estabelecer.

Espero muito e até rezo por isso. Não estou fazendo uma declaração hipócrita. Vou lutar muito para que o Senado rejeite essa sugestão espúria; repito: se a acolhermos, será o nosso atestado de óbito moral.

Sr. Presidente, aproveito este pronunciamento para me congratular com V. Ex<sup>a</sup>, que, a essa altura, já poderia estar na sua Bahia natal, pois se trata de uma sessão não-deliberativa; no entanto, V. Ex<sup>a</sup> dá o exemplo e aqui se encontra presidindo a esta sessão.

Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faz agora dois anos que me tornei aquilo que na ocasião chamava de calouro na atividade parlamentar. Antes, jamais havia exercido qualquer cargo político, jamais havia tido o desempenho do mandato.

Ao adentrar esta Casa, diante de apenas uma candidatura à sua Presidência, lancei a minha, o meu modesto nome, de um professor universitário que jamais aceitou exercer qualquer função administrativa de chefe ou de diretor – as duas vezes em que fui obrigado a fazê-lo pedi demissão ao final de, no máximo, uma semana.

Sou exclusivamente professor, de dedicação exclusiva. Desde a minha juventude tinha a convicção de que ali, na universidade, poderia me enriquecer e me realizar como ser humano. Portanto, não foi ambição, não foi a vontade de que as luzes da ribalta iluminassem a minha modesta figura que fez com que eu lançasse o meu nome à Presidência do

Senado; foi a convicção, a certeza de que era necessário que houvesse uma disputa e que houvesse, pelo menos, uma anticandidatura, pelo menos um nome apagado, sem nenhuma chance de vitória, como o meu. E se essa chance existisse, não lançaria o meu nome.

Quando fui candidato a Governador de Brasília, numa conjuntura política muito desfavorável em que o Presidente Collor estava aqui impondo o seu governo sucateador, despótico e, para mim, autoritário e impatriótico, que veio se revelar na CPI aqui constituída, como também, tangenciando a linha da moralidade, dizia, no início, da campanha: "Se eu ganhar, estou perdido". Diante dessa convicção, renunciei também à uma candidatura a governador que tinha óbvias e grandes oportunidades de vitória.

Portanto, foi com tranqüilidade que lancei o meu nome às vésperas da eleição, pois havia reiterado ao Senador Eduardo Suplicy que ele deveria desempenhar esse papel. Como S. Ex.<sup>a</sup> não quis, então eu assumi o ônus, do que hoje não me arrependo. Naquela ocasião, me inscrevi disposto a ter um único voto: o meu. Alguns minutos antes, meu companheiros de Partido tinham dúvidas a respeito da minha iniciativa. Não me arrependo. Àquela época, disseram que minha candidatura era anti-regimental. Disse que, se assim fosse considerada, recorreria à Justiça.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje estamos aqui diante do resultado de uma eleição que engrandeceu esta Casa, de uma disputa em que dois candidatos, com grande respaldo eleitoral, se apresentaram à nossa escolha democrática. Naquela ocasião, afirmo que o que eu estava fazendo, entre outros significados, objetivava romper com a tradição pouco democrática da candidatura única, muito a gosto dos governos ditatoriais de esquerda e de direita. Portanto, escrevi algumas páginas que nunca li e nunca divulguei, pois minha candidatura foi lançada poucas horas antes da votação e em condições muito particulares.

Estou, portanto, realizado ao perceber que agora, desta vez, também a disputa democrática se instaura nesta Casa, dando início a um processo mais livre, mais democrático de escolha da Mesa Diretora, sendo, portanto, estas palavras impronunciáveis.

A crise da economia brasileira atingiu a sociedade toda, tragou a vitalidade de instituições arcaicas, sem que a seiva do novo pudesse circular, revelou a podridão do conteúdo que alimentou um crescimento econômico, concentrador de renda, de poder, de capital, de saúde, de vida, de saber e de fartura, nas

mãos de uma minoria cada vez mais rala, mais privilegiada, mais egoísta e mais disposta a usar e apoiar a violência como instrumento de preservação de seus privilégios ameaçados pela crise. O processo fracassado de crescimento, por meio da exclusão da massa dos trabalhadores e dos funcionários dos resultados do trabalho coletivo, encontra as suas raízes fincadas numa estrutura produtiva voltada para a produção de artigos de luxo, de carros, de duráveis, de perfumarias, cuja reativação – agora apelidada de crescimento sustentado – impõe o recrudescimento da concentração de renda, da ampliação do mercado interno para os artigos de luxo e de superluxo aqui produzidos ou importados em troca da exportação de **commodities**, de alimentos, de artigos essenciais de consumo popular.

A crise econômica, política, social, ética, jurídica e institucional, está sendo exorcizada pela exacerbção do caos, pela aplicação e repetição de medidas inadequadas para superar as contradições, os conflitos e as angústias que se aprofundam após cada tratamento em que os tecnocratas mudam os rótulos mas preservam os seus equivocados e perversos receituários.

A reprodução do sistema distorcido exige que o paciente Brasil seja silenciado pela anestesia da falsa consciência tão bem produzida nos meios de comunicação coniventes, no analfabetismo funcional, na amnésia das experiências fracassadas e dolorosas, pela utilização de relações e de instrumentos autocráticos, despóticos – militares ou civis –, tidos como necessários para assegurar o silêncio do protesto, calar o clamor dos excluídos e o estertor dos sacrificados.

O Senado não poderia deixar de expressar as contradições que se acirram, pois é ele o **locus** em que se congregam os portadores políticos das agruras da sociedade. Esta Casa do Legislativo não poderia se vacinar contra a corrupção, evadir-se do cumprimento de seus deveres, insensibilizar-se diante da exacerbção do egoísmo e da covardia, do grito de salve-se quem puder, que se transformou no lema e na palavra de ordem envergonhada de uma elite que sente que seus privilégios, transformados em direito e aplicados pela força coercitiva cada vez mais violenta, estão impondo o distanciamento crescente entre o legal e o legítimo, entre a ordem jurídica e a justiça social.

A crise de legitimidade do poder atinge os três Poderes da República e mostra que a massa da população, nela incluída contingentes significativos da classe média empobrecida, não tem confiança em



que os poderes estabelecidos poderão resolver os problemas cruciais da sociedade. O Executivo confunde pusilanimidade e subserviência ao FMI e aos interesses dos capitais especulativo, mercantil e produtivo cêntricos ou hospedados no Brasil com a declarada falência do Governo e com a desconstrução do Estado nacional periférico. Transforma estes dois falsos mitos – a falência do Poder Executivo e a necessidade de desconstrução do Estado – em parâmetros de ação. Desde Collor, pelo menos, o Governo se erigiu num instrumento de violento empobrecimento dos mais pobres para sustentar o mercado para os ricos consumidores dos produtos de luxo e de superluxo importados ou aqui produzidos pelo capital anteriormente transplantado. A abertura que protege a produção e as exportações dos Países Capitalistas Adiantados (ACC) são medidas sucateadoras das oportunidades de emprego e da produção nacionais, apoiando-se a autofagia covarde na hipócrita defesa da importação de luxo que seria a portadora da modernidade cretina. O Poder Executivo deixa passar em seu pescoço mole a corda do equilíbrio orçamentário num mundo cuja história econômica mostra que nenhum país jamais conseguiu crescer, jamais preservou suas forças internas, seu volume de emprego, jamais ganhou uma guerra contra inimigos externos ou contra o desemprego, contra a fome e as carências alimentares, contra o colapso do sistema de saúde, contra a marginalização e a criminalidade social por meio do tal equilíbrio orçamentário e sem o aumento da dívida pública.

O Poder Executivo se desmoraliza, frauda as eleições por meio da utilização da monopolização dos meios de comunicação transformados em veículos de inverdades irrecuperáveis como as do atual Embaixador em Roma, Ministro Ricupero, e as do Diretor Gustavo Franco, da carteira de mentiras, injúrias e difamações do Banco Central, associados a marqueteiros emprestados pelo Tio Sam à candidatura assim vitoriosa. O dinheiro podre e mal cheiroso, sobre o qual a legislação espúria dos bônus eleitorais derramou o perfume de uma repugnante legalidade, empinou de vício insanável e fez aprofundar a crise de legitimidade sobre todos os eleitos em 1994.

O Executivo perdido, tendo à frente da estrada que seu combate à inflação deverá percorrer os cadáveres dos derrotados nas batalhas antiinflacionárias anteriores – do Cruzado I ao Plano Collor –, quer lançar a culpa de sua perdição sobre o Poder Legislativo, sobre a rigidez e o falso engessamento que estaria provocando a crise das finanças públicas. Os partidos e candidatos vitoriosos não têm o

pudor para declarar aos eleitores que eles nunca tiveram plano algum de governo, que o engessamento e a incapacidade de ação são causados por um sistema que entregou aos banqueiros e à especulação mais de 60% das receitas ordinárias, que as dívidas com a saúde, com os funcionários, com as empreiteiras, com a educação, com as estradas esburacadas, com as crianças analfabetas, com os sem-teto e os sem-terra já escreveram em negro as prioridades reais e balizaram os próximos anos de um governo refém de heranças malditas.

A única saída apresentada pela social-democracia brasileira, tão falida quanto a extinta social-democracia europeia, é a privatização, a terceirização dos serviços públicos, da aposentadoria, da saúde pública, da seguridade social, da segurança, da educação, do sistema viário, do socorro às crianças abandonadas, do socorro e ao abandono e sucateamento da terceira idade. A população que pagou pelos serviços privados, que foram assaltados e malversados por um modelo de desadministração pública co-autora do esbulho, poderá pagar de novo a hospitais privados, a escolas e universidade privadas, a seguradoras privadas, às estradas privatizadas, às creches falidas, os preços de mercado escorchantes cobrados de novo pelos serviços privatizados que já caminham para a falência, dão golpes nos usuários, deterioram as promessas de atendimento. E os brasileiros que perderam os benefícios da seguridade pública e social agora poderão retrair de seus 2.820 dólares de renda *per capita*, de seu salário mínimo de 112 reais, o dinheiro magro e sofrido, inexistente quase, para pagar médicos, professores, estradas, aposentadorias terceirizadas pelos sociais-democratas ao lerne da nau sem rumo...

Sem saber o que fazer, totalmente inconsciente em meio da hipnose em grupo produzida pelo movimento pendular dos combates fracassados à inflação, querem eles, os neojuristas, desconstitucionalizarem o Brasil, depois de terem desconstruído o Poder Executivo. De Chico Campos, os neo-neoclássicos não aprenderam as artes e quiromancias do direito constitucional burguês, apenas o conteúdo autoritário, despótico, antidemocrático que a ditadura do mercado livre exige para respaldar e legalizar a força e a coerção centralizadas no executivo "neoliberal".

E todas estas desventuras, somadas às contradições inerentes às relações internacionais, aos problemas dos desequilíbrios na balança comercial e nas contas correntes, à internacionalização do subsolo, à doação dos restos das empresas estatais, à oligopolização do petróleo, ao sucateamento do par-

que industrial, tudo isto sob o falso pretexto de fornecer recursos a um Governo que afirma que quer des governar, desconstruir, demitir, desempregar, emagrecer, **laissez-faire, laissez-passer...** Todo este caos será conduzido pelos descaminhos da perdição, para o Poder Legislativo, para o Senado, onde desembocarão seus poderes desordeiros e deletérios. Do Senado eles esperam o milagre de encontrar, na superestrutura jurídica, as respostas que o des governo não soube descobrir na infra-estrutura, nas condições reais e contraditórias da produção, da distribuição e do consumo coletivos.

A elite brasileira não precisa entender "As Palavras e as Coisas", "**Les Mots et Les Choses**", de Foucault, mas as palavras, a linguagem e os gestos das coisas violentadas e dos homens desesperados. Enquanto a Constituição e as leis deste País não se transformarem no repertório do direito à vida, do respeito à inquietude humana expressa no trabalho dos homens, em seu operar manual, em suas produções artísticas, em seu fazer cultural, em seu labor amoroso e curativo, medicinal, na construção da herança social transmitida pelo ensino, pela pesquisa, pelo estudo, em sua interação com a natureza da qual nós somos parte, em seu mover-se para o próximo, que não será o inferno, o agressor, o violentador, mas o nosso complemento indispensável, enquanto o direito não favorecer o abandono da placenta individualista e egoísta, a queda da prisão da propriedade privada que aprisiona nossas energias potenciais, aquelas leis serão ilegítimas, a ordem jurídica será sediciosa, a cooperação coletiva será obtida pela coerção e pela força e o direito elaborado e aplicado será o avesso, o oposto do tecido que a inteligência descompromissada sonha tecer com os fios do social, com os laços coletivos que interpenetram nossas individualidades inermes enquanto solitárias e narcisistas.

O chamamento à utopia e o apelo ao delírio que se tomou insano diante do tormento da realidade maldita são necessários para que os seres que não gostam de sonhar, que têm medo de sonhar porque seu sonhar está carregado de pesadelos, lembranças de um passado recalçado para as profundas do inconsciente, para que estes seres não-sonhadores se envergonhem diante do confronto entre a utopia dourada e a realidade modelada por seus sanhudos desejos de poder, por suas pulsões tanáticas, pelo pavor ao sonho em que inexistem as tramas rasteiras de um jogo sujo que eles pensam ser a ação política. Mas, felizmente, desde Aristóteles pelo menos, até Marx, Tiradentes e Guevara

muitos sabem que aquilo não é política mas a utilização indevida de um nome. A rosa política existe sim. Sua realidade, seu aroma, seu colorido permanecem o que na realidade são, seu significado será sempre admirado por mais que o significante, o nome da rosa política se deteriore e apodreça.

Regarei com minhas forças pequenas, nos próximos anos, a minha rosa política, protegerei com meus desvelos a vida da rosa cujo trato a mim foi confiado pelas consciências incorruptas de meus eleitores. A eles prometo continuar a ser um sonhador e a cuidar, nos jardins da utopia, da essência, das raízes do existir social, do significante, da rosa em si, real, bela e ameaçada.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. LAURO CAMPOS** – Pois não. Com muito prazer, nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Aguardei que V. Exª concluísse a leitura do documento, porque tenho a impressão de que é exatamente o que V. Exª escreveu quando se candidatou à Presidência da Casa. E o que quero assinalar neste instante é a linearidade do seu pensamento. O que V. Exª escreveu naquele momento, pôde repetir hoje, sem nenhuma contradição. E o que é mais: o que V. Exª prevê dos inconvenientes da política de liberalização, os fatos o confirmam. Parabéns a V. Exª.

**O SR. LAURO CAMPOS** – Agradeço muito as palavras do eminente Senador Josaphat Marinho, que engrandecem e dão um fecho de ouro às minhas modestas palavras, escritas há cerca de 2 anos.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.*

*Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, agora que nos encontramos no encerramento do quarto período de convocação extraordinária desta legisla-

tura, quero destacar, entre as questões aqui discutidas, duas que são fundamentais não só para os destinos do País, como para os desta Casa: uma é o processo de votação do projeto que permite a reeleição do Presidente, dos governadores e dos prefeitos, e a outra é a eleição dos membros das Mesas do Senado e da Câmara.

Para alegria e tranquilidade nossa, V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Magalhães, foi conduzido à Presidência do Senado Federal, certamente com o propósito de dar continuidade à luta pela preservação do respeito ao Parlamento e aos seus membros.

Mas gostaríamos de comentar nesta manhã, Sr. Presidente, nobres Pares, uma conversa recente que tivemos com o eminente Ministro das Minas e Energia, Raimundo de Brito, quando S. Ex<sup>a</sup> finalmente anunciou o resultado de tratativas das forças políticas do Estado do Tocantins: que, finalmente, a licitação para a construção da hidrelétrica do Lajeado ocorreria ainda neste semestre e seria feita no nosso Estado.

Ora, Sr. Presidente, nobres Pares, num País onde a demanda por energia elétrica é sempre crescente, o Tocantins, com o seu enorme potencial hídrico, vem, com a consolidação dessa usina, dar a sua contribuição para que o País se insira, de forma mais célere, mais rápida, no processo de desenvolvimento tão sonhado, tão esperado por toda a nossa comunidade.

A Usina do Lajeado ficará encravada no coração do Brasil, a jusante da última capital do segundo milênio, Palmas, cidade que se erige no cerrado, no sertão inóspito, mas pujante, moderna, bonita, a chamar a atenção não só dos nossos irmãos brasileiros, mas também de tantos estrangeiros quantos nos têm visitado para conhecer o que há de moderno nos conceitos de urbanismo e arquitetura. Palmas vem mostrar que o Tocantins, Estado novo e pobre, pela força do seu povo, tem um lugar de destaque reservado no cenário nacional.

A construção da hidrelétrica do Lajeado, com uma capacidade de 1050 megawatts, vem atender, ainda que parcialmente, a essa demanda nacional, já que o Tocantins é hoje o hiato entre os grandes sistemas nacionais: Furnas, Eletronorte, com Tucuruí e Boa Esperança.

Com a construção dessa hidrelétrica e a interligação desses sistemas certamente haverá a ampliação da confiabilidade do fornecimento de energia elétrica não só no Estado de Tocantins, mas também em todo o País, porque hoje a demanda do Tocantins não ultrapassa os 115 megawatts. Com os

1050 megawatts que serão construídos, vale ressaltar, o Tocantins sairá da condição de importador para a de exportador de energia elétrica.

Vale ressaltar que o Tocantins, com a construção dessa hidrelétrica e com o processo moderno de geração e transmissão de energia elétrica que está se processando no Estado – e o Tocantins é o Estado mais novo, a menor economia do País -, vem dando exemplo a muitos dos Estados brasileiros, porque foi lá, ainda antes da queda do muro de Berlim, que o Governador Siqueira Campos, com a coragem que lhe é peculiar, com a visão extraordinária que tem, iniciou o processo de privatização do segmento energético. Ele privatizou a nossa concessionária de energia elétrica e hoje os resultados são patentes, e hoje vários Estados estão querendo seguir o mesmo caminho, porque lá os resultados foram extremamente eficientes.

Não há hoje no Tocantins um município sequer que não esteja energizado, o que não ocorria antes, quando aquela região era apenas a região norte do Estado de Goiás. Milhares e milhares de lares foram retirados das trevas; iniciou-se um processo de ampliação das redes de energia elétrica para o meio rural levando, naturalmente, uma melhor condição de vida ao homem do campo, ao sempre esquecido homem do campo, permitindo-lhe modernizar a sua atividade, permitindo-lhe instalar equipamentos que venham racionalizar o seu trabalho, reduzir os seus custos e finalmente poder ter orgulho e satisfação do trabalho diuturno seu, de sua mulher e de seus filhos, numa atividade tão nobre e tão importante, que é a de produção de alimentos, elemento essencial à vida humana.

Na História dos povos, há a constatação inextinguível de que a população rural cada dia é menor, e a população urbana cada dia é maior. A demanda por alimentos, em razão do crescimento dessa população, é sempre maior. Então, é preciso modernizar a atividade do campo. É preciso oferecer ao homem do campo os meios necessários para que ele realmente possa modernizar a sua atividade e, enfim, suprir a mesa daqueles que ganham a sua vida e trabalham na zona urbana e nas grandes cidades deste País.

Sr. Presidente, a construção da hidrelétrica do Lajeado tem um significado especial, além dos aspectos que aqui já mencionei. Não se trata da compulsão, da cobrança e da exigência do dever do Poder Público de atender as demandas sociais. Sabemos das imensas dificuldades por que passa a União, das imensas dificuldades por que passam to-

dos os Estados que não teriam como, efetivamente, bancar a construção de uma usina hidrelétrica dessa envergadura é desse custo – ultrapassará seguramente a casa de US\$1 bilhão.

No entanto, energia elétrica é um insumo tão importante, tão necessário e cada vez mais democratizado, que se transforma em um bom negócio em qualquer lugar do mundo. Por essa razão, já tivemos a anuência do Presidente Fernando Henrique para que fosse permitido que a iniciativa privada participasse desse processo tão importante.

A nossa concessionária de energia elétrica do Estado, eficiente, competente, tem promovido investimentos no Estado durante período em que é concessionária privatizada e que cuida da produção, geração e distribuição de energia elétrica. Ela obteve o maior índice de crescimento entre as concessionárias instaladas no País.

É essa companhia que está capitaneando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a constituição de um consórcio de empresas privadas e algumas estatais para a consecução desse empreendimento tão importante. Nessa associação, já asseguraram a participação à concessionária de energia elétrica do Chile, à concessionária de energia elétrica de Portugal, uma concessionária de energia elétrica dos Estados Unidos, a CSW, instalada no Estado do Texas. Essa companhia, só ali, é responsável pela geração e distribuição de 12 mil megawatts de energia, ou seja, doze vezes a capacidade proposta para a usina de Lajeado, que se localizará, à jusante, cinquenta quilômetros de Palmas, no centro do Brasil, no centro do Tocantins.

Propôs aliar-se também a esse conjunto de empresas a Companhia de Eletricidade de Brasília, naturalmente consultando também os seus interesses, porque, aqui, no Distrito Federal a demanda por energia elétrica é sempre crescente. Não dispõe o Distrito Federal do potencial hídrico de que dispõe o Tocantins. Esse Estado, além de ter condições de construir Lajeado, já está agora construindo uma outra pequena usina hidrelétrica com capacidade de 10 megawatts, no sudeste do Estado e está restabelecendo outras miniusinas em diversos outros pontos, visando diminuir o custo, inclusive das linhas de transmissão.

A nossa empresa aliou-se à Companhia de Eletricidade de Brasília para participar desse consórcio. Estamos convencidos de que é esse o procedimento correto.

As diretrizes traçadas durante o Governo Silveira Campos no Tocantins dão prioridade absoluta

às obras de infra-estrutura. Ali está-se desenvolvendo o mais arrojado programa de rodovias do País, e já foram inaugurados mais de mil e duzentos quilômetros de estradas. Até o final do mandato, o Governador pretende construir mais de três mil quilômetros pavimentados, rodovias estruturantes e integradoras que permitirão a ligação das Regiões Norte e Nordeste. Com mais facilidade, vão permitir, eminente Presidente Antonio Carlos Magalhães, a ligação do Tocantins com o seu pujante Estado, e essa parceria muito nos interessa. Tocantins e Bahia, unidos, tenho certeza, haverão de dar enorme contribuição ao fortalecimento da economia deste País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dessa forma, o Tocantins, pequenino, modesto e novo, vem procurando dar a sua contribuição para a modernização do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de abordar o tema que me traz à tribuna hoje, manifesto meu repúdio às declarações proferidas ontem pelo Ministro das Comunicações, Sérgio Motta.

De acordo com o Ministro, S. Ex<sup>a</sup> forma uma aliança do mal com o Deputado Inocêncio de Oliveira para destruir o Governador do Paraná, Jaime Lerner. Pergunto-me: se um Governador de Estado que tem posicionamentos de centro, de centro-esquerda, deve ser destruído, segundo o Ministro Sérgio Motta, qual o destino que está reservado à Esquerda, particularmente a nós, do PT, no cronograma do Ministro Sérgio Motta? Talvez sejamos crucificados. Penso que a manifestação de um Ministro de Estado, segundo um porta-voz oficioso do Presidente da República, são declarações graves e que deveriam merecer, no mínimo, uma reprimenda pública por parte do Presidente da República.

Mas não é esse assunto de que tratarei hoje. Não tive oportunidade de assistir, mas fui informado que o Senador Edison Lobão, pela Liderança do PFL, fez um pronunciamento hoje sobre a privatização da Vale do Rio Doce. Por várias vezes, esse mesmo Senador utilizou a tribuna do Senado para manifestar-se contrário à venda dessa empresa. Logo depois, o Senador Epitácio Cafeteira, do PPB, também fez manifestações contrárias à venda da Companhia Vale do Rio Doce.

Vivemos sob regime presidencialista. Tem o Presidente uma base de sustentação no Congresso

Nacional amplamente majoritária, como pôde ser constatado nas sucessivas votações no Senado e na Câmara dos Deputados. O estranho é que o PFL, por meio de um comunicado de Liderança, manifesta-se contra a venda da Vale do Rio Doce, o PPB faz o mesmo e vários Parlamentares, dos mais diversos Partidos, têm-se manifestado também nesse sentido. No entanto, o Presidente da República não parece querer ouvir a sua base parlamentar e os representantes do povo e dos Estados da federação.

Ao contrário, ouve apenas os tecnocratas, o Sr. Pio Borges, o Sr. Gustavo Franco, enfim, aqueles que, por mais competentes que sejam do ponto de vista técnico, não têm a representatividade dos Senadores Edison Lobão, Epitacio Cafeteira e Carlos Patrocínio – que ora integra a Mesa e que já se manifestou contrariamente à privatização da Vale do Rio Doce –, como também do próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, que não se manifestou contra, mas levantou algumas questões relativas ao processo de privatização, como a pulverização das ações, do modelo inglês de privatização. Repito, o Presidente da República não ouve as ponderações daqueles que são representantes do povo, daqueles que aqui estão porque foram eleitos.

Por diversas vezes tenho me manifestado contra a privatização da Vale do Rio Doce e tenho evitado a utilização dos velhos argumentos nacionalistas. Penso, inclusive, que grande parte deles já está absolutamente anacrônica. Tenho procurado abordar a questão da privatização dessa companhia sob a lógica da globalização, que é aquela que move o Governo e o mundo atual.

Já disse que a Companhia Vale do Rio Doce tem atuado de forma competente e competitiva em um mercado altamente globalizado, muito antes de a palavra globalização ser inserida no vocabulário político nacional. Ela é, talvez, um dos poucos sistemas globais do Brasil com capacidade de estabelecer parcerias e atrair investimentos para o País, como tem feito em diversos ramos da atividade econômica, além da pesquisa mineral, pois tem atuado no campo da celulose, de transportes, da siderurgia, realizando associações com empresas estrangeiras no Brasil e no exterior.

O Governo fala que o Brasil tem que se inserir na globalização, mas isso seria o mesmo que discutir a Lei da Gravidade, ou seja, não nos cabe ser contra ou a favor dela, porque é um dado real. A discussão, como temos feito questão de ressaltar, é sobre como o Brasil vai se inserir nessa globalização,

se como um País parceiro, soberano ou cãudatário da situação. A Vale do Rio Doce é um dos poucos instrumentos que o Brasil tem para se inserir de forma soberana nessa globalização.

Por ocasião do início das discussões da privatização da Vale do Rio Doce – e agora vou chegar na proposta milagrosa descoberta para, segundo eles, aplacar os argumentos dos nacionalistas –, o Senador Jader Barbalho encaminhou uma carta ao Presidente da República manifestando dúvidas sobre a venda da Companhia Vale do Rio Doce. Sua Excelência encaminhou-lhe uma outra carta em que defende a privatização e argumenta, com base na Constituição, que a propriedade dos bens minerais é da União e que, portanto, não será vendida. Esse era o seu argumento na ocasião.

Nessa discussão sobre as novas jazidas que estão sendo descobertas pela Companhia Vale do Rio Doce e que, segundo informações, são equiparáveis às maiores jazidas mundiais, como as da África do Sul, o Governo resolveu "tirar o bode da sala".

Dizia-se que a venda da companhia incluindo as jazidas poderia representar um prejuízo, pois elas ainda não estão avaliadas – poderiam valer três ou quatro bilhões – e isso seria um absurdo. O Governo resolveu "retirar o bode" dizendo que diminuirá o prejuízo à metade, pois criará uma sociedade de pesquisa composta por 50% da Vale do Rio Doce e 50% do BNDES. Se essas jazidas forem confirmadas, serão metade do BNDES – cujo capital é totalmente da União – e metade da Vale do Rio Doce, que já estará privatizada. Dessa forma, se o prejuízo, caso haja, antes era de três bilhões, passará a ser de apenas de um bilhão e meio.

Esse dado é apresentado como a descoberta do "pulo do gato" para se evitar a privatização. Agora, a discussão não está relacionado ao interesse nacional, ou seja, se haverá ou não prejuízos ao povo brasileiro e à União. A discussão é sobre a redução do prejuízo à metade, que, se for conseguida, deixará tudo bem. O pior é que isso é apresentado em letras garrafais, como sendo, agora, a solução para aplacar a ira dos nacionalistas.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de saber até quando o Presidente da República ouvirá apenas a voz dos tecnocratas do BNDES.

Quando passará a dar a devida importância aos pronunciamentos de Parlamentares, dos mais diversos Partidos? Quando vai entender que a discussão a respeito da Vale do Rio Doce não pode ser colocada sob a equação maniqueísta de atrasados e

modemos, de direita e de esquerda, ou de governo e oposição?

Já está provado que o assunto não se enquadra nessa equação maniqueísta, porque há pessoas classificadas como neo-liberais, como o Prefeito César Maia, por exemplo, que são contra a venda da Vale do Rio Doce.

Mas, não, parece que há uma redoma de vidro em torno do Presidente da República, que impede que ouça os argumentos colocados pelos Parlamentares, representante do povo, em relação a essa preocupação. Ao contrário, Sua Excelência insiste em ouvir os disparates dos tecnocratas, como o Ministro Antônio Kandir, que teve a clarividência de dizer que, com a aprovação da reeleição, a economia cresceria 9%. S. Ex<sup>a</sup> resolveu, agora, inventar a "debênture turbinada" – será necessária a abertura de um concurso a fim de que se descubra o significado da expressão.

S. Ex<sup>a</sup> registra, inclusive, que a palavra "debênture", relacionada à companhia Vale do Rio Doce, lembra-nos um outro episódio, ocorrido em 1985, quando a União perdeu temporariamente o controle da Companhia Vale do Rio Doce, através do artifício da emissão de debêntures convertidas em ações, fato que gerou uma CPI nesta Casa, por iniciativa do então Senador Severo Gomes. Pena que essa CPI também acabou em pizza!

Naquela ocasião, em função do artifício da emissão das debêntures convertidas em ações, foram vendidos quase 30% das ações ordinárias da Companhia Vale do Rio Doce por um valor correspondente, à época, a US\$300 milhões.

Essa questão das debêntures convertidas deveria ser incluída na discussão do preço da Vale do Rio Doce, pois se na ocasião 30% das ações corresponderam apenas a US\$300 milhões, o preço médio estará efetivamente rebaixado, uma vez que, àquela época, a União detinha 81% das ações ordinária da Vale do Rio Doce e, hoje, detém apenas 51%, justamente devido àquela operação, até hoje não esclarecida, e que, com certeza, deve ter enchido os bolsos de muita gente, porque, apesar da luta do Senador Severo Gomes, essa investigação não chegou a bom termo.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, esta Casa, no final do ano passado, apreciou projeto de minha autoria, que dava poderes ao Congresso Nacional para retirar a empresa da privatização. Foi a votação mais equilibrada que aconteceu nesta Casa – pelo menos nos dois anos que aqui estou –, numa demonstração clara de que essa não é uma discus-

são que possa ser colocada em termos de Oposição x Situação, Esquerda x Direita, modernos x atrasados.

Ele foi derrotado por quatro votos, mas, se quiser, o Senado ainda tem a oportunidade de entrar nessa questão de forma soberana: existe um Projeto de Resolução da Senadora Júnia Marise que estabelece que o edital da venda da Companhia Vale do Rio Doce terá que ser submetido ao crivo do Senado da República. Temos a intenção de, logo no início da Sessão Legislativa ordinária de 1997, coletar assinaturas para tentar votar esse projeto de resolução, em regime de urgência. Será fácil conseguir as assinaturas, pelo menos para a chamada urgência "c", pois ela exige apenas 27 assinaturas; se ela vai ser aprovada ou não em plenário, isso é outra história; outra história é se o projeto será aprovado ou não.

Espero que o Senado se disponha a, pelo menos, se inserir, de forma soberana, nessa discussão, porque a grande verdade é que continua a discussão da venda da Companhia Vale do Rio Doce apenas nos gabinetes dos tecnocratas do nosso País, e cada vez com fórmulas mais "criativas" apresentadas por eles. Quando se levantava a hipótese do risco de se vender a Companhia Vale do Rio Doce para os australianos, o que provocaria um monopólio quase que total do comércio de minério de ferro no âmbito internacional, e que traria prejuízo para o Brasil, ao mesmo tempo se levantava o risco de a Companhia Vale do Rio Doce ser vendida para os japoneses, que são os seus principais clientes, o que também traria prejuízo para o Brasil.

Aí, o BNDES descobriu aquilo que eles chamam de fórmula mágica: não pode vender a maioria das ações nem para as empresas que atuem de forma ofensiva no mercado de minério de ferro, nem para os consumidores. Segundo eles, teriam descoberto a fórmula mágica. Só que o efeito disso é que todo o mercado já sabe quem vai comprá-la. Refiro-me à empresa Anglo American, maior empresa de mineração do mundo, portanto, em condições de comprá-la; e como ela não atua de forma pesada no mercado de minério de ferro, não é nem concorrente, nem cliente da Companhia Vale do Rio Doce. Então, aquela fórmula mágica que, segundo os tecnocratas, foi implementada para responder às preocupações daqueles que eram contra, ou seja, vendê-la para um grande concorrente ou para um grande consumidor, acabou estabelecendo uma situação em que o mais provável comprador será a empresa Anglo American, maior empresa de mineração do mundo, e que, com a compra da Companhia Vale do Rio Doce, passará a ter um grande peso no mercado de

minério de ferro, coisa que ela não faz hoje, porque a sua principal atuação diz respeito ao ouro.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tenho em mãos cópia do pronunciamento do Senador Edison Lobão. Infelizmente não vou ter tempo de lê-lo, mas quero registrar, mais uma vez, que o Senado Federal ainda tem a oportunidade de entrar nessa discussão de forma soberana. Basta aprovar o Projeto de Resolução da Senadora Júnia Marise logo no início de fevereiro, porque, inclusive, vai ser antes da publicação no edital. Segundo o Ministro, o edital será publicado num prazo em torno de 30 dias, e poderemos trazer à discussão para um fórum de onde ela nunca deveria ter saído: o fórum onde estão os representantes do povo e dos Estados brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, terminamos hoje o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, com significativo número de matérias aprovadas. São matérias de grande importância para o desenvolvimento nacional e, sobretudo, de alto valor social.

O Congresso Nacional logrou a aprovação da Lei Orçamentária, garantindo os meios necessários para realizações governamentais.

O Senado apreciou cerca de doze matérias de relevância incontestável. Entre elas destacamos o Projeto de Lei que torna automática a doação de órgãos humanos para fins de transplantes, a criação de um fundo de reaparelhamento da Polícia Federal, a Convenção de Segurança Nuclear, o sistema nacional de armas, etc.

A Câmara dos Deputados, igualmente, trabalhou arduamente, cumprindo satisfatoriamente com os fins da convocação extraordinária. Ali foram apreciadas e aprovadas as emendas à Constituição relativas à reeleição do chefe do Poder Executivo, às novas regras do Plano de Custeio e Seguridade Social e ainda a dez acordos internacionais e de colaboração bilateral.

Também não podemos deixar de nos referir às mudanças ocorridas neste Poder, com as eleições do atual Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, e do da Câmara dos Deputados, Michael Temer. Ressalvadas, com destaque, a competência e a liderança dos demais pretendentes ao cargo, bem como do Senador José

Samy e do Deputado Luís Eduardo Magalhães, que concluíram com glória os seus mandatos. Podemos dizer que o Congresso Nacional, coordenado por esses dois vultos políticos, sem dúvida alguma terá um profluo desempenho nas duas Legislativas subseqüentes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esse é o balanço resumido que faço aqui da convocação extraordinária. Resumido, porque se fosse completo não poderíamos deixar também de analisar cada debate, cada discurso ocorrido nas numerosas sessões realizadas nesse período.

Agora, esperamos que o Governo – com as ferramentas colocadas em suas mãos pelo Congresso Nacional – execute, sem adiamento, os projetos de que a Nação necessita para o seu satisfatório funcionamento.

Esperamos que o Governo regulamente, sem demora, as matérias que dependam da sua disciplina e continue a oferecer a tranquilidade e a esperança que até hoje tem proporcionado à população brasileira, com sua atuação segura, decidida e inteligente.

A partir de agora, depois de cumprida a missão da Convocação Extraordinária, debruçemo-nos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sobre os estudos relativos às reformas do Estado, para que, assim, continuemos a merecer a credibilidade do povo brasileiro e, sobretudo, para que proporcionemos ao País o deslanchar de seu desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. MARINA SILVA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Para uma breve comunicação, concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (PT – AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o jornal **O Estado de S. Paulo**, em matéria publicada no dia 2 do corrente, dá conta de que as agressões cometidas contra as mulheres atingem, proporcionalmente, um dos maiores índices no meu Estado, o Acre, particularmente em um bairro denominado Cadeia Velha. Realmente, o número registrado na Delegacia especializada é bastante alarmante, por se tratar de um bairro de periferia, onde a grande maioria das vítimas são mulheres envolvidas em relações amorosas e afetivas.

Levantamento feito pelo Cedepe indica que, de 1992 a 1996, ocorreram, no meu Estado, lamentavelmente, 67 assassinatos, dos quais 80% estavam no âmbito das relações amorosas e afetivas. Ou seja, eram companheiros ou namorados que assassinaram suas esposas ou suas namoradas.

Quero registrar aqui que uma série de iniciativas vem sendo tomada, principalmente na tentativa de se fazer face ao processo de violência que acontece contra as mulheres, uma violência que ocorre em todos os níveis. As mulheres agredidas, mesmo quando procuram socorro nos serviços de saúde, ainda são agredidas novamente, pois são destratadas, são recebidas muitas vezes com galhofas, porque foram agredidas por seus maridos, e as pessoas não compreendem que, por mais divergências que haja, ou mesmo que uma companheira rejeite, do ponto de vista amoroso, o seu companheiro, isso não lhe dá o direito de agredi-la fisicamente. Muitas vezes, esse atendimento é secundarizado, e essas pessoas não são atendidas com a prioridade necessária, o que certamente deixa muitas seqüelas. Por exemplo, se chegarem duas pessoas: uma mulher que foi agredida pelo marido, porque supostamente cometeu um erro, e outra pessoa que sofreu outro tipo de problema, é claro que esta segunda seria atendida com prioridade, porque, de acordo com essa mentalidade preconceituosa, a primeira teria que continuar a ser punida com o seu castigo.

Aconteceu, recentemente, uma reunião promovida pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher – a pessoa que está à frente desse órgão tem um compromisso muito grande com o assunto e tem também um entendimento muito grande sobre a questão feminina, a Dr<sup>a</sup> Rosiska -, que propõe um plano de ação nacional de gênero. Esse plano de ação nacional de gênero seria a implementação da plataforma de Beijing e trata de várias questões afíntes aos mais diferentes setores como saúde, educação, segurança, para uma verdadeira cruzada, a fim de oferecer condições de cidadania para as mulheres.

E podemos destacar aqui, do ponto de vista do combate à violência contra a mulher, que lamentavelmente o meu Estado aparece como sendo um dos recordistas. A implementação dessa plataforma indica algumas ações como, por exemplo, a revisão do Código Penal, para que tenhamos leis atualizadas e não tratemos mais as mulheres como incapazes e como tuteladas por seus maridos, por seus irmãos mais velhos ou até mesmo por seus filhos, já que parece que sempre somos consideradas inca-

pazes. Quando não é o marido o nosso tutor, se não o temos e somos viúvas ou separadas, automaticamente, muitas vezes, o filho mais velho assume essa posição. Quando não somos casadas, é o nosso irmão ou nosso pai que continua regendo a orquestra da dominação feminina. Então, há um processo de reformulação das leis, para que sejamos tratadas como pessoas capazes e não como seres que, por sua incompetência, devam ser tutelados por alguém.

Um outra idéia é a criação de albergues ou casas-abrigo para abrigarem aquelas mulheres, com seus filhos, identificadas como passíveis de serem assassinadas por seus ameaçadores. Sabemos que isso diminui e muito o número de assassinatos, porque, muitas vezes, quando a vítima está sendo constantemente ameaçada e não tem para onde ir, geralmente acontece que o ameaçador cumpre as suas promessas.

Nesse sentido, temos o exemplo da Inglaterra, que tem 300 casas de abrigo para essas mulheres, o que diminuiu muito o índice de violência. No Brasil, é infima essa possibilidade, porque o número dessas casas é muito pequeno.

Uma outra ação no combate à violência é o fortalecimento das delegacias das mulheres, porque muitas estão sucateadas; o que temos ali são delegacias trabalhando a ferro e fogo, sem as mínimas condições, muitas vezes discriminadas dentro do próprio sistema de segurança, com comentários do tipo "aquilo não é delegacia de mulheres, é delegacia de fuxico, onde as mulheres vão falar mal dos seus maridos" e não têm a devida atenção por parte do Poder Público. A plataforma que tenta implementar as resoluções de Beijing também está atenta para isso.

Um outro aspecto muito importante é o que se refere à questão da educação. O maior índice de pobreza na população do planeta recai sobre as mulheres. E um dos fatos identificados é que, muitas vezes, a desqualificação profissional, o não-acesso ao conhecimento ou ao dito saber sistematizado fazem com que tenhamos que ficar sempre em profissões secundárias. Muitas vezes, recebemos salários menores por atividades iguais, mesmo quando temos o mesmo nível de competência profissional – todos sabemos que não existe essa diferença de inteligência entre os dois sexos.

Como disponho de cinco minutos, Sr. Presidente, faço apenas esse registro, porque o Estado de São Paulo coloca o Acre como um dos Estados com maior índice de violência contra a mulher, pro-



porcionalmente falando. Na verdade, o desemprego, a falta de condições sociais e a desagregação econômica e social do meu Estado têm levado a uma desagregação de valores. Pessoas que moravam nas suas colocações, famílias inteiras hoje estão em periferias, vivendo nas piores condições, em lugares onde não há acesso à educação, a condições dignas de vida; é um espaço propício para que atitudes dessa natureza aconteçam e proliferem com uma força muito grande, o que é lamentável.

Parabenizo aqui tanto as ações que estão sendo feitas por pessoas ligadas a instituições, quanto o próprio trabalho do movimento de mulheres no sentido de que estas deixem de ser vítimas desse tipo de atitude, que muitas vezes chega até à sua eliminação física.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF/FG Nº 276/97

Brasília, 5 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), como titular e do Deputado Gilney Viana (PT/MT), como suplente para compor a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a Medida Provisória nº 1.531-2, de 30 de janeiro de 1997, que "Dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública, e ao art. 15 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos".

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações,

Atenciosamente — **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) — A Presidência designa o Deputado Gilney Viana para integrar, como suplente, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.531-2, de 30 de janeiro de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. Nº 30/97-GLPFL

Brasília, 6 de fevereiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a substituição do Senador Gilberto Miranda pelo Senador Francellino Pereira, como Suplente, na Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar as irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996".

Cordialmente — Senador **Hugo Napoleão**, Líder do PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

— Será feita a substituição solicitada.

— Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1997**

**Altera os arts. 28, 29 e 77 da Constituição Federal, de modo a suprimir o segundo turno das eleições para Prefeitos, Governadores e Presidente da República.**

— As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda à Constituição:

Art. 1º Os arts. 28, caput, 29, II e 77, § 2º da Constituição Federal passam a ter a seguinte redação:

"Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, será realizada noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente, considerando-se eleito o candidato que, registrado por partido político, obtiver maior número de votos, não computados os em branco e os nulos.

Art. 29. ....

I — .....

II — eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, considerando-se eleito o candidato que, registrado por partido político, obtiver maior número de votos, não computados os em branco e os nulos.

Art. 77. ....

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver maior número de votos, não computados os em branco e os nulos."

Art. 2º Ficam revogados os §§ 3º, 4º e 5º do art. 77.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O sistema de eleições em dois turnos, inédito no Brasil até ser instituído pela Constituição de 1988, traduz o zelo da Assembléia Constituinte no sentido de respeitar os direitos das minorias, atitude plenamente justificável num momento em que se encerrava o processo de transição de um regime político autoritário para um regime democrático.

A prática eleitoral, todavia, revelou que esse sistema, aliado à grande pulverização partidária, não atende satisfatoriamente às exigências de um processo político democrático. De fato, não favorece a escolha do eleitor, pois não lhe permite a identificação da ideologia política representada pelo candidato e pela legenda sob a qual se inscreveu, principalmente porque as alianças que se fazem para enfrentar o segundo turno acabam por descaracterizar matizes ideológicos e partidários.

Ademais, constitui um estímulo ao aparecimento de legendas partidárias sem representatividade, as chamadas "legendas de aluguel", e à adoção de práticas políticas oportunistas, o que de nenhum modo favorece a consolidação dos partidos e da democracia no País.

Finalmente, a eleição em dois turnos eleva o gasto público, por força da duplicação do processo eleitoral, sobrecarregando a Justiça Eleitoral e o contribuinte, além de elevar o custo financeiro do pleito, tornando-o menos democrático, por privilegiar os candidatos com maior disponibilidade de recursos.

A presença proposta de emenda à Constituição tem por objetivo corrigir essa situação, incentivando a prática de acordos partidários mais transparentes, o fortalecimento do sistema partidário e a consolidação da democracia em nosso País.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1997 – 1º Segnatário: Senador **Francisco Escórcio** – Senador **Beni Veras** – Senador **Edilson Lobão** – Senadora **Regina Assumpção** – Senadora **Junia Marise** – Senador **Freitas Neto** – Senador **Ernandes Amorim** – Senador **Leomar Quintanilha** – Senador **Teo-**

**ônio Vilela Filho** – Senador **Coutinho Jorge** – Senador **Waldeck Ornelas** – Senador **Ramez Tebet** – Senador **Humberto Lucena** – Senador **Antonio Carlos Valadares** – Senador **Ney Suassuna** – Senador **Jader Barbalho** – Senador **Renan Calheiros** – Senador **Elcio Alvares** – Senador **Lúcio Coelho** – Senador **Carlos Patrocínio** – Senador **Gilberto Miranda** – Senador **José Agripino** – Senador **Cassido Maldaner** – Senador **Hugo Napoleão** – Senador **José Serra** – Senador **Nabor Junior** – Senador **Francelino Pereira** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Bernardo Cabral** – Senador **Valmir Campelo** – Senador **João França** – Senador **José Bianco**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 28. A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á noventa dias antes do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

Parágrafo único. Perderá o mandato o Governador que assumir outro cargo ou função na administração pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público e observado o disposto no art. 38, I, IV e V.

#### CAPÍTULO IV Dos Municípios

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I – eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País.

II – eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

#### CAPÍTULO II Do Poder Executivo

##### SEÇÃO I

#### Do Presidente e do Vice-Presidente da República

Art. 76. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente, auxiliado pelos Ministros de Estado.

Art. 77. A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, noventa dias antes do término do mandato presidencial vigente.

§ 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria de votos, não computados os em branco e os nulos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência designa o Deputado Gilney Viana para integrar, como suplente, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.531-2, de 30 de janeiro de 1997, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1997

**Cria a Área de Livre Comércio do Município de Barcarena, Estado do Pará, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Área de Livre Comércio – ALC, de Barcarena, Estado do Pará, a qual compreende a extensão integral do Município do mesmo nome.

Art. 2º Fica instituído regime fiscal especial para a ALC de Barcarena, definido nesta lei.

Parágrafo único. Podem beneficiar-se do regime, referido no caput deste artigo as empresas autorizadas a operar na ALC.

Art. 3º A entrada, na ALC de Barcarena, de mercadorias de procedências estrangeira far-se-á com suspensão do Imposto de Importação, e do Imposto sobre Produtos Industrializados, convertida em isenção, quando forem elas destinadas a:

- I – venda na mesma ALC, para consumo e uso dentro de seu perímetro;
- II – beneficiamento e transformação industrial de matérias-primas minerais e demais origens extrativas, bem como agrícolas e da pecuária;

III – operação de atividades de turismo e demais serviços na mesma ALC.

IV – agropecuária e piscicultura.

V – atividades de construção e reparos navais;

VI – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pela Secretaria da Receita Federal; e

VII – exportação

Art. 4º Excetuados os casos previstos no art. 3º, as mercadorias de proveniência estrangeira, que saírem da ALC, de Barcarena para o restante do País, estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação sendo tratadas, para efeitos fiscais e administrativos, como importações normais.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas à ALC de Barcarena ficam sujeitas aos procedimentos normais de importação, necessários ao desembaraço aduaneiro.

Art. 6º Os bens nacionais ou nacionalizados que entrarem na ALC de Barcarena estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados quando destinados às atividades indicadas no art. 3º

Parágrafo único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos entrados na ALC.

Art. 7º Excluem-se dos benefícios fiscais assegurados por esta lei, os seguintes produtos:

- I – armas e munições;
- II – veículos de passageiros, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;
- III – bebidas alcoólicas;
- IV – produtos de perfumaria, toucador e cosméticos;
- V – fumo e seus derivados.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à ALC de Barcarena, assim como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 9º O Banco Central do Brasil estabelecerá os procedimentos cambiais aplicáveis às transações realizadas no âmbito da ALC de Barcarena.

Art. 10. O limite global para as importações da ALC de Barcarena será determinado pelo Poder Executivo, conforme os critérios aplicados em relação às demais Áreas de Livre Comércio autorizadas a funcionar no País.

Art. 11. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância na ALC de Barcarena e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da ALC de Barcarena.

Art. 12. As isenções e benefícios instituídos por essa Lei valerão pelo prazo de vinte e cinco anos a contar da implantação da Área de Livre Comércio.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Todos os Estados da região Norte foram contemplados com a criação, nos últimos anos, de Áreas de Livre Comércio – ALC em seus territórios a saber:

I – *Acre*: as ALC de Brasília/Epitaciolândia e de Cruzeiro do Sul (Lei nº 8.857, de 8 de março de 1994);

II – *Amapá*: a ALC de Macapá/Santana (Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991);

III – *Amazonas*: a ALC de Tabatinga (Lei nº 7.965, de 22 de dezembro de 1989);

IV – *Rondônia*: a ALC de Guajará-Mirim (Lei nº 8.210, de 19 de julho de 1989);

IV – *Roraima*: As ALC de Bonfim e Pacaraima (Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991);

2. A instalação exclusiva na região Norte se justifica por várias razões:

I) é a região mais distante dos grandes centros produtores e consumidores do País; a enorme distância e a precariedade do sistema de transporte encarecem os produtos ali ingressados ou fabricados;

II) a possibilidade de desvio, para outras regiões mais povoadas e desenvolvidas do País, de mercadorias estrangeiras importadas, com isenção de impostos, para consumo local, torna-se diminuta;

III) a concentração dos investimentos industriais na zona franca de Manaus, com regime fiscal muito mais favorável que o vigente no resto da Amazônia, dificultou o surgimento de pólos industriais em outras áreas, cujo desenvolvimento ficou restrito à exploração de matérias-primas;

IV) as ALC contribuem para descentralizar a atividade comercial e industrial, estimulando a atividade econômica e turística em núcleos menores, espalhados pelo vasto território amazônico, com potencial de desenvolvimento.

3. É necessário, contudo, reparar a injustiça cometida contra o Pará, único Estado nortista privado de ALC. O projeto que ora apresento à consideração dos meus Pares, visa, justamente, reparar esta injustiça, ao propor a criação da ALC de Barcarena.

Este município apresenta condições de infraestrutura propícias ao desenvolvimento industrial: porto (Vila do Conde), rodovia, energia (Tucuruí) e mão-de-obra. Dispõe de um importante complexo industrial produtor de alumina e alumínio, mas está relegado à condição de mero exportador destas matérias-primas. Os benefícios fiscais previstos no projeto, idênticos aos concedidos às ALC, permitirão o aproveitamento local de suas matérias-primas, através da progressiva instalação de indústrias manufatureiras de derivados de alumínio e de outros produtos conexos.

4. A zona franca de Manaus caracteriza-se por ser mera montadora de produtos fabricados no exterior, o que propicia uma evasão de divisas, perpetuando um falso crescimento desenvolvimentista, pois, com sua adoção, a capital e o Estado do Amazonas continuam sendo apenas exportadores de matéria-prima.

Já a ALC de Macapá não passa de um pólo de comercialização de produtos importados fabricados pelos países asiáticos, europeus e americanos, fortalecendo, portanto, a economia estrangeira e contribuindo sobremaneira para o sucateamento da indústria nacional.

Nesse quadro desalentador, a ALC de Barcarena se caracterizaria pela instalação de um pólo industrial de fabricação de bens intermediários e de consumo com aproveitamento da matéria-prima e da mão-de-obra existente na região, criando uma área de competição internacional propiciada pela sua localização privilegiada e pelos insumos existentes na Amazônia.

5. Estas são as razões que me levam a confiar no apoio dos meus Pares.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1997. –  
Senador **Ademir Andrade**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N. 7.965 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1989

*Cria Área de Livre Comércio no Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas, e dá outras providências*

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória n. 112 (1), de 27 de novembro de 1989, que o Congresso Nacional aprovou e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único, do artigo 62, da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I

*Das Finalidades e Localização da Área de Livre Comércio de Tabatinga*

Art. 1.º É criada, no Município de Tabatinga, Estado do Amazonas, área de livre comércio de importação e exportação e de regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento da região de fronteira do extremo oeste daquele Estado.

Art. 2.º O Poder Executivo fará demarcar, à margem esquerda do rio Solimões, uma área contínua com superfície de 20 km<sup>2</sup> (vinte quilômetros quadrados), envolvendo o perímetro urbano da Cidade de Tabatinga, onde se instalará a Área de Livre Comércio de Tabatinga — ALCT, que incluirá espaço próprio para o entrepostamento de produtos a serem nacionalizados ou reexportados.

Parágrafo único. Considera-se integrada à ALCT a faixa de superfície dos rios a ela adjacentes, nas proximidades de seus portos, observadas as disposições dos Tratados e Convenções Internacionais.

## CAPÍTULO II

*Do Regime Fiscal*

Art. 3.º A entrada de produtos estrangeiros na ALCT far-se-á com suspensão dos impostos sobre a Importação e sobre Produtos Industrializados, quando destinados:

- I — ao seu consumo interno;
- II — ao beneficiamento, em seu território, de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;
- III — à agropecuária e à piscicultura;
- IV — à instalação e operação de atividades de turismo e serviços de qualquer natureza;
- V — à estocagem para comercialização ou emprego em outros pontos do Território Nacional;
- VI — às atividades de construção e reparos navais;
- VII — à industrialização de outros produtos em seu território, segundo projetos aprovados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus, consideradas a vocação local e a capacidade de produção já instalada na região;
- VIII — à estocagem para reexportação.

§ 1.º Excetuam-se do regime fiscal previsto neste artigo, e não gozarão de isenção, os seguintes produtos: armas e munições, perfumes, fumos, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e bens finais de informática.

§ 2.º O regime de que trata este artigo alcança apenas os produtos entrados pelo porto, aeroporto ou posto de fronteira da Cidade de Tabatinga, exigida consignação nominal a importador estabelecido na ALCT.

§ 3.º As obrigações tributárias suspensas nos termos deste artigo se resolvem, efetivando-se a isenção integral nos casos dos incisos I a VIII, com o emprego do produto nas finalidades previstas nos mesmos incisos.

§ 4.º A bagagem acompanhada procedente da ALCT, no que se refere a produtos de origem estrangeira, será desembaraçada com isenção de tributos, observado o limite correspondente ao estabelecido para a Zona Franca de Manaus.

Art. 4.º Os produtos nacionais, destinados à ALCT, para fins de que trata os incisos I a VII do artigo 3.º, gozarão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI.

Parágrafo único. A isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação dependerá de convênio celebrado nos termos da Lei Complementar n. 24 (2), de 7 de janeiro de 1975.

Art. 5.º O limite global para as importações através da ALCT será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato em que o fizer para a Zona Franca de Manaus.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos através da ALCT, destinadas exclusivamente à reexportação, vedada a remessa das divisas correspondentes e observados, quando reexportadas, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 6.º A remessa de produtos nacionais para a ALCT, destinados aos fins de que trata o artigo 3.º ou ulterior exportação, será, para os efeitos fiscais, equivalente a uma exportação.

Art. 7.º A exportação de produtos da ALCT, qualquer que seja sua origem, está isenta do Imposto sobre a Exportação.

Art. 8.º O produto estrangeiro estocado na ALCT, quando sair para qualquer ponto do Território Nacional, fica sujeito ao pagamento de todos os impostos, salvo nos casos de isenção prevista em legislação específica.

### CAPÍTULO III

#### *Du Administração da Área de Livre Comércio de Tabatinga*

Art. 9.º A ALCT ficará sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA.

Parágrafo único. É o Poder Executivo autorizado a adequar as estruturas administrativas da Superintendência da Zona Franca de Manaus, visando a atender às disposições desta Lei.

### CAPÍTULO IV

#### *Disposições Finais*

Art. 10. Compete à Secretaria da Receita Federal a vigilância das áreas limites das ALCT e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência da Polícia Federal.

Art. 11. O Poder Executivo adotará providências no sentido de prover os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da ALCT.

Art. 12. Aplica-se à ALCT, no que couber, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, especialmente os Decretos-Leis ns. 288 (3), de 28 de fevereiro de 1967, 356 (4), de 15 de agosto de 1968, 1.435 (5), de 16 de dezembro de 1975, 1.455 (6), de 7 de abril de 1976, 2.433 (7), de 19 de maio de 1988, e 2.434 (8), de 19

de maio de 1988, com suas alterações posteriores e respectivas disposições regulamentares.

Art. 13. As isenções previstas nesta Lei vigorarão pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEI N. 8.210 - DE 19 DE JULHO DE 1991

Cria a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criada, no Município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, uma área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo noroeste daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar, na margem direita do rio Mamoré, uma área contínua com a superfície de 82,50km<sup>2</sup>, envolvendo, inclusive, o perímetro urbano da Cidade de Guajará-Mirim, onde será instalada a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim - ALCGM, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Considera-se integrante da ALCGM toda a sua superfície territorial, observadas as disposições dos tratados e das convenções internacionais.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à ALCGM serão obrigatoriamente destinadas a empresa autorizada a operar nessa área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na ALCGM far-se-á com a suspensão do imposto sobre a importação e do imposto sobre produtos industrializados, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I - consumo e venda interna na ALCGM;

II - beneficiamento, no território da ALCGM, quando se tratar de pescado, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III - agricultura e piscicultura;

IV - instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V - estocagem para comercialização no mercado externo;

VI - atividades de construção e reparos navais; e

VII - quando se tratar de bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados na ALCGM, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo; mas estarão sujeitas a tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

- a) armas e munições de qualquer natureza;
- b) automóveis de passageiros;
- c) bens finais de informática;
- d) bebidas alcoólicas;
- e) perfumes;
- f) fumo e seus derivados.

Art. 5º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas na ALCGM por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do Território Nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 6º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora da ALCGM, para empresas ali sediadas, é equiparada à exportação.

Art. 7º O Poder Executivo, regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à ALCGM, bem como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 8º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da ALCGM, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 9º O limite global para as importações através da ALCGM será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no mesmo ato em que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

§ 1º (Vetado).

§ 2º A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pela ALCGM, destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa das divisas correspondentes e observados, quando reexportados tais produtos, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 10. (Vetado).

Art. 11. (Vetado).

Art. 12. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância na área da ALCGM e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da ALCGM.

Art. 13. As isenções e benefícios da ALCGM serão mantidos durante vinte e cinco anos.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

LEI N. 8.256 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

Cria áreas de livre comércio nos municípios de Pacaraima e Bonfim, no Estado de Roraima, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São criadas, nos municípios de Pacaraima e Bonfim, Estado de Roraima, áreas de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal espe-



cial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e com o objetivo de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com a superfície de vinte quilômetros quadrados, envolvendo, inclusive, os perímetros urbanos dos municípios de Pacaraima e Bonfim, onde serão instaladas as áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operarem nessas áreas.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) far-se-á com suspensão do Imposto sobre a Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando forem destinadas a:

I - consumo e venda interna nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB);

II - benefício, em seus territórios, de pescada, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III - agropecuária e piscicultura;

IV - instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V - estocagem para comercialização no mercado externo;

VI - (vetado);

VII - bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo por intermédio do Departamento da Receita Federal.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo a:

a) durante o prazo estabelecido no artigo 4º, inciso VIII, da Lei n. 7.232<sup>(1)</sup>, de 29 de outubro de 1984, bens finais de informática;

b) armas e munições de qualquer natureza;

c) automóveis de passageiros;

d) bebidas alcoólicas;

e) perfumes;

f) fumos e seus derivados.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) estarão sujeitas a guia de importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembarço aduaneiro.

Parágrafo único. As importações de que trata este artigo deverão contar com a prévia anuência da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) por empresas estabelecidas

(1) Leg. Fed., 1984, pág. 534.

em qualquer outro ponto do território nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 7º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) para empresas ali sediadas, é equiparada a exportação.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), assim como para as mercadorias delas procedentes.

Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 10. O limite global para as importações através das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 11. Estão as áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, sendo, inclusive, aplicada no que couber, às áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. A SUFRAMA haverá preço público pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamentos de mercadorias nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) ou destas para outras regiões do País.

Art. 12. As receitas decorrentes das cobranças dos preços públicos dos serviços de que trata o parágrafo único do artigo 11 desta Lei, nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB), serão parcialmente aplicadas em educação, saúde e saneamento, em proveito das comunidades mais carentes da zona fronteira do Estado de Roraima, consoante projetos específicos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA.

Art. 13. O Departamento da Receita Federal exercerá a vigilância nas áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) e a repressão ao contrabando e ao descaminho, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB).

Art. 14. As isenções e benefícios das áreas de livre comércio de Pacaraima (ALCP) e Bonfim (ALCB) serão mantidos durante vinte e cinco anos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEI N. 8.857 - DE 8 DE MARÇO DE 1994

**Autoriza a criação de áreas de livre comércio nos Municípios de  
Brasília e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre,  
e dá outras providências**

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos Municípios de Brasília, Estado do Acre, com extensão para o Município de Epitaciolândia, Estado do

Acre, e no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, Áreas de Livre Comércio de exportação e importação, sob regime fiscal especial, estabelecidas com a finalidade de promover o desenvolvimento das respectivas regiões.

Art. 2º O Poder Executivo fará demarcar as áreas contínuas com a superfície de 20 km<sup>2</sup>, envolvendo, inclusive, os perímetros urbanos dos Municípios de Brasília e Epitaciolândia e do Município de Cruzeiro do Sul, onde serão instaladas as Áreas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS, respectivamente, incluindo locais próprios para entrepostamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

Parágrafo único. Consideram-se integrantes das Áreas de Livre Comércio de Brasília, com extensão para o Município de Epitaciolândia – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS – todas as suas superfícies territoriais, observadas as disposições dos tratados e convenções internacionais.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas às Áreas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessas áreas.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e vendas internas nas Áreas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS;

II – beneficiamento, em seus territórios, de pescado, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agropecuária e piscicultura;

IV – instalação e operação de turismo e serviços de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – industrialização de produtos em seus territórios;

VII – bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo por intermédio da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º As demais mercadorias estrangeiras, inclusive as utilizadas como partes, peças ou insumos de produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS, gozarão de suspensão dos tributos referidos neste artigo, mas estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação.

§ 2º Não se aplica o regime fiscal previsto neste artigo;

a) durante o prazo estabelecido no inciso VIII do artigo 4º da Lei n. 7.232<sup>(1)</sup>, de 29 de outubro de 1984, aos bens finais de informática;

b) a armas e munições de qualquer natureza;

c) a automóveis de passageiros;

d) a bebidas alcoólicas;

e) a perfumes;

f) ao fumo e seus derivados.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas às Áreas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS estarão sujeitas à Guia de Importação ou documento de efeito equivalente, previamente ao desembaraço aduaneiro.

(1) Leg. Fed., 1984, pág. 534.

Parágrafo único. As importações de que trata este artigo deverão contar com a prévia anuência da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

Art. 6º A compra de mercadorias estrangeiras armazenadas nas Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS por empresas estabelecidas em qualquer outro ponto do Território Nacional é considerada, para efeitos administrativos e fiscais, como importação normal.

Art. 7º A venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas, efetuada por empresas estabelecidas fora das Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS, para empresas ali sediadas, é equiparada a exportação.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a aplicação de regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas as Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS, assim como para as mercadorias delas procedentes.

Art. 9º O Banco Central do Brasil normatizará os procedimentos cambiais aplicáveis às operações das Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS, criando mecanismos que favoreçam seu comércio exterior.

Art. 10. O limite global para as importações através das Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS será estabelecido, anualmente, pelo Poder Executivo, no ato em que o fizer para as demais áreas de livre comércio.

Parágrafo único. A critério do Poder Executivo, poderão ser excluídas do limite global as importações de produtos pelas Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS destinados exclusivamente à reexportação, vedada a remessa de divisas correspondentes, e observados, quando reexportados, todos os procedimentos legais aplicáveis às exportações brasileiras.

Art. 11. Ficam as Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS sob a administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, que deverá promover e coordenar suas implantações, aplicando-se-lhes, no que couber, a legislação pertinente à Zona Franca de Manaus, com suas alterações e respectivas disposições regulamentares.

Parágrafo único. À SUFRAMA haverá preço público pela utilização de suas instalações e pelos serviços de autorização, controle de importações e internamentos de mercadorias nas Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS ou destas para outras regiões do País.

Art. 12. (Vetado).

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância nas Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS e a repressão do contrabando e ao descaminho, sem prejuizo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro das Areas de Livre Comércio de Brasília – ALCB e de Cruzeiro do Sul – ALCCS.

Art. 14. (Vetado).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

## LEI N. 8.337 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1º do artigo 3º aos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n. 288<sup>(1)</sup>, de 28 de fevereiro de 1967, ao "caput" do artigo 37 do Decreto-Lei n. 1.455<sup>(2)</sup>, de 7 de abril de 1976 e ao artigo 10 da Lei n. 2.145<sup>(3)</sup>, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do artigo 3º, os artigos 7º, com a redação dada pelo Decreto-Lei n. 1.435<sup>(4)</sup>, de 16 de dezembro de 1975, e 9º do Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º Excetua-se da isenção fiscal prevista no "caput" deste artigo as seguintes mercadorias: armas e munições, fumo, bebidas alcoólicas, automóveis de passageiros e produtos de perfumaria ou de tóucador, preparados e preparações cosméticas, salvo quanto a estes (Posições 3303 a 3307 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB), se destinados, exclusivamente, a consumo interno na Zona Franca de Manaus, ou quando produzidos com utilização de matérias-primas da fauna e flora regionais, em conformidade com processo produtivo básico.

Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das Posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB, e respectivas partes e peças, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre a Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira neles empregados, calculado o tributo mediante coeficiente de redução de sua alíquota "ad valorem", na conformidade do § 1º deste artigo, desde que atendam nível de industrialização local compatível com processo produtivo básico para produtos compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB.

§ 1º O coeficiente de redução do imposto será obtido mediante a aplicação da fórmula que tenha:

I - no dividendo, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e da mão-de-obra empregada no processo produtivo;

II - no divisor, a soma dos valores de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de produção nacional e de origem estrangeira, e da mão-de-obra empregada no processo produtivo.

§ 2º No prazo de até doze meses, contado da data de vigência desta Lei, o Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional projeto de lei estabelecendo os coeficientes diferenciados de redução das alíquotas do Imposto sobre a Importação, em substituição à fórmula de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º Os projetos para produção de bens sem similares ou congêneres na Zona Franca de Manaus, que vierem a ser aprovados entre o início da vigência desta Lei e o da lei a que se refere o § 2º, poderão optar pela fórmula prevista no § 1º.

§ 4º Para os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, salvo os bens de informática e os veículos automóveis, tratores e outros veí-

culos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das Posições 8711 a 8714 da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB, cujos projetos tenham sido aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA até 31 de março de 1991, ou para seus congêneres ou similares, compreendidos na mesma posição e subposição da Tarifa Aduaneira do Brasil - TAB, constantes de projetos que venham a ser aprovados, no prazo de que trata o artigo 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a redução de que trata o "caput" deste artigo será de oitenta e oito por cento

§ 5º A exigibilidade do Imposto sobre a Importação, de que trata o "caput" deste artigo, abrange as matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem empregados no processo produtivo industrial do produto final, exceto quando empregados por estabelecimento industrial localizado na Zona Franca de Manaus, de acordo com projeto aprovado com processo produtivo básico, na fabricação de produto que, por sua vez, tenha sido utilizado como insumo por outra empresa, não coligada à empresa fornecedora do referido insumo, estabelecida na mencionada região, na industrialização dos produtos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O Poder Executivo fixará os processos produtivos básicos, com base em proposta conjunta dos órgãos competentes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, da Secretaria de Ciência e Tecnologia da Presidência da República e da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, no prazo máximo de cento e vinte dias, contado da data de vigência desta Lei; esgotado este prazo, a empresa titular do projeto de fabricação poderá requerer à SUFRAMA a definição do processo produtivo básico provisório, que será fixado em até sessenta dias pelo Conselho de Administração da SUFRAMA, "ad referendum" do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento e da Secretaria da Ciência e Tecnologia.

§ 7º A redução do Imposto sobre a Importação, de que trata este artigo, somente será deferida a produtos industrializados previstos em projeto aprovado pelo Conselho de Administração da SUFRAMA que:

I - se atenha aos limites anuais de importação de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, constantes da respectiva resolução aprobatória do projeto e suas alterações:

II - objetivo:

- a) o incremento de oferta de emprego na região;
- b) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores;
- c) a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica;
- d) níveis crescentes de produtividade e de competitividade;
- e) reinvestimento de lucros na região; e
- f) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 8º Para os efeitos deste artigo, consideram-se:

- a) produtos industrializados os resultantes das operações de transformação, beneficiamento, montagem e recondicionamento, como definidas na legislação de regência do Imposto sobre Produtos Industrializados;
- b) processo produtivo básico é o conjunto mínimo de operações, no estabelecimento fabril, que caracteriza a efetiva industrialização de determinado produto.

§ 9º Os veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres, suas partes e peças, excluídos os das Posições e Subposições 8711 e 8714 da Tabela Aduaneira do Brasil - TAB, e respectivas partes e peças, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem para qualquer ponto do Território Nacional, estarão sujeitos à exigibilidade do imposto sobre a importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estran-

geira e neles empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido neste artigo, ao qual serão acrescidos cinco pontos percentuais.

§ 10. Em nenhum caso o percentual previsto no parágrafo anterior poderá ser superior a cem.

Art. 9º Estão isentas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI todas as mercadorias produzidas na Zona Franca de Manaus, quer se destinem ao seu consumo interno, quer à comercialização em qualquer ponto do Território Nacional.

§ 1º A isenção de que trata este artigo, no que respeita aos produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, que devam ser internados em outras regiões do País, ficará condicionada à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 7º deste Decreto-Lei.

§ 2º A isenção de que trata este artigo não se aplica às mercadorias referidas no § 1º do artigo 3º deste Decreto-Lei."

Art. 2º Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei n. 8.248<sup>(5)</sup>, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7º do artigo 7º do Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta Lei.

§ 1º Após 29 de outubro de 1992, os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre a Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1º do artigo 7º do Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo artigo 1º desta Lei.

§ 2º Os bens de que trata este artigo são isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na forma do artigo 9º do Decreto-Lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta Lei.

§ 3º Para fazer jus aos benefícios previstos neste artigo, as empresas que tenham como finalidade a produção de bens e serviços de informática deverão aplicar, anualmente, no mínimo cinco por cento do seu faturamento bruto no mercado interno decorrente da comercialização de bens e serviços de informática, deduzidos os tributos correspondentes a tais comercializações, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas, sendo que, no mínimo, dois por cento do faturamento bruto deverão ser aplicados em convênio com centros ou institutos de pesquisa ou entidades brasileiras de ensino, oficiais ou reconhecidas, devendo ainda comprovar a realização das seguintes metas:

I - programa de efetiva capacitação do corpo técnico da empresa nas tecnologias do produto e do processo de produção; e

II - (vetado).

Art. 3º O "caput" do artigo 37 do Decreto-Lei n. 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. As mercadorias estrangeiras importadas para a Zona Franca de Manaus, quando desta saírem para outros pontos do Território Nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos exigíveis sobre importações do exterior."

(5) Leg. Fed., 1991, pág. 695.

Art. 4º Será mantido, na escrita do contribuinte, o crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, incidente sobre matérias-primas, produtos intermediários, material de embalagem e equipamentos adquiridos para emprego na industrialização de produtos que venham a ser remetidos para a Zona Franca de Manaus.

Art. 5º O artigo 10 da Lei n. 2.145, de 29 de dezembro de 1953, alterado pelo artigo 1º do Decreto-Lei n. 1.416<sup>(6)</sup>, de 25 de agosto de 1975, e pelo artigo 1º da Lei n. 7.690<sup>(7)</sup>, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. A licença ou Guia de Importação ou documento equivalente será emitida mediante o pagamento de emolumento, conforme tabela elaborada anualmente pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, como ressarcimento dos custos incorridos nos respectivos serviços.

§ 1º O emolumento será devido na emissão de documento relativo a quaisquer produtos, independentemente do regime tributário ou cambial vigente da qualidade do importador ou do país de origem da mercadoria.

§ 2º Não será exigido o emolumento nos casos de:

.....  
j) importação de quaisquer bens para a Zona Franca de Manaus;

l) importação de quaisquer bens para as áreas de livre comércio administradas pela SUFRAMA.

§ 3º Os recursos provenientes do emolumento referido neste artigo serão recolhidos à conta do Tesouro Nacional, como receita orçamentária da União, nos termos do Decreto-Lei n. 1.755<sup>(8)</sup>, de 31 de dezembro de 1979."

Art. 6º (Vetado).

Art. 7º (Vetado).

Art. 8º Estarão isentas do pagamento de taxas, preços públicos e emolumentos, devidos a órgãos, autarquias, ou quaisquer entidades da Administração Pública, direta ou indireta, as importações de partes, peças, componentes, matérias-primas, produtos intermediários e outros insumos, vinculados à fabricação exclusiva na Zona Franca de Manaus de produtos destinados à exportação para o exterior.

Art. 9º (Vetado).

Art. 10. (Vetado).

Art. 11. É criada, nos Municípios de Macapá e Santana, no Estado do Amapá, área de livre comércio de importação e exportação, sob regime fiscal especial, estabelecida com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças do extremo norte daquele Estado e de incrementar as relações bilaterais com os países vizinhos, segundo a política de integração latino-americana.

§ 1º O Poder Executivo demarcará, no prazo de noventa dias, área contínua onde será instalada a área de livre comércio, incluindo locais próprios para entrestamento de mercadorias a serem nacionalizadas ou reexportadas.

§ 2º Aplica-se à área de livre comércio, no que couber, o disposto na Lei n. 8.256<sup>(9)</sup>, de 25 de novembro de 1991.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Econômicos -- decisão terminativa)

(6) Leg. Fed., 1975, pág. 500; (7) 1988, pág. 1.046.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente, devendo ter a sua tramitação iniciada a partir de 17 de fevereiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.507-16, adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Francisco Escórcio Francelino Pereira	Freitas Neto Romero Jucá
	PSDB
Sérgio Machado	Artur da Távola
	PPS
Roberto Freire	
	PPB
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Inocêncio Oliveira José Carlos Aleluia	Abelardo Lupion José Múcio Monteiro
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi
	Bloco (PPB/PL)
Odelmo Leão	Gerson Peres

#### PSDB

José Aníbal

Adroaldo Streck

#### PDT

Matheus Schmidt

Sívio Abreu

#### PSB

Fernando Lyra

Alexandre Cardoso

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.508-14, adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, dispõe sobre período de apuração e prazo de recolhimento do referido imposto para as microempresas e empresas de pequeno porte, e estabelece suspensão do IPI na saída de bebidas alcoólicas, acondicionadas para venda a granel, dos estabelecimentos produtores e dos estabelecimentos equiparados a industrial".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
João Rocha Júlio Campos	Edison Lobão Jonas Pinheiro

	PSDB
Sérgio Machado	Artur da Távola
	PSL
Romeu Tuma	
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	José Múcio Monteiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
José Aníbal	Adroaldo Streck
PCdoB	
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.511-7 adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento de conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na

região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
Bernardo Cabral	Romero Jucá
Odaírcir Soares	Jonas Pinheiro
PSDB	
Sérgio Machado	Artur da Távola
PT	
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva
PTB	
Valmir Campelo	Emília Fernandes

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	José Múcio Monteiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
José Aníbal	Adroaldo Streck
PV	
Fernando Gabeira	
PMN	
Bosco Franca	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.522-4, adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 2.180, de 5 de fevereiro de 1954, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Bernardo Cabral	José Bianco
Carlos Patrocínio	Edison Lobão
	PSDB
Sérgio Machado	Artur da Távola
	PSB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares
	PPS
Roberto Freire	

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aieluia	José Múcio Monteiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi

#### Bloco (PPB/PL)

Odelmo Leão	Gerson Peres
	PSDB
José Aníbal	Adroaldo Streck
	PT
José Machado	Nilmário Miranda
	PDT
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.523-4, adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Romero Jucá	Francisco Escórcio
José Alves	José Agripino
	PSDB
Sérgio Machado	Artur da Távola

PPB  
Epitácio Cafeteira Leomar Quintanilha  
PSL  
Romeu Tuma

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aelúia	José Múcio Monteiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
José Anibal	Adroaldo Streck
PSB	
Fernando Lyra	Alexandre Cardoso
PCdoB	
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.524-4, adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PFL	
José Bianco	José Agripino
Freitas Neto	Bernardo Cabral
PSDB	
Sérgio Machado	Artur da Távola
PDT	
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
PT	
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aelúia	José Múcio Monteiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
José Anibal	Adroaldo Streck
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
PV	
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista  
Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.565-1, adotada em 5 de fevereiro de 1997 e publicada no dia 6 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação que rege o Salário-Educação, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares	Suplentes
	<b>PMDB</b>
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	<b>PFL</b>
Waldeck Ornelas	José Bianco
Francelino Pereira	Romero Jucá
	<b>PSDB</b>
Sérgio Machado	Artur da Távola
	<b>PTB</b>
Valmir Campelo	Emília Fernandes
	<b>PSB</b>
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares

#### DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	<b>Bloco (PFL/PTB)</b>
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
José Carlos Aleluia	José Múcio Monteiro
	<b>Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)</b>
Geddel Vieira Lima	Darcísio Perondi
	<b>Bloco (PPB/PL)</b>
Odelmo Leão	Gerson Peres

	<b>PSDB</b>
José Aníbal	Adroaldo Streck
	<b>PMN</b>
Bosco França	
	<b>PT</b>
José Machado	Nilmário Miranda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 6-2-97 – designação da Comissão Mista

Dia 6-2-97 – instalação da Comissão Mista

Até 11-2-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 20-2-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 7-3-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Encerrou-se o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1996, que aprova a Prestação de Contas do Presidente da República, referente ao período de 29 de setembro a 31 de dezembro de 1992.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores Júlio Campos e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fazer reforma agrária é uma operação complexa. Não basta distribuir terra. É necessário conceder ao agricultor os meios para trabalhar a gleba, efetuar o plantio, garantir a colheita e entrar nos mecanismos de comercialização. Enfim, reforma agrária é o fim de uma política de redistribuição de renda no campo, combinada com a melhoria da produção agrícola. Se o projeto, ou a política, não considerar, cuidadosamente, cada uma dessas etapas, o conjunto pode ser ruinoso e deixar de atender aos objetivos maiores.

O mundo ocidental está cheio de exemplos de políticas de reforma agrária que não foram bem sucedidas. Em Portugal, logo após a revolução dos cravos vermelhos, em 1974, iniciou-se um movimento de repartição da terra, basicamente no sul daquele país. As glebas foram entregues a agricultores que não dispunham de mecanismos de crédito para plantio, colheita e comercialização. Alguns anos depois, as terras retornaram a seus proprietários originais, porque a agricultura portuguesa sofreu uma violenta e repentina queda tanto na produtividade quanto na produção.

Na América do Sul, o exemplo mais radical e conhecido ocorreu no Peru, ao tempo do governo Alvarado. Ocorreu a distribuição de terras, mas não aconteceu a criação dos mecanismos financeiros que entregariam aos agricultores os meios para plantar, colher e vender sua produção. De novo, em pouco tempo, as terras retornaram aos antigos proprietários. O país experimentou um momento de escassez de produtos agrícolas, enfrentou enormes dificuldades políticas no campo e restou a sensação de perda de tempo, desperdício de meios e inutilidade de uma política considerada a solução para diversos problemas nacionais.

Nos países de economia planificada, como era a União Soviética, a reforma agrária manteve um padrão de baixa produtividade e reduzida produção. O gigante comunista, mesmo nos períodos de apogeu, foi um dos maiores importadores de produtos agrícolas do mundo. A maneira coletivizada de produzir não gerou a quantidade de produtos necessária para abastecer o mercado interno. Os demais países do Leste europeu que foram comunistas jamais realizaram uma reforma agrária no sentido estrito do termo. Ficaram a meio caminho entre a distribuição de terras e a coletivização. Não havia, é verdade, muita terra a ser distribuída aos camponeses da Europa Central.

Os Estados Unidos do século 19 realizaram, talvez, a única reforma agrária que ofereceu resultados consistentes ao longo do tempo. Ela aconteceu em paralelo à conquista do Oeste, que, em verdade, consistiu na abertura de uma nova e imensa fronteira agrícola. O homem branco percebeu que havia espaço e oportunidade para conquistar novos territórios e se lançou na aventura. Levou o gado, a família e foi estabelecendo fazendas, sítios e criando comunidades. Foi a época, também, de uma fortíssima migração de europeus para o novo país da América do Norte.

O sistema financeiro se incumbiu de financiar o desenvolvimento dessas pequenas comunidades,

que se consolidaram como cidades, rodeadas de unidades produtivas. Pode-se dizer, ainda, que a geografia ajudou. As imensas planícies permitiram que, na ausência de acidentes naturais pronunciados, o homem trabalhasse a terra e nela buscasse, primeiro o seu sustento, depois a comercialização dos produtos por ela oferecidos. A conquista do Oeste norte-americano solucionou os problemas de superpovoamento das principais cidades européias e abriu uma nova perspectiva na produção agrícola mundial.

O Brasil tem oscilado, historicamente, entre os vários modelos de reforma agrária. Já experimentou mais decepções que sucessos nos diversos modelos que empregou. E tem convivido, de maneira extremamente incômoda, com os massacres de posseiros nas áreas de crise. A falta de uma política consistente e presente, nesse importante segmento da vida brasileira, tem proporcionado esse espetáculo, quase diário, de confronto entre proprietários e camponeses.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Boa, Mato Grosso, realizou o encontro de trabalhadores rurais denominado Grito da Terra Brasil. Neste Congresso, por deliberação da maioria dos presentes, foi redigido um documento que visa a chamar a atenção das autoridades municipais, estaduais e federais relativamente ao acesso ao crédito do Programa Nacional de Agricultura Familiar PRONAF. Segundo o modelo atual, o acesso ao crédito é concedido somente aos proprietários de terras, deixando a margem grande número de famílias. De acordo com os dados do INCRA, 964 (novecentos e sessenta e quatro) famílias, embora assentadas dentro de projetos daquele Instituto, não estão em condições de se habilitarem para receber o benefício.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, comecei afirmando que reforma agrária é operação complexa. Sem crédito, a política se frustra. Os agricultores de Água Boa afirmam, em seu documento, que, se não houver a desburocratização para acesso ao crédito, o festejado Programa de Agricultura Familiar não atingirá seus objetivos e existirá somente nas dispendiosas campanhas publicitárias do Governo Federal, sem efeito prático algum.

As medidas de simplificação das operações deverão ser repassadas urgentemente para os agentes financiadores, caso contrário a liberação dos recursos somente ocorrerá no tempo inoportuno. Sem acesso ao crédito, não se efetiva, verdadeiramente, a ocupação das áreas de assentamento e não se realiza a reforma agrária, que pretende dar

condições econômicas, sociais, de infra-estrutura para que os assentados possam permanecer na terra produzindo e vivendo em níveis mínimos de dignidade.

Eis aí, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, um exemplo pronto e acabado dos impasses e das armadilhas que a política de reforma agrária provoca. É necessário que o crédito chegue aos assentados, caso contrário todo o esforço anterior no sentido de distribuir terras será invalidado. Peço ao Ministro da Reforma Agrária, ao Ministro da Agricultura e às autoridades do sistema financeiro nacional que sejam sensíveis aos reclamos dos agricultores de Água Boa. Eles querem apenas trabalhar e começar, com seu exemplo, dedicação e altivez, um projeto de reforma agrária que vai gerar os benefícios previstos. É fundamental que eles tenham acesso aos créditos do sistema financeiro.

Muito obrigado.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ)** - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a violência em nossos dias está assumindo proporções alarmantes em todos os níveis da sociedade. Os ensinamentos acadêmicos, quero crer, já não estão mais servindo de base para que o homem dos tempos modernos pautar sua vida pelo respeito aos direitos do seu próximo.

Entendo que o Estado tem o dever de desenvolver uma melhor educação para seus cidadãos e contribuir para uma sociedade melhor organizada, onde os mesmos, apesar de sofrerem as consequências de mudanças governamentais no cotidiano, possam ter assegurado o direito à liberdade e à vida.

Diante do exposto, quero lamentar, profundamente, as cenas de violência transmitidas pela televisão, através do Programa FANTÁSTICO, em que uma ação policial na cidade de São Paulo provocou o assassinato violento de um pai de família e, acima de tudo, negro.

O mesmo, encontrando-se endividado por problemas pessoais, ameaçava a família, isolando-se na sacada do seu apartamento.

A Polícia, ao ser acionada, enviou um grupo para ações especiais. Ao chegar ao local, após ação estratégica em que cinco policiais desarmaram o rapaz, o mesmo foi executado, conforme declarações da própria esposa. Aquele homem, que se encontrava vestido de calça e camisa, ao ser assassinado foi jogado por vários policiais no alçapão do camburão daquela guarnição como se fosse um animal morto sendo lançado. As cenas pela televisão chocaram milhares de telespectadores em todo o país.

Apesar do Secretário de Segurança Pública de São Paulo declarar que em incursões desta natureza terminar bem ou em tragédia, e que aquela operação havia terminado em tragédia, é lamentável assistirmos pela TV o barbarismo policial. Aquele homem já estava dominado, sem qualquer resistência, alvejado na perna, inclusive, não havendo nenhuma necessidade da execução.

É preciso uma ação mais eficaz no que diz respeito ao preparo dos policiais militares em geral para que cenas de tal natureza não sejam transmitidas. Pois a mesma reflete o barbarismo e a violência policial.

A cada dia assistimos pela televisão, tomamos conhecimento através dos jornais, do crescente índice de violência. O aparelho policial existe para manter a ordem e proteger o cidadão, não para levá-lo à violência ou tomá-lo vítima da mesma.

Fazemos um apelo para que seja feita justiça perante este acontecimento, conforme reclamos da própria família do trabalhador assassinado. E lançamos um apelo para que os governos estaduais desenvolvam uma melhor política no tocante à preparação dos seus policiais militares, visando a proteção do cidadão, a proteção da família.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)** - A Presidência declara encerrados os trabalhos da Quarta Sessão Legislativa Extraordinária da Quinquagésima Legislatura.

*(Levanta-se a sessão às 12h10min.)*

#### RETIFICAÇÃO

#### ATA DA 29ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 5 DE FEVEREIRO DE 1997

(Publicada no DSF, de 6 de fevereiro de 1997)

Na página 3869, 1ª coluna, na Justificação do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1997:

Onde se lê:

.....  
b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalização;  
.....

Leia-se:

.....  
b) quando, a critério do Banco Central do Brasil, a situação da entidade se houver normalizado;  
.....

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

**Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal,  
no período de 3 a 6 de fevereiro de 1997**

**4ª Sessão Legislativa Extraordinária**  
**50ª Legislatura**

**(Art. 269, II, do Regimento Interno)**



**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
De iniciativa do Senado Federal .....	7
<b>Total.....</b>	<b>8</b>

**Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996** (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 3, de 1997**, que *autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 7, de 1997**, que *autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT junto à Caixa Econômica Federal.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 8, de 1997**, que *autoriza o Município de Mogi Guaçu - SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 9, de 1997**, que *autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ - no valor total de dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 18, de 1997, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.**

**Sessão: 04.02.97**

**Projeto de Resolução nº 19, de 1997, que autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.**

**Sessão: 04.02.97**

**Projeto de Resolução nº 20, de 1997, que dá nova redação às alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.**

**Sessão: 04.02.97**

## **OUTRAS DELIBERAÇÕES**

**Requerimento nº 120, de 1997, da Senadora Emília Fernandes e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de sessão especial conjunta, no dia 5 de março próximo, destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.**

**Sessão: 04.02.97**

### **Eleição do Presidente da Mesa do Senado Federal:**

Senador Antonio Carlos Magalhães:.....	52 votos
Senador Íris Rezende:.....	28 votos
Voto em branco:.....	1 voto
<b>Total:.....</b>	<b>81 votos</b>

**Reunião: 04.02.97**

**Eleição dos demais membros da Mesa do Senado Federal:**

Cargo	Senador(a) eleito(a)	"Sim"	"Não"	Abstenção	Total
1º Vice-Presidente	Geraldo Melo	76	0	3	79
2º Vice-Presidente	Júnia Marise	67	4	8	79
1º Secretário	Ronaldo Cunha Lima	78	0	1	79
2º Secretário	Carlos Patrocínio	76	2	1	79
3º Secretário	Flaviano Melo	70	5	4	79
4º Secretário	Lucídio Portela	74	2	3	79
1º Suplente	Emília Fernandes	71	5	3	79
2º Suplente	Lúdio Coelho	74	3	2	79
3º Suplente	Joel de Holanda	76	2	1	79
4º Suplente	Marluce Pinto	64	8	4	76

Reunião: 04.02.97

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS**  
(3 a 6 de fevereiro de 1997)

Sessão Não Deliberativa.....	1
Sessão Deliberativa .....	1
- Extraordinária .....	1
<b>Total.....</b>	<b>2</b>
<b>Reuniões Preparatórias .....</b>	<b>2</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**  
(3 a 6 de fevereiro de 1997)

<b>MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES.....</b>	<b>59</b>
• Projetos de Lei * .....	26
• Propostas de Emenda à Constituição * .....	3
• Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) .....	10
• Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) .....	1
• Projetos de Resolução (art. 52 - CF) .....	16
• Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF) .....	1
• Ofícios "S" (art. 52 - CF) .....	5

\* incluindo as matérias que tramitam em conjunto

MATÉRIAS APRECIADAS.....	8
Matérias aprovadas .....	8
Projetos aprovados e enviados à promulgação .....	8
• Acordos internacionais.....	1
• Operações de crédito .....	7

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
SGM/38/97	Diretora da Subsecretaria de Arquivo	Devolve volume X-original dos Autos do Processo de "Impeachment" contra o Presidente da República, e encaminha o último volume, XI-original, encadernado no mesmo padro, pela Secretaria-Geral da Mesa.

**Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal  
na 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª  
Legislatura  
(consolidada)**

**(6 de janeiro a 6 de fevereiro de 1997)**

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO**

De iniciativa do Senado Federal .....	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados .....	1
De iniciativa do Presidente da República .....	1
<b>Total .....</b>	<b>3</b>

**Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995** (nº 1.579/96, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que *dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências.*

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996** (nº 693/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre a jornada de trabalho de Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário, da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências.*

Sessão: 23.01.97

**Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996-Complementar** (nº 172/93-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências.*

Sessão: 28.01.97

**PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS A PROMULGAÇÃO**

De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	10
De iniciativa do Senado Federal .....	21
<b>Total .....</b>	<b>31</b>

**Projeto de Resolução nº 118, de 1996**, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 4, de 1997**, que concede à Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ elevação temporária do limite a que se refere o art. 7º, I, da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, para que a referida Estatal possa contratar, com garantia da União, operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de até cento e cinquenta milhões de reais de principal, destinando-se os recursos ao financiamento do Projeto de Ampliação e Modernização do Porto de Sepetiba, e dá outras providências.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 6, de 1997**, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com a Corporación Andina de Fomento - CAF, no valor equivalente a até oitenta e seis milhões de dólares norte-americanos, destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia BR-174

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 10, de 1997**, que autoriza o Governo do Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de quatrocentos e vinte milhões de dólares norte-americanos, destinados à execução do Projeto Sul de Trens Metropolitanos de São Paulo; e autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia referente à mesma operação.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1996** (nº 259/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção de Segurança Nuclear, assinada pelo Brasil em 20 de setembro de 1994.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1996** (nº 286/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da emenda ao Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em 11 de agosto de 1992.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 1996** (nº 295/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Repressão de Atos Ilícitos de Violência em Aeroportos que Prestem Serviço à Aviação Civil Internacional, assinado em Montreal, em 24 de fevereiro de 1988.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 87, de 1996** (nº 294/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de ambos os Países, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 25 de março de 1996,

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Resolução nº 2, de 1997**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de até setenta e oito milhões de dólares norte-americanos.

Sessão: 23.01.97

**Projeto de Resolução nº 5, de 1997**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até quinhentos milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Sessão: 23.01.97

**Projeto de Resolução nº 11, de 1997**, que autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado da Paraíba.

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Resolução nº 12, de 1997**, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de até US\$ 350,000,000.00, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao financiamento do Projeto de Reforço à Reorganização do Sistema Único de Saúde - REFORSUS.

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Resolução nº 13, de 1997**, que *autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.*

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1996** (nº 287/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria de Quarentena e Saúde Animal, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, em Brasília, em 8 de fevereiro de 1996.*

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1996** (nº 292/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Buenos Aires, em 9 de abril de 1996,*

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1996** (nº 298/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo para Cooperação nos Usos Pacíficos da Energia Nuclear, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá, em Brasília, em 22 de maio de 1996.*

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1996** (nº 322/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Paris, em 28 de maio de 1996.*

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1996** (nº 315/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro sobre Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 20 de março de 1996.*

Sessão: 28.01.97

**Projeto de Resolução nº 147, de 1995**, de autoria do Senador Edison Lobão e outros senhores Senadores, que *altera a Resolução nº 70, de 1995, que autoriza os Estados a contratarem operações de crédito previstas no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.*

Sessão: 30.01.97



**Projeto de Resolução nº 14, de 1997**, que *autoriza o Estado de Goiás a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.*

Sessão: 30.01.97

**Projeto de Resolução nº 15, de 1997**, que *autoriza a operação de crédito constante do Protocolo de Acordo entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 30.01.97

**Projeto de Resolução nº 16, de 1997**, que *autoriza o Estado de Rondônia a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.*

Sessão: 30.01.97

**Projeto de Resolução nº 17, de 1997**, que *retifica a alínea "e" do art. 2º da Resolução nº 5, de 1996, do Senado Federal, alterando as datas de vencimento do principal da operação de crédito autorizada por aquela Resolução.*

Sessão: 30.01.97

**Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1996** (nº 313/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro Inter-Regional de Cooperação entre a Comunidade Européia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, assinado em Madri, em 15 de dezembro de 1995.*

Sessão: 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 3, de 1997**, que *autoriza a União a celebrar os contratos bilaterais de reescalonamento de seus créditos junto à República do Gabão, ou suas agências governamentais, renegociados no âmbito do Clube de Paris, conforme Atas de Entendimentos de 19 de setembro de 1989, de 15 de abril de 1994, e de 12 de dezembro de 1995.*

Sessão: 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 7, de 1997**, que *autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar temporariamente os limites fixados nos arts. 3º e 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995, e a assumir as dívidas da extinta Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB/MT junto à Caixa Econômica Federal.*

Sessão: 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 8, de 1997**, que *autoriza o Município de Mogi Guaçu - SP a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal,*

*no valor de seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais, no âmbito do Programa PRÓ-MORADIA.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 9, de 1997**, que *autoriza a Prefeitura Municipal de São João do Meriti (RJ) a contratar operação de crédito junto ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ - no valor total de dois milhões novecentos e noventa e sete mil e setecentos e quarenta reais, cujos recursos serão destinados à execução de obras de saneamento, drenagem e pavimentação de ruas.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 18, de 1997**, que *autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro - LFTM-RIO, destinadas ao giro de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1997.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 19, de 1997**, que *autoriza o Estado de Mato Grosso a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do tesouro do Estado do Mato Grosso (LFTEMT), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no primeiro semestre de 1997.*

**Sessão:** 04.02.97

**Projeto de Resolução nº 20, de 1997**, que *dá nova redação às alíneas "a", "d" e "e" do art. 2º da Resolução nº 107, de 1996, do Senado Federal, que autorizou o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a contratar operação de crédito sob o amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal de Longo Prazo dos Estados.*

**Sessão:** 04.02.97

### PROJETO APROVADO E ENVIADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa do Presidente da República ....	1
<b>Total.....</b>	<b>1</b>

**Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996** (nº 7.865/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências.*

**Sessão:** 21.01.97

## MATÉRIAS DECLARADAS PREJUDICADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal.....	2
Total.....	2

**Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1996**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre o fabrico, depósito, trânsito e porte de arma de fogo e dá outras providências*.

Sessão: 21.01.97

**Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1996**, de autoria do Senador Ney Suassuna, que *define o crime de porte de arma*.

Sessão: 21.01.97

### OUTRAS DELIBERAÇÕES

**Requerimento nº 10, de 1997**, da Senadora Benedita da Silva e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene do Senado para prestar homenagem ao transcurso do centenário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Sessão: 08.01.97

**Requerimento nº 11, de 1996**, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial do Senado destinada a homenagear o jornalista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.

Sessão: 08.01.97

**Requerimento nº 15, de 1997**, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar pela morte do ex-governador de Alagoas, Dr. Lamenha Filho, ocorrida em Maceió, no último dia 3 de janeiro.

Sessão: 09.01.97

**Requerimento nº 18, de 1997**, do Senador Antônio Carlos Magalhães e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do jornalista José Carlos Bardawil.

Sessão: 13.01.97

**Requerimento nº 55, de 1997, da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Pedro Simon, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Antônio Sarmanho Vargas, ex-Prefeito de Porto Alegre-RS e ex-Secretário de Estado da Agricultura.**

**Sessão: 16.01.97**

**Requerimento nº 108, de 1997, da Senadora Benedita da Silva e do Senador Artur da Távola, solicitando, nos termos regimentais, seja prestada homenagem de pesar pelo falecimento do escritor e acadêmico Antonio Callado, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro.**

**Sessão: 29.01.97**

**Requerimento nº 112, de 1997, do Senador Joel de Hollanda e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial destinada a homenagear o centenário da Academia Brasileira de Letras, em data a ser oportunamente marcada.**

**Sessão: 30.01.97**

**Requerimento nº 113, de 1997, do Senador Josaphat Marinho, solicitando, nos termos regimentais, inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento de Josaphat Paranhos de Azevedo, ex-deputado federal e estadual pela Bahia.**

**Sessão: 30.01.97**

**Requerimento nº 120, de 1997, da Senadora Emília Fernandes e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de sessão especial conjunta, no dia 5 de março próximo, destinada a homenagear o Dia Internacional da Mulher.**

**Sessão: 04.02.97**

**Eleição do Presidente da Mesa do Senado Federal:**

Senador Antonio Carlos Magalhães: .....52 votos

Senador Íris Rezende: .....28 votos

Voto em branco: .....1 voto

**Total: .....81 votos**

**Reunião: 04.02.97**

**Eleição dos demais membros da Mesa do Senado Federal:**

Cargo	Senador(a) eleito(a)	Sim	Não	Abstenção	Total
1º Vice-Presidente	Geraldo Melo	76	0	3	79
2º Vice-Presidente	Júnia Marise	67	4	8	79
1º Secretário	Ronaldo Cunha Lima	78	0	1	79
2º Secretário	Carlos Patrocínio	76	2	1	79
3º Secretário	Flaviano Melo	70	5	4	79
4º Secretário	Lucídio Portela	74	2	3	79
1º Suplente	Emília Fernandes	71	5	3	79
2º Suplente	Lúdio Coelho	74	3	2	79
3º Suplente	Joel de Holanda	76	2	1	79
4º Suplente	Marluce Pinto	64	8	4	76

Reunião: 04.02.97

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS**

(6 de janeiro a 6 de fevereiro de 1997)

Sessões Não Deliberativas.....	11
Sessões Deliberativas .....	17
- Ordinárias .....	8
- Extraordinárias .....	9
<b>Total.....</b>	<b>28</b>
<b>Reuniões Preparatórias .....</b>	<b>2</b>

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL**

(6 de janeiro a 6 de fevereiro de 1997)

<b>MATÉRIAS CONSTANTES DAS CONVOCAÇÕES .....</b>	<b>59</b>
• Projetos de Lei * .....	26
• Propostas de Emenda à Constituição * .....	3
• Projetos de Decreto Legislativo (art. 49, I - CF) .....	10

- Projeto de Decreto Legislativo (art. 166 - CF) ..... 1
- Projetos de Resolução (art. 52 - CF) ..... 16
- Mensagem sobre operação de crédito (art. 52 - CF) ..... 1
- Ofícios "S" (art. 52 - CF) ..... 5

\* Incluindo as matérias que tramitam em conjunto

**MATÉRIAS APRECIADAS** ..... 37

**Matérias aprovadas** ..... 35

Projetos aprovados e enviados à sanção ..... 3

Projetos aprovados e enviados à promulgação ..... 31

- Acordos internacionais ..... 10
- Operações de crédito ..... 19
- Regulamentação de operações de crédito ..... 1
- Assuntos administrativos ..... 1

Projeto aprovado e enviado à Câmara dos Deputados ..... 1

- Projeto de Lei da Câmara aprovado com emendas ..... 1

**Matérias enviadas ao arquivo** ..... 2

Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo ..... 2

**CONGRESSO NACIONAL - 1997**  
**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**(Convocação - PERÍODO DE 6 DE JANEIRO A 6 DE FEVEREIRO)**

PLV à sanção.....	- Total: 1
PLN à sanção.....	- Total: 1

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Janeiro	4/97-CN (nº 27/97, na origem)	MP nº 1.564 Publ no D.O. de 09.01.97	Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário até o limite de R\$ 14 000 000,00, para atender aos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo.	22-1-97, às 18h 10min	Aprovado o PLV nº 1, de 1997, Lei nº 9.435 - publicada no DOU de 6-2-97
Janeiro	403/96-CN (nº 820/96, na origem)	PL nº 8/96-CN Leitura 30.08.96	Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997.	29-1-97, às 19 horas	Aprovado o substitutivo com errata À sanção

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO**  
**PERÍODO DE 6 DE JANEIRO A 6 DE FEVEREIRO DE 1997**

MP - aprovada e encaminhada à sanção.....	01
Projeto de Lei do Congresso Nacional (Orçamento da União - 1997).....	01
Total de matérias apreciadas.....	02